Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do

Banco do Brasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 – NIRE nº 5330000063-8
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, Brasília – DF

104.660.869 Ações Ordinárias

Valor da Distribuição – R$ 3.061.330.418,25

Código de Negociação no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ("BOVESPA"): BBAS3
Código ISIN: BRBBASACNOR3

Preço por Ação: R$ 29,25

A BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR") e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI" e, em conjunto com a BNDESPAR, "Acionistas Vendedoras") estão realizando a distribuição pública secundária de inicialmente 87.217.391 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil" ou "Banco") e de titularidade das Acionistas Vendedoras, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), sendo 72.173.913 Ações de titularidade da BNDESPAR e 15.043.478 Ações de titularidade da PREVI, sob a coordenação do BB Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder", para fins da Instrução CVM 400 abaixo definida), do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual") e do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão ("Deutsche Bank" e, em conjunto com o UBS Pactual e o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta").

Os Coordenadores distribuirão no Brasil as Ações objeto da Oferta em mercado de balcão não-organizado, sob regime de garantia firme de liquidação. Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior, em operações isentas de registro na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("*SEC*"), sendo (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme definidos na Regra 144A, do *Securities Act* de 1933 e alterações posteriores ("*Securities Act*") e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non U.S. persons* com base no Regulamento S editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, especialmente da CVM, do Banco Central do Brasil ("BACEN") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), sem a necessidade, portanto, de solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação das Ações no exterior, inclusive perante a *SEC*.

A quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 13.082.608 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade das Acionistas Vendedoras, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Suplementares"), sendo até 10.826.086 Ações Suplementares de titularidade da BNDESPAR e até 2.256.522 Ações Suplementares de titularidade da PREVI, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Adicionais (abaixo definidas), conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares, a ser outorgada pelas Acionistas Vendedoras ao UBS Pactual, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida, parcial ou integralmente, pelo UBS Pactual, após notificação ao Coordenador Líder e ao Deutsche Bank, desde que a decisão de sobrealocação das Ações da Oferta tenha sido tomada de comum acordo pelos Coordenadores, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Anúncio de Início"), inclusive.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares acima, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da BNDESPAR, com a concordância dos Coordenadores, aumentada em 17.443.478 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade da BNDESPAR, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Adicionais"), correspondendo a 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Suplementares, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 e nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

	Preço (R$)	**Comissões (R$)**	**Recursos Líquidos (R$)[1]**
Por Ação	29,25	0,2503	29,00
Total[2]	3.061.330.418,25	26.200.518,85	3.035.129.899,40

[1] Sem dedução das despesas da Oferta.
[2] Sem considerar as Ações Suplementares.

A realização da Oferta foi aprovada pela (a) Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 04 de setembro de 2007, e (b) Diretoria Executiva da PREVI em reunião realizada em 03 de outubro de 2007. O Preço por Ação foi aprovado (a) pela Diretoria da BNDESPAR e (b) pelo Diretor de Investimentos da PREVI, em 13 de dezembro de 2007, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelos Coordenadores, no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA e (ii) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda dos investidores (por volume e preço). As ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil já são negociadas na BOVESPA sob o código BBAS3 (para mais informações, inclusive sobre a cotação das ações, ver seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos" deste Prospecto).

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/053 em 14 de dezembro de 2007. Não foi realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país exceto o Brasil.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Banco do Brasil, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" nas páginas 76 a 89 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Coordenadores Contratados

A data deste Prospecto Definitivo é 13 de dezembro de 2007.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

Definições 05
Declarações e Estimativas Futuras 14
Sumário do Banco do Brasil 15
Sumário da Oferta 32
Informações sobre a Oferta 40
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores Independentes 62
Declaração do Banco do Brasil, da BNDESPAR, da PREVI e do Coordenador Líder 64
Informações Cadastrais 67
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações 68
Resumo das Demonstrações Financeiras Selecionadas 69
Fatores de Risco 76
Destinação dos Recursos 90

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO DO BRASIL

Capitalização 93
Diluição 94
Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 95
Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional 100
Informações Financeiras Complementares 179
Participações Relevantes 192
Visão Geral da Indústria Bancária 194
Regulação do Sistema Financeiro Nacional 199
Negócios do Banco do Brasil 219
Administração 282
Principais Acionistas e Acionistas Vendedoras 295
Transações com Partes Relacionadas 297
Recursos Humanos 305
Práticas de Governança Corporativa 309
Responsabilidade Socioambiental 318
Descrição do Capital Social 323
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio 338

3. ANEXOS

Anexo A – Estatuto Social 341
Anexo B – Atas de Reuniões dos Órgãos Sociais das Acionistas Vendedoras que deliberaram sobre a Oferta e sobre o Preço por Ação 367
Anexo C – Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (apenas informações não constantes deste Prospecto) 377
Anexo D – Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e Parecer dos Auditores Independentes 409
Anexo E – Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e Parecer dos Auditores Independentes 505
Anexo F – Informações Financeiras (revisadas) relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 615
Anexo G – Informações Financeiras (revisadas) relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006 709
Anexo H – Declarações do Banco do Brasil, das Acionistas Vendedoras e do Coordenador Líder 807
Anexo I – Minuta Padrão de Regulamento e Prospecto dos fundos FIA-BB 815
Anexo J – Versão Final do Regulamento e Prospecto do BB Ações BB FI 831

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

Definições
Declarações e Estimativas Futuras
Sumário do Banco do Brasil
Sumário da Oferta
Informações sobre a Oferta
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores Independentes
Declaração do Banco do Brasil, da BNDESPAR, da PREVI e do Coordenador Líder
Informações Cadastrais
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
Resumo das Demonstrações Financeiras Selecionadas
Fatores de Risco
Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos, salvo referência diversa neste Prospecto.

ACC	Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio
ACE	Adiantamentos sobre Câmbios Entregues
Acionista Controlador	Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional.
Acionistas Vendedoras	BNDESPAR e PREVI.
Ações	87.217.391 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco do Brasil e de titularidade das Acionistas Vendedoras, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	17.443.478 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade da BNDESPAR, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, correspondendo a 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Suplementares, objeto da Opção de Ações Adicionais.
Ações Suplementares	Lote suplementar de até 13.082.608 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade das Acionistas Vendedoras, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo até 10.826.086 Ações Suplementares de titularidade da BNDESPAR e até 2.256.522 Ações Suplementares de titularidade da PREVI, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Adicionais, objeto da Opção de Ações Suplementares.
Acordo da Basiléia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.
Acordo de Basiléia II	Revisão das diretrizes e dos princípios do Acordo de Basiléia proposto pelo Comitê de Supervisão Bancária.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria do Banco do Brasil.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco do Brasil.
Agente Estabilizador	UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Banco do Brasil Securities LLC, UBS Securities LLC e o Deutsche Bank Securities Inc.
ANAPP	Associação Nacional de Previdência Privada.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.

ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio a ser publicado pelo Banco do Brasil, pelas Acionistas Vendedoras e pelos Coordenadores da Oferta, no jornal Valor Econômico, divulgando o encerramento da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio publicado pelo Banco do Brasil, pelas Acionistas Vendedoras e pelos Coordenadores da Oferta, no jornal Valor Econômico, divulgando o início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado publicado pelo Banco do Brasil, pelas Acionistas Vendedoras e pelos Coordenadores da Oferta no Jornal Valor Econômico, informando sobre os termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, no dia 21 de novembro de 2007 e republicado nos dias 23 e 30 de novembro de 2007.
Banco ou Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Safra	Banco Safra de Investimento S.A.
Banif	Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A.
BB Ações BB FI	Fundo de Investimento administrado pelo BB DTVM e constituído para fins da Oferta de Varejo.
BB DTVM	BB Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BEP	Banco do Estado do Piauí S.A.
BES	BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento.
BESC	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
BESCRI	Besc S.A. Crédito Imobiliário.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BRB	Banco de Brasília S.A.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (*Compound Annual Growth Rate)*.
CASSI	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDB	Depósitos a prazo fixo

CDC	Crédito Direto ao Consumidor.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
Clientes	São pessoas físicas ou pessoas jurídicas não financeiras que quando da realização de seus Pedidos de Reserva, possuam uma conta-corrente ativa no Banco do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CODEC	Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria interno do Banco do Brasil, em cumprimento à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004.
Complexo Datacenter	Conjunto de prédios que manterão o ambiente propício e seguro para hospedagem de equipamentos de TI, independentemente das variáveis externas, decorrente de uma parceria entre o Banco do Brasil e a CEF. Será construído por meio de uma Parceria Público Privada Administrativa e terá uma área construída mínima de 24,0 mil m^2, sendo 5,2 mil m^2 exclusivos para equipamentos de TI, dos quais 4,2 mil m^2 serão ocupados pelo Banco e mil m^2 ocupados pela CEF.
Conselheiro Independente	É o membro do Conselho de Administração que (i) não tenha qualquer vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital social; (ii) não seja e não tenha sido nos últimos três anos vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tenha sido nos últimos três anos empregado ou diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não seja fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, em magnitude que implique perda de independência; (v) não seja funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não seja cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; ou (vii) não receba outra remuneração do Banco além da de membro de seu Conselho de Administração (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º ou 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	Conselho de Administração do Banco do Brasil.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal do Banco do Brasil.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., celebrado entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras, os Coordenadores da Oferta e a CBLC, na qualidade de interveniente-anuente, em conformidade com a Instrução CVM 400.

Contrato do Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado da BOVESPA, celebrado em 31 de maio de 2006, entre o Banco do Brasil e a BOVESPA.
Coordenador Líder	BB Banco de Investimento S.A.
Coordenadores ou Coordenadores da Oferta	BB Banco de Investimento S.A., Banco UBS Pactual S.A. e Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão.
Coordenadores Contratados	Banco Safra de Investimento S.A., Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras com acesso ao sistema de negociação da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para fazer parte do esforço de venda de Ações exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Terceiro dia útil contado do exercício da Opção de Ações Suplementares pelo UBS Pactual, observados os termos e condições para o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Deutsche Bank	Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão.
Diretoria Executiva	Diretoria Executiva do Banco do Brasil.
Dólar, dólar, dólar norte-americano ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
Economática	Economática Software de Apoio a Investidores Ltda., que mantém o Sistema Economática, ferramenta para análise de investimentos em ações.
Empregado(s)	Pessoa(s) física(s) que figure(m) no quadro de funcionários da ativa do Banco do Brasil ou em quadro suplementar, e que mantenha(m) com o Banco um vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, quando da realização de seu(s) respectivo(s) Pedido(s) de Reserva, excetuando-se aqueles que se encontram em licença-interesse.
Empresas de Grande Porte ou Empresas *Corporate*	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual superior a R$90,0 milhões para o setor industrial, R$150,0 milhões para o setor comercial e R$150,0 milhões para o setor de serviços.
Empresas de Médio Porte ou Médias e Grandes Empresas	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual entre R$10,0 milhões e R$90,0 milhões para o setor industrial, entre R$15,0 milhões e 150,0 milhões para o setor comercial e entre R$15,0 milhões e 150,0 milhões para o setor de serviços.

Empresas de Pequeno Porte ou Micro e Pequenas Empresas	Pessoas jurídicas, cooperativas de crédito e associações com faturamento bruto anual inferior a R$15,0 milhões.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.
FCO	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.
FENABAN	Federação Nacional dos Bancos.
FGC	Fundo Garantidor de Crédito.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
FIA-BB	Qualquer Fundo de Investimento em Ações do Banco do Brasil, criado nos termos do Regulamento sugerido constante do Anexo I deste Prospecto e que adotem como prospecto a minuta padrão sugerida constante do Anexo I, incluindo o BB Ações BB FI, cujos regulamento e prospecto constam do Anexo J deste Prospecto.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME.
Financiamento Imobiliário Poupex	Acordo operacional entre o Banco do Brasil e a Poupex para oferecer linhas de financiamento imobiliário aos clientes do Banco, utilizando recursos da Poupex.
Fitch	Agência de classificação de risco Fitch Ratings Brasil Ltda.
FUNCAFÉ	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.
Fundo de Amparo ao Trabalhador ou FAT	É um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.
Governo Federal, União ou União Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	Normas contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards*).
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela FGV.
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela FGV.
Índice da Basiléia	É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia.

INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.
Instituições Participantes da Oferta	São, em conjunto, os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Investidores Institucionais Estrangeiros	(i) nos Estados Unidos da América, investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, *non U.S. Persons* com base no Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, editado pela SEC e de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Não-Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam consideradas Investidores Institucionais, e clubes de investimento registrados na BOVESPA, e que, em ambos os casos, tenham realizado seus investimentos (i) diretamente, por meio de Pedido de Reserva e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de FIA-BB no âmbito da Oferta de Varejo, observados os termos, condições e valores mínimo e máximo de investimento para tais investidores, conforme descrito na seção "Informações sobre a Oferta – Oferta de Varejo".
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Lei da Reforma Bancária	Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Mercado Atacado	Mercado formado pelos segmentos de Médias e Grandes Empresas e Empresas *Corporate*, compostos por empresas com natureza jurídica de direito privado e faturamento bruto anual superior a R$10,0 milhões.
Mercado Governo	Mercado formado por todos os órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e empresas públicas com dependência de repasses públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Mercado Varejo	Mercado formado por clientes pessoas físicas e Micro e Pequenas Empresas.
MIPEM	Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Moody's	Agência de classificação de risco *Moody's Investors Services.*
Novo Mercado	Segmento especial de listagem dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
Oferta	Distribuição pública secundária de, inicialmente, 87.217.391 Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações no exterior, em operações isentas de registro na SEC*,* sendo (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers)* definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act*, e (ii) nos demais países (que não os Estados Unidos e Brasil) com base na Regulamento S, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, especialmente pelo CMN, BACEN e CVM, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta de Varejo	O montante de, no mínimo 20% e, no máximo, 80% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será colocado prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais, que poderão participar da Oferta de Varejo (i) diretamente, por meio de Pedido de Reserva; e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de um único FIA-BB. Uma tabela exemplificativa com os custos e despesas estimados para investimento em cada uma dessas modalidades, bem como os valores mínimo e máximo de investimento para tais investidores estão descritos na seção "Informações sobre a Oferta – Oferta de Varejo".
Oferta Institucional	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais. As Ações objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais.
Opção de Ações Adicionais	Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da BNDESPAR, com a concordância dos Coordenadores, aumentada em 17.443.478 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade da BNDESPAR, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, correspondendo a 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Suplementares, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 e nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

Opção de Ações Suplementares	A quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 13.082.608 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade das Acionistas Vendedoras, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo até 10.826.086 Ações Suplementares de titularidade da BNDESPAR e até 2.256.522 Ações Suplementares de titularidade da PREVI, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Adicionais, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares, a ser outorgada pelas Acionistas Vendedoras ao UBS Pactual, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida, parcial ou integralmente, pelo UBS Pactual, após notificação ao Coordenador Líder e ao Deutsche Bank, desde que a decisão de sobrealocação das Ações da Oferta tenha sido tomada de comum acordo pelos coordenadores no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação do Anúncio de Início, inclusive.
PAE	Postos de Atendimento Eletrônico.
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
PESA	Programa Especial de Saneamento de Ativos.
PGBL	Plano Gerador de Benefício Livre.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Plano de Incentivo	Os Empregados do Banco do Brasil podem utilizar-se de condições especiais para aquisição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pelo Banco exclusivamente aos Empregados por meio de Plano de Incentivo, conforme descrito na seção "Informações sobre a Oferta – Procedimentos da Oferta – Plano de Incentivo". Os Empregados que aderirem ao Plano de Incentivo não poderão negociar ou transferir suas ações por um período de 120 dias, contados da data de publicação do Anúncio de Início.
Poupex	Associação de Poupança e Empréstimo.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos editados pela CVM, e nos boletins técnicos publicados pelo IBRACON e as diretrizes emitidas pelo Banco Central.
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações.
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A.

Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., datado de 22 de novembro de 2007.
Público-Alvo	A Oferta de Varejo será destinada a Investidores Não-Institucionais e a Oferta Institucional será destinada a Investidores Institucionais.
Real, real ou R$	Moeda corrente do Brasil.
Recursos Livres	Recursos utilizados pelas instituições financeiras da parte de suas captações sobre a qual não há exigibilidade específica de direcionamento.
Regra 144A	*Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela SEC.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, editado pela BOVESPA.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*, editada pela SEC.
Resolução CMN 2.682	Resolução do CMN nº 2.682, de, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Resolução CMN 3.059	Resolução do CMN nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, conforme alterada.
Resolução CMN 3.355	Resolução do CMN nº 3.355, de 31 de março de 2006.
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up)*	Possui o significado descrito no item "Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)" da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto.
SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
SELIC	Taxa básica de juros, referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, divulgada pelo Comitê de Política Monetária.
SPC	Secretaria de Previdência Complementar.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TR	Taxa Referencial.
TVM	Títulos e Valores Mobiliários.
UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
U.S. GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.
VGBL	Vida Gerador de Benefício Livre.

DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e projeções. Tais estimativas e projeções têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetem ou possam vir a afetar os negócios do Banco do Brasil e sua situação econômico-financeira. Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que os negócios do Banco do Brasil sejam substancialmente diferentes daqueles contidos, expressa ou implicitamente, em tais estimativas e projeções, as quais como conseqüência, podem vir a não ocorrer. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- aumento da inadimplência dos tomadores de empréstimo e outros inadimplementos quanto a pagamentos e conseqüente aumento nas provisões para perdas decorrentes de empréstimo;
- diminuição de depósitos e outras fontes de recurso, perda de clientes e diminuição de receita;
- nível de capitalização;
- custo e disponibilidade de recursos;
- conjuntura econômica, política e de negócios do País e nos países em que atua o Banco do Brasil;
- implementação de estratégias operacionais, planos de investimento e crescimento;
- o valor de mercado dos títulos públicos;
- alterações nas taxas cambiais e/ou nas taxas de juros, as quais, entre outras coisas, podem impactar adversamente as margens do Banco;
- competição no setor bancário, serviços financeiros, serviços de cartões de crédito, seguros, administração de recursos e atividades relacionadas;
- medidas governamentais e tributação;
- alteração na legislação e regulamentação, especialmente do Banco Central, aplicáveis ao Banco do Brasil e às suas atividades;
- pareceres legais ou regulatórios desfavoráveis em disputas materiais;
- receitas de novos produtos e negócios;
- crédito e outros riscos atrelados a empréstimos, investimentos e às atividades do Banco; e
- alterações nas atividades regionais, nacional e internacional.

Essa lista de fatores não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e projeções. Vários riscos, incertezas e outros fatores importantes foram identificados nas Seções "Fatores de Risco", "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e "Negócios do Banco do Brasil" deste Prospecto.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "estima", "continua", "potencial", "antecipa", "pretende", "espera" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que o Banco do Brasil, a BNDESPAR, a PREVI e os Coordenadores da Oferta não assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma. Nenhuma dessas estimativas consiste em garantia de um desempenho futuro e envolvem riscos e incertezas. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e projeções futuras contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DO BANCO DO BRASIL

O sumário a seguir relaciona as atividades, informações financeiras, operacionais, realizações, bem como os pontos fortes e as estratégias do Banco do Brasil. Esse Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em Ações do Banco do Brasil. Para uma melhor compreensão das atividades do Banco do Brasil e da presente Oferta, esse Sumário deve ser lido juntamente com as informações mais detalhadas constantes das demais Seções desse Prospecto, especialmente aquelas contidas nas Seções "Fatores de Risco", "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", "Negócios do Banco do Brasil" e nas demonstrações e informações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas do Banco do Brasil, também incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

O Banco do Brasil foi a primeira empresa brasileira a listar suas ações em bolsa de valores brasileira e a primeira instituição federal a ser listada no Novo Mercado da BOVESPA. Atualmente é a maior instituição financeira da América Latina, em termos de ativos, segundo dados divulgados em 05 de outubro de 2007 pela Economática, possuindo presença significativa em todos os Estados brasileiros e com atividades em importantes centros econômicos e financeiros mundiais. Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil contava com mais de 25,2 milhões de clientes, dos quais aproximadamente 8,1 milhões recebiam seus salários pelo Banco, sendo aproximadamente 4,3 milhões de funcionários públicos e 3,8 milhões de funcionários de empresas privadas ou de sociedades de economia mista. O Banco do Brasil possui a maior rede própria de atendimento a clientes no Brasil, com aproximadamente, 15,2 mil pontos de atendimento, dentre eles 3.984 agências bancárias espalhadas em 3.189 municípios brasileiros. Além disso, o Banco do Brasil possui mais de 39 mil terminais de auto-atendimento que, somados a serviços como centrais de atendimento por telefone e *mobile banking*, permitiram que seus clientes realizassem cerca de 90,0% das transações em 2006 e 90,7% das transações no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 fora do ambiente tradicional de agência. No exterior, o Banco do Brasil atua em 22 países e sua rede (a maior no exterior dentre os bancos brasileiros em termos de postos de atendimento) conta com 41 pontos de atendimento, incluindo 15 agências bancárias, localizadas em países como Estados Unidos, Argentina, Inglaterra, Portugal, França e Japão.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil manteve-se como a instituição financeira líder no Brasil, em termos de:

- valor total de ativos, com R$342,4 bilhões, conforme *ranking* da Economática e registros no Banco Central;

- número de clientes, com 25,2 milhões de contas corrente, sendo 23,6 milhões de pessoas físicas e 1,6 milhão de pessoas jurídicas, dentre os três maiores bancos no País em termos de agências, conforme dados divulgados pelo Banco Central em junho de 2007;

- rede própria de atendimento aos clientes, com 15,2 mil pontos de atendimento no Brasil dentre os três maiores bancos no País em termos de agências, conforme dados divulgados pelo Banco Central em junho de 2007;

- valor total de depósitos, conforme *ranking* da Economática, com R$172,2 bilhões, sendo R$27,5 bilhões de depósitos judiciais;

- valor total de carteira de crédito, no comparativo entre os cinco maiores bancos em termos de ativos no País, com R$150,2 bilhões, e 16,1% de participação no Sistema Financeiro Nacional, conforme *ranking* do Banco Central;

- administração de recursos de terceiros por meio de sua subsidiária integral BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), conforme *ranking* ANBID, com um valor total de R$206,9 bilhões, o que corresponde a 18,1% do mercado;

- operações de câmbio exportação em termos de valor total contratado, segundo registros no Banco Central, com 26,2% do mercado;

- número de clientes habilitados a acessarem produtos e serviços via Internet, com 8,4 milhões de clientes, em relação aos três maiores bancos do País em termos de ativos totais;

- operações de crédito consignado em relação aos quatro maiores bancos do País em termos de ativos totais, com valor total de R$11,0 bilhões, o que corresponde a 18,1% de participação nesse mercado segundo registros no Banco Central; e

- crédito rural, com R$ 48,4 bilhões, sendo que o valor total de financiamentos ao setor rural no período de nove meses encerrado em 30 de novembro de 2007 totalizou R$84,0 bilhões de acordo com dados do Banco Central.

Por ser um banco múltiplo, o Banco do Brasil oferece uma variada gama de produtos e serviços financeiros e não financeiros, que incluem operações de crédito para pessoas físicas e jurídicas, financiamentos para o agronegócio brasileiro, cartões de crédito e débito, seguros e previdência privada, negócios internacionais como câmbio e financiamento ao comércio exterior, operações de tesouraria, operações em diversos segmentos do mercado financeiro e de capitais e na administração de recursos de terceiros.

Neste último item, cabe destacar a excelência do Banco do Brasil, que segue padrões internacionais, conforme comprovado pela agência de *rating* Moody's, que classificou o Banco como *Manager Quality* ("MQ1"), que é o seu mais alto grau do "*Rating* de Qualidade em Gestão de Investimento". Além disso, em 2007, a referida agência Moody's elevou a classificação de "Força Financeira" do Banco de "D" para "C", o que reflete o elevado valor de depósitos do Banco do Brasil e a melhoria de seus indicadores financeiros, em especial a qualidade dos ativos e a eficiência operacional. Também em 2007, a agência de *rating* Fitch elevou a classificação da dívida de longo prazo em moeda estrangeira do Banco para grau de investimento (BBB-).

Ainda no âmbito dos produtos financeiros, o Banco do Brasil atua no ramo de crédito imobiliário e financiamento de automóveis. Em 2006, o Banco reestruturou sua carteira de financiamento de veículos, que passou de R$187,9 milhões em termos de valor total financiado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$894,4 milhões no exercício social encerrado em dezembro de 2006. No final do ano de 2006, o Banco do Brasil iniciou o atendimento a clientes correntistas e não correntistas por meio de concessionárias e lojas multimarcas cadastradas pelo Banco, permitindo que o saldo dessas operações atingisse R$2,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007.

Com relação ao crédito imobiliário, desde o início de 2007, o Banco do Brasil passou a oferecer o Financiamento Imobiliário Poupex por meio de um acordo operacional que permite ao Banco disponibilizar linhas de crédito imobiliário a seus clientes, utilizando recursos da Poupex. Com essa parceria o Banco passou a concorrer diretamente com instituições que já atuavam há longo tempo no setor, e atualmente prepara-se para o lançamento de linhas de financiamento próprio, buscando consolidar sua presença no segmento de crédito imobiliário e passando a dispor de um dos mais completos portfolios de soluções de crédito para pessoa física de todo o mercado financeiro brasileiro.

O Banco do Brasil é uma sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo Federal e faz parte do conglomerado Banco do Brasil que além do banco múltiplo, compreende outras 15 sociedades controladas pelo próprio Banco do Brasil, que completam seu portfólio de produtos e serviços. Por meio de seu banco de investimento, o BB Banco de Investimento S.A., o Banco do Brasil detém ainda participações em sociedades como companhias seguradoras, de previdência e capitalização. O Banco do Brasil é também patrocinador de duas entidades para seus funcionários, sendo uma de previdência complementar, a PREVI, e outra de saúde, a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil ("CASSI"). Adicionalmente, o Banco do Brasil patrocina a Fundação Banco do Brasil, de cunho social, que visa principalmente contribuir para o desenvolvimento das comunidades e do País.

Alguns dos dados considerados importantes pelo Banco do Brasil para os períodos indicados encontram-se na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
(em R$ bilhões, exceto se de outra forma indicado)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Ativo	239,0	253,0	296,3	281,6	342,4
Operações de crédito[(1)]	79,9	92,3	122,3	107,9	138,9
Depósitos	115,5	137,7	158,8	144,9	172,2
Patrimônio líquido	14,1	16,8	20,7	20,2	23,1
Lucro líquido	3,0	4,2	6,0	4,8	3,8
Retorno s/ Patrimônio líquido (ROE) (em %)	23,0	26,8	32,1	19,8	26,3
Índice de Eficiência[(2)] (em %)	54,2	48,1	47,5	45,5	50,8
Índice de Basiléia[(3)] (em %)	15,2	17,1	17,3	17,7	15,7
Número de clientes (em milhares)	21.089	22.907	24.374	24.103	25.235
Número de agências (em unidades)	3.722,0	3.894,0	3.969	3.960	3.984
Market share de ativos* (em %)	16,5	15,1	14,8	15,0	14,5
Market share de carteira de crédito* (em %)	16,9	16,2	17,7	16,7	16,1
Market share de depósitos* (em %)	20,2	20,2	20,3	19,8	20,9

[(1)] Operações de crédito mais operações de arrendamento mercantil.
[(2)] O índice de eficiência é calculado por meio da divisão entre o total das despesas administrativas (despesas com pessoal, outras despesas administrativas e outras despesas operacionais) sobre as receitas da intermediação financeira.
[(3)] O valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia.
* Fonte: Banco Central do Brasil.

Em 30 de setembro de 2007 o Banco do Brasil possuía aproximadamente 80,0 mil empregados e 9,5 mil estagiários. O Banco possui uma política de treinamento para todos seus empregados e, no ano de 2006, o valor total gasto pelo Banco do Brasil com treinamento foi de R$61,1 milhões (R$44,7 milhões nos nove primeiros meses de 2007). Além disso, o Banco do Brasil também possui ampla e moderna infra-estrutura tecnológica e, no ano de 2006, seu orçamento para investimento nessa área foi de aproximadamente R$598,0 milhões, totalizando R$1,3 bilhão nos dois últimos exercícios sociais. Devido à sua política de treinamento, alinhada com a política de evolução e atualização tecnológica, o Banco do Brasil tem se reafirmado como uma empresa ágil, moderna e competitiva.

Adicionalmente, o Banco do Brasil possui a maior rede externa de atendimento entre os bancos brasileiros. Presente em 22 países, essa rede responde por negócios em vários centros financeiros importantes do mundo e compreende 15 agências, 10 subagências, 11 escritórios de representação, além de cinco subsidiárias. No exterior, a atuação do Banco do Brasil está voltada para a captação de recursos e para a promoção e viabilização de negócios internacionais entre estrangeiros e brasileiros residentes no Brasil, mediante apoio às empresas brasileiras na realização de operações de comércio exterior, segmento no qual o Banco é líder no Brasil, e na conquista de novos mercados. Além disso, o Banco do Brasil presta atendimento a brasileiros residentes em outros países. Em Portugal e no Japão, a atuação do Banco está direcionada para a área de varejo, com o objetivo de apoiar e ampliar negócios com a grande comunidade brasileira naqueles países e também de aumentar a sua base de clientes. Em Miami e Paris, o Banco do Brasil prioriza o segmento *Private*, para clientes com investimentos acima de de R$1,0 milhão oferecendo opções de investimento de acordo com o perfil dos clientes.

O Banco do Brasil adotou uma política de contínua evolução em suas práticas de governança corporativa com a alteração de seu Estatuto Social em 2002, que incorporou as principais práticas estipuladas no Regulamento do Novo Mercado. Em 31 de maio de 2006, o Banco celebrou o Contrato do Novo Mercado com a BOVESPA. Esta evolução, aliada a um corpo diretivo técnico e ao alto nível de capacitação dos empregados do Banco, tem imprimido um controle mais rígido sobre os custos administrativos do Banco do Brasil, permitindo a ampliação de seus negócios, o que resulta nos crescentes níveis de rentabilidade e eficiência operacional que o Banco vem atingindo ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, a Diretoria Executiva do Banco do Brasil aprovou recentemente medidas que aprimoram o processo decisório nas diversas instâncias do Banco, com valorização dos profissionais que estão em contato mais direto com o público e centralizam os processos de suporte operacional.

Paralelamente, foi aprovada concessão de incentivo a funcionários com mais de 50 anos de idade e 15 anos de contribuição para a PREVI que aderirem a programa de afastamento antecipado. Também em relação à PREVI, o Banco do Brasil celebrou acordo com as entidades representativas de funcionários sobre a utilização do superávit do Plano de Benefícios nº 1 apurado em seu balanço. O acordo prevê a suspensão total, retroativa a janeiro de 2007, das contribuições dos associados e do Banco do Brasil à PREVI, contabilizadas nas despesas de pessoal do Banco. As contribuições patronais do Banco do Brasil ao Plano de Benefícios nº 1 nos três últimos exercícios foram de R$388,4 milhões em 2006, R$469,6 milhões em 2005 e R$460,2 milhões em 2004.

Como resultado dessas políticas, o Banco apresentou consistentes taxas de retorno anualizadas sobre seu patrimônio liquido médio, sempre acima dos 20,0%, encerrando 2006 com 32,1% e o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 com 26,3%. O índice de eficiência do Banco do Brasil encerrou 2006 em 47,5%, em linha com o obtido pelos maiores bancos privados brasileiros. O índice de eficiência apresentada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, foi de 50,8%.

Priorizar linhas menos arriscadas nas operações com pessoas físicas (crédito consignado e financiamento a veículos), bem como a melhoria do cenário para o setor agrícola brasileiro, tem causado uma redução nos índices de inadimplência, e por conseqüência, no perfil de risco da carteira de crédito do Banco do Brasil. Se comparado com o Sistema Financeiro Nacional, o risco médio da carteira do Banco, entendido como o resultado da divisão das provisões de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a carteira de crédito total, em 31 de dezembro de 2006, era de 5,4%, 0,8 pontos percentuais menor que o primeiro, de 6,2%, e, em 30 de setembro de 2007, tal risco médio da carteira do Banco era de 5,4%, menor do que aquele do Sistema Financeiro Nacional, de 5,8%.

Em 2006, o Banco do Brasil conquistou, mais uma vez, o primeiro lugar no segmento bancário da pesquisa *Top of Mind* do Instituto Datafolha, com uma participação de 37,0% das respostas. Desde 1992, ano em que começou a pesquisa nesse segmento, o Banco se mantém na liderança dessa pesquisa.

Pontos Fortes

Maior franquia bancária do País

O Banco do Brasil, maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos totais, segundo dados da Economática de novembro de 2007, apresenta-se como um banco múltiplo que apóia todos os segmentos da economia, possuindo uma marca forte e uma base sólida e diversificada de clientes com mais de 25 milhões de clientes, sendo cerca de 23,6 milhões de pessoas físicas, o que ressalta a força do Banco no varejo bancário brasileiro. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, além de ser o maior banco em ativos, com R$342,4 bilhões, o Banco também possuía a maior rede de agências do País, com aproximadamente quatro mil agências, possuía o maior valor total de carteira de crédito com R$150,2 bilhões, sendo também o maior administrador de fundos e carteiras de pessoas físicas, governos, empresas e investidores institucionais, com mais de R$206,9 bilhões sob sua administração. Em 30 de setembro de 2007, o Banco registrou saldo de depósitos de mais de R$172 bilhões, que o mantiveram na liderança de captação de depósitos no País. A forte presença do Banco do Brasil em âmbito nacional, em conjunto com o seu relacionamento com entes públicos e sua grande base de clientes, conferem ao Banco uma ampla base de depósitos com baixo custo de captação. Do total de depósitos em 30 de setembro de 2007, mais de R$128,8 bilhões, ou aproximadamente 75% do total, provêm de captações de baixo custo, como depósitos à vista, poupança, depósitos judiciais, fundos e programas de governo. A tabela abaixo apresenta a evolução da captação de depósitos do Banco para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de			CAGR(%)[1]	Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	**2004**	**2005**	**2006**	**2004-2006**	**2007**	**Part. (%)[2]**
Depósitos	115.532	137.658	158.841	17,3	172.180	100
Depósitos de baixo custo	85.557	100.275	119.395	18,1	128.753	75
Depósitos à vista	28.991	35.802	40.059	17,7	38.712	22
Depósitos de poupança	31.069	32.844	36.714	8,7	43.831	25
Depósitos judiciais	16.176	19.177	23.610	20,8	27.530	16
Fundos e programas	9.283	12.318	18.723	42,3	18.287	11
Depósitos para investimentos	38	134	289	184,2	394	--
Depósitos a prazo	24.206	32.001	34.567	20,1	37.674	22
Depósitos interfinanceiros	5.768	5.383	4.878	(8,0)	5.603	3

[1] Taxa composta de crescimento anual entre 2004 e 2006.
[2] Participação no total de depósitos até setembro de 2007.

A credibilidade da marca Banco do Brasil, aliada à sua capilaridade operacional e à força de vendas altamente capacitada, permitiram ao Banco conquistar a liderança em diversos mercados em que atua em um curto espaço de tempo, como pode ser observado pelo seu desempenho no mercado de capitalização, em que o Banco do Brasil começou a atuar em 1995 e já em 1996 era líder em títulos de capitalização, em termos de faturamento. Exemplo mais recente dessa capacidade pode ser observado no mercado de crédito consignado. Em 31 de dezembro de 2004, o Banco possuía 8,6% do mercado de crédito consignado. Esse número cresceu para 12,3% em 31 de dezembro de 2005, 17,2% em 31 de dezembro de 2006 e 18,1% em 30 de setembro de 2007, ano no qual o Banco atingiu a liderança desse mercado.

Relacionamento estratégico com o Governo Federal, Estados e Municípios

Por ser uma sociedade de economia mista e ter o Governo Federal como seu acionista majoritário, o Banco do Brasil possui um relacionamento estratégico e de longa data com o Governo Federal. Por força da Lei 4.595, o Banco do Brasil é o agente financeiro do Tesouro Nacional. Este relacionamento proporcionou ao Banco do Brasil o conhecimento e *know-how* necessários para atender com produtos específicos, entes dos Governos Federal, Estaduais e Municipais. No âmbito do Governo Federal, as atividades do Banco incluem a realização de pagamentos e o recolhimento de recursos por conta do Tesouro Nacional bem como a prestação de assistência aos Ministérios. O Banco do Brasil presta também suporte ao gerenciamento de caixa do Governo Federal. No âmbito estadual, o Banco, por meio da celebração de convênios e contratos, atua como agente financeiro oficial de dez Estados com relação aos quais o Banco é o agente pagador exclusivo de servidores e fornecedores, e centraliza a distribuição, o recolhimento de tributos e a cobrança da dívida ativa. Nos Municípios, o Banco atua como agente financeiro oficial de diversas capitais e de outras cidades em todo o Brasil por meio de sua ampla rede de atendimento, a maior do Brasil em termos de pontos de atendimento.

Potencial de crescimento da carteira de crédito

O Banco do Brasil acredita estar bem posicionado para promover um aumento de suas operações de crédito, visando manter sua liderança no setor e aumentar sua rentabilidade.

Em razão do amplo canal de distribuição de seus produtos por estar presente em mais de 3,0 mil Municípios brasileiros, de seu elevado número de clientes, da experiência na concessão de crédito decorrente de sua história, da força e tradição de sua marca, bem como de sua ampla base de capital e extensa capacidade de captação, o Banco do Brasil possui condições favoráveis para ampliar significativamente sua carteira de crédito. Segue abaixo tabela contendo o histórico do nível de captação do Banco do Brasil:

	Em 31 de dezembro de			**Em 30 de setembro de**	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Fonte de Recursos[(1)]	102.252	124.352	142.336	129.976	155.066
Operações de Crédito[(2)]	79.982	92.325	122.263	107.866	138.876
Diferença (1) – (2)	22.270	32.027	20.073	22.110	16.191
Potencial de Expansão[(3)] (em %)	27,8	34,7	16,4	20,5	11,7
Margem para Alavancagem[(4)]	50.344	80.029	101.698	103.325	88.828

[(1)] Depósitos totais + repasses no País (-) Compulsórios.
[(2)] Operações de crédito + operações de arrendamento mercantil.
[(3)] Relação percentual entre a diferença entre fonte de recursos e operações de crédito sobre operações de crédito.
[(4)] Divisão da sobra de Patrimônio de Referência – diferença entre o Patrimônio de Referência do Banco (Capital Nível I e II) e o Patrimônio Líquido exigido no cálculo do Índice de Basiléia – pelo percentual mínimo exigido de capital (11,0%), para efeito de Basiléia.

Conforme apresentado na tabela acima, o atual nível de captação do Banco do Brasil permitiria o crescimento das operações de crédito em 11,7%, tomando-se como base o saldo de 30 de setembro de 2007, sem que houvesse necessidade de recursos novos e sem considerar um aumento na captação de recursos e expansão de sua base de clientes. Além disso, o índice de Basiléia de 15,7% registrado em 30 de setembro de 2007, superior aos 11,0% exigidos pelos normativos vigentes, permite ao Banco uma margem de alavancagem da ordem de R$88,8 bilhões em ativos ponderados a 100,0% de capital, como é o caso dos ativos de crédito. Vale destacar que sobre o valor do patrimônio de referência Nível 1, apurado no período, estão descontados os impactos da alocação de 60% de crédito tributário superior a cinco anos, segundo determina a Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, cujo valor no período foi de aproximadamente R$1.199 milhões.

Liderança no comércio exterior dentre os bancos brasileiros

O Banco do Brasil é líder dentre os bancos brasileiros em financiamento ao comércio exterior, oferecendo produtos como ACC e ACE, que atingiram volume contratado de US$12,1 bilhões em 31 de dezembro de 2006, comparado a US$11,9 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e US$9,0 bilhões em 31 de dezembro de 2004, apresentando uma CAGR de 16,0% neste período. O volume contratado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foi de US$11,3 bilhões. O Banco do Brasil encerrou esse período como líder nos mercados de câmbio de exportação e de importação, com participação de 26,2% e 24,1%, respectivamente. Isso reforça a posição de destaque do Banco do Brasil frente ao comércio internacional.

Excelência na administração de recursos de terceiros

A BB DTVM recebeu da Moody's a classificação de MQ1, a nota máxima do *rating* de excelência de gestor de investimentos. Com mais de R$206,9 bilhões de recursos administrados de terceiros e 18,1% de participação de mercado em 30 de setembro de 2007, a BB DTVM é a maior administradora de recursos de terceiros da América Latina.

Administração altamente profissionalizada e técnica

O Banco do Brasil acredita que a alta qualificação dos seus profissionais e sua capacidade de mantê-los comprometidos com a performance do Banco favorecem o sucesso de suas estratégias. O Banco do Brasil busca manter e atrair profissionais competentes e experientes, comprometidos com os objetivos do Banco e também possui um corpo diretivo profissionalizado, selecionado a partir de critérios técnicos, com larga experiência em diversas instâncias executivas do conglomerado Banco do Brasil. A Diretoria Executiva possui, em média, 26 anos de experiência no Banco do Brasil, e contam com conhecimento amplo na área financeira e bancária.

Em 12 de julho de 2007, foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil as alterações estatutárias que permitiram a criação de duas novas vice-presidências, de modo a potencializar o ingresso do Banco em novos negócios de varejo e aprimorar sua atuação no mercado de agronegócios e no Mercado Governo. Nesse sentido, o Banco do Brasil passou a concentrar as atividades com crédito imobiliário, financiamento de automóveis, cartões de crédito, consórcios e novas oportunidades no mercado de varejo bancário na vice-presidência de Cartões e Novos Negócios de Varejo e nas recém criadas diretorias de Cartões; Seguros, Previdência e Capitalização; e Novos Negócios de Varejo, vinculadas à tal vice-presidência. Adicionalmente, a vice-presidência de Agronegócios e Governo foi dividida em duas. A partir daí, a diretoria de Agronegócios ficou diretamente vinculada à vice-presidência de Agronegócios e a diretoria de Governo e a unidade de Gestão Previdenciária à vice-presidência de Governo.

Estado da arte em tecnologia

Os investimentos do Banco do Brasil em tecnologia ao longo da última década ajudaram o Banco a alcançar posição de destaque em tecnologia bancária nos cenários nacional e internacional, sendo *benchmark* para bancos em soluções e inovações tecnológicas, como comprovam os prêmios concedidos em 2006 pela Revista "e-finance", o "e-finance 2006" e o "Padrão de Qualidade em B2B". Esta posição de destaque do Banco do Brasil decorre de constantes investimentos em tecnologia, que apenas em 2005 e 2006 superou o valor de R$600,0 milhões. No primeiro semestre de 2007, o Banco terminou a implantação de sua nova rede de transmissão de dados, que permitiu quadruplicar a capacidade média de transmissão e aumentar para 97,0% o índice de disponibilidade dos terminais de auto-atendimento aos usuários, beneficiando tanto o Banco como seus clientes, tendo em vista que, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, 90,0% das transações realizadas pelos clientes se dão por meio de canais de auto-atendimento. Os mais de 39,0 mil terminais de auto-atendimento do Banco do Brasil, que compõem a maior rede própria desses terminais da América Latina, responderam por mais de 40,0% das transações realizadas no primeiro semestre de 2007. O Banco também é líder em número de clientes habilitados a acessar produtos e serviços pela Internet com 8,4 milhões de clientes habilitados.

O atual desenvolvimento tecnológico do Banco também tem sido fundamental para a alavancagem de negócios. A automação presente na extensa rede de agências permite a realização de diversas operações, como contratação de operações de crédito por meio dos terminais de auto-atendimento. O sistema de *credit scoring* do Banco, com base nas informações cadastrais dos clientes, fornece os limites pré-aprovados para operações de crédito direto ao consumidor, cheque especial e cartão de crédito.

Capilaridade de operações que se beneficia da diversificação de produtos e de marca forte do Banco do Brasil

O Banco do Brasil conta com uma das mais capilarizadas operações do mercado bancário brasileiro que garante acesso aos mais variados clientes de diversas classes sociais no Brasil inteiro. Com o objetivo de atender a esta base de clientes diversificada, o Banco, ao longo dos anos, tem diversificado seu portfolio de produtos e atualmente consegue oferecer a seus clientes praticamente todos os serviços bancários e financeiros disponíveis no mercado. Como um complemento à capilaridade operacional e a diversificação de produtos, o Banco do Brasil conta com uma marca forte que agrega valor às suas operações. Todos estes fatores garantem a manutenção de seu *spread* em relação à queda da taxa de juros, principalmente com o fortalecimento do crédito voltado para o varejo, que compreende diversos produtos cuja expansão está diretamente relacionada à capilaridade operacional e agilidade do Banco do Brasil em atender às necessidades de seus clientes. Por outro lado, a estrutura de captação do Banco do Brasil permite o acesso a fontes menos onerosas de recursos, tais como poupança e depósito à vista.

Liderança no setor de crédito consignado no Brasil em menos de quatro anos de operações

Utilizando sua capilaridade operacional, experiência no setor e marca forte, o Banco do Brasil tornou-se líder no setor de crédito consignado no ano de 2007. Em 30 de setembro de 2007, a carteira de crédito consignado do Banco atingiu R$11,0 bilhões, o que equivale a 18,0% de participação de mercado brasileiro, conforme dados do Banco Central, com 3,5 milhões de contratos ativos.

Desta forma, o crescimento das operações de crédito consignado, que possuem menor nível de risco entre os diversos tipos de créditos a pessoas físicas, impactaram na melhora de risco da Carteira de Crédito de Varejo do Banco do Brasil. As operações registradas nos níveis de risco de AA a C, que representavam 89,6% da carteira em 30 de setembro de 2006, aumentaram sua participação para 90,8% em 30 de setembro de 2007.

Altos padrões de Governança Corporativa

Desde 2002, o Banco do Brasil incorporou em seu Estatuto Social as principais práticas de governança corporativa estipuladas no Regulamento do Novo Mercado. Esses padrões de governança corporativa têm como objetivo maximizar sua eficiência na gestão e proteção dos interesses de todos os seus acionistas. Em 31 de maio de 2006, o Banco aderiu às práticas de governança corporativa do Novo Mercado quando celebrou, com a BOVESPA, o Contrato do Novo Mercado. No Banco do Brasil, a orientação geral dos negócios é de competência do Conselho de Administração, integrado por sete membros, três deles indicados pelos acionistas minoritários. Nenhum dos Conselheiros tem participação significativa no capital social do Banco. Apenas o Vice-Presidente do Conselho de Administração acumula função executiva, como Presidente da Diretoria Executiva, sendo que nas decisões sobre políticas, estratégias corporativas, plano geral de negócios, plano diretor e orçamento global, é sempre necessário o voto favorável de, no mínimo, cinco conselheiros.

Principais Estratégias

Priorizar operações com pessoas físicas e aumentar a oferta de produtos de crédito

Aproveitando sua abrangente base de clientes e sua ampla rede de distribuição, o Banco do Brasil pretende manter a promoção do crescimento da participação da carteira de crédito dentro de seus ativos em face da atual tendência de expansão da economia, do emprego e da renda do brasileiro. Dentro de sua carteira de crédito, o Banco do Brasil continuará priorizando operações com pessoas físicas, correntistas ou não correntistas, especialmente por meio do crédito consignado, do financiamento de veículos e de bens duráveis por acreditar ser um segmento mais rentável que poderá proporcionar maiores taxas de retorno aos seus acionistas. Com relação às pessoas jurídicas, o Banco continuará expandindo suas operações de crédito em geral junto a diversos segmentos de clientes, como o de Empresas de Pequeno Porte, Empresas de Médio Porte e Empresas *Corporate*.

A estratégia para crescimento no crédito a pessoas físicas, que já está sendo executada, apóia-se principalmente em três frentes de atuação: (i) atração, rentabilização e fidelização de clientes; (ii) diversificação e melhoria das condições de empréstimos e financiamentos; e (iii) ampliação dos canais de atendimento ao público. Um dos resultados mais marcantes dessa estratégia vem do crédito consignado, setor no qual o Banco do Brasil é líder de mercado com uma carteira atual de R$11,0 bilhões, oferecendo taxas e prazos competitivos, além de um fácil acesso ao crédito, disponível na rede de agências e também no auto-atendimento. No Banco do Brasil, em 30 de setembro de 2007, aproximadamente 78,3% dos tomadores de crédito consignado eram servidores públicos, 10% eram aposentados do INSS e 11,7% eram empregados de empresas privadas, o que demonstra a qualidade dessa modalidade de empréstimo. Essa qualidade pode ser comprovada pelo índice de inadimplência dessa linha de crédito que, em 30 de setembro de 2007, apresentava 1,7% de operações vencidas a mais de 90 dias.

Algumas estratégias, ligadas ao financiamento de bens duráveis, evoluíram para outros conceitos de atendimento, como a oferta do crédito direto ao consumidor no momento da compra, fora do ambiente bancário. A comodidade e a conveniência dessa forma de contratação vem proporcionando um aumento da quantidade de operações realizadas e abrindo um cenário promissor para a expansão das operações com pessoas físicas.

Adicionalmente, o Banco está desenvolvendo produtos e firmando parcerias para forte atuação no financiamento de veículos e no crédito imobiliário. Em 2006, o Banco reestruturou sua carteira de financiamento de veículos, que passou de R$187,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$894,4 milhões no mesmo período de 2006. No final do ano de 2006, o Banco do Brasil iniciou o atendimento a clientes correntistas e não correntistas por meio de concessionárias e lojas multimarcas cadastradas pelo Banco, permitindo que o saldo dessas operações atingisse R$2,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, representando um crescimento de 250,9% em relação ao mesmo período de 2006.

Nesse contexto, o Banco do Brasil e a Prime Prestadora de Serviços S.A. – Seminovos Localiza, empresa do grupo Localiza, celebraram em setembro de 2006 um convênio de parceria com vigência pelo prazo de dez anos, que possibilitará o financiamento pelo Banco da compra de carros usados da Localiza e suas afiliadas por terceiros, correntistas ou não correntistas do Banco do Brasil, o que acreditamos acarretará um aumento no número de clientes dessa modalidade de financiamento. O convênio envolverá, também, a comercialização de outros produtos pelo Banco, como seguro de veículos.

Além disso, o crédito imobiliário, que o Banco acredita ser relevante por envolver expressivo volume de recursos e por envolver prazos de até 30 anos, é um produto que abre oportunidades para a formação de uma base de clientes sólida e duradoura em função da longa relação que se estabelece com os mesmos. Desde o início de 2007, o Banco do Brasil passou a oferecer o Financiamento Imobiliário Poupex, concorrendo diretamente com instituições que já atuavam há longo tempo no setor e prepara-se para o lançamento de financiamento próprio, buscando consolidar sua presença no segmento de crédito imobiliário e passando a dispor de um dos mais completos portfolios de soluções de crédito para pessoa física de todo o mercado financeiro. No âmbito do Financiamento Imobiliário Poupex, desde maio de 2007, foram acolhidas propostas de financiamento no montante de R$271,5 milhões e concedidas cartas de crédito no valor total de R$177,9 milhões.

Ainda em linha com a presente estratégia de aumento da oferta de produtos de crédito e em decorrência do estabelecimento, pelo Banco Central, da "portabilidade do crédito", ou seja, a possibilidade de o cliente migrar suas dívidas de uma instituição financeira para outra onde encontre melhores condições negociais, o Banco do Brasil passou a oferecer a correntistas e não-correntistas uma ferramenta em seu *website* que simula como ficariam no Banco do Brasil as operações de crédito contratadas em outras instituições financeiras. Com o conceito de comunicação *Compare e Comprove*, o Banco está preparado não só para defender sua base de correntistas, mas também para criar e aproveitar oportunidades de contato com clientes de outros bancos.

Ampliar a participação nos mercados de seguros e previdência aberta e manter a liderança no segmento de capitalização

O Banco do Brasil pretende ampliar o foco de atuação nos mercados de seguros e previdência aberta e implementar articulação mais efetiva junto às empresas coligadas por meio da: (i) revisão do seu modelo de negócios; (ii) atualização do seu portfolio de seguros e previdência aberta; (iii) diversificação e lançamento de novos produtos; (iv) incremento da comercialização para não correntistas; e (v) ampliação dos canais de distribuição, por meio de parcerias externas com varejistas, bancos estaduais e federais, cooperativas de crédito e correspondentes bancários.

Nesse sentido, o Banco do Brasil promoveu, em setembro de 2007, uma reorganização administrativa por meio da qual foi estruturada a Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização, subordinada à Vice-Presidência de Cartões e Novos Negócios de Varejo.

Ao longo de 2007, diversos eventos contribuíram para reforçar o posicionamento dos produtos de seguros e previdência aberta do conglomerado Banco do Brasil perante o mercado, dentre eles destacam-se: (i) a revitalização do portfolio de investimentos em previdência, por meio da formatação de fundos, com foco no mercado de alta renda, tais como os fundos "Ciclos de Vida", semelhantes aos fundos de previdência americanos conhecidos como *life time*, e o fundo "Composto 49 D", que abriga em sua carteira papéis de empresas que, tradicionalmente, distribuem volume expressivo de dividendos; (ii) o lançamento do "BB Seguro Auto Caminhoneiro", desenvolvido especialmente para os proprietários de veículos de carga; e (iii) a criação do título de capitalização "Ourocap 200 Anos", em comemoração ao bicentenário do Banco do Brasil.

Dessa maneira, o Banco do Brasil pretende aumentar sua participação nos mercados de seguros e previdência aberta e manter a liderança no segmento de capitalização, posição que mantém há dez anos consecutivos, segundo dados dos Boletins Estatísticos da SUSEP, de 1997 a 2007, ampliando, assim, os resultados agregados pela área.

Ampliar a posição de destaque no mercado de cartões de crédito e débito

Visto como um importante instrumento de relacionamento e aumento da rentabilidade da base de clientes, o Banco do Brasil tem como objetivo intensificar suas ações no sentido de aumentar o volume de vendas e a utilização de cartões de crédito e débito junto a correntistas e não correntistas, principalmente por meio da estruturação de parcerias com grandes empresas de varejo, focando em ações de *marketing* junto a novos nichos de mercados ainda pouco explorados, como é o caso da base de clientes de operadoras de telefonia, empresários ligados ao agronegócio ou micro e pequenos empresários, dentre outros segmentos estratégicos, visando, assim, manter o atual ritmo de crescimento médio do faturamento decorrente dessas atividades de 30% ao ano.

Neste contexto, dentre as principais parcerias realizadas pelo Banco do Brasil em 2007, destacam-se: a criação de *Cartão Co-branded* e *Calling Card* em conjunto com a operadora Telefonica de São Paulo, o cartão de crédito e benefícios para clientes da GOL Linhas Aéreas, o Chevrolet Card, bem como do Cartão Ourocard Platinum Agronegócios, especialmente desenvolvido para permitir que empresários ligados ao agronegócio possam adquirir insumos e outros bens e serviços a partir do próprio cartão de crédito, com débito realizado diretamente do limite disponível para o financiamento agropecuário.

O Banco pretende, também, aumentar ainda mais a receita bruta obtida com a venda e utilização de cartões de crédito e débito por meio de ações voltadas para ampliação das soluções inovadoras e de maior valor agregado disponibilizadas em um único cartão, a exemplo do "Ourocard Combo", que possui no mesmo cartão as funcionalidades de crédito e débito, além dos cartões *private label* híbridos, que permitem a customização de transações e programas de relacionamento específicos para os parceiros e, ao mesmo tempo, oferecem a seus portadores a possibilidade de utilizarem a rede credenciada das bandeiras Visa ou Mastercard e a rede de caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

Em linha com essa estratégia, o Banco do Brasil buscou estruturar uma melhor arquitetura organizacional e funcional relacionada à gestão da área de cartões, criando uma diretoria específica para este segmento, bem como intensificando as ações voltadas para obtenção de ganhos de eficiência operacional em logística e desenvolvimento tecnológico.

Adicionalmente, o Banco do Brasil continuará a praticar ações específicas junto aos consumidores de alta renda na colocação de cartões *Platinum* e *Infinite*, além de ofertas conjugadas das bandeiras Visa e Mastercard atreladas a um único limite de crédito e com o pagamento de uma única anuidade, que constituem estratégias relevantes no processo de aumento orgânico da participação do Banco nesse setor, ampliação da rentabilidade obtida com esses produtos, além da busca pela liderança no *ranking* de maiores emissores de cartões do mercado brasileiro. Em 30 de setembro de 2007 a quantidade de cartões emitidos atingiu 64 milhões de cartões de crédito gerados e o faturamento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foi de R$12,3 bilhões.

Aumentar a base de clientes, e incrementar a rentabilidade dos produtos e serviços

O Banco do Brasil pretende continuar seus esforços para aumentar sua base de clientes, seja por meio de celebração de convênios com órgãos governamentais e empresas privadas, principalmente, as Médias e Grandes Empresas de varejo, seja por meio da abertura de linhas de crédito para pessoas físicas clientes e não clientes do Banco. Complementarmente, o Banco pretende realizar campanhas de *marketing* nos mais diversos setores da economia e efetuar melhorias em soluções tecnológicas que permitam ao Banco tomar decisões sobre concessão de crédito a consumidores em menos de uma hora. O aumento da base de clientes é fundamental para aumentar as fontes de receitas do Banco, que pretende dar seqüência ao processo de aprimoramento da segmentação de seus clientes, estabelecendo metas para crescimento de consumo médio de produtos para cada segmento, redução da evasão de clientes, incremento de negócios e elevação do grau de satisfação do cliente.

Intensificar o controle de custos

O Banco do Brasil pretende intensificar seus controles de custos para que as metas de crescimento não prejudiquem os atuais níveis de eficiência. Por meio da execução orçamentária e do estabelecimento de metas, que condicionam o recebimento da participação nos lucros pelos seus empregados ao atingimento do índice de eficiência estabelecido pela Administração, o Banco pretende manter suas despesas sob controle, próximas ao comportamento dos índices de inflação. No Banco do Brasil, por meio de sistema corporativo de controle de despesas, um gestor não consegue realizar o pagamento de uma fatura, por exemplo, se esta não estiver prevista em seu orçamento, o que contribui para a criação de uma forte cultura de responsabilidade na gestão de custos. Um outro exemplo de instrumento para melhoria da eficiência operacional do Banco é a Central de Atendimento BB – CABB. Em 2007, a CABB apresentou performance média de mais de 13 milhões de transações por mês. Esta postura resultou em uma queda de mais de 3 pontos percentuais no índice de eficiência, que é a relação entre despesas administrativas (despesas de pessoal e outras despesas administrativas e outras despesas operacionais) e receitas da intermediação financeira, passando de 54,2% em 31 de dezembro de 2004 para 50,8% em 30 de setembro de 2007.

Ainda, visando a busca contínua da melhoria na eficiência operacional do Banco, o Banco do Brasil implementou softwares em suas atividades. Dentre outros benefícios para o Banco, os softwares livre (i) permitem uma maior independência na contratação de fornecedores, uma vez que várias empresas podem fornecer tal tipo de software e serviços relacionados, ao contrário do caso de um software proprietário com as mesmas funcionalidades, que geralmente é criado e fornecido por uma única empresa; (ii) em geral reduzem os custos com licenciamento e serviços agregados; e (iii) geralmente garantem uma maior segurança (em relação aos softwares proprietários) contra ataques de terceiros em sistemas computacionais.

Por fim, em maio de 2007, o Banco do Brasil informou ao mercado um conjunto de ações com o objetivo de melhorar sua eficiência operacional, denominado "Programa Excelência em Gestão". Esse programa consiste em medidas que aprimoram o processo decisório nas diversas instâncias do Banco, estabelecendo novos parâmetros de relacionamento com os clientes e centralizando os processos de suporte operacional, o que melhora os prazos de entrega de produtos e serviços para os clientes, desonerando a rede de atendimento para a realização de negócios.

Consolidar a posição do Banco no Mercado Atacado

O Banco pretende continuar a aumentar seus negócios com as empresas que possuem atuação nacional e regional. Além da forte presença do Banco na concessão de crédito para capital de giro, investimento, comércio exterior e operações estruturadas, o Banco do Brasil pretende continuar ampliando sua participação nas operações de mercado de capitais e nos repasses de recursos do BNDES. Para isso, o Banco pretende intensificar a estratégia de relacionamento e parceria, de maneira a aprofundar o conhecimento dos segmentos de mercado, por meio de abordagem diferenciada conforme o estágio de relacionamento do cliente com o Banco do Brasil, no sentido de maximizar a rentabilidade dos clientes atendidos, bem como identificar novos clientes no mercado para prospecção.

O Banco tem como meta ser o principal banco de atacado com soluções inovadoras, aprimorando serviços e cobertura em âmbito nacional e internacional, apresentado soluções, principalmente, aos clientes integrados com a área de crédito e buscando parcerias com redes varejistas.

Ampliar e fortalecer o relacionamento com entes públicos

O Banco do Brasil administra atualmente a folha de pagamento dos salários dos servidores públicos dos Estados do Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia e Piauí. Isso significa o pagamento de cerca de 1,0 milhão de servidores ativos e inativos todos os meses.

Tendo em vista sua experiência nesse setor, o Banco pretende ampliar e fortalecer o seu relacionamento com entes públicos, por meio da prestação de atendimento pró-ativo, direcionado e sistematizado, com soluções customizadas e competitivas, buscando a satisfação do cliente e a maximização de receitas.

Nesse sentido, o Banco está atualmente em negociação com (i) o Estado de Santa Catarina para a incorporação do BESC e do BESCRI, (ii) o Estado do Piauí para a incorporação do BEP, e (iii) o Distrito Federal para a aquisição do BRB. Para mais informações sobre essas incorporações e aquisição, vide item "Eventos Recentes" abaixo.

O Banco do Brasil pretende, ainda, preservar sua participação no mercado de depósitos judiciais, para garantir a continuidade do acesso a mais essa fonte de captação de baixo custo, que possui exigibilidade de compulsórios, e que contribui para a alavancagem das operações de crédito em adequadas condições de rentabilidade e liquidez.

Eventos Recentes

Antecipação do Exercício do Bônus de Subscrição Série C

O Conselho de Administração do Banco do Brasil, em reunião realizada em 17 de setembro de 2007, decidiu encaminhar para a deliberação da Assembléia Geral proposta para antecipação do exercício do direito de subscrever ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil decorrentes dos Bônus de Subscrição Série C, emitidos e distribuídos gratuitamente aos acionistas em 17 de junho de 1996. Em Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2007, foi aprovada tal antecipação, sendo que os titulares desses Bônus de Subscrição Série C, a seu exclusivo critério, puderam antecipar o exercício de seu direito no período entre 01 e 30 de novembro de 2007. Após este período, do total de 27.028.746 Bônus de Subscrição Série C, 21.148.315 foram exercidos e, por essa razão, convertidos em 66.232.261 Recibos de Subscrição (BBAS11), que serão, por sua vez, convertidos em igual número de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil após a aprovação de um aumento de capital do Banco pela Assembléia Geral e sua posterior homologação pelo Banco Central.

Considerando o capital social total do Banco composto por 2.475.949.269 ações ordinárias, após a aprovação do aumento de capital pela Assembléia Geral do Banco e de sua respectiva homologação pelo Banco Central, previstos para ocorrer durante o primeiro semestre de 2008, haverá um aumento do *free-float* do Banco do Brasil de, aproximadamente, 2,2 pontos percentuais.

As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão reunidas e, posteriormente, alienadas em bolsa de valores pelo Banco do Brasil e o resultado dessa alienação será rateado proporcionalmente à posição de cada bonista subscritor. As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão intransferíveis, não podendo haver cessão de direitos. O preço médio do exercício, corrigido pelo IGP-DI desde 17 de junho de 1996, foi de R$23,65 por bônus.

Os 5.880.431 Bônus de Subscrição Série C adicionais que não foram exercidos permanecem válidos e os respectivos direitos de exercício permanecem conforme originalmente previsto, ou seja, de 31 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, o que poderá aumentar o *free-float* do Banco do Brasil em até 0,6%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco.

Estudo para Incorporação do BESC, BESCRI e BEP, e para Aquisição do Controle do BRB

Em 19 de abril de 2007, o Banco do Brasil e o BESC comunicaram ao mercado que o Tesouro Nacional, após discussões mantidas com a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina, decidiu desenvolver estudos visando a incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil. Em 05 de outubro de 2007, foi assinado pelo Tesouro Nacional, pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, PROES, relativo ao BESC e à BESCRI.

A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada a promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora dos ativos do BESC e da BESCRI.

O Banco do Brasil e o BESC formalizaram também em 05 de outubro de 2007, Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e a folha de pagamento dos servidores do poder executivo estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil e, durante a vigência do referido contrato, o Banco do Brasil se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os Municípios atendidos pelo banco catarinense. Para mais informações, vide seção "Atividades do Banco do Brasil – Contratos Relevantes".

Adicionalmente, em 04 de setembro de 2007, o Banco do Brasil e o BRB comunicaram ao mercado que o Governo do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente ao início de estudos relativos à aquisição do controle acionário do BRB pelo Banco do Brasil, observadas as normas legais aplicáveis e as demais condições inerentes a negócios dessa natureza. Em 13 de novembro de 2007, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Governo do Estado do Piauí e pelo Banco do Brasil S.A., o Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária- PROES, relativo ao BEP. Tal aditivo tem por finalidade a exclusão do BEP do Programa Nacional de Desestatização – PND. A eficácia do respectivo termo aditivo está condicionada à promulgação de Resolução específica pelo Senado Federal, bem como de publicação de Decreto Presidencial, que possibilitarão o início do processo de incorporação do BEP pelo Banco do Brasil. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação é de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora dos ativos do BEP. Na mesma data, o Banco e o BEP formalizaram contrato de prestação de serviço no valor de R$180,0 milhões com o Estado do Piauí, pelo período de 60 meses, para centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos Servidores do Poder Executivo Estadual.

Informações sobre o Banco do Brasil

A sede do Banco do Brasil está localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, Asa Sul, CEP 70073-901. O *website* do Banco é www.bb.com.br. As informações constantes do referido *website* ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são nele inseridas por referência.

Outras Informações

Potencial de crescimento da carteira de crédito

O Banco do Brasil acredita estar bem posicionado para promover um aumento de suas operações de crédito, visando manter sua liderança no setor e aumentar sua rentabilidade.

Em razão do amplo canal de distribuição de seus produtos por estar presente em mais de 3,0 mil Municípios brasileiros, de seu elevado número de clientes, da experiência na concessão de crédito decorrente de sua história, da força e tradição de sua marca, bem como de sua ampla base de capital e extensa capacidade de captação, o Banco do Brasil possui condições favoráveis para ampliar significativamente sua carteira de crédito. Segue abaixo tabela contendo o histórico do nível de captação do Banco do Brasil:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Fonte de Recursos[(1)]	102.252	124.352	142.336	129.976	155.066
Operações de Crédito[(2)]	79.982	92.325	122.263	107.866	138.876
Diferença (1) – (2)	22.270	32.027	20.073	22.110	16.191
Potencial de Expansão[(3)] (em %)	27,8	34,7	16,4	20,5	11,7
Margem para Alavancagem[(4)]	50.344	80.029	101.698	103.325	88.828

[(1)] Depósitos totais + repasses no País (-) Compulsórios.
[(2)] Operações de crédito + operações de arrendamento mercantil.
[(3)] Relação percentual entre a diferença entre fonte de recursos e operações de crédito sobre operações de crédito.
[(4)] Divisão da sobra de Patrimônio de Referência – diferença entre o Patrimônio de Referência do Banco (Capital Nível I e II) e o Patrimônio Líquido exigido no cálculo do Índice de Basiléia – pelo percentual mínimo exigido de capital (11,0%), para efeito de Basiléia.

Conforme apresentado na tabela acima, o atual nível de captação do Banco do Brasil permitiria o crescimento das operações de crédito em 11,7%, tomando-se como base o saldo de 30 de setembro de 2007, sem que houvesse necessidade de recursos novos e sem considerar um aumento na captação de recursos e expansão de sua base de clientes. Além disso, o índice de Basiléia de 15,7% registrado em 30 de setembro de 2007, superior aos 11,0% exigidos pelos normativos vigentes, permite ao Banco uma margem de alavancagem da ordem de R$88,8 bilhões em ativos ponderados a 100,0% de capital, como é o caso dos ativos de crédito. Vale destacar que sobre o valor do patrimônio de referência Nível 1, apurado no período, estão descontados os impactos da alocação de 60% de crédito tributário superior a cinco anos, segundo determina a Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, cujo valor no período foi de aproximadamente R$1.199 milhões.

A carteira do Banco do Brasil, que compreende o somatório das operações de crédito no país e no exterior e as suas respectivas provisões, apresentou crescimento da ordem 69,6% nos últimos dois anos e meio. A capacidade do Banco do Brasil em levantar recursos, em razão da sua extensa rede de agências, e o seu direcionamento para operações de crédito prefixadas têm criado um ambiente favorável de rentabilidade para o Banco diante do cenário de redução de taxa de juros.

Carteira de Crédito por Segmento

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Carteira Total	**88.554**	**101.789**	**133.157**	**118.349**	**150.184**
Varejo	27.501	30.987	40.435	37.504	48.576
Comercial	12.221	13.878	21.735	16.649	26.034
Agronegócios	30.036	35.709	45.064	40.320	48.446
Comércio Exterior	7.992	9.623	11.000	10.532	12.073
Exterior	9.017	9.177	12.181	10.427	12.558
Demais	1.786	2.415	2.741	2.917	2.497

De acordo com a Resolução CMN nº 2.844 ("Resolução nº 2.844/01"), nenhuma instituição financeira brasileira pode conceder empréstimos acima de 25% de seu patrimônio líquido referencial (sujeito a certos ajustes) a um único grupo ou cliente sob o mesmo controle. No caso do Banco do Brasil, esse limite exclui empréstimos efetuados por ele ao risco do Tesouro Nacional ou na qualidade de seu agente. A política de crédito do Banco do Brasil é mais conservadora do que a regulamentação estabelecida pelo CMN. A realização de operações de crédito é limitada aos seguintes percentuais máximos de comprometimento do Patrimônio de Referência do Banco do Brasil, aí computadas

todas as responsabilidades (saldo devedor atualizado mais valor da nova operação): (i) 1,0% com cada cliente pessoa física (ou grupo de pessoas físicas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse econômico comum); (ii) 5,0% com cada cliente pessoa jurídica ou grupo econômico; (iii) 15,0% com outras instituições financeiras, por instituição;(iv) 15,0% com câmaras de compensação (*clearings*), por câmara; (v) 20,0% com cada um dos setores econômicos (pessoas jurídicas), de acordo com a classificação cadastral do Banco, exceto Comércio Atacadista e Varejista, por serem naturalmente diversificados, e Setor Financeiro; 30,0% com o conjunto de câmaras de compensação (*clearings*); (vi) 120,0% com clientes ou grupos econômicos cuja soma das responsabilidades seja superior a 2,0% do Patrimônio de Referência.

De acordo com a definição de cliente nos termos da Resolução CMN nº 2.844/01, o Governo Federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista, era o maior cliente do Banco do Brasil. Em 31 de dezembro de 2006, o maior cliente individual, excluindo as entidades relacionadas ao Governo Federal, detinha um saldo devedor da ordem de R$2,357 milhões ou 7,7% do patrimônio líquido referencial do Banco. Esse percentual foi superior ao limite de 5% estabelecido pelo Banco em razão da variação cambial ocorrida no período. Em 30 de setembro de 2007, o maior devedor do Banco do Brasil possuía operações que representavam 7,9% do patrimônio de referência, também acima do estabelecido em função da variação cambial observada até 30 de setembro de 2007.

Em setembro de 2007, as Operações Vencidas e as Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") representavam 5,0% e 6,4% da carteira, respectivamente. Caso fossem consideradas somente as operações vencidas há mais de 60 dias, a PCLD cobriria 187,4% dessas operações contra 196,6% em setembro de 2006 e 222,2% em dezembro de 2006. A tabela abaixo apresenta a evolução dos índices de inadimplência da carteira de crédito do Banco do Brasil:

Índices de Atraso

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Carteira de Crédito	**88.554**	**101.789**	**133.157**	**118.349**	**150.184**
Operações Vencidas	**4.296**	**5.724**	**5.524**	**6.319**	**7.525**
Operações Vencidas/Carteira de Crédito - %	4,9	5,6	4,1	5,3	5,0
Operações Vencidas + 15 dias	**4.178**	**5.666**	**5.490**	**6.120**	**7.125**
Operações Vencidas + 15 dias/Carteira de Crédito - %	4,7	5,6	**4,1**	**5,2**	**4,7**
Operações Vencidas + 60 dias	**2.885**	**4.039**	**3.887**	**4.455**	**5.157**
Operações Vencidas + 60 dias/Carteira de Crédito - %	3,3	4,0	2,9	3,8	3,4
Baixa para Prejuízo	2.641	3.164	4.285	2.908	2.832
Recuperação	(1.021)	(1.019)	(1.227)	(802)	(1.033)
Saldo Perda	**1.620**	**2.145**	**3.058**	**2.106**	**1.798**
Saldo Perda/Carteira de Crédito - % anualizado	1,8	2,1	2,3	2,3	1,6
Provisão	**5.365**	**6.692**	**8.635**	**8.757**	**9.663**
Provisão/Carteira de Crédito - %	6,1	6,6	6,5	7,4	6,4
Provisão/Operações Vencidas + 15 dias - %	128,4	118,1	158,0	143,1	135,6
Provisão/Operações Vencidas + 60 dias - %	186,0	165,7	222,2	196,6	187,4

Liquidez e Recursos de Capital

Fontes de Captação

As principais fontes de captação de empréstimos do Banco do Brasil com base em moeda nacional, não incluindo os empréstimos relacionados ao Governo Federal e o financiamento de importações e exportação, são depósitos à vista e depósitos de poupança, CDBs de pessoas físicas ou clientes institucionais não-financeiros e CDIs de instituições financeiras. Além disso, o Banco do Brasil, periodicamente, levanta recursos do mercado interbancário ou realiza operações de curto prazo no mercado (recompras ou "*repos*") para aproveitar as oportunidades de sua posição em títulos do Governo.

A tabela abaixo descreve as fontes de recursos do Banco em bases consolidadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
Recursos Não Provenientes do Governo Federal	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Depósitos à Vista	28.991	35.802	40.059	32.448	38.712
Depósitos de Poupança	31.069	32.844	36.715	34.447	43.831
Depósitos Interfinanceiros	5.769	5.383	4.878	5.579	5.603
Depósitos à Prazo	49.665	63.495	76.900	72.271	83.640
Outros Depósitos	38	134	289	157	394
Depósitos Totais	115.532	137.658	158.841	144.902	172.180
Mercado Aberto	44.527	30.508	49.283	44.309	74.845
Total de Recursos Não Provenientes do Governo Federal	160.059	168.166	208.124	189.211	247.025
Recursos do Governo Federal					
Repasses de Recursos	10.611	13.370	14.335	13.348	16.528
Operações Especiais	2	0	2	2	2
Total de Recursos Provenientes do Governo Federal	10.613	13.370	14.337	13.350	16.530
Recursos Totais	**170.672**	**181.536**	**222.461**	**202.561**	**263.555**

Em 30 de setembro de 2007, o Banco possuía um total de R$36,6 bilhões em passivos referenciados em moeda estrangeira, valor 13,1% inferior ao registrado no mesmo período de 2006.

O Banco do Brasil tem apresentado crescimento constante das suas fontes de captação, mesmo em momentos de crise no sistema bancário nacional, como o ocorrido em 2004 com o Banco Santos. Os depósitos provenientes de diversos agentes passaram de R$115,5 bilhões em 2004 para R$172,2 bilhões em setembro de 2007, representando um aumento de 49,0% em dois anos e meio. Vide Seção "Discussão e análise da administração sobre a situação financeira e o resultado operacional – Liquidez e recursos de capital" para uma análise sobre a evolução da liquidez do Banco.

Adicionalmente, o Banco do Brasil mantém níveis de liquidez adequados à sua Política de Riscos de Mercado e Liquidez estabelecida para o conglomerado. Dentre os instrumentos de gestão adotados, destaca-se o Plano de Contingência de liquidez, que é acionado quando o valor observado ou a projeção para sete dias do caixa ficar abaixo da Reserva de Liquidez. Essa reserva representa o nível mínimo de ativos de alta liquidez a ser mantido pelo Banco para fazer frente à sua exposição de risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado. O acionamento do Plano de Contingência de Liquidez implica a avaliação, pelos gestores do caixa interno e externo, da liquidez projetada e dos seus custos de recomposição ao limite estabelecido.

A tabela abaixo contem informações sobre as fontes de captação do Banco:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
(em R$ bilhões, exceto se de outra forma indicado)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Ativo	239,0	253,0	296,3	281,6	342,4
Operações de crédito[(1)]	79,9	92,3	122,3	107,9	138,9
Depósitos	115,5	137,7	158,8	144,9	172,2
Patrimônio líquido	14,1	16,8	20,7	20,2	23,1
Lucro líquido	3,0	4,2	6,0	4,8	3,8
Retorno s/ Patrimônio líquido (ROE) (em %)	23,0	26,8	32,1	19,8	26,3
Retorno sobre os ativos médios[(2)] (em %)	1,3	1,7	2,2	2,4	1,6
PCLD/Carteira de crédito[(3)]	6,4	6,9	6,5	7,4	6,4
Operações vencidas + 60 dias/Carteira de crédito[(4)]	3,3	4,0	2,9	3,8	3,4
Índice de Eficiência[(5)] (em %)	54,2	48,1	47,5	45,5	50,8
Índice de Basiléia[(6)] (em %)	15,2	17,1	17,3	17,7	15,7
Número de clientes (em milhares)	21.089	22.907	24.374	24.103	25.235
Número de agências (em unidades)	3.722,0	3.894,0	3.969	3.960	3.984
Market share de ativos* (em %)	16,5	15,1	14,8	15,0	14,5
Market share de carteira de crédito* (em %)	16,9	16,2	17,7	16,7	16,1
Market share de depósitos* (em %)	20,2	20,2	20,3	19,8	20,9

[(1)] Operações de crédito mais operações de arrendamento mercantil.
[(2)] O retorno anualizado sobre o ativo é calculado como o lucro líquido auferido durante o período contábil dividido pela média dos ativos totais ao final do período corrente e do período anterior.
[(3)] Relação das provisões sobre créditos de liquidação duvidosa e a carteira de crédito. Carteira total de crédito é formada por operações de crédito de curto e de longo prazo (sem dedução das provisões para créditos de liquidação duvidosa), e exclui "outros créditos", arrendamento mercantil e adiantamentos sobre contratos de câmbio.
[(4)] Representa a relação entre o total das operações vencidas a mais de 60 dias e carteira de crédito.
[(5)] O índice de eficiência é calculado por meio da divisão entre o total das despesas administrativas sobre as receitas da intermediação financeira.
[(6)] O valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia.
* Fonte: Banco Central do Brasil. Participação de mercado em 30 de setembro de 2007, calculada sobre informações preliminares.

Controle de custos

O Banco do Brasil pretende intensificar seus controles de custos para que as metas de crescimento não prejudiquem os atuais níveis de eficiência. Por meio da execução orçamentária e do estabelecimento de metas, que condicionam o recebimento da participação nos lucros pelos seus empregados ao atingimento do índice de eficiência estabelecido pela Administração, o Banco pretende manter suas despesas sob controle, próximas ao comportamento dos índices de inflação. No Banco do Brasil, por meio de sistema corporativo de controle de despesas, um gestor não consegue realizar o pagamento de uma fatura, por exemplo, se esta não estiver prevista em seu orçamento, o que contribui para a criação de uma forte cultura de responsabilidade na gestão de custos. Um outro exemplo de instrumento para melhoria da eficiência operacional do Banco é a Central de Atendimento BB – CABB. Em 2007, a CABB apresentou performance média de mais de 13 milhões de transações por mês. Esta postura resultou em uma queda de mais de 3 pontos percentuais no índice de eficiência, que é a relação entre despesas administrativas (despesas de pessoal e outras despesas administrativas e outras despesas operacionais) e receitas da intermediação financeira, passando de 54,2% em 31 de dezembro de 2004 para 50,8% em 30 de setembro de 2007.

Abaixo seque quadro comparativo do índice de eficiência do Banco do Brasil com alguns bancos brasileiros:

Índice de Eficiência[(1)]	**Em 31 de dezembro de**			**Em 30 de setembro de**	
Instituições	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Banco do Brasil	54,2%	48,1%	47,5%	45,5%	50,8%
Bradesco	56,5%	46,1%	48,3%	49,5%	42,8%
Itaú	44,0%	40,9%	43,4%	43,5%	38,1%

[(1)] O índice de eficiência é calculado por meio da divisão entre o total das despesas administrativas (despesas com pessoal, outras despesas administrativas e outras despesas operacionais) sobre as receitas da intermediação financeira.

O aumento observado ao longo de 2007 foi ocasionado pelas despesas oriundas do Programa de Aposentadoria Antecipada – PAA e da contribuição extraordinária na CASSI.

SUMÁRIO DA OFERTA

Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Acionistas Vendedoras	BNDESPAR e PREVI.
Coordenador Líder	BB Banco de Investimento S.A.
UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Deutsche Bank	Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o UBS Pactual e o Deutsche Bank.
Coordenadores Contratados	Banco Safra de Investimento S.A., Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agentes de Colocação Internacional	O Banco do Brasil Securities LLC, o UBS Securities LLC e o Deutsche Bank Securities Inc.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras com acesso ao sistema de negociação da BOVESPA subcontratadas pelos Coordenadores, para fazer parte do esforço de venda das Ações exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores em conjunto com os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Oferta	Distribuição pública secundária de, inicialmente, 87.217.391 Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações no exterior, em operações isentas de registro na *SEC*, sendo (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers)* definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act*, e (ii) nos demais países (que não os Estados Unidos e Brasil) para *non US Persons* com base no Regulamento S, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, especialmente pelo CMN, BACEN e CVM, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional.

Opção de Ações Adicionais	Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da BNDESPAR, com a concordância dos Coordenadores, aumentada em 17.443.478 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade da BNDESPAR, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Adicionais"), correspondendo a 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Suplementares, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 e nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Opção de Ações Suplementares	A quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 13.082.608 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade das Acionistas Vendedoras, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Suplementares"), sendo até 10.826.086 Ações Suplementares de titularidade da BNDESPAR e até 2.256.522 Ações Suplementares de titularidade da PREVI, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Adicionais, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares, a ser outorgada pelas Acionistas Vendedoras ao UBS Pactual, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida, parcial ou integralmente, pelo UBS Pactual, após notificação ao Coordenador Líder e ao Deutsche Bank, desde que a decisão de sobrealocação das Ações da Oferta tenha sido tomada de comum acordo pelos coordenadores no prazo de até 30 dias da publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Não-Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, e clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam consideradas Investidores Institucionais, e que, em ambos os casos, tenham realizado seus investimento (i) diretamente, por meio de Pedido de Reserva e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de FIA-BB no âmbito da Oferta de Varejo, observados os termos, condições e valores mínimo e máximo de investimento para tais investidores, conforme descrito na seção "Informações sobre a Oferta – Oferta de Varejo".

Investidores Institucionais Estrangeiros	(i) nos Estados Unidos da América, investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, *non U.S. Persons* com base no Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, editado pela SEC e de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor.
Oferta de Varejo	O montante de, no mínimo 20% e, no máximo, 80% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será colocado prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais, que puderam participar da Oferta de Varejo (i) diretamente, por meio de Pedido de Reserva; e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de um único FIA-BB. Uma tabela exemplificativa com os custos e despesas estimados para investimento em cada uma dessas modalidades, bem como os valores mínimo e máximo de investimento para tais investidores estão descritos na seção "Informações sobre a Oferta – Oferta de Varejo".
Alocação Prioritária para Empregados e Clientes	Uma parcela da Oferta de Varejo, equivalente a 10% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será prioritariamente destinada aos Empregados e Clientes do Banco do Brasil, conforme os procedimentos descritos na seção "Informações sobre a Oferta". Os Empregados puderam aderir ao Plano de Incentivo, conforme descrito na seção "Informações sobre a Oferta". Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Empregados e Clientes, as Ações objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Não-Institucionais.
Plano de Incentivo	Os Empregados do Banco do Brasil podem utilizar-se de condições especiais para aquisição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pelo Banco exclusivamente aos Empregados por meio de Plano de Incentivo, conforme descrito na seção "Informações sobre a Oferta – Procedimentos da Oferta – Plano de Incentivo".
Oferta Institucional	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais. As Ações objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais. Não houve participação de Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*.
Pessoas Vinculadas	(i) controladores ou administradores do Banco do Brasil e suas subsidiárias; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, incluindo representantes do Banco do Brasil e das Acionistas Vendedoras bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

Empregados

Pessoa(s) física(s) que figure(m) no quadro de funcionários da ativa do Banco do Brasil ou em quadro suplementar, e que mantenha(m) com o Banco do Brasil um vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, quando da realização de seu(s) respectivo(s) Pedido(s) de Reserva, excetuando-se aqueles que se encontram em licença-interesse.

Clientes

São pessoas físicas ou pessoas jurídicas não financeiras que quando da realização de seus Pedidos de Reserva, possuam uma conta-corrente ativa no Banco do Brasil.

Preço por Ação

O Preço por Ação de R$29,25 foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelos Coordenadores, no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA e (ii) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda dos investidores (por volume e preço).

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justifica-se pelo fato de que tal critério refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de aquisição das Ações no âmbito da Oferta.

Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação. A determinação do Preço por Ação dependeu, além da cotação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA, do resultado de coleta de intenções de investimentos de Investidores Institucionais, que poderá não representar os interesses da maioria dos participantes da Oferta, uma vez que há a possibilidade de o Preço por Ação ser fixado com base na intenção de apenas 20% dos investidores da Oferta, dependendo do total de Ações alocadas para a Oferta de Varejo. Assim, caso o volume final de Ações destinado à Oferta de Varejo seja substancial, há risco de má formação do Preço por Ação. Para mais informações, vide o respectivo risco "*Caso o volume final de Ações destinado à Oferta de Varejo seja substancial, há risco de má formação do Preço por Ação*", mencionado na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.

Não houve participação de Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*.

As ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil já são negociadas na BOVESPA sob o código BBAS3 (para mas informações, inclusive sobre a cotação das ações, ver seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Valor Total da Oferta	R$3.061.330.418,25, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.
Data de Liquidação	Terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares (ver seção "Informações sobre a Oferta - Cronograma da Oferta").
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Terceiro dia útil contado do exercício da Opção de Ações Suplementares pelo UBS Pactual, observado os termos e condições para o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., celebrado entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras, os Coordenadores e a CBLC, na qualidade de interveniente-anuente, em conformidade com a Instrução CVM 400.
Placement Facilitation Agreement	Contrato celebrado entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A., celebrado entre as Acionistas Vendedoras, o UBS Pactual e a Corretora.
Garantia Firme de Liquidação	De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores, após a concessão do registro de distribuição pública secundária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, individual e sem solidariedade, na proporção e de acordo com os limites individuais acordados, conforme descrito no Contrato de Distribuição. A garantia firme de liquidação é vinculante desde o momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Distribuição, adquirir e liquidar, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade das Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e não liquidadas, na proporção e de acordo com os limites individuais acordados no Contrato de Distribuição.

Restrição à Venda de Ações (“*Lock-up*”)	O Banco do Brasil e as Acionistas Vendedoras celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco do Brasil (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometeram, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão do Banco; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão do Banco, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão do Banco, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. Os Empregados que assim se declararam ao realizar o Pedido de Reserva e que adquirirem Ações por meio do Plano de Incentivo não poderão negociá-las ou transferi-las por um período de 120 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início. As limitações acima não se aplicam (i) às ações utilizadas no âmbito das atividades de estabilização previstas no Contrato de Estabilização, (ii) à alienação das Ações Suplementares, (iii) a eventual aporte de ações de emissão do Banco do Brasil no PIBB Fundo Índice Brasil 50 – Brasil Tracker e (iv) à emissão de novas ações decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C, conforme descrito na seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” deste Prospecto.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais e por qualquer FIA-BB
Período de Reserva	Prazo para formulação de Pedido de Reserva, iniciado em 30 de novembro de 2007 e encerrado em 11 de dezembro de 2007, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Prazo para formulação de Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas, iniciado em 30 de novembro de 2007 e encerrado em 04 de dezembro de 2007, inclusive.
Fatores de Risco	Vide a seção “Fatores de Risco”, além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores	O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco do Brasil, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. Ver a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que o são capazes de afetar o Banco do Brasil e a Oferta de maneira adversa.
Negociação	As ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, incluindo as Ações objeto da Oferta, são admitidas à negociação no Segmento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, sob o código BBAS3. As Ações objeto da Oferta só serão negociadas na BOVESPA a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.
Quantidade de Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta	Após a Oferta, o Banco do Brasil terá aproximadamente 19,1% de suas ações ordinárias em circulação, considerando as Ações Adicionais e sem considerar a Opção de Ações Suplementares.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações, como todas as ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social, fazendo jus ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos de qualquer natureza aplicáveis que vierem a ser declarados pelo Banco do Brasil a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso. Para mais informações ver seção "Descrição do Capital do Social".
Política de Dividendos do Banco	O Estatuto Social do Banco exige que seja efetuada, semestralmente, distribuição obrigatória aos nossos acionistas do equivalente a 25% do lucro líquido ajustado apurado em suas demonstrações financeiras levantadas ao final do semestre, ou exercício social, conforme o caso, o que pode ser ajustado em certas circunstâncias permitidas pela Lei das Sociedades por Ações. É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores a um semestre, desde que proposta pelo Conselho Diretor e aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social. Em 28 de dezembro de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil aprovou as mudanças na política de distribuição de dividendos para períodos inferiores a seis meses. Em 19 de março de 2007, o Conselho de Administração do Banco do Brasil decidiu aprovar a fixação, para o exercício de 2007, do índice de distribuição do resultado (*pay out*) equivalente ao percentual mínimo de 40,0% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral. Para mais informações, ver seção "Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio".

Destinação dos Recursos	Os recursos provenientes da Oferta serão recebidos pela BNDESPAR e pela PREVI, e o Banco do Brasil não receberá nenhuma quantia relativa à venda das Ações de titularidade de tais Acionistas Vendedoras na Oferta.

Quaisquer comunicados ao mercado referentes à Oferta serão informados por meio de publicação no jornal "Valor Econômico", e por meio de aviso na página do Banco na Internet, que é http://www.bb.com.br. Os demais comunicados ao mercado referentes ao Banco do Brasil serão divulgados por meio de publicação em jornal de grande circulação.

Informações Adicionais

As Acionistas Vendedoras e o Coordenador Líder solicitaram à CVM o registro da Oferta em 15 de outubro de 2007. A CVM concedeu o registro da Oferta em 14 de dezembro de 2007, sob o n°CVM/SRE/SEC/2007/053.

Composição Atual do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social subscrito e integralizado do Banco do Brasil era de R$12.710.692.615,95, composto por 2.475.949.269 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil detidas diretamente pelos acionistas detentores de 5,0% ou mais do total de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações objeto da Oferta e as Ações Adicionais, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
Acionistas	**Ações**	**%**	**Ações**	**%**
Tesouro Nacional	1.660.334.789	67,1	1.660.334.789	67,1
PREVI	283.246.012	11,4	268.202.534	10,8
BNDESPAR[(1)]	164.812.156	6,7	75.194.765	3,0
Administradores	14.887	0,0	14.887	0,0
Outros	367.541.425	14,8	472.202.294	19,1
Total[(3)]	**2.475.949.269**	**100,0**	**2.475.949.269**	**100,0**

[(1)] Em 07 de dezembro de 2007, foram alienadas ao BNDES 40.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil, de propriedade do Tesouro Nacional, que estavam alocadas junto ao FGE, nos termos do decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2007.
[(2)] Em 07 de dezembro de 2007, as 40.000.000 de ações referidas acima, bem como outras 39.919.191 ações de emissão do Banco do Brasil e de titularidade do BNDES foram alienadas para BNDESPAR, que passou a possuir isoladamente 164.812.156 ações, representativas de 6,7% do capital social total do Banco do Brasil.
[(3)] Sem considerar o exercício dos Bônus de Subscrição Série C (ver Seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Bônus de Subscrição").

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil detidas diretamente pelos acionistas detentores de 5,0% ou mais do total de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações objeto da Oferta e as Ações Adicionais, bem como o exercício integral da Opção de Ações Suplementares:

	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
Acionistas	**Ações**	**%**	**Ações**	**%**
Tesouro Nacional[(1)]	1.660.334.789	67,1	1.660.334.789	67,1
PREVI	283.246.012	11,4	265.946.012	10,7
BNDESPAR[(2)]	164.812.156	6,7	64.368.679	2,6
Administradores	14.887	0,0	14.887	0,0
Outros	367.541.425	14,8	485.284.902	19,6
Total[(3)]	**2.475.949.269**	**100,0**	**2.475.949.269**	**100,0**

[(1)] Em 07 de dezembro de 2007, foram alienadas ao BNDES 40.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil, de propriedade do Tesouro Nacional, que estavam alocadas junto ao FGE, nos termos do decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2007.
[(2)] Em 07 de dezembro de 2007, as 40.000.000 de ações referidas acima, bem como outras 39.919.191 ações de emissão do Banco do Brasil e de titularidade do BNDES foram alienadas para BNDESPAR, que passou a possuir isoladamente 164.812.156 ações, representativas de 6,7% do capital social total do Banco do Brasil.
[(3)] Sem considerar o exercício dos Bônus de Subscrição Série C (ver Seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Bônus de Subscrição").

Cabe ressaltar que, do total de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Tesouro Nacional, 229.400.000 ações de emissão do Banco do Brasil, correspondentes a 9,3% de seu capital total, estão alocadas junto ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE, cuja gestão, por determinação do decreto nº 4.929/03, está sob responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, através da Resolução nº 53, de 13 de novembro de 2007, publicada no D.O.U, de 14 de novembro de 2007, autorizou a alienação de 40.000.000 de ações do Banco do Brasil de propriedade do FGE, conforme aprovado pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2007. O voto do Representante da Secretaria do Tesouro Nacional proferido na mencionada reunião do COFIG, propôs que a alienação fosse feita diretamente ao BNDES, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987. A alienação das referidas ações foi autorizada pelo decreto presidencial de 03 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. em 04 de dezembro de 2007, e a decisão de compra pelo BNDES e de posterior alienação para a BNDESPAR foi aprovada internamente em decisão da diretoria do BNDES realizada em 04 de dezembro de 2007.

Posteriormente, a totalidade das referidas ações foi adquirida pela BNDESPAR em 07 de dezembro de 2007, após decisão de sua diretoria datada de 04 de dezembro de 2007, ao preço por ação de R$28,70, equivalente à média das cotações das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA na semana anterior à respectiva alienação realizada.

Adicionalmente, em 07 de dezembro de 2007 foi realizada a alienação das 39.919.191 ações que eram detidas pelo BNDES para a BNDESPAR, conforme aprovado por suas respectivas diretorias em decisões datadas de 05 de abril de 2007, ao preço por ação de R$28,70, equivalente à média das cotações das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA na semana anterior à respectiva alienação realizada, que passou a possuir isoladamente 164.812.156 ações, representativas de 6,7% do capital social total do Banco do Brasil.

Características e Prazos

Descrição da Oferta

A Oferta compreende a distribuição secundária de, inicialmente, 87.217.391 Ações de emissão do Banco e de titularidade das Acionistas Vendedoras ("Oferta"), sendo 72.173.913 Ações de titularidade da BNDESPAR e 15.043.478 Ações de titularidade da PREVI.

Os Coordenadores realizarão a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição celebrado entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras, os Coordenadores e a CBLC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.

Simultaneamente, foram também realizados esforços de colocação das Ações no exterior, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, sendo (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados ("Investidores Institucionais Qualificados"), conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base no Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, editado pela SEC ("Investidores Estrangeiros" e, em conjunto com os Investidores Institucionais Qualificados, "Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689"), e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a *SEC*.

Para tanto, os Agentes de Colocação Internacional realizaram, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras e os Agentes de Colocação Internacional. Nenhuma oferta das Ações nos Estados Unidos ou outro país que não o Brasil está sendo ou será realizada com base no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo. As Ações que foram objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente adquiridas, pagas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores.

A quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 13.082.608 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade das Acionistas Vendedoras, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Suplementares"), sendo até 10.826.086 Ações Suplementares de titularidade da BNDESPAR e até 2.256.522 Ações Suplementares de titularidade da PREVI, correspondendo a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Adicionais, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares, a ser outorgada pelas Acionistas Vendedoras ao UBS Pactual, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida, parcial ou integralmente, pelo UBS Pactual, após notificação ao Coordenador Líder e ao Deutsche Bank, desde que a decisão de sobrealocação das Ações da Oferta tenha sido tomada de comum acordo pelos coordenadores no prazo de até 30 (trinta dias da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares acima, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da BNDESPAR, com a concordância dos Coordenadores, aumentada em 17.443.478 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade da BNDESPAR, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Adicionais"), correspondendo a 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluindo-se as Ações Suplementares, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 e nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

Preço por Ação

O Preço por Ação de R$29,25 foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelos Coordenadores, no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA e (ii) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda dos investidores (por volume e preço).

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justifica-se pelo fato de que tal critério refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de aquisição das Ações no âmbito da Oferta.

Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação. A determinação do Preço por Ação dependeu, além da cotação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA, do resultado de coleta de intenções de investimentos de Investidores Institucionais, que poderá não representar os interesses da maioria dos participantes da Oferta, uma vez que há a possibilidade de o Preço por Ação ser fixado com base na intenção de apenas 20% dos investidores da Oferta, dependendo do total de Ações alocadas para a Oferta de Varejo. Assim, caso o volume final de Ações destinado à Oferta de Varejo seja substancial, há risco de má formação do Preço por Ação. Para mais informações, vide o respectivo risco "*Caso o volume final de Ações destinado à Oferta de Varejo seja substancial, há risco de má formação do Preço por Ação*", mencionado na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.

Não houve participação de Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*.

Negociação e Cotação das Ações

As ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil já são negociadas no Segmento de Listagem do Novo Mercado na BOVESPA sob o código BBAS3 (para mais informações, inclusive sobre a cotação das ações, ver seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos" do Prospecto Definitivo"). As Ações objeto da Oferta serão negociadas a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

Custos de Distribuição

As despesas, taxas e demais custos envolvidos serão integralmente arcados pelos Coordenadores da Oferta, sendo que as comissões serão integralmente arcadas pelas Acionistas Vendedoras conforme acordado no Contrato de Distribuição:

Comissões e Despesas[1]	Valor (R$)	Custo Unitário de Distribuição (R$)	Relação ao Valor Total da Oferta (%)	Relação ao Custo Unitário de Distribuição (%)
Comissão de Coordenação	61.226,61	0,001	0,002%	0,19%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	61.226,61	0,001	0,002%	0,19%
Comissão de Distribuição	183.679,83	0,002	0,006%	0,57%
Comissão de Incentivo	14.694.386,01	0,140	0,480%	45,65%
Comissão das Corretoras Consorciadas	11.199.999,80	0,107	0,366%	34,79%
Total de Comissões	**26.200.518,85**	**0,250**	**0,856%**	**81,39%**
Taxa de Registro da Oferta	117.870,00	0,001	0,004%	0,37%
Despesas com advogados	2.017.157,00	0,019	0,066%	6,27%
Despesas com publicidade da Oferta	1.168.220,00	0,011	0,038%	3,63%
Despesas com auditoria externa	715.368,00	0,007	0,023%	2,22%
Despesas com roadshow	700.000,00	0,007	0,023%	2,17%
Despesas Gerais	1.271.465,65	0,012	0,042%	3,95%
Total de Despesas	**5.990.080,65**	**0,057**	**0,196%**	**18,61%**
Total de Comissões e Despesas	**32.190.599,49**	**0,308**	**1,052%**	**100,00%**

[1] Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta foi aprovada pela (a) Diretoria da BNDESPAR em reunião realizada em 04 de setembro de 2007, e (b) Diretoria Executiva da PREVI em reunião realizada em 03 de outubro de 2007. O Preço por Ação foi aprovado pela (a) Diretoria da BNDESPAR e (b) pelo Diretor de Investimentos da PREVI, em 13 de dezembro de 2007, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Distribuição, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional"), observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, e clubes de investimento registrados na BOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido) e que realizem seus investimentos:

(i) diretamente, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de Ações ("Pedido de Reserva"), observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por investidor; e/ou

(ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de um único Fundo de Investimento em Ações do Banco do Brasil ("FIA-BB"), que eventualmente tenham sido constituídos nos termos do regulamento anexo a este Prospecto e que deverão ter suas respectivas carteiras de investimento compostas por, no mínimo, 90,0% e, no máximo, 100,0% de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, observados os limites de aplicação em cotas de FIA-BB de, no mínimo, R$200,00 e, no máximo, R$300.000,00. Os FIA-BB, quando da realização dos seus respectivos Pedidos de Reserva, não estavam sujeitos ao limite máximo de investimento da Oferta de Varejo e participarão da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores Não-Institucionais. Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores Não-Institucionais deverão ser estendidas aos FIA-BB, no que for aplicável.

Será observado para tais investidores, o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por investidor, considerando tanto os investimentos realizados indiretamente por meio de FIA-BB como os realizados diretamente por meio do preenchimento de Pedido de Reserva ("Investidores Não-Institucionais").

Além dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, podem ainda realizar a distribuição das Ações objeto da Oferta de Varejo as sociedades corretoras com acesso ao sistema de negociação da BOVESPA que tenham aderido ao Contrato de Distribuição por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição com os Coordenadores ("Corretoras Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais").

Procedimentos da Oferta

Os Coordenadores, com a expressa anuência das Acionistas Vendedoras, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, do Banco do Brasil e das Acionistas Vendedoras, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco dos investidores, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo 20% e, no máximo, 80% do total das Ações da Oferta, excluindo as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais que realizem seus investimentos:

(i) diretamente, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por investidor; e/ou

(ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de um único FIA-BB, que, nos termos do seu regulamento, deve ter sua carteira de investimento composta por, no mínimo, 90% e, no máximo, 100% de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, observados os limites de aplicação em cotas do FIA-BB de, no mínimo, R$200,00 e, no máximo, R$300.000,00. Os FIA-BB, quando da realização dos seus respectivos Pedidos de Reserva, não estavam sujeitos ao limite máximo de investimento da Oferta de Varejo e participarão da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores Não-Institucionais, inclusive no que se refere à possibilidade de rateio descrita no item (g) abaixo. Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores Não-Institucionais deverão ser estendidas aos FIA-BB no que for aplicável.

Será observado para os Investidores Não-Institucionais, o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por investidor, considerando tanto os investimentos realizados indiretamente por meio de um FIA-BB como os realizados diretamente por meio do preenchimento de Pedido de Reserva.

Antes tomar sua decisão, foi recomendado ao Investidor Não-Institucional comparar os custos, vantagens e desvantagens entre o investimento direto (por meio de Pedido de Reserva) e indireto (por meio de aplicação em quotas de FIA-BB). Nesse sentido, recomendou-se a leitura atenta do regulamento e do prospecto do referido FIA-BB para checar a taxa de administração e qualquer outra despesa relacionada ao FIA-BB, bem como uma análise dos custos relacionados ao investimento direto, tais como taxa de corretagem, custódia e emolumentos.

Foi recomendado aos investidores procurar as Instituições Participantes da Oferta para verificar a opção mais adequada de investimento e escolher entre as duas modalidades levando em consideração o valor a ser investido, os custos e a tributação aplicáveis, entre outros. Neste sentido, a tabela abaixo apresenta a diferença de custos e despesas em cada uma das modalidades, considerando a participação dos investidores na Oferta de Varejo através do BB Ações BB FI ou via investimento direto em algumas faixas de valores de investimento levando em consideração as taxas cobradas pelo Banco do Brasil S.A.

Manutenção/Aplicação pelo prazo de 1 ano		**Compra Direta**				**Fundo de Investimento**	**Venda / Resgate Líquido**	
(valores em R$, exceto porcentagem)								
Valor da Aquisição	Valor Venda / Resgate [(1)]	Taxa de Custódia [(2)]	Taxa de Corretagem [(3)]	Emolumentos (Bovespa)	Total Custos	Taxa de Administração (1,5% a.a.)	**Compra Direta**	**Fundo**
1.000,00	1.100,00	108,00	20,00	0,39	128,39	16,50	**971,62**	**1.083,50**
3.000,00	3.300,00	108,00	20,00	1,16	129,16	49,50	**3.170,85**	**3.250,50**
5.000,00	5.500,00	108,00	20,00	1,93	129,93	82,50	**5.370,08**	**5.417,50**
8.000,00	8.800,00	108,00	20,00	3,08	131,08	132,00	**8.668,92**	**8.668,00**
10.000,00	11.000,00	108,00	20,00	3,85	131,85	165,00	**10.868,15**	**10.835,00**

Obs: No intervalo de R$ 200,00 a R$ 999,99 só é possível adesão à oferta indiretamente, via Fundo de Investimento.
(1) Simulação, considerando uma rentabilidade estimada de 10% a.a.
(2) Taxa de custódia: R$ 9,00 / mês (R$9,00 x 12 = R$ 108,00).
(3) Taxa de corretagem: R$ 20,00 por ordem via Internet.

Adicionalmente, outros FIA-BB puderam ser constituídos por outras Instituições Participantes da Oferta. Os encargos e demais despesas aplicáveis a essas alternativas de investimento podem ser diferentes daqueles praticados pelo BB Ações BB FI. Portanto, recomendou-se aos investidores uma análise detalhada dos termos, condições, custos, taxas, despesas, dentre outros, destes outros FIA-BB que tenham sido constituídos, bem como os custos associados com a compra direta, tais como corretagem, custódia e emolumentos.

A tabela abaixo apresenta uma comparação entre os custos e despesas estimados para as duas formas de investimento, considerando as faixas de valores e percentuais indicadas abaixo, que são as geralmente praticadas no mercado:

	Compra Direta	**Aplicação em FIA-BB**
Taxa de Corretagem [1] [2]	(i) preço fixo – de R$10,00 a R$25,00 OU (ii) percentual – 0,5 a 2,0%, em ambos os casos, sobre o valor negociado	não incide
Tarifa de Custódia (mensal)	de R$0,00 a R$30,00	não incide
Taxa de Administração [3]	não incide	de 0,5%aa a 6,0%aa

[1] Não há incidência de taxa de corretagem na aquisição via ofertas públicas. Os valores indicados referem-se à compra e venda de ações fora de ofertas públicas.
[2] A cobrança de corretagem geralmente é aplicada por um dos seguintes critérios: preço fixo por operação ou percentual sobre o valor financeiro da ordem negociada.
[3] Taxa anual cobrada pró-rata temporis.

Ressalte-se que a tabela comparativa acima apresenta mera estimativa dos custos envolvidos com o investimento em cada uma das modalidades, podendo os custos efetivos sofrerem variações de instituição para instituição, para mais ou para menos. **Adicionalmente, a taxa de administração cobrada por diferentes administradores de FIA-BB pode sofrer variações significativas, podendo inclusive ser cobrada fora dos parâmetros indicados acima.**

Além dos fatores indicados acima, também é importante verificar a tributação aplicável a cada caso, conforme tabela abaixo:

	Compra Direta	**Aplicação em FIA-BB**
Imposto de Renda	(i) 15% sobre o ganho líquido de capital (ii) para pessoas físicas, há isenção de imposto de renda se o total de vendas de ações durante o mês for igual ou inferior a R$20.000,00	15% sobre os rendimentos na data do resgate/amortização das cotas
CPMF	alíquota zero na compra e venda de ações	(i) isenção, com relação a aplicações a partir de conta investimento (ii) 0,38% em aplicações a partir de conta corrente de depósitos
IOF	alíquota zero	alíquota zero

Uma parcela da Oferta de Varejo, equivalente a 10% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será prioritariamente destinada aos Empregados e Clientes do Banco do Brasil que realizaram sua solicitação de investimento diretamente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva ("Alocação Prioritária para Empregados e Clientes"). Os Empregados puderam aderir ao Plano de Incentivo, conforme descrito abaixo, sendo que, nesse caso, devem ter indicado no seu Pedido de Reserva a sua adesão. As condições da Oferta de Varejo estão expostas a seguir:

(a) os Investidores Não-Institucionais interessados realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva (observado para os Empregados e Clientes o disposto nos itens (b) e (c) abaixo), celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelas possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (d), (i), (k), (l) e (m) abaixo, durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2007 e 11 de dezembro de 2007, inclusive ('Período de Reserva"), observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional. Os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão realizar seus Pedidos de Reserva, conforme mencionado acima, durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2007 e 04 de dezembro de 2007, inclusive ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas"). Cada FIA-BB, conforme o caso, deve ter realizado dois Pedidos de Reserva (i) o primeiro, no último dia do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, correspondente ao montante de aplicações feitas no FIA-BB por Pessoas Vinculadas, se houver Pessoas Vinculadas que tenham feito aplicações; e (ii) o segundo, no último dia do Período de Reserva, correspondente ao montante de aplicações feitas no FIA-BB pelos demais investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, se houver pessoas que não sejam classificadas como Pessoas Vinculadas que tenham realizado aplicações. Caso haja excesso de demanda superior a um terço das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será vedada a distribuição de Ações aos Investidores Não-institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que tenham efetivado o seu Pedido de Reserva fora do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(b) foi assegurado a cada Empregado e Cliente que tenha feito sua solicitação de investimento diretamente por meio do preenchimento do seu Pedido de Reserva, o atendimento integral, sem rateio, do número de Ações objeto de seu respectivo Pedido de Reserva, observados os limites estabelecidos para os Empregados participantes do Plano de Incentivo desde que: (i) a quantidade total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Clientes seja igual ou inferior a 10% da quantidade de Ações, sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares; e (ii) tais Empregados e Clientes, ao fazerem seus Pedidos de Reserva, não os tenham condicionado a um preço máximo por Ação ou, caso o tenham feito, o preço máximo por Ação condicionante tenha sido igual ou superior ao Preço por Ação. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Empregados e Clientes, as Ações objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão destinadas ao atendimento das reservas dos demais Investidores Não-Institucionais;

(c) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Clientes seja superior ao montante de 10% das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares, será realizado rateio entre os Empregados e Clientes, até atingir este limite, observado o limite estabelecido para os Empregados participantes do Plano de Incentivo, sendo que (i) até o valor de R$6.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Clientes entre todos os Empregados e Clientes, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva de Empregados e Clientes e ao valor total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Clientes; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Clientes remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor do respectivo Pedido de Reserva de Empregados e Clientes entre todos os Empregados e Clientes, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações;

(d) cada Investidor Não-Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional tenha optado por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;

(e) recomendou-se ao Investidor Não-Institucional verificar com a Corretora Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se tal Corretora Consorciada exigiria, a seu exclusivo critério, a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida em tal Corretora Consorciada, para fins de garantia do Pedido de Reserva, bem como os termos e condições de tal conta;

(f) na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais não superar a totalidade das Ações destinadas à Oferta de Varejo, excluindo as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado à Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional;

(g) na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais superar a totalidade das Ações destinadas à Oferta de Varejo, excluindo as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será realizado o rateio das Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais que tiverem realizado Pedidos de Reserva, sendo que (i) até o limite de R$6.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada um dos Pedidos de Reserva e à quantidade total de Ações; e (ii) uma vez atendido o rateio descrito no item (i) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se as frações de Ações. Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta de Varejo, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada investidor por meio do respectivo termo de adesão ao FIA-BB, e não apenas o Pedido de Reserva feito pelo FIA-BB, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada Pedido de Reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação. Para investidores que estiverem participando da Oferta indiretamente por meio de aplicações em cotas de FIA-BB, bem como direta e individualmente por meio da realização de Pedidos de Reserva individuais, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento manifestadas das duas formas;

(h) até às 16:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, cada Instituição Participante da Oferta deverá informar àqueles Investidores Não-Institucionais de quem tenha recebido Pedidos de Reserva o número de Ações a serem por eles adquiridas e o valor a ser pago em razão de tal aquisição, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência. O pagamento será limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvadas as possibilidades de rateio, conforme previstas nos itens (c) e (g) acima;

(i) o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (h) acima para a Instituição Participante da Oferta com a qual tenha efetuado seu respectivo Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(j) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta em que o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (d) e (i) acima e (k), (l) e (m) abaixo, respectivamente, e as possibilidades de rateio previstas nos itens (c) e (g) acima. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

(k) caso seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional ou a sua decisão de investimento o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva após a publicação do Anúncio de Início. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta, conforme dados abaixo) até as 15:00 horas do 5º (quinto) dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, em conformidade com os termos do respectivo Pedido de Reserva, que será então cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário estipulados, deverá efetuar o pagamento pela aquisição das Ações objeto de seu Pedido de Reserva;

(l) nas hipóteses de não haver a conclusão da Oferta, de resilição do Contrato de Distribuição, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal ou regulamentar, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e as Instituições Participantes da Oferta comunicarão o cancelamento da Oferta aos Investidores Não-Institucionais de que tenham recebido Pedidos de Reserva, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado; e

(m) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer um dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela distribuição das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenham recebido. O Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada a que se refere este item (m) deverá informar imediatamente os Investidores Não-Institucionais que com ela tenham realizado Pedido de Reserva sobre o referido cancelamento.

Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do item (k) ou tenha seu Pedido de Reserva cancelado nos termos dos itens (d), (i), (l) e (m) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros, correção monetária ou qualquer remuneração, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (CPMF), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, respectivamente, a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações da Oferta, conforme o caso, mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor.

Plano de Incentivo

Na hipótese de realização do investimento diretamente por meio de Pedido de Reserva, os Empregados do Banco do Brasil podem utilizar-se de condições especiais para aquisição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pelo Banco exclusivamente aos Empregados por meio de Plano de Incentivo, conforme descritas a seguir:

(i) Compra direta à vista com bônus de 10%: para o Empregado que participar da Oferta via Plano de Incentivo, utilizando somente recursos próprios e/ou recursos provenientes da venda de vantagens ao Banco (licença-prêmio e abonos assiduidade), o Banco do Brasil depositará, na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela aquisição das Ações, a título de bônus, 10% do valor do investimento informado pelo mesmo no Pedido de Reserva para adquirir as Ações, no caso de atendimento pleno da sua solicitação; ou 10% do valor do investimento informado pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do item (h) acima, na hipótese de rateio das Ações (conforme acima estipulado). O crédito ocorrerá na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta. Só poderão ser vendidas aquelas vantagens que o Empregado já tenha adquirido até a data da efetivação do seu Pedido de Reserva; e/ou

(ii) Compra direta financiada com bônus de 3,58%: o Empregado pode, ainda, por meio do Plano de Incentivo, requerer adiantamento junto ao Banco do Brasil, para pagamento em 12 parcelas fixas e sem juros, limitado a no mínimo R$1.000,00 e máximo de R$10.000,00 por Empregado. O valor do adiantamento que o Empregado poderá pleitear também está limitado às verbas 820 ou 822 e à margem consignável de 30,0%, constantes da folha de pagamento do mesmo. Neste caso, o Banco do Brasil procederá conforme abaixo.Para o Empregado que participar da Oferta utilizando apenas recursos do adiantamento, o Banco do Brasil depositará, na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela aquisição das Ações, a título de bônus, 3,58% do valor do investimento informado pelo mesmo no Pedido de Reserva para adquirir as Ações, no caso de atendimento pleno da sua solicitação; ou 3,58% do valor do investimento estabelecido informado pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do item (h) acima, na hipótese de rateio das Ações. O crédito ocorrerá na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta.

Para o Empregado que participar da Oferta combinando as condições previstas nos itens (i) e (ii) acima, o Banco do Brasil depositará, na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela aquisição das Ações, a título de bônus, 10,0% do valor do investimento a ser pago nas condições estabelecidas no item (i) e 3,58% do valor do investimento a ser pago nas condições previstas no item (ii). O crédito se dará na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos da Oferta de Varejo, as Ações serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R$300.000,00 a fim de que sejam consideradas Investidores Institucionais.

Com relação à Oferta Institucional, os Coordenadores, com a expressa anuência das Acionistas Vendedoras, elaboraram um plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações do Banco, das Acionistas Vendedoras e dos Coordenadores com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

Caso o número de Ações da Oferta objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores e das Acionistas Vendedoras, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, do Banco, seu setor de atuação e as conjunturas macroeconômicas brasileira e internacional.

Não houve participação de Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325, devendo as Ações serem adquiridas, pagas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores.

Prazos

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Anúncio de Encerramento"), limitado ao prazo máximo de 6 meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

A liquidação física e financeira da Oferta ocorrerá no terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início ("Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista[1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado sem os logos das Corretoras Consorciadas.	21.11.07
2.	Publicação da Errata ao Aviso ao Mercado sem os logos das Corretoras Consorciadas.	22.11.07
3.	Republicação do Aviso ao Mercado sem os logos das Corretoras Consorciadas. Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início do Procedimento de *Bookbuilding*. Início do *roadshow*.	23.11.07
4.	Publicação do Aviso ao Mercado com os logos das Corretoras Consorciadas. Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas).	30.11.07
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	04.12.07
6.	Encerramento do Período de Reserva.	11.12.07
7.	Encerramento do *roadshow*. Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*. Fixação do Preço por Ação. Aprovações societárias das Acionistas Vendedoras – aprovação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Distribuição e do *Placement Facilitation Agreement* e de outros contratos relacionados à Oferta.	13.12.07
8.	Concessão do Registro da Oferta. Publicação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Início do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares	14.12.07
9.	Início de negociação das Ações na BOVESPA[2].	17.12.07
10.	Data de Liquidação.	19.12.07
11.	Encerramento do prazo para o exercício da Opção de Ações Suplementares.	11.01.08
12.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares.	16.01.08
13.	Publicação do Anúncio de Encerramento.	22.01.08

[1] Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos

[2] Início da negociação das Ações objeto da Oferta, tendo em vista que o Banco do Brasil já possui ações negociadas na BOVESPA.

Contrato de Distribuição

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública secundária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação.

Também foi celebrado pelo Banco do Brasil, pelos Agentes de Colocação Internacional e pelas Acionistas Vendedoras, o contrato de distribuição internacional ("*Placement Facilitation Agreement*"), segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional realizaram esforços de venda de Ações no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, Banco Central e CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, ambos no âmbito do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes e Colocação Internacional serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas aos Coordenadores, no Brasil, em moeda corrente nacional.

O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco do Brasil por conta desta cláusula de indenização. O *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a eventuais procedimentos judiciais. Para maiores detalhes Ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações".

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que as obrigações dos Coordenadores, dos Agentes de Colocação Internacional, do Banco do Brasil e das Acionistas Vendedoras estão sujeitas a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos e (ii) a assinatura de contratos de *Lock-up* pelo Banco do Brasil e pelas Acionistas Vendedoras. De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, as Acionistas Vendedoras e o Banco do Brasil obrigam-se a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação, o qual foi definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Cópia do Contrato de Distribuição poderá ser obtida junto aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Complementares" abaixo a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Informações Detalhadas Sobre a Garantia Firme de Liquidação

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores, após a concessão do registro de distribuição pública secundária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, sem solidariedade, na proporção e de acordo com os limites individuais acordados, conforme abaixo descrito. A garantia firme de liquidação é vinculante desde o momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Distribuição, adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade das Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e não liquidadas, na proporção e de acordo com os limites individuais indicados na tabela abaixo.

Coordenadores da Oferta	Número de Ações
BB Banco de Investimento S.A.	34.886.956
Banco UBS Pactual S.A.	34.886.957
Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão	34.886.956
Total	**104.660.869**

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Estabilização do Preço das Ações

O UBS Pactual, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 dias a contar da publicação do Anúncio de Início, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida junto aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Complementares" abaixo, a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Característica das Ações

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social do Banco do Brasil, dentre os quais são destacados os seguintes:

(i) direito de voto nas assembléias gerais do Banco, sendo que a cada Ação corresponderá um voto;

(ii) direito ao recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado apurado em suas demonstrações financeiras levantadas a partir do encerramento do semestre ou do exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle do Banco, ainda que por meio de operações sucessivas, esta deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações ("OPA") dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos nas normas vigentes, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle (100% *tag along*); e

(iv) direito ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pelo Banco a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

Restrições à Negociação de Ações (Lock-Up)

O Banco do Brasil e as Acionistas Vendedoras celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco do Brasil (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometeram, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão do Banco; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão do Banco, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão do Banco, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.

Os Empregados que assim se declararam ao realizar o Pedido de Reserva e que adquirirem Ações por meio do Plano de Incentivo não poderão negociá-las ou transferi-las por um período de 120 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início.

As limitações acima não se aplicam (i) às ações utilizadas no âmbito das atividades de estabilização previstas no Contrato de Estabilização, (ii) à alienação das Ações Suplementares, (iii) a eventual aporte de ações de emissão do Banco do Brasil no PIBB Fundo Índice Brasil 50 – Brasil Tracker e (iv) à emissão de novas ações decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C, conforme descrito na seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos" deste Prospecto.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco do Brasil, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. Ver a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que o são capazes de afetar o Banco do Brasil e a Oferta de maneira adversa.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

As Acionistas Vendedoras, em conjunto, poderão requerer que a CVM as autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pelas Acionistas Vendedoras. Adicionalmente, as Acionistas Vendedoras poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Valor Econômico, veículo também usado para divulgação deste Aviso e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Revogação" ou "Anúncio de Retificação", conforme o caso).

Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de Bookbuilding e Pedidos de Reserva daqueles investidores que indicarem em campo específico estarem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de Bookbuilding ou nos Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF, caso aplicável.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar sua aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF, caso aplicável.

Instituições Financeiras Responsáveis pela Escrituração das Ações

O Banco do Brasil presta os serviços de escrituração das ações de sua emissão, incluindo as Ações objeto da Oferta.

Relacionamento entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras e os Coordenadores

Conforme estabelecido no Contrato de Distribuição, a remuneração dos Coordenadores é calculada tendo como base o produto entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas e efetivamente colocada e (ii) o Preço por Ação. Dessa forma, a remuneração dos Coordenadores referente aos serviços prestados no âmbito da Oferta dependem do Preço por Ação. Os valores das comissões pagas aos Coordenadores estão descritos nesta seção, no item "Custos de Distribuição". Cópia do Contrato de Distribuição poderá ser obtida junto aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados nesta seção, no item "Informações Complementares", a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Para mais informações sobre o relacionamento entre o Banco do Brasil e as Acionistas Vendedoras, ver seção "Operações com Partes Relacionadas".

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o BB Banco de Investimento S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil para atividades de banco de investimento. Para desempenhar as suas atividades operacionais, utiliza o quadro de pessoal, a rede de distribuição e os recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco do Brasil, mediante ressarcimento dos respectivos custos e das despesas.

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o Banco UBS Pactual S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o UBS Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico prestam serviço de agente formador de mercado ao Banco do Brasil (ver seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Agente Formador de Mercado") e executam operações de tesouraria, principalmente operações compromissadas e de câmbio interbancário, com o Banco do Brasil. Além disso, dentro do curso normal das suas atividades, o UBS Pactual intermedia atividades de compra e venda de ações e títulos de renda fixa, bem como execução de ordens para compra e venda de contratos futuros para o Banco do Brasil ou suas controladas, incluindo a BB Administração de Ativos. O UBS Pactual e/ou Sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico poderão no futuro prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços para o Banco do Brasil.

UBS AG London Branch e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com total return swap). UBS AG London Branch e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações da Oferta como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Além do relacionamento referente à Oferta e de sua remuneração estar vinculada ao Preço por Ação e à distribuição das Ações objeto da Oferta, o Deutsche Bank e outras instituições integrantes de seu grupo econômico mantêm relações comerciais envolvendo atividades inerentes aos seus negócios com o Banco do Brasil, tanto diretamente como em nome dos clientes de sociedades do grupo, como por exemplo a contratação de operações com derivativos, operações de garantias, entre outras. No curso normal de suas atividades é possível que, no futuro, o Deutsche Bank e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar outras operações comerciais com o Banco do Brasil, nos termos e condições usuais de mercado.

O Deutsche Bank AG ou as sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de ações, agindo por conta e ordem dos seus clientes e poderão ainda adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o BB Banco de Investimento S.A.

O BB Investimento é controlado pelo Banco do Brasil, que tem como acionista controlador o Governo Federal. A BNDESPAR é controlada pelo BNDES, uma empresa pública federal, que também é controlada pela União Federal. Além do relacionamento referente à Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. mantém relações profissionais com a BNDESPAR e presta, e, no futuro, poderá continuar a prestar à BNDESPAR, serviços de banco de investimento e outros serviços, tais como de assessoria e consultoria financeira, de acordo com as práticas usuais de mercado.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Banco UBS Pactual S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o UBS Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com a BNDESPAR, prestando serviços de banco de investimento e operações de corretagem de acordo com práticas usuais de mercado. O UBS Pactual poderá, no futuro, prestar serviços de consultoria financeira ou quaisquer outros serviços financeiros necessários a condução das atividades da BNDESPAR.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Além do relacionamento referente à Oferta, o Deutsche Bank e outras instituições integrantes de seu grupo econômico não mantêm atualmente relações comerciais relevantes com a BNDESPAR. No curso normal de suas atividades é possível que, no futuro, o Deutsche Bank e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com o BNDESPAR, nos termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre a PREVI e o BB Banco de Investimento S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. mantém relações profissionais com a PREVI por meio da prestação de serviços de banco de investimento. No futuro, o BB Banco de Investimento S.A. poderá continuar a prestar à PREVI, serviços de banco de investimento e outros serviços, tais como de assessoria e consultoria financeira, de acordo com as práticas de mercado.

Relacionamento entre a PREVI e o Banco UBS Pactual S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o UBS Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico não mantêm relações relevantes com a PREVI, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços similares para a mesma.

Relacionamento entre a PREVI e o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Além do relacionamento referente à Oferta, o Deutsche Bank e outras instituições integrantes de seu grupo econômico não mantêm atualmente relações comerciais diretas relevantes com a PREVI. Entretanto, o Deutsche Bank mantêm relações comerciais envolvendo atividades inerentes aos seus negócios com empresas controladas pela PREVI, tanto diretamente como em nome dos clientes de sociedades do grupo, como, por exemplo, a contratação de operações de pré-pagamento de exportações e operações de garantias. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o Deutsche Bank e outras instituições integrantes de seu grupo econômico venham a realizar operações comerciais com a PREVI, nos termos e condições usuais de mercado.

Relacionamento entre o Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o Banco Safra de Investimento S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Safra de Investimento S.A. e outras instituições integrantes de seu conglomerado econômico realiza com o Banco do Brasil transações no mercado interbancário e captação de recursos através de emissão de CDB's via Cetip. O Banco Safra de Investimento S.A. e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços ao Banco do Brasil, bem como realizar outras operações interbancárias de acordo com as práticas usuais de mercado.

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o BES

Além do relacionamento referente à Oferta, o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e/ou sociedades pertencentes ao conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Banco do Brasil e/ou suas ontroladas, disponibilizando linhas de *trade finance* (sendo que US$45 milhões foram tomados pelo Banco do Brasil em Viena, com garantias do Banco do Brasil de Portugal) e linhas de crédito em geral, prestando serviços de corretagem e executando operações de tesouraria nos mercados de renda fixa, derivativos e câmbio.

O BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico poderão no futuro prestar outros serviços para o Banco do Brasil.

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relações com o Banco do Brasil por meio da execução de operações de tesouraria, nos mercados de renda fixa e derivativos. Dentro do curso normal de suas atividades, o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico prestam serviços de corretagem e *research* para o Banco do Brasil ou suas controladas, incluindo a BB Administração de Ativos. Além disso, o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm ou poderão vir a manter parcerias com o Banco do Brasil em *private equity*. O Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico poderão no futuro prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços para o Banco do Brasil.

Relacionamento entre o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e o Banco do Brasil são controlados pelo Governo Federal. O Governo Federal possui uma participação acionária de 94,22% do capital total do BNB. Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB realiza operações de tesouraria, principalmente operações compromissadas e de câmbio interbancário com o Banco do Brasil, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. Além disso, dentro do curso normal das suas atividades, o BNB mantém acordo de compartilhamento de soluções tecnológicas com o Banco do Brasil, com destaque para o compartilhamento da rede de auto-atendimento do Banco do Brasil por clientes do BNB. O Banco do Brasil é remunerado por esse compartilhamento dentro de parâmetros de mercado. O BNB poderá, no futuro, firmar outras parcerias operacionais com o Banco do Brasil, principalmente, levando-se em conta que as duas instituições são controladas diretamente pelo mesmo acionista.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Banco Safra de Investimento S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Safra de Investimento S.A. e outras instituições integrantes de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais com a BNDESPAR. O Banco Safra de Investimento S.A. e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços à BNDESPAR, bem como realizar operações financeiras, de acordo com as práticas usuais de mercado.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o BES

Exceto no que se refere a esta Oferta, o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e/ou sociedades pertencentes ao conglomerado econômico não possuem, atualmente, nenhum relacionamento com a BNDESPAR. Contudo, a BNDESPAR poderá, no futuro, contratar o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e/ou sociedades pertencentes ao conglomerado econômico para a prestação de serviços de Banco de Investimento, corretagem ou quaisquer outros serviços ou operações necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com a BNDESPAR, prestando serviços de banco de investimento e operações de corretagem no curso normal de suas atividades. O Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. poderá, no futuro, prestar serviços de consultoria financeira ou quaisquer outros serviços financeiros necessários à condução das atividades da BNDESPAR.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

A BNDESPAR é uma subsidiária integral do BNDES, que, por sua vez, é uma empresa pública federal controlada pelo Governo Federal, que também é o acionista controlador do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB. Atualmente, a BNDESPAR detém uma participação de 0,62% no capital social do BNB. Além do relacionamento referente à Oferta, o BNB não mantém atualmente relações comerciais com a BNDESPAR. O BNB poderá, no futuro, firmar parcerias com a BNDESPAR, principalmente levando-se em conta que as duas instituições são controladas, direta ou indiretamente, pelo Governo Federal.

Relacionamento entre a PREVI e o Banco Safra de Investimento S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Safra de Investimento S.A. e outras instituições integrantes de seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais com a PREVI, atualmente, somente através de captação de recursos através de emissão de CDB's, via Cetip. O Banco Safra de Investimento S.A. e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços à PREVI, bem como realizar outras operações financeiras de acordo com as práticas usuais de mercado.

Relacionamento entre a PREVI e o BES

Além do relacionamento referente à Oferta, o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e/ou sociedades pertencentes ao conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com a PREVI, realizando operações de corretagem dentro do curso normal de suas atividades. O BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico poderão no futuro prestar serviços de Banco de Investimento e outros serviços para a PREVI.

Relacionamento entre a PREVI e o Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A.

O Banif Banco de Investimento (Brasil), S.A. mantém relações profissionais com à PREVI e, no curso normal de suas atividades, presta, e, no futuro, poderá continuar a prestar à PREVI, serviços de banco de investimento, corretagem e outros serviços, tais como de assessoria e consultoria financeira, de acordo com as práticas de mercado.

Relacionamento entre a PREVI e o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB não mantém atualmente relações comerciais diretas com a PREVI. No curso normal de suas atividades, é possível que, no futuro, o BNB venha a realizar operações comerciais com a PREVI, nos termos e condições usuais de mercado.

Informações Complementares

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, nos endereços das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da CBLC abaixo indicados. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a elas inerentes.

O Aviso ao Mercado foi publicado inicialmente sem a indicação das Corretoras Consorciadas e foi republicado na data de início do Período de Reserva, com o exclusivo objetivo de apresentar uma relação completa das Corretoras Consorciadas, a partir de cuja data podem ser obtidas informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas no website da CBLC (www.cblc.com.br).

Banco do Brasil S.A.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, 24º andar, Asa Sul
Brasília, DF
CEP 70073-901
At.: Sr. Aldo Luiz Mendes
Tel.: (0xx61) 3310-3406
Fax: (0xx61) 3310-3735
e-mail: vifin@bb.com.br
http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/ProspectoDefinitivo2007BB.pdf

Acionistas Vendedoras

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Avenida República do Chile, 100, 19° e parte do 20° andar
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20031 917
At.: Sergio Földes Guimarães
Tel: (0xx21) 2172-6893
Fax: (0xx21) 2262-8814
http://www.bndes.gov.br/mercado/default.asp

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501, 3° e 4° andares
Rio de Janeiro, RJ
CEP 22250 040
At.: Jose Reinaldo Magalhães
Tel: (0xx21) 3870-1011
Fax: (0xx21) 3870-1951
http://www.previ.com.br/portal/page?_pageid=56,863098&_dad=portal&_schema=PORTAL

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20031-923
At.: Sr. Gustavo Henrique S. de Sousa
Tel.: (0xx21) 3808-3625
Fax: (0xx21) 3808-3239
http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dimec/opa/dwn/iniciobb.pdf

Banco UBS Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 8º, 9º e 10º andares
São Paulo, SP
CEP 04538-905
At.: Sr. Pedro Guimarães
Tel: (0xx11) 3383-2000
Fax: (0xx11) 3383-2474
http://www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 13º, 14º e 15º andares
São Paulo, SP
CEP 04538-132
At.: Sr. Mauro Meinberg
Tel.: (0xx11) 2113-5065
Fax: (0xx11) 2113-5110
http://www.deutsche-bank.com.br/Ofertas

Coordenadores Contratados

Banco Safra de Investimento S.A.
Avenida Paulista, 2.100
São Paulo-SP
CEP 01310-930
At.: Sr. Paulo Henrique Medeiros Arruda
Tel: (0xx11) 3175-9372
Fax: (0xx11) 3175-7537
http://www.safrabi.com.br

Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A.
Rua Minas de Prata, 30, 15º andar
São Paulo, SP
CEP 04552-080
At.: Sr. Cleber Machado Campos
Tel.: (0xx11) 3074-8076
Fax: (0xx11) 3074-8096
http://www.banifinvest.com.br/econofinance/econo/ofertas/ofer_bancobrasil.jsp

BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º andar
São Paulo, SP
CEP 04538-905
At.: Sr. Cezar Augusto Aragão
Tel.: (0xx11) 3074-7360
Fax: (0xx11) 3074-7462
http://www.besinvestimento.com.br/Default.aspx?DSValor=ProjetoEmissao.swf

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Avenida Paranjana, 5700 - Castelão
Fortaleza, CE
CEP 60740-000
At.: Sr Cláudio Vasconcelos Frota
Tel.: (0xx85) 3299-3022
Fax: (0xx85) 3299-3585
http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/acionistas/docs/prospecto_definitivo.pdf

Corretoras Consorciadas

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas na edição republicada do Aviso ao Mercado. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblc.com.br).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
CEP 20050-006 - Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (0xx21) 3233-8686
http://www.cvm.gov.br

Rua Cincinato Braga, 349, 2°, 3° e 4° andares
CEP 01333-010 - São Paulo – SP
Telefone: (0xx11) 2146-2006

Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC
Rua XV de Novembro, 275
CEP 01013-001 São Paulo – SP
Telefone: (0xx11) 3233-2178
http://www.cblc.com.br

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Distribuição, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, nos endereços e telefones acima mencionados e, no caso de Investidores Não-Institucionais, também com as Corretoras Consorciadas. Além disso, mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas também junto à CVM nos endereços e telefones acima mencionados.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca do Banco do Brasil e da Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Banco do Brasil

Banco do Brasil S.A.
At. Sr. Aldo Luiz Mendes
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32,
Edifício Sede III, 24º andar, Asa Sul
Brasília, DF
CEP 70073-901
Tel.: (0xx61) 3310-3406
Fax: (0xx 61) 3310-3735
e-mail: vifin@bb.com.br
Internet: www.bb.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder
BB Banco de Investimento S.A.
At. Sr. Gustavo Henrique S. de Sousa
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20031-080
Tel.: (0xx 21) 38083625
Fax: (0xx 21) 3808-3239
Internet: www.bb.com.br

Banco UBS Pactual S.A.
At. Sr. Pedro Guimarães
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729,
8º, 9º e 10º andares
São Paulo, SP
CEP 04538-905
Tel.: (0xx 11) 3383-2000
Fax: (0xx 21) 3383-2474
Internet: www.ubs.com/ubspactual

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão
At.: Sr. Mauro Meinberg
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 13º, 14º e 15º andares
São Paulo, SP
CEP 04538-132
Tel.: (0xx 11) 2113 5065
Fax: (0xx 11) 2113 5110
Site: www.deutsche-bank.com.br

Coordenadores Contratados

Banco Safra de Investimento S.A.
At.: Sr. Paulo Henrique Medeiros Arruda
Avenida Paulista, 2.100
São Paulo-SP
CEP
Tel: (0xx11) 3175-9372
Fax: (0xx11) 3175-7537
Internet: www.safrabi.com.br

Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A.
At. Sr. Cleber Machado Campos
Rua Minas de Prata, 30, 15º andar
São Paulo. SP
CEP 04552-080
Tel.: (0xx11) 3074-8076
Fax: (0xx11) 3074-8096
Internet:
www.banifinvestment.com.br

BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento
At. Sr. Cezar Augusto Aragão
Avenida Brigadeiro Faria Lima,
3729, 6º andar
São Paulo, SP
CEP 04538-905
Tel.: (0xx11) 3074-7360
Fax: (0xx11) 3074-7462
Internet:
www.besinvestimento.com.br

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
At. Sr. Cláudio Vasconcelos Frota
Avenida Paranjana, 5700
Fortaleza, CE
CEP 60740-000
Tel.: (0xx85) 3299-3022
Fax: (0xx11) 3299-3585
Internet: www.bnb.gov.br

Consultor do Banco do Brasil para Direito Brasileiro	Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito Brasileiro
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados At. Sr. Carlos José Rolim de Mello Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11° andar São Paulo, SP CEP 01451-000 Tel.: (0xx11) 3150-7000 Fax: (0xx11) 3150-7071 Internet: www.mmso.com.br	**Pinheiro Neto Advogados** At. Sr. Carlos Alexandre Lobo Av. Nilo Peçanha, 11, 8º andar Rio de Janeiro, RJ CEP 20020-100 Tel.: (0xx21) 2506-1600 Fax: (0xx21) 2506-1660 Internet: www.pinheironeto.com.br
Consultor do Banco do Brasil e das Acionistas Vendedoras para Direito dos Estados Unidos	**Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito dos Estados Unidos**
Clifford Chance US LLP At. Sra. Sarah Hanks 31 West 52nd Street New York, NY 10019 EUA Tel.: (00xx1 212) 878-8000 Fax: (00xx1 212) 878-8375 Internet: www.cliffordchance.com	**Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP** At. Sr. Jonathan Bisgaier Four Times Square 10036-6522 USA, New York NY EUA Tel.: (00xx1 212) 735-2753 Fax: (00xx1 212) 777-2753 Internet: www.skadden.com
Auditores do Banco do Brasil	
KPMG Auditores Independentes (a partir de 01 de janeiro de 2006) At. Sr. Francesco C. Luigi SBS Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Salas 708/711 Edifício João Carlos Saad Setor Bancário Sul CEP 70070-120 Brasília, DF Tel.: (0xx 61) 2104-2400 Fax: (0xx 61) 2104-2406 Internet: www.kpmg.com.br	**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005) At. Sr. Paulo Sérgio Miron Avenida Francisco Matarazzo, 1.400 CEP 05001-901 São Paulo, SP Tel.: (0xx 11) 3674-2000 Fax: (0xx 11) 3674-2088 Internet: www.pwc.com.br

A pessoa designada pelo Coordenador Líder para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400, é o Sr. Gustavo Henrique S. de Sousa.

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Banco do Brasil e a Oferta poderão ser obtidos junto (i) ao Banco, em sua sede social; (ii) ao Coordenador Líder, em sua sede social; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP; e (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Líbero Badaró, 471, 10º andar, São Paulo, SP. As informações constantes das páginas da rede mundial de computadores não são partes integrantes deste Prospecto.

DECLARAÇÃO DO BANCO DO BRASIL, DA BNDESPAR, DA PREVI E DO COORDENADOR LÍDER

Declaração da Companhia

Considerando que:

(i) o Banco constituiu consultores legais para lhe auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) para a Oferta, foi efetuada *due diligence* no Banco, iniciada em 03 de outubro de 2007, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) foram disponibilizados pelo Banco todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(iv) o Banco participou na elaboração do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participará na elaboração do Prospecto Definitivo diretamente e por meio de seus assessores jurídicos,

o Banco declara que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco, que constam do Prospecto Preliminar nesta data, e que constarão do Prospecto Definitivo, na data de sua publicação, são informações verdadeiras, consistentes e corretas, e são suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, informações relevantes e necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das ações ofertadas no âmbito da Oferta, do Banco, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes; e (d) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Declaração da Previ

Considerando que:

(i) a PREVI não é acionista controladora do Banco do Brasil;

(ii) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada due diligence no Banco do Brasil, iniciada em 03 de outubro de 2007, a qual prosseguirá até a data do Prospecto Definitivo;

(iii) foram disponibilizados pelo Banco os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco; e

(v) segundo informado pelo Banco, foram disponibilizados pelo Banco do Brasil para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta, a PREVI declara que tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição serão suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Declaração da BNDESPAR

Considerando que:

(vi) a BNDESPAR não é acionista controladora do Banco do Brasil;

(vii) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada *due diligence* no Banco do Brasil, iniciada em 03 de outubro de 2007, a qual prosseguirá até a data do Prospecto Definitivo;

(viii) foram disponibilizados pelo Banco os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;

(ix) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco; e

(x) segundo informado pelo Banco, foram disponibilizados pelo Banco do Brasil para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

a BNDESPAR declara que tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição serão suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Declaração do Coordenador Líder

Considerando que:

(i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica no Banco do Brasil e em suas controladas, iniciada em 28 outubro de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n. 12, de 7 de março de 2006 com relação ao Prospecto Preliminar de Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) o Banco do Brasil disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco do Brasil;

(vi) conforme informações prestadas pelo Banco do Brasil, o Banco do Brasil disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios do Banco do Brasil, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) o Banco do Brasil, em conjunto com o Coordenador Líder, a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que, até a presente data, tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I - as informações prestadas pelo Banco do Brasil são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II - as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco do Brasil e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, do Banco do Brasil, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.° 400/03.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Banco do Brasil S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 5330000063-8 e registro de companhia aberta sob o nº 1023.
Sede	A sede do Banco do Brasil está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 24º Andar, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70073-901.
Diretoria de relações com investidores	A Diretoria de Relações com Investidores do Banco do Brasil está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, 24º Andar, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70073-901. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Aldo Luiz Mendes. O telefone do departamento de acionistas do Banco do Brasil é (0xx61) 3310-3406, o fac-símile é (0xx61) 3310-3735 e o email é vifin@bb.com.br.
Auditores independentes	KPMG Auditores Independentes (a partir de 01 de janeiro de 2006) e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005).
Jornais nos quais o Banco do Brasil Divulga Informações	As informações referentes ao Banco do Brasil são divulgadas nas publicações Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro, Correio Braziliense, publicado em Brasília, Gazeta Mercantil, publicada em São Paulo, e no Diário Oficial da União. Entretanto, as publicações e anúncios relativos à Oferta serão publicadas exclusivamente no Jornal Valor Econômico.
***Website* na Internet**	www.bb.com.br. As informações constantes do referido *website* ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são nele inseridas por referência.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Determinadas informações incluídas nesta seção são provenientes dos registros contábeis da administração mantidos pelas respectivas unidades e divisões operacionais do Banco. Vide "Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Banco do Brasil". A apresentação de determinadas informações financeiras contidas neste Prospecto podem divergir da apresentação que investidores potenciais normalmente analisam.

Todas as referências feitas nesse Prospecto a "Real", "real", "reais" ou "R$" referem-se à moeda oficial do Brasil, o Real. Todas as referências feitas a "Dólar", "dólar", "dólar norte-americano" ou "US$" referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos da América, o Dólar.

Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subseqüentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Para os períodos findos em 30 de setembro, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o período de nove meses e o último mês do ano anterior. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos, exceto pelos ajustes de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, os quais são registrados no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Alguns dos valores constantes deste Prospecto foram arredondados quando calculados. Assim, os valores finais mostrados em algumas tabelas e ao longo do texto podem não coincidir precisamente com os números que os precedem. O Banco do Brasil mantém seus livros e registros em Reais.

As informações e dados estatísticos relativos ao Brasil e à área de atuação do Banco do Brasil foram obtidos em órgãos governamentais, entidades do setor ou extraídos de publicações em geral, incluindo o Banco Central, a ANBID, a FEBRABAN, o IBGE, a FGV, dentre outros. O Banco do Brasil, as Acionistas Vendedoras e os Coordenadores da Oferta não realizaram qualquer verificação independente quanto a tais informações e/ou dados estatísticos, razão pela qual não se pode garantir sua exatidão, veracidade e/ou completude.

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco do Brasil, incluídas neste Prospecto, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2006 e 2007, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, incluindo as respectivas notas explicativas, foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As determinações constantes da Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as regras da CVM, os pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e as diretrizes emitidas pelo Banco Central são definidos neste Prospecto como Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Banco do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 está incluído neste Prospecto e contém parágrafos de ênfase referentes: (i) ao registro dos efeitos contábeis do acordo que estabeleceu a utilização do fundo de paridade para melhoria do Plano de Benefícios e amortização de passivo previdenciário ou redução/compensação de contribuições futuras do Banco; (ii) ao registro de R$8,6 bilhões de créditos tributários nos ativos do Banco cuja realização está condicionada a geração futura de lucros tributáveis; (iii) ao pleito judicial da compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de imposto de renda e contribuição social e seus impactos, se algum, nas informações trimestrais consolidadas do Banco; e (iv) ao fato de as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 terem sido examinadas por outros auditores independentes que emitiram um parecer com parágrafos de ênfase.

O relatório sobre a revisão especial das informações do trimestre e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 contém parágrafo de ênfase referente ao registro de R$ 13,9 bilhões de créditos tributários nos ativos do Banco cuja realização está condicionada a geração futura de lucros tributáveis.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As tabelas abaixo, referentes ao balanço patrimonial consolidado e das Demonstrações de Resultado consolidadas, resumem as informações e demonstrações financeiras consolidadas do Banco do Brasil para os períodos indicados. As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações e informações financeiras consolidadas, e respectivas notas incluídas neste Prospecto e com as Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Informações Financeiras Complementares" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional".

O Resumo das Demonstrações dos Resultados Consolidados e dos Balanços Patrimoniais Consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas, auditadas, incluídas neste Prospecto. O resumo das informações financeiras para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2006 e 2007 são derivadas das informações financeiras consolidadas e revisadas incluídas também neste Prospecto. As demonstrações financeiras relacionadas aos exercícios e períodos acima, contêm referências dos respectivos auditores a certas questões que os investidores possam estar interessados. Para mais informações veja a Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

Dados dos Balanços Patrimoniais Consolidados – Ativo

(em R$ mil)	**Em 31 de dezembro de**						
	2004	**% Total**	**2005**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**Variação (%) 2005/2006**
ATIVO	**239.014.143**	**100,0**	**252.976.988**	**100,0**	**296.356.419**	**100,0**	**17,1**
Circulante e Realizável a Longo Prazo	**233.955.316**	**97,9**	**247.396.627**	**97,8**	**290.562.295**	**98,0**	**17,4**
Disponibilidades	15.493.822	6,5	5.827.663	2,3	4.748.810	1,6	(18,5)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	16.453.358	6,9	28.995.923	11,5	29.087.700	9,8	0,3
Títulos e Valores Mobiliários	73.485.360	30,7	66.470.116	26,3	73.107.831	24,7	10,0
Títulos Disponíveis para Negociação	13.162.606	5,5	3.076.655	1,2	7.493.630	2,5	143,6
Títulos Disponíveis para Venda	32.790.243	13,7	37.832.082	15,0	40.641.432	13,7	7,4
Títulos Mantidos até o Vencimento	26.951.166	11,3	25.274.779	10,0	24.408.786	8,2	(3,4)
Instrumentos Financeiros Derivativos	581.345	0,2	286.600	0,1	563.983	0,2	96,8
Relações Interfinanceiras	22.106.197	9,2	24.403.915	9,6	28.180.120	9,5	15,5
Depósitos no Banco Central	21.930.975	9,2	23.418.515	9,3	26.966.945	9,1	15,2
Demais	175.222	0,1	985.400	0,4	1.213.176	0,4	23,1
Relações Interdependências	147.141	0,1	121.311	0,0	135.996	0,0	12,1
Operações de Crédito	74.823.166	31,3	85.941.631	34,0	113.857.668	38,4	32,5
Setor Público	4.160.589	1,7	3.729.629	1,5	4.383.626	1,5	17,5
Setor Privado	75.772.502	31,7	88.551.108	35,0	117.840.480	39,8	33,1
(Prov. p/ Operações de Crédito)	(5.109.925)	(2,1)	(6.339.106)	(2,5)	(8.366.437)	(2,8)	32,0
Operações de Arrendamento Mercantil	20.344	0,0	19.510	0,0	11.177	0,0	(42,7)
Op. de Arr. e Subarrendento A Receber	532.448	0,2	752.101	0,3	1.018.331	0,3	35,4
(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil)	(483.214)	(0,2)	(708.179)	(0,3)	(979.030)	(0,3)	38,2
(Provisão p/ Operações de Arrendamento Mercantil)	(28.890)	(0,0)	(24.412)	(0,0)	(28.125)	(0,0)	15,2
Outros Créditos	31.198.188	13,1	35.107.996	13,9	40.482.331	13,7	15,3
Créditos por Avais e Fianças Honrados	70.977	0,0	159.669	0,1	51.315	0,0	(67,9)
Carteira de Câmbio	8.529.983	3,6	9.155.727	3,6	9.455.929	3,2	3,3
Rendas a Receber	180.106	0,1	237.167	0,1	279.588	0,1	17,9
Negociação e Intermediação de Valores	235.270	0,1	46.298	0,0	114.143	0,0	146,5
Créditos Específicos	543.842	0,2	610.151	0,2	681.493	0,2	11,7
Operações Especiais	1.355	0,0	575	0,0	575	0,0	-
Crédito Tributário	8.395.995	3,5	6.687.379	2,6	8.604.034	2,9	28,7
Ativo Atuarial	2.128.094	0,9	3.869.133	1,5	2.651.690	0,9	(31,5)
Devedores por Depósitos em Garantia	8.788.786	3,7	11.692.254	4,6	13.698.947	4,6	17,2
Diversos	4.267.946	1,8	5.557.626	2,2	8.657.164	2,9	55,8
(Provisão p/ Outros Créditos)	(1.944.166)	(0,8)	(2.907.983)	(1,1)	(3.712.545)	(1,3)	27,7
(Com Característica de Concessão de Crédito)	(226.381)	(0,1)	(328.133)	(0,1)	(240.152)	(0,1)	(26,8)
(Sem Característica de Concessão de Crédito)	(1.717.785)	(0,7)	(2.579.850)	(1,0)	(3.472.393)	(1,2)	34,6
Outros Valores e Bens	227.740	0,1	508.562	0,2	950.661	0,3	86,9
Participações Societárias	4	0,0	4	0,0	3	0,0	(25,0)
Outros Valores e Bens	335.042	0,1	319.113	0,1	293.773	0,1	(7,9)
(Provisões para Desvalorizações)	(186.044)	(0,1)	(184.866)	(0,1)	(162.423)	(0,1)	(12,1)
Despesas Antecipadas	78.738	0,0	374.311	0,1	819.308	0,3	118,9
Permanente	**5.058.827**	2,1	**5.580.361**	2,2	**5.794.125**	**2,0**	**3,8**
Investimentos	899.532	0,4	1.045.217	0,4	1.109.473	0,4	23,3
Imobilizado de Uso	3.052.353	1,2	3.119.294	1,2	2.862.307	1,0	(6,2)
Imobilizado de Arrendamento	552.646	0,2	812.106	0,2	1.228.101	0,4	122,2
Diferido	554.296	0,1	603.744	0,2	594.243	0,2	7,2

Dados dos Balanços Patrimoniais Consolidados – Ativo

(em R$ mil)	Em 30 de setembro de 2006	% Total	2007	% Total	Variação(%)
ATIVO	**281.615.003**	**100,0**	**342.398.096**	**100,0**	**21,6**
Circulante e Realizável a Longo Prazo	**276.072.840**	**98,0**	**336.486.010**	**98,2**	**21,9**
Disponibilidades	4.559.207	1,6	4.365.753	1,3	(4,2)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.492.008	10,5	51.419.078	15,0	74,3
Títulos e Valores Mobiliários	73.766.247	26,2	74.125.650	21,6	0,5
Títulos Disponíveis para Negociação	5.204.575	1,8	14.045.771	4,1	169,9
Títulos Disponíveis para Venda	43.180.090	15,3	38.466.177	11,2	(10,9)
Títulos Mantidos até o Vencimento	24.933.798	8,9	20.029.066	5,8	(19,7)
Instrumentos Financeiros Derivativos	447.784	0,2	1.584.636	0,5	253,9
Relações Interfinanceiras	26.654.750	9,5	31.502.916	9,2	18,2
Depósitos no Banco Central	24.494.039	8,7	29.198.697	8,5	19,2
Demais	2.160.711	0,8	2.304.219	0,7	6,6
Relações Interdependências	32.890	0,0	73.306	0,0	122,9
Operações de Crédito	99.473.688	35,3	129.486.515	37,8	30,2
Setor Público	3.951.020	1,4	4.642.759	1,4	17,5
Setor Privado	103.854.097	36,9	134.184.329	39,2	29,2
(Prov. p/ Operações de Crédito)	(8.331.429)	(3,0)	(9.340.573)	(2,7)	12,1
Operações de Arrendamento Mercantil	31.549	0,0	26.097	0,0	(17,3)
Op. de Arr. e Subarrendento A Receber	993.313	0,4	1.095.173	0,3	10,3
(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil)	(932.975)	(0,3)	(1.046.544)	(0,3)	12,2
(Provisão p/ Operações de Arrendamento Mercantil)	(28.789)	(0,0)	(22.532)	(0,0)	(21,7)
Outros Créditos	41.257.740	14,7	43.992.126	12,8	6,6
Créditos por Avais e Fianças Honrados	147.301	0,1	47.225	0,0	(67,9)
Carteira de Câmbio	10.433.252	3,7	11.537.655	3,4	10,6
Rendas a Receber	240.496	0,1	317.121	0,1	31,9
Negociação e Intermediação de Valores	48.562	0,0	190.645	0,1	292,6
Créditos Específicos	663.055	0,2	737.942	0,2	11,3
Operações Especiais	575	0,0	575	0,0	0,0
Crédito Tributário	9.310.769	3,3	9.194.493	2,7	(1,2)
Ativo Atuarial	2.744.191	1,1	2.364.158	0,7	(13,8)
Devedores por Depósitos em Garantia	13.213.230	4,7	13.151.307	3,8	(0,5)
Diversos	8.127.928	2,8	7.307.093	2,1	(10,1)
(Provisão p/ Outros Créditos)	(3.671.620)	(1,3)	(856.088)	(0,3)	(76,7)
(Com Característica de Concessão de Crédito)	(397.110)	(0,1)	(300.153)	(0,1)	(24,4)
(Sem Característica de Concessão de Crédito)	(3.274.511)	(1,2)	(555.935)	(0,2)	(83,0)
Outros Valores e Bens	804.762	0,3	1.494.569	0,4	85,7
Participações Societárias	3	0,0	3	0,0	0,0
Outros Valores e Bens	314.498	0,1	253.505	0,1	(19,4)
(Provisões para Desvalorizações)	(171.372)	(0,1)	(151.895)	(0,0)	(11,4)
Despesas Antecipadas	661.633	0,2	1.392.956	0,4	110,5
Permanente	**5.542.163**	**2,0**	**5.912.086**	**1,8**	**6,7**
Investimentos	997.639	0,4	1.276.046	0,4	27,9
Imobilizado de Uso	2.825.360	1,0	2.656.908	0,8	(6,0)
Imobilizado de Arrendamento	1.139.453	0,4	1.429.510	0,4	25,5
Diferido	579.711	0,2	549.622	0,2	(5,2)

Dados dos Balanços Patrimoniais Consolidados – Passivo

(em R$ mil)	Em 31 de dezembro de 2004	% Total	2005	% Total	2006	% Total	Variação (%)
PASSIVO	**239.014.143**	**100,0**	**252.976.988**	**100,0**	**296.356.419**	**100,0**	**17,1**
Circulante e Exigível a Longo Prazo	**224.774.867**	**94,0**	**236.002.662**	**93,3**	**275.469.644**	**93,0**	**16,7**
Depósitos	115.531.842	48,3	137.658.259	54,4	158.840.958	53,6	15,4
Depósitos à Vista	28.990.880	12,1	35.802.362	14,2	40.058.819	13,5	11,9
Depósitos de Poupança	31.069.451	13,0	32.844.214	13,0	36.714.427	12,4	11,8
Depósitos Interfinanceiros	5.768.500	2,4	5.382.645	2,1	4.878.116	1,6	(9,4)
Depósitos a Prazo	49.664.904	20,8	63.494.714	25,1	76.900.424	25,9	21,1
Outros Depósitos	38.107	0,0	134.324	0,1	289.171	0,1	115,3
Captações no Mercado Aberto	44.526.860	18,6	30.508.259	12,1	49.283.391	16,6	61,5
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	775.771	0,3	3.165.651	1,3	2.304.057	0,8	(27,2)
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	775.771	0,3	3.165.651	1,3	2.304.057	0,8	(27,2)
Relações Interfinanceiras	5.879	0,0	980.153	0,4	1.165.628	0,4	18,9
Relações Interdependências	1.724.676	0,7	1.972.847	0,8	2.397.223	0,8	21,5
Obrigações por Empréstimos	16.564.891	6,9	4.857.849	1,9	3.737.320	1,3	(23,1)
Empréstimos no Exterior	16.564.891	6,9	4.857.849	1,9	3.737.320	1,3	(23,1)
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	10.611.353	4,4	13.370.418	5,3	14.334.643	4,8	7,2
Tesouro Nacional	3.361.329	1,4	4.156.519	1,6	2.988.798	1,0	(28,1)
BNDES	3.559.403	1,5	3.908.357	1,5	4.657.642	1,6	19,2
FINAME	3.025.847	1,3	4.750.005	1,9	6.003.916	2,0	26,4
Outras Instituições	664.774	0,3	555.537	0,2	684.287	0,2	23,2
Obrigações por Repasses do Exterior	2.460	0,0	476	0,0	477	0,0	0,2
Instrumentos Financeiros Derivativos	523.180	0,2	570.821	0,2	3.511.405	1,2	515,1
Outras Obrigações	34.507.955	14,4	42.917.929	17,0	39.894.541	13,5	(7,0)
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	255.194	0,1	343.957	0,1	180.927	0,1	(47,4)
Carteira de Câmbio	7.869.765	3,3	17.499.609	6,9	10.012.622	3,4	(42,8)
Sociais e Estatutárias	422.854	0,2	1.169.440	0,5	1.164.670	0,4	(0,4)
Fiscais e Previdenciárias	979.679	0,4	1.599.308	0,6	2.672.023	0,9	67,1
Negociação e Intermediação de Valores	3.626.862	1,5	57.796	0,0	140.020	0,0	142,3
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.867.201	0,8	1.932.321	0,8	1.902.388	0,6	(1,5)
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	--	--	--		1.085.119	0,4	--
Operações Especiais	2.387	0,0	2.388	0,0	2.367	0,0	(0,9)
FCO (Dívida Subordinada)	6.832.978	2,9	7.840.318	3,1	8.994.611	3,0	14,7
Passivo Atuarial	3.050.654	1,3	3.276.680	1,3	3.327.888	1,2	6,3
Diversas	9.600.380	4,0	9.196.112	3,6	10.411.905	3,5	11,5
Resultados de Exercícios Futuros	**133.580**	**0,1**	**124.562**	**0,0**	**128.616**	**0,0**	**3,3**
Patrimônio Líquido	**14.105.696**	**5,9**	**16.849.764**	**6,7**	**20.758.158**	**7,0**	**23,2**
Capital	9.864.153	4,1	10.797.337	4,3	11.912.895	4,0	10,3
(Capital a Realizar)	--	--	--	--	--	--	--
Reservas de Capital	4.769	0,0	4.778	0,0	355.638	0,1	7.343,2
Reservas de Reavaliação	25.717	0,0	23.351	0,0	6.597	0,0	(71,7)
Reservas de Lucros	4.294.251	1,8	6.020.150	2,4	8.100.790	2,7	34,6
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	42.585	0,0	129.927	0,1	382.238	0,1	194,2
Lucros ou Prejuízos Acumulados	--	--	--	--	--	--	--
(Ações em Tesouraria)	(125.779)	(0,1)	(125.779)	(0,0)	--	--	--
Contas de Resultado	--	--	--	--	--	--	--

Dados dos Balanços Patrimoniais Consolidados – Passivo

(em R$ mil)	Em 30 de setembro de 2006	% Total	2007	% Total	Variação (%)
PASSIVO	**281.615.003**	**100,0**	**342.398.096**	**100**	**21,6**
Circulante e Exigível a Longo Prazo	**261.295.366**	**92,8**	**319.226.173**	**93,2**	22,2
Depósitos	144.902.117	51,5	172.179.753	50,3	18,8
Depósitos à Vista	32.447.996	11,5	38.711.780	11,3	19,3
Depósitos de Poupança	34.447.131	12,2	43.830.975	12,8	27,2
Depósitos Interfinanceiros	5.578.713	2,0	5.602.986	1,6	0,4
Depósitos a Prazo	72.270.819	25,7	83.640.165	24,4	15,7
Outros Depósitos	157.457	0,1	393.847	0,1	150,1
Captações no Mercado Aberto	44.309.155	15,7	74.845.448	21,9	68,9
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.467.430	0,9	1.616.493	0,5	(34,5)
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	2.467.430	0,9	1.616.493	0,5	(34,5)
Relações Interfinanceiras	1.644.117	0,6	1.929.095	0,6	17,3
Relações Interdependências	1.617.829	0,6	1.497.225	0,4	(7,5)
Obrigações por Empréstimos	4.332.275	1,5	2.980.607	0,9	(31,2)
Empréstimos no Exterior	4.332.275	1,5	2.980.607	0,9	(31,2)
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	13.348.138	4,7	16.527.926	4,8	23,8
Tesouro Nacional	3.035.061	1,1	3.131.559	0,9	3,2
BNDES	4.308.161	1,5	5.120.812	1,5	18,9
FINAME	5.363.757	1,9	7.516.201	2,2	40,1
Outras Instituições	641.159	0,2	759.354	0,2	18,4
Obrigações por Repasses do Exterior	477	0,0	476	--	(0,2)
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.432.206	1,2	2.474.681	0,7	(27,9)
Outras Obrigações	45.241.623	16,1	45.174.469	13,2	(0,1)
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.922.964	0,7	1.916.581	0,6	(0,3)
Carteira de Câmbio	14.858.743	5,3	11.600.359	3,4	(21,9)
Sociais e Estatutárias	639.068	0,2	1.055.609	0,3	65,2
Fiscais e Previdenciárias	3.107.171	1,1	2.827.395	0,8	(9,0)
Negociação e Intermediação de Valores	105.875	0,0	195.455	0,1	84,6
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.820.583	0,6	1.847.330	0,5	1,5
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.103.499	--	932.366	0,3	(15,5)
Operações Especiais	2.372	0,0	2.355	--	(0,7)
FCO (Dívida Subordinada)	8.684.762	3,1	9.828.522	2,9	13,2
Passivo Atuarial	3.326.405	1,2	3.931.659	1,1	18,2
Diversas	9.670.181	3,4	11.036.838	3,2	14,1
Resultados de Exercícios Futuros	**122.470**	**0,0**	**106.629**	**--**	(12,9)
Patrimônio Líquido	**20.197.167**	**7,2**	**23.065.294**	**6,8**	14,2
Capital	11.912.895	4,2	12.710.693	3,8	6,7
Reservas de Capital	355.638	0,1	38	--	(100,0)
Reservas de Reavaliação	23.224	0,0	6.314	--	(72,8)
Reservas de Lucros	6.787.498	2,4	8.932.907	2,6	31,6
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	209.697	0,1	383.815	0,1	83,0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	777	--	862	--	10,9
Contas de Resultado	907.438	--	1.030.665	0,3	13,6

Dados das Demonstrações Consolidadas dos Resultados

(em R$ mil)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
	2004	**% Total**	**2005**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**Variação (%) 2005/2006**
Receitas da Intermediação Financeira	**30.772.041**	**100,0**	**33.315.960**	**100,0**	**37.147.379**	**100,0**	**11,5**
Operações de Crédito	17.086.039	55,5	19.199.702	57,6	21.613.245	58,2	(35,1)
Operações de Arrendamento Mercantil	288.806	0,9	382.655	1,1	533.763	1,4	(98,4)
Resultado de Op. Com Tít. Valores Mobiliários	11.308.099	36,7	12.419.029	37,3	13.484.263	36,3	(59,5)
Resultado com Instrumentos Fin. Derivativos	(318.389)	(1,0)	(384.976)	(1,2)	(634.688)	(1,7)	(101,9)
Resultado de Operações de Câmbio	1.094.518	3,6	10.637	0,0	539.228	1,5	(98,4)
Resultado das Aplicações Compulsórias	1.312.968	4,3	1.688.913	5,1	1.611.568	4,3	(95,2)
Despesa da Intermediação Financeira	**(20.563.625)**	**(66,8)**	**(22.506.699)**	**(67,6)**	**(26.339.069)**	**(70,9)**	**(179,1)**
Operações de Captação no Mercado	(12.978.230)	(42,2)	(15.246.252)	(45,8)	(16.988.740)	(45,7)	(151,0)
Operações de Empr., Cessões e Repasses	(2.864.522)	(9,3)	(1.602.403)	(4,8)	(1.849.559)	(5,0)	(105,6)
Operações de Arrendamento Mercantil	(199.587)	(0,6)	(251.413)	(0,8)	(360.803)	(1,0)	(101,1)
Provisão para Operações de Crédito	(4.521.286)	(14,7)	(5.406.631)	(16,2)	(7.139.967)	(19,2)	(121,4)
Resultado Bruto da Intermediação Finan.	**10.208.416**	**33,2**	**10.809.261**	**32,4**	**10.808.310**	**29,1**	**(67,6)**
Outras Receitas/Despesas Operacionais	**(5.601.143)**	**(18,2)**	**(3.778.849)**	**(11,3)**	**(4.611.895)**	**(12,4)**	**(113,8)**
Receitas de Prestação de Serviços	6.606.837	21,5	7.648.070	23,0	8.887.274	23,9	(73,3)
Despesas de Pessoal	(7.095.915)	(23,1)	(7.473.179)	(22,4)	(7.870.755)	(21,2)	(123,6)
Outras Despesas Administrativas	(5.465.754)	(17,8)	(5.670.208)	(17,0)	(5.873.116)	(15,8)	(117,6)
Outras Despesas Tributárias	(1.468.758)	(4,8)	(1.720.747)	(5,2)	(1.825.290)	(4,9)	(105,5)
Resultado de Particip. em Colig. Controladas	46.357	0,2	(66.723)	(0,2)	287.981	0,8	(99,1)
Outras Receitas Operacionais	5.823.882	18,9	7.623.475	22,9	5.137.813	13,8	(84,6)
Outras Despesas Operacionais	(4.047.792)	(13,2)	(4.119.537)	(12,4)	(3.355.802)	(9,0)	(110,1)
Resultado Operacional	**4.607.273**	**15,0**	**7.030.412**	**21,1**	**6.196.415**	**16,7**	**(81,4)**
Resultado Não Operacional	130.283	0,4	210.151	0,6	120.041	0,3	(99,6)
Resultado Antes da Tributação s/ Lucro	**4.737.556**	**15,4**	**7.240.563**	**21,7**	**6.316.456**	**17,0**	**(81,0)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.340.233)	(4,4)	(2.553.555)	(7,7)	504.148	1,4	(98,5)
Participações Estatutárias no Lucro	(373.317)	(1,2)	(533.406)	(1,6)	(776.827)	(2,1)	(102,3)
Lucro Líquido	**3.024.006**	**9,8**	**4.153.602**	**12,5**	**6.043.777**	**16,3**	**(81,9)**

Dados das Demonstrações Consolidadas dos Resultados

(em R$ mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2006	**% Total**	**2007**	**% Total**	**Variação (%)**
Receitas da Intermediação Financeira	**27.621.574**	**100,0**	**30.498.125**	**100,0**	**10,4**
Operações de Crédito	15.797.355	57,2	18.670.305	61,2	18,2
Operações de Arrendamento Mercantil	381.997	1,4	504.094	1,7	32,0
Resultado de Op. Com Tít. Valores Mobiliários	10.191.864	36,9	9.557.865	31,3	(6,2)
Resultado com Instrumentos Fin. Derivativos	(518.867)	(1,9)	193.415	0,6	(137,3)
Resultado de Operações de Câmbio	546.198	2,0	366.557	1,2	(32,9)
Resultado das Aplicações Compulsórias	1.223.027	4,4	1.205.889	4,0	(1,4)
Despesa da Intermediação Financeira	**(20.128.793)**	**(72,9)**	**(19.341.085)**	**(63,4)**	**(3,9)**
Operações de Captação no Mercado	(12.728.878)	(46,1)	(13.535.075)	(44,4)	6,3
Operações de Empr., Cessões e Repasses	(1.456.750)	(5,3)	(1.296.740)	(4,3)	(11,0)
Operações de Arrendamento Mercantil	(257.175)	(0,9)	(360.109)	(1,2)	40,0
Provisão para Operações de Crédito	(5.685.990)	(20,6)	(4.149.161)	(13,6)	(27,0)
Resultado Bruto da Intermediação Finan.	**7.492.781**	**27,1**	**11.157.040**	**36,6**	**48,9**
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(2.896.021)	(10,5)	**(5.546.392)**	**(18,2)**	**91,5**
Receitas de Prestação de Serviços	6.601.037	23,9	7.318.365	24,0	10,9
Despesas de Pessoal	(5.821.188)	(21,1)	(6.819.649)	(22,4)	17,2
Outras Despesas Administrativas	(4.310.210)	(15,6)	(4.855.136)	(15,9)	12,6
Outras Despesas Tributárias	(1.353.999)	(4,9)	(1.526.457)	(5,0)	12,7
Resultado de Particip. em Colig. Controladas	185.639	0,7	36.074	0,1	(80,6)
Outras Receitas Operacionais	4.339.213	15,7	4.046.549	13,3	(6,7)
Outras Despesas Operacionais	(2.536.513)	(9,2)	(3.746.138)	(12,3)	47,7
Resultado Operacional	**4.596.760**	**16,6**	**5.610.648**	**18,4**	**22,1**
Resultado Não Operacional	73.479	0,3	85.206	0,3	16,0
Resultado Antes da Tributação s/ Lucro	**4.670.239**	**16,9**	**5.695.854**	**18,7**	**22,0**
Imposto de Renda e Contribuição Social	738.688	2,7	(1.362.442)	(4,5)	(284,4)
Participações Estatutárias no Lucro	(613.300)	(2,2)	(492.207)	(1,6)	(19,7)
Lucro Líquido	**4.795.627**	**17,4**	**3.841.205**	**12,6**	**(19,9)**

Índices (%)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Rentabilidade					
Retorno sobre o patrimônio líquido médio[1]	23,0	26,8	32,1	35,9	24,0
Retorno sobre os ativos médios[2]	1,3	1,7	2,2	2,4	1,6
Produtividade					
Eficiência[3]	54,2	48,1	47,5	45,5	50,8
RPS/Despesas administrativas[4]	52,6	58,2	64,7	65,0	59,7
Qualidade da carteira de crédito					
PCLD/Carteira de crédito[5]	6,4	6,9	6,5	7,4	6,4
Operações vencidas + 60 dias/Carteira de crédito[6]	3,3	4,0	2,9	3,8	3,4
Estrutura de Capital					
Alavancagem (vezes)[7]	16,9	15,0	14,3	13,9	14,8
Índice de Basiléia[8]	15,2	17,1	17,3	17,7	15,7

[1] O retorno anualizado sobre o patrimônio líquido é calculado como o lucro líquido auferido durante o período contábil dividido pela média do patrimônio liquido ao final do período corrente e do período anterior.

[2] O retorno anualizado sobre o ativo é calculado como o lucro líquido auferido durante o período contábil dividido pela média dos ativos totais ao final do período corrente e do período anterior.

[3] O índice de eficiência é calculado por meio da divisão entre o total das despesas administrativas sobre as receitas operacionais.

[4] Representa a relação entre as receitas de prestação de serviços e as despesas administrativas.

[5] Relação das provisões sobre créditos de liquidação duvidosa e a carteira de crédito. Carteira total de crédito é formada por operações de crédito de curto e de longo prazo (sem dedução das provisões para créditos de liquidação duvidosa), e exclui "outros créditos", arrendamento mercantil e adiantamentos sobre contratos de câmbio.

[6] Representa a relação entre o total das operações vencidas a mais de 60 dias e carteira de crédito.

[7] Ao indicador de alavancagem representa a divisão entre os ativos totais e o patrimônio líquido.

[8] Representa o valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia.

Investir em ações envolve um alto grau de risco. O investidor deve avaliar cuidadosamente os riscos mencionados abaixo, assim como toda a informação contida neste Prospecto, incluindo nossas demonstrações e informações financeiras e respectivas notas explicativas, antes de decidir comprar as Ações do Banco do Brasil. Caso qualquer dos riscos mencionados abaixo venha a ocorrer, o Banco do Brasil poderá ser adversamente afetado. Conseqüentemente, o investidor pode perder todo o seu investimento nas Ações. Para os fins da presente seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá ou causará um "efeito adverso" ou "afetará adversamente" ou "afetará de forma adversa" o Banco do Brasil significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira, fluxo de caixa, perspectivas e/ou valor das Ações do Banco do Brasil. Expressões similares nesta seção devem ser lidas como tendo o mesmo significado.

Riscos Relacionados ao Banco do Brasil

O volume de operações de crédito rural do Banco pode aumentar devido a políticas do Governo Federal, podendo afetar a rentabilidade do Banco de forma adversa.

A carteira de crédito de agronegócio do Banco, que atualmente representa aproximadamente um terço da carteira de crédito total, tem operado historicamente com margens de *spread* menores do que a carteira de crédito com pessoas físicas. Nesse contexto, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, enquanto a carteira de crédito com pessoas físicas teve *spread* anualizado médio de 26,6%, a carteira de crédito de agronegócio teve *spread* de 6,6%. Adicionalmente, o desempenho da carteira de crédito de agronegócio continuará dependendo de fatores fora do controle do Banco do Brasil, como o preço das *commodities* agrícolas, as condições climáticas, quebras de safras e à política do Governo Federal relativas ao crédito rural e à agroindústria. Sendo uma instituição controlada pelo Governo Federal, pode ser exigido que o Banco aumente suas operações de crédito rural, em resposta às diretrizes políticas e metas governamentais. À medida que o crédito rural é estendido para atingir metas governamentais e em termos menos atrativos que os usualmente praticados no mercado, esse crédito pode ter efeito adverso na rentabilidade e situação financeira do Banco. Vide Seção "Negócios do Banco do Brasil – Agronegócio" para uma análise das atividades de crédito rural do Banco.

O Banco pode não conseguir registrar todos os seus créditos fiscais.

O registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal relativos ao IRPJ, à base negativa de CSLL e àqueles decorrentes de diferenças temporárias, encontra-se disciplinado pela Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355.

De acordo com essa Resolução, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, inclusive o Banco do Brasil, somente podem efetuar o registro contábil de créditos tributários quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) apresentem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IRPJ e CSLL, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de IRPJ e CSLL, conforme o caso, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Ainda conforme exigido pela Resolução CMN nº 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, deve ser realizado periodicamente estudo técnico visando avaliar o prazo de realização (consumo) dos créditos tributários. Para os créditos tributários cujo prazo de realização seja superior a cinco anos, a referida Resolução determina alocação de capital sobre a parcela realizável após cinco anos, à razão de 20,0% em 2004, 40,0% em 2005, 60,0% em 2006, 80,0% em 2007, até atingir 100,0% em 2008. É importante ressaltar que os créditos tributários de diferenças intertemporais são principalmente relacionados a provisões registradas, cuja realização são predominantemente de maior prazo.

Caso seja incapaz de manter seu resultado tributável no futuro, o Banco do Brasil poderá ser obrigado a baixar seus créditos tributários e o Banco Central poderá vir a exigir a redução dos ativos e do patrimônio líquido do Banco. Portanto, qualquer baixa ou redução poderá ter impacto adverso sobre a situação financeira e os resultados operacionais do Banco.

A exposição a títulos de dívida do Governo Federal pode afetar o Banco adversamente.

O Banco investe em títulos de dívida do Governo Federal que são, em sua maioria, de curto prazo e alta liquidez. Em 30 de setembro de 2007, 21,6% do ativo total do Banco era composto por Títulos e Valores Mobiliários emitidos pelo Governo Federal. Em 30 de setembro de 2007, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central em 25 de outubro de 2007, era de R$1.120,5 bilhões, ou 43,5% do produto interno bruto. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os resultados operacionais e situação financeira do Banco poderão ser afetados negativamente em virtude da marcação a mercado desses títulos. Para uma descrição dos títulos de dívida do Governo Federal em poder do Banco, vide Seção "Discussão e Análise da Administração Sobre o Resultado Operacional e Situação Financeira – Liquidez e Recursos de Capital – Fonte de Recursos – Operações no Mercado Aberto". Para uma descrição das novas políticas de avaliação e contabilidade do Banco Central, vide Seção "Discussão e Análise da Administração Sobre o Resultado Operacional e Situação Financeira – Principais Políticas Contábeis – Valor Justo de Instrumentos Financeiros".

O Banco do Brasil pode precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem não estar disponíveis. A captação de recursos adicionais poderá diluir a participação dos acionistas do Banco do Brasil no capital social do Banco.

O Banco do Brasil pode necessitar de recursos adicionais no futuro e pode não ser capaz de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Caso o Banco do Brasil não seja capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas exigências de capital, pode precisar aumentar o seu capital. Além disso, o Banco do Brasil pode optar por buscar capital adicional, dos acionistas do Banco, inclusive, se acreditar que será em condições que lhe serão mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem as Ações na Oferta, caso esses não participem proporcionalmente do aumento de capital. Vide Seção "Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio".

O Banco do Brasil poderá ser obrigado a voltar a contribuir para a PREVI, o que pode afetar adversamente seus resultados.

O Banco do Brasil é patrocinador da PREVI, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Os planos oferecidos por intermédio da PREVI são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano de Benefícios nº 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 30 de setembro de 2007 a PREVI contava com 138.266 participantes, sendo 36.831 ativos do Plano de Benefícios nº 1, 37.996 ativos do Plano Previ Futuro e 63.439 aposentados.

As contribuições patronais do Banco do Brasil ao Plano de Benefícios nº 1 nos últimos exercícios foram de R$388,4 milhões em 2006, R$469,6 milhões em 2005 e R$460,2 milhões em 2004. Entretanto, em razão do superávit acumulado para o Plano de Benefícios nº 1 (no valor de R$34,8 bilhões), apresentado em 31 de dezembro de 2006, foram suspensas as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil) a partir de janeiro de 2007. Essa medida será reavaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da reserva especial do Plano de Benefícios nº 1, decorrente de situação superavitária.

Em função de fatores diversos, a PREVI pode não conseguir manter a situação superavitária do Plano de Benefícios nº 1, devendo o Banco do Brasil voltar a contribuir para o referido plano, o que pode afetar adversamente os seus resultados.

O Banco do Brasil é responsável por encargos assistenciais e previdênciários não previstos no Plano de Benefícios da PREVI cuja provisão pode não ser suficiente para cobrir os respectivos passivos atuariais.

O Banco do Brasil é responsável por encargos assistenciais e previdenciários para funcionários admitidos até 14 de abril de 1967, que não estão previstos no Plano de Benefícios da PREVI. Esses encargos possuem característica de benefício definido e o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização, compreendendo, em 30 de setembro de 2007, 8.232 aposentados e pensionistas. O Banco é responsável, ainda, por encargos decorrentes de decisões judiciais que impliquem no aumento de aposentadorias e pensões não previsto no Plano de Benefícios da PREVI.

Em cumprimento à Deliberação nº 371/2000 da CVM, o volume de provisões decorrente desse passivo atuarial era, em 30 de setembro de 2007, de R$1.413,9 milhões. Entretanto, o Banco do Brasil não tem como prever se este valor provisionado (ou qualquer outro que venha a ser provisionado no futuro) será suficiente para cobrir o passivo atuarial caso ocorram mudanças nas premissas atuariais que subsidiam o cálculo dessa obrigação ou caso o Banco venha a ser judicialmente condenado a aumentar o valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da PREVI. Assim, um elevado aumento no passivo atuarial não coberto pelas provisões realizadas pelo Banco do Brasil poderá causar um efeito adverso em seu resultado financeiro.

O Banco do Brasil pode enfrentar riscos relacionados a futuras aquisições e/ou incorporações, bem como às respectivas integrações.

O Banco do Brasil está aberto a oportunidades de crescimento por meio de aquisições e/ou incorporações, principalmente, de bancos públicos e, consequentemente, está sujeito a incorrer em riscos relacionados a estes tipos de negócios. Assim, o Banco pode enfrentar, dentre outros, os seguintes riscos decorrentes das aquisições e/ou incorporações: (i) a negociação de potenciais aquisições e/ou incorporações pode resultar em custos significativos; (ii) potenciais aquisições e/ou incorporações podem não contribuir para a estratégia de negócios do Banco ou o Banco pode pagar mais que o valor real da empresa adquirida; (iii) tais empresas podem não resultar em lucros que justifiquem os investimentos realizados em tais aquisições; (iv) o Banco pode ter dificuldades na integração de diferentes produtos, tecnologias, negócios, operações, cultura corporativa, pessoal e infra-estrutura, comprometendo, dessa forma, a qualidade, a uniformidade dos padrões, os controles, os procedimentos e as políticas; e (v) o processo de *due diligence* pode não identificar todas as contingências e problemas técnicos; (vi) exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos ou a sociedades adquiridas, sua administração ou contingências incorridas anteriormente à aquisição.

Além disso, eventuais aquisições e incorporações de maior porte estarão sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência, aprovação pelo Senado Federal e demais autoridades regulamentadoras no Brasil. Poderemos não ter sucesso na obtenção das autorizações necessárias ou em sua obtenção em tempo hábil.

De uma forma geral, aquisições e/ou incorporações são realizadas com a expectativa de obtenção de benefícios e sinergias operacionais de tais empresas com as operações do Banco. No entanto, os possíveis benefícios e/ou sinergias previstas em cada aquisição e/ou incorporação podem não ser parcial ou totalmente concretizados, o que afetaria significativamente os negócios do Banco e teria um efeito adverso significativo sobre seus negócios. nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Ademais, dependendo do modelo adotado no caso de aquisição e/ou incorporação de bancos públicos, uma eventual operação poderá ensejar no aumento da participação acionária do Governo Federal no Capital Social do Banco. Esse aumento poderá dificultar o atingimento do *free-float* de 25% até junho de 2009, conforme compromisso assumido Contrato de Participação no Novo Mercado da BOVESPA, celebrado em 31 de maio de 2006, entre o Banco do Brasil e a BOVESPA, ou até diminuir o percentual de ações em circulação do Banco do Brasil e, caso sejam emitidas ações relacionadas com aquisições e/ou incorporações futuras, os acionistas existentes poderão ser diluídos e o lucro por ação poderá ser reduzido.

Riscos Relativos à Indústria Bancária Brasileira

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das operações e lucratividade do Banco do Brasil.

O Banco Central estabelece a taxa SELIC, que é a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro e um importante instrumento de controle para o alcance das metas inflacionárias que foram formalmente adotadas como política monetária em 01 de julho de 1999. O Banco Central tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros, aumentando-a por diversas ocasiões em razão das incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Em resposta ao cenário econômico favorável, o Banco Central vem reduzindo a taxa básica de juros, que estava, em 31 de dezembro de 2006, em 13,25%, chegando a 12,0% em 30 de junho de 2007 e 11,25% em 30 de setembro de 2007.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar negativamente o resultado das operações do Banco do Brasil, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros, na medida que tais efeitos não sejam compensados pelo aumento das margens. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar negativamente o resultado das operações do Banco por meio da redução da receita proveniente dos ativos do Banco indexados à taxa média SELIC e diminuição das margens, dentre outros.

O crescente ambiente competitivo e as recentes consolidações na indústria bancária brasileira podem afetar negativamente a situação econômica do Banco do Brasil.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Banco do Brasil enfrenta significativa competição de outros grandes bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. Como exemplo, alguns concorrentes do Banco do Brasil se adiantaram em aumentar seus portfolios de créditos para o consumidor, e formaram *joint-ventures* com varejistas e outros parceiros na promoção desta estratégia. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou bastante durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o Banco do Brasil, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos.

Além disso, recentes aquisições de médios e pequenos bancos brasileiros, principalmente os especializados em nichos de varejo, por grandes bancos varejistas, têm reforçado a competitividade no setor.

O aumento da concorrência pode afetar negativamente os resultados dos negócios e a situação econômica do Banco do Brasil por meio, dentre outros fatores, da limitação de sua habilidade em aumentar a base de clientes e expandir as suas operações, resultando na redução da taxa de crescimento do seus ativos e da margem de lucro sobre suas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Mudanças nos níveis mínimos de empréstimos para financiamento imobiliário e rural podem afetar negativamente a lucratividade do Banco do Brasil.

Conforme a regulamentação bancária, atualmente o Banco do Brasil deve destinar 65,0% dos seus depósitos em poupança (contra 50,0% até 31 de dezembro de 2004, 55,0% até 31 de dezembro de 2005 e 60,0% até 01 de julho de 2006) e 25,0% dos seus depósitos à vista para empréstimos rurais (percentual este que se mantém estável desde 2004). O montante de recursos destinados a tais empréstimos pode influenciar diretamente a lucratividade do Banco do Brasil em razão de dois fatores: (i) caso o Banco do Brasil não atinja os níveis mínimos exigidos para esses empréstimos, deverá manter a diferença na forma de depósitos compulsórios com o Banco Central, os quais geralmente não apresentam o mesmo rendimento que outras aplicações; e (ii) empréstimos para o setor rural podem acarretar maior risco e/ou menor lucratividade comparativamente a outras oportunidades de concessão de empréstimos disponíveis no mercado financeiro. Para mais informações, vide seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências".

A aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos bancos e de um limite sobre as taxas de juros de empréstimos bancários podem ter um efeito desfavorável sobre a renda proveniente dos juros cobrados pelo Banco do Brasil, bem como afetar sua capacidade de concessão de crédito.

O Código de Defesa do Consumidor assegura aos consumidores determinadas prerrogativas que facilitam sua defesa em juízo, possibilitando, inclusive, a inversão do ônus da prova, bem como estabelece limitação à cobrança de juros considerados abusivos. O Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, mais conhecido como Lei de Usura, proíbe a cobrança de juros acima de 12,0% ao ano. No entanto, a Lei da Reforma Bancária afastou essa proibição para as instituições financeiras, o que foi confirmado em diversas decisões judiciais ao longo das últimas décadas.

Ocorre que o Superior Tribunal de Justiça editou, em 09 de setembro de 2004, a Súmula 297, no sentido de que se aplicam às instituições financeiras os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e o Supremo Tribunal Federal, recentemente, decidiu no mesmo sentido, ao julgar improcedente ação direta de inconstitucionalidade nº 2.591/DF proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro. Em um primeiro momento, o Supremo Tribunal Federal ressalvou em sua decisão que os limites de taxas de juros estipulados pelo Código de Defesa do Consumidor não se aplicariam aos bancos brasileiros. Entretanto, por meio de julgamento de embargos de declaração apresentados pela Procuradoria Geral da República, o Supremo Tribunal Federal suprimiu essa ressalva em seu julgamento.

Dessa forma, o Supremo Tribunal Federal não vedou expressamente a aplicação das regras do Código de Defesa do Consumidor referentes à limitação de cobrança de taxas de juros aos bancos brasileiros, que podem, portanto, ser revistas pelos magistrados brasileiros, caso sejam verificados eventuais abusos e distorções. A redação final do acórdão do Supremo Tribunal Federal ainda não foi divulgada, o que deverá ocorrer nos próximos meses.

Alterações no entendimento manifestado em decisões judiciais ou mudanças significativas na legislação e regulamentação que restrinjam as taxas de juros cobradas por instituições financeiras podem ter efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados das operações do Banco do Brasil.

Exigências de limites mínimos de adequação de capital impostas ao Sistema Financeiro podem afetar de maneira negativa os resultados das operações e a situação financeira do Banco.

Conforme a Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994 ("Resolução CMN nº 2.099/94"), os bancos brasileiros são obrigados a conformar sua adequação de capital com base no grau de risco, metodologia desenvolvida em julho de 1988 pelo Comitê de Regulamentação e Supervisão de Práticas Bancárias da Basiléia ("Acordo da Basiléia"), e implementada com alterações determinadas pelo Banco Central. O Acordo da Basiléia estabelece exigências de adequação de capital para bancos com base em patrimônio líquido, ajustando ativos em função do risco. O índice de capital de risco ponderado exigido do Banco e de todos os bancos no Brasil, atualmente, é de 11,0% de ativos com base no risco ponderado. Em 30 de setembro de 2007, o índice de Basiléia foi de 15,7%.

Por meio do Comunicado nº 12.746, de 09 de dezembro de 2004, o Banco Central estabeleceu o cronograma para implementação do Novo Acordo da Basiléia (Basiléia II). No cumprimento deste cronograma, o CMN e o Banco Central editaram diversas resoluções e circulares que entram em vigor a partir de 01 de julho de 2008, à exceção da Circular nº 3.367, de 12 de setembro de 2007, do Banco Central, que trata da apuração da exposição cambial, que entrou em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de setembro de 2007, por meio do Comunicado nº 16.137, o Banco Central divulgou novo cronograma para implementação do Novo Acordo da Basiléia (Basiléia II), ajustando aquele definido anteriormente. Conforme este comunicado, a implementação das exigências para utilização de modelos avançados de mensuração de capital deverá ocorrer até o final de 2012, com destaque para a alocação de capital para riscos operacionais e mudanças na alocação de capital para risco de crédito (Pilar I). Em função disso, a implementação do acordo da Basiléia II poderá trazer impactos diversos na alocação de capital para cobertura de riscos do Banco.

Além disso, na eventualidade de uma mudança nas atividades e funções do Banco, ou devido ao desempenho da economia brasileira em geral ou às regras atinentes à adequação de capital, o Banco pode tornar-se incapaz de cumprir os requisitos mínimos de adequação de capital. Ademais, o Banco pode também ser compelido a limitar suas operações de crédito, alienar ativos, ou tomar outras medidas que podem ter impacto negativo sobre os resultados operacionais e sua situação financeira. Vide Seção "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Adequação de Capital".

Regulamentações monetárias impostas pelo Banco Central e alterações nos limites de reservas bancárias e depósitos compulsórios podem afetar o Banco adversamente.

Para dar suporte à sua política monetária, o Governo Federal age por meio do CMN e do Banco Central e periodicamente introduz regulamentos direcionados ao controle da inflação através de, entre outros meios, ajustes nas reservas bancárias aplicáveis a empréstimos e depósitos, regulamentação da carência máxima de créditos em aberto e imposição de limitações nas quantias financiáveis. Em geral, tais controles são usados pelo Governo Federal para regular a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo. Houve tempos em que tais regulamentações afetaram a capacidade dos clientes do Banco obterem empréstimos, restringindo assim o crescimento da carteira de crédito do Banco.

O Banco Central tem diversificado periodicamente a quantidade de reservas bancárias que bancos brasileiros (inclusive o Banco do Brasil) são obrigados a manter em relação ao volume de depósitos à vista, à poupança, aos depósitos a prazo e a determinadas operações de crédito. Instituições financeiras (incluindo o Banco) cumprem os limites mínimos de reservas por meio de depósitos junto ao Banco Central, ou em alguns casos, com títulos do Governo Federal. Parte desse valor depositado não rende juros, e mesmo nos casos em que o Banco Central paga juros, essa taxa pode ser significativamente menor do que a que o Banco poderia auferir com outros investimentos.

O saldo do Banco do Brasil referente aos depósitos compulsórios sobre depósitos à vista, em poupança e a prazo foi de R$29,2 bilhões em 30 de setembro de 2007, de R$27,0 bilhões em 31 de dezembro de 2006 e R$24,5 bilhões em 30 de setembro de 2006.

Não há garantias de que o Banco Central não aumentará os limites de reservas bancárias ou não estabelecerá novos requisitos para a reserva bancária ou os depósitos compulsórios, que podem afetar de maneira negativa a liquidez, a estratégia para captação de recursos, o crescimento da carteira de crédito ou a rentabilidade do Banco.

Os bancos brasileiros, inclusive o Banco do Brasil, estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização do Banco Central.

A estrutura da regulamentação que rege as instituições financeiras brasileiras está evoluindo continuamente. As atuais leis e demais normativos podem ser modificados, e a maneira com que as leis e demais normativos são aplicados ou interpretados pode mudar, e novas leis e demais normativos podem ser adotados.

O Banco do Brasil não tem controle sobre a regulamentação governamental, a qual se aplica a todas operações do Banco, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

Tais mudanças podem afetar desfavoravelmente as operações e os rendimentos do Banco do Brasil.

A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

Como o pagamento dos créditos consignados é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, o Banco do Brasil está, em última análise, exposto ao risco de crédito da entidade à qual os tomadores estão vinculados, o que permite ao Banco conceder empréstimos a taxas menores do que aquelas cobradas em outros produtos oferecidos por instituições financeiras no Brasil, inclusive pelo próprio Banco. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente a capacidade do Banco do Brasil de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco de sua carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de seus empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. O Banco do Brasil não pode assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alteradas ou revogadas no futuro.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça tenha proferido uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, o Banco do Brasil não pode assegurar que essa decisão será acompanhada por outros juízos.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou impeçam o Banco do Brasil de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Parte da carteira de crédito do Banco é formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que alterações ou novas leis ou regulamentação que restrinjam ou impeçam o Banco de conceder esse tipo de crédito poderão afetar adversamente o resultado de suas operações ou situação financeira.

Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu uma Instrução Normativa proibindo aposentados e pensionistas de autorizar, por telefone, o desconto de pagamentos de empréstimo de seus benefícios e limitava a amortização destas operações a 36 prestações mensais. Adicionalmente, em 22 de novembro de 2005, o INSS suspendeu, por 30 dias, qualquer renovação de autorização de desconto para a amortização de empréstimos concedidos por cartão de crédito ou a concessão desse tipo de empréstimo a aposentados ou pensionistas do INSS. A suspensão atendeu a uma recomendação feita pelo Conselho Nacional de Previdência Social, que decidiu prorrogar essa suspensão até 15 de junho de 2006. Em 07 de julho de 2006, o INSS expediu a Instrução Normativa nº 8, que autoriza a concessão de crédito consignado mediante o uso de cartões de crédito, limitado a duas vezes o valor do benefício recebido pelo aposentado ou pensionista. A partir desta Instrução Normativa, o Banco retomou o desenvolvimento de linha de empréstimos consignados envolvendo cartões de crédito. Todavia, não é possível assegurar que o INSS não irá alterar novamente a regulamentação referente a este assunto, o que poderá afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira do Banco do Brasil.

Riscos Relacionados ao Acionista Controlador

O Governo Federal, como principal acionista do Banco, possui maioria absoluta das ações votantes, podendo aprovar qualquer matéria em Assembléia de Acionistas.

O Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o Acionista Controlador do Banco do Brasil e, por isso, o Presidente do Brasil nomeia diretamente o Presidente do Banco do Brasil, assim como o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. O Governo Federal nomeia ainda a maioria dos membros do Conselho de Administração do Banco. Vide seção "Administração".

Atualmente, o Estatuto Social do Banco do Brasil especifica que, nas relações entre o Banco e seu Acionista Controlador, o Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência: (i) a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei; (ii) a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e (iii) a concessão de garantia em favor da União.

Essas contratações ficam condicionadas, conforme o caso: (i) à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração; (ii) à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e (iii) à prévia e formal definição de remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

Na qualidade de Acionista Controlador do Banco do Brasil, o Governo Federal, direta ou indiretamente, terá o direito de, sem que seja necessário o consentimento dos demais acionistas:

- Eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e destituí-los;
- Controlar a administração do Banco;
- Determinar o resultado de grande parte das deliberações societárias do Banco do Brasil; e
- Determinar políticas de distribuição de dividendos, respeitando o dividendo mínimo obrigatório em lei.

O Governo Federal pode levar o Banco do Brasil a adotar determinadas medidas destinadas a promover os seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não exclusivamente para promover os negócios e fomentar o resultado operacional do Banco. A eventual adoção de tais medidas poderá ser contrária aos interesses e do Banco do Brasil e dos demais acionistas, e ter um efeito adverso sobre negócios, situação financeira e os resultados do Banco do Brasil.

Riscos Relacionados à Oferta e às Ações

De acordo com o Contrato do Novo Mercado, o Banco do Brasil tem a obrigação de atingir o percentual mínimo de ações em circulação (free-float) de 25,0% até junho de 2009. Caso isso não ocorra, o Banco do Brasil poderá ter suas ações excluídas do Novo Mercado, situação que poderá afetar adversamente a liquidez e o preço das ações do Banco.

Nos termos do Contrato do Novo Mercado celebrado com a BOVESPA em 31 de maio de 2006, o Banco do Brasil tem a obrigação de atingir o percentual mínimo de ações em circulação (free-float) de 25,0% até junho de 2009. Atualmente, esse percentual é de 14,8% e, após a presente Oferta, passará a ser de 19,1%, excluídas as Ações Suplementares. Desta forma serão necessárias novas ofertas de ações para atingir o referido percentual de 25,0% no prazo determinado. Não há garantias de que o Banco do Brasil conseguirá atingir o percentual de 25,0% e cumprir sua obrigação dentro do prazo estipulado, e caso isso ocorra, o Banco do Brasil poderá ter suas ações excluídas do Novo Mercado, afetando adversamente a liquidez e o valor de mercado das ações, o que limitaria a habilidade do investidor de revender as ações ao preço e no tempo desejados.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro podem limitar substancialmente a habilidade do investidor em vender as ações ao preço e no tempo desejado.

O investimento em títulos e valores mobiliários, tais como as Ações do Banco do Brasil, implicam inerentemente em riscos, uma vez que se trata de um investimento em renda variável. Logo, ao investir nas ações do Banco do Brasil, o investidor se sujeitará à volatilidade dos mercados de capitais.

O investimento em títulos e valores mobiliários nos mercados emergentes, tais como o Brasil, implica freqüentemente em um risco maior do que investir em títulos e valores mobiliários cujos emissores são de países mais desenvolvidos, com mercados de capitais mais maduros e líquidos. Os investimentos no mercado de capitais brasileiro, inclusive o investimento nas ações, estão sujeitos aos riscos político e econômico do País, envolvendo, dentre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a habilidade dos investidores em receber pagamento, no todo ou em parte, referentes aos seus investimentos; (ii) restrições no investimento estrangeiro e na repatriação do capital investido; e (iii) restrições cambiais e variações na taxa de cambio.

O Banco não pode garantir que o mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários irá se sustentar líquido e ativo, o que pode afetar adversamente o valor de mercado e a liquidez de suas ações, limitando a habilidade do investidor de revender as ações do Banco do Brasil ao preço e no tempo desejado.

Caso o volume final de Ações destinado à Oferta de Varejo seja substancial, há risco de má formação do Preço por Ação.

Conforme estipulado na Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 20% e, no máximo, 80% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será colocado prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais. Na definição do Preço por Ação, que será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, além do parâmetro referente à cotação das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA, os Coordenadores considerarão também, as indicações de interesse dos Investidores Institucionais, em função da qualidade da demanda dos investidores (por volume e preço), sendo que os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Desta forma, poderá haver risco de má formação na determinação do Preço por Ação na Oferta, caso o volume final de Ações destinado à Oferta de Varejo seja substancial, uma vez que há a possibilidade de apenas intenções de investimentos de Investidores Institucionais, destinatários de 20% da Oferta, serem consideradas para determinação do Preço por Ação, não representando, assim, os interesses da maioria dos participantes da Oferta.

O investimento em ações do Banco do Brasil por investidores estrangeiros está limitado a 12,5% do capital social total do Banco.

Segundo o artigo 52, parágrafo único, das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente do Brasil, mediante decreto, poderá aumentar a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, caso ele entenda que é um interesse nacional. Em 31 de maio de 2006, o Presidente da República assinou Decreto Presidencial autorizando tal aumento de participação estrangeira no capital social do Banco do Brasil para até 12,5%.

Em 26 de abril de 2007, o CMN aprovou, para encaminhamento ao Presidente da República Federativa do Brasil, proposta de Decreto Presidencial reconhecendo como de interesse do Governo Brasileiro a aquisição, por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, de ações ordinárias de instituições financeiras com sede no País, organizadas como companhias abertas e registradas em segmento especial de bolsas de valores, desde que o adquirente não integre o grupo de controle e observados os seguintes limites: (i) até 45% do capital social de instituição financeira com capital integralizado de até R$2,0 bilhões de reais; (ii) até 25% do capital social da instituição financeira, nos demais casos, inclusive o do Banco do Brasil.

Todavia, o aumento desse limite dependerá de edição de novo decreto pelo Presidente da República, fato que não está sob controle do Banco do Brasil. Além disso, o Banco do Brasil desconhece quais efeitos que este limite terá para investidores estrangeiros, bem como quais as medidas que o Governo Federal poderá tomar, e os respectivos riscos para tais investidores estrangeiros, caso tal limite não seja alterado ou seja ultrapassado em qualquer hipótese.

Caso referido limite não seja alterado, o Banco poderá ter dificuldades adicionais em atingir o percentual mínimo de ações em circulação (*free-float*) de 18,37% até junho de 2009, tendo em vista que investidores estrangeiros, que atualmente são os maiores investidores em ações no Brasil, poderão ter sua participação limitada em futuras distribuições públicas de ações do Banco do Brasil.

Em 30 de novembro de 2007, a participação de investidores estrangeiros no capital social do Banco do Brasil era de 6,9%, em dezembro de 2006 era de 7,2% e em dezembro de 2005 era de 3,4%.

A venda substancial de ações existentes após a Oferta pode afetar adversamente o valor de mercado das ações do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil e as Acionistas Vendedoras celebraram acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco do Brasil (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometeram, sujeitos a determinadas exceções contidas nos *lock-ups*, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão do Banco; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias de emissão do Banco, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de emissão do Banco, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.

As limitações acima não se aplicam (i) às ações utilizadas no âmbito das atividades de estabilização previstas no Contrato de Estabilização, (ii) à alienação das Ações Suplementares, (iii) a eventual aporte de ações de emissão do Banco do Brasil no PIBB Fundo Índice Brasil 50 – Brasil Tracker e (iv) à emissão de novas ações decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C, conforme descrito na seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos" deste Prospecto. Para mais informações, vide Seção "Informações sobre a Oferta".

Os Empregados que participaram da Oferta e se utilizaram do Plano de Incentivo não poderão negociar suas ações por um prazo de 120 dias, contados da data de publicação do Anúncio de Início.

Findo o prazo de 180 dias mencionado acima, as ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, anteriormente sujeitas ao *lock-up*, poderão ser livremente negociadas. O Tesouro Nacional, Acionista Controlador do Banco, não está sujeito ao *lock-up* acima mencionado, podendo alienar suas ações de emissão do Banco a qualquer tempo. Desta maneira, caso o Tesouro Nacional aliene parte ou a totalidade de suas ações de emissão do Banco do Brasil, ou na ocorrência de alienação de ações de emissão do Banco pela BNDESPAR e/ou pela PREVI após o *lock-up* ou por outros acionistas que detenham participação relevante no capital social do Banco do Brasil, ou ainda, se o mercado entender que haja possibilidade de ocorrência de alienação de ações de emissão do Banco, o valor de mercado das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil pode ser adversamente afetado.

A emissão de ações decorrente da conversão dos Bônus de Subscrição Série C ou no âmbito de sua estratégia de aquisição/incorporação de outros bancos públicos provocará uma diluição na posição acionária dos investidores e poderá afetar adversamente o valor de mercado das ações do Banco do Brasil.

A Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2007 aprovou a antecipação do exercício de conversão dos Bônus de Subscrição Série C, cujo prazo foi de 01 a 30 de novembro de 2007 (ver Seção "Sumário do Banco do Brasil – Eventos Recentes"). A emissão de novas ações decorrentes do exercício desses Bônus provocará uma diluição de aproximadamente 2,7% na posição acionária dos acionistas, considerando-se o exercício de 21.148.315 Bônus de Subscrição Série C, do total de 27.028.746. Além disso, o Banco do Brasil pode vir a emitir ações no âmbito de sua estratégia de aquisição/incorporação de outros bancos públicos, como por exemplo para os acionistas do BESC, BESCRI e BEP em decorrência da incorporação dos mesmos pelo Banco, o que também causaria uma diluição na participação dos acionistas do Banco. O Banco não pode precisar na data desse Prospecto se e quando irá emitir ações em decorrência dessas incorporações ou, caso tais ações venham a ser emitidas, o montante total das mesmas.

Nesse caso, o valor de mercado das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil pode ser adversamente afetado, o que limitaria a habilidade do investidor de revender as ações ao preço desejado.

Detentores de Ações do Banco do Brasil podem não receber dividendos.

O Estatuto Social do Banco do Brasil determina que, a não ser que o Conselho de Administração decida contrariamente e conte com aprovação dos acionistas, o Banco do Brasil deve pagar aos seus acionistas dividendo mínimo obrigatório semestral equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado. Em 28 de dezembro de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil aprovou as mudanças na política de distribuição de dividendos para períodos inferiores a seis meses, e em 19 de março de 2007, o Conselho de Administração do Banco do Brasil aprovou a fixação, para o exercício de 2007, do índice de distribuição do resultado (*pay out*) equivalente ao percentual mínimo de 40,0% do lucro líquido, em periodicidade trimestral. Não obstante, o lucro líquido do Banco pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido para constituição de reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Adicionalmente, o Banco do Brasil pode não pagar dividendos aos acionistas em qualquer exercício social se o Conselho de Administração decidir que o Banco não possui lucro líquido (ou lucros acumulados) suficiente para distribuir dividendos ou que tal pagamento seria desaconselhável diante de sua situação financeira.

Os termos dos bônus perpétuos emitidos pelo Banco do Brasil contêm restrições à capacidade de o Banco pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio relativos às suas ações.

Em janeiro de 2006, o Banco emitiu US$500,0 milhões de bônus perpétuos ("Bônus Perpétuos"). Os termos desses Bônus Perpétuos permitem ao Banco diferir os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permitem que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital exigidos pelo BACEN ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do desejado; (ii) o Banco Central ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão.

Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos nos Bônus Perpétuos em função do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que o Banco não poderá recomendar a distribuição de dividendos a seus acionistas, além do exigido por lei, e sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou negociar com suas próprias ações.

Sendo assim, os possuidores de ações ordinárias do Banco do Brasil poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, além do mínimo obrigatório determinado pela legislação em vigor, caso o Banco decida, conforme item (v) supra, suspender o pagamento de juros e acessórios sobre os Bônus Perpétuos emitidos. O não-pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio decorrentes desse ato poderá trazer efeitos adversos no preço de mercado das ações ordinárias nominativas do Banco do Brasil.

As Acionistas Vendedoras estão realizando uma Oferta de Ações, o que poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act,* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação de Ações da Oferta no exterior expõem o Banco do Brasil às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Circular* datado da data deste Prospecto e no *Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Facilitation Agreement,* que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Circular* datado da data deste Prospecto ou no *Confidential Offering Circular* datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco do Brasil por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco do Brasil no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação incorreções ou omissões no *Preliminary Confidential Offering Circular* datado da data deste Prospecto e no *Final Confidential Offering Circular* datado da data deste Prospecto Definitivo, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para o Banco do Brasil

A participação dos investidores no capital social do Banco poderá ser diluída caso seja implementado um plano de opção de compra de ações destinado a Administradores e empregados.

O Banco do Brasil está estudando a implementação, nos próximos dois anos, de um plano de opção de compra de ações do Banco do Brasil, por meio do qual o Conselho de Administração do Banco poderá conceder para seus diretores e empregados opções de compra de ações do Banco do Brasil equivalente a um preço de exercício, o qual será estabelecido discricionariamente pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 2,5% do capital social do Banco do Brasil. De acordo com esse plano, o qual ainda está sob discussão, os participantes poderão adquirir a um preço e prazo previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração ações ordinárias do Banco do Brasil mediante a observância de certos termos e condições. As opções poderão ser total ou parcialmente exercidas durante os prazos a serem fixados para cada opção. Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pelo Banco do Brasil. Caso tal plano venha a ser aprovado e as opções concedidas e exercidas, haverá uma diluição da participação dos acionistas do Banco à época.

Riscos Relacionados ao Ambiente Macroeconômico e às Políticas Governamentais

Variáveis macroeconômicas, como taxas de juros e de câmbio, não estão sujeitas ao controle do Banco e podem afetar de forma adversa a sua rentabilidade futura.

Os resultados operacionais do Banco estão sujeitos a certos fatores fora de seu controle, inclusive taxas de juros e de câmbio em vigor e o preço de mercado de sua carteira de títulos e valores mobiliários. Com isso, a capacidade do Banco de obter taxas de retorno satisfatórias sobre seus ativos e sobre o patrimônio dependerá da sua capacidade de aumentar a receita, diminuir custos e ajustar sua carteira de ativos com o objetivo de minimizar impactos adversos provenientes da flutuação de indicadores macroeconômicos.

Em 30 de setembro de 2007, 59,5% do balanço patrimonial do Banco era composto por operações de crédito, leasing e títulos e valores mobiliários (incluindo títulos do Governo Federal), os índices de retornos destas operações estão sujeitos às variações nas taxas de juros e do câmbio, além de outros fatores macroeconômicos. A carteira de títulos do Banco concentrava 61,9% de papéis referenciados a CDI/TMS e 25,5% de títulos pré-fixados. Praticamente toda a carteira de crédito é pré-fixada. O Banco possui investimentos no exterior, bem como captações externas que podem impactar negativamente sua rentabilidade se houver uma flutuação cambial significativa do Real frente às moedas do G7. A exposição cambial global do Banco em 30 de setembro de 2007 era passiva em R$1.180 milhões, conforme Circular BACEN 3.367, de 12 de setembro de 2007.

O Banco do Brasil está sujeito a todos os riscos envolvidos em operações de empréstimo de longo prazo, seja da atividade econômica, do nível de taxas de juros, do descasamento de prazo nas captações ou de alteração nas exigibilidades pelo Banco Central.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil apresentava descasamento ativo na sua carteira expostas à taxa pré-fixada de juros, sendo de quatorze a dez meses os prazos médios do ativo e do passivo, respectivamente. Na hipótese de variações nas taxas de juros negociadas no mercado, os títulos públicos que possuem taxa pré-fixada podem gerar impactos financeiros adversos, seja no resultado, para títulos classificados como "para negociação", ou no patrimônio líquido, para títulos classificados como "disponíveis para venda".

Todas essas variáveis não estão sujeitas ao controle do Banco do Brasil, razão pela qual podem afetar adversamente sua rentabilidade futura.

Alterações na política econômica brasileira podem trazer impactos adversos nos resultados do Banco do Brasil.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. O Banco do Brasil não tem controle, e não pode prever, quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os negócios, condição financeira e resultados das operações do Banco do Brasil, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser desfavoravelmente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

Estes fatores e outros acontecimentos na economia brasileira, decorrentes ou não de ações diretas do Governo Federal, podem afetar adversamente os negócios do Banco do Brasil, o resultado das operações e o valor de mercado das Ações do Banco.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente os resultados das operações do Banco do Brasil, bem como o valor de mercado das Ações.

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$2,13 por US$1,00, o que representa uma valorização do Real de 8,7% desde 31 de dezembro de 2005. Em 30 de setembro de 2007, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$1,84 por US$1,00. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

Em 30 de setembro de 2007, aproximadamente 11,1% dos ativos e 11,4% das obrigações do Banco estavam atreladas às moedas do G7. Uma desvalorização do Real em relação ao Dólar pode resultar em efeito adverso relevante sobre as operações do Banco, uma vez que tornaria mais cara a obtenção da moeda estrangeira necessária para quitação de suas obrigações expressas ou indexadas ao Dólar. Ademais, uma desvalorização do Real também prejudicaria a capacidade de clientes do Banco no pagamento de obrigações expressas ou indexadas em Dólares. Eventual desvalorização reduziria ainda o valor em Dólar dos lucros e dividendos e o equivalente em Dólares ao valor de mercado das Ações.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente o Banco do Brasil. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do governo, inclusive com a adoção de políticas recessivas. Contrariamente, a apreciação do Real em relação ao Dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Qualquer situação mencionada acima pode afetar desfavoravelmente os negócios do Banco do Brasil, sua condição financeira, o resultado de suas operações e o valor de mercado das Ações.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar o acesso do Banco do Brasil aos recursos financeiros e diminuir o valor de mercado das Ações.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores às oportunidades de investimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive pelas Ações do Banco do Brasil. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente o valor de mercado das Ações, e dificultar sua habilidade em acessar os mercados de capitais e financiar suas operações, trazendo impactos adversos.

Crises políticas no País podem afetar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Nos últimos meses, integrantes do poder executivo e parlamentares têm sido alvo de várias alegações de conduta antiética ou ilegal. Essas acusações, sob investigação pelo Congresso Nacional, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público envolvem comportamentos supostamente antiéticos ou ilegais.

O Banco não tem condições de avaliar o impacto que tais acusações e investigações possam ter sobre a economia brasileira e em que extensão seus desdobramentos poderão afetar adversamente o negócio, fluxo de caixa e situação financeira, bem como o impacto no mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros, inclusive as ações do Banco do Brasil.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos provenientes da Oferta serão recebidos pela BNDESPAR e pela PREVI, e o Banco do Brasil não receberá nenhuma quantia relativa à venda das Ações de titularidade de tais Acionistas Vendedoras na Oferta.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO DO BRASIL

Capitalização
Diluição
Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional
Informações Financeiras Complementares
Participações Relevantes
Visão Geral da Indústria Bancária
Regulação do Sistema Financeiro Nacional
Negócios do Banco do Brasil
Administração
Principais Acionistas e Acionistas Vendedoras
Transações com Partes Relacionadas
Recursos Humanos
Práticas de Governança Corporativa
Responsabilidade Socioambiental
Descrição do Capital Social
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve o endividamento consolidado de curto e longo prazo e a estrutura de capital do Banco do Brasil, em 30 de setembro de 2007. As informações descritas abaixo foram extraídas das informações financeiras consolidadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, elaborados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as Seções "Resumo das Demonstrações Financeiras Selecionadas", "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco do Brasil, contidas neste Prospecto. Desde 30 de setembro de 2007, não houve nenhum fato relevante que tenha influenciado nossa capitalização.

(Em R$ mil)	**Em 30 de setembro de 2007**
Passivo circulante	
Depósitos	152.133
Captações no mercado aberto	66.359
Recursos de aceites e emissão de títulos	680
Relações interfinanceiras e interdependências	3.426
Empréstimos no exterior	1.293
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais/exterior	12.420
Instrumentos financeiros derivativos	2.203
Outras obrigações	27.970
Total do passivo circulante	266.484
Passivo exigível a longo prazo	
Depósitos	20.046
Captações no mercado aberto	8.486
Recursos de aceites e emissão de títulos	937
Empréstimos no exterior	1.688
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais/exterior	4.108
Instrumentos Financeiros Derivativos	271
Outras obrigações	17.204
Total do passivo exigível a longo prazo	52.741
Resultados de exercícios futuros	107
Patrimônio líquido	23.065
Total da capitalização(1)	342.398

(1) O total da capitalização é igual a soma do total do passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros e patrimônio líquido.

O saldo dos Bônus de Subscrição Série C emitidos pelo Banco do Brasil e não exercidos correspondia, em 30 de setembro de 2007, a 27.028.746 bônus. A conversão em ações ordinárias do Banco foi antecipada para o período de 01 a 30 de novembro de 2007. Após este período, do total dos Bônus de Subscrição Série C, 21.148.315 foram exercidos e, por essa razão, convertidos em 66.232.261 Recibos de Subscrição (BBAS11), que serão, por sua vez, convertidos em igual número de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil após a aprovação de um aumento de capital do Banco pela Assembléia Geral e sua posterior homologação pelo Banco Central. A emissão de novas ações decorrentes do exercício desses Bônus provocará um aumento na base acionária do Banco de até 2,7%. O exercício dos 5.880.431 Bônus de Subscrição Série C restantes, se exercidos, poderão gerar um aumento na base acionária do Banco de até 0,6%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco.

Adicionalmente, dependendo do modelo a ser adotado no processo de incorporação do BESC e da BESCRI (ou outros bancos públicos) poderá haver novas emissões de ações. Entretanto, como essa operação está ainda em fase inicial de negociação, ainda não há como prever se haverá emissão de novas ações e o impacto da eventual emissão na capitalização do Banco do Brasil.

DILUIÇÃO

Tendo em vista que a Oferta compreende apenas uma distribuição pública secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil e de titularidade das Acionistas Vendedoras, sem emissão de novas ações pelo Banco do Brasil, (i) o número de ações ordinárias do Banco não aumentará após a conclusão da Oferta; (ii) apenas as Acionistas Vendedoras receberão recursos em razão da Oferta; e (iii) não haverá aumento no patrimônio líquido do Banco após a Oferta.

Entretanto, em Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2007, foi aprovada a antecipação do exercício do direito de subscrever ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil decorrentes dos Bônus de Subscrição Série C, sendo que os titulares desses Bônus, a seu exclusivo critério, puderam antecipar o exercício de seu direito no período entre 01 e 30 de novembro de 2007. Após este período, do total de 27.028.746 Bônus de Subscrição Série C, 21.148.315 foram exercidos e, por essa razão, convertidos em 66.232.261 Recibos de Subscrição (BBAS11), que serão, por sua vez, convertidos em igual número de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil após a aprovação de um aumento de capital do Banco pela Assembléia Geral e sua posterior homologação pelo Banco Central.

Considerando o capital social total do Banco do Brasil composto por 2.475.949.269 ações ordinárias, após a aprovação do aumento de capital pela Assembléia Geral do Banco e de sua respectiva homologação pelo Banco Central, previstos para ocorrer durante o primeiro semestre de 2008, haverá uma diluição de até 2,7% na posição acionária dos acionistas. O exercício dos 5.880.431 Bônus de Subscrição Série C restantes, se exercidos, poderão gerar um aumento na base acionária do Banco de até 0,6%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco.

Além disso, o Banco do Brasil pode vir a emitir ações para os acionistas da BESC, BESCRI e BEP em decorrência da incorporação dessas sociedades pelo Banco, o que também causaria uma diluição na participação dos acionistas do Banco. O Banco não pode precisar na data desse Prospecto se e quando irá emitir ações em decorrência dessas incorporações ou, caso tais ações venham a ser emitidas, o montante total das mesmas.

O Banco do Brasil está estudando a implementação, nos próximos dois anos, de um plano de opção de compra de ações do Banco do Brasil. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 2,5% do capital social do Banco do Brasil. Caso o plano seja aprovado e as opções concedidas e exercidas, haverá uma diluição da participação dos acionistas do Banco à época Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pelo Banco do Brasil. ver seção “Fatores de Risco - A participação dos investidores no capital social do Banco poderá ser diluída caso implementemos um plano de opção de compra de ações destinado a administradores e empregados”.

Ações

As ações ordinárias do Banco são negociadas na BOVESPA sob o código "BBAS3". Em 30 de setembro de 2007, o Banco possuía um total de 301.584 acionistas. Para mais informações ver a seção "Descrição do Capital Social".

Preço e Mercado das Ações do Banco do Brasil

A tabela a seguir apresenta o preço de fechamento máximo, médio e mínimo em Reais na BOVESPA, das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco do Brasil, nos períodos indicados. A série histórica abaixo já está ajustada pelo desdobramento das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil à razão de uma para três (1:3), aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil realizada em 25 de abril de 2007.

	Ações ordinárias			**Ações preferenciais[1]**		
(em R$)	**Máximo**	**Média**	**Mínimo**	**Máximo**	**Média**	**Mínimo**
2007[2]	32,06	25,29	20,51	--	--	--
2006	21,05	16,66	12,24	--	--	--
2005	14,48	11,13	8,63	--	--	--
2004	10,50	7,53	5,46	--	--	--
2003	7,43	4,38	2,54	--	--	--
2002	4,00	2,82	2,22	4,13	3,15	2,37

[1] Até 06 de setembro de 2002, quando a totalidade dessas ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias.
[2] De 01 de janeiro até 30 de setembro de 2007.
Fonte: Economática, em 30 de setembro de 2007, com ajuste de proventos.

	Ações Ordinárias		
(em R$)	**Máximo**	**Média**	**Mínimo**
2007			
3° Trimestre	31,50	28,36	23,65
2° Trimestre	28,68	25,41	21,19
1° Trimestre	23,60	22,01	20,51
2006			
4° Trimestre	21,05	18,06	15,44
3° Trimestre	16,31	15,14	14,07
2° Trimestre	20,76	17,18	13,74
1° Trimestre	18,97	16,39	13,24
2005			
4° Trimestre	14,24	13,43	12,51
3° Trimestre	14,16	10,99	9,03
2° Trimestre	10,18	9,42	8,48
1° Trimestre	11,53	9,96	8,75

Fonte: Economática, em 30 de setembro de 2007, com ajuste de proventos.

	Ações ordinárias		
(em R$)	**Máximo**	**Média**	**Mínimo**
Novembro de 2007[1]	30,95	28,60	28,00
Outubro de 2007	32,06	30,08	28,00
Setembro de 2007	31,00	27,90	25,63
Agosto de 2007	30,18	27,73	23,65
Julho de 2007	31,50	29,30	26,87
Junho de 2007	28,68	27,49	26,25
Maio de 2007	28,26	25,66	22,92

[1] Até 16 de novembro de 2007.
Fonte: Economática, em 31 de outubro de 2007, com ajuste de proventos.

Em 30 de setembro de 2007, o preço de venda das ações, no fechamento da BOVESPA, era de R$30,89 por ação ordinária. Em 2007, até o dia 30 de setembro, foram realizados na BOVESPA 261.704 negócios envolvendo as ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, que perfizeram um total de 395.002.200 de títulos negociados, com um volume de negociação de R$10,4 bilhões nesse período.

Agente Formador de Mercado

Com intuito de promover um melhor ambiente para negociação das suas Ações, o Banco do Brasil celebrou com o Coordenador Líder, em 03 de dezembro de 2007, Contrato de Prestação de Serviços de Agente Formador de Mercado. O Formador de mercado é o Agente que se compromete a manter as ofertas de compra e venda de forma regular e contínua a um spread máximo estabelecido, facilitando os negócios e evitando movimentos artificiais no preço da Ação causados por falta de liquidez.

O Coordenador Líder iniciou a prestação de serviços no dia seis de dezembro de 2007. O período de vigência do contrato é de 6 meses, contado do início da prestação dos serviços, podendo ser prorrogados por igual período. O Banco do Brasil pagará ao Coordenador Líder a importância mensal de R$14,5 mil pela prestação desses serviços.

Negociação na BOVESPA

A liquidação financeira de transações conduzidas na BOVESPA é efetuada três dias úteis após a data da negociação, sem quaisquer reajustes inflacionários. A entrega das ações e o pagamento são feitos por intermédio da CBLC. Geralmente, cabe ao vendedor entregar as ações à BOVESPA no segundo dia útil após a data da negociação.

Embora todas as ações em circulação das companhias abertas possam ser negociadas na BOVESPA, na maioria dos casos menos da metade das ações emitidas estão efetivamente disponíveis para negociação pelo público. A maioria das ações é freqüentemente detida por um único controlador, ou por pequeno grupo de pessoas que formam bloco de controle. É possível que não se desenvolva mercado ativo e líquido para as Ações, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações.

Regulamentação do mercado de capitais brasileiro

O mercado de capitais brasileiro é regulado pela CVM, que possui autoridade geral sobre as bolsas de valores e os mercados de capitais, assim como pelo CMN e pelo Banco Central, que possui, entre outros poderes, a autoridade para autorizar o funcionamento de sociedades corretoras, regulando também investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado de capitais brasileiro é regido pela Lei do Mercado de Capitais, pela Lei das Sociedades por Ações e instruções, deliberações e outros atos normativos expedidos pela CVM.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, as companhias podem ser abertas, como o Banco do Brasil, ou fechadas. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e devem apresentar informações e relatórios periódicos. Uma companhia aberta pode ter seus valores mobiliários negociados nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de companhia aberta, como as Ações, também podem ser negociadas privadamente, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a transação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão, observado que todas as transações efetuadas no mercado de balcão brasileiro deverão ser reportadas à CVM pelas respectivas instituições intermediárias.

A negociação de qualquer valor mobiliário poderá ser suspensa pela BOVESPA em conseqüência do anúncio de fato relevante. A negociação também poderá ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, caso, entre outros motivos, se suspeite que alguma companhia forneceu informações inadequadas em relação a evento relevante ou que tenha fornecido respostas inadequadas a alguma solicitação feita pela CVM ou pela bolsa de valores correspondente.

A Lei do Mercado de Capitais, a Lei das Sociedades por Ações e os regulamentos emitidos pela CVM prevêem, entre outras coisas, obrigações de divulgação de informações, restrições sobre negociações baseadas em informações privilegiadas e manipulação de preços, além de proteções para acionistas minoritários.

As negociações na BOVESPA por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros.

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para listagem de companhias abertas, conhecidos como Nível 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações, em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação fornecida aos acionistas.

Para tornar-se uma companhia Nível 1, além das obrigações impostas pela legislação brasileira vigente, uma emissora deve, dentre outros: (1) assegurar que suas ações, representando 25,0% do seu capital total, estejam em circulação no mercado; (2) adotar, sempre que fizer uma oferta pública, procedimentos que favoreçam a dispersão acionária; (3) cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral de informações; (4) seguir políticas mais rígidas de divulgação com relação às negociações realizadas pelos acionistas controladores, envolvendo valores mobiliários emitidos pela companhia; (5) divulgar a existência de quaisquer acordos de acionistas e programas de *stock options*; e (6) disponibilizar aos acionistas um calendário de eventos societários.

Para tornar-se uma companhia Nível 2, além das obrigações impostas pela legislação brasileira vigente, uma emissora deve, dentre outros: (1) cumprir todos os requisitos para listagem de companhias Nível 1; (2) conceder o direito a todos os acionistas de participar da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de uma alienação do controle da companhia, oferecendo para cada ação ordinária o mesmo preço e condição oferecidos pelo bloco de controle e para cada ação preferencial ao menos 80,0% do preço pago por ação do bloco de controle; (3) conceder direito de voto a detentores de ações preferenciais com relação a determinadas matérias, tais como (i) transformação, incorporação, cisão e fusão da companhia; (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, dentre os quais qualquer parte relacionada ao acionista controlador; (iii) aprovação da avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia; (iv) nomeação de empresa especializada para avaliação do valor econômico das ações de emissão da companhia, no caso de realização de oferta pública de aquisição em decorrência do cancelamento do registro ou descontinuidade de registro no Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa; e (v) qualquer alteração aos direitos de voto mencionados nos itens anteriores, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2; (4) limitar o mandato de todos os membros do Conselho de Administração a um mandato unificado de até dois anos, que deve ser composto de no mínimo cinco membros, dos quais um mínimo de 20% dos membros devem ser considerados conselheiros independentes; (5) preparar demonstrações financeiras trimestrais e anuais, incluindo demonstrações de fluxo de caixa, em idioma inglês, de acordo com padrões internacionais de contabilidade, tais como U.S. GAAP ou IFRS; (6) se a companhia optar por ser retirada da listagem no Nível 2, seu acionista controlador deverá fazer uma oferta pública de aquisição de ações (sendo que o preço mínimo das ações a serem oferecidas será determinado por laudo de avaliação a ser produzido por perito); e (7) resolver qualquer disputa ou controvérsia que surja entre a emissora, seus administradores e seus acionistas, entre eles, utilizando a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA

Para ser listada no Novo Mercado, uma emissora deve cumprir todos os requisitos descritos acima, bem como, dentre outros, (1) emitir somente ações ordinárias; e (2) conceder direito de participar da oferta pública de aquisição de ações para todos os acionistas, em decorrência de uma alienação do controle da companhia, oferecendo para cada ação ordinária o mesmo preço e condição oferecidos pelo bloco de controle.

Novo Mercado

Em 31 de maio de 2006, o Banco do Brasil assinou o Contrato do Novo Mercado com a BOVESPA. As Ações do Banco do Brasil são negociadas no Novo Mercado da BOVESPA sob o Código "BBAS3". Nos termos do Contrato do Novo Mercado celebrado com a BOVESPA em 31 de maio de 2006, o Banco do Brasil tem a obrigação de atingir o percentual mínimo de ações em circulação (free-float) de 25,0% até junho de 2009. Atualmente, esse percentual é de 14,8% e após a presente Oferta esse percentual passará a ser de 19,1%, excluídas as Ações Suplementares. Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Oferta e às Ações".

American Depositary Receipt – ADRs

O Conselho de Administração do Banco do Brasil, reunido em 15 de outubro de 2007, decidiu homologar decisão de seu Presidente sobre a retomada do programa de lançamento de American Depositary Receipts – ADR Nível I. Com essa decisão, será dado início ao processo de seleção da instituição depositária dos ADRs a serem emitidos pelo Banco do Brasil, oportunamente.

O referido programa dependerá de Decreto Presidencial autorizando a emissão de ADRs lastreados em ações ordinárias do Banco do Brasil.

Bônus de Subscrição

Por ocasião do aumento de capital do Banco em 17 de junho de 1996, foram emitidas três séries de bônus de subscrição: A, B e C, com vencimentos em 2001, 2006 e 2011, respectivamente. O preço de exercício desses bônus foi estabelecido em R$8,50, com reajuste pelo IGP-DI. Do total de bônus emitidos, remanesce o saldo de 27.028.746 Bônus de Subscrição Série C, Código BBAS13.

Antecipação do Exercício do Bônus de Subscrição Série C

O Conselho de Administração do Banco do Brasil, em reunião realizada em 17 de setembro de 2007, decidiu encaminhar para a deliberação da Assembléia Geral proposta para antecipação do exercício do direito de subscrever ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil decorrentes dos Bônus de Subscrição Série C, emitidos e distribuídos gratuitamente aos acionistas em 17 de junho de 1996. Em Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2007, foi aprovada tal antecipação, sendo que os titulares desses Bônus de Subscrição Série C, a seu exclusivo critério, puderam antecipar o exercício de seu direito no período entre 01 e 30 de novembro de 2007. Após este período, do total de 27.028.746 Bônus de Subscrição Série C, 21.148.315 foram exercidos e, por essa razão, convertidos em 66.232.261 Recibos de Subscrição (BBAS11), que serão, por sua vez, convertidos em igual número de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil após a aprovação de um aumento de capital do Banco pela Assembléia Geral e sua posterior homologação pelo Banco Central.

Considerando o capital social total do Banco composto por 2.475.949.269 ações ordinárias, após a aprovação do aumento de capital pela Assembléia Geral do Banco e de sua respectiva homologação pelo Banco Central, previstos para ocorrer durante o primeiro semestre de 2008, haverá um aumento do *free-float* do Banco do Brasil de, aproximadamente, 2,2 pontos percentuais.

As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão reunidas e, posteriormente, alienadas em bolsa de valores pelo Banco do Brasil e o resultado dessa alienação será rateado proporcionalmente à posição de cada bonista subscritor. As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão intransferíveis, não podendo haver cessão de direitos. O preço médio do exercício, corrigido pelo IGP-DI desde 17 de junho de 1996, foi de R$23,65 por bônus.

Os 5.880.431 Bônus de Subscrição Série C adicionais que não foram exercidos permanecem válidos e os respectivos direitos de exercício permanecem conforme originalmente previsto, ou seja, de 31 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, o que poderá aumentar o *free-float* do Banco do Brasil em até 0,6%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco.

Emissões de Dívidas no Exterior

Data de Emissão	Volume (em US$ milhões)	Prazo (em anos)	Cupom (%)	Freqüência do Cupom	Preço de Emissão	Retorno p/ Investidor (%)	*Spread s/ Treasury*	*Rating*	Programa
27 de dezembro de 2001	450	7	7,890	Trimestral	100,0000	7,890	325	BBB/Baa1	MT100
03 de julho de 2002	300	7	L3M+0,60	Trimestral	100,0000	5,013	[1]266	AAA/Aaa	MT100
11 de setembro de 2002	40	7	7,890	Trimestral	100,0000	7,890	489	BBB/Baa1	MT100
17 de março de 2003	120	7	7,260	Trimestral	100,0000	7,260	450	BBB/Baa1	MT100
10 de julho de 2003	178	8	5,911	Trimestral	100,0000	5,955	350	BBB+/Baa1	Visanet
10 de julho de 2003	45	8	4,777	Trimestral	95,0000	5,955	350	BBB+/Baa1	Visanet
19 de dezembro de 2003	250	10	6,550	Trimestral	100,0000	6,550	292	BBB/Baa1	MT100
20 de setembro de 2004	300	10	8,500	Semestral	99,1740	8,625	447	Baa1	Dív. Subor.
17 de dezembro de 2004	[2]73	3	zero-cupom	--	62,0385	17,250	[3]180	--	GMTN
23 de janeiro de 2006	500	Perpétuo	7,950	Trimestral	100,0000	7,950		Ba1	Perpetual Securities
18 de julho de 2007	[4]187	10	9,75	Semestral	100,0000	9,75	450	--	GMTN

[1] 492 pontos básicos sobre a Libor.
[2] valor em Dólar equivalente a R$200,0 milhões, PTAX US$2,75080.
[3] cálculo preliminar em Reais com *swap* para Dólar.
[4] valor em Dólar equivalente a R$350,0 milhões, PTAX US$1,87166.

A explanação a seguir contém uma análise dos balanços patrimoniais e dos resultados operacionais consolidados do Banco do Brasil para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e 2006. A análise a seguir deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, correspondentes ao período em questão. As demonstrações financeiras do Banco do Brasil foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, conforme descrito em "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Resumo das Informações Financeiras Selecionadas". Certas informações aqui incluídas são derivadas de registros contábeis da administração não auditados.

Visão Geral

O Banco do Brasil foi a primeira empresa brasileira a listar suas ações em bolsa de valores brasileira e a primeira instituição federal a ser listada no Novo Mercado da BOVESPA. Atualmente é a maior instituição financeira da América Latina, em termos de ativos, segundo dados divulgados em 05 de outubro de 2007 pela Economática, possuindo presença significativa em todos os Estados brasileiros e com atividades em importantes centros econômicos e financeiros mundiais. Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil contava com mais de 25,2 milhões de clientes, dos quais aproximadamente 8,1 milhões recebiam seus salários pelo Banco, sendo aproximadamente 4,3 milhões de funcionários públicos e 3,8 milhões de funcionários de empresas privadas ou de sociedades de economia mista. O Banco do Brasil possui a maior rede própria de atendimento a clientes no Brasil, com aproximadamente, 15,2 mil pontos de atendimento, dentre eles 3.984 agências bancárias espalhadas em 3.189 municípios brasileiros. Além disso, o Banco do Brasil possui mais de 39 mil terminais de auto-atendimento que, somados a serviços como centrais de atendimento por telefone e *mobile banking*, permitiram que seus clientes realizassem cerca de 90,0% das transações em 2006 e 90,7% das transações no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 fora do ambiente tradicional de agência. No exterior, o Banco do Brasil atua em 22 países e sua rede (a maior no exterior dentre os bancos brasileiros em termos de postos de atendimento) conta com 41 pontos de atendimento, incluindo 15 agências bancárias, localizadas em países como Estados Unidos, Argentina, Inglaterra, Portugal, França e Japão.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil manteve-se como a instituição financeira líder no Brasil, em termos de:

- valor total de ativos, com R$342,4 bilhões, conforme *ranking* da Economática e registros no Banco Central;

- número de clientes, com 25,2 milhões de contas corrente, sendo 23,6 milhões de pessoas físicas e 1,6 milhão de pessoas jurídicas, dentre os três maiores bancos no País em termos de agências, conforme dados divulgados pelo Banco Central em junho de 2007;

- rede própria de atendimento aos clientes, com 15,2 mil pontos de atendimento no Brasil dentre os três maiores bancos no País em termos de agências, conforme dados divulgados pelo Banco Central em junho de 2007;

- valor total de depósitos, conforme *ranking* da Economática, com R$172,2 bilhões, sendo R$27,5 bilhões de depósitos judiciais;

- valor total de carteira de crédito, no comparativo entre os cinco maiores bancos em termos de ativos no País, com R$150,2 bilhões, e 16,1% de participação no Sistema Financeiro Nacional, conforme *ranking* do Banco Central;

- administração de recursos de terceiros por meio de sua subsidiária integral BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), conforme *ranking* ANBID, com um valor total de R$206,9 bilhões, o que corresponde a 18,1% do mercado;

- operações de câmbio exportação em termos de valor total contratado, segundo registros no Banco Central, com 26,2% do mercado;

- número de clientes habilitados a acessarem produtos e serviços via Internet, com 8,4 milhões de clientes, em relação aos três maiores bancos do País em termos de ativos totais;

- operações de crédito consignado em relação aos quatro maiores bancos do País em termos de ativos totais, com valor total de R$11,0 bilhões, que corresponde a 18,1% de participação nesse mercado, segundo registros no Banco Central; e

- crédito rural, com R$ 48,4 bilhões, sendo que o valor total de financiamentos ao setor rural no período de nove meses encerrado em 30 de novembro de 2007 totalizou R$84,0 bilhões de acordo com dados do Banco Central.

Por ser um banco múltiplo, o Banco do Brasil oferece uma variada gama de produtos e serviços financeiros e não financeiros, que incluem operações de crédito para pessoas físicas e jurídicas, financiamentos para o agronegócio brasileiro, cartões de crédito e débito, seguros e previdência privada, negócios internacionais como câmbio e financiamento ao comércio exterior, operações de tesouraria, operações em diversos segmentos do mercado financeiro e de capitais e na administração de recursos de terceiros.Neste último item cabe destacar a excelência do Banco do Brasil, que segue padrões internacionais, conforme comprovado pela agência de *rating* Moody's, que classificou o Banco como *Manager Quality* ("MQ1"), que é o seu mais alto grau do "*Rating* de Qualidade em Gestão de Investimento". Além disso, em 2007, a referida agência Moody's elevou a classificação de "Força Financeira" do Banco de "D" para "C", o que reflete o elevado valor de depósitos do Banco do Brasil e a melhoria de seus indicadores financeiros, em especial a qualidade dos ativos e a eficiência operacional. Também em 2007, a agência de *rating* Fitch elevou a classificação da dívida de longo prazo em moeda estrangeira do Banco para grau de investimento (BBB-).

Ainda no âmbito dos produtos financeiros, o Banco do Brasil atua no ramo de crédito imobiliário e financiamento de automóveis. Em 2006, o Banco reestruturou sua carteira de financiamento de veículos, que passou de R$187,9 milhões em termos de valor total financiado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$894,4 milhões no exercício social encerrado em dezembro de 2006. No final do ano de 2006, o Banco do Brasil iniciou o atendimento a clientes correntistas e não correntistas por meio de concessionárias e lojas multimarcas cadastradas pelo Banco, permitindo que o saldo dessas operações atingisse R$2,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007.

Com relação ao crédito imobiliário, desde o início de 2007, o Banco do Brasil passou a oferecer o Financiamento Imobiliário Poupex por meio de um acordo operacional que permite ao Banco disponibilizar linhas de crédito imobiliário a seus clientes, utilizando recursos da Poupex. Com essa parceria o Banco passou a concorrer diretamente com instituições que já atuavam há longo tempo no setor, e atualmente prepara-se para o lançamento de linhas de financiamento próprio, buscando consolidar sua presença no segmento de crédito imobiliário e passando a dispor de um dos mais completos portfolios de soluções de crédito para pessoa física de todo o mercado financeiro brasileiro.

O Banco do Brasil é uma sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo Federal e faz parte do conglomerado Banco do Brasil que além do banco múltiplo, compreende outras 15 sociedades controladas pelo próprio Banco do Brasil, que completam seu portfolio de produtos e serviços. Por meio de seu banco de investimento, o BB Banco de Investimento S.A., o Banco do Brasil detém ainda participações em sociedades como companhias seguradoras, de previdência e capitalização. O Banco do Brasil é também patrocinador de duas entidades para seus funcionários, sendo uma de previdência complementar, a PREVI, e outra de saúde, a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil ("CASSI"). Adicionalmente, o Banco do Brasil patrocina a Fundação Banco do Brasil, de cunho social, que visa principalmente contribuir para o desenvolvimento das comunidades e do País.

Conjuntura Macroeconômica Brasileira

Os resultados operacionais e condição financeira do Banco do Brasil são impactados diretamente pelas condições econômicas do País, especialmente por suas taxas de crescimento, índices de inflação, taxas de juros, variações cambiais e políticas tributárias. Ademais, a demanda por produtos e serviços bancários, em geral, é afetada pelo desempenho da economia brasileira.

Nos últimos anos, o ambiente econômico brasileiro, no que se refere ao crescimento econômico, tem sido caracterizado por um crescimento médio do PIB abaixo do registrado pelas outras economias em desenvolvimento. O desempenho da economia tende a se refletir nas condições do mercado de trabalho, afetando o emprego e a renda, com impactos no poder aquisitivo dos clientes do Banco, influenciando, portanto, a demanda por produtos e serviços financeiros.

Em 2004, a economia brasileira mostrou importantes melhorias em seus principais indicadores. O PIB cresceu 5,7% e a taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 2003 para 9,6% nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. O Brasil registrou um superávit primário nas contas públicas (antes do pagamento dos juros de suas dívidas) de 4,62%, acima da meta de 4,25% do PIB estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional, como parte de seu acordo de empréstimo então em vigor com o Brasil naquele período. Durante 2004, o Brasil teve um superávit comercial de US$33,6 bilhões. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% em 2004.

Naquele ano, o Real valorizou-se 8,1% em comparação ao Dólar. Entretanto, a expansão mais acelerada da atividade econômica causou alguma preocupação com relação à inflação, o que resultou na retomada do aperto monetário a partir de setembro. Adicionalmente, a carga tributária aumentou de 31,5% em 2003, para 32,2% em 2004 do PIB brasileiro, de acordo com a estimativa do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Em 31 de dezembro de 2004, a taxa básica de juros definida pelo Banco Central era de 17,75% ao ano.

O ano de 2005 caracterizou-se também pelo esforço do Banco Central em atingir a meta objetivo de inflação de 5,1% no ano, resultando na continuidade de uma política monetária apertada, com conseqüente desaquecimento da atividade econômica. Porém, com o processo de descompressão dos preços e convergência das expectativas de inflação para a trajetória de metas, a Autoridade Monetária iniciou o movimento de flexibilização da política monetária a partir de setembro daquele ano. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa básica de juros definida pelo Banco Central era 18,0% ao ano.

Em 2005, o Real valorizou-se em 11,8% em comparação ao Dólar. Apesar dessa valorização, o Brasil obteve um superávit comercial de US$44,7 bilhões, seu mais alto superávit comercial de todos os tempos. Naquele ano foi registrado um crescimento de 2,9% do PIB. Medida pelo IPCA, a inflação foi de 5,7%. Adicionalmente, a carga tributária aumentou de 32,2% para 33,4% do PIB brasileiro de 2004 para 2005, de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

Em 2006, o cenário econômico foi caracterizado pelo controle da inflação, valorização cambial, manutenção da disciplina fiscal, continuidade do processo de queda dos juros reais, crescimento da massa de salários e expansão do crédito.

A inflação medida pelo IPCA recuou pelo quarto ano consecutivo e, pela primeira vez desde que o regime de metas para inflação foi implementado em 1999, a variação anual do índice, que foi de 3,14%, ficou abaixo do valor central da meta, de 4,50%. Com a inflação sob controle, o Banco Central reduziu sucessivamente a taxa básica de juros da economia, que atingiu 13,25% ao final de 2006.

No mesmo ano de 2006, o dólar apresentou trajetória decrescente e fechou o ano cotado a R$2,1380, contra R$2,3407 em 2005. A valorização do real frente ao dólar em 2006, que foi de 8,7%, possibilitou a ampliação das importações de bens de consumo, sem acarretar, contudo, na redução das exportações, uma vez que o cenário internacional era favorável ao comércio exterior brasileiro. O alcance do mais alto estoque de reservas internacionais levou à melhora dos indicadores de endividamento externo e contribuiu para a trajetória decrescente do risco-país, que alcançou um piso histórico de 192 pontos. A carga tributária aumenta de 33,4% para 34,2% do PIB brasileiro de 2005 para 2006, de acordo com o IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Real se valorizou em 14,0% em comparação ao Dólar. O superávit comercial brasileiro totalizou US$30,9 bilhões e a taxa de inflação medida pelo IPCA foi de 4,15 nos últimos doze meses findos em 30 de setembro de 2007. Em 30 de setembro de 2007, a taxa básica de juros era de 11,25% ao ano.

A tabela a seguir mostra alguns indicadores macroeconômicos para os períodos indicados a seguir:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006[5]**	**2007**
Crescimento real do PIB - %	5,7	2,9	3,7	4,5	ND
Inflação (IGP-M)[1] - %	12,4	1,2	3,8	3,3	4,1
Inflação (IPCA)[2] - %	7,6	5,7	3,1	3,7	4,1
CDI[3] - %	17,4	18,1	13,7	15,7	12,1
Variação do Real face ao Dólar- %	(8,1)	(11,8)	(8,7)	(2,2)	(14,0)
Taxa de câmbio do fim do período - US$1.00	R$2,6544	R$2,3407	2,1380	2,1742	1,8389
Taxa de câmbio média de período US$1.00 [4]	R$2,9257	R$2,4341	2,1771	2,1853	2,0018

Fontes: FGV, IBGE e Banco Central do Brasil
[1] A Inflação (IGP-M) é o Índice Geral de Preços do mercado medido pela FGV.
[2] A Inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[3] A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticadas durante o dia no Brasil (acumulada no mês e anualizada).
[4] Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.
[5] Comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

Fatores que Afetam a Condição Financeira e os Resultados da Operação

Conforme descrito abaixo, os resultados de operações e o desempenho financeiro do Banco do Brasil têm sido afetados pela:

- Volatilidade da Economia Brasileira; e
- Estratégia do Banco para lidar com as condições Econômicas e Financeiras.

Volatilidade Econômica Brasileira

As taxas de câmbio do Real podem ser altamente voláteis. O Real experimentou significativa valorização frente ao Dólar em 2004, 2005 e 2006. Vide "Indicadores Macroeconômicos da Conjuntura Macroeconômica Brasileira". Entretanto, o desempenho financeiro do Banco do Brasil não é afetado significativamente pela volatilidade do Real, uma vez que para minimizar o impacto negativo das flutuações de taxas de câmbio em seu resultado, o Banco do Brasil combina seletivamente seus ativos e passivos em moeda estrangeira.

Considerando que o Banco possui baixa exposição cambial, a influência do câmbio restringe-se ao comportamento das despesas de IRPJ/CSLL, dado que os ganhos ou perdas cambiais de determinados ativos em moeda estrangeira, como investimentos no exterior, não compõem a base de cálculo dos impostos. Vide "Discussão e Análise da Administração – Taxa de Juros e Sensibilidade de Taxa de Câmbio".

Vale destacar que o Banco do Brasil não desempenha um papel ativo na implementação das políticas cambiais do Governo Federal. O Banco do Brasil negocia com moeda estrangeira na maior parte das vezes na qualidade de agente de seus clientes, inclusive para o Banco Central. O Banco Central negocia também moeda estrangeira por meio de outros bancos comerciais e de corretoras.

A taxa SELIC média situou-se entre 16,25%, 19,13% e 15,27% em 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Em 30 de setembro de 2007, a taxa SELIC média estava em 12,32%. A tabela a seguir descreve as taxas mínima, máxima e média, divulgadas pelo Banco Central.

Anos	Mínima	Máxima	Média[1]	No Final do Período
2006	13,25	18,00	15,27	13,25
2005	17,75	19,75	19,13	18,00
2004	16,00	17,75	16,25	17,75

[1] média das taxas ao final do mês durante o período. Para informações adicionais referentes às condições econômicas e políticas do Brasil, vide "Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao ambiente macroeconômico e às Políticas Governamentais".

Geralmente, aumentos nas taxas de juros permitem ao Banco do Brasil aumentar suas receitas com operações de crédito em função de *spreads* maiores. No entanto, aumentos das taxas de juros podem afetar negativamente seus resultados e carteira de crédito, ao reduzirem a demanda por novas operações de crédito e elevarem o risco de inadimplência de seus clientes. Por outro lado, quedas das taxas de juros são capazes de reduzir as receitas provenientes de operações de crédito do Banco do Brasil devido a spreads menores. Essa queda de receita poderá eventualmente ser compensada por um crescimento do volume de operações de crédito, em decorrência de uma maior demanda por novas operações.

Adicionalmente, o aumento ou a redução das taxas de juros do mercado podem afetar a carteira de títulos e valores mobiliários do Banco do Brasil, o que poderia afetar seu resultado.

Estratégia do Banco para Lidar com as Condições Econômico-Financeiras

Para lidar com as adversidades nas condições econômico-financeiras, o Banco do Brasil implementou o seu modelo próprio de Gestão de Riscos. Esse modelo, além do cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares requeridos pelas entidades reguladoras do mercado, inclui, ainda, categorias não exigidas e implementa níveis de segregação superiores aos recomendados pelos normativos vigentes. Entre os avanços do período, destacam-se:

- Revisão do limite de exposição cambial do conglomerado do Banco;
- Revisão do limite de Valor em Risco (*Value at Risk* – VAR) para as operações expostas ao risco de taxas prefixadas de juros;
- Revisão para o indicador Disponibilidade de Recursos Livres (DRL);
- Transferência dos riscos de mercado e liquidez das subsidiárias integrais para o Banco Múltiplo;
- Estabelecimento do limite global de perdas operacionais para o Banco Múltiplo;
- Limite de perda operacional para os canais de auto-atendimento;
- Estabelecimento de limites macrossetoriais;
- Implantação da Freqüência Esperada de Inadimplência (FEI) ou Probabilidade de Default (PD).

Para avaliar as categorias de riscos – crédito, mercado, liquidez e operacional – e definir estratégias para o Banco, o foi instituído o Comitê de Risco Global (CRG), responsável por decidir sobre questões relacionadas ao gerenciamento de riscos do Banco e de suas subsidiárias integrais. O CRG se reúne mensalmente. Sua estrutura é composta pelo Conselho Diretor, diretores e executivos de diversas áreas.

A Gestão do Risco de Conjuntura é realizada por meio da construção de cenários do meio ambiente e do reposicionamento sistemático e tempestivo da estratégia de negócios do Banco, melhorando, assim, sua competitividade de forma consistente ao longo do tempo.

Os riscos de mercado, liquidez, operacional e de crédito do conglomerado são centralizados e segregados das áreas de negócios. Ao gerar aumento de sinergia de processos e do grau de especialização, o gerenciamento global proporciona, entre outros aspectos, maior precisão na mensuração de riscos e melhor alocação do capital, aderente ao Novo Acordo de Basiléia.

A Gestão do Risco Legal garante que os processos e a operacionalização de negócios do Banco estejam de acordo com o preconizado pela legislação vigente. Já a Gestão do Risco de Imagem busca garantir que a postura do Banco de atuar sempre com ética e responsabilidade e de agregar valor à sociedade seja preservada e percebida, em respeito aos seus clientes, pelo mercado em geral e por seus acionistas e funcionários.

Adequação de Capital

O Banco Central exige que os bancos, de forma geral, submetam-se a regulamentações similares às do Acordo de Basiléia referentes a suficiência ou adequação de capital. O Acordo de Basiléia estabelece exigências de adequação do capital para bancos com base em um patrimônio líquido exigível, que incorpora as exigências de capital conforme o volume de ativos ponderados pelo risco, alocação de capital para risco cambial e para risco de descasamento de juros. O índice de Basiléia mínimo exigido pelo Banco Central dos bancos no Brasil, atualmente, é de 11,0%, ao passo que o Acordo de Basiléia estabelece um mínimo de 8,0%.

O Banco Central impõe, ainda, restrições à exposição de Bancos à moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de *swap*, que fazem parte do índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo de Basiléia.

Em 31 de dezembro de 2006 o índice de Basiléia do Banco do Brasil era de 17,3% (17,1% e 15,2% em 31 de dezembro de 2005 e 2004, respectivamente). Em 30 de setembro de 2007, o índice de Basiléia alcançou 15,7% (17,7% em 30 de setembro de 2006).

O Banco Central impõe ainda restrições à exposição de bancos à moeda estrangeira. Em conformidade com a regulamentação bancária aplicável, a exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 30,0% do patrimônio de referência, de acordo com a Resolução CMN 3488, de 29 de agosto de 2007.

Por meio do Comunicado nº 12.746, de 09 de dezembro de 2004, o Banco Central estabeleceu o cronograma para implementação do Novo Acordo da Basiléia (Basiléia II). No cumprimento deste cronograma, o CMN e o Banco Central editaram diversas resoluções e circulares que entram em vigor a partir de 01 de julho de 2008, à exceção da Circular nº 3.367, de 12 de setembro de 2007, do Banco Central, que trata da apuração da exposição cambial, que entrou em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de setembro de 2007, por meio do Comunicado nº 16.137, o Banco Central divulgou novo cronograma para implementação do Novo Acordo da Basiléia (Basiléia II), ajustando aquele definido anteriormente. Conforme este comunicado, a implementação das exigências para utilização de modelos avançados de mensuração de capital deverá ocorrer até o final de 2012, com destaque para a alocação de capital para riscos operacionais e mudanças na alocação de capital para risco de crédito (Pilar I). Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco - Riscos Relativos à Industria Bancária Brasileira".

Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis do Banco do Brasil são fundamentais para o entendimento dos resultados apresentados. As políticas contábeis estão descritas em detalhes nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Auditadas. As políticas contábeis mais complexas do Banco do Brasil são aquelas que exigem julgamento da administração para assuntos que são inerentemente incertos, inclusive a avaliação de determinados ativos e passivos e a adoção de estimativas e premissas extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes pela administração do Banco. O Banco estabeleceu políticas e procedimentos de controle cuja intenção é assegurar que métodos de avaliação sejam bem controlados e aplicados de acordo com os princípios contábeis aplicáveis para a elaboração de suas demonstrações financeiras em bases consistentes de período a período. As políticas e procedimentos visam a garantir que o processo para a mudança de metodologias ocorra de forma apropriada. Segue uma breve descrição das políticas contábeis atuais do Banco envolvendo importantes decisões da administração.

Provisão para Operações de Crédito

A provisão para operações de crédito visa ajustar o valor de operações de crédito a prováveis perdas por inadimplência. A partir de março de 2000, data em que a Resolução CMN nº 2.682, de 22 de dezembro de 1999 ("Resolução CMN 2.682") entrou em vigor, o Banco determina o montante de sua provisão para operações de crédito segundo o critério estabelecido por essa Resolução. De acordo com a Resolução CMN 2.682, o Banco classifica as operações por bandas de risco que variam de AA (o mais baixo nível de risco) a H (o mais alto nível de risco) e uma porcentagem de provisão estabelecida por regulamentação é calculada para créditos em cada categoria de risco (variando de zero por cento para créditos na categoria AA a 100,0% para créditos na categoria H). A fim de enquadrar cada crédito em uma categoria específica, o Banco do Brasil classifica os créditos em dois grupos. O primeiro grupo consiste de operações específicas em que, a critério da administração, o risco de crédito é minimizado e inclui: operações onde o risco de crédito é totalmente assumido por terceiros, operações cujo risco de crédito é compartilhado entre o Banco do Brasil e terceiros, operações com garantias que podem ser negociadas no mercado ou seguro de crédito. O segundo grupo consiste de operações que não se enquadram na categoria acima e, como tais, são classificadas segundo o critério estabelecido pela Resolução CMN 2.682.

Em relação a empréstimos a clientes cujo débito total é inferior a R$50 mil, o Banco seguiu inicialmente os procedimentos de classificação prevista na Resolução CMN 2.682 (que é a de classificá-los na categoria A desde que não estejam vencidos e, em vindo a vencer, que sejam subseqüentemente reclassificados). Contudo, a Resolução CMN nº 2.697, de 24 de fevereiro de 2000, que alterou a Resolução CMN 2.682, permite que a instituição financeira classifique esses empréstimos de acordo com o método de avaliação da própria instituição. Em 2004, o Banco do Brasil alterou a metodologia de tais operações para ajustar a provisão ao nível de sua carteira de crédito. Como resultado dessa análise o Banco adota uma classificação inicial diferente para cada tal transação dependendo das características do produto e rentabilidade e nível esperado de perdas.

O Banco reclassifica cada empréstimo periodicamente com base em suas características e situação, como segue: (i) a cada 12 meses a partir da última classificação; (ii) a cada seis meses para operações com clientes cuja dívida seja maior do que 5,0% de seu valor patrimonial referencial; ou (iii) em qualquer momento: (a) para risco de crédito e análise de limite e (b) como o resultado de atrasos e estabilização de pagamentos de parcelas, principal ou encargos.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

De acordo com Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o Banco do Brasil registra alguns de seus ativos pelo seu valor justo.

Valor justo é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos valores mobiliários mantidos pelo Banco é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, o valor justo é baseado nos resultados da pesquisa compilada pela Associação Nacional de Instituições de Mercado Aberto ("ANDIMA"). Quando as cotações de tais fontes não estiverem disponíveis, então o valor justo terá como base o fluxo de caixa e modelos de preço desenvolvidos internamente. A administração exerce critério na estimativa do valor justo, por exemplo, quando existirem dados de mercado restritos para serem tomados como base na estimativa do impacto da manutenção de uma posição significativa ou antiga. Da mesma forma, quando não há nenhum parâmetro externo, o Banco do Brasil usa seus modelos desenvolvidos internamente. Detalhes específicos de valores justos são representados nas notas explicativas nºs 3(d), 3(e), 5 e 16(f) das Demonstrações Financeiras de 2006, relativas ao período de nove meses terminado em 30 de setembro de 2007;

O Banco do Brasil celebra contratos de futuros, opções e *swaps* com a finalidade de administrar sua exposição ao risco da taxa de juros e risco cambial. Contratos de futuros e opções são registrados pelo seu valor de mercado conforme cotado nas bolsas em que são negociados, em geral, a Bolsa de Mercadorias e Futuros ("BM&F"), mercado de câmbio de futuros, com o valor dos ativos e passivos ajustados de acordo com ganhos e perdas reconhecidos em tais futuros na demonstração de resultados.

Determinação do Montante de Prejuízos Fiscais a Compensar a serem Reconhecidos como Ativo

Os créditos tributários incluem aqueles relacionados ao imposto de renda e à contribuição social. A realização de crédito tributário por meio de redução nos montantes de impostos a pagar em períodos futuros depende se a entidade tiver resultados tributáveis em períodos futuros. Desde 2001, o Banco do Brasil tem adotado medidas específicas com o propósito de aumentar sua renda tributável inclusive, dentre outras, a incorporação de algumas das atividades anteriormente realizadas através de subsidiárias e redução de seus investimentos em subsidiárias fora do Brasil. Entretanto, não pode haver nenhuma garantia de que resultados tributáveis serão gerados no futuro que permitam ao Banco do Brasil realizar tais créditos tributários. Regulamentações específicas do Banco Central exigem que, se uma entidade apresentar prejuízos por três exercícios sociais durante os últimos cinco exercícios sociais, ela não poderá reconhecer um crédito tributário para compensação de prejuízos fiscais ou de diferenças intertemporais. O Banco apresentou resultados tributáveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006. Embora de acordo com a regulamentação acima mencionada o Banco do Brasil possa reconhecer a compensação de prejuízos fiscais como créditos tributários, o Banco adotou, de setembro de 2001 a dezembro de 2003, uma política específica por meio da qual o montante reconhecido como crédito tributário a compensar de prejuízos fiscais foi reduzido em cada período por um montante pelo menos igual ao resultado líquido antes dos impostos (de acordo com suas demonstrações financeiras) multiplicado pela alíquota do imposto (34,0%), independentemente da existência de base fiscal positiva no período. O Banco do Brasil começou a gerar renda tributável positiva no quarto trimestre de 2001.

Em 31 de dezembro de 2006, o balanço patrimonial do Banco do Brasil incluiu ativos no montante de R$8,6 bilhões (R$6,7 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$8,4 bilhões em 31 de dezembro de 2004) relativos às diferenças intertemporais e reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes de prejuízos fiscais a compensar. Em 30 de setembro de 2007, esse montante era de R$13,9 bilhões. Em 31 de dezembro 2006, estes ativos representaram 2,9% (2,6% em 31 de dezembro de 2005 e 3,5% em 31 de dezembro de 2004) do total de ativos do Banco do Brasil e não geraram receita. Vide "Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Ambiente Macroeconômico e às Políticas Governamentais".

Conforme exigido pela Resolução CMN nº 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, deve ser realizado periodicamente estudo técnico visando avaliar o prazo de realização (consumo) dos créditos tributários. Para os créditos tributários cujo prazo de realização seja superior a cinco anos, a norma determina que estes devem ser excluídos para fins de cálculo do Nível I do Patrimônio de Referência, à razão de 20,0% em 2004, 40,0% em 2005, 60,0% em 2006, 80,0% em 2007, até atingir 100,0% em 2008. É importante ressaltar que os créditos tributários de diferenças intertemporais são principalmente relacionados a provisões registradas, cuja realização são predominantemente de maior prazo. Após janeiro de 2008, o valor total dos créditos tributários não deverá exceder 40,0% do patrimônio de referência Nível 1. Caso seja incapaz de manter seu resultado tributável no futuro, o Banco poderá ser obrigado a baixar seus créditos tributários e o Banco Central poderia vir a exigir a redução dos ativos e do patrimônio líquido do Banco. Portanto, qualquer baixa ou redução poderia ter impacto relevante adverso sobre a situação financeira e os resultados operacionais do Banco.

Os critérios para constituição, manutenção e baixa de créditos tributários são estabelecidos pela Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355.

A Autoridade Monetária estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil somente podem efetuar o registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - apresentem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência;

II - haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Contingências Legais

O Banco do Brasil é parte em processos judiciais e administrativos, como autor e réu. Na condição de réu, figuram como autores das demandas judiciais clientes, funcionários, ex-funcionários e empregados de empresas prestadoras de serviços ao Banco. Nas demandas administrativas os principais autores são: o INSS, a Receita Federal, as Fazendas Públicas Estaduais e Municipais, dentre outros. Nos processos que o Banco do Brasil é autor, a maioria dos casos visa à recuperação de empréstimos vencidos. Estabeleceram-se controles para identificar as implicações do envolvimentos nas referidas demandas. O envolvimento nas demandas é conseqüência do curso normal dos negócios inerentes à função de agente de desenvolvimento, sendo que naquelas que apresentam riscos prováveis de condenação, efetua-se provisão. Para que essa ocorra, tem-se por base a análise da possibilidade de êxito processual e a possibilidade de mensurá-la.

Metodologia para Provisão de Demandas Contingentes

A metodologia de provisionamento obedece às normas da Comissão de Valores Mobiliários emitidas pela Deliberação CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005 ("Deliberação DVM 489"), que acolheu e aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 22 sobre provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. Segundo esta Deliberação, devem ser provisionadas as contingências em que a possibilidade de perda do Banco do Brasil seja superior à sua possibilidade de êxito

Critérios

Os critérios de provisionamento para uma demanda contingente considera a possibilidade de êxito dos pedidos em relação aos fatos e direitos alegados, a posição jurisprudencial dominante aplicada ao objeto da demanda e a experiência de técnicos em relação ao tema demandado. O Banco do Brasil, apoiado no parecer do advogado condutor do feito (advogados internos), constitui provisões somente para as contingências com estimativa de perda provável nos termos da Deliberação CVM 489, de 03 de outubro de 2005.

Metodologia

Nas demandas trabalhistas em fase de conhecimento (discussão e julgamento dos direitos alegados pelo reclamante), a possibilidade de perda está parametrizada em sistema informatizado. A classificação do risco (remoto, possível ou provável) é aplicada em relação ao tipo de pedido e ou ao tipo de causa de pedir. Essa situação poderá sofrer alterações a partir de cada resultado registrado no sistema (sentença e/ou acórdão). Os valores das demandas trabalhistas que possuem possibilidade de perda considerada provável são integralmente provisionados.

Em outras demandas judiciais e administrativas (cíveis, fiscais e previdenciárias), os assessores jurídos do Banco analisam a possibilidade de perda e atribuem percentuais de sucesso à demanda. A partir do indicativo do percentual o sistema classifica, automaticamente, a possibilidade de perda em remota, possível ou provável. Para as demandas classificadas com risco de perda provável, o valor base é 100,0% provisionado.

Receitas e Despesas

As principais fontes de receitas e despesas do Banco do Brasil são:

- Receita decorrente de intermediação financeira, o que inclui receita decorrente de operações de crédito, transações com títulos, valores mobiliários e derivativos, transações com moeda estrangeira e receita derivada de depósitos compulsórios;
- Despesas de intermediação financeira, o que inclui as despesas de captação de depósitos, captações no mercado aberto e repasses de recursos no país e no exterior, bem como operação em moeda estrangeira. Incluem, ainda, as provisões para perdas decorrentes de operações de crédito, que são destinadas ao ajuste do valor de ativos de crédito a prováveis perdas, de acordo com as normas do CMN;
- Outras receitas operacionais, que incluem receitas de prestação de serviços, participações societárias em subsidiárias e outras companhias coligadas e outras fontes de receita; e
- Outras despesas operacionais, que incluem despesas de pessoal, outras despesas administrativas, despesas tributárias e outras.

Resultado das Operações

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 comparado ao período nove meses findos em 30 de setembro de 2006.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela a seguir ilustra os principais componentes das receitas decorrentes da intermediação financeira para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 e 2006:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Variação
(em R$ mil, exceto %)	**2006**	**% Total**	**2007**	**% Total**	**(%)**
Receita de Intermediação Financeira					
Operações de Crédito	15.797.355	57,2	18.670.305	61,2	18,2
Operações de Arrendamento Mercantil	381.997	1,4	504.094	1,7	32,0
Resultado de Operações com TVM.	10.191.864	36,9	9.557.865	31,3	(6,2)
Resultado de Instrumentos Financeiros e Derivativos	(518.867)	(1,9)	193.415	0,6	(137,3)
Resultado de Operações de Câmbio	546.198	2,0	366.557	1,2	(32,9)
Resultado de Aplicações Compulsórias	1.223.027	4,4	1.205.889	4,0	(1,4)
Total	**27.621.574**	**100,0**	**30.498.125**	**100,0**	**10,4**

A receita bruta da intermediação financeira elevou-se em 10,4%, de R$27,6 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006 para R$30,5 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, principalmente pela elevação das receitas decorrentes de operações de crédito.

As receitas do Banco do Brasil provenientes de operações de crédito elevaram-se no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 para R$18,7 bilhões, contra R$15,8 bilhões no período encerrado em 30 de setembro de 2006. Este aumento de 18,2% refletiu o incremento na atividade de crédito do Banco do Brasil e resulta principalmente de: (i) aumento de 47,7% (R$944,2 milhões) nas rendas de financiamentos, com destaque para as rendas do FAT Giro Rural (R$200,9 milhões), CDC (R$163,2 milhões), Capital de Giro à Exportação (R$144,8 milhões), FAT Giro Setorial (R$116,5 milhões) e Cartão de Crédito (R$73,1 milhões); (ii) aumento de 29,7% (R$910,0 milhões) nas rendas de financiamentos rurais e agroindustriais, principalmente nas receitas de equalização de taxas (R$724,2 milhões); (iii) aumento de 9,7% (R$777,1 milhões) nas rendas de empréstimos, sobretudo de CDC (R$769,3 milhões) e (iv) aumento de 28,9% (R$231,7 milhões) nas rendas de recuperação de créditos baixados como prejuízo.

As receitas das operações de arrendamento mercantil do Banco aumentaram para R$504,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, registrando um aumento de 32,0% em relação à receita de R$382,0 milhões no período comparável anterior. Este aumento refletiu principalmente a elevação no volume geral de operações de arrendamento mercantil em 2007.

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários efetuadas pelo Banco do Brasil sofreu uma redução de 6,2%, passando de R$10,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, para R$9,6 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007. Essa redução deveu-se principalmente ao decréscimo de 17,1% (R$1,3 bilhão) no resultado de títulos de renda fixa, devido principalmente à menor variação anual da SELIC (9,0%, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, contra 11,6% no mesmo período de 2006) e à redução de 22,3% (R$ 118,0 milhões) no resultado de aplicações em depósitos interfinanceiros. Esse decréscimo foi parcialmente compensado pelo acréscimo de 34,8% (R$796,9 milhões) no resultado da carteira de terceiros, devido ao aumento dos saldos médios dessa carteira (R$15,2 bilhões).

O resultado do Banco do Brasil com instrumentos financeiros e derivativos registrou uma receita de R$193,4 milhões em 30 de setembro de 2007, comparada a uma despesa de R$518,9 milhões em 30 de setembro de 2006, o que significa uma variação de 137,3%. Essa variação decorre principalmente do aumento de 317,8% (R$654,9 milhões) no resultado das operações de swap (receita de R$448,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, contra despesa de R$ 206,1 milhões no mesmo período de 2006), devido ao aumento do ganho nas operações passivas em dólar e iene, explicado pela maior valorização do real frente a essas moedas no período e aumento do volume dos contratos.

O resultado de operações de câmbio do Banco do Brasil apresentou receita de R$366,6 milhões em 30 de setembro de 2007 contra receita de R$546,2 milhões em 30 de setembro de 2006. Esse decréscimo de 32,9% deveu-se principalmente a: (i) decréscimo no resultado de variações e diferenças de taxas (R$128,6 milhões, 44,3%), devido ao efeito da maior valorização do real frente ao dólar norte-americano no País (14,0% em 2007, comparado a 7,1% em 2006), principalmente sobre as operações de ACC/ACE, e também devido ao efeito da valorização de 3,6% do iene japonês contra o dólar norte-americano, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparada à desvalorização de 0,08% no mesmo período de 2006 nas dependências no exterior; e (ii) ao maior resultado devedor do câmbio financeiro (R$80,2 milhões, 41,8%), em função do aumento da despesa com o prêmio pago ao Tesouro Nacional pelos recursos cedidos ao Banco para liquidações futuras de obrigações da União junto a organismos internacionais.

As receitas provenientes de aplicações compulsórias diminuíram para R$1,206 bilhão, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, contra R$1,223 bilhão, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006. Essa redução decorre da menor variação anual da taxa Selic e TR (9,0% e 1,2%, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, respectivamente, contra 11,6% e 1,6%, no mesmo período de 2006, respectivamente), apesar do aumento dos saldos médios.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela seguinte ilustra os componentes principais das despesas do Banco do Brasil decorrentes de intermediação financeira para o período de nove meses findo em setembro de 2007 e 2006.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
(em-R$ mil, exceto %)	**2006**	**% Total**	**2007**	**% Total**	**Variação (%)**
Despesas da Intermediação Financeira					
Despesa de Captação no Mercado	(12.728.878)	63,2	(13.535.075)	70,0	6,3
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(1.456.750)	7,2	(1.296.740)	6,7	(11,0)
Operações de Arrendamento Mercantil	(257.175)	1,3	(360.109)	1,9	40,0
Provisão para Operações de Crédito	(5.685.990)	28,3	(4.149.161)	21,4	(27,0)
Total	**(20.128.793)**	**100,0**	**(19.341.085)**	**100,0**	**(3,9)**

As despesas de intermediação financeira sofreram uma redução de 3,9%, para R$19,3 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, contra R$20,1 bilhões em 2006. Esse movimento deveu-se principalmente ao decréscimo das despesas com provisão para operações de crédito.

As despesas de captação no mercado aberto elevaram-se 6,3%, para R$13,5 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, contra R$12,7 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006. Esse aumento resultou principalmente de: (i) acréscimo de 15,3% (R$710,6 milhões) nas despesas de operações compromissadas, devido ao aumento dos saldos médios destas operações (R$19,511 bilhões), apesar da queda da taxa Selic; (ii) aumento de 21,2% (R$450,0 milhões) nas despesas de depósitos de poupança decorrente do incremento dos saldos médios (R$6,576 bilhões), parcialmente compensado pelo decréscimo 7,0% (R$358,2 milhões) nas despesas de depósitos a prazo, concentrado no Banco Múltiplo, devido principalmente à redução de despesas de depósitos voluntários (R$327,4 milhões), decorrente da queda da taxa CDI, e nos depósitos a prazo em moedas estrangeiras (R$196,8 milhões), compatível com a maior valorização do real frente ao dólar, compensado com o acréscimo nas despesas de depósitos judiciais (R$158,5 milhões).

As despesas de empréstimos, cessões e repasses do Banco do Brasil reduziram de R$1,5 bilhão no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, para R$1,3 bilhão no mesmo período de 2007. Essa incremento de 11% resultou principalmente do decréscimo das despesas de repasses do Tesouro Nacional (R$159,5 milhões, 57,2%), basicamente do Pronaf, devido à queda da TMS.

As despesas referentes às operações de arrendamento mercantil do Banco aumentaram 40,0%, para R$360,1 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado a R$257,2 milhões no mesmo período 2006, refletindo, principalmente, o aumento no volume total das operações de arrendamento mercantil até 30 de setembro de 2007.

As despesas com provisões do Banco do Brasil para operações de crédito diminuíram em 27,0%, para R$4,1 bilhões, no período encerrado em 30 de setembro de 2007, contra R$5,7 bilhões no período encerrado em 30 de setembro de 2006. Essa redução é fruto, principalmente do: (i) menor reforço de provisão da carteira classificada, devido ao decréscimo do risco médio da carteira; (ii) menor reforço de provisão adicional (R$200,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, contra R$500,0 milhões no mesmo período do ano anterior); (iii) decréscimo da Provisão para Depósitos em Garantia – Compensação de Prejuízos Fiscais, que a partir de maio/2007 passou a ser apropriada no grupamento Outras Despesas Operacionais; e (iv) à reversão de provisão ocorrida no 3º trimestre/2006, no valor de R$220,0 milhões, relativa à revisão dos critérios adotados para classificação de risco de operações de renegociação/composição de dívidas.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como resultado dos fatores acima especificados, o Banco do Brasil registrou um resultado bruto de intermediação financeira de R$11,2 bilhões no período encerrado em 30 de setembro de 2007, contra R$7,5 bilhões no mesmo período de 2006.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

A tabela a seguir ilustra os principais componentes das outras receitas/despesas operacionais do Banco do Brasil para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 e 2006.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
(em R$ mil, exceto %)	**2006**	**% Total**	**2007**	**% Total**	**Variação %**
Outras Receitas/Despesas Operacionais					
Receitas de Prestação de Serviços	6.601.037	(227,9)	7.318.365	131,9	10,9
Despesas de Pessoal	(5.821.188)	201,0	(6.819.649)	(123,0)	17,2
Outras Despesas Administrativas	(4.310.210)	148,8	(4.855.136)	(87,5)	12,6
Despesas Tributárias	(1.353.999)	46,7	(1.526.457)	(27,5)	12,7
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	185.639	(6,4)	36.074	0,7	(80,6)
Outras Receitas Operacionais	4.339.213	(149,8)	4.046.549	73,0	(6,7)
Outras Despesas Operacionais	(2.536.513)	87,6	(3.746.138)	(67,6)	47,7
Total	**(2.896.021)**	**100,0**	**(5.546.392)**	**100,0**	**91,5**

Outras receitas/despesas operacionais aumentaram 91,5%, de uma despesa de R$2,9 bilhões para o período encerrado em 30 de setembro de 2006, para uma despesa de R$5,5 bilhões no mesmo período em 2007.

As receitas de prestação de serviços do Banco do Brasil incluem: (i) tarifas de relacionamento com clientes; (ii) pagamentos pela administração de fundos de investimento e outros encargos por serviços bancários prestados ao setor privado; (iii) comissões obtidas em serviços de cobranças; e (iv) comissões pela atuação como agente do Governo Federal, entre outras. As receitas de prestação de serviços aumentaram de R$6,601 bilhões no período encerrado em 30 de setembro de 2006, para R$7,318 bilhões no período encerrado em 30 de setembro de 2007, em um aumento de 10,9%. Essa elevação deveu-se principalmente ao: (i) aumento de 15,2% (R$166,6 milhões) no valor recebido a título de taxa de administração de fundos de investimento; (ii) aumento 11,8% (R$148,0 milhões) nas rendas do Pacote de Serviços; (iii) aumento de 19,5% (R$109,1 milhões) nas rendas de contratação de operações ativas; (iv) aumento de 100,0% (R$104,2 milhões) nas receitas pelos serviços prestados ao Tesouro Nacional – Fundos Oficiais; (v) aumento de 13,2% (R$70,7 milhões) nas receitas de operações com cartões e (vi) aumento de 9,7% (R$61,9 milhões) nas rendas de cobrança.

As despesas de pessoal aumentaram 17,2% para R$6,8 bilhões em 30 de setembro de 2007, se comparadas aos R$5,8 bilhões em 30 de setembro de 2006. A variação deve-se principalmente à apropriação das obrigações decorrentes do acordo firmado entre o Banco e a Cassi para reestruturação dessa entidade (R$409,4milhões) e à constituição de provisão para o Plano de Afastamento Antecipado, relativa a obrigações futuras com funcionários que aderiram ao Plano no 1º semestre/2007 (R$645,2milhões).

Outras despesas administrativas totalizaram R$4,8 bilhões em 30 de setembro de 2007, contra R$4,3 bilhões em 30 de setembro de 2006, um decréscimo de 12,6%, em diversas despesas, principalmente de: (i) demandas judiciais (64,1% ou R$140,0 milhões); (ii) serviços de terceiros (19,2% ou R$66,5 milhões); (iii) transporte (22,8% ou R$61,6 milhões); (iv) processamento de dados (8,9% ou R$41,1 milhões); (v) vigilância e segurança (10,6% ou R$34,1 milhões); (vi) serviços do sistema financeiro (12,7% ou R$31,7 milhões); (vii) amortização (14,4% ou R$19,6 milhões) e (viii) viagens no país (29,1% ou R$14,3 milhões).

As despesas tributárias consistentes em impostos governamentais, CPMF, IPTU, ITR, ISSQN e COFINS e o PASEP aumentaram para R$1,5 bilhão no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, comparado a R$1,4 bilhão no mesmo período de 2006, um aumento de 12,7%. O aumento está relacionado, principalmente, à expansão da receita operacional para fins fiscais do Banco no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

O resultado de participações em coligadas e controladas do Banco registrou uma receita de R$36,1 milhões para o período encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado à receita de R$185,6 milhões para o período encerrado em 30 de setembro de 2006, uma redução de 80,5%. Esta variação resulta do aumento da perda cambial (R$271,6 milhões), em virtude da maior valorização do real frente ao dólar no período, compensado parcialmente pelo aumento do resultado de equivalência (R$122,0 milhões), principalmente sobre os investimentos do BB Banco de Investimento.

Outras receitas operacionais diminuíram de R$4,3 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006 para R$4,0 bilhões para o período encerrado em 30 de setembro de 2007. Essa diminuição de 6,7% deve-se principalmente ao fato de que o Banco registrou no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006 uma receita de R$1,466 bilhão contra R$169,8 milhões no mesmo período de 2007, referente ao Acordo Fundo Paridade (PREVI), como conseqüência do fechamento, em maio de 2006, de acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, com anuência da PREVI, que estabeleceu a utilização do Fundo Paridade para melhoria do Plano de Benefícios e amortização de passivo previdenciário ou redução/compensação de contribuições futuras do Banco. Por outro lado houve acréscimo de R$1,021 bilhão nas receitas de reajuste cambial negativo sobre obrigações em moedas estrangeiras, devido à maior desvalorização do dólar e do iene frente ao real (14,0% e 10,8% nos primeiros nove meses de 2007 respectivamente, comparado a 7,1% e 7,2% no mesmo período de 2006, respectivamente).

Outras despesas operacionais aumentaram 47,7% para R$3,7 bilhões no período encerrado em 30 de setembro de 2007, em comparação com R$2,5 bilhões no mesmo período de 2006. Esse aumento deve-se principalmente ao acréscimo das despesas de reajuste cambial negativo sobre aplicações em moedas estrangeiras (R$799,4 milhões e 115,4% de variação), devido principalmente à maior desvalorização do dólar e do iene frente ao real (14,0% e 10,8% nos primeiros nove meses de 2007 respectivamente, comparado a 7,1% e 7,2% no mesmo período de 2006, respectivamente), apropriação das despesas com atualização de depósitos em garantia (R$194,5 milhões) que passaram a ser apropriadas nesse grupamento a partir de maio/2007, deixando de ser feitas no grupamento despesas de operações de crédito – outros créditos – sem característica de concessão de crédito e aumento das despesas de operações com cartões (R$92,5 milhões, 58,5%) e com prêmio pago a clientes por fidelidade/performance (R$81,7 milhões, 38,4%).

O resultado não operacional do Banco do Brasil teve aumento de 16,0%, para R$85,2 milhões no período encerrado em 30 de setembro de 2007, comparado a R$73,5 milhões para o período encerrado em 30 de setembro de 2006, em função principalmente da maior perda de capital nos primeiros nove meses de 2006 em relação ao mesmo período de 2007 (R$15,5 milhões).

Participação nos lucros, Imposto de Renda e Contribuição Social

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil registrou um lucro de R$5,7 bilhões antes do IRPJ e Contribuição Social para fins de contabilidade financeira (comparado a R$4,7 bilhões para o mesmo período em 2006). No entanto, o Banco registrou uma receita de IRPJ e Contribuição Social em 2006 no valor de R$738,7 milhões comparada a uma despesa de R$1,4 bilhão em 2007, devido ao registro de créditos tributários adicionais, conforme permitido pela Resolução 3.355/06, que alterou de cinco para dez anos o prazo para realização de créditos tributários. A participação nos lucros distribuída aos empregados e dirigentes do Banco do Brasil totalizou R$492,2 milhões em 2007 (R$613,3 milhões em 2006).

Lucro Líquido

Como resultado dos fatores acima, o Banco do Brasil registrou um lucro líquido de R$3,8 bilhões, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, em comparação ao lucro líquido de R$4,8 bilhões para o mesmo período de 2006, merecendo destaque no período, o registro de receitas de Imposto de Renda e CSLL (R$738,7 milhões) devido principalmente ao reconhecimento de créditos tributários adicionais no valor aproximado de R$1,905 bilhão, compensado pelo crescimento das receitas com operações de crédito (R$2,9 bilhões).

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

O Banco do Brasil apresentou lucro líquido de R$6,044 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 45,5% em comparação a R$4,154 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. No lucro de 2006, estão registrados os créditos tributários ativados, cujo montante é de aproximadamente R$1,905 bilhão. O Banco do Brasil apresentou resultado bruto de intermediação financeira de R$10,808 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado a R$10,809 bilhões para o exercício social em 31 de dezembro de 2005, registrando praticamente estável. Os componentes mais significativos dessa variação estão descritos abaixo.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela a seguir ilustra os principais componentes das receitas decorrentes de intermediação financeira para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(em R$ mil, exceto %)	**2005**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**Variação (%)**
Receita de Intermediação Financeira					
Operações de Crédito	19.199.702	57,6	21.613.245	58,2	12,6
Operações de Arrendamento Mercantil	382.655	1,1	533.763	1,4	39,5
Resultado de Operações com TVM.	12.419.029	37,3	13.484.263	36,3	8,6
Resultado de Instr. Financeiros e Derivativos	(384.976)	(1,1)	(634.688)	(1,7)	64,9
Resultado de Operações de Câmbio	10.637	0,1	539.228	1,5	4.969,4
Resultado de Aplicações Compulsórias	1.688.913	5,0	1.611.568	4,3	(4,6)
Total	**33.315.960**	**100,0**	**37.147.379**	**100,0**	**11,5**

A receita bruta de intermediação financeira elevou-se em 11,5%, de R$33,316 bilhões no exercício de 2005 para R$37,147 bilhões no exercício de 2006, fundamentalmente em função da evolução de 12,6% das receitas com operações de crédito, impulsionada pelo crescimento da carteira de crédito e do resultado de operações com TVM, que cresceu 8,6% no exercício, motivado pelo crescimento do volume da carteira de TVM, principalmente daqueles vinculados às operações compromissadas. Seguem abaixo, maiores detalhes sobre as variações dos itens que compõem as Receitas da Intermediação Financeira.

A receita do Banco do Brasil proveniente de operações de crédito elevou-se no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$21,613 bilhões, contra R$19,200 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento de 12,6% refletiu o incremento na atividade de crédito do Banco do Brasil durante o período e resulta principalmente de: (i) um aumento de 10,4% (R$1,025 bilhão) nas rendas de empréstimos (sendo R$912,0 milhões de CDC); (ii) um aumento de 17,8% (R$622,0 milhões) nas rendas de financiamentos rurais e agroindustriais derivadas de elevação no volume de operações de financiamentos rurais em 2006, principalmente nas rendas de operações com recursos da Poupança Ouro (R$355,5 milhões), PRONAF (R$76,0 milhões), PESA (R$42,5 milhões), CPR – Cédula de Produto Rural (R$38,2 milhões) e FCO (R$32,2 milhões); e (iii) um aumento de 13,1% (R$322,1 milhões) nas rendas de financiamentos, em particular, Cartão de Crédito (R$109,6 milhões), Fat Giro Rural (R$101,4 milhões), MIPEM (R$44,4 milhões) e Fat Giro Setorial (R$37,4 milhões).

As receitas das operações de arrendamento mercantil do Banco aumentaram para R$533,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, registrando um aumento de 39,5% em relação à receita de R$382,7 milhões registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento refletiu principalmente a elevação no volume geral de operações de arrendamento mercantil em 2006.

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários efetuadas pelo Banco do Brasil subiu 8,6%, passando de R$12,419 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R$13,484 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esse aumento deve-se principalmente à elevação de 295,2% ou R$2,208 bilhões no resultado da carteira de terceiros, como resultado do aumento de 387,3% nos saldos médios da carteira, apesar da menor variação anual da SELIC (15,1%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra 19,1% no mesmo período de 2005), uma das taxas de juros aplicáveis aos valores mobiliários. Esse aumento foi parcialmente compensado pelo decréscimo de 13,5% (R$1,495 bilhão) no resultado de títulos de renda fixa, devido à menor variação anual da SELIC, apesar do aumento dos saldos médios da carteira e maior variação anual do IGP-M.

O resultado do Banco do Brasil com instrumentos financeiros e derivativos registrou uma despesa de R$634,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparada a uma despesa de R$385,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, variação de 64,9%. Esse aumento da despesa decorre da despesa apurada nos contratos de opções de moedas, devido ao maior valor de liquidações desses contratos e respectiva despesa de marcação, e da maior perda nas operações a termo de moedas, devido ao aumento no volume de operações compradas em dólar norte-americano, apesar da menor desvalorização dessa moeda. Por outro lado, ocorreu decréscimo das perdas registradas nas operações passivas do Banco relacionadas com transações de *swap* não vinculadas à variação cambial, devido à menor variação anual da taxa CDI e da SELIC (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, 15,0% e 15,1%, respectivamente, contra 19,0% e 19,1%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

As receitas de operações de câmbio do Banco do Brasil elevaram-se para R$539,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra R$10,6 milhões no mesmo período de 2005. Esse aumento resulta principalmente do: (i) efeito da menor desvalorização do iene japonês contra o dólar norte-americano (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, 0,9%, comparado com 15,3% no mesmo período de 2005) nas dependências no exterior; (ii) efeito da menor desvalorização do dólar contra o real no País (8,7% em 2006, comparado com 11,8% em 2005), principalmente sobre as operações de ACC/ACE; e (iii) aumento das rendas de juros incidentes sobre as operações de ACC, devido ao aumento no volume de operações.

A receita proveniente de aplicações compulsórias decresceu para R$1,612 bilhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra R$1,689 bilhão, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esse decréscimo de 4,6% decorre principalmente da menor variação anual da TR e da SELIC (2,0% e 15,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, respectivamente, contra 2,8% e 19,1% no mesmo período de 2005, respectivamente), apesar do aumento no saldo médio da carteira (R$1,529 bilhão).

Despesas de Intermediação Financeira

A tabela seguinte ilustra os componentes principais das despesas do Banco do Brasil decorrentes de intermediação financeira para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(em R$ mil, exceto %)	**2005**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**Variação (%)**
Despesas de Intermediação Financeira					
Despesa de Captação no Mercado	15.246.252	67,8	16.988.740	64,5	11,4
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	1.602.403	7,1	1.849.559	7,0	15,4
Operações de arrendamento mercantil	251.413	1,1	360.803	1,4	43,5
Provisão para Operações de Crédito	5.406.631	24,0	7.139.967	27,1	32,1
Total	**22.506.699**	**100,0**	**26.339.069**	**100,0**	**17,0**

As despesas incorridas em conexão com a intermediação financeira elevaram-se em 17,0%, para R$26,339 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 contra R$22,507 bilhões no mesmo período de 2005, essencialmente em razão do aumento das despesas de provisão para operações de crédito, influenciadas pelo acréscimo do estoque das operações de crédito e provisão adicional no valor de R$1,3 bilhão, e incremento das despesas de captação no mercado aberto, em decorrência do aumento dos saldos médios.

As despesas de captação no mercado aberto obtidas, líquidas de ganhos sobre operações compromissadas, elevaram-se 11,4%, para R$16,989 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra R$15,246 bilhões no mesmo período de 2005. Esse aumento resultou principalmente de: (i) acréscimo de 17,8% (R$1,017 bilhão) nas despesas de depósitos a prazo, decorrente do incremento dos saldos médios desses depósitos, apesar da queda das taxas CDI, SELIC e TR no período; (ii) aumento de 79,8% (R$394,6 milhões) nas despesas de depósitos interfinanceiros, em função do incremento nas despesas de depósito de *overnight* e *special account* concentradas nas dependências do exterior; e (iii) aumento de 6,2% (R$355,0 milhões) nas despesas de operações compromissadas, devido ao aumento nos saldos médios dessas operações, apesar da menor variação anual da SELIC.

As despesas de empréstimos, cessões e repasses do Banco do Brasil consistem principalmente de custos com captações em moeda estrangeira, de operações de repasse de empréstimo do BNDES e despesas de financiamento de ativos denominados em moeda estrangeira. As despesas do Banco do Brasil incorridas com estas operações aumentaram de R$1,602 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R$1,850 bilhão no mesmo período de 2006. Esse acréscimo de 15,4% resultou principalmente do aumento das despesas de repasses da FINAME (51,5% ou R$163,1 milhões) e de repasses do Tesouro Nacional (55,0% ou R$114,8 milhões).

As despesas referentes às operações de arrendamento mercantil do Banco aumentaram 43,5%, para R$360,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado a R$251,4 milhões no mesmo período de 2005, refletindo, principalmente, o aumento no volume total das operações de arrendamento mercantil em 2006.

As provisões do Banco do Brasil para operações de crédito aumentaram em 32,1%, para R$7,140 bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra R$5,407 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento resultou principalmente do incremento do estoque de operações de crédito e das movimentações de risco da carteira, principalmente de financiamentos rurais e agroindustriais. O adicional no valor de R$1,300 bilhão visou suportar necessidades futuras de provisão para a carteira de crédito em função de volatilidades associadas ao agronegócio.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como resultado dos fatores acima especificados, o Banco do Brasil registrou um resultado bruto de intermediação financeira de R$10,808 bilhões em 2006, contra resultado bruto de R$10,809 bilhões no mesmo período de 2005, matendo-se praticamente estável.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

A tabela a seguir ilustra os principais componentes das outras receita/despesas operacionais do Banco do Brasil (despesas) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R$ mil, exceto %)	**2005**	**2006**	**Variação %**
Outras Receitas/Despesas Operacionais			
Receitas de Prestação de Serviços	7.648.070	8.887.274	16,2
Despesas de Pessoal	(7.473.179)	(7.870.755)	5,3
Outras Despesas Administrativas	(5.670.208)	(5.873.116)	3,6
Despesas Tributárias	(1.720.747)	(1.825.290)	6,1
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(66.723)	287.981	(531,6)
Outras Receitas Operacionais	7.623.475	5.137.813	(32,6)
Outras Despesas Operacionais	(4.119.537)	(3.355.802)	(18,5)
Total	**(3.778.849)**	**(4.611.895)**	**(22,0)**

Outras receitas/despesas operacionais aumentaram 22,0%, para uma despesa de R$4,612 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, de uma despesa de R$3,779 bilhões no mesmo período em 2005.

As receitas de prestação de serviços do Banco do Brasil incluem: (i) tarifas de relacionamento com clientes; (ii) administração de fundos de investimento e outros encargos por serviços bancários prestados ao setor privado; (iii) comissões obtidas em serviços de cobranças; e (iv) comissões obtidas pelo Banco do Brasil como agente do Governo Federal. As receitas de prestação de serviços aumentaram de R$7,648 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R$8,887 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 16,2%. Essa elevação foi principalmente devido ao aumento de: (i) 19,7% (R$240,1 milhões) nas rendas de administração de fundos de investimento; (ii) 12,1% (R$182,3 milhões) nas receitas provenientes de tarifas bancárias relativas ao Pacote de Serviços (nova denominação para o antigo Plano Ouro de Serviços Banco do Brasil); (iii) 19,3% (R$140,4 milhões) nas rendas de cobrança; (iv) 22,6% (R$135,6 milhões) nas receitas de contratação de operações ativas; (v) 17,6% (R$102,6 milhões) nas receitas de operações com cartões; e (vi) 37,1% (R$100,8 milhões) nas rendas de tarifas sobre serviços de interesse oficial.

As despesas de pessoal aumentaram 5,3% para R$7,871 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, se comparadas aos R$7,473 bilhões do mesmo período de 2005. Esse aumento reflete principalmente: (i) o aumento das despesas com proventos, encargos sociais e benefícios devido ao reajuste salarial de 3,5% em decorrência do acordo coletivo 2006/2007; (ii) ajustes no método de cálculo de ativos atuariais do Plano de Benefícios nº 1 tendo em vista a expectativa de redução de futuras contribuições pelo Banco e seus empregados. . Esses aumentos foram parcialmente compensados pelo decréscimo nas despesas com provisões administrativas de pessoal e nas despesas com perdas em demandas trabalhistas.

Outras despesas administrativas aumentaram para R$5,873 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra R$5,670 bilhões no mesmo período de 2005, um aumento de 3,6%, com destaque para: (i) o aumento de 62,2% (R$107,6 milhões) nas despesas de propaganda e publicidade; (ii) o aumento de 10,7% (R$42,5 milhões) nas despesas de serviços de vigilância e segurança; (iii) o aumento de 6,9% (R$40,5 milhões) nas despesas de processamento de dados; (iv) o aumento de 11,8% (R$40,4 milhões) nas despesas de transporte; (v) o aumento de 25,9% (R$38,7 milhões) nas despesas de amortização; (vi) o aumento de 4,6% (R$37,7 milhões) nas despesas de comunicações; (vii) o aumento de 94,7% (R$25,1 milhões) nas despesas de contribuições filantrópicas; e, por outro lado, (viii) o decréscimo de 49,8% (R$138,3 milhões) nas despesas de promoções e relações públicas; e (ix) o decréscimo de 44,5% (R$59,1 milhões) nas despesas de arrendamento de bens.

As despesas tributárias consistentes em impostos governamentais, CPMF, IPTU, ITR, ISSQN e COFINS e o PASEP aumentaram para R$1,825 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado a R$1,721 bilhão no mesmo período de 2005, um aumento de 6,1%. O aumento está relacionado, principalmente, à expansão da receita operacional para fins fiscais do Banco no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

O resultado de participações em coligadas e controladas do Banco registrou uma receita de R$288,0 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado a uma despesa de R$66,7 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esta variação resulta de um decréscimo nas perdas cambiais (R$393,4 milhões, ou 60,9% no período) principalmente devido à menor desvalorização do dólar frente ao real (8,7% em 2006, comparado a 11,8% em 2005) e à correspondente desvalorização, em termos reais, do capital denominado em dólares das agências estrangeiras do Banco do Brasil que são lançadas nesta rubrica.

Outras receitas operacionais decresceram de R$7,62 bilhões em 2005 para R$5,138 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este decréscimo de 32,6% resulta principalmente do decréscimo de 78,5% (R$2,564 bilhões) nas receitas de reajuste cambial negativo sobre obrigações em moedas estrangeiras, devido à menor desvalorização do dólar e do iene frente ao real (8,7% e 9,4% em 2006, respectivamente, contra 11,8% e 23,4% em 2005, respectivamente). O decréscimo também decorre da redução de 88,0% (R$1,050 bilhão) nas receitas de indébito tributário, considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, foi contabilizada uma receita de indébito tributário da CSLL de 1988 (R$234,0 milhões) e saldo remanescente do indébito tributário do FINSOCIAL (R$920,2 milhões), enquanto que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, ocorreu o registro do diferencial na atualização do indébito tributário da CSLL de 1988 (R$114,8 milhões), devido à substituição do INPC pela SELIC. Por outro lado, o Banco registrou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 uma receita de R$1,530 bilhão relacionada ao Acordo Fundo Paridade (PREVI), como conseqüência do fechamento, em maio de 2006, de acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, com anuência da PREVI, que estabeleceu a utilização do Fundo Paridade para melhoria do Plano de Benefícios e amortização de passivo previdenciário ou redução/compensação de contribuições futuras do Banco.

Outras despesas operacionais decresceram 18,5% para R$3,356 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, em comparação com R$4,120 bilhões no mesmo período de 2005. Esse decréscimo é principalmente devido à redução das despesas de reajuste cambial negativo sobre aplicações em moedas estrangeiras (R$1,617 bilhão e 70,0% de variação no período), devido principalmente à menor desvalorização do dólar e iene (8,7% e 9,4% em 2006, contra 11,8% e 23,4% em 2005, respectivamente), conforme a Carta Circular nº 2.541/95 do Banco Central, parcialmente compensado pelo acréscimo de diversas despesas, com destaque para as despesas com prêmio pago a clientes por fidelidade/performance (773,7% ou R$259,2 milhões), despesas de operações com cartões (63,6% ou R$82,6 milhões) e com as despesas relativas a juros decorrentes da captação feita no exterior sob a forma de instrumentos híbridos de capital e dívida (100,0% ou R$81,8 milhões). O resultado não operacional do Banco do Brasil decresceu 42,9%, para uma receita de R$120,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado a uma receita de R$210,1 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, principalmente em virtude do menor lucro na venda de valores e bens (40,7% ou R$38,8 milhões) e de perdas de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, contra ganhos de capital no mesmo período de 2005 (variação negativa de R$61,9 milhões).

Participação nos lucros

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil registrou um lucro de R$6,316 bilhões antes do IRPJ e Contribuição Social para fins de contabilidade financeira (comparado a R$7,241 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005). No entanto, o Banco registrou uma receita de IRPJ e Contribuição Social em 2006, no valor de R$504,1 milhões comparada a uma despesa de R$2,554 bilhões em 2005, devido ao registro de créditos tributários adicionais no valor aproximado de R$1,905 bilhão, conforme permitido pela Resolução 3.355/06, que alterou de cinco para dez anos o prazo para realização de créditos tributários. A participação nos lucros distribuída aos empregados e dirigentes do Banco do Brasil totalizou R$776,8 milhões em 2006 (R$533,4 milhões em 2005).

Lucro Líquido

Como resultado dos fatores acima, o Banco do Brasil registrou um lucro líquido de R$6,044 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, em comparação ao lucro líquido de R$4,154 bilhões para o mesmo período de 2005, merecendo destaque o registro de receitas de Imposto de Renda e CSLL (R$504,1 milhões) devido principalmente ao reconhecimento de créditos tributários adicionais no valor aproximado de R$1,905 bilhão, as receitas relacionadas ao "Acordo Fundo Paridade – PREVI" (R$966 milhões, líquido de tributos) e, por outro lado, o aumento das despesas com provisão para operações de crédito (R$1,733 bilhão) e redução das receitas de indébito tributário (R$640,7 milhões, líquido de tributos).

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

O Banco do Brasil apresentou lucro líquido de R$4,154 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, um aumento de 37,4% em comparação a R$3,024 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. O Banco do Brasil apresentou resultado bruto de intermediação financeira de R$10,809 bilhões para o exercício social de 2005, comparado a R$10,208 bilhões para o exercício social de 2004, registrando aumento de 5,9%. Os componentes mais significativos do aumento estão descritos abaixo.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela a seguir ilustra os principais componentes das receitas decorrentes de intermediação financeira para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(em R$ mil, exceto %)	**2004**	**% Total**	**2005**	**% Total**	**Variação (%)**
Receita de Intermediação Financeira					
Operações de Crédito	17.086.039	55,5	19.199.702	57,6	12,4
Operações de Arrendamento Mercantil	288.806	0,9	382.655	1,1	32,5
Resultado de Operações com TVM.	11.308.099	36,7	12.419.029	37,3	9,8
Resultado de Instr. Financeiros e Derivativos	(318.389)	(1,0)	(384.976)	(1,1)	20,9
Resultado de Operações de Câmbio	1.094.518	3,6	10.637	0,1	(99,0)
Resultado de Aplicações Compulsórias	1.312.968	4,3	1.688.913	5,0	28,6
Total	**30.772.041**	**100,0**	**33.315.960**	**100,0**	**8,3**

A receita bruta de intermediação financeira elevou-se em 8,3%, de R$30,772 bilhões no exercício de 2004 para R$33,316 bilhões no exercício de 2005, fundamentalmente em função da evolução de 12,4% da receitas com operações de crédito, impulsionada pelo crescimento da carteira de crédito e do resultado de operações com TVM, que cresceu 9,8% no exercício, motivado pela alta da SELIC e pelo crescimento da carteira. Seguem abaixo, maiores detalhes sobre as variações dos itens que compõem as Receitas da Intermediação Financeira.

A receita do Banco do Brasil proveniente de operações de crédito elevou-se no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$19,200 bilhões, contra R$17,086 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Este aumento de 12,4% refletiu o incremento na atividade de crédito do Banco do Brasil durante o período e resulta principalmente de: (i) um aumento de 8,9% (R$805,4 milhões) nas rendas de empréstimos (BB Giro Rápido, CDC, BB Giro e BB Vendor); (ii) um aumento de 37,8% (R$674,0 milhões) nas rendas de financiamentos (em particular, cartão de crédito, capital de giro para Exportação, MIPEM, e FINAME) e (iii) um aumento de 12,1% (R$378,0 milhões) nas rendas de financiamentos rurais e agroindustriais derivadas de elevação de R$5,211 bilhões, ou 17.2% no volume de operações de financiamento rural em 2005.

As receitas das operações de arrendamento mercantil do Banco aumentaram para R$382,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, registrando um aumento de 32,5% em relação à receita de R$288,8 milhões no período comparável anterior. Este aumento refletiu principalmente a elevação no volume geral de financiamentos em 2005.

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários efetuadas pelo Banco do Brasil subiu 9,8%, passando de R$11,308 bilhões em 2004, para R$12,419 bilhões no exercício de 2005. Esse aumento deve-se principalmente à elevação de 9,2% (R$936,6 milhões) no resultado de títulos de renda fixa do Banco, como resultado de aumento no saldo médio da carteira (R$460,1 milhões ou 0,7%) e a maior variação anual da SELIC (de 16,4% em 2004 para 19,2% em 2005), uma das taxas de juros aplicáveis aos valores mobiliários.

O resultado do Banco do Brasil com instrumentos financeiros e derivativos registrou uma despesa de R$385,0 milhões em 31 de dezembro em 2005, comparada a uma despesa de R$318,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, alteração de 20,9%. Esse aumento reflete sobretudo o aumento nas perdas registradas nas operações passivas do Banco relacionadas com transações de *swap* não vinculadas à variação cambial, devido a uma maior variação anual do CDI e da SELIC em 2005 se comparada a 2004. Entretanto, esse aumento nas perdas foi parcialmente compensado pelo aumento nos ganhos registrados nos contratos passivos do Banco do Brasil com respeito a derivativos vinculados ao dólar e ao iene japonês, e devido à maior depreciação destas moedas contra o Real em 2005.

As receitas de operações de câmbio do Banco do Brasil reduziram-se para R$10,6 milhões em 2005 de R$1,1 bilhão em 2004. Essa queda deve-se principalmente ao balanceamento de receitas e despesas de operações de câmbio, fruto da unificação dos mercados de câmbio de taxas livres e flutuantes, conforme Resolução BACEN nº 3.265, de 04 de março de 2005.

A receita proveniente de aplicações compulsórias elevou-se para R$1,689 bilhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, contra R$1,313 bilhões, para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de 28,6% decorre principalmente do aumento no saldo médio da carteira (R$1,293 bilhão) e no aumento das taxas de juros observadas no período (a SELIC e a taxa referencial – TR, aumentaram de 16,2% e 2,0% em 2004 para 19,0% e 3,0% em 2005, respectivamente).

Despesas de Intermediação Financeira

A tabela seguinte ilustra os componentes principais das despesas do Banco do Brasil decorrentes de intermediação financeira para os exercícios sociais encerrados em dezembro de 2005 e 2004.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(em R$ mil, exceto %)	**2004**	**% Total**	**2005**	**% Total**	**Variação (%)**
Despesas de Intermediação Financeira					
Despesa de Captação no Mercado	12.978.230	63,1	15.246.252	67,8	17,5
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	2.864.522	13,9	1.602.403	7,1	(44,1)
Operações de arrendamento mercantil	199.587	1,0	251.413	1,1	26,0
Provisão para Operações de Crédito	4.521.286	22,0	5.406.631	24,0	19,6
Total	**20.563.625**	**100,0**	**22.506.699**	**100,0**	**9,4**

As despesas incorridas em conexão com a intermediação financeira elevaram-se em 9,4%, para R$22,507 bilhões em 2005 contra R$20,564 bilhões em 2004, essencialmente em razão da alta da SELIC, que influencia as despesas de captação no mercado e em função aumento das despesas de provisão para operações de crédito, influenciadas pela elevação do risco de crédito de operações de agronegócios.

As despesas de captação no mercado aberto obtidas, líquidas de ganhos sobre operações compromissadas, elevaram-se 17,5%, para R$15,246 bilhões em 2005, contra R$12,978 bilhões em 2004. Esse aumento resultou principalmente de um aumento de 35,4% (R$1,495 bilhões) nas despesas referentes a depósito a prazo e a aumento de 18,3% (R$430,3 milhões) nas despesas com depósitos de poupança, resultante de elevação no saldo médio destes depósitos e na taxa SELIC, TR e CDI.

As despesas de empréstimos, cessões e repasses do Banco do Brasil consistem principalmente de custos com captações em moeda estrangeira, de operações de repasse de empréstimo do BNDES e despesas de financiamento de ativos denominados em moeda estrangeira. As despesas do Banco do Brasil incorridas com estas operações diminuíram de R$2,865 bilhões em 2004, para R$1,602 bilhões em 2005. Essa redução de 44,1% resultou principalmente de uma diminuição de R$1,059 bilhão nas despesas derivadas de obrigações vinculadas ao dólar, fruto da Resolução BACEN nº 3.265, comentada anteriormente, bem como do registro de receitas de reajuste cambial negativo na rubrica "Outras Receitas Operacionais", devido a uma valorização de 11,8% do real frente ao dólar em 2005, comparado à valorização de 8,1% em 2004.

As despesas referentes às operações de arrendamento mercantil do Banco aumentaram 26%, para R$251,4 milhões, no exercício social encerrado em dezembro de 2005, comparado a R$199,6 milhões em 2004, refletindo, principalmente, o aumento no volume total das operações de arrendamento mercantil em 2005.

As provisões do Banco do Brasil para operações de crédito aumentaram em 19,6%, para R$5,407 bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, contra R$4,521 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento resultou principalmente de:(i) aumento na carteira de crédito devido principalmente ao incremento do estoque de financiamentos rurais e agroindustriais e ao maior reforço de provisão decorrente da piora de risco desse segmento (ii) aumento nas provisões para passivos contingentes – IRPJ/CSLL – Compensação de-prejuízos fiscais.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como resultado dos fatores acima especificados, o Banco do Brasil registrou um resultado bruto de intermediação financeira de R$10,809 bilhões em 2005, contra resultado bruto de R$10,208 bilhões no mesmo período de 2004.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

A tabela a seguir ilustra os principais componentes das outras receitas/despesas operacionais do Banco do Brasil para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004:

	Exercício social encerrados em 31 de dezembro de		
(em R$ mil, exceto %)	**2004**	**2005**	**Variação (%)**
Outras Receitas/Despesas Operacionais			
Receitas de Prestação de Serviços	6.606.837	7.648.070	15,8
Despesas de Pessoal	(7.095.915)	(7.473.179)	5,3
Outras Despesas Administrativas	(5.465.754)	(5.670.208)	3,7
Despesas Tributárias	(1.468.758)	(1.720.747)	17,2
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	46.357	(66.723)	N/A
Outras Receitas Operacionais	5.823.882	7.623.475	30,9
Outras Despesas Operacionais	(4.047.792)	(4.119.537)	1,8
Total	**(5.601.143)**	**(3.778.849)**	**(32,5)**

Outras receitas/despesas operacionais diminuíram 32,5%, de uma despesa de R$5,601 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, para uma despesa de R$3,779 bilhões no mesmo período em 2004.

As receitas de prestação de serviços do Banco do Brasil incluem: (i) tarifas de relacionamento com clientes (ii) administração de fundos de investimento e outros encargos por serviços bancários prestados ao setor privado, (iii) comissões obtidas em serviços de cobranças, e (iv) comissões obtidas pelo Banco do Brasil como agente do Governo Federal. As receitas de prestação de serviços aumentaram de R$6,607 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, para R$7,648 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, um aumento de 15,8%. Essa elevação foi principalmente devido a: (i) um aumento de 31,3% (R$359,4 milhões) na receita proveniente de tarifas bancárias relativas ao Plano Ouro de Serviços Banco do Brasil; (ii) um aumento de 22,7% (R$225,6 milhões) nas rendas de administração de fundos de investimento; e (iii) um aumento de 18,5% (R$100,9 milhões) nas receitas de sistemas de liquidação e transferências de fundos e (iv) um aumento de 20,2% (R$96,1 milhões) em tarifas de cartão de crédito.

As despesas de pessoal aumentaram 5,3% para R$7,473 bilhões em 2005, se comparadas aos R$7,096 bilhões em 2004. Esse aumento reflete principalmente: (i) o aumento das despesas com proventos, encargos sociais e benefícios devido ao reajuste salarial de 6% em decorrência do acordo coletivo 2005/2006.

Outras despesas administrativas aumentaram para R$5,670 bilhões em 2005, contra R$5,466 bilhões em 2004, um aumento de 3,7%, decorrente, principalmente, da expansão nos negócios do Banco durante este período, como a criação de 354 novos pontos de atendimento – 172 novas agências – e expansão de mais de 1,8 milhão de clientes – 8,6% sobre o período anterior –, resultando em um aumento geral nas despesas administrativas, inclusive em despesas referentes a comunicação (R$91,9 milhões, ou 12,7%), depreciação (R$87,5 milhões, ou 21,4%) e com processamento de dados (R$63,4 milhões, ou 12,1%).

As despesas tributárias consistentes em impostos governamentais, CPMF, IPTU, ITR, ISSQN e COFINS e o PASEP aumentaram para R$1,721 bilhão em 2005, comparado a R$1,469 bilhão em 2004, um aumento de 17,2%. O aumento está relacionado, principalmente, à expansão da receita operacional para fins fiscais do Banco no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

O resultado de participações em coligadas e controladas do Banco registrou uma despesa de R$66,7 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado à receita de R$46,3 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Esta variação resulta de uma elevação nas perdas cambiais (R$358,3 milhões, ou 124,6% no período) principalmente devido à maior valorização do real frente ao dólar (11,8% em 2005, comparado a 8,1% em 2004) e à correspondente desvalorização, em termos reais, do capital denominado em dólares das agências estrangeiras do Banco do Brasil que são lançadas nesta rubrica.

Outras receitas operacionais aumentaram de R$5,824 bilhões em 2004 para R$7,623 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento de 30,9% resulta principalmente de (i) aumento das receitas de indébito tributário referente ao Finsocial, decorrente de direito creditório de ação transitada em julgado, que totalizou ao final do exercício R$1.194 milhões; (ii) aumento das rendas de reajuste cambial negativo sobre obrigações em moedas estrangeiras (R$296,5 milhões, 10,0% de variação no exercício), devido principalmente à maior desvalorização do dólar e iene frente ao real (11,8% e 23,4% no exercício de 2005, contra 8,1% e 4,0%, no exercício de 2004, respectivamente); (iii) da contabilização de ganhos atuariais relativos à PREVI - Plano de Benefícios 1, de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00, no montante de R$267,7 milhões; e (iv) do aumento das receitas provenientes de devedores por depósitos em garantia (R$249,4 milhões, 25,0% de variação no exercício).

Outras despesas operacionais aumentaram 1,8% para R$4,120 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, em comparação com o R$4,048 bilhões no mesmo período de 2004. Esse aumento é principalmente devido ao maior registro das despesas de reajuste cambial negativo sobre aplicações em moedas estrangeiras (R$161,6 milhões, 7,5% de variação no período), devido principalmente à maior desvalorização do dólar e iene (11,8% e 23,4% no exercício social/2005, contra 8,1% e 4,0%, no exercício social/2004, respectivamente), conforme a Carta Circular nº 2.541/95 do Banco Central e (ii) do aumento das despesas de convênio com INSS (R$158,7 milhões, 209,6% de variação no período). Por outro lado, ocorreu decréscimo das despesas de atualização do passivo previdenciário (R$231,1 milhões, variação de 39,1% no período), principalmente devido à menor variação anual do INPC (5,0% no exercício social/2005 contra 6,1% no exercício social/2004), compensado parcialmente pelas perdas atuariais (R$200,8 milhões) relativas ao Passivo de Responsabilidade Exclusiva do Banco, de acordo com Deliberação CVM nº 371/00.

A receita não operacional do Banco do Brasil aumentou 61,2%, para R$210,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado a R$130,3 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, principalmente em virtude do aumento do lucro sobre a venda de ativos e ganhos de capital.

Participação nos lucros

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, o Banco do Brasil registrou um lucro de R$7,241 bilhões antes do IRPJ e Contribuição Social para fins de contabilidade financeira (comparado a R$4,738 bilhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004); as despesas com IRPJ e Contribuição Social do Banco do Brasil em 2005 foram de R$2,554 bilhões contra R$1,340 bilhões em 2004. A participação nos lucros distribuída aos empregados do Banco do Brasil totalizou R$533,4 milhões em 2005 (R$373,3 milhões em 2004).

Lucro Líquido

Como resultado dos fatores acima, o Banco do Brasil registrou um lucro líquido de R$4,154 bilhões, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, em comparação ao lucro líquido de R$3,024 bilhões para o mesmo período de 2004, merecendo destaque o crescimento das receitas com operações de crédito, o resultado de títulos e valores mobiliários, as receitas com prestação de serviços e o controle sobre os custos administrativos, que permitiu crescimento dessas despesas de forma coerente com o comportamento da inflação no período.

CONTAS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2007, comparado a 30 de setembro de 2006.

Banco do Brasil – Consolidado

A T I V O *(em R$ mil, exceto %)*	**Em 30 de setembro de**				**Variação**
	2006	**% Total**	**2007**	**% Total**	**(%)**
CIRCULANTE	**148.784.591**	52,8	**198.908.109**	58,1	33,7
Disponibilidades	**4.559.207**	1,6	**4.365.753**	1,3	(4,2)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**28.947.157**	10,3	**51.127.598**	14,9	76,6
Aplicações no mercado aberto	12.731.275	4,5	42.661.691	12,5	235,1
Aplicações em depósitos interfinanceiros	16.215.882	5,8	8.465.907	2,4	(47,8)
Títulos e Val. Mobiliários e Instr. Financeiros Derivativos	**21.412.760**	7,6	**27.463.341**	8,0	28,3
Carteira própria	12.730.641	4,5	18.071.093	5,3	41,9
Vinculados a compromissos de recompra	5.749.146	2,0	5.661.388	1,7	(1,5)
Vinculados ao Banco Central	2.078.647	0,7	1.199.752	0,3	(42,3)
Vinculados a prestação de garantias	85.977	--	322.117	0,1	274,7
Títulos objeto de oper. compromissadas com livre movimentação	399.974	0,1	963.742	0,3	141,0
Instrumentos financeiros derivativos	368.375	0,1	1.245.249	0,3	238,0
Relações Interfinanceiras	**26.654.750**	9,5	**31.484.467**	9,2	18,1
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.949.968	0,7	2.116.446	0,6	8,5
Créditos vinculados					
Depósitos no Banco Central	24.494.039	8,7	29.198.697	8,6	19,2
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	114.945	--	21.122	--	(81,6)
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.408	--	1.861	--	32,2
Repasses interfinanceiros	46	--	46	--	--
Correspondentes	94.344	--	146.295	--	55,1
Relações Interdependências	**32.890**	--	**73.306**	--	122,9
Transferências internas de recursos	32.890	--	73.306	--	122,9
Operações de Crédito	**50.629.154**	18,0	**59.919.584**	17,5	18,3
Operações de crédito					
Setor público	1.055.182	0,4	1.047.232	0,3	(0,8)
Setor privado	54.058.269	19,2	63.324.540	18,5	17,1
(Provisão para operações de crédito)	(4.484.297)	(1,6)	(4.452.188)	(1,3)	(0,7)

Operações de Arrendamento Mercantil	**12.905**	--	**(1.002)**	--	(107,8)
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber					
Setor público	62.418	--	53.757	--	(13,9)
Setor privado	408.139	0,1	438.519	0,1	7,4
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(437.293)	(0,2)	(478.179)	(0,1)	9,3
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(20.359)	--	(15.099)	--	(25,8)
Outros Créditos	**15.749.597**	5,6	**22.980.493**	6,7	45,9
Créditos por avais e fianças honrados	110.850	--	47.225	--	(57,4)
Carteira de câmbio	10.433.252	3,7	11.537.655	3,4	10,6
Rendas a receber	201.134	0,1	279.929	0,1	39,2
Negociação e intermediação de valores	48.563	--	190.645	0,1	292,6
Créditos específicos	--	--	575	--	--
Operações especiais	575	--	11.451.335	3,3	59,7
Diversos	7.170.420	2,5	(526.871)	(0,2)	(76,2)
(Provisão para outros créditos)	(2.215.197)	(0,8)	**1.494.569**	0,5	90,1
Outros Valores e Bens	**786.171**	0,3	3	--	--
Participações societárias	3	--	253.505	0,1	(19,4)
Outros valores e bens	314.498	0,1	(151.895)	--	(11,4)
(Provisões para desvalorizações)	(171.372)	(0,1)	1.392.956	0,4	116,6
Despesas antecipadas	643.042	0,2	**198.908.109**	58,1	33,7

Disponibilidades

As Disponibilidades totalizaram R$4,4 bilhões em 30 de setembro de 2007, 4,2% menores que o observado em 30 de setembro de 2006. Essa redução decorre do decréscimo de depósitos livres do Banco do Brasil em bancos no exterior e da diminuição dos ativos financeiros indexados em moeda estrangeira, por conta de reajuste cambial negativo.

Aplicações no Mercado Aberto

As Aplicações no Mercado Aberto totalizaram R$42,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, 235,1% acima do verificado em 30 de setembro de 2006. Esse movimento deveu-se ao maior volume de operações compromissadas – carteira de terceiros, principalmente na posição financiada.

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$8,5 bilhões em 30 de setembro de 2007, 47,8% abaixo do observado em 30 de setembro de 2006, devido à redução de aplicações no mercado financeiro e dos impactos da desvalorização cambial sobre aplicações no exterior.

Carteira própria

Os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria totalizaram R$18,1 bilhões em 30 de setembro de 2007, 41,9% acima do verificado em 30 de setembro de 2006, devido ao acréscimo das captações de depósitos.

Vinculados a Compromissos de Recompra

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$5,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, 1,5% menores que o verificado em 30 de setembro de 2006, devido ao decréscimo da captação de recursos via operações compromissadas.

Vinculados ao Banco Central

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados ao Banco Central totalizaram R$1,2 bilhão em 30 de setembro de 2007, 42,3% abaixo do verificado em 30 de setembro de 2006, devido ao alongamento do prazo desses papéis, implicando em transferência para o Realizável a Longo Prazo.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As operações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$1,2 bilhão em 30 de setembro de 2007, 238,0% acima do verificado em 30 de setembro de 2006, devido principalmente ao acréscimo em Swap-diferencial a receber (R$770,8 milhões) e compras a termo (R$236,1 milhões).

Depósitos no Banco Central

Os Créditos Vinculados – Depósitos no Banco Central totalizaram R$29,2 bilhões em 30 de setembro de 2007, 19,2% superior ao observado em 30 de setembro de 2006, em razão do aumento na captação de depósitos de poupança, a prazo e à vista.

Operações de Crédito – Setor Privado

As Operações de Crédito – Setor Privado totalizaram R$63,3 bilhões em 30 de setembro de 2007, 17,1% acima do observado em 31 de dezembro de 2006. Esse crescimento deve-se à estratégia de expansão do crédito de pessoas físicas e jurídicas e das operações de agronegócios.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$4,5 bilhões em 30 de setembro de 2007, 0,7% inferior ao observado em 30 de setembro de 2006. Esse decréscimo foi motivado pela redução do risco médio da carteira, principalmente para financiamentos rurais e agroindustriais.

Operações de Arrendamento Mercantil

De acordo com as normas contábeis vigentes, o grupo Operações de Arrendamento Mercantil registra o valor presente dos contratos de arrendamento mercantil a receber, retificados pelas provisões para créditos de operações de arrendamento mercantil, posição essa que não reflete o volume da carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil está representada pelo Imobilizado de Arrendamento, comentado adiante.

Créditos por Avais e Fianças Honrados

Os Créditos por Avais e Fianças Honrados totalizaram R$47,2 milhões em 30 de setembro de 2007, 57,4% acima do observado em 30 de setembro de 2006, devido ao decréscimo em avais honrados em Cédula de Produto Rural.

Carteira de Câmbio

A Carteira de Câmbio Ativa atingiu montante de R$11,5 bilhões em 30 de setembro de 2007, 10,6% acima do observado em 30 de setembro de 2006. Esse aumento foi proporcionada pelo incremento do câmbio comprado a liquidar.

Créditos Diversos

Os Créditos Diversos totalizaram R$11,5 bilhões em 30 de setembro de 2007, 59,7% de crescimento sobre 30 de setembro de 2006, devido principalmente à recomposição dos créditos tributários relacionados à ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, com efeito contrário em Devedores por Depósitos em Garantia no longo prazo.

Provisão para Outros Créditos

As Provisões para Outros Créditos totalizaram R$526,9 milhões em 30 de setembro de 2007, 76,2% abaixo do observado em 30 de setembro de 2006, devido à reclassificação da provisão relativa à atualização do depósito judicial do processo de compensação integral de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social para Outras Obrigações Fiscais e Previdenciárias, no Passivo Circulante/Exigível a Longo Prazo.

Outros Valores e Bens

Os Outros Valores e Bens totalizaram R$1,5 bilhão em 30 de setembro de 2007, registrando crescimento de 90,1% sobre 30 de setembro de 2006. A principal razão foi o aumento em despesas antecipadas relacionadas ao programa de relacionamento negocial.

Banco do Brasil – Consolidado

A T I V O *(em R$ mil, exceto %)*	**Em 30 de setembro de**				**Variação (%)**
	2006	**% Total**	**2007**	**% Total**	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**127.288.249**	45,2	**137.577.901**	40,2	8,1
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**544.851**	0,2	**291.480**	0,1	(46,5)
Aplicações no mercado aberto	83.107	--	276.518	0,1	232,7
Aplicações em depósitos interfinanceiros	461.744	0,2	14.962	--	(96,8)
Títulos e Valores Mob. Instr. Financeiros Derivativos	**52.353.487**	18,6	**46.662.309**	13,6	(10,9)
Carteira própria	24.048.635	8,5	17.188.201	5,0	(28,5)
Vinculados a compromissos de recompra	26.012.313	9,2	24.767.578	7,2	(4,8)
Vinculados ao Banco Central	1.701.276	0,6	3.242.799	0,9	90,6
Vinculados a prestação de garantias	511.854	0,2	337.860	0,1	(34,0)
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimentação	--	--	786.484	0,2	--
Instrumentos financeiros derivativos	79.409	--	339.387	0,1	327,4
Relações Interfinanceiras	--	--	**18.449**	--	--
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	--	--	18.449	--	--
Operações de Crédito	**48.844.534**	17,3	**69.566.931**	20,3	42,4
Operações de crédito					
Setor público	2.895.838	1,0	3.595.527	1,0	24,2
Setor privado	49.795.828	17,7	70.859.789	20,7	42,3
(Provisão para operações de crédito)	(3.847.132)	(1,4)	(4.888.385)	(1,4)	27,1
Operações de Arrendamento Mercantil	**18.644**	--	**27.099**	--	45,3
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber		--			
Setor público	47.087	--	38.927	--	(17,3)
Setor privado	475.669	0,2	563.970	0,2	18,6
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(495.682)	(0,2)	(568.365)	(0,2)	14,7
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil)	(8.430)	--	(7.433)	--	(11,8)
Outros Créditos	**25.508.143**	9,1	**21.011.633**	6,2	(17,6)
Créditos por avais e fianças honrados	36.451	--	--	--	(100,0)
Rendas a receber	39.362	--	37.192	--	(5,5)
Créditos específicos	663.055	0,2	737.942	0,3	11,3
Diversos	26.225.698	9,3	20.565.716	6,0	(21,6)
(Provisão para outros créditos)	(1.456.423)	(0,5)	(329.217)	(0,1)	(77,4)
Outros valores e bens	**18.590**	--	**--**	--	--
Despesas antecipadas	18.590	--	--	--	--

PERMANENTE	**5.542.163**	2,0	**5.912.086**	1,7	6,7
Investimentos	**997.639**	0,4	**1.276.046**	0,4	27,9
Participações em coligadas e controladas					
No país	949.746	0,3	1.232.647	0,4	29,8
Outros investimentos	128.001	--	107.900	--	(15,7)
(Provisão para perdas)	(80.108)	--	(64.501)	--	(19,5)
Imobilizado de Uso	**2.825.360**	1,0	**2.656.908**	0,7	(6,0)
Imóveis de uso	2.266.595	0,8	2.337.145	0,7	3,1
Outras imobilizações de uso	4.297.740	1,5	4.305.201	1,2	0,2
(Depreciações acumuladas)	(3.738.975)	(1,3)	(3.985.438)	(1,2)	6,6
Imobilizado de Arrendamento	**1.139.453**	0,4	**1.429.510**	0,4	25,5
Bens arrendados	1.412.987	0,5	1.844.758	0,5	30,6
(Depreciações acumuladas)	(273.534)	(0,1)	(415.248)	(0,1)	51,8
Diferido	**579.711**	0,2	**549.622**	**0,2**	**(5,2)**
Gastos de organização e expansão	1.237.599	0,4	1.402.058	0,4	13,3
(Amortização acumulada)	(657.888)	(0,2)	(852.436)	(0,2)	29,6
Total	**281.615.003**	**100,0**	**342.398.096**	**100,0**	21,6

Aplicações no Mercado Aberto

As Aplicações no Mercado Aberto – realizável a longo prazo foram de R$276,5 milhões em 30 de setembro de 2007, 232,7% superior aos R$83,1 milhões registrados em 30 de setembro de 2006, devido ao maior volume de operações compromissadas – carteira de terceiros, principalmente na posição financiada.

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$15 milhões em 30 de setembro de 2007, 96,8% abaixo do observado em 30 de setembro de 2006, decorrente de resgates de aplicações no mercado financeiro e dos impactos da desvalorização cambial sobre aplicações no exterior.

Carteira Própria

Os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria totalizaram R$17,2 bilhões em 30 de setembro de 2007, 28,5% abaixo do verificado em 30 de setembro de 2006. Esse movimento deve-se ao encurtamento do prazo de vencimento dos títulos dessa carteira, o que provocou correspondente elevação deste item no grupamento do ativo circulante.

Vinculados a Compromissos de Recompra

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$24,8 bilhões em 30 de setembro de 2007, 4,8% abaixo do verificado em 30 de setembro de 2006. Esse movimento foi devido ao decréscimo da captação de recursos via operações compromissadas.

Vinculados ao Banco Central

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados ao Banco Central totalizaram R$3,2 bilhões em 30 de setembro de 2007, 90,6% acima do verificado em 30 de setembro de 2006. Esse movimento deve-se principalmente ao alongamento de prazo desses papéis.

Operações de Crédito – Setor Privado

As Operações de Crédito – Setor Privado totalizaram R$70,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, 42,3% acima do observado em 30 de setembro de 2006. Esse crescimento deve-se à estratégia de expansão do crédito de pessoas físicas e jurídicas, bem como das operações de agronegócios.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$4,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, 27,1% superior ao observado em 30 de setembro de 2006. Esse aumento decorre do incremento do estoque de operações de crédito e das movimentações de risco da carteira.

Operações de Arrendamento Mercantil

As Operações de Arrendamento Mercantil totalizaram R$27,1 milhões em 30 de setembro de 2007 contra R$18,6 observados no mesmo período do ano anterior. De acordo com as normas contábeis vigentes, as Operações de Arrendamento Mercantil registram o valor presente dos contratos de arrendamento mercantil a receber, retificados pelas provisões para crédito de liquidação duvidosa, posição essa que não reflete o volume da carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil está representada pelo Imobilizado de Arrendamento, comentado adiante.

Créditos Específicos

Os Créditos Específicos atingiram R$737,9 milhões em 30 de setembro de 2007, crescimento de 11,3% sobre 30 de setembro de 2006. Essas operações referem-se aos créditos do Tesouro Nacional para alongamento de crédito rural, conforme estabelecido na Lei n° 9.138/95.

Créditos Diversos

Os Créditos Diversos totalizaram R$20,6 bilhões em 30 de setembro de 2007, 21,6% de redução sobre 30 de setembro de 2006. Esse movimento deveu-se principalmente à redução de devedores por depósitos judiciais em virtude da recomposição dos créditos tributários relacionados à ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social.

Provisão para Outros Créditos

As provisões para outros créditos totalizaram R$329,2 milhões em 30 de setembro de 2007, inferior em 77,4% ao registrado em 30 de setembro de 2006, devido à reclassificação da provisão relativa à atualização do depósito judicial do processo de compensação integral de prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social para Outras Obrigações Fiscais e Previdenciárias, no Passivo Exigível a Longo Prazo.

Participações em Coligadas e Controladas – no País

Os ativos relativos a participações em coligadas e controladas – no país – totalizaram R$1,2 bilhão em 30 de setembro de 2007, contra R$949,7 milhões em 30 de setembro de 2006, elevação de 29,8% decorrente dos resultados obtidos por empresas ligadas no país, especialmente aquelas vinculadas ao BB – Banco do Investimento.

Outros Investimentos

O item Outros Investimentos totalizou R$107,9 milhões em 30 de setembro de 2007, 15,7% inferior ao observado em 30 de setembro de 2006, o que demonstra redução das participações de capital por incentivos fiscais e de ações e cotas.

Provisão para Perdas

As Provisões para Perdas totalizaram R$64,5 milhões em 30 de setembro de 2007, 19,5% abaixo do observado em 30 de setembro de 2006, em razão do decréscimo citado no item anterior.

Imóveis de Uso

Os Imóveis de Uso totalizaram R$2,3 bilhões em 30 de setembro de 2007, 3,1% superior ao observado em 30 de setembro de 2006, mostrando relativamente estável em relação ao período anterior.

Outras Imobilizações de Uso

As Outras Imobilizações de Uso totalizaram R$4,3 bilhões em 30 de setembro de 2007, 0,2% superior ao observado em 30 de setembro de 2006, mostrando-se relativamente estável em relação ao período anterior.

Depreciação Acumulada

As Depreciações Acumuladas totalizaram R$4,0 bilhões em 30 de setembro de 2007, 6,6% superior ao observado em 30 de setembro de 2006, decorrentes do aumento dos imóveis de uso.

Imobilizado de Arrendamento – Bens Arrendados

O Imobilizado de Arrendamento registrou R$1,8 bilhão em 30 de setembro de 2007, 30,6% superior ao observado em 30 de setembro de 2006, refletindo estratégia de crescimento da carteira de operações de leasing do Banco.

Imobilizado de Arrendamento – Depreciações Acumuladas

O Imobilizado de Arrendamento – Depreciações Acumuladas registrou R$415,2 milhões em 30 de setembro de 2007, 51,8% superior ao observado em 30 de setembro de 2006, em razão da expansão da carteira de arrendamento do Banco.

Diferido – Gastos de Organização e Expansão

Os Gastos de Organização e Expansão totalizaram R$1,4 bilhão em 30 de setembro de 2007, 13,3% acima do observado em 30 de setembro de 2006, o que reflete gastos com organização e expansão passíveis de diferimento realizados no período.

Diferido – Amortização Acumulada

As amortizações acumuladas dos Gastos de Organização e Expansão totalizaram R$852,4 milhões em 30 de setembro de 2007, 29,6% acima do observado em 30 de setembro de 2006, em razão linha com o volume de gastos registrado.

PASSIVO

Banco do Brasil – Consolidado

PASSIVO *(em R$ mil)*	**Em 30 de setembro de**				**Variação (%)**
	2006	**% Total**	**2007**	**% Total**	
CIRCULANTE	**212.583.102**	75,5	**270.084.342**	78,9	27,0
Depósitos	**127.853.774**	45,4	**155.733.185**	45,5	21,8
Depósitos à vista	32.447.996	11,5	38.711.780	11,3	19,3
Depósitos de poupança	34.447.132	12,2	43.830.975	12,8	27,2
Depósitos interfinanceiros	5.133.013	1,8	5.598.454	1,6	9,1
Depósitos a prazo	55.668.176	19,8	67.324.160	19,7	20,9
Outros depósitos	157.457	0,1	267.816	0,1	70,1
Captações no Mercado Aberto	**38.552.510**	13,7	**66.358.951**	19,4	72,1
Carteira própria	27.579.976	9,8	26.445.441	7,7	(4,1)
Carteira de terceiros	10.616.535	3,8	35.908.510	10,5	238,2
Carteira de livre movimentação	355.999	0,1	4.005.000	1,2	1.025,0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**973.762**	0,3	**679.663**	0,2	(30,2)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	973.762	0,3	679.663	0,2	(30,2)

Relações Interfinanceiras	**1.644.117**	0,6	**1.929.095**	0,6	17,3
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1.642.942	0,6	1.925.750	0,6	17,2
Correspondentes	1.175	--	3.345	--	184,7
Relações Interdependências	**1.617.829**	0,6	**1.497.225**	0,4	(7,5)
Recursos em trânsito de terceiros	1.599.271	0,6	1.469.835	0,4	(8,1)
Transferências internas de recursos	18.558	--	27.390	--	47,6
Obrigações por Empréstimo	**2.102.581**	0,7	**1.292.946**	0,4	(38,5)
Empréstimos no exterior	2.102.581	0,7	1.292.946	0,4	(38,5)
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	**9.092.518**	3,2	**12.419.982**	3,6	36,6
Tesouro Nacional	3.035.061	1,1	3.131.559	0,9	3,2
BNDES	2.412.570	0,9	2.150.741	0,6	(10,9)
FINAME	3.003.728	1,1	6.378.328	1,9	112,3
Outras instituições	641.159	0,2	759.354	0,2	18,4
Obrigações por Repasses do Exterior	**95**	--	**95**	--	--
Repasses do exterior	95	--	95	--	--
Instrumentos Financeiros Derivativos	**1.313.290**	0,5	**2.203.106**	0,6	67,8
Instrumentos financeiros derivativos	1.313.290	0,5	2.203.106	0,6	67,8
Outras Obrigações	**29.432.626**	10,5	**27.970.094**	8,2	(5,0)
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.922.964	0,7	1.916.581	0,6	(0,3)
Carteira de câmbio	14.858.743	5,3	11.600.359	3,4	(21,9)
Sociais e estatutárias	639.067	0,2	1.055.609	0,3	65,2
Fiscais e previdenciárias	3.033.533	1,1	2.717.783	0,8	(10,4)
Negociação e intermediação de valores	103.133	--	192.049	0,1	86,2
Fundos financeiros e de desenvolvimento	73.040	--	60.078	--	(17,7)
Dívidas subordinadas	1.694	--	--	--	(100,0)
Diversas	8.800.452	3,1	10.427.635	3,0	18,5

Depósitos à Vista

Os depósitos à vista totalizaram R$38,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, 19,3% acima do verificado em 30 de setembro de 2006. Esse crescimento deve-se à expansão dos depósitos de pessoas físicas em 23,3%, dos depósitos de pessoas jurídicas em 20,3%, bem como de depósitos de governos em 35,2%.

Depósitos de Poupança

Os depósitos de poupança totalizaram R$43,8 bilhões em 30 de setembro de 2007, 27,2% acima do observado em 30 de setembro de 2006, fundamentalmente em função do crescimento dos depósitos de pessoas físicas.

Depósitos Interfinanceiros

Os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$5,6 bilhões em 30 de setembro de 2007, 9,1% maior que o verificado em 30 de setembro de 2006. Esse movimento decorre da maior concentração desses recursos no circulante.

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo atingiram R$67,3 bilhões em 30 de setembro de 2007, 20,9% superior ao verificado em 30 de setembro de 2006, devido ao aumento das obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas, do acréscimo nas captações dos depósitos com certificado e dos depósitos judiciais com remuneração.

Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria

As Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria totalizaram R$26,4 bilhões em 30 de setembro de 2007, 4,1% abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior, devido à redução das captações, principalmente, em LFT.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros totalizaram R$35,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, 238,2% acima do verificado no ano anterior. A variação decorre do aumento nas captações, principalmente, LTN, NTN e títulos no exterior.

Empréstimos no Exterior

As Obrigações por Empréstimos no Exterior atingiram R$1,3 bilhões em 30 de setembro de 2007, 38,5% abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior. Essa redução deve-se, principalmente, em função da valorização do real frente ao dólar e liquidação de operações com outros bancos.

Obrigações por Repasses – Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional atingiram R$3,1 bilhões em 30 de setembro de 2007, 3,2% superior ao observado no período do ano anterior, movimento decorrente do repasse de recursos do PRONAF.

BNDES

As Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$2,1 bilhões em 30 de setembro de 2007, contra R$2,4 bilhões no ano anterior, representando uma redução de 10,9% em razão da disponibilização de recursos por parte do governo ter sido registrada como exigibilidade de longo prazo.

FINAME

As Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$6,4 bilhões em 30 de setembro de 2007 contra R$3,0 bilhões no ano anterior, representando um crescimento de 112,3% em razão da política governamental de maior disponibilização de recursos, devido à contratação de novas operações.

Outras Instituições

As Obrigações por Repasses de Recursos de Outras Instituições totalizaram R$759,4 milhões em 30 de setembro de 2007 contra R$641,2 milhões no ano anterior, representando um crescimento de 18,4% em razão da contratação de novas operações na linha Funcafe.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$2,2 bilhões em 30 de setembro de 2007, 67,8% maior que o verificado em 30 de setembro de 2006. A movimentação desse item decorre da estratégia de gestão de risco de mercado adotada pelo Banco, bem como de operações com clientes.

Carteira de Câmbio

A Carteira de Câmbio totalizou R$11,6 bilhões em 30 de setembro de 2007, 21,9% inferior ao observado no mesmo período do ano anterior. Esse decréscimo decorreu da redução no volume de recursos cedidos ao Banco pela Secretaria do Tesouro Nacional, para liquidação de obrigações da União no exterior.

Sociais e Estatutárias

As obrigações Sociais e Estatutárias atingiram R$1,0 bilhão em 30 de setembro de 2007, 65,2% superior ao observado no mesmo período do ano anterior. Essa elevação deve-se ao aumento das provisões para pagamento de dividendos/JCP relativos ao 3º trimestre de 2007.

Fiscais e Previdenciárias

As Obrigações Fiscais e Previdenciárias totalizaram R$2,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, 10,4% inferior ao observado no mesmo período do ano anterior, devido ao decréscimo na provisão para impostos e contribuições diferidos.

Obrigações Diversas

As Obrigações Diversas totalizaram R$10,4 bilhões em 30 de setembro de 2007, 18,5% superior ao observado em patamares idênticos ao do ano anterior, decorrente do aumento em provisões para pagamentos a efetuar, passivos contigentes e credores diversos-país.

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exigível a Longo Prazo/Patrimônio Líquido

Banco do Brasil – Consolidado

P A S S I V O	Em 30 de setembro de				Variação
(em R$ mil)	**2006**	**% Total**	**2007**	**% Total**	**(%)**
Exigível a longo prazo	**48.712.264**	17,3	**49.141.831**	14,4	0,9
Depósitos	**17.048.343**	6,1	**16.446.568**	4,8	(3,5)
Depósitos interfinanceiros	445.700	0,2	4.532	--	(99,0)
Depósitos a prazo	16.602.643	5,9	16.316.005	4,8	(1,7)
Outros Depósitos			126.031	--	--
Captação no Mercado Aberto	**5.756.645**	2,0	**8.486.497**	2,5	47,4
Carteira própria	3.457.910	1,2	3.091.187	0,9	(10,6)
Carteira de terceiros	2.254.735	0,8	4.950.310	1,5	119,6
Carteira de livre movimentação	44.000	**--**	445.000	0,1	911,4
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**1.493.668**	0,5	**936.830**	0,3	(37,3)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.493.668	0,5	936.830	0,3	(37,3)
Obrigações por Empréstimos	**2.229.694**	0,8	**1.687.661**	0,5	(24,3)
Empréstimos no exterior	2.229.694	0,8	1.687.661	0,5	(24,3)
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	**4.255.620**	1,5	**4.107.944**	1,2	(3,5)
BNDES	1.895.591	0,7	2.970.071	0,9	56,7
FINAME	2.360.029	0,8	1.137.873	0,3	(51,8)
Obrigações por Repasses do Exterior	**381**	--	**381**	--	--
Repasses do exterior	381	--	381	--	--
Instrumentos Financeiros Derivativos	**2.118.916**	0,8	**271.575**	0,1	(87,2)
Instrumentos financeiros derivativos	2.118.916	0,8	271.575	0,1	(87,2)
Outras Obrigações	**15.808.997**	5,6	**17.204.375**	5,0	8,8
Fiscais e previdenciárias	73.639	--	109.612	--	48,9
Negociação e intermediação de valores	2.742	--	3.406	--	24,2
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.747.543	0,6	1.787.252	0,5	2,3
Operações especiais	2.372	--	2.355	--	(0,7)
Dívidas subordinadas	8.683.068	3,1	9.828.522	2,9	13,2
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.103.499	0,4	932.366	0,3	(15,5)
Diversas	4.196.134	1,5	4.540.862	1,3	8,2
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**122.470**	--	**106.629**	--	(12,9)
Resultados de exercícios futuros	122.470	--	106.629	--	(12,9)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.197.167**	7,2	**23.065.294**	6,7	14,2
Capital	**11.912.895**	4,2	**12.710.693**	3,7	6,7
De domiciliados no País	11.867.048	4,2	12.664.846	3,7	6,7
De domiciliados no exterior	45.847	--	45.847	--	--
Reservas de Capital	**355.638**	0,1	**38**	--	(100,0)
Reservas de Reavaliação	**23.224**	--	**6.314**	--	(72,8)
Reservas de Lucros	**6.787.498**	2,4	**8.932.907**	2,6	31,6
Ajustes ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	**209.697**	0,1	**383.815**	0,1	83,0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**908.215**	0,3	**1.031.527**	0,3	13,6
Total	**281.615.003**	100,0	**342.398.096**	100,0	21,6

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo atingiram R$16,3 bilhões em 30 de setembro de 2007, 1,7% abaixo do verificado no ano anterior.

Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria

As Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria totalizaram R$3,1 bilhões em 30 de setembro de 2007, 10,6% inferior ao verificado no ano anterior. A movimentação neste item decorreu do decréscimo em captações de LFT.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros totalizaram R$4,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, 119,6% acima do verificado no ano anterior, decorrente do aumento das captações de LTN e NTN.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Livre Movimentação

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Livre Movimentação totalizaram R$445,0 milhões em 30 de setembro de 2007, 911,4% acima do verificado no ano anterior, decorrente do aumento das captações de operações compromissadas genéricas.

Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior

As obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior totalizaram R$936,8 milhões em 30 de setembro de 2007, 37,3% menores que o observado em 30 de setembro de 2006. Essa redução deve-se à amortização de capital e juros, relativos a captação Swift MT-100, além da valorização do real frente ao dólar.

Empréstimos no Exterior

As Obrigações por Empréstimos no Exterior atingiram R$1,7 bilhão em 30 de setembro de 2007, 24,3% abaixo do verificado no ano anterior, em decorrência da valorização do real frente ao dólar e liquidação de operações com outros bancos.

Obrigações por Repasses - BNDES

As Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$2,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, 56,7% acima do verificado no período do ano anterior, refletindo a política governamental de maior disponibilização de recursos para investimento no setor produtivo.

FINAME

As Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$1,1 bilhão em 30 de setembro de 2007, 51,8% abaixo do verificado no período anterior, refletindo o encurtamento do prazo de exigibilidade de parte dos recursos, o que implicou em transferência para o passivo circulante.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$271,6 milhões em 30 de setembro de 2007, 87,2% abaixo do verificado em 30 de setembro de 2006. A variação decorre, principalmente, da redução de opções vendidas em Bolsa.

Dívidas Subordinadas

As Dívidas Subordinadas atingiram R$9,8 bilhões em 30 de setembro de 2007, 13,2% acima do verificado no ano anterior, refletindo a expansão dos recursos captados junto ao FCO.

Obrigações Diversas

As Obrigações Diversas totalizaram R$4,5 bilhões em 30 de setembro de 2007, 8,2% acima do verificado no ano anterior, refletindo o aumento nas provisões para pagamentos a efetuar, passivos contigentes e credores diversos-país.

Capital

O Capital do Banco do Brasil totalizou R$12,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, 6,7% superior ao observado no ano anterior em razão, principalmente, da incorporação de R$442,2 milhões de Reservas para Expansão e R$355,6 milhões de Reservas de Capital, deliberados pela Assembléia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2007.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros atingiram R$8,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, 31,6% de crescimento em relação ao ano anterio em razão da incorporação dos lucros auferidos no período.

Em 31 de dezembro de 2006, comparado a 31 de dezembro de 2005

Banco do Brasil – Consolidado

A T I V O *(em R$ mil)*	**Em 31 de dezembro de**				
	2005	**% Total**	**2006**	**% Total**	**Variação (%)**
CIRCULANTE	**130.968.282**	51,8	**154.981.531**	52,3	**18,3**
Disponibilidades	**5.827.663**	2,3	**4.748.811**	1,6	**(18,5)**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**25.662.352**	10,1	**28.845.407**	9,7	**12,4**
Aplicações no mercado aberto	8.049.830	3,2	17.489.570	5,9	117,3
Aplicações em depósitos interfinanceiros	17.612.522	7,0	11.355.837	3,8	(35,5)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	**16.872.041**	6,7	**20.674.574**	7,0	**22,5**
Carteira própria	14.184.224	5,6	9.958.448	3,4	(29,8)
Vinculados a compromissos de recompra	2.330.569	0,9	6.238.066	2,1	167,7
Vinculados ao Banco Central	97.762	--	3.394.368	1,1	3.372,1
Vinculados a prestação de garantias	107.488	--	141.372	0,1	31,5
Títulos objeto de oper. compromissadas com livre movimentação	--	--	500.283	0,2	100,0
Instrumentos financeiros derivativos	151.998	0,1	442.037	0,1	190,8
Relações Interfinanceiras	**24.403.915**	9,6	**28.180.120**	9,5	**15,5**
Pagamentos e recebimentos a liquidar	881.979	0,3	1.089.336	0,4	23,5
Créditos vinculados					
Depósitos no Banco Central	23.418.515	9,3	26.966.945	9,1	15,2
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	10.335	--	9.902	--	(4,2)
SFH – Sistema Financeiro da Habitação	1.578	--	1.393	--	(11,7)
Repasses interfinanceiros	339	--	46	--	(86,4)
Correspondentes	91.169	--	112.498	--	23,4
Relações Interdependências	**121.311**	--	**135.996**	0,1	**12,1**

Transferências Internas de recursos	**121.311**	--	**135.996**	0,1	**12,1**
Operações de Crédito	**43.988.547**	17,4	**55.892.343**	18,9	**27,1**
Operações de crédito					
Setor público	870.095	0,3	770.913	0,3	(11,4)
Setor privado	46.635.265	18,4	59.362.090	20,0	27,3
(Provisão para operações de crédito)	(3.516.813)	(1,4)	(4.240.660)	1,4	20,6
Operações de Arrendamento Mercantil	**11.592**	--	**(5.633)**	--	**(148,6)**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	355.257		474.486		
Setor público	48.539	--	59.954	--	23,5
Setor privado	306.718	0,1	414.532	0,1	35,2
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(327.955)	(0,1)	(460.002)	(0,2)	40,3
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(15.710)	--	(20.117)	0,01	28,1
Outros Créditos	**13.572.299**	5,4	**15.559.252**	5,3	**14,6**
Créditos por avais e fianças honrados	125.611	--	14.045	--	(88,8)
Carteira de câmbio	9.155.727	3,6	9.455.929	3,2	3,3
Rendas a receber	199.534	0,1	252.830	0,1	26,7
Negociação e intermediação de valores	46.298	--	114.143	0,04	146,5
Operações especiais	575	--	575	--	--
Diversos	6.745.832	2,7	7.741.009	2,6	14,8
(Provisão para outros créditos)	(2.701.278)	(1,1)	(2.019.279)	(0,7)	(25,2)
Outros Valores e Bens	**508.562**	0,2	**950.661**	0,3	**86,9**
Participações societárias	4	--	3	--	(25,0)
Outros valores e bens	319.113	0,1	293.773	0,1	(7,9)
(Provisões para desvalorizações)	(184.866)	(0,1)	(162.423)	(0,1)	(12,1)
Despesas antecipadas	374.311	0,1	819.308	0,3	118,9

Disponibilidades

As Disponibilidades totalizaram R$4,749 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 18,5% menores que o observado em 31 de dezembro de 2005. Essa redução decorreu do decréscimo de ativos financeiros indexados em moeda estrangeira, por conta de reajuste cambial negativo e também pela diminuição de depósitos livres do BB em bancos no exterior.

Aplicações no Mercado Aberto

As Aplicações no Mercado Aberto totalizaram R$17,490 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 117,3% acima do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse movimento deve-se ao maior volume de operações compromissadas – carteira de terceiros, principalmente na posição financiada.

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$11,356 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 35,5% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2005. O efeito observado decorre do resgate de aplicações no mercado financeiro e dos impactos da desvalorização cambial sobre aplicações no exterior.

Carteira Própria

Os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria totalizaram R$9,958 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 29,8% abaixo do verificado em 31 de dezembro de 2005, em função do direcionamento da carteira do Banco para lastrear operações compromissadas.

Vinculados a Compromissos de Recompra

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$6,238 bilhões em 31 de dezembro de 2006, um valor 167,7% maior que o verificado em 31 de dezembro de 2005 devido ao aumento da captação de recursos via operações compromissadas.

Vinculados ao Banco Central

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados ao Banco Central totalizaram R$3,394 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 3.372,1% acima do observado em 31 de dezembro de 2005. Esse movimento ocorreu em função do encurtamento dos prazos dos títulos oferecidos para cumprimento da exigibilidade sobre depósito a prazo, o que implicou na sua transferência do grupo de realizável a longo prazo para o grupo do circulante.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As operações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$442,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, 190,8% acima do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento decorre principalmente de posições ativas em DI registradas em nome de clientes.

Depósitos no Banco Central

Os Créditos Vinculados – Depósitos no Banco Central totalizaram R$26,967 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 15,2% superior ao observado em 31 de dezembro de 2005, em razão do aumento na captação de depósitos à vista, de poupança e a prazo.

Operações de Crédito – Setor Privado

As Operações de Crédito – Setor Privado totalizaram R$59,362 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 27,3% acima do observado em 31 de dezembro de 2005. Esse crescimento deveu-se à estratégia de expansão do crédito de pessoas físicas e jurídicas, bem como das operações de agronegócios.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$4,241 bilhões em 2006, 20,6% superior ao observado em 2005. Esse crescimento deveu-se ao incremento do estoque de operações de crédito e das movimentações de risco da carteira, destacando-se o reforço de provisão para financiamentos rurais e agroindustriais.

Operações de Arrendamento Mercantil

De acordo com as normas contábeis vigentes, o grupo Operações de Arrendamento Mercantil registra o valor presente dos contratos de arrendamento mercantil a receber, retificados pelas provisões para créditos de operações de arrendamento mercantil, posição essa que não reflete o volume da carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil está representada pelo Imobilizado de Arrendamento, comentado adiante.

Créditos por Avais e Fianças Honrados

Os Créditos por Avais e Fianças Honrados totalizaram R$14,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, 88,8% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2005 em função do decréscimo em avais honrados de Cédula de Produto Rural com efeito mais acentuado nas operações de curto prazo .

Carteira de Câmbio

A Carteira de Câmbio Ativa atingiu montante de R$9,456 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 3,3% acima do observado em 31 de dezembro de 2005. Essa elevação decorreu do aumento do câmbio comprado a liquidar, proporcionado pelo maior volume de contratos de exportação, e, por outro lado, redução dos direitos sobre venda de câmbio, face ao decréscimo da conta retificadora "adiantamentos em moeda nacional recebidos", compensado pela redução no volume dos recursos cedidos à Secretaria do Tesouro Nacional.

Negociação e Intermediação de Valores

O item Negociação e Intermediação de Valores totalizou R$114,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, 146,5% acima do observado em 31 de dezembro de 2005, devido, principalmente, ao acréscimo dos valores referentes às operações em Bolsa pendentes de liquidação por pessoas físicas e jurídicas na BB-DTVM.

Créditos Específicos

Os Créditos Específicos foram transferidos para o grupo realizável a longo prazo, em razão do alongamento de prazos ocorrido nos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural –, conforme estabelecido na Lei n° 9.138/1995.

Créditos Diversos

Os Créditos Diversos totalizaram R$7,741 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 14,8% de crescimento em relação a 31 de dezembro de 2005. Esse movimento foi devido ao registro do valor cabível ao Banco relativo ao Acordo Fundo Paridade Previ.

Provisão para Outros Créditos

As Provisões para Outros Créditos totalizaram R$2,019 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 25,2% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2005, fundamentalmente em razão da redução das provisões de créditos sem característica de intermediação financeira, principalmente, da provisão para atualização do depósito judicial referente ao processo de compensação integral de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social.

Outros Valores e Bens /Provisões para Desvalorizações

Os Outros Valores e Bens /Provisões para Desvalorizações totalizaram R$950,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, 86,9% acima do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse movimento é resultado do aumento em despesas antecipadas relacionadas ao programa de relacionamento negocial.

Banco do Brasil – Consolidado

A T I V O *(em R$ mil)*	Em 31 de dezembro de 2005	% Total	2006	% Total	Variação %
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**116.428.345**	46,0	**135.580.763**	45,7	**16,4**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**3.333.571**	1,3	**242.293**	0,1	**(92,7)**
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.333.571	1,3	242.293	0,1	(92,7)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	**49.598.075**	19,6	**52.433.256**	17,7	**5,7**
Carteira própria	23.481.030	9,3	24.257.249	8,2	3,3
Vinculados a compromissos de recompra	22.499.515	8,9	26.374.327	8,9	17,2
Vinculados ao Banco Central	3.160.437	1,2	478.758	0,2	(84,9)
Vinculados a prestação de garantias	322.491	0,1	1.200.976	0,4	272,4
Instrumentos financeiros derivativos	134.602	0,1	121.946	--	(9,4)
Operações de Crédito	**41.953.084**	16,6	**57.965.326**	19,6	**38,2**
Operações de crédito					
Setor público	2.859.534	1,1	3.612.713	1,2	26,3
Setor privado	41.915.843	16,6	58.478.390	19,7	39,5
(Provisão para operações de crédito)	(2.822.293)	(1,1)	(4.125.777)	(1,4)	46,2
Operações de Arrendamento Mercantil	**7.918**	--	**16.809**	--	**112,3**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	396.844		543.845		
Setor público	50.520	--	45.228	--	(10,5)
Setor privado	346.324	0,1	498.617	0,2	44,0
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(380.224)	(0,2)	(519.028)	(0,2)	36,5
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil)	(8.702)	--	(8.008)	--	(8,0)
Outros Créditos	**21.535.697**	8,5	**24.923.079**	8,4	**15,7**
Créditos por avais e fianças honrados	34.058	--	37.270	--	9,4
Rendas a receber	37.633	--	26.757	--	(28,9)
Créditos específicos	610.151	0,2	681.493	0,2	11,7
Diversos	21.060.560	8,3	25.870.825	8,7	22,8
(Provisão para outros créditos)	(206.705)	(0,1)	(1.693.266)	(0,6)	719,2

PERMANENTE	**5.580.361**	2,2	**5.794.125**	2,0	**3,8**
Investimentos	**1.045.217**	0,4	**1.109.473**	0,4	**6,1**
Participações em coligadas e controladas				--	
No país	998.558	0,4	1.056.936	0,4	5,8
Outros investimentos	230.967	0,1	129.220	--	(44,1)
(Provisão para perdas)	(184.308)	(0,1)	(76.683)	--	(58,4)
Imobilizado de Uso	**3.119.294**	1,2	**2.862.307**	1,0	**(8,2)**
Imóveis de uso	2.235.201	0,9	2.286.287	0,8	2,3
Outras imobilizações de uso	4.326.034	1,7	4.252.718	1,4	(1,7)
(Depreciação acumulada)	(3.441.941)	(1,4)	(3.676.698)	(1,2)	6,8
Imobilizado de Arrendamento	**812.106**	0,3	**1.228.102**	0,4	**51,2**
Bens arrendados	992.072	0,4	1.540.747	0,5	55,3
(Depreciação acumulada)	(179.966)	(0,1)	(312.645)	(0,1)	73,7
Diferido	**603.744**	0,2	**594.243**	0,2	**(1,6)**
Gastos de organização e expansão	1.149.209	0,5	1.301.787	0,4	13,3
(Amortização acumulada)	(545.465)	(0,2)	(707.544)	(0,2)	29,7
Total	**252.976.988**	100,0	**296.356.419**	100,0	**17,1**

Aplicações no Mercado Aberto

As Aplicações no Mercado Aberto foram zeradas em 31 de dezembro de 2006. Esse movimento é decorrente do encurtamento dos prazos dessas aplicações, o que provocou a correspondenteelevação deste item no grupamento ativo circulante.

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$242,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, 92,7% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2005. O efeito observado decorre do resgate de aplicações no mercado financeiro e dos efeitos da desvalorização cambial sobre aplicações no exterior.

Carteira Própria

Os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria totalizaram R$24,257 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 3,3% acima do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse movimento ocorreu basicamente em função do alongamento do prazo de vencimento dos títulos dessa carteira . O valor total da Carteira Própria, incluindo circulante e realizável a longo prazo, apresentou uma redução de 9,2%.

Vinculados a Compromissos de Recompra

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$26,374 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 17,2% acima do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse movimento foi devido ao aumento da captação de recursos via operações compromissadas.

Vinculados ao Banco Central

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados ao Banco Central totalizaram R$478,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, 84,9% abaixo do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse movimento deveu-se ao encurtamento dos prazos dos títulos oferecidos para cumprimento da exigibilidade sobre depósito a prazo, o que implicou na sua transferência para o grupo do Circulante.

Operações de Crédito – Setor Privado

As Operações de Crédito – Setor Privado totalizaram R$58,478 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 39,5% acima do observado em 31 de dezembro de 2005. Esse crescimento deveu-se à estratégia de expansão do crédito de pessoas físicas e jurídicas, bem como das operações de agronegócios.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$4,126 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 46,2% superior ao observado em 31 de dezembro de 2005. Esse crescimento deveu-se ao incremento do estoque de operações de crédito e das movimentações de risco da carteira, destacando-se o reforço de provisão para financiamentos rurais e agroindustriais.

Operações de Arrendamento Mercantil

A carteira de Arrendamento Mercantil totalizou R$16,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, 112,3% acima do observado em 31 de dezembro de 2005. De acordo com as normas contábeis vigentes, as Operações de Arrendamento Mercantil registram o valor presente dos contratos de arrendamento mercantil a receber, retificados pelas provisões para crédito de liquidação duvidosa, posição essa que não reflete o volume da carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil está representada pelo Imobilizado de Arrendamento, comentado adiante.

Créditos por Avais e Fianças Honrados

Os Créditos por Avais e Fianças Honrados totalizaram R$37,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, 9,4% acima do observado em 31 de dezembro de 2005. O volume total de Créditos por Avais e Fianças Honrados, incluindo circulante e realizável a longo prazo, apresentou uma redução de 67,9%, principalmente de CPR – Cédula do Produtor Rural.

Créditos Específicos

Os Créditos Específicos atingiram R$681,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, crescimento de 11,7% sobre 31 de dezembro de 2005. Essas operações referem-se aos créditos do Tesouro Nacional para alongamento de crédito rural, conforme estabelecido na Lei n° 9.138/95.

Créditos Diversos

Os Créditos Diversos totalizaram R$25,871 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 22,8% de crescimento sobre 31 de dezembro de 2005. Esse movimento deveu-se, fundamentalmente, à elevação dos depósitos judiciais em garantia para interposição de recursos fiscais e ativação de crédito tributário, principalmente de diferenças intertemporais de imposto de renda e contribuição social, conforme Resolução Bacen nº 3355/06, que alterou de 5 para 10 anos o prazo para realização de créditos tributários.

Provisão para Outros Créditos

As Provisões para Outros Créditos totalizaram R$1,693 bilhão em 31 de dezembro de 2006, 719,2% acima do observado em 31 de dezembro de 2005, em razão da aumento das provisões de créditos sem característica de intermediação financeira, de longo prazo, basicamente na provisão para atualização do depósito judicial do processo de compensação integral de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social.

Participações em Coligadas e Controladas – no país

Os ativos relativos à participações em coligadas e controladas – no país – totalizaram R$1,057 bilhão em 31 de dezembro de 2006, contra R$998,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, o que corresponde a um aumento de 5,8%. Este aumento reflete os resultados obtidos por empresas ligadas no país, especialmente aquelas vinculadas ao BB – Banco de Investimento S.A.

Outros Investimentos

O item Outros Investimentos totalizou R$129,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, 44,1% inferior ao observado em 31 de dezembro de 2005, devido à queda das participações de capital por incentivos fiscais e de ações e cotas.

Provisão para Perdas

As Provisões para Perdas totalizaram R$76,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, 58,4% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da redução citada acima.

Imóveis de Uso

Os Imóveis de Uso totalizaram R$2,286 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 2,3% superior ao observado em 31 de dezembro de 2005, mostrando relativamente estável em relação ao período anterior.

Depreciação Acumulada

As Depreciações Acumuladas totalizaram R$3,677 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 6,8% superior ao observado em 31 de dezembro de 2005, crescimento esse em linha com o aumento dos imóveis de uso.

Imobilizado de Arrendamento – Bens Arrendados

O Imobilizado de Arrendamento registrou R$1,228 bilhão em 31 de dezembro de 2006, 51,2% superior ao observado em 31 de dezembro de 2005, refletindo estratégia de crescimento da carteira de operações de leasing do Banco.

Imobilizado de Arrendamento – Depreciações Acumuladas

O Imobilizado de Arrendamento – Depreciações Acumuladas registrou R$312,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, 73,7% superior ao observado em 31 de dezembro de 2005, impulsionado pela expansão da carteira de arrendamento do Banco.

Diferido – Gastos de Organização e Expansão

Os Gastos de Organização e Expansão totalizaram R$1,302 bilhão em 31 de dezembro de 2006, 13,3% acima do observado em 31 de dezembro de 2005, refletindo os gastos com organização e expansão passíveis de diferimento realizados no período.

Diferido – Amortização Acumulada

As amortizações acumuladas dos Gastos de Organização e Expansão totalizaram R$707,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, 29,7% acima do observado em 31 de dezembro de 2005, em linha com volume de gastos registrado.

Banco do Brasil – Consolidado

P A S S I V O *(em R$ mil)*	**Em 31 de dezembro de** **2005**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**Variação (%)**
CIRCULANTE	**185.189.027**	73,2	**223.615.575**	75,5	**20,7**
Depósitos	**116.537.589**	46,1	**137.374.314**	46,4	**17,9**
Depósitos à vista	35.802.362	14,2	40.058.819	13,5	11,9
Depósitos de poupança	32.844.214	13,0	36.714.427	12,4	11,8
Depósitos interfinanceiros	2.113.751	0,8	4.458.497	1,5	110,9
Depósitos a prazo	45.642.938	18,0	55.853.399	18,8	22,4
Outros depósitos	134.324	0,1	289.172	0,1	115,3
Captações no Mercado Aberto	**25.495.081**	10,1	**42.934.230**	14,5	**68,4**
Carteira própria	19.574.631	7,7	28.378.344	9,6	45,0
Carteira de terceiros	5.920.450	2,3	14.110.667	4,8	138,3
Carteira de livre movimentação	--	--	445.219	0,2	100,0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**439.898**	0,2	**1.147.566**	0,4	**160,9**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	439.898	0,2	1.147.566	0,4	160,9
Relações Interfinanceiras	**980.153**	0,4	**1.165.628**	0,4	**18,9**
Recebimentos e pagamentos a liquidar	979.340	0,4	1.162.748	0,4	18,7
Correspondentes	813	--	2.880	--	254,2

Relações Interdependências	**1.972.847**	0,8	**2.397.223**	0,8	**21,5**
Recursos em trânsito de terceiros	1.883.420	0,7	2.280.733	0,8	21,1
Transferências internas de recursos	89.427	--	116.490	--	30,3
Obrigações por Empréstimos	**2.239.665**	0,9	**1.673.255**	0,6	**(25,3)**
Empréstimos no exterior	2.239.665	0,9	1.673.255	0,6	(25,3)
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	**9.058.310**	3,6	**9.642.098**	3,3	**6,4**
Tesouro Nacional	4.156.519	1,6	2.988.798	1,0	(28,1)
BNDES	1.637.854	0,6	2.608.280	0,9	59,2
FINAME	2.708.400	1,1	3.360.733	1,1	24,1
Outras instituições	555.537	0,2	684.287	0,2	23,2
Obrigações por Repasses do Exterior	**95**	--	**95**	--	**--**
Repasses do exterior	95	--	95	--	--
Instrumentos Financeiros Derivativos	**417.183**	0,2	**3.350.708**	1,1	**703,2**
Instrumentos financeiros derivativos	417.183	0,2	3.350.708	1,1	703,2
Outras Obrigações	**28.048.206**	11,1	**23.930.458**	8,1	**(14,7)**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	343.957	0,1	180.928	0,1	(47,4)
Carteira de câmbio	17.499.609	6,9	10.012.622	3,4	(42,8)
Sociais e estatutárias	1.169.440	0,5	1.164.670	0,4	(0,4)
Fiscais e previdenciárias	1.545.068	0,6	2.584.941	0,9	67,3
Negociação e intermediação de valores	57.796	--	137.278	--	137,5
Fundos financeiros e de desenvolvimento	118.665	--	93.435	--	(21,3)
Dívidas subordinadas	--	--	15.302	--	100,0
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	--	--	16.519	--	100,0
Diversas	7.313.671	2,9	9.724.763	3,3	33,0

Depósitos à Vista

Os depósitos à Vista totalizaram R$40,059 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 11,9% acima do verificado em 31 de dezembro de 2005. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em função da expansão dos depósitos de pessoas físicas em 21,8%, dos depósitos de pessoas jurídicas em 16,5%, bem como de depósitos vinculados.

Depósitos de Poupança

Os depósitos de poupança totalizaram R$36,714 bilhões em 31 de dezembro 2006, 11,8% acima do observado em 31 de dezembro de 2005, fundamentalmente em função do crescimento dos depósitos de pessoas físicas.

Depósitos Interfinanceiros

Os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$4,458 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 110,9% maior que o verificado em 31 de dezembro de 2005. Variação decorrente da maior concentração desses recursos no circulante.

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo atingiram R$55,853 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 22,4% superior ao verificado no ano anterior, em função, principalmente, do aumento das obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas e do acréscimo dos depósitos judiciais com remuneração.

Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria

As Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria totalizaram R$28,378 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 45,0% acima do verificado no ano anterior. A movimentação neste item decorre basicamente do aumento das captações em operações compromissadas.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros totalizaram R$14,111 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 138,3% acima do verificado no ano anterior. A movimentação neste item decorre basicamente do aumento nas captações em títulos no exterior e operações compromissadas.

Recursos em Trânsito de Terceiros

O volume de recursos em trânsito de terceiros atingiu R$2,281 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 21,1% acima do observado no ano anterior. A movimentação neste item decorre basicamente do aumento de ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior, a serem cumpridas no país.

Empréstimos no Exterior

As Obrigações por Empréstimos no Exterior atingiram R$1,673 bilhão em 31 de dezembro de 2006, 25,3% abaixo do verificado no ano anterior. Essa redução ocorreu, principalmente, em função da desvalorização do dólar no período e da queda no volume dessas captações.

Obrigações por Repasses – Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional atingiram R$2,989 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 28,1% inferior ao observado no período anterior, movimento esse decorrente da devolução de recursos do PRONAF, relativos às reposições feitas por mutuários.

BNDES

As Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$2,608 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 59,2% acima do verificado no mesmo período do ano anterior. Esses recursos são direcionados para investimento no setor produtivo.

FINAME

As Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$3,361 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 24,1% acima do verificado no mesmo período do ano anterior. Esses recursos são direcionados para investimento no setor produtivo.

Outras Instituições

As Obrigações por Repasses de Recursos de Outras Instituições totalizaram R$684,2 milhões e 31 de dezembro de 2006, crescimento de 23,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esses recursos são direcionados para investimento no setor produtivo.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$3,351 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 703,2% maior que o verificado em 31 de dezembro de 2005. A movimentação desse item decorreu, principalmente, pelo incremento de opções vendidas em Bolsa.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

O total de obrigações por cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados atingiu saldo de R$180,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, 47,4% inferior ao verificado na mesma data do ano anterior. O movimento neste item decorreu do decréscimo na arrecadação de tributos federais e estaduais.

Carteira de Câmbio

A Carteira de Câmbio totalizou R$10,013 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 42,8% inferior ao observado na mesma data do ano anterior. Esse decréscimo decorreu da redução no volume de recursos cedidos ao Banco pela Secretaria do Tesouro Nacional, para liquidação de obrigações da União no exterior.

Sociais e Estatutárias

As obrigações Sociais e Estatutárias atingiram R$1,165 bilhão em 2006, 0,4% inferior ao observado no ano anterior, ou seja, estáveis em relação ao período anterior.

Fiscais e Previdenciárias

As Obrigações Fiscais e Previdenciárias totalizaram R$2,585 bilhões em 2006, 67,3% superior ao observado no ano anterior. Esse aumento ocorreu devido ao aumento em impostos e contribuições sobre o lucro a pagar e do maior valor da provisão para impostos e contribuições diferidos

Obrigações Diversas

As Obrigações Diversas totalizaram R$9,725 bilhões em 2006, 33,0% superior ao observado em 2005, e decorreram, principalmente, do aumento em provisões para pagamentos a efetuar, passivos contingentes e credores diversos- país.

Banco do Brasil – Consolidado

P A S S I V O /P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O *(em R$ mil)*	**Em 31 de dezembro de**				**Variação (%)**
	2005	**% Total**	**2006**	**% Total**	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**50.813.635**	20,1	**51.854.070**	17,5	**2,0**
Depósitos	**21.120.670**	8,3	**21.466.644**	7,2	**1,6**
Depósitos interfinanceiros	3.268.894	1,3	419.619	0,1	(87,2)
Depósitos a prazo	17.851.776	7,1	21.047.025	7,1	17,9
Captação no Mercado Aberto	**5.013.178**	2,0	**6.349.162**	2,1	**26,6**
Carteira própria	3.547.596	1,4	3.537.793	1,2	(0,3)
Carteira de terceiros	1.465.582	0,6	2.756.342	0,9	88,1
Carteira de livre movimentação	--	--	55.027	--	100,0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**2.725.753**	1,1	**1.156.492**	0,4	**(57,6)**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	2.725.753	1,1	1.156.492	0,4	(57,6)
Obrigações por Empréstimos	**2.618.184**	1,0	**2.064.065**	0,7	**(21,2)**
Empréstimos no exterior	2.618.184	1,0	2.064.065	0,7	(21,2)
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	**4.312.108**	1,7	**4.692.545**	1,6	**8,8**
BNDES	2.270.503	0,9	2.049.362	0,7	(9,7)
FINAME	2.041.605	0,8	2.643.183	0,9	29,5
Obrigações por Repasses do Exterior	**381**	--	**381**	--	**--**
Repasses do Exterior	381	--	381	--	--
Instrumentos Financeiros Derivativos	**153.638**	0,1	**160.697**	0,1	**4,6**
Instrumentos financeiros derivativos	153.638	0,1	160.697	0,1	4,6
Outras Obrigações	**14.869.723**	5,9	**15.964.084**	5,4	**7,4**
Fiscais e previdenciárias	54.240	--	87.082	--	60,5
Negociação e intermediação de valores	--	--	2.742	--	100,0
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.813.656	0,7	1.808.954	0,6	(0,3)
Operações Especiais	2.388	--	2.367	--	(0,9)
Dívidas subordinadas	7.840.318	3,1	8.979.309	3,0	14,5
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	--	--	1.068.600	0,4	100,0
Diversas	5.159.121	2,0	4.015.030	1,4	(22,2)

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**124.562**	--	**128.616**	--	**3,3**
Resultados de exercícios futuros	124.562	--	128.616	--	3,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.849.764**	6,7	**20.758.158**	7,0	**23,2**
Capital	**10.797.337**	4,3	**11.912.895**	4,0	**10,3**
De domiciliados no País	10.751.490	4,2	11.867.048	4,0	10,4
De domiciliados no exterior	45.847	--	45.847	--	--
Reservas de Capital	**4.778**	--	**355.638**	0,1	**7.343,2**
Reservas de Reavaliação	**23.351**	--	**6.597**	--	**(71,7)**
Reservas de Lucros	**6.020.150**	2,4	**8.100.790**	2,7	**34,6**
Ajustes ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	**129.927**	0,1	**382.238**	0,1	**194,2**
(Ações em Tesouraria)	**(125.779)**	--	**--**	--	**(100,0)**
Total	**252.976.988**	100,0	**296.356.419**	100,0	**17,1**

Depósitos Interfinanceiros

Os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$419,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, 87,2% menor que o verificado em 31 de dezembro de 2005. Essa variação é decorrente da maior concentração desses recursos no grupo circulante.

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo atingiram R$21,047 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 17,9% acima do verificado na mesma data do ano anterior, em função, principalmente, do aumento das obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas e do acréscimo dos depósitos judiciais com remuneração.

Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria

As Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria totalizaram R$3,538 bilhões em 31 de dezembro de 2006, estáveis em relação a 31 de dezembro de 2005 (0,3%). A movimentação representativa deste item ocorreu no circulante.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros totalizaram R$2,756 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 88,1% acima do verificado na mesma data do ano anterior. A movimentação neste item decorre basicamente do aumento nas captações com LTN e títulos no exterior.

Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior

As obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior totalizaram R$1,156 bilhão em 2006, 57,6% menores que o observado em 2005. Essa redução deveu-se ao menor volume de recursos captados de brasileiros residentes no exterior além da movimentação para o circulante.

Empréstimos no Exterior

As Obrigações por Empréstimos no Exterior atingiram R$2,064 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 21,2% abaixo do verificado na mesma data do ano anterior. Essa redução ocorreu, principalmente, em função da desvalorização do dólar no período e da queda no volume das captações.

BNDES

As Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$2,049 bilhões, 9,7% abaixo do verificado no período anterior. Essa redução decorre do fato de a disponibilização de novos recursos por parte do governo ter sido registrada como exigibilidade de curto prazo.

FINAME

As Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$2,643 bilhões, 29,5% superior ao verificado no período anterior refletindo a política governamental de maior disponibilização de recursos para investimento no setor produtivo.

Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Os recursos dos Fundos Financeiros e de Desenvolvimento atingiram R$1,809 bilhões em 31 de dezembro de 2006, estáveis em relação ao a 31 de dezembro de 2005 (0,3%).

Dívidas Subordinadas

As Dívidas Subordinadas atingiram R$8,979 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 14,5% acima do verificado na mesma data do ano anterior, refletindo a expansão dos recursos captados junto ao FCO.

Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

Os instrumentos Híbridos de Capital e Dívida totalizaram R$1,069 bilhão em 31 de dezembro de 2006. A movimentação decorre da emissão de bônus perpétuo no exterior.

Obrigações Diversas

As Obrigações Diversas totalizaram R$4,015 bilhões em 31 de dezembro 2006, 22,2% menores que o observado em 31 de dezembro de 2005. A redução deste item no longo prazo se justifica pela maior concentração dessas obrigações no circulante.

Capital

O Capital do Banco do Brasil atingiu R$11,913 bilhões em 31 de dezembro de 2006, 10,3% superior ao observado na mesma data do ano anterior em razão, principalmente, da incorporação de R$806,4 milhões de Reserva para Expansão e R$304,4 milhões referentes ao exercício de direito de Bônus de Subscrição série B, conforme deliberado pela Assembléia Geral Ordinária de 28 de abril de 2006.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros atingiram R$8,101 bilhões em 2006, 34,6% de crescimento em relação a 2005, em razão da incorporação dos lucros auferidos no exercício

Em 31 de dezembro de 2005, comparado a 31 de dezembro de 2004

Banco do Brasil – Consolidado

ATIVO *(em R$ mil)*	Em 31 de dezembro de 2004	% Total	2005	% Total	Variação (%)
CIRCULANTE	**124.392.182**	52,0	**130.968.282**	51,8	**5,3**
Disponibilidades	**15.493.822**	6,5	**5.827.663**	2,3	**(62,4)**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**13.675.352**	5,7	**25.662.352**	10,1	**87,7**
Aplicações no mercado aberto	2.678.017	1,1	8.049.830	3,2	200,6
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.997.335	4,6	17.612.522	7,0	60,2
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	**20.386.115**	8,5	**16.872.041**	6,7	**(17,2)**
Carteira própria	10.471.095	4,4	14.184.224	5,6	35,5
Vinculados a compromissos de recompra	9.027.740	3,8	2.330.569	0,9	(74,2)
Vinculados ao Banco Central	333.204	0,1	97.762	--	(70,7)
Vinculados a prestação de garantias	--	--	107.488	--	--
Instrumentos financeiros derivativos	554.076	0,2	151.998	0,1	(72,6)
Relações Interfinanceiras	**22.106.197**	9,2	**24.403.915**	9,6	**10,4**
Pagamentos e recebimentos a liquidar	54.044	--	881.979	0,3	1.532,0
Créditos vinculados					
Depósitos no Banco Central	21.930.975	9,2	23.418.515	9,3	6,8
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	3.829	--	10.335	--	169,9
SFH – Sistema Financeiro da Habitação	1.764	--	1.578	--	(10,5)
Repasses interfinanceiros	4.837	--	339	--	(93,0)
Correspondentes	110.748	--	91.169	--	(17,7)
Relações Interdependências	**147.141**	0,1	**121.311**	--	**(17,6)**
Transferências internas de recursos	147.141	0,1	121.311	--	(17,6)
Operações de Crédito	**38.388.002**	16,1	**43.988.547**	17,4	**14,6**
Operações de crédito					
Setor público	775.794	0,3	870.095	0,3	12,2
Setor privado	40.534.409	17,0	46.635.265	18,4	15,1
(Provisão para operações de crédito)	(2.922.201)	(1,2)	(3.516.813)	(1,4)	20,3
Operações de Arrendamento Mercantil	**8.085**	--	**11.592**	--	**43,4**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	254.177	0,1	355.257	0,1	39,8
Setor público	20.961	--	48.539	--	131,6
Setor privado	233.216	0,1	306.718	0,1	31,5
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(225.009)	(0,1)	(327.955)	(0,1)	45,8
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(21.083)	--	(15.710)	--	(25,5)
Outros Créditos	**13.959.728**	5,8	**13.572.299**	5,4	**(2,8)**
Créditos por avais e fianças honrados	70.977	--	125.611	--	77,0
Carteira de câmbio	8.529.983	3,6	9.155.727	3,6	7,3
Rendas a receber	146.083	0,1	199.534	0,1	36,6
Negociação e intermediação de valores	235.270	0,1	46.298	--	(80,3)
Créditos específicos	271.921	0,1	--	--	(100,0)
Operações especiais	1.355	--	575	--	(57,6)
Diversos	6.506.179	2,7	6.745.832	2,7	3,7
(Provisão para outros créditos)	(1.802.040)	(0,8)	(2.701.278)	(1,1)	49,9
Outros Valores e Bens	**227.740**	0,1	**508.562**	0,2	**123,3**
Participações societárias	4	--	4	--	0,0
Outros valores e bens	335.042	0,1	319.113	0,1	(4,8)
(Provisão para desvalorizações)	(186.044)	(0,1)	(184.866)	(0,1)	(0,6)
Despesas antecipadas	78.738	--	374.311	0,1	375,4

Disponibilidades

As Disponibilidades totalizaram R$5,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 62,4% menores que o observado em 31 de dezembro de 2004. Essa redução foi devida às mudanças nas regras de contabilização de operações de câmbio, em razão da unificação dos mercados de câmbio taxas livres e flutuantes, conforme Resolução CMN 3.265/05, que permitiu o balanceamento de contas ativas e passivas relativas à variação cambial dessas operações.

Aplicações no Mercado Aberto

As Aplicações no Mercado Aberto totalizaram R$8,0 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 200,6% acima do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deve-se ao maior volume de operações compromissadas – carteira de terceiros, em decorrência de estratégia de gestão de tesouraria e das oportunidades de mercado.

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$17,6 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 60,2% acima do observado em 31 de dezembro de 2004, devido ao maior volume de aplicações no exterior, contratadas com o objetivo de lastrear operações de câmbio vendido antecipado, operações essas impulsionadas ao longo de 2005.

Carteira Própria

Os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria totalizaram R$14,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 35,5% acima do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deve-se à expansão das captações em depósitos.

Vinculados a Compromissos de Recompra

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$2,3 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 74,2% menores que o verificado em 31 de dezembro de 2004, devido às estratégias de gestão de tesouraria adotadas pelo Banco, bem como à redução de operações com fundos de investimento, que optaram pela aquisição definitiva de títulos públicos.

Vinculados ao Banco Central

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados ao Banco Central totalizaram R$97,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, 70,7% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deveu-se ao alongamento dos prazos dos títulos oferecidos para cumprimento da exigibilidade, o que implicou na sua transferência para o grupo Realizável a Longo Prazo.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As operações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$151,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, 72,6% abaixo do verificado em 31 de dezembro de 2004, e seu movimento decorre da estratégia de gestão de risco de mercado adotada pelo Banco.

Depósitos no Banco Central

Os Créditos Vinculados – Depósitos no Banco Central totalizaram R$23,4 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 6,8% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004, em razão do crescimento dos depósitos à vista e dos depósitos de poupança no período.

Operações de Crédito – Setor Privado

As Operações de Crédito – Setor Privado totalizaram R$46,6 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 15,1% acima do observado em 31 de dezembro de 2004. Esse crescimento deveu-se à estratégia de expansão do crédito de pessoas físicas e jurídicas, bem como das operações de agronegócios.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$3,5 bilhões em 2005, 20,3% superior ao observado em 2004. Esse crescimento deveu-se ao aumento da necessidade de provisão, segundo as normas de Resolução CMN 2.682, que contempla, dentre outros fatores, provisões por aumento de risco, para novas contratações. Cabe destacar o aumento de risco das operações de agronegócios ao longo do ano.

Operações de Arrendamento Mercantil

De acordo com as normas contábeis vigentes, o grupo Operações de Arrendamento Mercantil registra o valor presente dos contratos de arrendamento mercantil a receber, retificados pelas provisões para crédito de liquidação duvidosa, posição essa que não reflete o volume da carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil está representada pelo Imobilizado de Arrendamento, comentado adiante.

Créditos por Avais e Fianças Honrados

Os Créditos por Avais e Fianças Honrados totalizaram R$125,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, 77,0% acima do observado em 31 de dezembro de 2004. Esse crescimento é devido à elevação dos créditos honrados de CPR – Cédula do Produtor Rural, reflexo das dificuldades enfrentadas por alguns setores do agronegócio.

Carteira de Câmbio

A Carteira de Câmbio Ativa atingiu montante de R$9,1 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 7,3% acima do observado em 31 de dezembro de 2004. Essa elevação foi proporcionada pelo maior volume de contratos de câmbio comprados a liquidar e dos direitos sobre venda de câmbio, com adiantamento.

Rendas a Receber

As Rendas a Receber atingiram volume de R$199,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, 36,6% maior que o observado em 31 de dezembro de 2004. Esse item sofre a influência do volume de arrecadação e pagamento de benefícios do INSS.

Negociação e Intermediação de Valores

O item Negociação e Intermediação de Valores totalizou R$46,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, 80,3% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2004 em razão da redução das operações com títulos realizadas nas dependências no exterior.

Créditos Específicos

Os Créditos Específicos foram transferidos para o realizável a longo prazo, em razão do alongamento de prazos ocorrido nos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural –, conforme estabelecido na Lei n° 9.138/1995.

Créditos Diversos

Os Créditos Diversos totalizaram R$6,7 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 3,7% de crescimento sobre 31 de dezembro de 2004. Esse movimento foi devido ao crescimento dos créditos decorrentes de operações com cartões de crédito.

Provisão para Outros Créditos

As Provisões para Outros Créditos totalizaram R$2,7 bilhão em 31 de dezembro de 2005, 49,9% acima do observado em 31 de dezembro de 2004, fundamentalmente em razão do aumento das provisões de créditos sem característica de intermediação financeira.

Outros Valores e Bens /Provisões para Desvalorizações

Os Outros Valores e Bens /Provisões para Desvalorizações totalizaram R$184,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, 0,6% abaixo do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deveu-se pela redução do estoque de bens não de uso.

Banco do Brasil – Consolidado

A T I V O *(em R$ mil)*	**Em 31 de dezembro de**				**Variação (%)**
	2004	**% Total**	**2005**	**% Total**	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**109.563.134**	45,8	**116.428.345**	46,0	**6,3**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**2.844.129**	1,2	**3.333.571**	1,3	**17,2**
Aplicações no mercado aberto	53.576	--	--	--	0,0
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.790.553	1,2	3.333.571	1,3	19,5
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	**53.099.245**	22,2	**49.598.075**	19,6	**(6,6)**
Carteira própria	16.262.042	6,8	23.481.030	9,3	44,4
Vinculados a compromissos de recompra	34.731.348	14,5	22.499.515	8,9	(35,2)
Vinculados ao Banco Central	1.626.821	0,7	3.160.437	1,2	94,3
Vinculados a prestação de garantias	451.765	0,2	322.491	0,1	(28,6)
Instrumentos financeiros derivativos	27.269	--	134.602	0,1	393,6
Operações de Crédito	**36.435.164**	15,2	**41.953.084**	16,6	**15,1**
Operações de crédito					
Setor público	3.384.795	1,4	2.859.534	1,1	(15,5)
Setor privado	35.238.093	14,7	41.915.843	16,6	19,0
(Provisão para operações de crédito)	(2.187.724)	(0,9)	(2.822.293)	(1,1)	29,0
Operações de Arrendamento Mercantil	**12.259**	--	**7.918**	--	**(35,4)**
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber	278.271	0,1	396.844	0,2	42,6
Setor público	32.926	--	50.520	--	53,4
Setor privado	245.345	0,1	346.324	0,1	41,2
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(258.205)	(0,1)	(380.224)	(0,2)	47,3
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil)	(7.807)	(0,0)	(8.702)	--	11,5
Outros Créditos	**17.172.337**	7,2	**21.535.697**	8,5	**25,4**
Créditos por avais e fianças honrados	--	--	34.058	--	--
Rendas a receber	34.023	--	37.633	--	10,6
Créditos específicos	271.921	0,1	610.151	0,2	124,4
Diversos	17.008.519	7,1	21.060.560	8,3	23,8
(Provisão para outros créditos)	(142.126)	(0,1)	(206.705)	(0,1)	45,4
PERMANENTE	**5.058.827**	2,1	**5.580.361**	2,2	**10,3**
		--		--	
Investimentos	**899.532**	0,4	**1.045.217**	0,4	**16,2**
Participações em coligadas e controladas					
No país	879.959	0,4	998.558	0,4	13,5
Outros investimentos	229.326	0,1	230.967	0,1	0,7
(Provisão para perdas)	(209.753)	(0,1)	(184.308)	(0,1)	(12,1)
Imobilizado de Uso	**3.052.353**	1,3	**3.119.294**	1,2	**2,2**
Imóveis de uso	2.284.394	1,0	2.235.201	0,9	(2,2)
Outras imobilizações de uso	3.935.689	1,6	4.326.034	1,7	9,9
(Depreciações acumuladas)	(3.167.730)	(1,3)	(3.441.941)	(1,4)	8,7
Imobilizado de Arrendamento	**552.646**	0,2	**812.106**	0,3	**46,9**
Bens arrendados	676.035	0,3	992.072	0,4	46,7
(Depreciações acumuladas)	(123.389)	(0,1)	(179.966)	(0,1)	45,9
Diferido	**554.296**	0,2	**603.744**	0,2	**8,9**
Gastos de organização e expansão	969.768	0,4	1.149.209	0,5	18,5
(Amortização acumulada)	(415.472)	(0,2)	(545.465)	(0,2)	31,3
Total	**239.014.143**	**100,0**	**252.976.988**	**100,0**	**5,8**

Aplicações no Mercado Aberto

As Aplicações no Mercado Aberto foram zeradas em 31 de dezembro de 2005, contra R$53,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deveu-se ao encurtamento dos prazos dessas aplicações, o que provocou elevação deste item no grupamento ativo circulante.

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

As Aplicações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$3,3 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 19,5% acima do observado em 31 de dezembro de 2004. Esse crescimento deveu-se à elevação das operações de câmbio vendido, com adiantamento, cuja anulação à exposição de risco é realizada por meio de aplicações em moeda estrangeira, no exterior. Adicionalmente, percebe-se alongamento do prazo dessa operações.

Carteira Própria

Os Títulos e Valores Mobiliários – Carteira Própria totalizaram R$23,5 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 44,4% acima do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deveu-se à expansão das captações em depósitos à vista e a prazo.

Vinculados a Compromissos de Recompra

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$22,5 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 35,2% abaixo do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento foi devido ao menor volume de operações contratadas, fruto das condições de mercado e das estratégicas de gestão de tesouraria adotadas.

Vinculados ao Banco Central

Os Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados a Compromissos de Recompra totalizaram R$3,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 94,3% acima do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deveu-se à elevação das captações em depósitos a prazo no período.

Operações de Crédito – Setor Privado

As Operações de Crédito – Setor Privado totalizaram R$41,9 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 19% acima do observado em 31 de dezembro de 2004. Esse crescimento deveu-se à estratégia de expansão do crédito de pessoas físicas e jurídicas, bem como das operações de agronegócios.

Provisão para Operações de Crédito

As Provisões para Operações de Crédito totalizaram R$2,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 29,0% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004. Esse crescimento deveu-se ao aumento da necessidade de provisão, segundo as normas de Resolução CMN 2.682, que contempla, dentre outros fatores, provisões por aumento de risco, para novas contratações, bem como incorpora os efeitos das adversidades enfrentadas por alguns setores do agronegócio brasileiro.

Operações de Arrendamento Mercantil

A carteira de Arrendamento Mercantil totalizou R$7,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, 35,4% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2004. De acordo com as normas contábeis vigentes, o grupo Operações de Arrendamento Mercantil registram o valor presente dos contratos de arrendamento mercantil a receber, retificados pelas provisões para crédito de liquidação duvidosa, posição essa que não reflete o volume da carteira. A carteira de Arrendamento Mercantil está representada pelo Imobilizado de Arrendamento, comentado adiante.

Créditos por Avais e Fianças Honrados

Os Créditos por Avais e Fianças Honrados totalizaram R$34,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, contra zero em 31 de dezembro de 2004. O registro observado deve-se à elevação dos créditos honrados de CPR – Cédula do Produtor Rural, reflexo das dificuldades enfrentadas por alguns setores do agronegócio.

Créditos Específicos

Os Créditos Específicos atingiram R$610,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, crescimento de 124,4% sobre 31 de dezembro de 2004. Essas operações referem-se aos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural, conforme estabelecido na Lei n° 9.138/1995.

Créditos Diversos

Os Créditos Diversos totalizaram R$21,0 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 23,8% de crescimento sobre 31 de dezembro de 2004. Esse movimento deveu-se, fundamentalmente, à elevação dos depósitos em garantia por interposição de recursos fiscais.

Participações em Coligadas e Controladas – no país

Os ativos relativos à participações em coligadas e controladas – no país – totalizaram R$998,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, contra R$879,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, elevação que reflete os resultados obtidos por empresas ligadas no país, especialmente aquelas vinculadas ao BB – Banco de Investimento.

Outros Investimentos

O item Outros Investimentos totalizou R$230,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, 0,7% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004, mostrando estabilidade em relação ao período anterior.

Provisão para Perdas

As Provisões para Perdas totalizaram R$184,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, 12,1% abaixo do observado em 31 de dezembro de 2004.

Imóveis de Uso

Os Imóveis de Uso totalizaram R$2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 2,2% inferior ao observado em 31 de dezembro de 2004, mostrando relativamente estável em relação ao período anterior.

Outras Imobilizações de Uso

As Outras Imobilizações de Uso totalizaram R$4,3 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 9,9% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004, refletindo a política de investimentos da Organização, especialmente os investimentos em tecnologia.

Depreciação Acumulada

As Depreciações Acumuladas totalizaram R$3,4 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 8,7% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004, em linha com o crescimento do imobilizado.

Imobilizado de Arrendamento – Bens Arrendados

O Imobilizado de Arrendamento registrou R$992 milhões em 31 de dezembro de 2005, 46,7% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004, refletindo estratégia de crescimento da carteira de operações de leasing do Banco.

Imobilizado de Arrendamento – Depreciações Acumuladas

O Imobilizado de Arrendamento – Depreciações Acumuladas registrou R$179,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, 45,9% superior ao observado em 31 de dezembro de 2004, impulsionado pela expansão da carteira de arrendamento do Banco.

Diferido – Gastos de Organização e Expansão

Os Gastos de Organização e Expansão totalizaram R$1.149,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, 18,5% acima do observado em 31 de dezembro de 2004, refletindo os gastos com organização e expansão passíveis de diferimento realizados no período.

Diferido – Amortização Acumulada

As amortizações acumuladas dos Gastos de Organização e Expansão totalizaram R$545,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, 31,3% acima do observado em 31 de dezembro de 2004, em linha com volume de gastos registrado.

Banco do Brasil – Consolidado

P A S S I V O /P A T R I M Ô N I O LÍQUIDO *(em R$ mil)*	**Em 31 de dezembro de**				
	2004	**% Total**	**2005**	**% Total**	**Variação %**
CIRCULANTE	**182.819.355**	76,5	**185.189.027**	73,2	**1,3**
Depósitos	**107.504.114**	45,0	**116.537.589**	46,1	**8,4**
Depósitos à vista	28.990.880	12,1	35.802.362	14,2	23,5
Depósitos de poupança	31.069.451	13,0	32.844.214	13,0	5,7
Depósitos interfinanceiros	2.599.457	1,1	2.113.751	0,8	(18,7)
Depósitos a prazo	44.806.219	18,7	45.642.938	18,0	1,9
Outros depósitos	38.107	0,0	134.324	0,1	252,5
Captações no Mercado Aberto	**39.649.107**	16,6	**25.495.081**	10,1	**(35,7)**
Carteira própria	37.284.041	15,6	19.574.631	7,7	(47,5)
Carteira de terceiros	2.365.066	1,0	5.920.450	2,3	150,3
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**118.049**	--	**439.898**	0,2	**272,6**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	118.049	--	439.898	0,2	272,6
Relações Interfinanceiras	**5.879**	--	**980.153**	0,4	**0,0**
Recebimentos e pagamentos a liquidar	5.879	--	979.340	0,4	0,0
Correspondentes	--	--	813	--	0,0
Relações Interdependências	**1.724.676**	0,7	**1.972.847**	0,8	**14,4**
Recursos em trânsito de terceiros	1.724.558	0,7	1.883.420	0,7	9,2
Transferências internas de recursos	118	--	89.427	--	0,0
Obrigações por Empréstimos	**13.071.334**	5,5	**2.239.665**	0,9	**(82,9)**
Empréstimos no exterior	13.071.334	5,5	2.239.665	0,9	(82,9)
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	**3.073.450**	1,3	**9.058.310**	3,6	**194,7**
Tesouro Nacional	3.068.535	1,3	4.156.519	1,6	35,5
BNDES	--	--	1.637.854	0,6	0,0
FINAME	3.635	--	2.708.400	1,1	0,0
Outras instituições	1.280	--	555.537	0,2	0,0
Obrigações por Repasses do Exterior	**2.460**	--	**95**	--	**(96,1)**
Repasses do exterior	2.460	--	95	--	(96,1)
Instrumentos Financeiros Derivativos	**445.565**	0,2	**417.183**	0,2	**(6,4)**
Instrumentos financeiros derivativos	445.565	0,2	417.183	0,2	(6,4)

Outras Obrigações	**17.224.721**	7,2	**28.048.206**	11,1	**62,8**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	255.194	0,1	343.957	0,1	34,8
Carteira de câmbio	7.869.765	3,3	17.499.609	6,9	122,4
Sociais e estatutárias	422.854	0,2	1.169.440	0,5	176,6
Fiscais e previdenciárias	953.423	0,4	1.545.068	0,6	62,1
Negociação e intermediação de valores	275.517	0,1	57.796	--	(79,0)
Fundos financeiros e de desenvolvimento	161.857	0,1	118.665	--	(26,7)
Operações especiais	2.387	--	--	--	(100,0)
Dívidas subordinadas	210	--	--	--	(100,0)
Diversas	7.283.514	3,0	7.313.671	2,9	0,4

Depósitos à Vista

Os depósitos à Vista totalizaram R$35,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 23,5% acima do verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse crescimento deveu-se, principalmente, à expansão dos depósitos de pessoas jurídicas em 12,8%, dos depósitos de governos em 62,2%, bem como de depósitos vinculados e em moeda estrangeira.

Depósitos de Poupança

Os depósitos de poupança totalizaram R$32,8 bilhões em 31 de dezembro 2005, 5,7% acima do observado em 31 de dezembro de 2004, fundamentalmente em função do crescimento dos depósitos de pessoas físicas.

Depósitos Interfinanceiros

Os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$2,1 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 18,7% menor que o verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento decorreu das estratégias de gestão de tesouraria do Banco e das oportunidades de mercado.

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo atingiram R$45,6 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 1,9% superior ao verificado no ano anterior, demonstrando estabilidade no período.

Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria

As Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria totalizaram R$19,5 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 47,5% abaixo do verificado no ano anterior. A movimentação neste item decorre das estratégias de gestão de tesouraria do Banco, das oportunidades de mercado, bem como das preferências de contrapartes em adquirir títulos em definitivo.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros totalizaram R$5,9 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 150,3% acima do verificado no ano anterior. A movimentação neste item decorre das estratégias de gestão de tesouraria do Banco e das oportunidades de mercado.

Recursos em Trânsito de Terceiros

O volume de recursos em trânsito de terceiros atingiu R$1,9 bilhão em 31 de dezembro de 2005, 9,2% acima do observado no ano anterior, volume esse estável em relação aos períodos anteriores.

Empréstimos no Exterior

As Obrigações por Empréstimos no Exterior atingiram R$2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 82,9% abaixo do verificado no ano anterior. Essa redução foi devida às mudanças nas regras de contabilização de operações de câmbio, em razão da unificação dos mercados de câmbio taxas livres e flutuantes, conforme Resolução CMN 3.265/05, que permitiu o balanceamento de contas ativas e passivas relativas à variação cambial dessas operações.

Obrigações por Repasses – Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional atingiram R$4,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 35,5% superior ao observado no período anterior, movimento esse decorrente da maior alocação de recursos para operações do PRONAF em 27,6%, totalizando R$3,8 bilhões.

BNDES

As Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$1,6 bilhão, crescimento que reflete a política governamental de maior disponibilização de recursos para investimento no setor produtivo, com menor prazo de realização.

FINAME

As Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$2,7 bilhões, crescimento que reflete a política governamental de maior disponibilização de recursos para investimento no setor produtivo, com menor prazo de realização.

Outras Instituições

As Obrigações por Repasses de Recursos de Outras Instituições totalizaram R$0,6 bilhão, crescimento que reflete a política governamental de maior disponibilização de recursos para investimento no setor produtivo, com menor prazo de realização.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$417,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, 6,4% menor que o verificado em 31 de dezembro de 2004. A movimentação desse item decorreu da estratégia de gestão de risco de mercado adotada pelo Banco, bem como de operações com clientes.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

O total de obrigações por cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados atingiu saldo de R$343,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, 34,8% superior ao verificado na mesma data do ano anterior. O movimento neste item sofre forte influência do nível de atividade econômica.

Carteira de Câmbio

A Carteira de Câmbio totalizou R$17,5 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 122,4% superior ao observado na mesma data do ano anterior. Essa elevação decorreu da contratação de operações de venda de câmbio com antecipação, que apresentaram crescimento significativo em 2005.

Sociais e Estatutárias

As obrigações Sociais e Estatutárias atingiram R$1,2 bilhão em 2005, 176,6% superior ao observado no ano anterior. Essa elevação deve-se ao aumento das provisões para pagamento de dividendos/JCP relativos ao 2° semestre de 2005, cuja variação foi impulsionada tanto pela maior lucratividade observada no período quanto pela menor base de comparação observada em 2004, período em que houve antecipação do pagamento de parte dos dividendos daquele período, fato que gerou menor volume de provisão em 31 de dezembro de 2004.

Fiscais e Previdenciárias

As Obrigações Fiscais e Previdenciárias totalizaram R$1,5 bilhão em 2005, 62,1% superior ao observado no ano anterior.

Negociação e Intermediação de Valores

O item Negociação e Intermediação de Valores totalizou R$57,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, 79% inferior ao observado em 31 de dezembro de 2004 nas dependências no exterior, em grande parte decorrente da redução de obrigações por remessas de recursos de brasileiros residentes no exterior.

Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Os recursos dos Fundos Financeiros e de Desenvolvimento atingiram R$118,6 milhões em 2005, redução de 26,7%, fruto de alongamento de prazos, que implica em transferência para o exigível a longo prazo.

Obrigações Diversas

As Obrigações Diversas totalizaram R$7,3 bilhões em 2005, 0,4% superior ao observado em 2004, ou seja, estáveis em relação ao período anterior.

Banco do Brasil – Consolidado

P A S S I V O /P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O *(em R$ mil)*	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% Total	2005	% Total	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**41.955.512**	17,6	**50.813.635**	20,1	**21,1**
Depósitos	**8.027.728**	3,4	**21.120.670**	8,3	**163,1**
Depósitos interfinanceiros	3.169.043	1,3	3.268.894	1,3	3,2
Depósitos a prazo	4.858.685	2,0	17.851.776	7,1	267,4
Captação no Mercado Aberto	**4.877.753**	2,0	**5.013.178**	2,0	**2,8**
Carteira própria	4.316.255	1,8	3.547.596	1,4	(17,8)
Carteira de terceiros	561.498	0,2	1.465.582	0,6	161,0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**4.005.136**	1,7	**2.725.753**	1,1	**(31,9)**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	4.005.136	1,7	2.725.753	1,1	(31,9)
Obrigações por Empréstimos	**3.493.557**	1,5	**2.618.184**	1,0	**(25,1)**
Empréstimos no exterior	3.493.557	1,5	2.618.184	1,0	(25,1)
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	**7.537.903**	3,2	**4.312.108**	1,7	**(42,8)**
Tesouro Nacional	292.794	0,1	--	--	(100,0)
BNDES	3.559.403	1,5	2.270.503	0,9	(36,2)
FINAME	3.022.212	1,3	2.041.605	0,8	(32,4)
Outras instituições	663.494	0,3	--	--	(100,0)
Obrigações por Repasses do Exterior	**--**	--	**381**	--	**100,0**
Repasses do Exterior	--	--	381	--	100,0
Instrumentos Financeiros Derivativos	**77.615**	--	**153.638**	0,1	**97,9**
Instrumentos financeiros derivativos	77.615	--	153.638	0,1	97,9
Outras Obrigações	**13.935.820**	5,8	**14.869.723**	5,9	**6,7**
Fiscais e previdenciárias	26.256	--	54.240	--	106,6
Negociação e intermediação de valores	3.931	--	--	--	(100,0)
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.705.344	0,7	1.813.656	0,7	6,4
Operações Especiais	--	--	2.388	--	100,0
Dívidas subordinadas	6.832.768	2,9	7.840.318	3,1	14,7
Diversas	5.367.521	2,2	5.159.121	2,0	(3,9)
		-		-	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**133.580**	0,1	**124.562**	--	**(6,8)**
Resultados de exercícios futuros	133.580	0,1	124.562	--	(6,8)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.105.696**	5,9	**16.849.764**	6,7	**19,5**
Capital	**9.864.153**	4,1	**10.797.337**	4,3	**9,5**
De domiciliados no País	9.841.635	4,1	10.751.490	4,2	9,2
De domiciliados no exterior	22.518	0,0	45.847	--	103,6
Reservas de Capital	**4.769**	--	**4.778**	--	**0,2**
Reservas de Reavaliação	**25.717**	--	**23.351**	--	**(9,2)**
Reservas de Lucros	**4.294.251**	1,8	**6.020.150**	2,4	**40,2**
Ajustes ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	**42.585**	--	**129.927**	0,1	**205,1**
(Ações em Tesouraria)	**(125.779)**	(0,1)	**(125.779)**	--	**--**
Total	**239.014.143**	100,0	**252.976.988**	100,0	**5,8**

Depósitos Interfinanceiros

Os Depósitos Interfinanceiros totalizaram R$3,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 3,2% maior que o verificado em 31 de dezembro de 2004. Esse movimento decorre das estratégias de gestão de tesouraria do Banco e das oportunidades de mercado.

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo atingiram R$17,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 267,4% acima do verificado na mesma data do ano anterior, elevação essa explicada pelo crescimento de depósitos a prazo, depósitos judiciais com remuneração e dos depósitos captados junto ao FAT e ao Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda ("FUNPROGER").

Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria

As Captações no Mercado Aberto – Carteira Própria totalizaram R$3,5 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 17,8% abaixo do verificado na mesma data do ano anterior. A movimentação neste item decorreu das estratégias de gestão de tesouraria do Banco e das oportunidades de mercado.

Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros

As Captações no Mercado Aberto – Carteira de Terceiros totalizaram R$1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2005, 161,0% acima do verificado na mesma data do ano anterior. A movimentação neste item decorreu das estratégias de gestão de tesouraria do Banco e das oportunidades de mercado.

Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior

As obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior totalizaram R$2,7 bilhões em 2005, 31,9% menores que o observado em 2004. Essa redução deveu-se ao menor volume de recursos captados de brasileiros residentes no exterior.

Empréstimos no Exterior

As Obrigações por Empréstimos no Exterior atingiram R$2,6 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 25,1% abaixo do verificado na mesma data do ano anterior. Esse movimento reflete a valorização cambial ocorrida no período, bem como as mudanças nas regras de contabilização promovidas pela Resolução 3.265/05, comentadas no mesmo item, no passivo circulante.

Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional foram zerados em 2005 em razão do encurtamento do prazo de exigibilidade de parte dos recursos, que implicou em reclassificação para o passivo circulante.

BNDES

As Obrigações por Repasses do BNDES totalizaram R$2,2 bilhões, 36,2% abaixo do verificado no período anterior refletindo o encurtamento do prazo de exigibilidade de parte dos recursos, o que implicou em transferência para passivo circulante.

FINAME

As Obrigações por Repasses da FINAME totalizaram R$2,0 bilhões, 32,4% abaixo do verificado no período anterior refletindo o encurtamento do prazo de exigibilidade de parte dos recursos, o que implicou em transferência para passivo circulante.

Outras Instituições

As Obrigações por Repasses de Recursos de Outras Instituições zeraram em 2005, refletindo o encurtamento do prazo de exigibilidade de parte dos recursos, o que implicou em transferência para passivo circulante.

Instrumentos Financeiros Derivativos

As obrigações com Instrumentos Financeiros Derivativos totalizaram R$153,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, 97,9% acima do verificado em 31 de dezembro de 2004. A movimentação desse item decorre da estratégia de gestão de risco de mercado adotada pelo Banco, bem como de operações com clientes.

Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Os recursos dos Fundos Financeiros e de Desenvolvimento atingiram R$1,8 bilhão em 31 de dezembro de 2005, estáveis em relação ao a 31 de dezembro de 2004 (6,4%).

Dívidas Subordinadas

As Dívidas Subordinadas atingiram R$7,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 14,7% acima do verificado na mesma data do ano anterior, refletindo a expansão dos recursos captados junto ao FCO.

Obrigações Diversas

As Obrigações Diversas totalizaram R$5,2 bilhões em 31 de dezembro 2005, 3,9% menores que o observado em 31 de dezembro de 2004. Uma das principais razões que justificam essa redução é a liquidação do passivo previdenciário junto à PREVI, cujo saldo em 31 de dezembro de 2004 era de R$442 milhões.

Capital

O Capital do Banco do Brasil atingiu R$10,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005, 9,5% superior ao observado na mesma data do ano anterior em razão de aumento deliberado pela Assembléia Geral Ordinária de 26 de abril de 2005.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros atingiram R$6,0 bilhões em 2005, 40,2% de crescimento em razão da incorporação dos lucros auferidos no exercício.

Liquidez e Recursos de Capital

Fonte de Recursos

As principais fontes de captação de empréstimos do Banco do Brasil com base em moeda nacional, não incluindo os empréstimos relacionados ao Governo Federal e financiamento de importações e exportação, são depósitos à vista e depósitos de poupança, CDBs de pessoas físicas ou clientes institucionais não-financeiros, CDIs de instituições financeiras. Além disso, o Banco do Brasil, periodicamente, levanta recursos do mercado interbancário, ou realiza operações de curto prazo no mercado (recompras ou "*repos*") para aproveitar as oportunidades de sua posição em títulos do Governo.

A tabela abaixo descreve as fontes de recursos do Banco em bases consolidadas:

(reais – milhões)	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
Recursos Não Provenientes do Governo Federal	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Depósitos à Vista	28.991	35.802	40.059	32.448	38.712
Depósitos de Poupança	31.069	32.844	36.715	34.447	43.831
Depósitos Interfinanceiros	5.769	5.383	4.878	5.579	5.603
Depósitos à Prazo	49.665	63.495	76.900	72.271	83.640
Outros Depósitos	38	134	289	157	394
Depósitos Totais	115.532	137.658	158.841	144.902	172.180
Mercado Aberto	44.527	30.508	49.283	44.309	74.845
Total de Recursos Não Provenientes do Governo Federal	160.059	168.166	208.124	189.211	247.025
Recursos do Governo Federal					
Repasses de Recursos	10.611	13.370	14.335	13.348	16.528
Operações Especiais	2	0	2	2	2
Total de Recursos Provenientes do Governo Federal	10.613	13.370	14.337	13.350	16.530
Recursos Totais	170.672	181.536	222.461	202.561	263.555

Contas de Depósito

Em 30 de setembro de 2007, o volume do total de depósitos em nome de pessoas físicas e jurídicas, incluindo depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e outros depósitos totalizaram R$172,2 bilhões, um aumento de 8,4% comparado a R$158,8 bilhões em 31 de dezembro de 2006 (R$137,7 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$115,5 bilhões em 31 de dezembro de 2004). As contas de depósito em moeda nacional de pessoas físicas e jurídicas, que incluem depósitos à vista e depósitos de poupança, foram responsáveis por 33,4% dos recursos não provenientes do Governo Federal em 30 de setembro de 2007 (36.9% em 31 de dezembro de 2006, 40,8% em 31 de dezembro de 2005 e 37,5% em 31 de dezembro de 2004). O Banco do Brasil tinha nas contas de depósito (à vista e de poupança) em moeda um volume total de R$82,5 bilhões em 30 de setembro de 2007, uma redução de 7,4% em relação aos R$76,8 bilhões em 31 de dezembro de 2006.

Depósitos à Vista

Depósitos à vista, que são em grande parte saldos de crédito em contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil, sobre os quais não são pagos juros ao depositante, totalizaram R$38,7 bilhões em 30 de setembro de 2007 (R$40,1 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$35,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$29,0 bilhões em 31 de dezembro de 2004) e foram responsáveis por 22,5% do total de depósitos em valores em tal data (25,2% em 31 de dezembro de 2006, 26,0% em 31 de dezembro de 2005 e 25,1% em 31 de dezembro de 2004).

De acordo com as informações eletrônicas publicadas pelo Banco Central, em 31 de dezembro de 2006, o Banco tinha 31,1% dos depósitos à vista no País (32,6% em 31 de dezembro de 2005 e 32,0% em 31 de dezembro de 2004), o que representa a maior base de depósito à vista no Brasil.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil tinha aproximadamente 25,2 milhões de contas de depósito à vista (24,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, 22,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 e 21,1 milhões em 31 de dezembro de 2004), dos quais aproximadamente 93,5 % estão em nome de pessoas físicas (93,6% em 31 de dezembro de 2006, 93,8% em 31 de dezembro de 2005 e 93,6% em 31 de dezembro de 2004).

O Banco Central determina os usos para os fundos em contas de depósito à vista e outras fontes, como o *float* sobre a cobrança de impostos e outras cobranças, para todos os bancos brasileiros. A norma vigente determina que o Banco do Brasil deposite 45,0% do saldo médio diário de depósitos à vista que exceda a R$44,0 milhões, em espécie e sem remuneração. Também determina recolhimento de adicional de 8,0%, também em espécie, porém remunerado pela SELIC. O equivalente a 25,0% desses fundos deve ser concedido como empréstimos a taxas de juros reduzidas a um setor designado da economia, que no caso do Banco do Brasil são direcionados para os diversos segmentos de agronegócios.

Depósitos de Poupança

Em 30 de setembro de 2007, os depósitos de poupança somaram R$43,8 bilhões (R$36,7 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$32,8 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$31,1 bilhões em 31 de dezembro de 2004), respondendo por 25,5% do total de depósitos mantidos no Banco do Brasil (23,1% em 31 de dezembro de 2006, 23,9% em 31 de dezembro de 2005 e 26,9% em 31 de dezembro de 2004).

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil tinha aproximadamente 16,4 milhões de contas de poupança (15,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, 14,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 e 13,0 milhões em 31 de dezembro de 2004), dos quais aproximadamente 99,2% estão em nome de pessoas físicas (99,2% em 31 de dezembro de 2006, 99,2% em 31 de dezembro de 2005 e 99,1% em 31 de dezembro de 2004). O aumento no número de contas de poupança nos últimos anos reflete os esforços do Banco do Brasil para aumentar sua base de clientes.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, os bancos no Brasil podem oferecer dois tipos de contas de poupança, que possuem prazos idênticos mas se diferenciam quanto ao setor econômico no qual os fundos depositados devem ser aplicados, habitação ou agricultura. Para maximizar os financiamentos disponíveis para seus empréstimos ao setor rural, o Banco do Brasil oferece apenas contas de poupança nas quais os fundos depositados são aplicados no setor agrícola e utiliza outras fontes de recursos para financiar créditos imobiliários que oferece a seus clientes.

O Banco do Brasil é um dos únicos bancos que oferecem esse tipo de contas de poupança no Brasil e de acordo com informações publicadas pelo Banco Central, 97,8% dos depósitos em contas de poupança do país cujos fundos são aplicados na agricultura estavam mantidos no Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2006 (98,6% em 31 de dezembro de 2005 e 98,9% em 31 de dezembro de 2004). O Banco Central exige que depósitos em contas de poupança no Brasil tenham um prazo de 30 dias no caso de pessoas físicas e um prazo de 90 dias para pessoas jurídicas com fins lucrativos para auferir juros. Os juros obtidos sobre as contas de poupança de pessoas físicas são isentos de impostos, enquanto os juros obtidos sobre contas de poupança de pessoa jurídica incorrem em 20,0% de imposto de renda.

Desde 28 de abril de 1982, o Banco do Brasil e a Associação de Poupança e Empréstimos (POUPEX) mantêm Convênio para a comercialização da Caderneta dede Poupança Poupex. A APE-POUPEX é um Agente Financeiro criado e gerido pela Fundação Habitacional do Exército (FHE), que tem por objetivos permanentes captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciandoou facilitando a aquisição e construção da casa própria aos seus associados. A remuneração do Banco do Brasil pela prestação dos serviços de captação de recursos em Poupança Poupex é feita através do pagamento de tarifas pela APE-POUPEX. Em 30 de setembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006, o saldo da POUPEX era de R$1,5 bilhão e R$1,2 bilhão, respectivamente, comparado a R$1,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$961,8 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Depósitos a Prazo

O Banco do Brasil emite dois tipos de certificados de depósitos a prazo: CDBs para clientes instituições não-financeiras, e CDIs para instituições financeiras, no mercado interbancário. Em 30 de setembro de 2007, os CDBs e CDIs juntos constituíam 36,1% das capitações totais do Banco, sendo que os CDBs constituíam 33,9% e os CDIs constituíam 2,3%.

Operações no Mercado Aberto

O Banco participa no mercado de dívida do Governo Federal para a obtenção de recursos para suas operações comerciais de empréstimo, usando, principalmente, a sua carteira de títulos do Governo Federal, para obter liquidez no mercado através de recompra e outras operações semelhantes. O Banco do Brasil possui uma das maiores carteiras de dívida do setor público brasileiro, totalizando aproximadamente R$67,6 bilhões em 30 de setembro de 2007 (R$67,6 em 31 de dezembro de 2006, R$59,4 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$66,0 bilhões em 31 de dezembro de 2004), grande parte das quais derivaram-se de liquidação de pendências do Tesouro Nacional junto ao Banco. O Banco do Brasil capta recursos através de empréstimos consubstanciados em contratos de recompra garantidos sobre essa carteira no mercado interbancário de *overnight*. Concedeu também empréstimos no mercado *overnight* de acordo com contratos de recompra, e aceita como garantia uma quantidade mais ampla de dívida do setor público que a maioria de seus concorrentes. O Banco também participa ativamente no mercado de títulos públicos a pedido de clientes.

Outras Fontes de Recursos

O Banco do Brasil obtém uma renda variável de sua atuação como agente de arrecadação de vários impostos federais e estaduais e das contribuições sociais. Em 31 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil arrecadou aproximadamente 24,6% de todos os impostos do Governo Federal. Além disso, o Banco atua como agente de pagamento para o sistema previdenciário.

Além das operações descritas acima, o Banco do Brasil está envolvido em outras operações de tomada de empréstimos para custear suas operações internas e internacionais. Adicionalmente aos seus tradicionais produtos de depósito, o Banco do Brasil oferece a seus clientes através da BB DTVM acesso a uma ampla quantidade de recursos especialmente criados para atender as necessidades de cada segmento de mercado: pessoas físicas, pessoas jurídicas, setor público, investidores institucionais e investidores não residentes Embora essas operações não gerem diretamente liquidez disponível para uso em suas operações de concessão de empréstimo, o Banco do Brasil acredita que elas são extremamente importantes por oferecerem uma quantidade competitiva de produtos e gerarem renda com taxas cobradas.

O Banco Central oferece uma linha de crédito com desconto a todos os bancos brasileiros como uma fonte de reserva de liquidez. O Banco do Brasil nunca recorreu a essa linha de crédito. O Banco do Brasil não concedeu garantia em relação a nenhuma dessas obrigações de financiamento, exceto o financiamento no mercado *overnight*, que é garantido pelo título sendo negociado.

Utilização dos Recursos

A porcentagem de ativos do Banco do Brasil representada por títulos do Governo Federal vem reduzindo ao longo dos anos. Em 31 de dezembro de 2004 esse percentual era da ordem de 29%, contra 24,7% em 31 de dezembro de 2005 e 23,7% em 31 de dezembro de 2006. Em 30 de setembro de 2007, esse número foi de 19,7%.

A porcentagem dos ativos do Banco do Brasil representados por operações de crédito (bruto de provisões) saiu de 33,4% em 31 de dezembro de 2004 para 36,5% em 31 de dezembro de 2005 e fechou 31 de dezembro de 2006 com 41,2%.

A tabela a seguir apresenta de forma discriminada as operações de crédito por tipo de produto financeiro oferecido.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ mil)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Empréstimos e Títulos Descontados					
Adiantamentos a depositantes	38.359	9.568	15.559	13.579	18.138
Empréstimos	28.742.991	32.047.496	40.829.073	35.448.574	46.070.153
Títulos descontados	6.577.522	6.509.759	6.860.887	6.655.235	7.354.219
	35.358.872	**38.566.823**	**47.705.519**	**42.117.388**	**53.442.510**
Financiamentos[1]					
Financiamentos	9.696.166	13.107.121	19.440.143	14.667.780	26.495.805
Financiamentos à exportação	2.951.349	3.406.151	8.037.635	7.060.381	9.779.033
Financiamentos em moedas estrangeiras	1.461.537	1.527.790	4.084.002	4.202.107	3.274.122
Refinanciamentos de operações com o Governo Federal	142.902	139.259	141.484	139.528	142.789
	14.251.954	**18.180.321**	**31.703.264**	**26.069.796**	**39.691.749**
Financiamentos Rurais e Agro-industriais					
Financiamentos rurais – Aplicações Livres	30.592	396.733	189.086	847.005	79.867
Financiamentos rurais – Aplicações obrigatórias	14.361.947	15.623.979	18.614.508	15.934.244	19.713.377
Financiamentos Rurais – Financiamentos Financiadas	14.406.139	17.367.036	19.917.950	18.924.266	19.762.178
Financiamentos Agro-industriais	1.523.587	2.145.846	4.093.779	3.912.418	6.137.406
	30.322.265	**35.533.594**	**42.815.322**	**39.617.933**	**45.692.828**
Empréstimos e Títulos Descontados	**79.933.091**	**92.280.738**	**122.224.105**	**107.805.117**	**138.827.087**

[1] O Banco do Brasil distingue "Financiamentos" de "Empréstimos e Títulos Descontados" ao definir financiamentos como empréstimos destinados a projetos ou programas específicos e ao classificar todos os outros empréstimos como capital de giro ou outras finalidades como Empréstimos.

O Banco do Brasil usa seus recursos principalmente em operações de empréstimo. Empréstimos efetuados pelo Banco do Brasil ao setor rural em decorrência das políticas do Banco e dos requisitos obrigatórios impostos aos bancos pelo Banco Central. O Banco Central requer que 25,0% dos depósitos à vista e 65,0% de toda poupança seja emprestado ao setor rural ou sejam utilizadas para adquirir títulos do Governo Federal. O Banco do Brasil aplica ao setor rural o mesmo critério de empréstimo aplicado a outros empréstimos. A taxa de juros paga pelos tomadores é cobrada de acordo com os programas federais (como FAT e Poupança Ouro ou MCR 6.4), sendo mais baixa que o custo de obtenção e o empréstimo de tais fundos pelo Banco do Brasil. Em decorrência disto, o Governo Federal paga ao Banco do Brasil a diferença entre o custo dos fundos e a margem de juros cobrada sobre os referidos empréstimos, mecanismo este denominado "Equalização de Taxas". Os critérios e os montantes que são passíveis de equalização são acordados previamente entre o Banco e o Governo Federal, devendo essas operações gerar rentabilidade compatível com o nível mínimo de retorno sobre os capitais estabelecido pelo Conselho de Administração do Banco anualmente, bem como devem tais recursos estar alocados no Orçamento da União.

A tabela a seguir apresenta um desdobramento de "Outros Créditos" do Banco do Brasil:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ mil)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Créditos por avais e fianças honrados	70.977	159.669	51.315	147.301	47.225
Carteira de câmbio	8.529.983	9.155.727	9.455.929	10.433.252	11.537.655
Rendas a receber	180.106	237.167	279.587	240.496	317.121
Negociação e intermediação de valores	235.270	46.298	114.143	48.563	190.645
Créditos específicos[1]	543.842	610.151	681.493	663.055	737.942
Operações especiais	1.355	575	575	575	575
Diversos[2] [3]	23.514.698	27.806.392	33.611.834	33.396.118	32.017.051
Total[3] [4]	**33.076.231**	**38.015.979**	**44.194.876**	**44.929.360**	**44.848.214**

[1] Valores relativos a securitização e operações rurais em 1996 (conferir em Histórico de Prejuízos com Empréstimos).
[2] Valores incluídos em "Diversos" compreendem adiantamentos salariais, créditos tributários e empréstimos devidos ao Banco do Brasil. Vide nota explicativa 8(c) nas demonstrações contábeis.
[3] Os saldos de 31 de dezembro de 2005 foram modificados para fins de comparabilidade, devido a reclassificação feita depois da consolidação das entidades de propósito específico; "*Dollar Diversified Payment Rights Finance Company and Nikkey Remittance Rights Finance Company*" em conformidade com a instrução CVM nº 408 de agosto de 2004;
[4] Valores brutos de provisão para outros créditos de R$856.088 mil, R$3.712.545 mil, R$2.907.983 mil e R$1.944.166 mil de 30 de setembro de 2007, 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

Concessão de Empréstimos

Geral

As atividades do Banco do Brasil de concessão de empréstimos, incluindo operações especiais realizadas para o Governo Federal, são divididas em várias categorias. O Banco concede empréstimos principalmente para o setor privado, na maioria das vezes assumindo o risco, concede empréstimos a companhias, negócios e pessoas físicas em três áreas principais: industrial/comercial, agrícola e varejo. Parte de seus empréstimos inclui repasses de empréstimos concedidos ao Banco por entidades do Governo Federal a tomadores de empréstimos no Brasil, tanto com risco sendo assumido pelo Banco como pelo Governo Federal.

A carteira de crédito do Banco do Brasil por segmento, no encerramento dos respectivos períodos, é apresentada na tabela a seguir:

Carteira de Crédito por Segmento

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Carteira Total	**88.554**	**101.789**	**133.157**	**118.349**	**150.184**
Varejo	27.501	30.987	40.435	37.504	48.576
Comercial	12.221	13.878	21.735	16.649	26.034
Agronegócios	30.036	35.709	45.064	40.320	48.446
Comércio Exterior	7.992	9.623	11.000	10.532	12.073
Exterior	9.017	9.177	12.181	10.427	12.558
Demais	1.786	2.415	2.741	2.917	2.497

A tabela abaixo demonstra a distribuição da Carteira de Crédito Pessoa Jurídica no País por macrossetor econômico.

Concentração da Carteira de Crédito por Microsetor

(em R$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de						Em 30 de setembro de			
Macrossetor	**2004**	**% Total**	**2005**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**2006**	**% Total**	**2007**	**% Total**
Serviços	7.597	15,7	7.162	12,9	6.802	9,0	7.030	10,4	9.493	10,6
Alimentos de Origem Vegetal	4.753	9,8	6.150	11,1	7.974	10,6	7.299	10,8	9.234	10,3
Metalurgia e Siderurgia	4.003	8,3	4.100	7,4	8.816	11,7	5.807	8,6	10.225	11,4
Automotivo	3.417	7,1	4.387	7,9	5.449	7,2	4.747	7,0	5.712	6,4
Petroleiro	3.351	6,9	3.666	6,6	5.035	6,7	4.752	7,0	6.532	7,3
Eletroeletrônico	2.336	4,8	2.832	5,1	3.611	4,8	3.639	5,4	3.638	4,0
Alimentos de Origem Animal	2.535	5,2	2.717	4,9	3.431	4,6	2.942	4,4	3.966	4,4
Insumos Agrícolas	2.188	4,5	2.384	4,3	2.389	3,2	2.147	3,2	2.999	3,3
Construção Civil	1.698	3,5	2.182	3,9	2.818	3,7	2.532	3,8	3.756	4,2
Têxtil e Confecções	2.024	4,2	2.251	4,1	3.234	4,3	2.639	3,9	3.741	4,2
Comércio Varejista	2.025	4,2	1.990	3,6	2.497	3,3	2.301	3,4	3.151	3,5
Papel e Celulose	1.576	3,3	2.242	4	3.530	4,7	3.401	5,0	3.958	4,4
Transportes	1.154	2,4	1.770	3,2	2.023	2,7	2.352	3,5	3.834	4,3
Químico	1.641	3,4	1.869	3,4	2.595	3,4	2.185	3,2	3.069	3,4
Energia Elétrica	1.384	2,9	1.389	2,5	3.781	5,0	1.895	2,8	5.652	6,3
Comércio Atacadista e Ind.	824	1,7	1.565	2,8	1.622	2,2	1.811	2,7		
Diversas									1.750	1,9
Madeireiro e Moveleiro	1.166	2,4	1.354	2,4	1.890	2,5	1.566	2,3	2.055	2,3
Telecomunicações	1.310	2,7	1.074	1,9	1.836	2,4	1.605	2,4	1.685	1,9
Couro e Calçados	842	1,7	918	1,7	1.301	1,7	1.146	1,7	1.381	1,5
Bebidas	683	1,4	492	0,9	1.209	1,6	585	0,9	1.497	1,7
Demais Atividades	1.852	3,8	3.008	5,4	3.551	4,7	3.047	4,5	2.499	2,8
Total	**48.358**	**100,0**	**55.502**	**100,0**	**75.394**	**100,0**	**67.432**	**100,0**	**89.825**	**100,0**

De acordo com a Resolução CMN nº 2.844 ("Resolução nº 2.844/01"). nenhuma instituição financeira brasileira pode conceder empréstimos acima de 25% de seu patrimônio líquido referencial (sujeito a certos ajustes) a um único grupo ou cliente sob o mesmo controle. No caso do Banco do Brasil, esse limite exclui empréstimos efetuados por ele ao risco do Tesouro Nacional ou na qualidade de seu agente. A política de crédito do Banco do Brasil é mais conservadora do que regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. A realização de operações de crédito é limitada aos seguintes percentuais máximos de comprometimento do Patrimônio de Referência do Banco do Brasil, aí computadas todas as responsabilidades (saldo devedor atualizado mais valor da nova operação):

- 1,0% com cada cliente pessoa física (ou grupo de pessoas físicas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse econômico comum);
- 5,0% com cada cliente pessoa jurídica ou grupo econômico;
- 15,0% com outras instituições financeiras, por instituição;
- 15,0% com câmaras de compensação (*clearings*), por câmara;
- 20,0% com cada um dos setores econômicos (pessoas jurídicas), de acordo com a classificação cadastral do Banco, exceto Comércio Atacadista e Varejista, por serem naturalmente diversificados, e Setor Financeiro;
- 30,0% com o conjunto de câmaras de compensação (*clearings*);
- 120,0% com clientes ou grupos econômicos cuja soma das responsabilidades seja superior a 2,0% do Patrimônio de Referência.

De acordo com a definição de cliente nos termos da Resolução CMN nº 2.844/01, que agrupa todas as entidades relacionadas ao Governo Federal (inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista), o maior cliente do Banco do Brasil, considerado individualmente, era o Governo Federal. Em 31 de dezembro de 2006, o maior cliente do Banco do Brasil, considerado individualmente, excluindo as entidades relacionadas ao Governo Federal, detinha um saldo devedor no valor de R$2.357 milhões e representava 7,7% do patrimônio líquido referencial do Banco (comparado a R$1.461 milhões ou 6,1% em 31 de dezembro de 2005) como resultado da variação cambial no período, que levou o Banco a exceder o máximo de 5,0% estabelecido pelo Banco. Em 30 de setembro de 2007, o maior devedor do Banco do Brasil possuía operações que representavam 7,9% do patrimônio de referência.
O vencimento médio dos empréstimos depende do setor ao qual o empréstimo é concedido. O Banco do Brasil acredita que, atualmente, o prazo de seus empréstimos é compatível com o de bancos do setor privado. Os empréstimos são efetuados em geral a taxas prefixadas ou taxas atreladas a índices tais como taxa ANBID ou taxa TJLP acrescidas de um *spread*. Os *spreads* variam dependendo principalmente da origem dos fundos, mas também do setor, do tipo de tomador e do programa a que pertence o empréstimo concedido.

Histórico de Prejuízos com Empréstimos

De acordo com a Resolução CMN 2.682, exige-se das instituições financeiras brasileiras que classifiquem suas operações de crédito em níveis diferentes e que constituam provisões de acordo com o nível atribuído a cada uma dessas operações. A classificação toma por base a condição financeira do cliente, os prazos e condições da operação em questão e também o período de tempo durante o qual a operação permaneceu em atraso, se for esse o caso, de acordo com critérios estabelecidos na Resolução CMN 2.682. As operações são classificadas em qualquer dos níveis AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, sendo AA a classificação mais alta. As provisões exigidas variam de 0,5% do valor da operação, no caso de operações nível A, a 100,0% no caso de operações nível H (para operações nível AA nenhuma provisão é exigida).

Em determinadas situações o Banco do Brasil reescalona o pagamento do principal e juros sobre empréstimos vencidos e não pagos para melhorar a probabilidade de cobrança. Os critérios para aprovação de reescalonamento variam de caso a caso. Empréstimos reescalonados são classificados ao mesmo nível de risco atribuído a eles antes de eles serem reescalonados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 2.682.

Devido às concentrações do Banco do Brasil em um setor de sua carteira de empréstimos, especialmente no agronegócio (32,3% em 30 de setembro de 2007), os níveis de seus empréstimos inadimplentes e respectivas provisões podem flutuar significativamente dependendo de fatores que afetam os setores nos quais a carteira está concentrada.

Em setembro de 2007, as Operações Vencidas e as Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") representavam 5,0% e 6,4% da carteira, respectivamente. Caso fossem consideradas somente as operações vencidas há mais de 60 dias, a PCLD cobriria 187,4% dessas operações contra 196,6% em setembro de 2006 e 222,2% em dezembro de 2006. A tabela abaixo apresenta a evolução dos índices de inadimplência da carteira de crédito do Banco do Brasil:

Índices de Atraso

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Carteira de Crédito	**88.554**	**101.789**	**133.157**	**118.349**	**150.184**
Operações Vencidas	**4.296**	**5.724**	**5.524**	**6.319**	**7.525**
Operações Vencidas/Carteira de Crédito - %	4,9	5,6	4,1	5,3	5,0
Operações Vencidas + 15 dias	**4.178**	**5.666**	**5.490**	**6.120**	**7.125**
Operações Vencidas + 15 dias/Carteira de Crédito - %	4,7	5,6	**4,1**	**5,2**	**4,7**
Operações Vencidas + 60 dias	**2.885**	**4.039**	**3.887**	**4.455**	**5.157**
Operações Vencidas + 60 dias/Carteira de Crédito - %	3,3	4,0	2,9	3,8	3,4
Baixa para Prejuízo	2.641	3.164	4.285	2.908	2.832
Recuperação	(1.021)	(1.019)	(1.227)	(802)	(1.033)
Saldo Perda	**1.620**	**2.145**	**3.058**	**2.106**	**1.798**
Saldo Perda/Carteira de Crédito - % anualizado	1,8	2,1	2,3	2,3	1,6
Provisão	**5.365**	**6.692**	**8.635**	**8.757**	**9.663**
Provisão/Carteira de Crédito - %	6,1	6,6	6,5	7,4	6,4
Provisão/Operações Vencidas + 15 dias - %	128,4	118,1	158,0	143,1	135,6
Provisão/Operações Vencidas + 60 dias - %	186,0	165,7	222,2	196,6	187,4

A tabela abaixo apresenta o total de empréstimos em moeda nacional do Banco do Brasil, a porcentagem de provisões e a porcentagem de créditos compensados como perdas, em 30 de setembro de 2006 e 2007 e em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004. Empréstimos incluem todos os empréstimos dos setores rural, industrial, comercial e de serviços.

	Em 31 de dezembro			Em 30 de setembro	
(em R$ mil, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Total de Operações de Crédito[(1)]	79.933.091	92.280.737	122.224.106	107.805.117	138.827.088
Setor Privado	75.772.502	88.551.108	117.840.480	103.854.097	134.184.329
Setor Público	4.160.589	3.729.629	4.383.626	3.951.020	4.642.759
Provisões[(1)]	(5.109.925)	(6.339.106)	(8.366.437)	(8.331.429)	(9.340.573)
Percentual da provisão sobre o total de Operações de Crédito	6,4%	6,9%	6,8%	7,7%	6,7%
Compensação como Perdas[(1)]	(2.641.101)	(3.163.978)	(4.284.507)	(2.906.756)	(2.832.023)
Percentual do total de Operações de Crédito	3,3%	3,4%	3,5%	2,7%	2,0%

[(1)] Excluídos arrendamento mercantil e outros recebíveis.

A carteira de empréstimo do Banco do Brasil cresceu significativamente durante os últimos anos. Qualquer aumento correspondente no nível de empréstimos vencidos poderá ser menor do que a taxa de crescimento de empréstimo, tendo em vista que os empréstimos, em geral, não vencem em um curto espaço de tempo após serem concedidos. O crescimento rápido de empréstimos também pode reduzir a relação de empréstimos vencidos sobre o total de empréstimo até que o crescimento diminua.

A tabela a seguir mostra os empréstimos vencidos por classificação, listados em dias, considerada a data de 31 de dezembro de 2006, e o total dos valores vencidos em 31 de dezembro de 2006 e 2005:

BB-Consolidado
Operações vencidas
(em R$ mil, exceto porcentagens)

Nível de risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total em 2006	(%)	Total em 2005
B	16.899	313.600	33.600	281	1.598	3.001	--	368.979	7%	334.242
C	11.107	253.370	353.395	22.204	17.529	532	89	658.226	12%	693.737
D	2.860	82.902	112.692	272.748	47.198	2.945	--	521.345	9%	663.068
E	946	46.538	60.425	67.907	264.444	53.977	4.429	498.666	9%	543.536
F	424	16.746	20.093	29.000	276.674	47.801	--	390.738	7%	484.433
G	397	13.252	66.858	14.731	374.456	39.105	35.136	543.935	10%	601.599
H	1.399	109.713	120.011	73.860	306.369	1.586.284	344.941	2.542.577	46%	2.403.217
Total	**34.032**	**836.121**	**767.074**	**480.731**	**1.288.268**	**1.733.645**	**384.595**	**5.524.466**	**100%**	**5.723.832**

As classificações apresentadas acima têm por base a determinação do Banco do Brasil, de acordo com a Resolução CMN 2.682, e podem não ser necessariamente comparáveis às classificações realizadas por outros bancos brasileiros.

As tabelas a seguir apresentam a carteira de crédito total, bem como as provisões realizadas pelo Banco do Brasil em relação a suas operações de crédito, operações de arrendamento mercantil e outros créditos, e uma tabela geral para suas operações de crédito e outros créditos em aberto e recuperações integrais e parciais de créditos anteriormente provisionados ou compensados como perdas e outros ajustes em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente, e em 30 de setembro de 2007.

	Em 30 de setembro de 2007		
		Valor das Operações	**Valor da Provisão**
Nível de Risco	(%)	*(em R$ mil)*	*(em R$ mil)*
AA	--	39.418.129	--
A	0,5	30.890.376	154.452
B	1	48.816.866	488.169
C	3	17.121.993	513.660
D	10	5.344.167	534.417
E	30	2.137.248	641.174
F	50	756.109	378.054
G	70	1.085.569	759.898
H	100	4.613.697	4.613.697
Subtotal		150.184.154	8.083.521
Provisão Adicional no País		--	20.580
Provisão Adicional no Exterior		--	1.559.157
Total		**150.184.154**	**9.663.258**

	Em 31 de dezembro de 2006		
		Valor das Operações	**Valor da Provisão**
Nível de Risco	(%)	*(em R$ mil)*	*(em R$ mil)*
AA	0	32.968.759	--
A	0,5	32.010.688	160.053
B	1	40.689.855	406.899
C	3	15.469.788	464.094
D	10	4.200.864	420.086
E	30	1.984.654	595.396
F	50	693.431	346.715
G	70	981.074	686.752
H	100	4.157.606	4.157.606
Subtotal		133.156.719	7.237.601
Provisão Adicional no País		--	1.373.429
Provisão Adicional no Exterior		--	23.684
Total		**133.156.719**	**8.634.714**

	Em 31 de dezembro de 2005		
		Valor das Operações	Valor da Provisão
Nível de Risco	(%)	*(em R$ mil)*	*(em R$ mil)*
AA	--	18.406.992	--
A	0,5	29.174.155	145.871
B	1,0	31.363.897	313.639
C	3,0	13.302.069	399.062
D	10,0	3.412.893	341.289
E	30,0	1.174.673	352.402
F	50,0	727.375	363.687
G	70,0	804.327	563.029
H	100,0	3.422.308	3.422.308
Subtotal		101.788.689	5.901.287
Provisão Adicional no Brasil		--	749.166
Provisão Adicional no Exterior		--	41.198
Total		**101.788.689**	**6.691.651**

	Em 31 de dezembro de 2004		
		Valor das Operações	Valor da Provisão
Nível de Risco	(%)	*(em R$ mil)*	*(em R$ mil)*
AA	--	17.100.375	--
A	0,5	25.152.904	125.765
B	1,0	27.962.469	279.625
C	3,0	11.338.299	340.149
D	10,0	2.494.055	249.406
E	30,0	831.304	249.391
F	50,0	498.623	249.312
G	70,0	411.742	288.219
H	100,0	2.763.958	2.763.958
Subtotal		88.553.729	4.545.825
Provisão Adicional no Brasil		--	761.253
Provisão Adicional no Exterior		--	58.118
Total		**88.553.729**	**5.365.196**

As classificações descritas acima são baseadas na determinação feita pelo Banco do Brasil de acordo com a Resolução CMN 2.682 e podem não ser necessariamente ser comparáveis com as classificações feitas por outros bancos brasileiros.

As seguintes tabelas retratam as provisões feitas pelo Banco do Brasil com respeito às operações de crédito e outros recebíveis, e uma tabela total para suas operações de crédito e outros débitos em aberto e total e parcial recuperação de créditos previamente provisionados ou eliminados do balanço e determinados outros ajustes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007.

(em R$ mil)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
Total das provisões de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Saldo Inicial	5.242.408	7.082.981	9.271.501	11.449.407	9.981.426
Reforço/(Reversão)	4.521.286	5.405.985	7.140.305	1.629.901	1.232.134
Compensação como Perda	(2.659.919)	(3.178.976)	(4.288.965)	(1.048.002)	(988.281)
Variação Cambial.	(20.794)	(38.489)	(15.734)	(532)	(6.086)
Saldo Final	7.082.981	9.271.501	12.107.107	12.031.838	10.219.193
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízos	1.020.959	1.018.876	1.226.943	272.196	301.725

Adequação de Capital

De acordo com a Resolução CMN nº 2.099/94, conforme alterada, grande parte das diretrizes de adequação de capital do Acordo de Basiléia foram incorporadas ao sistema financeiro nacional em vigor a partir de 01 de janeiro de 1995. Exige-se atualmente das instituições financeiras brasileiras que tenham um patrimônio de referência mínimo de 11% de seu patrimônio líquido exigido, que é composto pela exigência sobre os ativos ponderados pelo risco (11% do APR), pela exigência sobre "swap" (20,0% do risco de crédito do swap) mais a exigência sobre exposição de taxas de juros. O Patrimônio de Referência é composto, fundamentalmente, pelo Capital Nível I (Patrimônio Líquido) e Capital Nível II (Dívidas Subordinadas).

A tabela a seguir apresenta os ativos ponderados pelo risco e determinadas informações relativas ao cumprimento pelo Banco do Brasil das regulamentações de adequação de capital em 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006 e em 30 de setembro de 2006 e 2007.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Fator de Risco 300.0%[1]					
Total da Carteira	8.316	6.678	8.581	9.291	12.681
Valor ponderado pelo risco	24.947	20.033	25.744	27.874	38.045
Fator de Risco 100.0%					
Total da Carteira	89.454	104.426	134.997	120.962	148.015
Valor ponderado pelo risco	89.454	104.426	134.997	120.962	148.015
Fator de Risco 50.0%					
Total da Carteira	20.169	28.450	19.210	24.634	17.237
Valor ponderado pelo risco	10.085	14.225	9.605	12.317	8.619
Fator de Risco 20.0%					
Total da Carteira	13.468	4.567	2.702	4.459	3.606
Valor ponderado pelo risco	2.694	913	540	892	721
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco	127.179	139.598	170.886	162.045	195.400
Patrimônio de Referência (PR)[2]	20.050	24.639	30.756	29.919	32.469
Risco de *Swap*	982	1.113	1.661	1.401	1.784
Exigência de PR sobre o Risco de *Swap*	196	223	332	280	357
Exigência de PR sobre a Exposição a Taxas de Juros	326	258	439	449	847
Patrimônio Líquido Exigido (PLE)[3]	14.513	15.836	19.569	18.554	22.698
Índice de Basiléia (%)	15,2	17,1	17,3	17,7	15,7

[1] Regulamentado pela Circular BACEN nº 2.916, de 06 de agosto de 1999.

[2] Para fins de determinação da adequação de capital, ou patrimônio de referencia é calculado de acordo com a Resolução CMN nº 2.099 (revisada pela Circular BACEN nº 2.568.de 4 de maio de 1995 e Circular nº 2.784 de 27 de novembro de 1997) e Resolução nº 2.837 e podem não coincidir com o valor reportado, nas Demonstrações Contábeis auditadas do Banco do Brasil para os períodos relevantes. O Patrimônio de Referência =Patrimônio Líquido+ Lucro Líquido + Dívida Subordinada. Vide nota explicativa nº 21 nas Demonstrações Contábeis tanto de 30 de setembro de 2007 como na de 2006 e na de 2005 e nota explicativa nº 19 nas Demonstrações Contábeis de 2004 para maiores informações.

[3] Em 2003, o Patrimônio exigido = 11,0% dos Ativos ponderados pelo Risco + exigência de capital para Risco de Swap + 50,0% sobre variação cambial (o fator deve ser aplicado quando a exposição cambial exceder 5% do Patrimônio de Referência) + exposição a taxa de juros. Em setembro de 2007, o Banco Central editou Circular nº 3.367 definindo os novos procediemtnos para cálculo de exigências de capital para controle da exposição cambial.

Em maio de 2001, o Banco Central editou a Circular nº 3.031, que estabelece: (i) uma ponderação de risco de zero por cento para operações de empréstimos com o Governo Federal; (ii) 50,0% de ponderação de risco para as operações ou garantias junto a outras instituições financeiras ou outras instituições regulamentadas pelo Banco Central. (iii) 100,0% de ponderação de risco para operações de empréstimos ou garantias com governos estaduais e municipais e a capital federal (DF) e (iv) 50,0% de ponderações de risco para ativos representados por certificados de recebíveis imobiliários.

Devido em parte às solicitações do Banco do Brasil perante o Banco Central para uma reclassificação do fator de ponderação de risco associado a alguns de seus ativos, o Governo Federal anunciou uma série de medidas concebidas para assegurar que o Banco do Brasil atendesse às exigências mínimas de adequação de capital. Vide "Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Banco e ao Setor Bancário Brasileiro – Exigências de adequação de capital mínimo impostas ao Banco podem representar um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Banco e sua situação financeira". Essas medidas em conjunto reduziram os ativos ponderados pelo risco e aumentaram o capital do Banco do Brasil para 12,7% de ativos ponderados pelo risco (valores calculados com base em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2001).

Em 09 de agosto de 2001, o Banco Central editou a Circular nº 3.054, e em 14 de setembro de 2001, editou a Carta Circular nº 2.975, estabelecendo uma ponderação de risco de zero por cento para operações de crédito ou garantias relacionadas a contratos de caução (*pledge agreements*).

Dando continuidade ao programa de reestruturação implementado em 30 de junho de 2001 pelo Governo Federal, em 31 de dezembro de 2001, as seguintes medidas foram também implementadas pelo Governo Federal e pelo Banco: (i) a cessão ao Governo Federal das operações PESA no valor de R$4,2 bilhões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001; (ii) transferência de suas operações de repasse FUNCAFÉ no valor de R$1,04 bilhões; e (iii) o valor das operações relacionadas ao repasse FCO aumentou para R$324,6 milhões e os montantes do fundo do FCO repassado ao Banco classificados como capital nível II totalizaram R$3,31 bilhões em 31 de dezembro de 2001. Como resultado dessas medidas implementadas pelo Governo Federal, os seus ativos ponderados pelo risco passaram a 12,7% em 31 de dezembro de 2001.

Em virtude das disposições das Circulares do Banco Central nº 3.068 e nº 3.082 datadas de 08 de novembro de 2001 e 30 de janeiro de 2002, respectivamente, o Banco do Brasil implementou um novo critério contábil da avaliação de títulos e instrumentos financeiros derivativos negociáveis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002.

A aplicação dessa nova política contábil teve um impacto negativo de R$954,2 milhões sobre o patrimônio líquido, que ficou em R$9,197 bilhões em 31 de dezembro de 2002. Em 31 de dezembro de 2002, o capital do Banco do Brasil era 12,2% de ativos ponderados pelo risco.

Em julho de 2003, o Banco Central editou a Circular nº 3.194, que reduziu o fator de risco aplicado à exposição cambial de 100,0% (que era o fator de risco em vigor desde outubro de 2002, conforme a Circular nº 3.156 do Banco Central) para 50,0%, quando a exposição cambial exceder 5,0% do Patrimônio de Referência.

Em dezembro de 2002, a Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, foi editada estabelecendo a exclusão gradual, por instituições financeiras, para fins de cálculo do patrimônio de referência Nível 1, de tais créditos tributários que serão realizados em mais de cinco anos, começando com a exclusão de 20,0% de tais créditos em janeiro de 2004 e atingindo 100,0% em janeiro de 2008. Após janeiro de 2008, o valor total dos créditos fiscais não poderá exceder 40,0% do valor do patrimônio de referência Nível 1. Caso o Banco do Brasil seja incapaz de manter sua renda tributável no futuro, ele poderá ser obrigado a baixar seus créditos tributários e poderia ser exigida pelo Banco Central a redução de seus ativos e do patrimônio líquido dessa forma. Qualquer baixa ou redução poderia ter um efeito relevante adverso sobre a situação financeira e os resultados operacionais do Banco do Brasil. Em setembro de 2003, o Banco Central editou a Circular nº 3.203, que reduziu o fator de ponderação de risco de créditos tributários no cálculo do capital Nível 1 de 300,0% para zeropor cento. A partir de janeiro de 2004, os créditos tributários não incluídos na Circular acima mencionada permanecem ponderados a um fator de risco de 300,0%. Como os regulamentos do CMN que estabelecem exigências para o capital Nível 1 não foram ainda publicados, o Banco não pode prever se ele será ou não capaz de manter sua renda tributável no futuro.

Em 31 de dezembro de 2004, o capital do Banco do Brasil era de 15,2% de ativos ponderados pelo risco. Em 31 de dezembro de 2005, o capital correspondia a 17,1% de ativos ponderados pelo risco e em 31 de dezembro de 2006 a 17,3%. Em 30 de setembro de 2007, o capital do Banco era de 15,7% de ativos ponderados pelo risco.

Liquidez

O Banco do Brasil mantém níveis de liquidez adequados à sua Política de Riscos de Mercado e Liquidez estabelecida para o conglomerado. Dentre os instrumentos de gestão adotados, destaca-se o Plano de Contingência de liquidez, que é acionado quando o valor observado ou a projeção para sete dias do caixa ficar abaixo da Reserva de Liquidez. Essa reserva representa o nível mínimo de ativos de alta liquidez a ser mantido pelo Banco para fazer frente à sua exposição de risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado. O acionamento do Plano de Contingência de Liquidez implica a avaliação, pelos gestores do caixa interno e externo, da liquidez projetada e dos seus custos de recomposição ao limite estabelecido.

Taxa de Juros e Sensibilidade de Taxa de Câmbio

Como parte de sua administração de ativos e passivos, o Banco do Brasil busca minimizar o impacto negativo das taxas de juros e flutuações de taxas de câmbio em seus resultados financeiros, combinando seletivamente seus ativos e passivos. As tabelas seguintes descrevem as informações com respeito aos vencimentos do perfil do balanço em moeda corrente em 30 de setembro de 2007 e de 2006, e em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004.

Os montantes contidos nas colunas de real refletem os ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujo valor foi determinado tendo o real como referência. Os valores contidos na coluna de dólares refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujo valor foi determinado tendo por referência moedas estrangeiras, ajustados para o real de acordo com a taxa de câmbio vigente no período do exercício encerrado. Tais valores são referidos como "Denominados em dólar" nesta Seção.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil possuía determinadas transações em aberto que encontravam-se denominadas em moeda estrangeira que não o dólar americano. O Banco do Brasil tem minimizado sua exposição líquida a flutuações na taxa de câmbio de outras moedas como a libra esterlina e o iene e todas as transações encontram-se refletidas na respectiva coluna de dólares nas tabelas abaixo:

	Em 30 de setembro de 2007[1]									
	Três meses ou menos			**Três a Doze meses**			**Mais de Doze meses**			**Total**
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	
Ativos										
Circulante	3.780,4	585,3	4.365,8	-	-	-	-	-	-	4.365,8
Investimentos	14.602,0	8.708,3	23.310,3	27.611,3	206,0	27.817,3	197,5	94,0	291,5	51.419,1
Financiamentos	26.842,6	5.015,0	31.857,6	25.013,6	3.047,3	28.061,0	62.373,1	8.650,4	71.023,5	130.942,1
Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira(2)	9.209,7	278,5	9.488,2	17.409,5	565,6	17.975,1	44.817,3	1.845,0	46.662,3	74.125,6
Outros Ativos	44.026,4	5.150,1	49.176,4	2.111,1	4.745,3	6.856,4	25.381,4	131,3	25.512,7	81.545,5
Ativos Totais	98.461,1	19.737,2	118.198,3	72.145,5	8.564,3	80.709,8	132.769,2	10.720,7	143.490,0	342.398,1
Instrumentos Derivativos		(1.421,4)	(1.421,4)	-	(1.197,3)	(1.197,3)	-	(946,1)	(946,1)	(3.564,8)

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.
[2] Este item reflete o vencimento dos títulos.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 30 de setembro de 2007.

	Em 30 de setembro de 2006[1]									
	Três meses ou menos			**Três a Doze meses**			**Mais de Doze meses**			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**Total**
Ativos										
Circulante	3.539,9	1.019,3	4.559,2	-	-	-	-	-	-	4.559,2
Investimentos	11.329,4	12.146,5	23.475,9	109,4	5.361,9	5.471,3	522,8	22,0	544,9	29.492,0
Financiamentos	24.483,4	3.117,6	27.601,1	20.288,1	2.752,9	23.041,0	42.912,9	7.089,7	50.002,6	100.644,7
Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira[2]	6.918,4	464,9	7.383,2	13.491,1	538,4	14.029,5	50.489,6	1.863,9	52.353,5	73.766,2
Outros Ativos	32.780,1	5.478,2	38.258,3	1.128,6	3.836,5	4.965,1	29.757,0	172,4	29.929,4	73.152,9
Ativos Totais	79.051,2	22.226,5	101.277,7	35.017,1	12.489,8	47.506,9	123.682,2	9.148,2	132.830,4	281.615,0
Instrumentos Derivativos	-	(921,8)	(921,8)	-	(1.025,6)	(1.025,6)	-	(690,7)	(690,7)	(2.638,1)

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.
[2] Este item reflete o vencimento dos títulos.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 30 de setembro de 2006.

	Em 31 de dezembro de 2006[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**Total**
Ativos										
Circulante	3.625,1	1.123,7	4.748,8	-	-	-	-	-	-	4.748,8
Investimentos	16.357,0	12.125,9	28.482,9	224,7	137,8	362,5	224,3	17,9	242,3	29.087,7
Financiamentos	26.392,5	3.937,1	30.329,6	22.710,4	2.846,6	25.557,1	49.787,4	9.422,8	59.210,2	115.096,9
Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira[2]	4.838,7	603,8	5.442,4	14.904,4	327,7	15.232,1	50.371,9	2.061,4	52.433,3	73.107,8
Outros Ativos	35.067,7	4.699,3	39.766,9	662,4	4.396,7	5.059,0	29.329,9	159,2	29.489,1	74.315,1
Ativos Totais	**86.281,0**	**22.489,7**	**108.770,7**	**38.501,9**	**7.708,9**	**46.210,8**	**129.713,5**	**11.661,4**	**141.374,9**	**296.356,4**
Instrumentos Derivativos		(1.060,6)	(1.060,6)		(1.768,0)	(1.768,0)		(1.549,9)	(1.549,9)	(4.378,4)

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.
[2] Este item reflete o vencimento dos títulos.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2006.

	Em 31 de dezembro de 2005[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**Total**
Ativos										
Circulante	2.669,6	3.158,0	5.827,7	--	--	--	--	--	--	5.827,7
Investimentos	1.161,5	18.522,5	19.684,0	3.190,2	2.788,1	5.978,3	3.310,1	23,5	3.333,6	28.995,9
Financiamentos	21.484,6	1.612,3	23.096,9	18.532,5	2.373,3	20.905,8	36.315,6	6.454,9	42.770,5	86.773,2
Empréstimos e Repasses	21.482,5	1.610,9	23.093,5	18.532,5	2.362,6	20.895,1	35.506,0	6.447,1	41.953,1	85.941,6
Arrendamento Mercantil	2,0	1,4	3,4	0,1	10,7	10,7	809,6	7,9	817,4	831,6
Câmbio	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carteira[2]	3.420,1	1.129,6	4.549,7	11.973,0	349,3	12.322,4	47.267,3	2,330,8	49.598,1	66.470,1
Outros Ativos	23.266.5	8.081,9	31.348,4	7.142,1	115,6	7.257,7	26.111,8	192,2	26.303,9	64.910,0
Ativos Totais	52,002.2	32,504,4	84.506,7	40,837,9	5.626,3	46.464,2	113.004,7	9.001,4	122.006,1	252.977,0
Instrumentos Derivativos	--	16,4	16,4	--	(55,8)	(55,8)	--	(93,9)	(93,9)	(133,3)

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.
[2] Este item reflete o vencimento dos títulos.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2005.

	Em 31 de dezembro de 2004[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**R$**	**US$**	**Total**	**Total**
Ativos										
Circulante	2.481,6	13.012,2	15.493,8	--	--	--	--	--	--	15.493,8
Investimentos	961,9	12.713,5	13.675,4	--	--	--	1.344,7	1.433,3	2.778,0	16.453,4
Financiamentos	17.757,4	2.198,4	19.955,8	14.320,7	4.119,7	18.440,3	33.659,6	3.340,5	37.000,1	75.396,2
Empréstimos e Repasses	17.755,3	2.196,8	19.952,0	14.320,6	4.115,4	18.436,0	33.100,0	3,335,1	36.435,2	74.823,2
Arrendamento mercantil	2,1	1,6	3,7	0,1	4,3	4,4	559,6	5,3	564,9	573,0
Câmbio	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carteira[2]	4.830,5	955,8	5.786,2	13.320,2	1.279,7	14.599,9	50.834,6	2.264,6	53.099,1	73.485,3
Outros Ativos	26.474,0	7.656,0	34.130,0	2.150,8	160,1	2.310,8	21.497,4	247,3	21.744,6	58.185,4
Ativos Totais	52.505,3	36.535,9	89.041,1	29.791,6	5.559,5	35.351,0	107.336,3	7.285,6	114.622,0	239.014,1
Instrumentos Derivativos	--	(524,7)	(524,7)	--	(1.131,2)	(1.131,2)	--	(66,9)	(66,9)	(1.722,8)

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.
[2] Este item reflete o vencimento dos títulos.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2004.

	Em 30 de setembro de 2007[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Passivos										
Depósitos à Vista	36.053,5	2.906,4	38.959,9	-	-	-	-	-	-	38.959,9
Depósitos em Poupança	43.831,0	-	43.831,0	-	-	-	-	-	-	43.831,0
Depósitos a Prazo	58.750,8	4.683,4	63.434,2	2.494,0	1.415,6	3.909,6	15.961,7	480,3	16.442,0	83.785,9
Depósitos Interbancários	527,9	1.667,3	2.195,2	557,2	2.481,2	3.038,4	4,5	364,8	369,3	5.603,0
Debêntures[2]	131,9	194,6	326,5	353,2	-	353,2	641,5	295,4	936,8	1.616,5
Valores em Trânsito	2.064,3	1.362,0	3.426,3	-	-	-	-	-	-	3.426,3
Títulos e Contratos de Recompra	48.747,6	857,0	49.604,6	14.441,2	2.313,1	16.754,3	7.071,2	1.415,3	8.486,5	74.845,4
Fundos em empréstimo	9.272,8	710,1	9.982,9	3.139,1	591,0	3.730,1	4.116,0	1.680,0	5.796,0	19.509,0
Outros Pagamentos	16.433,9	5.839,6	22.273,5	2.989,5	4.910,2	7.899,7	14.996,0	2.480,0	17.475,9	47.649,1
Passivo Total	215.813,7	18.220,5	234.034,2	23.974,3	11.711,1	35.685,4	42.790,9	6.715,7	49.506,6	319.226,2
Receita Diferida	-	-	-	-	-	-	102,0	4,6	106,6	106,6
Patrimônio dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	23.065,3	-	23.065,3	23.065,3
Passivo Total e Patrimônio dos Acionistas	215.813,7	18.220,5	234.034,2	23.974,3	11.711,1	35.685,4	65.958,2	6.720,3	72.678,5	342.398,1

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.

[2] A carteira de títulos está alocada de acordo com seus vencimentos. Consiste em instrumentos de liquidez que podem ser negociados a qualquer tempo.

[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2006.

	Em 30 de setembro de 2006[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Passivos										
Depósitos à Vista	30.060,5	2.544,9	32.605,5	-	-	-	-	-	-	32.605,5
Depósitos em Poupança	34.447,1	-	34.447,1	-	-	-	-	-	-	34.447,1
Depósitos a Prazo	46.065,7	5.641,9	51.707,7	2.878,4	1.082,0	3.960,5	16.180,2	422,4	16.602,6	72.270,8
Depósitos Interbancários	201,8	2.129,6	2.331,3	759,0	2.042,7	2.801,7	34,4	411,3	445,7	5.578,7
Debêntures[2]	131,6	11,3	142,9	431,4	399,5	830,8	1.324,3	169,4	1.493,7	2.467,4
Valores em Trânsito	2.001,01	1.260,9	3.261,9	-	-	-	-	-	-	3.261,9
Títulos e Contratos de Recompra	29.247,5	204,5	29.452,0	7.399,4	1.701,1	9.100,5	4.668,1	1.088,6	5.756,6	44.309,2
Fundos em empréstimo	7.207,8	1.087,7	8.295,5	1.884,7	1.015,0	2.899,7	4.255,6	2.230,1	6.485,7	17.680,9
Outros Pagamentos	13.789,4	6.801,5	20.590,9	1.978,2	8.176,8	10.155,0	14.195,1	3.732,8	17.927,9	48.673,8
Passivo Total	163.152,5	19.682,3	182.834,8	15.331,1	14.417,2	29.748,3	40.657,7	8.054,5	48.712,3	261.295,4
Receita Diferida	-	-	-	-	-	-	116,5	5,9	122,5	122,5
Patrimônio dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	20.197,2	-	20.197,2	20.197,2
Passivo Total e Patrimônio dos Acionistas	163.152,5	19.682,3	182.834,8	15.331,7	14.417,2	29.748,3	60.971,4	8.060,5	69.031,9	281.615,0

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.

[2] A carteira de títulos está alocada de acordo com seus vencimentos. Consiste em instrumentos de liquidez que podem ser negociados a qualquer tempo.

[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2005.

	Em 31 de dezembro de 2006[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Passivos										
Depósitos à Vista	37.183,5	3.164,5	40.348,0	-	-	-	-	-	-	40.348,0
Depósitos em Poupança	36.714,4	-	36.714,4	-	-	-	-	-	-	36.714,4
Depósitos a Prazo	45.277,2	5.899,6	51.176,9	3.496,2	1.180,3	4.676,5	20.625,1	421,9	21.047,0	76.900,4
Depósitos Interbancários	84,9	171,2	256,1	966,2	3.236,2	4.202,4	3,0	416,6	419,6	4.878,1
Debêntures[2]	144,5	-	144,5	431,1	572,0	1.003,1	1.156,5	-	1.156,5	2.304,1
Valores em Trânsito	1.811,7	1.751,1	3.562,8	-	-	-	-	-	-	3.562,9
Títulos e Contratos de Recompra	32.224,9	724,4	32.949,3	8.324,4	1.660,6	9.984,9	5.087,1	1.262,0	6.349,2	49.283,4
Fundos em empréstimo	7.520,0	545,0	8.065,0	2.122,1	1.128,3	3.250,4	4.692,5	2.064,4	6.757,0	18.072,4
Outros Pagamentos	16.065,8	7.513,4	23.579,2	764,4	2.937,6	3.702,0	12.586,0	3.538,8	16.124,8	43.405,9
Passivo Total	177.026,9	19.769,2	196.796,1	16.104,4	10.715,1	26.819,5	44.150,2	7.703,8	51.854,1	275.469,6
Receita Diferida	-	-	-	-	-	-	122,0	6,6	128,6	128,6
Patrimônio dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Total e Patrimônio dos Acionistas	177.026,9	19.769,2	196.796,1	16.104,4	10.715,1	26.819,5	65.030,4	7.710,4	72.740,8	296.356,4

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco.
[2] A carteira de títulos está alocada de acordo com seus vencimentos. Consiste em instrumentos de liquidez que podem ser negociados a qualquer tempo.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2006.

	Em 31 de dezembro de 2005[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Passivo										
Depósitos à Vista	31.829,2	4.107,4	35.936,7	--	--	--	--	--	--	35.936,7
Depósitos em Poupança	32.844,2	--	32.844,2	--	--	--	--	--	--	32.844,2
Depósitos a Prazo	34.313,6	6.804,3	41.117,9	3.581,5	943,6	4.525,1	17.303,4	548,4	17.851,8	63.494,7
Depósitos Interbancários	525,5	2.246,3	2.771,8	81,3	1.871,5	1.952,8	312,1	346,0	658,0	5.382,6
Debêntures[2]	--	--	--	0	439,9	439,9	2.575,7	150,0	2.725,7	3.165,6
Valores em Trânsito	1.531,9	1.419,5	2.951,5	--	1,5	1,5	--	--	--	2.953,0
Títulos e Contratos de Recompra	16.258,7	89,5	16.348,2	8.768,7	378,1	9.146,8	4.535,6	477,6	5.013,2	30.508,3
Fundos em empréstimo	13.355,4	1.020,9	14.376,3	9,9	1.218,9	1.228,8	5,0	2.618,6	2.623,6	18.228,7
Outros pagamentos	5.894,2	16.879,6	22.773,9	4.321,7	1.239,7	5.561,4	11.833,2	3.190,1	15.023,4	43.358,7
Passivo Total	136.552,9	32.567,5	169.120,5	16.763,2	6.093,2	22.856,4	36.565,0	7.330,7	43.895,7	235.872,6
Receita Diferida	--	--	--	--	--	--	124,6	--	124,6	124,6
Patrimônio dos Acionistas	--	--	--	(0)	--	(0)	16.979,8	--	16.979,8	16.980,0
Passivo Total e Patrimônio dos Acionistas	136.552,9	32.567,5	169.120,5	16.763,2	6.093,2	22.856,4	53.669,4	7.330,7	61.000,1	252.977,1

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco**.**
[2] A carteira de títulos está alocada de acordo com seus vencimentos. Consiste em instrumentos de liquidez que podem ser negociados a qualquer tempo.
[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2005.

	Em 31 de dezembro de 2004[1]									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)[3]	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Passivo										
Depósitos à Vista	27.041,8	1.987,2	29.029,0	--	--	--	--	--	--	29.029,0
Depósitos em Poupança	31.069,5	--	31.069,5	--	--	--	--	--	--	31.069,5
Depósitos a Prazo	35.856,3	8.036,3	43.892,6	7,0	906,7	913,6	4.248,7	609,9	4.858,7	49.664,9
Depósitos Interbancários	457,0	2.215,3	2.672,3	470,5	2.280,6	2.751,1	59,0	286,1	345,1	5.768,5
Debêntures[2]	--	--	--	--	201,0	201,0	--	574,8	574,8	775,8
Valores em Trânsito	462,1	1.268,1	1.730,2	--	0,4	0,4	--	--	--	1.730,6
Títulos e Contratos de Recompra	37.038,5	354,2	37.392,6	1.945,7	310,8	2.256,5	4.316,3	561,5	4.877,8	44.526,9
Fundos em empréstimo	4.324,2	10.537,3	14.861,6	60,6	1.225,1	1.285,7	6.226,6	4.804,9	11.031,5	27.178,7
Outros pagamentos	9.964,2	7.030,0	16.994,2	41,1	634,9	676,0	12.382,4	4.978,5	17.360,8	35.031,1
Passivo Total	146.213,6	31.428,4	177.642,0	2.524,9	5.559,4	8.084,2	27.233,0	11.815,7	39.048,7	224.774,9
Receita Diferida	--	--	--	--	--	--	133,6	--	133,6	133,6
Patrimônio dos Acionistas	--	--	--	--	--	--	14.105,7	--	14.105,7	14.105,7
Passivo Total e Patrimônio dos Acionistas	146.213,6	31.428,4	177.642,0	2.524,9	5.559,4	8.084,2	41.472,2	11.815,7	53.287,9	239.014,1

[1] A alocação de vencimentos nesta tabela e baseada nas informações contidas nos sistemas contábeis e gerenciais do Banco**.**

[2] A carteira de títulos está alocada de acordo com seus vencimentos. Consiste em instrumentos de liquidez que podem ser negociados a qualquer tempo.

[3] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2004.

As tabelas a seguir descrevem as análises das diferenças entre os ativos e passivos:

	Em 30 de setembro de 2007									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			Total
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	
Ativos Totais	98.461,1	19.737,2	118.198,3	72.145,5	8.564,3	80.709,8	132.769,2	10.720,7	143.490,0	342.398,1
Passivo Total[1]	215.813,7	18.220,5	234.034,2	23.974,3	11.711,1	35.685,4	65.958,2	6.720,3	72.678,5	342.398,1
Passivo Total como percentual dos Ativos	0,2	0,1	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
Diferença entre Ativos e Passivos	(117.352,6)	1.516,7	(115.835,9)	48.171,2	(3.146,8)	45.024,4	66.811,0	4.000,5	70.811,5	-
Diferença Acumulada	(117.352,6)	1.516,7	(115.835,9)	(69.181,4)	(1.630,1)	(70.811,5)	(2.370,3)	2.370,3	-	-

[1] Foram incluídos no Passivo Total os depósitos à Vista de R$38,9, depósitos em poupança de R$43,8, depósitos a prazo de R$83,7, e títulos e contratos de recompra de R$74,8.

[2] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2006.

	Em 30 de setembro de 2006									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			Total
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	
Ativos Totais	79.051,2	22.226,5	101.277,7	35.017,1	12.489,8	47.506,9	123.682,2	9.148,2	132.830,4	281.615,0
Passivo Total[1]	163.152,5	19.682,3	182.834,8	15.331,1	14.417,2	29.748,3	60.971,4	8.060,5	69.031,9	281.615,0
Passivo Total como percentual dos Ativos	0,2	0,1	0,2	-	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3
Diferença entre Ativos e Passivos	(84.101,4)	2.544,3	(81.557,1)	19.686,0	(1.927,4)	17.758,6	62.710,8	1.087,7	63.798,5	-
Diferença Acumulada	(84.101,4)	2.544,3	(81.557,1)	(64.415,4)	616,9	(63.798,5)	(1.704,6)	1.704,6	-	-

[1] Foram incluídos no Passivo Total os depósitos à Vista de R$32,6, depósitos em poupança de R$34,5, depósitos a prazo de R$72,2, e títulos e contratos de recompra de R$44,3.

[2] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2005.

	Em 31 de dezembro de 2006									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Ativos Totais	86.281,0	22.489,7	108.770,7	38.501,9	7.708,9	46.210,8	129.713,5	11.661,4	141.374,9	296.356,4
Passivo Total[1]	177.026,9	19.769,2	196.796,1	16.104,4	10.715,1	26.819,5	65.030,4	7.710,4	72.740,8	296.356,4
Passivo Total com percentual dos Ativos	205	88	181	42	139	58	50	66	51	100
Diferença entre Ativos e Passivos	(90.745,9)	2.720,5	(88.025,4)	22.397,5	(3.006,2)	19.391,3	64.683,1	3.951,0	68.634,0	-
Diferença Acumulada	(90.745,9)	2.720,5	(88.025,4)	(68.348,4)	(285,6)	(68.634,0)	(3.665,3)	3.665,3	-	-

[1] Foram incluídos no Passivo Total os depósitos à Vista de R$40,3, depósitos em poupança de R$36,7, depósitos a prazo de R$76,9, e títulos e contratos de recompra de R$49,3.

[2] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2006.

	Em 31 de dezembro de 2005									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			Total
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	
Ativos Totais	52.002,2	32.504,4	84.506,7	40.837,9	5.626,3	46.464,2	113.004,7	9.001,4	122.006,1	252.977,0
Passivo Total[1]	136.552,9	32.567,6	169.120,5	16.763,2	6.093,2	22.856,4	53.669,4	7.330,7	61.000,1	252.977,0
Passivo Total com percentual dos Ativos	263	100	200	41	108	49	47	81	50	100,0
Diferença entre Ativos e Passivos	(84.550,6)	(63,1)	(84.613,8)	24.074,6	(466,8)	23.607,8	59.335,3	1.670,7	61.006,0	--
Diferença Acumulada	(84.550,6)	(63,1)	(84.613,8)	(60.476,0)	(530,0)	(61.006,0)	(1.140,7)	1.140,7	--	--

[1] Foram incluídos no Passivo Total os depósitos à Vista de R$35.9 bilhões, depósitos em poupança de R$32.8 bilhões, depósitos a prazo de R$63.5 bilhões, e títulos e contratos de recompra de R$30.5 bilhões.

[2] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2005.

	Em 31 de dezembro de 2004									
	Três meses ou menos			Três a Doze meses			Mais de Doze meses			
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	R$	US$	Total	R$	US$	Total	R$	US$	Total	Total
Ativos Totais	52.505,3	36.535,9	89.041,1	29.791,6	5.559,5	35.351,0	107.336,3	7.285,6	114.622,0	239.014,1
Passivo Total[1]	146.213,6	31.428,4	177.642,0	2.524,9	5.559,4	8.084,2	41.472,2	11.815,7	53.287,9	239.014,1
Passivo Total com percentual dos Ativos	278,47	86,02	199,51	8,48	100,00	22,87	38,64	162,18	46,49	100,0
Diferença entre Ativos e Passivos	(93.708,3)	5.107,5	(88.600,8)	27.266,7	0,1	27.266,8	65.864,1	(4.530,1)	61.334,0	--
Diferença Acumulada	(93.708,3)	5.107,5	(88.600,8)	(66.441,6)	5.107,6	(61.334,0)	(577,5)	577,5	--	--

[1] Foram incluídos no Passivo Total os depósitos à Vista de R$29 bilhões, depósitos em poupança de R$31.1 bilhões, depósitos a prazo de R$49.7 bilhões, e títulos e contratos de recompra de R$44.5 bilhões**.**

[2] Os valores contidos na coluna de Dólar (que para efeitos deste Prospecto inclui valores em Dólares e em outras moedas estrangeiras), refletem ativos e passivos que encontram-se denominados ou cujos valores foram determinados tendo por referência moedas estrangeiras, convertidas em Real, de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2004

As diferenças entre ativos e passivos apresentadas nas tabelas acima não representam a liquidez, já que esta deriva de vencimentos contratuais nas transações. Uma porção substancial de passivos de curto prazo, por exemplo, depósitos à vista e a prazo, não se alteram substancialmente já que a maioria dos correntistas investe por períodos mais extensos que os três meses e nenhuma flutuação substancial no volume de depósitos ocorre. Adicionalmente, a carteira de títulos do Banco é composta de instrumentos líquidos que podem ser negociados a qualquer tempo para levantar recursos para qualquer necessidade de liquidez. O Banco do Brasil revisa continuamente sua política com respeito à combinação de ativos e passivos.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Swaps financeiros consistem em contratos celebrados entre o Banco do Brasil com uma contraparte por meio do qual o Banco concorda em pagar à contraparte um valor vinculado à determinada taxa de juros, inflação ou taxa de câmbio (conforme aplicado ao montante do principal) e, em contrapartida, recebe da contraparte um montante vinculado a uma taxa diferente de juros, inflação ou câmbio (conforme aplicado ao montante do principal). O passivo contingente referente a tal transação não é o montante da transação mas o saldo entre a taxa de juros, câmbio ou inflação com a qual o Banco do Brasil concorda em pagar e a taxa de juros, inflação ou câmbio que a contraparte concorda em pagar. Em alguns casos o Banco do Brasil mitiga o risco de mercado em relação a um contrato de swap combinando sua posição em tal contrato de swap por meio de uma contratação de uma posição oposta em outro contrato de *swap*. Em tais casos a exposição do Banco consiste do risco de crédito em relação às partes dos *swaps*.

Transações com futuros consistem na compra de contratos futuros, na venda de contratos futuros e em transações com ativos financeiros – *forwards* (i.e. transações *forward*). O Banco do Brasil geralmente celebra contratos e *forwards* para compra e venda de moeda em contratos futuros (geralmente dólares em data futura) e taxas de juros futuras, ou celebra contratos de opções, incluindo a venda de opções de venda e opções de compra para compra ou venda de dólares e outras moedas. Em 30 de setembro de 2007, tais contratos totalizaram R$4,1 bilhões, comparados a R$4,3 bilhões em 31 de dezembro de 2006, a R$3,7 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e a R$3,6 bilhões em 31 de dezembro de 2004.

Adicionalmente, garantias concedidas a terceiros pelo Banco totalizaram R$3,6 bilhões em 30 de setembro de 2007, R$2,6 bilhões em 31 de dezembro de 2006 (R$2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$3,5 bilhões em 31 de dezembro de 2004). O Banco do Brasil tem outros passivos contingentes, estimados em aproximadamente R$5,4 bilhões em 31 de dezembro de 2006 (R$5,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2004), relativos a certos procedimentos legais em que é parte. Vide "Contingências Legais".

Reservas do Banco do Brasil com o Banco Central

Em 30 de setembro de 2007, as reservas depositadas com o Banco Central totalizavam R$29,2 bilhões (R$27,0 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$23,4 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$21,9 bilhões em 31 de dezembro de 2004), representado depósitos de recolhimento compulsório do Banco do Brasil e outras rubricas base, Vide "O Sistema Financeiro Brasileiro – Reserva de Recolhimento Compulsório e Exigências Relacionadas". O Banco do Brasil registrou uma receita de juros de R$1.233,0 milhões no período de nove meses findo em30 de setembro de 2007, de R$1.611,6 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, R$1.688,9 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e R$1.313,0 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, decorrentes de referidos depósitos.

Crédito Tributário

No exercício encerrado em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil registrou um crédito tributário de R$13,9 bilhões (R$8,0 bilhões registrados em diferenças intertemporais mais R$5,9 bilhões de base negativa a compensar de contribuição social) comparados a um ativo de R$8,604 bilhões e R$6,687 bilhões para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, respectivamente. Esses valores foram registrados no balanço patrimonial do Banco do Brasil em "Outros Créditos – Diversos".

Entre o quarto trimestre de 2001 e dezembro de 2003, para acelerar a redução dos créditos tributários reconhecidos, o Banco do Brasil registrou baixas complementares de créditos tributários quando os encargos para provisões de imposto de renda retido e contribuição social (inclusive aqueles relativos a impostos diferidos) foram menores do que aqueles calculados pela aplicação da soma das alíquotas em vigor (atualmente 34%) sobre o lucro líquido do exercício antes da tributação, até atingir essa porcentagem. Durante o exercício de 2004, as despesas com imposto de renda e contribuição social foram maiores do que 34%, portanto, não foi necessário registrar baixas adicionais de créditos tributários.

Com a edição da Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, outros regulamentos foram estabelecidos para reconhecer e manter créditos tributários determinando, inclusive, a exclusão gradual, para fins de cálculo do nível 1 do patrimônio de referência, de tais créditos que são estimados para serem realizados acima de cinco anos, começando em janeiro de 2004 a excluir 20,0% da parcela que exceder a cinco anos, atingindo 100,0% em 2008.

Desse modo, a partir de janeiro de 2005, o Banco deixou de registrar as baixas complementares mencionadas, para evitar um impacto duplo sobre o cálculo do índice da adequação de capital. Vide parágrafo 6 do parecer dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras e notas explicativas nºs 8(c) e 18 das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Em 31 de março de 2006 foi editada a Resolução CMN nº 3.355, que permitiu a ativação de créditos tributários cujo prazo de realização seja igual ou superior a dez anos. Assim o saldo de créditos tributários em março de 2006 atingiu R$8.905 milhões.

Em 1998, o Banco do Brasil ingressou na justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de IRPJ e das bases negativas de CSLL. Desde então, o Banco do Brasil passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de IRPJ e CSLL, realizando depósito integral do montante devido (70,0% do valor compensado).

Em maio de 2007, os créditos tributários que haviam sido baixados desde o início da ação judicial foram reativados para evidenciar os efeitos patrimoniais de uma eventual perda da causa, no montante de R$4.913,2 milhões, em contrapartida com a reconstituição da provisão relativa à parcela de 70% do IRPJ e CSLL, para os quais foram depositados valores em juízo (Vide Nota Explicativa 18.d das Demonstrações Financeiras do Banco – Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social.

Investimentos

O Banco do Brasil efetua investimentos substanciais em sua rede de agências, em infra-estrutura e em tecnologia com vistas a aumentar a qualidade e eficiência de suas operações. O Banco do Brasil enxerga tais investimentos como essenciais para possibilitar a competição com o setor privado e bancos comerciais. Em 2006, o Banco do Brasil investiu R$442,2 milhões em tecnologia e infra-estrutura (R$806,4 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e R$846,3 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004). O Banco do Brasil tem em seu orçamento investimentos previstos de R$1,2 bilhão em infra-estrutura e tecnologia para 2007.

Transações não Contabilizadas

O Banco do Brasil não possui qualquer transação relevante não contabilizada em seus balanços. O Banco do Brasil registra operações voltadas à obtenção de recursos por meio de sociedades de propósito específico, Vide nota explicativa nº 2 das "Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2007".

Crédito e Controle de Risco

A estrutura organizacional da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil tem como base a segregação das atividades de análise de crédito das atividades comerciais, estabelecendo diretrizes para limitar o risco sobre crédito que o Banco estaria preparado para assumir e supervisionar o processo de concessão e monitoramento de crédito. A Diretoria de Crédito divulgou diretrizes sobre crédito em toda a rede de agências por meio de manuais contendo tais políticas, programas de *software* de computador, programas de treinamento interno e atualizações. Pretende-se que essas diretrizes sejam aplicadas em todas as operações de crédito empreendidas ao risco do Banco do Brasil.

O Banco separou o estabelecimento de diretrizes técnicas para fixar limites de crédito aplicáveis a todos os clientes (análise de classificação), das efetivas aprovações e concessões de crédito (análise da operação). As diretrizes para estabelecer os limites de crédito e os critérios de aprovação de empréstimos variam de acordo com o tipo e o tomador do crédito. As diretrizes e os sistemas de análise de crédito são freqüentemente atualizados em resposta às recomendações da equipe das agências, mudanças ou condições econômicas e a política interna do Banco do Brasil.

Os limites de risco e de crédito são determinados e estabelecidos, respectivamente, mediante a aplicação de certas metodologias técnicas específicas e automatizadas, realizadas por meio de sistemas corporativos do Banco. Para as atividades da divisão de varejo (para pessoas físicas, microempresas e produtores rurais), a análise é realizada por meio de metodologias automatizadas, com base nos Sistemas de Avaliação de Crédito e Avaliação de Comportamento. Tais análises são feitas dentro das agências mediante uso de um sistema automatizado disponibilizado e controlado pela Divisão de Crédito, usando as informações existentes contidas em arquivos e a descrição de transações passadas do cliente. Para empresas, cooperativas, instituições financeiras nacionais e governamentais e agências governamentais, a análise é realizada pela Divisão de Crédito, pelas equipes de analistas especializados que tomam como base o sistema de análise de risco e cálculo do limite de crédito usando metodologias específicas. Esses métodos, além dos sistemas de Avaliação de Crédito e Avaliação de Comportamento, usam informações obtidas em visitas de cliente, relatórios de informação fornecidos pelas empresas, dados de endividamento e desempenho no Sistema Financeiro Nacional, etc. Todos os clientes qualificados para obter crédito junto ao Banco do Brasil têm o risco a eles atribuídos por meio de um dos métodos disponíveis. Os clientes são classificados em cinco níveis de risco, que variam de "A" (risco mínimo) a "E" (alto risco). Empréstimos não são concedidos aos clientes classificados como "E", exceto em um contexto de recuperação de crédito.

Após determinado o grau de risco do cliente, é calculado o limite de crédito para cada tipo de produto. Para essa finalidade, o grau de risco do cliente, a receita líquida faturada anual/o lucro líquido, o relacionamento e seu desempenho em operações internas e externas são levados em consideração.

As decisões para concessão de crédito, em todos os níveis, são tomadas mediante a aprovação da maioria dos membros do comitê em questão. Todas as decisões relacionadas a limites de crédito superiores aos percentuais máximos de comprometimento do Patrimônio de Referência do Conglomerado, mediante proposta do Conselho Diretor, são submetidas ao Conselho de Administração. No final de 2004, o Banco do Brasil consolidou, na Diretoria de Gestão de Riscos, a administração de riscos de mercado, liquidez, operacional e de crédito. A gestão integrada dos riscos do Banco é de responsabilidade do Comitê de Risco Global que define os modelos de mensuração de risco, planos de contingência e limites de risco.

O Banco do Brasil acredita que é importante separar sua aprovação de crédito e análise de suas áreas comerciais. A concessão efetiva e formalização do crédito pelo Banco do Brasil (função operação de crédito) tem como base a estrutura da operação proposta, o prazo, a capacidade de amortização do tomador e projeções de fluxo do caixa.

Além disso, o risco de operações de empréstimo é classificado pelo Banco do Brasil que leva em consideração o risco do cliente, limites de crédito, níveis de endividamento, valores de transações relevantes, fianças e garantias oferecidas, prazo para as transações, natureza das transações e capacidade de pagamento. A Diretoria de Crédito realiza análise dos setores da economia brasileira para determinar o risco e o limite de crédito que é considerado pelo Banco do Brasil na concessão de crédito a cada setor da economia e seus segmentos. Faz parte da política do Banco do Brasil exigir dos comitês de crédito, sempre que considerado apropriado, que as garantias sejam enfatizadas (tais como cartas de crédito, contas a receber e bens imóveis), garantias essas que ofereçam liquidez imediata caso um empréstimo não seja pago.

A Diretoria de Crédito é também responsável pela análise de todas as instituições financeiras (nacionais e internacionais) com quem o Banco do Brasil negocia. O Banco do Brasil desenvolveu um modelo de risco de mercado e um modelo de administração de ativo e passivo. O modelo de risco de mercado foi totalmente implementado e está em funcionamento para operações em moeda local e estrangeira e para administração de fundo.

Atualmente, dentro da Diretoria de Crédito, existem quatro áreas de administração de risco de crédito que são certificadas pela ISO 9001/2000 e, desde 2003, são agraciadas com o Prêmio Qualidade do Governo Federal na faixa ouro.

A Diretoria de Gestão de Riscos é responsável por: (i) medição diária do risco de mercado, inclusive o VAR (valor de risco), (ii) testes de sensibilidade e stress, (iii) monitoramento e controle dos limites de risco dos agentes no mercado, (iv) implementação do modelo de gerenciamento de ativo e passivo e (v) apoio ao GAP – Comitê para Gerenciamento de Ativo e Passivo.

Monitoramento de Crédito

A política adotada atualmente pelo Banco do Brasil é de que um processo de aprovação de crédito em separado deverá ser efetuado cada vez que um cliente solicita um empréstimo. Uma análise completa da situação financeira do tomador do empréstimo é exigida pelo menos uma vez ao ano. Entretanto, em circunstâncias especiais (como uma crise econômica, por exemplo) essas análises podem ocorrer com mais freqüência. Uma análise combina o estudo de garantias, taxas de juros, vencimentos médios e condições econômicas, além dos aspectos observados em uma análise de crédito. O Banco do Brasil envia às agências informações sobre setores da economia e outros fatores pertinentes ao processo de aprovação de empréstimo por meio da Intranet corporativa, com atualizações periódicas, ou na forma de relatórios impressos.

O Banco do Brasil contratou uma empresa de consultoria para rever e aprimorar as políticas e procedimentos de gerenciamento do risco de crédito, para promover o Banco do Brasil ao status de *benchmark* nesse segmento na América Latina. A fase de especificação, avaliação e comparação dos procedimentos existentes com aqueles considerados os melhores do mercado foi concluída em 2003. Desde então, o Banco tem implementado e melhorado os procedimentos para a análise de seus clientes e de transações para continuamente melhorar suas práticas.

Controles Internos e *Compliance*

No Banco do Brasil, a alta administração promove o aprimoramento do ambiente de controles, sob responsabilidade primária de todos os gestores e funcionários. A avaliação da eficácia dos controles internos é feita de forma auto-avaliativa pelas áreas de negócio, sendo sua verificação realizada de forma segregada e independente nos diversos âmbitos do Banco: Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Diretoria de Controles Internos.

De forma a implementar melhores práticas de governança corporativa, objetivando um Sistema de Controles Internos eficaz, o Banco do Brasil aprimora o modelo de decisão colegiada por meio da instalação de comitês e comissões voltados aos temas mais relevantes ao Sistema Financeiro Nacional, tais como: Risco Global, Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais, Risco Operacional, Segurança da Informação, Gestão de Ativos e Passivos e Risco de Crédito.

A Diretoria de Controles Internos ("DICOI") é responsável pela gestão da função *compliance* e pela avaliação do ambiente de controles, visando a mitigação do risco operacional e a melhoria da qualidade dos processos do Banco e de suas Subsidiárias.

Na sede e na rede de agências, a DICOI vem desenvolvendo esforços contínuos com vistas ao aprimoramento do ambiente interno e à disseminação da cultura de controles e *compliance*, por meio de: desenvolvimento de metodologias e instrumentos baseados em modelos e melhores práticas internacionais; treinamento de funcionários; implementação do processo de auto-avaliação; verificação da adequação dos controles e do nível de conformidade em processos de maior criticidade quanto a exposição a riscos; e monitoramento da implementação de medidas para mitigação de fragilidades identificadas.

Nas dependências do Banco no exterior, a DICOI tem implementado o "Programa de Controles Internos e *Compliance* para a Rede Externa", objetivando a sistematização da gestão dos procedimentos de controles e da função *compliance* pelo Comitê de Administração e *Compliance Officer* de cada dependência, o qual encontra-se vinculado funcionalmente à DICOI.

Recuperação de Crédito

A Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais ("DIRAO") é responsável por administrar a carteira de empréstimos inadimplidos do Banco do Brasil. Além da sede em Brasília, a diretoria compreende 57 Unidades Regionais de Reestruturação localizadas em todo o Brasil. A Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais administra processos de recuperação de empréstimo do Banco levando em consideração o cenário específico para cada cliente inadimplente e as características do empréstimo usando os seguintes critérios:

- Para empréstimos classificados como "crédito de varejo", as ações de recuperação de crédito do Banco têm como base procedimentos pré-definidos e automáticos, tais como contato por meio de centros de atendimento ao cliente do banco, mensagens automatizadas em terminais de ATM e opções de reescalonamento de crédito automático que levam em consideração a capacidade do tomador de amortizar o débito. Se, após renegociação, o contrato deixar de ser pago, o Banco do Brasil usa os serviços de empresas externas de cobrança para auxiliá-lo na recuperação do crédito; e
- Para empréstimos realizados a clientes corporativos do Banco, em cada caso, o Banco usa a Unidade Regional de Cobrança e sua equipe de responsável por casos corporativos (Atacado II), localizado na sede da DIRAO.

Ao longo de 2006, o Banco do Brasil recuperou R$1,227 bilhão (R$1,019 bilhão em 2005 e R$1,021 bilhão em 2004). Até setembro de 2007, o montante recuperado atingiu R$1,034 bilhões.

Eventos Subseqüentes Relevantes

Posteriormente a 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil contabilizou em 30 de outubro de 2007, aproximadamente R$108,4 milhões por meio da venda de ativos da Bovespa Holding S.A. (BOVH3). Em conseqüência desta venda de ativos mencionada, haverá um impacto positivo no resultado do Banco do Brasil.

As informações apresentadas a seguir foram incluídas neste Prospecto com o objetivo de facilitar a análise e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras aqui apresentadas e com o disposto na Seção "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional". As informações financeiras consolidadas apresentadas são referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e 2007. Os dados referentes ao volume e saldo médios anuais do Banco do Brasil foram calculados com base na média dos saldos finais dos meses que compõem os respectivos períodos analisados. Da mesma forma, os dados relativos à taxa média anual e para os períodos de nove meses e à média de retorno foram calculados baseados nos rendimentos e despesas do período, divididos pelo saldo ou volume médio apurados conforme mencionado acima.

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

Os saldos médios de ativos e passivos apresentados nesta Seção foram calculados tomando-se por base os saldos finais de cada um dos meses que compõem o período apresentado nas tabelas dessa Seção.

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores referentes às receitas de juros e despesas e a taxa real média de rendimento/juros para cada período.

A contabilização de juros no balanço patrimonial inclui taxas de juros nominais e um componente de atualização monetária. Tal correção monetária pode estar relacionada a um índice inflacionário, mudanças em taxas de câmbio (geralmente do dólar norte-americano) ou outra taxa de juros flutuantes. A taxa de juros e a correção monetária são aplicadas no final de cada mês no saldo do principal de cada operação. O valor corrigido passa a ser a nova base para o cálculo dos juros e correção monetária do próximo mês, e assim sucessivamente até a liquidação.

Saldos Médios Consolidados das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

	Em 31 de dezembro de									Em 30 de setembro de					
	2004			2005			2006			2006			2007		
(em R$ milhões, exceto %)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)
Ativos															
Ativos Consolidados Rentáveis															
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	8.458	468	5,5	4.973	23	0,5	283	120	42,3	312	100	45,1	1.148	105	12,3
Tits. e Vlrs. Mobiliários + Aplic. Interfinanceiras s/ Hedge	90.178	11.306	12,5	91.013	12.419	13,6	105.151	13.484	12,8	105.127	10.212	13,2	118.235	9.565	10,9
Operações de Crédito + Leasing	73.989	16.155	21,8	85.719	18.312	21,4	102.868	20.559	20,0	100.027	15.119	20,6	132.043	17.799	18,4
Depósito Compulsório Rentável	11.670	1.313	11,3	13.004	1.689	13,0	14.276	1.612	11,3	14.126	1.223	11,7	16.916	1.206	9,6
Total Consolidado	**184.295**	**29.242**	**15,9**	**194.709**	**32.443**	**16,7**	**222.578**	**35.775**	**16,1**	**219.591**	**26.654**	**16,5**	**268.342**	**28.674**	**14,5**
Ativos Consolidados Não Rentáveis															
Créditos Tributários	8.780			7.327			8.715			8.578			11.459		
Demais Ativos	34.466			36.063			39.899			39.706			40.079		
Ativo Permanente	4.552			5.088			5.569			5.549			5.843		
Total	**47.798**			**48.478**			**54.183**			**53.833**			**57.381**		
ATIVO TOTAL CONSOLIDADO	**232.093**			**243.187**			**276.761**			**273.424**			**325.723**		

	Em 31 de dezembro de									Em 30 de setembro de					
	2004			2005			2006			2006			2007		
(em R$ milhões, exceto %)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Anualizada (%)
Passivos Consolidados Onerosos															
Depósitos de Poupança	29.045	(2.348)	(8,08)	31.824	(2.778)	(8,73)	33.727	(2.830)	8,4	33.412	(2.126)	8,6	40.446	(2.576)	8,6
Depósitos Interfinanceiros	6.523	(239)	(3,67)	6.029	(494)	(8,20)	5.580	(889)	15,9	5.625	(510)	12,3	4.983	(631)	17,2
Depósitos a Prazo	49.072	(4.227)	(8,61)	55.333	(5.722)	(10,34)	70.421	(6.739)	9,6	69.075	(5.090)	9,9	81.023	(4.735)	7,9
Captações no Mercado Aberto	40.023	(5.589)	(13,96)	37.328	(5.754)	(15,42)	48.414	(6.103)	12,6	48.097	4.679	13,2	69.715	(5.387)	10,4
Obrigações por Empréstimos no Exterior	13.506	(1.670)	(12,36)	9.631	(241)	(2,50)	4.057	(216)	5,3	4.101	(173)	5,7	3.550	(193)	7,3
Obrigações por Repasses	8.642	(595)	(6,88)	11.676	(810)	(6,93)	13.189	(1.098)	8,3	13.066	(866)	8,9	14.995	(760)	6,8
Fundos Financeiros e de Desenv. + Dívida Subord.	7.629	(600)	(7,87)	8.834	(552)	(6,24)	10.279	(535)	5,2	10.200	(418)	5,5	11.409	(348)	4,1
Obrigações com T.V.M. no Exterior	5.049	(73)	(1,45)	3.633	(269)	(7,39)	2.798	(207)	7,4	2.847	(244)	11,6	2.170	(113)	7,0
Total Consolidado	**159.489**	**(15.341)**	**(9,62)**	**164.286**	**(16.620)**	**(10,12)**	**188.465**	**(18.618)**	**9,9**	**186.424**	**(14.105)**	**10,2**	**228.291**	**(14.742)**	**8,7**
Demais Passivos Consolidados															
Depósitos à Vista	29.290			28.886			32.046			31.769			36.621		
Outros Passivos	30.022			34.131			36.850			36.160			38.566		
Patrimônio Líquido	13.292			15.884			19.400			19.072			22.244		
Total Consolidado	**72.604**			**78.901**			**88.296**			**87.001**			**97.431**		
PASSIVO TOTAL CONSOLIDADO	**232.093**			**243.187**			**276.761**			**273.424**			**325.723**		

Variações nas Receitas e Despesas de Juros – Análise Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta a alocação das variações nas receitas e despesas de juros pela mudança no volume médio dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos e pela variação da taxa média de juros sobre esses ativos e passivos, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado a 2004, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado a 2005 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 comparado ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006. As variações no volume e na taxa de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas variações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação de taxa de juros foi calculada pela variação na taxa de juros no período multiplicada pela média dos ativos geradores de receitas ou pela média dos passivos geradores de despesas no primeiro período. A variação de volume foi computada como a diferença entre a variação líquida e a variação de taxa de juros. A variação líquida foi calculada pela diferença entre o volume de juros do período mais recente e o anterior.

Aumento e Redução de juros (receitas e despesas) devido às variações em Volume e Taxa

	Em 31 de dezembro de						Em 30 de setembro de		
	2004/2005			2005/2006			2006/2007		
(em R$ milhões)	**Volume médio**	**Taxa média**	**Variação líquida**	**Volume médio**	**Taxa média**	**Variação líquida**	**Volume médio**	**Taxa média**	**Variação líquida**
Ativos Consolidados Rentáveis									
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	(16,0)	(429,4)	(445,4)	(1.982,6)	2.079,4	97	76	(72)	4
Títs. e Vlrs. Mobiliários + Aplic. Interfinanceiras s/Hedge	113,9	999,0	1.112,9	1.813,0	(738,4)	1.075	1.060	(1.708)	(647)
Operações de Crédito + Leasing	2.505,7	(347,9)	2.157,8	3.427,5	(1.180,3)	2.247	4.316	(1.636)	2.680
Depósito Compulsório Rentável	173,3	202,6	375,9	143,5	(220,9)	(77)	199	(216)	(17)
Total Consolidado	1.735,2	1.466,0	3.201,2	4.479,3	(1.138,1)	3.341	5.209	(3.189)	2.020
Passivos Consolidados Onerosos									
Depósitos de Poupança	(242,6)	(187,7)	(430,3)	(159,6)	108,3	(51,3)	(448)	(2)	(450)
Depósitos Interfinanceiros	40,5	(295,5)	(255,0)	71,6	(466,1)	(394,6)	81	(202)	(121)
Depósitos a Prazo	(647,4)	(847,2)	(1.494,6)	(1.443,8)	426,8	(1.017,0)	(698)	1.054	355
Captações no Mercado Aberto	415,5	(580,7)	(165,3)	(1.397,5)	1.048,5	(349,0)	(1.671)	963	(708)
Obrigações por Empréstimos no Exterior	97,1	1.331,3	1.428,4	296,4	(270,9)	25,5	30	(50)	(20)
Obrigações por Repasses	(210,3)	(4,4)	(214,7)	(126,0)	(162,7)	(288,7)	(98)	204	106
Fundos Financeiros e de Desenv. + Dívida Subord.	(75,2)	123,7	48,5	(75,3)	91,4	16,1	(37)	107	70
Obrigações com T.V.M. no Exterior	104,7	(299,8)	(195,1)	61,8	(0,6)	61,2	35	95	130
Total Consolidado	**(485,3)**	**(792,9)**	**(1.278,2)**	**(2.388,5)**	**390,6**	**(1.997,8)**	**(2.704)**	**2.066**	**(637)**

Análise da movimentação do Resultado da Intermediação Financeira

A tabela a seguir estratifica a formação desse resultado, de um período para o outro, distinguindo as participações das variações de volume, de taxa e demais variações.

	Em 31 de dezembro de					
(em R$ milhões)	**2004**	**Var. devido a volume**	**Var. devido a taxa**	**Demais Variações**	**Variações Líquidas**	**2005**
Receitas da Intermediação Financeira	30.570	1.735	1.466	(707)	2.494	33.065
Receitas provenientes de ativos rentáveis	29.242	1.735	1.466	-	3.201	32.443
Demais Receitas	1.329	-	-	(707)	(707)	622
Despesas da Intermediação Financeira	(15.843)	(485)	(793)	16	(1.262)	(16.849)
Despesas provenientes de passivos onerosos	(15.341)	(485)	(793)	-	(1.278)	(16.620)
Demais Despesas	(245)			16	16	(229)
Resultado da Intermediação Financeira	**14.984**	**1.250**	**673**	**(691)**	**1.232**	**16.216**

	Em 31 de dezembro de					
(em R$ milhões)	**2005**	**Var. devido a volume**	**Var. devido a taxa**	**Demais Variações**	**Variações Líquidas**	**2006**
Receitas da Intermediação Financeira	33.065	4.479	(1.138)	-	3.341	36.787
Receitas provenientes de ativos rentáveis	32.443	4.479	(1.138)		3.341	35.775
Demais Receitas	622					1.012
Despesas da Intermediação Financeira	(16.849)	(2.388)	391	-	(1.998)	(18.838)
Despesas provenientes de passivos onerosos	(16.620)	(2.388)	391		(1.998)	(18.618)
Demais Despesas	(229)				-	(221)
Resultado da Intermediação Financeira	**16.216**	**2.091**	**(747)**	**-**	**1.343**	**17.948**

	Em 30 de setembro de					
(em R$ milhões)	**2006**	**Var. devido a volume**	**Var. devido a taxa**	**Demais Variações**	**Variações Líquidas**	**2007**
Receitas da Intermediação Financeira	27.380	5.209	(3.189)	767	2.787	30.167
Receitas provenientes de ativos rentáveis	26.654	5.209	(3.189)	--	2.020	28.674
Demais Receitas	726			767		1.493
Despesas da Intermediação Financeira	(19.893)	(2.704)	2.066	(13)	(650)	(19.066)
Despesas provenientes de passivos onerosos	(14.105)	(2.704)	2.066		(637)	(14.472)
Demais Despesas	(103)			(13)	(13)	(116)
PCLD	(5.686)					(4.149)
Resultado da Intermediação Financeira	7.486	2.506	(1.123)	754	2.137	11.160

Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

A tabela a seguir apresenta o saldo médio dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos e a receita líquida de juros, bem como a comparação entre a margem líquida de juros e a margem de lucro líquida nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e 2007:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Saldo médio total dos ativos rentáveis	184.295	194.709	222.578	219.591	268.342
Saldo médio total dos passivos onerosos	159.489	164.286	188.465	186.424	228.291
Receita de juros líquida[(1)]	13.900	15.823	17.157	12.549	13.932
Receitas de juros	29.242	32.443	35.775	26.654	28.674
Despesas de juros	(15.341)	(16.620)	(18.618)	(14.105)	(14.742)
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos rentáveis[(2)]	15,9%	16,7%	16,1%	16,5	14,5
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos onerosos[(3)]	9,6%	10,1%	9,9%	10,2	8,7
Margem de lucro líquida[(4)]	6,2%	6,5%	6,2%	6,3%	5,8
Margem líquida de juros[(5)]	7,5%	8,1%	7,7%	7,7	7,0

[(1)] Definida como receitas de juros menos despesas de juros.
[(2)] Receita total de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas. Dados anualizados.
[(3)] Despesa total de juros total dividida pelo saldo médio dos passivos geradores de despesas. Dados anualizados.
[(4)] Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas. Dados anualizados.
[(5)] Receita líquida de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas. Dados anualizados.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

O quadro a seguir apresenta alguns índices financeiros consolidados selecionados para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Lucro líquido	3.024	4.154	6.044	4.796	3.841
Saldo médio do total de ativos	232.093	243.187	276.761	273.424	325.723
Saldo médio do patrimônio líquido	13.292	15.884	19.400	19.072	22.244
Percentagem do lucro líquido sobre o saldo médio do total dos ativos	1,3%	1,7%	2,2%	1,8%	1,2%
Percentagem do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido	22,8%	26,2%	31,2%	25,1%	17,3%
Porcentagem do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos	5,7%	6,5%	7,0%	7,0%	6,8%
Índice de distribuição de dividendos (Dividendos/Lucro Líquido)	31,5%	36,1%	40,0%	40,0%	40,0%

Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

O quadro a seguir apresenta a carteira de títulos e valores mobiliários do Banco do Brasil para negociação, disponíveis para venda e mantidos em carteira até o vencimento em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 30 de setembro de 2007. Os títulos e valores mobiliários para negociação estão apresentados pelo valor de mercado e os títulos e valores mobiliários mantidos em carteira até o vencimento estão apresentados pelo custo amortizado. Veja notas explicativas das demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para descrição das políticas contábeis aplicadas à carteira de títulos e para informações adicionais da carteira mantida nas datas especificadas.

	Em 30 de setembro de		**Em 31 de dezembro de**					
	2007		**2006**		**2005**		**2004**	
(em R$ mi, exceto %)	**R$**	**% total**	**R$**	**% total**	**R$**	**% total**	**R$**	**% total**
1 - Títulos para negociação								
No País	13.937.190	99,2%	7.432.134	99,2%	3.013.954	98,0%	13.116.783	99,7%
Letras Financeiras do Tesouro	2.476.780	17,6%	3.096.414	41,3%	51.224	1,7%	9.795.058	74,4%
Letras do Tesouro Nacional	9.481.676	67,5%	3.755.560	50,1%	2.809.783	91,3%	3.164.649	24,0%
Notas do Tesouro Nacional	1.696.825	12,1%	291.037	3,9%	152.532	5,0%	142.937	1,1%
Debêntures	55.852	0,4%	269.603	3,6%	-	0,0%	-	0,0%
Notas Promissórias	220.784	1,6%	15.586	0,2%	-	0,0%	-	0,0%
Ações de Companhias Abertas	3.443	0,0%	136	0,0%	415	0,0%	14.139	0,1%
Cotas de Fundos de Investimentos	1.830	0,0%	3.798	0,1%	-	0,0%	-	0,0%
No Exterior	108.581	0,8%	61.496	0,8%	62.701	2,0%	45.823	0,3%
EUROBONDS	62.866	0,4%	48.413	0,6%	33.682	1,1%	18.197	0,1%
Títulos da Dívida Externa Brasileira	42.156	0,3%	13.083	0,2%	29.019	0,9%	24.147	0,2%
Títulos de Governos Estrangeiros	3.559	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	3.479	0,0%
Total	14.045.771	100,0%	7.493.630	100,0%	3.076.655	100,0%	13.162.606	100,0%
Títulos para negociação sobre total da carteira		19,4%		10,3%		4,7%		18,2%
2 - Títulos disponíveis para venda								
No País	36.463.848	94,8%	38.708.977	95,2%	35.724.312	94,4%	31.019.850	94,6%
Letras Financeiras do Tesouro	21.232.968	55,2%	29.592.504	72,8%	27.616.886	73,0%	20.385.903	62,2%
Letras do Tesouro Nacional	5.504.232	14,3%	2.132.153	5,2%	-	0,0%	-	0,0%
Notas do Banco Central	-	0,0%	-	0,0%	181.047	0,5%	379.261	1,2%
Notas do Tesouro Nacional	6.169.391	16,0%	3.891.863	9,6%	3.388.685	9,0%	5.334.331	16,3%
Títulos Públicos Federais - Outros	1.418.790	3,7%	1.301.647	3,2%	1.560.420	4,1%	3.836.505	11,7%
Debêntures	435.780	1,1%	166.530	0,4%	264.178	0,7%	110.112	0,3%
Títulos da Dívida Agrária	8.262	0,0%	5.201	0,0%	14.200	0,0%	18.241	0,1%
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	5.203	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Cotas de Fundos em Participações	32.384	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	4.149	0,0%	13.166	0,0%	24.594	0,1%	9.833	0,0%
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	867	0,0%	588	0,0%	549	0,0%	1.689	0,0%
Ações de Companhias Abertas	592.686	1,5%	567.712	1,4%	448.694	1,2%	478.942	1,5%
Ações de Companhias Fechadas	264	0,0%	3.016	0,0%	2.986	0,0%	-	0,0%
Cotas de Fundos de Renda Variável	216.194	0,6%	226.388	0,6%	186.263	0,5%	166.845	0,5%
Cédulas de Produto Rural - Commodities	553.426	1,4%	808.064	2,0%	2.034.685	5,4%	297.466	0,9%
TVM Sociedade em Regime Especial	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outros	289.252	0,8%	145	0,0%	1.125	0,0%	722	0,0%
No Exterior	2.002.329	5,2%	1.932.454	4,8%	2.107.770	5,6%	1.770.393	5,4%
EUROBONDS		0,0%	-	0,0%	35.055	0,1%	87.321	0,3%
Títulos da Dívida Externa Brasileira	1.765.572	4,6%	1.658.789	4,1%	1.751.586	4,6%	1.289.447	3,9%
Títulos de Governos Estrangeiros	200.544	0,5%	228.860	0,6%	230.985	0,6%	241.989	0,7%
Cotas de Fundos de Renda Variável	32.689	0,1%	41.873	0,1%	41.391	0,1%	45.213	0,1%
Ações de Companhias Abertas	3.524	0,0%	2.932	0,0%	2.424	0,0%	1.872	0,0%
Outros	-	0,0%	-	0,0%	46.329	0,1%	104.551	0,3%
Total	38.466.177	100,0%	40.641.431	100,0%	37.832.082	100,0%	32.790.243	100,0%
Títulos disponíveis para venda sobre total da carteira		53,0%		56,1%		57,5%		45,4%

3 - Mantidos até o vencimento								
No País	19.608.640	97,9%	23.582.571	96,9%	23.645.987	95,1%	25.014.627	95,3%
Debêntures	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	47.569	0,2%
Letras Financeiras do Tesouro	16.853.600	84,1%	20.741.307	85,2%	20.556.546	82,7%	19.318.148	73,6%
Notas do Tesouro Nacional	2.754.643	13,8%	2.510.489	10,3%	2.096.392	8,4%	1.756.896	6,7%
Títulos Públicos Federais - Outros	-	0,0%	326.672	1,3%	973.991	3,9%	1.900.449	7,2%
Commodities	397	0,0%	4.103	0,0%	14.173	0,1%	1.988.797	7,6%
Outros	-	0,0%	-	0,0%	4.885	0,0%	2.768	0,0%
No Exterior	421.803	2,1%	758.480	3,1%	1.216.427	4,9%	1.240.825	4,7%
EUROBONDS	13.217	0,1%	14.187	0,1%	-	0,0%	-	0,0%
Títulos da Dívida Externa Brasileira	390.578	1,9%	723.098	3,0%	1.214.981	4,9%	1.221.609	4,7%
Certificados de Depósitos	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	18.097	0,1%
Títulos de Governos Estrangeiros	18.008	0,1%	405	0,0%	1.336	0,0%	977	0,0%
Outros	-	0,0%	20.790	0,1%	110	0,0%	142	0,0%
Total	20.030.443	100,0%	24.341.051	100,0%	24.862.414	100,0%	26.255.452	100,0%
Títulos mantidos até o vencimento sobre total da carteira		27,6%		33,6%		37,8%		36,4%
Total	72.542.391	100,0%	72.476.112	100,0%	65.771.151	100,0%	72.208.301	100,0%

O quadro a seguir apresenta a carteira de títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento com custo amortizado e valor de mercado em 30 de setembro de 2007:

	Em 30 de setembro de 2007		
(em R$ mil)	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Ganho (Perda) Não realizado**
1 - Títulos para negociação	14.044.146	14.045.771	--
No País	13.933.611	13.937.190	--
Letras Financeiras do Tesouro	2.476.213	2.476.780	--
Letras do Tesouro Nacional	9.479.505	9.481.676	--
Notas do Tesouro Nacional	1.695.676	1.696.825	--
Debêntures	56.145	55.852	--
Notas Promissórias	220.784	220.784	--
Ações de Companhias Abertas	3.458	3.443	--
Cotas de Fundos de Investimentos	1.830	1.830	--
No Exterior	110.535	108.581	--
EUROBONDS	64.167	62.866	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	42.813	42.156	--
Títulos de Governos Estrangeiros	3.555	3.559	--
2 - Títulos disponíveis para venda	37.967.728	38.466.177	498.449
No País	36.165.428	36.463.848	298.420
Letras Financeiras do Tesouro	21.177.206	21.232.968	55.762
Letras do Tesouro Nacional	5.483.751	5.504.232	20.481
Notas do Banco Central	--	--	--
Notas do Tesouro Nacional	6.107.456	6.169.391	61.935
Títulos Públicos Federais - Outros	1.415.678	1.418.790	3.112
Debêntures	436.450	435.780	(670)
Notas Promissórias	--	--	--
Títulos da Dívida Agrária	9.474	8.262	(1.212)
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	5.040	5.203	163
Cotas de Fundos em Participações	32.807	32.384	(423)
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	4.149	4.149	--
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	10.321	867	(9.454)
Ações de Companhias Abertas	451.969	592.686	140.717
Ações de Companhias Fechadas	7	264	257
Cotas de Fundos de Renda Variável	186.209	216.194	29.985
Cédulas de Produto Rural - Commodities	551.437	553.426	1.989
TVM Sociedade em Regime Especial	808	--	(808)
Outros	292.666	289.252	(3.414)
No Exterior	1.802.300	2.002.329	200.029
Títulos da Dívida Externa Brasileira	1.579.460	1.765.572	186.112
Títulos de Governos Estrangeiros	200.389	200.544	155
Cotas de Fundos de Renda Variável	21.700	32.689	10.989
Ações de Companhias Abertas	751	3.524	2.773
Outros	--	--	--

3 - Mantidos até o vencimento	20.029.066	20.030.443	--
No País	19.628.952	19.608.640	--
Letras Financeiras do Tesouro	16.852.726	16.853.600	--
Notas do Tesouro Nacional	2.775.828	2.754.643	--
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--
Commodities	398	397	--
No Exterior	400.114	421.803	--
EUROBONDS	13.219	13.217	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	368.887	390.578	--
Títulos de Governos Estrangeiros	18.008	18.008	--
Outros	--	--	--
Total	72.040.940	72.542.391	498.449

Distribuição por Prazos de Vencimento

Os quadros a seguir apresentam a carteira de títulos e valores mobiliários por prazo de vencimento:

(em R$ mil)	**Em 30 de setembro de 2007**					
Vencimento em dias (Valor de Mercado)	**Sem Vencimento**	**0-30**	**31-180**	**181-360**	**Acima de 360**	**Total**
Por carteira	874.701	3.944.884	8.413.092	14.461.605	44.848.509	72.542.391
a) Carteira Própria	874.301	3.693.169	5.686.314	9.160.335	15.834.427	35.248.546
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	--	2.154.889	4.613.221	25.425.205	32.191.315
c) Vinculados ao Banco Central	--	251.715	571.753	364.866	3.254.217	4.442.551
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	136	323.183	336.660	659.979

(em R$ mil)	**Em 30 de setembro de 2007**				
Vencimento em anos (Valor de Mercado)	**Sem Vencimento**	**A vencer em até um ano**	**A vencer entre 1 e 5 anos**	**A vencer entre 5 e 10 anos**	**A vencer após 10 anos**
Por categoria	874.301	26.819.581	37.919.447	5.473.188	1.455.874
1 - Títulos para Negociação	5.273	7.542.790	6.334.063	163.645	--
2 - Títulos Disponíveis para Venda	869.028	12.894.043	22.773.583	473.649	1.455.874
3 - Títulos Mantidos até o Vencimento	--	6.382.748	8.811.801	4.835.894	--

Depósito Compulsório

O Banco do Brasil é obrigado a manter determinados depósitos no Banco Central bem como comprar e manter títulos do Governo Federal como depósitos compulsórios. A tabela a seguir mostra os montantes desses depósitos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 30 de setembro de 2006 e 2007:

(em R$ milhões, exceto %)	**Em 31 de dezembro de**						**Em 30 de setembro de**			
	2004		**2005**		**2006**		**2006**		**2007**	
	R$	**% do total**	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**
Depósitos não remunerados	9.252	38,7	9.636	36,1	15.010	43,6	12.349	40,1	15.272	40,3
Depósitos remunerados	14.638	61,3	17.041	63,9	19.389	56,4	18.417	59,9	22.650	59,7
Total	**23.890**	**100,0**	**26.677**	**100,0**	**34.399**	**100,0**	**30.766**	**100,0**	**37.922**	**100,0**

Operações de Crédito

A tabela a seguir apresenta a carteira de operações de crédito do Banco do Brasil por categoria de transação. Substancialmente, os empréstimos são para tomadores residentes no Brasil e são denominados em Reais. Adicionalmente, a maior parte da carteira de crédito é indexada em taxas de juros locais.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ mil)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Operações de Crédito	**74.823.166**	**85.941.631**	113.857.669	99.473.688	129.486.515
Empréstimos e Títulos Descontados	35.358.872	38.566.823	47.705.519	42.177.388	53.442.511
Financiamentos	14.251.954	18.180.321	31.703.264	26.069.796	39.691.749
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	30.322.265	35.533.593	42.815.323	39.617.933	45.692.828
(Provisão para Operações de Crédito)	(5.109.925)	(6.339.106)	(8.366.437)	(8.331.429)	(9.340.573)
Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos	**8.316.400**	**9.135.897**	10.653.160	10.086.711	11.008.284
Créditos por Avais e Fianças Honrados	70.977	159.669	51.315	147.301	47.225
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	6.333.352	6.710.114	7.567.425	7.382.564	7.680.815
Diversos	2.138.452	2.594.247	3.274.572	2.953.956	3.580.397
(Provisão para Outros Créditos)	(226.381)	(328.133)	(240.152)	(397.110)	(300.153)
Operações de Arrendamento Mercantil	**20.344**	**19.510**	11.176	31.549	26.097
Operações de Arrendamento Mercantil	49.234	43.922	39.301	60.338	48.629
(Provisão para Arrendamento Mercantil)	(28.890)	(24.412)	(28.125)	(28.789)	(22.532)
Total	**83.159.910**	**95.097.038**	124.522.005	109.591.948	140.520.896

Vencimento das Operações de Crédito – R$ milhões

Os quadros a seguir mostram as operações de crédito do Banco do Brasil, vincendas e vencidas, por prazo de vencimento:

Operações Vincendas – em dias

(R$ mil, exceto %)	Em 30 de setembro de 2007								
Risco	**0-15**	**16-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**acima de 360**	**Total da Carteira**	**%**
AA	1.919.002	1.117.990	2.431.926	2.322.570	5.689.697	6.365.305	19.571.639	39.418.129	29%
A	1.101.005	930.262	1.678.015	1.504.046	3.274.390	6.095.240	16.307.418	30.890.376	22%
B	1.200.279	638.826	1.406.284	1.825.262	4.114.411	6.366.176	32.210.933	47.762.171	33%
C	343.663	175.315	402.323	385.558	1.021.243	1.617.546	12.016.112	15.961.760	11%
D	95.752	58.254	143.150	116.560	245.580	306.964	3.446.657	4.412.917	3%
E	19.758	8.702	30.090	26.888	116.449	76.323	1.204.402	1.482.612	1%
F	3.796	1.644	6.277	3.807	6.864	19.761	274.809	316.958	--
G	3.946	1.964	3.600	3.724	7.641	9.998	435.872	466.745	--
H	21.805	24.713	22.531	28.011	57.212	67.060	1.725.747	1.947.079	1%
Total	4.709.006	2.957.670	6.124.196	6.216.426	14.533.487	20.924.373	87.193.589	142.658.747	100%

Operações Vencidas – em dias

(R$ mil, exceto %)	Em 30 de setembro de 2007								
Risco	**0-15**	**16-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**acima de 360**	**Total da Carteira**	**%**
B	191.619	374.024	149.704	213.848	124.376	1.101	23	1.054.695	15%
C	73.142	388.373	430.913	135.988	109.356	22.091	370	1.160.233	15%
D	60.545	113.243	158.071	441.259	152.303	5.233	596	931.250	12%
E	29.810	51.097	57.106	130.068	343.297	43.152	106	654.636	9%
F	6.499	19.799	17.295	39.674	313.208	42.676	--	439.151	6%
G	2.694	11.960	26.481	27.498	387.440	93.572	69.179	618.824	8%
H	36.374	72.578	96.719	183.037	355.135	1.559.720	363.055	2.666.618	35%
Total	400.683	1.031.074	936.289	1.171.372	1.785.115	1.767.545	433.329	7.525.407	100%

Operações de Crédito por Atividade

O quadro a seguir apresenta a composição da carteira de crédito do Banco do Brasil, incluindo empréstimos vencidos e não pagos, por atividade econômica do tomador e o percentual que representa em relação ao total da carteira de crédito em cada data indicada:

	Em 31 de dezembro de						Em 30 de setembro de	
(em R$ mil, exceto %)	**2004**	**%**	**2005**	**%**	**2006**	**%**	**2007**	**%**
SETOR PÚBLICO	**4.195.673**	**4,7**	**3.642.903**	**3,7**	3.039.868	2,3	2.747.602	1,8
No País	517.752	0,5	443.576	0,5	514.033	0,4	647.067	0,4
Governo	371.716	0,4	184.065	0,2	254.795	0,2	401.408	0,3
Administração Direta	180.791	0,2	168.633	0,2	242.126	0,2	317.385	0,2
Administração Indireta	190.925	0,2	15.432	--	12.669	--	84.023	0,1
Atividades Empresariais	146.036	0,1	259.511	0,3	259.238	0,2	245.659	0,2
Indústria	33.990	--	165.007	0,2	173.143	0,1	161.316	0,1
Comércio	8.182	--	333	--	--	--	130	--
Intermediários Financeiros	68.216	0,1	69.464	0,1	68.120	0,1	66.855	--
Outros Serviços	35.648	--	24.707	--	17.975	--	17.358	--
No Exterior	3.677.921	4,2	3.199.327	3,2	2.525.835	1,9	2.100.535	1,4
Governo	--	--	--	--	--	--	1.960.585	1,3
Administração Direta	--	--	--	--	--	--	1.960.585	1,3
Atividades Empresariais	3.677.921	4,2	3.199.327	3,2	2.525.835	1,9	139.950	0,1
Indústria	--	--	--	--	54.515	--	37.469	--
Intermediários Financeiros	--	--	--	--	--	--	102.481	0,1
SETOR PRIVADO	**84.358.056**	**95,3**	**98.145.786**	**96,3**	130.116.851	97,7	147.436.552	98,2
No País	79.018.900	89,2	92.168.420	90,6	120.461.416	90,5	136.979.399	91,2
Rural	28.797.349	32,5	33.382.226	32,8	38.718.411	29,1	39.551.359	26,3
Indústria	18.031.108	20,4	22.168.477	21,8	32.678.710	24,5	38.770.871	25,8
Comércio	9.383.604	10,6	10.904.272	10,7	13.384.193	10,1	15.641.805	10,4
Intermediários Financeiros	205	--	4	--	248	--	160	--
Outros Serviços	8.353.066	9,4	9.276.710	9,1	14.055.522	10,6	15.963.934	10,6
Pessoas Físicas	14.453.568	16,3	16.436.731	16,2	21.624.332	16,2	27.051.270	18,0
No Exterior	5.339.156	6,1	5.977.366	5,7	9.655.435	7,3	10.457.153	7,0
Grupo BB	2.520	--	26.788	--	7.635	--	--	--
Comércio	285.686	0,3	776.665	0,7	740.560	0,6	387.368	0,3
Indústria	4.144.393	4,7	4.332.895	4,2	7.344.297	5,5	8.105.081	5,4
Intermediários Financeiros	--	--	--	--	--	--	1.055.361	0,7
Outras Empresas	31.251	--	60.316	0,1	61.698	0,1	627.052	0,4
Pessoas Físicas	28.366	--	11.209	--	5.847	--	6.480	--
Outros Serviços	357.202	0,5	351.387	0,3	616.747	0,5	275.811	0,2
Total	**88.553.729**	**100,0**	**101.788.689**	**100,0**	**133.156.719**	**100,0**	**150.184.154**	**100,0**

Classificação da Carteira de Crédito

A tabela a seguir apresenta a carteira de crédito do Banco do Brasil classificada de acordo com as categorias estabelecidas pela regulamentação, bem como os créditos vencidos e não pagos e a provisão correspondente, para os períodos indicados:

(em R$ mil, exceto %)	31 de dezembro de						Em 30 de setembro de	
	2006		2005		2004		2007	
Nível de Risco	**Valor das Operações**	**% do Total**	**Valor das Operações**	**% do Total**	**Valor das Operações**	**% do Total**	**Valor das Operações**	**% do Total**
AA	32.968.759	24,8	18.406.992	18,1	17.100.375	19,3	39.481.129	26,2
A	32.010.688	24	29.174.155	28,7	25.152.904	28,4	30.890.376	20,6
B	40.689.855	30,6	31.363.897	30,8	27.962.469	31,6	48.816.866	32,5
C	15.469.788	11,6	13.302.069	13,1	11.338.299	12,8	17.121.993	11,4
D	4.200.864	3,2	3.412.893	3,4	2.494.055	2,8	5.344.167	3,6
E	1.984.654	1,5	1.174.673	1,2	831.304	0,9	2.137.248	1,4
F	693.431	0,5	727.375	0,7	498.623	0,6	756.109	0,5
G	981.074	0,7	804.327	0,8	411.742	0,5	1.085.568	0,7
H	4.157.606	3,1	3.422.308	3,4	2.763.958	3,1	4.613.698	3,1
Total	133.156.719	100	**101.788.689**	**100,0**	**88.553.729**	**100,0**	**150.184.154**	**100,0**

(em R$)	Em 30 de setembro de 2007
Nível de Risco	**Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito**
AA	--
A	154.452
B	488.169
C	513.660
D	534.417
E	641.174
F	378.054
G	759.898
H	4.613.698
Subtotal	8.083.521
Provisão Adicional no Exterior	20.580
Provisão Adicional no País	1.559.157
Total	9.663.258

Exigências de Capital Mínimo

O quadro a seguir apresenta o patrimônio de referência utilizado para o cálculo de capital para ativos com risco ponderado, o capital mínimo exigido pela regulamentação, o capital para o índice de ativos de risco ponderado e o excesso de capital comparado ao capital mínimo exigido numa base consolidada total, referentes a 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006, 30 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2007.

	Em 31 de dezembro de			**Em 30 de setembro de**	
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
APR – Ativos Ponderados por Risco	127.179	139.598	170.886	162.045	195.401
PLE	14.513	15.836	19.569	18.554	22.698
Exigência sobre APR	13.990	15.356	18.797	17.825	21.494
Exigência sobre *Swap*	982	1.113	1.661	1.401	1.784
Exigência sobre Exposição Cambial	--	--	--	--	--
Exigência s/ Exposição a Taxa de Juros	326	258	439	449	847
Patrimônio de Referência	20.050	24.639	30.756	29.919	32.470
Nível I	14.000	16.817	20.729	20.155	21.732
Capital Social	9.864	10.797	11.913	11.913	12.711
Lucros ou Prejuízos Acumulados	--	--	--	1	0,8
Reservas de Capital	5	5	356	356	0,04
Reservas de Lucros	4.294	6.020	8.101	6.787	8.933
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Deriv.	43	130	382	210	384
Ações em Tesouraria	(126)	(126)	--	--	--
Contas de Resultado	--	--	--	907	1.031
60% Créd. Trib. Realiz. após 5 Anos	(80)	(10)	(23)	(19)	(1.199)
Nível II	6.051	7.822	10.027	9.765	10.737
Dívida Subordinada	6.025	7.799	8.957	8.660	9.813
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	--	--	1.063	1.081	915
Reservas de Reavaliação	26	23	7	23	6
Excesso de PR	5.538	8.803	11.187	11.366	9.771
Margem para Alavancagem	50.344	80.029	101.698	103.325	88.828
Coeficiente K – %	15,2	17,1	17,3	17,7	15,7

PARTICIPAÇÕES RELEVANTES

O Banco do Brasil possui participação indireta em empresas que operam em setores complementares às suas atividades e também realiza investimentos temporários em empresas que adotam práticas de boa governança corporativa. Por meio do BB Banco de Investimento S.A., subsidiária integral para atividades de banco de investimento do Banco do Brasil, o Banco executa suas políticas relativas a investimentos em tais empresas. Em 30 de setembro de 2007, o BB Banco de Investimento S.A. possuía as seguintes participações:

BB Banco de Investimento S.A	Tipo	Valor do investimento em 30 de setembro de 2007 *(em R$)*
Brasilcap Capitalização S.A.	Ações Ordinárias	99.079.745,65
Brasilprev – Seguros e Previdência S.A.	Ações Ordinárias	175.190.572,20
Brasilsaúde Cia. de Seguros S.A.	Ações Ordinárias	24.714.493,63
Cia. de Seguros Aliança do Brasil S.A.	Ações Ordinárias	74.782.962,11
Cia. de Seguros Aliança do Brasil S.A.	Ações Preferenciais	186.957.661,09
Brasilseg Participações S.A.	Ações Ordinárias	58.104.836,43
Brasilseg Participações S.A.	Ações Preferenciais	145.264.684,02
CBSS – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços – Visa Vale	Ações Ordinárias	12.041.963,67
	Ações Preferenciais	15.720.061,05
Ativos S.A. – Securitizadora de Créditos Financeiros	Ações Ordinárias	6.657.555,74
	Ações Preferenciais	13.586.861,04
Itapebi Geração de Energia S.A.	Ações Ordinárias	53.438.419,98
Kepler Weber S.A.	Ações PNA	26.141.342,79
	Ações Ordinárias	3.073.366,91
SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.	Ações Ordinárias	2.193.028,53
CBMP – Cia. Brasileira. de Meios de Pagamento – Visanet	Ações Ordinárias	95.553.622,22
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. – BAF	Ações Ordinárias	4.369.214,32
Neoenergia S.A.	Ações Ordinárias	620.779.288,23
Tavex Algodonera S.A.	Ações Ordinárias	22.319.755,27
Pronor Petroquímica S.A.	Ações Preferenciais	5.573.934,65

Adicionalmente, por meio das subsidiárias integrais Brasilian American Merchant Bank e BB DTVM, o Banco apresentava as seguintes participações em 30 de setembro de 2007:

Brasilian American Merchant Bank	Tipo	Valor do investimento em 30 de setembro de 2007 *(em R$)*
Ativos S.A. – Securitizadora de Créditos Financeiros	Ações Ordinárias	6.493.593,07
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	Cotas	3.124.618,73

BB DTVM	Tipo	Valor do investimento em 30 de setembro de 2007 *(em R$)*
Kepler Weber S.A.	Ações Ordinárias	3.827.325,62
Pronor Petroquímica S.A.	Ações Ordinárias	19.686.292,32

A tabela a seguir apresenta os investimentos, em 30 de setembro de 2007, em outras companhias, realizados por meio de empresas coligadas do conglomerado do Banco do Brasil.

Coligadas[1]	**Investimentos**	**Valor do investimento em 30 de setembro de 2007** ***(em R$)***
Brasilcap Capitalização S.A. – 49,99%	Telemar Participações S.A. 5,0% das ações Ações Ordinárias	122.335.009
Brasil Veículos Cia. de Seguros S.A. – 70,0%	Telemar Participações S.A. 5,0% das ações Ações Ordinárias	122.335.009
Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização S.A. – 9,09%	CIBRASEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 100,0% do capital total	232.209,77
Neoenergia S.A. – 11,98%[2]	Coelba 87,84% do capital total	197.025.000
	Celpe 89,65% do capital total	145.028.000
	Cosern 84,45% do capital total	61.626.000
	Itapebi 42,0% do capital total	14.563.000
	Termoaçu 60,52% do capital total	21.269.000
	Termope 100,0% do capital total	57.147.000
	NC Energia 100,0% do capital total	2.915.000
	Termo NC 1,0% do capital total e 99,0% de participação indireta	12.600.000
	Afluente 87,84% do capital total	512.173.000
	Baguari I 100,0% do capital total	33.531,18
	Goias Sul 100,0% do capital total	1.414.111,45
	Total Investimentos Neoenergia S.A.	23.019.617,07
SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – 12,088%	SBCE Serviços e Consultoria S.A. 100,0% do capital total	54.397.767,00
TECBAN - Tecnologia Bancária S.A. – 8,96%	TBNET Comércio, Locação e Administração Ltda. 99,99% do capital total	8.834,12
CBMP - Cia. Brasileira. de Meios de Pagamento - Visanet – 31,99%	Servinet Serviços S/C Ltda 99,99% do capital total	77.426.218,19

[1] Nome da coligada e participação (%) do BB Banco de Investimento S.A. no capital total da empresa.
[2] A participação direta do BB Banco de Investimento S.A. no capital social da Neoenergia é de 8,8%; adicionalmente, o BB Banco de Investimento S.A. possui uma participação indireta via "Fundo Mútuo de Investimento em Ações Price" de 3,2%, totalizando, aproximadamente, 12,0% de participação total no capital social da Neoenergia.

Evolução da Indústria Bancária Brasileira

A indústria bancária brasileira vivenciou uma importante mudança estrutural, passando de um ambiente de inflação alta, durante os anos 80 e início da década de 90, para um ambiente de inflação baixa e sob controle e de maior estabilidade macroeconômica e monetária, a partir de 1994, com a introdução do Plano Real. Antes de 1994, a indústria bancária se beneficiava com os ganhos inflacionários e estava marcada pela forte presença de bancos estatais e pelas limitações legais à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em estruturas ineficientes e de baixa competitividade.

A estabilidade monetária alcançada a partir de 1994 propiciou um contínuo crescimento na demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, combinado com a perda dos ganhos inflacionários, levou a indústria bancária a melhorar seus índices de eficiência e aumentar as receitas com serviços. Conseqüentemente, a indústria bancária deu início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorou ativamente esse processo com a criação de programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência das instituições, reduzir a participação de instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. Por fim, diminuiu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro.

O Brasil ainda possui um baixo índice de penetração em termos de produtos bancários, comparativamente a países mais desenvolvidos, o qual porém vem aumentando significativamente ao longo dos últimos anos. De acordo com dados da FEBRABAN, aproximadamente 40,0 milhões de pessoas no país não têm acesso a serviços bancários.

A tabela abaixo mostra a evolução dos saldos empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres, que são recursos utilizados pelas instituições financeiras da parte de suas captações sobre a qual não há exigibilidade específica de direcionamento ("Recursos Livres"):

	Empréstimos à Pessoa Física[1]		**Empréstimos Corporativos**		**Total**
Em 31 de dezembro de	***(R$ bilhões)***	**(%) do Total de Empréstimos**	***(R$ bilhões)***	**(%) do Total de Empréstimos**	***(R$ bilhões)***
2000	66,4	35,3	121,8	64,7	188,1
2001	82,6	37,4	138,2	62,6	220,9
2002	90,5	37,7	149,7	63,3	240,2
2003	101,0	39,5	154,6	60,5	255,6
2004	138,6	43,6	179,4	56,4	317,9
2005	190,7	47,2	213,0	52,8	403,7
2006	238,0	47,8	260,4	52,2	498,3
2000 a 2006 CAGR[2]	23,7		13,5		17,7

[1] Empréstimo em conta corrente (cheque especial), crédito pessoal, financiamento imobiliário, financiamento para aquisição de bens, cartão de crédito e outros;
[3] Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*).
Fonte: Banco Central

Principais Instituições Financeiras

Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional é composto por órgãos de regulação e fiscalização como o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários a Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria de Previdência Complementar, aos quais estão subordinadas diversas entidades e instituições.

Setor Privado

O setor privado do Sistema Financeiro Nacional engloba, dentre outros, os bancos múltiplos, comerciais e de investimento, as companhias de crédito, financiamento e investimento (financeiras), as sociedades corretoras, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades de financiamento imobiliário, as companhias de arrendamento mercantil e as companhias de *factoring*.

Conforme dados disponibilizados no *site* do Banco Central, atualizados em agosto de 2007, haviam sido contabilizadas 2.444 instituições financeiras reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central, incluindo:

- *20 Bancos Comerciais* – instituições financeiras que recebem depósitos à vista em contas de movimento e efetuam empréstimos a curto prazo, sendo responsáveis por atividades bancárias de varejo e atacado;

- *17 Bancos de Investimento* – instituições financeiras especializadas em operações de financiamento de médio e longo prazo (preferencialmente) e administração de recursos de terceiros. Essas instituições não possuem contas de depósito à vista e captam recursos especialmente via depósitos a prazo ou ainda por meio de empréstimos obtidos no exterior para repasse no mercado interno. As principais operações ativas são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e repasses de empréstimos externos; e

- *134 Bancos Múltiplos* – instituições financeiras autorizadas a realizar diversas atividades financeiras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis a cada tipo de atividade, como operações comerciais, de investimento e crédito. Tais bancos são autorizados a fornecer uma ampla quantidade de serviços bancários comerciais e de investimento (incluindo colocação e negociação de títulos e valores mobiliários), arrendamento mercantil e outros serviços, dentre os quais se incluem a concessão de financiamentos imobiliários e a administração de fundos de investimento.

Setor Público

Não obstante os diversos processos de privatização conduzidos nas esferas federal e estaduais, o Governo Federal e os governos de vários estados ainda controlam importantes bancos comerciais e instituições financeiras, com o propósito de fomentar o desenvolvimento da economia, principalmente no que tange aos setores industrial e agrícola. Essas instituições mantêm uma boa parcela do total de depósitos e do total de ativos do sistema financeiro e possuem uma forte participação em cadernetas de poupança, letras hipotecárias e financiamentos rurais. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

Dentre os bancos controlados pelo Governo Federal, merecem destaque, além do próprio Banco:

- *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES*: banco de desenvolvimento controlado pela União Federal, sendo o principal instrumento de execução de sua política de investimentos, concedendo, ao setor privado, empréstimos estratégicos ao desenvolvimento do País e ao fortalecimento de empresas nacionais. Atua, também, como gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND.
- *Caixa Econômica Federal – CEF*: controlada pela União Federal, sendo o principal instrumento de execução de sua política habitacional. A CEF é responsável principalmente pelo recebimento de depósitos à vista e depósitos em cadernetas de poupança, além de participar no financiamento habitacional, projetos de infra-estrutura urbana e empréstimos a particulares.

Além dessas instituições, são considerados integrantes do setor público do Sistema Financeiro Nacional: (i) os bancos de desenvolvimento estaduais e regionais; (ii) as caixas econômicas estaduais; e (iii) os bancos comerciais e os bancos múltiplos controlados pela União Federal ou pelos governos estaduais.

Principais Mercados nos quais o Banco do Brasil Atua

Mercado Financeiro de Consumo

De acordo com dados disponibilizados pelo Banco Central, o total de operações de crédito referenciais para taxa de juros à pessoa física cresceu 23,6% em 2006 e 19,7% nos primeiros nove meses de 2007, tendo atingido R$229,5 bilhões em 30 de setembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, as operações de crédito pessoal e financiamento de veículos representavam 74,7% do total de operações de crédito referenciais para taxa de juros concedidos às pessoas físicas.

A tabela abaixo mostra a evolução dos empréstimos contraídos pelos consumidores por produto:

	31 de dezembro de 2006		**30 de setembro de 2007**		**Var. horizontal (%)**
	(R$ bilhões)	**(%) do Total de Empréstimos**	***(R$ bilhões)***	**(%) do Total de Empréstimos**	**31 de dezembro de 2006 a 30 de setembro de 2007**
Empréstimo em conta corrente (cheque especial)	11,8	6,1	14,0	6,1	19,0
Crédito pessoal	79,9	41,6	96,6	42,1	20,9
Aquisição de bens (veículos e outros)	74,3	38,7	87,8	38,2	18,2
Cartão de crédito	13,4	7,0	16,7	7,3	24,3
Financiamento Imobiliário	1,2	0,6	2,0	0,9	62,0
Outros	11,3	5,9	12,5	5,5	10,8
Total	191,8	100,0	229,5	100,0	19,7

Fonte: Banco Central.

Conta Corrente

O empréstimo em conta corrente (cheque especial) caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas quando comparadas a outras alternativas de financiamento. O contrato de abertura de crédito em conta corrente é renovado mensalmente, de forma que os juros passam a integrar o valor da dívida se não forem pagos na data do vencimento da conta.

Crédito Pessoal

O crédito pessoal é freqüentemente utilizado por consumidores cuja disponibilidade de crédito é limitada e caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas, devido à necessidade de se compensar os elevados índices de inadimplência. O crédito pessoal é disponibilizado em parcela única ao consumidor, que arca, em contrapartida, com prestações mensais.

Financiamento a Veículos

O mercado de financiamento de veículos é dominado pelos grandes bancos de varejo, os quais gradualmente ganharam a posição que já foi ocupada pelas financeiras das próprias montadoras de veículos. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas. As instituições de menor porte presentes nesse mercado são focadas, na maioria dos casos, no segmento de veículos usados. Os índices de inadimplência são relativamente baixos e os empréstimos são garantidos pelo próprio bem financiado, o qual pode ser recuperado e leiloado em caso de inadimplência.

Cartões de Crédito

O mercado de cartões de crédito é dominado pelos grandes bancos de varejo. Trata-se de uma linha de crédito que apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, conseqüentemente, altas taxas de juros para os consumidores.

Crédito ao Consumidor

O mercado de crédito ao consumidor (crediário) ainda permanece como o mais fragmentado dentre todos os segmentos de financiamento ao consumidor no Brasil. Historicamente, os grandes varejistas têm financiado as compras de seus consumidores, mas vários acordos foram celebrados recentemente entre varejistas e bancos interessados em assumir tais operações de financiamento. As operações de crediário englobam bens duráveis, tais como materiais de construção e utensílios domésticos ou outros, além de bens não duráveis, tais como vestuário e gêneros alimentícios.

Mercado de Crédito Pessoal com Desconto em Folha

O crédito pessoal com desconto em folha (crédito consignado) cresceu a partir da demanda de fontes alternativas de crédito, pois, historicamente, as linhas de crédito mais tradicionais são mais caras para os consumidores, por diferentes razões, dentre as quais as dinâmicas competitivas na indústria bancária, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito relacionados. Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo brasileiros cobravam em 31 de dezembro de 2006, em média, taxas de juros de 142,0% ao ano sobre seus empréstimos em conta corrente (cheque especial), e 57,2% ao ano sobre suas linhas de crédito pessoal (excluindo o crédito pessoal com desconto em folha). As taxas de juros sobre o financiamento de veículo era de 32,3% em 31 de dezembro de 2006. Para essa mesma data, as taxas de juros sobre o crédito consignado eram de 33,3% ao ano, em média. Em 30 de setembro de 2007, as taxas praticadas situavam, respectivamente, para o cheque especial, crédito pessoal (excluindo o crédito pessoal com desconto em folha), financiamento de veículo, e crédito consignado em 140,0%, 49,4%, 28,6%, e 30,3%.

A tabela abaixo mostra o crédito pessoal com desconto em folha contraído pelos funcionários dos setores público e privado, e pelos aposentados do INSS, nos períodos especificados.

	Empréstimos contraídos *(em R$ milhões)*			
	Setor Público e Aposentados do INSS	**Setor Privado**	**Total do Crédito**	**Participação do Consignado no Cédito Pessoal (%)**
30 de setembro de 2006	39 119	5 542	44 660	52,3
31 de dezembro de 2006	42 124	6 024	48 149	54,3
30 de setembro de 2007	52.988	7.870	60.857	56,7

Fonte: Banco Central.

Os consumidores tendem a usar o crédito pessoal com desconto em folha para amortizar empréstimos de taxas de juros mais elevadas, tal como o empréstimo em conta corrente (cheque especial).

O crédito pessoal com desconto em folha tem sido a modalidade de empréstimo para os consumidores que cresceu mais rapidamente nos últimos anos. Sua participação no total de empréstimos concedidos aos consumidores aumentou de 49,5% em 30 de junho de 2006, para 56,7% em 30 de setembro de 2007, segundo dados fornecidos pelo Banco Central. O crédito pessoal com desconto em folha pode ser disponibilizado para a parcela da população brasileira que não possui conta bancária comum ou acesso aos canais tradicionais de distribuição bancária.

Mercado de Crédito Rural

O agronegócios exerce papel estratégico na economia brasileira, principalmente na geração de recursos relacionados às exportações para a balança comercial do País. O mercado de crédito rural subordina-se à regulamentação e legislação em vigor e às normas do Manual do Crédito Rural. Consideram-se crédito rural as operações de suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas.

Os principais objetivos do crédito rural são: (i) estimular os investimentos rurais para produção, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários; (ii) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; (iii) fortalecer o setor rural; e (iv) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo, entre outros.

O crédito rural pode ter as seguintes finalidades: (i) custeio; (ii) investimento; e (iii) comercialização. O crédito de custeio destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos. O crédito de investimento destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção. O crédito de comercialização destina-se a cobrir despesas próprias da fase posterior à coleta da produção ou a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtores ou suas cooperativas.

Os recursos destinados ao setor rural encontram-se divididos em controlados e não controlados. As operações amparadas em recursos controlados estão sujeitas a encargos financeiros estabelecidos pelo CMN, de acordo com a fonte de recursos que lastreiam os financiamentos.

São considerados controlados os seguintes recursos do crédito rural: i) obrigatórios, apurados com base nos depósitos à vista sujeitos ao recolhimento compulsório das instituições financeiras (MCR 6-2); ii) das Operações Oficiais de Créditos sob supervisão do Ministério da Fazenda; iii) da Caderneta de Poupança Rural, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Investimento "Extra-mercado", quando aplicados em operações subvencionadas pela União sob forma de equalização de encargos financeiros; e (iv) outros que vierem a ser especificados pelo CMN.

Os encargos financeiros das operações amparadas em recursos não controlados do crédito rural são livremente acordados entre financiado e financiador.

O volume total de crédito rural no Brasil vem crescendo de forma significativa nos últimos anos. Em dezembro de 2005 o saldo das operações direcionadas de crédito rural, do sistema financeiro, era R$45,1 bilhões. Em dezembro de 2006, este saldo atingiu R$54,4 bilhões, crescimento de 20,5% em um ano.

Seguros, Capitalização e Previdência Privada Complementar Aberta

O mercado de seguros encerrou o exercício de 2006 com R$50,2 bilhões em prêmios diretos e R$39,7 bilhões em prêmios retidos, enquanto que a previdência privada complementar aberta encerrou o ano com R$7,3 bilhões em contribuições, e o segmento de capitalização com R$7,1 bilhões em prêmios, de acordo com dados da SUSEP.

Ainda, de acordo com dados da SUSEP, as seguradoras atingiram R$50,2 bilhões e R$42,6 bilhões em prêmios diretos durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, respectivamente.

A previdência privada complementar aberta, no segmento de planos VGBL, (indicada para quem é isento ou faz declaração simplificada do imposto de renda), encerrou o ano de 2006 com R$15,3 bilhões em prêmios.

As empresas de capitalização também somaram resultados positivos. No acumulado de janeiro a dezembro de 2006, estas empresas acumularam R$11,3 bilhões em provisões, crescimento de 6,8% em relação ao exercício de 2005, de acordo com dados da SUSEP.

REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Geral

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 ("Lei da Reforma Bancária"). A Lei da Reforma Bancária criou o CMN e atribuiu ao Banco Central poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

Principais Órgãos Reguladores

Conselho Monetário Nacional

O CMN é o órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional, responsável pela formulação das políticas monetária e creditícia, visando ao desenvolvimento econômico e social do País. Suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio na balança de pagamento do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento dos recursos das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetárias, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Banco Central

A Lei da Reforma Bancária deu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei da Reforma Bancária, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é o órgão responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei do Mercado de Capitais e à Lei das Sociedades por Ações. Com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional, a CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda. É dotada de autoridade administrativa independente e possui personalidade jurídica e patrimônio próprios.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foram transferidas à CVM. A CVM e o Banco Central celebraram a Decisão Conjunta n° 10, de 02 de maio de 2002, que estabelece os termos e condições para a transferência desta competência.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, indicados pelo Presidente da República Federativa do Brasil dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

Investimentos Estrangeiros

Bancos Estrangeiros

A Constituição Federal proíbe as instituições financeiras estrangeiras de abrirem filiais no Brasil, exceto quando devidamente autorizadas pelo Presidente da República Federativa do Brasil e pelo Banco Central.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

A Constituição Federal permite que pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior invistam no capital votante de instituições financeiras, mediante autorização específica do Banco Central e, conforme o caso, do Presidente da República Federativa do Brasil. Os investidores estrangeiros, sem autorização específica e em negociação pública, podem, no entanto, adquirir ações sem direito a voto, emitidas por instituições financeiras, ou ainda recibos de depósitos de valores mobiliários (*depositary receipts*), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior.

Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira

Encontram-se abaixo as principais normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis às instituições financeiras brasileiras.

Reforma legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

Em 29 de maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 40 para substituir as previsões constitucionais restritivas então existentes por uma permissão geral para que o sistema financeiro brasileiro seja regulamentado por leis complementares. A promulgação dessa Emenda Constitucional permite o legislador focar mais especificamente nas diferentes matérias que afetam a regulamentação do sistema financeiro. A partir dessa Emenda, o Congresso brasileiro pode votar diversas leis relacionadas à regulamentação do sistema financeiro, o que não poderia ocorrer se não fosse pela aprovação da referida emenda constitucional.

Estrutura Societária

As instituições financeiras, salvo exceções devidamente previstas em lei, devem ser constituídas sob a forma de sociedades por ações, estando, desta maneira, sujeitas ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação editada pelo Banco Central e à fiscalização da CVM, caso sejam registradas como companhia aberta.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em ações com ou sem direito a voto, sendo que as ações sem direito a voto não podem ultrapassar 50,0% do capital social.

Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições referem-se à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimo e negociação de moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, micro-crédito e crédito consignado.

As principais restrições e limitações impostas às instituições financeiras são as seguintes:

- as instituições financeiras somente poderão funcionar no Brasil mediante autorização prévia do Banco Central ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras;
- é vedado às instituições financeiras adquirir bens imóveis, não destinados a uso próprio, salvo quando recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo máximo de um ano, a contar do recebimento, exceto se o Banco Central autorizar a extensão do prazo;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital social com mais de 10,0%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do Banco Central;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social participem com mais de 10,0%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social qualquer um de seus diretores ou administradores (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau) participem com mais de 10,0%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas representando interesse econômico comum, em montante superior a 25,0% de seu Patrimônio de Referência (conforme definido abaixo, no item "Padrões de Capital e Patrimônio Líquido – Liquidez");
- é vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo ativos que são vendidos ou comprados com base na ocorrência de algumas condições específicas, superiores ao montante correspondente a 30 vezes o seu Patrimônio de Referência;
- a administração de recursos de terceiros deve ser feita de forma segregada das demais atividades, atendendo às regras impostas pela Instrução CVM n° 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
- o valor do capital social e do patrimônio líquido das instituições financeiras deve sempre ser compatível com as regras de capital social e capitalização mínima impostas pelo Banco Central para cada tipo de instituição financeira;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do Patrimônio de Referência;
- as instituições financeiras devem ter, proporcionalmente aos riscos que incorrem em suas operações, capital próprio não inferior a 11,0% (ao invés dos 8,0% exigidos pelo Acordo da Basiléia); e
- a exposição das instituições financeiras brasileiras e suas coligadas em relação a ativos e passivos sujeitos à flutuação de moeda estrangeira e do ouro não pode superar 30,0% do patrimônio líquido ajustado.

Contingenciamento de crédito ao setor público

De acordo com a Resolução CMN nº 2.827/01 e posteriores alterações, o montante de operações de crédito concedido por uma determinada instituição financeira a entidades do setor público não pode ultrapassar 45,0% do seu Patrimônio de Referência (PR), excetuando-se determinadas operações, tais como empréstimos a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás e Petrobrás Transporte S.A., e operações com garantia formal do Tesouro Nacional. Não há limitação de juros pré-estabelecida na concessão dos referidos empréstimos.

Ademais, o Banco do Brasil está impedido de conceder empréstimos a entes públicos inadimplentes com qualquer instituição financeira ou que apresentem pendências com o Sistema de Registro de Operações com o Setor Público - CADIP. Ainda, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os contratos de empréstimo celebrados por ente público como tomador de recursos devem observar os limites globais fixados pelo Senado Federal e gozar de prévia autorização na respectiva lei orçamentária ou em lei específica.

Com relação aos Municípios, a regulamentação do Banco Central estabeleceu que, a partir de 28 de novembro de 2002, novas operações contratadas com tais entes públicos devem observar o limite máximo de R$200,0 milhões, sendo requerido, ainda, que os tomadores de crédito estejam em estrita regularidade com as exigências cadastrais do Ministério da Fazenda e que não seja ultrapassado o limite máximo de endividamento do Município, fixado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências

O Banco Central atualmente impõe vários recolhimentos compulsórios, dentre outras exigências, a instituições financeiras tais como o Banco do Brasil.

Depósitos à Vista. Como regra geral, conforme a Circular nº 3.274, de 06 de maio de 2005, do Banco Central, exige-se que os bancos depositem 45,0% do montante da média aritmética do balanço dos depósitos à vista, avisos prévios, fundos de terceiros, impostos e derivados, cheques administrativos, acordos de assunção de dívida referentes a transações ocorridas no Brasil, obrigações para a prestação de serviços de pagamento e resultado de operações de garantias. O cálculo é feito em um período de duas semanas, com início na segunda-feira da primeira semana e com término na sexta-feira da semana seguinte. Ao final de cada dia, o balanço das contas do Banco do Brasil deve ser equivalente a pelo menos 80% do depósito exigido no respectivo período.

Contas de Poupança. O Banco Central exige que as instituições financeiras brasileiras depositem semanalmente, em uma conta remunerada perante o Banco Central, montante equivalente a 20,0% da média semanal do balanço agregado das contas de poupança, durante a segunda semana a contar da semana em que o cálculo foi feito. Tais exigências estão previstas na Circular nº 3.093 do Banco Central, de 01 março de 2002, posteriormente alterada pela Circular nº 3.128 do Banco Central, de 24 de junho de 2002, e Resolução CMN nº 3.005, de 30 de julho de 2002. Ademais, o mínimo de 65,0% do valor total dos depósitos em contas de poupança deve ser usado para financiar a habitação.

Depósitos a prazo fixo (CDBs). Conforme a Circular nº 3.091 do Banco Central, de 01 de março de 2002, vigente a partir de 22 de abril de 2002, e alterada pela Circular nº 3.127, de 14 de junho de 2002 e pela Resolução 3.262, de 19 de Novembro de 2004, o Banco Central exige uma reserva de 15,0% referente a depósitos a prazo fixo e determina que tal exigência de reserva seja calculada com base na média aritmética do balanço semanal (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana) dos depósitos a prazo fixo excedentes a R$30,0 milhões.

Requisitos dos Depósitos Adicionais (Depósitos à Vista, Contas de Poupança e Depósitos a Prazo Fixo). A Circular nº 3.144 do Banco Central, de 14 de agosto de 2002, posteriormente alterada pela Circular nº 3.157, de 11 de outubro de 2002, impôs uma exigência de reserva adicional equivalente ao montante de: (i) 8,0% da média aritmética semanal da exigência de reserva para depósitos a prazo fixo (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana); (ii) 10,0% da média aritmética semanal da exigência de reserva para depósitos em contas de poupança (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana); e (iii) 8,0% da média aritmética semanal da exigência de reserva para depósitos à vista (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana), excedentes a R$100 milhões.

Financiamento Rural. Segundo o Manual de Financiamento Rural, publicado pelo Banco Central, instituições financeiras devem manter um balanço médio diário de financiamento rural não inferior a 25,0% do balanço diário de todas as contas sujeitas a exigências de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem prover o comprovante de cumprimento de tal exigência ao Banco Central, até o quinto dia útil de cada mês. A instituição financeira que não cumprir esta exigência sujeitar-se-á ao pagamento de multas calculadas sobre a diferença diária entre a exigência e a quantia realmente empregada no financiamento rural e também a uma multa pecuniária, ou ainda, a critério da instituição financeira, deverá depositar a quantia não utilizada em uma conta não remunerada ligada ao Banco Central, até o último dia útil do mês subseqüente.

No passado, o Banco Central impunha a outros tipos de transações determinadas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, embora não se possa assegurar que exigências similares, ou ainda novas exigências, não serão introduzidas no futuro.

Moeda Estrangeira e Exposição do Ouro. Conforme a Circular nº 3.156, de 11 de outubro de 2002, do Banco Central, a exposição total consolidada de uma instituição financeira em moedas estrangeiras e ouro não pode exceder a 30,0% do seu patrimônio líquido ajustado. Além disso, caso sua exposição seja superior a 20,0%, a instituição financeira deverá manter capital mínimo equivalente a 50,0% da porção da exposição que exceder ao limite de 20,0%.

Direcionamento Compulsório. Conforme a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, bancos comercias e bancos múltiplos, dentre outras instituições, devem direcionar parte de seus fundos derivados de depósitos à vista às transações de crédito com pessoas de baixa renda e Micro e Pequenas Empresas. Segundo a Resolução CMN nº 3.310, de 31 de agosto de 2005, no mínimo 2,0% do saldo dos depósitos à vista de tais instituições devem ser direcionados para tais transações, sendo que os valores tomados como empréstimos por parte destes consumidores não devem exceder a R$600,00 (quando pessoas físicas que não sejam microempreendedoras), e a taxa de juros cobrada por tais transações não deve exceder a 2,0% por mês.

Exigências da Alocação de Ativos

Conforme a Resolução CMN nº 2.283, de 5 de junho de 1996, posteriormente alterada pelas Resoluções CMN nº 2.669, de 25 de novembro de 1999, e nº 2.723 de 31 de maio de 2000, o ativo permanente (definido como imobilizado e equipamento que não seja proveniente de operações comerciais de *leasing*, investimentos não consolidados e despesas diferidas) de instituições financeiras brasileiras não pode exceder a 50,0% do montante de seu patrimônio líquido ajustado, calculado conforme o critério estabelecido pelo Banco Central.

Instituições financeiras brasileiras não podem ter mais de 25,0% de seu patrimônio líquido alocado para transações de crédito (incluindo garantias) estendidas ao mesmo cliente (incluindo seus parentes, afiliados e subsidiárias) ou em valores mobiliários de qualquer emissor.

Classificação de Valores Mobiliários e Derivativos

Conforme a Circular nº 3.068 do Banco Central, de 08 de novembro de 2001, valores mobiliários são classificados em três categorias – disponível para negociação, disponível para venda e mantido até o vencimento. Os valores mobiliários classificados na categoria "disponível para negociação" e "disponível para venda" têm sua contabilização feita a valor de mercado com efeitos no resultado e/ou no valor do patrimônio líquido. Os valores mobiliários classificados como "mantidos até o vencimento" são registrados com base em seu respectivo custo de aquisição. Derivativos têm sua contabilização feita a valor de mercado e são registrados como ativo e como passivo no balanço. Mudanças no valor de mercado dos derivativos são geralmente reconhecidas na demonstração de resultado, e se estas forem designadas como cobertura (*hedge*) e estiverem qualificadas para a contabilidade sob a regulamentação emitida pelo Banco Central, poderão também ter o efeito registrado no Patrimônio Líquido se designadas como hedge de fluxo de caixa.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir com as diretrizes do CMN e do Banco Central, mantendo valores mínimos de capital e valores mínimos de patrimônio líquido em função da estrutura de seus ativos. Dentre essas diretrizes, cabe mencionar as que seguem:

Liquidez

- recolhimento compulsório de parte dos depósitos e garantias no Banco Central;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do patrimônio líquido ajustado;
- a porcentagem mínima de patrimônio líquido exigido em função da estrutura de ativos é de 11,0%;
- obrigatoriedade de monitoramento das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, evidenciando ocorrências de "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a liquidez da instituição;
- as operações de *swap* devem ser contabilizadas no cálculo do Patrimônio de Referência (definido abaixo); e

- são estabelecidos graus de risco diferentes com relação a determinados ativos e valores de conversão de crédito.

O patrimônio líquido exigido, ou "Patrimônio de Referência", é levado em consideração para os fins de determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras (exceto no que se refere ao limite de ativos imobilizados), sendo representado pela somatória dos dois níveis a seguir:

Nível 1: corresponde ao patrimônio líquido, acrescido do saldo das contas de resultado credoras, do qual são subtraídos (a) o resultado das contas de resultado devedoras, excluídas as reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, e (b) os valores relacionados às ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis.

Nível 2: corresponde às reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida.

O valor total do Nível 2 fica limitado ao valor total do Nível 1, observado que: (a) o valor total das reservas de reavaliação fica limitado a 25,0% do Patrimônio de Referência; (b) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do valor total das ações preferenciais resgatáveis, cujo prazo de vencimento original seja inferior a 10 anos, fica limitado a 50,0% do valor total do Novo Mercado; e (c) uma redução de 20,0% será aplicada, a cada ano, sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis, durante os cinco anos imediatamente anteriores ao respectivo vencimento.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio líquido ajustado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Perdas em Operações de Crédito

As instituições financeiras devem classificar suas operações de crédito em nove categorias, variando de AA a H, conforme seu risco. Esta classificação deve ser efetuada com base em critérios consistentes e aferíveis, dentre os quais incluem-se a avaliação do devedor e dos garantidores (baseadas na situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa e capacidade de geração de resultados) e da operação em si (baseadas na natureza, finalidade, características da garantia e valor).

A provisão para fazer face aos prejuízos com empréstimos deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados:

Classificação da Operação	Provisão Mínima (%)
AA	-
A	0,5
B	1,0
C	3,0
D	10,0
E	30,0
F	50,0
G	70,0
H[1]	100,0

[1] Após seis meses da classificação da operação no nível H, esta deve ser transferida para a conta de compensação, com o correspondente débito em provisão.

As instituições financeiras devem rever as classificações de suas operações a cada doze meses. Entretanto, a revisão desta classificação deverá ser feita em período inferior, no caso de:

- operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, cujo montante seja superior a 5,0% do patrimônio líquido ajustado, caso em que a reavaliação deverá ser semestral; e
- operações, cujo pagamento de parcela, de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a reavaliação deverá ser mensal.

De acordo com a regulamentação, as operações cujo pagamento esteja em atraso devem ser classificadas da seguinte forma:

Dias de Atraso[(1)]	Classificação Mínima
15 a 30 dias	B
31 a 60 dias	C
61 a 90 dias	D
91 a 120 dias	E
121 a 150 dias	F
151 a 180 dias	G
Mais de 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazos em dobro.

As operações de crédito, cujo valor total seja inferior a R$50.000,00, podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função do período em atraso, conforme tabela acima.

As instituições brasileiras devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Banco Central e do auditor independente. As instituições financeiras também devem divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, segregando-se as operações, pelo menos, em créditos de curso normal com atraso inferior a 15 dias, e vencidos com atraso igual ou superior a 15 dias. Deverá ser ainda observado, no mínimo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixa de vencimento; e
- montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas no exercício.

Perdas no Recebimento de Créditos

As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas, incluindo as instituições financeiras, poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real. Poderão ser registradas como perdas os créditos:

- sem garantia, de valor até R$5,0 mil por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R$5,0 mil e até R$30,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R$30,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento ou o arresto das garantias;
- para seu recebimento ou o arresto de garantias;
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em processo de recuperação, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, contanto que a credora tenha adotado os procedimentos judiciais necessários para o recebimento do crédito; e
- em relação aos quais tenha havido declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada pelo Poder Judiciário.

Fundo Garantidor de Créditos

O FGC, cujo estatuto e regulamento são disciplinados pela Resolução nº 3.251, de 16 de dezembro de 2004, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, o qual permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de falência ou de sua liquidação.

As instituições financeiras contribuem com uma porcentagem dos depósitos para a manutenção do FGC.

São garantidos pelo FGC:

- depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- depósitos em caderneta de poupança;
- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (CDB/RDB);
- letras de câmbio;
- letras imobiliárias;
- letras hipotecárias; e
- depósitos em conta corrente e depósitos para investimento.

O valor máximo garantido, por instituição, é de R$60,0 mil por depositante ou aplicador, independentemente do valor total e da distribuição em diferentes formas de depósito e aplicação.

Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias

Micro-Crédito

O Governo Federal tem tomado diversas medidas com o intuito de encorajar indivíduos de baixa renda a terem maior acesso ao sistema financeiro brasileiro. Referidas medidas incluem o requerimento para alocação de crédito, a simplificação de procedimentos bancários e a liberalização da regulamentação das cooperativas de crédito.

Desde 2003, os bancos comerciais, os bancos de serviços licenciados para prestarem serviços de bancos comerciais, a Caixa Econômica Federal e as cooperativas de crédito devem destinar 2,0% de seus depósitos em conta corrente para empréstimos a juros baixos destinados a indivíduos de baixa renda, micro empresas e empreendedores informais, seguindo uma metodologia específica.

Crédito com Desconto em Folha

Nos termos da regulamentação vigente, especialmente da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 ("Lei nº 10.820/03") e da Lei nº 10.953, de 27 de setembro de 2004 ("Lei nº 10.953/04") os funcionários dos setores público e privado podem autorizar seus empregadores a descontarem diretamente da folha de pagamento os montantes devidos por empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, desde que o respectivo contrato permita esse procedimento. Os empregadores devem transferir os montantes descontados da folha de pagamento de seus empregados para as instituições que concederam o crédito aos empregados, de acordo com os termos e condições estabelecidos para o respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou operação de arrendamento mercantil.

O desconto de valores para amortização de empréstimos dos salários de empregados é permitido tanto em relação a funcionários do setor público quanto do setor privado, embora regulados por legislação diferente. Também é permitido o desconto dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos.

Embora a legislação que autoriza a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento a empregados do setor público tenha sido promulgada em 1990, a autorização legislativa para a concessão de créditos desta modalidade aos empregados do setor privado e a aposentados e pensionistas do INSS foi implementada apenas no segundo semestre de 2003, pelo advento da Lei nº 10.820/03. No entanto, esta legislação promulgada em 2003 deixava dúvidas quanto aos limites para o desconto em folha e não estipulava as condições que o beneficiário deveria observar, carecendo de regras claras para a concessão de créditos consignados para aposentados e pensionistas do INSS. Com a complementação trazida pela Lei nº 10.953/04, tais lacunas foram supridas.

Funcionários Públicos

De acordo com o art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ("Lei nº 8.112/90"), atualmente regulamentado pelo Decreto nº 4.961, de 20 de janeiro de 2004 ("Decreto nº 4.961/04"), permite-se o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos tomados por funcionários públicos. Este Decreto define o desconto como facultativo, ao contrário de descontos compulsórios, tais como imposto de renda retido na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções legais.

A soma mensal de todos os descontos facultativos não pode exceder 30,0% da remuneração mensal bruta do funcionário público. Entretanto, se os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excederem 70,0% da remuneração bruta mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

A imposição de limites aos descontos salariais tem por finalidade assegurar que o empregado conserve parcela suficiente de seu salário para custear suas necessidades básicas. A prioridade conferida a descontos compulsórios tem por fim assegurar que o salário seja direcionado ao pagamento de dívidas de caráter essencial.

De acordo com a Lei nº 10.820/03, a autorização do funcionário público para desconto de pagamentos em sua remuneração é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante, ou caso esse procedimento atenda aos interesses da administração pública.

Os servidores públicos federais aposentados também poderão autorizar o desconto para pagamentos de créditos em seus benefícios, observadas as restrições mencionadas anteriormente.

Além da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 4.961/04, específicos para servidores públicos federais, diversas outras leis estaduais e municipais autorizam o crédito consignado aos servidores dos respectivos Estados ou Municípios. De modo geral, essas leis também prevêem (i) limites dos descontos e (ii) que a autorização concedida pelo mutuário somente pode ser cancelada mediante o consentimento do mutuante.

Empregados do Setor Privado

A Consolidação das Leis do Trabalho autoriza o empregador a deduzir montantes do salário do empregado apenas (i) nos casos autorizados por lei, (ii) por conta de adiantamentos efetuados pelo empregador, ou (iii) nos casos autorizados por contrato coletivo com os empregados.

A Lei nº 10.820/03 e o Decreto nº 4.840, de 17 de setembro de 2003, autorizam o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor privado. Referida legislação fixa o limite máximo mensal de desconto para amortização de empréstimos em 30,0% do salário líquido do empregado (ou seja, o salário bruto pago pelo empregador deduzidas outras deduções facultativas e descontos obrigatórios).

De acordo com a Lei nº 10.820/03, a autorização do empregado para desconto de pagamentos de empréstimo em seu salário é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante.

Aposentados e Pensionistas do INSS

A Lei nº 10.820 e o Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, conforme alterado pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, contêm a base legal para o desconto de benefícios para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS. A legislação impõe limite máximo mensal de 30,0% do salário bruto do tomador, líquido de certos pagamentos adicionais e deduções compulsórias.

De acordo com a Lei nº 10.820, a autorização do tomador para o desconto de pagamentos de empréstimo em seus benefícios é também irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante. Em 29 de setembro de 2005, o INSS emitiu a Instrução Normativa INSS/PR nº 1 proibindo a autorização por telefone para efetivação dos descontos de pagamentos de empréstimo e limitando a amortização destas operações a 36 prestações mensais.

Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento mercantil são regidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, conforme alterada, e pela regulamentação editada periodicamente pelo CMN. A Lei nº 6.099 estabelece as linhas gerais que norteiam a criação e o funcionamento das empresas de arrendamento mercantil, bem como as atividades que as referidas empresas são autorizadas a exercer. O CMN regula as transações que envolvem empresas de arrendamento mercantil, enquanto o Banco Central é responsável pela regulamentação referente às instituições financeiras, também aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Seguros

O mercado de seguros é regulamentado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e supervisionado pela SUSEP, em conformidade com o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967. As seguradoras necessitam de aprovação governamental para operar, assim como aprovação específica da SUSEP para oferecer cada um de seus produtos.

As seguradoras devem manter reservas técnicas a serem alocadas em determinados investimentos, de acordo com as regras do CMN. Devem, também, arquivar periodicamente relatórios junto à SUSEP, com freqüência mensal para relatórios não-auditados e freqüência semestral para relatórios auditados.

Não existem restrições para investimentos estrangeiros em companhias de seguro.

A lei brasileira exige que as seguradoras contratem resseguros caso suas obrigações excedam os limites técnicos estabelecidos pela SUSEP. O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), exerce desde 1939 o monopólio das operações de resseguros realizadas no País. A Emenda Constitucional nº 13, de 21 de agosto de 1996, eliminou formalmente essa prerrogativa. Há um projeto de lei (Projeto de Lei Complementar nº 249/2005) em discussão no Congresso Nacional, enviado pela Casa Civil, objetivando regulamentar a Emenda Constitucional nº 13 e propondo, entre outros, a abertura do mercado brasileiro de resseguros.

As companhias de seguro não estão sujeitas aos procedimentos ordinários de falência, mas se submetem, em contrapartida, a procedimento administrativo de liquidação, voluntário ou compulsório, processado perante a SUSEP.

Operações de Crédito Externo

A contratação de operações de empréstimo entre pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País e residentes ou domiciliados no exterior, nos termos da Resolução CMN n° 2.770, de 30 de agosto de 2000, independem de autorização prévia e expressa do Banco Central. Para operações de empréstimo externo, cujo tomador seja do setor público, incluindo-se a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações e empresas, inclusive controladas, o credenciamento prévio é exigido, devendo o pedido de credenciamento conter as condições financeiras e o prazo da operação.

Os recursos captados por meio das operações de empréstimo externo devem ser aplicados em atividades econômicas, observando-se a compatibilidade entre os custos praticados e os parâmetros usualmente utilizados no mercado internacional. Os recursos externos podem ser captados tanto por empréstimos diretos, como por meio da colocação de títulos. Estes recursos, quando captados por instituições financeiras, poderão ser repassados para pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras no Brasil. Pelo repasse, a instituição financeira transfere à parte repassatária o crédito obtido, sob condições idênticas de custo da dívida originalmente contratada em moeda estrangeira, não podendo ser cobrado, pelos serviços de intermediação financeira, qualquer outro ônus, a qualquer título, além da comissão de repasse. Desta maneira, a instituição financeira repassa, ao tomador final do empréstimo, os efeitos decorrentes da variação cambial, uma vez que as operações de repasse são denominadas em moeda brasileira. A regulamentação do Banco Central prevê ainda que às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil é facultada a captação de recursos no exterior para livre aplicação no mercado doméstico, observados seus limites operacionais.

Todas as operações de empréstimos externos permanecem ainda sujeitas ao Registro Declaratório Eletrônico (RDE) junto ao Banco Central, por meio do Módulo Registro de Operação Financeira (ROF), no sistema eletrônico de informações do Banco Central (SISBACEN), bem como as seguintes operações de crédito externo: (a) empréstimo, em moeda nacional ou estrangeira, captado de forma direta ou por meio da colocação de títulos; (b) operação de crédito com vínculo a exportação (securitização de exportações); e (c) pagamento antecipado de exportação, com prazo de pagamento superior a 360 dias.

O registro de cada operação no módulo RDE-ROF deve ser providenciado pelo tomador do crédito externo ou por seu representante legal, com anterioridade ao ingresso dos recursos no País. Em geral, os registros são concedidos automaticamente, com a emissão do número do ROF, exceto quando os custos da operação não forem compatíveis com condições e práticas usuais do mercado ou quando a estrutura da operação proposta não se enquadrar nos padrões do sistema. Após o ingresso dos recursos, o tomador deve efetuar o registro do esquema de pagamentos no ROF, indispensável para a efetivação das remessas de principal, juros e encargos ao exterior, e dos embarques das mercadorias, quando for o caso. O prazo de validade de cada ROF é de sessenta dias corridos, após o qual, não havendo qualquer ingresso de recursos, será automaticamente cancelado.

O não fornecimento ou fornecimento incorreto de informações exigidas pelo Banco Central, como aquelas atinentes à obtenção de crédito externo, sujeita a instituição financeira infratora à pena de advertência, na verificação de primeira ocorrência, e de multa, quando da ocorrência subseqüente.

Internet e Comércio Eletrônico

O Congresso Brasileiro, até o presente momento, não aprovou nenhuma lei específica regulamentando o comércio eletrônico. Em decorrência disto, esta modalidade de comércio se submete às normas convencionais de comércio e transações empresariais. Todavia, existem alguns projetos de lei que tratam de *internet* e comércio eletrônico. Caso algum deles venha a ser aprovado, deverá reconhecer os efeitos legais, a validade e a exigibilidade das informações em formato de mensagens eletrônicas, autorizando as partes a fecharem acordos neste formato.

Antecipando-se a esta legislação, o CMN editou a Resolução nº 2.817, de 22 de fevereiro de 2001, conforme alterado pela Resolução nº 2.953, de 25 de abril de 2002, ratificando a possibilidade de abertura de contas de depósito em bancos e outras instituições financeiras por meios eletrônicos, os quais incluem a *internet*, postos de atendimento eletrônico, telefones e outros meios de comunicação à distância. Essa regulação determina que todas as instituições financeiras que se comunicam com os clientes por meios eletrônicos devem atender a certas exigências, além daquelas requeridas pela Resolução nº 2.025, de 24 de novembro de 1993, como: (i) divulgar, de forma clara e precisa (a) o nome do Banco, (b) a condição de instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central a operar no Brasil, (c) os números de telefone da instituição financeira, que devem funcionar, pelo menos, das 8h00 às 18h00 horas, durante os dias úteis, com o propósito de concluir transações no mercado financeiro, (d) os endereços eletrônicos da instituição na *internet*, bem como seu correio eletrônico, e (e) uma descrição das taxas cobradas e seus valores; (ii) observar o limite máximo de cinco dias para responder às dúvidas e reclamações formuladas pelos detentores de contas de depósito; (iii) assumir, por intermédio de seu Conselho de Administração, a responsabilidade pela implementação dos sistemas necessários para garantir a confidencialidade e a segurança dos meios eletrônicos disponibilizados aos clientes, assim como realizar o

monitoramento necessário a todas as transações concluídas por intermédio das contas de depósito; e (iv) informar o Banco Central e a CVM, conforme o caso, na forma e data determinados por estas autoridades, dos meios eletrônicos colocados à disposição dos clientes, incluindo os endereços na *internet* e o correio eletrônico, se aplicáveis.

Conta Investimento

O Governo Federal criou a conta investimento, por intermédio da Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004, para possibilitar a movimentação de recursos para aplicações financeiras sem incidência de CPMF. A conta investimento é vinculada a uma conta corrente e ambas devem ter a mesma titularidade. São permitidas as seguintes aplicações por meio de conta investimento: (i) CDB/RDB – Certificado e Recibo de Depósito Bancário; (ii) DRA – Depósito de Reaplicação Automática; (iii) poupança investimento; e, (iv) fundos de investimento.

Conta Registro

De acordo com a Resolução nº 3.402, de 6 de setembro de 2006, do CMN, conforme alterada, as instituições financeiras, na prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares ficam obrigadas a proceder aos respectivos créditos em nome dos beneficiários mediante utilização de contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos (as chamadas "contas registro") a partir de 2 de abril de 2007, com algumas exceções. É vedado às instituições financeiras cobrar dos beneficiários, a qualquer título, tarifas destinadas ao ressarcimento pela realização dos serviços, ficando a instituição financeira obrigada ainda a assegurar a faculdade de transferência, a critério do beneficiário, com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de sua titularidade em instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Com relação aos convênios ou contratos firmados até 5 de setembro de 2006, cuja prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares tenha sido também efetivamente implementada até 5 de setembro de 2006, a obrigatoriedade de crédito em contas registro será aplicável a partir de 2 de janeiro de 2009, exceto a: (a) beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; e (b) até 31 de dezembro de 2011, servidores e empregados públicos, cujos contratos sejam firmados em decorrência de procedimento realizado pelo Poder Público nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e estabeleçam vedação à cobrança de tarifas dosbeneficiários para, no mínimo, os seguintes serviços: (i) transferência, total ou parcial, dos créditos para outras instituições; (ii) saques, totais ou parciais, dos créditos; e (iii) fornecimento de cartão magnético e de talonário de cheques para movimentação dos créditos. Contratos de prestação de serviços de pagamentos a servidores e empregados públicos, firmados nos termos descritos acima até 21 de dezembro de 2006 também estão sujeitos ao prazo de até 31 de dezembro de 2011 ou seu vencimento, o que ocorrer primeiro, desde que ajustados às condições previstas acima ou sejam aditados para tal fim até 31 de dezembro de 2008.

Regulamentação destinada a garantir a Segurança e Solidez do Sistema Financeiro Nacional

Facilitação da Consolidação do Setor Financeiro

O Governo Federal, por intermédio da Lei nº 9.710, de 19 de novembro de 1998, estabeleceu diversas normas com o propósito de facilitar as reorganizações societárias entre instituições financeiras e outorgou ao Banco Central poderes para determinar a capitalização e regular a transferência de controle e/ou reestruturação societária de instituições financeiras.

Sistema Central de Risco de Crédito

As instituições financeiras devem fornecer informações a respeito da concessão de crédito e garantias a seus clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de fiscalização do Banco Central;
- prover informações relacionadas a devedores às demais instituições financeiras (entretanto, tais instituições somente poderão acessar tais informações mediante autorização do cliente); e
- preparar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações dos clientes exceda R$5,0 milhões, a instituição financeira deve fornecer ao Banco Central:

- documento de identificação do cliente;
- divisão das operações do cliente, incluindo-se quaisquer garantias concedidas pela instituição financeira com relação às obrigações do cliente; e
- informações relacionadas à classificação de risco de crédito do cliente baseada nas políticas de classificação de operações de crédito.

Para as operações inferiores ou iguais a R$5,0 milhões, as instituições financeiras devem apenas informar o valor total das operações por cliente.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

A partir de 22 de abril de 2002, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), sofreu profundas transformações a fim de tornar-se mais ágil e moderno.

A principal meta desse processo de mudança foi garantir segurança e eficiência ao mercado financeiro do País, reduzindo os riscos que o modelo anterior impunha à sociedade brasileira e incorporando as práticas recomendadas pelo *Bank of International Settlements* (BIS).

Os riscos a serem eliminados são basicamente três: (i) saldo devedor de bancos junto ao Banco Central (conta de reserva bancária negativa), (ii) ausência de garantias para liquidações de operações, e (iii) trânsito na compensação (COMPE) de grandes valores (acima de R$5,0 mil).

A implementação do novo SPB compreende: (i) a adoção de uma base legal adequada; (ii) a redução do risco de crédito do Banco Central; (iii) irrevogabilidade e incondicionalidade dos pagamentos (*finality*); (iv) definição do papel do Banco Central; (v) participantes com pleno conhecimento dos riscos envolvidos nos sistemas em que operam; (vi) redução da defasagem entre contratação de operações e a sua liquidação financeira; e (vii) *clearings* com mecanismos para redução de risco e contingência adequada.

Com o novo SPB, o Banco Central tem o controle das contas de reserva dos bancos, por meio do sistema de transferência de reservas (STR), um sistema informatizado que permite a transferência de recursos entre instituições financeiras em tempo real (*on line*) e viabiliza o rígido controle de saldos dos bancos.

A alternativa para os bancos não precisarem ter o saldo imediatamente disponível em suas contas de reserva foi a criação de novas *clearings*. São câmaras ou prestadoras de serviço de compensação e liquidação de operações, considerando o balanceamento entre créditos e débitos, de forma a possibilitar a liquidação de muitas operações com utilização mínima de reservas bancárias. As *clearings* estão divididas por tipos de transações: (i) de ativos (títulos e ações), (ii) de derivativos (*commodities*), (iii) de câmbio, e (iv) de pagamentos.

Código de Defesa do Consumidor Bancário

O CMN aprovou, em 26 de julho de 2001, o Código de Defesa do Consumidor Bancário, que é um instrumento criado para defender o cliente bancário em suas relações com os bancos.

Dentre as medidas previstas no referido Código destacam-se: (i) efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, causados a seus clientes e usuários; (ii) direito à liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros; e (iii) tratamento adequado aos deficientes físicos e aos idosos.

É vedado às instituições: (i) transferir automaticamente os recursos de conta depósitos a vista e de conta de depósitos de poupança para qualquer modalidade de investimento, sem prévia autorização do cliente; (ii) prevalecer-se, em razão de idade, saúde, conhecimento, condição social ou econômica do cliente, para impor-lhe contrato, cláusula contratual, operação ou prestação de serviço; (iii) elevar sem justa causa, o valor das taxas, tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração de operações ou serviços ou cobrá-las em valor superior ao estabelecido na regulamentação e legislação vigentes; (iv) aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido; (v) deixar de estipular prazo para o cumprimento de suas obrigações ou deixar a fixação do termo inicial a seu exclusivo critério; (vi) rescindir, suspender ou cancelar contrato, operação ou serviço, ou executar garantia fora das hipóteses legais ou contratualmente previstas; e (vii) expor, na cobrança da dívida, o cliente ou o usuário a qualquer tipo de constrangimento ou de ameaça.

Regras sobre cobrança de tarifas bancárias

Novas regras para a padronização na cobrança de tarifas bancárias e do custo de operações de crédito para pessoa física foram aprovadas pelo CMN em 06 de dezembro de 2007, através das Resoluções 3516, 3517 e 3518, todas publicadas em 10 de dezembro de 2007. Pelas novas regras, a partir de 30 de abril de 2008, os serviços bancários serão divididos entre os seguintes quatro grupos: (a) serviços essenciais; (b) serviços diferenciados; (c) serviços prioritários; e (d) serviços especiais.

É vedada a cobrança de tarifas pela prestação dos chamados serviços essenciais prestados a pessoas físicas relativos a contas correntes de depósitos à vista, tais como (a) fornecimento de cartão de débito, (b) fornecimento de um talonário com dez folhas de cheque por mês para correntistas que reúnam os requisitos para utilização de cheques de acordo com a regulamentação em vigor, (c) fornecimento de segunda via de cartão de débito (exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição), (d) realização de até quatro saques por mês, inclusive em guichês de caixa, por meio de cheque, cheque avulso ou em terminal de auto-atendimento, (e) fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de auto-atendimento; (f) realização de consultas mediante utilização da internet; (g) realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela internet; (h) compensação de cheques; (i) fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista e/ou em conta de depósitos de poupança. Determinados serviços a pessoas físicas relativos a contas de depósitos de poupança também estão enquadrados entre os serviços essenciais e ficam isentos de cobrança de tarifa.

A regulamentação autoriza as instituições financeiras a cobrar tarifas pela prestação dos serviços diferenciados, desde que explicitadas ao correntista ou usuário as condições de utilização e de pagamento. Entre os serviços diferenciados destacam-se (a) abono de assinatura; (b) administração de fundos de investimento; (c) aluguel de cofre; (d) coleta e entrega em domicílio ou outro local; (e) corretagem e custódia, entre outros.

Os serviços prioritários são aqueles prestados a pessoas físicas relacionados às contas de depósito, transferências de recursos, operações de crédito e cadastro e podem estar sujeitos à tarifação pelas instituições financeiras. O BACEN estabelecerá a padronização de nomes e canais de entrega, a identificação por siglas e a descrição dos fatos geradores desses serviços.

A cobrança de tarifas pela prestação dos serviços especiais (incluindo, entre outros, os serviços referentes ao crédito rural, ao mercado de câmbio e repasse de recursos ao sistema financeiro da habitação, por exemplo) permanecem regidos pelas disposições específicas contidas nas respectivas legislação e regulamentação.

A regulamentação aprovada pelo CMN veda ainda a cobrança de tarifa no caso de não existir saldo em conta corrente suficiente para seu pagamento. Adicionalmente, a majoração do valor das tarifas existentes só pode ocorrer após 180 dias de sua última alteração (admitida a redução a qualquer tempo) e deve ser divulgada com, no mínimo, trinta dias de antecedência e aplicável a serviços utilizados após esse prazo. A instituição de nova tarifa também está sujeita à obrigação de divulgação com um mínimo de trinta dias de antecedência.

Auditoria Independente e Comitê de Auditoria

A Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004 ("Resolução CMN nº 3.198/04"), estabeleceu novas regras com relação à realização de auditoria independente de instituições financeiras e criou a figura do comitê de auditoria para as instituições financeiras. Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. A instituição financeira somente pode contratar auditor independente devidamente registrado na CVM, com certificação de especialista em análise bancária, conferida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo IBRACON e desde que estejam presentes requisitos mínimos que atestem sua independência. Além disso, as instituições financeiras devem substituir tais auditores independentes ao menos a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. O auditor independente que já tiver anteriormente prestado esses serviços à instituição poderá ser recontratado somente após três exercícios fiscais completos a contar do término de sua contratação anterior. A instituição financeira deve ainda indicar diretor executivo responsável pelo cumprimento de toda regulamentação relacionada à elaboração das demonstrações financeiras e auditoria. Além do relatório de auditoria, o auditor independente deve elaborar relatório sobre:

- a avaliação dos controles internos e procedimentos de gerenciamento de riscos da instituição financeira, inclusive acerca de seu sistema eletrônico de processamento de dados, apresentando todas as deficiências encontradas; e
- a descrição de eventual desenquadramento da instituição financeira com relação à regulamentação a que está sujeita, no tocante às demonstrações financeiras ou suas atividades.

Toda instituição financeira que possua Patrimônio de Referência ou Patrimônio Consolidado de Referência igual ou maior que R$1,0 bilhão deve criar um comitê interno de auditoria. O comitê de auditoria deverá ser criado mediante previsão expressa no estatuto social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, três membros, sendo um deles especializado em contabilidade e auditoria. Nos termos da referida Resolução CMN nº 3.198/04, os membros do comitê de auditoria também podem ser membros do conselho de administração da instituição financeira e devem enquadrar-se em determinados critérios no intuito de se assegurar a sua independência. O comitê de auditoria deve se reportar diretamente ao conselho de administração e suas principais funções incluem:

- indicar os auditores independentes a serem eleitos pelo conselho de administração;
- supervisionar os trabalhos dos auditores independentes;
- solicitar a substituição dos auditores independentes quando julgar necessário;
- revisar as demonstrações financeiras de cada semestre, bem como os relatórios de administração e de auditoria;
- supervisionar a contabilidade e a auditoria da instituição financeira, inclusive quanto ao seu enquadramento quanto a procedimentos internos e a normas aplicáveis;
- avaliar o cumprimento pela administração da instituição financeira das recomendações dos auditores independentes;
- receber e divulgar informações acerca de eventual descumprimento de procedimentos internos ou das normas aplicáveis;
- orientar os administradores com relação aos controles internos e aos procedimentos a serem adotados; e
- reunir-se com os administradores, auditores independentes e contadores internos para verificar o cumprimento das recomendações do comitê de auditoria.

Além disso, é permitido, nos termos da regulamentação, a criação de um único comitê de auditoria para um grupo de empresas. Nesse caso, o comitê de auditoria deve ser responsável por cada instituição pertencente ao mesmo grupo.

Os auditores independentes deverão comunicar imediatamente ao Banco Central as irregularidades consideradas faltas graves e as evidências que indiquem a ocorrência de qualquer situação que possa vir a colocar a instituição financeira sob o risco de descontinuidade.

Controles Internos (Compliance)

Todas as instituições financeiras devem manter políticas internas de controle de suas atividades, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e administrativas, além do controle do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

As diretorias das instituições financeiras são responsáveis pela implementação de uma estrutura de controles internos, definindo procedimentos e responsabilidades, bem como estabelecendo metas para cada um dos setores internos das instituições financeiras. As diretorias também são responsáveis por fiscalizar o cumprimento de tais políticas internas.

Auditores, internos ou externos, devem permanecer responsáveis pelo monitoramento dos sistemas internos de controles, reportando-se diretamente aos conselhos de administração das instituições.

Fiscalização em Outras Jurisdições

O Banco Central exerce a fiscalização sobre as filiais, subsidiárias e escritórios de representação mantidos por instituições financeiras brasileiras no exterior, para cujo estabelecimento as instituições financeiras devem obter sua autorização prévia.

Transações com Afiliadas

A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que relaciona, dentre outras coisas, os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, caracteriza como crime a extensão de crédito por uma instituição financeira a qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas, ou a empresas submetidas ao mesmo controle. A pena prevista para este crime é de dois a seis anos de reclusão e multa. Em 30 de junho de 1993, o CMN promulgou a Resolução nº 1.996, que exige que qualquer transação nestes moldes seja informada ao Ministério Público. A Lei nº 6.099, datada de 12 de setembro de 1974, bem como a Resolução CMN nº 2.309, de 28 de agosto de 1996, estabeleceram exceções ao disposto na Lei nº 7.492. Nos termos da opinião jurídica proferida pela FEBRABAN, uma parcela das instituições financeiras brasileiras adotou o entendimento de que a proibição mencionada acima não se aplica às operações de crédito entre bancos e suas subsidiárias que realizam arrendamento mercantil.

Lavagem de Dinheiro

Para auxiliar o combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras devem:

- identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes;
- manter controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação dos clientes, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira;
- manter registro de quaisquer operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, metais preciosos ou qualquer outro ativo passível de ser convertido em dinheiro, comunicando ao Banco Central sempre que tais operações somem, isoladamente ou em conjunto, valor superior a R$10,0 mil, para período igual ou inferior a um ano;
- informar as autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) sobre qualquer operação ou grupo de operações realizadas por indivíduos ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, envolvendo valores que excedam R$10 mil, nos termos da Circular nº 2.852 de 03 de dezembro de 1998;
- manter arquivo das operações com cheques por cinco anos;
- comunicar à autoridade competente, dentro de 24 horas, qualquer operação suspeita; e
- comunicar ao Banco Central operações cujas características possam indicar a existência do crime, bem como propostas no sentido de sua realização.

Além do acima exposto, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF ("COAF"). O principal papel do Conselho é promover a cooperação entre os entes governamentais brasileiros responsáveis pela implementação de políticas anti-lavagem de dinheiro, de modo a evitar a prática de tais crimes.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Os bancos devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas as seguintes hipóteses: (i) revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; (ii) troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais; (iii) fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito; (iv) comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos; e (v) no caso dos bancos serem responsáveis pela retenção e recolhimento de contribuições, o fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal, necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

Evasão Fiscal

De acordo com a referida Lei Complementar nº 105, as autoridades fiscais brasileiras ficam autorizadas a solicitar que as instituições financeiras forneçam informações normalmente protegidas pelo sigilo bancário, sem necessidade de autorização judicial, desde que existam evidências suficientes de que o cliente tenha praticado atos que envolvam evasão fiscal. Dentre outras evidências, poderão estar presentes:

- declaração, efetuada pelo cliente, de operações com valor inferior ao valor de mercado;
- créditos adquiridos de fontes não integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- operações envolvendo "paraísos fiscais";
- despesas ou investimentos que excedam o valor da renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior, por meio de contas de não residentes em quantias que excedam o valor declarado à autoridade competente;
- pessoas jurídicas que tenham seu registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cancelados ou anulados;
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
- embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública;
- resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;
- evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;
- prática reiterada de infração da legislação tributária;
- comercialização de mercadorias com evidências de contrabando ou descaminho; e
- incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária.

Exceto pelas circunstâncias acima relacionadas, as informações protegidas por leis de sigilo bancário podem ser fornecidas apenas quando em cumprimento à determinação do Poder Judiciário ou de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Regras aplicáveis às hipóteses de insolvência

Regime de Administração Especial Temporária

O Regime de Administração Especial Temporária (RAET), previsto no Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, possibilita a recuperação econômico-financeira e a reorganização da instituição financeira, sem contudo afetar o curso regular dos negócios ou o funcionamento normal da instituição. O RAET poderá ser determinado pelo Banco Central quando se verificar, nas instituições financeiras privadas e nas públicas não federais:

- prática reiterada de operações contrárias à política financeira e econômica, tal qual estabelecida por leis federais;
- existência de passivo a descoberto;
- descumprimento das normas referentes à conta de reservas bancárias;
- gestão temerária ou fraudulenta; ou
- na ocorrência de qualquer das situações que demandem intervenção.

Intervenção

As instituições financeiras privadas e as públicas não federais estão sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial. Tais medidas são impostas quando o Banco Central vislumbra má situação financeira ou detecta eventos potencialmente lesivos aos interesses dos credores.

O Banco Central deve intervir na gestão de qualquer instituição financeira que:

- sofrer perdas que representem um risco para os credores, devido à má-gestão;
- repetidamente violar regras do sistema financeiro; ou
- suportar circunstâncias que possam levá-la à falência.

A intervenção não pode exceder 12 meses, ou seja, seis meses, prorrogáveis por mais seis. Durante o período de intervenção, as responsabilidades da instituição por obrigações não-pagas, por obrigações anteriores à intervenção que ainda não tenham vencido e, ainda, por depósitos, ficam suspensas. O processo de intervenção cessará diante das seguintes hipóteses: (i) caso o Banco Central reconheça que as irregularidades que motivaram a intervenção tenham sido eliminadas; (ii) com a permissão do Banco Central, se as partes convencionarem assumir a administração da instituição financeira após terem disponibilizado garantias suficientes; ou (iii) quando a liquidação extrajudicial ou a falência da instituição financeira é decretada. O Banco Central poderá, à vista do relatório ou da proposta do interventor, decretar a liquidação da instituição financeira ou autorizar o interventor a ajuizar pedido de falência se os ativos da instituição foram insuficientes para saldar pelo menos 50,0% dos débitos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Liquidação Extrajudicial

O Banco Central liquidará uma instituição financeira:

(i) *de ofício*: (a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de cumprir suas obrigações nos seus vencimentos, ou quando apresentar indícios de estado falimentar; (b) violar gravemente as leis, disposições ou regras do mercado financeiro; (c) sofrer perdas que sujeitem os seus credores quirografários a riscos anormais; ou (d) se, revogada a autorização para funcionar, deixar de iniciar a liquidação dentro de 90 dias, ou, se iniciada, o Banco Central averiguar que o processo da liquidação prejudicará os credores;

(ii) *a requerimento dos administradores da instituição ou por proposta do interventor*: O decreto da liquidação extrajudicial produz os seguintes efeitos: (i) suspensão das ações e execuções sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, bem como impedimento à distribuição de outras ações ou execuções durante a liquidação; (ii) vencimento antecipado das obrigações da liquidanda; (iii) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação; (iv) não fluência dos juros contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo; (v) interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição e (vi) não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas. A liquidação extrajudicial cessará: (i) se os interessados pactuarem promover a continuidade das atividades da instituição, apresentando garantias suficientes, conforme exigido pelo Banco Central; (ii) com a aprovação das contas finais do liquidante; e (iii) com o decreto de falência da entidade.

Nova Lei de Falências

Em 2005, o Congresso Nacional promulgou a nova lei falimentar (Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005), ou Nova Lei de Falências, a qual regula a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária. A Nova Lei de Falências está em vigor desde 09 de junho de 2005 e é aplicável subsidiariamente às instituições financeiras. A lei não afetará diretamente as instituições financeiras, as quais continuarão sujeitas aos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial de acordo com a legislação específica.

Sob a Nova Lei de Falências, em caso de falência, a ordem de preferência dos créditos será a seguinte: (i) créditos trabalhistas (até 150 salários mínimos por funcionário) e créditos decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial, de acordo com a legislação brasileira; (v) créditos com privilégio geral, conforme a legislação brasileira; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais e penas pecuniárias penais, administrativas e tributárias; e (viii) créditos subordinados.

As mudanças na ordem de preferência dos créditos são consideradas favoráveis aos credores brasileiros, na medida em que os créditos fiscais não têm mais preferência sobre os créditos de instituições financeiras que sejam garantidos por garantia real. Espera-se que tal mudança fomente a concessão de crédito e promova o desenvolvimento do setor financeiro nacional.

Adicionalmente, o Código Tributário Nacional foi alterado a fim de estabelecer que, nos casos em que a empresa sob recuperação judicial ou processo falimentar alienar seus ativos, o adquirente não será sucessor nas obrigações tributárias ocorridas antes da alienação. Espera-se que essa alteração seja favorável para a recuperação das empresas por meio da disposição de parte de seus ativos.

Regulamentação Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, ou Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, determina que são responsáveis solidários pelos danos ambientais, independentemente de culpa, aqueles que, direta ou indiretamente, concorreram para a degradação ambiental. Prescreve, ainda, que entidades de financiamento e incentivo governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento ambiental e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente. Além disso, a Lei de Biossegurança, ou Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, prevê, explicitamente, que instituições financeiras deverão zelar pela idoneidade técnico-científica de projetos que envolvam biotecnologia, para os quais concederam financiamento.

Tributação

Tributação sobre as Operações Financeiras

CPMF. A CPMF é sucedânea do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), o qual, instituído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, e regulamentado pela Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, vigorou no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1994, com a alíquota de 0,25%. A permissão para que a União instituísse a CPMF foi dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 15 de agosto de 1996, e sua cobrança, com alíquota de 0,20%, foi limitada ao período de 23 de janeiro de 1997 a 24 de fevereiro de 1998. Desde então, a cobrança da CPMF tem sido sucessivamente renovada. Atualmente, a CPMF é cobrada com base na Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, com a alíquota de 0,38%, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

A CPMF normalmente incide sobre qualquer movimentação em contas bancárias, diminuindo a atratividade das aplicações em investimentos de curto prazo. Em 13 de julho de 2004, a Lei n° 10.892 criou a conta de investimento que permite aos investidores fazerem transferências bancárias sem pagar CPMF (ver item "Conta de Investimento" acima). O Governo Federal pode alterar a alíquota vigente a qualquer momento, respeitados os limites impostos pela Constituição Federal.

IOF. O IOF incide sobre quatro tipos diferentes de operações, cada qual com diferentes alíquotas, inferiores ao limite legal, conforme tabela abaixo:

Operação	Alíquota máxima permitida por lei	Alíquota atual
Créditos concedidos a instituições financeiras	1,5% por dia	zero
Créditos concedidos a instituições não financeiras	1,5% por dia	Até 0,0041% por dia, dependendo da operação (limitado, em termos gerais, à alíquota máxima de 1,5%)
Operações securitárias realizadas por sociedades de seguros	25,0%	2,0% para seguro de saúde 4,0% nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho (essa alíquota será reduzida para zero a partir de 01 de setembro de 2005) 7,0% para outros tipos de seguro[(1)]
Operações de câmbio	25,0%	0,0% (regra geral) 2,0% sobre operações de cartão de crédito 5,0% sobre remessas do exterior que permanecerão internadas por 90 dias ou menos

[(1)] Existem várias outras exceções tributadas à alíquota zero, incluindo-se operações de resseguro, seguro de exportação e seguro governamental.

NEGÓCIOS DO BANCO DO BRASIL

Visão Geral

O Banco do Brasil foi a primeira empresa brasileira a listar suas ações em bolsa de valores brasileira e a primeira instituição federal a ser listada no Novo Mercado da BOVESPA. Atualmente é a maior instituição financeira da América Latina, em termos de ativos, segundo dados divulgados em 05 de outubro de 2007 pela Economática, possuindo presença significativa em todos os Estados brasileiros e com atividades em importantes centros econômicos e financeiros mundiais. Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil contava com mais de 25,2 milhões de clientes, dos quais aproximadamente 8,1 milhões recebiam seus salários pelo Banco, sendo aproximadamente 4,3 milhões de funcionários públicos e 3,8 milhões de funcionários de empresas privadas ou de sociedades de economia mista. O Banco do Brasil possui a maior rede própria de atendimento a clientes no Brasil, com aproximadamente, 15,2 mil pontos de atendimento, dentre eles 3.984 agências bancárias espalhadas em 3.189 municípios brasileiros. Além disso, o Banco do Brasil possui mais de 39 mil terminais de auto-atendimento que, somados a serviços como centrais de atendimento por telefone e *mobile banking*, permitiram que seus clientes realizassem cerca de 90,0% das transações em 2006 e 90,7% das transações no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 fora do ambiente tradicional de agência. No exterior, o Banco do Brasil atua em 22 países e sua rede (a maior no exterior dentre os bancos brasileiros em termos de postos de atendimento) conta com 41 pontos de atendimento, incluindo 15 agências bancárias, localizadas em países como Estados Unidos, Argentina, Inglaterra, Portugal, França e Japão.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil manteve-se como a instituição financeira líder no Brasil, em termos de:

- valor total de ativos, com R$342,4 bilhões, conforme *ranking* da Economática e registros no Banco Central;

- número de clientes, com 25,2 milhões de contas corrente, sendo 23,6 milhões de pessoas físicas e 1,6 milhão de pessoas jurídicas, dentre os três maiores bancos no País em termos de agências, conforme dados divulgados pelo Banco Central em junho de 2007;

- rede própria de atendimento aos clientes, com 15,2 mil pontos de atendimento no Brasil dentre os três maiores bancos no País em termos de agências, conforme dados divulgados pelo Banco Central em junho de 2007;

- valor total de depósitos, conforme *ranking* da Economática, com R$172,2 bilhões, sendo R$27,5 bilhões de depósitos judiciais;

- valor total de carteira de crédito, no comparativo entre os cinco maiores bancos em termos de ativos no País, com R$150,2 bilhões, e 16,1% de participação no Sistema Financeiro Nacional, conforme *ranking* do Banco Central;

- administração de recursos de terceiros por meio de sua subsidiária integral BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), conforme *ranking* ANBID, com um valor total de R$206,9 bilhões, o que corresponde a 18,1% do mercado;

- operações de câmbio exportação em termos de valor total contratado, segundo registros no Banco Central, com 26,2% do mercado;

- número de clientes habilitados a acessarem produtos e serviços via Internet, com 8,4 milhões de clientes, em relação aos três maiores bancos do País em termos de ativos totais;

- operações de crédito consignado em relação aos quatro maiores bancos do País em termos de ativos totais, com valor total de R$11,0 bilhões, o que corresponde a 18,1% de participação nesse mercado segundo registros no Banco Central; e

- crédito rural, com R$ 48,4 bilhões, sendo que o valor total de financiamento ao setor rural no período de nove meses encerrado em 30 de novembro de 2007 totalizou R$84,0 bilhões de acordo com dados do Banco Central.

Por ser um banco múltiplo, o Banco do Brasil oferece uma variada gama de produtos e serviços financeiros e não financeiros, que incluem operações de crédito para pessoas físicas e jurídicas, financiamentos para o agronegócio brasileiro, cartões de crédito e débito, seguros e previdência privada, negócios internacionais como câmbio e financiamento ao comércio exterior, operações de tesouraria, operações em diversos segmentos do mercado financeiro e de capitais e na administração de recursos de terceiros.

Neste último item, cabe destacar a excelência do Banco do Brasil, que segue padrões internacionais, conforme comprovado pela agência de *rating* Moody's, que classificou o Banco como *Manager Quality* ("MQ1"), que é o seu mais alto grau do "*Rating* de Qualidade em Gestão de Investimento". Além disso, em 2007, a referida agência Moody's elevou a classificação de "Força Financeira" do Banco de "D" para "C", o que reflete o elevado valor de depósitos do Banco do Brasil e a melhoria de seus indicadores financeiros, em especial a qualidade dos ativos e a eficiência operacional. Também em 2007, a agência de *rating* Fitch elevou a classificação da dívida de longo prazo em moeda estrangeira do Banco para grau de investimento (BBB-).

Ainda no âmbito dos produtos financeiros, o Banco do Brasil atua no ramo de crédito imobiliário e financiamento de automóveis. Em 2006, o Banco reestruturou sua carteira de financiamento de veículos, que passou de R$187,9 milhões em termos de valor total financiado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$894,4 milhões no exercício social encerrado em dezembro de 2006. No final do ano de 2006, o Banco do Brasil iniciou o atendimento a clientes correntistas e não correntistas por meio de concessionárias e lojas multimarcas cadastradas pelo Banco, permitindo que o saldo dessas operações atingisse R$2,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007.

Com relação ao crédito imobiliário, desde o início de 2007, o Banco do Brasil passou a oferecer o Financiamento Imobiliário Poupex por meio de um acordo operacional que permite ao Banco disponibilizar linhas de crédito imobiliário a seus clientes, utilizando recursos da Poupex. Com essa parceria o Banco passou a concorrer diretamente com instituições que já atuavam há longo tempo no setor, e atualmente prepara-se para o lançamento de linhas de financiamento próprio, buscando consolidar sua presença no segmento de crédito imobiliário e passando a dispor de um dos mais completos portfolios de soluções de crédito para pessoa física de todo o mercado financeiro brasileiro.

O Banco do Brasil é uma sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo Federal e faz parte do conglomerado Banco do Brasil que além do banco múltiplo, compreende outras 15 sociedades controladas pelo próprio Banco do Brasil, que completam seu portfólio de produtos e serviços. Por meio de seu banco de investimento, o BB Banco de Investimento S.A., o Banco do Brasil detém ainda participações em sociedades como companhias seguradoras, de previdência e capitalização. O Banco do Brasil é também patrocinador de duas entidades para seus funcionários, sendo uma de previdência complementar, a PREVI, e outra de saúde, a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil ("CASSI"). Adicionalmente, o Banco do Brasil patrocina a Fundação Banco do Brasil, de cunho social, que visa principalmente contribuir para o desenvolvimento das comunidades e do País.

Alguns dos dados considerados importantes pelo Banco do Brasil para os períodos indicados encontram-se na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
(em R$ bilhões, exceto se de outra forma indicado)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Ativo	239,0	253,0	296,3	281,6	342,4
Operações de crédito[(1)]	79,9	92,3	122,3	107,9	138,9
Depósitos	115,5	137,7	158,8	144,9	172,2
Patrimônio líquido	14,1	16,8	20,7	20,2	23,1
Lucro líquido	3,0	4,2	6,0	4,8	3,8
Retorno s/ Patrimônio líquido (ROE) (em %)	23,0	26,8	32,1	19,8	26,3
Índice de Eficiência[(2)] (em %)	54,2	48,1	47,5	45,5	50,8
Índice de Basiléia[(3)] (em %)	15,2	17,1	17,3	17,7	15,7
Número de clientes (em milhares)	21.089	22.907	24.374	24.103	25.235
Número de agências (em unidades)	3.722,0	3.894,0	3.969	3.960	3.984
Market share de ativos* (em %)	16,5	15,1	14,8	15,0	14,5
Market share de carteira de crédito* (em %)	16,9	16,2	17,7	16,7	16,1
Market share de depósitos* (em %)	20,2	20,2	20,3	19,8	20,9

[(1)] Operações de crédito mais operações de arrendamento mercantil.
[(2)] O índice de eficiência é calculado por meio da divisão entre o total das despesas administrativas (despesas com pessoal, outras despesas administrativas e outras despesas operacionais) sobre as receitas da intermediação financeira.
[(3)] O valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia.
* Fonte: Banco Central do Brasil.

Em 30 de setembro de 2007 o Banco do Brasil possuía aproximadamente 80,0 mil empregados e 9,5 mil estagiários. O Banco possui uma política de treinamento para todos seus empregados e, no ano de 2006, o valor total gasto pelo Banco do Brasil com treinamento foi de R$61,1 milhões (R$44,7 milhões nos nove primeiros meses de 2007). Além disso, o Banco do Brasil também possui ampla e moderna infra-estrutura tecnológica e, no ano de 2006, seu orçamento para investimento nessa área foi de aproximadamente R$598,0 milhões, totalizando R$1,3 bilhão nos dois últimos exercícios sociais. Devido à sua política de treinamento, alinhada com a política de evolução e atualização tecnológica, o Banco do Brasil tem se reafirmado como uma empresa ágil, moderna e competitiva.

Adicionalmente, o Banco do Brasil possui a maior rede externa de atendimento entre os bancos brasileiros. Presente em 22 países, essa rede responde por negócios em vários centros financeiros importantes do mundo e compreende 15 agências, 10 subagências, 11 escritórios de representação, além de cinco subsidiárias. No exterior, a atuação do Banco do Brasil está voltada para a captação de recursos e para a promoção e viabilização de negócios internacionais entre estrangeiros e brasileiros residentes no Brasil, mediante apoio às empresas brasileiras na realização de operações de comércio exterior, segmento no qual o Banco é líder no Brasil, e na conquista de novos mercados. Além disso, o Banco do Brasil presta atendimento a brasileiros residentes em outros países. Em Portugal e no Japão, a atuação do Banco está direcionada para a área de varejo, com o objetivo de apoiar e ampliar negócios com a grande comunidade brasileira naqueles países e também de aumentar a sua base de clientes. Em Miami e Paris, o Banco do Brasil prioriza o segmento *Private*, para clientes com investimentos acima de R$1,0 milhão oferecendo opções de investimento de acordo com o perfil dos clientes.

O Banco do Brasil adotou uma política de contínua evolução em suas práticas de governança corporativa com a alteração de seu Estatuto Social em 2002, que incorporou as principais práticas estipuladas no Regulamento do Novo Mercado. Em 31 de maio de 2006, o Banco celebrou o Contrato do Novo Mercado com a BOVESPA. Esta evolução, aliada a um corpo diretivo técnico e ao alto nível de capacitação dos empregados do Banco, tem imprimido um controle mais rígido sobre os custos administrativos do Banco do Brasil, permitindo a ampliação de seus negócios, o que resulta nos crescentes níveis de rentabilidade e eficiência operacional que o Banco vem atingindo ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, a Diretoria Executiva do Banco do Brasil aprovou recentemente medidas que aprimoram o processo decisório nas diversas instâncias do Banco, com valorização dos profissionais que estão em contato mais direto com o público e centralizam os processos de suporte operacional.

Paralelamente, foi aprovada concessão de incentivo a funcionários com mais de 50 anos de idade e 15 anos de contribuição para a PREVI que aderirem a programa de afastamento antecipado. Também em relação à PREVI, o Banco do Brasil celebrou acordo com as entidades representativas de funcionários sobre a utilização do superávit do Plano de Benefícios nº 1 apurado em seu balanço. O acordo prevê a suspensão total, retroativa a janeiro de 2007, das contribuições dos associados e do Banco do Brasil à PREVI, contabilizadas nas despesas de pessoal do Banco. As contribuições patronais do Banco do Brasil ao Plano de Benefícios nº 1 nos três últimos exercícios foram de R$388,4 milhões em 2006, R$469,6 milhões em 2005 e R$460,2 milhões em 2004.

Como resultado dessas políticas, o Banco apresentou consistentes taxas de retorno anualizadas sobre seu patrimônio liquido médio, sempre acima dos 20,0%, encerrando 2006 com 32,1% e o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 com 26,3%. O índice de eficiência do Banco do Brasil encerrou 2006 em 47,5%, em linha com o obtido pelos maiores bancos privados brasileiros. O índice de eficiência apresentada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, foi de 50,8%.

Priorizar linhas menos arriscadas nas operações com pessoas físicas (crédito consignado e financiamento a veículos), bem como a melhoria do cenário para o setor agrícola brasileiro, tem causado uma redução nos índices de inadimplência, e por conseqüência, no perfil de risco da carteira de crédito do Banco do Brasil. Se comparado com o Sistema Financeiro Nacional, o risco médio da carteira do Banco, entendido como o resultado da divisão das provisões de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a carteira de crédito total, em 31 de dezembro de 2006, era de 5,4%, 0,8 pontos percentuais menor que o primeiro, de 6,2%, e, em 30 de setembro de 2007, tal risco médio da carteira do Banco era de 5,4%, menor do que aquele do Sistema Financeiro Nacional, de 5,8%.

Em 2006, o Banco do Brasil conquistou, mais uma vez, o primeiro lugar no segmento bancário da pesquisa *Top of Mind* do Instituto Datafolha, com uma participação de 37,0% das respostas. Desde 1992, ano em que começou a pesquisa nesse segmento, o Banco se mantém na liderança dessa pesquisa.

Pontos Fortes

Maior franquia bancária do País

O Banco do Brasil, maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos totais, segundo dados da Economática de novembro de 2007, apresenta-se como um banco múltiplo que apóia todos os segmentos da economia, possuindo uma marca forte e uma base sólida e diversificada de clientes com mais de 25 milhões de clientes, sendo cerca de 23,6 milhões de pessoas físicas, o que ressalta a força do Banco no varejo bancário brasileiro. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, além de ser o maior banco em ativos, com R$342,4 bilhões, o Banco também possuía a maior rede de agências do País, com aproximadamente quatro mil agências, possuía valor total de carteira de crédito com R$150,2 bilhões, sendo também o maior administrador de fundos e carteiras de pessoas físicas, governos, empresas e investidores institucionais, com mais de R$206,9 bilhões sob sua administração. Em 30 de setembro de 2007, o Banco registrou saldo de depósitos de mais de R$172 bilhões, que o mantiveram na liderança de captação de depósitos no País. A forte presença do Banco do Brasil em âmbito nacional, em conjunto com o seu relacionamento com entes públicos e sua grande base de clientes, conferem ao Banco uma ampla base de depósitos com baixo custo de captação. Do total de depósitos em 30 de setembro de 2007, mais de R$128,8 bilhões, ou aproximadamente 75% do total, provêm de captações de baixo custo, como depósitos à vista, poupança, depósitos judiciais, fundos e programas de governo. A tabela abaixo apresenta a evolução da captação de depósitos do Banco para os períodos indicados:

(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de			CAGR(%)[1]	Em 30 de setembro de	
	2004	**2005**	**2006**	**2004-2006**	**2007**	**Part. (%)[2]**
Depósitos	115.532	137.658	158.841	17,3	172.180	100
Depósitos de baixo custo	85.557	100.275	119.395	18,1	128.753	75
Depósitos à vista	28.991	35.802	40.059	17,7	38.712	22
Depósitos de poupança	31.069	32.844	36.714	8,7	43.831	25
Depósitos judiciais	16.176	19.177	23.610	20,8	27.530	16
Fundos e programas	9.283	12.318	18.723	42,3	18.287	11
Depósitos para investimentos	38	134	289	184,2	394	--
Depósitos a prazo	24.206	32.001	34.567	20,1	37.674	22
Depósitos interfinanceiros	5.768	5.383	4.878	(8,0)	5.603	3

(1) Taxa composta de crescimento anual entre 2004 e 2006.
(2) Participação no total de depósitos até setembro de 2007.

A credibilidade da marca Banco do Brasil, aliada à sua capilaridade operacional e à força de vendas altamente capacitada, permitiram ao Banco conquistar a liderança em diversos mercados em que atua em um curto espaço de tempo, como pode ser observado pelo seu desempenho no mercado de capitalização, em que o Banco do Brasil começou a atuar em 1995 e já em 1996 era líder em títulos de capitalização, em termos de faturamento. Exemplo mais recente dessa capacidade pode ser observado no mercado de crédito consignado. Em 31 de dezembro de 2004, o Banco possuía 8,6% do mercado de crédito consignado. Esse número cresceu para 12,3% em 31 de dezembro de 2005, 17,2% em 31 de dezembro de 2006 e 18,1% em 30 de setembro de 2007, ano no qual o Banco atingiu a liderança desse mercado.

Relacionamento estratégico com o Governo Federal, Estados e Municípios

Por ser uma sociedade de economia mista e ter o Governo Federal como seu acionista majoritário, o Banco do Brasil possui um relacionamento estratégico e de longa data com o Governo Federal. Por força da Lei 4.595, o Banco do Brasil é o agente financeiro do Tesouro Nacional. Este relacionamento proporcionou ao Banco do Brasil o conhecimento e *know-how* necessários para atender com produtos específicos, entes dos Governos Federal, Estaduais e Municipais. No âmbito do Governo Federal, as atividades do Banco incluem a realização de pagamentos e o recolhimento de recursos por conta do Tesouro Nacional bem como a prestação de assistência aos Ministérios. O Banco do Brasil presta também suporte ao gerenciamento de caixa do Governo Federal. No âmbito estadual, o Banco, por meio da celebração de convênios e contratos, atua como agente financeiro oficial de dez Estados com relação aos quais o Banco é o agente pagador exclusivo de servidores e fornecedores, e centraliza a distribuição, o recolhimento de tributos e a cobrança da dívida ativa. Nos Municípios, o Banco atua como agente financeiro oficial de diversas capitais e de outras cidades em todo o Brasil por meio de sua ampla rede de atendimento, a maior do Brasil em termos de pontos de atendimento.

Potencial de crescimento da carteira de crédito

O Banco do Brasil acredita estar bem posicionado para promover um aumento de suas operações de crédito, visando manter sua liderança no setor e aumentar sua rentabilidade.

Em razão do amplo canal de distribuição de seus produtos por estar presente em mais de 3,0 mil Municípios brasileiros, de seu elevado número de clientes, da experiência na concessão de crédito decorrente de sua história, da força e tradição de sua marca, bem como de sua ampla base de capital e extensa capacidade de captação, o Banco do Brasil possui condições favoráveis para ampliar significativamente sua carteira de crédito. Segue abaixo tabela contendo o histórico do nível de captação do Banco do Brasil:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Fonte de Recursos[(1)]	102.252	124.352	142.336	129.976	155.066
Operações de Crédito[(2)]	79.982	92.325	122.263	107.866	138.876
Diferença (1) – (2)	22.270	32.027	20.073	22.110	16.191
Potencial de Expansão[(3)] (em %)	27,8	34,7	16,4	20,5	11,7
Margem para Alavancagem[(4)]	50.344	80.029	101.698	103.325	88.828

[(1)] Depósitos totais + repasses no País (-) Compulsórios.
[(2)] Operações de crédito + operações de arrendamento mercantil.
[(3)] Relação percentual entre a diferença entre fonte de recursos e operações de crédito sobre operações de crédito.
[(4)] Divisão da sobra de Patrimônio de Referência – diferença entre o Patrimônio de Referência do Banco (Capital Nível I e II) e o Patrimônio Líquido exigido no cálculo do Índice de Basiléia – pelo percentual mínimo exigido de capital (11,0%), para efeito de Basiléia.

Conforme apresentado na tabela acima, o atual nível de captação do Banco do Brasil permitiria o crescimento das operações de crédito em 11,7%, tomando-se como base o saldo de 30 de setembro de 2007, sem que houvesse necessidade de recursos novos e sem considerar um aumento na captação de recursos e expansão de sua base de clientes. Além disso, o índice de Basiléia de 15,7% registrado em 30 de setembro de 2007, superior aos 11,0% exigidos pelos normativos vigentes, permite ao Banco uma margem de alavancagem da ordem de R$88,8 bilhões em ativos ponderados a 100,0% de capital, como é o caso dos ativos de crédito. Vale destacar que sobre o valor do patrimônio de referência Nível 1, apurado no período, estão descontados os impactos da alocação de 60% de crédito tributário superior a cinco anos, segundo determina a Resolução CMN 3.059, alterada pela Resolução CMN 3.355, cujo valor no período foi de aproximadamente R$1.199 milhões.

Liderança no comércio exterior dentre os bancos brasileiros

O Banco do Brasil é líder dentre os bancos brasileiros em financiamento ao comércio exterior, oferecendo produtos como ACC e ACE, que atingiram volume contratado de US$12,1 bilhões em 31 de dezembro de 2006, comparado a US$11,9 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e US$9,0 bilhões em 31 de dezembro de 2004, apresentando uma CAGR de 16,0% neste período. O volume contratado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foi de US$11,3 bilhões. O Banco do Brasil encerrou esse período como líder nos mercados de câmbio de exportação e de importação, com participação de 26,2% e 24,1%, respectivamente. Isso reforça a posição de destaque do Banco do Brasil frente ao comércio internacional.

Excelência na administração de recursos de terceiros

A BB DTVM recebeu da Moody's a classificação de MQ1, a nota máxima do *rating* de excelência de gestor de investimentos. Com mais de R$206,9 bilhões de recursos administrados de terceiros e 18,1% de participação de mercado em 30 de setembro de 2007, a BB DTVM é a maior administradora de recursos de terceiros da América Latina.

Administração altamente profissionalizada e técnica

O Banco do Brasil acredita que a alta qualificação dos seus profissionais e sua capacidade de mantê-los comprometidos com a performance do Banco favorecem o sucesso de suas estratégias. O Banco do Brasil busca manter e atrair profissionais competentes e experientes, comprometidos com os objetivos do Banco e também possui um corpo diretivo profissionalizado, selecionado a partir de critérios técnicos, com larga experiência em diversas instâncias executivas do conglomerado Banco do Brasil. A Diretoria Executiva possui, em média, 26 anos de experiência no Banco do Brasil, e contam com conhecimento amplo na área financeira e bancária.

Em 12 de julho de 2007, foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil as alterações estatutárias que permitiram a criação de duas novas vice-presidências, de modo a potencializar o ingresso do Banco em novos negócios de varejo e aprimorar sua atuação no mercado de agronegócios e no Mercado Governo. Nesse sentido, o Banco do Brasil passou a concentrar as atividades com crédito imobiliário, financiamento de automóveis, cartões de crédito, consórcios e novas oportunidades no mercado de varejo bancário na vice-presidência de Cartões e Novos Negócios de Varejo e nas recém criadas diretorias de Cartões; Seguros, Previdência e Capitalização; e Novos Negócios de Varejo, vinculadas à tal vice-presidência. Adicionalmente, a vice-presidência de Agronegócios e Governo foi dividida em duas. A partir daí, a diretoria de Agronegócios ficou diretamente vinculada à vice-presidência de Agronegócios e a diretoria de Governo e a unidade de Gestão Previdenciária à vice-presidência de Governo.

Estado da arte em tecnologia

Os investimentos do Banco do Brasil em tecnologia ao longo da última década ajudaram o Banco a alcançar posição de destaque em tecnologia bancária nos cenários nacional e internacional, sendo *benchmark* para bancos em soluções e inovações tecnológicas, como comprovam os prêmios concedidos em 2006 pela Revista "e-finance", o "e-finance 2006" e o "Padrão de Qualidade em B2B". Esta posição de destaque do Banco do Brasil decorre de constantes investimentos em tecnologia, que apenas em 2005 e 2006 superou o valor de R$600,0 milhões. No primeiro semestre de 2007, o Banco terminou a implantação de sua nova rede de transmissão de dados, que permitiu quadruplicar a capacidade média de transmissão e aumentar para 97,0% o índice de disponibilidade dos terminais de auto-atendimento aos usuários, beneficiando tanto o Banco como seus clientes, tendo em vista que, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, 90,0% das transações realizadas pelos clientes se dão por meio de canais de auto-atendimento. Os mais de 39,0 mil terminais de auto-atendimento do Banco do Brasil, que compõem a maior rede própria desses terminais da América Latina, responderam por mais de 40,0% das transações realizadas no primeiro semestre de 2007. O Banco também é líder em número de clientes habilitados a acessar produtos e serviços pela Internet com 8,4 milhões de clientes habilitados.

O atual desenvolvimento tecnológico do Banco também tem sido fundamental para a alavancagem de negócios. A automação presente na extensa rede de agências permite a realização de diversas operações, como contratação de operações de crédito por meio dos terminais de auto-atendimento. O sistema de *credit scoring* do Banco, com base nas informações cadastrais dos clientes, fornece os limites pré-aprovados para operações de crédito direto ao consumidor, cheque especial e cartão de crédito.

Capilaridade de operações que se beneficia da diversificação de produtos e de marca forte do Banco do Brasil

O Banco do Brasil conta com uma das mais capilarizadas operações do mercado bancário brasileiro que garante acesso aos mais variados clientes de diversas classes sociais no Brasil inteiro. Com o objetivo de atender a esta base de clientes diversificada, o Banco, ao longo dos anos, tem diversificado seu portfolio de produtos e atualmente consegue oferecer a seus clientes praticamente todos os serviços bancários e financeiros disponíveis no mercado. Como um complemento à capilaridade operacional e a diversificação de produtos, o Banco do Brasil conta com uma marca forte que agrega valor às suas operações. Todos estes fatores garantem a manutenção de seu *spread* em relação à queda da taxa de juros, principalmente com o fortalecimento do crédito voltado para o varejo, que compreende diversos produtos cuja expansão está diretamente relacionada à capilaridade operacional e agilidade do Banco do Brasil em atender às necessidades de seus clientes. Por outro lado, a estrutura de captação do Banco do Brasil permite o acesso a fontes menos onerosas de recursos, tais como poupança e depósito à vista.

Liderança no setor de crédito consignado no Brasil em menos de quatro anos de operações

Utilizando sua capilaridade operacional, experiência no setor e marca forte, o Banco do Brasil tornou-se líder no setor de crédito consignado no ano de 2007. Em 30 de setembro de 2007, a carteira de crédito consignado do Banco atingiu R$11,0 bilhões, o que equivale a 18,0% de participação de mercado brasileiro, conforme dados do Banco Central, com 3,5 milhões de contratos ativos.

Desta forma, o crescimento das operações de crédito consignado, que possuem menor nível de risco entre os diversos tipos de créditos a pessoas físicas, impactaram na melhora de risco da Carteira de Crédito de Varejo do Banco do Brasil. As operações registradas nos níveis de risco de AA a C, que representavam 89,6% da carteira em 30 de setembro de 2006, aumentaram sua participação para 90,8% em 30 de setembro de 2007.

Altos padrões de Governança Corporativa

Desde 2002, o Banco do Brasil incorporou em seu Estatuto Social as principais práticas de governança corporativa estipuladas no Regulamento do Novo Mercado. Esses padrões de governança corporativa têm como objetivo maximizar sua eficiência na gestão e proteção dos interesses de todos os seus acionistas. Em 31 de maio de 2006, o Banco aderiu às práticas de governança corporativa do Novo Mercado quando celebrou, com a BOVESPA, o Contrato do Novo Mercado. No Banco do Brasil, a orientação geral dos negócios é de competência do Conselho de Administração, integrado por sete membros, três deles indicados pelos acionistas minoritários. Nenhum dos Conselheiros tem participação significativa no capital social do Banco. Apenas o Vice-Presidente do Conselho de Administração acumula função executiva, como Presidente da Diretoria Executiva, sendo que nas decisões sobre políticas, estratégias corporativas, plano geral de negócios, plano diretor e orçamento global, é sempre necessário o voto favorável de, no mínimo, cinco conselheiros.

Principais Estratégias

Priorizar operações com pessoas físicas e aumentar a oferta de produtos de crédito

Aproveitando sua abrangente base de clientes e sua ampla rede de distribuição, o Banco do Brasil pretende manter a promoção do crescimento da participação da carteira de crédito dentro de seus ativos em face da atual tendência de expansão da economia, do emprego e da renda do brasileiro. Dentro de sua carteira de crédito, o Banco do Brasil continuará priorizando operações com pessoas físicas, correntistas ou não correntistas, especialmente por meio do crédito consignado, do financiamento de veículos e de bens duráveis por acreditar ser um segmento mais rentável que poderá proporcionar maiores taxas de retorno aos seus acionistas. Com relação às pessoas jurídicas, o Banco continuará expandindo suas operações de crédito em geral junto a diversos segmentos de clientes, como o de Empresas de Pequeno Porte, Empresas de Médio Porte e Empresas *Corporate*.

A estratégia para crescimento no crédito a pessoas físicas, que já está sendo executada, apóia-se principalmente em três frentes de atuação: (i) atração, rentabilização e fidelização de clientes; (ii) diversificação e melhoria das condições de empréstimos e financiamentos; e (iii) ampliação dos canais de atendimento ao público. Um dos resultados mais marcantes dessa estratégia vem do crédito consignado, setor no qual o Banco do Brasil é líder de mercado com uma carteira atual de R$11,0 bilhões, oferecendo taxas e prazos competitivos, além de um fácil acesso ao crédito, disponível na rede de agências e também no auto-atendimento. No Banco do Brasil, em 30 de setembro de 2007, aproximadamente 78,3% dos tomadores de crédito consignado eram servidores públicos, 10% eram aposentados do INSS e 11,7% eram empregados de empresas privadas, o que demonstra a qualidade dessa modalidade de empréstimo. Essa qualidade pode ser comprovada pelo índice de inadimplência dessa linha de crédito que, em 30 de setembro de 2007, apresentava 1,7% de operações vencidas a mais de 90 dias.

Algumas estratégias, ligadas ao financiamento de bens duráveis, evoluíram para outros conceitos de atendimento, como a oferta do crédito direto ao consumidor no momento da compra, fora do ambiente bancário. A comodidade e a conveniência dessa forma de contratação vem proporcionando um aumento da quantidade de operações realizadas e abrindo um cenário promissor para a expansão das operações com pessoas físicas.

Adicionalmente, o Banco está desenvolvendo produtos e firmando parcerias para forte atuação no financiamento de veículos e no crédito imobiliário. Em 2006, o Banco reestruturou sua carteira de financiamento de veículos, que passou de R$187,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$894,4 milhões no mesmo período de 2006. No final do ano de 2006, o Banco do Brasil iniciou o atendimento a clientes correntistas e não correntistas por meio de concessionárias e lojas multimarcas cadastradas pelo Banco, permitindo que o saldo dessas operações atingisse R$2,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, representando um crescimento de 250,9% em relação ao mesmo período de 2006.

Nesse contexto, o Banco do Brasil e a Prime Prestadora de Serviços S.A. – Seminovos Localiza, empresa do grupo Localiza, celebraram em setembro de 2006 um convênio de parceria com vigência pelo prazo de dez anos, que possibilitará o financiamento pelo Banco da compra de carros usados da Localiza e suas afiliadas por terceiros, correntistas ou não correntistas do Banco do Brasil, o que acreditamos acarretará um aumento no número de clientes dessa modalidade de financiamento. O convênio envolverá, também, a comercialização de outros produtos pelo Banco, como seguro de veículos.

Além disso, o crédito imobiliário, que o Banco acredita ser relevante por envolver expressivo volume de recursos e por envolver prazos de até 30 anos, é um produto que abre oportunidades para a formação de uma base de clientes sólida e duradoura em função da longa relação que se estabelece com os mesmos. Desde o início de 2007, o Banco do Brasil passou a oferecer o Financiamento Imobiliário Poupex, concorrendo diretamente com instituições que já atuavam há longo tempo no setor e prepara-se para o lançamento de financiamento próprio, buscando consolidar sua presença no segmento de crédito imobiliário e passando a dispor de um dos mais completos portfolios de soluções de crédito para pessoa física de todo o mercado financeiro. No âmbito do Financiamento Imobiliário Poupex, desde maio de 2007, foram acolhidas propostas de financiamento no montante de R$271,5 milhões e concedidas cartas de crédito no valor total de R$177,9 milhões.

Ainda em linha com a presente estratégia de aumento da oferta de produtos de crédito e em decorrência do estabelecimento, pelo Banco Central, da "portabilidade do crédito", ou seja, a possibilidade de o cliente migrar suas dívidas de uma instituição financeira para outra onde encontre melhores condições negociais, o Banco do Brasil passou a oferecer a correntistas e não-correntistas uma ferramenta em seu *website* que simula como ficariam no Banco do Brasil as operações de crédito contratadas em outras instituições financeiras. Com o conceito de comunicação *Compare e Comprove*, o Banco está preparado não só para defender sua base de correntistas, mas também para criar e aproveitar oportunidades de contato com clientes de outros bancos.

Ampliar a participação nos mercados de seguros e previdência aberta e manter a liderança no segmento de capitalização

O Banco do Brasil pretende ampliar o foco de atuação nos mercados de seguros e previdência aberta e implementar articulação mais efetiva junto às empresas coligadas por meio da: (i) revisão do seu modelo de negócios; (ii) atualização do seu portfolio de seguros e previdência aberta; (iii) diversificação e lançamento de novos produtos; (iv) incremento da comercialização para não correntistas; e (v) ampliação dos canais de distribuição, por meio de parcerias externas com varejistas, bancos estaduais e federais, cooperativas de crédito e correspondentes bancários.

Nesse sentido, o Banco do Brasil promoveu, em setembro de 2007, uma reorganização administrativa por meio da qual foi estruturada a Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização, subordinada à Vice-Presidência de Cartões e Novos Negócios de Varejo.

Ao longo de 2007, diversos eventos contribuíram para reforçar o posicionamento dos produtos de seguros e previdência aberta do conglomerado Banco do Brasil perante o mercado, dentre eles destacam-se: (i) a revitalização do portfolio de investimentos em previdência, por meio da formatação de fundos, com foco no mercado de alta renda, tais como os fundos "Ciclos de Vida", semelhantes aos fundos de previdência americanos conhecidos como *life time*, e o fundo "Composto 49 D", que abriga em sua carteira papéis de empresas que, tradicionalmente, distribuem volume expressivo de dividendos; (ii) o lançamento do "BB Seguro Auto Caminhoneiro", desenvolvido especialmente para os proprietários de veículos de carga; e (iii) a criação do título de capitalização "Ourocap 200 Anos", em comemoração ao bicentenário do Banco do Brasil.

Dessa maneira, o Banco do Brasil pretende aumentar sua participação nos mercados de seguros e previdência aberta e manter a liderança no segmento de capitalização, posição que mantém há dez anos consecutivos, segundo dados dos Boletins Estatísticos da SUSEP, de 1997 a 2007, ampliando, assim, os resultados agregados pela área.

Ampliar a posição de destaque no mercado de cartões de crédito e débito

Visto como um importante instrumento de relacionamento e aumento da rentabilidade da base de clientes, o Banco do Brasil tem como objetivo intensificar suas ações no sentido de aumentar o volume de vendas e a utilização de cartões de crédito e débito junto a correntistas e não correntistas, principalmente por meio da estruturação de parcerias com grandes empresas de varejo, focando em ações de *marketing* junto a novos nichos de mercados ainda pouco explorados, como é o caso da base de clientes de operadoras de telefonia, empresários ligados ao agronegócio ou micro e pequenos empresários, dentre outros segmentos estratégicos, visando, assim, manter o atual ritmo de crescimento médio do faturamento decorrente dessas atividades de 30% ao ano.

Neste contexto, dentre as principais parcerias realizadas pelo Banco do Brasil em 2007, destacam-se: a criação de *Cartão Co-branded* e *Calling Card* em conjunto com a operadora Telefonica de São Paulo, o cartão de crédito e benefícios para clientes da GOL Linhas Aéreas, o Chevrolet Card, bem como do Cartão Ourocard Platinum Agronegócios, especialmente desenvolvido para permitir que empresários ligados ao agronegócio possam adquirir insumos e outros bens e serviços a partir do próprio cartão de crédito, com débito realizado diretamente do limite disponível para o financiamento agropecuário.

O Banco pretende, também, aumentar ainda mais a receita bruta obtida com a venda e utilização de cartões de crédito e débito por meio de ações voltadas para ampliação das soluções inovadoras e de maior valor agregado disponibilizadas em um único cartão, a exemplo do "Ourocard Combo", que possui no mesmo cartão as funcionalidades de crédito e débito, além dos cartões *private label* híbridos, que permitem a customização de transações e programas de relacionamento específicos para os parceiros e, ao mesmo tempo, oferecem a seus portadores a possibilidade de utilizarem a rede credenciada das bandeiras Visa ou Mastercard e a rede de caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

Em linha com essa estratégia, o Banco do Brasil buscou estruturar uma melhor arquitetura organizacional e funcional relacionada à gestão da área de cartões, criando uma diretoria específica para este segmento, bem como intensificando as ações voltadas para obtenção de ganhos de eficiência operacional em logística e desenvolvimento tecnológico.

Adicionalmente, o Banco do Brasil continuará a praticar ações específicas junto aos consumidores de alta renda na colocação de cartões *Platinum* e *Infinite*, além de ofertas conjugadas das bandeiras Visa e Mastercard atreladas a um único limite de crédito e com o pagamento de uma única anuidade, que constituem estratégias relevantes no processo de aumento orgânico da participação do Banco nesse setor, ampliação da rentabilidade obtida com esses produtos, além da busca pela liderança no *ranking* de maiores emissores de cartões do mercado brasileiro. Em 30 de setembro de 2007 a quantidade de cartões emitidos atingiu 64 milhões de cartões de crédito gerados e o faturamento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foi de R$12,3 bilhões.

Aumentar a base de clientes, e incrementar a rentabilidade dos produtos e serviços

O Banco do Brasil pretende continuar seus esforços para aumentar sua base de clientes, seja por meio de celebração de convênios com órgãos governamentais e empresas privadas, principalmente, as Médias e Grandes Empresas de varejo, seja por meio da abertura de linhas de crédito para pessoas físicas clientes e não clientes do Banco. Complementarmente, o Banco pretende realizar campanhas de *marketing* nos mais diversos setores da economia e efetuar melhorias em soluções tecnológicas que permitam ao Banco tomar decisões sobre concessão de crédito a consumidores em menos de uma hora. O aumento da base de clientes é fundamental para aumentar as fontes de receitas do Banco, que pretende dar seqüência ao processo de aprimoramento da segmentação de seus clientes, estabelecendo metas para crescimento de consumo médio de produtos para cada segmento, redução da evasão de clientes, incremento de negócios e elevação do grau de satisfação do cliente.

Intensificar o controle de custos

O Banco do Brasil pretende intensificar seus controles de custos para que as metas de crescimento não prejudiquem os atuais níveis de eficiência. Por meio da execução orçamentária e do estabelecimento de metas, que condicionam o recebimento da participação nos lucros pelos seus empregados ao atingimento do índice de eficiência estabelecido pela Administração, o Banco pretende manter suas despesas sob controle, próximas ao comportamento dos índices de inflação. No Banco do Brasil, por meio de sistema corporativo de controle de despesas, um gestor não consegue realizar o pagamento de uma fatura, por exemplo, se esta não estiver prevista em seu orçamento, o que contribui para a criação de uma forte cultura de responsabilidade na gestão de custos. Um outro exemplo de instrumento para melhoria da eficiência operacional do Banco é a Central de Atendimento BB – CABB. Em 2007, a CABB apresentou performance média de mais de 13 milhões de transações por mês. Esta postura resultou em uma queda de mais de 3 pontos percentuais no índice de eficiência, que é a relação entre despesas administrativas (despesas de pessoal e outras despesas administrativas e outras despesas operacionais) e receitas da intermediação financeira, passando de 54,2% em 31 de dezembro de 2004 para 50,8% em 30 de setembro de 2007.

Ainda, visando a busca contínua da melhoria na eficiência operacional do Banco, o Banco do Brasil implementou softwares em suas atividades. Dentre outros benefícios para o Banco, os softwares livre (i) permitem uma maior independência na contratação de fornecedores, uma vez que várias empresas podem fornecer tal tipo de software e serviços relacionados, ao contrário do caso de um software proprietário com as mesmas funcionalidades, que geralmente é criado e fornecido por uma única empresa; (ii) em geral reduzem os custos com licenciamento e serviços agregados; e (iii) geralmente garantem uma maior segurança (em relação aos softwares proprietários) contra ataques de terceiros em sistemas computacionais.

Por fim, em maio de 2007, o Banco do Brasil informou ao mercado um conjunto de ações com o objetivo de melhorar sua eficiência operacional, denominado "Programa Excelência em Gestão". Esse programa consiste em medidas que aprimoram o processo decisório nas diversas instâncias do Banco, estabelecendo novos parâmetros de relacionamento com os clientes e centralizando os processos de suporte operacional, o que melhora os prazos de entrega de produtos e serviços para os clientes, desonerando a rede de atendimento para a realização de negócios.

Consolidar a posição do Banco no Mercado Atacado

O Banco pretende continuar a aumentar seus negócios com as empresas que possuem atuação nacional e regional. Além da forte presença do Banco na concessão de crédito para capital de giro, investimento, comércio exterior e operações estruturadas, o Banco do Brasil pretende continuar ampliando sua participação nas operações de mercado de capitais e nos repasses de recursos do BNDES. Para isso, o Banco pretende intensificar a estratégia de relacionamento e parceria, de maneira a aprofundar o conhecimento dos segmentos de mercado, por meio de abordagem diferenciada conforme o estágio de relacionamento do cliente com o Banco do Brasil, no sentido de maximizar a rentabilidade dos clientes atendidos, bem como identificar novos clientes no mercado para prospecção.

O Banco tem como meta ser o principal banco de atacado com soluções inovadoras, aprimorando serviços e cobertura em âmbito nacional e internacional, apresentado soluções, principalmente, aos clientes integrados com a área de crédito e buscando parcerias com redes varejistas.

Ampliar e fortalecer o relacionamento com entes públicos

O Banco do Brasil administra atualmente a folha de pagamento dos salários dos servidores públicos dos Estados do Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia e Piauí. Isso significa o pagamento de cerca de 1,0 milhão de servidores ativos e inativos todos os meses.

Tendo em vista sua experiência nesse setor, o Banco pretende ampliar e fortalecer o seu relacionamento com entes públicos, por meio da prestação de atendimento pró-ativo, direcionado e sistematizado, com soluções customizadas e competitivas, buscando a satisfação do cliente e a maximização de receitas.

Nesse sentido, o Banco está atualmente em negociação com (i) o Estado de Santa Catarina para a incorporação do BESC e do BESCRI, (ii) o Estado do Piauí para a incorporação do BEP, e (iii) o Distrito Federal para a aquisição do BRB. Para mais informações sobre essas incorporações e aquisição, vide item "Eventos Recentes" abaixo.

O Banco do Brasil pretende, ainda, preservar sua participação no mercado de depósitos judiciais, para garantir a continuidade do acesso a mais essa fonte de captação de baixo custo, que possui exigibilidade de compulsórios, e que contribui para a alavancagem das operações de crédito em adequadas condições de rentabilidade e liquidez.

Eventos Recentes

Antecipação do Exercício do Bônus de Subscrição Série C

O Conselho de Administração do Banco do Brasil, em reunião realizada em 17 de setembro de 2007, decidiu encaminhar para a deliberação da Assembléia Geral proposta para antecipação do exercício do direito de subscrever ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil decorrentes dos Bônus de Subscrição Série C, emitidos e distribuídos gratuitamente aos acionistas em 17 de junho de 1996. Em Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2007, foi aprovada tal antecipação, sendo que os titulares desses Bônus de Subscrição Série C, a seu exclusivo critério, puderam antecipar o exercício de seu direito no período entre 01 e 30 de novembro de 2007. Após este período, do total de 27.028.746 Bônus de Subscrição Série C, 21.148.315 foram exercidos e, por essa razão, convertidos em 66.232.261 Recibos de Subscrição (BBAS11), que serão, por sua vez, convertidos em igual número de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil após a aprovação de um aumento de capital do Banco pela Assembléia Geral e sua posterior homologação pelo Banco Central.

Considerando o capital social total do Banco composto por 2.475.949.269 ações ordinárias, após a aprovação do aumento de capital pela Assembléia Geral do Banco e de sua respectiva homologação pelo Banco Central, previstos para ocorrer durante o primeiro semestre de 2008, haverá um aumento do *free-float* do Banco do Brasil de, aproximadamente, 2,2 pontos percentuais.

As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão reunidas e, posteriormente, alienadas em bolsa de valores pelo Banco do Brasil e o resultado dessa alienação será rateado proporcionalmente à posição de cada bonista subscritor. As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão intransferíveis, não podendo haver cessão de direitos. O preço médio do exercício, corrigido pelo IGP-DI desde 17 de junho de 1996, foi de R$23,65 por bônus.

Os 5.880.431 Bônus de Subscrição Série C adicionais que não foram exercidos permanecem válidos e os respectivos direitos de exercício permanecem conforme originalmente previsto, ou seja, de 31 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, o que poderá aumentar o *free-float* do Banco do Brasil em até 0,6%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco.

Estudo para Incorporação do BESC, BESCRI e BEP, e para Aquisição do Controle do BRB

Em 19 de abril de 2007, o Banco do Brasil e o BESC comunicaram ao mercado que o Tesouro Nacional, após discussões mantidas com a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina, decidiu desenvolver estudos visando a incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil. Em 05 de outubro de 2007, foi assinado pelo Tesouro Nacional, pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Banco do Brasil S.A., Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, PROES, relativo ao BESC e à BESCRI.

A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada a promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora dos ativos do BESC e da BESCRI.

O Banco do Brasil e o BESC formalizaram também em 05 de outubro de 2007, Contrato de Prestação de Serviços com o Estado de Santa Catarina, no valor de R$250,0 milhões, pelo período de 60 meses, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e a folha de pagamento dos servidores do poder executivo estadual. O montante será pago ao Estado após a incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil e, durante a vigência do referido contrato, o Banco do Brasil se compromete a manter a atual marca na rede de agências BESC, além de preservar o atendimento bancário em todos os Municípios atendidos pelo banco catarinense. Para mais informações, vide seção "Atividades do Banco do Brasil – Contratos Relevantes".

Adicionalmente, em 04 de setembro de 2007, o Banco do Brasil e o BRB comunicaram ao mercado que o Governo do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente ao início de estudos relativos à aquisição do controle acionário do BRB pelo Banco do Brasil, observadas as normas legais aplicáveis e as demais condições inerentes a negócios dessa natureza. Em 13 de novembro de 2007, foi assinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Governo do Estado do Piauí e pelo Banco do Brasil S.A., o Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária- PROES, relativo ao BEP. Tal aditivo tem por finalidade a exclusão do BEP do Programa Nacional de Desestatização – PND. A eficácia do respectivo termo aditivo está condicionada à promulgação de Resolução específica pelo Senado Federal, bem como de publicação de Decreto Presidencial, que possibilitarão o início do processo de incorporação do BEP pelo Banco do Brasil. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação é de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora dos ativos do BEP. Na mesma data, o Banco e o BEP formalizaram contrato de prestação de serviço no valor de R$180,0 milhões com o Estado do Piauí, pelo período de 60 meses, para centralização e processamento da movimentação financeira do Estado e da folha de pagamento dos Servidores do Poder Executivo Estadual.

Breve histórico

Em 12 de outubro de 1808, foi criado o Banco do Brasil, empresa de grande importância na história pós-colonial brasileira. Em 1863, o Banco do Brasil transformou-se no único órgão emissor de moeda do território nacional. No final do século XIX, o Banco passou a destacar-se como instituição de fomento econômico, apoiando a agricultura e o desenvolvimento do País. Desde 09 de julho de 1906, as ações do Banco são transacionadas publicamente em bolsa de valores no Brasil. Em 31 de dezembro 1964, o Banco do Brasil deixa de ser a autoridade monetária brasileira com a criação do Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional.

Eventos relevantes no desenvolvimento das atividades do Banco

Uma das principais transformações na história recente do Banco deu-se em 1986, quando o Governo Federal decidiu extinguir a Conta Movimento mantida pelo Banco Central. Era um mecanismo que assegurava ao Banco do Brasil suprimento automático de recursos para as operações permitidas aos demais intermediários financeiros. Em contrapartida, o Banco foi autorizado a atuar em todos os segmentos de mercado franqueados às demais instituições financeiras.

Em 15 de maio de 1986, o Banco criou a BB DTVM. Inicia-se, assim, a transformação do Banco em conglomerado financeiro. No ano seguinte, mais quatro subsidiárias integrais passaram a integrar o conjunto de empresas vinculadas ao Banco, atuando nos ramos de cartões de crédito, seguridade, *leasing* e financiamentos, permitindo que o Banco ampliasse o portfolio de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes.

O Plano Real e a nova realidade do segmento bancário

Em 1994, com o advento do Plano Real e o conseqüente controle da inflação, o desafio colocado para os bancos brasileiros era a busca de novos negócios e a redução de suas estruturas de custos para não verem deteriorados os seus níveis de lucratividade.

Nos anos seguintes, para se adaptar à nova conjuntura, o Banco adota um amplo programa de reestruturação com a implementação de diversas medidas que lhe proporcionassem a geração de resultado, a partir da melhoria de sua eficiência operacional e da ampliação de seus negócios. Abaixo estão citadas as principais medidas que compuseram o Programa de Reestruturação: (i) recomposição da estrutura de capital; (ii) reformulação da gestão; (iii) melhoria da estrutura de ativos; (iv) revisão das práticas de crédito; (v) modernização tecnológica; (vi) reestruturação administrativa; (vii) estratégia mercadológica.

Empresa orientada a gerar valor aos acionistas

Em 2001, o Banco do Brasil adotou a configuração de Banco Múltiplo, trazendo vantagens como redução dos custos, racionalização de processos e otimização da gestão financeira e fisco-tributária. A nova estrutura configurou o Banco em três pilares negociais – Mercado Atacado, Mercado Varejo e Mercado Governo. No mesmo ano, com a implementação, pelo Governo Federal, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o Banco do Brasil muda seu patamar de rentabilidade, refletindo todas ações engendradas desde 1995, no âmbito de um amplo processo de reestruturação.

Além das medidas relacionadas à geração de resultados consistentes e adequados ao que apresentado pelas instituições financeiras privadas, o Banco do Brasil, buscando melhorar suas práticas de governança corporativas, reformulou, em 2001 e 2002, seu Estatuto Social para garantir maior transparência e equidade no relacionamento com seus acionistas. Nesse sentido, como parte dos avanços em direção ao Novo Mercado da BOVESPA, efetuou a conversão de suas ações preferencias em ordinárias, entre outras exigências daquele segmento diferenciado da BOVESPA. Em 31 de maio de 2006, o Banco celebrou o Contrato do Novo Mercado com a BOVESPA.

Estrutura Societária do conglomerado do Banco do Brasil

O conglomerado do Banco do Brasil apresenta atualmente a seguinte estrutura societária:

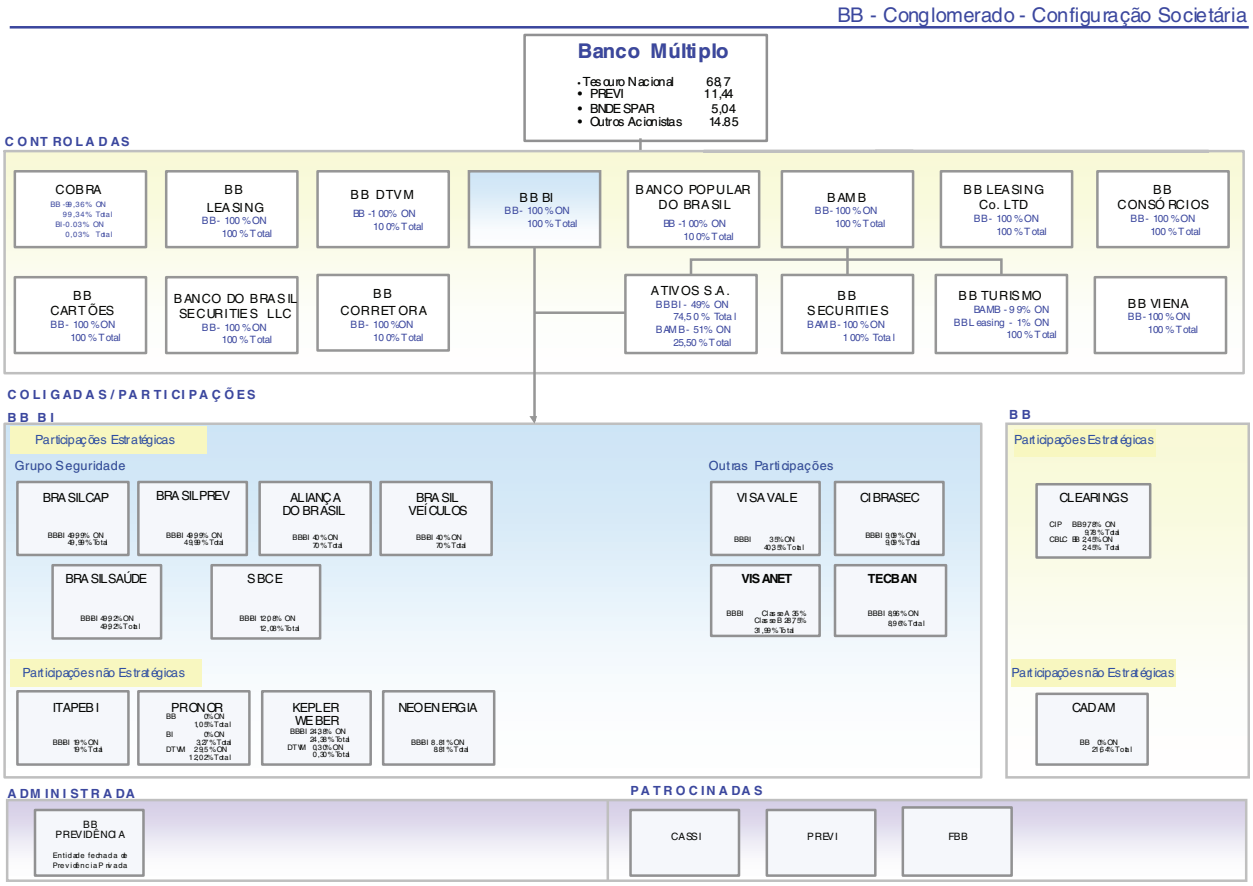

Estrutura organizacional do Banco do Brasil

O Banco do Brasil apresenta atualmente a seguinte estrutura organizacional:

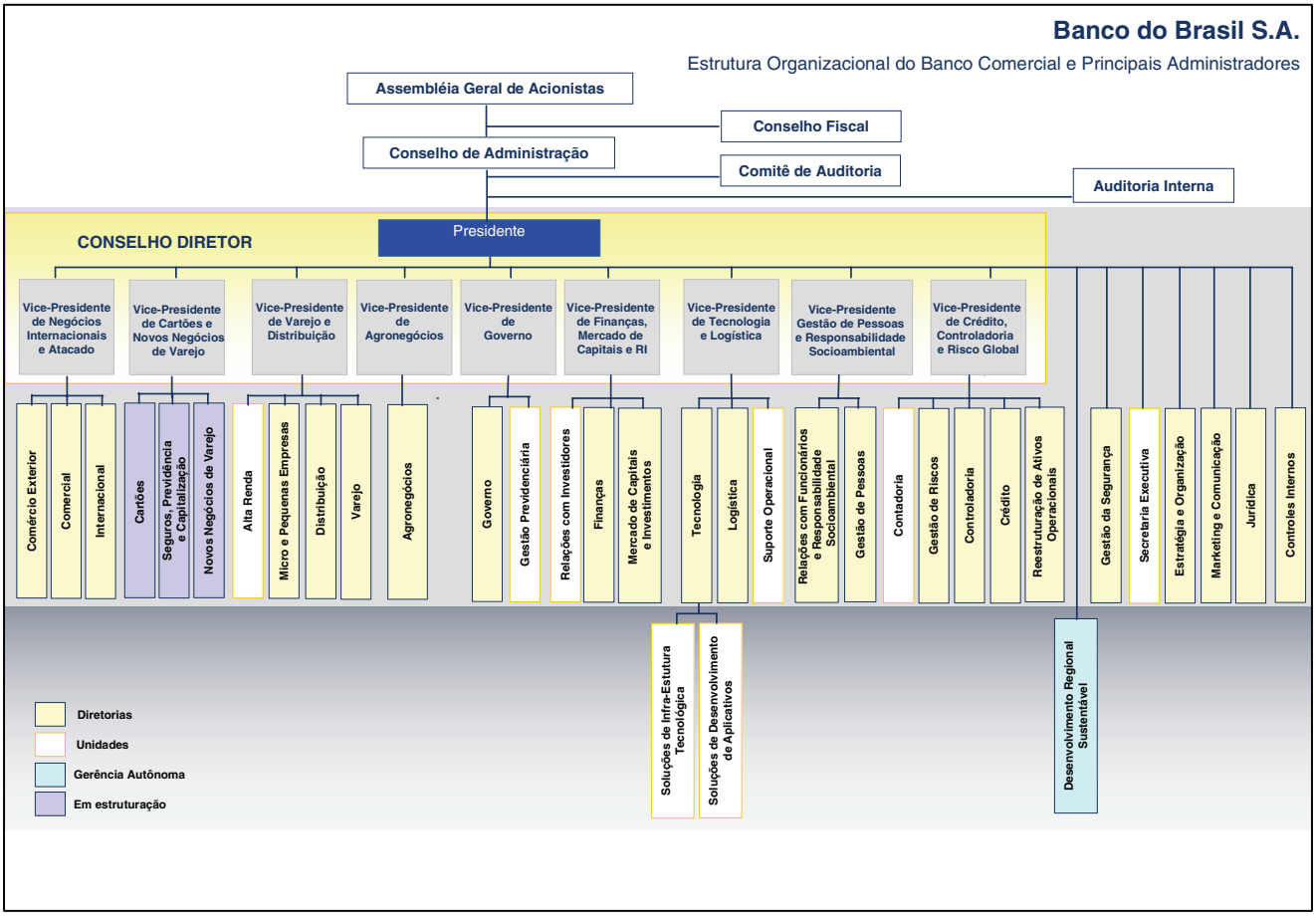

Atividades do Banco do Brasil

O Banco do Brasil atua em todos os segmentos do mercado financeiro, oferecendo soluções financeiras e não financeiras a seus clientes. De acordo com a segmentação definida, o Banco do Brasil classifica sua atuação da seguinte forma: (i) Varejo, (ii) Atacado e (iii) Governo. O Banco atua, ainda, no mercado internacional, contando com a maior presença entre os bancos brasileiros no exterior. Além disso, o Banco se posiciona estrategicamente nos mercados de (a) gestão de recursos de terceiros, (b) agronegócio e (c) comércio exterior. Em linha com essas atividades, o Banco também atua fortemente na comercialização de produtos não financeiros, tais como cartões de crédito, seguros, previdência privada e capitalização.

Segmentação

A atuação do Banco do Brasil no mercado é orientada pelo foco estratégico no cliente. Os interesses e as demandas dos mercados em que o Banco atua, como "Varejo", "Atacado" e "Governo", estão alinhados às estratégias de relacionamento, ao desenvolvimento de produtos e à estruturação e disponibilização de canais de atendimento.

Os modelos de relacionamento do Banco com os diferentes públicos são constantemente aprimorados a fim de conquistar e fidelizar clientes de diversos perfis, incentivar o consumo de produtos e serviços, dar suporte à rede na realização de novos negócios e contribuir para a democratização da inclusão bancária e do acesso ao crédito.

A base de clientes do Banco do Brasil totalizou 25,2 milhões de clientes correntistas em 30 de setembro de 2007 contra 24,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, 22,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 e 21,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Adicionalmente aos clientes correntistas, aproximadamente 9,6 milhões de clientes não-correntistas eram atendidos pelo Banco em setembro de 2007, 7,0 milhões de clientes poupadores, que não possuem conta-corrente, e 2,6 milhões de beneficiários do INSS.

Com relação às Micro e Pequenas Empresas, consideradas nesse universo as pessoas jurídicas, as cooperativas de crédito e as associações com faturamento bruto anual de até R$15,0 milhões, o Banco do Brasil, em 30 de setembro de 2007, contava com aproximadamente 1,6 milhão de clientes neste segmento.

O Banco alcançou, aproximadamente, 23,6 milhões de clientes pessoa física no Mercado Varejo em setembro de 2007. No relacionamento com esses clientes, o Banco atua em quatro níveis, sendo "*Banco do Brasil Private*", "*Banco do Brasil Estilo*", "*Exclusivo*" e "*Preferencial*". O Banco segmenta seus clientes pessoa física de acordo com renda e/ou investimento, conforme a tabela abaixo:

Segmento	**Renda**		**Investimento**
Preferencial	Abaixo de R$2,0 mil/mês	ou	Abaixo de R$20 mil
Exclusivo	Acima de R$2,0 mil/mês ou RBA* maior que R$120 mil	ou	Acima de R$ 20 mil
Banco do Brasil Estilo	Acima de R$6 mil/mês; ou RBA* maior que 1,5 milhão	ou	Acima de R$100 mil
Banco do Brasil Private	RBA* maior que R$ 10 milhões	ou	Acima de R$1,0 milhão

(*) RBA = Renda Bruta Agropecuária Anual

No Mercado Atacado, o Banco do Brasil está estruturado para atendimento às Médias e Grandes Empresas e ao segmento das Empresas *Corporate*, conforme critério de faturamento anual descrito abaixo:

Setor/Segmento	**Médias e Grandes Empresas**	**Empresas *Corporate***
Indústria	De R$10,0 milhões a R$90,0 milhões	Acima de R$90,0 milhões
Comércio	De R$15,0 milhões a R$150,0 milhões	Acima de R$150,0 milhões
Serviço	De R$15,0 milhões a R$150,0 milhões	Acima de R$150,0 milhões

No Mercado Governo, conforme definido na Seção "Mercado Governo" abaixo, fazem parte do público-alvo do Banco do Brasil os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Brasil, nas respectivas esferas federal, estaduais e municipais. Para esse mercado, o Banco do Brasil tem desenvolvido soluções específicas que procuram atender toda a cadeia do segmento, auxiliando o dia-a-dia não só do administrador público, como também dos servidores e dos fornecedores. Essas soluções, como o "Auto-atendimento Setor Público" acessível pela Internet, que reúne, em um único ambiente, transações, negócios e conteúdos relacionados ao setor público, facilitam o gerenciamento dos recursos de forma segura e transparente e a condução de diversos processos administrativos geridos pelo ente público.

A sinergia entre os Mercados Varejo, Atacado e Governo é verificada por meio dos convênios de folha de pagamento, já que este serviço envolve não somente os empregadores do setor público e privado, mas envolve seus empregados também, muitos dos quais são clientes de varejo do Banco do Brasil. Em setembro de 2007, aproximadamente 8,1 milhões de clientes receberam seus proventos pelo Banco, sendo 4,3 milhões de servidores públicos e 3,8 milhões de funcionários de empresas privadas ou de economia mista.

Mercado Varejo

Na gestão do relacionamento com clientes pessoa física, além da segmentação por faixas de renda e investimentos, o Banco do Brasil baseia-se na análise comportamental dos segmentos, definindo estratégias para ampliar e rentabilizar os negócios com os clientes e para fidelizá-los. No relacionamento com as Micro e Pequenas Empresas, o Banco do Brasil trabalha com carteiras gerenciais, as quais contêm informações detalhadas sobre clientes e seus setores industriais, a fim de otimizar a relação entre o pequeno empresário e o Banco. As Diretorias de Varejo e de Micro e Pequenas Empresas e a Unidade Alta Renda são responsáveis pelo estabelecimento das estratégias de atuação junto ao Mercado Varejo e também pelo desenvolvimento dos produtos e serviços para esse mercado. A Diretoria de Varejo do Banco responde pelos segmentos pessoa física "Preferencial" e "Exclusivo". A responsabilidade pela consecução das estratégias estabelecidas para esses segmentos, assim como o relacionamento com os clientes, é da Diretoria de Distribuição e Canais de Varejo. Já a Unidade Alta Renda responde, em todos os aspectos, pelos segmentos "Estilo" e "Private".

Principais Produtos e Serviços de Varejo

Crédito Pessoa Física

A carteira de crédito para os clientes pessoa física do Banco do Brasil atingiu saldo de R$29,5 bilhões em 30 de setembro de 2007 e de R$24,0 bilhões em 31 de dezembro de 2006.

O Crédito Direto ao Consumidor ("CDC"), principal produto destinado a esse segmento, atingiu saldo de R$21,8 bilhões em 30 de setembro de 2007, R$16,9 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$12,0 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$9,7 bilhões em 31 de dezembro de 2004, com destaque para o crédito consignado, que chegou a R$11,0 de saldo em carteira, com mais de 3,5 milhões de contratos celebrados.

Em 30 de setembro de 2007, o Banco possuía mais de 23,7 mil convênios firmados com empregadores públicos e privados para utilização do BB Crédito Consignação. Os empréstimos por meio do BB Crédito Consignação são concedidos atualmente pelo prazo de até 84 meses, a taxas de juros de 0,95% a 3,70% ao mês. O Banco do Brasil considera pequeno o risco dessas operações, em razão de os tomadores dos empréstimos possuírem avaliação de crédito alta, conforme determinado pelo Banco Central.

Crédito a Micro e Pequenas Empresas

O saldo utilizado por esse segmento superou R$20,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, se comparado aos R$18,1 bilhões em 30 de setembro de 2006, representando um crescimento de 14,8%.

Entre as linhas de capital de giro destinadas às Micro e Pequenas Empresas, destaca-se o BB Giro Rápido. O BB Giro Rápido alcançou saldo de R$4,9 bilhões em 30 de setembro de 2007, comparado a R$4,3 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$3,9 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$3,4 bilhões em 31 de dezembro de 2004. Ao final do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil apresentava 835,5 mil operações do BB Giro Rápido

Em relação às linhas de investimento destinadas às Micro e Pequenas Empresas, o PROGER Urbano Empresarial, que utiliza recursos do FAT ("PROGER Urbano Empresarial"), é a principal linha de crédito. Em 30 de setembro de 2007, registrou saldo de R$3,9 bilhões, o que representa um crescimento de 37,1% em relação à mesma data de 2006. Atualmente, essa linha de crédito atende em torno de 140,6 mil contratos, com valor médio de operações de R$26,8 mil. O saldo dessa linha em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 foi de R$3,1 bilhões, R$2,3 bilhões e R$1,6 bilhão, respectivamente.

Contas Correntes

O Banco do Brasil tem o maior número de correntistas do Brasil de acordo com as informações disponíveis no sistema eletrônico do Banco Central. Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil mantinha um total de R$25,2 milhões de contas correntes. Os depósitos em conta correntes do Banco do Brasil totalizaram R$38,7 bilhões em 30 de setembro de 2007, comparado a R$32,4 bilhões em 30 de setembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, os depósitos totalizaram R$40,1 bilhões, R$35,8 bilhões e R$29,0 bilhões, respectivamente.

Cadernetas de Poupança

O Banco do Brasil também oferece a seus clientes cadernetas de poupança. Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil possuía 16,4 milhões de clientes em cadernetas de poupança. A participação do Banco do Brasil no mercado de depósitos em poupança, em termos de volume, chegou a 19,6% ao final de 2006, comparado a 19,4% em 2005 e 19,5% em 2004. Os depósitos em conta de poupança do Banco do Brasil totalizaram R$43,8 bilhões em 30 de setembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, os depósitos em poupança do Banco do Brasil totalizaram R$36,7 bilhões, R$32,8 bilhões e R$31,0 bilhões, respectivamente.

Na data deste Prospecto, o Banco era um dos únicos bancos no Brasil que aplicavam os recursos depositados em cadernetas de poupança em crédito rural, criada pela Resolução CMN nº 1.188, de 05 de setembro de 1986. Em 2004, o CMN autorizou os bancos controlados por cooperativas de crédito a captar recursos com a poupança rural e aplicar de início 50,0% desses recursos na agricultura. Não obstante os depósitos em cadernetas de poupança terem seus vencimentos em prazos relativamente curtos, o Banco empresta tais recursos à prazos maiores, em virtude da estabilidade de seus depósitos em cadernetas de poupança rurais.

O Banco Central oferece uma linha de crédito às instituições financeiras com recursos dos depósitos compulsórios provenientes de parcela de cada depósito realizado em cadernetas de poupança (destinados a cobrir defasagens decorrentes de uma queda extraordinária no volume das cadernetas de poupança). O Banco do Brasil nunca teve que recorrer a esta linha de crédito. Vide "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Depósitos em Cadernetas de Poupança".

Cartões de Crédito e de Débito

O Banco do Brasil aumentou sua base de cartões de crédito e de débito em 14,5% em 2006 se comparada à 2005, encerrando o ano com 56,4 milhões de unidades contra 49,3 milhões em 2005 e 41,3 milhões em 2004. Em 30 de setembro de 2007, o Banco alcançou 64,1 milhões de cartões de crédito e de débito em sua base. A participação das receitas com cartões de crédito e de débito no total das receitas de prestação de serviços do Banco alcançou 8,3% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007. Na tabela a seguir, pode-se observar a evolução do Banco nesse mercado:

Faturamento de Cartões de Crédito e de Débito

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			**Período de nove meses findo em 30 de setembro de**	
(em R$ bilhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Cartão de crédito	13,6	16,5	21,1	15,3	19,2
Cartão de débito	10,7	15,1	16,7	11,7	15,8
Total	**24,3**	**31,6**	**37,9**	**27,0**	**35,0**

Os produtos de cartões de crédito e de débito do Banco do Brasil são oferecidos por meio de suas agências bancárias, terminais de auto-atendimento, pela Internet e também por meio da central de atendimento do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil exige o pagamento mínimo mensal de seus clientes titulares de cartões de crédito de 10,0% do saldo pendente de saques e compras e o valor total dos encargos financeiros. Em 30 de setembro de 2007, os juros cobrados sobre os saldos remanescentes (rotativo) de titulares de cartões de crédito variavam de 1,86% a 7,56% ao mês.

O Banco do Brasil financia as compras dos titulares de cartões de crédito em até 36 parcelas a uma taxa de juros mensais de 4,5%, caso em que cada parcela é incluída na fatura mensal. Quando os pagamentos são realizados em atraso, é cobrado o mesmo encargo do rotativo conforme a taxa parametrizada segundo o relacionamento do cliente de 1,86% a 7,56%.

Por meio de participação acionária de aproximadamente 32,0% no capital da Cia. Brasileira de Meios de Pagamento ("Visanet"), empresa que administra o relacionamento entre bancos e comerciantes em relação à utilização da bandeira Visa. Nos exercícios sociais encerrados em 2004, 2005 e 2006, o BB Banco de Investimento S.A. recebeu dividendos anuais da ordem de R$2,1 milhões, R$52,3 milhões e R$189,0 milhões, respectivamente.

O Banco oferece cartões de débito "Visa Electron" e "Maestro" aos seus clientes. Os cartões de débito permitem que seus titulares tenham acesso a suas contas correntes e realizem saques ou comprem bens através dos sistemas Visa ou MasterCard aos quais estes cartões estão ligados.

Previdência, seguros e capitalização

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, os negócios com seguros, previdência e capitalização agregaram ao Banco R$926,0 milhões e R$1,1 bilhão, respectivamente, entre resultado de equivalência patrimonial e receitas de serviços, o que significa crescimento de 27,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Previdência

Em 30 de setembro de 2007, o número de participantes nos planos de previdência complementar da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") nas modalidades Tradicional, PGBL e VGBL superava a marca de 1,9 milhão participantes. O faturamento do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 correspondeu a R$2,3 bilhões, representando um crescimento de 19,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. O faturamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi de R$2,6 bilhões, representando um aumento de 29,5% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. O total da carteira administrada, em 30 de setembro de 2007, alcançou R$15,0, ultrapassando em 29,3% os valores apresentados na mesma data de 2006.

Seguros

A carteira de seguro de automóveis da Brasilveículos Cia. de Seguros, atingiu o volume administrado de R$1,2 bilhão e R$1,4 bilhão no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, respectivamente, e uma frota de 726 mil veículos segurados em 30 de setembro de 2007, 12,3% superior a frota segurada em setembro de 2006.

Em 30 de setembro de 2007, a Cia. de Seguros Aliança do Brasil ("Aliança do Brasil"), subsidiária indireta do Banco do Brasil, atingiu R$1,06 bilhão em prêmios emitidos, apresentando um crescimento de 8,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de R$972,0 milhões, sendo R$654,0 milhões na carteira de "Riscos Pessoais" que apresentou um crescimento de 7,8% e R$401,0 milhões na carteira de "Ramos Elementares" que apresentou um crescimento de 9,4%. A Aliança Brasil atingiu R$1,4 bilhão em prêmios emitidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, apresentado um crescimento de 14,6% em relação ao mesmo período de 2005. Com mais de 2,7 milhões de vidas seguradas, manteve o quinto lugar no *ranking* da SUSEP em julho de 2007, nos ramos em que atua. Nos seguros rurais, a Aliança do Brasil é a maior seguradora do País, com participação de 38,0% desse mercado (até julho de 2007).

No ramo de seguro saúde, a carteira da Brasilsaúde Cia. de Seguros S.A. ("Brasilsaúde"), afiliada do Banco do Brasil, encerrou o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 com 85,0 mil vidas seguradas, propiciando R$98,0 milhões em prêmios retidos, atingindo lucro líquido de R$6,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Brasilsaúde encerrou o ano com uma carteira de 75,0 mil vidas seguradas e R$129,1 milhões em prêmios retidos.

Capitalização

Líder no mercado de títulos de capitalização em contribuições pelo 11º ano consecutivo e em provisões (reserva do cliente) pelo 5º ano conseguinte, segundo a SUSEP, a Brasilcap Capitalização S.A. ("Brasilcap") detém cerca de 24% de participação no mercado. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Brasilcap faturou R$1,4 bilhão e R$1,7 bilhão, respectivamente.

Consórcios

Em 31 de agosto de 2007, segundo dados do Banco Central, a BB Administradora de Consórcios ("BB Consórcios") alcançou 4,4% de participação no mercado, com mais de 151,7 mil cotas ativas. Destas, 67,3 mil são do segmento de automóveis e 41,8 mil de eletroeletrônicos. A BB Consórcios figura entre as primeiras colocadas no *ranking* do Banco Central nos segmentos em que atua.

Tarifas de Relacionamento com Clientes

O Banco do Brasil oferece a seus clientes, mediante o pagamento de uma tarifa mensal, pacote de serviços, tais como talão de cheques, extratos bancários e serviços de *home banking*. Dependendo do nível e volume de atividades do cliente com o Banco, podem ser obtidos descontos de até 100% das tarifas do pacote mensal de serviços. Caso o cliente não faça opção por um dos pacotes de serviços oferecidos, o Banco aplica tarifa específica para cada uma das transações realizadas.

Inclusão Bancária e Microcrédito

O Banco Popular do Brasil ("Banco Popular") foi criado em 09 de setembro de 2003, como uma subsidiária integral do Banco do Brasil, no contexto de uma política pública de inclusão bancária e de democratização do acesso ao crédito. Funcionou em caráter pré-operacional durante o primeiro semestre de 2004, para inaugurar sua fase de atuação em escala comercial a partir do segundo semestre daquele ano.

Em 2005, foram realizadas mais de 1,8 milhão de operações de crédito, com saldo em carteira de R$79,5 milhões ao final do período. Em 2006, foram desembolsados mais de R$340,0 milhões nas linhas de crédito pessoal exclusivas para o público de menor renda. Além disso, por meio do Banco Popular do Brasil, foram concedidos cerca R$150,0 milhões em mais de 1,0 milhão de empréstimos. O Banco Popular encerrou o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, com saldo de R$36,8 milhões em operações de microcrédito.

As operações de microcrédito realizadas por meio do Banco do Brasil totalizaram R$546,8 milhões em volume de crédito contratado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 e R$385,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. A linha BB Crédito Pronto, respondeu por 96,0% e 95,1% dos contratos ativos ao final desses períodos, respectivamente. Ao final de setembro de 2007, o Banco registrou 858,7 mil contas correntes simplificadas, isentas de tarifas e CPMF, destinadas ao público de aposentados e pensionistas que recebem até dois salários mínimos.

Canais de Distribuição de Varejo

O Banco do Brasil possui a maior rede própria de atendimento bancário no País, somando, mais de 15,2 mil pontos de atendimento na data do Prospecto. Ao final de 30 de setembro de 2007, a rede de distribuição do Banco do Brasil somava quase 4,0 mil agências bancárias espalhadas em 3,2 mil municípios brasileiros. O Banco também possuía quatro escritórios Private, 50 agências Estilo e mais de 440 unidades de atendimento voltada para esse segmento.

O atendimento prestado a cada nível varia de personalizado e especializado em aconselhamento financeiro até o atendimento direcionado para canais automatizados de auto-serviço. As Micro e Pequenas empresas recebem atendimento de maneira padronizada e automatizada por meio da rede de agências.

Evolução dos Pontos de Atendimento (por unidades)

Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
14.450	14.804	15.113	15.042	15.212

Para ampliar a comodidade e segurança do cliente no acesso à sua conta, o Banco do Brasil oferece vários canais complementares tais como terminais de auto-atendimento, Internet, telefone, fax, POS (*point of sale*), central de atendimento e *mobile banking*, além de uma rede de correspondentes bancários, que são empresas contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, nos moldes da Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003, e Resolução CMN nº 3.156, de 17 de dezembro de 2003, com vistas à prestação dos seguintes serviços: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósito à vista, a prazo e de poupança; (ii) recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates de fundos; (iii) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor; (iv) execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante; (v) recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos; (vi) análise de crédito e cadastro;

(vii) execução de serviços de cobrança; (viii) recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de créditos; (ix) outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas; e (x) outras atividades, a critério do Banco Central. As transações realizadas por meio desses canais representaram cerca de 90,7% do total de transações efetuadas pelos clientes do Banco do Brasil em setembro de 2007.

O Banco possui, ainda, a maior rede própria de terminais de auto-atendimento da América Latina com 39,4 mil máquinas ao final de setembro de 2007. Essa rede respondeu pelo processamento de 566,5 milhões de operações no período, o que representa 46,4% do total de transações realizadas por meio dos canais complementares.

Terminais de Auto-Atendimento (por unidades)

Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
39.015	40.191	39.664	42.591	39.417

O auto-atendimento pela Internet alcançou 8,4 milhões de clientes habilitados a realizar transações por meio do Portal BB (www.bb.com.br).

Número de Clientes Habilitados para Atendimento pela Internet (em milhões)

Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
6,9	7,9	8,2	8,2	8,4

No uso de soluções de *mobile banking*, o Banco do Brasil foi o primeiro a oferecer solução completa de atendimento, relacionamento e negócios via celular, com cobertura em 99,0% do território nacional. Atualmente, são cerca de 313 mil clientes que realizam mensalmente mais de 721 mil transações entre consultas, transferências, pagamento de contas e obtenção de empréstimos pessoais. Para assegurar o sucesso e abrangência, o Banco fechou parceria com as maiores operadoras de telefonia do País, o que lhe permite oferecer acesso ao auto-atendimento pelo celular utilizando-se das principais tecnologias disponíveis no mercado.

O canal de relacionamento central de atendimento do Banco do Brasil ("Central") atende uma média diária de 441 mil ligações. Além de prestar informações sobre produtos e serviços, registrar críticas ou sugestões e realizar transações financeiras, a Central atua com telemarketing, realizando oferta e divulgação de produtos e serviços para pessoas físicas e Micro e Pequenas Empresas e na cobrança de clientes com dívidas vencidas há mais de 15 dias.

Paralelamente, o Banco oferece aos seus clientes uma rede complementar de correspondentes bancários, a rede "Aqui tem BB", que contava com 16,4 mil caixas em 30 de setembro de 2007. Essa rede foi responsável pela realização de mais de 46,8 milhões de transações, como pagamento de títulos, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o "Aqui tem BB" respondeu por 33,5 milhões de transações.

A rede do Banco Popular, formada por 2,7 mil pontos de atendimento, viabilizou a realização de 83,2 milhões de transações de recebimento de títulos e convênios, movimentando mais de R$11,2 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007.

Mercado Atacado

A Diretoria Comercial do Banco do Brasil é responsável pelo estabelecimento das estratégias de atuação do Banco junto ao mercado de atacado, conforme definido na seção "Negócios do Banco do Brasil, Atividades do Banco do Brasil, Segmentação", pelo desenvolvimento dos produtos e serviços para esse público, assim como pelos canais de distribuição que atendem esse segmento. O número de clientes do Mercado Atacado passou de 24,4 mil, em 31 de dezembro de 2004, para 27,6 mil em 31 de dezembro de 2005, para 33,8 mil clientes em 31 de dezembro de 2006, chegando a 35,3 mil em setembro de 2007.

Os segmentos de Médias e Grandes Empresas e o de Empresas *Corporate* recebem atendimento de gerentes de contas, sendo que cada gerente possui uma carteira de clientes estruturada conforme a complexidade do segmento. Os clientes das empresas desse seguimento contam com a concessão de empréstimos de agências situadas no Brasil e no exterior.

Principais Produtos e Serviços de Atacado

Principais Operações de Crédito

Os empréstimos para o mercado Atacado são divididos em duas categorias: (i) capital de giro e (ii) investimentos. A carteira de capital de giro apresentou um saldo de R$19,0 bilhões em 30 de setembro de 2007, incluindo as operações baseadas em recebíveis. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, o saldo foi de R$17,4 bilhões, comparado a R$10,3 bilhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2005 e R$9,4 bilhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2004. Os recebíveis, decorrentes das principais operações de giro, incluem operações com garantias tais como adiantamento de cartões de crédito e desconto de cheques pós-datados. Em 30 de setembro de 2007, a carteira de financiamentos por recebíveis do Mercado Atacado somava R$4,4 bilhões, comparado com R$4,8 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$5,1 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$5,1 bilhões em 31 de dezembro de 2004. O Banco do Brasil considera as operações garantidas por recebíveis como de risco de inadimplência mais baixo quando comparado ao de empréstimos tradicionais para capital de giro, pois os riscos associados à operação estão distribuídos para um número maior de devedores.

Financiamentos para investimento são operações em que Banco atua como agente do FINAME e do BNDES, controlador da BNDESPAR, e também inclui financiamentos com recursos do FAT e FCO. Por meio desses empréstimos, o Banco do Brasil financia projetos de longo prazo que visam a expansão, transferência e modernização das instalações, melhorias tecnológicas e a compra de máquinas e equipamentos na região Centro-Oeste. Em 30 de setembro de 2007, o saldo de operações de investimento totalizava R$5,7 bilhões, R$4,5 bilhões em 31 de dezembro de 2006, R$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e R$2,7 bilhões em 31 de dezembro de 2004.

O Banco do Brasil gerencia suas operações domésticas de *leasing* por meio de sua subsidiária integral BB-Leasing Arrendamento Mercantil. O patrimônio líquido da BB-Leasing Arrendamento Mercantil era de R$71,7 milhões em 30 de setembro de 2007, R$62,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, R$25,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Em 30 de setembro de 2007, a BB-Leasing Arrendamento Mercantil possuía contratos no valor aproximado de R$1,1 bilhão, comparado a R$927,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 e a R$591,0 milhões em 31 de dezembro de 2005. Os prazos do *leasing* variam geralmente de 24 a 60 meses. A BB-Leasing Arrendamento Mercantil financia até 100% do preço de compra dos bens. As operações de *leasing* são geradas pelas agências ou por meio de unidades automatizadas do Gerenciador Financeiro, *internet banking* para pessoas jurídicas e envolvem principalmente automóveis, máquinas e computadores.

Operações de Mercados de Capitais

As operações no mercado de capitais do Banco do Brasil são de responsabilidade de sua Diretoria de Mercado de Capitais e Investimentos, que se reporta à sua Vice-presidência de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores. As operações nos mercados de capitais internacionais são de responsabilidade de sua Diretoria Internacional, que se reporta à sua Vice-presidência de Negócios Internacionais e de Atacado.

O BB Banco de Investimento S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil para atividades de banco de investimento, e possuía um patrimônio líquido de R$2,0 bilhões em 30 de setembro de 2007. O BB Banco de Investimento S.A. executa as políticas do Banco do Brasil relativas a investimentos permanentes em empresas que operam em setores complementares às atividades econômicas do Banco do Brasil, como a Brasilcap, Brasilsaúde, Brasilseg e a Brasilprev, que são suporte para as operações de seguros, capitalização e previdência, respectivamente. Além disso, também realiza investimentos temporários em empresas que adotam práticas de boa governança corporativa.

O Banco do Brasil realiza atividades de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado interno, atuando de maneira ativa em financiamentos estruturados, privatizações, incorporações e aquisições, bem como prestando assessoria a empresas em suas ofertas públicas de ações, notas promissórias e títulos.

Em 2004, o valor total das ações e títulos subscritos foi de R$1,2 bilhão e incluiu ofertas para emissores como Braskem S.A., Ferrovias Norte Brasil - Ferronorte S.A., Telemar Participações S.A., Companhia Energética de Minas Gerais S.A., CPFL Paulista S.A., Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Brasil Telecom S.A., MRS Logística S.A., NeoEnergia S.A., Natura Cosméticos S.A., WEG S.A., Grendene S.A., Porto Seguro S.A. e Suzano Petroquímica S.A.

Em 2005, no segmento de renda fixa, o Banco do Brasil atuou nas operações de debêntures da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Telesp Participações S.A., Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Aços Villares S.A., Termopernambuco S.A., Gafisa S.A., Companhia Paranaense de Energia, Telemar Par e Fundição Tupy S.A., tendo sido Coordenador Líder destas três últimas operações. As participações do Banco nesse mercado somaram R$1,1 bilhão. Em renda variável, o Banco do Brasil participou das ofertas públicas de ações da América Latina Logística S.A., Submarino S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., TAM S.A., Energias do Brasil S.A., PIBB, Banco Nossa Caixa S.A, Tractebel Energia S.A. e Universo Online S.A. No mercado de ações de varejo foram realizados 165 mil negócios, sendo 99,3 mil via Internet, com um volume financeiro total de R$1,4 bilhão.

Em fevereiro de 2005, o lançamento do BB Fundo de Investimento Imobiliário marcou o ingresso do Banco no segmento de fundos atrelados a ativos imobiliários, com a distribuição de R$123,5 milhões a investidores, complementando assim a cesta de produtos de investimentos oferecida aos clientes pessoa física.

O BB Investimento terminou o ano de 2006 como líder do *ranking* ANBID de Renda Fixa, tendo participado de 18 operações, totalizando um volume de R$7,12 bilhões. Em renda variável, o BB Investimento liderou e coordenou a oferta pública secundária de ações do Banco do Brasil. Foram vendidas 52,3 milhões de ações ordinárias de propriedade do próprio Banco do Brasil, do BNDES e da PREVI, que perfizeram um montante de R$2,3 bilhões. O BB Investimento também atuou nas ofertas públicas de ações das empresas Duratex e TAM. Outro ponto de destaque foi o forte crescimento dos instrumentos de securitização, como os Fundos de Direitos Creditórios (FIDC). No ano de 2006, o BB Investimento coordenou as operações da SABESP, do Grupo Brasil e da Cobra Tecnologia.Ainda em 2006, no mercado de capitais internacional, destacou-se a emissão de eurobônus da Companhia Vale do Rio Doce, no valor total de US$3,75 bilhões, e a do BNP Paribas, no montante de R$50,0 milhões. O Banco realizou, ainda, captação de recursos no mercado internacional de capitais, por meio da emissão de US$500,0 milhões em bônus perpétuos.

No primeiro semestre de 2007, o BB Investimento participou de operações de renda fixa com um volume de R$5,8 bilhões. Em renda variável, coordenou 12 ofertas públicas de ações, com volume de emissões de R$9,4 bilhões. Em securitização, totalizou um volume de R$200,0 milhões. Participou, ainda, da distribuição para o varejo em 15 ofertas públicas de ações, que somaram R$9,9 bilhões em emissões. No período, o BB Investimento teve participação significativa em operações de lançamento de títulos de renda fixa internacional, tendo participado em oito colocações de *bonds* no mercado de capitais internacional, por meio de sua corretora externa, BB Securities Ltd., em um total de, aproximadamente, US$3,4 bilhões em operações *offshore*.

Mereceu destaque ainda, no primeiro semestre de 2007, a crescente participação em emissões denominadas em Reais no mercado externo para instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como para o Brasil, correspondendo a R$4,7 bilhões em colocações. É de se ressaltar a participação do Banco como coordenador contratado em todas as emissões de títulos externos realizados pelo Brasil no período, em um montante de, aproximadamente, US$2,9 bilhões em seis operações.

Canais de Distribuição de Atacado

O Banco do Brasil possui atualmente 84 agências especializadas no segmento de atacado, sendo 16 agências *Corporate* e 68 Empresariais. Essas agências estão distribuídas principalmente nas Regiões Sul e Sudeste do País onde a maioria das sedes das empresas-alvo estão localizadas (cinco na região Centro-oeste, oito na Nordeste, duas na Norte, 47 na Sudeste e 22 na Sul).

Além dos canais descritos acima, o Banco também oferece o "Gerenciador Financeiro" – Internet para pessoas jurídicas – que encerrou o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 com a adesão de cerca de 28,7 mil empresas do segmento Atacado já habilitadas a utilizarem o serviço, responsáveis por 763,7 milhões de transações nos primeiros nove meses de 2007.

Mercado Governo

No relacionamento com o Governo Federal e governos estaduais e municipais, o Banco do Brasil apresenta-se como um dos principais parceiros na implementação de políticas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento regional e nacional ("Mercado Governo"). Além disso, tem desenvolvido soluções que procuram atender as necessidades específicas do Setor Público e toda a cadeia do segmento, auxiliando não só o dia-a-dia do administrador público, mas também o de seus servidores, fornecedores e demais cidadãos.

A Diretoria de Governo do Banco do Brasil é responsável pelas estratégias de relacionamento do Banco com o Governo Federal, estados, municípios e demais agentes da administração pública, desenvolvendo soluções adequadas às suas necessidades. No nível do Governo Federal, as atividades do Banco incluem a realização de pagamentos e o recolhimento de recursos por conta do Tesouro Nacional. O Banco do Brasil também presta suporte ao gerenciamento de caixa do Governo Federal.

Na esfera estadual, o Banco atua como agente financeiro oficial de 12 Estados com relação aos quais o Banco é o agente pagador exclusivo de servidores e fornecedores, centraliza a distribuição e o recolhimento de impostos e cobra a dívida ativa. Na esfera municipal, o Banco atua como agente financeiro de diversas capitais e de outras cidades em todo o Brasil.

Principais Produtos e Serviços para o Setor Público

Empréstimos ao Setor Público

Todo o empréstimo ao setor público é efetuado sob risco do Banco do Brasil e a concessão obedece todos os requisitos exigidos na política de crédito do Banco.

Além disso, o CMN estabeleceu regras relativas à concessão de empréstimos ao setor público por meio da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, conforme alterada. O Senado brasileiro também regulou a emissão por meio de sua própria Resolução nº 43 de 21 de dezembro de 2001, conforme alterada, estabelecendo as condições restritas em que estados, municípios e suas controladas poderão tomar empréstimos junto a bancos. Adicionalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal limitou de maneira substancial as circunstâncias em que estados e municípios poderão obter recursos. Essas medidas limitaram a exposição do Banco a empréstimos tomados pelo setor público.

Cartões

Especificamente para o setor público, nas esferas federais, estaduais e municipais, o Banco disponibiliza cartões de pagamento para despesas em viagens e pequenas compras de bens e serviços (similares aos cartões corporativos utilizados em empresas privadas). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, a base de Cartões Governo cresceu 62,7%, atingindo 41,1 mil plásticos emitidos. O faturamento aumentou 41,3%, somando R$78,9 milhões. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, a base de cartões alcançou 47,2 mil unidades e o faturamento foi de R$95,0 milhões, 76,6% superior ao mesmo período de 2006.

Licitações-e

O Banco do Brasil desenvolveu um sistema eletrônico para facilitar a compra de bens e serviços por entidades públicas brasileiras. Por meio do sistema denominado "Licicitações-e", o Governo Federal, os governos estaduais e as prefeituras no Brasil conseguem obter mais facilmente bens e serviços que devem ser obtidos por meio de um processo de licitação e a sociedade consegue participar e acompanhar as licitações de caráter público, promovidas pelas entidades governamentais.

O serviço do Banco do Brasil é considerado o maior sistema de compras eletrônicas utilizado pelo setor público no Brasil. Para o público em geral estão disponíveis apenas as funções de acompanhamento das licitações públicas. A interface do sistema é simples e permite a busca de licitações rapidamente, acompanhamento em tempo real. É possível criar licitações, enviar propostas, participar em horários determinados de sessões abertas, encerrar uma licitação, notificar o vencedor, tudo com controle minucioso e acompanhamento por todos os envolvidos (estas funções variam de acordo com o perfil de cada participante). Em 2006, o "Licitações-e" foi responsável pela realização de 43,0 mil processos licitatórios, totalizando R$6,9 bilhões. Até o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, respondeu por 34,3 mil processos que somaram R$5,3 bilhões.

Arrecadação de Guias

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, o Banco arrecadou cerca de 14,3 milhões de Guias da Previdência Social ("GPS"), no valor total de R$36,9 bilhões. Este montante corresponde a 30,7% do volume total arrecadado pelo INSS. No âmbito da Secretaria da Receita Federal no mesmo período, foram recolhidas 21,6 milhões de guias, que totalizaram R$85,8 bilhões, 22,7% do valor total arrecadado. Quanto aos tributos estaduais e municipais, foram arrecadados por intermédio do Banco cerca de 60,4 milhões de guias, no valor total de R$76,1 bilhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. O Banco do Brasil recebe uma comissão sobre cada guia, baseada no valor arrecadado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil arrecadou cerca de 11,3 milhões de GPS, no valor total de R$29,7 bilhões. Este montante corresponde a aproximadamente 30% do volume total arrecadado pelo INSS. No âmbito da Secretaria da Receita Federal, foram recolhidas 18,3 milhões de guias, que totalizaram R$63,4 bilhões, cerca de 20,3% do valor total arrecadado. O Banco do Brasil também tem uma posição de destaque na arrecadação de tributos estaduais e municipais. No período de nove meses findo em setembro de 2007, foram arrecadados por intermédio do Banco cerca de 57,1 milhões de guias, no valor total de R$66,3 bilhões.

Pagamento de benefícios do INSS

O Banco do Brasil é o maior agente pagador de benefícios do INSS. Mensalmente, cerca de 6 milhões de benefícios são pagos por intermédio do Banco. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, estes pagamentos totalizaram aproximadamente R$30 bilhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, R$35,6 bilhões. O Banco do Brasil recebe uma tarifa sobre cada benefício pago.

Regimes Próprios de Previdência Social

O Banco do Brasil oferece soluções em serviços previdenciários para os Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") de Estados e Municípios brasileiros. Os RPPS são instituídos por entes públicos e operacionalizados por institutos de previdência ou fundos previdenciários para os servidores públicos titulares de cargos efetivos. Ao final de 2006, os 87 contratos RPPS somavam 80,7 mil servidores ativos, 10,4 mil inativos, 3,2 mil pensionistas e patrimônio de R$4,3 bilhões.

Em 30 de setembro de 2007 o Banco contava com 50 contratos RPPS, 214,1 mil servidores ativos, 45,5 mil inativos e 17,5 mil pensionistas e estava gerando um patrimônio relacionado ao RPPS de R$5,1 bilhões.

Repasse de Recursos

O Banco do Brasil atua como agente repassador de recursos do BNDES e de outros Fundos e Programas, para financiamento aos setores público e privado. Esses recursos geralmente são destinados ao aumento da produção de bens e serviços, como os investimentos em implantação, modernização, relocalização e expansão de empreendimentos/empresas, e têm por finalidade promover o apoio estratégico a determinados segmentos de atividade, considerados prioritários.

Na contratação e condução desses empréstimos, o Banco observa as mesmas políticas e normas e utiliza os mesmos mecanismos de controle adotados para os empréstimos concedidos com capital próprio do Banco. Os recursos são repassados observando ainda as especificidades e condições dos órgãos repassadores, e o Banco não arca com nenhum risco de descasamento de taxas de juros ou de prazos. Em virtude do crescimento econômico apresentado pelo País nos últimos anos, esses empréstimos, que possuem *funding* subsidiado e taxas geralmente inferiores aos demais financiamentos do mercado, têm assumido importância crescente na carteira de crédito do Banco. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil desembolsou R$5,1 bilhões em repasse de recursos do BNDES/FINAME, contra R$4,1 bilhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 e R$3,0 bilhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Banco desembolsou R$4,2 bilhões, apresentando crescimento de 44,1% sobre o mesmo período do ano anterior. Esses empréstimos têm vencimento médio de cinco anos e são geralmente garantidos, além de outras garantias, pelos próprios bens financiados, o que reduz o risco das operações.

A carteira total de operações de repasse do Banco do Brasil atingiu R$14,3 bilhões em 31 de dezembro de 2006, com incremento de cerca de 7,2% em relação a 31 de dezembro de 2005. Em 30 de setembro de 2007, essa carteira somou R$16,5 bilhões.

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, que tem o objetivo principal de promover o custeio do "Programa do Seguro-Desemprego" do Governo Federal, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Seus recursos são oriundos das receitas de arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), das receitas decorrentes das aplicações das disponibilidades financeiras, de quota-parte da contribuição sindical e das restituições de recursos não desembolsados relativos a convênios e transferências realizadas para pagamento de benefícios. Os recursos do FAT são utilizados pelo BNDES para realizar suas operações tradicionais de empréstimo (FINAME, inclusive) e diretamente por outros agentes financeiros do BNDES, como o Banco do Brasil.

A maior parte dos recursos do FAT que o Banco repassa são destinados ao financiamento de projetos com alto potencial de geração de emprego e renda, como o Programa de Geração de Emprego e Renda ("PROGER") e o PRONAF, e obedecem aos mesmos mecanismos de administração de riscos aplicáveis a todas as carteiras de crédito do Banco.

O saldo das operações contratadas com recursos do FAT repassados pelo Banco do Brasil ao setor privado foi de aproximadamente R$16,9 bilhões em 30 de setembro de 2007 dos quais, R$8,4 bilhões aplicados no setor rural (PROGER Rural e PRONAF); R$8,0 bilhões em projetos urbanos (PROGER Urbano Empresarial) e R$472,7 milhões destinados a operações do FAT Integrar, abrangendo projetos urbanos e rurais.

Parcerias Público-Privadas

Em agosto de 2005, o Governo Federal delegou ao Banco do Brasil a administração do "Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP", criado para garantir o pagamento de contraprestações contratuais com as empresas vencedores das licitações de PPP's federais. O saldo do FGP para prestação de garantias em 30 de setembro de 2007 é de R$6,33 bilhões.

Canais de Distribuição Governo

O Mercado Governo conta com 39 agências, responsáveis por atender os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiros, nas respectivas esferas federais, estaduais e municipais. Além disso, o Banco disponibiliza o "Auto-Atendimento ao Setor Público", canal virtual de atendimento exclusivo para os clientes governamentais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, esse canal teve uma adesão de mais de 15,0 mil clientes, responsáveis pela realização de 46,4 milhões de transações, representando um incremento de 36,3% em relação ao mesmo período de 2005. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, 41,3 milhões de transações foram realizadas por meio desse canal, um crescimento de 20,2% em relação ao mesmo período de 2006, que foi de 34,4 milhões.

Mercado Internacional

No exterior, a atuação do Banco do Brasil está voltada para a captação de recursos e para a promoção e viabilização de negócios com o Brasil, mediante apoio às empresas brasileiras na realização de operações de comércio exterior e na conquista de novos mercados.

O Banco do Brasil ainda presta atendimento a brasileiros residentes em outros países como Portugal e Japão, por exemplo, e sua atuação está direcionada para o mercado de Varejo, com o objetivo de apoiar e ampliar negócios com a comunidade brasileira naqueles países e também de aumentar a sua base de clientes. Em Miami e Paris, o Banco do Brasil prioriza o segmento "*Private*", para clientes com investimentos acima de R$1,0 milhão, oferecendo opções de investimento, de acordo com o perfil dos clientes.

Operações Internacionais

As operações internacionais do Banco do Brasil são de responsabilidade de sua Diretoria Internacional. A Diretoria Internacional, e as dependências do Banco localizadas fora do Brasil que a ela se reportam, atuam principalmente no financiamento de exportações brasileiras e no gerenciamento das operações cambiais de longo prazo (títulos e empréstimos de longo prazo). O Banco do Brasil também aceita depósitos em moeda estrangeira de clientes do segmento de Varejo e Atacado e concede crédito a clientes brasileiros e não brasileiros. As operações incluem operações financeiras estruturadas, empréstimos sindicalizados e demais operações relacionadas ao comércio exterior.

O desenvolvimento de fontes adicionais de recursos em moeda estrangeira de médio prazo a serem utilizados para financiamento de empresas brasileiras constitui atividade prioritária do Banco como um todo, estando a cargo da Diretoria Internacional. Na busca desse objetivo, três áreas principais são focalizadas em *leasing* de bens de capital denominados em dólares, empréstimo de recursos denominados em Dólares por meio de repasse de recursos externos (nos termos da Resolução do CMN nº 2.770, de 30 de agosto de 2000) e a compra de títulos denominados em dólares emitidos por empresas brasileiras líderes de mercado.

As tabelas abaixo discriminam os ativos e as fontes de recursos da rede internacional do Banco nos períodos indicados:

	Em 30 de setembro de		**Em 31 de dezembro de**		
(em R$ milhões)	**2007**	**2006**	**2006**	**2005**	**2004**
Ativo					
Ativos líquidos	412,8	791,0	804,2	2.588,9	1.664,7
Depósitos interbancários	7.868,3	16.008,3	10.954,2	20.175,9	13.067,3
Empréstimos de curto prazo	5.251,5	4.180,2	4.541,7	3.767,9	3.234,6
Empréstimos de longo prazo	7.273,8	6.212,2	7.629,9	5.379,9	5.771,5
(Provisão)	(163,0)	(199,4)	(181,3)	(217,6)	(267,2)
Títulos e valores mobiliários	2.307,3	2.295,7	2.457,8	2.794,5	2.804,7
Direção Geral	1.622,0	(2.303,2)	745,1	--	4.761,9
Outros ativos	1.791,3	1.139,4	1.009,1	1.295,0	1.229,9
Permanente	98,7	132,3	137,1	169,4	218,6
Total	**26.280,6**	**28.256,3**	**28.097,8**	**35.953,9**	**32.486,0**
Passivo					
Depósitos à vista	934,7	903,1	1.037,6	1.073,9	1.012,9
Depósitos à prazo	15.251,7	14.261,1	14.607,9	13.359,6	14.853,6
Empréstimos	2.358,3	3.592,0	3.111,4	3.944,6	4.831,8
Outros	1.065,8	701,9	633,1	792,5	1.858,9
Eurobônus	489,0	599,6	594,7	668,0	929,7
Títulos emitidos do BB	2.856,4	4.016,9	3.809,3	3.753,3	4.721,4
Direção Geral	--	-	—	8.220,3	--
Patrimônio Líquido	3.342,6	4.181,6	4.303,9	4.141,6	4.277,7
Total	**26.280,6**	**28.256,3**	**28.097,8**	**35.953,9**	**32.486,0**

Os depósitos à vista e a prazo representavam 61,6% do passivo total da rede internacional do Banco em 30 de setembro de 2007 (comparados a 55,68% em 31 de dezembro de 2006, 52,04% em 31 de dezembro de 2005 e 48,8% em 31 de dezembro de 2004). Dos recursos mantidos em contas de depósito do Banco no exterior em 30 de setembro de 2007, US$1,2 bilhão era proveniente dos clientes de varejo no Japão.

Empréstimos de curto prazo são concedidos a operações de empresas brasileiras, sendo também algumas operações de crédito celebradas com empresas estrangeiras. Estas operações ativas são agrupadas juntamente com empréstimo ao comércio exterior sob a rubrica "empréstimos de curto prazo" e "empréstimos de longo prazo" e representavam 47,7% do total de ativos da rede internacional do Banco em 30 de setembro de 2007. A provisão para devedores duvidosos representava 1,3% do total dos empréstimos.

A carteira de títulos e valores mobiliários do Banco no exterior é composta por títulos do Governo Federal e títulos emitidos por empresas públicas federais. Em 30 de setembro de 2007, os títulos emitidos pelo Governo Federal representavam 74,8% do valor total de US$938,7 milhões de títulos emitidos no exterior e administrados pelo Banco.

Além das operações de empréstimos comerciais, a Diretoria internacional do Banco do Brasil dedica-se ao gerenciamento da liquidez das dependência externas. A carteira interbancária estrangeira do Banco, que totalizava US$4,1 bilhões em 30 de setembro de 2007 é composta principalmente por recursos do Governo Federal e certificados de depósito, depósitos à vista e depósitos *overnight* realizados junto a bancos internacionais de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2007, a carteira de crédito de longo prazo do Banco totalizava US$4,9 bilhões (comparada a US$3,6 bilhões em 30 de setembro de 2006, US$4,4 bilhões em 31 de dezembro de 2006, US$3,2 bilhões em 31 de dezembro de 2005 e US$2,9 bilhões em 31 de dezembro de 2004). Em 31 de dezembro de 2006, 20,02% dos empréstimos de longo prazo do Banco eram destinados às empresas do setor público (em comparação a 33,39% em 31 de dezembro de 2005 e 40,7% em 31 de dezembro de 2004) enquanto que 79,98% de tais empréstimos eram destinados a empresas do setor privado se comparado a 66,61% em 31 de dezembro de 2005 e 59,3% em 31 de dezembro de 2004.

Agência Grand Cayman

A agência de Grand Cayman foi constituída em 1976 com a principal finalidade de obter recursos de curto prazo para serem utilizados para o financiamento de operações de comércio exterior de empresas brasileiras.

A agência estabelecida nas Ilhas Grand Cayman é registrada de acordo com a Parte VII da Lei das Sociedades das Ilhas Cayman e tem uma licença bancária Classe B para operar nas Ilhas Cayman de acordo com a Lei de Instituições Bancárias e Fiduciárias, o que permite à Agência Grand Cayman a conduzir todos os tipos de negócios bancários em qualquer parte do mundo, mas não permite à Agência de Grand Cayman receber depósitos de residentes das Ilhas Cayman ou investir em qualquer ativo que represente uma reivindicação a qualquer pessoa residente nas Ilhas Cayman, sujeito a determinadas exceções com relação a, dentre outros, sociedades não-residentes isentas ou ordinárias e outras licenciadas. Os resultados das operações da Agência Grand Cayman são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas do Banco.

O passivo da agência Grand Cayman é primeiramente coberto pela totalidade de recursos em Dólares da agência Grand Cayman, mas de acordo com as leis brasileiras, o Banco é responsável por todas as obrigações da agência Grand Cayman. A agência Grand Cayman é uam filial do Banco e não tem personalidade nem existência jurídica em separado. O CMN editou regulamentações relativas à operação e manutenção de agências *offshore* pelas instituições financeiras brasileiras conforme determinado pela Resolução nº 2.723, de 31 de maio de 2000.

A agência Grand Cayman está atualmente envolvida no negócio de originar recursos no mercado bancário e de capitais internacional para fornecer linhas de créditos para o Banco, que são então oferecidas aos clientes do Banco para capital de giro ou financiamento de operações comerciais. A agência Grand Cayman também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes corporativos e fornece crédito a clientes brasileiros e não brasileiros principalmente em relação às operações de comércio exterior com o Brasil. Todas as decisões estratégicas e operações realizadas pela agência de Grand Cayman devem ser previamente aprovadas pela Diretoria Internacional na sede do Banco no Brasil.

Operações nos Mercados de Capitais Internacionais

O Banco do Brasil atua na colocação de títulos representativos de dívidas de empresas brasileiras junto a seus clientes e demais investidores em todo o mundo. Essa atividade vem sendo empreendida principalmente por intermédio da BB Securities Ltd. ("BB Securities"), que distribui e negocia, também no mercado secundário, uma ampla quantidade de produtos de renda fixa, inclusive *eurobonds*, *euro medium term notes*, *structured notes*, e *euro certificates of deposit*. Suas funções principais são:

- a colocação de novas emissões brasileiras, em nome de empresas, bancos, inclusive do próprio Banco do Brasil, e da República Federativa do Brasil;
- a distribuição de títulos a investidores na Europa, América Latina e Ásia;
- *market making* para todas as classes de *bonds* brasileiros;
- participação no ramo de consultoria a clientes privados; e
- prestação de uma ampla quantidade de serviços de pesquisa e informações a investidores e tomadores.

O Banco do Brasil, estabelecido em Nova Iorque por meio de uma agência desde 1969, anunciou, em junho de 2005, a abertura naquela cidade da corretora Banco do Brasil Securities LLC, que se encontra registrada na FINRA. Como conseqüência deste lançamento, além de oferecer as tradicionais operações estruturadas e de comércio exterior, o Banco do Brasil passou a atender empresas brasileiras no mercado de capitais norte-americano.

Rede de Distribuição no Exterior

O Banco tem a maior rede externa de atendimento entre os bancos brasileiros. Presente em 22 países, essa rede responde por negócios em todo o mundo, contando com 15 agências, dez subagências, 11 escritórios de representação, além de cinco subsidiárias. Em 2007, o Banco do Brasil obteve licença preliminar da Autoridade Reguladora da Coréia do Sul para abertura de um Escritório de Representação em Seul e já submeteu a documentação requerida para a receber a licença definitiva. O banco central dos Emirados Árabes Unidos também aprovou o pedido de licença do Banco do Brasil para abertura de escritório de representação em Dubai, o qual está em fase de instalação. O Banco do Brasil tinha em 30 de setembro de 2007, uma rede de bancos correspondentes formada por 1.479 instituições financeiras, em 150 países.

A tabela abaixo apresenta as localidades onde o Banco possui agências e subagências no exterior, suas unidades de negócio e subsidiárias, na data do prospecto:

Agências	Subagências	Escritórios de Representação	Subsidiárias
Assunção, Paraguai	Cascais, Portugal	Caracas, Venezuela	BAMB Brasilian American Merchant Bank/Grand Cayman – Cayman Islands
Buenos Aires, Argentina	Gifu, Japão	Cidade do México, México	Banco do Brasil AG (Aktiengesellsshaft)/Viena - Áustria
Cidade do Leste, Paraguai	Gunma, Japão	Hong Kong, China	Banco do Brasil Securities LLC/Nova Iorque - Estados Unidos
Frankfurt, Alemanha	Hamamatsu, Japão	Lima, Peru	BB Leasing Company Ltd./Grand Cayman - Cayman Islands
Grand Cayman, Ilhas Cayman	Ibaraki, Japão	Luanda, Angola	BB Securities Ltd./Londres - Inglaterra
La Paz, Bolívia	Nagano, Japão	Roma, Itália	
Lisboa, Portugal	Nagóia, Japão	Xangai, China	
Londres, Inglaterra	Parque das Nações, Portugal	**Washington - EUA**	
Madri, Espanha	Porto, Portugal	Seul, Coréia do Sul*	
Miami, Estados Unidos	Santa Cruz de La Sierra, Bolívia	Dubai, Emirados Árabes Unidos*	
Milão, Itália		Panamá, Panamá	
Nova Iorque, Estados Unidos			
Paris, França			
Santiago, Chile			
Tóquio, Japão			

* Dependências em processo de instalação.

Administração de Recursos de Terceiros

O Banco do Brasil realiza atividades de administração de fundos de investimentos por meio de sua subsidiária integral BB Administradora de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("BB DTVM"). Para atender às normas do Banco Central, as atividades da BB DTVM são totalmente segregadas das atividades do Banco do Brasil. Os fundos de investimento do Banco do Brasil estão segmentados em pessoa física, pessoa jurídica, investidores do setor público, investidores institucionais e investidores não residentes. Os fundos de varejo estão divididos em fundos de renda fixa, renda variável, multicarteira e fundos cambiais. Os investimentos personalizados incluem fundos exclusivos e carteira de clientes.

O volume de recursos administrados pela BB DTVM, em 31 de dezembro de 2006, totalizava R$182,7 bilhões, correspondendo a uma participação de mercado de 19,1%. Em 31 de dezembro de 2005, esse volume era de R$153,5 bilhões, com participação de mercado de 20,2%, e em 31 de dezembro de 2004, de R$124,0 bilhões e participação de mercado de 19,7%.

Em 30 de setembro de 2007, a BB DTVM administrava R$206,9 bilhões de recursos de terceiros, apresentando um crescimento de 14,5% em relação ao mesmo período de 2006. Esse resultado representa 18,1% de participação no mercado brasileiro e consolida a liderança da BB DTVM como a maior administradora de recursos de terceiros, segundo a ANBID.

A tabela a seguir contém o volume de recursos administrados por tipo de cliente, nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de						Em 30 de setembro de			
	2004	**(%)**	**2005**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2007**	**(%)**
Investidor Institucional	55.863	45,0	62.952	41,0	76.925	42,1	73.521	40,7	81.502	39,4
Varejo	35.730	28,8	47.916	31,2	55.119	30,2	52.756	29,2	60.825	29,4
Governo	9.923	8,0	20.905	13,6	26.928	14,7	27.490	15,2	36.071	17,4
Atacado	13.316	10,7	13.638	8,9	17.837	9,8	21.258	11,8	19.635	9,5
Investidor Estrangeiro	9.031	7,3	8.056	5,2	5.873	3,2	5.604	3,1	8.832	4,3
Outros	159	0,1	41	–	-	-	-	-	-	-
Total	**124.021**	**100,0**	**153.508**	**100,0**	**182.683**	**100,0**	**180.629**	**100,0**	206.865	100,0

Agronegócio

Aspectos Gerais

O Agronegócio desempenha papel estratégico na economia brasileira, principalmente na geração de recursos relacionados às exportações para a balança comercial do País. O crédito rural financia o custeio da produção e da comercialização de produtos agropecuários e estimula os investimentos rurais, incluindo armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas. Além disso, incentiva a introdução de métodos racionais no sistema de produção.

O setor de agronegócios respondeu por 36,7% de todas as exportações brasileiras nos primeiros nove meses de 2007. A tabela abaixo mostra as exportações do setor pelos principais produtos.

	Exportações			
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**Período de nove meses findo em 30 de setembro de**
(em US$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Complexo de Soja	9.922	9.477	9.308	8.965
Carnes	6.060	8.066	8.641	8.086
Couros, Peles e Calçados	2.672	3.069	3.471	2.658
Complexo Sucroalcooleiro	3.137	4.684	7.772	5.006
Produtos Florestais	5.852	7.197	7.897	6.484
Café, Chá-mate e Especiarias	1.860	2.669	3.535	2.899
Sucos de Frutas	1.103	1.245	1.570	1.759
Fumo e Tabaco	1.406	1.707	1.752	1.707
Demais Produtos	2.122	5.487	4.087	5.246
Total	**34.134**	**43.601**	**48.033**	**42.811**

Fonte: MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A contratação de operações de crédito rural está diretamente relacionada à necessidade de financiamento para a expansão prevista no plano de safra do Governo Federal. A performance positiva do setor nos últimos anos deve-se à busca permanente de novas tecnologias e valorização dos serviços prestados pelos profissionais da área, sempre visando a rentabilidade e a continuidade dos empreendimentos.

Com relação à distribuição das operações de crédito rural por região do País, em setembro de 2007, verificou-se que 90,4% estava concentrada nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Carteira de Crédito Rural por região

Região	**(%)**
Sul	37,4
Centro-Oeste	26,3
Sudeste	26,7
Nordeste	6,2
Norte	3,4

O Banco do Brasil no Agronegócio

O Banco do Brasil é o maior financiador e parceiro do agronegócio brasileiro e sua atuação estende-se ao longo de toda a cadeia produtiva desse segmento atingindo desde o pequeno produtor às grandes empresas agro-industriais. Somam-se aos produtores rurais os demais agentes do agronegócio (fabricantes e revendedores de máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes e outros insumos, agroindústrias, exportadores, dentre outros).

Em seu papel de agente de políticas públicas, o Banco representa um elo entre o Governo Federal e o setor do agronegócio, concedendo crédito com taxas compatíveis à natureza desta atividade. O Banco, na execução de programas do Governo Federal, baseia-se no recebimento de remuneração apropriada pelos encargos assumidos. O Governo Federal prevê no orçamento federal a equalização de taxa de aplicação para os empréstimos cujo *spread* não é compatível com a rentabilidade planejada para os demais negócios do Banco.

Em 25 de maio de 2006, o Governo Federal anunciou uma série de medidas visando o fortalecimento do setor agropecuário brasileiro. Essas ações podem ser sintetizadas em três grandes grupos: (1) Plano Agrícola e Pecuário (PAP); (2) Ações complementares ao processo de renegociação de dívidas e ampliação da liquidez do setor; e (3) Conjunto de medidas estruturais para o fortalecimento do setor. O PAP ampliou em mais de 13,0% os recursos destinados para a agricultura no período de 2006/2007. Além desse aumento, o plano trouxe algumas novidades para o setor, como o aumento dos limites de crédito de custeio e comercialização, a redução das taxas de juros de investimentos e as novas regras para a contratação do seguro rural.

Dando seqüência ao conjunto de ações emergenciais já anunciadas, estão sendo implementadas novas medidas voltadas ao refinanciamento de dívidas rurais e à ampliação da liquidez do agronegócio. Com isso, parte dos créditos da safra de 2005/2006 foi automaticamente prorrogada pelo prazo de quatro anos, com 12 meses de carência. Em 2006, outras medidas estruturais foram anunciadas com o intuito de minimizar os impactos dos ciclos do agronegócio na renda dos agricultores, conferindo mais previsibilidade e segurança no momento do plantio. Dentre as referida medidas, merecem destaque a reformulação da política de preços e do seguro rural, além de uma série de ações visando o fortalecimento financeiro dos produtores rurais por meio de instrumentos de gerenciamento de riscos e de incentivos à poupança.

Além da experiência em operar com o setor, o Banco possui estrutura e mecanismos que conferem vantagem competitiva no atendimento do agronegócio, vasta e disseminada rede de dependências que trabalham com o setor; sistema de assessoramento técnico composto por mais de 290 profissionais das áreas de agronomia, veterinária e zootecnia; sistema informatizado de aferição de risco dos empreendimentos agrícolas, denominado "Sistema Risco Técnico Agropecuário", que leva em consideração variáveis como tecnologia empregada, produtividade, mercado etc., e que é composto por mais de 250,0 mil planilhas regionais de produção; e carteira de produtores rurais com baixa rotatividade, propiciando ao Banco profundo conhecimento destes clientes.

O crédito rural financia o custeio da produção e da comercialização de produtos agropecuários e estimula os investimentos rurais, incluindo armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas. Além disso, incentiva a introdução de métodos racionais no sistema de produção.

A Carteira de Crédito de Agronegócios do Banco cresceu 20,2% de 30 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2007 e 7,5% em relação a dezembro de 2006, encerrando o mês de setembro de 2007 com o saldo de R$48,4 bilhões. O crescimento da carteira deve-se às contratações da safra 2006/2007.

Operações de Agronegócios

O Banco do Brasil apresentou saldo de R$45,1 bilhões em sua carteira de agronegócios em 31 de dezembro de 2006, aumento de 26,2% em relação a 31 de dezembro de 2005, que foi de R$35,7 bilhões e de 18,9% em relação a 31 de dezembro de 2004 com R$30,0 bilhões. Em 30 de setembro de 2007, a carteira de crédito rural do Banco contava com um saldo de R$48,4 bilhões, apresentando um crescimento de 7,5% em comparação com 30 de setembro de 2006, sendo que uma parte do crescimento observado nos últimos doze meses deve-se ao processo de renegociação de operações com agricultores atingidos pela estiagem em 2006.

Em 30 de setembro de 2007, as operações de custeio e comercialização, destinadas ao financiamento de bens e serviços necessários à produção agrícola e pecuária, respondiam por 57,3% da carteira de agronegócios do Banco. As operações de investimento, destinadas à modernização da atividade produtiva, representaram 40,7% dessa carteira.

As operações de custeio e comercialização representavam 57,9% da carteira de agronegócio ao final de 2006 e as operações de investimento, representavam 41,2% dessa carteira.

Carteira de Crédito Rural por Destinação

	Em 31 de dezembro de						**Em 30 de setembro de**			
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**(%)**	**2005**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2007**	**(%)**
Custeio	14.734	49,0	16.133	45,2	18.705	41,5	15.380	38,1	17.856	36,9
Investimento	13.231	44,1	15.463	43,3	18.582	41,2	17.505	43,4	19.731	40,7
Comercialização	1.054	3,5	3.097	8,7	7.375	16,4	5.832	14,5	9.899	20,4
Demais	1.017	3,4	1.016	2,8	401	0,9	1.603	4,0	960	2,0
Total	**30.036**	**100,0**	**35.709**	**100,0**	**45.063**	**100,0**	**40.320**	**100,0**	**48.446**	100,0

A tabela a seguir apresenta a carteira de crédito rural por produto.

Carteira de Crédito Rural por Produto

	Em 31 de dezembro de						**Em 30 de setembro de**			
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**(%)**	**2005**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2007**	**(%)**
Custeio Agropecuário	10.773	35,9	12.342	34,6	14.309	31,8	11.957	29,7	13.847	28,6
PRONAF/PROGER Rural	7.079	23,6	8.905	24,9	11.119	24,7	9.844	24,4	11.903	24,6
BNDES/FINAME Rural	3.362	11,2	3.967	11,1	4.363	9,7	4.215	10,5	4.267	8,8
FCO Rural	2.986	9,9	3.272	9,2	3.730	8,3	3.591	8,9	4.069	8,4
Outros	5.836	19,4	7.223	20,2	11.542	25,6	10.713	26,6	14.361	29,6
Total	30.036	100,0	35.709	100,0	45.063	100,0	40.320	100,0	48.446	100,0

O PROGER Rural é um produto que oferece crédito fixo para custeio agrícola e pecuário, além de suporte financeiro para investimentos fixos e semi-fixos ("PROGER Rural") e o PRONAF visa o financiamento ao custeio da atividade agrícola. O FCO Rural oferece suplemento financeiro para custeio e investimento para o produtor rural da região Centro-Oeste do Brasil ("FCO Rural"). Os produtos BNDES/FINAME Rural têm como objetivo financiar os investimentos em modernização de máquinas e equipamentos destinados à produção rural.

As operações mais representativas da carteira de agronegócios são as operações de custeio agropecuário. Em 31 de dezembro de 2006, essas operações representavam 31,8% da carteira de crédito, enquanto o PRONAF/PROGER Rural participavam com 24,7%. Em 30 de setembro de 2007, as operações de custeio agropecuário e PRONAF/PROGER Rural participavam com 28,6% e 24,6% da carteira, respectivamente.

Fontes de Recursos para crédito rural

Os recursos disponibilizados pelo Banco do Brasil para a carteira de crédito rural são obtidos, principalmente, por meio dos depósitos de poupança chamados de MCR 6.4, depósitos à vista chamados de MCR 6.2, PROGER Rural, PRONAF, FCO, BNDES, entre outros.

A tabela a seguir contém as várias fontes de recursos utilizadas para financiamento do agronegócio pelo Banco do Brasil.

Carteira de Crédito Rural por Fonte de Recursos

	Em 31 de dezembro de						Em 30 de setembro de			
(em R$ milhões, exceto %)	**2004**	**(%)**	**2005**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2007**	**(%)**
Depósitos à vista	5.588	18,6	4.496	12,6	5.486	12,2	5.247	13,0	7.353	15,2
Depósitos de Poupança	9.353	31,1	12.007	33,6	15.617	34,6	13.009	32,3	16.854	34,8
FAT	2.645	8,8	5.150	14,2	8.939	19,8	6.601	16,4	9.112	18,8
FCO Rural	3.729	12,4	4.407	12,3	4.993	11,1	4.795	11,9	5.489	11,3
BNDES/FINAME Rural	3.673	12,2	4.211	11,8	4.580	10,2	4.444	11,0	4.519	9,3
Demais	5.049	16,8	5.438	15,5	5.488	12,2	6.224	15,4	5.119	10,6
Total	**30.036**	**100,0**	**35.709**	**100,0**	**45.103**	**100,0**	**40.320**	**100,0**	**48.446**	**100,0**

Atuação em Políticas Governamentais

O Banco utiliza recursos da poupança MCR 6.4 e do FAT em financiamentos para o agronegócio com taxas reduzidas. Para tornar essa intermediação viável, o Tesouro Nacional paga ao Banco, na forma de equalização, a diferença entre os custos da captação, os riscos, os custos administrativos e tributários e o valor cobrado do tomador do crédito. As receitas a título de equalização de taxas foram de R$1.231 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, contra R$506 milhões no mesmo período do ano anterior e de R$821,0 milhões, R$497,4 milhões e R$407,7 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

Aprovação de crédito rural e controle de risco

Além dos mecanismos de administração de riscos aplicáveis a todas as carteiras de crédito do Banco, na gestão da carteira de crédito rural, o Banco do Brasil aplica métodos específicos para identificar riscos e minimizar perdas. Para definição do nível máximo de exposição com cada cliente, o Banco desenvolveu sistema de limite de crédito específico para o produtor rural, denominado "ANC Produtor Rural", que leva em conta dados comportamentais e o risco técnico das atividades.

Adicionalmente, o Banco incluiu em suas Políticas de Crédito o estabelecimento de limite de exposição para a produção e comercialização agropecuária. Essa sistemática encontra-se em implantação, prevendo, inclusive sub-divisão das diversas atividades e culturas, como soja, algodão e milho, o que deverá contribuir para a diversificação dos negócios.

O Banco, na gestão da carteira de crédito rural, também, adota mecanismos mitigadores de riscos, como seguro agrícola, e o Programa Nacional de Garantia da Atividade Agropecuária ("Proagro"), compartilhamento de risco com empresas que fornecem insumos ou adquirem a produção do agricultor. Atualmente, cerca de 19,9% da carteira de crédito rural está mitigada com esses mecanismos.

Para a concessão de crédito rural, quando o Banco responde pelo risco, são adotadas sistemáticas específicas, como o referencial técnico agropecuário (Sistema Risco Técnico Agropecuário – RTA), que se soma aos critérios estabelecidos no ANC Produtor Rural. Para mensuração do RTA de cada cliente, o Banco do Brasil dispõe de um sistema único, composto de base de dados microrregionais com séries históricas de preços dos produtos, produtividade observada nas lavouras e custos modais de produção. São 250,0 mil planilhas de produção que representam os diversos tipos de sistemas produtivos existentes no País. Além de melhorar a qualidade dos ativos, essa base de dados viabiliza a automação do processo de crédito.

Variáveis Associadas ao Sistema Risco Técnico Agropecuário – RTA

	Produtividade	Custo	Preço
Solo			-
Clima			
Estradas	-		
Armazém	-	-	
Tecnologia			-
Distância	-		
Mercado	-	-	

O Banco mantém, ainda, quadro técnico com aproximadamente 278 profissionais das áreas de agronomia, veterinária e zootecnia, adequadamente distribuídos pelo País, o que reúne um sistema de informações sobre as atividades agropecuárias. Além de gerar as informações necessárias ao sistema, esses técnicos avaliam projetos, fazem avaliações de imóveis rurais e fiscalizam empreendimentos.

Um dos principais benefícios oriundos da mensuração dos riscos inerentes ao agronegócio pelo Banco do Brasil é a diversificação da carteira de crédito de agronegócio. Esta diversificação é dada em função da antecipação do ambiente pelo cruzamento dos diversos fatores analisados quando da análise e concessão do crédito.

A tabela seguinte demonstra a Carteira de Crédito de Agronegócios por item financiado de 2004, 2005, 2006 e dos trimestres findos em 30 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2007, respectivamente:

Carteira de Crédito de Agronegócios por Item Financiado

(em R$ milhões, exceto %)	**Em 31 de dezembro de**						**Em 30 de setembro de**			
Itens Financiados	**2004**	**(%)**	**2005**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2006**	**(%)**	**2007**	**(%)**
Soja	4.942	16,5	4.389	12,3	3.571	7,9	2.070	5,1	2.463	5,1
Bovinocultura	3.187	10,6	3.864	10,8	4.791	10,6	4.535	11,2	5.612	11,6
Milho	2.621	8,7	2.899	8,1	2.560	5,7	1.876	4,7	2.704	5,6
Máquinas e Equipamentos	2.849	9,5	1.150	3,2	1.038	2,3	1.039	2,6	1.095	2,3
Arroz	1.028	3,4	883	2,5	793	1,8	616	1,5	882	1,8
Algodão	1.039	3,5	859	2,4	554	1,2	540	1,3	562	1,2
Fertilizantes e Defensivos	879	2,9	672	1,9	560	1,2	580	1,4	545	1,1
Café	746	2,5	655	1,8	1.036	2,3	1.055	2,6	1.236	2,6
Trigo	728	2,4	525	1,5	437	1	471	1,2	580	1,2
Cana	357	1,2	474	1,3	1.235	2,7	895	2,2	1.400	2,9
Mandioca	352	1,2	440	1,2	491	1,1	375	0,9	504	1,0
Avicultura	199	0,7	402	1,1	571	1,3	508	1,3	662	1,4
Suinocultura	106	0,4	314	0,9	482	1,1	449	1,1	544	1,1
Outros	11.003	36,6	18.183	50,9	26.944	59,8	25.311	62,8	29.658	61,2
Total	**30.036**	**100,0**	**35.709**	**100,0**	**45.063**	**100,0**	**40.320**	**100,0**	**48.446**	**100,0**

Com isso, mesmo sendo uma instituição controlada pelo Governo Federal, o Banco do Brasil somente aumentará o volume de recursos nas operações de crédito rural, se entender que o risco é aceitável e a rentabilidade adequada, conforme previsto inclusive no seu Estatuto.

Quando os prazos e a produtividade da atividade agropecuária mantêm-se nos patamares históricos, os parâmetros de concessão de crédito rural do Banco do Brasil asseguram a manutenção de um índice apropriado de qualidade da carteira de crédito. Em casos que não se enquadram nos patamares históricos, como em 2005, devido aos problemas climáticos, menor preço das commodities no mercado internacional, bem como a valorização do Real frente ao Dólar, torna-se necessária, por meio do Governo Federal, a disponibilização de regulamentação e recursos para o alongamento de dívidas ou pagamento de seguros.

Risco de Crédito do Agronegócio

Em dezembro de 2006, de acordo com os critérios da Resolução CMN 2.682, as operações de agronegócios classificadas nos níveis de risco AA a C representavam 88,2% da carteira contra 90.7% em dezembro de 2005 e 96,3% em dezembro de 2004.

Em 30 de setembro de 2007, as operações de crédito rural classificadas nos níveis de risco AA-C representavam 86,2% da carteira, contra 81,5% em 30 de setembro de 2006 e 88,2% em 31 de dezembro de 2006. Entre 30 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2007, a carteira de agronegócios teve crescimento de 20,2% e de 7,5% em relação a 31 de dezembro de 2006.

A relação entre as provisões requeridas pela Resolução CMN 2.682 e o saldo da carteira de crédito passou de 8,9% no terceiro trimestre de 2006 para 6,8% no terceiro trimestre de 2007 (2,3% em 2004 para 5,4% em 2005 e 6,1% em 2006).

Em 2007, o Governo Federal estabeleceu algumas medidas para a regularização de dívidas de produtores rurais: Resoluções do CMN, nºs 3.460, 3.479, 3.495, 3.496, 3.497 e 3.500, concedem e autorizam prazo para o pagamento de parcelas, com vencimento em 2007, das operações de investimento agropecuário e de custeio prorrogadas em anos anteriores. A Resolução nº 3.496 divulga regras para concessão de rebate, com ônus para o Tesouro nacional, e renegociação das parcelas de operações de investimento com vencimento em 2007. O volume de operações de crédito rural reescalonadas poderá alcançar R$2,5 bilhões e deverá ser concluída até dezembro de 2007.

O Banco adotou ações preventivas e de monitoramento quando do surgimento de sinais de adversidades (estiagem na Região Sul do Brasil, queda de preços, dificuldades de comercialização, embargos à exportação de carne por conta da febre aftosa), tais como (i) elaboração de análises, boletins e sinopses especiais para subsidiar decisões; (ii) ativação de fórum para tratamento do estoque inadimplido envolvendo as diversas áreas intervenientes; (iii) sensoriamento especial de clientes potencialmente afetados pelas ocorrências adversas; (iv) monitoramento especial das carteiras potencialmente impactadas; (v) edição de normas e procedimentos especiais de renegociação de dívidas; e (vi) contingenciamento de operações e edição de critérios especiais de alçadas para novos negócios.

As tabelas seguintes demonstram o volume de crédito e provisão por classificação de risco, segundo a Resolução CMN 2.682/99, em 31 de dezembro de 2004, 2004, 2005, bem como de 30 de setembro de 2006:

Carteira de Crédito de Agronegócios por Nível de Risco

	Em 31 de dezembro de 2004			**Em 31 de dezembro de 2005**			**Em 31 de dezembro de 2006**		
(em R$ milhões)	**Saldo**	**Provisão**	**Comp.**	**Saldo**	**Provisão**	**Comp.**	**Saldo**	**Provisão**	**Comp.**
AA	5.128	--	17,1	5.114	--	14,3	7.830	-	17,4
A	10.180	51	33,9	10.306	52	28,9	13.008	65	28,9
B	10.131	101	33,7	11.516	115	32,2	14.109	141	31,3
C	3.500	105	11,7	5.462	164	15,3	4.811	144	10,7
D	597	60	2,0	1.379	138	3,9	2.113	211	4,7
E	108	32	0,4	284	85	0,8	1.029	309	2,3
F	52	26	0,2	248	124	0,7	176	88	0,4
G	85	59	0,3	442	309	1,2	594	416	1,3
H	256	256	0,9	958	958	2,7	1.393	1.393	3,1
Total	**30.036**	**691**	**100,0**	**35.709**	**1.945**	**100,0**	**45.063**	**2.768**	**100,0**
AA-C	28.939	257	96,3	32.398	331	90,7	39.758	350	88,2
D-H	1.098	433	3,7	3.311	1.614	9,3	5.305	2.417	11,8

Carteira de Crédito de Agronegócios por Nível de Risco

	Em 30 de setembro de 2006			**Em 30 de setembro de 2007**		
(em R$ milhões)	**Saldo**	**Provisão**	**Comp.**	**Saldo**	**Provisão**	**Comp.**
AA	4.756	--	11,8	8.974	--	18,5
A	10.273	51	25,5	12.474	62	25,7
B	10.236	102	25,4	15.166	152	31,3
C	7.588	228	18,8	5.158	155	10,6
D	3.793	379	9,4	2.917	292	6,0
E	705	212	1,7	1.180	354	2,4
F	352	176	0,9	239	119	0,5
G	558	390	1,4	620	434	1,3
H	2.059	2.059	5,1	1.718	1.718	3,5
Total	**40.320**	**3.597**	**100,0**	**48.446**	**3.286**	**100,0**
AA-C	32.853	381	81,5	41.772	369	86,2
D-H	7.467	3.216	18,5	6.674	2.198	13,8

A análise da tabela a seguir demonstra que a elevação do risco da carteira, combinada com a renegociação de algumas linhas de crédito, levou ao maior reforço de provisões em 2006. Em 30 de setembro de 2007, observa-se redução das provisões destinadas ao agronegócio.

Movimentação da PCDL – Agronegócios

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Carteira de Crédito de Agronegócios	30.036	35.709	45.063	40.320	48.446
Provisão Inicial	**493**	**1.310**	**3.597**	**3.269**	**3.244**
1 - Migração de Risco	(103)	521	(1.235)	(209)	(194)
a) Piora de Risco	924	879	641	689	395
b) Melhora de Risco	(1.027)	(358)	(1.876)	(897)	(589)
2 - Contratações	607	644	1.058	971	464
3 - Perdas	(192)	(113)	(547)	(312)	(147)
Total (1 + 2 + 3):	313	1.052	(724)	450	123
Outros Impactos*	(115)	(417)	(105)	(121)	(80)
Provisão Final	**691**	**1.945**	**2.768**	**3.597**	**3.286**
Provisão Exigida pela Resolução CMN 2.682	691	1.945	2.768	3.597	3.286

*Amortização, liquidação, liberação de parcelas e débito de encargos

Outras Operações Relacionadas ao Agronegócio

Integração Rural

Desde 2005, está disponível o novo modelo de negócios para condução de operações de crédito para investimento, amparadas em Convênios de Integração ("BB Convir"). Os convênios formalizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 totalizaram R$1,7 bilhão e R$2,1 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007. Esse novo modelo objetiva a otimização do processo negocial e operacional, a maior rapidez no atendimento aos integrados, tornando o Banco mais competitivo frente à concorrência.

CPR

O Programa de Cédula de Produto Rural do Banco do Brasil ("CPR") proporciona uma fonte de financiamento ao agronegócio por meio de um instrumento financeiro representando *commodities* agrícolas produzidas por produtores rurais e cooperativas de produção. Em 2006, o volume contratado de negócios do Banco do Brasil com as CPRs, alcançou R$2,5 bilhões, tendo sido realizadas mais de 37,0 mil operações com produtores e cooperativas. Do valor total, R$503,7 milhões foram negociados com o aval do Banco e R$2,0 bilhões foram comprados diretamente pelo Banco do Brasil com recursos próprios e com recursos disponíveis dos depósitos em caderneta de poupança para tal finalidade.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o volume de negócios do Banco com CPR alcançou R$990 milhões em volume contratado, tendo sido realizadas mais de 14,6 mil operações com produtores e cooperativas. Do valor total, R$197 milhões foram negociados com o aval do Banco e R$793 milhões foram comprados diretamente pelo Banco do Brasil com recursos próprios e com recursos disponíveis dos depósitos em caderneta de poupança para tal finalidade.

Portal de Agronegócios bb.com.br/agronegócios-e

O portal do Banco do Brasil na Internet reúne informações, serviços, comércio eletrônico e funcionalidades voltadas aos interesses da cadeia do agronegócio. Os usuários têm acesso a cotações, boletins e análises sobre as principais commodities, previsões e análises meteorológicas, conteúdo técnico sobre o mercado, além de informações sobre os produtos e serviços do BB.

Dentre eles, destaca-se a Sala da BB CPR, um serviço eletrônico acessado via Internet pelos compradores e preparado especialmente para venda direcionada de BB CPR, emitida por produtores rurais e suas cooperativas de produção. O cliente correntista do Banco acessa a Sala, fecha o negócio pela Internet e adquire as BB CPRs direcionadas a ele. Nesse ambiente, somente as CPRs Físicas são negociadas.

Até 30 de setembro de 2007, foram realizadas quase três mil operações de BB CPR Física pelo site, totalizando aproximadamente R$170 milhões de reais em negócios.

Garantia de Preços Agropecuários – GPA

O Banco do Brasil disponibiliza aos produtores rurais a Garantia de Preços Agropecuários ("GPA"), que consiste em uma oferta a produtores agropecuários de instrumentos de proteção contra as variações nos preços de *commodities* agropecuárias realizada por meio de contratos futuros e opções negociados na Bolsa de Mercadorias e Futuros ("BM&F").

O Banco age como intermediário, representando os clientes do BB em operações de *hedge*. A realização de contratos futuros permite ao produtor rural efetuar o *hedge* contra variações negativas nos preços das principais *commodities*, fixando sua margem de renda.

No mercado de opções, além de atuar como intermediário, o Banco está operando, em fase experimental, no lançamento de opções de soja, café e milho. As opções, que são registradas na BM&F, podem ser adquiridas por produtores rurais e permitem ao cliente desenhar sua própria estratégia de proteção de preços.

O principal objetivo do Banco do Brasil em sua atuação na comercialização de derivativos agropecuários como instrumentos de proteção de preços (*hedge*) é viabilizar aos agentes do agronegócio a mitigação de seus riscos e consequentemente reduzir a exposição das carteiras rural e agroindustrial do Banco.

Apólices de Seguros

O Banco do Brasil opera com as seguintes apólices de seguro rural por meio da Companhia Aliança do Brasil e da BB Corretora:

- *Seguro Ouro Vida Produtor Rural:* Seguro de vida opcional que cobre morte acidental ou natural e é destinado a pessoas físicas envolvidas nas operações de crédito rural. Seu objetivo é de amortizar e liquidar as dívidas decorrentes dessas operações no caso de morte do tomador do empréstimo;

- *BB Seguro Vida Agricultura Familiar*: Seguro que cobre a morte natural ou acidental e é destinado a pessoas físicas envolvidas em operações de crédito rural pertencentes à Programas de Agricultura Familiar. Além de proporcionar garantia para o pagamento e amortização das dívidas junto ao Banco, há uma indenização extra cobrindo prejuízos de até R$600,00.

- *BB Seguro Penhor Rural*: Seguro destinado a pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em operações de crédito rural atreladas a uma garantia real. O seguro cobre o bem dado em garantia da operação rural contra fogo, explosão, ventos fortes, chuva forte, chuva de pedra, terremoto, desmoronamento total ou parcial de construções, inundação e alagamento, danos a veículos rurais ou ao ativo garantido causado por acidente envolvendo o veículo de transporte; e

- *BB Seguro Agrícola*: Seguro destinado a pessoas físicas e jurídicas que sejam produtores rurais que contratarem operações de custeio agrícola no Banco, cuja a finalidade de garantir safras contra os danos decorrentes de riscos climáticos.

Operações Estruturadas-Projeto Agribusiness

O projeto *Agribusiness* conta com estruturas negociais que envolvem produtos e serviços como CPR, Pré-Pagamento, ACC e ACE, Mercados Futuros e de Opções. Em 2005, o Projeto foi aprimorado a fim de envolver toda a cadeia do agronegócio, tornar mais rentáveis as operações e reduzir o risco e o impacto no limite de crédito dos intervenientes. A utilização dessas estruturas possibilitou ao Banco intensificar a sua participação na cadeia do agronegócio, com um incremento de R$1,0 bilhão em convênios firmados e negócios efetivamente realizados em 2005. Em 2006, as operações da espécie atingiram um montante de R$ 1,9 bilhão. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o total realizado foi de R$1,5 bilhão.

BB Florestal

Criado em 2005 com o objetivo de incrementar a produção florestal no país, o Programa BB Florestal financiou R$703,0 milhões em operações desde a sua criação. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Banco aplicou R$333,7 milhões. O Programa contratou 3.944 operações no mesmo período, tendo como destaques os estados de São Paulo, que contabilizou R$213 milhões, Rio Grande do Sul com mais de R$28 milhões e Minas Gerais com R$25,2 milhões.

Além de florestas de cunho comercial, que contribui para a preservação das florestas nativas, o Banco do Brasil financia a recomposição e manutenção de áreas de preservação e de reservas legais, aumentando a legalização de áreas que necessitam adequar-se a legislação ambiental, gerando desenvolvimento, empregos, renda, impostos e divisas para o meio rural.

Cadeia de Valor do Agronegócio

A rede de distribuição do Banco conta com aproximadamente 1,7 mil agências que atuam predominantemente no mercado de agronegócios, sendo mais de 600 voltadas à agricultura empresarial e de 1,1 mil à agricultura de pequeno porte. Aproximadamente dois milhões de clientes do Banco desenvolvem atividades diretas ou indiretas do agronegócio, o que representa cerca de 8% da base total de clientes.

Essas agências estão localizadas em cidades grandes e médias, sócio-economicamente desenvolvidas ou com altas taxas de crescimento, com forte presença agropecuária e com atividade empresarial altamente dependente dos agroprodutores.

Além desses, o Banco mantém convênios com cerca de três mil empresas de assistência técnica, incluindo a rede oficial de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, que constituem uma rede presente em praticamente toda localidade do interior do País.O relacionamento que o Banco tem com as cooperativas agropecuárias, de produção e de crédito rural, ampliam ainda mais a estrutura e capacidade de atendimento às mais variadas demandas do agronegócio brasileiro.

Comércio Exterior (Trade Financing)

Um dos principais objetivos do Banco do Brasil é apoiar o comércio exterior brasileiro. O Banco do Brasil reconhece a importância estratégica de tal atividade para o País e desempenha papel fundamental nesse mercado. O Banco do Brasil concorre com bancos comerciais privados brasileiros e estrangeiros na captação de clientes.

A tabela abaixo apresenta a participação do Banco nas operações de câmbio brasileiro:

Participação no mercado de câmbio brasileiro

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			**Período findo em 30 de setembro de**	
(em %)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Exportação	27,1	27,0	26,5	27,8	26,2
Importação	23,8	22,3	23,8	24,0	24,1

Os principais produtos do Banco da carteira de comércio exterior, as ACCs e ACEs, contavam, em setembro de 2007, com saldo de R$7,6 bilhões. Em dezembro de 2006, o saldo era de R$7,5 bilhões, contra R$6,7 bilhões em 2005 e R$6,4 bilhões em 2004.

O volume contratado em 2006 atingiu US$12,1 bilhões, contra US$11,9 bilhões em 2005 e US$9,0 bilhões em 2004. A participação do Banco do Brasil neste segmento atingiu 33,1% em 2006, contra 31,9% em 2005 e 33,3% em 2004. O volume contratado nos nove meses findos em 30 de setembro de 2007 foi de US$11,2 (US$9,0 bilhões em igual período de 2006). O saldo e o volume dessas operações sofrem impacto da variação cambial.

O financiamento de exportação toma a forma de adiantamento feito a um exportador em moeda nacional nos termos de contrato firmado com o Banco do Brasil antes ou depois do embarque. Após o embarque, uma letra cambial é emitida e encaminhada a agência ou a correspondente bancário do Banco do Brasil no respectivo país de pagamento na moeda estrangeira em questão. Na hipótese de falta de pagamento pelo comprador, o Banco reserva-se o direito de cobrar do exportador o valor integral do crédito.

Os recursos para as atividades de financiamento ao comércio exterior do Banco do Brasil provêm de duas fontes: captação vinculada e captação livre. No que diz respeito à captação vinculada, o Banco concede crédito a clientes específicos no Brasil, o qual é vinculado a recursos captados junto a um banco estrangeiro. O Banco celebrou contratos de linha de crédito ao comércio exterior totalizando aproximadamente US$711,5 milhões em 31 de setembro de 2007 com bancos estrangeiros e agências de crédito à exportação que cobrem importações brasileiras provenientes, dentre outros países, da Alemanha, Canadá, Coréia do Sul, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Japão, Noruega, Suécia, Suíça, Estados Unidos da América e Venezuela. Tais linhas de crédito são utilizadas para financiar a importação, principalmente, de bens de capital, maquinário, equipamentos e serviços. O vencimento médio dos financiamentos nos termos de tais linhas de crédito é de até cinco anos e os financiamentos são freqüentemente cobertos por seguro de crédito concedido por agências de crédito à exportação.

A fim de implementar as políticas de promoção de exportações determinadas pelo Governo Federal, o Banco desenvolveu programas estratégicos tais como o PGNI (Programa de Geração de Negócios Internacionais) e o PAE (Programa de Apoio às Exportações) destinados a aumentar a base exportadora brasileira. Introduzido em 2003, o PGNI para Micro e Pequenas Empresas, tem como objetivo aumentar as opções para empresas de pequeno porte e aumentar o acesso a novos e exclusivos benefícios, inclusive aqueles atualmente disponíveis através do Balcão de Comércio Exterior e os serviços de Consultoria em Negócios Internacionais. Disponível no site "https://trade.bb.com.br", o Balcão de Comércio Exterior é um mercado virtual desenvolvido pelo Banco do Brasil que permite o curso de operações de comércio exterior *on-line* entre vendedores brasileiros e o mercado global.

Além das atividades de empréstimo, o Banco administra o Programa de Financiamento às Exportações ("PROEX") com recursos do Tesouro Nacional por intermédio do "PROEX Financiamento" e do "PROEX Equalização". Por exemplo, na qualidade de agente exclusivo do Tesouro Nacional, o Banco do Brasil conduz o PROEX Financiamento, que consiste no financiamento direto ao comércio exterior com utilização de recursos do Governo Federal previstos anualmente no orçamento geral da União. Nos termos do Sistema de Equalização de Taxa de Juros (PROEX Equalização), assim como outros bancos brasileiros, o Banco do Brasil utiliza os seus recursos próprios para o financiamento das exportações brasileiras de bens e serviços, sendo beneficiado com o pagamento pelo Tesouro Nacional de parte dos juros correspondentes a essas operações, buscando equiparar os seus custos àqueles praticados no mercado internacional. Esse pagamento é realizado por intermédio da emissão de Notas do Tesouro Nacional da Série I (NTN-I).

No PROEX Financiamento, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, haviam sido desembolsados US$241,7 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o valor desembolsado foi de US$382,8 milhões em comparação a US$429,1 milhões no mesmo período do ano anterior. No PROEX Equalização, até setembro de 2007 haviam sido computadas emissões de NTN-I em favor do Banco do Brasil no valor de US$120,9 milhões. Em 2006, o total de NTN-I emitidas em seu favor foi de US$191,8 milhões, comparado a US$231,5 milhões em 2005.

Visto que as operações de empréstimo PROEX Financiamento são realizadas por conta e risco do Tesouro Nacional e que o Banco atua meramente como agente, os saldos em aberto não constam do balanço do Banco. O Banco do Brasil recebeu remuneração do Tesouro Nacional por sua atuação como agente do PROEX.

O Banco do Brasil realiza operações de financiamento ao comércio exterior e atividades cambiais correlatas. O Banco ocupa posição de liderança dentre todos os bancos brasileiros de 1997 a setembro de 2007 em termos de volume de operações de câmbio, envolvendo exportações, importações e operações financeiras.

Leasing Internacional

As operações de *leasing* internacional do Banco do Brasil são conduzidas por meio de sua subsidiária integral, BB Leasing Company Limited ("BB Leasing"), que é administrada pela Diretoria Internacional e foi constituída em dezembro de 1981 sob as leis das Ilhas Cayman. A BB Leasing executa operações de leasing destinadas a proporcionar bens de capital para as empresas brasileiras utilizando financiamento externo. Em 30 de setembro de 2007, a BB Leasing possuía ativo total no valor de US$44,3 milhões.

Os prazos dos contratos de *leasing* que incluem computadores, máquinas e aviões variam geralmente entre 24 de 60 meses e os *leasings* são contratados por meio das agências do Banco do Brasil no País. A BB Leasing se capitaliza com seus próprios recursos e por meio do grupo do Banco do Brasil. A BB Leasing tem com freqüência capacidade de equilibrar seus custos de captação com suas taxas de empréstimo e de compatibilizar seus prazos de captação com os prazos de suas operações.

O montante dos desembolsos realizados pela BB Leasing Co. entre janeiro e setembro de 2007 atingiu US$ 13,6 milhões, número esse 130% superior ao verificado em 2006.

Canais de Comércio Exterior

O Banco do Brasil atua no segmento de Comércio Exterior apoiando clientes de todo e qualquer porte em operações de exportação e importação. A fim de garantir assessoria técnico-negocial às redes Atacado, Varejo e Governo, incluindo treinamento, o BB disponibiliza 18 gerências regionais de apoio ao comércio exterior. Essas gerências atuam como órgão de apoio negocial na identificação de oportunidades, na assessoria técnica especializada e no processamento centralizado dos serviços de câmbio e comércio exterior.

O Banco oferece, ainda, a Sala de Negócios Internacionais – ambiente virtual de relacionamento com pessoas físicas e jurídicas no Brasil e no exterior, relativamente aos seus negócios internacionais. É um canal de distribuição *on-line* de informações, produtos e serviços de câmbio e comércio exterior que o BB oferece no Portal BB (www.bb.com.br). Principais itens ofertados:

Balcão de Comércio Exterior

O Balcão de Comércio Exterior é uma solução disponibilizada pelo Banco do Brasil para empresas de qualquer porte que atuem no mercado internacional. Trata-se de um canal eletrônico onde as empresas podem cursar todo o processo de exportação, desde sua promoção comercial, por meio de vitrines e catálogos eletrônicos, até o recebimento do pagamento das vendas. As exportações são realizadas com base na legislação do câmbio simplificado com limite de US$20,0 mil por operação.

Em 2006, foi observado crescimento em todos os indicadores do Balcão, com destaque para o volume de operações que atingiu US$3,5 milhões. Ao final de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, estavam aptos a operar no Balcão 6,8 mil exportadores e 3,5 mil importadores. O montante contratado no período foi de US$3,1 milhões.

ACC/ACE Automático e Câmbio Pronto On-line

O Banco do Brasil oferece aos seus clientes de comércio exterior um serviço *on-line* para atender às necessidades de suas operações específicas. As operações de financiamento à exportação na modalidade ACC/ACE Automático e Câmbio Pronto On-line, disponíveis na Sala de Negócios Internacionais, acumularam um volume de US$2,5 bilhões, com 94,8 mil contratos fechados de janeiro a dezembro de 2006. De janeiro a setembro de 2007, foram registradas 75,2 mil operações e volume de US$2,2 bilhões. Um crescimento de 9,0% em número de operações e de 23,8% em volume contratado, comparativamente ao mesmo período de 2006.

Assinatura Digital

O Banco do Brasil lançou, em outubro de 2005, a Assinatura Digital, para oferecer maior agilidade e redução de custos no processo de contratação de câmbio. Em 2006 foram assinados 11,4 mil contratos, que representaram um volume de US$2,4 bilhões. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foram assinados 36,1 mil contratos, que representaram um volume de US$5,8 bilhões.

Outras Atividades

Marketing

As atividades de marketing do Banco do Brasil compreendem o planejamento estratégico, a avaliação e a condução de ações estratégicas junto ao mercado, realizando pesquisas acerca das necessidades dos clientes e das atividades dos bancos concorrentes.

As atividades de marketing do Banco do Brasil também são baseadas em planejamento estratégico, auxílio e realização de campanhas de publicidade, marketing institucional, bem como em promoção e patrocínio de programas sociais, esportivos e culturais do Banco Brasil. Marketing também envolve a apresentação de uma padronização visual do Banco do Brasil e de suas subsidiárias ao público, principalmente por meio de eventos de negócios e outros similares focados em várias atividades, tais como as agrícolas.

Essas atividades também envolvem a coordenação dos procedimentos de comunicação corporativa e de relações públicas, especialmente a estruturação e o gerenciamento da página do Banco do Brasil na Internet e outras que sejam relacionadas aos produtos do Banco. Além disso, a Diretoria de Marketing também coordena as comunicações corporativas internas do Banco do Brasil compostas de vários tipos de mídia, incluindo Intranet, televisão, revistas e boletins segmentados para a informação de seus funcionários.

A Diretoria de Marketing também é responsável pela ligação com entidades de proteção ao consumidor e pela proposição de diretrizes para os procedimentos de recebimento, distribuição e gestão de reclamações, sugestões, reivindicações particulares e elogios de clientes e outros consumidores de produtos financeiros.

Tecnologia, infra-estrutura e logística

Em 2006, o Banco do Brasil avançou significativamente no desenvolvimento de seus sistemas tecnológicos. A evolução das soluções adotadas e a consolidação de estratégias de relacionamento com fornecedores, entre outros aspectos, garantiram ao Banco o reconhecimento do mercado quanto à evolução em tecnologia bancária. Em 2006, o Banco do Brasil investiu R$442,2 milhões em recursos tecnológicos e infra-estrutura (R$806,4 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e R$1.020,3 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004). Para 2007, o Banco do Brasil tem previsto em seu orçamento investimentos de R$1.244,3 milhões em infra-estrutura e tecnologia.

O Banco ampliou de modo expressivo o processamento e o armazenamento de dados. Em 2006, a capacidade de processamento do Banco chegou a 109,0 mil MIPS (milhões de informações por segundo), 49,8% a mais do que no ano anterior. E o volume de armazenamento de dados alcançou 512,9 Tb (terabytes), mais de 81,4% de crescimento sobre o ano anterior. Somente em 2006 foram realizadas uma média de 50 milhões de transações por dia nos sistemas do Banco.

	2004	2005	2006
Capacidade de processamento – em MIPS	72.762	72.762	109.000
Capacidade de armazenamento – em Terabytes	282,83	282,83	512,93

No primeiro semestre de 2007, o Banco terminou a implantação de sua nova rede de transmissão de dados, a Rede de Multiserviços ("Remus"). Com a nova rede, o Banco multiplicou sua capacidade média de transmissão por quatro e o índice de disponibilidade do canal TAA nas agências subiu de 99,7% para 99,9%. Vale lembrar que esse índice só leva em conta a disponbilidade do canal, não incluindo outros tipos de interrupção como falta de dinheiro e de papel.

Aliada à migração da Rede Remus, teve início a adoção do uso de software livre nos servidores das agências. Esta decisão estratégica de adotar a solução não proprietária proporciona maior estabilidade, desempenho e segurança, e, sobretudo, oferece uma relação custo benefício bem mais atraente para o Banco. No primeiro semestre de 2007, o Banco do Brasil continuou o processo de adoção do uso de software livre.

O Banco conquistou o reconhecimento do mundo corporativo por diversas iniciativas nas áreas de tecnologia da informação ("TI") e logística. Em 2005, os trabalhos realizados receberam prêmios nacionais, distribuídos por empresas de comunicação com publicações especializadas em TI, finanças e logística.

Nas categorias Integração de Sistemas, Melhor Implementação de Sistemas Compartilhados, Melhor Infra-estrutura Tecnológica, Melhor Solução para Gestão de Despesas de Telecomunicações, Melhor Conjunto de Aplicativos para *Mobile Banking* e Responsabilidade Social Corporativa, o BB conquistou o Prêmio e-finance 2005, concedido pela revista Executivos Financeiros. O Prêmio Padrão de Qualidade em B2B foi concedido ao Banco na categoria Bancos Infra-Estrutura. Da revista Info Corporate, o Banco recebeu em 2005, na categoria Serviços Financeiros, a premiação com o Projeto Billing, que ajuda a reduzir a conta de telefone.

No primeiro semestre de 2007, o Banco recebeu os prêmios *e-Finance 2007*: melhor conjunto de aplicativos para *mobile banking*; melhor aplicativo para agência; melhor utilização de *business inteligence*; melhor conjunto de aplicativos para cartões e meios de pagamento; melhor operação de correspondente bancário; melhor solução em administração de dados; e melhor conjunto de solução para gestão de ITIL.

As ações de infra-estrutura operacional, em 2005, contabilizam a realização de 4.650 eventos, notadamente: obras para instalação, manutenção e modernização de agências e postos de atendimento físico e eletrônico. Também foram desenvolvidas ações que visavam a ampliação contínua do volume de processamento de dados, a atualização dos programas e sistemas de segurança e transmissão de dados, e o aumento da capacidade dos canais de atendimento ao público.

Estas ações permitiram ao Banco atingir marcas importantes, tais como: instalação de 573 novos pontos de atendimento ao público, atualização do parque de equipamentos tecnológicos, com a substituição de 4.078 terminais de auto atendimento defasados, implantação, para as agências, de 943 equipamentos de tesouraria, instalação de 2.670 terminais de chamada de clientes e 890 terminais dispensadores de senhas . A instalação dos novos pontos de atendimento contribuiu para dar maior conforto e comodidade dos clientes.

Além disso, iniciado em fevereiro de 2005 a título de teste piloto nas Cidades de Brasília, Curitiba e Recife, o compartilhamento das redes externas de terminais de atendimento aos clientes e de casas lotéricas entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. No primeiro semestre de 2007, o Banco do Brasil estendeu, para todo o País, o compartilhamento de terminais com a Caixa Econômica Federal e deu início a um projeto piloto de compartilhamento de TAAs com o Banco Bradesco, bem como firmou um convênio para uso da rede do Banco do Brasil pelos clientes do Banco Popular.

Adicionalmente, em junho de 2007, o Banco do Brasil e a CEF publicaram no Diário Oficial da União, os nomes das empresas participantes da concorrência pública para a construção do Complexo Datacenter em Brasília. Os consórcios formados pelas empresas Delta Engenharia/Termoeste e Acciona/W. Torre apresentaram a proposta com o menor valor de julgamento para participar da primeira parceria público-privada administrativa do Governo Federal. Por considerar que as propostas não atendiam seus interesses, o Consórcio Datacenter realizou novo leilão em agosto. Agora, o Consórcio Datacenter avalia as planilhas de custos apresentadas pelas empresas participantes para ver se a proposta é exeqüível. . O local terá uma área construída mínima de 24,0 mil metros quadrados, sendo 5,2 mil metros quadrados exclusivos para equipamentos de TI, dos quais 4,2 mil metros quadrados serão ocupados pelo Banco do Brasil e o restante pela CEF.

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro

O processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro é considerado de grande importância para o Banco. O Banco investe permanentemente em estratégias para evitar que produtos e serviços do Banco sejam alvo deste crime. O Banco do Brasil vem promovendo uma série de ações com o objetivo de consolidar a cultura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, com o intuito de obter mudança efetiva nas atitudes e no comprometimento do corpo funcional com o processo. O Banco do Brasil faz esse trabalho em conformidade com a exigência legal. A legislação brasileira que rege a prevenção e combate à lavagem de dinheiro estabelece uma série de obrigações para os bancos e penalidades para os administradores das instituições eventualmente infratoras.

Por meio do sistema de Detecção de Lavagem de Dinheiro ("DLD"), o Banco processa todas as operações financeiras realizadas por clientes, e com base em critérios e parâmetros lógicos, informa às agências, para análise, as movimentações consideradas atípicas, que podem conter indícios de lavagem de dinheiro. Por determinação legal, todo o processo transcorre de forma sigilosa. Vide Seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional".

As agências parecem possuir o principal requisito para a eficácia do processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro: o conhecimento do cliente, seu faturamento, seus negócios, o mercado onde atua, etc. O sistema DLD, dessa forma, funciona como uma ferramenta para a análise pelas agências da existência ou não de indícios de lavagem de dinheiro.

O Banco do Brasil tem trabalhado no sentido de mapear áreas de risco e de vulnerabilidades, para manter-se atualizado neste combate. As análises dos indícios realizadas pelos funcionários embasam as informações prestadas pelo Banco ao Banco Central e ao COAF.

Em 2004, foram incorporados novos parâmetros ao sistema DLD, o que permitiu uma seleção mais qualificada das operações consideradas suspeitas. Devido a esta triagem, as agências, a partir de janeiro de 2005, passaram a receber um número menor de sinalizações. Deste modo, as agências têm conseguido concentrar melhor seus esforços, realizando uma investigação mais acurada de cada caso que eventualmente recebem via DLD. No intuito de facilitar e/ou racionalizar o trabalho de análise de indícios pelas agências, o Banco divulgou novas instruções em março de 2005.

No final de 2006 foram implementados aprimoramentos no DLD, para indicar grau de risco das sinalizações apresentadas. Para apuração desse risco é considerada uma série de atributos que relacionam características do cliente, do produto e das localidades onde e para onde a transação é realizada. Cada atributo tem graus de impacto, que variam de acordo com as características de cada cliente e da respectiva transação.

Foram implantadas modificações nos itens que fazem parte da verificação de conformidade, realizada periodicamente em relação ao processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro nas agências. As medidas não se restringem às dependências no País. O Banco está avaliando o processo de prevenção e combate à lavagem de Dinheiro na rede externa e nas transações realizadas com o exterior.

O Banco preocupa-se com a capacitação dos funcionários. Nos quatro primeiros meses de 2005, foram realizadas dezenas de Oficinas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro no País, com a participação de cerca de mil funcionários. No segundo semestre, as oficinas foram estendidas a todas as regiões.

Além dos cursos, o Banco desenvolveu um sistema de certificação de conhecimentos em prevenção e combate à lavagem de dinheiro: a "Certificação Interna Básica em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro". O funcionário certificado recebe, a título de incentivo, pontuação adicional no sistema de recrutamento interno e comissionamento.

Atuando no estabelecimento de parcerias, em 2006, o BB formalizou um convênio de Cooperação Técnica para Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos com o Ministério da Justiça. O acordo tem por finalidade promover estudos e pesquisas sobre combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos; investir em projetos definidos no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (Encla); e realizar gestões conjuntas com ênfase na recuperação de ativos e combate ao crime organizado. O Convênio prevê a execução dos seguintes projetos: (i) Cadastro Nacional de Bens Apreendidos (CNBA); (ii) Sistema de Alienação Eletrônica (SAE); (iii) Interoperabilidade de Sistemas de Informações para o Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (Infoseg Encla); e (iv) Escritório de Produção de Informações Estratégicas (Epie).

Em 2006, o Banco também prestou serviços de assessoria às empresas controladas pelo Banco no País, para o aprimoramento de seus processos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

No âmbito externo, o Banco tem participado como convidado especial do Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro do Governo Federal ("GGI-LD"), responsável por manter a constante articulação das instituições governamentais envolvidas no combate a este crime. O GGI–LD é composto por órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e pelo Ministério Público.

Em julho de 2007, foi inaugurado o primeiro Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro. O laboratório nasceu de uma parceria entre o Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça (DRCI), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Banco do Brasil. De acordo com informações da assessoria do Ministério da Justiça o referido laboratório é uma unidade modelo para uso de soluções de análise tecnológica em grandes volumes de informações. O local servirá também para difundir estudos sobre melhores práticas em hardware e software para as investigações modernas. O laboratório está instalado no Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília.

Em agosto, foi inaugurado, no Rio de Janeiro, o segundo laboratório. Informações como ligações telefônicas, transferências bancárias e e-mails, entre outras, são analisadas por sofisticados programas de computador que buscam dados para a produção de provas em processos criminais. O laboratório trabalha com material proveniente de mandados de busca e apreensão e quebra de sigilo de suspeitos de envolvimento com corrupção e lavagem de dinheiro. O projeto foi premiado como destaque do ano no Prêmio Nacional de Excelência em Informática Pública do Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública (CONIP), que também concedeu o título de melhor inovação tecnológica para o laboratório.

Propriedades

O Banco do Brasil é proprietário do imóvel Edifício Sede III, onde está localizada sua sede, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. Adicionalmente, o Banco do Brasil é proprietário de mais de 1.700 imóveis em diversos municípios do Brasil, sendo que os dez imóveis mais relevantes do Banco estão contabilizados pelo valor de R$207,3 milhões. Em 30 de setembro de 2007, o valor total do ativo imobilizado para uso era de aproximadamente R$2,6 bilhões, enquanto que o valor total dos bens arrendados (imobilizado de arrendamento) era de aproximadamente R$1,4 bilhão.

Propriedade Intelectual

Marcas

No exercício da atribuição de gerir as marcas do Conglomerado BB, em reunião em 08 de setembro de 2004, o Conselho Diretor do Banco do Brasil estabeleceu o registro de todas as marcas do Conglomerado no Brasil, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, incluindo as marcas institucionais nominativas (o termo "Banco do Brasil" e o monograma BB), as marcas institucionais mistas (compostas pelo símbolo BB e pelo logotipo Banco do Brasil) e a marca figurativa (o símbolo Banco do Brasil).

Ademais, todas as marcas nominativas de produtos do Conglomerado também são registradas junto àquele órgão para assegurar ao Banco do Brasil o seu uso e o seu gozo exclusivo no País, além de proteger o consumidor de concorrências enganosas ou desleais que podem causar erro ou confusão sobre as atividades do Banco.
As marcas institucionais nominativas e figurativas do Banco do Brasil também são registradas em órgãos competentes no exterior, em países onde o Banco do Brasil atua. O mesmo tipo de registro ocorre com as marcas nominativas de produtos específicos comercializados no exterior.

Patentes

O Banco do Brasil não possuí pedidos de patentes depositados ou patentes concedidas pelo INPI.

Nomes de Domínio

Em relação aos registros de domínio, os principais atualmente registrados pelo Banco do Brasil são: www.bb.com.br; www.bancodobrasil.com.br; www.bancobrasil.com.br; www.bancobrasil.com (exterior).

Adicionalmente, o Banco do Brasil mantém o registro de alguns endereços com intuito de preservar sua imagem contra qualquer tentativa de fraude ou outro ato ilegal utilizando seus domínios na internet e o de outros domínios que foram recuperado, após tentativas de fraude, como: novobb.com.br; www.bb.com.br; wwwbancobrasil.com.br; wwwbancodobrasil.com.br; 1bb.com.br; e 2bb.com.br.

O domínio www.bancodobrasil.com ainda não está registrado em nome do Banco do Brasil, pois foi registrado por outra pessoa. Todavia, está em andamento processo judicial para recuperação desse domínio.

Os registros de domínios de internet do Banco do Brasil tentam acompanhar, ao máximo, os registros de marca junto ao INPI. Dessa forma, vários produtos e serviços do Banco também possuem domínio registrado em nome do Banco do Brasil, como por exemplo: ourocap.com.br; bbconsorcios.com.br; e bbcreditoimobiliario.com.br.

Concorrência

Nos seus segmentos de atuação, o Banco do Brasil enfrenta a concorrência das principais instituições brasileiras, como o Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A. e Caixa Econômica Federal.

Na concessão de crédito, por exemplo, segundo o Banco Central, essas instituições estão logo atrás do Banco do Brasil, ocupando as seguintes posições: Banco Bradesco S.A. (segundo), Banco Itaú S.A. (terceiro) e Caixa Econômica Federal (quarto). Diante desse cenário, o Banco do Brasil vem promovendo uma série de ações visando, além da manutenção desta liderança, a ampliação na concessão de crédito no país. As principais medidas adotadas nos últimos anos foram: a automatização na concessão de crédito, a atuação no segmento do crédito consignado, a constituição de parcerias com redes varejistas, a entrada no segmento de financiamento para aquisição de veículos e no crédito imobiliário, este último visando estabelecer uma relação mais duradoura com os seus clientes.

De acordo com os dados do Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil detém o primeiro lugar no *ranking* do total dos depósitos, com 20,0% de participação no mercado, seguido de Caixa Econômica Federal com 15,5%, Banco Bradesco S.A. com 10,1% e Banco Itaú S.A. com 8,4%.

Outra área de destaque na atuação do Banco do Brasil é na administração de recursos de terceiros. Por intermédio da BB DTVM, sua subsidiária integral, o Banco do Brasil ocupa atualmente, segundo o *ranking* da ANBID, a primeira posição no mercado, com 18,1% de participação, seguido do Banco Itaú S.A. com 14,0%, Banco Bradesco S.A. com 12,0% e UBS Pactual com 5,9%.

Principais investimentos e desinvestimentos de capital

Nos últimos três exercicios sociais, o Banco do Brasil realizou investimentos em infra-estrutura e tecnologia da ordem de: R$846,3 milhões (2004), R$806,4 milhões (2005), R$442,2 milhões (2006). Para o ano de 2007, estão programados investimentos no total de R$1,2 bilhão. Com relação a desinvestimentos realizados pelo Banco no mesmo período, segue abaixo a descrição dos mais relevantes realizados por meio por meio de seu banco de investimento, o BB Banco de Investimento S.A.:

Jari Celulose S.A.

Em 24 de janeiro de 2006, a Jari Celulose S.A. publicou edital de oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta. Em 06 de junho de 2006, foi aprovado em assembléia geral extraordinária da Jari Celulose S.A. o seu fechamento de capital e o resgate das ações remanescentes no mercado pelo preço de R$0,00154 por ação, corrigido pela TR mensal *pro rata temporis*. Deste modo o BB Banco de Investimento S.A. recebeu R$250,8 mil e o Banco do Brasil recebeu R$244,5 mil.

Santista Têxtil S.A.

A Tavex Algodonera S.A. ("Tavex") propôs aos principais acionistas preferencialistas da Santista Têxtil ("Santista"), a permuta de ações de emissão da Santista por ações de emissão da Tavex, numa relação de troca pela qual cada ação da Santista equivaleria a 2,95 ações da Tavex.

Em 21 de maio de 2007, o Conselho de Administração do Banco do Brasil aprovou a proposta da Tavex. A operação foi formalizada em 30 de maio de 2007, por meio de Instrumento Particular de Contrato de Permuta de Ações, no qual foi determinado o preço de emissão das ações Tavex (R$2,98). A permuta foi efetivamente concluída em 21 de junho de 2007, quando BB Banco de Investimento S.A. entregou 987.800 ações preferenciais de emissão da Santista, recebendo em troca 2.914.010 ações ordinárias de emissão da Tavex, pelo valor de R$22,3 milhões.

Acesita S.A.

O Conselho de Administração do Banco do Brasil aprovou, em 05 de agosto de 2005, a venda de ações de emissão da Acesita S.A. de propriedade do BB Banco de Investimento S.A. pelo preço-alvo sugerido pela equipe de pesquisa do BB Banco de Investimento S.A. Após o atingimento do referido preço-alvo a partir de 10 de julho de 2007, o BB Banco de Investimento S.A. começou a vender lotes de tais ações na BOVESPA. Tendo, concluído a venda em 19 de setembro 2007, o a um preço médio de R$74,54 e com um volume financeiro total de R$11,8 milhões.

Processos Judiciais e Administrativos

O Banco do Brasil é parte em processos administrativos e judiciais , sendo estes de natureza cível, trabalhista e fiscal, decorrentes do curso regular dos negócios do Banco. Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil possuía 230.340 processos (sendo 229.052 ações judiciais e 1.288 processos administrativos) em andamento na qualidade de autor, e 300.625 processos (sendo 292.066 ações judiciais e 8.559 processos administrativos) na qualidade de réu, das quais 95 tinham por objeto pedidos em valores superiores a R$50,0 milhões, totalizando 530.965 processos em andamento. Dentre estes, 175.465 são provisionáveis (classificadas como demandas contingentes – classificação de risco remoto, possível e provável), sendo deste total destacado as 64.884 ações provisionadas (classificação provável). O Banco é, ainda, parte em 1.600 procedimentos fiscais administrativos. Existem 7.261 procedimentos administrativos de outras origens, tais como Delegacia Regional do Trabalho, BACEN, entidades de defesa do consumidor, dentre outros.

Em 30 de setembro de 2007, o valor total em discussão nos processos judiciais e procedimento administrativos em que o Banco é réu totalizava aproximadamente R$7,8 bilhões. No entanto, o valor envolvido nesses procedimentos possibilidade de perda considerada provável, segundo a avaliação dos assessores jurídicos do Banco, é de aproximadamente R$3,6 bilhões, conforme nota explicativa nº 26-a (das demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2007). As contingências classificadas como de êxito possível ou remota não são provisionadas, de acordo com a metodologia de provisionamento adotada pelo Banco do Brasil com base em norma da Comissão de Valores Mobiliários - Deliberação CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005, que determina provisão somente para as contingências classificadas como de ocorrência provável.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das nossas ações cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas com risco de perda provável e possível em 30 de setembro de 2007, bem como a provisão nos referidos períodos, quando aplicável:

	Em 30 de setembro de 2007	
(em R$ mil)	**Contingência**	**Provisão**
Ações Cíveis	**2.974.879**	1.133.721
Perda provável	1.133.721	1.133.721
Perda possível	1.841.158	--
Ações Trabalhistas	**2.694.518**	**2.402.458**
Perda provável	2.402.458	2.402.458
Perda possível	292.060	--
Ações Fiscais	**2.122.075**	**102.597**
Perda provável	102.597	102.597
Perda possível	2.019.478	--

Segue abaixo uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais o Banco do Brasil é parte, de acordo com sua natureza.

Procedimentos Administrativos Fiscais

Em 30 de setembro de 2007, o Banco era réu em 1.316 Processos Administrativos de natureza Fiscal, promovidos por órgãos oficiais de fiscalização municipal, estadual e federal, cujo valor envolvido naquela data correspondia a R$ 1,9 bilhão. No entanto, o valor envolvido nesses procedimentos com possibilidade de perda considerada provável, segundo a avaliação dos assessores jurídicos do Banco, é de aproximadamente R$62,9 milhões, os quais encontram-se devidamente provisionados. Tais processos administrativos decorrem de autuações relativas a tributos e contribuições sociais e previdenciárias, tais como, Imposto de Renda e Contribuição Previdenciárias sobre abonos e conversões em espécie, ICMS e ISSQN sobre produtos e serviços de natureza bancária etc. Com objetivo de desconstituir os lançamentos de débitos decorrentes das referidas autuações, o Banco tem ajuizado ações judiciais como cautelares, anulatórias e mandados de segurança.

A metodologia adotada para as contingências oriundas de demandas administrativas pelo Banco do Brasil ocorre processo a processo com base em princípios e regras básicas de direito como da legalidade, proporcionalidade, equidade, mensuração do risco, tendências jurisprudenciais, lógica processual e a atuação sistêmica dos procedimentos e processos administrativos no Brasil. Procede-se a análise considerando-se a extra-oficialidade da esfera administrativa, já que suas decisões não transitam em julgado. Assim, a análise para provisão de contingências administrativas não é feita tão somente com base na probabilidade de êxito do autor na esfera administrativa, mas também com base nas tendências de como a matéria costuma ser decidida na esfera judicial em casos similares. A provisão pode ocorrer desde a fase administrativa quando houver indicativos de perda na esfera judicial do objeto/matéria da demanda administrativa.

Ações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil era réu em 42.412 ações trabalhistas, cujo valor total envolvido era de aproximadamente R$2,7 bilhões. No entanto, o valor envolvido nessas ações com possibilidade de perda considerada provável, segundo a avaliação dos assessores jurídicos do Banco, é de aproximadamente R$2,4 bilhões, os quais encontram-se devidamente provisionados (nota explicativa nº 26-a das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2007).

Ações Fiscais

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil era réu em 3.190 ações fiscais, cujo valor total envolvido era de aproximadamente R$2,1 bilhões. No entanto, o valor envolvido nessas ações com possibilidade de perda considerada provável, segundo a avaliação dos assessores jurídicos do Banco, é de aproximadamente R$102,6 milhões, os quais encontram-se devidamente provisionados (nota explicativa nº 26-a das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2007). A maioria dessas ações versam sobre, principalmente, ISSQN, CPMF, CSLL, IRPJ e IOF, e, como garantia de algumas delas, existem penhoras em dinheiro ou em imóveis.

O Banco do Brasil é réu em uma execução fiscal proposta em 01 de março de 2004 pela Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo valor atualizado até 30 de setembro de 2007 era R$69,4 milhões. A execução tem por objeto a cobrança de ISSQN sobre os serviços de compensação de cheques e outros papéis e encontra-se em tramitação no Ofício das Execuções Fiscais de São Paulo. Segundo o serviço jurídico do Banco a possibilidade de perda é possível, não havendo provisionamento em razão das regras adotadas pelo Banco.

Em 02 de fevereiro de 2004 foi ajuizada execução fiscal pela Prefeitura do Rio de Janeiro, na qual se discute a cobrança de ISS sobre os serviços de cobrança realizados pela BB Administradora de Ativos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O valor em discussão atualizado até 30 de setembro de 2007 era de R$211,0 milhões. O Banco considera, com base na opinião de seus advogados internos, que o risco de perda envolvido nesses procedimentos é: possível de R$ 1,3 milhão; remota de R$ 209,7 milhões.

Ação judicial sobre a limitação da compensação dos prejuízos fiscais

Em fevereiro de 1998 o Banco ingressou na Justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70,0% do valor compensado), o que ensejou o despacho do Juíz da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença. Há recurso extraordinário pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Nesta ação, há depósito judicial de R$9,4 bilhões bilhões, posição em 30 de setembro de 2007. (nota explicativa nº 7-c, das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2007).

Ações de Natureza Cível

Em 30 de setembro de 2007, o Banco era réu em 250.447 ações de natureza cível, cujo valor total envolvido era de aproximadamente R$3,0 bilhões. No entanto, o valor envolvido nessas ações com real probabilidade de perda, segundo a avaliação dos advogados internos, é de aproximadamente R$1,1 bilhão, os quais encontram-se devidamente provisionados (nota explicativa nº 26-a das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2007). As principais ações de natureza cível estão descritas abaixo:

Plano Bresser

O Banco do Brasil é réu em ações com objeto de ressarcimento de diferenças em relação ao Plano Bresser. As ações mais significativas visam a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice de inflação utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período do Plano Econômico. A quantidade e valores das ações com objeto Plano Bresser em 30 de setembro de 2007 eram de 36.233 ações, com valor total pretendido de R$932,4 milhões. Desse total, 34.707 são ações provisionáveis, (R$245,1 milhões); 12.907 com classificação provável, (R$55,9 milhões).

Plano Verão

O Banco do Brasil é réu em ações com objeto de ressarcimento de diferenças em relação ao Plano Verão. As ações mais significativas visam a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice de inflação utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período do Plano Econômico. A quantidade e valores das ações com objeto Plano Verão em 30 de setembro de 2007 eram de 36.301 ações, com valor pretendido de R$327,0 milhões. Desse total, 34.609 são ações provisionáveis, (R$228,5 milhões); 13.931 com classificação de risco considerada provável, (R$62,9 milhões).

Plano Collor

O Banco do Brasil é réu em ações com objeto de ressarcimento de diferenças em relação ao Plano Collor. As ações mais significativas visam a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice de inflação utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período do Plano Econômico. A quantidade e valores das ações com objeto Plano Collor em 30 de setembro de 2007 eram de 19.173 ações, com valor total pretendido de R$904,1 milhões. Desse total, 17.786 são ações provisionáveis, (R$330,5 milhões); 7.398 com classificação de risco considerada provável, (R$191,3 milhões).

Ações Civis Públicas sobre tempo dos consumidores em filas dentro de agências bancárias

O Banco do Brasil é réu juntamente com outras instituições financeiras em uma ação civil públicas promovidas pela Ordem dos Advogados do Brasil que objetivam que o tempo máxima de espera dos consumidores em filas dentro de agências bancárias seja cumprido e pleiteia indenização pelos atrasos ocorridos. Em 30 de setembro de 2007, o valor atualizado desse processo era de R$63,2 milhões. Segundo os assessores jurídicos a possibilidade de perda é possível, razão pela qual o Banco não constituiu provisão em seu balanço

Ação Civil Pública

A União Federal, o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil são réus em ação civil pública proposta em 1998 pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil – UNAMIBB ("UNAMIBB"), na qual são questionados atos de gestão praticados pela Diretoria do Banco, no período entre 1994 e 1997, e o aumento de capital aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de março de 1996, ocasião em que a União Federal aumentou sua participação no capital social do Banco do Brasil de 29,2% para 72,7%, em virtude do não exercício do direito de preferência por diversos acionistas minoritários e preferenciais do Banco do Brasil. Por meio da referida ação, a UNAMIBB requer, dentre outros pedidos: (i) o reconhecimento da responsabilidade civil objetiva da União Federal pelos atos de gestão questionados, com a condenação da União Federal a indenizar o Banco do Brasil e seus acionistas minoritários por alegados danos patrimoniais; e (ii) a decretação da nulidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pelo Banco em decorrência do aumento de capital. O processo ainda se encontra em fase instrução.

Ação com pedido semelhante ao da UNAMIBB, proposta no Estado do Rio Grande do Sul, foi julgada improcedente na primeira e segunda instâncias daquele Estado.

Contratos Relevantes do Banco do Brasil

Apresentamos, abaixo, uma descrição dos contratos relevantes que são essenciais para nossas operações e que não sejam objeto de sigilo bancário.

Contratos/Programas – Governo

- *FUNCAFÉ – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*

Contrato nº 010/1/2004

Em 10 de dezembro de 2004, o Banco do Brasil celebrou contrato com a União, por intermádio do MAPA/Secretaria de Produção e Comercialização/FUNCAFÉ – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, para determinar as regras de contratação de instituição financeira para atuar em operações de crédito com recursos do FUNCAFÉ, especificamente referente às linhas de crédito das Resoluções CMN nº 3.230 e 3.239, de 31 de agosto de 2004 e 29 de setembro de 2004, respectivamente. O FUNCAFÉ responsabilizou-se por disponibilizar os recursos no valor de até R$180,0 milhões. O contrato tem vigência por até 60 meses da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o efetivo vencimento das operações.

Contrato nº 010/2-3/2006

Em 10 de julho de 2006, o Banco do Brasil celebrou com a União, por intermédio do MAPA/Secretaria de Produção e Comercialização/FUNCAFÉ – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, contrato para atuar com operações de crédito com recursos do FUNCAFÉ, especificamente no âmbito das linhas destinadas ao financiamento de colheita e estocagem de café do período agrícola 2005/2006, de que tratam as Resoluções CMN nº 3.360, de 05 de abril de 2006 e 3.384, de 29 de junho de 2006, respectivamente. O valor do crédito aberto pelo contrato foi de até R$340,0 milhões para estocagem e R$300,0 milhões para colheita. O saldo atual do passivo do contrato é de R$164,1 milhões. Pelo Primeiro Termo Aditivo, firmado em 06 de outubro de 2006, foi incluída a disponibilização de recursos para Financiamento para Aquisição de Café – FAC, no valor de até R$170,0 milhões.

Contrato nº 005/1/2006

Em 14 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil celebrou com a União, por intermédio do MAPA/Secretaria de Produção e Comercialização/FUNCAFÉ – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato para atuar com operações de crédito com recursos do FUNCAFÉ, especificamente no âmbito das linhas destinadas ao financiamento de custeio, de que trata a Resolução CMN nº 3.423, de 30.11.2006. O valor do crédito aberto pelo Contrato foi de R$150,0 milhões. O saldo atual do passivo do contrato é de R$61,1 milhões

Contrato nº 010/2007

Em 08 de maio de 2007, o Banco do Brasil celebrou com a União, por intermédio do MAPA/Secretaria de Produção e Comercialização/FUNCAFÉ – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Contrato para atuar com operações de crédito com recursos do FUNCAFÉ, especificamente no âmbito das linhas destinadas ao financiamento de custeio, colheita, estocagem e aquisição de café, de que trata a Resolução CMN nº 3.451, de 05 de abril de 2007. O valor do crédito aberto pelo Contrato foi de R$1,100 bilhão.

- *RECOOP – Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária*

Contrato nº 001/99

Em 26 de novembro de 1999, o Banco do Brasil celebrou contrato regulando a obtenção de recursos para financiar itens do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, visando a reestruturação e capitalização de cooperativas de produção agropecuária. O valor do crédito aberto pelo Banco do Brasil foi de R$622,0 milhões. Foi celebrado um aditivo que alterou a responsabilidade pelo risco operacional do contrato. De acordo com esse aditivo, cabe ao Banco do Brasil o risco das operações de crédito concedidas às cooperativas, incumbindo-se este de comprovar a capacidade de pagamento e de exigir as garantias necessárias relativas ao valor total da operação. No financiamento da parcela destinada ao pagamento de dívidas junto ao INSS, o risco é integralmente atribuído ao Tesouro nacional. Nas operações de financiamento de capital de giro e novos investimentos classificadas com nível de risco "C" segundo Anexo à Portaria MF nº 33, de 8 de fevereiro de 2000, há 50% de participação do Tesouro Nacional no risco. Nas operações de financiamento de capital de giro e novos investimentos, classificadas com níveis de risco "D" a mesma Portaria determina 75% da participação do Tesouro Nacional no risco.

- *PRLCB – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana*

Carta Reversal STN/DEFIN/COPEC nº 01, de 13 de julho de 1995

Em 13 de julho de 1995, o Banco celebrou contrato regulando a obtenção de recursos para suporte dos financiamentos bancários a serem concedidos aos pequenos produtores rurais da lavoura de cacau, especificamente destinados ao controle da doença denominada "vassoura-de-bruxa", visando à recuperação da produtividade e da competitividade da cacauicultura baiana. O valor do crédito aberto pela Reversal foi de R$15,0 milhões.

Carta Reversal STN/DEFIN/COPEC nº 04, de 14 de junho de 1996

Em 14 de julho de 1996, o Banco celebrou contrato regulando a obtenção de recursos para suporte dos financiamentos bancários a serem concedidos aos pequenos produtores rurais da lavoura de cacau, especificamente destinados ao controle da doença denominada "vassoura-de-bruxa", visando à recuperação da produtividade e da competitividade da cacauicultura baiana. O valor do crédito aberto pela Reversal foi de R$18,0 milhões.

Carta Reversal STN/COPEC nº 03, de 10 de junho de 1997

Em 10 de junho de 1997, o Banco celebrou contrato regulando a obtenção de recursos para suporte dos financiamentos bancários a serem concedidos aos pequenos produtores rurais da lavoura de cacau, especificamente destinados ao controle da doença denominada "vassoura-de-bruxa", visando à recuperação da produtividade e da competitividade da cacauicultura baiana. O valor do crédito aberto pela Reversal foi de R$18,0 milhões.

Contrato de Empréstimo, de 18 de agosto de 1998

Em 18 de agosto de 1998, o Banco do Brasil celebrou com o Governo Federal, com a interveniência do Estado da Bahia e do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia – DESENBANCO, contrato regulando a obtenção de recursos para suporte da nova fase do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, destinados a financiamentos bancários a serem concedidos aos pequenos produtores de cacau, atingidos pela doença denominada "vassoura-de-bruxa", com ou sem financiamentos anteriores. Foi permitido, inclusive, que os beneficiários de financiamentos anteriores, concedidos pelo programa de recuperação da cacauicultura, pudessem aderir às novas práticas recomendadas, incorporando-se os saldos dos financiamentos formalizados, nos termos da Resolução CMN nº 2.513/98, ou reescalonados de acordo com as mesmas condições de carência e cronograma de reembolso definidos. O valor do crédito aberto pelo Contrato foi de R$12,0 milhões.

Contrato de Obrigações Recíprocas, de 06 de dezembro de 2001

O Banco do Brasil celebrou com o Estado da Bahia, com a interveniência da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. – DESENBAHIA, contrato dispondo sobre as condições de aplicação de recursos em novas operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, a serem pactuadas com pequenos produtores rurais, com priorização de atendimento a mutuários de financiamentos relativos às fases anteriores do programa e estabelecer as condições relacionadas com a renegociação de dívidas, a equalização de encargos financeiros e bônus de adimplência.

O Banco do Brasil estima que o valor global dos contratos do programa de recuperação da lavoura cacaueira é de R$209,1 milhões.

- *FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – Depósitos Especiais*

Termos de alocação de depósito para "*funding*" das Operações de Crédito – Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT: nº 03/2005 (Giro Rural); nº 004/20005 (Pronaf Custeio); nº 005/2005 (Pronaf Investimento); nº 009/2005 (Inclusão Digital); nº 013/2005 (Proger Rural Investimento); nº 015 (Proger Urbano Capital de Giro); nº 018/2005 (Proger Urbano de Investimento); nº 025/2005 (Integrar área urbana); nº 026/2005 (Integrar área rural); nº 027/2005 (Proger Exportação); nº 001/2006 (Empreendedor Popular); nº 002/2006 (Proger Rural Custeio); nº 004/2006 (Material de Construção); nº 005/2006 (FAT Eletrodoméstico); nº 009/2006 (Giro Setorial MGE); nº 010/2006 (Giro Cooperativo Agropecuário); nº 011/2006 (Fomentar MPE); nº 012/2006 (Fomentar MGE). O saldo atual do passivo do Programa: R$17,6 bilhões.

- *FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste*

Pelo Artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 ("Lei nº 7.827/89"), o FCO é administrado pelo Banco do Brasil. De acordo com a Lei nº 7.827/89, os recursos do FCO são repassados continuamente ao Banco do Brasil (não há previsão de retorno/devolução ao Tesouro Nacional) para aplicação em financiamentos de longo prazo junto a tomadores dos setores rural e empresarial, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste. O Banco mantém os recursos do FCO registrados como dívida subordinada, integrantes do Patrimônio de Referência – Nível II, o que permite que a Instituição possa aumentar a alavancagem de suas operações ativas. O valor global estimado é de R$9,01 bilhões.

- *Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo BB – Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE*

Em 04 de dezembro de 1997 foi constituído o Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo BB - Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE, com prazo indeterminado, com a finalidade exclusiva de acolher as disponibilidades financeiras dos três Fundos (FAT/FUNCAFÉ/FNDE), com o objetivo de aplicar os recursos dos condôminos em carteira de ativos de renda fixa (composta obrigatoriamente de títulos de emissão do TN e/ou Bacen). As aplicações das disponibilidades financeiras do FAT/FUNCAFÉ e FNDE somente poderão ser efetuadas por intermédio do Banco do Brasil S.A. ou de instituição integrante do conglomerado financeiro por ele liderado. A administração do Fundo compete ao BB-DTM e o seu valor atual é de R$11,2 bilhões.

- *Fundo Garantidor de Parcerias Público Privadas*

O Banco do Brasil foi designado pela União para administrar, gerir e representar judicial e extrajudicialmente o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, conforme Resolução nº 1, de 5.8.2005, do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal, integrado pelos seguintes Ministérios: Fazenda, Casa Civil e Planejamento. O fundo tem como objetivo principal a prestação de garantia aos projetos de parcerias público-privadas federais, colaborando assim para a viabilização de empreendimentos de interesse público e social. A integralização inicial foi feita com ações da Eletrobrás, Vale do Rio Doce e Banco do Brasil e o patrimônio do Fundo em 30 de setembro de 2007 era de R$6,33 bilhões.

- *PASEP – Programa de Formação Patrimônio do Servidor Público*

O Banco participa do programa de operações de capital de giro para o PASEP, conforme a Resolução BACEN nº 2.655, tendo valor global estimado em R$1,2 bilhão. O contrato foi celebrado em 31.7.2005, e tem como objeto a execução operacional do Programa de Formação do Patrimônio Público – PASEP, mediante a prestação dos serviços de manutenção das contas, pagamento dos rendimntos e quotas do PASEP aos empregados do setor público com direito ao benefício, apuração e controle de valores, processamento de dados, atendimento aos participantes e trabalhadores, bem como disponibilização de acesso às informações cadastrais ao Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP. De acordo com seu aditivo nº 4, celebrado em 26.6.2007, o orçamento estimado para o exercício de 2007 é de R$ 31.486.000,00 milhões, a ser disponibilizado em 12 parcelas mensais iguais. Também nos termos do 4º aditivo, a vigência do contrato é até 30.6.2008. Note-se que apenas o 4º aditivo do contrato foi disponibilizado.

- *Contrato com o Estado do Mato Grosso do Sul*

Em 19 de dezembro de 2005, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado de Mato Grosso do Sul, para a centralização e processamento de créditos, provenientes de 100% da folha de pagamento do funcionalismo público, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o estado; centralização do produto da arrecadação das receitas estaduais e de toda movimentação e processamento de todas as contas correntes, inclusive, da Conta Única do Estado. A centralização da arrecadação e toda a movimentação financeira do estado relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do Governo Federal.

Na condição de detentor da Conta Única do estado, centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Estado a entes públicos ou privados, a qualquer título; centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos fundos da administração direta e indireta do executivo estadual, a qualquer título.

O Banco do Brasil presta, ainda, outros serviços sem exclusividade: consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do estado; contratação e liquidação no País e no exterior de operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais. O valor global estimado é de R$65,0 milhões. O prazo de vigência é de 60 meses. (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *Contrato com o Estado do Mato Grosso*

Em 10 de dezembro de 2005, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado do Mato Grosso, para, dentre outras finalidades, centralização de recursos financeiros e processamento de créditos provenientes de toda a folha de pagamento gerada pelo Banco, lançados em contas do funcionalismo público, centralização do produto da arrecadação das receitas Estaduais e de toda movimentação e processamento de todas as contas correntes, centralização e movimentação financeira do Estado. A prestação de serviços foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 24, VIII da Lei 8.666/93. (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *Contrato com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais*

Em 19 de janeiro de 2006, o Banco do Brasil firmou contrato CT. 011/2006 – GECOMP/CT com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para administração das contas de "depósitos judiciais com remuneração", em todas as Comarcas do Poder Judiciário de Minas Gerais. O valor global estimado é de R$80,8 milhões, correspondente a 0,26% do saldo médio mensal dos depósitos judiciais, calculado e apurado sobre os dias úteis do mês anterior ao do crédito da remuneração da conta do Tribunal. O prazo de vigência é de 24 meses, contados da sua assinatura, podendo ser renovado por prazos iguais e sucessivos.

Ao Banco, dentre outras obrigações, cabe: (i) creditar diariamente, consoante legislação, nas contas individualizadas de "depósitos judiciais sem remuneração" rendimento correspondente à TR + 0,5% ao mês, pro rata die, incidente sobre o saldo da conta no dia imediatamente anterior; e (ii) creditar mensalmente na conta do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o rendimento sobre o saldo médio mensal, calculado sobre os dias úteis do mês imediatamente anterior, à razão de 0,26%.

- *Contrato com o Estado do Maranhão*

Em 09 de setembro de 2007, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado do Maranhão, para a centralização e processamento de crédito, bem como a geração da folha de pagamento do funcionalismo público, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Estado; centralização do produto da arrecadação das receitas estaduais e de toda movimentação e processamento de todas as contas correntes, inclusive, da Conta Única do Estado, excedendo-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

Em caráter de preferência (sem exclusividade), o Banco do Brasil presta, ainda, consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidas aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Estado; contratação e liquidação no País e no exterior de operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza , de serviços, garantias, bem como qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais, dentre outros serviços. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses. (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *Contrato com o Estado da Bahia*

Em 18 de outubro de 2007, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado da Bahia, para, a centralização e processamento de créditos, provenientes de 100% da folha de pagamento do funcionalismo público, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vinculo de remuneração com o estado; bem como centralização e distribuição do produto da arrecadação das receitas estaduais; centralização e distribuição de toda movimentação e processamento de todas as contas correntes, inclusive da conta única do estado; centralização da arrecadação e toda movimentação financeira do estado, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do Governo Federal; e distribuição de recursos advindos de tributos Estaduais; centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo estado a entes públicos ou privados, a qualquer título; distribuição de recursos de tributos estaduais e do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; e pagamento eletrônico de todos os impostos, taxas, títulos, contas e contribuições devidos pelo estado.

O Banco do Brasil presta ainda, sem caráter de exclusividade, consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do estado; e contratação e liquidação no País e no exterior, das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de crédito, observadas as normas cambiais vigentes. O Banco pagará ao estado a importância total de R$485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais) e o prazo de vigência é de 60 meses, podendo ser prorrogado em até 12 meses.A prestação de serviços foi objeto de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 24, VIII da Lei nº 8666/93. (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *Contrato com o Estado de Minas Gerais*

Em 17 de outubro de 2007, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado de Minas Gerais para a centralização, em caráter de exclusividade, do pagamento da folha salarial do funcionalismo público, abrangendo servidores membros, sejam ativos e inativos, pensionistas e demais empregados públicos, ou seja, qualquer beneficiário que mantenha vínculo de remuneração com o Estado. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses. O Banco pagará ao Estado a importância de R$1.230.000.000,00 (um bilhão e duzentos e trinta milhões de reais) da seguinte forma: (i) até R$450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões) em até cinco dias úteis após a assinatura e publicação do contrato no Diário Oficial do Estado; (ii) o saldo de R$780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões) até o quinto dia útil de janeiro de 2008, corrigido pela taxa SELIC, a partir da data da assinatura do contrato.

- *Contrato com o Estado do Paraná*

Em 13 de julho de 2006, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado do Paraná para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento do funcionalismo público, abrangendo servidores civis e militares, ativos, contratados e estagiários, ou seja, qualquer beneficiário que mantenha vínculo de remuneração com o estado; centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamentos a credores da administração direta do estado, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo estado a entes públicos ou privados; centralização do resultado financeiro da arrecadação das receitas estaduais vinculadas a administração direta do estado; distribuição e repasse de recursos referentes ao ICMS, FUNDEF, IPVA, IPI-Quota Municipal e Royalties.

O Banco do Brasil presta ainda, sem caráter de exclusividade, consignação em folha de pagamento para concessão de crédito aos servidores civis, e militares, ativos e inativos do estado; bem como recebimento de tributos estaduais; centralização e processamento de toda movimentação e processamento de todas as contas correntes, inclusive da conta única do estado; centralização e movimentação financeira da administração direta do estado, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do Governo Federal; centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos fundos do poder executivo estadual. A prestação de serviços foi objeto de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 24, VIII da Lei nº 8666/93.O prazo de vigência do contrato é de 60 meses. O Banco pagará ao estado a importância de R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *Contrato com o Estado de Santa Catarina*

Em 05 de outubro de 2007, o Banco do Brasil firmou contrato com o Estado de Santa Catarina, para (i) a centralização e processamento de créditos, provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pela Administração Direta do Poder Executivo do Estado ao funcionalismo público, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Administração Direta do Estado; (ii) processamento de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do Estado; (iii)centralização e movimentação financeira da Administração Direta do poder Executivo do Estado relativa ao produto da arrecadação tributária e demais receitas estaduais; (iv) distribuição aos Municípios do Estado, de recursos do ICMS, IPVA e IPI – Quota Municipal; (v) centralização da arrecadação e toda movimentação financeira do Estado relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer Órgão do Governo Federal e Estadual; (vi) centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Estado, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Estado a entes públicos ou privados, a qualquer titulo; (vii) centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos da Administração Direta do Estado, a qualquer título; (viii) aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do estado, bem como do recurso dos referidos fundos; contratação e liquidação no País e no exterior, das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de crédito, observadas as normas cambiais vigentes; (ix) concessão de linhas de crédito especial, para reestruturação de dividas, aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Estado, mediante consignação em folha de pagamento; e (x) centralização do produto da arrecadação, consolidação e rateio de multa de infração de trânsito, cobradas na rede bancária, cometidas no âmbito das rodovias do Estado. A prestação de serviços foi objeto de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 24, VIII da Lei nº 8666/93.

O contrato prevê também que o Banco do Brasil deverá prestar, sem caráter de exclusividade, serviços de (i) consignação em folha de pagamento de concessão de crédito aos servidores, ativos e inativos e pensionistas do Estado; e (ii) recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições). O prazo de vigência do contrato é de 60 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses. O Banco pagará ao Estado a importância de R$250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais). (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *Contrato com o Estado do Piauí*

Em 13 de novembro de 2007, o Banco do Brasil celebrou contrato com o Estado do Piauí para a prestação dos seguintes serviços:

(a) em caráter de exclusividade, pelo período compreendido entre a data da celebração do contrato até a data da Assembléia Geral de Acionistas que deverá aprovar a incorporação do Banco do Estado do Piauí ("BEP") pelo Banco: (i) a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Piauí, referente aos servidores não contemplados no contrato atual mantido entre o BEP e o Estado do Piauí, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Administração Direta do Estado do Piauí; (ii) a disponibilização de solução que permite a realização de processos licitatórios por meio da Internet, pelo Estado do Piauí; (iii) a disponibilização de informações relativas a contra-cheques, em terminais de auto-atendimento e Internet do Banco; (iv) a disponibilização de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela Administração Pública Estadual, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços; (v) a troca de informações relativas ao PASEP; (vi) a disponibilização de serviços relativos à cobrança administrativa dos créditos inscritos na dívida ativa estadual; (vii) utilização do BB GPS para impressão e liquidação de guias de INSS e do BB DARF para recebimento dos documentos de arrecadação da Receita Federal; (viii) a disponibilização de serviços relativos à cobrança extrajudicial dos créditos administrativos do Estado do Piauí, não inscritos na dívida ativa estadual;

(b) sem caráter de exclusividade, (i) a concessão de crédito aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Estado do Piauí, mediante consignação em folha de pagamento; (ii) o recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições); (iii) o processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Estado do Piauí a entes públicos ou privados, a qualquer título; e

(c) após a aprovação pela Assembléia de Acionistas da incorporação do BEP pelo Banco, (i) a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Piauí, lançados em contas do funcionalismo público no BB, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Administração Direta do Estado do Piauí; (ii) a centralização de processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Unica do Estado do Piauí, se houver, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios com outras instituições financeiras; (iii) a centralização e movimentação financeira da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, relativa ao produto da arrecadação tributária e demais receitas estaduais; (iv) a distribuição e repasse, aos Municípios do Estado do Piauí, das parcelas de convênios, fundos e programas, além das quotas-parte relativas à participação na arrecadação de tributos (ICMS, IPVA e IPI) taxas e multas de infração de transito e contribuições previstas ou que vierem a ser implementadas; (v) a centralização e movimentação financeira do Estado do Piauí, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; (vi) a centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitas pelo Estado do Piauí a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; (vii) a centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos da Administração Direta do Estado do Piauí, a qualquer título, exceto recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição; (viii) a contratação e liquidação no Pais e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a cambio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes; (ix) a concessão de linha de crédito especial, para reestruturação de dívidas, aos servidores ativos e inativos, pensionistas do Estado do Piauí, mediante consignação em folha de pagamento, pelo período de 61 até 72 meses.

O prazo de vigência do contrato é de 60 meses, podendo ser prorrogado em até 12 meses. O valor firmado para o contrato foi de 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). A prestação de serviços foi objeto de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 24, VIII da Lei nº 8666/93. (ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias – Conta Registro").

- *PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*

Em 13 de novembro de 2003, foi celebrado contrato para que o Banco do Brasil realizasse operações de crédito com recursos do orçamento das Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, na condição de agente financeiro da União, com vistas a realizar operações de financiamento aos beneficiários do PRONAF, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR), do Banco Central.

- *PROCERA – Programa especial de crédito para a reforma agrária*

Em 28 de outubro de 2003, o Banco do Brasil celebrou Convênio com o INCRA para a prestação de serviços, nas funções de administrador do PROCERA, de gestor do respectivo Fundo Contábil e de agente financeiro do Programa. Não houve, no Convênio, definição de valor do crédito aberto, mas o saldo atual do passivo do Programa é R$320,0 milhões.

- *Administração de créditos da União*

Contrato 338/PGFN/CAF – Processo 10951.001520/2001-33

Em 30 de abril de 2007, o Banco do Brasil celebrou contrato com a União para a administração de créditos relativos aos contratos de financiamento agrícola a que se referem os arts. 2º e 3º da MP 2.196-3, de 2001, adquiridos ou desonerados de risco pela União. De acordo com o aditivo ao contrato datado de 31 de agosto de 2007, o contrato passou a ter validade até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de quatro meses, observando-se a vigência máxima de 60 meses. O valor atual estimado do contrato é de R$57,0 milhões.

- *Fundo de terras e da reforma agrária*

Contrato de Repasse e Gestão de Recursos

Em 29 de setembro de 2003, o Banco do Brasil celebrou Contrato com o MDA estabelecendo as condições para a abertura, a provisão, com os recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra destinados ao Combate à Pobreza Rural (CPR) e ao financiamento de Subprojetos de Aquisição de Terras (SAT), em consonância com a LC nº 93, de 04.02.1998, com a Resolução CMN nº 2.935/2002 e com o Acordo de Empréstimo e o Manual do Fundo de Terras. O valor do crédito aberto pelo contrato foi de R$117,0 milhões. O saldo atual do passivo do Programa é de R$1,620 bilhões.

Contrato com a PREVI

Em 24 de dezembro de 1997 e em 09 em de fevereiro de 1998, o Banco do Brasil celebrou, respectivamente, contrato e aditivo a este contrato com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) objetivando disciplinar a assunção, por parte do Banco, do compromisso de amortizar as "Reservas a Amortizar", apuradas em 01 de dezembro de 1997, referentes à constituição de parte equivalente a 53,6883529% do valor garantidor (R$10.959.481.182,00) do pagamento do complemento de aposentadoria devido a determinado Grupo, dimensionado pelo regime financeiro de capitalização, que também tem por objeto resguardar a PREVI dos riscos atuarial e financeiro – este entendido como alterações necessárias na premissa atuarial para a taxa de juros que resultem em elevação das reservas matemáticas – relacionados ao mesmo Grupo, ficando o Banco responsável pelo ônus decorrente desses riscos, tendo em vista a subsistência de seu compromisso pelos encargos referentes aos funcionários do Grupo.

Entende-se como Grupo os participantes da PREVI admitidos no Banco do Brasil até 14 de abril de 1967, inclusive, e que tenham se aposentado ou venham a se aposentar após essa data, exceto os participantes fundadores aposentados a partir de 15 de abril de 1967 e não fundadores empregados do Banco do Brasil, que anteriormente à 15 de abril de 1967 já reuniam condições de aposentar-se por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil. Não contempla, em nenhuma hipótese, a transferência de responsabilidade sobre os encargos assistenciais e previdenciários do Banco do Brasil, tais como: fundo beneficente; abono de assistência social; despesas com aposentadoria dos participantes fundadores que já se encontravam aposentados em 15 de abril de 1967; despesas com o pagamento das aposentadorias dos participantes fundadores aposentados a partir de 15 de abril de 1967 e da complementação de aposentadoria dos não fundadores empregados do Banco do Brasil, que anteriormente a à 15 de abril de 1967 já reuniam condições de aposentar-se por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da PREVI, sem o necessário custeio correspondente, decorrente, inclusive, de condenações e reclamações trabalhistas e/ou de outros processos judiciais, reestruturações do plano de cargos e salários e quaisquer tipos de incentivos à aposentadoria criados pelo Banco do Brasil sem o respectivo custeio; despesas com o pagamento da parcela da gratificação semestral incidente sobre o abono de Natal dos integrantes do Grupo aposentados antes de 01 de janeiro de 1979 ou que, anteriormente a esta data, já reuniam condições de aposentar-se e contavam com, pelo menos, 20 anos de filiação à PREVI.

O Banco compromete-se a recolher mensalmente à PREVI, uma contribuição amortizante ordinária correspondente ao valor resultante da aplicação do percentual acima citado sobre a despesa mensal de pagamento do complemento de aposentadoria dos integrantes do Grupo. Efetuará ainda, mensalmente, pagamento de contribuições adicionais que serão contabilizadas como contribuições amortizantes antecipadas. Essa contribuição adicional corresponderá à diferença entre o total de despesas com o pagamento do complemento de aposentadoria dos integrantes do Grupo e a contribuição amortizante ordinária. As contribuições ordinária e adicional serão pagas até o dia 20 ou primeiro dia útil subseqüente. O não pagamento das contribuições na data convencionada acarretará a incidência de multa de 2,0% sobre o valor não recolhido, além de juros fixados pelo CDI. Anualmente, as partes redefinirão o valor do compromisso objeto deste Contrato, com a PREVI apresentando ao Banco do Brasil, até o dia 15 de janeiro do exercício seguinte, ou no primeiro dia útil subseqüente, parecer atuarial que deverá indicar, dentre outras coisas, o novo valor garantidor do compromisso. Os superávits apurados pela PREVI, passíveis de utilização para redução de contribuições futuras, serão considerados como contribuição amortizante antecipada. Na hipótese de ocorrência de déficit, a parcela do superávit apropriada como contribuição amortizante antecipada retornará como receita ao resultado da PREVI. Quando o montante apropriado como contribuição amortizante antecipada apresentar-se igual ou superior ao valor das reservas a amortizar e enquanto perdurar essa situação, o Banco estará dispensado de efetuar o pagamento das contribuições amortizantes ordinária e adicional.

O Contrato tem prazo indeterminado, tendo em vista estar vinculado à quitação do último compromisso referente ao complemento de aposentadoria dos participantes do Grupo. O Contrato será considerado extinto quando cumpridas todas as obrigações dele decorrentes, ocasião em que as partes firmarão declaração de quitação recíproca, ficando também extintas as obrigações decorrentes do Termo de Compromisso de Assistência Financeira firmado entre as partes em 1981. Uma vez extinto o Contrato, após o pagamento do último compromisso previdenciário, o saldo verificado na conta de contribuições amortizantes antecipadas será utilizado pelo Banco do Brasil sob a forma de redução de contribuições futuras aos Planos de Benefício da PREVI relativos aos funcionários do Banco do Brasil.

Contratos Comerciais Relevantes do Banco do Brasil

- *Contrato nº 2004/86160156*

Em 13 de agosto de 2004, o Banco do Brasil celebrou com a EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações contrato de prestação de serviços de comunicação de dados, por meio de uma Rede IP Multiserviços, que permite a comunicação de longa distância entre os Pontos Eletrônicos de Presença (PEP) do Banco do Brasil, incluindo seus correspondentes bancários. O prazo de vigência de referido contrato é de 60 meses, a contar da data de sua assinatura, e seu valor global é R$316,2 milhões, valor este que deverá ser amortizado mensalmente. Foi ofertado seguro garantia, no valor de R$2,9 milhões, correspondente a 5,0% do valor anual estimado do contrato, como forma de garantir a perfeita execução do objeto do contrato. A partir do segundo ano e a cada ano subseqüente, até o quarto ano do contrato, a garantia deverá ser renovada pelo valor de R$4,1 milhões e para o quinto ano, a garantia deverá ser renovada pelo valor de R$2,0 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2003/86160271*

Em 25 de julho de 2003, o Banco do Brasil celebrou com a EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações contrato de prestação de serviços de telefonia, especificamente para prover o tráfego de serviços telefônicos provenientes de códigos não geográficos 0800 e serviços especiais no conglomerado Banco do Brasil. O prazo de vigência do contrato é de 36 meses, prorrogável por períodos sucessivos de 12 meses, sendo limitada sua duração a 60 meses. O valor global estimado do contrato é R$53,9 milhões e sua amortização deverá ser feita mediante o pagamento de parcelas mensais no valor base de R$2,5 milhões, podendo variar para mais ou para menos de acordo com o nível de utilização dos serviços prestados. Foram firmados aditivos a esse contrato retificando o valor mensal a ser pago pelo Banco e foi ofertado seguro garantia, no valor de aproximadamente R$3,9 milhões, correspondente a 5,0% do valor global estimado do contrato, como forma de garantir a execução do contrato. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2003/86160090*

Em 17 de abril de 2003, o Banco celebrou com ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos contrato de prestação, em âmbito nacional e internacional, de serviços postais convencionais, especiais e serviços de telemáticas, bem como de fornecimento de produtos. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contado do início da prestação dos serviços, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, sendo limitada sua duração a 60 meses. O valor global estimado do contrato é de aproximadamente R$ 762 milhões e sua amortização deverá ser feita mediante o pagamento de parcelas mensais de até R$12,7 milhões. Em 23 de janeiro de 2004, foi celebrado o primeiro aditivo ao contrato incluindo as empresas coligadas ao Banco, Brasilcap Capitalização S.A., Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Banco Popular do Brasil, para a utilização dos serviços. Em 19 de janeiro de 2005, foi firmado o terceiro aditivo ao contrato, estendendo a prestação dos serviços para as empresas Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil e Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Em 17 de abril de 2007, foi celebrado o sexto aditivo, por meio do qual foi prorrogado o prazo de vigência do contrato para 17 de abril de 2008. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2003/86160470 (dispensa de licitação nº 2003/0570)*

Em 12 de janeiro de 2004, o Banco celebrou com a empresa Cobra Tecnologia S.A. contrato para prestação de serviços de impressão, tratamento de arquivos, envelopamento inteligente, talonamento, acabamento, manuseio e de entrega de documentos. O prazo de vigência do contrato é de 30 meses, prorrogável por igual e sucessivo período, sendo limitada sua duração a 60 meses. O valor global estimado do contrato é de R$143,7 milhões e sua amortização deverá ser feita mensalmente mediante o pagamento de parcelas no valor de até R$4,8 milhões. Em 11 de julho de 2007, foi pactuado o egundo aditivo ao contrato, renovando sua vigência para 12 de janeiro de 2009. Já, em 31 de agosto de 2007, foi celebrado o terceiro aditivo ao contrato, retirando a cláusula de valor máximo mensal. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2002/86160089 (concorrência GECOP nº 2001/86160707)*

Em 31 de maio de 2002, o Banco celebrou com a empresa Politec Ltda. contrato para prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo as especialidades de consultoria, análise e programação, com prazo de vigência de 24 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, limitada sua duração a 60 meses. O valor estimado do contrato, pelo período de 12 meses, é de R$96,0 milhões e, como forma de garantir a execução do contrato, foi ofertado seguro garantia no valor de R$1,0 milhão. Foram firmados seis aditivos ao contrato, sendo que o último prorrogou sua vigência para 31 de maio de 2008. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2005/8616-0274 SL (pregão eletrônico nº 2005/0156 – 8616)*

Em 24 de agosto de 2005, o Banco celebrou com a empresa Concreta Serviços de Vigilância Ltda. contrato para a prestação de serviços de vigilância armada, compreendendo postos com cobertura ininterrupta, para dependências utilizadas pelo Banco no Estado de São Paulo. Serão instalados 543 postos de vigilância, podendo chegar à quantidade total de aproximadamente 835 postos. O prazo de vigência do contrato é de 30 meses, prorrogável por igual período, limitada sua duração a 60 meses. O valor total foi estimado em R$50,5 milhões, considerando-se o período de 30 meses inicial. A título de garantia, foi ofertado seguro garantia no valor de aproximadamente R$2,5 milhões, que, em 19 de dezembro de 2005, foi substituído por fiança bancária. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2005/8616-0238 SL (inexigibilidade de licitação nº 2005/0249-8616)*

Em 8 de agosto de 2005, o Banco celebrou com a empresa Consist Software Ltda. contrato para prestação de serviços de atualização técnica para os softwares do Banco, referente à capacidade de processamento de até 594 MSUs (Millions of Service Unit), que é medida da capacidade de processamento a ser atendida pelos softwares fornecidos pela empresa ao Banco, com vigência até 31 de dezembro de 2008. Pela prestação de serviços contratados deverá ser pago anualmente o valor de R$50,0 milhões, sendo que os valores estipulados para os anos de 2006, 2007 e 2008 serão reajustadas com base na variação do IGP-M, que exceder o percentual de 4,0%. A empresa contratada prestou carta de fiança, no valor de R$2,5 milhões. Foi estipulado contratualmente que a violação, pelo Banco, de qualquer direito de propriedade industrial, autoria, segredo de fábrica e/ou de negócio e/ou demais direitos de propriedade intelectual da Consist, resultaria na imediata rescisão do contrato. As demais hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2004/86160157*

Em 13 de agosto de 2004, o Banco celebrou com a empresa Telemar Norte Leste S.A. contrato para a prestação de serviços de comunicação de dados, por meio de uma Rede IP Multiserviços, que permitam a comunicação de longa distância entre os Pontos Eletrônicos de Presença (PEP) do Banco do Brasil, incluindo seus correspondentes bancários. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses, a contar da data de sua assinatura, e seu valor total é de R$310,9 milhões. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente de forma variável, observando-se a quantia global. A empresa contratada ofertou seguro garantia, no valor de R$2,2 milhões, como forma de garantir a execução do objeto do contrato. A partir do segundo ano e até o quarto ano do contrato, a garantia deverá ser renovada pelo valor de R$4,2 milhões e, para o quinto ano, referida garantia deverá ser renovada pelo valor de R$2,1 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2005/86160076 SL*

Em 21 de março de 2005, o Banco celebrou com a empresa Trevisan Locação de Mão de Obra Ltda. contrato para a prestação de serviços de trabalho temporário nas dependências do Banco (Lote 1), obrigando-se a empresa a disponibilizar o contingente necessário para atender à demanda de serviços. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos, sendo limitada sua duração a 60 meses. O valor global do contrato é de R$55,0 milhões e sua amortização é feita mensalmente. A empresa contratada ofertou seguro garantia no valor de R$2,7 milhões, valor este que foi alterado para R$2,9 milhões por força do terceiro aditivo

ao contrato celebrado em 28 de janeiro de 2006. Em 28 de outubro de 2006 foi assinado o quinto aditivo ao contrato para a alteração da denominação social da empresa, que passou a ser TREVIZANNO Locação de Mão-de-Obra Ltda. Em 18 de janeiro de 2007 foi firmado o sexto aditivo ao contrato para (i) prorrogar a vigência do contrato até 01 de abril de 2008, (ii) repactuaros valores mensais, e (iii) apresentar garantia no valor de R$2,2 milhões. O valor global do contrato passou a se de R$59,7 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2005/86160077 SL*

Em 21 de março de 2005, o Banco celebrou com a empresa Trevisan Locação de Mão de Obra Ltda. contrato para a prestação de serviços de trabalho temporário nas dependências do Banco (região Nordeste lote 3), obrigando-se a empresa a disponibilizar o contingente necessário para atender à demanda de serviços. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, sendo limitada sua duração a 60 meses. O valor global do contrato é de R$53,8 milhões e sua amortização é feita mensalmente. A empresa contratada ofertou seguro garantia no valor de R$2,7 milhões, valor este que foi alterado para R$2,8 milhões por força do terceiro aditivo ao contrato celebrado em 28 de janeiro de 2006. Em 28 de outubro de 2006 foi assinado o quinto aditivo ao contrato para a alteração da denominação social da empresa, que passou a ser Trevizanno Locação de Mão-de-Obra Ltda. Em 18 de janeiro de 2007 foi firmado o sexto aditivo ao contrato para (i) prorrogar a vigência do contrato até 01 de abril de 2008, (ii) repactuaros valores mensais, e (iii) apresentar garantia no valor de R$2,2 milhões. O valor global do contrato passou a se de R$58,5 milhões.As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2005/86160290*

Em 09 de setembro de 2005, o Banco celebrou com a empresa IBM Brasil contrato para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos da marca IBM. O prazo de vigência do contrato é de 36 meses, contado da data de assinatura, prorrogável até o limite de 60 meses, mediante acordo entre as partes. O preço a ser pago mensalmente é de R$3,5 milhões, sendo o valor anual estimado de R$43,0 milhões. Foi acordada garantia no valor de R$4,5 milhões, correspondente a 5,0% do valor global do contrato. Já foram celebrados dois aditivos, sendo o último assinado em 27 de junho de 2007. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2005/86160289-9*

Em 09 de setembro de 2005, o Banco celebrou com a empresa IBM Brasil contrato visando à obtenção de licença de uso de softwares, aquisição de licenças permanentes de softwares e serviços de manutenção para os softwares contratados. O prazo de vigência do contrato é de 36 meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, mediante acordo entre as partes. O preço deverá ser pago em parcelas variáveis (atualmente são desembolsados R$10,9 milhões mensais), sendo o valor anual estimado de R$130,8 milhões e, a título de garantia, foi prestada fiança bancária no valor de R$20,0 milhões, correspondente a 5,0% do valor global do contrato. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2004/86160218*

Em 25 de maio de 2004, o Banco celebrou com BBTUR – Viagens e Turismo contrato para o fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em viagem a serviço, organização de congressos, convenções, seminários ou eventos congêneres e outras promoções de interesse do Banco. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contado do início da prestação dos serviços, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, sendo limitada sua duração a 60 meses. Em 24 de maio de 2007 firmado o sétimo aditivo, que prorrogou o prazo de vigência até 25 de maio de 2008. O valor do contrato é de R$67,6 milhões e as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2006/86160160 (dispensa de licitação n 2006/0213)*

Em 21 de junho de 2006, o Banco celebrou com a empresa Cobra Tecnologia S.A. contrato para prestação de serviços de manutenção, assistência técnica, remanejamento e remoção terminais de auto-atendimento (TAA) em todo território nacional. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses. O valor global estimado do contrato é de R$769,0 milhões e sua amortização deverá ser feita mensalmente mediante o pagamento de parcelas de R$12,8 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2006/86160161 (Dispensa de licitação n 2006/0213)*

Em 21 de julho de 2006, o Banco celebrou com a empresa Cobra Tecnologia S.A. contrato para manutenção, assistência técnica, remanejamento e remoção de equipamentos de automação bancária. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses. O valor global estimado do contrato é de R$325,0 milhões e sua amortização deverá ser feita mensalmente mediante o pagamento de parcelas no valor de até R$5,4 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2007/96000032 SL*

Em 23 de janeiro de 2007, o Banco celebrou com a empresa Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança contrato para a prestação de serviços de transporte de valores, abastecimento e apoio a prestação de serviços de transporte de valores, abastecimento e apoio logístico a terminais de auto-atendimento, coleta/entrega de malotes contendo envelopes recolhidos nos terminais de auto-atendimentos, para dependências atendidas por supridoras do Estado do Rio de Janeiro. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses e o valor total foi estimado em R$115,4 milhões. A titulo de garantia, foi previsto seguro garantia no valor de aproximadamente R$5.7 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2006/96000024 (concorrência GECOP nº 2006/96000008)*

Em 16 de outubro de 2006, o Banco celebrou com a empresa Master Publicidade S.A. contrato para execução dos serviços de publicidade do Conglomerado Banco do Brasil, inclusive empresas ou entidades que possam vir a ser criadas e da Fundação Banco do Brasil. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado, limitada a sua duração total a 60 meses. O valor global inicial foi estimado em R$160,0 milhões. Os pagamentos deverão ser efetuados periodicamente de acordo com a produção de peças e materiais, bem como sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da Master Publicidade S.A. A empresa contratada prestou fiança bancária no valor de R$1,60 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93. Foram celebrados dois aditivos ao contrato, sendo que o primeiro, firmado em 22 de fevereiro de 2007, alterou o valor do contrato para R$179,86 milhões.

- *Contrato nº 2006/96000025 (concorrência GECOP n.º 2006/96000008)*

Em 06 de outubro de 2006, o Banco celebrou com a empresa Artplan Comunicação S.A. contrato para execução dos serviços de publicidade do Conglomerado Banco do Brasil, inclusive empresas ou entidades que possam vir a ser criadas e da Fundação Banco do Brasil. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado limitada sua duração total a 60 meses. O valor global inicial foi estimado em R$160,0 milhões. Os pagamentos deverão ser efetuados periodicamente de acordo com a produção de peças e materiais, bem como sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da Artplan Comunicação S.A. A empresa contratada prestou fiança bancária no valor de R$1,60 milhões. Foram celebrados dois aditivos ao contrato, sendo que o primeiro, firmado em 22 de fevereiro de 2007, alterou o valor do contrato para R$179,86 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2007/9600226 SL*

Em 08 de junho de 2007, o Banco celebrou com a empresa CJF de Vigilância Ltda. contrato para a prestação de serviços de vigilância armada, compreendendo postos com cobertura ininterrupta, para dependências do Banco no Estado do Rio de Janeiro. O prazo de vigência do contrato é de 30 meses, prorrogável por igual período, limitada sua duração a 60 meses. O valor total foi estimado em R$56,8 milhões, considerando-se o período de 30 meses inicial. A título de garantia, foi ofertado seguro garantia no valor de aproximadamente R$2,8 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2007/96000032 SL*

Em 23 de janeiro de 2007, o Banco celebrou com a empresa Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança contrato para a prestação de serviços de transporte de valores, abastecimento e apoio logístico a terminais de auto-atendimento, coleta/entrega de malotes contendo envelopes recolhidos nos terminais de auto-atendimento, para dependências atendidas por supridoras do Estado do Rio de Janeiro. O prazo de vigência do contrato é de 60 meses e o valor total foi estimado em R$115,4 milhões. A título de garantia, foi previsto seguro garantia no valor de aproximadamente R$5,7 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2007/86160183*

Em 25 de maio de 2007, o Banco celebrou com a empresa Grenit Serviços de Telemarketing, Desenvolvimento, Comércio e Representação Comercial de Hardwares e Softwares Ltda. contrato para a prestação de serviços de operação da Central de Atendimento Banco do Brasil – Site Salvador-BA, incluindo a infra-estrutura, estações e rede local, manutenção e suporte dos equipamentos. O prazo de vigência do contrato é de 30 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duraçãoe o valor total foi estimado em R$94,6 milhões. A título de garantia, foi prevista a modalidade caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança-bancária, no valor de aproximadamente R$1,9 milhões, correspondente a 5,0% do valor a ser pago pelo período de 12 meses deste contrato. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

- *Contrato nº 2007/ 86160023*

Em 25 de junho de 2007, o Banco celebrou com a empresa American Banknote S.A. contrato para a prestação de serviços de personalização, envelopamento com inserção de folder e expedição de cartões plásticos, magnéticos e com chip, no total estimado de 1.938.100 cartões por mês, compreendendo, inclusive, a confecção de todos os materiais necessários, à exceção do folder, que será fornecido pelo Banco, com trade-in de equipamentos e softwares de personalização e envelopamento de cartões, pelo período de 60 meses, contado da data de início da prestação dos serviços. O valor global estimado do contrato é de R$138,1 milhões e sua amortização deverá ser feita mensalmente, mediante o pagamento de 60 parcelas, no valor de até R$2,3 milhões. As hipóteses de rescisão do contrato são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

ADMINISTRAÇÃO

O Banco é administrado por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, nos termos de seu Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco do Brasil é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócio e das estratégias de longo prazo, bem como pela supervisão da gestão dos membros da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco, atribuições estratégicas, orientadoras e fiscalizadoras, dentre outras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. Cabe ao Conselho de Administração do Banco:

- aprovar as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios, o plano diretor e o orçamento global do Banco;
- convocar, nos casos previstos em lei, a Assembléia Geral, apresentando propostas para sua deliberação;
- deliberar sobre (i) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, (ii) pagamento de juros sobre o capital próprio, (iii) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, e (iv) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;
- definir as atribuições da unidade de auditoria interna e regulamentar o seu funcionamento, cabendo-lhe, ainda, nomear e dispensar o seu titular;
- escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado;
- fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva;
- fixar as atribuições da Diretoria Executiva e dos seus membros;
- disciplinar a concessão de licença anual remunerada aos membros da Diretoria Executiva, inclusive no que se refere à sua conversão em espécie;
- acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;
- decidir sobre a participação dos funcionários nos lucros ou resultados do Banco;
- disciplinar o processo de indicação do representante de clubes de investimento;
- apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de empresas especializadas para a determinação do valor econômico das ações do Banco;
- estabelecer meta de rentabilidade do capital próprio; e
- eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria.

A orientação geral de negócios do Banco do Brasil é fixada pelo Conselho de Administração para cada período de cinco anos, devendo ser revista anualmente, até o mês de setembro de cada ano.

O Conselho de Administração é composto por sete membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato unificado de dois anos, dentre os quais um presidente e um vice-presidente, permitida a reeleição. Dois dos sete membros do Conselho de Administração são Conselheiros Independentes, conforme definido no regulamento de listagem do Novo Mercado da BOVESPA. É assegurado aos acionistas minoritários, o direito de eleger pelo menos dois membros do Conselho de Administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

A União Federal detém o direito de indicar, à deliberação da Assembléia Geral, membros para o preenchimento de cinco vagas no Conselho de Administração, sendo eles (i) o Presidente da Diretoria Executiva do Banco, que será o Vice-Presidente do Conselho de Administração, (ii) dois representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, (iii) um representante escolhido dentre os indicados, conforme processo disciplinado pelo Conselho

de Administração, por um ou mais clubes de investimento com participação de, no mínimo, 3,0% do capital social do Banco, formados por funcionários do Banco, em atividade ou aposentados, nos termos do Estatuto Social, e (iv) um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Caso um ou mais clubes de investimentos formados por funcionários do Banco, em atividade ou aposentados, não atinjam a participação mínima de 3,0% do capital social do Banco exigida para indicação de um membro do Conselho de Administração, ou caso tenha sido adotado o processo de voto múltiplo, caberá aos acionistas minoritários eleger o representante para a vaga que caberia a tais clubes de investimento.

O Presidente do Conselho de Administração é escolhido dentre os membros indicados pelo Ministro da Fazenda. Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos pela Assembléia Geral e atualmente estão investidos em seus cargos para um mandato com término na data da Assembléia Geral Ordinária referente a 2009, a ser realizada até o mês de abril desse ano.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros. As reuniões do Conselho de Administração são instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros. As decisões do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate, exigindo-se quorum qualificado de cinco membros do Conselho de Administração para aprovação das seguintes matérias previstas no Estatuto Social: (i) aprovação das políticas, estratégias corporativas, do plano geral de negócios, do plano diretor e do orçamento global do Banco, (ii) definição das atribuições da unidade de auditoria interna e regulamentação de seu funcionamento, bem com a nomeação e dispensa do seu titular, (iii) escolha e destituição dos auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto devidamente fundamentado na forma do Estatuto, e (iv) aprovação do seu regimento interno e decisão sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembléia ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha conflito de interesses com o Banco do Brasil.

Os membros do Conselho de Administração têm como endereço comercial o endereço da sede do Banco, Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, Brasília, DF. Na data deste Prospecto, o Conselho de Administração apresentava a seguinte composição:

Nome	Cargo	Data da Eleição	Término do Mandato
Bernard Appy	Presidente	25 de abril de 2007	agosto de 2009
Antonio Francisco de Lima Neto	Vice-Presidente	25 de abril de 2007	agosto de 2009
Tarcísio José Massote de Godoy	Conselheiro	25 de abril de 2007	agosto de 2009
Carlos Augusto Vidotto(*)	Conselheiro	25 de abril de 2007	agosto de 2009
Francisco Augusto da Costa e Silva(*)	Conselheiro	25 de abril de 2007	agosto de 2009
Bernardo Gouthier Macedo(*)	Conselheiro	13 de julho de 2007	agosto de 2009
Cleber Ubiratan de Oliveira	Conselheiro	13 de novembro de 2007	agosto de 2009

Informações Biográficas

A seguir encontram-se informações biográficas dos atuais membros do Conselho de Administração:

Bernard Appy. *Presidente do Conselho de Administração, representante da União Federal, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda do Brasil.* Nasceu em 19 de fevereiro de 1962, é secretário executivo do Ministério da Fazenda, desde janeiro de 2003. Economista e professor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Atuária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, desde 1997. Foi consultor econômico entre 1992 e 2002 e exerceu várias atividades didáticas, inclusive como professor universitário e pesquisador do Instituto de Economia do Setor Público - IESP, entre 1991 e 1993.

Antônio Francisco de Lima Neto. *Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho Diretor do Banco do Brasil.* É representante da União, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda. Nascido em 13 de junho de 1965, iniciou sua carreira no Banco do Brasil em 1979, aos 14 anos, como Menor Aprendiz em Fortaleza CE. No Conglomerado Banco do Brasil exerceu os cargos de Diretor-Gerente da BB Leasing S.A.,

Conselheiro da BB Securities LTD e Diretor Regional da Associação Brasileira das Empresas de Leasing. Foi Superintendente Estadual no Tocantins – TO (1999/2000), Superintendente Regional em Belo Horizonte, MG (1997/1999) e membro do Conselho Deliberativo do Sebrae Nacional (2000). Em 2004, exerceu o cargo de Vice-presidente de Negócios Internacionais e Atacado do Banco do Brasil e, em seguida, assumiu a Vice-presidencia de Varejo. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco, possui MBA em Formação Geral para Altos Executivos, pela Fundação Dom Cabral, e em Marketing, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ.

Cleber Ubiratan de Oliveira. *Membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda do Brasil*. Nasceu em 17 de março de 1965, é Coordenador-Geral de Estudos Econômicos-Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, desde fevereiro de 2002. Economista graduado pela Universidade Federal de Uberlândia em 1986 e mestre em Política Econômica pela Universidade de Brasília em 1991, exerceu, de 1995 a 1998, o cargo de Coordenador da CGPF - Coordenação-Geral de Política Fiscal da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Tarcísio José Massote de Godoy. *Membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda do Brasil.* É, desde julho de 2001, Coordenador-geral de Assunção e Reestruturação de Passivos da Secretaria do Tesouro Nacional. Nascido em 5 de abril de 1964, é graduado e pós-graduado em Engenharia Civil, com especialização em Geotecnia pela Universidade de Brasília, em 1985/91.

Carlos Augusto Vidotto. *Membro indicado pelos acionistas minoritários*. Nascido em 17 de julho de 1958, é professor do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Além de professor universitário da Faculdade de Administração, Economia e Contábeis das Faculdades Osvaldo Cruz (SP), foi colaborador da *United Nations Conference on Trade and Development* da Organização das Nações Unidas (Unctad/ONU)na elaboração do *World Investment Report 2000 e 2000*, e consultor do Instituto de Economia do Setor Público (IESP/Fundap), no Governo de São Paulo, entre 1993 e 1995. É mestre e doutor em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp), formado em 1995 e 2002 respectivamente.

Francisco Augusto da Costa e Silva. *Membro indicado pelos acionistas minoritários*. Nascido em seis de setembro de 1952, é advogado e sócio de escritório de advocacia. Funcionário de carreira do BNDES, desde 1970, onde ocupou, entre outros, os cargos de consultor jurídico da Mecânica Brasileira S.A. (Embramec) e superintendente jurídico da BNDESPAR. Além de professor universitário e conferencista, integrou entre 1995 e 1996 o *Council of Securities Regulators* e o *Executive Commitee da International Organization of Securities Commissions*. Foi diretor e presidente da CVM entre 1995 e 2000. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1972. Possui MBA Executivo da Coppead da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1987.

Bernardo Gouthier Macedo. *Membro indicado pelos acionistas minoritários.* Economista, graduado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (Face/UFMG), mestre em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp) e doutorando em Economia na Unicamp desde 1996, com créditos concluídos. Exerceu, de fevereiro de 2003 a maio de 2004, o cargo de membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, como representante do Ministério da Fazenda, de dezembro de 2004 a abril de 2005, foi membro do Comitê de Auditoria do Banco do Brasil e desde janeiro de 2004 é Sócio-Diretor da LCA Consultores e da E3-Escritório de Estudos Econômicos, Diretor responsável pela área de trabalho de "Economia do Direito", que trata de projetos de apoio a empresas e escritórios de advocacia nas áreas de economia de concorrência, defesa comercial, regulação e litígios privados.

Diretoria Executiva

Segundo o Estatuto Social do Banco, a Diretoria Executiva deve ser composta de no mínimo dez e no máximo 30 membros, sendo um o Presidente do Banco, nomeável e demissível pelo Presidente da República Federativa do Brasil, e até sete Vice-Presidentes, necessariamente eleitos pelo Conselho de Administração do Banco dentre os funcionários da ativa do Banco, para mandatos de três anos, havendo a possibilidade de reeleição.

A Diretoria Executiva é composta pelo Conselho Diretor, formado pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes ("Conselho Diretor"), órgão de deliberação colegiada da Diretoria Executiva, e pelos demais membros. O Conselho Diretor possui as atribuições constantes do Estatuto Social do Banco, tais como: (i) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos, (ii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, e (iii) decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa da Diretoria Executiva e a criação, extinção e o funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas.

Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pela execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, bem como das atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco. O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco. As reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor são instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros, dentre os quais o Presidente do Banco ou seu substituto, nos casos previstos no Estatuto Social. As decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor são tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate. Os membros da Diretoria Executiva têm como endereço comercial o endereço da sede administrativa do Banco, Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, Brasília, DF. Na data deste Prospecto, a Diretoria Executiva era composta por:

Nome	Cargo	Data da Eleição	Término do Mandato
Antonio Francisco de Lima Neto[1]	Presidente	--	--
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Aldemir Bendine	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
José Luís Prola Salinas	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Luís Carlos Guedes Pinto	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Luiz Alberto Maguito Villela	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Milton Luciano dos Santos	Vice-Presidente	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Alexandre Correa Abreu	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Clara da Cunha Lopes	Diretora	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Edson de Araújo Lobo	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Francisco Cláudio Duda	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Geraldo Afonso Dezena da Silva	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Glauco Cavalcante Lima	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Joaquim Portes de Cerqueira César	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
José Carlos Soares	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
José Carlos Vaz	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Juraci Masiero	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Jussara Silveira de Andrade Guedes	Diretora	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Luiz Carlos Silva de Azevedo	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Nilo José Panazzolo	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Nilson Martiniano Moreira	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Paulo Roberto Evangelista de Lima	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Renê Sanda	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	24 de agosto de 2007	Agosto de 2010

[1] O Presidente do Banco do Brasil, conforme artigo 23, inciso I do Estatuto Social, é nomeado e demissível *ad nutum* pelo Presidente da República Federativa do Brasil.

Informações Biográficas

As informações biográficas dos atuais membros da Diretoria Executiva, exceto a do Sr. Antonio Francisco de Lima Neto, mencionada no item de informações biográficas dos membros do Conselho de Administração acima, foram relacionadas a seguir:

Adézio de Almeida Lima. *Vice-Presidente de Crédito e Gestão de* Riscos. Além de gerente de agências, foi superintendente adjunto da Super Estadual MG e superintendente regional em Curitiba. Foi membro do Conselho de Administração da La Fonte Telecom S.A. Nascido em 15 de maio de 1955, graduou-se em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal de Viçosa – MG, e em Matemática, pela Universidade Federal de Minas Gerais – MG, possui MBA em Administração Financeira (Fundação Dom Cabral – MG), Formação Geral (Universidade Federal de Minas Gerais – MG) e em Marketing (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – RJ).

Aldemir Bendine. *Vice-presidente de Varejo e Distribuição*. Nascido em 10 de dezembro de 1965. Respondeu pela Secretaria Executiva do Banco do Brasil. Foi Gerente executivo da área de cartões e também atuou na rede Atacado.

Aldo Luiz Mendes. *Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores*. Respondeu, de 2003 a 2005, pela Diretoria de Mercado de Capitais e Investimento. Exerceu, entre outros cargos no Banco, o de Diretor de Finanças (2001 a 2003) e o de Superintendente de Gestão de Riscos (2000 a 2001). Nascido em 13 de outubro de 1958. Graduado em Economia pela Universidade de Brasília, é doutor em Economia pela Universidade de São Paulo.

José Luís Prola Salinas. *Vice-presidente de Tecnologia e Logística.* Nascido em 19 de outubro de 1963, 24 anos de Banco do Brasil, Doutor em Administração de Empresas, exerceu o cargo de Auditor Geral. Mestre em Administração, com área de concentração em Administração da Produção e Sistemas de Informação Gerenciais, 1993, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Doutor em Administração, com área de concentração em Estratégia e Competitividade, 2001, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conjunto com a École des Hautes Études Commerciales de Montreal, HEC, Canadá.

José Maria Rabelo. *Vice-Presidente Interino de Negócios Internacionais e Atacado*. Foi Diretor de Comércio Exterior, Membro do Conselho de Administração da La Fonte Telecom (2003/2004) e da Ativos S.A. (2003/2004). Foi superintendente executivo na Unidade de Crédito (1999/2000) e na Unidade de Negócios em São Paulo (1998/1999), além de atuar como membro de Conselhos de Administração e Fiscal da BRASILPREV. Atuou no Conselho Deliberativo do Sebrae, SP (1998/1999) e na Comissão de Riscos da Febraban, de 1999 a 2000. Nascido em 03 de agosto de 1955, concluiu o Bacharelado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, em 1981. Possui MBA em Formação Geral Básica para Altos Executivos, também pela UFMG, e APG Amana Key, MBA Internacional para Altos Executivos.

Luís Carlos Guedes Pinto. *Vice-presidente de Agronegócios.* Nascido em 29 de março de 1942, Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (1965), doutorou-se pela mesma Escola em 1973. Livre Docente em 1979, Professor Adjunto em 1987 e Professor Titular de Economia Agrícola em 1993 da Universidade Estadual de Campinas – (Unicamp). Fez estudos de Pós-doutorado na Universidade de Córdoba (Espanha) em 1991. Além de Professor da Unicamp) de 1983 a 2003, foi docente na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1966/1969) e na Universidade de Brasília (1976/1982). Foi Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Foi Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (dezembro/2004 a junho/2006). Presidente dos Conselhos de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (CEASA/MG) e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG) entre dezembro/2004 e junho/2006. Foi Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (junho/2006 a março/2007). É Membro do Conselho de Administração do BNDES desde junho/2006. Preside os Conselhos de Administração da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) e da Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial – (BRASAGRO) desde de dezembro/2004.

Luiz Alberto Maguito Villela. *Vice-presidente de Negócios com Governo.* Nascido em 24 de janeiro de 1949. Advogado, formado pela Faculdade de Anápolis/GO, elegeu-se Vereador, em 1976, pela cidade de Jataí, foi eleito Deputado Estadual em 1982. Em 1986 elegeu-se Deputado Federal Constituinte, vice-líder da bancada do PMDB. No ano de 1990 foi eleito Vice-Governador de Goiás e, em 1994, foi eleito Governador de Goiás. Eleito Senador da República pelo Estado de Goiás, em 04 de Outubro de 1998, com mandato de 08 anos (1999/2007).

Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza. *Vice-Presidente de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental*. Nascido em 26 de agosto de 1946, foi membro dos Conselhos de Administração e Fiscal da Academia de Letras dos funcionários do Banco do Brasil e do Conselho Fiscal do Banco do Brasil e da PREVI; professor da Faculdade Feclesc/Uece. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern (desde 2002), é graduado em Pedagogia, pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João Del Rey (1965/66) e Filosofia, pela Universidade Estadual do Ceará, é mestre em Educação, também pela Universidade Estadual do Ceará.

Milton Luciano dos Santos. *Vice Presidente deVarejo e Distribuição*. Nascido em 15 de outubro de 1956. Foi Superintendente na Super Governo II por 12 meses, Superintendente Estadual de Rondônia, Mato Grosso, Santa Catarina e Minas Gerais por nove anos. Formado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí e possui o MBA Formação Geral para Altos Executivos pela Universidade de São Paulo.

Alexandre Correa Abreu. *Diretor de Cartões.* Nascido em 29 de novembro de 1965, titular do Conselho de Administração da Visanet. Graduado em Administração de Empresas, possui MBA em Marketing e MBA em Formação Geral para Altos Executivos.

Augusto Braúna Pinheiro. *Diretor da área Internacional*. Foi gerente-geral e gerente adjunto do Banco do Brasil Londres, além de membro do Conselho Fiscal do BB Viena. Nascido em 03 de março de 1962. Formado em Engenharia Civil, pela Universidade Federal da Bahia (1984), possui MBA em Formação Geral para Altos Executivos, ministrado pela Universidade de São Paulo (1996).

Clara da Cunha Lopes. *Diretora Logística*. Nascida em 20 de agosto de 1949, foi Gerente Executiva responsável pela área de compras e contratações do Banco do Brasil (2003). Formada em Pedagogia, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, possui MBA em Formação Básica para Altos Executivos (FGV – Fundação Getúlio Vargas).

Edson Araújo Lobo. *Diretor de Gestão de Segurança*. Nascido em 10 de dezembro de 1955, graduado em Teologia pela Universidade Mackenzie e em Pedagogia pela UEMS – MS. Pós-graduado em Inteligência Estratégica Aplicada às Organizações pela Universidade Euro Americana, Possui também MBA Executivo Internacional. No Banco, exerce cargo executivo em áreas estratégicas desde 1994.

Francisco Cláudio Duda. *Diretor de Mercado de Capitais.* Nascido em 28 de junho de 1962. Ocupou os cargos de Gerente Executivo na Unidade Gestão de Riscos, de 2000 a 2003, e na Diretoria de Controles Internos, em 1999. Atuou também como Diretor Financeiro na Aliança do Brasil, de 2003 a 2004. Graduado em Matemática, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (1980/1983), com Mestrado em Economia na Universidade de Brasília (1992/1994), possui MBA em Gestão de Finanças (Universidade Católica de Brasília (2000/2001).

Geraldo Afonso Dezena da Silva. *Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo.* Nascido em 10 de junho de 1956. Graduado em Direito, possui especialização em Administração Financeira, MBA em Formação Geral para Altos Executivos e MBA em Agronegócios. No Banco, atuou com Superintendente em várias regionais.

Glauco Cavalcante Lima. *Diretor da Diretoria de Estratégia e Organização* Ocupou anteriormente os seguintes cargos: Superintendente da Unidade de Estratégia e Organização (2004/2005); Gerente Geral da Unidade Estratégia e Organização (2001/2004) e Gerente Executivo da Estratégia, Marketing e Comunicação (1999/2001). Nascido em 15 de agosto de 1961, é graduado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, é pós-graduado em Marketing (Escola Superior de Propaganda e Marketing) e possui MBA Formação Geral para Altos Executivos e Governança Corporativa (ambos pela Universidade de São Paulo).

Izabela Campos Alcântara Lemos. *Diretora de Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental*. Nascida em 24 de dezembro de 1965. Foi assessora da Vice-presidência de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental (2003/2004). Graduada em Administração pela União Pioneira de Integração Social (UPIS-DF), possui MBA em Marketing (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ) e Gestão da Comunicação Organizacional (Universidade de São Paulo – USP).

Joaquim Portes de Cerqueira César. *Diretor Jurídico.* Nascido em 22 de agosto de 1952. Formado em Direito pela Universidade de Brasília, possui mestrado em Processo Civil na Universidade Católica de Brasília.

José Carlos Soares. *Diretor de Micro e Pequenas Empresas*. Nascido em 03 de outubro de 1957, foi Gerente Geral em diversas agências localizadas no Distrito Federal, além de ocupar o cargo de Superintendente Estadual nos estados de Tocantins (1995), Pará (1999/2001), Ceará 92001/2003) e São Paulo (2003/2004). Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal do Centro de Ensino Unificado de Brasília (1979/1982), possui pós-graduação em Teoria da Contabilidade pela mesma instituição de ensino (1983/1984) e MBA Formação de Executivos pela Universidade de Brasília (1993) e APG – Amana MBA Executivo Internacional pela Amana Key de São Paulo (1998).

José Carlos Vaz. *Diretor de Agronegócios*. Nasceu em 03 de agosto de 1964, foi Gerente de Divisão nas Diretorias de Crédito Rural e Agronegócios e Gerente Executivo na Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil, Assessor da Presidência no Grupo de Trabalho que lançou a Cédula de Produto Rural do Banco do Brasil e representante do Banco do Brasil nas Câmaras Consultivas e Setoriais do Ministério da Agricultura, Abasteiemnto e Reforma Agrária. Graduado em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília, possui MBA Altos Executivos (USP/FIPECAFI).

Juraci Masiero. *Diretor de Gestão de Pessoas*. Nascido em 28 de dezembro de 1955, trabalhou no Banco do Brasil entre os anos de 1977 a 2001 exercendo diversos cargos, dentre eles o cargo de Gerente Negocial na Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul. Participou dos Conselhos Deliberativos da PREVI e da CASSI, além de ser sido Diretor de Planejamento e Diretor de Gestão Corporativa do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) entre os anos de 2001 e 2003, além de conselheiro fiscal da Empresa Fras-Le. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1996.

Jussara Silveira de Andrade Guedes. *Diretora de Marketing e Comunicação.* Nascida em 28 de janeiro de 1957, graduada pela Universidade de Brasília em Comunicação e Jornalismo, tem especialização em Marketing pela PUC do Rio de Janeiro e MBA Executivo Internacional pela Amanda-Key, São Paulo.

Luiz Carlos Silva de Azevedo. *Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais.* Nascido em 16 de fevereiro de 1960, atuou também como Gerente Executivo da Diretoria Comercial. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco, possui MBA pela Fundação Dom Cabral e pela USP.

Luiz Gustavo Braz Lage. *Diretor de Crédito*. Nascido em 10 de novembro de 1966, entre outros cargos que exerceu no Banco do Brasil, foi Gerente de Divisão e Gerente Executivo nas Diretorias de Crédito e Comercial. Bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1985/1991), possui MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (1995/1996) e em Negócios Internacionais pela Universidade de São Paulo (2001/2002).

Maria da Glória Guimarães dos Santos. *Diretora de Tecnologia*. Nascida em 06 de outubro de 1960, graduada em Processamento de Dados pela Universidade de Brasília. Possui MBA em Administração Estratégica de Sistemas da Informação pela Fundação Getúlio Vargas. No Banco, atuou como Gerente Geral da Unidade Soluções e Desenvolvimento de Aplicativos.

Nilo José Panazzolo. *Diretor de Comércio Exterior.* Nascido em 19 de novembro de 1955, foi Gerente Executivo da Diretoria Internacional do Banco do Brasil (2003/2006), Gerente Geral em Milão (2000/2003), Gerente Adjunto em Tóquio, no Japão (1998/2000). Ocupou cargos de Supervisão, Gerência Média e Alta Gerência, nas áreas de câmbio e comércio exterior (1983/1995). Graduado em Engenharia Civil pela Universidade do Vale do Rio dos Sonhos – São Leopoldo (RS), com pós-graduação em Finanças Corporativas pela IAC PUC (RJ) e MBA – Formação Básica para Altos Executivos pela FGV (RJ).

Nilson Martiniano Moreira. Diretor de Controladoria. Nascido em 26 de julho de 1968, graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, tem MBA em Formação Geral Básica para Altos Executivos pela Fundação Dom Cabral e MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Tem certificado de inglês avançado – TOEIC. No Banco, atuou como Superintendente Comercial, Estadual, Gerente Executivo, Superintendente Regional e Gerente de Agência

Paulo Euclides Bonzanini*. Diretor de Varejo.* Nascido em 31 de outubro de 1956, foi superintendente comercial do estado de São Paulo entre 2002 e 2004, estadual e regional entre 1995 e 2001, além de gerente de agências do Banco do Brasil no Estado de São Paulo. Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Facat –Tupã localizada em São Paulo, possui MBA Formação Geral para Altos Executivos pela Universidade de São Paulo.

Paulo Roberto Evangelista de Lima. *Diretor de Controles Internos*. Nascido em 26 de fevereiro de 1957, graduado em Administração de Empresas, possui MBA em Formação de Executivos, pós-graduação em Administração Financeira e especialização em Gestão de Negócios. Foi Conselheiro Fiscal da Previ. No Banco, atuou como Superintendente Regional e Gerente Executivo.

Paulo Rogério Caffarelli*. Diretor Estatutário, assumiu a Diretoria de Logística.* Nascido em 19 de setembro de 1965,em 15 de julho de 2005, assumiu interinamente a Diretoria de Marketing e Comunicação. Foi gerente executivo da Diretoria de Distribuição entre os anos de 2000 a 2003, entre outros cargos que ocupou no Banco do Brasil e na PREVI, além de participar como membro de Conselhos de Administração e Fiscal. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Curitiba (1984/1988) e Mestre em Gestão Econômica de Negócios pela Universidade de Brasília (2002/2004), possui pós-graduação em Comércio Exterior pela FAE/CDE Curitiba (1996), Direito no Comércio Internacional pela IBEJ Curitiba (1997) e MBA em Direito Societário e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (1999/2000).

Renê Sanda. *Diretor de Gestão de Riscos.* Nascido em 09 de março de 1964, ocupou os cargos de Gerente Adjunto do BB Nova Iorque e Gerente Executivo da Unidade Gestão de Riscos. Nasceu em 09 de março de 1964. Graduado em Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística da USP, possui MBA Executivo em Finanças pelo IBEMEC e mestrado em Estatística também pela USP.

Ricardo José da Costa Flores. Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais. Nascido em 21 de janeiro de 1964, dentre as várias funções que exerceu no Banco do Brasil, ocupou os cargos de Gerente e Superintendente Executivo nas áreas de Crédito e Reestruturação de Ativos Operacionais entre os anos de 1996 a 2003. Atuou, ainda, como representante do Banco do Brasil e da PREVI em Conselhos Fiscais e junto à Febraban (2001/2003). Graduado em Economia pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília em 1990, possui MBA Controller pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo (1994) e especialização em Análise e Elaboração de Projetos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (1989).

Sandro Kohler Marcondes. *Diretor da área Comercial*. Nascido em 16 de abril de 1964, ocupou o cargo de Gerente Adjunto em Nova Iorque (2002/2004), Gerente da agência em Paris (2002/2005), Gerente Negocial *Corporate* entre os anos de 1995 e 1996 e Gerente Executivo na Diretoria de Governo (1998/1999). Graduado em Administração pela Universidade do Centro Oeste – Paraná (1982/1985) e Mestrado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas (1994).

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré. *Diretor de Governo*. Nascido em 12 em abril de 1963. Dentre as várias funções que exerceu no Banco do Brasil, ocupou o cargo de Presidente da BB Previdência, Gerente Executivo na Unidade Estratégia e Organização (2002/2003), Diretor da Brasilcap (2000/2002) e Diretor da Brasilveículos (1999). Formado em Economia pela Universidade de Brasília (1981/1985) com Mestrado em Administração Financeira também pela Universidade de Brasília (1990/1993).

William Bezerra Cavalcanti Filho. *Diretor de Finanças*. Nascido em 26 de outubro de 1956. Além de outros cargos que ocupou no Banco do Brasil, foi gerente de Administração de Ativos de Terceiros da BB DTVM e gerente de Operações Financeiras na Diretoria de Finanças. Participou também como representante do Banco em diversos Conselhos de Administração Graduado em Ciências Econômicas pelo Instituto Metodista Bennett (RJ), possui MBA Executivo em Finanças pelo Ibmec/RJ e Formação Geral para Altos Executivos (FGV/RJ).

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco funciona de modo permanente, constituído por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros. A União Federal detém o direito de indicar, por meio do Ministro da Fazenda, os membros remanescentes, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela administração do Banco.

Observadas as disposições do Estatuto Social, o Conselho Fiscal elege seu Presidente e aprova o seu regimento interno por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros. A aprovação das demais matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três dos conselheiros.

Os membros do Conselho Fiscal têm como endereço comercial o endereço da sede administrativa do Banco, Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, Brasília, DF.

Na data deste Prospecto, o Conselho Fiscal era formado pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Data da Eleição	Término do Mandato
Otávio Ladeira de Medeiros	Titular	25 de abril de 2007	abril de 2008
Daniel Sigelmann	Suplente	25 de abril de 2007	abril de 2008
Agostinho do Nascimento Netto	Titular	25 de abril de 2007	abril de 2008
José Luiz Gomes Rôlo	Suplente	25 de abril de 2007	abril de 2008
Marcos Machado Guimarães	Titular	25 de abril de 2007	abril de 2008
Carla Góes Coelho de Souza	Suplente	25 de abril de 2007	abril de 2008
Eduardo Grande Bittencourt	Titular	25 de abril de 2007	abril de 2008
Egon Handel	Suplente	25 de abril de 2007	abril de 2008
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	Titular	25 de abril de 2007	abril de 2008
Alfredo Luiz Buso	Suplente	25 de abril de 2007	abril de 2008

Informações Biográficas

A seguir encontram-se informações biográficas dos atuais membros do Conselho Fiscal.

Otávio Ladeira de Medeiros. *Presidente do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.* Economista formado pela Universidade de Brasília, em 1992, com pós graduação e MBA Executivo em Finanças, com extensão na *George Washington University*, dos Estados Unidos da América. Trabalha, desde 1994, no Ministério da Fazenda do Brasil, na Coordenação Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública. Nascido em 30 de março de 1968.

Daniel Sigelmann. *Representante do Tesouro Nacional, suplente indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.* Nascido 22 de dezembro de 1970, é formado em Economia. É coordenador da Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público. Trabalhou na elaboração da lei das Políticas Públicas Privadas (PPP).

Agostinho do Nascimento Netto. *Representante da União, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda do Brasil*. Nascido em 21 de junho de 1961. Procurador da Fazenda Nacional.

José Luiz Gomes Rôlo. *Representante da União, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda*. Bacharel em Direito. Procurador da Fazenda Nacional desde 1994. Nascido em 01 de março de 1946.

Marcos Machado Guimarães. *Representante da União, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda do Brasil*. Graduado em Economia. Analista do Ministério da Fazenda do Brasil. Nascido em 22 de setembro de 1965.

Carla Góes Coelho de Souza. *Representante da União, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda do Brasil*. Formada em Desenho Industrial pela PUC/R. Nasccida em 8 de fevereiro de 1966. Sua última atuação foi a de Assistente do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Eduardo Grande Bittencourt. *Representante indicado pelos acionistas minoritários.* Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1966, com pós-graduação em Administração de empresas pela mesma Universidade, em 1973. Foi professor de Auditoria na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul entre 1969 e 1976 e de Perícia Contábil nas Universidades Federais do Ceará (setembro de 1993) e do Piauí (setembro de 1996).Dentre outras atividades no setor público, foi técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul entre 1965 e 1978. Atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal de várias empresas, tais como Brasil Telecom S.A., Brasil Ferrovias S.A., Bunge Fertilizantes S.A., Lojas Americanas S.A. e Inepar Indústria de Construções S.A. Nascido em 03 de março de 1938.

Egon Handel. *Representante indicado pelos acionistas minoritários.* Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1965, com especialização em Formação de Professores e Mestrado em Administração de Empresas com ênfase em Contabilidade pela *Michigan State University*, dos Estados Unidos da América. É membro do Conselho de Administração da Inepar, desde abril de 2005 e Lojas Renner desde abril de 1991, e membro do Conselho Fiscal de diversas empresas. Nascido em 20 de outubrode 1939.

Eustáquio Wagner Guimarães Gomes. *Representante indicado pelos acionistas minoritários.* Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais, em em 1977. Possui MBA Programa Básico de Administração Bancária, pela Fundação Instituto de Administração, curso de Câmbio e *Trade Finance* e Formação Geral Básica para Altos Executivos da Universidade de São Paulo. Foi Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais, entre entre 1992 e 1996. Atuou como Diretor Presidente e Diretor Financeiro na CASEMG (Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais) . Atuou como membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de várias empresas, tais como Telesp Participações S.A. (2000 a 2001), Termoaçu S.A. (2003 a 2004), Casemg S.A. (2002 a 2003). Nascido em 27 de janeiro de 1948.

Alfredo Luiz Buso. *Representante indicado pelos acionistas minoritários.* Graduado em Arquitetura pela Universidade de São Paulo, em 1977, com Mestrado em Economia pela Universidade de Londres, em 1984. Foi diretor da empresa de limpeza urbana da Prefeitura de São Paulo. Nascido em 17 de janeiro de 1949.

Comitê de Auditoria

O Banco do Brasil possui um Comitê de Auditoria interno em cumprimento à Resolução CMN nº 3.198/04. O Comitê de Auditoria do Banco possui as finalidades de (i) assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, (ii) supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente, (iii) exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de comitê de auditoria único.

O Comitê funciona de forma permanente, e é constituído por três membros efetivos e um suplente, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato anual, renovável até o máximo de cinco anos alternados de três anos. Ao menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria necessariamente deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

Nome	Cargo	Data da Eleição	Mandato
José Danúbio Rozo	Coordenador	28 de setembro de 2005	30 de junho de 2008
José Gilberto Jaloretto	Membro Titular	13 de novembro de 2007	30 de junho de 2008
Flávio Fernando da Fontoura Ferreira	Membro Suplente	01 de julho de 2004	30 de junho de 2008

O Comitê de Auditoria se reúne (i) duas vezes ao mês, previamente à reunião ordinária mensal do Conselho de Administração, em data, local e horário estabelecidos por seu coordenador, (ii) uma vez a cada trimestre, com o Conselho de Administração, em local e horário estabelecidos por aquele Colegiado, (iii) no mínimo

uma vez a cada trimestre, com o Conselho Diretor do Banco do Brasil, (iv) no mínimo uma vez a cada trimestre, com a auditoria independente, em data, local e horário estabelecidos pelo coordenador do Comitê de Auditoria, (v) com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências, (vi) extraordinariamente, por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da administração do Banco. As decisões do Comitê de Auditoria são tomadas por maioria de votos dos seus membros.

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil tem as seguintes atribuições, além de outras previstas na legislação própria:

- recomendar, ao Conselho de Administração, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos;
- avaliar o cumprimento, pelo Conselho Diretor, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- recomendar, ao Conselho Diretor, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- verificar, quando das reuniões trimestrais com o Conselho Diretor, o cumprimento de suas recomendações ou esclarecimento a indagações;
- recomendar ao Conselho Diretor a constituição de Comitê de Auditoria nas empresas ligadas do Banco do Brasil, caso julgue cabível, observadas as exigências previstas na legislação;
- apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração, o planejamento anual das atividades da auditoria interna, o relatório anual de atividades da auditoria interna e o relatório semestral sobre controles internos;
- comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por (i) inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade do Banco, (ii) fraudes de qualquer valor perpetradas pela Diretoria Executiva do Banco, (iii) fraudes relevantes perpetradas por funcionários do Banco ou terceiros, e (iv) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis do Banco;
- cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central.

Remuneração

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos acionistas, em Assembléia Geral, fixar, anualmente, o montante individual ou global da remuneração dos Administradores do Banco do Brasil. Sempre que fixada de maneira global, cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria Executiva. Nos exercícios em que for pago dividendo obrigatório e participação de lucros aos empregados, os membros da Diretoria Executiva poderão fazer jus à participação nos lucros do Banco, desde que o total não ultrapasse a 50,0% da remuneração anual dos mesmos ou cinco milésimos dos lucros (artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações), prevalecendo o limite que for menor.

Foi autorizada a remuneração, no valor global de R$22,3 milhões, a ser paga aos administradores do Banco do Brasil S.A. no período compreendido entre maio de 2007 e abril de 2008 conforme deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2007. O valor global, composto por 84,85% correspondente à remuneração direta e 15,15% correspondente à remuneração indireta, compreende honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), licença anual remunerada (férias e licença prêmio), conversão de licença anual remunerada, ausência remunerada, assistência médica (CASSI), previdência

privada (PREVI), auxílio refeição, cesta alimentação, participação nos lucros ou resultados, seguro de vida em grupo, avaliação de saúde, auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19 de novembro de 1999, bem como remuneração compensatória (quarentena), em consonância com o Estatuto Social do Banco, devendo ser mantidos os honorários nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à Assembléia Geral de Acionistas/2006, podendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados do Banco, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data-base/2006;

Plano de Opção de Compra de Ações

O Banco do Brasil está estudando a implementação, nos próximos dois anos, de um plano de opção de compra de ações do Banco do Brasil, por meio do qual o Conselho de Administração do Banco poderá conceder para seus diretores e empregados opções de compra de ações do Banco do Brasil equivalente a um preço de exercício, o qual será estabelecido discricionariamente pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 2,5% do capital social do Banco do Brasil. De acordo com esse plano, o qual ainda está sob discussão, os participantes poderão adquirir a um preço e prazo previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração ações ordinárias do Banco do Brasil mediante a observância de certos termos e condições. As opções poderão ser total ou parcialmente exercidas durante os prazos a serem fixados para cada opção. Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pelo Banco do Brasil. Caso tal plano venha a ser aprovado e as opções exercidas, haverá uma diluição da participação dos acionistas do Banco à época.

Acordos ou outras Obrigações Relevantes entre o Banco do Brasil e seus Conselheiros e Diretores

As obrigações relevantes são as constantes do Estatuto Social do Banco e da legislação aplicável às instituições financeiras anônimas. Ao Banco, entretanto, é vedado, além das proibições fixadas em lei, abrir crédito, emprestar, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme disposição do artigo 4º de seu Estatuto Social. Na data deste Prospecto e nos termos Art. 4.º, inciso II do Estatuto Social do Banco do Brasil, não existem contratos ou obrigações relevantes entre os Administradores e o Banco.

Relação Familiar entre os Administradores, bem como entre os Administradores e o Acionista Controlador do Banco Brasil

Não existe relação familiar entre os Administradores do Banco do Brasil nem entre os Administradores e o Acionista Controlador, que é o Governo Federal.

Ações Detidas pelos Administradores

A tabela a seguir apresenta o número e a porcentagem das ações e bônus de subscrição detidas por todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco do Brasil, direta e/ou indiretamentena data deste Prospecto:

Conselho de Administração	Cargo	Ações Ordinárias	Bônus de Subscrição série C
Bernard Appy	Presidente	03	--
Antonio Francisco de Lima Neto[(1)]	Vice-Presidente	03	--
Tarcísio José Massote de Godoy	Conselheiro	03	--
Carlos Augusto Vidotto	Conselheiro	04	--
Francisco Augusto da Costa e Silva	Conselheiro	03	--
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro	01	--
Cleber Ubiratan de Oliveira	Conselheiro	10	--

[(1)] O Sr. Antonio Francisco de Lima Neto também ocupa o cargo de Presidente da Diretoria Executiva.

Conselho Diretor	Cargo	Ações Ordinárias	Bônus de Subscrição série C
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	06	01
Aldemir Bendine	Vice-Presidente	--	--
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	378	--
José Luís Prola Salinas	Vice-Presidente	342	--
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	60	10
Luís Carlos Guedes Pinto	Vice-Presidente	5.617	--
Luiz Alberto Maguito Villela	Vice-Presidente	--	--
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	06	01
Milton Luciano dos Santos	Vice-Presidente	--	--

Diretores	Cargo	Ações Ordinárias	Bônus de Subscrição série C
Alexandre Correa Abreu	Diretor	--	--
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	--	--
Clara da Cunha Lopes	Diretora	342	--
Edson de Araújo Lobo	Diretor	342	--
Francisco Cláudio Duda	Diretor	1.383	1
Geraldo Afonso Dezena da Silva	Diretor	--	--
Glauco Cavalcante Lima	Diretor	84	11
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	342	--
Joaquim Portes de Cerqueira César	Diretor	--	--
José Carlos Soares(1)	Diretor	2.773	--
José Carlos Vaz	Diretor	66	--
Juraci Masiero	Diretor	--	--
Jussara Silveira de Andrade Guedes	Diretora	--	--
Luiz Carlos Silva de Azevedo	Diretor	66	--
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	--	--
Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora	--	--
Nilo José Panazzolo	Diretor	1.377	--
Nilson Martiniano Moreira	Diretor	--	--
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	18	--
Paulo Roberto Evangelista de Lima(1)	Diretor	393	--
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	549	--
Renê Sanda	Diretor	09	01
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	72	09
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	03	--
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	342	--
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	342	--

(1) Consta Recibo de Subscrição (BBAS11)

Os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal do Banco do Brasil não detêm ações de emissão do Banco do Brasil.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORAS

Na data deste Prospecto, o capital social era de R$12.710.692.615,95, dividido em 2.475.949.269 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social do Banco do Brasil é composto exclusivamente por ações ordinárias.

As Assembléias Gerais de acionistas realizam-se ordinariamente, uma vez por ano, no mês de abril da cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. O Banco do Brasil não possui acordo de acionistas.

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil, detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de ações de emissão do Banco, incluindo as Acionistas Vendedoras, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações objeto da Oferta e as Ações Adicionais, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Ações antes da Oferta		Ações após a Oferta	
Acionista	**Ações**	**%**	**Ações**	**%**
Tesouro Nacional[(1)]	1.660.334.789	67,1	1.660.334.789	67,1
PREVI	283.246.012	11,4	268.202.534	10,8
BNDESPAR[(2)]	164.812.156	6,7	75.194.765	3,0
Administradores	14.887	0,0	14.887	0,0
Outros	367.541.425	14,8	472.202.294	19,1
Total[(3)]	**2.475.949.269**	100,0	**2.475.949.269**	**100,0**

[(1)] Em 07 de dezembro de 2007, foram alienadas ao BNDES 40.000.000 de ações de emissão do Banco do Brasil, de propriedade do Tesouro Nacional, que estavam alocadas junto ao FGE, nos termos do decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2007.
[(2)] Em 07 de dezembro de 2007, as 40.000.000 de ações referidas acima, bem como outras 39.919.191 ações de emissão do Banco do Brasil e de titularidade do BNDES foram alienadas para BNDESPAR, que passou a possuir isoladamente 164.812.156 ações, representativas de 6,7% do capital social total do Banco do Brasil.
[(3)] Sem considerar o exercício dos Bônus de Subscrição Série C (ver Seção "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Bônus de Subscrição").

Tesouro Nacional

Na data deste Prospecto, o Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional, era o Acionista Controlador do Banco do Brasil, sendo titular de 1.700.334.789 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, representativas de 68,7% de seu capital social total.

Cabe ressaltar que, do total de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil detidas pelo Tesouro Nacional, 229.400.000 ações de emissão do Banco do Brasil, correspondentes a 9,3% de seu capital total, estão alocadas junto ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE, cuja gestão, por determinação do decreto nº 4.929/03, está sob responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, através da Resolução nº 53, de 13 de novembro de 2007, publicada no D.O.U, de 14 de novembro de 2007, autorizou a alienação de 40.000.000 de ações do Banco do Brasil de propriedade do FGE, conforme aprovado pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2007. O voto do Representante da Secretaria do Tesouro Nacional proferido na mencionada reunião do COFIG, propôs que a alienação fosse feita diretamente ao BNDES, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987. A alienação das referidas ações foi autorizada pelo decreto presidencial de 03 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. em 04 de dezembro de 2007, e a decisão de compra pelo BNDES e de posterior alienação para a BNDESPAR foi aprovada internamente em decisão da diretoria do BNDES realizada em 04 de dezembro de 2007.

Posteriormente, a totalidade das referidas ações foi adquirida pela BNDESPAR em 07 de dezembro de 2007, após decisão de sua diretoria datada de 04 de dezembro de 2007, ao preço por ação de R$28,70, equivalente à média das cotações das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA na semana anterior à respectiva alienação realizada.

Adicionalmente, em 07 de dezembro de 2007 foi realizada a alienação das 39.919.191 ações que eram detidas pelo BNDES para a BNDESPAR, conforme aprovado por suas respectivas diretorias em decisões datadas de 05 de abril de 2007, ao preço por ação de R$28,70, equivalente à média das cotações das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil na BOVESPA na semana anterior à respectiva alienação realizada, que passou a possuir isoladamente 164.812.156 ações, representativas de 6,7% do capital social total do Banco do Brasil.

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Na data deste Prospecto, a PREVI detinha 283.246.010 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, representativas de 11,4% de seu capital social total. A PREVI figurava, juntamente com a BNDESPAR, como Acionista Vendedora na Oferta e, portanto, receberá parte dos recursos provenientes da distribuição pública secundária.

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Na data deste Prospecto, a BNDESPAR detinha 164.812.156 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, representativas de 6,7% de seu capital social total. A BNDESPAR figura, juntamente com a PREVI, como Acionista Vendedora na Oferta e, portanto, receberá parte dos recursos provenientes da distribuição pública secundária.

Outros Acionistas

Na data deste Prospecto, os demais acionistas, que representam 14,8% do capital social total do Banco do Brasil, incluíam os Administradores do Banco que possuíam 14.814 ações ordinárias de sua emissão.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas celebradas pelo Banco do Brasil são realizadas sempre visando ao melhor interesse deste e ao interesse de seus acionistas, respeitadas as disposições constantes do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações. Tais operações são realizadas no curso normal dos negócios do Banco do Brasil, com valores, prazos, encargos financeiros e demais condições compatíveis com as do mercado, respeitadas as disposições constantes no Estatuto Social do Banco do Brasil. Adicionalmente, tais operações visam maximizar os lucros deste.

O processo de tomada de decisão no âmbito do Banco do Brasil, na realização de negócios relevantes com partes relacionadas, é conduzido de forma colegiada, por intermédio do Conselho Diretor, observadas condições estritamente comutativas, ou com pagamento compensatório adequado.

Relacionamento com Controladas e Coligadas

Dentre as principais restrições impostas às instituições financeiras, incluem-se a vedação à concessão de empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital com mais de 10,0%, às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10,0% e às pessoas jurídicas de cujo capital qualquer um de seus diretores ou administradores (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau) participem com mais de 10,0%. Essas limitações restringem a capacidade do Banco do Brasil realizar operações com sociedades controladas e coligadas.

Na tabela abaixo são apresentadas informações das operações realizadas com empresas controladas e coligadas:

	31 de dezembro de 2006		31 de dezembro de 2005		31 de dezembro de 2004	
(em R$ mil)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	125	--	4.947	--	1.406	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.902.091	510.758	3.462.333	285.449	285.885	301.004
Títulos e valores mobiliários	723	1.852	176.171	(4.012)	107.334	(3.748)
Operações de crédito	69.007	8.592	92.820	364.845	68.593	606.580
Outros créditos[1]	809.012	--	591.565	--	554.161	--
Depósitos à vista	(50.628)	--	(6.007)	--	(5.499)	--
Depósitos Interfinanceiros	(9.878.433)	--	(9.450.135)	--	7.614.510	--
Captações no mercado aberto	(1.045.077)	(117.752)	(1.052.577)	(177.821)	1.307.089	(89.641)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(32.924)	--	(30.154)	--	(83.403)	--
Obrigações por empréstimos	(1.533.056)	(4.908)	(2.963.122)	(10.576)	3.104.347	(15.195)
Obrigações por repasses do exterior	(3.344.496)	--	(587.075)	--	(740.377)	(17.862)
Instrumentos financeiros derivativos	(2.920)	788	(1.190)	30.114	(30.107)	2.193
Outras obrigações	(993.394)	--	(3.210.121)	--	(3.951.754)	--
Ressarcimento de custos	--	--	--	--	--	(4.226)
Outras receitas operacionais[2]	--	28.686	--	32.962	--	72.415
Outras despesas operacionais/administrativas	--	(40.458)	--	(181.098)	--	(94.103)

	30 de setembro de 2007		30 de setembro de 2006	
(em R$ mil)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	140	--	158	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.145.265	31.237	3.454.048	--
Títulos e valores mobiliários	--	--	--	(324)
Operações de crédito	67.294	1.815	9.289	--
Outros créditos[1]	220.924	--	55.778	--
Depósitos à vista	(27.783)	--	(10.444)	--
Depósitos Interfinanceiros	(13.832.092)	(129.523)	5.421.599	--
Captações no mercado aberto	(783.186)	(24.455)	(756.534)	(10.495)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(34.000)	--	(35.860)	--
Obrigações por empréstimos e repasses	(7.224.175)	(23.817)	(1.280.869)	--
Instrumentos financeiros derivativos	2.072	1.973	(2.013)	41
Outras obrigações	(1.325.742)	--	(1.240.938)	--
Outras receitas operacionais[2]	--	13.617	--	3.362
Outras despesas operacionais/administrativas	--	(32.761)	--	(33.979)

[1] "Outros Créditos" contemplam basicamente os valores de dividendos a receber e valores a receber de sociedades ligadas.
[2] "Outras Receitas Operacionais" referem-se ao ressarcimento de despesas administrativas imputadas às sociedades ligadas.

Relacionamento com os Administradores

Nenhum dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva participa ou participou de qualquer operação com o Banco que seja ou tenha sido excepcional em sua natureza ou condições, ou significativa para o Banco durante o exercício social atual ou durante os anteriores, que permaneça sob qualquer aspecto pendente.

Não há empréstimos pendentes ou garantias outorgadas aos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva. Na data deste Prospecto e nos termos do Art. 4.º, inciso II do Estatuto Social do Banco do Brasil, não existem contratos ou obrigações relevantes entre os Administradores e o Banco.

Na data deste Prospecto, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e as pessoas ligadas a eles, em conjunto, detinham um total de 14.939 ações ordinárias. Os membros da Diretoria Executiva ou as pessoas ligadas a eles detêm, em conjunto, 34 Bônus de Subscrição Série C. Nenhum dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as pessoas ligadas detêm cotas do Clube de Investimento dos Funcionários do Banco do Brasil (CIN).

Relacionamento com o Acionista Controlador

Desde a sua constituição em 1808, o Banco mantém um estreito relacionamento com o Governo Federal. Em 30 de setembro de 2007 o Governo Federal, Acionista Controlador do Banco, detinha 1.700.334.789 ações ordinárias, representativas de 68,7% do capital votante e total. O relacionamento com a União Federal, conforme descrito adiante, decorre não apenas do fato de o Banco ser controlado pela União, mas também por ser um dos principais executores de sua política creditícia. Para informações sobre os contratos relevantes celebrados com o Acionista Controlador do Banco, ver Seção "Negócios do Banco do Brasil – Contratos Relevantes".

Ainda, conforme o Edital, o Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência: (i) a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional è às demais funções que lhe forem atribuídas por lei; (ii) a realização de financiamentos de interess governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União Federal ou de fundos de qualquer natureza; e (iii) a concessão de garantia em favor da União Federal, sendo que qualquer uma das contratações acima deverão observar as condições do Estatuto Social do Banco.

Relacionamento com o Banco Central

O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central, desde que observado o disposto em seu Estatuto Social.

Empréstimos e Adiantamentos

A política interna do Banco do Brasil referente a empréstimos e adiantamentos aos seus acionistas é conservadora, impondo limites mais restritivos do que aqueles exigidos pela regulamentação em vigor. O Banco cumpre a Resolução CMN nº 2.844/01 que proíbe as instituições financeiras de conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas representando interesse econômico comum, em montante superior a 25,0% de seu Patrimônio de Referência (vide seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras"). De ser ressalvado que o limite imposto pela Resolução CMN nº 2.844/01 não contempla os empréstimos de risco do Tesouro Nacional, que são realizados por intermédio do Banco, tendo em vista que não integram o ativo. Nessa modalidade de empréstimos, o Banco atua apenas como agente financeiro.

No Mercado Governo, além dos estados, Distrito Federal e municípios, e suas respectivas entidades direta ou indiretamente vinculadas, o Governo Federal é o maior cliente do Banco. No cumprimento de seu papel de agente creditício, o Banco disponibiliza recursos do Governo Federal para viabilizar políticas públicas.

Programas de Crédito

O Banco do Brasil atua como agente financeiro do BNDES em seus diversos programas, invariavelmente voltados ao desenvolvimento e geração de emprego e renda. Em 31 de dezembro de 2006, os valores captados para esse fim montavam R$4,7 bilhões abrangendo desde operações no âmbito do agronegócio até o apoio às exportações brasileiras. Vale destacar que o Banco é um dos principais agentes daquela instituição, direcionando significativa parcela dos recursos Empresas de Pequeno Porte e Empresas de Médio Porte.

O volume de operações lastreadas com recursos do FAT, em 31 de dezembro de 2006, montava aproximadamente R$18,1 bilhões, dos quais R$9,1 bilhões foram repassados ao setor agrícola (PROGER Rural e PRONAF) e R$6,0 bilhões a projetos urbanos (PROGER Urbano), além de R$3,0 bilhões para outras finalidades.

Em 31 de dezembro de 2006, dentre os programas sob os quais o Banco repassa recursos, incluem-se os programas geridos pela FINAME, que correspondem ao valor de R$6,0 bilhões. Esse valor representa um passivo junto ao BNDES.

O FCO, para o qual o Banco atua como administrador e agente financeiro, foi criado através da Lei nº 7.827/89 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos (agropecuário, agroindustrial, industrial, mineral, de turismo, comércio e serviços). Em 31 de dezembro de 2006, o volume desses recursos era de R$9,0 bilhões, montante este que foi considerado com dívida subordinada em razão das características de baixa exigibilidade e longo prazo. Vide Seção "Negócios do Banco do Brasil".

Política Rural

O Banco é em grande parte responsável pela implementação da política rural do Governo Federal, a qual compreende não apenas concessão de empréstimos, mas também a participação em programas de preços mínimos para safras básicas (produtos agrícolas constantes da cesta básica, tais como feijão, arroz, trigo, batata e tomate e café) e estocagem de tais safras.

Em 31 de dezembro de 2006, o volume captado para o crédito rural totalizou R$3,0 bilhões. Desse montante, R$2,7 bilhões foram direcionados para o PRONAF. Além disso, R$673,5 milhões são recursos oriundos do FUNCAFÉ.

As taxas de juros cobradas de mutuários agrícolas, sob programas governamentais, são inferiores aos custos operacionais impostos na obtenção destes recursos. Como conseqüência, o Banco está em constante negociação com o Governo Federal para que este equalize a diferença entre os custos operacionais de obtenção de recursos e as taxas de juros cobradas nos empréstimos. Até 30 de setembro de 2007, os montantes relativos a essas equalizações totalizaram R$1,2 bilhão.

Operações de Financiamento ao Comércio Exterior

O Banco é o agente financeiro do Tesouro Nacional para o PROEX que opera em duas modalidades: Financiamentos e Equalização das Taxas de Juros. Na modalidade de Financiamentos, o Banco atua exclusivamente no repasse de recursos do Governo Federal diretamente para as empresas exportadoras. Na modalidade de Equalização das Taxas de Juros, o Tesouro Nacional equaliza parte dos encargos financeiros aplicados aos financiamentos às exportações realizados pelos bancos que operam em comércio exterior, área em que o Banco também atua como banco comercial. Em 30 de setembro de 2007, o volume desembolsado para a modalidade PROEX Financiamento foi da ordem de R$241,2 milhões, atendendo 297 empresas. O PROEX Equalização emitiu títulos da ordem de R$120,9 milhões, o que beneficiou 30 empresas. O comércio internacional desempenha papel fundamental nas estratégias do Banco do Brasil (vide Seção "Sumário do Banco do Brasil – Principais Estratégias").

Recolhimento de Tributos e Pagamentos de Benefícios

O Banco participa da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, além de realizar pagamentos dos benefícios previdenciários e sociais.

Em 2006, o Banco do Brasil foi o principal agente arrecadador do INSS e da Secretaria da Receita Federal (SRF). No período, foram arrecadadas cerca de 14,3 milhões de Guias da Previdência Social (GPS), no valor total de R$36,9 bilhões, que correspondem a 30,7% do volume total arrecadado pelo INSS.

No âmbito da Receita Federal, foram recolhidas 21,6 milhões de guias, que totalizaram R$ 85,8 bilhões (correspondentes a 22,7% do valor total arrecadado). Quanto aos tributos estaduais e municipais, foram arrecadadas, por intermédio do Banco do Brasil, cerca de 60,4 milhões de guias, no valor total de R$ 76,1 bilhões.

Títulos Públicos

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil possuía R$72,5 bilhões em Títulos e Valores Mobiliários (TVM). Desse total, 93,2% ou R$67,6 bilhões eram de títulos públicos, com destaque para as Letras Financeiras do Tesouro Nacional, com volume de R$40,6 bilhões, e Nota do Tesouro Nacional, cujo montante totalizou R$10,6 bilhões no período.

Administração de Recursos Públicos

O Banco do Brasil possui fundos de investimentos voltados exclusivamente para o setor público. Esses produtos visam atender as necessidades do segmento no tocante ao baixo risco de crédito, liquidez diária e rentabilidade adequada. Em 2006, os recursos administrados eram da ordem de R$26,9 bilhões, chegando a R$36,1 bilhões em 30 de setembro de 2007.

As operações do Banco com empresas do mesmo grupo encontram-se ilustradas na tabela abaixo:

	31 de dezembro de 2005		**31 de dezembro de 2004**	
(em R$ mil)	**Ativos (Passivos)**	**Receitas (Despesas)**	**Ativos (Passivos)**	**Receitas (Despesas)**
Disponibilidades	**4.947**	**--**	**1.406**	**--**
Subsidiárias no exterior	4.947	--	1.406	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**3.462.333**	**285.449**	**285.885**	**301.004**
Subsididárias no exterior	2.936.388	216.762	--	262.381
BB-Banco de Investimento S.A.	--	--	--	2.995
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	445.945	68.687	265.762	35.628
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	80.000	--	20.100	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--	23	--
Títulos e valores mobiliários	**176.171**	--	**107.334**	**(3.748)**
Subsidiárias no exterior	--	(4.012)	--	--
BB-Banco de Investimento S.A.	7	--	439	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	--	9.394	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(59)	--	(1.205)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	--	--	(1.485)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(2.843)	--	(320)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--	--	(335)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	--	(1.110)	--	(403)
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	176.164	--	97.501	--
Operações de crédito	**92.820**	**364.845**	**68.593**	**606.580**
Subsidiárias no exterior	--	1.278	--	1.665
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	69.464	13.259	68.216	9.540
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	386	350.308	377	595.375
Cobra Tecnologia S.A.	22.970	--	--	--

Outros créditos	**591.565**	**--**	**554.161**	**--**
BB-Banco de Investimento S.A.	277.692	--	211.667	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	2.644	--	3.106	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	148.380	--	168.523	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	269	--	10.108	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	79.810	--	63.889	--
Cobra Tecnologia S.A.	711	--	1.100	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	13.579	--	21.728	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	1.623	--	3.572	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	100	--	119	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda	14.917	--	3.914	--
Ativos S.A.	51.604	--	305	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	2	--	3	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	51.604	--	66.127	--
Depósitos à vista	**(6.007)**	**--**	**(5.499)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(95)	--	(156)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(112)	--	(97)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(32)	--	(54)	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(556)	--	(101)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(42)	--	(126)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(806)	--	(938)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda	(3.540)	--	(3.582)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(775)	--	(420)	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	(21)	--	(12)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(2)	--	--	--
Ativos S.A.	(26)	--	(13)	--
Depósitos Interfinanceiros	**(9.450.135)**	**--**	**(7.614.510)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(9.450.135)	--	(7.614.510)	--
Captações no mercado aberto	**(1.052.577)**	**(177.821)**	**(1.307.089)**	**(89.641)**
Subsidiárias no exterior	(47.363)	--	(53.576)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(296.491)	(81.413)	(529.697)	(20.467)
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	(257)	(1.688)	(136)
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(362.600)	(61.545)	(329.048)	(42.612)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(132.790)	(2.518)	(186.111)	(4.632)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(168.563)	(22.465)	(144.318)	(16.745)
Cobra Tecnologia S.A.	--	--	--	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(15.008)	(6.866)	(47.048)	(3.668)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(21.130)	(2.089)	(10.133)	(468)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	(6.594)	(215)	(5.470)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda	(2.038)	1.453	--	(913)
Recursos de aceites e emissão de títulos	**(30.154)**	**--**	(83.403)	**--**
Subsidiárias no exterior	(30.154)	--	(83.403)	--
Obrigações por empréstimos	**(2.963.122)**	**10.576**	**(3.104.347)**	**(15.195)**
Subsididárias no exterior	(2.963.122)	10.576	(3.104.347)	(15.195)
Obrigações por repasses do exterior	**(587.075)**	**--**	**(740.377)**	**(17.862)**
Subsidiárias no exterior	(587.075)	--	(740.377)	(17.862)
Instrumentos financeiros derivativos	**(1.190)**	**30.114**	**(30.107)**	**2.193**
Subsidiárias no exterior	(736)	27.246	(29.584)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	--	1.372	(417)	200
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	1.496	--	2.314
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(41)	--	(101)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	--	--	(321)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(413)	--	(5)	--
Outras obrigações	**(3.210.121)**	**--**	**(604.340)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(498.061)	--	(573.918)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(23)	--	(38)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(47.806)	--	--	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(5.098)	--	(4.746)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(81.421)	--	(20.385)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda	(263)	--	(5.253)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(1.720)	--	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(2.425.281)	--	(2.963.793)	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	(150.448)	--	(383.621)	--
Ressarcimento de custos	**--**	**--**	**--**	**(4.226)**
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	--	--	(4.226)
Outras receitas operacionais	**--**	**32.962**	**--**	**72.415**
Subsidiárias no exterior	--	**4.780**	--	54.266
BB-Banco de Investimento S.A.	--	14.218	--	2.596
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	10.232	--	4.587
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	--	--	5.876
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	**--**	388	--	5.056
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda	**--**	--	--	34
Ativos S.A.	--	1.802	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	1.542	--	--

Outras despesas operacionais/administrativas	**--**	**(181.098)**	**--**	**(94.103)**
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	--	(10.152)	--	(8.870)
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	--	(9.068)	--	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(16)	--	(62)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	(9.950)	--	(9.950)
Ativos S.A.	--	--	--	(986)
Cobra Tecnologia S.A.	--	(56.039)	--	(74.235)
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	(4)	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	(88.475)	--	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	--	(7.394)	--	--

* Outros créditos" contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
* Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação.

	31 de dezembro de 2006	
(em R$ mil)	**Ativos (Passivos)**	**Receitas (Despesas)**
Disponibilidades	**125**	**--**
Subsidiárias no exterior	125	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**1.902.091**	**510.758**
Subsididárias no exterior	1.027.692	379.612
BB-Banco de Investimento S.A.	--	29.899
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	773.614	100.689
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	100.785	558
Títulos e valores mobiliários	**723**	**1.852**
Subsidiárias no exterior	--	2.405
BB-Banco de Investimento S.A.	35	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	688	--
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	--	(123)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(430)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--
Operações de crédito	**69.007**	**8.592**
Subsidiárias no exterior	--	2.114
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	68.573	6.306
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	434	172
Cobra Tecnologia S.A.	--	--
Outros créditos	**809.012**	**--**
BB-Banco de Investimento S.A.	316.002	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	19.959	--
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	170.943	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	3	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	82.844	--
Cobra Tecnologia S.A.	679	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	3.997	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	14.071	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	19.645	--
Ativos S.A.	167	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	180.702	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	--	--
Depósitos à vista	**(50.628)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(278)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(4.450)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(23)	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(1.780)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(21)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(177)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(272)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(43.185)	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(12)	--
Ativos S.A.	(430)	--
Depósitos Interfinanceiros	**(9.878.433)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(9.878.433)	--
Captações no mercado aberto	**(1.045.077)**	**(117.752)**
Subsidiárias no exterior	(82.806)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(125.987)	(29.595)
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(26.749)	(243)
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(445.770)	(53.825)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(116.475)	(6.193)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(174.321)	(20.460)
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(11.595)	(3.719)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(36.351)	(3.717)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	--
Cobra Tecnologia S.A.	(25.023)	--
Recursos de aceites e emissão de títulos	**(32.924)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(32.924)	--

Obrigações por empréstimos	**(1.533.056)**	**(4.908)**
Subsididárias no exterior	(1.533.056)	(4.908)
Obrigações por repasses do exterior	**(3.344.496)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(3.344.496)	--
Instrumentos financeiros derivativos	**(2.920)**	**788**
Subsidiárias no exterior	(632)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	--	35
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	712
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(265)	41
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1.466)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(557)	--
Outras obrigações	**(993.394)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(349.647)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(7)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(48.409)	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(68)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(13.517)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(4.445)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(1.748)	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(575.553)	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	--	--
Outras receitas operacionais	**--**	**28.686**
Subsidiárias no exterior	--	572
BB-Banco de Investimento S.A.	--	16.144
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	8.426
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	159
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	2.484
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	100
Ativos S.A.	--	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	452
Cobra Tecnologia S.A.	--	349
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--
Outras despesas operacionais/Administrativas	**--**	**(40.458)**
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(1.583)
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	--	(11.319)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	--	(66)

* Outros créditos" contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
* Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação.

	30 de setembro de 2007		**30 de setembro de 2006**	
(em R$ mil)	**Ativos (Passivos)**	**Receitas (Despesas)**	**Ativos (Passivos)**	**Receitas (Despesas)**
Disponibilidades	140	--	158	--
Subsidiárias no exterior	140	--	158	--
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	4.145.265	31.237	3.454.048	--
Subsidiárias no exterior	2.758.661	--	1.632.057	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	907.424	26.605	710.782	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	100.423	255	100.496	--
BB-Banco de Investimento S.A.	378.757	4.377	1.010.713	--
Títulos e Valores mobiliários	--	--	--	(324)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	--	--	(324)
Operações de crédito	67.294	1.815	9.289	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	66.855	1.778	8.870	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	439	37	419	--
Outros créditos	220.924	--	55.778	--
Subsidiárias no exterior	73	--	--	--
BB-Banco de Investimento S.A.	1.096	--	882	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	2.476	--	3.436	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	3.088	--	3.750	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	170	--	170	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	29.358	--	25.157	--
Cobra Tecnologia S.A.	743	--	672	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	3.998	--	4.308	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	756	--	705	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	19.071	--	16.553	--
Ativos S.A.	610	--	145	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	159.485	--	--	--

Depósitos à vista	(27.783)	--	(10.444)	--
Subsidiárias no exterior	(13.263)	--	(355)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(1.182)	--	(1.714)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(916)	--	(184)	--
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	(2.620)	--	(2.764)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	--	--	(16)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(10)	--	(9)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(812)	--	(825)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(459)	--	(3.427)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(8.008)	--	(948)	--
Ativos S.A.	(147)	--	(51)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(366)	--	(151)	--
Depósitos Interfinanceiros	(13.832.092)	(129.523)	5.421.599	--
Subsidiárias no exterior	(13.832.092)	(129.523)	5.421.599	--
Captação no Mercado Aberto	(783.186)	(24.455)	(756.534)	(10.495)
Subsidiárias no exterior	(79.542)	(931)	(83.107)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(212)	(92)	(4.891)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	(355)	(5.089)	--
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	(367.255)	(12.381)	(336.439)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(109.725)	(4.579)	(119.620)	(4.524)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(164.881)	(4.099)	(159.485)	(4.937)
Cobra Tecnologia S.A.	(980)	--	(948)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(29.234)	(974)	(20.158)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(31.357)	(1.040)	(26.797)	(1.034)
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	(4)	--	--
Recursos de aceites cambiais, letras imob. e hip. e debêntures	(34.000)	--	(35.860)	--
Subsidiárias no exterior	(34.000)	--	(35.860)	--
Obrigações por empréstimos no exterior	(3.910.226)	(393)	(1.013.090)	--
Subsididárias no exterior	(3.910.226)	(393)	(1.013.090)	--
Obrigações por Repasses do Exterior	(3.313.949)	(23.424)	(267.779)	--
Subsidiárias no exterior	(3.313.949)	(23.424)	(267.779)	--
Instrumentos financeiros derivativos	2.072	1.973	(2.013)	41
Subsidiárias no exterior	(2.554)	940	(476)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	4	20	616	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1.318)	--	(1.558)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(295)	--	(389)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(192)	331	(206)	41
BB Banco de Investimento S.A.	1.319	682	--	--
Outras obrigações	(1.325.742)	--	(1.240.938)	--
Subsidiárias no exterior	(136.554)	--	(361.231)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(6)	--	(8)	--
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	(53)	--	(243.868)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(48.559)	--	(48.036)	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(1.563)	--	(1.766)	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(4.144)	--	(3.509)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(8.362)	--	(19.529)	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	(1.126.501)	--	(562.991)	--
Outras receitas operacionais	--	13.617	--	3.362
Ativos S.A.	--	149	--	798
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	303	--	251
BB Banco de Investimento S.A.	--	8.188	--	--
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	--	4.431	--	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	212	--	1.904
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	308	--	21
Cobra Tecnologia S.A.	--	26	--	388
Outras despesas operacionais	--	(32.761)	--	(33.979)
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	--	--	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	(26)	--	(43)
BB Banco Popular do Brasil S.A.	--	(4.991)	--	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	--	--	(573)
Cobra Tecnologia S.A.	--	(27.744)	--	(33.363)

* Outros créditos" contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
* Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação.

RECURSOS HUMANOS

Visão Geral

Em 30 de setembro de 2007, a força de trabalho do Banco era composta por aproximadamente 80 mil empregados e 9,5 mil estagiários. A tabela abaixo apresenta a evolução do quadro de empregados do Banco do Brasil para os períodos indicados.

Quantidade de Funcionários

Em 31 de zembro de			Em 30 de setembro de
2004	**2005**	**2006**	**2007**
79.725	83.751	82.672	80.048

O comprometimento com a qualidade de vida, aprimoramento profissional e satisfação de seus funcionários e colaboradores está expresso nas políticas do conglomerado Banco do Brasil, onde se destaca o compromisso em: (i) buscar conciliar os interesses do conglomerado do Banco com os interesses dos funcionários e suas entidades representativas, tendo a negociação como prática permanente; (ii) criar e manter condições de qualidade e segurança no ambiente de trabalho e assegurar aos funcionários condições previdenciárias, assistenciais, e de saúde que propiciem melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional; (iii) observar o desempenho profissional como referência nas decisões que digam respeito a desenvolvimento, reconhecimento, retribuição e ascensão profissional, utilizando critérios previamente estabelecidos e baseados no mérito, competência e contribuição ao conglomerado; (iv) considerar as práticas de mercado na retribuição aos funcionários; (v) adotar os princípios de aprendizado contínuo e investir em educação corporativa para permitir o desenvolvimento pessoal e profissional; e (vi) manter contratos e convênios com instituições que asseguram aos colaboradores condições previdenciárias, fiscais, de segurança do trabalho e de saúde.

Ingresso no Banco do Brasil

Segundo seu Estatuto Social, apenas brasileiros e portugueses residentes no País, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos, podem ingressar nos quadros de funcionários do Banco do Brasil no País.

Carreira e Formação Profissional

O Banco do Brasil prevê e estimula a formação de carreiras buscando conciliar as estratégias organizacionais do Banco com as expectativas de crescimento profissional dos empregados. Para isso, conta com o Programa de Ascensão Profissional, que avalia competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) e experiências. Este programa busca oferecer condições de ascensão profissional no Banco do Brasil com base na orientação para o desenvolvimento destas competências e na sinalização dos caminhos a serem percorridos para o crescimento pessoal e funcional.

O Programa Ascensão Profissional integra a política de desenvolvimento de Gestão de Pessoas do Banco e está apoiado em vários sistemas corporativos, a saber: (i) Talentos e Oportunidade, banco de dados que, dentre tantas utilidades, identifica a formação, os conhecimentos e a experiência profissional dos funcionários; (ii) Gestão de Desempenho por Competências, que permite acompanhar e orientar a performance e o desenvolvimento dos funcionários; (iii) trilhas e fascículos que ilustram caminhos possíveis de desenvolvimento de competências necessárias para o suporte às novas operações e aos negócios; (iv) em programas de desenvolvimento profissional, ofertados via Portal da Universidade Corporativa do Banco do Brasil, por meio de extenso rol de programas de treinamento, presenciais e à distância; (v) em programas de orientação profissional que possibilitam reflexão sobre competências desenvolvidas e trajetórias profissionais.

De modo geral, os cargos da carreira administrativa do Banco do Brasil podem ser divididos em quatro categorias distintas: (i) básico: engloba todos os cargos sem comissão e que possuem, como característica central, o exercício de atividades básicas da rotina bancária; (ii) operacional: cargos de assessoria e consultoria cuja natureza demanda experiência e conhecimentos aprofundados e específicos em algumas áreas do

conhecimento; (iii) diretivo/executivo: são associados à gestão de processos e recursos e contemplam atividades como planejamento, coordenação, controle e direção; e (iv) altos executivos: é o topo da carreira e são alocados, em sua maioria, nas Unidades Estratégicas. Esta última categoria inclui também os superintendentes estaduais e alguns administradores de agências no exterior. A tabela abaixo relaciona a quantidade de funcionários do Banco por nível organizacional:

Quantidade de Funcionários por Nível Organizacional – (%) – 30 de setembro de 2007

Executivo	0,26
Diretivo	12,17
Operacional	50,53
Básico	37,04
Total	100,0

O BB também reconhece a importância da educação do indivíduo para sua inserção na sociedade. A oferta de treinamento é voltada para todos os segmentos do corpo funcional. Em 2006, foram concedidas 6,8 mil bolsas de graduação, 2,0 mil bolsas de *Master Business in Administration* (MBA) a distância e 464 bolsas para estudos de língua estrangeira. O investimento total em treinamento e capacitação foi de R$61,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. De janeiro a setembro de 2007, foram investidos R$44,7 milhões em treinamento.

Política de Remuneração e Principais Benefícios dos Empregados do Banco do Brasil

Remuneração, Participação nos Lucros e Negociações Salariais

No exercício social de 2006, o Banco pagou a seus funcionários o valor de R$5 bilhões em salários. A título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o Banco desembolsou R$776,8 milhões, distribuídos conforme negociações em acordos coletivos com entidades representativas dos funcionários, equivalente a 15,7% do total do salário pago a seus funcionários. A tabela a seguir ilustra a política de remuneração praticada pelo Banco nas datas abaixo indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
Em R$ milhões	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Salários e Honorários	4.684	4.876	4.951	1.228	1.344
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	1.617	1.708	1.994	493	847
Participações no Lucro	373	533	777	116	175
Total	6.674	7.118	7.722	1.838	2.366

O acordo coletivo 2007/2008, firmado com as entidades sindicais, incorporou cláusulas específicas e concedeu reajuste de 6,0% sobre o salário e demais verbas de natureza salarial e benefícios para todos os funcionários.

Previdência Complementar

O Banco ainda contribui com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), maior fundo de pensão da América Latina, que, no final de 2006, contava com 136.418 associados funcionários do Banco do Brasil, sendo 79.291 ativos e 57.127 aposentados. A contribuição patronal foi de R$460,9 milhões em 2006.

Saúde e Qualidade de Vida

Atento à promoção da saúde e à qualidade de vida no ambiente de trabalho, o Banco destinou, a título de contribuição patronal, R$402,2 milhões para a CASSI em 2006. À luz dos compromissos estabelecidos nas políticas de responsabilidade socioambiental, que define o respeito à diversidade como um de seus princípios, foi definida em 2006, para implantação no terceiro trimestre de 2007, a inclusão de companheiros do mesmo sexo de funcionários do Banco do Brasil como beneficiários da CASSI. A tabela a seguir relacionada a contribuição patronal paga pelo Banco do Brasil nos períodos abaixo indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
(em R$ milhões)	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Contribuição patronal	358,3	379,2	402,2	100,5	103,3

Perfil da Base de Funcionários do Banco do Brasil

A tabela abaixo apresenta o perfil da base de funcionários do Banco do Brasil para os períodos indicados.

Perfil da Base de Funcionários do Banco do Brasil (%)

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
Diversidade	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Homens	64,5	64,4	64,2	62,2
Mulheres	35,5	35,6	35,8	37,8
Escolaridade				
Ensino Fundamental	1,2	1,1	1	1,0
Ensino Médio	42,3	33,4	38,0	35,4
Ensino Superior	45,8	51,6	46,4	46,8
Especialização, Mestrado e Doutorado	10,7	13,9	14,5	17,1
Idade				
Até 25 anos	12,6	12,2	9,4	8,9
de 26 a 35 anos	25,0	27,7	29,3	33,2
de 36 a 45 anos	35,1	32,4	31,7	33,0
acima de 45 anos	27,4	27,7	29,6	25,0
Tempo de Casa				
Até 5 anos	38,5	44,0	35,7	40,5
de 6 a 10 anos	3,0	3,4	13,8	16,3
de 11 a 20 anos	23,1	20,6	19,2	18,0
acima de 20 anos	35,4	32,0	31,4	25,2

Relacionamento entre o Banco do Brasil e Entidades Sindicais

Em 2003, o Banco do Brasil instituiu processo de negociação permanente com as entidades sindicais da categoria, a fim de debater, sempre que necessário, as questões pertinentes às relações trabalhistas. Em face dessa dinâmica negocial, os resultados ao final dos debates no transcurso das três últimas têm se apresentado positivos para as partes. Os acordos coletivos em vigor relativos às questões trabalhistas e à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) foram celebrados conforme as entidades sindicais e as datas abaixo:

Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006

O Banco celebrou Acordos Coletivos de Trabalho com as seguintes confederações: (i) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras (CNTIF) e sindicatos signatários, em 11 de novembro de 2005; e (ii) Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, em 14 de dezembro de 2005.

Acordo Coletivo de Trabalho – PLR, segundo semestre de 2005

O Banco celebrou Acordos Coletivos de Trabalho – PLR com as seguintes confederações: (i) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras, em 08 de março de 2006; e (ii) Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, em 08 de março de 2006.

Greves e Paralizações

Na última década, os empregados do Banco do Brasil entraram em greve em 1991, 1994, no segundo semestre de 2003 e no segundo semestre de 2004. A decisão judicial sobre a greve de outubro de 2004 garantiu a todos os empregados do Banco um aumento salarial de 8,5% e um bônus equivalente a R$1,0 mil. A maioria das greves tem afetado não só o Banco do Brasil, mas a indústria bancária brasileira como um todo. Durante o curso de uma greve, o Banco do Brasil pode não se capaz de realizar todas as suas funções bancárias normais, embora tente achar soluções especiais para garantir o funcionamento de suas atividades principais.

Plano de Opção de Ações

O Banco do Brasil está estudando a implementação nos próximos dois anos de um plano de opção de compra de ações do Banco do Brasil, por meio do qual o Conselho de Administração do Banco poderá conceder para seus diretores e empregados opções de compra de ações do Banco do Brasil equivalentes a um preço de exercício a ser estabelecido discricionariamente pelo Conselho de Administração no momento da outorga das opções. Estima-se que o limite de concessão das opções será de, no máximo, 2,5% do capital social do Banco do Brasil. De acordo com esse plano que está sendo discutido, os participantes poderão adquirir a um preço e prazo previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração, ações ordinárias do Banco do Brasil mediante a observância de certos termos e condições. As opções poderão ser total ou parcialmente exercidas durante os prazos a serem fixados para cada opção. O Banco do Brasil entende que o plano constituirá um importante estímulo a seus administradores e empregados para que sigam contribuindo para o atingimento de nossas suas metas. Na data deste Prospecto, não há qualquer plano de opção de compra de ações aprovado pelo Banco do Brasil.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que são adotadas pelo Banco do Brasil e deve ser analisada em conjunto com as Seções "Descrição do Capital Social", "Administração" e "Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), governança corporativa é o sistema pelo qual as companhias são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria executiva, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) eqüidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por eqüidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, o Banco do Brasil adota as seguintes:

(i) capital social dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;

(ii) além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral de acionistas do Banco tem competência para deliberar sobre: (a) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (b) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; (c) reforma do Estatuto Social; (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação do Banco do Brasil; (e) atribuição de bonificação em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos em ações; (f) planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados do Banco do Brasil; (g) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (h) eleição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (i) a saída do Novo Mercado da BOVESPA; (j) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (l) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (m) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

(iii) manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;

(iv) obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag along*);

(v) contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;

(vi) previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

(vii) escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;

(viii) clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

(ix) não eleição de conselheiros suplentes para o Conselho de Administração;

(x) transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

(xi) livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração; e

(xii) resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Nas sociedades de economia mista, como o Banco do Brasil, um outro princípio da governança corporativa é a exigência de que os custos da implementação de políticas de governo sejam reconhecidos, quantificados e cobertos pelo controlador, o que assegura a utilização da estatal como instrumento de política econômica e social, preservando o resultado e respondendo às expectativas dos acionistas minoritários. As práticas de governança corporativa do Banco do Brasil são constantemente avaliadas com o intuito de melhorar os princípios e os mecanismos que garantam a boa gestão do Banco do Brasil. Em 2002, o Banco do Brasil adotou um Estatuto Social que refletia os principais padrões de governança corporativa do Novo Mercado da BOVESPA, mesmo sem ter suas ações listadas em tal segmento naquela época. O Novo Mercado é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e a divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação vigente.

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas, sendo o Novo Mercado o mais rigoroso deles e ao qual o Banco está sujeito, uma vez que em 31 de maio de 2006, o Banco celebrou o Contrato do Novo Mercado reforçando seu comprometimento com boas práticas de governança corporativa.

São órgãos de administração do Banco do Brasil o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, e a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor (presidente e sete Vice-Presidentes) e por 26 diretores estatutários. O Banco mantém ainda um Conselho Fiscal permanente. As decisões administrativas e estratégicas, em qualquer nível do Banco do Brasil, são tomadas de forma colegiada. Com o propósito de envolver todos os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diferentes negócios do Banco do Brasil, sua administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico.

Conselho de Administração

O conselho de administração de companhias listadas no Novo Mercado deve ser composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo, 20,0% dos membros do conselho de administração deverão ser "Conselheiros Independentes", sendo considerado como independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo com a companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido nos últimos três anos vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos três anos empregado ou diretor da companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum

administrador da companhia; ou (vii) não receber outra remuneração da companhia além da de membro de seu conselho de administração (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º ou 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. Com a reforma estatutária ocorrida em 22 de maio de 2006, o Conselho de Administração do Banco passou a contar com dois Conselheiros Independentes, que serão eleitos após o término do mandato dos atuais membros em 2007.

Todos os atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são signatários do Contrato do Novo Mercado. Os futuros administradores deverão subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, que constitui condição para a posse nos respectivos cargos. Por meio do Termo de Anuência, os Administradores do Banco comprometem-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato do Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado. Para mais informações sobre nosso Conselho de Administração, vide seção "Administração".

A orientação geral dos negócios do Banco do Brasil é de competência do Conselho de Administração. Conforme previsto no Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto por sete membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e atualmente estão investidos em seus cargos para um mandato unificado de dois anos. A reforma estatutária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do Banco de 22 de maio de 2006 estabeleceu que dois dos sete membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes e que o mandato unificado seja de dois anos. É assegurado aos acionistas minoritários, o direito de eleger pelo menos dois membros do Conselho de Administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

Os demais membros do Conselho de Administração do Banco são indicados pela União Federal. Dentre os assentos indicados pela União Federal, um está reservado para representante escolhido dentre os indicados, conforme processo disciplinado pelo Conselho de Administração, por um ou mais clubes de investimento com participação de, no mínimo, 3,0% do capital social do Banco, formados por funcionários do Banco, em atividade ou aposentados. Caso um ou mais clubes de investimentos formados por funcionários do Banco, em atividade ou aposentados, não atinjam a participação mínima de 3,0% do capital social do Banco exigida para indicação de um membro do Conselho de Administração, ou caso tenha sido adotado o processo de voto múltiplo, caberá aos acionistas minoritários eleger o representante para a vaga que caberia a tais clubes de investimento.

Nenhum dos conselheiros possui participação significativa no capital social e apenas o Vice-Presidente do Conselho de Administração acumula função executiva, como Presidente da Diretoria Executiva do Banco. Nas decisões sobre políticas, estratégias corporativas, plano geral de negócios, plano diretor e orçamento global, dentre outras, é sempre necessário o voto favorável de, no mínimo, cinco membros do Conselho de Administração, ou seja, pelo menos um representante dos acionistas minoritários tem de estar de acordo.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa de uma companhia. A responsabilidade principal do conselho fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O conselho fiscal não pode ter membros que façam parte do conselho de administração, da diretoria ou do quadro de empregados de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos administradores. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10,0% da média da remuneração paga aos diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Por ser uma sociedade de economia mista, o Banco do Brasil possui um Conselho Fiscal permanente formado por cinco membros, sendo dois eleitos pelos acionistas minoritários.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil é um órgão estatutário constituído em conformidade com a Resolução CMN nº 3.198/04, que também possui atribuições de fiscalização, controle e assessoramento ao Conselho de Administração do Banco no exercício de suas funções. O Comitê de Auditoria é composto por três membros efetivos e e um suplente com mandatos anual, renovável até o máximo de cinco anos, eleitos pelo Conselho de Administração.

Auditoria Interna

O Banco do Brasil também possui uma Auditoria Interna que realiza avaliações independentes e objetivas nos processos organizacionais, com foco nos riscos passíveis de comprometer os objetivos do Banco. A partir dessas avaliações, são geradas informações para assessorar a administração do Banco visando à melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa do conglomerado do Banco do Brasil.

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

O Regulamento do Novo Mercado determina que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista controlador obriga-o a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25,0% do total das ações do capital social dentro dos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Restrições a Atividades Estranhas aos Interesses Sociais

Salvo as exceções previstas no Estatuto Social, o Banco do Brasil não poderá:

- realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;
- abrir crédito, emprestar, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais iguais ou inferiores a: (i) 15,0% do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e (ii) 10,0% do capital da sociedade participada; e
- emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores

O Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal do Banco (considerados "*insiders*" para efeito da Lei do Mercado de Capitais) devem abster-se de negociar valores mobiliários de emissão do Banco, inclusive no contexto de operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão do Banco, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos negócios do Banco;
- na hipótese de fusão, incorporação ou cisão de parte ou a totalidade dos ativos do Banco ou ainda de reorganização do Banco;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de informações trimestrais e anuais do Banco; ou
- relativamente ao Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco, na hipótese de compra ou venda pelo Banco de ações de sua própria emissão ou na hipótese de compra ou venda de ações de emissão do Banco por qualquer uma das sociedades controladas ou coligadas do Banco ou por qualquer outra sociedade sob controle comum com o Banco.

De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos membros do Conselho de Administração:

- praticar ato de liberalidade às custas do Banco;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os bens, serviços ou crédito do Banco;
- receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da Assembléia Geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesses conflitantes com os do Banco, ou nas deliberações que os demais membros do Conselho de Administração tomarem a respeito;
- receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do Estatuto Social ou concedida por meio de Assembléia Geral;
- usar, em seu benefício ou de terceiros, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos do Banco ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse do Banco; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário às operações do Banco ou que o Banco tenha intenção de adquirir.

Arbitragem

O Banco do Brasil, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato do Novo Mercado.

A obrigação acima não se aplica (i) às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no artigo 19 da Lei da Reforma Bancária, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos; e (ii) às disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que a alienação do controle do Banco, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas do Banco, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante, devendo ser entregue à BOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação de controle do Banco.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha resultar na alienação do controle do Banco; ou em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, aquele que já detiver ações do Banco e que venha a adquirir o seu controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá concretizar oferta pública no modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações do Banco neste período, devidamente atualizado.

Fica estipulado ainda que para ocorrer a transferência da propriedade das ações de controle, o comprador deve subscrever o Termo de Anuência do Controlador, devendo o mesmo ser ainda encaminhado à BOVESPA. O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25,0% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do controle.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados por Acionista Controlador

O Acionista Controlador do Banco deve comunicar à BOVESPA, logo após a aquisição do poder de controle do Banco, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que seja titular, direta ou indiretamente, inclusive seus derivados. Ainda segundo as regras do Novo Mercado, qualquer negociação efetuada com esses valores mobiliários deverá ser comunicada à BOVESPA com todos os detalhes.

O Acionista Controlador do Banco, além do dever de comunicar à BOVESPA estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado, tem o dever de fazer as mesmas comunicações à CVM.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Conforme as regras do Novo Mercado e do Estatuto Social do Banco, o cancelamento do registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo valor econômico, elaborado por instituição ou empresa especializada e satisfazendo os requisitos da lei.

Esta instituição ou empresa especializada será escolhida a partir da apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, em Assembléia Geral, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação, sendo que os custos serão suportados pelo ofertante.

O valor econômico das ações, apontados no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado pelo Acionista Controlador ou pelo Banco na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do registro de companhia aberta. Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante. Se o valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico.

Ademais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, pelas normas editadas pela CVM e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Saída do Novo Mercado

É permitido ao Banco sair a qualquer tempo do Novo Mercado, desde que a saída seja aprovada em Assembléia Geral de Acionistas e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência de 30 dias. A saída do Novo Mercado, não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Oferta pelo Acionista Controlador. Quando a saída do Banco do Novo Mercado ocorrer para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas do Banco, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral do Banco que houver aprovado a referida saída.

Reorganização Societária. Caso a saída do Banco do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas do Banco, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista no Regulamento de Listagem no Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral do Banco que houver aprovado a referida reorganização.

Obrigações na Saída. A saída do Banco do Novo Mercado não eximirá o Banco, os Administradores e o Acionista Controlador de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato do Novo Mercado, da cláusula compromissória, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento do Novo Mercado que tenham origem em fatos anteriores à saída.

Alienação de Controle do Banco após a Saída. A alienação de controle do Banco que ocorrer nos 12 meses subseqüentes à sua saída do Novo Mercado obrigará o Acionista Controlador alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às Alienações de Controle previstas no Regulamento de Listagem no Novo Mercado.

Vedação ao Retorno. Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários do Banco não poderão retornar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de dois anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se o Banco tiver o seu controle acionário alienado após a formalização de sua saída do Novo Mercado.

Políticas de Divulgação e Negociação

Desde 2002, o Banco do Brasil institui a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que regulamenta, no âmbito de todo o conglomerado do Banco, o tratamento das informações privilegiadas. Para o Banco do Brasil, a adoção dessa política é mais do que uma exigência do órgão regulador. Ela demonstra o respeito do Banco para com o mercado investidor e seu compromisso com a transparência. Apesar de facultado pela CVM, o Banco adotou, também, a Política de Negociação com valores mobiliários de sua emissão por todas as pessoas que, no conceito do Banco, são consideradas auto-reguláveis. Ambas as políticas estão disponíveis para o mercado no *site* da CVM (www.cvm.gov.br) e no Portal www.bb.com.br/ri (Relações com Investidores).

Além destas políticas, o Banco mantém, desde a vigência da Instrução CVM 31/84, um sistema de auto-regulação abrangente e efetivo, por meio do qual normatiza e controla a divulgação de informações relevantes e a negociação, por funcionários e Administradores, com valores mobiliários de sua emissão. Todas as normas e procedimentos compõem o Livro de Instruções Codificadas ("LIC"), ao qual têm acesso todos os funcionários do Banco. Segundo as instruções, todos os empregados e prestadores de serviço com acesso a informações relevantes, independentemente da função que ocupam, devem observar as normas da auto-regulação. Ao final de 2006, constavam da relação de auto-regulados, mantida na sede do Banco, mais de 2,4 mil empregados e Administradores.

Em cumprimento às recomendações da CVM e às normas internas que regem a auto-regulação, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva do Banco do Brasil informam, imediatamente após sua posse, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, bem como seus planos de negociação. As efetivas negociações com papéis do Banco do Brasil são comunicadas mensalmente ao Banco e à CVM.

Relações com Investidores

O Banco do Brasil estabelece e difunde práticas de governança corporativa, preservando compromissos com acionistas e investidores, com transparência e equilíbrio de direitos. O relacionamento do Banco com seus acionistas e o mercado investidor é feito pela Gerência de Relações com Investidores ("RI").

No relacionamento com seus acionistas e com o mercado investidor, em 2006, o Banco realizou nove reuniões nas regionais da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais ("Apimec").Foram realizadas outras 65 reuniões com investidores e analistas do mercado de capitais; dois road-shows e sete eventos nos Estados Unidos e na Europa; além de oito teleconferências de resultado com analistas quatro em português e quatro em inglês).

No endereço www.bb.com.br/ri (Relações com Investidores), o Banco divulga relatórios trimestrais, resultados, apresentações institucionais, fatos e outras informações relevantes, nas versões em português e em inglês.

O atendimento aos acionistas do Banco do Brasil é realizado nas agências em todo o País. Adicionalmente, o Banco criou um inovador canal virtual, a Sala do Acionista, no Portal www.bb.com.br/ri (Relações com Investidores), onde o investidor poderá consultar, mediante informação de senha, sua posição acionária, o histórico de rendimentos e a compra e vendas de ações, entre outras informações relativas ao mercado de capitais e ao próprio Banco.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que as demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir as demonstrações de fluxo de caixa, as quais indicarão, no mínimo as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que após o encerramento de cada exercício social o Banco deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês e deverão ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhada de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes, que devem ser registrados na CVM e devem possuir experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme o Regulamento do Novo Mercado, o Banco deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Esta apresentação de Informações, a qual deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes, deverá ocorrer após a divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do capital social do Banco, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de Acionista Controlador, Administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir, em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar sobre a existência de vinculação à cláusula compromissória de arbitragem da BOVESPA.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv) e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais do Banco no Quadro Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento do Banco.
Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que pelo menos uma vez ao ano, o Banco e os Administradores devem realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado que o Banco e os Administradores deverão enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre o Banco, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento de que trata o referido evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, o Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre o Banco, e suas sociedades controladas e coligadas seu Acionista Controlador e seus Administradores, bem como entre o Banco e sociedades controladas e coligadas dos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão conter o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios do Banco.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O compromisso do Banco do Brasil com relação à sociedade é reforçado pela atuação do Banco enquanto apoiador de políticas públicas. Essa visão tem como princípio o estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o apoio ao desenvolvimento sustentável do País, auxiliando na promoção de seu crescimento econômico e social, zelando por recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Para orientar a sua atuação como empresa social e ambientalmente responsável, o Banco do Brasil assumiu formal e publicamente diversos compromissos.

Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental

Pela Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental, aprovada pelo Conselho Diretor do Banco do Brasil em julho de 2003, o Banco deve, dentre outras coisas: (i) atuar em consonância com valores universais, tais como direitos humanos, princípios e direitos fundamentais do trabalho, princípios sobre meio ambiente e desenvolvimento; (ii) repelir preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie; (iii) fortalecer a visão da responsabilidade socioambiental como investimento permanente e necessário para o futuro da humanidade; (iv) ter a transparência, a ética e o respeito ao meio ambiente como balizadores das práticas administrativas e negociais do Banco; (v) estabelecer e difundir boas práticas de governança corporativa, preservando os compromissos com acionistas e investidores; e (vi) contribuir para a universalização dos direitos sociais e da cidadania.

Pactos e Certificações

Agenda 21

O plano de ação do Banco do Brasil para o aprofundamento de sua postura de responsabilidade socioambiental, aprovado em 2003 pelo Conselho Diretor, passou a ser denominado Agenda 21 Empresarial do Banco do Brasil e foi publicada em maio de 2007. A agenda 21 é um roteiro compartilhado de compromissos assumidos pelas diversas áreas do Banco a fim de se alcançar a visão de futuro desejada.

Pacto Global

O objetivo do Pacto Global é encorajar o alinhamento de políticas e práticas empresariais com os valores e os objetivos aplicáveis internacionalmente e acordados universalmente nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Estes valores principais foram separados em dez princípios-chave.

Os princípios do Pacto Global são: (i) apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; (ii) evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos; (iii) defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; (iv) eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; (v) erradicar efetivamente o trabalho infantil; (vi) eliminar a discriminação no emprego e na ocupação; (vii) apoiar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais; (viii) promover uma maior responsabilidade ambiental; (ix) encorajar o desenvolvimento e a difusão das tecnologias ambientalmente sustentáveis; e (x) combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão ou suborno.

Adicionalmente, o Banco do Brasil se comprometeu, em 2004, ao assinar o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, em não financiar empresas e pessoas físicas que constem do cadastro do Ministério do Trabalho como exploradoras de trabalho escravo ou trabalho infantil. Em novembro de 2005, o Conselho Diretor do Banco do Brasil aprovou a criação do BB Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial, o primeiro fundo ético do Banco do Brasil e o primeiro fundo do Brasil a ser referenciado no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo ("ISE"), lançado em dezembro de 2005. A carteira do ISE é composta por empresas, nas quais as questões sociais e ambientais permeiam suas práticas administrativas e negociais.

Princípios do Equador

Além de levar em conta os compromissos do Pacto Global, que permeiam a Agenda 21 empresarial, o Banco do Brasil foi o primeiro banco oficial a integrar o grupo de instituições financeiras brasileiras que aderiram aos Princípios do Equador.

Os Princípios do Equador são um conjunto de procedimentos utilizados espontaneamente por instituições financeiras na gestão de questões socioambientais associadas a operações de financiamento de projetos. A partir da sua adesão, o Banco incorporou em seu processo de análise de risco de crédito dos projetos com valor superior a US$50,0 milhões as políticas e salvaguardas da International Finance Corporation ("IFC"), que versam sobre avaliações ambientais, proteção a habitats naturais, gerenciamento de pragas, segurança de barragens, proteção a populações indígenas, reassentamento involuntário de comunidades, propriedade cultural, trabalho forçado ou escravo, saúde e segurança no trabalho, entre outros temas.

Conforme as normas da IFC, os projetos categorizados como "A" são aqueles que possuem significativos impactos socioambientais adversos. Os da categoria "B" são os que apresentam menor potencial de impacto sobre populações e meio ambiente e os da categoria "C" não causam impactos socioambientais ou provocam impactos considerados mínimos. Com inspiração nos Princípios do Equador, iniciou-se, em março de 2005, a adoção de critérios socioambientais na avaliação de limite de crédito de empresas com receita operacional líquida atual ou prevista/projetada superior a R$100,0 milhões, além de projetos de investimento com valor financiado pelo Banco igual ou superior a R$10,0 milhões.

Disseminação da Responsabilidade Socioambiental

As políticas socioambientais vêm sendo divulgadas na Organização por intermédio da inclusão do tema em cursos corporativos. Além de merecer destaque a menção em instrumentos de comunicação interna como comunicados, palestras por todo o País, revista interna, Intranet Corporativa, entre outros meios.

Relacionamento com a Sociedade

O Banco do Brasil vem incorporando gradualmente indicadores de sustentabilidade socioambiental em seus painéis de acompanhamento estratégico e operacional. Por intermédio destes índices, serão avaliados a contribuição do Banco ao desenvolvimento sustentável e os impactos socioambientais de sua atuação, permitindo que esta visão permeie as práticas administrativas e negociais do Banco.

Cultura

O Banco do Brasil apóia a promoção e divulgação da cultura por meio da realização das mais variadas manifestações artísticas nos Centros Culturais Banco do Brasil – presentes em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo – e no Circuito Cultural, que no ano de 2006 foi realizado em 14 cidades diferentes. Mais de 4,0 milhões de pessoas visitaram esses espaços culturais.

Cerca de 302,0 mil estudantes foram beneficiados pelo Programa Educativo desenvolvido pelos três CCBB e pelo Circuito Cultural em 2006. As atividades culturais geraram quase 77 mil empregos diretos e indiretos e a arrecadação de alimentos para o programa Fome Zero chegou a 24 toneladas. Em 2006, R$163,2 mil, relativos a 20,0% das bilheterias dos CCBB, foram repassados a programas do Governo Federal. De janeiro a setembro de 2007, foram visitadas 7 cidades e mais de 4 milhões de visitantes compareceram aos espaços culturais do Banco do Brasil.

Fundação Banco do Brasil

A Fundação Banco do Brasil, agente social do Banco, está presente em mais de 1,2 mil municípios. Seu objetivo é contribuir para a inclusão e promoção da cidadania de muitas comunidades brasileiras. Com o propósito de mobilizar, articular e gerir ações de transformação social, a Fundação atua com tecnologias sociais e programas estruturados nas áreas de educação e geração de trabalho e renda.

Em 2006, por meio dos programas AABB Comunidade e BB Educar, a Fundação atendeu a mais de 118,6 mil pessoas para alfabetização. O Banco do Brasil repassou à Fundação Banco do Brasil em 2006, para desenvolvimento de seus programas, recursos totais no valor de R$43,1 milhões.

Além desses recursos, foram repassados mais de R$43,3 milhões para o desenvolvimento de ações de geração de trabalho e renda.

Esporte

Em 2006, o Banco do Brasil investiu R$45,6 milhões em marketing esportivo. Nos primeiros nove meses de 2007, esses investimentos atingiram R$51,2 milhões.O Banco manteve seu apoio às seleções brasileiras de vôlei feminino e masculino, organizou o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, desenvolveu o Projeto Tênis Brasil e deu início ao patrocínio ao Futebol de Salão. Apoiando essas atividades, o Banco do Brasil gerou 6,4 mil empregos temporários em 2006, atendeu a 9,1 mil crianças em oficinas de esporte, arrecadou 118,0 toneladas de alimentos, levou atletas consagrados para visitar 42 entidades sociais e beneficiou 1,7 mil atletas brasileiros.

Outros destaques do apoio do Banco do Brasil ao esporte brasileiro foram os patrocínios aos atletas Robert Scheidt, octacampeão mundial e biacampeão olímpico de iatismo.

Fome Zero

O Banco do Brasil participa do programa Fome Zero, política priorizada pelo Governo Federal como base de sua atuação social, alinhando suas prioridades sociais às estabelecidas pelo poder público e promovendo ações que permitam a inclusão e organização social dos beneficiários.

O Banco do Brasil trabalha nos quatro eixos articuladores definidos pelo programa: ampliação do acesso aos alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; promoção de acessos de geração de renda (incentivando a economia solidária e desenvolvendo ações de qualificação da população de baixa renda, visando, assim, a contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho); e articulação e mobilização.

De sua criação até o final do exercício de 2006, as ações do Banco no Fome Zero já beneficiaram mais de 3,0 milhões de pessoas em mais de 2.500 municípios brasileiros. Entre as várias iniciativas do Banco, destaca-se o repasse de 50,0% da taxa de administração do Fundo BB Referenciado-DI Social 200. Os recursos arrecadados são investidos em projetos de geração de trabalho e renda em comunidades carentes conduzidos pela Fundação Banco do Brasil.

A principal contribuição do Banco ao Programa é a estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável, que se soma a um conjunto de 43 ações coordenadas pela empresa e pela Fundação Banco do Brasil, com foco na geração de trabalho e renda.

Desenvolvimento Regional Sustentável

Como forma de inserir comunidades menos favorecidas em processos produtivos que garantam a seus membros trabalho e renda, a partir do aproveitamento das potencialidades de cada região, o Banco do Brasil criou a estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável ("DRS").

Das agências Banco do Brasil, ao final de 2006, 2,5 mil já estavam habilitadas a atuar nessa estratégia e, ao final do terceiro trimestre de 2007, esse número era de 3,9 mil. Em dezembro de 2006, havia 1,3 mil diagnósticos e planos de negócios DRS em elaboração, envolvendo mais de 70 atividades produtivas diferentes, sendo que destes, mil já estão aprovados e em fase de implementação , abrangendo 230,9 mil famílias. Ao final de setembro de 2007, foram feitos 2,7 mil diagnósticos, envolvendo cerca de 100 atividades produtivas, abrangendo 335,8 mil famílias. Esses emprrendimentos contavam com R$1,5 bilhão em créditos programados. Além de gerar trabalho e renda de forma inclusiva e participativa, a estratégia DRS busca garantir a sustentabilidade das atividades produtivas, multiplicando as oportunidades de negócios para as agências do Banco do Brasil.

Arranjos Produtivos Locais

Com a premissa de realizar parcerias, apoiar o associativismo, o cooperativismo e contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos, o Banco do Brasil atua nos Arranjos Produtivos Locais ("APL") por meio de uma estratégia negocial que considera o potencial, as características e as demandas específicas de determinada região. Até o final de 2006, R$698,0 milhões foram destinados às empresas organizadas em APL para financiamento de investimento e para empréstimo de capital de giro.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, R$108,2 milhões foram destinados às empresas organizadas em APL para financiamento de investimento e R$574,9 milhões para empréstimo de capital de giro.

Foi lançado, em março de 2006 o site APL no Portal BB, que traz informações, oferta de produtos e notícias de interesse das empresas organizadas em APL. O site pode ser acessado pelo endereço: www.bb.com.br/mpe, na área "Comunidades".

Relacionamento com o Governo

No relacionamento com os Governos Federal, Estaduais e Municipais, o Banco do Brasil, conhecedor das características de cada região do País, detentor de alta capilaridade e com capacidade de mobilização, apresenta-se como um dos principais parceiros na implementação de políticas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento nacional e regional.

Atuando como agente de políticas públicas, o Banco tem sua rentabilidade assegurada por meio da alocação prévia dos recursos e adequada remuneração. Nos programas de Governo, o Tesouro Nacional paga ao Banco, na forma de equalização, a diferença entre a taxa cobrada do tomador do crédito e os custos da captação, custos administrativos e tributários, risco de crédito e remuneração do capital, conforme o artigo 5º do Estatuto Social. Vide Seção "Negócios do Banco do Brasil".

Investimentos

Em 2006, o Banco do Brasil registrou R$10,7 bilhão captados no sistema BNDES/FINAME, consolidando a liderança em operações de crédito para investimento nas atividades produtivas no País. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 o valor foi de R$12,6 bilhões, crescimento de 30,7% sobre o mesmo período de 2006.

Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO)

Em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil registrou R$9,3 bilhões em recursos captados por meio do FCO, 15,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Em 2006, o Banco do Brasil aplicou R$16,0 bilhões em operações com recursos do FAT. Em 30 de setembro de 2007, esse volume passou para R$16,9 bilhões, 33,8% superior a setembro de 2006. Estes recursos lastreiam diversas linhas de crédito do Banco, tais como: PRONAF; PROGER, modalidades Urbano e Rural; BB Giro Rápido; Empreendedor Popular; Aquisição de Material de Construção; PC Conectado; FAT Integrar; dentre outros.

Meio Ambiente

Em 2006, entrou em vigor no Banco do Brasil a nova versão dos Princípios do Equador, que são um conjunto de políticas e diretrizes (salvaguardas) a serem observadas na análise de projetos de investimento de valor igual ou superior a US$10,0 milhões. Tendo por base critérios estabelecidos pelo *International Finance Corporation*, braço do Banco Mundial, as salvaguardas versam sobre avaliações ambientais; proteção a habitats naturais; gerenciamento de pragas; segurança de barragens; populações indígenas; reassentamento involuntário de populações; propriedade cultural; trabalho infantil, forçado ou escravo; projetos em águas internacionais e saúde e segurança no trabalho.

O Banco do Brasil, em fevereiro de 2005, foi o primeiro banco oficial a integrar o grupo de instituições financeiras brasileiras que aderiu aos Princípios do Equador O Banco do Brasil tem reforçado seu apoio a empreendimentos, em especial àqueles relacionados a infra-estrutura e ao desenvolvimento do País, como os de ampliação da capacidade energética, de desenvolvimento de fontes alternativas de geração e co-geração de energia limpa; e de desenvolvimento do agronegócio e da indústria de transformação.

Uma parcela significativa desses projetos foi beneficiada por seu enquadramento como Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), amparados pelas previsões do Protocolo de Quioto. Alguns já foram certificados e tiveram a oportunidade de comercializar os créditos obtidos, melhorando sua rentabilidade e seu retorno e incentivando novos investimentos.

Para os processos de certificação de projetos e comercialização dos créditos de carbono, o Banco do Brasil desenvolveu e está implementando um modelo específico de negócios, que conta com alianças e parcerias estratégicas.

O Banco do Brasil apóia, ainda, desde 2005, o pedido de abertura de informações sobre a emissão de gases de efeito estufa enviado às 500 maiores empresas do mundo – *Carbon Disclosure Project*. A iniciativa conta com apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

O Banco é uma pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade anônima aberta de economia mista, organizada sob a forma de banco múltiplo, que rege-se por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. O Banco possui domicílio e sede em Brasília, e pode criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

Ações

Na data deste Prospecto, o capital social era de R$12.710.692.615,95, dividido em 2.475.949.269 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Banco pode, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembléia Geral e nas condições por ela determinadas, aumentar capital social até o limite de R$30,0 bilhões, mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas direito de preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, ressalvado o direito dos titulares de bônus de subscrição, exceto em casos de emissões de ações para venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, que poderão ser realizadas sem a observância do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício desse direito. De acordo com seu Estatuto Social, o Banco não poderá emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

Em caso de liquidação, os acionistas somente receberão sua parte dos ativos após o pagamento de todo o passivo.

Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto, o Banco não possuía Ações ordinárias em sua tesouraria.

Histórico do Capital Social do Banco do Brasil

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de abril de 2003

Aumentou o capital social mediante incorporação do saldo remanescente da conta "Reserva para Expansão", registrado em 31 de dezembro de 2001, no montante de R$930.644.599,08, sem a emissão de novas ações, elevando o capital social do Banco do brasil de R$7.435.544.127,65 para R$8.366.188.726,73, representado por 743.275.506.498, ações ordinárias escriturais e sem valor nominal.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de dezembro de 2004

Homologou o aumento do capital social do Banco em R$1.497.964.668,44, resultante da conclusão do processo de emissão privada de ações e da Oferta Pública de Aquisição dos bônus de subscrição, passando o capital social a ser de R$9.864.153.395,17, dividido em 810.617.415, ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Assembléia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2005

Aprovou a proposta de capitalização, sem emissão de novas ações do Banco, da parcela de R$933.183.385,66, relativa a valor do orçamento de capital já realizado, registrado em Reservas para Expansão. O Capital Social passou a ser de R$10.797.336.780,83, dividido em 810.617.415 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Assembléia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2006

Aprovou a proposta de capitalização da parcela de R$806.398.215,95, relativa a valor do orçamento de capital já realizado, registrado na conta "Reservas para Expansão", e do valor de R$4.777.816,59, registrado na conta "Reserva de Capital", sem a emissão de novas ações. O Capital Social passou a ser de R$11.608.512.813,37, dividido em 810.617.415 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Assembléia Geral Extraordinária de 24 de agosto de 2006

Aprovou a homologação do aumento do capital social e do número de ações, decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição Série B. O capital social passou a ser de R$11.912.895.138,17, dividido em 825.316.423 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Assembléia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2007

Aprovou (i) o desdobramento de ações do Banco à razão de uma para três (1:3), conferindo duas novas ações para cada ação da base acionária, e (ii) a capitalização da parcela de R$442.159.945,41, registrada em Reservas para Expansão, relativa a valor do orçamento de capital já realizado, e do valor de R$355.637.532,37, registrado em reserva de capital, sem a emissão de novas ações. O capital social passou a ser de R$12.710.692.615,95, dividido em 2.475.949.269 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Eventos de Transformação e/ou Reestruturação Societária

Nos últimos cinco anos, não houve nenhum evento de transformação e/ou reestruturação societária relevante no Banco do Brasil.

Bônus de Subscrição

Em 17 de junho de 1996, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a distribuição de bônus de subscrição na proporção de um bônus para cada ação detida pelos acionistas, em três séries, A, B e C, correspondentes, respectivamente, a 20,0%, 30,0% e 50,0% do capital social à época, já havendo decorrido o período de exercício para os bônus das séries A e B. Por ocasião da conversão autorizada na ata da Assembléia Geral Extraordinária de 07 de junho de 2002, foi aprovado também a aplicação das mesmas regras de conversão adotadas para a conversão das ações preferenciais em ordinárias, em relação aos bônus de subscrição de ações emitidos pelo Banco, séries B (já expirado) e C. Naquela ocasião, cada bônus deu direito a subscrever 1,043933 ações ordinárias [0,56067 ordinárias + (0,43933 preferenciais x 1,1)] nos períodos de exercício previstos. Em 25 de abril de 2007, A Assembléia Geral Extraordinária aprovou o desdobramento de ações ordinárias de emissão do Banco à razão uma para três (1:3) de modo que foram conferidas duas novas ações para cada ação anteriormente detida. Com essa mudança cada Bônus de Subscrição Série C, cujo exercício original está previsto para o período de 31 de março a 30 de junho de 2011, terá direito a subscrever 3,131799 ações ordinárias.

O Conselho de Administração do Banco do Brasil, em reunião realizada em 17 de setembro de 2007, decidiu encaminhar para a deliberação da Assembléia Geral proposta para antecipação do exercício do direito de subscrever ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil decorrentes dos Bônus de Subscrição Série C. Em Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 2007, foi aprovada tal antecipação, sendo que os titulares desses Bônus de Subscrição Série C, a seu exclusivo critério, puderam antecipar o exercício de seu direito no período entre 01 e 30 de novembro de 2007. Após este período, do total de 27.028.746 Bônus de Subscrição Série C, 21.148.315 foram exercidos e, por essa razão, convertidos em 66.232.261 Recibos de Subscrição (BBAS11), que serão, por sua vez, convertidos em igual número de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil após a aprovação de um aumento de capital do Banco pela Assembléia Geral e sua posterior homologação pelo Banco Central.

Considerando o capital social total do Banco composto por 2.475.949.269 ações ordinárias, após a aprovação do aumento de capital pela Assembléia Geral do Banco e de sua respectiva homologação pelo Banco Central, previstos para ocorrer durante o primeiro semestre de 2008, haverá um aumento do *free-float* do Banco do Brasil de, aproximadamente, 2,2 pontos percentuais, e haverá uma diluição de até 2,7% na posição acionária dos acionistas.

As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão reunidas e, posteriormente, alienadas em bolsa de valores pelo Banco do Brasil e o resultado dessa alienação será rateado proporcionalmente à posição de cada bonista subscritor. As frações de ações resultantes do exercício dos Bônus de Subscrição Série C serão intransferíveis, não podendo haver cessão de direitos. O preço médio do exercício, corrigido pelo IGP-DI desde 17 de junho de 1996, foi de R$23,65 por bônus.

Os 5.880.431 Bônus de Subscrição Série C adicionais que não foram exercidos permanecem válidos e os respectivos direitos de exercício permanecem conforme originalmente previsto, ou seja, de 31 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, o que poderá aumentar o *free-float* do Banco do Brasil em até 0,6%, aproximadamente, considerando o atual capital social do Banco.

Considerando os Bônus de Subscrição Série C exercidos acima e mantidas as atuais participações no capital social do Banco, a União Federal permanecerá detendo o controle acionário do Banco do Brasil, com uma porcentagem de aproximadamente 66,9%% das ações do Banco.

Títulos de Dívida

Data de Emissão	Volume em US$ milhões	Prazo em anos	Cupom (%)	Freqüência do Cupom	Preço de Emissão	Retorno p/ Investidor (%)	*Spread s/ Treasury*	*Rating*	Programa
09 de junho de 1997	200	10	9,375	Semestral	99,2190	9,500	287	Ba3	GMTN
10 de agosto de 2001	300	5	7,875	Trimestral	99,6850	7,990	375	BBB	Dekasseguis
27 de dezembro de 2001	450	7	7,890	Trimestral	100,0000	7,890	325	BBB/Baa1	MT100
03 de julho de 2002	300	7	L3M+0,60	Trimestral	100,0000	5,013	[1]266	AAA/Aaa	MT100
11 de setembro de 2002	40	7	7,890	Trimestral	100,0000	7,890	489	BBB/Baa1	MT100
17 de março de 2003	120	7	7,260	Trimestral	100,0000	7,260	450	BBB/Baa1	MT100
10 de julho de 2003	178	8	5,911	Trimestral	100,0000	5,955	350	BBB+/Baa1	Visanet
10 de julho de 2003	45	8	4,777	Trimestral	95,0000	5,955	350	BBB+/Baa1	Visanet
19 de dezembro de 2003	250	10	6,550	Trimestral	100,0000	6,550	292	BBB/Baa1	MT100
20 de setembro de 2004	300	10	8,500	Semestral	99,1740	8,625	447	Baa1	Dív. Subor.
17 de dezembro de 2004	[2]73	3	zero-cupom	--	62,0385	17,250	[3]180	--	GMTN
23 de janeiro de 2006	500	Perpétuo	7,950	Trimestral	100,0000	7,950	--	Ba1	*Perpetual Securities*
18 de julho de 2007	[4]187	10	9,75	Semestral	100,0000	9,75	450	--	GMTN

[1] 492 pontos básicos sobre a Libor.
[2] valor em US$ equivalente a R$200 milhões, PTAX 2,75080.
[3] cálculo preliminar em Reais com *swap* para US$.
[4] valor em Dólar equivalente a R$350,0 milhões, PTAX US$1,87166.

Objeto Social

O objeto consiste na prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. O Banco pode, ainda, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens produzidos, ou como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, observadas as prescrições legais pertinentes e o disposto em seu Estatuto Social. A administração de recursos de terceiros deve ser realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada pelo Banco do Brasil.

Direitos dos Acionistas

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto social nem as deliberações tomadas em assembléia geral podem privar os acionistas do direito de:

- participar dos lucros sociais;
- participar, na hipótese de liquidação da companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social;
- fiscalizar a gestão da companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e,
- retirar-se da companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo (i) incorporação ou fusão; e (ii) cisão.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de alienação do controle de companhias abertas, todos os titulares de ações ordinárias têm direito de incluir suas ações em oferta pública, que deverá ser realizada pelo respectivo adquirente, e de receber no mínimo 80,0% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. Entretanto, atualmente, o Estatuto Social do Banco do Brasil já prevê o percentual determinado pelas regras do Novo Mercado de 100,0% a ser pago por ação em caso de alienação de seu controle.

Cada uma das Ações confere ao seu titular as seguintes vantagens e direitos: (i) direito ao recebimento semestral, na proporção de sua participação no capital social, de dividendo obrigatório, equivalente a 25,0% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; (ii) direito ao recebimento de dividendos e todos os demais direitos inerentes às ações ordinárias emitidas, que forem declarados a partir da Data da Liquidação; e (iii) direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração; (iv) em caso de alienação a título oneroso do controle do Banco, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas ações de emissão do Banco nas mesmas condições asseguradas ao Acionista Controlador alienante; e (v) todos os demais direitos assegurados às ações de emissão do Banco, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social do Banco e na Lei das Sociedades por Ações.

As Ações do Banco do Brasil e de titularidade das Acionistas Vendedoras estão listadas no segmento de Novo Mercado da BOVESPA sob o código "BBAS3".

Por força do Contrato do Novo Mercado celebrado com a BOVESPA em 31 de maio de 2006 para a listagem das ações do Banco no Novo Mercado, o Banco não poderá emitir ações sem direito a voto ou com direitos de voto restritos.

Assembléia Geral

Nas assembléias gerais do Banco do Brasil, regularmente convocadas e instaladas, os acionistas estão autorizados a decidir acerca de todos os negócios relativos ao objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos interesses do Banco do Brasil. Compete exclusivamente aos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada anualmente no mês de abril da cada ano, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas e deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. As Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com as Ordinárias ou a qualquer momento. Nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas do Banco do Brasil detém competência exclusiva para, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

- alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas;
- abertura do capital;
- aumento do capital social por subscrição de novas ações;
- renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas;
- venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas;
- emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- cisão, fusão ou incorporação;
- permuta de ações ou outros valores mobiliários; e
- práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

À Assembléia Geral dos acionistas detentores da maioria absoluta das ações compete deliberar sobre a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico das ações do Banco.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, no mínimo, 25,0% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto social, o *quorum* de instalação, em primeira convocação, será de, pelo menos, dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de qualquer matéria exige que a marioria dos títulares de ações ordinárias compareça, pessoalmente ou por meio de procurador, à assembléia geral. As abstenções não são levadas em conta para efeito de cálculo. No entanto, as matérias abaixo relacionadas exigem apenas a aprovação de acionistas que representem a metade, no mínimo, das ações com direito a voto:

- mudança do objeto social;
- redução do dividendo mínimo obrigatório;
- fusão ou incorporação do Banco do Brasil em outra sociedade;
- cisão;
- participação em grupo de sociedades;
- cessação de estado de liquidação; e
- dissolução.

A CVM poderá autorizar a redução do *quorum* previsto na Lei das Sociedades por Ações no caso de companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos da metade das ações com direito a voto.

Convocação

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, as assembléias gerais do Banco do Brasil são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial da União, bem como em outro jornal de grande circulação, que no caso do Banco são, a Gazeta Mercantil, publicada em São Paulo, no Correio Braziliense, publicado em Brasília, e no Jornal do Commercio, publicado no Rio de Janeiro. Os editais de convocação devem ser publicados com, no mínimo, 15 dias de antecedência da respectiva assembléia geral exceto se norma legal ou regulamentar fixar prazo superior.

A CVM poderá, no entanto, em determinadas circunstâncias, exigir que a publicação dos editais de primeira convocação seja realizada com até 30 dias de antecedência da respectiva assembléia geral. Além disso, a CVM poderá, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembléia geral extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembléia. Os editais de convocação deverão conter a ordem do dia e, no caso de modificação do Estatuto Social, um resumo da alteração proposta.

A partir da data da publicação do edital, o Banco deve disponibilizar a documentação adequada para a deliberação dos acionistas na sua sede, e remeter cópia desses documentos à BOVESPA.

Local de Realização de Assembléia Geral

As assembléias gerais do Banco do Brasil são realizadas em sua sede social, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, Brasília, no Distrito Federal. A Lei das Sociedades por Ações permite, todavia, que as Assembléias Gerais sejam realizadas fora da sede, por motivo de força maior, desde que sejam realizadas em Brasília, e a respectiva convocação contenha indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao Conselho de Administração do Banco do Brasil convocar as Assembléias Gerais. A convocação das Assembléias Gerais também pode ser realizada pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação, nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social;
- acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, assembléia solicitada através de pedido devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de Assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal;
- Conselho Fiscal, caso o Conselho de Administração deixe de convocar a Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês; e
- o Conselho Fiscal ou o Conselho de Diretor, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e a titularidade de suas ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Os acionistas podem ser representados em Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador do Banco do Brasil, advogado ou, ainda, por instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador ou por um procurador.

Vedações impostas aos Administradores

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria de:

- realizar qualquer ato de caridade às custas do Banco do Brasil, exceto aqueles em benefício de empregados ou da comunidade de que participa, e que tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria;
- receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do Estatuto Social ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco do Brasil, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco do Brasil, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais membros do Conselho de Administração;
- usar, em seu benefício ou de terceiros, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos do Banco do Brasil ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse do Banco do Brasil; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário ao Banco do Brasil ou que este pretende adquirir.

Direito de Retirada

Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderão retirar-se do Banco do Brasil, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido nas seguintes circunstâncias, dentre outras:

- cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- incorporação de todas as ações do capital social do Banco do Brasil ao patrimônio de outra companhia brasileira, de modo que o Banco do Brasil torne-se uma subsidiária integral, ou aquisição pelo Banco do Brasil de todas as ações de outra companhia brasileira de modo que essa se torne uma subsidiária integral do Banco do Brasil;
- aquisição do controle de outra companhia por preço que exceda os limites previstos no parágrafo segundo do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações;
- fusão ou incorporação do Banco do Brasil em outra sociedade; ou,
- participação em grupo de sociedades.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a cisão ensejará direito de retirada apenas se implicar em mudança do objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com o objeto social da companhia, redução do dividendo mínimo obrigatório, ou participação em um grupo de sociedades, nos casos relacionados abaixo:

- fusão do Banco do Brasil ou incorporação, em que o Banco do Brasil seja absorvido por outra sociedade;
- participação em grupo de sociedades;
- incorporação de todas as ações do Banco do Brasil ao patrimônio de outra companhia brasileira, de modo que o Banco do Brasil torne-se uma subsidiária integral ou aquisição pelo Banco do Brasil de todas as ações de outra companhia brasileira de modo que essa se torne uma subsidiária integral do Banco do Brasil; ou
- aquisição do controle de outra companhia por preço que exceda os limites previstos no parágrafo segundo do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas do Banco do Brasil não terão direito de retirada caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (ii) tenham dispersão, de forma que o Acionista Controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos de 50,0% das ações.

Os acionistas do Banco do Brasil terão direito de retirada caso seja realizada incorporação, fusão ou cisão e a companhia resultante não obtenha o registro de companhia aberta no prazo máximo de 120 dias contados da data da assembléia geral que tiver aprovado a operação.

O direito de retirada deverá ser exercido nos 30 dias subseqüentes à publicação da ata da assembléia geral que aprovar a operação. Adicionalmente, o Banco do Brasil poderá, nos dez dias subseqüentes ao término do prazo para o pagamento do reembolso, reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado o direito de retirada, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocará em risco a sua estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembléia geral. No entanto, se a deliberação que tiver ensejado o direito de retirada tiver ocorrido há mais de 60 dias da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar o levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, serão pagos imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado e o saldo será pago no prazo de 120 dias a contar da data da assembléia geral que deu causa ao direito de retirada.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações do Banco do Brasil poderão ser resgatadas, conforme decisão tomada por acionistas, reunidos em assembléia geral, que representem no mínimo 50,0% do capital social.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas do Banco do Brasil possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, todavia, o Estatuto Social autoriza a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas e bonistas nas emissões de ações cujo aumento de capital foi autorizado em Assembléia Geral, em caso de colocação mediante venda em bolsa ou subscrição pública, ou através de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

Registro das Ações

As ações do Banco do Brasil são mantidas sob a forma escritural junto ao próprio Banco, sem a emissão de certificados. A transferência das ações é realizada por meio de lançamento a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionistas Controladores, Administradores e Membros do Conselho Fiscal

O Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Banco do Brasil, seu Acionista Controlador, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, devem se abster de negociar valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, ou a eles referenciados, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante ocorrido nos negócios do Banco do Brasil;
- antes da divulgação de incorporação, fusão, cisão de parte ou totalidade dos ativos do Banco do Brasil ou ainda de sua reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de informações trimestrais e anuais do Banco do Brasil, ressalvado, no entanto, que é permitida a aquisição de ações do Banco nos casos mencionados no artigo 15, parágrafo 3º, da instrução CVM 358; e
- relativamente ao Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, na hipótese de compra ou venda pelo Banco do Brasil de suas próprias ações ou na hipótese de compra ou venda de ações de emissão do Banco do Brasil por qualquer de suas controladas, coligadas ou sociedade que esteja sob controle comum com o Banco do Brasil.

Outras Informações

Para informações referentes às restrições a atividades estranhas aos interesses sociais, á arbitragem, ao cancelamento de registro de companhia aberta e à saída do Novo Mercado, vide seção “Práticas de Governança Corporativa”.

Direito de Venda Conjunta

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a alienação do controle do Banco do Brasil, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, oferta pública de aquisição das demais ações dos demais acionistas do Banco, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar, aos demais acionistas, tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante.

A oferta pública é exigida, ainda, quando:

- houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da companhia; ou
- em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da companhia, assim definido no Regulamento do Novo Mercado, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove este valor; e
- quando aquele que já detiver ações da companhia adquirir o seu poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a (i) concretizar oferta pública de aquisição de ações nos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos seis meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento corresponde à diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações nesse período, devidamente atualizado.

O adquirente do controle, quando necessário, deverá adotar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de pelo menos 25,0% de ações em circulação no mercado.

O Acionista Controlador não poderá transferir as ações da companhia por ele detidas ao adquirente do controle do Banco, enquanto o comprador e o Banco do Brasil não subscrever registrará a transferência dessas ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto tal adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente, por meio do qual os novos acionistas controladores ou os acionistas que vierem a ingressar no grupo de controle do Banco se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato do Novo Mercado celebrado com a BOVESPA e seus respectivos Regulamento, cláusula compromissória e Regulamento de Arbitragem.

Aquisição pelo Banco do Brasil de Ações de sua Própria Emissão

O Estatuto Social do Banco do Brasil autoriza o Conselho de Administração a aprovar a aquisição, pelo Banco do Brasil, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social do Banco do Brasil;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas registradas no último balanço do Banco do Brasil (exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos);
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou preço artificial, ou envolver prática não eqüitativa, como conseqüência de uma ação ou omissão;
- ser utilizada para a compra de ações detidas pelo Acionista Controlador do Banco do Brasil; ou
- ser realizada se estiver em curso oferta pública para aquisição das ações de emissão do Banco do Brasil.

A decisão de adquirir as próprias ações deverá especificar (i) o objetivo da operação; (ii) o número de ações a serem adquiridas; (iii) o período no qual as ações poderão ser adquiridas, o qual não poderá exceder 365 dias; (iv) a quantidade de ações em circulação no mercado; e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

Divulgação de Informações

O Banco do Brasil, atende às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de sua listagem no Novo Mercado da BOVESPA, o Banco do Brasil deverá também seguir as exigências relativas à divulgação de informações contidas no Regulamento respectivo.

Divulgação de informações eventuais e periódicas

O Banco do Brasil deve fornecer à CVM e deverá fornecer à BOVESPA as seguintes informações periódicas e eventuais:

- demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros acompanhadas do relatório da Administração e do parecer do auditor independente, em até três meses após o encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua publicação pela imprensa, ou de sua colocação à disposição dos acionistas, o que ocorrer primeiro, juntamente com o formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP (formulário padrão contendo informações financeiras relevantes extraídas das demonstrações financeiras que deve ser preenchido pelo Banco do Brasil e fornecido à CVM);
- edital de convocação da assembléia geral ordinária, no mesmo dia de sua publicação pela imprensa;
- sumário das decisões tomadas na assembléia geral ordinária, no mesmo dia de sua realização;
- ata da Assembléia Geral Ordinária, até dez dias após a sua realização;
- formulário de Informações Anuais – IAN (formulário padrão contendo informações acerca das atividades e negócios do Banco do Brasil e informações financeiras selecionadas), em até cinco meses após o encerramento do exercício social ou um mês da data da realização da assembléia geral ordinária, o que ocorrer primeiro;
- formulário de Informações Trimestrais – ITR (formulário padrão contendo informações financeiras trimestrais e aspectos das atividades e negócios do Banco do Brasil), acompanhado de relatório de revisão especial emitido por auditor independente, em até 45 dias do término de cada trimestre (exceto no último trimestre de cada ano) ou quando o Banco do Brasil divulgar as informações para acionistas ou terceiros, o que ocorrer primeiro.

Além dessas informações, o Banco do Brasil deverá fornecer à CVM e à BOVESPA as seguintes informações:

- editais de convocação de Assembléias Gerais Extraordinárias ou especiais, no mesmo dia de sua publicação;
- sumário das deliberações tomadas em assembléias gerais extraordinárias ou especiais, no mesmo dia de sua realização;
- atas das assembléias gerais extraordinárias ou especiais, até 10 dias após a sua realização;
- cópia de acordos de acionistas, na data em que forem arquivados no Banco do Brasil;
- comunicação sobre atos ou fatos relevantes, na mesma data em que forem publicados; e
- informação sobre pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como sobre pedido de falência.

Para detalhes sobre outras informações eventuais e periódicas que devem ser divulgadas pelo Banco em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado vide seção "Práticas de Governança Corporativa – Informações Periódicas".

Política de Divulgação Interna

O processo de gestão utiliza os mecanismos expressos em sistema normativo, que detalham os procedimentos operacionais necessários à implementação das decisões organizacionais relativas aos negócios e atividades do Banco e ao atendimento de exigências legais e de órgãos reguladores e fiscalizadores.

Na gestão de seus negócios, o Banco do Brasil divulga com homogeneidade e simultaneidade fatos ou atos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico capazes de afetar os preços dos seus valores mobiliários e influenciar a decisão dos investidores. O acesso às informações de caráter societário e de fatos relevantes é garantido a todos os agentes da sociedade, aos clientes, aos funcionários, à imprensa e à comunidade de investidores.

O acesso a informações sobre ato ou fato relevante, antes da divulgação ao mercado, é limitado aos profissionais diretamente envolvidos com o assunto em pauta, até que sua divulgação ao mercado seja oportuna. Os Administradores e quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Empresa tenham acesso a informação de ato ou fato relevante, guardam sigilo sobre essas informações, até sua divulgação ao mercado, e zelam para que seus subordinados também o façam, respondendo solidariamente com esses no caso de descumprimento.

O Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores é o responsável pela divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes, sem excluir a responsabilidade solidária dos demais Administradores nos casos de descumprimento das normas relativas a essa divulgação. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva estão obrigados a comunicar ao Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ou que esteja em curso nos negócios sob sua responsabilidade para decisão sobre a guarda de sigilo ou divulgação. Caso os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva constatem a omissão do Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores em divulgar ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, deverão notificá-lo, por escrito, para que seja realizada a divulgação, sem prejuízo da responsabilidade do mesmo perante a CVM.

Os atos ou fatos relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se o Acionista Controlador ou os Administradores do Banco entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo do Banco. Sempre que a administração do Banco decidir pela guarda de sigilo sobre informação de ato ou fato relevante e esta escapar ao seu controle, o Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores deverá divulgar, imediatamente, aquela informação por meio de aviso de fato relevante. Caso as ações da companhia apresentem oscilações atípicas na cotação, preço ou quantidade negociada, o Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores deverá inquirir, por escrito, as pessoas com acesso a informações relevantes a fim de verificar se são detentoras de conhecimento sobre ato ou fato relevante a ser divulgado ao mercado e, se for o caso, providenciar a imediata divulgação.

A divulgação de fato relevante é feita à CVM e à bolsa de valores, nessa ordem e, só após a confirmação do recebimento do comunicado pela CVM, igual conteúdo é divulgado, simultaneamente, para a imprensa e para analistas e investidores e disponibilizado na página de Relações com Investidores na Internet, nos idiomas português e inglês. A divulgação de ato ou fato relevante é feita antes do início ou após o encerramento das atividades na BOVESPA e, caso seja imperativa a divulgação durante as negociações, o Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores solicitará à BOVESPA a suspensão do pregão, até a completa disseminação da informação.

A divulgação de ato ou fato relevante por meio da imprensa é feita em conformidade com a versão integral disponibilizada na página do Banco na Internet ou em versão resumida, de acordo com o grau de esclarecimento necessário sobre a informação, sem prejuízo da divulgação em outras mídias, cabendo estas decisões ao Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores.

O Banco do Brasil não se responsabiliza pela divulgação de informações sobre aquisição ou alienação, por terceiros, de participação que corresponda a 5,0% ou mais de espécie ou classe de ações representativas de seu capital ou de direitos sobre essas ações e demais valores mobiliários de sua emissão

Divulgação de Fatos Relevantes

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS, O BANCO DO BRASIL DEVERÁ DIVULGAR QUALQUER ACONTECIMENTO RELEVANTE RELACIONADO AOS SEUS NEGÓCIOS À CVM E À BOVESPA, BEM COMO FAZER PUBLICAR AVISOS CONTENDO REFERIDAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. ENTENDE-SE POR RELEVANTE QUALQUER ATO OU FATO QUE POSSA INFLUIR DE MODO PONDERÁVEL (I) NA COTAÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS DE SUA EMISSÃO OU A ELES REFERENCIADOS, (II) NA DECISÃO DOS INVESTIDORES DE COMPRAR, VENDER OU MANTER AQUELES VALORES MOBILIÁRIOS, E (III) NA DECISÃO DOS INVESTIDORES DE EXERCEREM QUAISQUER DIREITOS INERENTES À CONDIÇÃO DE TITULAR DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DO BANCO DO BRASIL OU A ELES REFERENCIADOS.

Informações Solicitadas pela BOVESPA às Companhias Listadas no Novo Mercado

Além dos requisitos de divulgação previstos na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos editados pela CVM, os seguintes requisitos de divulgação também devem ser observados pelo Banco do Brasil:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, o Banco do Brasil deve apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamento e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar seus valores mobiliários no Novo Mercado, no máximo quatro meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou dólares norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da Administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da Administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes;
- no máximo quinze dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais: (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, acompanhadas de relatório dos auditores independentes, conforme descrito no item acima; e
- informar sobre a existência da vinculação à cláusula compromissória de arbitragem da BOVESPA.

Em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, o Banco do Brasil deverá apresentar, após a obtenção de autorização para negociar suas ações no Novo Mercado, as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso o Banco do Brasil esteja obrigado a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- informe da posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% do capital social do Banco do Brasil, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;
- informe consolidado da quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil de que o Acionista Controlador, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

- informe da evolução da participação do Acionista Controlador, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;
- a demonstração de fluxo de caixa do Banco do Brasil (incluindo a demonstração consolidada), que deverá ser incluída nas notas explicativas;
- informe da quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e
- a existência de vinculação à clausula compromissória de arbitragem da BOVESPA.

As informações relativas à quantidade e características das ações do Banco do Brasil direta ou indiretamente detidas pelo Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas dentro dos 12 meses imediatamente anteriores e a vinculação e a existência de cláusula compromissória devem também estar incluídas nas Informações Anuais – IAN do Banco do Brasil, no quadro "Outras informações consideradas importantes para o melhor entendimento do Banco do Brasil".

Divulgação de Informação sobre Negociação por Acionista Controlador, Administradores ou Membros do Conselho Fiscal

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado e com a Instrução CVM nº 358, o Acionista Controlador do Banco do Brasil, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal deverão comunicar à BOVESPA o número e tipo de valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil e de suas controladas de que sejam titulares, bem como os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente. Inclui-se neste dever de informar a comunicação de quaisquer alterações de suas respectivas participações acionárias. Tais informações deverão ser fornecidas no prazo de dez dias a contar do encerramento do mês em que se verificar a alteração das posições por eles detidas. Essa comunicação deverá conter:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, preço e outras características dos valores mobiliários negociados; e
- forma de negociação (privada ou por meio de bolsa de valores).

Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

Em cada assembléia geral ordinária, o Conselho de Administração do Banco do Brasil deverá autorizar a diretoria a deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de qualquer exercício social deverá ser distribuído aos acionistas como dividendos ou alocado para reservas de lucros.

Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido do exercício é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e Administradores no lucro. A participação de empregados e Administradores no lucro líquido não pode exceder o total da remuneração dos Administradores, ou 10,0% do lucro de tal exercício, conforme ajustado, prevalecendo o menor limite.

Cálculo da Distribuição

O Estatuto Social do Banco do Brasil prevê que no mínimo 25,0% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, deduzido o montante destinado à constituição da reserva legal e das reservas para contingências, e acrescido do montante da reversão de tais reservas para contingências, deverá estar disponível para distribuição aos acionistas a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio. Esta quantia representa o dividendo mínimo obrigatório. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que o pagamento do dividendo mínimo obrigatório seja suspenso, caso o Conselho de Administração informe à assembléia geral que a distribuição seria desaconselhável em vista da situação financeira da companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre esta recomendação e os Administradores deverão apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a situação financeira da companhia assim o permita.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências e a reserva de retenção de lucros.

Reserva legal. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Banco do Brasil deve destinar 5,0% do lucro líquido de cada exercício social para constituição da reserva legal, até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do seu capital integralizado. Não obstante, o Banco do Brasil não é obrigado a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30,0% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em assembléia geral ordinária e podem ser utilizados para aumentar o capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de reserva legal do Banco do Brasil era de aproximadamente R$1,1 bilhão, o que equivalia a aproximadamente 9,2% do capital social do Banco do Brasil nessa data.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes. Em 31 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil possuía zero em saldo da reserva de lucros a realizar.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à formação da reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 31 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil possuía zero em reserva para contingências.

Reserva de retenção de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Se tal orçamento tiver duração superior a um exercício social, deverá ser revisado anualmente pela assembléia geral. A alocação de lucros para esta reserva não pode ser efetuada em detrimento do pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, o Banco do Brasil possuía R$7,0 bilhões em reserva de retenção de lucros, sendo R$1,8 bilhões em reservas estatutárias e R$5,2 bilhões em reservas para expansão.

O saldo das reservas de lucros, exceto da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar, não poderá exceder o capital social. Se isso acontecer, a assembléia geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de Capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, são classificadas como reservas de capital as contas que registrarem a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão de debêntures em ações, o produto da alienação de bônus de subscrição, o prêmio recebido na emissão de debêntures e as doações e subvenções para investimento. O montante destinado às reservas de capital não é considerado para efeito da determinação do dividendo obrigatório. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e reservas de lucros, resgate, reembolso ou compra de ações, incorporação ao capital social e pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando esta vantagem lhes for assegurada pelo Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2006, a reserva de capital do Banco do Brasil era de aproximadamente R$355,6 milhões.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição, o qual pode ser pago aos acionistas a título de dividendo ou sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Aos acionistas do Banco do Brasil é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado, como definido pela Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social do Banco do Brasil. É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores a um semestre, desde que proposta pelo Conselho Diretor e aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social. Em 28 de dezembro de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil aprovou as mudanças na política de distribuição de dividendos para períodos inferiores a seis meses. Em 19 de março de 2007, o Conselho de Administração do Banco do Brasil decidiu aprovar a fixação, para o exercício de 2007, do índice de distribuição do resultado (*pay out*) equivalente ao percentual mínimo de 40,0% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral.

A tabela abaixo mostra os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelo Banco do Brasil para os períodos indicados.

	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de				
(em R$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**
Lucro (prejuízo) líquido [1]	2.028	2.381	3.024	4.154	6.044
Dividendos [2]	580	--	--	130	1.043
Juros sobre capital próprio [3]	--	746	954	1.367	1.374
Dividendos e juros sobre capital próprio por ação ordinária [4] *(em R$)*	0,79	1,02	1,19	1,87	2,93

[1] No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, o Banco do Brasil apurou Lucro (prejuízo) líquido de R$3.841 milhões.
[2] No presente exercício social (01 de janeiro de 2007 até a data deste Prospecto), o Banco do Brasil distribuiu R$551,2 milhões a título de dividendos.
[3] No presente exercício social (01 de janeiro de 2007 até a data deste Prospecto), o Banco do Brasil distribuiu R$985,3 milhões a título de juros sobre capital próprio.
[4] O valor por ação dos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos no presente exercício social (01 de janeiro de 2007 até a data deste Prospecto), corresponde a R$0,62.

Desde 01 de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros aos acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, desde 1997, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50,0% do lucro líquido do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50,0% dos lucros acumulados. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP.

Por deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor pode autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração sobre capital próprio, ou a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório. O Conselho Diretor tem competência para fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros.

Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrem a incidência de encargos financeiros a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, podendo ainda incidir juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada, seja por lei, Assembléia ou deliberação do Conselho Diretor.

3. ANEXOS

Anexo A – Estatuto Social

Anexo B – Atas de Reuniões dos Órgãos Sociais das Acionistas Vendedoras que deliberaram sobre a Oferta e sobre o Preço por Ação

Anexo C – Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (apenas informações não constantes deste Prospecto)

Anexo D – Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e Parecer dos Auditores Independentes

Anexo E – Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e Parecer dos Auditores Independentes

Anexo F – Informações Financeiras (revisadas) relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007

Anexo G – Informações Financeiras (revisadas) relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006

Anexo H – Declarações do Banco do Brasil, das Acionistas Vendedoras e do Coordenador Líder

Anexo I – Minuta Padrão de Regulamento e Prospecto dos fundos FIA-BB

Anexo J – Versão Final do Regulamento e Prospecto do BB Ações BB FI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A – Estatuto Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO DO BRASIL

ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL

Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em **10.3.1942**, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembléias Gerais com seus respectivos registros: **24.6.1952** (23.896 de 15.07.52), **19.4.1956** (43.281 de 29.05.56), **03.08.1959** (68.010 de 09.10.1959), **15.05.1961** (122 de 14.07.61), **06.11.1961** (205 de 15.12.61), **25.4.1962** (291 de 27.06.62), **26.4.1963** (439 de 29.05.63), **03.08.1964** (675 de 10.09.64), **01.02.1965**, (836 de 18.03.65) **04.02.1966** (1.162 de 29.03.66), **08 .07.1966** (1.305 de 18.08.66), **20.04.1967** (1.513 de 06.09.67), **15.08.1967** (1544 de 11.10.67) **25 .02.1969** (2.028 de 22.05.69) **18.12.1969** (2.360 de 19.02.70), **31.07.1970** (2.638 de 06.10.70), **24.11.1971** (3.241 de 28.12.71), **17.04.1972**, (3.466 de 11.07.72) **01.09.1972** (3.648 de 21.11.72), **18.09.1973** (4.320 de 18.10.73) **09.10.1974** (5.121 de 12.11.74), **15.04.1975** (5.429 de 22.04.75), **23.10.1975** (5.853 de 25.11.75), **02.04.1976**,(6.279 de 15.06.76) **08.11.1976** (6.689 de 02.12.76), **18.04.1977** (7.078 de 19.05.77), **10.11.1977** (7.535 de 09.12.77), **12.03.1979** (8.591 de 08.05.79), **23.04.1980** (53.925.4 de 09.05.80), **28.04.1981** (53.1002.9 de 01.06.81), **31.03.1982** (53.1.2908 de 03.06.82), **27.04.1983** (53.1.3670 de 25.07.83), **29.03.1984** (53.1.4194 de 21.05.84), **31.07.1984** (53.1.4440 de 21.09.84), **05.03.1985** (53.1.4723 de 08.04.85), **23.12.1985** (15361 de 16.04.86) **07.04.1986** (15420 de 15.05.86), **27.04.1987** (16075 de 04.06.87), **05.08.1987** (16267 de 10.09.87), **20.04.1988** (16681 de 26.05.88), **15.02.1989** (531711.0 de 10.03.89), **19.04.1989** (531719.1 de 22.05.89), **08.03.1990** (531712.4 de 24.04.90), **14.05.1990** (531727.8 de 02.07.90), **29.06.1990** (531735.6 de 01.08.90), **24.04.1991** (531780.2 de 31.05.91), **12.11.1991** (539724.2 de 06.12.91), **29.04.1992** (5310645.4 de 22.05.92), **10.12.1992** (5312340,0 de 01.02.93), **30.12.1992** (5312485,0 de 01.03.93), **30.04.1993** (5313236,6 de 24.06.93), **05.10.1993** (5314578,8 de 07.12.93), **27.12.1993** (5314948,6 de 28.01.94), **27.01.1994** (5312357,1 de 10.03.94), **28.04.1994** (5315254.1 de 20.07.94), **25.04.1995** (5317742,5 de 14.09.95), **14.11.1995** (5318223,1 de 13.12.95), **29.03.1996** (5318902,9 de 09.05.96), **23.04.1996** (5319068,7 de 12.06.96), **17.06.1996** (5319241,0 de 05.07.96), **25.09.1996** (960476369 de 13.11.96), **23.04.1997** (970343256 de 20.06.97), **13.10.1997** (970662831 de 13.11.97), **24.04.1998** (980316812 de 02.07.98), **29.09.1998** (980531535 de 09.11.98), **30.04.1999** (990269655 de 15.06.99), **25.04.2000** (000288004 de 26.05.2000), **30.04.2001** (20010388893 de 13.07.2001), **27.08.2001** (20010578382 de 8.10.2001), **29.11.2001** (20020253346 de 10.5.2002), **07.06.2002** (20020425961, de 30.07.2002), **22.04.2003** (20030387515, de 18.07.2003), **12.11.2003** (20030709806 de 11.12.2003), **22.12.2004** (20050003739 de 04.01.2005), **26.04.2005** (20050420810 de 11.07.2005), **28.04.2006** (20060339098 de 07.08.2006), **22.05.2006** (20060339101 de 07.08.2006), **24.08.2006** (20060482842 de 05.10.2006), **28.12.2006** (20070117900 de 05.04.2007), **25.04.2007** (2007034397, de 14.06.2007), **12.07.2007** (20070517410 de 16.08.2007) e **23.10.2007** (a registrar).

BANCO DO BRASIL

ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO

Art. 1.º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1.º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§ 2.º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Seção I – Objeto social e vedações

Objeto social

Art. 2.º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 1.º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens produzidos.

§ 2.º Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos arts. 5.º e 6.º deste Estatuto.

Art. 3.º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

Vedações

Art. 4.º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I – realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II – abrir crédito, emprestar, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e

III – participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais iguais ou inferiores:

a) a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e

b) a 10% (dez por cento) do capital da sociedade participada; e

IV – emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

§ 1.º As limitações do inciso III deste artigo não alcançam as participações societárias, no Brasil ou no exterior, em:

I – sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;

II – instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo

Banco Central do Brasil;

III – entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros, ou de corretagem;

IV – câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;

V – sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;

VI – associações ou sociedades sem fins lucrativos;

VII – sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e

VIII – em outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§ 2.º Na limitação da alínea "a" do inciso III deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.

§ 3.º As participações de que trata o inciso VII do § 1.º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

§ 4.º O Banco e suas subsidiárias, exceto o BB Banco de Investimentos S.A., somente poderão firmar acordo de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos, mediante prévia anuência do Ministro de Estado da Fazenda.

Seção II – Relações com a União

Art. 5.º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição de remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

Seção III – Relações com o Banco Central do Brasil

Art. 6.º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do art. 5.º deste Estatuto.

CAPÍTULO III – CAPITAL E AÇÕES

Capital social e ações ordinárias

Art. 7.º O Capital Social é de R$ 12.710.692.615,95 (doze bilhões, setecentos e dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), dividido em 2.475.949.269 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentas e quarenta e nove mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

§ 1.º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembléia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§ 2.º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§ 3.º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Capital autorizado

Art. 8.º O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembléia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, ressalvado o direito de titulares de bônus de subscrição emitidos pela Companhia.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do art. 10 deste Estatuto.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLÉIA GERAL

Convocação e funcionamento

Art. 9.º A Assembléia Geral de Acionistas será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§ 1.º Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas. O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembléia Geral.

§ 2.º A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente até o mês de abril para os fins previstos em lei.

§ 3.º Nas Assembléias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembléia, de assuntos gerais.

§ 4.º O edital de convocação da Assembléia Geral será publicado com, no mínimo, quinze dias de antecedência, exceto se norma legal ou regulamentar fixar prazo superior.

§ 5.º A partir da data da publicação do edital, o Banco, além de colocar, na sua sede, a documentação adequada à disposição dos acionistas para que esses possam se posicionar a respeito das matérias objeto das Assembléias Gerais, remeterá cópia desses documentos à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas.

§ 6.º As atas da Assembléia Geral serão lavradas de forma sumária dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Competência

Art. 10. Além dos poderes definidos em lei, competirá especialmente à Assembléia Geral deliberar sobre:

I – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II – cisão, fusão ou incorporação;

III – permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV – práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

Parágrafo único. A deliberação para a escolha da instituição ou empresa especializada pela determinação do Valor Econômico da Companhia, na hipótese prevista no art. 52 deste Estatuto, deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO

Seção I – Normas comuns aos órgãos de Administração

Requisitos

Art. 11. São órgãos de Administração, integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

I – o Conselho de Administração; e

II – a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no país, na forma estabelecida no art. 23 deste Estatuto.

§ 1.º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

§ 2.º Na posse de membro do Conselho de Administração residente ou domiciliado no exterior deverá ser constituído, mediante procuração com prazo de

validade de 5 (cinco) anos após o término do mandato do conselheiro, o representante legal residente no país para receber citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Investidura

Art. 12. Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

§ 1.º Os eleitos para os órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

§ 2.º O termo de posse de que trata o *"caput"* deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio no qual o membro do órgão de Administração receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão; esse domicílio somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito ao Banco.

§ 3.º No ato da posse, os administradores eleitos deverão, ainda, assinar o Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo.

Impedimentos e vedações

Art. 13. Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

I – os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II – os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III – os que houverem sido condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou que houverem sido condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

IV – os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

V – os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VI – os declarados falidos ou insolventes;

VII – os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial; ou

VIII – sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria;

IX – os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, salvo dispensa da Assembléia; e

X – os que tiverem interesse conflitante com a sociedade, salvo dispensa da Assembléia.

Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco, a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de Administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que, direta ou indiretamente, sejam interessadas sociedades de que detenham o controle ou participação superior a 10% (dez por cento) do capital social. Tal impedimento se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado em período imediatamente anterior à investidura no Banco, cargo de gestão.

Perda do cargo

Art. 15. Perderá o cargo:

I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e

II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Parágrafo único. A perda do cargo não elide a responsabilidade civil e penal a que estejam sujeitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, em virtude do descumprimento de suas obrigações.

Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembléia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A Assembléia Geral, nos exercícios em que for pago o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190 da Lei 6404/76), prevalecendo o limite que for menor.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 17. Sem prejuízo dos procedimentos de auto-regulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco deverão:

I – comunicar ao Banco, à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de emissão do Banco, suas controladas e companhias a eles (Diretores e Conselheiros de Administração) referenciadas de que sejam titulares, direta ou indiretamente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea “a” deste inciso, inclusive suas subseqüentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea “a” deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte ao que se verificar a negociação;

II – abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Seção II – Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração será composto por acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, e terá sete membros, com mandato unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 1.º É assegurado aos acionistas minoritários, o direito de eleger ao menos dois conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§ 2.º A União indicará, à deliberação da Assembléia Geral, para o preenchimento de cinco vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco, que será o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

II – dois representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante escolhido dentre os indicados, conforme processo disciplinado pelo Conselho de Administração, por um ou mais clubes de investimento com participação de, no mínimo, 3% (três por cento) do capital social do Banco, formados por funcionários do Banco, em atividade ou aposentados, ressalvado o disposto no § 4.º deste artigo; e

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3.º O Presidente do Conselho será escolhido dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4.º Não atingida a participação mínima exigida no inciso III do § 2.º deste artigo, ou adotado o processo de voto múltiplo, caberá aos acionistas minoritários eleger o representante para a vaga que caberia aos clubes de investimento de funcionários.

§ 5.º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I – no mínimo, dois dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes;

II - considera-se Conselheiro Independente aqueles assim definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bovespa, compreendido que também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos nos termos do §1.°deste artigo;

III - a condição de Conselheiro Independente será expressamente declarada na Ata da Assembléia Geral que o eleger.

Voto múltiplo

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, requerer, até 48 horas antes da Assembléia Geral, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 1.º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembléia informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§ 2.º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo.

§ 3.º A destituição de um dos membros do Conselho eleito pelo processo de voto múltiplo importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos de vaga, a primeira Assembléia Geral procederá a nova eleição de todo o Conselho.

§ 4.º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no § 1.º do art. 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembléia Geral, excluído o acionista controlador.

§ 5.º Somente poderão exercer o direito previsto no § 4.º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembléia Geral.

§ 6.º Sempre que, cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração, se der pelo sistema do voto múltiplo e os acionistas minoritários exercerem também a prerrogativa de eleger Conselheiro, de que trata o § 4º acima, será assegurado ao acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenha mais do que 50% (cinqüenta por cento) das ações ordinárias o direito de eleger Conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de Conselheiros previsto no *"caput"* do art. 18 deste Estatuto.

§ 7.º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o § 4.º deste artigo.

Vacância e substituições

Art. 20. Ressalvado o disposto no § 3.º do art. 19, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os Conselheiros remanescentes nomearão acionista para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo Presidente do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir.

Atribuições

Art. 21. A orientação geral dos negócios do Banco, suas subsidiárias e controladas será fixada pelo Conselho de Administração, ao qual, além da competência definida em lei, caberá, em especial:

I – aprovar as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios, o plano diretor e o orçamento global do Banco;

II – convocar, nos casos previstos em lei, a Assembléia Geral, apresentando propostas para sua deliberação;

III – deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;

d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

IV – definir as atribuições da Unidade de Auditoria Interna e regulamentar o seu funcionamento, cabendo-lhe, ainda, nomear e dispensar o seu titular

V – escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do § 4º do art. 19 deste Estatuto, se houver;

VI – fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva, observado o art. 23 deste Estatuto e o disposto no art. 21 da Lei n.º 4.595, de 1964;

VII – fixar as atribuições da Diretoria Executiva e dos seus membros, observado o disposto neste Estatuto;

VIII – disciplinar a concessão de licença anual remunerada aos membros da Diretoria Executiva, inclusive no que se refere à sua conversão em espécie;

IX – acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva;

X – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

XI – aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;

XII – aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;

XIII – decidir sobre a participação dos funcionários nos lucros ou resultados do Banco;

XIV – disciplinar o processo de indicação do representante de clubes de investimento de que trata o inciso III do § 2.º do art. 18 deste Estatuto;

XV – apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de empresas especializadas, para a finalidade prevista no parágrafo único do art. 10; e

XVI – estabelecer meta de rentabilidade do capital próprio.

XVII – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria.

§ 1.º A orientação geral de negócios do Banco será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista, anualmente, até o mês de setembro de cada ano.

§ 2.º As matérias relacionadas nos incisos I, III, IV, parte inicial, VIII, XII, XIII e XIV deste artigo serão apreciadas mediante proposta do Conselho Diretor, e as relacionadas nos incisos VI e VII, por proposta do Presidente do Banco.

§ 3.º A fiscalização de que trata o inciso IX deste artigo poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais

externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§ 4.º A meta de rentabilidade de que trata o inciso XVI deste artigo deve ser estabelecida em nível que proporcione remuneração adequada ao capital próprio.

Funcionamento

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 1.º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 2.º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 3.º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I – o voto favorável de cinco Conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, IV, V e XI do art. 21; ou

II – o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes, para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

Seção III – Diretoria Executiva

Composição e prazo de gestão

Art. 23. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva que terá entre dez e trinta e seis membros, sendo:

I – o Presidente, nomeado e demissível “ad nutum” pelo Presidente da República;

II – até nove Vice-Presidentes eleitos na forma do inciso VI do art. 21 deste Estatuto; e

III – até vinte e seis Diretores eleitos na forma do inciso VI do art. 21 deste Estatuto.

§ 1.º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§ 2.º O cargo de Diretor é privativo de funcionários da ativa do Banco.

§ 3.º Os eleitos para a Diretoria Executiva têm mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 4.º Além dos requisitos previstos no art. 11 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco:

I – ser graduado em curso superior; e

II – ter exercido, nos últimos cinco anos:

a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou

b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais na área financeira de

outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para o Banco; ou

c) por pelo menos dois anos, cargos relevantes em órgãos ou entidades da administração pública.

§ 5.º Ressalvam-se, em relação às condições previstas nos incisos I e II do § 4.º deste artigo:

I – Diretores e Superintendentes Executivos em exercício; e

II – ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de cinco anos, exceto em cooperativa de crédito.

§ 6.º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I – exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II – aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§ 7.º Incluem-se no período de impedimento a que se refere o parágrafo anterior eventuais períodos de licença anual remunerada não gozadas, observado o art. 26 deste Estatuto.

§ 8.º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam neste órgão, observado o disposto no § 9.º deste artigo.

§ 9.º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o § 8.º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de funcionários do Banco que, respeitado o § 6.º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§ 10. Finda a gestão, os ex-Diretores e os ex-membros do Conselho Diretor oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os funcionários, observado o disposto nos §§ 7.º e 8.º deste artigo.

§ 11. Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 12, o descumprimento da obrigação de que trata o § 6.º, implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 8.º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa**.**

§ 12. O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 6.º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 8.º, a

partir da data em que o requerimento for recebido.

Vedações

Art. 24. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I – em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o § 1.º deste artigo; ou

II – em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§ 1.º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de conselho de administração ou de conselho fiscal.

§ 2.º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Vacância, substituições e licenças anuais remuneradas

Art. 25. Serão concedidas:

I – as licenças anuais remuneradas e os afastamentos até 30 dias, exceto licenças, dos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente, e as do Presidente, pelo Conselho de Administração; e

II – as licenças ao Presidente do Banco, pelo Ministro de Estado da Fazenda; aos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração.

§ 1.º As funções do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos, licenças anuais remuneradas e demais licenças:

I – de até trinta dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes que designar; e

II – superiores a trinta dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República**.**

§ 2.º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Vice-Presidente mais antigo; se de igual antigüidade, pelo mais idoso.

§ 3.º Nas ausências dos Vice-Presidentes e dos Diretores, as funções dos cargos passarão à responsabilidade de outro Vice-Presidente ou outro Diretor, respectivamente, sendo:

I- até trinta dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

II- além de trinta dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do período em que exercer as funções do cargo, pelo Conselho de Administração.

§ 4º. Nas hipóteses previstas nos §§ 1º a 3º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

Art. 26. É assegurado aos membros da Diretoria Executiva o gozo de licenças anuais remuneradas, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a licenças anuais remuneradas não gozadas no decorrer do período concessivo.

Representação e constituição de mandatários

Art. 27. A representação extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A representação judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes ou ao Diretor Jurídico, cabendo a qualquer deles outorga de mandato judicial.

§ 1.º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do § 2º do art. 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e os procedimentos de governança corporativa.

Atribuições do Conselho Diretor

Art. 29. São atribuições do Conselho Diretor:

I – submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, III, IV, parte inicial, VIII, XII, XIII e XIV do art. 21 deste Estatuto;

II – fazer executar as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios, o plano diretor e o orçamento global do Banco;

III – aprovar e fazer executar os planos por mercado, os orçamentos por diretoria e as diretrizes do Banco;

IV – aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V – autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI – decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII – distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembléia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII – decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX – decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e o funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas;

X – fixar as alçadas da Diretoria e as atribuições e alçadas dos comitês, das unidades administrativas, dos órgãos regionais, da rede de distribuição e dos funcionários do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XI – autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII – decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIII – aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XIV – decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

§ 1.º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§ 2.º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinada a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva. Além disso, são atribuições:

I – do Presidente:

a) presidir a Assembléia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a atuação desta;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, do Diretor Jurídico e dos demais Diretores ou unidades que estiverem sob sua supervisão direta; e

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir funcionários, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, Coordenador com a finalidade específica de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.

II – de cada Vice-Presidente:

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e das Unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III – de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) aprovar as instruções internas do Banco, no âmbito das respectivas atribuições;

c) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das respectivas atribuições; e

d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§ 1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade e não será remunerado pelo exercício dessa função.

§ 2º As atribuições individuais dos Diretores poderão ser exercidas, nas suas ausências ou impedimentos, pelo comitê de administração das respectivas diretorias, observado o Regimento da Diretoria Executiva e as alçadas fixadas pelo Conselho Diretor.

Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado no seu Regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1.º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§ 2.º O Conselho Diretor:

I – é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessário, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II – as deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, a maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III – uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§ 3.º O Conselho Diretor será assessorado por uma Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

Seção IV – Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de Administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I – as diretorias ou unidades responsáveis por funções de contadoria, controladoria e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiver vinculado Diretor responsável por qualquer outra atividade administrativa, exceto Diretores ou unidades responsáveis por gestão de risco ou por recuperação de créditos;

II – as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiver vinculado Diretor responsável pelas atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III – os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros, nem ter sob sua supervisão subsidiária ou controlada do Banco responsável por essa atividade.

Seção V – Comitê de Auditoria

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por três membros efetivos e um suplente, os quais terão mandato anual, renovável até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis.

§ 1.º A remuneração do Comitê de Auditoria, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com o plano de trabalho aprovado por esse Conselho, observado que:

I - a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

II - no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III - o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos;

IV - o membro suplente auxiliará os titulares nos trabalhos do Comitê, porém sem direito a voto, quando nessa condição.

§ 2.º Além dos impedimentos previstos no art. 13 deste Estatuto, o exercício de cargo no Comitê de Auditoria dependerá da observância das condições básicas e demais requisitos previstos na regulamentação em vigor.

§ 3.º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto e aos seguintes critérios:

I- um membro titular poderá ser escolhido dentre os Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II- um membro titular poderá ser escolhido dentre os Conselheiros de Administração indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III- pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

§ 4.º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, bem como, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 5.º São atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria:

I - assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização;

II - supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente;

III - exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§ 6.º O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado no seu regimento interno, observado que:

I - participará, sem direito a voto, das reuniões do Comitê, o Auditor Geral;

II - reunir-se-á, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Instituição, com os auditores independentes e com a Unidade de Auditoria Interna para verificar o cumprimento das suas recomendações;

III- o Comitê de Auditoria poderá convidar para participar, sem direito a voto, das suas reuniões:

a) membros do Conselho Fiscal; e

b) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou funcionários do Banco.

Seção VI - Auditoria Interna

Art. 33-A O Banco disporá de uma Unidade de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, com as atribuições e os encargos previstos na legislação própria.

Parágrafo Único. O titular da Auditoria Interna será escolhido dentre funcionários da ativa do Banco e nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor, observadas as disposições do art. 22, § 3º, I, deste Estatuto.

Seção VII - Ouvidoria

Art. 33-B O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e usuários, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco do Brasil S.A., mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

§ 1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I- receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;

II- prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III- informar o prazo previsto para resposta final, que não pode ultrapassar trinta dias e deverá ser encaminhada até tal prazo;

IV- propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição;

V- elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º A função de Ouvidor será desempenhada por funcionário da ativa, detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente do Banco.

§5º O funcionário designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Composição

Art. 34. O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§ 1.º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

§ 2.º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembléia que os eleger.

§ 3.º Além das pessoas a que se refere o art. 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, membros dos órgãos de Administração e funcionários do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§ 4.º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

§ 5.º Os Conselheiros Fiscais devem, até a primeira reunião do Conselho Fiscal que ocorrer após a respectiva eleição, assinar o Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.

Funcionamento

Art. 35. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu regimento interno.

§ 1.º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.

§ 2.º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

§ 3.º Exceto nas hipóteses previstas no *"caput"* deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 36. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Art. 37. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembléia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 38. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Exercício social

Art. 39. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

Art. 40. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§ 1.º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I – balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;

II – demonstração do valor adicionado;

III – comentários do desempenho consolidado;

IV – posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;

V – quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

VI – evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores; e

VII – quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§ 2.º Nas demonstrações financeiras do exercício, será apresentado, também, o balanço social do Banco.

Art. 41 As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Destinação do lucro

Art. 42. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I- constituição de Reserva Legal;

II- constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III- pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 43 e 44 deste Estatuto;

IV- do saldo apurado após as destinações anteriores:

a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:

1- Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

2- Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% (cinqüenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo Único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

I- as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II- o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III- as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembléia Geral Ordinária de que trata o § 2º do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do "caput" deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 43. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1.º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2.º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, Assembléia ou deliberação do Conselho Diretor.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no "caput" deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, III, "a", 29, I e VII, e 43, §1º, deste Estatuto.

Juros sobre o capital próprio

Art. 44. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§ 1.º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *"caput"* deste artigo.

§ 2.º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma da

legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, Assembléia ou deliberação do Conselho Diretor.

CAPÍTULO VIII – RELAÇÕES COM O MERCADO

Art. 45. O Banco:

I – realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas;

II – enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:

a) o calendário anual de eventos corporativos;

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus funcionários e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembléia Geral;

III – divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos arts. 40 e 41 deste Estatuto;

b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste artigo;

IV – adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso, a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ingresso nos quadros do Banco

Art. 46. Só a brasileiros será permitido ingressar nos quadros de funcionários do Banco, no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 47. O ingresso nos quadros de funcionários do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

Parágrafo único. Poderão ser contratados, a termo e demissíveis “ad nutum”, profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de três cargos de Assessor Especial do Presidente e um de Secretário Particular do Presidente.

Publicações oficiais

Art. 48. O Conselho Diretor fará publicar, no Diário Oficial da União, depois de aprovados pelo Ministro de Estado da Fazenda:

I – o Regulamento de Licitações;

II – o Regulamento de Pessoal, com os direitos e deveres dos funcionários, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

III – o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagas, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e

IV – o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos funcionários.

Análise de risco de crédito e de mercado

Art. 49. O Banco contratará, periodicamente, empresa de auditoria externa para avaliar o processo de análise de risco de crédito e de mercado e o processo de deferimento de operações da Instituição, submetendo os resultados do trabalho à apreciação do Conselho de Administração, do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Arbitragem

Art. 50 O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bovespa, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31.12.1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§ 2º Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Art. 50-A O Banco, na forma definida pelo Conselho de Administração, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, bem como do Comitê de Auditoria e de outros órgãos técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não tenha sido constatado fato que dê causa a ação de responsabilidade e que não haja incompatibilidade com os interesses da companhia, ou de suas subsidiárias e sociedades controladas e coligadas.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, ainda, na forma por ele definida e observado, no que couber, o disposto no *caput* deste artigo, autorizar a contratação de seguro em favor dos integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários relacionadas no *caput* para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos.

CAPÍTULO X – OBRIGAÇÕES DO ACIONISTA CONTROLADOR

Alienação de controle

Art. 51. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de

uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-se a estes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

§ 1.º A oferta pública, prevista no *caput* deste artigo, será também realizada quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco.

§ 2.º Aquele que, sendo acionista do Banco, vier a adquirir o seu controle, além de fazer a oferta pública de que trata o *"caput"* deste artigo, fica obrigado a ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação do controle, pela diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor de aquisição em bolsa, devidamente atualizado.

§ 3º O acionista controlador alienante somente transferirá a propriedade de suas ações se o comprador subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. O Banco somente registrará a transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, se este(s) subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 4º O Banco somente registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle se os seus signatários subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

Fechamento de capital

Art. 52. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e conseqüente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembléia Geral, que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976.

§ 1.º A obrigatoriedade de que trata o *caput* aplica-se também à hipótese de saída do Banco do Novo Mercado da Bovespa nos casos de registro de ações do Banco para negociação fora do Novo Mercado, ou de reestruturação societária em que a empresa resultante não seja registrada no Novo Mercado, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 2.º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata o *caput* serão suportados pelo acionista controlador.

Ações em circulação

Art. 53. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 54. As medidas previstas no art. 41 deste Estatuto serão implementadas após definição de cronograma pelo Conselho de Administração.

Brasília (DF), 23 de outubro de 2007.

Anexo B – Atas de Reuniões dos Órgãos Sociais das Acionistas Vendedoras que deliberaram sobre a Oferta e sobre o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Decisão n.º Dir. 0100/2007-BNDESPAR **Reunião de** 04 SET 2007

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
CNPJ: 00.383.281/0001-09
Av. República do Chile, 100, 19º e parte do 20º andares
20001-970 – Rio de Janeiro

Assunto: (i) Autorização para a realização de Oferta Pública Secundária de Ações de emissão do BANCO DO BRASIL S/A ("BB"), nos termos das condições anexas; (ii) Aprovação dos critérios do processo seletivo para contratação do coordenador da Oferta; e (iii) Autorização para nomeação de Agente de Processo e outorga dos necessários poderes de representação da BNDESPAR no exterior.

Referência: **Informação Padronizada AMC/DEMEC – 042/07, de 29/08/2007.**

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria da **BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**, por unanimidade, decidiu:

1) autorizar a realização de uma Oferta Pública Secundária de Ações de Emissão do Banco do Brasil S.A., a ser realizada pela BNDESPAR em conjunto com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, no mercado nacional e com esforços de venda no exterior ("Oferta") de até 83.000.000 (oitenta e três milhões) de ações ordinárias de titularidade da BNDESPAR, nos termos das condições anexas;

2) aprovar os critérios do processo seletivo para contratação do coordenador da Oferta, bem como as regras a que estará submetido tal coordenador, incluindo a obrigação de contratar o BB Banco de Investimento S.A. como coordenador líder da operação para atuação junto à Comissão de Valores Mobiliários; e

3) autorizar a nomeação de agente de processo para atuar, pelo período de 5 (cinco) anos, nos Estados Unidos da América, com poderes para receber citações, intimações e notificações em nome da BNDESPAR, em face dos esforços de venda das ações no exterior e o pagamento de comissões, em decorrência de tal nomeação, ao valor médio anual de US$ 800,00 (oitocentos dólares norte-americanos), correspondentes, nesta data, a aproximadamente R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

Decidiu, outrossim, que o preço de venda das ações e a quantidade final de ações a serem vendidas na data da precificação das ações deverão ser objeto de nova Decisão de Diretoria.

Sérgio Foldes Guimarães
Chefe de Departamento
AMC/DEMEC

Alvaro Braga Lourenço
Advogado

Jorge Luiz Sezzi de Morae
Chefe de Departamento
AMC/DEJUMC

Fabio Sotelino da Rech
Superintendente
AMC

ANEXO à Decisão n.º DI 100/2007-BNDESPAR

CONDIÇÕES DA OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., DE TITULARIDADE DA BNDESPAR E DA PREVI.

1. Operação: Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil S.A. ("Oferta").

2. Ofertantes: BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

3. Esforço de Venda: Distribuição pública secundária em mercado de balcão não organizado no Brasil (nos moldes da Instrução n.º 400/2003 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM), com esforço de venda no exterior, nos Estados Unidos da América (observados *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission - SEC* e *Securities Act of 1933*) e demais países (consoante regulamentos específicos).

4. Oferta para o Segmento de Varejo: Os investidores de varejo deverão ter prioridade na alocação mínima de 20% (vinte por cento) das ações inicialmente ofertadas. Este percentual poderá ser aumentado por decisão dos vendedores, na data da precificação.

5. Sindicato de Distribuição: Será composto um sindicato para distribuição das ações, que deverá conter 3 (três) coordenadores, além de agentes de colocação para a Oferta de Varejo. A escolha dos coordenadores contratados ficará a critério dos coordenadores.

6. Comissionamento e Incentivo: O comissionamento bruto da Oferta Institucional será definido no processo seletivo, e levará em conta a melhor relação entre o menor percentual de remuneração e a apresentação técnica. Caso a apresentação de melhor técnica coincida com o menor preço, a seleção estará concluída. Caso contrário, os acionistas vendedores solicitarão à instituição melhor classificada tecnicamente a prestação dos serviços, ao menor preço proposto pelos concorrentes, observado o seguinte *ranking* técnico:

Colocação	Instituição Financeira
1º	UBS Pactual
2º	Credit Suisse
3º	Deustsche Bank
4º	JP Morgan
5º	Merrill Lynch

Além do comissionamento, os coordenadores farão jus a um incentivo que representará no máximo 0,50% (cinqüenta centésimos percentuais), aplicados sobre o preço da ação apurado na oferta, caso o desconto apurado seja igual a zero, variando linearmente até

Fabio Cotelino da Rocha
Superintendente
AMC

Jorge Luiz Sezzi de Moraes
Chefe de Departamento
AMC/DEJUMC

Álvaro Braga Lourenço
Advogado

Sérgio Foides Guimarães
Chefe de Departamento
AMC/DEMEC

0,00% (zero por cento), caso o desconto no preço das ações atinja o limite de 3% (três por cento).

7. Volume de Ações de titularidade da BNDESPAR: Serão ofertadas até 83.000.000 (oitenta e três milhões) de ações ordinárias de emissão do BB, de titularidade da BNDESPAR, já incluídos neste montante o lote suplementar e o lote adicional.

9. Lote Suplementar ("*greenshoe*"): A BNDESPAR e a PREVI outorgarão aos coordenadores opção de distribuição de um lote suplementar de ações de suas titularidades, equivalentes a até 15% (quinze por cento) da quantidade de ações da Oferta.

10. Lote Adicional ("*hot issue*"): A BNDESPAR poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a oferta em uma quantidade correspondente a até 20% (vinte por cento) da quantidade de ações da Oferta.

11. Preço de venda: O preço de venda será fixado em procedimento de coleta de intenções de investimento apresentadas no curso da operação e organizadas em livro de ofertas ("*bookbuilding*").

Jorge Luiz Bezzi de Morae
Chefe de Departamento
AMC/DEJURIO

Alvaro Braga Lourenço
Advogado

Sérgio Foldes Guimaraes
Chefe de Departamento
AMC/DEMEC

Fábio Sotelino da Rocha
Superintendente
AMC

BNDES

Decisão n.º Dir. 0146/2007-BNDESPAR **Reunião de 13/12/2007**

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
CNPJ: 00.383.281/0001-09
Av. República do Chile, 100, parte
20031-917 – Rio de Janeiro

Assunto: (i) Aprovação do preço de venda das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito da Oferta Pública Secundária de Ações de Emissão do BB ("Oferta"), realizada pela BNDESPAR em conjunto com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI); (ii) Aprovação da quantidade final de ações ordinárias de emissão do BB e de propriedade da BNDESPAR a serem vendidas na Oferta; (iii) ratificação da nomeação do agente de processo nos Estados Unidos da América pelo periodo de 7 anos.

Referência: **Decisão n.º Dir. 0100/2007 – BNDESPAR, de 04/09/2007, Decisão n.º Dir. 0114/2007 – BNDESPAR, de 25/09/2007, Decisão n.º Dir. 0140/2007 – BNDESPAR, de 04/12/2007 e Informação Padronizada AMC/DEMEC – 055/2007, de 13/12/2007.**

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria da **BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**, por unanimidade, decidiu:

1. aprovar o preço unitário de R$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para a venda das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito da Oferta, fixado após procedimento de coleta de intenções de investimento apresentadas no curso da operação e organizadas em livro de ofertas - procedimento de *bookbuilding*;

2. aprovar que a BNDESPAR venda no âmbito da Oferta até 100.443.477 (cem milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias de emissão do BB, ao preço estabelecido no procedimento de *bookbuilding* e aprovado no item (1) acima.

3. ratificar a nomeação do agente de processo National Registered Agent, Inc., nos Estados Unidos da América pelo periodo de 7 anos, mantendo-se as demais condições previstas na Decisão nº Dir. 0100/2007-BNDESPAR.

Chefe de Departamento - substituto

Marcelo Marcolino
AMC/DEMEC

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
CNPJ/MF n.º 33.754.482/0001-24

ATA Nº 2365 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2007.

Aos 03 dias do mês de outubro de 2007, entre 11h e 12h, na sede social localizada na Praia de Botafogo, n. 501, 4º pavimento, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a Diretoria da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI ("PREVI"), estando presentes os diretores abaixo assinados. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Sérgio Ricardo Silva Rosa declarou instalada a reunião e esclareceu aos demais presentes que a mesma havia sido convocada com o objetivo de deliberar sobre assuntos relacionados ao cumprimento das Decisões da Diretoria Executiva nº 2007/407, de 02.08.2007, referente à operação proposta pela Nota DIRIN/GECAP 2007/037, de 19.07.2007 e nº 2007/530, de 02/10/2007, sobre propostas contidas na Nota Conjunta DIRIN/GECAP 2007/054 – DIRAD/GESAD 2007/781, de 28.09.2007, a saber: **1)** alienação de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil") de titularidade da PREVI, mediante a distribuição pública secundária em mercado local de balcão não-organizado, conforme a Instrução n. 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com as seguintes características: (a) alienação de até 17.300.000 (dezessete milhões e trezentas mil) de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil de titularidade da

Sabrina Martins PREVI ASJUR Advogada

Praia de Botafogo, 501 3° e 4° andares Rio de Janeiro RJ Cep 22250-040
Tel: (21) 3870-1000 Site: www.previ.com.br

PREVI, ao preço que vier a ser acordado na data da precificação, em processo de "*bookbuilding*"; (b) a distribuição pública será efetuada no Brasil em mercado de balcão não-organizado a Investidores Institucionais e Não-Institucionais, sendo que as ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais deverão ser alocadas mediante o procedimento de reservas; e (c) realização simultânea de esforços de venda das ações ordinárias nos Estados Unidos da América para Investidores Institucionais Qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme Regra 144 A, da *Securities and Exchange Comission* dos EUA ("SEC"), em operações isentas de registro na forma do disposto no *Securities Act of* 1933 dos EUA (*Securities Act*) e nos regulamentos editados com suporte no *Securities Act*, e nos demais países, exceto Estados Unidos da América e Brasil, com base na Regulamentação S editada pela SEC; **2)** determinação à DIRAD/GESAD que contrate os bancos coordenadores selecionados, bem como de outros serviços e agentes que venham a ser necessários à operação; **3)** nomeação do Diretor de Investimentos para em nome da PREVI: (a) tomar todas as decisões relativas à definição da quantidade de ações ordinárias a serem alienadas até o limite de 17.300.000 (dezessete milhões e trezentas mil) e à fixação do preço de venda das referidas ações ordinárias, ao preço que vier a ser acordado na data da precificação da operação; (b) tomar todas as providências necessárias à realização da distribuição pública secundária, em especial, junto à CVM, CBLC e ao Banco Central do Brasil; e (c) praticar todo e qualquer ato, bem como aprovar e assinar todo e qualquer documento necessário à realização da operação e aos esforços de venda no exterior e qualquer aditamento a esses documentos, incluindo, mas não se limitando, o Prospecto Preliminar e Definitivo Brasileiro, os Contratos de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil e Prestação de Serviços de Estabilização e o *Placement Facilitation Agreement*; e **4)** ratificação de todos os demais atos praticados até a presente data, relativos à referida operação, inclusive a contratação do Banco do

Sabrina Martins PREVI ASJUR Advogada

Praia de Botafogo, 501 3° e 4° andares Rio de Janeiro RJ Cep 22250-040
Tel: (21) 3870-1000 Site: www.previ.com.br

Brasil – Banco de Investimentos S.A. ("BB-BI"), do Banco UBS-Pactual e do Deutsche Bank para a coordenação da referida distribuição.

Discutidas as matérias acima referidas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, ficando, assim, ratificados todos os atos até o momento praticados com relação às matérias objeto das presentes deliberações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se, em folha a parte, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE
Sérgio Ricardo Silva Rosa

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Ferreira Alexandre

DIRETOR DE INVESTIMENTOS
em exercício
André Tapajós Cunha

DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES
Renato Sobral Pires Chaves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Cecília Mendes Garcez Siqueira

DIRETOR DE SEGURIDADE
Jose Ricardo Sasseron

Sabrina Martins PREVI ASJUR Advogada

Praia de Botafogo, 501 3° e 4° andares Rio de Janeiro RJ Cep 22250-040
Tel: (21) 3870-1000 Site: www.previ.com.br

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo C – Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (apenas informações não constantes deste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
001023	BCO BRASIL SA	00000000000191

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
BANCO DO BRASIL S.A.

5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
BANCO DO BRASIL S.A.

6 - NIRE
53300000638

7 - SITE
www.bb.com.br

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO	2 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS Q-4 BLOCO C LOTE 32 - ED. SEDE III	PLANO PILOTO

3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
70089-900	BRASÍLIA	DF

6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
61	3310-3400	3310-3409	-	

11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
61	3310-3735	-	-	

15 - E-MAIL
ri@bb.com.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME
Marco Geovanne Tobias da Silva

2 - CARGO
Gerente de Relações com Investidores

3 - ENDEREÇO COMPLETO	4 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III 5º andar	Asa Sul

5 - CEP	6 - MUNICÍPIO	7 - UF
70073-901	Brasília	DF

8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
061	3310-3980	-	-	

13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
061	3310-3735	-	-	

17 - E-MAIL
ri@bb.com.br

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME
Banco do Brasil S.A.

19 - CONTATO
Rede de Distribuição - Agências BB

20 - ENDEREÇO COMPLETO	21 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed.Sede III	Asa Sul

22 - CEP	23 - MUNICÍPIO	24 - UF
70073-901	Brasília	DF

25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
061	3310-3980	-	-	

30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
061	3310-3735	-	-	

34 - E-MAIL
ri@bb.com.br

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	CABB	SP	0800	729-0001	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Aldo Luiz Mendes					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
SBS ED. SEDE III 24° ANDAR				SBS	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
70073-901	Brasília				DF
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
0061	3310-3406	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
0061	3310-3735	-	-		
16 - E-MAIL					
vifin@bb.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	18 - PASSAPORTE			
SIM	210.530.301-34				

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/01/2006	31/12/2006

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/01/2007	31/12/2007

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Indenpendentes	00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Francesco Luigi Celso	050.243.058-33

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[X] BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Bolsa
3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
1240 - Bancos

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Todos os serviços autorizados para banco comercial	NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO

Estatal

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias	X	Outros
	Debêntures Simples		
X	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

DESCRIÇÃO

Emissões de Dívida no Exterior - vide grupo 14, quadro 3

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
27/02/2007	25/04/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	**4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
23/03/2007	27/02/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Jornal do Commercio do Brasil	RJ
02	Correio Braziliense	DF
03	Gazeta Mercantil	SP
04	Diário Oficial da União	DF

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
13/12/2007	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Bernard Appy	022.743.238-01	25/04/2007	2007/2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Antonio Francisco de Lima Neto	231.877.943-00	13/04/2007	ad nutum	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	Tarcísio José Massote de Godoy	316.688.601-04	25/04/2007	2007/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Francisco Augusto da Costa e Silva	092.297.957-04	25/04/2007	2007/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
05	Bernardo Gouthier Macedo	508.238.506-25	13/07/2007	2007/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
06	Carlos Augusto Vidotto	775.888.358-34	25/04/2007	2007/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
07	Adézio de Almeida Lima	342.530.507-78	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Crédito, Control e Risco Global
08	José Maria Rabelo	232.814.566-34	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Negócios Internacionais e Atacado
09	Luiz Oswaldo Sant'Iago Noreira Souza	014.831.963-72	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP Gestão Pessoas e Resp Socioambiental
10	Aldo Luiz Mendes	210.530.301-34	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Finanças, Mercado de Capitais e RI
11	Aldemir Bendine	043.980.408-62	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Cartões e Novos Negócios de Varejo
12	Luis Carlos Guedes Pinto	021.056.918-20	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Agronegócios
13	Luiz Alberto Maguito Villela	070.745.571-53	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Governo
14	José Luis Prola Salinas	334.827.800-72	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Tecnologia e Logística
15	Milton Luciano dos Santos	070.032.261-20	24/08/2007	26/08/2010	1		19	VP de Varejo e Distribuição
16	Francisco Cláudio Duda	261.899.331-49	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Mercado de Capitais e Invest
17	José Carlos Vaz	329.726.281-87	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Agronegócios
18	Paulo Euclides Bonzanini	709.589.718-20	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Varejo
19	Juraci Masiero	196.287.900-30	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Gestão de Pessoas
20	Augusto Braúna Pinheiro	331.671.335-20	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor Internacional
21	Clara da Cunha Lopes	317.380.281-00	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretora de Logística
22	Paulo Rogério Caffarelli	442.887.279-87	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Novos Negócios de Varejo

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
23	Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	245.212.211-49	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Governo
24	William Bezerra Cavalcanti Filho	530.627.607-53	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Finanças
25	Luiz Gustavo Braz Lage	466.132.426-91	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Crédito
26	Sandro Kohler Marcondes	485.322.749-00	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor Comercial
27	Izabela Campos Alcântara Lemos	340.698.281-68	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretora de Rel com Func e RSA
28	Ricardo José da Costa Flores	285.080.334-00	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Seguros, Previdência e Capit.
29	José Carlos Soares	833.898.738-72	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Micro e Pequenas Empresas
30	Nilo José Panazzolo	166.417.280-72	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Comércio Exterior
31	Renê Sanda	050.142.628-05	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Gestão de Risco
32	Glauco Cavalcante Lima	239.508.201-59	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Estratégia e Organização
33	Nilson Martiniano Moreira	583.491.386-53	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Controladoria
34	Maria da Glória Guimarães dos Santos	214.103.561-91	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretora de Tecnologia
35	Paulo Roberto Evangelista de Lima	117.512.661-68	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Controles Internos
36	Joaquim Portes de Cerqueira César	766.827.068-04	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor Jurídico
37	Geraldo Afonso Dezena da Silva	775.575.068-04	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Distrib e de Canais de Varejo
38	Edson de Araújo Lobo	108.240.731-34	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Gestão de Segurança
39	Alexandre Correa Abreu	837.946.627-68	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Cartões
40	Jussara Silveira de Andrade Guedes	116.701.931-87	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretora de Marketing e Comunicação
41	Luiz Carlos Silva de Azevedo	528.768.537-87	24/08/2007	26/08/2010	1		19	Diretor de Reest. de Ativos Operacionais
42	Cleber Ubiratan de Oliveira	501.953.366-15	13/11/2007	2007/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO	2 - PERMANENTE
SIM	SIM

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Carla Goes Coelho de Souza	794.950.607-53	25/04/2007	1 ano	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
02	Agostinho do Nascimento Netto	641.072.727-53	25/04/2007	01 (um) ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	Marcos Machado Guimarães	398.826.591-87	25/04/2007	01 (um) ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	José Luiz Gomes Rôlo	003.172.501-59	25/04/2007	01 (um) ano	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Daniel Sigelmann	021.484.577-05	25/04/2007	01 (um) ano	46	C F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Eduardo Grande Bittencourt	003.702.400-06	25/04/2007	01 (um) ano	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
07	Egon Handel	029.279.850-49	25/04/2007	01 (um) ano	48	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
08	Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	009.513.746-72	25/04/2007	01 (um) ano	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
09	Alfredo Luiz Buso	495.101.348-72	25/04/2007	01 (um) ano	48	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
10	Otávio Ladeira de Medeiros	065.675.548-27	25/04/2007	01 (um) ano	40	PRES. C.F.ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	23/10/2007	303.119	323	NÃO	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
SIM	367.556.312	14,85	0	0,00	367.556.312	14,85

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS								
001	TESOURO NACIONAL							00.394.460-0289/09		DF
1.660.334.789	67,10	0	0,00	1.660.334.789	67,10	31/12/2006			SIM	
002	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL							33.754.482-0001/24		RJ
283.246.012	11,40	0	0,00	283.246.012	11,40	30/06/2006			NÃO	
003	BNDES PARTICIPAÇÕES BNDESPAR							00.383.281-0001/09		DF
164.812.156	6,70	0	0,00	164.812.156	6,70	30/12/2006			NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
0	0,00	0	0,00	0	0,00					
998	OUTROS									
367.556.312	14,80	0	0,00	367.556.312	14,80					
999	TOTAL									
2.475.949.269	100,00	0	0,00	2.475.949.269	100,00					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP CAP. SOCIAL
001	TESOURO NACIONAL	31/12/2006

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
002	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL	30/06/2006

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/04/2006	11.608.513	811.176	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
02	24/08/2006	11.912.895	0	Exercício Bônus B	14.698.938	0,0000000000
03	25/04/2007	12.710.692	0	Desdobramento	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	12/11/2003			743.275.506.498	743.275.506
02	16/02/2004			743.275.506	810.617.415
03	24/08/2006			810.617.415	825.316.423
04	25/04/2007			825.316.423	2.475.949.269

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	30.000.000	17/06/1996

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

05.02 - PARTES BENEFICIÁRIAS, BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO OU OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - VALOR MOBILIÁRIO	3 - DATA DA DELIBERAÇÃO	4 - DELIBERAÇÃO EVENTO	5 - DATA DA EMISSÃO	6 - QUANTIDADE EM CIRCULAÇÃO (Unidades)	7 - VALOR NOMINAL (Reais Mil)	8 - VENCIMENTO	9 - CONVERSÍVEL/ EXERCÍVEL
02	Bônus C	17/06/1996	AGE	17/06/1996	27.028.746		30/06/2011	SIM

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/02/2004	31/12/2003	1.302.087	0,5789400000	ORDINÁRIA		423.794	31/12/2004
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/08/2004	31/12/2004	1.420.752	0,6147000000	ORDINÁRIA		449.958	30/08/2004
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/12/2004	31/12/2004	832.544	0,3489600000	ORDINÁRIA		278.941	30/12/2004
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	17/02/2005	31/12/2004	770.700	0,2819300000	ORDINÁRIA		225.367	28/02/2005
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	12/08/2005	31/12/2005	1.978.835	0,7858300000	ORDINÁRIA		628.164	22/08/2005
10	DIVIDENDO	RCA	16/02/2006	31/12/2005	2.174.767	0,1627370000	ORDINÁRIA		130.085	08/03/2006
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/02/2006	31/12/2005	2.174.767	0,9255170000	ORDINÁRIA		739.820	08/03/2006
12	DIVIDENDO	RCA	18/04/2006	31/12/2006	0	0,9412310000	ORDINÁRIA		760.000	28/04/2006
13	DIVIDENDO	RCA	10/08/2006	31/12/2006	3.888.189	1,0565680000	ORDINÁRIA		862.237	28/08/2006
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	10/08/2006	31/12/2006	3.888.189	0,8492330000	ORDINÁRIA		693.037	28/08/2006
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	6.043.777	0,8255950000	ORDINÁRIA		681.376	12/03/2007
16	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	6.043.777	0,2191380000	ORDINÁRIA		180.858	12/03/2007
17	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCD	20/03/2007	31/12/2007	0	0,3890260000	ORDINÁRIA		321.069	29/05/2007
18	DIVIDENDO	RCA	02/05/2007	31/12/2007	1.406.000	0,2937610000	ORDINÁRIA		242.446	29/05/2007
20	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCD	19/06/2007	31/12/2007	1.068.378	0,1336172564	ORDINÁRIA		330.829	28/08/2007
21	DIVIDENDO	RCD	02/08/2007	31/12/2007	1.068.378	0,0389837446	ORDINÁRIA		96.521	28/08/2007
22	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCD	19/09/2007	31/12/2007	0	0,1346440389	ORDINÁRIA		333.371	28/11/2007
23	DIVIDENDO	RCD	30/10/2007	31/12/2007	1.364.037	0,0857218115	ORDINÁRIA		212.243	28/11/2007

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/08/2006	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	22.326	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	772.571	529.469	369.863
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	4.256	3.937	3.454
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	402.169	379.172	358.267
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	460.882	528.833	499.850
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	6.043.777	4.153.602	3.024.006
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Operações de Crédito	61,98
02	Resultado de Operações com TVM	31,91
03	Resultado de Operações Compulsórias	3,85
04	Resultado de Operações de Câmbio	1,47
05	Operações de Arrendamento Mercantil	0,47
06	Outras Op. com Caracterisiticas de Intermediação Financeira	0,32

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BCO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	Edifício Sede II	SBS Quadra 01 Bl A Lote 23	Brasília	DF	28,175	28,175	24	SIM	NÃO	NÃO			
02	Edifício Sede III	SBS Quadra 01 Bloco C Lote 32	Brasília	DF	46,054	46,054	24	SIM	NÃO	NÃO			
03	Edifício Sede IV	SAIN Quadra 716 - Bloco C	Brasília	DF	24,979	24,979	7	SIM	NÃO	NÃO			
04	Ed Gestão de Pessoas e CCBB	SCES Trecho 2 - lote 22	Brasília	DF	25,546	25,546	10	SIM	NÃO	NÃO			
05	GERIE Santo Amaro	Rua Verbo Divino, 1830	São Paulo	SP	31,090	31,090	24	SIM	NÃO	NÃO			
06	Ed São Sebastião	Rua Senador Dantas, 105	Rio de Janeiro	RJ	60,032	60,032	22	SIM	NÃO	NÃO			

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O relatório Análise do Desempenho apresenta a situação econômico-financeira do Banco do Brasil (BB). Destinado a analistas de mercado, acionistas e investidores, com periodicidade trimestral, esta publicação aborda temas como ambiente econômico, performance dos papéis BB e práticas de governança corporativa. Além disso, são analisados, separadamente, a estrutura patrimonial e o resultado.

O leitor encontrará, ainda, tabelas com séries históricas de oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração Resumida do Resultado Societário, da Demonstração do Resultado com Realocações, do Spread Analítico e de outras informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais.

A Análise Patrimonial consiste em estudo mais detalhado dos principais componentes patrimoniais como a Carteira de Títulos, a Carteira de Crédito, o Crédito Tributário, as Captações de Mercado, dentre outros.

Já a Análise do Resultado demonstra passo a passo os itens da Demonstração do Resultado com Realocações. A Demonstração do Resultado societário é submetida a realocações a fim de possibilitar melhor compreensão do resultado, tornando as séries históricas mais estáveis e facilitando projeções mais acuradas a partir desses dados.

A publicação traz ainda as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do trimestre em análise.

Procurando otimizar a prestação de contas e a transparência dos dados da Empresa, iniciamos nesta edição um novo capítulo sobre Gestão de Riscos. Nessa seção, são apresentados a estrutura e o processo de gestão risco no BB, bem como a análise de riscos de mercado, liquidez e crédito. Por fim, tratamos da estrutura de capital da Empresa, destacando as iniciativas em curso para adequação às exigências da Basiléia II.

ACESSO ON-LINE

A leitura do relatório Análise do Desempenho pode ser realizada no site de Relações com Investidores do Banco do Brasil. Também são disponibilizadas maiores informações sobre a Empresa, como: Governança Corporativa, notícias, perguntas freqüentes e o Download Center, contendo versões deste relatório para o aplicativo Adobe® Reader®. Informações Gerais, Análise Patrimonial e do Resultado, e Demonstrações Contábeis Completas; as séries históricas em Excel; apresentações ao mercado; Relatório Anual e de Responsabilidade Socioambiental; Balanço Social; áudio das Teleconferências dos Resultados e outros.

LINKS DE INTERESSE

Banco do Brasil	www.bb.com.br
Relações com Investidores	www.bb.com.br/ri

00102-3 BCO BRASIL SA 00.000.000/0001-91

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O Banco do Brasil é réu em ações com objeto de ressarcimento de diferenças em relação ao Plano Collor. As ações mais significativas visam a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice de inflação utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período do Plano Econômico. A quantidade e valores das ações com objeto Plano Collor em 30 de setembro de 2007 eram de 19.173 ações, com valor total pretendido de R$904,1 milhões. Desse total, 17.786 são ações provisionáveis, (R$330,5 milhões); 7.398 com classificação provável, (R$191,3 milhões).

Ações Civis Públicas sobre tempo dos consumidores em filas dentro de agências bancárias

O Banco do Brasil é réu juntamente com outras instituições financeiras em uma ação civil públicas promovidas pela Ordem dos Advogados do Brasil que objetivam que o tempo máxima de espera dos consumidores em filas dentro de agências bancárias seja cumprido e pleiteia indenização pelos atrasos ocorridos. Em 30 de setembro de 2007, o valor atualizado desse processo era de R$63,2 milhões. Segundo os assessores jurídicos a possibilidade de perda é possível, razão pela qual o Banco não constituiu provisão em seu balanço

Ação Civil Pública

A União Federal, o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil são réus em ação civil pública proposta em 1998 pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil – UNAMIBB ("UNAMIBB"), na qual são questionados atos de gestão praticados pela Diretoria do Banco, no período entre 1994 e 1997, e o aumento de capital aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de março de 1996, ocasião em que a União Federal aumentou sua participação no capital social do Banco do Brasil de 29,2% para 72,7%, em virtude do não exercício do direito de preferência por diversos acionistas minoritários e preferenciais do Banco do Brasil. Por meio da referida ação, a UNAMIBB requer, dentre outros pedidos: (i) o reconhecimento da responsabilidade civil objetiva da União Federal pelos atos de gestão questionados, com a condenação da União Federal a indenizar o Banco do Brasil e seus acionistas minoritários por alegados danos patrimoniais; e (ii) a decretação da nulidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pelo Banco em decorrência do aumento de capital. O processo ainda se encontra em fase instrução.

Ação com pedido semelhante ao da UNAMIBB, proposta no Estado do Rio Grande do Sul, foi julgada improcedente na primeira e segunda instâncias daquele Estado.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Fato Relevante

15/10/2007 - Oferta Pública Secundária de Ações - Protocolo CVM

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, o Banco do Brasil comunica que:

Foi protocolizado em 15 de outubro de 2007, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pedido de registro de Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil, conforme abaixo:

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

a. Oferta pública secundária ("Oferta") de parte das ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil ("Ações") e de titularidade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;

b. Em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a Oferta será conduzida em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder"), Banco UBS Pactual S.A. e Deutsche Bank S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores");

c. Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior, em operações isentas de registro na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), sendo (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (Qualified Institutional Buyers), conforme definidos na Regra 144A, do Securities Act de 1933 e alterações posteriores ("Securities Act") e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, com base no Regulamento S editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, especialmente da CVM, do Banco Central do Brasil ("BACEN") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN").

Brasília (DF), 15 de outubro de 2007.

Aldo Luiz Mendes

Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Fato Relevante

03/10/2007 - Oferta Pública Secundária de Ações de emissão do BB

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19/07/2007, o Banco do Brasil comunica que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e a BNDES-Participações S.A. aprovaram a realização de oferta pública de distribuição secundária de parte das ações de emissão do Banco do Brasil S.A. de suas titularidades.

Brasília (DF), 03 de outubro de 2007.

Aldo Luiz Mendes

Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Fato Relevante

18/09/2007 - Proposta de Antecipação do Bônus "C"

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. comunica que o Conselho

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

de Administração, em reunião de 17/09/2007, decidiu encaminhar à Assembléia de Acionistas proposta para antecipação do exercício dos Bônus Série "C", possibilitando aos titulares desses Bônus, a seu exclusivo critério, o exercício de seu direito no período de 1º a 30/11/07, observadas as condições aprovadas na AGE de 17/06/96.

A referida proposta de antecipação, caso aprovada pela Assembléia, não extingue o direito de exercício no período originalmente previsto, de 31/03/2011 a 30/06/2011, para os Bônus Série "C" remanescentes.

Brasília (DF), 18 de setembro de 2007.

Aldo Luiz Mendes

Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Fato Relevante

06/09/2007 - Estudos para incorporação do BEP

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. e o Banco do Estado do Piauí S.A. comunicam que:

1. Foram informados, nesta data, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que esta, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, decidiu desenvolver estudos visando à incorporação do Banco do Estado do Piauí (BEP) pelo Banco do Brasil S.A.

2. As informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional restringem-se ao exposto. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão divulgados ao mercado tão logo as instituições sejam notificadas.

Brasília (DF) e Teresina (PI), 06 de setembro de 2007.

Banco do Brasil S.A.	Banco do Estado do Piauí S.A.
Aldo Luiz Mendes	José Jedilson de Góes Costa
Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores	Diretor de Finanças, Controle e Relações com Investidores

Fato Relevante

04/09/2007 - Estudos para aquisição do controle acionário do BRB

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. e o Banco de Brasília S.A. - BRB comunicam que:

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

1. O Governo do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente ao início de estudos relativos à aquisição do controle acionário do Banco de Brasília S.A. – BRB pelo Banco do Brasil S.A., observadas as normas legais aplicáveis e as demais condições inerentes a negócios dessa natureza.

2. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão divulgados ao mercado de acordo com a evolução das tratativas.

Brasília (DF), 04 de setembro de 2007.

Banco do Brasil S.A.	Banco de Brasília S.A
Aldo Luiz Mendes	Laécio Barros Júnior
Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores	Diretor Presidente, em exercício

Fato Relevante

19/07/2007 - Estudos para realização de Oferta Pública de Ações

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil comunica que:

1. Previ e BNDESPar informaram ao Banco do Brasil que iniciaram estudos para realização de oferta pública de ações de emissão da companhia ainda no segundo semestre de 2007.

2. A oferta secundária será equivalente a, no mínimo, 3% das ações que compõem o capital total do Banco, podendo atingir, no máximo, 5% do capital.

3. Assim que os referidos estudos forem aprovados pelos órgãos de administração da Previ e BNDESPar, o Banco comunicará ao mercado.

Brasília (DF), 19 de julho de 2007.

Aldo Luiz Mendes

Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Fato Relevante

03/07/2007 - Impactos PAA, Previ e Cassi

Em conformidade com o § 4° do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil comunica que:

1. O Plano de Afastamento Antecipado (PAA) para funcionários com mais de 50 anos de idade e com 15 anos de contribuição à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

teve cerca de 7 mil adesões e trará impactos estimados às Despesas de Pessoal do Banco do Brasil conforme tabela abaixo:

R$ milhões	2T07	3T07	4T07	2007	2008
Despesas com o PAA	(730)	(130)	-	(860)	-
Economia Prevista		60	60	120	240
Efeito Fiscal	248	24	(20)	252	(82)
Efeito Líquido no Resultado	**(482)**	**(46)**	**40**	**(488)**	**158**

2. A suspensão das contribuições à Previ, firmada em acordo entre o BB e as entidades representativas de funcionários sobre a utilização do superávit referente ao Plano de Benefícios n.º 1 (Benefício Definido), conforme comunicado ao mercado em 05.04.2007, trará redução de R$ 300 milhões, antes dos impostos, nas Despesas de Pessoal em 2007, sendo aproximadamente R$ 160 milhões no 2º trimestre/07. A suspensão das contribuições será revista a cada doze meses, de forma a vincular sua manutenção à ratificação da situação superavitária do Plano.

3. Além disso, o Banco do Brasil espera que a reestruturação do plano de saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), caso aprovada por seus associados, implique a contabilização extraordinária de aproximadamente R$ 450 milhões em Despesas de Pessoal, antes dos impostos, no 3º trimestre/07.

Brasília (DF), 03 de julho de 2007.

Aldo Luiz Mendes

Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Fato Relevante

22/06/2007 - BB/BESC - Critérios relacionados à avaliação dos patrimônios líquidos de instituições incorporadora e incorporadas

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19 de abril de 2007, o Banco do Brasil S.A. e o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC comunicam que:

1. O Banco do Brasil protocolizou consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em 24.05.2007, visando obter os esclarecimentos necessários a promover o fiel cumprimento das disposições legais acerca dos critérios relacionados á avaliação dos patrimônios líquidos das instituições incorporadora e incorporadas.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

2. O Colegiado da CVM, em reunião de 19 de junho de 2007, consignou o entendimento de que:

a) para efeito do art. 2241 da Lei nº 6.404, de 1976, é possível a adoção do critério de cotação das ações no mercado para avaliação do BB e do critério do fluxo de caixa descontado para o BESC e para a BESCRI, desde que os administradores das companhias envolvidas entendam e justifiquem que os critérios escolhidos são os que melhor avaliam as respectivas companhias;

b) para efeito do art. 2642 da mesma Lei, não é possível a adoção do critério do valor contábil. Todavia, a avaliação comparativa entre incorporadora e incorporadas, para fins de atender ao disposto no referido artigo, poderia ser feita pela metodologia do fluxo de caixa descontado.

3. Informamos que o extrato da ata da referida reunião, de nº 24/07, encontra-se no site daquela Autarquia.

4. Por último, esclarecemos que ainda encontra-se em estudos a operação de incorporação do BESC e da BESCRI pelo Banco do Brasil, bem como a definição sobre os possíveis critérios a serem utilizados nas avaliações.

Brasília (DF) e Florianópolis (SC), 21 de junho de 2007.

Aldo Luiz Mendes

Vice-presidente de Finanças,

Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Luis Mário Lepka

Diretor de Relações com Investidores

Banco do Brasil S.A. Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

---

(1) art. 224 - regula as condições que são submetidas à aprovação das Assembléias de Acionistas das empresas incorporadora e incorporada em decorrência do processo de incorporação, inclusive quanto aos critérios de avaliação dos patrimônios líquidos das empresas envolvidas, bem como os critérios para determinar as relações de substituição de ações.

(2) art. 264 - regula a necessidade de elaboração de laudo comparativo na situação em que as companhias incorporadora e incorporada estão sob controle comum.

Fato Relevante

19/04/2007 - Estudo de Incorporação BESC

00102-3 BCO BRASIL SA 00.000.000/0001-91

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. e o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC comunicam que:

1. Foram informados, nesta data, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que esta, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina, decidiu desenvolver estudos visando à incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da Besc S.A. – Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil S.A.

2. As informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional restringem-se ao exposto. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão divulgados ao mercado tão logo as instituições sejam notificadas.

Brasília (DF) e Florianópolis (SC), 19 de abril de 2007.

Banco do Brasil S.A.

Aldo Luiz Mendes

Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

Luis Mário Lepka

Diretor de Relações com Investidores

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 30/09/2007

ACIONISTA	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	1.700.334.789	69	--		1.700.334.789	69
Administradores						
Conselho de Administração	17	--	--		17	--
Diretoria	14.917	--	--		14.917	--
Conselho Fiscal	--	--	--		--	--

00102-3 BCO BRASIL SA 00.000.000/0001-91

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Ações em Tesouraria	--	--	--		--	--
Outros Acionistas	775.599.546	31	--		775.599.546	31
Total	2.475.949.269	**100**	--	**100**	2.475.949.269	**100**
Ações em Circulação	367.556.312	15			367.556.312	15

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 30/09/2006 (12 meses atrás)

ACIONISTA	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	577.578.036	70	--	--	577.578.036	70
Administradores						
Conselho de Administração	6	--	--	--	6	--
Diretoria	5.478	--	--	--	5.478	--
Conselho Fiscal	--		--	--	--	
Ações em Tesouraria	--		--	--	--	
Outros Acionistas	247.732.903	30	--	--	247.732.903	30
Total	825.316.423	**100**	--	**100**	825.316.423	**100**
Ações em Circulação	122.519.000	15			122.519.000	15

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

13/10/2007 – Revisão Geral do IAN

27/09/2007 – Atualização dos Grupos 2 (Quadro 2), 3 (Quadro 2), 6 e 18.

20/08/2007 – Atualização Grupo 1 e pagamento de dividendos e JCP.

26/07/2007 - Atualização Grupo 1.

Alteração do quadro de Capital Social – Desdobramentos/Bonificações.

AVISO AOS ACIONISTAS
DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES

Em 25 de abril de 2007, a Assembléia Geral de Acionistas do Banco do Brasil S.A. deliberou desdobrar as ações (BBAS3) representativas do capital desta sociedade, na proporção 1:3, ou seja, duas novas ações para cada ação existente. Essa medida, que ampliará a quantidade de ações emitidas sem alterar o patrimônio e a participação percentual dos acionistas, favorecerá a liquidez e o acesso de pequenos investidores às ações do Banco do Brasil.

Obtida a autorização do Banco Central do Brasil quanto à respectiva alteração estatutária, comunicamos aos Senhores Acionistas que o referido desdobramento será efetivado em bolsa de valores em ***4 de junho de 2007***, conforme segue:

- os acionistas receberão gratuitamente 2 (duas) novas ações para cada ação de que for titular na posição acionária final de **1º de junho de 2007**;
- as novas ações estarão liberadas para negociação a partir de 04/06/2007 e farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados a partir dessa data;
- como não haverá desdobramento dos bônus de subscrição série C (BBAS13), será alterada a proporção válida para eventual exercício do direito desse título para 3,131799 ações ordinárias para cada bônus de subscrição.

Brasília, 28 de maio de 2007.

00102-3 BCO BRASIL SA 00.000.000/0001-91

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Aldo Luiz Mendes
Vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Anexo D – Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Completas

4º Trimestre de 2006

ÍNDICE

I – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Demonstração do Resultado 05

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 06

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos 07

III – NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – O Banco e suas Operações 09
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis 09
NOTA 3 – Práticas Contábeis 10
NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez 13
NOTA 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos 13
5.a) Títulos e Valores Mobiliários 14
5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos 16
5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos 19
NOTA 6 – Operações de Crédito 19
6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" 19
6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos"..... 19
6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" 20
6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 21
6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos" ... 22
6.f) Movimentação da provisão para outros créditos sem características de concessão de crédito 22
6.g) Informações complementares 22
NOTA 7 – Outros Créditos 23
7.a) Carteira de câmbio 23
7.b) Créditos específicos 23
7.c) Diversos 23
NOTA 8 – Outros Valores e Bens 23
NOTA 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento 24
NOTA 10 – Depósitos 24
NOTA 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior 25
NOTA 12 – Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais 25
NOTA 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior..... 26
NOTA 14 – Outras Obrigações 28
14.a) Carteira de câmbio 28
14.b) Fundos financeiros e de desenvolvimento 28
14.c) FAT e Funproger 29

14.d) Diversas 30
14.e) Dívidas subordinadas 31
NOTA 15 – Provisões de Férias, de Licenças-Prêmio e de Demandas Judiciais 31
NOTA 16 – Desdobramentos das Contas de Resultado 32
16.a) Receitas de prestação de serviços 32
16.b) Despesas de pessoal 32
16.c) Outras despesas administrativas 33
16.d) Outras receitas operacionais 33
16.e) Outras despesas operacionais 33
16.f) Resultado não operacional 34
NOTA 17 – Patrimônio Líquido 35
NOTA 18 – Imposto de Renda e Contribuição Social 38
NOTA 19 – Crédito Tributário 41
NOTA 20 – Resultado de Participações em Empresas Controladas e Coligadas 44
NOTA 21 – Transações entre Partes Relacionadas 46
NOTA 22 – Limites Operacionais - Acordo de Basiléia 48
NOTA 23 – Participações no Lucro 50
NOTA 24 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial 50
NOTA 25 – Planos de Aposentadoria, Pensões e Assistência à Saúde 51
NOTA 26 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes 57
NOTA 27 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos 58
NOTA 28 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências 59
NOTA 29 – Instrumentos Financeiros 60
NOTA 30 – Outras Informações 61

IV – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Valor Adicionado 63

Demonstração do Fluxo de Caixa 64

V – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES 65

VI – RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA .....

VII – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....

VIII – PARECER DO CONSELHO FISCAL .....

IX – DIRETORIA EXECUTIVA .....

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2006

Senhores e Senhoras Acionistas,

Em 2006, a economia brasileira foi caracterizada por apreciação da taxa de câmbio, manutenção da disciplina fiscal, continuidade do processo de queda dos juros reais, crescimento da massa de salários, expansão do crédito e controle da inflação.

A inflação medida pelo IPCA recuou pelo quarto ano consecutivo. A taxa anual de 3,14% ficou abaixo da meta de 4,5%. Essa conjuntura permitiu que o Banco Central reduzisse sucessivamente a taxa básica de juros da economia, que atingiu 13,25% ao final de 2006.

O dólar apresentou trajetória decrescente e encerrou o ano cotado a R$ 2,1380. A valorização do real ampliou as importações de bens de consumo e a melhora nos indicadores de endividamento externo contribuiu para a trajetória decrescente do risco-país, que alcançou piso histórico de 192 pontos.

Com a melhoria das condições macroeconômicas, acirrou-se a competitividade na indústria bancária e a busca de alternativas para obter ganhos de escala. O cenário proporcionou a expansão do crédito no Brasil, que atingiu R$ 732,8 bilhões em 2006, ou seja, 34,3% do PIB, crescimento de 20,7% no ano. As modalidades de crédito que registraram os melhores desempenhos foram as que ofereceram garantias reais e, portanto, apresentaram menores taxas de juros. Houve, ainda, intensificação da oferta de crédito imobiliário, financiamento de veículos, cartões de crédito e consolidação do movimento de parcerias com redes de varejo. Além disso, o setor já se preparava para os impactos de novas leis regulatórias sobre a portabilidade do crédito e a livre opção bancária.

No âmbito do BB, os desafios se concentraram no crescimento do crédito – sobretudo nos produtos voltados para o varejo –, na melhoria da eficiência, no controle das despesas e na regularização de dívidas do agronegócio.

Além disso, a adesão da Empresa ao Novo Mercado da Bovespa foi um marco na sua história, reafirmando seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa. Merece destaque, também, a oferta pública de ações, que elevou o *free float* da empresa de 6,9% para 14,8%.

Apresentaremos o desempenho do Banco do Brasil neste relatório de acordo com as diretrizes definidas em sua estratégia corporativa: desempenho financeiro, relacionamento com clientes e com a sociedade, processos internos e comportamento organizacional.

No **desempenho financeiro**, merecem destaque os R$ 6 bilhões de lucro líquido, com retorno sobre patrimônio líquido de 32,1%, o que corresponde a R$ 7,32 de lucro por ação. A título de dividendos e juros sobre o capital próprio foram destinados R$ 2,4 bilhões no ano (R$ 2,93 por ação).

No relacionamento com os **clientes**, destacam-se a recuperação do *market share* de crédito para pessoas físicas (recursos livres) de 9,7%, em 2005, para 10,8%, em 2006, e o faturamento de R$ 38,8 bilhões em cartões. Vale ressaltar, ainda, o desempenho da carteira de crédito consignado, que cresceu mais de 117% no ano.

Em 2006, foram firmadas 12 parcerias varejistas. O desempenho da carteira de financiamento de veículos registrou um crescimento de 375,5% em relação ao ano de 2005. Mantivemos nossa liderança na rede de atendimento, alcançando a 3.138 cidades brasileiras e 147 países. Além disso, buscando posicionamento, fortalecimento da marca e proximidade do mercado, o Banco do Brasil criou a Unidade Alta Renda, com sede na cidade de São Paulo.

O volume de crédito disponibilizado às micro e pequenas empresas totalizou R$ 25,1 bilhões ao final de 2006 – aumento de 19,7% em relação a 2005.

No exercício, desembolsamos mais de US$ 12 bilhões em ACC e ACE e dobramos as carteiras de importações e de pré-pagamento. Nos desembolsos de recursos do Sistema BNDES/FINAME o BB alcançou a marca histórica de R$ 5,1 bilhões, volume 25,7% superior ao obtido no ano de 2005.

No que se refere aos desembolsos de recursos nas modalidades de crédito para investimento, mantivemos a liderança no mercado, totalizando R$ 8,0 bilhões, 20,4% superior ao verificado em 2005.

Adotamos medidas que permitiram agilizar a renegociação de dívidas do agronegócio, alcançando o refinanciamento de cerca de R$ 8,6 bilhões.

No relacionamento com a **sociedade**, consolidamos a estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) e registramos um crescimento de 412,1% dos créditos programados em relação ao ano anterior. No Relatório de Sustentabilidade, apresentamos mais detalhes sobre a atuação socioambiental da Empresa.

Em relação aos **processos internos**, otimizamos sistemas de cobrança e recuperação de créditos. O BB encerrou o exercício com a recuperação de R$ 1,2 bilhão, ou seja, 28,6%, dos créditos ingressados em perdas.

Criamos a Unidade Suporte Operacional (USO), com a finalidade de buscar sinergia e otimização de processos e desonerar a rede de atendimento.

No âmbito do **comportamento organizacional**, destacamos a preocupação com a capacitação de nosso corpo funcional, o que garantiu mais de 57,8 mil bolsas de estudo. Informações mais detalhadas são apresentadas no Relatório de Sustentabilidade.

A partir de 2007 se farão sentir os impactos iniciais da portabilidade da conta salário e do crédito. Nesse contexto, a qualidade do atendimento é uma de nossas ênfases. Para tanto, daremos continuidade ao programa interno de Atendimento de Excelência.

É com esse objetivo – oferecer um atendimento de excelência, personalizado e com foco no cliente – que lançamos a campanha institucional da empresa. O Banco do João, da Carla e da Fernanda é uma estratégia agressiva de posicionamento do Banco no mercado. O objetivo é deixar claro que o Banco é de todos os brasileiros: é do Brasil.

Em 2007, queremos diversificar ainda mais o nosso portfólio e firmar novas parcerias varejistas. Pretendemos, também, aumentar nossa base de clientes não-correntistas e ampliar a oferta de produtos como crédito, seguros e cartões.

A indústria bancária tem um amplo espaço para crescer no Brasil. A relação crédito/PIB, mesmo com o expressivo desempenho nos últimos anos, é de apenas 34,3%. Os níveis de taxa de juros são cada vez mais baixos. Com nossa capilaridade, tecnologia e uma base de clientes de 24,4 milhões somadas à qualificação dos funcionários e ao comprometimento da Empresa com a correta remuneração dos acionistas, o Banco do Brasil tem plenas condições de consolidar e ampliar sua posição de destaque nesse cenário e dar continuidade aos bons resultados em 2007.

I – Desempenho Financeiro

i. Análise do desempenho

O lucro de R$ 6 bilhões, 45,5% maior do que o registrado em 2005, confirma a trajetória de lucratividade que o BB tem apresentado. Conseqüentemente, o patrimônio líquido aumentou 23,2%, totalizando R$ 20,8 bilhões e garantindo a melhora do índice de adequação de capital do Banco. Ao final do ano, o índice de Basiléia chegou a 17,3%, em comparação a 17,1% em 2005.

O excesso de capital alcançou R$ 11,2 bilhões, 27,1% superior ao ano anterior, permitindo uma alavancagem de R$ 101,7 bilhões em novas operações de crédito ponderáveis a 100% pelo risco.

Acompanhando o crescimento da carteira de crédito, as receitas dessas operações cresceram 12,6% em relação a 2005, totalizando R$ 21,6 bilhões. De forma semelhante, e refletindo a evolução do volume de recursos administrados e a ampliação da base de correntistas, as receitas de prestação de serviços totalizaram R$ 8,9 bilhões, crescimento de 16,2% em 12 meses.

As despesas administrativas, que compreendem as despesas de pessoal e as outras despesas administrativas, totalizaram R$ 13 bilhões. Isso representa crescimento de 4,6% em relação ao exercício anterior. As despesas de provisão para risco de crédito somaram R$ 7,1 bilhões, crescimento de 32,1% em relação ao ano anterior, decorrente não só do aumento na carteira de crédito como da postura conservadora na constituição de provisão para suportar a piora conjuntural do risco da carteira de agronegócios, cujas soluções já se encontram implementadas, sob acompanhamento e gestão.

Assim, o resultado operacional, que inclui o resultado da intermediação financeira, as receitas de serviços, despesas administrativas e outras receitas e despesas operacionais, atingiu o montante de R$ 6,2 bilhões.

Carteira de Crédito

A carteira de crédito do Banco do Brasil atingiu a marca de R$ 133,1 bilhões. Este montante representa crescimento de 30,8 % em relação ao ano de 2005.

R$ milhões

Carteira de Crédito	Dez/05	Dez/06	Variação %
País	**92.612**	**120.975**	**30,6**
. Pessoa Física	18.386	23.980	30,5
. Pessoa Jurídica	38.518	51.916	34,8
- MPE	15.436	18.323	18,7
- Demais	23.082	33.593	45,5
. Agronegócios	35.708	45.064	26,2
Exterior	**9.177**	**12.181**	**32,7**
Total	**101.789**	**133.157**	**30,8**

A carteira de crédito do BB no país cresceu 30,6% no ano, contra 20,8% observado no Sistema Financeiro Nacional. As operações de pessoa física lastreadas com recursos livres evoluíram 35,8%, 10,6 pontos percentuais acima do observado na Indústria. A carteira pessoa jurídica cresceu 34,8 % no período e as operações de agronegócios evoluíram 26,2%.

As operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C responderam por 91,0% da carteira do BB, em linha com os 90,6% do Sistema Financeiro Nacional. O índice de atraso de 90 dias, que contempla o total de operações vencidas sobre a carteira total, atingiu 2,5%, abaixo do percentual registrado ao final do ano anterior, de 3,4%, e menor que a média da Indústria.

Captações

O Banco manteve a liderança na captação de recursos no País e encerrou o período com R$ 208,1 bilhões captados, um aumento de 23,8 % em relação a 2005. O maior crescimento ocorreu nos depósitos a prazo – 21,1% em 12 meses.

R$ milhões

	Dez/05	Dez/06	Var. %
Depósitos	137.658	158.841	15,4
Depósitos à Vista	35.802	40.059	11,9
Depósitos de Poupança	32.844	36.714	11,8
Depósitos a Prazo	63.495	76.900	21,1
Captações no Mercado Aberto	30.508	49.283	61,5
Captações Totais	**168.167**	**208.124**	**23,8**

No mercado externo, o saldo de nossas captações em dólar também apresentou variação positiva, conforme demonstrado abaixo:

USD milhões

Captações Externas	Dez/05	Dez/06	Var. %
Total	10.898	12.017	10,3%

ii. Desempenho das ações e dos bônus de subscrição

Em 2006, o Banco, juntamente com o BNDESPAR e a Previ, realizou a Oferta Pública Secundária de Ações do BB. Concluída em agosto, promoveu a venda de 52,3 milhões de papéis BBAS3, com preço de venda de R$ 43,50, perfazendo um total de R$ 2,3 bilhões. A participação de estrangeiros e investidores nacionais foi equilibrada, destacando-se a das pessoas físicas (51,1 mil), com 28% do total.

A operação, que elevou o volume de ações do BB em circulação no mercado de 6,9% para 14,8%, permitiu a adesão do Banco ao Novo Mercado da Bovespa, com o compromisso de atingir um *free float* mínimo de 25% das suas ações nos próximos três anos. A elevação do *free float* do Banco proporcionou aumento de sua participação no índice Bovespa, saindo da 35ª para a 21ª posição na carteira teórica vigente de janeiro a abril de 2007.

O mercado reconheceu a melhoria da governança corporativa, além dos fundamentos econômicos do Banco, e a ação do BB encerrou o ano com a maior valorização do setor (65,8%), cotada a R$ 64,00. No mesmo período, o Ibovespa apresentou evolução de 32,9%.

A capitalização de mercado do BB atingiu R$ 52,8 bilhões, crescimento de 56,7%. O índice Preço/Valor Patrimonial chegou a 2,54 comparado a 2,00 em 2005. O lucro líquido por ação de R$ 7,32 superou em 40,8% o registrado no mesmo período do ano anterior de R$ 5,20. O percentual do lucro líquido distribuído aos acionistas (*payout*) foi 40 % em 2006 contra 36,1% em 2005.

Em abril, foi aprovada a distribuição de R$ 760 milhões a título de dividendos referentes a lucros acumulados decorrentes de reversão de reserva para expansão não utilizada. Adicionalmente, R$ 2,4 bilhões foram destinados, no exercício, a título de rendimentos aos acionistas – R$ 1 bilhão como dividendos e R$ 1,4 bilhão na forma de juros sobre o capital próprio – montante 61,4% superior ao pago em 2005, representando R$ 2,93 por ação.

O Banco realizou, ainda, a Subscrição dos Bônus B. Na ocasião, 92% dos bônus foram exercidos, gerando diluição de 1,8% no capital. Os Bônus C tiveram valorização de 124,5% no ano.

iii. Governança Corporativa

Em 2006, o Banco do Brasil aderiu ao Novo Mercado da Bovespa – um marco na história da Empresa. O contrato, que celebrou a participação do Banco no mais rigoroso segmento de listagem da Bolsa de São Paulo, reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Nesse contrato, entre outros compromissos, o Banco, o Acionista Controlador, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal comprometeram-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula do Estatuto Social do Banco do Brasil.

O Conselho de Administração (CA) do BB tem sete membros, eleitos em 28 de abril de 2006 para um mandato unificado de um ano, permitida a reeleição. A Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de 22 de maio alterou a duração do mandato do CA para dois anos a partir da próxima gestão. Atualmente, três membros são indicados pelos acionistas minoritários e os demais pelo controlador. Na composição atual do CA já se atende à regra de no mínimo dois conselheiros independentes, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

Em 24 de agosto a AGE aprovou o aumento de capital social e do número de ações em decorrência do exercício dos Bônus B. Além disso, a Assembléia deliberou sobre a alteração estatutária para adequação ao Novo Mercado da Bovespa.

O CA elegeu, em 27 de setembro, por indicação do Conselho Diretor (CD) do BB, o funcionário Renê Sanda, então gerente adjunto do BB em Nova York, para Diretor de Gestão de Riscos da Instituição. Sanda é bacharel e mestre em Estatística pela USP e foi escolhido o melhor candidato a *Risk Manager* de 2005, pela *Professional Risk Manager International Association*.

Em 11 de dezembro, o Ministro da Fazenda, Excelentíssimo Sr. Guido Mantega, indicou Antônio Francisco de Lima Neto para ocupar interinamente o cargo de Presidente do Banco do Brasil em lugar do Sr. Rossano Maranhão Pinto, que pediu afastamento do cargo. Lima Neto, bacharel em Economia, foi Vice-presidente de Varejo e Distribuição, Vice-presidente de Negócios Internacionais e Atacado, além de Diretor Comercial do Banco e Diretor-Presidente da BB Leasing, subsidiária integral do BB.

Com a indicação de Lima Neto para a presidência do BB, Aldemir Bendine foi eleito pelo CA para o cargo de Vice-presidente de Varejo e Distribuição. Bendine é bacharel em administração de empresas e especialista em finanças. Dentre outras funções, exerceu os cargos de Secretário Executivo do Conselho Diretor e Gerente Executivo da Diretoria de Varejo.

Em 18 de dezembro, o então vice-presidente de Agronegócios e Governo, Ricardo Alves da Conceição, solicitou ao CA a exoneração do cargo. Para assumir interinamente o seu lugar, o Conselho elegeu o funcionário Derci Alcântara. Alcântara é bacharel e mestre em Administração. No lugar de Alcântara, na Diretoria de Agronegócios, assumiu interinamente José Carlos Vaz.

Em 28 de dezembro, a AGE aprovou alterações estatutárias visando o aperfeiçoamento do modelo de Governança Corporativa do Banco do Brasil, modificando a estrutura e o funcionamento do Comitê de Auditoria, que passará a ter, entre seus titulares, membros do Conselho de Administração. Também nessa reunião foram eleitos novos conselheiros para complementar o mandato 2006/2007 do Conselho Fiscal. Por fim, essa assembléia alterou o estatuto do Banco, permitindo o pagamento de dividendos a acionistas em períodos inferiores a seis meses.

Em cumprimento à instrução CVM 381, o Banco do Brasil informa que os serviços não relacionados à auditoria externa prestados pela *KPMG* Auditores Independentes não ultrapassaram 5% do total de honorários recebidos pelo serviço de auditoria externa. As empresas para as quais foram executados serviços de auditoria externa englobam o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias.

No relacionamento com seus acionistas e com o mercado investidor, o Banco realizou no período nove reuniões com analistas do mercado de capitais nas regionais da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec. Foram realizadas outras 65 reuniões com investidores e analistas no Brasil, além de 5 conferências internacionais; dois *road show*s e sete eventos nos Estados Unidos e na Europa; além de 8 teleconferências de resultado com analistas (4 em português e 4 em inglês).

II – Clientes

i. Mercado Varejo

A atuação do Banco no varejo tem foco no cliente e abrange o atendimento às pessoas físicas e micro e pequenas empresas. Ao final de 2006, o Banco do Brasil manteve-se na posição de maior banco do País, com 24,4 milhões de clientes – 22,8 milhões de pessoas físicas e 1,5 milhão de pessoas jurídicas. Além disso, contava com mais de 8,9 milhões de clientes não correntistas – 6,4 milhões de clientes poupadores e 2,5 milhões de beneficiários do INSS.

No segmento Varejo Pessoa Física, a qualidade do atendimento ao cliente continuou sendo foco em 2006. Assim, e também em função do novo cenário da livre opção bancária, diversas ações, como o programa Atendimento de Excelência, foram priorizadas para melhoria de produtos, processos, sistemas e capacitação, com reflexos diretos e imediatos na satisfação do cliente.

No segmento Alta Renda, o modelo atende a dois nichos de clientes: o Private e o Estilo. O BB Private encerrou 2006 com incremento de 56,1% de recursos administrados e o BB Estilo com 207 mil clientes, crescimento de 123,2%. A meta é estender o modelo para toda a base com perfil alta renda, ou seja, cerca de 650 mil clientes. Destaca-se, em 2006, o lançamento de cinco novos fundos de investimento para compor o portfólio de clientes alta renda - BB Estilo. A ampliação da oferta de fundos multimercado colocou ao alcance dos clientes desse segmento a possibilidade de obtenção de melhor performance com diversificação na escolha.

No segmento Menor Renda, o Banco Popular do Brasil, subsidiária integral do BB, alcançou 1,3 milhão de clientes, oferecendo abertura de conta corrente, empréstimo, pagamento de títulos e convênios, seguro de vida e pagamento de INSS.

Principais Produtos e Serviços de Varejo

O crédito para pessoas físicas do BB apresentou crescimento (30,5%) superior ao do Sistema Financeiro Nacional (25,3%) em 2006. O saldo total das operações era de R$ 24 bilhões ao final do período. O crédito pessoal respondeu por 75,7% dessa carteira. O crédito consignado, ao final de 2006, atingiu R$ 8,3 bilhões, 17,2% de participação de mercado, com 3 milhões de contratos ativos.

No exercício, o Banco reestruturou sua carteira de financiamento de veículos, que passou de R$ 187,9 milhões em 2005 para R$ 894,4 milhões em 2006. No final do ano, teve início o atendimento a clientes correntistas e não correntistas por meio de concessionárias e multimarcas cadastradas pelo BB.

O Banco do Brasil e a Prime Prestadora de Serviços S.A. – Seminovos Localiza –, empresa do grupo Localiza, assinaram, em setembro, convênio de parceria por dez anos, que possibilitará o financiamento pelo BB da venda de carros usados da Localiza e suas afiliadas, para correntistas e não correntistas do BB. A parceria deve gerar para o BB, já no primeiro ano de vigência, fluxo de financiamento de veículos da ordem de R$ 125 milhões, com taxa de crescimento anual subsequente de 15%. O convênio envolverá, também, a comercialização de outros produtos, como seguro de veículos.

No segmento de crédito imobiliário, o Banco já trabalhava, em 2006, para ofertar a linha de crédito a partir do segundo semestre de 2007. Paralelamente, firmou uma parceria com a Associação de Poupança e Empréstimo

do Exército (Poupex) para oferecer operações de crédito imobiliário por meio daquela instituição de forma a atender, no curto prazo, a partir do ano seguinte, a demanda dos funcionários e clientes do Banco.

Em 2006, o Banco manteve sua aplicação em microcrédito, beneficiando cerca de 740 mil clientes. Foram desembolsados mais de R$ 340 milhões nas linhas de crédito pessoal exclusivas para o público de menor renda. Além disso, por meio do Banco Popular do Brasil, foram concedidos cerca R$ 150 milhões em mais de 1 milhão de empréstimos.

A carteira de crédito para pessoas jurídicas do segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPE) alcançou R$ 25,1 bilhões de crédito disponibilizado em 2006, crescimento de 19,7% em relação a 2005. O volume disponibilizado em operações para capital de giro, incluindo aquelas baseadas em recebíveis, atingiu R$ 18,3 bilhões, apresentando crescimento de 18,7% em relação ao ano anterior.

Entre as linhas de capital de giro destinadas às MPE, destacaram-se o BB Giro Rápido, o BB Capital de Giro Mix Pasep e o Desconto de Títulos. Até o final do período, o BB Giro Rápido já havia atendido cerca de 775 mil empresas, tendo ultrapassado R$ 11,1 bilhões em volume de crédito contratado, crescimento de 17,7% em relação a 2005.

Nas linhas de recebíveis, destacou-se o produto Desconto de Títulos, que cresceu 17% em 2006, atingindo saldo de R$ 2,1 bilhões. Em outubro, a fim de complementar o portfólio de recebíveis, foi lançada a linha "Recebíveis Cartão a Realizar", que toma como base a série histórica das vendas da empresa com cartão de crédito Visa.

Já em crédito para financiar a ampliação, modernização, aquisição de equipamentos e veículos para as MPE, o BB destinou R$ 4,6 bilhões. O destaque é o Proger Urbano Empresarial, que atendeu 18,4 mil empresas, com desembolsos da ordem de R$ 3,1 bilhões.

O faturamento do BB com cartões atingiu volume de R$ 38,8 bilhões em 2006, crescimento de 22,8% em relação a 2005. O faturamento referente a cartões de crédito foi de R$ 21,3 bilhões e com cartões de débito, de R$ 17,5 bilhões. A base de cartões de crédito chegou a 14,1 milhões de plásticos, um incremento de 51,9% em relação a 2005.

Nas parcerias com grandes redes varejistas, destaca-se a emissão do cartão *private label* híbrido ou marca compartilhada. Foram emitidos, em 2006, 68 mil unidades e o faturamento foi de R$ 17 milhões.

O cartão Ourocard Empresarial, destinado às MPE, atingiu 629 mil plásticos emitidos e faturamento de R$ 1,5 bilhão, um crescimento de 104% e de 33%, respectivamente, em relação ao ano anterior. No mercado de cartão BNDES, o BB foi líder com participação de 74% em cartões emitidos e alcançou saldo de R$ 100,2 milhões em dezembro.

Ao final de 2006, a BB Consórcios figurava entre as três maiores administradoras do mercado em número de cotas ativas, atuando nos segmentos de automóveis, motocicletas, tratores, caminhões e eletro-eletrônicos. A carteira contava 214.566 cotas ativas e mais de R$ 1,8 bilhão em bens comercializados, com destaque para o segmento de eletro-eletrônico, no qual manteve a liderança, e para automóveis, no qual deteve o segundo lugar entre as instituições financeiras.

Os negócios com seguros, previdência e capitalização agregaram ao Banco R$ 1,1 bilhão em 2006, entre resultado de equivalência patrimonial e receita de serviço, o que significa um crescimento de 27,0% em relação ao ano anterior. Em 2006, o BB passou a atender também os clientes não correntistas com os produtos desse segmento, disponíveis para venda nos parceiros varejistas.

A carteira de seguro de automóveis da Brasilveículos alcançou R$ 977 milhões em prêmios emitidos no ano de 2006, apresentando um crescimento de 12,2%. A frota segurada cresceu 8,45% e ultrapassou 675 mil veículos, proporcionando a 7ª posição no ranking da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Nos seguros pessoais e elementares, a Aliança atingiu R$ 1,380 bilhão em prêmios emitidos - um crescimento de 14,6% em relação ao ano anterior -, sendo R$ 836 milhões na carteira de Riscos Pessoais e R$ 544 milhões na carteira de Ramos Elementares. Com mais de 2,538 milhões de vidas seguradas, alcançou o 3º lugar no ranking da SUSEP em dezembro de 2006. Nos seguros rurais, a Aliança é a maior seguradora do País, com participação de cerca de 46,5% nesse mercado.

No ramo de seguro saúde, são disponibilizados produtos desenvolvidos pela Brasilsaúde Companhia de Seguros, que encerrou o ano com uma carteira de 75 mil vidas seguradas e R$ 129,1 milhões em prêmios retidos.

No segmento de previdência complementar aberta, o número de participantes nos planos de previdência aberta da Brasilprev – Tradicional, PGBL e VGBL – cresceu 11,7% em 2006, superando a marca de 1,76 milhão de clientes. O faturamento foi de R$ 2,62 bilhões, incremento de 29,5% em relação ao ano anterior.
A Brasilcap Capitalização S.A. manteve a liderança no mercado de títulos de capitalização pelo décimo ano consecutivo em contribuições e pelo quarto ano em provisões (reserva do cliente), com 25% de participação de mercado em ambos. O faturamento da empresa atingiu R$ 1,76 bilhão, superando em 2,33% o valor observado no ano anterior.

Canais Relacionamento de Varejo

No período, a expansão da Rede Varejo foi de 301 pontos de atendimento, que somaram 15 mil em 2006, distribuídos em mais de três mil municípios. O Banco dispôs, ainda, de uma rede complementar de correspondentes – "Aqui tem BB" – que contava com 1.862 pontos de atendimento no final do ano.

Além disso, o BB ofereceu, aos clientes, canais alternativos, como a rede de Terminais de Auto Atendimento (TAA), com 39,7 mil máquinas; a Central de Atendimento BB, que recebeu uma média diária de 431,5 mil ligações em 2006; a Internet com o Portal bb.com.br para pessoas físicas, com 8,2 milhões de usuários registrados; o *mobile banking,* com 340 mil usuários; e o compartilhamento de rede externa de TAA e casas lotéricas da Caixa. Esses canais responderam por 90% das transações dos clientes em 2006.

Para atender ao varejo menor renda, o Banco Popular contava com 2,8 mil pontos de atendimento no final do ano, que, atuando por meio de uma rede de correspondentes, estava presente em mais de 1,3 mil municípios no País.

No segmento Alta Renda, o BB Private manteve quatro escritórios localizados em regiões de alta concentração de renda – São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre. Com relação ao BB Estilo, 11 agências e 428 pontos de atendimento compunham sua rede.

ii. Mercado Atacado

No atacado, o Banco do Brasil está estruturado para atender a empresas médias, grandes e *Corporate*, investidores institucionais e instituições financeiras. As empresas são segmentadas por seu faturamento anual e sua atividade econômica.

Para estreitar o relacionamento com clientes do segmento *Corporate*, o BB implementou a especialização do atendimento a empresas por setor, possibilitando melhor conhecimento das estratégias empresariais e o desenvolvimento de soluções integradas e proativas para empresas e suas cadeias de valor.

Principais Produtos e Serviços de Atacado

As operações de crédito para pessoas jurídicas do mercado atacado (grandes e médias empresas), que inclui operações de crédito agroindustriais e aquelas registradas no exterior, alcançaram R$ 45,6 bilhões em 2006, crescimento de 53% em relação a 2005.

Em 2006, o saldo das operações com linhas de capital de giro, incluindo operações baseadas em recebíveis, atingiu R$ 17,4 bilhões, apresentando crescimento de 67,5% em relação ao ano anterior. As operações de *Vendor* atingiram o patamar de R$ 2,9 bilhões e as de crédito com repasses de recursos externos, de R$ 3,4 bilhões.

Nas linhas para investimento, merecem destaque as operações com repasses de recursos do BNDES e Finame, que atingiram o saldo de R$ 2,7 bilhões em 2006, contra R$ 1,9 bilhão em 2005. As operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que somavam R$ 692,9 milhões em 2005, alcançaram saldo de R$ 1,1 bilhão ao final de 2006. O valor presente da carteira de Leasing foi de R$ 421,6 milhões em 2005 para R$ 702,6 milhões, crescimento de 66,7%.

O serviço de assessoria que o Banco presta a grandes grupos empresariais brasileiros e investidores externos levou a um expressivo volume de operações estruturadas em 2006. Essas operações foram realizadas com clientes dos mais variados setores da economia, como os de capitais, de agronegócios e de comércio exterior.

O BB também oferece, por meio da BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil –, planos de previdência complementar fechada para empresas, que os formatam de acordo com sua política de recursos

humanos, a exemplo do Sebrae Previdência. A BB Previdência encerrou o ano de 2006 com patrimônio de R$ 1,1 bilhão, distribuído em 43 planos de 58 Empresas Patrocinadoras e Instituidores, com mais de 48 mil participantes.

Além disso, o *cash management* oferecido pelo BB gera um conjunto de soluções customizadas e integradas aos sistemas de gestão empresarial, que incluem pagamento de salários, fornecedores e tributos, cobrança e débito em conta, além da absorção de serviços de pagamentos, recebimentos, comércio exterior e câmbio. Ao final de 2006, o Banco tinha 7,9 mil contratos com empresas para prestação de serviço de folha de pagamentos e 435,5 mil convênios de cobrança firmados.

No segmento de cartões, o Ourocard Corporativo atingiu 41 mil plásticos emitidos em 2006, aumento de 19,4% em relação a 2005. O faturamento anual cresceu 62,8%, somando R$ 563 milhões destinados, principalmente, para despesas de treinamento, viagens e representação.

No segmento de vales-benefício, em 2006, a quantidade de cartões Visa Vale distribuídos por meio do BB cresceu 32% em relação ao ano de 2005, atingindo 1,1 milhão de unidades, com faturamento de R$ 1,5 bilhão, 28,4% maior que o do ano anterior.

Por fim, é importante ressaltar que o projeto "Parcerias Varejistas" desenvolvido pelo Banco teve boa recepção no mercado. Em 2006, foram firmadas 12 parcerias com importantes redes varejistas, clientes do mercado Atacado.

Canais de Relacionamento Atacado

O Banco encerrou 2006 com 84 agências Atacado – 68 Empresariais e 16 Corporate –, dispondo, ainda, de 31 plataformas instaladas em agências de Varejo. As sete agências *Corporate* em São Paulo (SP) foram centralizadas em um único endereço, otimizando os serviços de *middle office*.

O Gerenciador Financeiro – canal na Internet para pessoas jurídicas – encerrou o ano com adesão de mais de 27 mil empresas do pilar Atacado, responsáveis por 222 milhões de transações.

iii. Mercado Governo

No relacionamento com o Governo, o Banco do Brasil manteve-se como um dos principais parceiros da administração pública. No caso do pagamento de salários de servidores públicos, o BB permanece o líder nas esferas Federal, Estadual e Municipal, com mais de 40,7% de participação, respondendo por 4,4 milhões de pagamentos. Na esfera Estadual, o destaque do ano foram os negócios com o Paraná, que, inclusive, prevêem a ampliação da rede de agências no estado.

Principais Produtos e Serviços de Governo

Em 2006, o BB disponibilizou novas linhas de crédito para o setor público com o objetivo de recuperar a malha viária e apoiar intervenções que promovam a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento da produção. No exercício, foi criado o BB Aquisição de Royalties e Créditos Governamentais, destinado à aquisição de direitos creditórios de estados e municípios que recebem transferência da União sob a forma de royalties, pela exploração de petróleo e gás natural, e de compensação financeira, pela utilização de recursos hídricos e exploração de recursos minerais.

O Banco arrecadou cerca de 14,3 milhões de Guias da Previdência Social (GPS) no período, no valor total de R$ 36,9 bilhões, correspondentes a 30,7% do volume total arrecadado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No âmbito da Secretaria da Receita Federal, foram recolhidas 21,7 milhões de guias, que totalizaram R$ 85,8 bilhões, cerca de 22,7% do total arrecadado pela Secretaria. O BB também liderou a arrecadação de tributos estaduais e municipais, detendo, respectivamente, 32,6% e 25% de participação naqueles mercados.

O Banco continuou sendo o maior agente pagador de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com cerca de 5,9 milhões de benefícios pagos por mês, totalizando R$ 35,6 bilhões no ano. O BB oferece, também, soluções em serviços previdenciários para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de Estados e Municípios brasileiros. Ao final de 2006, os 87 contratos RPPS somavam 80,8 mil servidores ativos, 10,4 mil inativos, 3,2 mil pensionistas e patrimônio de R$ 4,3 bilhões.

Em 2006, a base de Cartões Governo cresceu 62%, atingindo 30 mil plásticos emitidos. O faturamento aumentou 40%, somando R$ 77 milhões. O Cartão Governo permite total acompanhamento das despesas realizadas com os recursos públicos, facilita a prestação de contas e confere mais segurança às operações.

Outro serviço oferecido é o sistema eletrônico de compras e contratações de serviços utilizado pelo setor público, gerando transparência e economia de R$ 216 milhões em 2006. Foram realizadas 42,9 mil licitações eletrônicas, movimentando R$ 6,9 bilhões, incremento anual de 137% e de 122% respectivamente.

Canais de Relacionamento Governo

A Rede Governo encerrou 2006 com 39 agências. Localizadas nas capitais e grandes cidades, essa rede atende entes públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal.

Além disso, o Banco disponibiliza o Auto-atendimento ao Setor Público, canal virtual exclusivo para o Setor Público. Esse canal terminou o período com a adesão de mais de 15 mil clientes, responsáveis pela realização de 46,4 milhões de transações, incremento de 36,3% em relação a 2005.

iv. Agronegócio

A carteira de crédito do agronegócio do Banco é a primeira no *ranking* das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional do Crédito Rural, com participação de 58,0%, o que representa 33,8% da carteira de crédito do Banco.

Em 2006, tendo em vista as situações de perda de renda e/ou produção no setor agropecuário, o Governo Federal estabeleceu medidas com o objetivo de propiciar, aos produtores rurais, a regularização de suas dívidas. Nesse sentido, o BB adotou medidas que agilizaram as renegociações e facilitaram a continuidade da atividade produtiva dos agropecuaristas, alcançando o refinanciamento de R$ 8,6 bilhões em operações de crédito rural.

É importante ressaltar que em 2006, além de refinar o processo de concessão de crédito para o segmento – com o Limite de Crédito do Produtor Rural e o Limite Financiado pelo Sistema Referencial Técnico Agropecuário –, o BB adotou um limite de exposição agropecuária que leva em consideração a carteira e a atividade apoiada. Seu objetivo é evitar a concentração dos negócios, além de impedir que impactos não previstos excedam a capacidade de absorção do Banco.

O BB passou, ainda, a conjugar a visão de crédito rural com a proteção da carteira de agronegócios, mediante proteção de preços – contratos futuros ou de opções –, seguro de produção e sistema de identificação de origem – rastreabilidade –, no caso de custeio pecuário.

Para 2007, o cenário mostra-se mais favorável para o agronegócio brasileiro, havendo expectativa de que os produtores rurais recuperem a renda, resgatem seus compromissos e demandem maior volume de recursos de custeio e investimento.

Ao final de 2006, o Banco apresentou saldo de R$ 45,1 bilhões em sua carteira de agronegócios, aumento de 26,2% em relação 2005. Uma parte desse crescimento observado nos últimos doze meses deve-se ao processo de renegociação de operações com os produtores rurais. A carteira era composta por 58 % de operações de custeio e comercialização, e 42 % de operações de investimento.

Na safra 2005/2006, o Banco destinou R$ 26,9 bilhões ao setor rural. Os recursos contratados foram distribuídos em mais de 1,3 milhão de operações de investimento, custeio e comercialização. Para a safra 2006/2007, que se iniciou em julho de 2006, o Banco deve aplicar R$ 33 bilhões. Desse montante, R$ 27 bilhões serão destinados à agricultura de mercado e R$ 6 bilhões à agricultura familiar.

Na execução de programas do Governo Federal, o Banco baseia-se no recebimento de remuneração apropriada aos encargos assumidos. A título de equalização, o Banco recebeu R$ 816 milhões em 2006, 62 % a mais que em 2005.

Ao final de 2006, a rede de distribuição do Banco contava com mais de 1,8 mil agências com perfil de agronegócios, sendo 649 voltadas à agricultura empresarial e 1,1 mil à agricultura de pequeno porte. Aproximadamente, dois milhões de clientes do Banco desenvolvem atividades diretas ou indiretas do agronegócio.

v. Mercado Exterior

Em 2006, o Banco completou 65 anos de presença no exterior. No final do ano, o Banco estava em 22 países, com uma rede de 16 agências, dez subagências, dez unidades de negócios e escritórios de representação, além de cinco subsidiárias, com foco de atuação conforme segue:

África	Apoio a negócios e abertura de novos mercados.
América Latina	Apoio ao comércio exterior e investimentos brasileiros.
América do Norte	Atendimento a empresas e instituições financeiras, a pessoas físicas, ao *Private Banking* nos EUA e a empresas brasileiras no mercado de capitais norte-americano e apoio ao comércio exterior no México.
Ásia	Atendimento à comunidade brasileira residente no Japão e a poio a negócios entre empresas brasileiras e estrangeiras.
Europa	Captação de recursos e realização de negócios e atendimento a pessoas físicas, especialmente em Portugal.

Além de sua rede própria de agências, a atuação do BB no exterior baseia-se em uma rede complementar de 1.459 bancos correspondentes, presente em 147 países.

vi. Comércio Exterior

Em 2006, o Banco se manteve líder nos mercados de câmbio de exportação, com participação de 26,5%, e de importação, com participação de 23,8%. As operações de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e de Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE) atingiram o recorde de US$ 12,0 bilhões, somando 29,2 mil contratos. O BB continuou líder nessas linhas, com participação de 31,7%.

O BB é o único banco brasileiro a oferecer a opção de contratação de câmbio de exportação 100% on-line para operações de valor até US$ 500 mil. Em 2006, as operações de financiamento à exportação na modalidade ACC/ACE Automático e Câmbio Pronto On-line, disponíveis no site do BB, somaram US$ 2,5 bilhões, com 94,8 mil contratos fechados pela Internet. As operações de pré-pagamento de exportação também foram destaque: US$ 1,1 bilhão desembolsado, um aumento de 113,2% em relação a 2005.

Como agente financeiro exclusivo do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), o BB desembolsou US$ 382,8 milhões, na modalidade Financiamento, alavancando exportações de US$ 437,2 milhões. Na modalidade Equalização, o montante chegou a US$ 191,8 milhões, alavancando exportações de US$ 3,5 bilhões.

Em 2006, o Banco do Brasil foi, ainda, líder em repasses do BNDES-Exim. Os desembolsos chegaram a US$ 1,2 bilhão, crescimento de 31,5% em relação ao ano anterior. Já os volumes de Financiamento à Importação realizados no ano de 2006 foram de US$ 5 bilhões, 81,3% a mais do que em 2005.

vii. Mercado de Capitais

No mercado de capitais doméstico, o Banco do Brasil, por meio do BB Banco de Investimentos S.A., oferece soluções completas às empresas brasileiras, integrando os produtos e serviços de mercado de capitais a sua atuação comercial.

O BB Investimentos terminou o ano como líder do *ranking* Anbid de Renda Fixa, tendo participado de 18 operações em 2006, totalizando um volume de R$ 7,12 bilhões, dentre elas 15 operações de debêntures e três operações de notas promissórias.

Em renda variável, o BB Investimentos liderou e coordenou com sucesso a maior oferta de ações de uma empresa financeira brasileira em todos os tempos: a oferta pública secundária de ações do Banco do Brasil. Foram vendidas mais de 52,3 milhões de ações ordinárias de propriedade do próprio BB, do BNDES e da Previ, que perfizeram um montante de R$ 2,3 bilhões. Desse total, R$ 523,1 milhões foram vendidos pelo Banco do Brasil no varejo, por meio de sua rede de agências e da Internet. O BB Investimentos também atuou nas ofertas públicas de ações das empresas Duratex e TAM.

Outro ponto de destaque é o forte crescimento dos instrumentos de securitização, como os Fundos de Direitos Creditórios (FIDC). No ano, o BB coordenou as operações da Sabesp, do Grupo Brasil e da Cobra Tecnologia.

No mercado de capitais internacional, a atuação do Banco do Brasil foi marcada por importantes emissões de empresas brasileiras. Dentre elas, a emissão de eurobônus da Companhia Vale do Rio Doce, no valor total de US$ 3,75 bilhões, e a do BNP Paribas, no montante de R$ 50 milhões.

O Banco realizou, ainda, captação de recursos no mercado internacional de capitais, por meio da emissão de US$ 500 milhões em bônus perpétuos. A operação, com a menor taxa paga por um emissor brasileiro em títulos da espécie, foi a primeira desse tipo autorizada pelo Banco Central a integrar o patrimônio de referência na qualidade de instrumento híbrido de capital e dívida.

viii. Administração de Recursos de Terceiros

Com mais de R$ 182 bilhões de recursos administrados, um crescimento de 19% no ano e 19,1% de participação de mercado, a BB DTVM é a maior administradora de recursos de terceiros da América Latina.

A BB DTVM possui fundos para diferentes tipos de clientes, com recursos administrados conforme tabela abaixo:

R$ milhões

Recursos Administrados por Segmento	Dez/05	Dez/06	Variação (%) S/ Dez/05
Varejo	47.916	55.119	15,0
Atacado	13.638	17.837	30,8
Governo	20.905	26.928	28,8
Investidor Institucional	62.952	76.925	22,2
Investidor Estrangeiro	8.056	5.873	(27,1)
Outros	41		-
Total	**153.508**	**182.683**	**19,0**

III – Sociedade*

**Para informações mais detalhadas sobre programas e produtos com caráter socioambiental, veja o Relatório de Sustentabilidade publicado nesta data.*

i. Desenvolvimento Sustentável

Por meio da estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), o Banco do Brasil buscou impulsionar o desenvolvimento das regiões onde está presente, apoiando cadeias de valor de atividades produtivas rurais e urbanas, identificadas como vocações ou potencialidades de cada região. Ao final de 2006, 2,5 mil agências estavam habilitadas para atuar por meio dessa estratégia, atendendo a 2,8 mil municípios. Em dezembro, havia 1,3 mil planos de negócios DRS em elaboração e mil já aprovados e em implementação, beneficiando 230 mil famílias. Os empreendimentos contavam com o montante de R$ 313,8 milhões contratados, crescimento de 197,7% em relação ao ano anterior.

No âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), foram concedidos empréstimos de R$ 5,1 bilhões na safra 2005/2006 que beneficiaram mais de 1 milhão de agricultores. Para a safra 2006/2007, serão disponibilizados R$ 6 bilhões.

O Banco oferece a seus clientes programas de financiamento relacionados ao desenvolvimento sustentável do País, como BB Biodiesel, BB Produção Orgânica, BB Florestal; e fundos de investimento com atributos socioambientais, como o BB Ações-ISE.

ii. Responsabilidade Socioambiental

Em consonância com a estratégia de responsabilidade socioambiental adotada e considerando os diversos compromissos públicos assumidos – Pacto Global, Princípios do Equador, Pacto pelo Combate ao Trabalho Escravo, Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, entre outros –, o Banco reviu seus processos e adotou a dimensão da sustentabilidade. Além da eficiência econômica, incorporou a sua gestão a visão da preservação e da geração de valores de natureza social e ambiental.

Desde 2004, o BB suspendeu a concessão de créditos a clientes incluídos em relação divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego de empregadores que submetem seus funcionários a formas degradantes de trabalho ou os mantenham em condições análogas ao trabalho escravo. A decisão atinge também os envolvidos com trabalho infantil e exploração sexual de menores.

Ainda com relação ao crédito, foram adotados critérios socioambientais na avaliação de limite de crédito de empresas e de projetos de investimento, conforme preconizam os Princípios do Equador.

O BB aprovou a implementação do Programa de Ecoeficiência com o objetivo de reduzir os custos operacionais e o impacto no meio ambiente. O programa prevê o monitoramento e a avaliação sistemática e documentada do consumo de insumos e da destinação de resíduos resultantes do seu processo produtivo.

iii. Ações Institucionais de Cunho Social

O total de recursos repassados para a Fundação Banco do Brasil (FBB), neste último ano, chegou a R$ 43 milhões, para atender ações dos programas de geração de trabalho e renda, e dos programas ligados à educação, como, por exemplo o AABB Comunidade e o BB Educar. Em 2006, a FBB desembolsou R$ 14 milhões e a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil (FENABB) R$ 1,6 milhão para o AABB Comunidade. Para o BB Educar a FBB desembolsou R$ 3,7 milhões. Em 2006, foram 65,8 mil atendimentos.

A participação do BB no Fome Zero beneficiou mais de 3 milhões de pessoas, em cerca de 2,5 mil municípios brasileiros. Exemplos dessas ações são: R$ 1,3 milhão investido em geração de emprego e renda em comunidades carentes, com recurso proveniente de percentual do Fundo BB DI Básico e do Seguro Vida Mulher; 80 mil beneficiários diretos apoiados nas cadeias produtivas; 13 mil menores carentes atendidos pelo Programa Adolescente Trabalhador, desde o início de sua implantação; R$ 163 mil repassados para programas e projetos do Governo federal para a criação de bibliotecas públicas, referentes a 20% das bilheterias dos Centros Culturais Banco do Brasil; 1,7 mil telecentros de implantados no Programa de Inclusão Digital do Banco do Brasil e 187 pontos no Programa Estação Digital da FBB; 142 toneladas de alimentos arrecadadas e 8,3 mil empregos temporários gerados nos eventos de marketing esportivo, cultural e outros.

Em 2006, o BB investiu R$ 31,3 milhões em mais de mil eventos que atraíram cerca de 4 milhões de pessoas aos Centros Culturais (CCBB) e ao Circuito Cultural. Foram 15 etapas do Circuito Cultural Banco do Brasil, em 2006, com um público de 258 mil pessoas, em 14 cidades. Além da qualidade das atrações culturais, 225 mil estudantes foram beneficiados pelo Programa Educativo desenvolvido pelos três CCBB e pelo Circuito Cultural.

IV – Processos Internos

i. Gestão de Riscos

Os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional são geridos de forma consolidada pelo Banco do Brasil, que alinha as melhores práticas adotadas no mercado mundial, garantindo adequada segregação de funções e eficiência à gestão dos riscos. O gerenciamento é feito fora das unidades de negócios, cabendo ao Comitê de Risco Global, fórum composto pelo Conselho Diretor, diretores e executivos de diversas áreas, a definição das estratégias de gestão nessa matéria, seja do Banco ou de suas subsidiárias integrais.

No que se refere ao Novo Acordo de Capitais (Basiléia II), o Banco vem se preparando para a adoção de modelos internos de avaliação dos riscos para cálculo da exigência de capital. Em relação às metodologias de análise de risco, foi concluída a implementação dos modelos de risco baseados na Freqüência Esperada de Inadimplência (FEI) ou Probabilidade de Default (PD).

Dentre as principais ações desenvolvidas no ambiente de gestão de riscos em 2006, destacam-se:

Projeto Basiléia II - ativação de fórum específico para deliberações de implementação das ações de preparação do Banco; participação nas discussões com o Bacen e com a Indústria Bancária sobre o Edital nº 22 – que culminou na publicação da Resolução CMN 3.380 –, e sobre os Editais nº 25 (Patrimônio de Referência) e nº 26 (cálculo de exigência de capital e limites de exposição).

Risco de Crédito – revisão do modelo de VaR de crédito e implementação de metodologia para mensurar concentração em portfólios; revisão das políticas de crédito e aprimoramento dos sistemas de informação que suportam a mensuração e gestão do risco de crédito;

Risco Operacional – elaboração de indicador para verificar o comprometimento do resultado líquido por perdas operacionais; participação no estudo conduzido pelo Bacen para avaliar o impacto de alocação de capital para risco operacional; aprimoramento do processo de captura de eventos de perda operacional;

Riscos de Mercado e de Liquidez – definição de Estratégia e Limites de Risco de Carteira de Títulos Privados; apuração do VaR de mercado consolidado das posições do banco comercial, dependências externas e subsidiárias.

Inicialmente, o Banco Central deverá adotar os modelos padrões de Basiléia, o que tende a gerar consumo de capital superior aos modelos internos.

O Banco do Brasil utiliza em seus processos internos de gestão de riscos o conceito de capital econômico. A tabela abaixo apresenta a exigência de capital de acordo com os critérios vigentes (Capital Regulatório) e o consumo de capital baseado em modelos internos:

R$ milhões – Dez2006

	Exigência de Capital Atual	Consumo de Capital - Modelo Interno
Crédito	19.129	3.585
Mercado *	439	1.920*
Operacional	0	1.069
Total	**19.569**	**6.574**

**Trading Book*

Especificamente em relação aos riscos de mercado e liquidez, em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/01, o Banco do Brasil confirma que possui intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

ii. Cobrança e recuperação de créditos

O Banco intensificou medidas de gestão focadas no portfólio de operações baixadas em perdas, atingindo performance histórica de recuperação no valor de R$ 1,2 bilhão.

Diferentemente da tendência de alta da inadimplência verificada no mercado financeiro, de dezembro de 2005 a dezembro de 2006, a participação das operações com mais de 60 dias de atraso na carteira do BB diminuiu de 4% para 2,9%. Nas operações com mais de 90 dias de atraso, a redução foi de 90 pontos base, saindo de 3,4% para 2,5%.

Para a melhoria da adimplência no BB, merecem destaque as seguintes ações: implantação de novas soluções tecnológicas que permitiram mudança da cobrança com "visão produto" para cobrança com foco na "visão cliente", com definição de estratégias voltadas para o perfil de cada cliente; participação de 2,9 mil funcionários no curso de cobrança e recuperação de créditos de varejo; implantação de novo processo de cobrança de créditos de varejo, por meio de contratação de empresas especializadas; contratação de sociedades de advogados especializadas em cobrança judicial de operações inadimplidas; e adequação das normas de cobrança e recuperação de créditos às exigências do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, em consonância com a decisão proferida pelo STF no julgamento da Adin 2591.

A implementação do novo modelo de terceirização de cobrança extrajudicial proporcionou maior rigor na contratação e manutenção de empresas, avaliação sistemática de desempenho, simplificação operacional mediante automatização integral do processo e maior economicidade com a redução de impacto nas estruturas dos intervenientes.

iii. Controle e Gestão de Custos

O índice de eficiência, que mede o percentual das receitas operacionais consumidas pelas despesas administrativas, chegou a 47,5 %, contra 48,1% em 2005. Já o índice de cobertura das despesas de pessoal com as receitas de prestação de serviços atingiu a marca de 112,9 %, crescimento de 1.057 pontos base sobre o ano passado.

O controle das despesas administrativas continuou sendo meta em 2006. O esforço da Rede Varejo resultou numa economia de R$ 64 milhões em relação aos valores previstos, o que ocorreu juntamente com a expansão da rede de atendimento em 309 novos pontos.

Ainda na busca pela eficiência operacional a Central de Atendimento BB (CABB) teve papel relevante no atendimento aos clientes da Rede Varejo. A CABB apresentou uma performance média de 13,7 milhões de

transações por mês, perfazendo um total de R$ 851 milhões em negócios. Além disso, a Central apresentou-se como um excelente instrumento de cobrança de dívidas, proporcionando a recuperação de crédito de R$ 677 milhões.

Entre as medidas adotadas pelo Banco para reduzir custos em 2006, destaca-se a criação da Unidade Suporte Operacional (USO), que tem como finalidades buscar sinergia e otimização de processos, para a melhoria do índice de eficiência operacional; automatizar e padronizar procedimentos, para otimizar o atendimento aos clientes, desonerando a rede de atendimento para a realização de negócios; e aproximar o BB das práticas da concorrência.

Ainda no sentido de alcançar maior eficiência operacional, o BB consolidou em 2006 o custeio baseado em atividades (ABC). Essa metodologia será utilizada como instrumento gerencial para a otimização de processos e do consumo de recursos.

Outra iniciativa visando a redução de despesas foi a implementação do uso de *softwares* livres. A solução trouxe para a Instituição vantagens como a independência de fornecedores; segurança; estabilidade e, principalmente, baixo custo. Com a adoção desses *softwares,* estima-se uma economia de R$ 80 milhões para os próximos anos.

Além disso, o BB estimulou seus clientes a utilizarem canais com menor custo por transação. O incremento do uso dos canais auto-atendimento proporcionou economia de esforço de R$ 528 milhões em 2006. Lançada em agosto, a campanha de incentivo à utilização da função débito teve como objetivo reduzir as operações de saques em agências e terminais de auto-atendimento.

A gestão de despesas e recursos de telecomunicações faz parte de um projeto que tem em seu sistema de bilhetagem – o *billing* – sua principal ferramenta. O instrumento exigiu investimento de R$ 7 milhões, valor recuperado em apenas seis meses. Graças ao *billing*, o Banco economizou R$ 21,5 milhões com a conferência detalhada das faturas emitidas pelas operadoras de telefonia entre 2002 e 2005.

iv. Controles Internos

Durante o ano, o BB continuou investindo no aprimoramento de controles, na promoção da conformidade e no desenvolvimento da cultura de *compliance*. Utilizando os direcionadores do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Comission* (Coso) e domínios do *Control Objectives for Information and Related Tecnology* (Cobit), foram estruturados e aplicados métodos de análise de processos, com foco na identificação de riscos, fragilidades, e controles, e na implementação de ações de melhoria para mitigar os riscos identificados, inclusive em processos de Tecnologia da Informação (TI).

Em 2006, destacou-se o avanço de soluções automatizadas de controle, incremento dos testes eletrônicos, o investimento em capacitação dos funcionários, a consolidação do programa de *Compliance* na rede de dependências no exterior, o desenvolvimento de metodologia para avaliação dos processos do ambiente de TI e a atuação com foco em *compliance.*

v. Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

O processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro é considerado de grande importância no BB, não somente devido ao aspecto de exigência legal, mas também por seu aspecto social, uma vez que, por meio do combate a esse tipo de crime, atua-se direta ou indiretamente na prevenção de outros ilícitos.

Merecem destaque as seguintes ações com vistas a prevenir a lavagem de dinheiro: elaboração do planejamento estratégico para o processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro no Banco do Brasil, para o biênio 2006-2007; assessoramento às empresas controladas pelo Banco para o aprimoramento de seus processos; implementação de funcionalidades para classificação do risco das sinalizações apresentadas pelo aplicativo de Detecção de Indícios de Lavagem de Dinheiro (DLD).

V – Comportamento Organizacional

i. Funcionários

O Banco do Brasil contava, ao final de 2006, com 82,7 mil funcionários, 64,2% do sexo masculino e 35,8% do sexo feminino. O BB ainda dispôs de 6 mil contratados junto a empresas especializadas no fornecimento de mão-de-obra temporária, para fazer frente ao aumento circunstancial de serviço na rede de agências.

No primeiro semestre de 2006, foram realizados três novos processos seletivos externos para a formação de cadastros de pessoal nos estados de MT, MS, TO, SP e DF. Dos 258,5 mil canditatos inscritos, 8,4 mil foram aprovados.

Em março de 2006, o BB anunciou a adesão ao programa Pró-Equidade de Gênero, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal. O objetivo é desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e cultura organizacional para alcançar a equidade de gênero no trabalho. As estatísticas internas apontam um crescimento no percentual de mulheres exercendo cargos de gestão: em 2005, elas ocupavam 26,5% dos cargos de chefia, em 2006, 28,4%.

ii. Capacitação e Encarreiramento

Para incentivar a democratização das oportunidades de capacitação, o BB instituiu a meta individual de, no mínimo, 30 horas de treinamento. Em 2006, a meta foi cumprida por 96,7% dos funcionários. A média observada na Empresa superou 120 horas por funcionário.

Além disso, o Banco concedeu, nos últimos 12 meses, 6,8 mil bolsas de graduação presencial e a distância, 2 mil bolsas de MBA a distância e 464 bolsas para estudos de língua estrangeira. Ao final do período, 14,7% dos funcionários possuíam especialização, mestrado ou doutorado, 46,3% ensino superior, 38% ensino médio e 1 % ensino fundamental.

Complementando as ações de incentivo à educação formal – bolsas de graduação e pós-graduação, a Universidade Corporativa do Banco do Brasil oferece ações de desenvolvimento de competências profissionais. Para atender às demandas de capacitação dos funcionários nas áreas de Gestão e Estratégia, Negócios e Apoio aos Negócios, Educação, Pedagogia e Responsabilidade Socioambiental, o Banco dispõe de um portfólio de 200 cursos desenvolvidos internamente e conta com um quadro de educadores de 1,8 mil funcionários.

Em atendimento ao disposto na Res. 3.158 do CMN de 17.12.2003, o Banco criou o "Programa de Certificação Legal em Investimentos". O objetivo é certificar todos os funcionários que trabalham com produtos de investimentos até o final de 2007. Em 2006, o Banco certificou 17,7 mil funcionários e assumiu a primeira posição no mercado.

iii. Previdência Complementar

Em 2006, foi atendida uma antiga reivindicação do funcionalismo, a redução da Parcela Previ – valor de referência a partir do qual se calcula a complementação de benefícios de aposentadoria pagos aos associados do Plano de Benefícios nº 1 da Previ. Essa decisão permitiu, além da melhoria de benefícios, o encerramento de ações judiciais que se estendiam desde 2001.

iv. Comunicação Corporativa

A Ouvidoria Interna é um canal de comunicação direta entre o público interno e o Banco, no qual os funcionários podem se manifestar livremente sobre a qualidade de seu relacionamento profissional com a Empresa. O canal foi criado para acolher denúncias, reclamações e elogios dos funcionários, garantindo sigilo das informações, e buscar a melhoria contínua dos processos, programas e políticas da área de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental.

VI – Reconhecimentos:

- VII Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente, categoria Banco de Varejo;
- Instituto de Reputação dos Estados Unidos – o Banco do Brasil recebeu a melhor avaliação dentre as instituições financeiras brasileiras;
- *Best CLS-Linked Bank Offering in Latin America* – melhor fornecedor de serviços de tesouraria e *cash management;*
- *Trade Finance Bank e Export Credit Bank – apoio e* financiamento ao comércio exterior;
- Prêmio AEB Destaque de Comércio Exterior 2006 – apoio à exportação;
- Prêmio Excelência Relatório Bancário 2006 – categoria Mobile Bank;
- *e-finance* edição 2006 – nove prêmios incluindo melhor Banco em TI Canal de Auto Atendimento, Site B2B, Especial *Mobile Banking*;
- Primeiro colocado no ranking das "100 + inovadoras em TI", da Revista *InformationWeek* - Brasil e vencedor na categoria finanças "As mais inovadoras de bancos e seguradoras" com o produto *Mobile*
- *Banking*;

- Prêmio Padrão de Qualidade em B2B, categorias "Melhor infra-estrutura para componentes tecnológicos" e "Prêmio Security - empresa que melhor investe em segurança";
- Prêmio Aberje Nacional, categoria revistas internas; e três prêmios Aberje, etapa regional Centro-Oeste/Leste;
- Prêmio Bravo! Prime de Cultura, categoria de melhor programação cultural;
- Prêmio Vladimir Herzog, categoria "imagem de TV", pelo programa Mobilização Brasil, realizado em parceria pela TVE e Fundação Banco do Brasil;
- Prêmio Top of Mind, Instituto Datafolha – marcas mais lembradas pelo público;
- Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF 2006, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelos trabalhos das diretorias de Agronegócios e de Crédito;
- VI Prêmio ABT – categoria Operação de Relacionamento em Call Center Próprio ou Terceirizado;
- Primeiro lugar Ranking ANBID de Financiamento de Projetos — categoria Estruturador de operações/volume;
- *Euromoney - Project Finance Deal of the Year Awards 2005* – estruturação do Projeto Eólico da empresa Ventos do Sul Energia S.A.;
- Melhor empresa do setor financeiro no agronegócio – Revista Exame;
- Prêmio Agrimais Revista Agrinova - Melhor Banco do Agronegócio;
- Instituição financeira que mais investe em políticas socioambientais no país – relatório do *World Wildlife Fund;*
- Melhor Banco para Você Investir, Guia VOCÊ S/A;
- 4ª Edição do Certificado Empresa Cidadã – o BB e o Contador Geral, Gil Aurélio Garcia, receberam a certificação do CRC-RJ;
- Selo Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq;
- Selo Ibase, do Instituto de Análises Sociais e Econômicas;
- Destaque Bovespa 2006 – Categoria Companhias Abertas – Oferta mais Pulverizada;
- Certificações de Sistemas de Gestão da Qualidade baseados na NBR ISO 9001, na área de crédito;
- *Global Finance Award - Best Agriculture Bank;*
- Aliança do Brasil – 5° Prêmio *Marketing Best* de Responsabilidade Social;
- Aliança do Brasil – Top Social ADVB 2006; Melhor seguradora do segmento vida no Ranking FGV/Conjuntura Econômica;
- Brasilprev – “Melhores em Dinheiro” da revista Isto É Dinheiro; “Balanço Financeiro” do jornal Gazeta Mercantil; “As Empresas Mais Admiradas no Brasil” da Revista Carta Capital;
- Ourocap Empresa – “Destaque no Marketing 2006 (ABMN)” e “Cobertura Performance 2006”;
- Brasilcap – “Segurador Brasil”, nas categorias Especializada em Capitalização e Desbravadores e “Mercado de Seguros” – troféu Gaivota de Ouro –melhor empresa de Capitalização;
- Brasilveículos – 6º Prêmio Mercado de Seguros – Troféu Gaivota de Ouro e o IX Prêmio Cobertura;
- BB DTVM – primeiro lugar no Prêmio de Melhor Gestor do Guia Exame – Os Melhores Fundos de Investimento 2006; Melhor Gestor nas categorias Fundos de Varejo, Fundos de Renda Fixa e Fundos Cambiais;
- BB DTVM – classificação de Manager Quality 1 , MQ1, nota máxima do rating de excelência de gestão de investimento da Agência Moody's.

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais **Exercício encerrado em 31.12.2006**

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
A T I V O	**31.12.2006**	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
CIRCULANTE	159.230.326	138.847.145	154.981.531	130.968.282
Disponibilidades	4.742.522	5.827.939	4.748.811	5.827.663
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	33.294.351	33.432.480	28.845.407	25.662.352
Aplicações no mercado aberto	17.489.570	8.097.193	17.489.570	8.049.830
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.804.781	25.335.287	11.355.837	17.612.522
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	20.146.771	16.522.147	20.674.574	16.872.041
Carteira própria	9.430.477	13.834.797	9.958.448	14.184.224
Vinculados a compromissos de recompra	6.238.066	2.329.486	6.238.066	2.330.569
Vinculados ao Banco Central	3.394.368	97.762	3.394.368	97.762
Vinculados a prestação de garantias	141.372	107.488	141.372	107.488
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimer	500.283	--	500.283	--
Instrumentos financeiros derivativos	442.205	152.614	442.037	151.998
Relações Interfinanceiras	28.157.709	24.385.310	28.180.120	24.403.915
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.089.246	881.930	1.089.336	881.979
Créditos vinculados				
Depósitos no Banco Central	26.954.528	23.413.855	26.966.945	23.418.515
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	9.902	10.335	9.902	10.335
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.393	1.578	1.393	1.578
Repasses interfinanceiros	46	339	46	339
Correspondentes	102.594	77.273	112.498	91.169
Relações Interdependências	135.996	121.311	135.996	121.311
Transferências internas de recursos	135.996	121.311	135.996	121.311
Operações de Crédito	55.759.834	44.055.096	55.892.343	43.988.547
Operações de crédito				
Setor público	766.270	867.751	770.913	870.095
Setor privado	59.186.019	46.521.730	59.362.090	46.635.265
(Provisão para operações de crédito)	(4.192.455)	(3.334.385)	(4.240.660)	(3.516.813)
Operações de Arrendamento Mercantil	2.092	8.157	(5.633)	11.592
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	59.954	48.539	59.954	48.539
Setor privado	2.584	5.124	414.532	306.718
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(59.328)	(45.257)	(460.002)	(327.955)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(1.118)	(249)	(20.117)	(15.710)
Outros Créditos	16.056.022	13.989.213	15.559.252	13.572.299
Créditos por avais e fianças honrados	14.045	125.611	14.045	125.611
Carteira de câmbio (	9.455.929	9.155.727	9.455.929	9.155.727
Rendas a receber	724.374	613.202	252.830	199.534
Negociação e intermediação de valores	6.437	3.427	114.143	46.298
Operações especiais	575	575	575	575
Diversos (	7.867.750	6.790.861	7.741.009	6.745.832
(Provisão para outros créditos) (Notas	(2.013.088)	(2.700.190)	(2.019.279)	(2.701.278)
Outros Valores e Bens	935.029	505.492	950.661	508.562
Participações societárias	3	4	3	4
Outros valores e bens	275.090	312.214	293.773	319.113
(Provisão para desvalorizações)	(156.842)	(178.232)	(162.423)	(184.866)
Despesas antecipadas	816.778	371.506	819.308	374.311
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.438.033	114.614.314	135.580.763	116.428.345

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.489.797	3.133.942	242.293	3.333.571
Aplicações no mercado aberto	82.806	--	--	--
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.406.991	3.133.942	242.293	3.333.571
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	51.370.461	48.792.679	52.433.256	49.598.075
Carteira própria	23.316.452	22.778.619	24.257.249	23.481.030
Vinculados a compromissos de recompra	26.268.141	22.396.530	26.374.327	22.499.515
Vinculados ao Banco Central	462.946	3.160.437	478.758	3.160.437
Vinculados a prestação de garantias	1.200.976	322.491	1.200.976	322.491
Instrumentos financeiros derivativos	121.946	134.602	121.946	134.602
Operações de Crédito	56.808.960	41.300.377	57.965.326	41.953.084
Operações de crédito				
Setor público	3.585.251	2.834.145	3.612.713	2.859.534
Setor privado	57.238.288	41.288.247	58.478.390	41.915.843
(Provisão para operações de crédito)	(4.014.579)	(2.822.015)	(4.125.777)	(2.822.293)
Operações de Arrendamento Mercantil	1.578	8.491	16.809	7.918
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	45.228	50.520	45.228	50.520
Setor privado	1.967	5.295	498.617	346.324
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(44.773)	(47.065)	(519.028)	(380.224)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(844)	(259)	(8.008)	(8.702)
Outros Créditos	24.767.237	21.378.825	24.923.079	21.535.697
Créditos por avais e fianças honrados	37.270	34.058	37.270	34.058
Rendas a receber	32.629	32.611	26.757	37.633
Créditos específicos (	681.493	610.151	681.493	610.151
Diversos (	25.702.602	20.898.562	25.870.825	21.060.560
(Provisão para outros créditos) (Notas	(1.686.757)	(196.557)	(1.693.266)	(206.705)
PERMANENTE	6.559.416	7.456.572	5.794.125	5.580.361
Investimentos	3.008.034	3.653.358	1.109.473	1.045.217
Participações em coligadas e controladas (Nota 20)				
No país	2.162.985	2.038.758	1.056.936	998.558
No exterior	806.715	1.575.660	--	--
Outros investimentos	91.790	193.552	129.220	230.967
(Provisão para perdas)	(53.456)	(154.612)	(76.683)	(184.308)
Imobilizado de Uso (I	2.861.380	3.118.277	2.862.307	3.119.294
Imóveis de uso	2.286.287	2.235.201	2.286.287	2.235.201
Outras imobilizações de uso	4.246.276	4.319.103	4.252.718	4.326.034
(Depreciação acumulada)	(3.671.183)	(3.436.027)	(3.676.698)	(3.441.941)
Imobilizado de Arrendamento (I	102.227	88.648	1.228.102	812.106
Bens arrendados	145.117	98.799	1.540.747	992.072
(Depreciação acumulada)	(42.890)	(10.151)	(312.645)	(179.966)
Diferido	587.775	596.289	594.243	603.744
Gastos de organização e expansão	1.282.624	1.129.238	1.301.787	1.149.209
(Amortização acumulada)	(694.849)	(532.949)	(707.544)	(545.465)
Total	303.227.775	260.918.031	296.356.419	252.976.988

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais **Exercício encerrado em 31.12.2006**

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
A T I V O	**31.12.2006**	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
CIRCULANTE	159.230.326	138.847.145	154.981.531	130.968.282
Disponibilidades	4.742.522	5.827.939	4.748.811	5.827.663
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	33.294.351	33.432.480	28.845.407	25.662.352
Aplicações no mercado aberto	17.489.570	8.097.193	17.489.570	8.049.830
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.804.781	25.335.287	11.355.837	17.612.522
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	20.146.771	16.522.147	20.674.574	16.872.041
Carteira própria	9.430.477	13.834.797	9.958.448	14.184.224
Vinculados a compromissos de recompra	6.238.066	2.329.486	6.238.066	2.330.569
Vinculados ao Banco Central	3.394.368	97.762	3.394.368	97.762
Vinculados a prestação de garantias	141.372	107.488	141.372	107.488
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimer	500.283	--	500.283	--
Instrumentos financeiros derivativos	442.205	152.614	442.037	151.998
Relações Interfinanceiras	28.157.709	24.385.310	28.180.120	24.403.915
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.089.246	881.930	1.089.336	881.979
Créditos vinculados				
Depósitos no Banco Central	26.954.528	23.413.855	26.966.945	23.418.515
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	9.902	10.335	9.902	10.335
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.393	1.578	1.393	1.578
Repasses interfinanceiros	46	339	46	339
Correspondentes	102.594	77.273	112.498	91.169
Relações Interdependências	135.996	121.311	135.996	121.311
Transferências internas de recursos	135.996	121.311	135.996	121.311
Operações de Crédito	55.759.834	44.055.096	55.892.343	43.988.547
Operações de crédito				
Setor público	766.270	867.751	770.913	870.095
Setor privado	59.186.019	46.521.730	59.362.090	46.635.265
(Provisão para operações de crédito)	(4.192.455)	(3.334.385)	(4.240.660)	(3.516.813)
Operações de Arrendamento Mercantil	2.092	8.157	(5.633)	11.592
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	59.954	48.539	59.954	48.539
Setor privado	2.584	5.124	414.532	306.718
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(59.328)	(45.257)	(460.002)	(327.955)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(1.118)	(249)	(20.117)	(15.710)
Outros Créditos	16.056.022	13.989.213	15.559.252	13.572.299
Créditos por avais e fianças honrados	14.045	125.611	14.045	125.611
Carteira de câmbio (	9.455.929	9.155.727	9.455.929	9.155.727
Rendas a receber	724.374	613.202	252.830	199.534
Negociação e intermediação de valores	6.437	3.427	114.143	46.298
Operações especiais	575	575	575	575
Diversos (	7.867.750	6.790.861	7.741.009	6.745.832
(Provisão para outros créditos) (Notas	(2.013.088)	(2.700.190)	(2.019.279)	(2.701.278)
Outros Valores e Bens	935.029	505.492	950.661	508.562
Participações societárias	3	4	3	4
Outros valores e bens	275.090	312.214	293.773	319.113
(Provisão para desvalorizações)	(156.842)	(178.232)	(162.423)	(184.866)
Despesas antecipadas	816.778	371.506	819.308	374.311
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.438.033	114.614.314	135.580.763	116.428.345

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.489.797	3.133.942	242.293	3.333.571
Aplicações no mercado aberto	82.806	--	--	--
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.406.991	3.133.942	242.293	3.333.571
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	51.370.461	48.792.679	52.433.256	49.598.075
Carteira própria	23.316.452	22.778.619	24.257.249	23.481.030
Vinculados a compromissos de recompra	26.268.141	22.396.530	26.374.327	22.499.515
Vinculados ao Banco Central	462.946	3.160.437	478.758	3.160.437
Vinculados a prestação de garantias	1.200.976	322.491	1.200.976	322.491
Instrumentos financeiros derivativos	121.946	134.602	121.946	134.602
Operações de Crédito	56.808.960	41.300.377	57.965.326	41.953.084
Operações de crédito				
Setor público	3.585.251	2.834.145	3.612.713	2.859.534
Setor privado	57.238.288	41.288.247	58.478.390	41.915.843
(Provisão para operações de crédito)	(4.014.579)	(2.822.015)	(4.125.777)	(2.822.293)
Operações de Arrendamento Mercantil	1.578	8.491	16.809	7.918
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	45.228	50.520	45.228	50.520
Setor privado	1.967	5.295	498.617	346.324
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(44.773)	(47.065)	(519.028)	(380.224)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(844)	(259)	(8.008)	(8.702)
Outros Créditos	24.767.237	21.378.825	24.923.079	21.535.697
Créditos por avais e fianças honrados	37.270	34.058	37.270	34.058
Rendas a receber	32.629	32.611	26.757	37.633
Créditos específicos (	681.493	610.151	681.493	610.151
Diversos (	25.702.602	20.898.562	25.870.825	21.060.560
(Provisão para outros créditos) (Notas	(1.686.757)	(196.557)	(1.693.266)	(206.705)
PERMANENTE	6.559.416	7.456.572	5.794.125	5.580.361
Investimentos	3.008.034	3.653.358	1.109.473	1.045.217
Participações em coligadas e controladas (Nota 20)				
No país	2.162.985	2.038.758	1.056.936	998.558
No exterior	806.715	1.575.660	--	--
Outros investimentos	91.790	193.552	129.220	230.967
(Provisão para perdas)	(53.456)	(154.612)	(76.683)	(184.308)
Imobilizado de Uso (I	2.861.380	3.118.277	2.862.307	3.119.294
Imóveis de uso	2.286.287	2.235.201	2.286.287	2.235.201
Outras imobilizações de uso	4.246.276	4.319.103	4.252.718	4.326.034
(Depreciação acumulada)	(3.671.183)	(3.436.027)	(3.676.698)	(3.441.941)
Imobilizado de Arrendamento (I	102.227	88.648	1.228.102	812.106
Bens arrendados	145.117	98.799	1.540.747	992.072
(Depreciação acumulada)	(42.890)	(10.151)	(312.645)	(179.966)
Diferido	587.775	596.289	594.243	603.744
Gastos de organização e expansão	1.282.624	1.129.238	1.301.787	1.149.209
(Amortização acumulada)	(694.849)	(532.949)	(707.544)	(545.465)
Total	303.227.775	260.918.031	296.356.419	252.976.988

P A S S I V O / P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	BB-Agências no País e no Exterior 31.12.2006	31.12.2005	BB-Consolidado 31.12.2006	31.12.2005
CIRCULANTE	227.942.576	194.860.462	223.615.575	185.189.027
Depósitos (I	139.930.848	123.873.552	137.374.314	116.537.589
Depósitos à vista	40.012.310	35.725.505	40.058.819	35.802.362
Depósitos de poupança	36.714.427	32.844.214	36.714.427	32.844.214
Depósitos interfinanceiros	7.139.724	9.809.483	4.458.497	2.113.751
Depósitos a prazo	55.775.215	45.360.026	55.853.399	45.642.938
Outros depósitos	289.172	134.324	289.172	134.324
Captações no Mercado Aberto	43.544.331	26.169.114	42.934.230	25.495.081
Carteira própria	28.389.939	20.248.664	28.378.344	19.574.631
Carteira de terceiros	14.709.173	5.920.450	14.110.667	5.920.450
Carteira de livre movimentação	445.219	--	445.219	--
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	604.937	470.052	1.147.566	439.898
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	604.937	470.052	1.147.566	439.898
Relações Interfinanceiras	1.165.565	980.143	1.165.628	980.153
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1.162.685	979.330	1.162.748	979.340
Correspondentes	2.880	813	2.880	813
Relações Interdependências	2.397.223	1.972.847	2.397.223	1.972.847
Recursos em trânsito de terceiros	2.280.733	1.883.420	2.280.733	1.883.420
Transferências internas de recursos	116.490	89.427	116.490	89.427
Obrigações por Empréstimos (I	2.584.840	3.518.262	1.673.255	2.239.665
Empréstimos no exterior	2.584.840	3.518.262	1.673.255	2.239.665
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (N	9.636.104	9.053.227	9.642.098	9.058.310
Tesouro Nacional	2.988.798	4.156.519	2.988.798	4.156.519
BNDES	2.608.280	1.637.854	2.608.280	1.637.854
Finame	3.354.895	2.703.454	3.360.733	2.708.400
Outras instituições	684.131	555.400	684.287	555.537
Obrigações por Repasses do Exterior	1.144.733	156.751	95	95
Repasses do exterior	1.144.733	156.751	95	95
Instrumentos Financeiros Derivativos (N	3.350.395	417.139	3.350.708	417.183
Instrumentos financeiros derivativos	3.350.395	417.139	3.350.708	417.183
Outras Obrigações	23.583.600	28.249.375	23.930.458	28.048.206
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	180.554	343.607	180.928	343.957
Carteira de câmbio (Nc	10.012.622	17.499.609	10.012.622	17.499.609
Sociais e estatutárias	1.163.199	1.168.274	1.164.670	1.169.440
Fiscais e previdenciárias	2.248.106	1.315.562	2.584.941	1.545.068
Negociação e intermediação de valores	588.220	689.750	137.278	57.796
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nc	93.435	118.665	93.435	118.665
Dívidas subordinadas (Nc	15.302	--	15.302	--
Instrumentos híbridos de capital e dívida	16.519	--	16.519	--
Diversas (Nc	9.265.643	7.113.908	9.724.763	7.313.671

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.398.425	49.083.243	51.854.070	50.813.635
Depósitos (I	21.542.849	18.333.298	21.466.644	21.120.670
Depósitos interfinanceiros	495.824	481.522	419.619	3.268.894
Depósitos a prazo	21.047.025	17.851.776	21.047.025	17.851.776
Captações no Mercado Aberto	6.349.162	5.013.178	6.349.162	5.013.178
Carteira própria	3.537.793	3.547.596	3.537.793	3.547.596
Carteira de terceiros	2.756.342	1.465.582	2.756.342	1.465.582
Carteira de livre movimentação	55.027	--	55.027	--
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	--	150.024	1.156.492	2.725.753
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	--	150.024	1.156.492	2.725.753
Obrigações por Empréstimos (I	2.685.536	4.257.516	2.064.065	2.618.184
Empréstimos no exterior	2.685.536	4.257.516	2.064.065	2.618.184
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (N	4.683.926	4.307.061	4.692.545	4.312.108
BNDES	2.049.362	2.270.503	2.049.362	2.270.503
Finame	2.634.564	2.036.558	2.643.183	2.041.605
Obrigações por Repasses do Exterior	2.200.240	430.800	381	381
Repasses do exterior	2.200.240	430.800	381	381
Instrumentos Financeiros Derivativos (N	160.663	153.638	160.697	153.638
Instrumentos financeiros derivativos	160.663	153.638	160.697	153.638
Outras Obrigações	16.776.049	16.437.728	15.964.084	14.869.723
Fiscais e previdenciárias	--	--	87.082	54.240
Negociação e intermediação de valores	1.156.491	1.890.792	2.742	--
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nc	1.808.954	1.813.656	1.808.954	1.813.656
Operações especiais	2.367	2.388	2.367	2.388
Dívidas subordinadas (Nc	8.979.309	7.840.318	8.979.309	7.840.318
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.068.600	--	1.068.600	--
Diversas (Nc	3.760.328	4.890.574	4.015.030	5.159.121
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	128.616	124.562	128.616	124.562
Resultados de exercícios futuros	128.616	124.562	128.616	124.562
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (I	20.758.158	16.849.764	20.758.158	16.849.764
Capital	11.912.895	10.797.337	11.912.895	10.797.337
De domiciliados no País	11.867.048	10.751.490	11.867.048	10.751.490
De domiciliados no exterior	45.847	45.847	45.847	45.847
Reservas de Capital	355.638	4.778	355.638	4.778
Reservas de Reavaliação	6.597	23.351	6.597	23.351
Reservas de Lucros	8.100.790	6.020.150	8.100.790	6.020.150
Ajustes ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos (N	382.238	129.927	382.238	129.927
(Ações em Tesouraria)	--	(125.779)	--	(125.779)
Total	303.227.775	260.918.031	296.356.419	252.976.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Brasil S.A
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais **Exercício encerrado em 31.12.2006**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	Exercício/2006	Exercício/2005	2º sem/2006	Exercício/2006	Exercício/2005
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	18.337.585	36.627.161	32.870.047	18.625.084	37.147.379	33.315.960
Operações de crédito	11.013.566	21.344.217	18.977.322	11.177.222	21.613.245	19.199.702
Operações de arrendamento mercantil	28.403	51.548	28.557	292.974	533.763	382.655
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.817.733	13.714.291	12.501.274	6.678.473	13.484.263	12.419.029
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(315.172)	(631.731)	(326.019)	(316.639)	(634.688)	(384.976)
Resultado de operações de câmbio	--	537.267	--	--	539.228	10.637
Resultado das aplicações compulsórias	793.055	1.611.569	1.688.913	793.054	1.611.568	1.688.913
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(12.615.524)	(25.996.441)	(22.280.591)	(12.805.654)	(26.339.069)	(22.506.699)
Operações de captação no mercado	(8.652.401)	(17.014.763)	(15.271.664)	(8.639.031)	(16.988.740)	(15.246.252)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(815.700)	(1.848.894)	(1.601.766)	(815.948)	(1.849.559)	(1.602.403)
Operações de arrendamento mercantil	(18.016)	(33.146)	(13.656)	(198.055)	(360.803)	(251.413)
Resultado de operações de câmbio	(69.401)	--	(24.343)	(68.903)	--	--
Provisão para operacões de crédito (Notas	(3.060.006)	(7.099.638)	(5.369.162)	(3.083.717)	(7.139.967)	(5.406.631)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	5.722.061	10.630.720	10.589.456	5.819.430	10.808.310	10.809.261
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(2.721.431)	(4.659.716)	(3.776.414)	(2.691.476)	(4.611.895)	(3.778.849)
Receitas de prestação de serviços	4.174.201	8.177.038	7.045.699	4.539.030	8.887.274	7.648.070
Despesas de pessoal	(3.955.767)	(7.793.312)	(7.395.465)	(3.994.385)	(7.870.755)	(7.473.179)
Outras despesas administrativas	(3.026.051)	(5.800.678)	(5.580.719)	(3.061.910)	(5.873.116)	(5.670.208)
Despesas tributárias	(896.051)	(1.749.275)	(1.623.889)	(934.437)	(1.825.290)	(1.720.747)
Resultado de participações em coligadas e controladas	548.421	819.971	411.279	263.974	287.981	(66.723)
Outras receitas operacionais	1.925.736	5.092.039	7.615.797	1.960.429	5.137.813	7.623.475
Outras despesas operacionais	(1.491.920)	(3.405.499)	(4.249.116)	(1.464.177)	(3.355.802)	(4.119.537)
RESULTADO OPERACIONAL	3.000.630	5.971.004	6.813.042	3.127.954	6.196.415	7.030.412
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	65.276	114.166	208.354	69.120	120.041	210.151
Receitas não operacionais	105.470	206.540	309.770	110.178	214.435	316.944
Despesas não operacionais	(40.194)	(92.374)	(101.416)	(41.058)	(94.394)	(106.793)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	3.065.906	6.085.170	7.021.396	3.197.074	6.316.456	7.240.563
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(632.333)	731.705	(2.336.802)	(761.132)	504.148	(2.553.555)
Provisão para imposto de renda	(678.027)	(1.777.491)	(1.814.129)	(782.112)	(1.970.825)	(1.973.757)
Provisão para contribuição social	(248.671)	(659.111)	(660.179)	(284.112)	(724.979)	(716.020)
Ativo fiscal diferido	294.365	3.168.307	137.506	305.092	3.199.952	136.222
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(277.985)	(773.098)	(530.992)	(280.354)	(776.827)	(533.406)
LUCRO LÍQUIDO	2.155.588	6.043.777	4.153.602	2.155.588	6.043.777	4.153.602
Número de ações	825.316.423	825.316.423	810.617.415	825.316.423	825.316.423	810.617.415
(Ações em Tesouraria)	--	--	(11.257.677)	--	--	(11.257.677)
Total de ações utilizado no cálculo do lucro por ação	825.316.423	825.316.423	799.359.738	825.316.423	825.316.423	799.359.738
Lucro por ação	2,61	7,32	5,20	2,61	7,32	5,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício encerrado em 31.12.2006

EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros			Ajustes ao Valor de Mercado TVM e Derivativos		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
		Doações e Incentivos Fiscais	Resultado na Venda de Ações em Tesouraria	Ágios por Subscrição de Ações		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Banco Múltiplo	Coligadas e Controladas			
Saldos em 31.12.2004	9.864.153	35	140	4.594	25.717	585.997	347.291	3.360.963	46.796	(4.211)	–	(125.779)	14.105.696
Aumento de capital	933.184	–	–	--	–	--	–	(933.184)	--	--	–	--	--
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	--	–	–	--	–	--	–	--	(15.432)	97.929	–	--	82.497
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivativos	--	–	–	--	–	--	–	--	5.483	(638)	–	--	4.845
Dividendos prescritos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	1.173	--	1.173
Outros Eventos:													
Reavaliação em coligadas/controladas	--	–	–	--	13	--	–	--	--	--	–	--	13
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas	--	–	–	--	(2.379)	--	–	--	--	--	2.379	--	--
Doações	--	9	–	--	–	--	–	--	--	--	–	--	9
Lucro Líquido do Exercício	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	4.153.602	--	4.153.602
Destinações:													
Reservas	--	–	–	--	–	207.680	124.608	2.326.795	--	--	(2.659.083)	--	--
Dividendos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	(130.085)	--	(130.085)
Juros sobre o capital próprio	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	(1.367.986)	--	(1.367.986)
Saldos em 31.12.2005	10.797.337	44	140	4.594	23.351	793.677	471.899	4.754.574	36.847	93.080	–	(125.779)	16.849.764
Mutações do Exercício	933.184	9	–	--	(2.366)	207.680	124.608	1.393.611	(9.949)	97.291	–	--	2.744.068
Saldos em 30.06.2006	11.912.834	–	355.638	--	23.264	988.087	588.545	5.210.866	20.533	78.707	–	--	19.178.474
Aumento de capital pelo exercício dos bônus de subscrição	61	–	–	--	–	--	–	--	--	--	–	--	61
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	--	–	–	--	–	--	–	--	180.134	182.043	–	--	362.177
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivativos	--	–	–	--	–	--	–	--	(66.785)	(12.394)	–	--	(79.179)
Dividendos e bonificações - Reversão de valor residual	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	4	--	4
JCP prescritos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	732	--	732
Outros Eventos:													
Reavaliação em coligadas/controladas	--	–	–	--	2.536	--	–	--	--	--	–	--	2.536
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas	--	–	–	--	(19.203)	--	–	--	--	--	19.203	--	--
Lucro Líquido do Semestre	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	2.155.588	--	2.155.588
Destinações:													
Reservas	--	–	–	--	–	107.779	1.205.513	--	--	--	(1.313.292)	--	--
Dividendos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	(180.858)	--	(180.858)
Juros sobre o capital próprio	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	(681.377)	--	(681.377)
Saldos em 31.12.2006	11.912.895	–	355.638	--	6.597	1.095.866	1.794.058	5.210.866	133.882	248.356	–	--	20.758.158
Mutações do Semestre	61	–	–	--	(16.667)	107.779	1.205.513	--	113.349	169.649	–	--	1.579.684
Saldos em 31.12.2005	10.797.337	44	140	4.594	23.351	793.677	471.899	4.754.574	36.847	93.080	–	(125.779)	16.849.764
Aumento de capital com reservas	811.176	(44)	(140)	(4.594)	–	--	–	(806.398)	--	--	–	--	--
Aumento de capital pelo exercício dos bônus de subscrição	304.382	–	–	--	–	--	–	--	--	--	–	--	304.382
Alienação de ações em tesouraria	--	–	355.638	--	–	--	–	--	--	--	–	125.779	481.417
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	--	–	–	--	–	--	–	--	154.182	180.546	–	--	334.728
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivativos	--	–	–	--	–	--	–	--	(57.147)	(25.270)	–	--	(82.417)
Dividendos	--	–	–	--	–	--	–	(760.000)	--	--	–	--	(760.000)
Dividendos e bonificações - Reversão de valor residual	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	4	--	4
Dividendos prescritos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	745	--	745
JCP prescritos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	732	--	732
Outros Eventos:													
Reavaliação em coligadas/controladas	--	–	–	--	2.536	--	–	--	--	--	–	--	2.536
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas	--	–	–	--	(19.290)	--	–	--	--	--	19.290	--	--
Lucro Líquido do Exercício	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	6.043.777	--	6.043.777
Destinações:													
Reservas	--	–	–	--	–	302.189	1.322.159	2.022.690	--	--	(3.647.038)	--	--
Dividendos	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	(1.043.096)	--	(1.043.096)
Juros sobre o capital próprio	--	–	–	--	–	--	–	--	--	--	(1.374.414)	--	(1.374.414)
Saldos em 31.12.2006	11.912.895	–	355.638	--	6.597	1.095.866	1.794.058	5.210.866	133.882	248.356	–	--	20.758.158
Mutações do Exercício	1.115.558	(44)	355.498	(4.594)	(16.754)	302.189	1.322.159	456.292	97.035	155.276	–	125.779	3.908.394

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2006

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
ORIGEM DOS RECURSOS	**27.021.283**	**50.652.118**	**49.224.385**	**27.683.068**	**51.054.233**	**46.395.065**
Lucro Líquido	**2.155.588**	**6.043.777**	**4.153.602**	**2.155.588**	**6.043.777**	**4.153.602**
Ajustes ao Lucro Líquido	**(252.689)**	**(335.572)**	**(223.849)**	**185.530**	**337.069**	**268.203**
Despesas de depreciação e amortização	357.579	697.295	641.666	358.254	698.634	645.286
Depreciação de bens arrendados	13.549	24.618	13.221	180.073	323.424	227.331
(Lucro)/Prejuízo na equivalência patrimonial	(548.421)	(819.971)	(411.279)	(263.974)	(287.981)	66.723
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(33.362)	(56.423)	25	(33.472)	(56.546)	25
(Lucro)/prejuízo na alienação de imobilizado	(27.104)	(50.561)	(83.120)	(27.104)	(50.561)	(83.120)
Superveniência de depreciação	--	--	--	(38.835)	(69.317)	(38.865)
Variação na taxa de conversão de moedas	(22.900)	(147.421)	(417.910)	(17.160)	(262.524)	(601.369)
(Ganhos)/perdas de capital	5.068	20.185	--	5.053	19.450	--
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	(1.508)	(7.113)	--	(2.075)	(7.652)	(41)
Outros ajustes	4.410	3.819	33.548	24.770	30.142	52.233
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	**887**	**4.054**	**(9.018)**	**887**	**4.054**	**(9.018)**
Ajuste ao Valor de mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	**282.998**	**252.311**	**87.342**	**282.998**	**252.311**	**87.342**
Recursos de Acionistas:						
Aumento de Capital	**61**	**1.116**	--	**61**	**1.116**	--
Transferência de Capital entre Dependências no Exterior	**769.160**	**769.160**	--	--	--	--
Doações e Subvenções para Investimento	--	--	--	--	--	**14**
Realização de capital de Coligadas e Controladas	--	--	--	--	--	**2.970**
Recursos de Terceiros:						
Aumento dos Subgrupos do Passivo	**23.003.029**	**42.739.888**	**36.831.313**	**23.451.628**	**43.508.267**	**34.196.357**
Depósitos	18.973.171	19.266.847	24.683.590	18.901.471	21.182.699	22.126.417
Operações compromissadas	--	18.711.200	--	--	18.775.132	--
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	7.542	--	--	--	--	2.389.880
Relações interfinanceiras e interdependências	145.998	609.798	1.222.441	138.059	609.852	1.222.445
Obrigações por empréstimos e repasses	1.522.327	1.211.762	--	1.710.250	--	--
Instrumentos financeiros derivativos	2.353.991	2.940.281	47.894	2.355.798	2.940.584	47.641
Outras obrigações	--	--	10.877.388	346.050	--	8.409.974
Diminuição dos Subgrupos do Ativo	**400.790**	--	**6.940.351**	**1.053.124**	**8.334**	**7.016.078**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	--	--	670.659	--	--
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	--	--	6.935.866	--	--	7.015.244
Operações de arrendamento mercantil	3.300	--	4.485	2.471	8.334	834
Outros créditos	397.490	--	--	379.994	--	--
Alienação de Bens e Investimentos	**87.874**	**146.986**	**237.130**	**280.084**	**368.495**	**294.111**
Bens não de uso próprio	22.682	51.532	50.627	22.728	52.008	51.288
Imobilizado de uso	65.192	95.454	186.267	65.009	95.271	186.267
Imobilizado de arrendamento	--	--	--	27.676	56.294	55.729
Investimentos	--	--	236	164.671	164.922	827
Reserva de Reavaliação por Equivalência Patrimonial	**2.536**	**2.536**	**(2.286)**	**2.536**	**2.536**	**(2.286)**
Dividendos a Receber de Coligadas/Controladas	**571.049**	**1.027.862**	**1.204.138**	**252.529**	**499.731**	**356.050**
Juros Sobre Capital Próprio a Receber	--	--	**5.662**	**18.103**	**28.543**	**34.626**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**27.293.201**	**51.737.535**	**58.872.969**	**28.002.134**	**52.133.085**	**56.061.224**
Aumento de capital de subsidiárias	--	--	--	--	**25.765**	--
Dividendos e Bonificações Propostos	**180.858**	**1.043.096**	**130.085**	**180.858**	**1.043.096**	**130.085**
Juros sobre o Capital Próprio Propostos	**681.377**	**1.374.414**	**1.367.986**	**681.377**	**1.374.414**	**1.367.986**
Repatriação de recursos	**19.998**	**19.998**	--	**19.998**	**19.998**	--
Inversões em Bens e Investimentos	**333.662**	**481.405**	**850.771**	**786.276**	**1.216.535**	**1.273.807**
Bens não de uso próprio	12.583	35.244	39.371	12.610	35.612	39.922
Imobilizado de uso	236.704	336.402	696.026	236.704	336.402	696.025
Imobilizado de arrendamento	13.025	38.409	65.625	372.795	741.158	508.008
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	71.350	71.350	49.749	--	(61.374)	28.475
Investimentos	--	--	--	164.167	164.737	1.377
Aplicações no Diferido	**100.512**	**182.528**	**195.166**	**100.509**	**182.496**	**199.018**
Aumento dos Subgrupos do Ativo	**23.414.215**	**44.293.502**	**32.585.546**	**23.721.754**	**44.229.498**	**30.121.766**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	356.109	1.217.726	14.752.576	--	91.777	12.542.565
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.119.329	6.202.406	--	2.430.660	6.637.714	--
Relações intefinaceiras e interdependências	2.082.424	3.787.084	2.261.663	2.086.418	3.790.890	2.271.888
Operações de crédito	18.618.326	27.213.321	11.291.406	18.965.151	27.916.038	11.118.465
Operações de arrendamento mercantil	--	12.978	--	--	--	--
Outros créditos	--	5.455.221	3.998.444	--	5.374.335	3.909.908
Outros valores e bens	238.027	404.766	281.457	239.525	418.744	278.940
Redução dos Subgrupos do Passivo	**2.562.579**	**4.342.592**	**23.743.415**	**2.511.362**	**4.041.283**	**22.968.562**
Operações compromissadas	2.331.034	--	14.251.914	2.212.756	--	14.018.601
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	--	15.139	239.098	298.606	861.593	--
Obrigações por empréstimos e repasses	--	--	9.252.403	--	156.303	8.949.961
Outras obrigações	231.545	4.327.453	--	--	3.023.387	--
Redução das Disponibilidades	**(271.918)**	**(1.085.417)**	**(9.648.584)**	**(319.066)**	**(1.078.852)**	**(9.666.159)**
Modificação na Posição Financeira:						
Início do período	5.014.440	5.827.939	15.476.523	5.067.877	5.827.663	15.493.822
Fim do período	4.742.522	4.742.522	5.827.939	4.748.811	4.748.811	5.827.663
.						
Redução das Disponibilidades	**(271.918)**	**(1.085.417)**	**(9.648.584)**	**(319.066)**	**(1.078.852)**	**(9.666.159)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Práticas Contábeis
Nota 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 6 – Operações de Crédito
Nota 7 – Outros Créditos
Nota 8 – Outros Valores e Bens
Nota 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento
Nota 10 – Depósitos
Nota 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior
Nota 12 – Obrigações por Repasses no País – Instituições Oficiais
Nota 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior
Nota 14 – Outras Obrigações
Nota 15 – Provisões de Férias, de Licenças-Prêmio e de Demandas Judiciais
Nota 16 – Desdobramentos das Contas de Resultado
Nota 17 – Patrimônio Líquido
Nota 18 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 19 – Crédito Tributário
Nota 20 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas
Nota 21 – Transação entre Partes Relacionadas
Nota 22 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia
Nota 23 – Participações no Lucro
Nota 24 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial
Nota 25 – Planos de Aposentadoria, Pensões e Assistência à Saúde
Nota 26 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes
Nota 27 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 28 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 29 – Instrumentos Financeiros
Nota 30 – Outras Informações

NOTA 1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especificamente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595/1964.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no País e no exterior (BB - Agências no País e no Exterior), bem como a posição consolidada das agências e subsidiárias financeiras no País e no exterior e Entidades de Propósito Específico no Exterior (BB - Consolidado). Demonstramos abaixo os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados no balanço da controladora:

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	31.12.2006	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Ativo Circulante	27.604.966	37.379.176	27.686.969	37.765.382
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.550.633	9.944.093	12.468.336	10.269.615
Ativo Permanente	111.847	143.726	137.120	169.390
Total do Ativo	40.267.446	47.466.995	40.292.425	48.204.387
Passivo Circulante	29.425.384	37.700.869	28.583.671	36.824.823
Passivo Exigível a Longo Prazo	7.338.294	7.194.646	7.398.271	7.232.424
Resultado de Exercícios Futuros	6.580	6.154	6.580	6.154
Patrimônio Líquido	3.497.188	2.565.326	4.303.903	4.140.986
Total do Passivo/Patrimônio Líquido	40.267.446	47.466.995	40.292.425	48.204.387
Lucro do exercício	226.691	119.829	260.524	234.080

2.b) As Demonstrações Contábeis Consolidadas (BB - Consolidado) compreendem as agências no País e no exterior, as subsidiárias no exterior: Banco do Brasil - AG. Viena (Áustria), BB Leasing Company Ltd., Brasilian American Merchant Bank – BAMB, BB Securities Ltd. e as subsidiárias no País: BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e BB Banco Popular do Brasil S.A. Em atendimento à Instrução CVM n.º 408, de 18.08.2004, passamos a incluir na consolidação, a partir de dezembro/2005, as Entidades de Propósito Específico – EPE, no exterior: Dollar Diversified Payment Rights Finance Company e Nikkei Remittance Rights Finance Company.

Foram eliminados os saldos contábeis ativos e passivos e as despesas e receitas referentes às transações entre as agências no exterior, empresas controladas e o Banco do Brasil S.A. A conversão para Real das demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira é efetuada pelo critério de taxas correntes, conforme previsto na Deliberação CVM n.º 28/1986.

As empresas BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB Tur Viagens e Turismo Ltda., Cobra Tecnologia S.A., Ativos S.A. e BB Administradora de Consórcios S.A. não foram incluídas na consolidação por não trazerem reflexos relevantes às Demonstrações Contábeis Consolidadas, e a empresa Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. por se encontrar em processo de liquidação, em consonância com o estabelecido no art. 23 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996. Os investimentos nessas empresas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as informações previstas no art. 20 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996, e na Deliberação CVM n.º 26, de 05.02.1986, estão contempladas nas notas explicativas 20 e 21, respectivamente.

2.c) Como informações suplementares às demonstrações contábeis estão sendo apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis – NPC 20, de 30.04.1999, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, e a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.010, de 21.01.2005, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – Práticas Contábeis

3.a) O regime contábil é o de competência.

3.b) Os direitos e as obrigações formalizados com encargos financeiros pós-fixados estão registrados a valor presente, calculado "pro rata" com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. Aqueles com encargos financeiros prefixados estão registrados a valor futuro, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos à indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço, e apresentados por valores realizáveis. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período. Para as dependências localizadas no exterior, os ativos e passivos são convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço.

3.c) Aplicações Interfinanceiras
As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.d) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados em função da intenção da administração do Banco em três categorias distintas:

3.d.1) Títulos para Negociação: trata-se de títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e freqüentemente. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

3.d.2) Títulos Disponíveis para Venda: trata-se de títulos e valores mobiliários que, embora não sejam ativa e freqüentemente negociados, poderão a qualquer tempo ser objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido;

3.d.3) Títulos Mantidos até o Vencimento: trata-se de títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem intenção e dispõe de capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados "pro rata" com observância do regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do exercício e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

3.e) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado, por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção ("hedge") e são classificados de acordo com a sua natureza em:

3.e.1) "Hedge" de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros classificados nessa categoria, bem como o item objeto de "hedge", têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

3.e.2) "Hedge" de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de "hedge", diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para "hedge", considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente em contas de receitas ou despesas, no resultado do período.

3.f) Operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa são

classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Bacen n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota 6.d.

3.g) Ativo Permanente

3.g.1) Os investimentos em participações societárias, quando relevantes, são avaliados por equivalência patrimonial. As demonstrações das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais, sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do período. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes;

3.g.2) O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos, instalações e equipamentos - 20% e demais itens - 10%;

3.g.3) O Ativo Diferido é registrado quando há um aumento dos benefícios econômicos relacionados a esse ativo. Os gastos de organização e expansão, apropriados no Ativo Permanente – Diferido, contemplam os gastos em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências, sendo amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e os gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%.

3.h) Encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salário

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salário são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.i) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2006 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.° 371, de 13.12.2000, considerando a taxa de juros real de 6,3% a.a., e estão sendo apropriados mensalmente de acordo com essa avaliação, conforme apresentado na nota 25.

3.j) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10% e a Contribuição Social com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável (nota 18.a). O crédito tributário de Imposto de Renda e de Contribuição Social é constituído de acordo com os critérios mencionados na nota 19, e está suportado por estudo de capacidade de realização preparado pela Administração do Banco.

3.k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n.º 489/2005, que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon.

3.k.1) Ativos contingentes – Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização;

3.k.2) Passivos contingentes – Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco

de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

3.k.3) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias – são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

3.l) Despesas antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes.

3.m) Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa e imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Aplicações em operações compromissadas	17.572.376	8.097.193	17.489.570	8.049.830
Revendas a liquidar – posição bancada	2.577.194	1.456.851	2.577.194	1.456.851
Revendas a liquidar – posição financiada	14.995.182	6.640.342	14.912.376	6.592.979
Aplicações em depósitos interfinanceiros	19.168.861	25.474.093	11.582.910	20.887.345
Aplicações em moedas estrangeiras	1.042.911	2.995.136	15.220	58.748
Total	37.784.148	36.566.422	29.087.700	28.995.923

NOTA 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e os instrumentos financeiros derivativos em: derivativos para negociação e derivativos para "hedge".

Os títulos para negociação têm os seus ajustes a valor de mercado lançados no resultado do período e os títulos disponíveis para venda em conta destacada do Patrimônio Líquido. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos no período.

Os instrumentos financeiros derivativos para negociação, utilizados por solicitação de clientes ou por conta própria, não atendem aos critérios de proteção e são contabilizados pelo valor de mercado com os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado. Os derivativos para "hedge" são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros. Esses derivativos estão diretamente relacionados à operação objeto e também são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, por serem classificados como "hedge" de risco de mercado.

A apuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos é realizada considerando como parâmetro:
- o preço médio de negociação representativo no dia da apuração e o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Andima, BM&F, Bovespa e Banco Central do Brasil; ou
- o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

5.a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2006 estão distribuídos da seguinte forma:

BB – Agências no País e no Exterior

	31.12.2006								31.12.2005		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	–	37.838	1.454.330	1.857.169	3.793.673	7.097.829	7.143.010	–	3.001.397	3.013.954	–
No País	–	37.838	1.454.330	1.857.169	3.793.673	7.097.829	7.143.010	–	3.001.397	3.013.954	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	537.750	232.975	2.325.688	3.095.859	3.096.413	–	51.192	51.224	–
Letras do Tesouro Nacional	–	37.838	916.580	1.624.194	1.176.948	3.714.134	3.755.560	–	2.798.121	2.809.783	–
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	291.037	287.836	291.037	–	151.659	152.532	–
Ações de Companhias Abertas	–	–	–	–	–	–	–	–	425	415	–
2 - Títulos disponíveis para venda	23.052	1.076.470	4.513.756	4.872.555	28.918.682	39.052.548	39.404.515	351.967	36.604.522	36.741.927	137.406
No País	14.877	914.188	4.466.155	4.854.248	27.546.094	37.582.451	37.795.562	213.111	34.761.616	34.820.544	58.929
Letras Financeiras do Tesouro	–	818.993	3.974.068	3.392.177	21.368.710	29.453.747	29.553.948	100.201	27.445.323	27.594.242	148.919
Letras do Tesouro Nacional	–	–	7.281	817.807	1.307.066	2.104.240	2.132.154	27.914	–	–	–
Notas do Banco Central	–	–	–	–	–	–	–	–	182.297	181.047	(1.250)
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	3.891.863	3.809.599	3.891.863	82.264	3.463.224	3.388.685	(74.538)
Títulos Públicos Federais - Outros	–	–	–	414.837	886.810	1.295.755	1.301.647	5.892	1.550.158	1.560.420	10.262
Debêntures	–	–	1.461	–	86.347	89.001	87.808	(1.193)	31.366	30.557	(809)
Títulos da Dívida Agrária	–	–	82	145	4.974	6.644	5.201	(1.443)	16.905	14.200	(2.705)
Cotas de Fundos de Investimentos	6.501	–	–	–	–	6.501	6.501	–	12.334	12.334	–
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	588	–	–	–	–	1.545	588	(957)	1.545	549	(996)
Ações de Companhias Abertas	7.788	–	–	–	–	7.364	7.788	424	7.365	5.260	(2.105)
Cédulas de Produto Rural (Commodities)	–	95.195	483.263	229.282	324	808.055	808.064	9	2.051.099	2.033.250	(17.849)
No Exterior	8.175	162.282	47.601	18.307	1.372.588	1.470.097	1.608.953	138.856	1.842.906	1.921.383	78.477
EUROBONDS	–	–	–	–	–	–	–	–	35.194	35.055	(139)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	162.282	3	18.307	1.372.012	1.414.832	1.552.604	137.772	1.569.345	1.647.518	78.173
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	–	–	47.598	–	576	48.243	48.174	(69)	231.477	230.985	(492)
Cotas de Fundos de Renda Variável	8.174	–	–	–	–	7.022	8.174	1.152	6.890	7.824	934
Ações de Companhias Abertas	1	–	–	–	–	–	1	1	–	1	1
3 - Mantidos até o vencimento	–	13.586	4.842.952	4.298.916	15.182.360	24.405.556	24.337.814	–	25.271.729	24.859.356	–
No País	–	–	4.835.738	4.045.765	14.701.068	23.696.844	23.582.571	–	24.128.636	23.645.987	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	4.507.002	1.546.593	14.687.712	20.740.629	20.741.307	–	20.707.535	20.556.546	–
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	2.497.133	13.356	2.625.377	2.510.489	–	2.427.297	2.096.392	–
Títulos Públicos Federais - Outros	–	–	326.672	–	–	326.652	326.672	–	973.975	973.991	–
Commodities	–	–	2.064	2.039	–	4.186	4.103	–	14.824	14.173	–
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	5.005	4.885	–
No Exterior	–	13.586	7.214	253.151	481.292	708.712	755.243	–	1.143.093	1.213.369	–
EUROBONDS	–	–	–	–	14.187	14.192	14.187	–	–	–	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	–	5	253.151	466.810	673.432	719.966	–	1.141.851	1.212.085	–
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	–	–	110	–	295	403	405	–	1.242	1.284	–
Outros	–	13.586	7.099	–	–	20.685	20.685	–	–	–	–
Total	23.052	1.127.894	10.811.038	11.028.640	47.894.715	70.555.933	70.885.339	351.967	64.877.648	64.615.237	137.406

	31.12.2006								31.12.2005		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	23.052	1.127.894	10.811.038	11.028.640	47.894.715	70.555.933	70.885.339	351.967	64.877.648	64.615.237	137.406
a) Carteira Própria	23.052	718.082	4.385.474	6.582.699	20.944.980	32.503.278	32.654.286	198.471	36.490.311	36.327.928	110.546
b) Vinculados a Operações Compromissadas	–	399.888	4.412.576	1.858.158	26.360.724	32.854.903	33.031.347	151.587	24.698.412	24.599.653	27.608
c) Vinculados ao Banco Central	–	9.924	1.775.981	1.617.882	453.526	3.856.926	3.857.313	388	3.258.971	3.257.905	(773)
d) Vinculados a Prestação de Garantias	–	–	237.007	969.901	135.485	1.340.826	1.342.393	1.522	429.954	429.751	25

	31.12.2006							31.12.2005	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em anos	Sem Vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	23.052	22.967.572	41.698.139	5.090.541	1.106.035	70.555.933	70.885.339	64.877.648	64.615.237
1 - Títulos para negociação	–	3.349.337	3.401.081	392.592	–	7.097.829	7.143.010	3.001.397	3.013.954
2 - Títulos disponíveis para venda	23.052	10.462.781	27.633.876	178.771	1.106.035	39.052.548	39.404.515	36.604.522	36.741.927
3 - Títulos mantidos até o vencimento	–	9.155.454	10.663.182	4.519.178	–	24.405.556	24.337.814	25.271.729	24.859.356

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	31.12.2006		31.12.2005	
		% do total da carteira		% do total da carteira
Total por categoria	70.953.081	100%	65.027.610	100%
1 - Títulos para negociação	7.143.010	10%	3.013.954	5%
2 - Títulos disponíveis para venda	39.404.515	56%	36.741.927	56%
3 - Títulos mantidos até o vencimento	24.405.556	34%	25.271.729	39%

BB – Consolidado

	31.12.2006								31.12.2005		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	4.288	54.307	1.454.756	1.917.002	4.063.277	7.450.454	7.493.630	–	3.064.807	3.076.655	–
No País	3.934	53.424	1.454.330	1.857.169	4.063.277	7.388.782	7.432.134	–	3.001.397	3.013.954	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	537.750	232.975	2.325.689	3.095.858	3.096.414	–	51.192	51.224	–
Letras do Tesouro Nacional	–	37.838	916.580	1.624.194	1.176.948	3.714.134	3.755.560	–	2.798.121	2.809.783	–
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	291.037	287.836	291.037	–	151.659	152.532	–
Debêntures	–	–	–	–	269.603	271.384	269.603	–	–	–	–
Notas Promissórias	–	15.586	–	–	–	15.586	15.586	–	–	–	–
Ações de Companhias Abertas	136	–	–	–	–	186	136	–	425	415	–
Cotas de Fundos de Investimentos	3.798	–	–	–	–	3.798	3.798	–	–	–	–
No Exterior	354	883	426	59.833	–	61.672	61.496	–	63.410	62.701	–
EUROBONDS	–	883	426	47.104	–	48.764	48.413	–	33.947	33.682	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	354	–	–	12.729	–	12.908	13.083	–	29.463	29.019	–
2 - Títulos disponíveis para venda	828.108	1.076.470	4.694.586	4.872.555	29.169.712	40.137.327	40.641.431	504.104	37.623.957	37.832.082	208.126
No País	783.303	914.188	4.466.300	4.854.248	27.690.938	38.387.575	38.708.977	321.402	35.627.225	35.724.312	97.088
Letras Financeiras do Tesouro	–	818.993	3.974.068	3.392.177	21.407.266	29.492.309	29.592.504	100.195	27.467.962	27.616.886	148.924
Letras do Tesouro Nacional	–	–	7.281	817.807	1.307.065	2.104.239	2.132.153	27.914	–	–	–
Notas do Banco Central	–	–	–	–	–	–	–	–	182.296	181.047	(1.249)
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	3.891.863	3.809.599	3.891.863	82.264	3.463.223	3.388.685	(74.537)
Títulos Públicos Federais - Outros	–	–	–	414.837	886.810	1.295.755	1.301.647	5.892	1.550.158	1.560.420	10.262
Debêntures	–	–	1.461	–	165.069	167.312	166.530	(782)	263.668	264.178	510
Títulos da Dívida Agrária	–	–	82	145	4.974	6.644	5.201	(1.443)	16.905	14.200	(2.705)
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	6.501	–	–	–	6.665	13.147	13.166	19	24.374	24.594	220
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	588	–	–	–	–	10.321	588	(9.733)	10.321	549	(9.772)
Ações de Companhias Abertas	567.712	–	–	–	–	469.462	567.712	98.250	400.975	448.694	47.719
Ações de Companhias Fechadas	3.016	–	–	–	–	2.749	3.016	267	2.749	2.986	237
Cotas de Fundos de Renda Variável	205.486	–	–	–	20.902	207.837	226.388	18.551	190.134	186.263	(3.871)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	–	95.195	483.263	229.282	324	808.056	808.064	8	2.052.528	2.034.685	(17.843)
TVM Sociedade em Regime Especial	–	–	–	–	–	–	–	–	808	–	(808)
Outros	–	–	145	–	–	145	145	–	1.124	1.125	1
No Exterior	44.805	162.282	228.286	18.307	1.478.774	1.749.752	1.932.454	182.702	1.996.732	2.107.770	111.038
EUROBONDS	–	–	–	–	–	–	–	–	35.194	35.055	(139)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	162.282	2	18.307	1.478.198	1.487.609	1.658.789	171.180	1.648.862	1.751.586	102.724
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	–	–	228.284	–	576	228.929	228.860	(69)	231.477	230.985	(492)
Cotas de Fundos de Renda Variável	41.873	–	–	–	–	32.253	41.873	9.620	34.515	41.391	6.876
Ações de Companhias Abertas	2.932	–	–	–	–	961	2.932	1.971	1.052	2.424	1.372
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	45.632	46.329	697
3 - Mantidos até o vencimento	–	16.717	4.842.970	4.298.916	15.182.448	24.408.786	24.341.051	–	25.274.779	24.862.414	–
No País	–	–	4.835.738	4.045.765	14.701.068	23.696.844	23.582.571	–	24.128.637	23.645.987	–
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	4.507.002	1.546.593	14.687.712	20.740.629	20.741.307	–	20.707.536	20.556.546	–
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	2.497.133	13.356	2.625.377	2.510.489	–	2.427.297	2.096.392	–
Títulos Públicos Federais - Outros	–	–	326.672	–	–	326.652	326.672	–	973.975	973.991	–
Commodities	–	–	2.064	2.039	–	4.186	4.103	–	14.824	14.173	–
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	5.005	4.885	–
No Exterior	–	16.717	7.232	253.151	481.380	711.942	758.480	–	1.146.142	1.216.427	–
EUROBONDS	–	–	–	–	14.187	14.192	14.187	–	–	–	–
Títulos da Dívida Externa Brasileira	–	3.131	5	253.151	466.811	676.563	723.098	–	1.144.746	1.214.981	–
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	–	–	110	–	295	403	405	–	1.293	1.336	–
Outros	–	13.586	7.117	–	87	20.784	20.790	–	103	110	–
Total	832.396	1.147.494	10.992.312	11.088.473	48.415.437	71.996.567	72.476.112	504.104	65.963.543	65.771.151	208.126

	31.12.2006								31.12.2005		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	832.396	1.147.494	10.992.312	11.088.473	48.415.437	71.996.567	72.476.112	504.104	65.963.543	65.771.151	208.126
a) Carteira Própria	832.396	737.682	4.566.748	6.642.532	21.343.704	33.855.324	34.123.062	317.199	37.496.691	37.379.775	156.715
b) Vinculados a Operações Compromissadas	–	399.888	4.412.576	1.858.158	26.466.910	32.927.680	33.137.532	184.995	24.777.927	24.703.720	52.159
c) Vinculados ao Banco Central	–	9.924	1.775.981	1.617.882	469.338	3.872.737	3.873.125	388	3.258.971	3.257.905	(773)
d) Vinculados a Prestação de Garantias	–	–	237.007	969.901	135.485	1.340.826	1.342.393	1.522	429.954	429.751	25

	31.12.2006							31.12.2005	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em anos	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	832.396	23.228.279	42.034.994	5.163.636	1.216.807	71.996.567	72.476.112	65.963.543	65.771.151
1 - Títulos para negociação	4.288	3.426.065	3.621.538	441.739	–	7.450.454	7.493.630	3.064.807	3.076.655
2 - Títulos disponíveis para venda	828.108	10.643.611	27.750.186	202.719	1.216.807	40.137.327	40.641.431	37.623.957	37.832.082
3 - Títulos mantidos até o vencimento	–	9.158.603	10.663.270	4.519.178	–	24.408.786	24.341.051	25.274.779	24.862.414

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	31.12.2006		31.12.2005	
		% do total da carteira		% do total da carteira
Total por categoria	72.543.847	100%	66.183.516	100%
1 - Títulos para negociação	7.493.630	10%	3.076.655	5%
2 - Títulos disponíveis para venda	40.641.431	56%	37.832.082	57%
3 - Títulos mantidos até o vencimento	24.408.786	34%	25.274.779	38%

Em 31.12.2006 foram efetuadas reclassificações, no BB Banco de Investimentos S.A., de títulos e valores mobiliários existentes na carteira de *underwriting* de tipo II (títulos disponíveis para venda) para tipo I (títulos para negociação) devido à intenção de serem negociados no prazo máximo de 1(um) ano, a contar da data dessa manifestação, conforme decisão da Administração da Empresa, no montante de R$ 276.901 mil (valor de custo) – R$ 275.052 mil (valor de mercado), ocasionando um impacto negativo no resultado de R$ 1.849 mil.

5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em "Destinadas a Hedge" (de risco de mercado) e "Negociação", ambas com limites e alçadas. Estas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas estas que são segregadas na instituição.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de "hedge" das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Diretoria.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita de forma individual e seu gerenciamento, de forma consolidada. O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de "swaps", registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso da contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 31 de dezembro de 2006 é de R$ 1.663.018 mil (R$ 1.112.598 mil em 31.12.2005). A perda do Banco associada aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, de custo e de mercado, e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial de 31.12.2006, para os instrumentos financeiros derivativos classificados de acordo com a sua designação como instrumento de "Hedge" ou de "Negociação".

Derivativos para negociação

Por Indexador	Contra-parte	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
		31.12.2006			31.12.2005			31.12.2006			31.12.2005		
		Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa													
Contratos Futuros													
Compromissos de Compra		**3.160.498**	**336**	**(254)**	**1.025.787**	**(4.410)**	**(4.285)**	**3.160.498**	**336**	**(254)**	**1.007.068**	**(4.410)**	**(4.299)**
DI	B	734.864	9.359	9.359	33.854	3.375	3.375	734.864	9.359	9.359	33.854	3.375	3.375
Moedas	B	32.446	5.410	5.410	–	–	–	32.446	5.410	5.410	–	–	–
Dólar	B	–	–	–	232.431	28.583	28.583	–	–	–	232.431	28.583	28.583
Índice	B	–	(46)	(46)	–	(21)	(21)	–	(46)	(46)	–	(21)	(21)
Cupom Cambial	B	353.659	(18.453)	(18.453)	434.778	(35.435)	(35.435)	353.659	(18.453)	(18.453)	434.778	(35.435)	(35.435)
Libor	IF	1.956.032	–	590	301.847	–	125	1.956.032	–	590	283.128	–	111
Commodities	B	–	5	5	–	1	1	–	5	5	–	1	1
SCC	B	83.497	4.061	4.061	22.877	(913)	(913)	83.497	4.061	4.061	22.877	(913)	(913)
Compromissos de Venda		**2.856.924**	**(28.547)**	**(28.264)**	**4.560.623**	**11.688**	**12.762**	**2.856.924**	**(28.547)**	**(28.264)**	**4.560.623**	**11.688**	**12.762**
DI	B	776.235	(46.577)	(46.577)	2.667.083	(11.571)	(11.571)	776.235	(46.577)	(46.577)	2.667.083	(11.571)	(11.571)
Moedas	B	26.725	11.329	11.329	–	–	–	26.725	11.329	11.329	–	–	–
Dólar	B	–	–	–	–	4.194	4.194	–	–	–	–	4.194	4.194
Índice	B	–	(568)	(568)	–	(31)	(31)	–	(568)	(568)	–	(31)	(31)
Cupom Cambial	B	109.112	7.263	7.263	215.832	19.095	19.095	109.112	7.263	7.263	215.832	19.095	19.095
Libor	IF	1.944.852	–	283	1.677.708	–	1.074	1.944.852	–	283	1.677.708	–	1.074
Commodities	B	–	6	6	–	1	1	–	6	6	–	1	1
Operações de Termo													
Posição Ativa		**482.855**	**128**	**8.654**	**221.008**	**14.569**	**26.241**	**482.855**	**128**	**8.654**	**221.008**	**14.569**	**26.241**
Termo de Moeda	B	482.855	128	8.654	221.008	14.569	26.241	482.855	128	8.654	221.008	14.569	26.241
Posição Passiva		**1.585.532**	**(118.877)**	**(82.557)**	**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**	**1.585.532**	**(118.877)**	**(82.557)**	**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**
Termo de Moeda	B	1.585.532	(118.877)	(82.557)	279.404	(30.721)	(22.696)	1.585.532	(118.877)	(82.557)	279.404	(30.721)	(22.696)
Mercado de Opções													
Posição Comprada		**-**	**-**	**-**	**21**	**32**	**15**	**10.180**	**1.090**	**766**	**1.391**	**126**	**100**
Ações	B	–	–	–	21	32	15	–	–	–	21	32	15
Ativos Financeiros e Derivativos	C	–	–	–	–	–	–	10.180	1.090	766	1.370	94	85
Posição Vendida		**1.371.595**	**(2.957.363)**	**(3.089.473)**	**(32.896)**	**(75.331)**	**(73.575)**	**1.381.775**	**(2.958.453)**	**(3.090.240)**	**(31.526)**	**(75.425)**	**(73.660)**
Ações	B	1.371.595	(2.957.363)	(3.089.473)	(32.896)	(75.331)	(73.575)	1.371.595	(2.957.363)	(3.089.473)	(32.896)	(75.331)	(73.575)
Ativos Financeiros e Derivativos	IF	–	–	–	–	–	–	10.180	(1.090)	(767)	1.370	(94)	(85)
Negociação em Balcão													
Contratos de "swaps"													
Posição Ativa		**8.179.707**	**411.704**	**510.802**	**1.394.469**	**219.113**	**241.560**	**8.108.915**	**411.189**	**510.080**	**1.374.409**	**219.099**	**241.553**
DI	C	2.618.161	291.682	308.504	801.538	182.982	186.593	2.618.161	291.682	308.504	801.538	182.982	186.593
	IF	2.610.794	84.571	83.847	147.414	23.473	24.484	2.610.794	84.571	83.847	147.415	23.473	24.484
Moeda Estrangeira	C	61.764	2.231	2.001	244.058	(452)	1.237	61.764	2.231	2.001	244.058	(452)	1.236
	IF	81.747	16.725	51.695	77.548	11.584	27.646	81.747	16.725	51.695	77.548	11.584	27.646
Prefixado	C	2.798.188	16.501	64.721	123.911	1.526	1.600	2.727.396	15.986	64.033	103.850	1.512	1.594
IPCA	C	9.053	(6)	34	–	–	–	9.053	(6)	–	–	–	–
Posição Passiva		**19.820.173**	**(277.463)**	**(336.340)**	**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**	**19.820.173**	**(277.463)**	**(336.340)**	**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**
DI	C	15.626.625	(198.338)	(198.357)	11.247.422	(310.567)	(310.706)	15.626.625	(198.338)	(198.357)	11.247.422	(310.567)	(310.706)
	IF	719.809	(33.303)	(34.151)	169.798	(15.512)	(16.560)	719.809	(33.303)	(34.151)	169.798	(15.512)	(16.560)
Moeda Estrangeira	C	1.071.104	28.827	(35.255)	561.949	(22.787)	(22.420)	1.071.104	28.827	(35.255)	561.949	(22.787)	(22.420)
	IF	1.185.626	(37.975)	(31.730)	232.895	419	(1.628)	1.185.626	(37.975)	(31.730)	232.895	419	(1.628)
Prefixado	C	259.759	(5.239)	(5.412)	8.742	(166)	(271)	259.759	(5.239)	(5.412)	8.742	(166)	(271)
TMS	C	712.817	(23.223)	(23.223)	1.746.978	(52.886)	(52.886)	712.817	(23.223)	(23.223)	1.746.978	(52.886)	(52.886)
TR	C	244.433	(8.212)	(8.212)	441.446	(25.054)	(25.054)	244.433	(8.212)	(8.212)	441.446	(25.054)	(25.054)
Contratos de "forwards"													
Posição Ativa		**2.350.946**	**40.148**	**44.695**	**1.541.902**	**14.146**	**19.400**	**2.304.601**	**39.882**	**44.483**	**1.463.297**	**13.327**	**18.706**
Moeda Estrangeira	IF	1.690.759	40.108	44.655	823.552	13.981	19.235	1.644.414	39.842	44.443	744.947	13.162	18.541
Outros	–	660.187	40	40	718.350	165	165	660.187	40	40	718.350	165	165
Posição Passiva		**506.514**	**(3.413)**	**(2.162)**	**2.342.057**	**(45.779)**	**(44.495)**	**463.217**	**(2.166)**	**(1.742)**	**2.338.062**	**(45.047)**	**(44.454)**
Moeda Estrangeira	IF	149.250	(2.554)	(1.303)	1.595.629	(45.713)	(44.428)	105.953	(1.307)	(883)	1.591.634	(44.981)	(44.387)
Outros	–	357.264	(859)	(859)	746.428	(66)	(67)	357.264	(859)	(859)	746.428	(66)	(67)

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

Por Vencimento	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	31.12.2006			31.12.2005			31.12.2006			31.12.2005		
	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Contratos Futuros												
Compromissos de Compra	**3.160.498**	**-**	**-**	**1.025.787**	**-**	**-**	**3.160.498**	**-**	**-**	**1.007.068**	**-**	**-**
Até 30 dias	173.280	–	–	68.960	–	–	173.280	–	–	68.960	–	–
31 a 60 dias	27.490	–	–	232.431	–	–	27.490	–	–	232.431	–	–
61 a 90 dias	886.164	–	–	–	–	–	886.164	–	–	–	–	–
91 a 180 dias	808.485	–	–	99.959	–	–	808.485	–	–	99.959	–	–
181 a 360 dias	392.143	–	–	197.647	–	–	392.143	–	–	197.647	–	–
1 a 5 anos	872.936	–	–	408.071	–	–	872.936	–	–	408.071	–	–
Acima de 5 anos	–	–	–	18.719	–	–	–	–	–	–	–	–
Compromissos de Venda	**2.856.924**	**-**	**-**	**4.560.623**	**-**	**-**	**2.856.924**	**-**	**-**	**4.560.623**	**-**	**-**
Até 30 dias	26.725	–	–	388.491	–	–	26.725	–	–	388.491	–	–
31 a 60 dias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61 a 90 dias	237.114	–	–	–	–	–	237.114	–	–	–	–	–
91 a 180 dias	158.153	–	–	191.872	–	–	158.153	–	–	191.872	–	–
181 a 360 dias	309.894	–	–	1.175.336	–	–	309.894	–	–	1.175.336	–	–
1 a 5 anos	2.125.038	–	–	2.804.924	–	–	2.125.038	–	–	2.804.924	–	–
Operações de Termo												
Termo de Moedas												
Posição Ativa	**482.855**	**128**	**8.654**	**221.008**	**14.569**	**26.241**	**482.855**	**128**	**8.654**	**221.008**	**14.569**	**26.241**
Até 30 dias	177.016	63	2.061	70.320	3.817	3.862	177.016	63	2.061	70.320	3.817	3.862
31 a 60 dias	86.500	159	921	(56.275)	3.159	3.050	86.500	159	921	(56.275)	3.159	3.050
61 a 90 dias	32.393	205	415	(19.181)	2.492	2.161	32.393	205	415	(19.181)	2.492	2.161
91 a 180 dias	21.546	395	836	112.333	867	5.165	21.546	395	836	112.333	867	5.165
181 a 360 dias	152.562	527	4.283	106.685	4.796	11.869	152.562	527	4.283	106.685	4.796	11.869
1 a 5 anos	12.838	(1.221)	138	7.126	(562)	134	12.838	(1.221)	138	7.126	(562)	134
Posição Passiva	**1.585.532**	**(118.877)**	**(82.557)**	**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**	**1.585.532**	**(118.877)**	**(82.557)**	**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**
Até 30 dias	153.999	(2.885)	(3.142)	93.914	(12.848)	(12.758)	153.999	(2.885)	(3.142)	93.914	(12.848)	(12.758)
31 a 60 dias	204.459	(11.332)	(10.508)	25.500	(4.665)	(4.553)	204.459	(11.332)	(10.508)	25.500	(4.665)	(4.553)
61 a 90 dias	199.775	(14.369)	(12.032)	44.088	(1.779)	(1.200)	199.775	(14.369)	(12.032)	44.088	(1.779)	(1.200)
91 a 180 dias	182.899	(16.046)	(13.146)	38.187	(2.064)	(856)	182.899	(16.046)	(13.146)	38.187	(2.064)	(856)
181 a 360 dias	602.106	(36.072)	(22.625)	66.577	(6.824)	(2.207)	602.106	(36.072)	(22.625)	66.577	(6.824)	(2.207)
1 a 5 anos	242.294	(38.173)	(21.104)	11.138	(2.541)	(1.122)	242.294	(38.173)	(21.104)	11.138	(2.541)	(1.122)
Mercado de Opções												
Posição Comprada												
Ações	**-**	**-**	**-**	**21**	**32**	**15**	**10.180**	**1.090**	**766**	**1.391**	**126**	**100**
Até 30 dias	–	–	–	21	32	15	–	–	–	21	32	15
31 a 60 dias	–	–	–	–	–	–	2.523	80	18	277	39	43
91 a 180 dias	–	–	–	–	–	–	6.952	386	143	946	43	29
181 a 360 dias	–	–	–	–	–	–	705	624	605	147	12	13
Posição Vendida												
Ações	**1.371.595**	**(2.957.363)**	**(3.089.473)**	**(32.896)**	**(75.331)**	**(73.575)**	**1.381.775**	**(2.958.453)**	**(3.090.240)**	**(31.526)**	**(75.425)**	**(73.660)**
Até 30 dias	135.668	(291.695)	(292.832)	(11.488)	(25.331)	(25.577)	135.668	(291.695)	(292.832)	(11.488)	(25.331)	(25.577)
31 a 60 dias	125.979	(271.689)	(273.055)	(21.408)	(50.000)	(47.998)	128.502	(271.769)	(273.073)	(21.131)	(50.039)	(48.041)
61 a 90 dias	22.579	(48.841)	(49.532)	–	–	–	22.579	(48.841)	(49.532)	–	–	–
91 a 180 dias	42.686	(92.010)	(92.594)	–	–	–	49.638	(92.396)	(92.737)	946	(43)	(29)
181 a 360 dias	110.019	(236.483)	(238.211)	–	–	–	110.724	(237.107)	(238.817)	147	(12)	(13)
1 a 5 anos	934.664	(2.016.645)	(2.143.249)	–	–	–	934.664	(2.016.645)	(2.143.249)	–	–	–
Contratos de "swaps"												
Ativo	**8.179.707**	**411.704**	**510.802**	**1.394.469**	**219.113**	**241.560**	**8.108.915**	**411.189**	**510.080**	**1.374.409**	**219.099**	**241.553**
Até 30 dias	411.859	18.662	18.931	377.211	12.452	13.685	411.859	18.662	18.931	357.151	12.438	13.678
31 a 60 dias	373.878	16.718	16.814	186.172	1.904	2.448	373.878	16.718	16.814	186.172	1.904	2.448
61 a 90 dias	957.862	24.074	21.256	73.928	24.613	25.318	957.862	24.074	21.256	73.928	24.613	25.318
91 a 180 dias	783.384	50.045	49.606	239.030	19.330	21.634	712.592	49.530	48.918	239.030	19.330	21.634
181 a 360 dias	2.240.398	247.505	279.976	67.516	16.699	16.727	2.240.398	247.505	279.976	67.516	16.699	16.727
1 a 5 anos	3.405.258	54.704	124.190	450.612	144.115	161.748	3.405.258	54.704	124.185	450.612	144.115	161.748
5 a 10 anos	7.068	(4)	29	–	–	–	7.068	(4)	–	–	–	–
Passivo	**19.820.173**	**(277.463)**	**(336.340)**	**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**	**19.820.173**	**(277.463)**	**(336.340)**	**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**
Até 30 dias	1.147.610	(15.604)	(16.856)	399.551	(20.005)	(20.107)	1.147.610	(15.604)	(16.856)	399.551	(20.005)	(20.107)
31 a 60 dias	3.842.255	(33.843)	(33.786)	597.582	(15.310)	(16.054)	3.842.255	(33.843)	(33.786)	597.582	(15.310)	(16.054)
61 a 90 dias	3.405.440	(34.942)	(35.609)	312.958	(23.821)	(23.790)	3.405.440	(34.942)	(35.609)	312.958	(23.821)	(23.790)
91 a 180 dias	1.157.979	(45.100)	(43.220)	715.168	(53.216)	(53.466)	1.157.979	(45.100)	(43.220)	715.168	(53.216)	(53.466)
181 a 360 dias	3.214.696	(67.262)	(67.852)	7.779.806	(203.403)	(203.257)	3.214.696	(67.262)	(67.852)	7.779.806	(203.403)	(203.257)
1 a 5 anos	7.042.193	(80.896)	(138.621)	4.604.165	(110.798)	(112.851)	7.042.193	(80.896)	(138.621)	4.604.165	(110.798)	(112.851)
5 a 10 anos	10.000	184	(396)	–	–	–	10.000	184	(396)	–	–	–
Contratos de "forwards"												
Ativo	**2.350.946**	**40.148**	**44.695**	**1.541.902**	**14.146**	**19.400**	**2.304.601**	**39.882**	**44.483**	**1.463.297**	**13.327**	**18.706**
Até 30 dias	865.262	9.468	10.335	1.014.655	12.208	17.451	818.917	9.202	10.123	960.876	11.629	16.940
31 a 60 dias	744.365	17.616	18.861	186.090	528	556	744.365	17.616	18.861	161.276	288	373
61 a 90 dias	257.530	6.795	6.903	13.015	33	91	257.530	6.795	6.903	13.003	33	91
91 a 180 dias	268.730	5.015	5.823	275.995	172	659	268.730	5.015	5.823	275.995	172	659
181 a 360 dias	215.059	1.254	2.773	50.605	1.231	635	215.059	1.254	2.773	50.605	1.231	635
1 a 5 anos	–	–	–	1.542	(26)	8	–	–	–	1.542	(26)	8
Passivo	**506.514**	**(3.413)**	**(2.162)**	**2.342.057**	**(45.779)**	**(44.495)**	**463.217**	**(2.166)**	**(1.742)**	**2.338.062**	**(45.047)**	**(44.454)**
Até 30 dias	122	(6)	(6)	1.413.781	(19.330)	(24.355)	–	–	–	1.413.765	(19.330)	(24.361)
31 a 60 dias	85.902	(529)	(517)	242.977	(8.990)	(8.399)	49.375	(493)	(407)	242.930	(8.990)	(8.399)
61 a 90 dias	224.434	(42)	(45)	113.998	(6.085)	(5.527)	224.406	(41)	(43)	113.998	(6.085)	(5.527)
91 a 180 dias	93.236	(708)	(718)	369.058	(2.465)	(1.645)	93.144	(702)	(714)	368.993	(2.457)	(1.639)
181 a 360 dias	1.155	(112)	(68)	159.305	(4.379)	(2.131)	–	–	–	159.305	(4.379)	(2.131)
1 a 5 anos	99.393	(1.467)	(716)	40.288	(3.922)	(2.410)	96.292	(930)	(578)	39.071	(3.806)	(2.397)
5 a 10 anos	2272	(549)	(92)	2.650	(608)	(28)	–	–	–	–	–	–

A margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é composta por LFT, NTN-B e TDA-caucionada, no valor de R$ 1.342.393 mil (R$ 429.751 mil em 31.12.2005).

5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos

Em virtude da marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliários registrados na categoria 1 e Instrumentos Financeiros Derivativos, determinada pelas Circulares Bacen n.os 3.068/2001 e 3.082/2002, e regulamentações posteriores, reconhecemos diretamente em contas de resultado:

	BB-Consolidado		
	2º semestre/2006	**Exercício/2006**	**Exercício/2005**
TVM	27.295	20.074	64.558
Derivativos	(69.167)	(69.469)	196.052
Total	(41.872)	(49.396)	260.610

NOTA 6 – Operações de Crédito

6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Operações de Crédito	112.568.794	85.355.473	113.857.669	85.941.631
Empréstimos e Títulos Descontados	47.423.093	38.293.128	47.705.519	38.566.823
Financiamentos	30.536.979	17.684.766	31.703.264	18.180.321
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	42.815.322	35.533.593	42.815.323	35.533.593
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	434	386	--	--
(Provisão para Operações de Crédito)	(8.207.034)	(6.156.400)	(8.366.437)	(6.339.106)
Outros Créditos com Característica de Concessão de Créditos	9.737.201	8.553.132	10.653.160	9.135.897
Créditos por Avais e Fianças Honrados	51.315	159.669	51.315	159.669
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	7.567.425	6.710.114	7.567.425	6.710.114
Diversos	2.358.492	2.010.685	3.274.572	2.594.247
(Provisão para Outros Créditos)	(240.031)	(327.336)	(240.152)	(328.133)
Operações de Arrendamento Mercantil	3.670	16.648	11.176	19.510
Operações de Arrendamento Mercantil	5.632	17.156	39.301	43.922
(Provisão para Arrendamento Mercantil)	(1.962)	(508)	(28.125)	(24.412)
Total	122.309.665	93.925.253	124.522.005	95.097.038

6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2006	**%**	**31.12.2005**	**%**	**31.12.2006**	**%**	**31.12.2005**	**%**
SETOR PÚBLICO	3.007.764	2,3	3.615.170	3,7	3.039.868	2,3	3.642.903	3,7
No País	514.033	0,4	443.576	0,5	514.033	0,4	443.576	0,5
Governo	254.795	0,2	184.065	0,2	254.795	0,2	184.065	0,2
Administração Direta	242.126	0,2	168.633	0,2	242.126	0,2	168.633	0,2
Administração Indireta	12.669	--	15.432	--	12.669	--	15.432	--
Atividades Empresariais	259.238	0,2	259.511	0,3	259.238	0,2	259.511	0,3
Indústria	173.143	0,1	165.007	0,2	173.143	0,1	165.007	0,2
Comércio	--	--	333	--	--	--	333	--
Intermediários Financeiros	68.120	0,1	69.464	0,1	68.120	0,1	69.464	0,1
Outros Serviços	17.975	--	24.707	--	17.975	--	24.707	--
No Exterior	2.493.731	1,9	3.171.594	3,2	2.525.835	1,9	3.199.327	3,2
Atividades Empresariais	2.493.731	1,9	3.171.594	3,2	2.525.835	1,9	3.199.327	3,2
Indústria	54.515	--	--	--	54.515	--	--	--
Outros Banqueiros	17.415	--	--	--	34.070	--	--	--
Outros Serviços	2.421.801	1,9	3.171.594	3,2	2.437.250	1,8	3.199.327	3,2

SETOR PRIVADO	127.750.928	97,8	96.794.327	96,3	130.116.851	97,7	98.145.786	96,3
No País	119.542.847	91,4	91.568.585	91,3	120.461.416	90,5	92.168.420	90,6
Rural	38.718.411	29,6	33.382.226	33,3	38.718.411	29,1	33.382.226	32,8
Indústria	32.320.587	24,7	21.970.000	21,9	32.678.710	24,5	22.168.477	21,8
Comércio	13.150.484	10,1	10.734.825	10,7	13.384.193	10,1	10.904.272	10,7
Intermediários Financeiros	248	--	4	--	248	--	4	--
Outros Serviços	13.811.825	10,6	9.143.087	9,1	14.055.522	10,6	9.276.710	9,1
Pessoas Físicas	21.541.292	16,5	16.338.443	16,3	21.624.332	16,2	16.436.731	16,2
No Exterior	8.208.081	6,4	5.225.742	5,0	9.655.435	7,3	5.977.366	5,7
Grupo BB	2.126	--	35.419	--	7.635	--	26.788	--
Comércio	669.361	0,4	700.007	0,7	740.560	0,6	776.665	0,7
Indústria	6.155.211	4,7	3.848.474	3,8	7.344.297	5,5	4.332.895	4,2
Outras Empresas	61.698	0,1	35.786	--	61.698	0,1	60.316	--
Outros Banqueiros	864.437	0,7	409.883	0,4	878.651	0,7	418.106	0,4
Pessoas Físicas	5.799	--	9.333	--	5.847	--	11.209	--
Outros Serviços	449.449	0,3	186.840	0,1	616.747	0,5	351.387	0,3
Total	130.758.692	100,0	100.409.497	100,0	133.156.719	100,0	101.788.689	100,0

6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior
Operações Vincendas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2006		31.12.2005	
AA	1.482.936	947.200	2.314.379	3.361.237	4.028.855	5.942.854	14.526.878	32.604.339	26%	18.273.660	19%
A	656.139	507.492	1.607.317	1.252.773	3.550.324	7.463.418	15.785.615	30.823.078	25%	28.566.778	30%
B	707.974	450.144	933.843	1.100.339	2.916.584	7.506.130	26.153.505	39.768.519	32%	30.736.848	32%
C	311.410	122.535	260.731	279.356	926.618	1.967.029	10.859.174	14.726.853	12%	12.525.459	13%
D	75.845	74.120	64.916	52.498	172.216	424.164	2.789.352	3.653.111	3%	2.700.402	3%
E	22.490	5.481	9.581	14.584	41.957	98.101	1.282.271	1.474.465	1%	611.892	1%
F	4.618	1.930	1.595	1.681	10.838	23.985	254.379	299.026	--	241.381	--
G	4.418	2.587	1.730	2.239	5.382	11.507	408.370	436.233	--	201.615	--
H	12.164	11.555	9.398	12.081	28.674	59.606	1.377.941	1.511.419	1%	870.228	1%
Total	3.277.994	2.123.044	5.203.490	6.076.788	11.681.448	23.496.794	73.437.485	125.297.043	100%	94.728.263	100%

BB-Agências no País e no Exterior
Operações Vencidas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2006		31.12.2005	
B	16.892	313.486	33.597	281	1.598	3.001	--	368.855	7%	334.146	6%
C	10.907	249.550	353.318	22.200	17.529	532	89	654.125	12%	684.160	12%
D	2.858	82.748	109.135	272.699	47.192	2.945	--	517.577	9%	659.085	12%
E	942	46.457	60.234	65.392	264.398	53.977	4.429	495.829	9%	539.695	9%
F	423	16.696	20.006	28.831	274.153	47.801	--	387.910	7%	481.255	8%
G	397	13.206	66.789	14.657	371.929	39.105	35.136	541.219	10%	598.494	11%
H	1.393	109.347	119.411	73.307	302.354	1.569.587	320.735	2.496.134	46%	2.384.399	42%
Total	33.812	831.490	762.490	477.367	1.279.153	1.716.948	360.389	5.461.649	100%	5.681.234	100%

BB-Consolidado
Operações Vincendas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2006		31.12.2005	
AA	1.497.925	953.068	2.327.460	3.371.604	4.089.498	6.013.897	14.715.306	32.968.758	26%	18.406.992	19%
A	670.097	512.757	1.620.733	1.265.848	3.591.009	7.531.591	16.818.653	32.010.688	25%	29.174.155	31%
B	719.289	458.764	954.355	1.116.463	2.965.403	7.586.994	26.519.609	40.320.877	32%	31.029.655	33%
C	312.962	123.644	264.398	284.293	945.781	1.984.267	10.896.217	14.811.562	12%	12.608.332	13%
D	76.661	74.842	66.411	56.012	176.063	430.166	2.799.365	3.679.520	3%	2.749.825	3%
E	23.536	6.321	10.678	15.608	44.282	102.020	1.283.544	1.485.989	1%	631.137	1%
F	4.889	2.131	2.070	2.011	11.856	24.893	254.842	302.692	--	242.942	--
G	4.487	2.618	1.802	2.302	5.559	11.749	408.621	437.138	--	202.728	--
H	14.198	11.819	9.998	12.641	30.287	61.939	1.474.147	1.615.029	1%	1.019.091	1%
Total	3.324.044	2.145.964	5.257.905	6.126.782	11.859.738	23.747.516	75.170.304	127.632.253	100%	96.064.857	100%

BB-Consolidado
Operações Vencidas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2006		31.12.2005	
B	16.899	313.600	33.600	281	1.598	3.001	--	368.979	7%	334.242	6%
C	11.107	253.370	353.395	22.204	17.529	532	89	658.226	12%	693.737	12%
D	2.860	82.902	112.692	272.748	47.198	2.945	--	521.345	9%	663.068	12%
E	946	46.538	60.425	67.907	264.444	53.977	4.429	498.666	9%	543.536	9%
F	424	16.746	20.093	29.000	276.674	47.801	--	390.738	7%	484.433	8%
G	397	13.252	66.858	14.731	374.456	39.105	35.136	543.935	10%	601.599	11%
H	1.399	109.713	120.011	73.860	306.369	1.586.284	344.941	2.542.577	46%	2.403.217	42%
Total	34.032	836.121	767.074	480.731	1.288.268	1.733.645	384.595	5.524.466	100%	5.723.832	100%

6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior

Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
		31.12.2006	31.12.2006	31.12.2005	31.12.2005
AA	0	32.604.338	--	18.273.660	--
A	0,5	30.823.078	154.115	28.566.778	142.834
B	1	40.137.374	401.374	31.070.994	310.710
C	3	15.380.978	461.429	13.209.619	396.289
D	10	4.170.688	417.069	3.359.487	335.949
E	30	1.970.293	591.088	1.151.587	345.476
F	50	686.937	343.468	722.636	361.317
G	70	977.452	684.216	800.109	560.076
H	100	4.007.554	4.007.554	3.254.627	3.254.627
Subtotal		130.758.692	7.060.314	100.409.497	5.707.278
Provisão Adicional no Exterior *		--	15.294	--	31.237
Provisão Adicional no País **		--	1.373.419	--	745.730
Total		130.758.692	8.449.027	100.409.497	6.484.244

		BB-Consolidado			
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações 31.12.2006	Valor da Provisão 31.12.2006	Valor das Operações 31.12.2005	Valor da Provisão 31.12.2005
AA	0	32.968.759	--	18.406.992	--
A	0,5	32.010.688	160.053	29.174.155	145.871
B	1	40.689.855	406.899	31.363.897	313.639
C	3	15.469.788	464.094	13.302.069	399.062
D	10	4.200.864	420.086	3.412.893	341.289
E	30	1.984.654	595.396	1.174.673	352.402
F	50	693.431	346.715	727.375	363.687
G	70	981.074	686.752	804.327	563.029
H	100	4.157.606	4.157.606	3.422.308	3.422.308
Subtotal		133.156.719	7.237.601	101.788.689	5.901.287
Provisão Adicional no Exterior *		--	23.684	--	41.198
Provisão Adicional no País **		--	1.373.429	--	749.166
Total		133.156.719	8.634.714	101.788.689	6.691.651

(*) Provisão adicional para atendimento de legislação de cada país.

(**) Contempla a parcela de R$ 1.300 milhões com vistas a refletir com prudência os riscos existentes na carteira, e, também, a parcela de R$ 62 milhões de encargos sobre operações enquadradas no Proagro, pendentes de ressarcimento pelo Banco Central.

6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Saldo inicial	8.224.449	6.484.244	5.147.493	8.414.472	6.691.651	5.365.196
Reforço/(reversão)	2.618.069	6.205.631	4.489.985	2.641.872	6.243.662	4.527.791
Variação cambial sobre provisões no exterior	143	(3.604)	(13.567)	(1.255)	(16.092)	(37.358)
Compensação como perdas	(2.393.634)	(4.237.244)	(3.139.667)	(2.420.375)	(4.284.507)	(3.163.978)
Saldo final	8.449.027	8.449.027	6.484.244	8.634.714	8.634.714	6.691.651

6.f) Movimentação da provisão para outros créditos sem características de concessão de crédito:

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Saldo inicial	3.021.963	2.569.411	1.706.590	3.034.935	2.579.850	1.717.785
Reforço/(reversão)	441.936	894.345	879.176	441.845	896.643	878.194
Variação cambial sobre provisões no exterior	71	358	(1.131)	71	358	(1.131)
Compensação como perdas	(4.156)	(4.300)	(15.224)	(4.458)	(4.458)	(14.998)
Saldo final	3.459.814	3.459.814	2.569.411	3.472.393	3.472.393	2.579.850

6.g) Informações complementares:

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Montante dos créditos renegociados	8.289.454	11.525.424	3.585.137	8.289.454	11.525.424	3.585.137
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo *	666.094	1.194.142	940.847	697.511	1.226.943	1.018.876

(*) Registrado no resultado em "Receitas de Operações de Crédito", conforme Resolução CMN n.º 2.836, de 30.05.2001, sendo que, desse montante, R$ 12.452 mil (R$ 31.042 mil em 31.12.2005) referem-se a cessão de créditos concedidos a pessoas físicas e jurídicas.

NOTA 7 – Outros Créditos

7.a) Carteira de câmbio

	Circulante e Longo Prazo	
	BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**
Câmbio comprado a liquidar	8.539.006	7.810.139
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	92.780	93.253
Direitos sobre vendas de câmbio	8.780.138	16.311.256
Adiantamentos recebidos	(8.094.648)	(15.162.340)
Valores em moedas estrangeiras a receber	6.665	22.708
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	131.769	80.661
Rendas a receber de importações financiadas	219	50
Total	9.455.929	9.155.727

7.b) Créditos específicos

Referem-se aos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 681.493 mil (R$ 610.151 mil em 31.12.2005), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

7.c) Diversos

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Adiantamentos e antecipações salariais	179.891	283.206	179.911	283.234
Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional	316.962	309.517	316.962	309.517
Títulos e créditos a receber – operações com cartões de crédito	1.817.306	1.483.485	1.817.306	1.483.485
Títulos e créditos a receber – outros	643.204	309.411	679.833	318.099
Créditos tributários (nota 19)	8.485.151	6.593.956	8.604.034	6.687.379
Devedores diversos – Exterior	19.488	20.928	19.596	21.039
Devedores diversos – País *	5.760.351	4.891.152	5.746.480	4.892.667
Devedores por depósitos em garantia **	13.635.299	11.636.892	13.698.947	11.692.254
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	1.878.299	1.446.827	1.892.601	1.459.100
Devedores por compra de valores e bens	403.995	467.719	403.995	470.723
Demais	430.406	246.330	252.169	188.895
Total	33.570.352	27.689.423	33.611.834	27.806.392

(*) Inclui o valor de R$ 2.651.690 mil referente à soma algébrica do "Ativo Atuarial CVM n.º 371" e do "Ativo Atuarial Contrato de 1997" (R$ 3.869.133 mil em 31.12.2005, relativo a soma algébrica do "Ativo Atuarial Contrato de 1997" e do "Ativo Atuarial CVM n.º 371"), conforme apresentado na Nota 25.e.
(**) Contempla os valores de R$ 11.424.928 mil (R$ 9.761.651 mil em 31.12.2005) relativo a Interposição de Recursos Fiscais (Nota 18.d), R$ 1.517.399 mil (R$ 1.345.909 mil em 31.12.2005) relativo a Interposição de Recursos Trabalhistas e R$ 687.332 mil (R$ 520.295 mil em 31.12.2005) de Outros Recursos, no Banco Múltiplo.

NOTA 8 – Outros Valores e Bens

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Bens não de uso próprio	256.083	286.755	274.766	293.654
Material em estoque	19.007	25.459	19.007	25.459
Total	275.090	312.214	293.773	319.113

NOTA 09 – **Imobilizado de uso e de arrendamento**

	BB-Consolidado				
		31.12.2005	31.12.2006		
	Taxa anual (por grupo)	Custo Residual	Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de uso		3.119.294	(22.231)	(234.756)	2.862.307
Móveis e equipamentos em estoque	--	9.933	28.405	--	38.338
Imobilizações em curso	--	329.616	(206.407)	--	123.209
Terrenos	--	181.554	(5.466)	--	176.088
Edificações	4%	929.744	56.550	(40.900)	945.394
Instalações	10%	217.175	20.733	(36.954)	200.954
Móveis e equipamentos de uso	10%	313.401	55.473	(49.540)	319.335
Sistemas de comunicação	10%	77.700	343	(8.521)	69.522
Sistemas de processamento de dados	20%	962.620	22.119	(83.178)	901.562
Sistemas de segurança	10%	96.807	7.055	(16.261)	87.602
Sistemas de transportes	20%	744	(1.037)	597	304
Imobilizado de arrrendamento		812.106	548.675	(132.679)	1.228.102
Total		3.931.400	526.444	(367.435)	4.090.409

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência é de 14,84% (19,34% em 31.12.2005), observado o limite de 50%.

NOTA 10 – Depósitos

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2006	31.12.2005	31.12.2006	31.12.2005
Depósitos à vista	40.012.310	35.725.505	40.058.819	35.802.362
De ligadas	733.292	989.667	733.292	989.667
De pessoas físicas	14.071.458	11.575.634	14.081.538	11.582.700
De pessoas jurídicas	14.468.872	12.377.894	14.510.482	12.447.889
De instituições financeiras	262.269	173.615	256.015	172.915
De governos	3.021.936	3.031.904	3.021.936	3.031.904
Do Tesouro Nacional	258.391	254.393	258.391	254.393
De domiciliados no exterior	27.034	80.323	26.756	80.228
Vinculados	4.973.946	4.178.601	4.975.298	4.179.192
Em moeda estrangeira	2.125.956	3.030.357	2.125.956	3.030.357
Outros	69.156	33.117	69.155	33.117
Depósitos de poupança	36.714.427	32.844.214	36.714.427	32.844.214
Dep. de poupança livres – pessoas físicas	34.756.471	31.150.349	34.756.471	31.150.349
Dep. de poupança livres – pessoas jurídicas	1.579.967	1.383.626	1.579.967	1.383.626
Dep. de poupança – ligadas	372.074	307.641	372.074	307.641
Dep. de poupança – instituições financeiras	5.915	2.598	5.915	2.598
Depósitos interfinanceiros	7.635.548	10.291.005	4.878.116	5.382.645
Depósitos a prazo	76.822.240	63.211.802	76.900.424	63.494.714
Depósitos a prazo	34.320.476	31.533.730	34.398.660	31.816.642
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras	986	313	986	313
Depósitos a prazo de reaplicação automática	167.747	183.671	167.747	183.671
Depósitos judiciais com remuneração	23.610.285	19.176.562	23.610.285	19.176.562
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (nota 14.c)	18.722.746	12.317.526	18.722.746	12.317.526
Depósitos para investimentos	289.172	134.324	289.172	134.324
Total	161.473.697	142.206.850	158.840.958	137.658.259

NOTA 11 – **Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior**

	BB-Agências no País e no Exterior						
	até 90 dias	De 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 31.12.2006	Total 31.12.2005
Exportação	73.955	108.829	--	--	--	182.784	267.902
Importação	132.744	72.759	54.060	26.626	21.308	307.497	244.644
Banqueiros	347.108	--	--	--	--	347.108	670.876
Vinculados a empréstimos do Setor Público	--	357.757	562.567	--	1.413.313	2.333.637	2.970.116
Tomados junto ao grupo BB no exterior	486.413	167.013	607.662	--	--	1.261.088	2.575.456
Tomados pelas dependências no exterior	116.308	721.954	--	--	--	838.262	1.046.784
Total	1.156.528	1.428.312	1.224.289	26.626	1.434.621	5.270.376	7.775.778

	BB-Consolidado						
	até 90 dias	De 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 31.12.2006	Total 31.12.2005
Exportação	2.526	--	--	--	--	2.526	532
Importação	90.737	48.498	47.298	23.345	17.542	227.420	184.762
Banqueiros	347.108	--	--	--	--	347.108	670.876
Vinculados a empréstimos do Setor Público	--	357.757	562.567	--	1.413.313	2.333.637	2.970.116
Tomados pelas dependências no exterior	104.675	721.954	--	--	--	826.629	1.031.563
Total	545.046	1.128.209	609.865	23.345	1.430.855	3.737.320	4.857.849

O Banco do Brasil S.A. tem como política de juros nas captações externas perseguir o menor custo condizente com o prazo de captação, com o instrumento utilizado e com a sua estrutura de balanço. Como parâmetros referenciais na sua política de taxas para o mercado monetário e de capitais, utiliza a Libor e o US Treasury, respectivamente, mantendo constante monitoramento sobre as taxas praticadas nos diferentes mercados.

NOTA 12 – **Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais**

Programas	Taxa de Atualização	BB- Agências no País e no Exterior		BB- Consolidado	
		31.12.2006	31.12.2005	31.12.2006	31.12.2005
Tesouro Nacional		2.988.798	4.156.519	2.988.798	4.156.519
Crédito Rural		2.988.798	4.156.519	2.988.798	4.156.519
Custeio Agropecuário	TR ou 9% a.a.	39.320	38.496	39.320	38.496
Cacau	TJLP + 0,6% a.a. ou 6,35% a.a.	43.486	40.890	43.486	40.890
Pronaf	TMS (Disponível) ou 1,0% a.a. a 7,25% a.a. (Aplicado)	2.681.949	3.819.216	2.681.949	3.819.216
Recoop	5,75% a.a. a 7,25% a.a.	224.043	257.917	224.043	257.917
BNDES	*	4.657.642	3.908.357	4.657.642	3.908.357
Finame	**	5.989.459	4.740.012	6.003.916	4.750.005
Outras Instituições		684.131	555.400	684.287	555.537
Recursos do Prohemp	--	831	1.042	831	1.042
FBB – Fundec II	--	9.659	10.338	9.659	10.338
Funcafé	TR ou TMS (Disponível) ou TJLP + 3% a.a. ou 4% a.a. ou 5% a.a. (Aplicado)	673.490	543.853	673.490	543.853
Demais	--	151	167	307	304
Total		14.320.030	13.360.288	14.334.643	13.370.418

(*) BNDES
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES variam de 3% a 11% a.a.
- Programas com TJLP ou Variação Cambial: os juros pagos ao BNDES variam de 0,5% a 5% a.a.

(**) Finame
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES/Finame variam de 3,75% a 11% a.a.
- Programas com TJLP ou Variação Cambial: os juros pagos ao BNDES/Finame e BNDES/Exim variam de 0,5% a 11,47% a.a.

NOTA 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior (em R$/US$ milhões)

Operações	Cupom	Valor	Data Captação	Vencimento
a) CAPTAÇÕES DIRETAS				
Programa "Global Medium - Term Notes" **(a.1)**	9,375% a.a.	US$ 200	jun/97	jun/07
Programa "Global Medium - Term Notes" **(a.1)**	Zero – cupom	R$ 200	dez/04	dez/07
Dívida Subordinada	8,5% a. a.	US$ 300	set/04	set/14
Bônus Perpétuo **(a.2)**	7,95% a.a.	US$ 500	jan/06	--
b) CAPTAÇÕES POR INTERMÉDIO DE EPE				
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	7,890% a.a.	US$ 450	dez/01	dez/08
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	Libor 3m+0,60% a.a.	US$ 300	jul/02	jun/09
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	7,890% a.a.	US$ 40	set/02	set/09
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	7,26% a.a.	US$ 120	mar/03	mar/10
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	6,55% a.a.	US$ 250	dez/03	dez/13
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito - Visanet **(b.2)**	5,911% a.a.	US$ 178	jul/03	jun/11
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito - Visanet **(b.2)**	4,777% a.a.	US$ 45	jul/03	jun/11

Total em ser emitido por programa:

	Moeda Estrangeira	Reais*
Programa "Global Medium - Term Notes"	--	200
Programa "Global Medium - Term Notes" – GMTN	US$ 200	427
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT - 100)	US$ 1.160	2.479
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito - Visanet	US$ 223	477
Dívida Subordinada	US$ 300	641
Bônus Perpétuo	US$ 500	1.069
Total		5.293

(*) Taxa de conversão: US$ 1,00 x R$ 2,1372.

a.1) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior. Em 31 de agosto de 2006 a Moody's Investors Service Inc. elevou o rating de bônus em moeda estrangeira do Banco do Brasil para a categoria de grau de investimento, na classificação Baa3.

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
007	09/06/97	15/06/07	US$ 200 MM	10	9.375	99,219%	9,50%	Baa3
012	17/12/04	17/12/07	R$ 200 MM	3	zero	62,0385%	17,25%	-

a.2) Registrada em Outras Obrigações – Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida. O Banco do Brasil S.A. concluiu em 23 de janeiro de 2006 uma captação externa no montante de US$ 500.000.000,00 por meio do lançamento de títulos perpétuos. A operação tem opção de resgate por iniciativa do emissor ("call") a partir do 5º ano e, trimestralmente, a cada data de pagamento de juros a partir daí. O preço de emissão foi de 100% e o cupom, trimestral, de 7,95% a.a. foi o menor já pago por um emissor brasileiro até aquela data.
Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão.
Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá recomendar a seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração ou pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

b.1) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company", constituída sob as leis das Ilhas Cayman, em 6 de novembro de 2001. A sede social da EPE está localizada no

BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited, P.O. Box 10632 APO 3rd Floor Royal Bank House, Shedden Road, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies. O capital social da EPE é de US$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações, no valor de US$ 1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 14.12.2001, contrato de prestação de serviços ("Administration Services Agreement") com o BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited. A EPE declarou não possuir subsidiárias, empregados e nem dívidas, com exceção dos valores mobiliários descritos abaixo.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos do BB sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB em Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do BB no Brasil ("Direitos de Remessa"); (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.
A EPE não tem nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social, os Direitos de Remessa e os deveres decorrentes dos contratos de emissão. O passivo da EPE é composto pelas 5 emissões de valores mobiliários realizadas no mercado de capitais internacional, a saber:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2001-1	27/12/01	15/12/08	450.000.000	7	7,890	100,0000	7,89%	BBB/Baa1
2002-1	03/07/02	15/06/09	300.000.000	7	L3M+0,60	100,0000	L3M+0,60	AAA/Aaa
2002-2	11/09/02	15/09/09	40.000.000	7	7,890	100,0000	7,89%	BBB/Baa1
2003-1	17/03/03	15/03/10	120.000.000	7	7,260	100,0000	7,26%	BBB/Baa1
2003-2	19/12/03	16/12/13	250.000.000	10	6,550	100,0000	6,55%	BBB/Baa1
		Total	**1.160.000.000**					

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários são pagas pela EPE, com os recursos acumulados em sua conta. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado ao BB.
A estrutura permitiu reduzir o risco Brasil e viabilizou a obtenção de um "Investment grade rating" para as transações, o que, em última análise, reduziu os custos de captação do BB. Para os beneficiários das remessas no Brasil nada mudou, pois, mesmo após a venda do fluxo para a EPE, o BB continua cumprindo normal e pontualmente todos os pagamentos dentro dos mesmos prazos antes praticados.
Pela estrutura, após o prazo final, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade do fluxo de remessas para o BB. Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

b.2) Registrada em Outras Obrigações – Contratos de Assunção de Obrigações. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico – EPE "Brazilian Merchant Voucher Receivables", constituída sob a lei das Ilhas Cayman em 16 de maio de 2003. A sede social da EPE está localizada no Walkers SPV Limited, P.O. Box 908 GT, Mary Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands.
O capital social da EPE é de US$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações no valor de US$ 1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 09.07.2003, contrato de prestação de serviços ("Corporate Services Agreement") com a Walkers SPV Limited.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Visanet") contra a Visa International Service Association sobre os recebíveis ("Recebíveis") oriundos de (i) compras a crédito ou a débito realizadas no Brasil, em qualquer moeda processada pela Visanet, com cartões de bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Visanet em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil; (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão destes títulos.
A EPE declarou não ter nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social e dos Recebíveis. Também declarou não possuir obrigações relevantes que não os deveres sob os contratos de emissão dos valores mobiliários.
O passivo da EPE é composto por duas emissões de valores mobiliários realizadas no mercado de capitais internacional, a saber:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2003-1	10/07/03	15/06/11	400.000.000*	8	5,911	100,0000	5,955%	BBB+/Baa1
2003-2	10/07/03	15/06/11	100.000.000**	8	4,777	95,0000	5,955%	BBB+/Baa1
		Total	**500.000.000**					

* Segundo o Contrato "Series 2003 Visanet Support Agreement", coube ao BB a parcela de US$ 178.473.952, conforme descrito no texto abaixo.
** Segundo o Contrato "Series 2003 Visanet Support Agreement", coube ao BB a parcela de US$ 44.618.488, conforme descrito no texto abaixo.

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários são pagas pela EPE, com os recursos acumulados em sua conta. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado para a Visanet
Pela estrutura, que contou, entre outros, com um contrato denominado "Series 2003 Visanet Support Agreement", firmado em 10.07.2003 entre a Visanet, o BB e outro, a Visanet concordou em transferir para o BB os recursos provenientes da venda dos Recebíveis, na proporção de 44,618488%, calculados com base na participação acionária deste na Visanet, na data do fechamento da operação, resultando em uma captação de US$ 223.092.440,00 para o BB.
Ainda pelo mesmo contrato, o BB concordou em transferir periodicamente para a Visanet montantes equivalentes aos Recebíveis destinados pela Visanet à conta da EPE, de acordo com o contrato de compra e venda dos Recebíveis, na proporção de 44,618488%.
Tal estrutura permitiu reduzir o risco Brasil envolvido na operação e viabilizou a obtenção de um "Investment grade rating" para as transações, o que, em última análise, reduziu os custos de captação do BB.
Pela estrutura, após o prazo final de cada transação, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade dos Recebíveis para a Visanet.
Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

NOTA 14 – Outras Obrigações

14.a) Carteira de câmbio

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**
Câmbio vendido a liquidar	8.746.559	16.505.913
Adiantamentos em moedas estrangeiras	--	(4.680)
Importação financiada	(77.881)	(21.634)
Obrigações por compras de câmbio	8.630.352	7.699.186
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(7.303.756)	(6.710.114)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	13.477	26.488
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	3.814	4.450
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	57	--
Total	10.012.622	17.499.609

14.b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**
PIS/Pasep	1.496.200	1.417.062
Marinha Mercante	10.526	7.350
Terras e Reforma Agrária - BB Banco da Terra	966	60.590
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	321.193	324.860
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	25.586	41.488
Combate à Pobreza Rural / Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	24.375	60.217
Demais	23.543	20.754
Total	1.902.389	1.932.321

14.c) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11.01.1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

A principal fonte de recursos do FAT é a arrecadação das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep.

O objetivo do FAT é custear o Programa de Seguro - Desemprego (com as ações de pagamento do benefício do Seguro - Desemprego, de qualificação e requalificação profissional e de orientação e intermediação do emprego), o Abono-Salarial (§ 3º do art. 239 da Constituição Federal) e financiar programas de desenvolvimento econômico, além da promoção do emprego.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352, de 28.12.1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro - e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção – FAT Habitação, além de linhas especiais tais como FAT Integrar - Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar - Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário e FAT Inclusão Digital).

O Banco do Brasil atua como parceiro do FAT na execução dos programas de geração de emprego e renda, por meio de depósitos especiais para aplicação no Proger, Urbano e Rural, no Pronaf, no FAT Habitação e na consecução das linhas especiais acima relacionadas; para isso oferece linhas de crédito voltadas ao atendimento de micro e pequenas empresas, cooperativas, trabalhadores do setor informal da economia e trabalhadores rurais.

Os depósitos especiais do FAT, alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, "pro rata die", pela TMS (Taxa Média Selic). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) durante o período de vigência dos financiamentos.
As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado na Resolução Codefat n.º 489, de 28.04.2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872, alterada pela Lei n.° 10.360, de 27.12.2001, e pela Lei n.º 11.110, de 25.04.2005, e regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409, de 28.10.2004, e é gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 31.12.2006 é de R$ 270.899 mil (R$ 229.911 mil em 31.12.2005).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval.
Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

Programa	Resolução/ TADE	Disponível TMS (1)	Aplicado TJLP (2)	Total	Devolução de Recursos do FAT		
					Forma (*)	Data Inicial	Data Final
Proger Rural e Pronaf		1.277.640	7.821.758	9.099.398			
Pronaf Custeio	04/2005	228.030	1.922.147	2.150.177	RA(**)	11/2005	--
Pronaf Investimento	05/2005	367.146	2.852.967	3.220.113	RA(**)	11/2005	--
Giro Rural – Aquisição de Títulos	03/2005	320.332	1.616.224	1.936.556	SD(***)	04/2007	04/2013
Giro Rural Fornecedores	14/2006	353.522	699.142	1.052.664	RA(**)	08/2006	--
Rural Custeio	02/2006	2.981	15.017	17.998	RA(**)	11/2005	--
Rural Investimento	13/2005	5.629	716.261	721.890	RA(**)	11/2005	--
Proger Urbano		206.004	5.786.413	5.992.417			
Urbano Investimento	18/2005	99.459	3.214.976	3.314.435	RA(**)	11/2005	--
Urbano Capital de Giro	15/2005	95.018	2.418.203	2.513.221	RA(**)	11/2005	--
Empreendedor Popular	01/2006	11.527	153.234	164.761	RA(**)	11/2005	--
Outros		635.295	2.415.692	3.050.987			
Eletrodomésticos	05/2006	78	52	130	RA(**)	11/2005	--
Exportação	27/2005	5.574	4.950	10.524	RA(**)	11/2005	--
Integrar Área Rural	26/2005	56.527	360.128	416.655	RA(**)	11/2005	--
Integrar Área Urbana	25/2005	4.945	122.055	127.000	RA(**)	11/2005	--
Habitação Material de Construção	04/2006	55.199	309.641	364.840	RA(**)	11/2005	--
Inclusão Digital	09/2005	1.999	5.125	7.124	RA(**)	11/2005	--
FAT Giro Setorial Micro e Peq. Empresas	08/2006	68.087	231.421	299.508	RA(**)	08/2007	--
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	333.767	1.295.796	1.629.563	RA(**)	08/2007	--
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	10/2006	14.712	29.381	44.093	RA(**)	07/2006	--
FAT Fomentar Micro e Peq. Empresas	11/2006	11.280	3.480	14.760	RA(**)	08/2006	--
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	83.127	53.663	136.790	RA(**)	07/2006	--
Total		2.118.939	16.023.863	18.142.802			

(1) Recursos remunerados pela Taxa Média SELIC (TMS)
(2) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)
(*) Forma: PU (Parcela única ao final do prazo), PAS (Parcelas anuais e sucessivas) e PSS (Parcelas semestrais e sucessivas)
(**) Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo total)
(***) Saldo Disponível

14.d) Diversas

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2006	31.12.2005	31.12.2006	31.12.2005
Provisões para pagamentos a efetuar *	5.750.112	5.353.513	5.766.084	5.356.895
Credores por antecipação do valor residual	1.076	--	198.036	126.648
Contratos de assunção de obrigações	720.187	980.638	370.540	482.577
Provisões para passivos contingentes (Nota 15)	3.254.283	2.993.541	3.258.077	3.022.463
Obrigações por prestações de serviços de pagamentos	325.638	197.970	325.638	197.970
Credores diversos no exterior	40.423	35.632	42.422	38.189
Credores diversos no País	974.834	578.280	980.961	583.910
Operações com cartão de crédito	1.530.801	1.384.343	1.530.801	1.384.343
Obrigações por convênios oficiais	135.563	97.437	135.564	97.437
Obrigações por aquisição de bens e direitos	140.288	246.377	140.288	246.377
Recursos vinculados a operações de crédito	67.922	109.958	906.566	909.289
Demais	84.844	26.793	84.816	26.694
Total	13.025.971	12.004.482	13.739.793	12.472.792

(*) Inclui o valor de R$ 3.327.888 mil (R$ 3.276.680 mil em 31.12.2005) referente ao "Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)" e "Passivo Atuarial Cassi", posição em 31.12.2006 (Nota 25.e).

14.e) Dívidas subordinadas

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	8.956.729	7.798.914
Outras dívidas subordinadas	37.882	41.404
Total	8.994.611	7.840.318

A partir de 30.06.2001, conforme estabelecido no Voto CMN n.° 067, de 28.06.2001, e Ofício Bacen - Diret 2001/1602, de 29.06.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro - Oeste (FCO) como dívida subordinada e como Patrimônio de Referência Nível II, devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência dos mesmos no Banco.
O Banco do Brasil lançou, em 13.09.2004, sua primeira emissão internacional no mercado de dívida subordinada. A captação totalizou US$ 300 milhões (R$ 850.921 mil) com prazo de 10 anos. Autorizado pelo Banco Central do Brasil, o Banco passou a considerar como capital nível II o montante dessa captação, deduzido o valor de livre recompra.

NOTA 15 – Provisões de Férias, de Licenças - Prêmio e de Demandas Judiciais

As provisões constituídas apresentaram as seguintes movimentações:

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	**Exerc./2006**	**Exerc./2005**	**2º sem/2006**	**Exerc./2006**	**Exerc./2005**
15.a) Férias (Outras obrigações – diversas)						
Saldo inicial	660.947	723.657	669.203	660.947	723.657	669.203
Reforço/(reversão)	315.721	615.037	613.041	315.721	615.037	613.041
Utilização	(241.670)	(603.696)	(558.587)	(241.670)	(603.696)	(558.587)
Saldo Final	734.998	734.998	723.657	734.998	734.998	723.657
15.b) Licenças - Prêmio (Outras obrigações – diversas)						
Saldo inicial	575.213	585.917	585.864	575.213	585.917	585.864
Reforço/(reversão)	101.708	214.647	230.961	101.708	214.647	230.961
Utilização	(108.792)	(232.435)	(230.908)	(108.792)	(232.435)	(230.908)
Saldo Final	568.129	568.129	585.917	568.129	568.129	585.917
15.c) Demandas Judiciais Trabalhistas (Outras obrigações – diversas)						
Saldo inicial	2.232.980	2.129.075	2.003.297	2.232.980	2.129.075	2.003.297
Reforço/(reversão)	346.083	602.753	529.827	346.083	602.753	529.827
Utilização	(218.580)	(371.345)	(404.049)	(218.580)	(371.345)	(404.049)
Saldo Final	2.360.483	2.360.483	2.129.075	2.360.483	2.360.483	2.129.075
15.d) Demandas Judiciais Fiscais (Outras obrigações – fiscais e previdenciárias)						
Saldo inicial	30.885	28.523	128.171	75.538	70.447	163.564
Reforço/(reversão)	4.381	6.948	(99.461)	7.002	12.298	(92.930)
Utilização	(23)	(228)	(187)	(23)	(228)	(187)
Saldo Final	35.243	35.243	28.523	82.517	82.517	70.447
15.e) Outras Demandas Judiciais (Outras obrigações – diversas)						
Saldo inicial	913.592	844.079	724.303	943.389	871.838	756.332
Reforço/(reversão)	94.846	190.686	219.924	68.516	166.394	215.654
Utilização	(123.154)	(149.481)	(100.148)	(123.154)	(149.481)	(100.148)
Saldo Final	885.284	885.284	844.079	888.751	888.751	871.838

NOTA 16 – Desdobramentos das Contas de Resultado

16.a) Receitas de prestação de serviços

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
De fundos de investimentos	470.355	923.942	396.764	743.831	1.458.726	1.218.666
Cobrança	447.982	865.536	725.400	448.831	866.717	726.325
Serviços de custódia	14.178	27.924	31.392	18.899	35.194	36.626
Serviços prestados a ligadas	91.833	186.134	510.091	133.634	259.817	216.097
Transferências de fundos	69.968	134.301	124.428	70.125	134.622	125.635
Garantias prestadas	23.353	48.774	69.313	23.404	48.854	69.600
Sistemas de liquidação e transferências de fundos	328.846	676.070	647.433	328.846	676.070	647.433
Exame de pedidos de exclusão do CCF	42.786	83.177	82.919	42.786	83.177	82.919
Administração do Pasep	27.328	40.393	41.089	27.328	40.393	41.089
Contratação de operações ativas	352.989	736.029	600.466	352.989	736.029	600.466
Tarifas sobre serviços de depósitos	145.146	275.701	210.654	145.146	275.701	210.654
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	75.010	145.323	107.343	75.010	145.323	107.343
Tarifas sobre fornecimento de documentos	54.587	109.678	120.565	54.587	109.678	120.565
Tarifas sobre cadastro	34.723	93.002	77.214	34.723	93.002	77.214
Pacote de serviços	868.169	1.689.666	1.507.443	868.169	1.689.666	1.507.443
Tarifas sobre serviços de interesse oficial	191.032	372.703	271.887	191.032	372.703	271.887
Serviços de comércio exterior	12.621	24.297	19.049	12.621	24.297	19.049
Serviços de recebimentos de terceiros	103.923	207.297	189.069	103.923	207.297	189.069
Comissão sobre adm. de dívidas do setor público	23.747	47.560	48.061	23.747	47.560	48.061
Pagamentos por conta de terceiros	93.810	169.735	142.961	93.810	169.735	142.961
Operações com cartões – anuidades	151.720	312.589	297.101	151.720	312.589	297.101
Operações com cartões – taxas s/ saques e compras	4.941	11.213	9.749	4.941	11.213	9.749
Operações com cartões – comissão de banco emissor	198.440	360.834	275.194	198.440	360.834	275.194
Outros serviços	346.714	635.157	540.114	390.488	728.112	606.924
Total	4.174.201	8.177.038	7.045.699	4.539.030	8.887.274	7.648.070

16.b) Despesas de pessoal

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Proventos	(1.766.906)	(3.506.960)	(3.374.383)	(1.792.813)	(3.558.946)	(3.425.590)
Benefícios	(430.424)	(859.423)	(829.846)	(433.126)	(864.801)	(834.793)
Encargos sociais	(813.235)	(1.606.213)	(1.300.323)	(822.071)	(1.624.045)	(1.319.197)
Treinamento	(39.226)	(60.649)	(51.611)	(39.485)	(61.091)	(51.938)
Honorários de diretores e conselheiros	(5.724)	(11.451)	(9.850)	(6.638)	(13.256)	(12.209)
Provisões administrativas de pessoal	(556.032)	(1.147.708)	(1.190.422)	(556.032)	(1.147.708)	(1.190.422)
Provisões para demandas trabalhistas	(127.563)	(231.486)	(234.981)	(127.563)	(231.486)	(234.981)
Perdas em demandas trabalhistas	(216.657)	(369.422)	(404.049)	(216.657)	(369.421)	(404.049)
Total	(3.955.767)	(7.793.312)	(7.395.465)	(3.994.385)	(7.870.755)	(7.473.179)

16.c) Outras despesas administrativas

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Despesas de água, energia e gás	(127.733)	(261.656)	(238.118)	(127.826)	(261.857)	(238.235)
Despesas de aluguéis	(140.710)	(276.470)	(260.650)	(143.013)	(281.304)	(265.733)
Despesas de arrendamentos de bens	(36.503)	(73.616)	(132.658)	(36.503)	(73.616)	(132.658)
Despesas de comunicações	(412.199)	(840.855)	(801.533)	(417.834)	(851.912)	(814.248)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(109.371)	(211.455)	(189.827)	(109.993)	(212.625)	(190.784)
Despesas de material	(59.049)	(119.603)	(137.229)	(59.300)	(120.036)	(138.723)
Despesas de processamento de dados	(321.395)	(616.442)	(572.775)	(327.010)	(628.512)	(587.950)
Despesas de promoções e relações públicas	(72.094)	(138.579)	(273.435)	(72.231)	(139.577)	(277.925)
Despesas de propaganda e publicidade	(168.318)	(279.542)	(170.495)	(168.432)	(280.626)	(172.962)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(171.607)	(345.250)	(339.532)	(168.385)	(338.775)	(332.927)
Despesas de serviços de terceiros	(227.283)	(451.735)	(430.474)	(238.259)	(471.898)	(454.784)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(225.714)	(439.695)	(396.946)	(225.784)	(439.840)	(397.261)
Despesas de serviços técnicos especializados	(36.163)	(64.092)	(87.337)	(39.194)	(69.375)	(92.321)
Despesas de transporte	(217.744)	(381.943)	(341.328)	(218.323)	(382.961)	(342.594)
Despesas de viagem no país	(34.969)	(66.995)	(90.791)	(35.180)	(67.907)	(92.807)
Despesas de amortização	(99.161)	(187.115)	(146.084)	(99.640)	(188.069)	(149.353)
Despesas de depreciação	(258.418)	(510.180)	(495.582)	(258.614)	(510.565)	(495.933)
Despesas de demandas judiciais	(167.800)	(266.347)	(253.384)	(167.800)	(266.347)	(253.384)
Outras despesas administrativas	(139.820)	(269.108)	(222.541)	(148.589)	(287.314)	(239.626)
Total	(3.026.051)	(5.800.678)	(5.580.719)	(3.061.910)	(5.873.116)	(5.670.208)

16.d) Outras receitas operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Recuperação de encargos e despesas	305.225	471.012	421.167	306.707	472.823	418.475
Rendas de operações especiais	30.743	65.220	79.506	30.743	65.220	79.506
Rendas de créditos específicos	37.124	71.342	66.545	37.124	71.342	66.545
Recursos de outras operações de crédito	215	226	8.363	215	226	8.363
Previ – Acordo Fundo Paridade	109.060	1.530.011	--	109.060	1.530.011	--
Decorrentes de pagamentos de benefícios de INSS	128.433	251.453	249.387	128.433	251.453	249.387
Devedores por depósitos em garantia	588.342	1.211.529	1.247.103	588.342	1.211.529	1.247.103
Rendas de títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional	80.459	153.894	285.167	80.459	153.894	285.167
Dividendos recebidos	12.630	30.848	37.021	12.630	30.848	37.021
Equalização de taxas - Lei n°. 8.427	3.292	7.879	9.847	3.292	7.879	9.847
Operações com cartões	52.165	108.998	75.831	52.165	108.998	75.831
Adiantamentos sobre contratos de câmbio, em atraso	8.585	13.323	8.559	8.585	13.323	8.559
Despesas de pessoal – Reversão de provisões	2.551	4.968	23.577	2.551	4.968	23.577
Reversão de provisões operacionais - Passivos contingentes	85.513	90.975	25.121	85.513	90.975	25.121
Previ – Plano de Benefícios 1	48.282	48.289	267.629	48.282	48.282	267.629
Reajuste cambial negativo / Reclassificação de saldos	173.573	701.864	3.266.147	173.573	701.864	3.266.147
Indébito tributário (Nota 28.b)	127.913	143.683	1.193.822	127.913	143.683	1.193.822
Demais	131.631	186.525	351.005	164.842	230.495	361.375
Total	1.925.736	5.092.039	7.615.797	1.960.429	5.137.813	7.623.475

16.e) Outras despesas operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Decorrentes do credenciamento e do uso do Sisbacen	(6.432)	(14.004)	(11.870)	(6.432)	(14.004)	(11.870)
Despesas sobre recursos do Pasep	(475)	(582)	(1.338)	(475)	(582)	(1.338)
Decorrente de arrecadação de contribuições e tributos federais	(42)	(69)	(82)	(42)	(69)	(82)
Ajuste cambial s/ lucros de dependências no exterior à disposição da sede	(184)	(987)	(1.118)	(184)	(987)	(1.118)
Despesas de descontos concedidos em renegociação – Operações de crédito	(48.038)	(98.557)	(82.526)	(48.038)	(98.557)	(82.526)
Despesas de descontos concedidos em renegociação – outros créditos	(227)	(401)	(2.347)	(227)	(412)	(2.347)

Despesas de atualização do Passivo Previdenciário	(249.204)	(340.716)	(359.451)	(249.204)	(340.716)	(359.451)
Remuneração sobre recursos destinados a pagamentos de benefícios	(128.002)	(250.488)	(234.437)	(128.002)	(250.488)	(234.437)
Previ - Amortização do Ativo Atuarial - Deliberação CVM n.º 371	(179.084)	(277.503)	--	(179.084)	(277.503)	--
Previ - Plano Benefícios 1 - Perdas Atuarias – Deliberação CVM n.º 371	--	(47.145)	--	--	(47.145)	--
Cassi – Despesa com provisão - Deliberação CVM n.º 371	(189.934)	(379.867)	(376.746)	(189.934)	(379.867)	(376.746)
Prêmio pago a clientes	(153.722)	(292.675)	(33.531)	(153.722)	(292.675)	(33.531)
Prejuízos decorrentes de assaltos e arrombamentos	(32.952)	(37.331)	(60.166)	(32.952)	(37.331)	(60.166)
Decorrentes de falhas/fraudes	(44.945)	(82.554)	(49.370)	(44.945)	(82.554)	(49.370)
Despesas de Atualização - JCP/Dividendos	(34.530)	(59.895)	(22.729)	(34.530)	(59.895)	(22.729)
Despesas do BB - Personal Banking	(41.615)	(66.803)	(89.606)	(41.615)	(66.803)	(89.606)
Despesas com operações com cartões	(108.035)	(212.446)	(129.785)	(108.035)	(212.446)	(129.785)
Despesas de recursos do Proagro	(3.051)	(5.476)	(4.740)	(3.051)	(5.476)	(4.740)
Provisão para desvalorização de créditos securitizados	(25)	(34)	(170)	(3.232)	(8.028)	(7.099)
Provisão para garantias prestadas	(486)	(11.493)	(1.121)	(486)	(11.493)	(1.121)
Reajuste cambial negativo	--	(692.705)	(2.309.772)	--	(692.705)	(2.309.772)
Lei n.º 9.138/1995 – Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional	(25.734)	(48.673)	(63.983)	(25.734)	(48.673)	(63.983)
Despesas de atualização de impostos e contribuições sobre lucros	(1.449)	(22.177)	--	(4.691)	(46.419)	(881)
Securitização dekasseguis – obrigações com a SPE *	(349)	(3.959)	(18.553)	--	--	--
Securitização SWIFT MT100 – obrigações com a SPE *	(68.103)	(146.125)	(180.471)	--	--	--
De aplicações financeiras de clientes	(15.640)	(16.676)	(752)	(15.640)	(16.676)	(752)
Demais	(159.662)	(154.893)	(217.876)	(193.922)	(186.457)	(279.511)
Total	(1.491.920)	(3.405.499)	(4.249.116)	(1.464.177)	(3.355.802)	(4.119.537)

(*) No BB-Consolidado estas obrigações estão classificadas como “Obrigações por TVM no exterior” em função da consolidação das entidades de propósito específico no exterior.

16.f) Resultado não operacional

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2ºsem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Receitas não operacionais	105.470	206.540	309.770	110.178	214.435	316.944
Lucro na alienação de valores e bens	39.237	63.666	99.262	39.347	63.791	99.529
Ganhos de capital	6.423	13.157	64.165	6.439	13.382	64.333
Rendas de aluguéis	6.392	11.575	10.044	6.763	11.946	10.044
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	22.787	57.044	64.162	23.364	57.751	64.239
Provisão para perdas em ações e cotas	200	1.316	1.192	3.311	7.043	4.842
Alienação de bens imóveis	27.104	50.561	61.535	27.104	50.561	61.535
Outras receitas não operacionais	3.327	9.221	9.410	3.850	9.961	12.422
Despesas não operacionais	(40.194)	(92.374)	(101.416)	(41.058)	(94.394)	(106.793)
Prejuízos na alienação de investimentos	(2)	(22)	(25)	(442)	(461)	(158)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(5.875)	(7.243)	(4.172)	(5.875)	(7.245)	(4.204)
Perdas de capital	(11.491)	(31.472)	(20.481)	(11.492)	(31.615)	(20.585)
Desvalorização de outros valores e bens	(21.279)	(49.931)	(74.980)	(21.290)	(50.099)	(75.647)
Perdas em ações e cotas	(424)	(766)	(24)	(632)	(1.828)	(4.465)
Outras despesas não operacionais	(1.123)	(2.940)	(1.734)	(1.327)	(3.146)	(1.734)
Total	65.276	114.166	208.354	69.120	120.041	210.151

NOTA 17 – Patrimônio Líquido

17.a) O Patrimônio Líquido de R$ 20.758.158 mil (R$ 16.849.764 mil em 31.12.2005), corresponde a um valor patrimonial de R$ 25,15 por ação, considerando o total de 825.316.423 ações ordinárias (R$ 21,08 por ação em 31.12.2005, considerando o total de 799.359.738 ações ordinárias - deduzidas as ações em tesouraria). O valor de mercado da ação ordinária em 31.12.2006 era de R$ 64,00 (R$ 42,20 em 31.12.2005).

17.b) Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco, remanesce o saldo de 27.028.746 bônus "C", os quais têm assegurado o direito de exercício até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011.

17.c) Capital Social

O Capital Social de R$ 11.912.895 mil (R$ 10.797.337 mil em 31.12.2005), totalmente integralizado, está dividido em 825.316.423 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.
O aumento do capital decorreu da capitalização relativa a incorporação de Reservas para Expansão e Reservas de Capital e pelo exercício dos bônus de subscrição série “B” no período de 31.01.2006 a 30.06.2006, deliberada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.2006 e aprovada pela Autoridade Monetária, em 06.07.2006.

17.d) Ações em Tesouraria

A título de reembolso aos acionistas dissidentes da conversão das ações preferenciais em ordinárias, aprovada na Assembléia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, realizada em 07.06.2002, o Banco adquiriu 10.234.252.464 ações preferenciais, equivalentes à época, a 1,44% do capital total que, convertidas em 11.257.677 ações ordinárias, permaneciam em Tesouraria de acordo com o art. 45 da Lei n.° 6.404/1976. Essas ações foram alienadas na Oferta Pública Secundária realizada no período de 12 a 23.06.2006.

17.e) Reservas de Reavaliação

Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas pelas coligadas Kepler Weber, Brasilcap, Brasilseg Participações S.A. e Pronor, e pela controlada Cobra Tecnologia S.A. As realizações ocorridas no período, no montante de R$ 19.290 mil (R$ 2.379 mil em 31.12.2005), foram transferidas para a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

17.f) Destinação do Lucro Líquido

	2º semestre/2006	Exercício/2006	Exercício/2005
Lucro Líquido	2.155.588	6.043.777	4.153.602
Lucros Acumulados	19.940	20.772	3.552
Lucro Líquido Ajustado	2.175.528	6.064.549	4.157.154
Reserva Legal	107.779	302.189	207.680
Reservas Estatutárias *			
Reserva Estatutária até a AGE de 28.12.2006	--	116.646	124.608
Margem Operacional	602.757	602.757	--
Equalização de Dividendos	602.757	602.757	--
Juros sobre Capital Próprio	681.377	1.374.414	1.367.986
Dividendos	180.858	1.043.096	130.085
Reservas para Expansão	--	2.022.690	2.326.795
Saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações	0	0	0

(*) Através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28.12.2006, foi aprovada a criação das seguintes reservas estatutárias com a respectiva alteração do art.42 do Estatuto do Banco:

- Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.
- Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% do capital social.

17.g) Juros sobre Capital Próprio / Dividendos

	2ºsemestre/2006	Exercício/2006	Exercício/2005
1. Base de cálculo:	2.345.733	6.535.458	4.480.465
a) Lucro líquido do período	2.155.588	6.043.777	4.153.602
b) Reserva legal constituída no período	(107.779)	(302.189)	(207.680)
c) Ajuste em lucros acumulados	736	1.481	1.172
d) Participações no lucro	277.985	773.098	530.992
e) Realização da reserva de reavaliação em coligadas e controladas	19.203	19.290	2.379
2. Dividendo mínimo obrigatório estatutário (25% do item 1)	586.433	1.633.865	1.120.116
3. Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	561.134	1.131.871	1.143.204
4. IR Fonte	120.243	242.543	224.782
5. Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas (item 3 + item 4)	681.377	1.374.414	1.367.986
6. Dividendos destinados aos acionistas	180.858	1.043.096	130.085
7. Total destinado aos acionistas	862.235	2.417.510	1.498.071

Em conformidade com as Leis n.os 9.249/1995 e 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor do dividendo, acrescido de dividendos adicionais, equivalente, no 2º semestre/2006, a 40% sobre o lucro líquido.

Os Juros sobre Capital Próprio e os Dividendos serão pagos com encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do balanço até o dia do efetivo pagamento, conforme Decreto n.º 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 3.381, de 13.03.2000.

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio do exercício/2006 importa em R$ 1.374.414 mil, o que proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 467.301 mil.

17.h) Retenção de Lucros

À Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 2006 será submetido orçamento de capital que justifica a destinação para Reservas para Expansão.

17.i) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e IFD

Representa, na forma das Circulares Bacen n.os 3.068 e 3.082, de 08.11.2001 e 30.01.2002, respectivamente, o valor da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 382.238 mil (R$ 129.927 mil em 31.12.2005), líquido dos efeitos tributários, conforme movimentação na conta destacada do Patrimônio Líquido "Ajuste ao Valor de Mercado de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos":

Títulos disponíveis para venda	31.12.2005 Saldo	Movimentação Líquida no período	31.12.2006 Saldo
Banco Múltiplo	58.929	154.182	213.111
Coligadas e Controladas	109.046	180.546	289.592
Efeitos tributários	(38.048)	(82.417)	(120.465)
Total	129.927	252.311	382.238

Títulos disponíveis para venda	31.12.2004 Saldo	Movimentação Líquida no período	31.12.2005 Saldo
Banco Múltiplo	74.362	(15.432)	58.929
Coligadas e Controladas	11.118	97.929	109.046
Efeitos tributários	(42.895)	4.845	(38.048)
Total	42.585	87.342	129.927

17.j) Participações acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 31.12.2006, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	566.778.036	68,7
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	94.415.335	11,4
BNDES Participações S.A. – BNDESPar *	41.604.052	5,0
Outros acionistas	122.519.000	14,9
Total	825.316.423	100,0

(*) Ligada ao controlador

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Tesouro Nacional	566.778.036	584.778.036
Previ	94.415.335	112.415.335
BNDESPar	41.604.052	46.604.052
Total	702.797.423	743.797.423

Conselho de Administração	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.06	**31.12.05**	**31.12.06**	**31.12.05**
Bernard Appy	Presidente	01	01	--	--
Antonio Francisco de Lima Neto	Vice-Presidente	01	--	--	--
Carlos Augusto Vidotto	Conselheiro	02	02	--	--
Francisco Augusto da Costa e Silva	Conselheiro	02	02	--	--
João Carlos Ferraz	Conselheiro	02	02	--	--
José Carlos Rocha Miranda	Conselheiro	01	01	--	--
Tarcísio José Massote de Godoy	Conselheiro	01	01	--	--

Conselho Fiscal	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.06	**31.12.05**	**31.12.06**	**31.12.05**
Otavio Ladeira de Medeiros	Presidente	--	--	--	--
Agostinho do Nascimento Netto	Membro	--	--	--	--
Eduardo Grande Bittencourt	Membro	--	--	--	--
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	Membro	--	--	--	--
José Luiz Gomes Rôlo	Suplente	--	--	--	--
Alfredo Luiz Buso	Suplente	--	--	--	--
Daniel Sigelmann	Suplente	--	--	--	--
Egon Handel	Suplente	--	--	--	--
Marcos Machado Guimarães	Suplente	--	--	--	--

Conselho Diretor	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		31.12.06	**31.12.05**	**31.12.06**	**31.12.05**
Antonio Francisco de Lima Neto	Presidente (Interino)	01	--	--	--
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	02	02	01	01
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	126	--	--	--
Aldemir Bendine	Vice-Presidente (Interino)	--	--	--	--
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	20	20	10	10
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	02	02	01	01
Manoel Gimenes Ruy	Vice-Presidente (Interino)	14	14	06	06
Ricardo Alves da Conceição	Vice-Presidente	715	371	185	185

Diretores	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		31.12.06	31.12.05	31.12.06	31.12.05
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	--	--	--	--
Clara da Cunha Lopes	Diretora	114	--	--	--
Derci Alcantara	Diretor	1.182	33	16	16
Francisco Claudio Duda	Diretor	461	2	1	1
Glauco Cavalcante Lima	Diretor	28	22	11	11
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	114	--	--	--
José Carlos Soares	Diretor	914	219	10	10
Renê Sanda	Diretor	03	03	01	01
Juraci Masiero	Diretor	229	--	--	--
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	--	--	--	--
Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora (Substituta)	--	--	--	--
Maria da Graça França	Diretora	114	--	--	--
Maurício Doff Sotta	Diretor (Substituto)	150	1	--	--
Milton Luciano dos Santos	Diretor	--	--	--	--
Nilo José Panazzolo	Diretor	459	--	--	--
Nilson Martiniano Moreira	Diretor	--	--	--	--
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	6	--	--	--
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	183	--	--	--
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	24	19	9	9
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	230	1	--	--
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	114	--	--	--
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	114	--	--	--
Auditoria Interna					
José Luis Prola Salinas	Auditor Geral	114	--	--	--
Comitê de Auditoria					
José Danúbio Rozo	Coordenador	--	--	--	--
José Antonio Guarnieri	Membro	459	--	--	--
Flavio Fernando da Fontoura Ferreira	Suplente	459	--	--	--

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação *	825.316.423	100,00
Total emitido	825.316.423	100,00

(*) Conforme Lei n.º 6.404.

NOTA 18 – Imposto de Renda e Contribuição Social

18.a) Demonstração da base de cálculo

	BB-Consolidado					
	2º semestre/2006		Exercício/2006		Exercício/2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Resultado antes do IR e da CSLL , da despesa de JCP e após a participação dos empregados:	3.406.984	3.406.984	6.460.158	6.460.158	7.448.595	7.448.595
- Resultado antes dos tributos	3.197.074	3.197.074	6.316.456	6.316.456	7.240.563	7.240.563
- Resultado das dependências externas	(277.024)	(277.024)	(402.876)	(402.876)	(444.580)	(444.580)
- Eliminações intra-empresas	765.132	765.132	1.319.149	1.319.149	1.182.081	1.182.081
- Participações dos empregados	(278.198)	(278.198)	(772.571)	(772.571)	(529.469)	(529.469)
b) Adições/(exclusões) permanentes:	(1.672.219)	(1.664.101)	(2.951.107)	(2.935.459)	(2.596.835)	(2.584.245)
- Resultado de participações em coligadas e controladas	(1.005.955)	(1.005.955)	(1.575.020)	(1.575.020)	(1.067.865)	(1.067.865)
- Despesa de juros sobre o capital próprio	(681.377)	(681.377)	(1.374.414)	(1.374.414)	(1.367.986)	(1.367.986)
- Despesas e provisões não dedutíveis	290.256	290.255	565.724	565.721	386.025	386.021
- Outras adições/(exclusões)	(275.143)	(267.024)	(567.397)	(551.746)	(547.009)	(534.415)

c) Adições/(exclusões) temporárias:	3.229.455	3.259.574	7.077.461	7.297.155	4.790.250	4.780.654
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.065.746	3.068.087	7.129.455	7.170.460	5.416.154	5.416.154
- Provisão para perdas em títulos e investimentos	96	96	131	131	6.815	6.815
- Provisão para passivo previdenciário	95.092	95.092	40.623	40.623	(2.004.902)	(390.652)
- Provisão para demandas trabalhistas, contingências fiscais e passivos contingentes	79.966	79.966	249.739	249.739	143.226	222.868
- Amortizações de ágios de participações acionárias	796	--	1.591	--	1.591	--
- Outras adições/(exclusões)	(12.241)	16.333	(344.078)	(163.798)	(386.884)	(474.531)
d) Outros ajustes: adições/(exclusões):	(2.067.344)	(2.071.959)	(3.508.824)	(3.514.665)	(2.417.761)	(2.420.852)
- Lucro do exterior	247.838	247.838	247.838	247.838	304.366	304.366
- Ajuste decorrente da Resolução Bacen n.° 2.682/1999 X Lei n.° 9.430/1999	(2.311.303)	(2.311.303)	(3.751.810)	(3.751.810)	(2.438.257)	(2.723.559)
- Outros	(3.879)	(8.494)	(4.852)	(10.693)	1.432	(1.659)
e) Base de cálculo dos encargos incidentes	2.896.876	2.930.498	7.077.688	7.307.189	7.224.249	7.224.152
f) Imposto de Renda/Contribuição Social:	671.412	256.170	1.704.519	650.779	1.751.505	648.367
- Alíquota de 15% / 9%	437.153	263.808	1.068.259	658.417	1.090.298	653.269
- Adicional de 10%	291.399	--	712.101	--	726.793	--
- Incentivos fiscais	(27.515)	--	(46.216)	--	(39.915)	--
- IR sobre lucros das dependências externas	(29.625)	(7.638)	(29.625)	(7.638)	(25.671)	(4.902)

18.b) Demonstração da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB-Consolidado					
	2º semestre/2006		Exercício/2006		Exercício/2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Valores Correntes	(693.264)	(256.170)	(1.745.739)	(650.779)	(1.782.560)	(648.686)
- IR e CSLL no país	(671.412)	(256.170)	(1.704.519)	(650.779)	(1.752.368)	(648.686)
- Imposto de Renda no exterior	(21.852)	–	(41.220)	–	(30.192)	–
b) Passivo Fiscal Diferido	(88.848)	(27.942)	(225.086)	(74.200)	(191.197)	(67.334)
- (Constituição)/reversão de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira e depreciação incentivada (operações de leasing)	(7.736)	–	(13.576)	–	(6.330)	–
- (Constituição)/reversão de provisão para tributos diferidos MTM positivo	(2.729)	(1.987)	(29.920)	(10.491)	(4.263)	(1.418)
- (Constituição)/reversão de provisão de Imposto de Renda diferido sobre alienação de investimentos a prazo (BB-BI)	–	–	272	98	341	123
- (Constituição)/reversão de provisão para tributos diferidos - atualização de depósitos judiciais	(81.727)	(29.422)	(170.963)	(61.547)	(175.626)	(63.226)
- (Constituição)/reversão de provisão para tributos diferidos – Lucros do exterior	19.708	8.539	–	–	--	--
- (Constituição)/reversão de provisão para IR sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura - valores diferidos	(16.364)	(5.072)	(10.899)	(2.260)	(5.319)	(2.813)
c) Provisão (a + b)	(782.112)	(284.112)	(1.970.825)	(724.979)	(1.973.757)	(716.020)
d) Ativo Fiscal Diferido	228.181	76.911	2.187.632	1.012.320	137.431	(1.209)
- (Constituição)/reversão de créditos tributários de diferenças intertemporais	9.782	58	16.322	2.785	(1.905)	(116)
- (Constituição)/reversão de créditos tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	210.822	75.971	2.124.396	994.020	140.868	(1.093)
- (Constituição)/reversão de créditos tributários - MTM negativo	36.359	12.167	46.914	15.515	(1.532)	–
- Constituição/(Reversão) de Créditos Tributários sobre Operações Realizadas em Mercados de Liqüidação Futura	(28.782)	(11.285)	–	–	--	–
e) Total das despesas (c + d)	(553.931)	(207.201)	216.807	287.341	(1.836.326)	(717.229)

18.c) Conciliação dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB – Consolidado		
a) Imposto de Renda	**2º semestre/2006**	**Exercício/2006**	**Exercício/2005**
Resultado antes dos tributos e participações	3.197.074	6.316.456	7.240.563
- Encargo total do IR (alíquota de 25%)	(799.269)	(1.579.114)	(1.810.141)
- Encargos sobre JCP	170.344	343.604	341.996
- Encargos sobre receitas não tributáveis	498.315	855.555	932.812
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(1.080.370)	(2.373.764)	(2.018.926)
- Encargos sobre lucros no exterior	(48.834)	(70.518)	(82.466)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	69.005	192.309	132.367
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	(268)	(1.421)	155
- Outros valores	609.631	2.803.940	627.962
- Incentivos fiscais (PAT, Cultura e outros)	27.515	46.216	39.915
Despesa do Imposto de Renda	(553.931)	216.807	(1.836.326)
b) Contribuição Social			
Resultado antes dos tributos e participações	3.197.074	6.316.456	7.240.563
- Encargo total da CSLL (alíquota de 9%)	(287.737)	(568.481)	(651.651)
- Encargos sobre JCP	61.324	123.697	123.119
- Encargos sobre receitas não tributáveis	179.166	300.337	328.407
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(388.894)	(854.066)	(726.244)
- Encargos sobre lucros no exterior	(14.668)	(14.668)	(22.491)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	24.842	69.231	47.654
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	(96)	(511)	54
- Outros valores *	218.862	1.231.802	183.923
Despesa de Contribuição Social	(207.201)	287.341	(717.229)

(*) Crédito tributário de diferenças intertemporais ativado.

18.d) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

Em fevereiro/1998 o Banco ingressou na justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença.

Os valores relacionados com a referida ação apresentam-se da seguinte forma:

	31.12.2006	**31.12.2005**
a) Depósitos Judiciais	8.667.829	7.534.554
- Montante realizado	5.734.117	5.294.110
- Atualização	2.933.712	2.240.444
b) Montante correspondente à parcela de 70%	5.576.414	5.169.336
- Prejuízos fiscais de IRPJ, apurados até 31.12.1994	739.067	739.067
- Prejuízos fiscais de IRPJ, apurados após 31.12.1994	2.262.966	2.262.966
- Bases negativas de CSLL, apuradas até 31.12.1994	356.007	356.007
- Bases negativas de CSLL, apuradas após 31.12.1994	560.880	560.880
- Contribuição Social a Compensar (diferenças intertemporais até 1998)	1.657.494	1.250.416

c) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados.

d) A provisão constituída relativamente ao depósito judicial, equivalente ao valor de sua atualização, registrada em "provisão para outros créditos de liquidação duvidosa", sem característica de concessão de crédito é de R$ 2.933.712 mil. Com base na situação processual da ação, posição em 31.12.2006, o montante da provisão constituída foi considerado suficiente pela Administração do Banco.

e) Na hipótese de insucesso da ação, cujo recurso extraordinário foi admitido em 26.11.2001, pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, o valor depositado relativo aos tributos que venham a ser julgados devidos será convertido em renda a favor da Receita Federal e o depósito registrado no ativo do Banco, líquido da provisão constituída, será baixado contra o resultado. O registro contábil, contra resultado, dos créditos tributários correspondentes estará condicionado à sua perspectiva de realização dentro do prazo máximo de 10 anos, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 3.355/2006.

f) Em setembro/2005 o Banco consumiu todo o estoque de Prejuízos Fiscais e os respectivos Créditos Tributários ativados. Desde a competência outubro/2005 o valor do Imposto de Renda está sendo recolhido integralmente.

NOTA 19 – Crédito Tributário

19.a) Créditos Tributários Ativados

	BB-Consolidado			
	31.12.2006		31.12.2005	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Montante de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	225.452	56.897	160.165	25.947
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Crédito tributário constituído	56.363	5.121	40.041	2.335
b) Montante das diferenças intertemporais	20.755.759	20.674.678	14.141.943	11.513.782
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Crédito tributário constituído	5.188.940	1.860.721	3.535.486	1.036.240
c) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	188.004	180.858	165.137	158.824
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Crédito tributário constituído	47.001	16.277	41.284	14.294
d) Contribuição social a compensar	--	1.410.642	--	2.001.226
e) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
e.1) Alíquota (%)	25	9	--	--
e.2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
f) Créditos tributários no exterior	9.868	--	4.116	--
g) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d + e.2 + f)	5.302.172	3.292.761	3.620.927	3.054.095
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
h) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	195.715	195.715	178.041	178.041
h.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
h.2) Crédito tributário constituído	1.272	7.829	1.157	7.122
i) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados futuros	--	--	87.696	87.696
i.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
i.2) Crédito tributário constituído	--	--	570	3.508
j) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins ativados (h.2 + i.2)	1.272	7.829	1.727	10.630
k) Total dos créditos tributários ativados (g + j)	5.303.444	3.300.590	3.622.654	3.064.725

19.b) Créditos Tributários não Ativados

	BB-Consolidado			
	31.12.2006		31.12.2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e origem:				
a) Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	101.814	49.119	123.709	82.150
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Créditos tributários não ativados	25.454	4.421	30.927	7.393
b) Parcela de diferenças intertemporais	30.725	14.372	5.043.681	7.492.913
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Créditos tributários não ativados	7.681	1.294	1.260.920	674.362
c) Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	4.932	4.932
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Créditos tributários não ativados	--	--	1.233	444
d) Prejuízos contábeis dep. exterior países com tributação favorecida	247.734	247.734	399.623	399.623
d.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
d.2) Créditos tributários não ativados	61.934	22.295	99.906	35.966
e) Créditos tributários no exterior	53.743	--	68.105	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL não Ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d.2 + e)	148.812	28.010	1.461.091	718.165
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--
g.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
g.2) Crédito tributário	--	--	--	--
h) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins Não ativados (g.2)	--	--	--	--
i) Total dos créditos tributários não ativados (f + h)	148.812	28.010	1.461.091	718.165

19.c) Constituições e baixas do período

Constituições do período	BB-Consolidado			
	31.12.2006		31.12.2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	16.322	2.785	5.080	--
b) Sobre diferenças intertemporais	1.657.103	825.344	3.959	1.446
c) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	5.716	2.013	24.426	9.028
d) Créditos Tributários no exterior	5.752	--	--	--
e) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL constituídos (a + b + c + d + e)	1.684.893	830.142	33.465	10.474
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	119	727	950	5.847
h) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
i) Total de créditos tributários constituídos (f + g + h)	1.685.012	830.869	34.415	16.321

Baixas do período	BB-Consolidado			
	31.12.2006		31.12.2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) De prejuízos fiscais/bases negativas	--	--	1.133.965	1.092
b) De diferenças intertemporais	3.649	864	5.864	1.562
c) De CSLL a compensar (MP n.º 1.858/1999)	--	590.583	--	600.069
d) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	--	29	6.622	2.329
e) Créditos Tributários no exterior	--	--	6.588	--
f) Total das baixas de créditos tributários de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e)	3.649	591.476	1.153.039	605.052
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
g) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	3	20	176	1.085
h) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	570	3.508	--	--
i) Total de créditos tributários baixados (f+ g + h)	4.222	595.004	1.153.215	606.137

19.d) Obrigações fiscais diferidas

	BB-Consolidado			
	31.12.2006		31.12.2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Decorrentes de alienação de investimentos	--	--	272	98
b) Decorrentes da marcação a mercado	119.207	42.917	74.383	26.778
c) Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	49.343	--	35.913	--
d) Decorrentes da depreciação incentivada	--	--	3	--
e) Dependências no exterior	2.306	--	1.349	--
f) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais *	--	--	299.979	107.992
g) Decorrentes de lucros do exterior	--	--	--	--
h) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	16.364	5.073	5.319	2.813
i) Total das obrigações fiscais diferidas de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g + h)	187.220	47.990	417.218	137.681
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
j) Decorrentes da marcação a mercado	3.251	20.004	2.028	12.482
k) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	12.842	79.025	8.180	50.337
l) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	384	2.364	213	1.311
m) Total das obrigações fiscais diferidas (i + j + k + l)	203.697	149.383	427.639	201.811

(*) Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais foram compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão constituída em valor idêntico à referida atualização, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 1º da Resolução Bacen/CMN n º 3.059/2002.

19.e) Expectativa de realização dos créditos tributários ativados (diferenças intertemporais, ajustes negativos da marcação a mercado sobre derivativos e Contribuição Social a compensar)

	Banco Múltiplo	
	31.12.2006	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2007	2.002.000	1.920.000
Em 2008	2.144.000	1.945.000
Em 2009	1.445.000	1.202.000
Em 2010	1.325.000	1.088.000
Em 2011	1.498.000	1.210.000
Total de créditos tributários	8.414.000	7.365.000

Durante o exercício de 2006, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 2.499.723 mil, correspondente a 121,76% da respectiva projeção de utilização, a qual constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2005 (R$ 2.053.000 mil).
Os valores acima indicados, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico atualizado em 31.12.2006.

19.f) Outras informações

19.f.1) Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 3.059, de 20.12.2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução CMN n.º 3.355, de 31.03.2006.

19.f.2) No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a Compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas e diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP 2.158-35/2001 art. 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos - Diversos", com saldo de R$ 1.410.642 mil em 31.12.2006.
Desde 01.01.2003, a alíquota vigente da CSLL é de 9%, conforme Lei n.º 10.637, de 30.12.2002.

19.f.3) A projeção de utilização dos créditos tributários ativados no Banco Múltiplo está segregada em dois grupos. O primeiro é decorrente de prejuízos fiscais (bases negativas de IRPJ e CSLL) e CSLL a compensar, cuja projeção de consumo está vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subseqüentes. O segundo grupamento é oriundo de diferenças intertemporais, cuja capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

19.f.4) Desde o balancete de setembro/2005 o Banco Múltiplo esgotou os saldos de créditos tributários de IRPJ decorrentes de prejuízos fiscais. A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 31.12.2006), está projetada para 5 anos, nas seguintes proporções:

	CSLL a compensar	Diferenças Intertemporais
Em 2007	42%	20%
Em 2008	55%	20%
Em 2009	3%	19%
Em 2010	--	19%
Em 2011	--	22%

Referido estudo também apresenta os créditos tributários ativados ao valor presente com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

19.f.5) O Banco reconheceu os créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido (Nota 3, itens “d” e “e”).

Foram registrados como obrigações fiscais futuras os tributos (IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins) incidentes sobre os ajustes positivos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, apropriados no resultado e em contas destacadas do Patrimônio Líquido (Nota 3, itens ”d” e “e”).

19.f.6) Foram constituídos créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre o ajuste líquido negativo decorrente das operações “em ser” realizadas em mercados de liquidação futura no período de 01.01.2005 a 28.02.2006 (período de vigência da tributação pelo regime de caixa, conforme art. 32 da Lei n.º 11.051/2004 e do art.110 da Lei n.º 11.196/2005). Os ativos serão realizados à medida que as operações forem liquidadas.

NOTA 20 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas

Os investimentos relevantes no País e no exterior são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções do Bacen e da CVM, e se encontram registrados no Ativo Permanente, na conta de investimentos.
Os ajustes decorrentes da equivalência patrimonial foram incluídos em “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas”, da seguinte forma:

20.a) Agências no País e no Exterior

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência		Valor Contábil 31.12.2006	Valor Contábil 31.12.2005
					Operacional	Variação Cambial		
CONTROLADAS								
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	515.114	641.791	100,00	--	82.842	(98.660)	641.791	1.415.406
Banco do Brasil AG. Viena (Áustria)	53.030	87.557	100,00	--	4.603	1.513	87.557	81.441
BB Leasing Company Ltd.	--	77.367	100,00	--	5.381	(6.828)	77.367	78.813
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	24.603	100,00	--	(55)	--	24.603	24.883
BB Administradora de Consórcios S.A.	14.100	15.696	100,00	13.424	24.970	--	15.696	14.447
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	26.918	35.010	100,00	57.547	58.858	--	35.010	35.010
BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	99.628	120.856	100,00	167.899	316.929	--	120.856	118.383
BB Banco de Investimento S.A.	1.589.399	1.812.147	100,00	315.162	623.989	--	1.812.147	1.714.940
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	61.860	62.719	100,00	16.318	54.013	--	62.719	25.023
BB Banco Popular do Brasil S.A.	144.529	16.342	100,00	--	(40.476)	--	16.342	28.847
Cobra Tecnologia S.A. **(A)**	17.183	--	99,35	700	(56.017)	--	--	--
COLIGADAS								
Cadam S.A. **(B)**	183.904	349.409	21,64	--	(1.612)	--	75.612	77.225
SUBTOTAL	--	--	--	571.050	1.073.425	(103.975)	2.969.700	3.614.418
No Exterior								
Ganhos/(perdas) cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(147.310)	--	--
Aumento/diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	(2.169)	--	--	--
Total	--	--	--	571.050	1.071.256	(251.285)	2.969.700	3.614.418

(A) As informações referem-se ao balancete de outubro/2006.
(B) As informações referem-se ao balancete de novembro/2006.

20.b) BB-Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência		(Ágio)/ Deságio	Valor Contábil 31.12.2006	Valor Contábil 31.12.2005
					Operacional	Variação Cambial			
1) Participações do BB Banco Múltiplo									
CONTROLADAS									
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	24.603	100,00	--	(55)	--	--	24.603	24.883
BB Administradora de Consórcios S.A.	14.100	15.696	100,00	13.424	24.970	--	--	15.696	14.447
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	26.918	35.010	100,00	57.547	58.858	--	--	35.010	35.010
Cobra Tecnologia S.A. **(A)**	17.183	--	99,35	700	(56.017)	--	--	--	--
COLIGADAS									
Cadam S.A. **(B)**	183.904	349.409	21,64	--	(1.612)	--	--	75.612	77.225
SUBTOTAL (1)	--	--	--	71.671	26.144	--	--	150.921	151.565
2) Participações do BB Banco de Investimento									
COLIGADAS (B)									
Brasilseg Participações S.A / BrasilVeículos Cia de Seguros **(D) (E)**	132.431	236.394	70,00	38.131	32.561	--	--	165.476	148.790
Cia. de Seguros Aliança do Brasil S.A.	129.861	317.341	70,00	85.306	117.131	--	--	222.139	190.251
Brasilprev	77.687	297.073	49,99	51.611	76.046	--	(1.507)	150.015	127.065
Brasilcap	79.054	194.157	49,99	84.779	62.959	--	--	97.059	99.994
Brasilsaúde	39.726	45.097	49,92	5.829	4.629	--	111	22.401	23.601
Cia. Brasileira de Meios de Pagamento	74.534	378.602	32,00	189.862	190.324	--	--	121.265	120.804
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação	9.165	16.960	12,088	290	318	--	--	2.050	2.022
Itapebi **(F)**	150.000	225.269	19,00	17.400	15.008	--	--	42.801	45.193
Kepler Weber **(G)**	86.230	(50.116)	24,38	--	(31.317)	--	--	1.055	19.100
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços **(H)**	8.720	51.332	40,345	--	11.195	--	--	17.617	6.422
Ativos S.A.	4.577	24.353	74,50	26.612	25.386	--	--	18.439	19.665
BAF S.A., "em liquidação" **(I)**	203.498	4.369	100,00	--	--	--	--	4.369	4.369
SUBTOTAL (2)	--	--	--	499.820	504.240	--	(1.396)	864.686	807.276
3) Participações do BAMB - Brasilian American Merchant Bank									
CONTROLADAS									
BB Tur – Viagens e Turismo Ltda. **(B)**	9.633	8.978	99,00	--	(979)	906	--	8.888	12.246
Ativos S.A. **(B)**	4.577	24.353	25,50	--	7.787	160	--	5.914	6.623
Outras	--	--	--	--	--	--	--	--	2
SUBTOTAL (3)	--	--	--	--	6.808	1.066	--	14.802	18.871
4) Participação da BB Leasing Company Ltd.									
COLIGADA									
BB Tur – Viagens e Turismo Ltda. **(B)**	9.633	8.978	1,00	--	(1)	--	--	90	124
SUBTOTAL (4)	--	--	--	--	(1)	--	--	90	124
5) Participação da BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A									
COLIGADA									
Pronor **(B) (J)**	154.686	219.941	12,02	--	3.178	--	--	26.437	20.722
SUBTOTAL (5)	--	--	--	--	3.178	--	--	26.437	20.722
No Exterior									
Ganhos/(perdas) cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(147.310)	--	--	--
Ganhos/(perdas) cambiais nas Subsidiárias	--	--	--	--	--	(103.975)	--	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	(2.169)	--	--	--	--
Total	--	--	--	571.491	538.200	(250.219)	(1.396)	1.056.936	998.558

(A) As informações referem-se ao balancete de outubro/2006.
(B) As informações referem-se ao balancete de novembro/2006.

(C) Os ágios apurados na aquisição dos investimentos tiveram como fundamentos a expectativa de lucro futuro e os deságios outras razões econômicas.
(D) Em 15.12.2006 a Brasilseg Participações S.A. foi incorporada pela Brasilveículos Cia. de Seguros.
(E) O Patrimônio Líquido está ajustado com os Juros sobre o Capital Próprio distribuídos em dezembro/2006.
(F) O resultado de participações está ajustado com aplicações em incentivos fiscais do período.
(G) Foi constituída provisão passiva no valor de R$ 13.273 mil devido à desvalorização do investimento.
(H) No Patrimônio Líquido Ajustado não consideramos no cálculo da equivalência o valor de R$ 7.665 mil da Reserva de Capital relativo a Bônus de subscrição de ações, uma vez que o bônus está registrado em TVM desta empresa.
(I) Em 19.12.2003 foram assinados os contratos de dissolução societária na Maxblue Américas Holdings S.A., onde o BB BI cedeu sua participação de 49,90% na holdings por 100% de participação na Maxblue DTVM S.A. A AGE de 12.05.2004 alterou a razão social da Maxblue DTVM S.A. para ¨Brasil Aconselhamento Financeiro e DTVM S.A¨. A AGE de 26.07.2004 aprovou a reforma estatutária, com alteração da razão social para ¨Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.¨, e do objeto social, visando sua descaracterização como DTVM. A AGO de 30.04.2005 deliberou sobre a liquidação extrajudicial da companhia. A partir do 2º semestre/2005 deixamos de avaliá-la pelo MEP. Foi mantida provisão para perdas no valor de R$ 3.920 mil, na BAF S.A. – "em liquidação".
(J) A partir de novembro/2006 passamos a avaliá-la pelo método de equivalência patrimonial, em função do percentual de participação de 12,02%.

NOTA 21 – Transações entre Partes Relacionadas

Apresentamos abaixo as operações realizadas entre o Banco do Brasil S.A. e as empresas do conglomerado:

	31.12.2006		31.12.2005	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	125	--	4.947	--
Subsidiárias no exterior	125	--	4.947	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.902.091	510.758	3.462.333	285.449
Subsididárias no exterior	1.027.692	379.612	2.936.388	216.762
BB Banco de Investimento S.A.	--	29.899	--	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	773.614	100.689	445.945	68.687
BB Banco Popular do Brasil S.A.	100.785	558	80.000	--
Títulos e valores mobiliários	723	1.852	176.171	(4.012)
Subsidiárias no exterior	--	2.405	--	--
BB Banco de Investimento S.A.	35	--	--	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	688	--	7	--
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(123)	--	(59)
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(430)	--	(2.843)
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	--	--	(1.110)
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--	176.164	--
Operações de crédito	69.007	8.592	92.820	364.845
Subsidiárias no exterior	--	2.114	--	1.278
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	68.573	6.306	69.464	13.259
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	434	172	386	350.308
Cobra Tecnologia S.A.	--	--	22.970	--
Outros créditos	809.012	--	591.565	--
BB Banco de Investimento S.A.	316.002	--	277.692	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	19.959	--	2.644	--
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	170.943	--	148.380	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	3	--	269	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	82.844	--	79.810	--
Cobra Tecnologia S.A.	679	--	711	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	3.997	--	13.579	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	14.071	--	1.623	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--	100	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	19.645	--	14.917	--
Ativos S.A.	167	--	234	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	180.702	--	2	--

Nikkei Remittance Rights Finance Company	--	--	51.604	--
Depósitos à vista	(50.628)	--	(6.007)	--
Subsidiárias no exterior	(278)	--	(95)	--
BB Banco de Investimento S.A.	(4.450)	--	(112)	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(23)	--	(32)	--
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	(1.780)	--	(556)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(21)	--	(42)	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(177)	--	(806)	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(272)	--	(3.540)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(43.185)	--	(775)	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--	(21)	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	(12)	--	(2)	--
Ativos S.A.	(430)	--	(26)	--
Depósitos Interfinanceiros	(9.878.433)	--	(9.450.135)	--
Subsidiárias no exterior	(9.878.433)	--	(9.450.135)	--
Captações no mercado aberto	(1.045.077)	(117.752)	(1.052.577)	(177.821)
Subsidiárias no exterior	(82.806)	--	(47.363)	--
BB Banco de Investimento S.A.	(125.987)	(29.595)	(296.491)	(81.413)
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(26.749)	(243)	--	(257)
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	(445.770)	(53.825)	(362.600)	(61.545)
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(116.475)	(6.193)	(132.790)	(2.518)
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(174.321)	(20.460)	(168.563)	(22.465)
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(11.595)	(3.719)	(15.008)	(6.866)
BB Administradora de Consórcios S.A.	(36.351)	(3.717)	(21.130)	(2.089)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--	(6.594)	(215)
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	--	(2.038)	(453)
Cobra Tecnologia S.A.	(25.023)	--	--	--
Recursos de aceites e emissão de títulos	(32.924)	--	(30.154)	--
Subsidiárias no exterior	(32.924)	--	(30.154)	--
Obrigações por empréstimos	(1.533.056)	(4.908)	(2.963.122)	(10.576)
Subsidiárias no exterior	(1.533.056)	(4.908)	(2.963.122)	(10.576)
Obrigações por repasses do exterior	(3.344.496)	--	(587.075)	--
Subsidiárias no exterior	(3.344.496)	--	(587.075)	--
Instrumentos financeiros derivativos	(2.920)	788	(1.190)	30.114
Subsidiárias no exterior	(632)	--	(736)	27.246
BB Banco de Investimento S.A.	--	35	--	1.372
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	712	--	1.496
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(265)	41	(41)	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1.466)	--	--	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	(557)	--	(413)	--
Outras obrigações	(993.394)	--	(3.210.121)	--
Subsidiárias no exterior	(349.647)	--	(498.061)	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(7)	--	(23)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(48.409)	--	(47.806)	--
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	(68)	--	(5.098)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(13.517)	--	(81.421)	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(4.445)	--	(263)	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(1.748)	--	(1.720)	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(575.553)	--	(2.425.281)	--
Nikkei Remittance RightsFinance Company	--	--	(150.448)	--
Outras receitas operacionais	--	28.686	--	32.962
Subsidiárias no exterior	--	572	--	4.780
BB Banco de Investimento S.A.	--	16.144	--	14.218
BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	8.426	--	10.232
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	159	--	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	2.484	--	388
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	100	--	--
Ativos S.A.	--	--	--	1.802
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	452	--	--
Cobra Tecnologia S.A.	--	349	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--	--	1.542
Outras despesas operacionais/Administrativas	--	(40.458)	--	(181.098)

BB Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(1.583)	--	(10.152)
BB Banco Popular do Brasil S.A.	--	(11.319)	--	(9.068)
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	--	--	(16)
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	(66)	--	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--	--	(9.950)
Cobra Tecnologia S.A.	--	(25.118)	--	(56.039)
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	(2.372)	--	(4)
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--	--	(88.475)
Nikkei Remittance RightsFinance Company	--	--	--	(7.394)

"Outros créditos" contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação (Nota 2.b).
As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações.
Durante o exercício foram ressarcidos custos no montante de R$ 508.595 mil (R$ 865.041 mil em 31.12.2005), os quais referem-se basicamente a serviços prestados pelo Banco do Brasil S.A. às empresas do conglomerado, cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes, pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de cartão, leasing, capitalização, consórcios, seguros e corretagem.

NOTA 22– Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

Em 31.12.2006, o patrimônio de referência apresenta-se superior em R$ 11.186.810 mil ao mínimo exigido e o coeficiente de adequação do patrimônio líquido é de 17,29% (em 31.12.2005, 17,11%) enquanto o mínimo exigido pelo Banco Central é de 11%.

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição:

	BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**
Disponibilidades	3.735.934	2.867.948
Créditos e títulos emitidos ou garantidos pelo governo brasileiro	85.888.076	69.852.160
Depósitos no Banco Central	26.966.945	23.418.515
Créditos em empresas ligadas	4.374	14.579
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	681.493	610.151
Carteira de câmbio	852.649	644.527
Outros	2.544.163	1.839.911
Total sujeito a risco zero	120.673.634	99.247.791
Disponibilidades em moedas estrangeiras	1.022.754	445.780
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	1.089.336	881.979
Carteira de câmbio	585.006	666.149
Depósitos em outros bancos	--	2.568.960
Aplicações em ouro	5.328	3.723
Total sujeito a risco 20%	2.702.424	4.566.591
Valor ponderado	540.485	913.318
Recursos aplicados em depósitos interbancários	11.578.534	20.821.165
Carteira de câmbio	7.827.750	7.201.602
Títulos e valores mobiliários no exterior	48.696	232.279
Outros	(245.024)	194.935
Total sujeito a risco 50%	19.209.956	28.449.980
Valor ponderado	9.604.978	14.224.990

Operações de crédito	113.716.185	85.802.372
Imobilizado de uso	2.862.307	3.119.294
Imobilizado de arrendamento	1.198.495	788.181
Investimentos	1.099.355	1.034.234
Títulos e valores mobiliários	3.452.618	4.169.362
Carteira de câmbio	190.524	643.448
Contas de compensação	(9.060.917)	(9.507.773)
Outros	21.538.204	18.377.266
Total sujeito a risco 100%	134.996.771	104.426.384
Valor ponderado	134.996.771	104.426.384
Créditos tributários – imposto de renda e contribuição social	8.581.373	6.677.789
Total sujeito a risco 300%	8.581.373	6.677.789
Valor ponderado	25.744.119	20.033.367
Total de ativos ponderáveis pelo risco	286.164.158	243.368.535
Valor total ponderado	170.886.353	139.598.059

Apresentamos a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação:

	BB-Consolidado	
	31.12.2006	**31.12.2005**
A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	286.164.158	243.368.535
B) APR (Ativos Ponderados pelo Risco)	170.886.353	139.598.059
C) Risco de crédito de "swap"	1.660.670	1.112.598
D) Exigência de PL sobre APR (11% de "B")	18.797.499	15.355.787
E) Exigência de PL sobre "swap" (20% de "C")	332.134	222.520
F) Exigência de PL sobre exposição de taxa de juros	439.200	257.619
G) PLE (Patrimônio Líquido Exigido): "D" + "E" + "F"	19.568.833	15.835.925
H) PR (Patrimônio de Referência):	30.755.643	24.639.087
Nível I	20.728.900	16.816.822
Capital Social	11.912.895	10.797.337
Reservas de Capital	355.638	4.778
Reservas de Lucros	8.100.790	6.020.150
Ajustes Valor Mercado – TVM e IFD	382.238	129.926
Ações em Tesouraria	--	(125.779)
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(22.661)	(9.590)
Nível II	10.026.743	7.822.265
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	8.956.729	7.798.914
- Recursos captados do FCO	8.342.237	7.126.141
- Recursos captados no Exterior	614.492	672.773
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.063.417	--
Reservas de Reavaliação	6.597	23.351
I) Razão entre PR e PLE: ("H" / "G")	1,57	1,56
J) Excesso/(insuficiência) de PR: PR - PLE ("H" - "G")	11.186.810	8.803.162
L) Margem/(excesso) de alavancagem: ("J" x 100) / 11	101.698.273	80.028.747
M) Índice de Basiléia: PR x 100/(PLE / 0,11)	17,29	17,11

NOTA 23 – Participações no Lucro

Foi provisionado, no 2º semestre/2006, o valor de R$ 277.985 mil (R$ 277.911 mil no 2º semestre/2005) e, no exercício de 2006, o valor de R$ 773.098 mil (R$ 530.992 mil no exercício de 2005), referente a participação dos empregados e dirigentes no lucro.

NOTA 24 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial

O Balanço por Moedas tem como objetivo demonstrar o volume de ativos e passivos em moedas estrangeiras no Brasil e no Exterior.

	BB-Consolidado					
	31.12.2006				31.12.2005	
	Balanço	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira País	Moeda Estrangeira Exterior	Moeda Estrangeira País	Moeda Estrangeira Exterior
ATIVO	296.356.419	254.496.381	13.482.114	28.377.924	10.552.707	36.579.473
Circulante e Realizável a Longo Prazo	290.562.294	248.861.187	13.460.303	28.240.804	10.530.457	36.417.293
Disponibilidades	4.748.811	3.625.122	318.357	805.332	570.682	2.587.340
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.087.700	16.806.040	15.219	12.266.441	58.748	21.326.974
Títulos e Valores Mobiliários	73.107.830	69.934.280	140.970	3.032.580	405.447	3.404.302
Relações Interfinanceiras	28.180.120	28.179.173	--	947	--	865
Relações Interdependências	135.996	135.996	--	--	--	--
Operações de Crédito/Arrendamento Mercantil	113.868.845	97.662.231	4.208.607	11.998.007	1.484.242	8.956.389
Outros Ativos	41.432.992	32.518.345	8.777.150	137.497	8.011.338	141.423
Permanente	5.794.125	5.635.194	21.811	137.120	22.250	162.180
Investimentos	1.109.473	1.059.103	21.811	28.559	22.250	28.671
Imobilizado de Uso	2.862.307	2.759.539	--	102.768	--	133.509
Imobilizado de Arrendamento	1.228.102	1.228.102	--	--	--	--
Diferido	594.243	588.450	--	5.793	--	--
PASSIVO	296.356.419	258.161.723	13.499.329	24.695.367	21.793.569	24.197.868
Circulante e Exigível a Longo Prazo	275.469.645	237.281.529	13.499.329	24.688.787	21.793.569	24.197.868
Depósitos	158.840.958	144.350.557	2.127.873	12.362.528	3.031.608	13.835.804
Depósitos à Vista	40.058.819	36.894.334	2.126.887	1.037.598	3.031.295	1.076.139
Depósitos de Poupança	36.714.427	36.714.427	--	--	--	--
Depósitos Interfinanceiros	5.167.288	1.343.296	--	3.823.992	--	4.463.710
Depósitos a Prazo	76.900.424	69.398.500	986	7.500.938	313	8.295.955
Captações no Mercado Aberto	49.283.391	45.636.394	--	3.646.997	--	945.267
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.304.058	--	--	2.304.058	--	3.165.651
Relações Interfinanceiras	1.165.628	1.154.461	--	11.167	--	16.978
Relações Interdependências	2.397.223	657.224	1.739.999	--	1.404.055	--
Obrigações por Empréstimos e Repasses	18.072.440	14.334.643	577.531	3.160.266	856.646	4.001.679
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.511.405	3.104.873	372.293	34.239	--	--
Outras Obrigações	39.894.542	28.043.377	8.681.633	3.169.532	16.501.260	2.232.489
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	128.616	122.036	--	6.580	--	--
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.758.158	20.758.158	--	--	--	--

O Banco do Brasil adota política de não gerar exposição em moedas estrangeiras que exija capital para sua cobertura, mantendo-se dentro do limite de 5% de exposição em relação ao Patrimônio de Referência, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 2.891, de 26.09.2001. A exposição cambial em 31.12.2006 foi de R$ 883.892 mil (R$ 630.619 mil em 31.12.2005).

O Banco Central facultou a utilização de metodologia que considera as exposições em Euro, Dólar, Franco Suíço, Iene, Libra Esterlina e Ouro como única moeda, incorporando o efeito diversificação no cálculo da exposição cambial. Com o objetivo de melhorar a gestão do risco cambial, o Banco do Brasil adotou esta metodologia.

NOTA 25 – Planos de Aposentadoria e Pensões e Assistência à Saúde

25.a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 31 de dezembro de 2006 a Previ contava com 136.418 participantes, sendo 79.291 ativos e 57.127 aposentados (135.844 participantes, sendo 79.787 ativos e 56.057 aposentados, em 31.12.2005).

25.a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder podem ser resumidos como segue:

a) Participantes admitidos até 14 de abril de 1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

b) Participantes admitidos entre 15 de abril de 1967 e 23 de dezembro de 1997 (Plano 1): Até março/2006 os participantes ativos contribuíam com 3% do valor do salário de participação, acrescido de 2% da parte desse salário que ultrapassasse a metade do valor da Parcela Previ, mais 8% da parte desse salário que ultrapassasse a referida parcela. Os participantes assistidos contribuíam com 8% do valor do complemento de aposentadoria e o patrocinador com montante igual ao valor das contribuições dos participantes. A partir de abril/2006, as alíquotas de contribuições do Plano foram reduzidas em 40%, conforme mencionado no item 25.g, e os participantes ativos passaram a contribuir com 1,8% do valor do salário de participação, acrescido de 1,2% da parte desse salário que ultrapassasse a metade do valor da Parcela Previ (R$ 1.506,58 em 31 de dezembro de 2006), mais 4,8% da parte desse salário que ultrapassasse a referida parcela. Os participantes assistidos passaram a contribuir com 4,8% do valor do complemento de aposentadoria e o patrocinador com montante igual ao valor das contribuições dos participantes.

c) Participantes admitidos a partir de 24 de dezembro de 1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

25.a.2) Efeitos do Plano de Benefício 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2005 e 31.12.2006, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2006	31.12.2005
	Plano 1	Plano 1
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	65.870.816	58.033.630
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	65.870.816	58.033.630
4) Valor justo dos ativos do plano	(103.352.512)	(81.439.183)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3 + 4)	(37.481.696)	(23.405.553)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(34.830.006)	(20.217.605)
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	(2.651.690)	(3.187.948)

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

b) Repasses à Previ:

Especificação	31.12.2006			31.12.2005		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	388.440	72.442	460.882	469.605	59.228	528.833
Repasse à Previ referente ao Contrato de 1997	--	--	--	1.132.047	--	1.132.047
Total repassado à Previ	388.440	72.442	460.882	1.601.652	59.228	1.660.880

c) Efeitos no resultado:

Especificação	31.12.2006			31.12.2005		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(270.413)	(141.305)	(411.718)	(281.872)	(115.626)	(397.498)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(5.603.685)	--	(5.603.685)	(5.351.350)	--	(5.351.350)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	7.982.244	--	7.982.244	7.144.406	--	7.144.406
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações a partir de junho de 2003 (2 + 3)	2.378.559	--	2.378.559	1.793.056	--	1.793.056
5) Total da (despesa)/receita bruta (1-2 - 3 + 4)	(270.413)	(141.305)	(411.718)	(281.872)	(115.626)	(397.498)
6) Contribuições esperadas de participantes	197.223	72.485	269.708	185.971	59.359	245.330
7) (Despesa)/receita do Passivo/Ativo Previ	1.137	--	1.137	(8.860)	--	(8.860)
8) Contribuição Patronal excedente ao custo do Plano de Benefícios n.º 1	(295.828)	--	(295.828)	267.629	--	267.629
9) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5 + 6 + 7 + 8)	(367.881)	(68.820)	(436.701)	162.868	(56.267)	106.601
10) Taxa de Administração Previ (5% da contribuição patronal)	(19.422)	(3.622)	(23.044)	(23.480)	(2.961)	(26.441)
11) Efeito da (despesa)/receita líquida (9 + 10)	(387.303)	(72.442)	(459.745)	139.388	(59.228)	80.160

25.a.3) As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificação	31.12.2006	31.12.2005
- Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,3% a.a.
-Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a.a.
- Índices reais de aumentos salariais estimados:		
- Plano de Benefícios 1	0,9520% a.a.	1,3154% a.a.
- Plano Previ Futuro	3,6053% a.a.	3,3914% a.a.

A Previ está em processo de mudança gradual da tábua de mortalidade, alterando a GAM-71 (Modificada) para a GAM-83. Essa mudança, iniciada em 2005, ocorrerá pelo período de cinco anos, utilizando-se de tábuas transitórias que compreendem, anualmente, 20% do custo total da migração.
Em 2005 o Balanço da Previ apresentou superávit, possibilitando a formação de Reserva para Revisão do Plano I. Conforme dispõe o art. 20 da Lei Complementar n.º 109, de 29.5.2001, referida Reserva é passível de utilização para redução de contribuições futuras.
Com a aplicação do disposto na Cláusula Sétima do Contrato Banco X Previ de 1997, que prevê a utilização de parte do superávit para redução dessas contribuições, a contabilização dos 40% do custo total da migração, registrados até esta data, não provoca efeito no resultado do Banco.

25.b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável, também, por encargos assistenciais e previdenciários para funcionários admitidos até 14 de abril de 1967 não previstos no Plano de Benefícios da Previ, com característica de benefício definido, e o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização, apresentando 8.456 aposentados e pensionistas, em 31 de dezembro de 2006 (8.772 aposentados e pensionistas, em 31.12.2005).
Os principais benefícios são: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14 de abril de 1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes empregados do Banco do Brasil que se aposentaram até 14 de abril de 1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturações do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

25.b.1) O custeio desses benefícios está totalmente a cargo do Banco do Brasil.

25.b.2) Efeitos nas demonstrações contábeis, com base nas reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2005 e 31.12.2006, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	**31.12.2006**	**31.12.2005**
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.633.840	1.588.703
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.633.840	1.588.703
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.633.840	1.588.703
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	163.384	158.870
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 – 6)	1.470.456	1.429.833

b) Repasses à Previ:

Especificação	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Total do benefício repassado à Previ	298.956	299.577

c) Efeitos no Resultado:

Especificação	31.12.2006	31.12.2005
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(145.725)	(149.709)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(193.854)	(200.768)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(339.579)	(350.477)

25.b.3) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item 25.a.3).

25.c) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 31 de dezembro de 2006 este plano contava com 159.578 participantes, sendo 86.241 ativos e 73.337 aposentados e pensionistas (158.621 participantes, sendo 87.299 ativos e 71.322 aposentados e pensionistas, em 31.12.2005).
O Banco do Brasil contribui mensalmente com importância equivalente a 1,5 (uma vez e meia) o total arrecadado junto aos associados (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão de funcionários admitidos até 23 de dezembro de 1997 e 1 (uma vez) o total arrecadado daqueles admitidos após essa data. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

25.c.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2005 e 31.12.2006, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2006	31.12.2005
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	3.562.867	3.232.214
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	3.562.867	3.232.214
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	3.562.867	3.232.214
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	1.548.620	1.385.367
7) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 – 6)	2.014.247	1.846.847

b) Repasses à Cassi:

Especificação	31.12.2006	31.12.2005
Contribuição patronal	402.169	379.172

Os valores de R$ 402.169 mil e R$ 379.172 mil contemplam as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa, Aposentados e Pensionistas, sendo: em 31.12.2006 – Funcionários da Ativa R$ 152.617 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 249.552, e em 31.12.2005 - Funcionários da Ativa R$ R$ 146.319 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 232.853 mil.

c) Efeitos no Resultado:

Especificação	31.12.2006	31.12.2005
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(37.085)	(31.233)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(311.341)	(314.677)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(68.526)	(62.069)
5) Despesa com Funcionários da ativa	(152.617)	(146.319)
6) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
7) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 + 5 - 6)	(569.569)	(554.298)

25.c.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano da Previ (item 25.a.3).

25.c.3) Encontra-se em andamento negociação entre o Banco e a Comissão de Negociação, composta por representantes dos funcionários, que busca a sustentabilidade da Cassi, com medidas para o aprimoramento do seu modelo de atuação e gestão, manutenção dos benefícios oferecidos, com ajustes no custeio, cuja conclusão será submetida à aprovação das instâncias decisórias e consulta ao corpo de associados.

25.d) Política de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

25.d.1) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco: adotou-se para esses benefícios o procedimento de reconhecer contabilmente as perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial, uma vez que esse grupo de pessoas é constituído integralmente por inativos, inexistindo, portanto, tempo médio remanescente de trabalho estimado para fins de amortização.

25.d.2) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (15,4 anos).

25.e) Resumo das Provisões dos Passivos Previ e Cassi

31.12.2006							
Especificação	**Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.01.2006**	**Acordo Fundo Paridade**	**(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais**	**Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada**	**Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade**	**Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas**	**Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 31.12.2006**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**H= (A-B-C+D+E+F)**
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(3.187.948)	--	--	--	536.258	--	(2.651.690)
Ativo/Passivo Atuarial Contrato 1997	(681.185)	--	1	--	725.078	--	--
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.996.980)	--	857.667	1.014.542	(119.936)	--	(9.960.041)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	10.116.917	--	(857.666)	(1.014.542)	--	--	9.960.041
- Perdas Atuariais não Reconhecidas (Contrato 1997)	(801.122)	--	--	--	801.122	--	--
Ativo Fundo Paridade	--	2.328.403	112.407	--	242.604	--	(2.198.206)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.429.833	--	(339.579)	--	--	(298.956)	1.313.641
Passivo Atuarial Cassi	1.846.847	--	(416.952)	--	--	(249.552)	2.014.247

31.12.2005						
Especificação	**Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.01.2005**	**Despesa/ (receita) reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais**	**Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada**	**Perdas/ Ganhos Atuariais Não reconhecidos**	**Contribuições da patrocinadora vertidas ano**	**Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 31.12.2005**
	A	B	C	D	E	F=(A-B+C+D+E)
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(2.570.095)	171.728	--	--	(446.125)	(3.187.948)
Ativo Atuarial Contrato 1997	442.001	(8.860)	--	--	(1.132.046)	(681.185)
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.044.502)	1.047.595	565.631	(327)	(470.187)	(9.996.980)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	9.486.503	(1.056.455)	(565.631)	801.449	(661.859)	10.116.917
- Perdas Atuariais Não Reconhecidas (Contrato 1997)	--	--	--	(801.122)	--	(801.122)
Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.378.933	(350.477)	--	--	(299.577)	1.429.833
Passivo Atuarial Cassi	1.671.721	(407.979)	--	--	(232.853)	1.846.847

25.f) Paridade das Contribuições Previ

Para atender ao estabelecido pela Constituição Federal, foi implantada, a partir de 16 de dezembro de 2000, a paridade entre as contribuições do Banco e dos participantes.

Em 12 de abril de 2001, o MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu, em parte, liminar em mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo - SEEB contra a Secretaria de Previdência Complementar e contra o Diretor-Fiscal nomeado por aquela Secretaria para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ.

A liminar suspendia a determinação do Diretor-Fiscal nomeado por aquela Secretaria para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, de 06 de abril de 2001, que autorizava a utilização de R$ 2,2 bilhões provenientes da parcela cabível ao Banco do Brasil no saldo de reservas remanescentes na Previ, após a implementação da paridade, para amortizar o passivo previdenciário de responsabilidade do Banco junto àquela Entidade, retroativamente a 15 de dezembro de 2000.

Foi assinado no dia 02 de maio de 2006, com a anuência da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, que apresentaram, em 05.05.2006, desistência dos mandados de segurança, de modo a extinguí-los sem julgamento de mérito. Em 05.05.2006, também, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) homologou o referido Acordo.

Como efeito desse Acordo, coube ao Banco o valor de R$ 2,3 bilhões, os quais foram registrados no Ativo, como um direito a receber da Previ. Esse Ativo vem sendo utilizado para compensar contribuições futuras relativas ao Plano de Benefícios n.º 1.

O impacto positivo no Resultado do Banco, no exercício, em razão da assinatura do referido Acordo, foi de R$ 1,0 bilhão, líquido de tributos.

25.g) Redução 40% de contribuições e Amortização Ativo Atuarial

No âmbito do Plano de Benefícios n.º 1, foi aprovada em 06.04.2006, com homologação em 07.06.2006, pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), a redução de contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil), como conseqüência da utilização de parte do superávit apurado no balanço da Previ.

Com a redução das contribuições, iniciou-se, também em abril/2006, a amortização mensal do Ativo Atuarial constituído desde 2001, amparado na possibilidade de redução de contribuições futuras (amortizantes e normais), conforme prevê a Deliberação CVM n.º 371, de 13.12.2000. Essa amortização vem sendo contabilizada, mensalmente, em contrapartida com Outras Despesas Operacionais (R$ 277.502 mil no ano) e dar-se-á pelo prazo médio restante de tempo de trabalho dos funcionários participantes do Plano de Benefícios n.º 1, apurado segundo cálculo atuarial efetuado por atuário externo, que em 31.12.2006 era de 6,9 anos (em 31.12.2005, era de 7,9 anos).

NOTA 26 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes

Na forma do item 4, alínea “c”, da Exposição de Motivos n.º 139, de 17.03.1988, do Ministério da Fazenda, apresentamos a remuneração mensal dos empregados e dirigentes do Banco no País:

Menor Salário	**Exercício/2006**	**Exercício/2005**
Vencimento padrão	856,50	827,40
Gratificação semestral	214,13	206,85
Salário Fixo – Dissídio 2004	33,00	31,80
Total	1.103,63	1.066,05
Maior Salário		
Vencimento Padrão	1.184,70	1.144,50
Valor em Caráter Pessoal /Adicional por Tempo de Serviço – I	410,54	395,51
Valor em Caráter Pessoal – Vencimento Padrão	1.255,67	1.213,06
Complemento Temporário Variável – Função Comissionada	11.438,69	11.054,14
Adicional de Função	2.850,00	2.753,40
Adicional Temporário Revitalização	1.769,10	1.709,10
Gratificação Semestral	1.867,50	1.803,89
Total	20.776,20	20.073,60
Salário Médio	3.321,04	3.204,33
Dirigentes		
Presidente	27.075,60	26.160,00
Vice – Presidente	24.395,10	23.570,10
Diretor	20.776,20	20.073,60

NOTA 27 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

27.a) Com ônus para o Banco

a) Governo Federal

As cessões são regidas pelo art. 93, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990 (alterado pela Lei n.º 9.257, de 11.12.1997), pelo Decreto n.º 925, de 10.09.1993 e pela Nota PGFN/CJN n.º 088/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

	Exercício/2006	**Exercício/2005**
N.º de empregados cedidos	14	12
Custo no período	R$ 2.582 mil	R$ 2.125 mil

b) Entidades Sindicais

As cessões se verificam nos casos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho ou por compromissos assumidos em mesa de negociação salarial :

	Exercício/2006	**Exercício/2005**
N.º de empregados cedidos	132	130
Custo no período	R$ 10.788 mil	R$ 9.362 mil

c) Outros Órgãos/Entidades

As cessões ocorrem mediante celebração de convênio por interesse estratégico/negocial do Banco:

	Exercício/2006	**Exercício/2005**
N.º de empregados cedidos	3	3
Custo no período	R$ 1.019 mil	R$ 960 mil

27.b) Sem ônus para o Banco

	Exercício/2006	**Exercício/2005**
a) Governos Federal, Estadual e Municipal	337	346
b) Órgãos externos	698	659
c) Entidades dos funcionários	36	32
d) Entidades controladas e coligadas	326	305
Total geral de funcionários cedidos	1.546	1.487

NOTA 28 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

28.a) Passivos contingentes

O Banco do Brasil e suas subsidiárias são parte de processos com contingências trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias.

O Banco adota o critério de classificar as contingências em remota, possível e provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, com base na atualização jurídica de cada ação.

A utilização desse critério busca atender a Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005, que torna obrigatória a constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável, e a não provisão para aquelas classificadas como possíveis e remotas.

As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra o Banco/Subsidiária.
A provisão para as demandas trabalhistas é constituída considerando-se, ainda, uma posição jurisprudencial sobre cada pedido do reclamante.
A posição dos passivos contingentes em 31.12.2006, segregada por natureza da causa e classificação da perda, bem como as provisões constituídas, cujas movimentações estão evidenciadas na nota 15, é a seguinte:

	BB – Agências no País e no Exterior				BB – Consolidado			
	31.12.2006		31.12.2005		31.12.2006		31.12.2005	
	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão
1 – Demandas Trabalhistas	**2.624.199**	**2.360.483**	**2.411.772**	**2.129.075**	**2.624.199**	**2.360.483**	**2.411.772**	**2.129.075**
Perda provável	2.360.483	2.360.483	2.129.075	2.129.075	2.360.483	2.360.483	2.129.075	2.129.075
Perda possível	263.716	--	282.697	--	263.716	--	282.697	--
2 – Demandas Fiscais	**266.254**	**35.243**	**519.669**	**28.523**	**327.795**	**82.517**	**569.340**	**70.448**
Perda provável	35.243	35.243	28.523	28.523	82.517	82.517	70.448	70.448
Perda possível	231.011	--	491.146	--	245.278	--	498.892	--
3 – Demandas Cíveis	**2.400.137**	**885.284**	**2.143.055**	**864.466**	**2.420.546**	**888.751**	**2.186.597**	**893.388**
Perda provável	885.284	885.284	864.466	864.466	888.751	888.751	893.388	893.388
Perda possível	1.514.853	--	1.278.589	--	1.531.795	--	1.293.209	--
4 – Demandas Previdenciárias	**--**	**--**	**474**	**--**	**--**	**--**	**474**	**--**
Perda provável	**--**	**--**	--	--	--	--	--	--
Perda possível	--	--	474	--	--	--	474	--

28.b) Ativos contingentes fiscais

28.b.1) O Banco possui processos judiciais com vistas a restituir indébitos tributários que somente serão reconhecidos nas demonstrações contábeis na hipótese de desfecho favorável ao Banco, em conformidade com o item 25 da Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005. Destacamos as ações de maior relevância ainda não contabilizadas:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/1992, no valor de R$ 11.777 mil;
- IOF - Lei n.º 8.033/1990 (Correção Monetária), no valor de R$ 183.332 mil;

28.b.2) No 2º semestre/2006 o Banco registrou em Outras Receitas Operacionais o valor de R$ 114.811 mil em complemento aos R$ 229.127 mil registrados no 1º semestre/2005 relativo ao reconhecimento do direito a compensar créditos tributários decorrentes da contribuição social (CSLL), do ano de 1998, cuja decisão judicial transitou em julgado. O montante do crédito está habilitado junto à Receita Federal, com vistas à compensação em processo administrativo.

28.c) Outros compromissos

28.c.1) O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil que tem como objetivos a promoção, apoio, incentivos e patrocínio de ações de domínio educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento a atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência a comunidades urbano-rurais. Durante o exercício de 2006 o Banco contribuiu com R$ 43.073 mil para a Fundação.

28.c.2) As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários – fianças, avais e cartas de garantia – montam, em 31.12.2006, R$ 2.615.438 mil (R$ 2.214.813 mil em 31.12.2005) para as quais encontra-se constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 3.196 mil, registrada em "Outras Obrigações".

28.c.3) As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas montam, em 31.12.2006, R$ 27.800.208 mil (R$ 24.740.149 mil em 31.12.2005).

28.c.4) As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas totalizam, em 31.12.2006, R$ 456.200 mil (R$ 873.902 mil em 31.12.2005).

28.c.5) O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio, em 31.12.2006, de R$ 2.260 mil (R$ 2.282 mil em 31.12.2005), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) com patrimônio, em 31.12.2006, de R$ 1.496.200 mil (R$ 1.417.062 mil em 31.12.2005), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

28.c.6) Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata seguros para seus valores e bens a níveis considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 29 – Instrumentos Financeiros

O valor de mercado de um instrumento financeiro, de acordo com a Instrução CVM n.º 235 de 23.03.1995, é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma operação normal em um mercado ativo entre as partes interessadas, e que não corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação.

Na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento, o valor de mercado é apurado pela cotação de instrumentos financeiros similares, ou ainda, pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado na data de balanço.

O quadro abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor de mercado:

	BB-Consolidado							
	31.12.2006		31.12.2005		Ganho/(Perda) não realizado sem efeitos fiscais			
					No Resultado		No Patrimônio Líquido	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	31.12.2006	31.12.2005	31.12.2006	31.12.2005
ATIVO								
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.087.700	29.243.009	28.995.923	29.460.022	155.309	464.100	155.309	464.100
Títulos e Valores Mobiliários	72.543.847	72.476.112	66.183.517	65.771.151	436.367	(204.241)	(67.736)	(412.366)
Ajuste de títulos disponíveis para venda (Nota 5.a)	--	--	--	--	504.102	208.125	--	--
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento (Nota 5.a)	--	--	--	--	(67.736)	(412.366)	(67.736)	(412.366)
Instrumentos Financeiros Derivativos	563.983	563.983	286.600	286.600	--	--	--	--
Operações de Crédito	113.857.668	114.083.967	85.941.631	85.773.322	226.299	(168.309)	226.299	(168.309)
PASSIVO								
Depósitos Interfinanceiros	4.878.116	4.877.975	5.382.644	5.390.694	142	(8.050)	142	(8.050)
Depósitos a Prazo	58.177.678	58.121.441	51.177.188	51.135.344	56.237	41.844	56.237	41.844
Obrigações por Operações Compromissadas	49.283.391	49.283.149	30.508.259	30.484.869	242	23.391	242	23.391
Obrigações por Empréstimos e Repasses	18.072.441	18.069.139	18.228.746	18.224.367	3.301	4.379	3.301	4.379
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.511.405	3.511.405	570.821	570.821	--	--	--	--
Outras Obrigações	39.894.541	39.610.628	42.917.928	42.786.493	283.913	131.435	283.913	131.435
Ganho/(Perda) não realizado sem efeitos fiscais	--	--	--	--	1.161.809	284.549	657.707	76.424

Os critérios utilizados para determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros, estão detalhados abaixo:

- Para as aplicações interfinanceiras de liquidez, o valor de mercado foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

- Os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.068, de 08.11.2001 e

n.º 3.082, de 30.01.2002, excetuando-se deste critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor de mercado dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado e a apuração para os derivativos de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

- As operações de crédito, remuneradas a taxas prefixadas, foram estimadas mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós–fixadas, foi considerado como valor de mercado o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

- O valor de mercado dos depósitos interfinanceiros e dos depósitos a prazo foram calculados mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa futuros e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós-fixadas e cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor de mercado.

- Para as obrigações por operações compromissadas com taxas prefixadas, o valor de mercado foi apurado calculando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando taxa de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor de mercado.

- As obrigações por empréstimos e repasses representam operações exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, os valores de mercado dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

- Os valores de mercado para as outras obrigações foram apurados por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

- Para os demais instrumentos financeiros, constantes ou não do balanço patrimonial, não destacados no quadro acima, os valores contábeis são aproximadamente equivalentes ao seu correspondente valor de mercado.

NOTA 30 – Outras Informações

30.a) Oferta secundária de ações

No dia 20.04.2006, foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pedido de registro de oferta pública secundária de ações ordinárias do Banco do Brasil, de titularidade dos acionistas Banco do Brasil (Ações em Tesouraria), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e BNDES-Participações S.A.

A Distribuição Pública Secundária foi conduzida em mercado de balcão não organizado, realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A. (Coordenador Líder) e do Banco Pactual S.A. (Coordenador), em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.

Houve também, colocação nos Estados Unidos da América, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela CVM, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC).

Nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, a colocação respeitou a Regulamentação "S" editada pela SEC observando-se a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

No total, foram vendidas 52.257.678 ações ao preço de R$ 43,50, sendo 45.441.459 ações da oferta base e 6.816.219 ações do lote suplementar. A quantidade alienada ficou distribuída da seguinte forma: Pessoa Física (28,0%), Pessoa Jurídica (21,2%) e Capital Estrangeiro (50,8%).

30.b) Aumento da participação estrangeira

Em reunião extraordinária realizada em 19.04.2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, proposta de elevação da participação estrangeira no capital social do Banco do Brasil S.A., de 5,6% para 12,5%. A elevação do nível de participação estrangeira foi aprovada pelo decreto presidencial s/n.º, de 31.05.2006, de acordo com o disposto no art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

30.c) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas que possuiu as melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Ressalte-se que, o Banco do Brasil, o Acionista Controlador, os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

30.d) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio

A Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de 28.12.2006 deliberou a alteração do art. 43 do Estatuto Social do Banco, com a inclusão do 3º parágrafo no referido artigo, no qual admite a distribuição de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio intermediários em períodos inferiores ao semestre.

30.e) Participações acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 31.12.2006, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	566.778.036	68,7
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	94.415.335	11,4
BNDES Participações S.A.- BNDESPar *	41.604.052	5,0
Outros acionistas	122.519.000	14,9
Total	825.316.423	100,0

(*) Ligada ao Controlador

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	**31.12.2006**	**31.12.2005**
Tesouro Nacional	566.778.036	584.778.036
Previ	94.415.335	112.415.335
BNDESPar	41.604.052	46.604.052
Total	702.797.423	743.797.423

	Ações ON		**Recibos**	**Bônus B**	**Bônus C**	
	31.12.06	**31.12.05**	**31.12.06**	**31.12.05**	**31.12.06**	**31.12.05**
Conselho de Administração	10	09	--	--	--	--
Conselho Fiscal	--	--	--	--	--	--
Conselho Diretor	879	409	--	--	203	203
Diretoria	4.439	300	--	--	48	48
Auditoria Interna	114	--	--	--	--	--
Comitê de Auditoria	918	--	--	--	--	--

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação*	122.513.672	14,84
Total emitido	825.316.423	100,00

(*) Conforme regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Valor Adicionado

	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	2º semestre/2006		Exercício/2006		Exercício/2005		2º semestre/2006		Exercício/2006		Exercício/2005	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Apuração do Valor Adicionado												
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	5.722.061		10.630.720		10.589.456		5.819.430		10.808.310		10.809.261	
Receitas de Prestação de Serviços	4.174.201		8.177.038		7.045.699		4.539.030		8.887.274		7.648.070	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.234.655)		(3.416.843)		(1.572.372)		(2.207.404)		(3.392.470)		(1.520.984)	
Resultado não Operacional	65.276		114.166		208.354		69.120		120.041		210.151	
Valor Adicionado	7.726.883		15.505.081		16.271.137		8.220.176		16.423.155		17.146.498	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	548.421		819.971		411.279		263.974		287.981		(66.723)	
Valor Adicionado Bruto	8.275.304		16.325.052		16.682.416		8.484.150		16.711.136		17.079.775	
Despesas de Amortização/Depreciação	(357.579)		(697.295)		(641.666)		(358.254)		(698.634)		(645.286)	
Valor Adicionado a Distribuir	7.917.725	100,00	15.627.757	100,00	16.040.750	100,00	8.125.896	100,00	16.012.502	100,00	16.434.489	100,00
Distribuição do Valor Adicionado												
Remuneração do Trabalho	3.747.016	47,32	7.649.443	48,95	7.045.989	43,93	3.783.758	46,56	7.722.250	48,23	7.117.829	43,31
Salários e Honorários	2.483.852		4.897.514		4.822.617		2.510.672		4.951.306		4.876.184	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	985.179		1.978.831		1.692.380		992.732		1.994.117		1.708.239	
Participações no Lucro	277.985		773.098		530.992		280.354		776.827		533.406	
Remuneração de Governos	2.015.121	25,45	1.934.537	12,38	4.841.159	30,18	2.186.550	26,91	2.246.475	14,03	5.163.058	31,42
No País	1.994.152	25,19	1.889.897	12,09	4.803.499	29,95	2.165.250	26,65	2.200.417	13,74	5.124.434	31,18
INSS sobre Salários	486.737		916.967		880.468		490.981		925.333		888.756	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	891.433		1.742.071		1.617.565		929.637		1.817.415		1.714.169	
Imposto de Renda/Contribuição Social	615.982		(769.141)		2.305.466		744.632		(542.331)		2.521.509	
No Exterior	20.969	0,26	44.640	0,29	37.660	0,23	21.300	0,26	46.058	0,29	38.624	0,24
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	4.618		7.204		6.324		4.800		7.875		6.578	
Imposto de Renda/Contribuição Social	16.351		37.436		31.336		16.500		38.183		32.046	
Remuneração dos Acionistas	2.155.588	27,23	6.043.777	38,67	4.153.602	25,89	2.155.588	26,53	6.043.777	37,74	4.153.602	25,27
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio da União	592.355		1.660.829		1.080.109		592.355		1.660.829		1.080.109	
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio de Outros Acionistas	269.880		756.681		417.962		269.880		756.681		417.962	
Lucro Retido	1.293.353		3.626.267		2.655.531		1.293.353		3.626.267		2.655.531	
Valor Distribuído	7.917.725	100,00	15.627.757	100,00	16.040.750	100,00	8.125.896	100,00	16.012.502	100,00	16.434.489	100,00

Demonstração do Fluxo de Caixa

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005	2º sem/2006	Exerc/2006	Exerc/2005
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações						
Lucro Líquido	2.155.588	6.043.777	4.153.602	2.155.588	6.043.777	4.153.602
Despesas de depreciação e amortização	357.579	697.295	641.666	358.254	698.634	645.286
Depreciação de bens arrendados	13.549	24.618	13.221	180.073	323.424	227.331
(Lucro)/prejuízo na equivalência	(548.421)	(819.971)	(411.279)	(263.974)	(287.981)	66.723
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(33.362)	(56.423)	25	(33.472)	(56.546)	25
(Lucro)/prejuízo na alienação de imobilizado	(27.104)	(50.561)	(83.120)	(27.104)	(50.561)	(83.120)
Superveniência de depreciação	--	--	--	(38.835)	(69.317)	(38.865)
Variação na taxa de conversão de moedas	(22.900)	(147.421)	(417.910)	(17.160)	(262.524)	(601.369)
(Ganhos)/perdas de capital	5.068	20.185	--	5.053	19.450	--
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	(1.508)	(7.113)	--	(2.075)	(7.652)	(41)
Outros ajustes	4.410	3.819	33.548	24.770	30.142	52.233
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(356.109)	(1.217.726)	(14.752.576)	670.659	(91.778)	(12.490.963)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.119.329)	(6.202.406)	6.935.866	(2.430.662)	(6.637.714)	7.015.244
Relações interfinanceiras e interdependências	(1.936.426)	(3.177.285)	(1.039.222)	(1.948.355)	(3.181.035)	(1.052.526)
Operações de crédito	(18.618.326)	(27.213.321)	(11.291.406)	(18.965.150)	(27.916.037)	(11.118.465)
Operações de arrendamento mercantil	3.300	(12.978)	4.485	2.471	8.334	834
Outros créditos	397.489	(5.455.222)	(3.998.444)	379.993	(5.374.335)	(3.961.409)
Outros valores e bens	(238.026)	(404.766)	(281.457)	(239.525)	(418.744)	(278.940)
Outras obrigações	(231.546)	(4.327.453)	10.877.388	346.050	(3.023.387)	10.985.702
Variação nos resultados de exercícios futuros	887	4.054	(9.018)	887	4.054	(9.018)
Aumento de capital de subsidiárias	--	--	--	--	(25.765)	--
Reserva de reavaliação por equivalência patrimonial	2.536	2.536	(2.286)	2.536	2.536	(2.286)
Aumento de capital	61	1.116	--	61	1.116	--
Transferência de capital entre dependências no exterior	769.160	769.160	--	--	--	--
Doações e subvenções para investimento	--	--	--	--	--	14
Ajuste ao valor de mercado - TVM e IFD	282.998	252.311	87.342	282.998	252.311	87.342
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	**(20.140.432)**	**(41.273.775)**	**(9.539.575)**	**(19.556.919)**	**(40.019.598)**	**(6.402.666)**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento						
Depósitos	18.973.171	19.266.847	24.683.590	18.901.471	21.182.699	22.126.417
Operações compromissadas	(2.331.033)	18.711.200	(14.251.914)	(2.212.756)	18.775.131	(14.018.601)
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	7.542	(15.139)	(239.098)	(298.608)	(861.594)	(185.849)
Obrigações por empréstimos e repasses	1.522.327	1.211.762	(9.252.403)	1.710.249	(156.305)	(8.949.961)
Instrumentos financeiros derivativos	2.353.991	2.940.281	47.894	2.355.799	2.940.585	47.641
Realização de capital de coligadas e controladas	--	--	--	--	--	2.970
Dividendos e bonificações propostos	(180.858)	(1.043.096)	(130.085)	(180.858)	(1.043.096)	(130.085)
Repatriação de recursos	(19.998)	(19.998)	--	(19.998)	(19.998)	--
Juros sobre o capital próprio propostos	(681.377)	(1.374.414)	(1.367.986)	(681.377)	(1.374.414)	(1.367.986)
Total de Ingresso de Recursos	**19.643.765**	**39.677.443**	**(510.002)**	**19.573.922**	**39.443.008**	**(2.475.454)**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento						
Dividendos a receber de coligadas/controladas	571.049	1.027.862	1.204.138	252.529	499.731	356.050
Juros sobre capital próprio a receber	--	--	5.662	18.103	28.543	34.626
Alienação de bens não de uso próprio	22.682	51.532	50.627	22.728	52.008	51.288
Alienação de imobilizado de uso	65.192	95.454	186.267	65.009	95.271	186.267
Alienação de imobilizado de arrendamento	--	--	--	27.676	56.294	55.729
Alienação de investimentos	--	--	236	164.671	164.922	827
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	(71.350)	(71.350)	(49.749)	--	61.374	(28.475)
Inversões em bens não de uso próprio	(12.583)	(35.244)	(39.371)	(12.610)	(35.612)	(39.922)
Inversões em imobilizado de uso	(236.704)	(336.402)	(696.026)	(236.704)	(336.402)	(696.026)
Inversões em imobilizado de arrendamento	(13.025)	(38.409)	(65.625)	(372.795)	(741.158)	(508.008)
Inversões em investimentos	-	-	-	(164.167)	(164.737)	(1.377)
Aplicações no diferido	(100.512)	(182.528)	(195.166)	(100.509)	(182.496)	(199.018)
Total dos Recursos Captados/Aplicados	**224.749**	**510.915**	**400.993**	**(336.069)**	**(502.262)**	**(788.039)**
Variação Líquida de Caixa	**(271.918)**	**(1.085.417)**	**(9.648.584)**	**(319.066)**	**(1.078.852)**	**(9.666.159)**
Início do período	5.014.440	5.827.939	15.476.523	5.067.877	5.827.663	15.493.822
Fim do período	4.742.522	4.742.522	5.827.939	4.748.811	4.748.811	5.827.663
Redução das Disponibilidades	**(271.918)**	**(1.085.417)**	**(9.648.584)**	**(319.066)**	**(1.078.852)**	**(9.666.159)**

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco do Brasil S.A.
Brasília - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Brasil S.A. (Individual) e o balanço patrimonial consolidado do Banco do Brasil S.A. e de suas controladas (Consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis de determinadas agências no exterior, cujos valores dos ativos, patrimônios líquidos e resultados líquidos positivos totalizam, em 31 de dezembro de 2006, R$ 11.827 milhões, R$ 750 milhões e R$ 18 milhões, respectivamente, foram examinadas por outros auditores independentes. Nossa opinião referente aos saldos daquelas agências no exterior baseia-se exclusivamente nos relatórios de outros auditores independentes.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos relatórios de outros auditores independentes, conforme mencionado no primeiro parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (Individual) e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. e de suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa do Banco do Brasil S.A. (Individual) e do Banco do Brasil e de suas controladas (Consolidado), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, representam informações suplementares àquelas demonstrações, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações contábeis e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

5. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.f, com o objetivo de superar o litígio entre as partes, foi assinado, em 2 de maio de 2006, com anuência da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, de São Paulo e do Rio de Janeiro, que estabeleceu a utilização do fundo de paridade, para melhoria do Plano de Benefícios e amortização de passivo previdenciário ou redução/compensação de contribuições futuras do Banco. Os efeitos contábeis do referido acordo, também mencionado na Nota Explicativa nº 25.f, foram reconhecidos integralmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

6. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 19.a, o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2006, o valor de R$ 8.595 milhões (R$ 6.675 em 2005), correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e cuja manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.

7. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18.d, o Banco está pleiteando judicialmente a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de imposto de renda e das bases negativas de contribuição social. A Administração do Banco, baseada na avaliação de seus assessores legais, entende que o referido pleito será acatado pelo Judiciário e efetuou depósitos judiciais dos valores que excedem o limite anual estabelecido pela legislação fiscal. Caso a decisão da ação seja desfavorável ao Banco, o montante de R$ 5.576 milhões (correspondente a 70% do valor compensado), em 31.12.2006, será reconhecido como despesa. Esse valor é passível de reconhecimento contábil como crédito tributário, condicionado à perspectiva de geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional. Os estudos da Administração apontam para o pleno atendimento às condições e regras para registro do referido crédito tributário.

8. As demonstrações contábeis e as informações suplementares referentes à demonstração do fluxo de caixa e do valor adicionado relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 16 de fevereiro de 2006, foi emitido sem ressalvas e com parágrafos de ênfases sobre os mesmos assuntos mencionados nos parágrafos 6 e 7 e ênfase quanto à existência de litígio referente ao fundo de paridade, que, conforme mencionado no parágrafo 5, foi solucionado por meio de acordo entre as partes.

15 de fevereiro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP175348/O-5-S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1-S-DF

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado Financeiro Banco do Brasil, disciplinado pelo seu regimento interno disponível no *site* http://www.bb.com.br/portal/ri/ret/dwn/_RegimentoInterno.pdf, é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e tem como principais atribuições avaliar, com isenção e independência, a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

O universo de atuação do Comitê compreende o Banco Múltiplo e as subsidiárias integrais: BB - Banco de Investimento S.A., BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, BB - Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB - Banco Popular do Brasil S.A. e BB - Administradora de Consórcios S.A.

As administrações do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis, a quem cabe opinar sobre a sua adequação em relação à posição financeira e patrimonial, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ATIVIDADES

O Comitê de Auditoria reuniu-se com os Conselhos de Administração, Fiscal e Diretor, auditorias interna e independente, vice-presidências e diretorias/unidades do Banco e das subsidiárias que o integram, conforme previsto em seu plano de trabalho para o ano de 2006.

Nessas reuniões, abordou, em especial, assuntos relacionados à gestão de riscos, planos de continuidade dos negócios, adequação ao Novo Acordo de Capital (Basiléia II), aprimoramento dos mecanismos de controles internos, conformidade a leis e normas, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, processo de geração e conciliação das informações contábeis, atuação das auditorias interna e independente e às soluções tecnológicas disponíveis e em desenvolvimento.

O Comitê de Auditoria buscou evidências para sustentar sua opinião sobre o sistema de controles internos em observações do ambiente e atividades de controle, em questionamentos aos principais administradores, na atuação da Diretoria de Controles Internos e nos relatórios e conclusões das auditorias interna e independente.

Apreciou os planejamentos anuais das auditorias interna e independente, a qualificação do corpo técnico e as metodologias utilizadas. Manteve diálogo permanente com as equipes durante o desenvolvimento dos trabalhos e conheceu suas conclusões e principais recomendações. O Comitê não teve conhecimento de fatos que comprometessem a política de independência da empresa de auditoria externa.

Examinou, mensalmente, os balancetes, as variações mais relevantes nos saldos contábeis e os critérios de constituição das provisões. Analisou os eventos não-recorrentes do período e os procedimentos de preparação das demonstrações contábeis.

Nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu ao Conselho Diretor e às demais áreas aprimoramentos em pontos de controle.

O Comitê de Auditoria reuniu-se, por fim, com os auditores independentes para conhecer seu parecer e discutir aspectos relativos à abrangência e clareza das notas explicativas que integram as demonstrações contábeis de 31.12.2006.

CONCLUSÕES

Com base nas atividades que desenvolveu no período e tendo presente suas atribuições e as limitações do escopo de sua atuação, o Comitê concluiu:

a. o sistema de controles internos tem sido objeto de constante atenção por parte da alta administração, vem sendo aprimorado e mostra-se adequado ao porte da Organização e à complexidade dos negócios;

b. o Conglomerado adota atitude conservadora na assunção de riscos e dispõe de instrumentos apropriados para sua gestão e mitigação;

c. as auditorias interna e independente são importantes componentes de reforço do sistema de controles internos e de gestão de riscos do Conglomerado. Não foram identificadas ocorrências relevantes que comprometessem a efetividade de seus trabalhos;

d. as demonstrações contábeis do ano findo em 31.12.2006 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas adotadas no País, refletem a situação econômica e financeira do Conglomerado naquela data, em seus aspectos relevantes, e são suficientes para embasar o processo decisório dos agentes de mercado e para atender às necessidades dos demais usuários.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2007.

Flavio Fernando da Fontoura Ferreira
José Antonio Guarnieri
José Danúbio Rozo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que, em reunião desta data, tomou conhecimento das contas da Diretoria Executiva, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório da Administração e recomenda a aprovação das contas relativas ao exercício de 2006.

Em 26 de fevereiro de 2007.

_____
Bernard Appy

_____ Antonio Francisco de Lima Neto	_____ Carlos Augusto Vidotto
_____ Francisco Augusto da Costa e Silva	_____ João Carlos Ferraz
_____ José Carlos Rocha Miranda	_____ Tarcísio José Massote de Godoy

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, de 15.02.2007, opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas, inclusive a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2007.

Agostinho do Nascimento Netto
Conselheiro

Eduardo Grande Bittencourt
Conselheiro

Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Conselheiro

Marcos Machado Guimarães
Conselheiro

Otavio Ladeira de Medeiros
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Antonio Francisco de Lima Neto (Interino)

VICE-PRESIDENTES

Adézio de Almeida Lima
Aldemir Bendine (Interino)
Aldo Luiz Mendes
Derci Alcantara (Interino)
José Maria Rabelo
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza
Manoel Gimenes Ruy (Interino)

DIRETORES

Augusto Braúna Pinheiro
Clara da Cunha Lopes
Francisco Claudio Duda
Glauco Cavalcante Lima
Izabela Campos Alcântara Lemos
José Carlos Soares
José Carlos Vaz (Interino)
Juraci Masiero
Luiz Gustavo Braz Lage
Maria da Glória Guimarães dos Santos (Substituta)
Maria da Graça França
Maurício Doff Sotta (Substituto)
Milton Luciano dos Santos
Nilo José Panazzolo
Nilson Martiniano Moreira
Paulo Euclides Bonzanini
Paulo Rogério Caffarelli
Renê Sanda
Ricardo José da Costa Flores
Sandro Kohler Marcondes
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
William Bezerra Cavalcanti Filho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bernard Appy (Presidente)
Antonio Francisco de Lima Neto (Vice-Presidente)
Carlos Augusto Vidotto
Francisco Augusto da Costa e Silva
João Carlos Ferraz
José Carlos Rocha Miranda
Tarcísio José Massote de Godoy

CONSELHO FISCAL

Otavio Ladeira de Medeiros (Presidente)
Agostinho do Nascimento Netto
Eduardo Grande Bittencourt
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes
Marcos Machado Guimarães (suplente)

CONTADORIA

Gil Aurélio Garcia
Contador Geral
Contador CRC-DF 5.027/O-6
CPF 047.999.766-72

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo E – Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Completas

4º Trimestre de 2005

Relatório da Administração

Srs. Acionistas,

O Banco do Brasil obteve lucro líquido de R$ 4,2 bilhões em 2005, com retorno sobre patrimônio líquido de 26,8%, correspondendo a R$ 5,2 de lucro por ação. Esse resultado, o maior da história do Banco, foi alcançado de forma sustentável, conciliando os papéis de agente de desenvolvimento econômico e social do País e de empresa atuante em mercado altamente competitivo.

No ano que passou, o Banco do Brasil manteve-se como líder em diferentes segmentos do mercado financeiro e avançou em áreas até então pouco exploradas, como o crédito consignado.

Em 2005, aprofundamos o relacionamento com nossos clientes. Esse direcionamento estratégico permitiu o incremento dos negócios e garantiu ao Banco a manutenção de lideranças como o maior banco do País, com ativos de R$ 253 bilhões e depósitos de R$ 137,7 bilhões.

Encerramos o exercício com 22,9 milhões de clientes em carteira – 21,5 milhões de pessoas físicas (aumento de 1,8 milhão de correntistas no ano) e 1,4 milhão de pessoas jurídicas. Além disso, mais de 7,9 milhões de clientes não correntistas são atendidos pelo Banco – 5,5 milhões de clientes poupadores e 2,4 milhões de beneficiários do INSS.

Na busca de melhores resultados, desenvolvemos uma cultura de gestão de custos, que foi assimilada pelos funcionários e está refletida no nosso desempenho: apresentamos índice de eficiência operacional jamais visto na história do Banco do Brasil.

O percentual das receitas operacionais consumidas pelas despesas administrativas chegou a 48,1%, contra 54,2% em 2004. O índice de cobertura das despesas de pessoal com as receitas de prestação de serviços atingiu a marca de 102,3%, comparado a 93,1% no ano anterior. Esse desempenho reflete a busca sempre renovada do Banco do Brasil pelo equilíbrio entre geração de receitas e estrutura de custos.

Para manter nossa posição nos mercados e diante do cenário de queda de taxa de juros e das margens de produtos, consideramos um dos focos principais dos objetivos da Empresa a manutenção deste padrão

de desempenho nos próximos anos e a consolidação da cultura de gestão de custo em toda a organização.

Antecipando-se ao cenário de juros menores, os bancos buscaram, em 2005, expandir suas carteiras de crédito, principalmente por meio do crédito consignado e pelo financiamento a bens de consumo. Essa estratégia foi viabilizada, fundamentalmente, por meio de parcerias com varejistas e aquisições de carteiras.

Nesse período, a carteira de crédito do BB superou a marca de R$ 100 bilhões, com crescimento de 14,9%. Esse desempenho foi impulsionado pelas operações com crédito consignado, que chegaram a R$ 3,8 bilhões – crescimento de 157,9% no ano –, e pelas operações de agronegócios, que alcançaram saldo de R$ 35,7 bilhões. Este saldo, fruto das liberações de recursos para a Safra 2005/2006, representa crescimento de 18,9% em relação a 2004.

Mantivemos nossa parceria com o agronegócio brasileiro em um período marcado por adversidades – problemas climáticos em algumas regiões, baixa cotação no preço das *commodities* e valorização do real frente ao dólar – que implicaram redução de renda dos produtores rurais. Para mitigar a crise apoiamos o setor por meio de prorrogações de dívidas no valor de R$ 2,7 bilhões. De acordo com as normas do crédito rural e Resolução CMN 3.314/2005, os encargos financeiros dessas prorrogações foram integralmente cobertos por recursos do Tesouro Nacional.

O País apresentou sucessivos recordes na balança comercial e encerrou o ano com US$ 118,3 bilhões em exportações. No mesmo período, o Banco do Brasil também superou recordes e manteve-se na liderança como financiador e apoiador do comércio exterior.

Como principal parceiro desse segmento, o BB atingiu volume contratado de US$ 11,9 bilhões em Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio – ACC e Adiantamentos sobre Cambiais Entregues – ACE, crescimento de 31,6% comparado ao ano anterior. A participação do Banco do Brasil no mercado de câmbio exportação foi de 27% no ano.

No período, também intensificamos ações de fomento do Banco do Brasil por meio da estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento das regiões onde o Banco atua, a partir do apoio a atividades produtivas, com foco em sustentabilidade. Assim, tem sido

possível a inserção de micro e pequenos empreendedores rurais e urbanos no mercado, a geração de trabalho e renda de forma sustentável, inclusiva e participativa, sempre respeitado o meio ambiente e a diversidade cultural.

Até o final de 2005, a estratégia DRS envolveu 70 mil famílias e os créditos programados para investimento acumularam R$ 169,2 milhões, abrangendo mais de 70 atividades produtivas diferentes.

Paralelamente, fortalecemos a atuação do Banco como agente de políticas públicas no financiamento às micro e pequenas empresas – MPE e dos pequenos produtores rurais, através do Pronaf. Ao final de 2005, o volume de crédito aprovado e disponível para utilização em linhas destinadas às micro e pequenas empresas atendidas pelo BB totalizou R$ 20,7 bilhões – aumento de 16,2% em relação ao ano anterior. As operações de Pronaf totalizaram R$ 4,3 bilhões, crescimento de 13% em relação a 2004.

Em 2005, desembolsamos R$ 6,7 bilhões em operações de crédito para investimentos, consolidando a liderança do BB nesse mercado. Somente nos repasses do sistema BNDES/Finame, o incremento sobre o ano de 2004 foi de 34%, o que correspondeu à marca de R$ 4,1 bilhões.

Nas operações de *leasing*, crescemos 59%, atingindo R$ 503,8 milhões em valor contratado. Chegamos a R$ 1,1 bilhão em volume de desembolsos nas linhas de financiamento para investimentos a médias e grandes empresas, com crescimento de 35% em relação a 2004.

Aplicamos R$ 1,5 bilhão de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO no ano de 2005. As operações contratadas atenderam 47,3 mil beneficiários. Cerca de 45,5 mil contratos, equivalentes a R$ 1 bilhão, atenderam aos produtores rurais da região. As operações com empresas somaram 1,8 mil contratos e R$ 500 milhões aplicados. O saldo das operações de FCO totalizou R$ 6,3 bilhões.

Esse resultado refletiu as estratégias de negócios implementadas, bem como as melhorias realizadas nos sistemas e nos processos que envolvem as operações de investimento, como a automação das contratações e simplificação de procedimentos de análise.

Com isso, ratificamos a atuação do BB como banco parceiro dos clientes nas decisões de investimentos produtivos, seja para

implantação, expansão ou modernização de empreendimentos, contribuindo fortemente para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, e para a geração de emprego e renda.

Também em 2005, o BB foi o principal agente arrecadador do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e da Secretaria da Receita Federal - SRF. No período, foram arrecadadas cerca de 13,2 milhões de Guias da Previdência Social – GPS, no valor total de R$ 32,3 bilhões, que correspondem a 30,8% do volume total arrecadado pelo INSS.

No âmbito da Receita Federal, foram recolhidas 20,2 milhões de guias, que totalizaram R$ 97,5 bilhões (correspondentes a quase 28,3% do valor total arrecadado). Quanto aos tributos estaduais e municipais, foram arrecadadas, por intermédio do Banco do Brasil, cerca de 53,8 milhões de guias, no valor total de R$ 73,5 bilhões.

Para fazer frente à maior competitividade observada no mercado e atender adequadamente nossa base de clientes, tomamos uma série de iniciativas para aprimorar nosso atendimento e reforçamos a estratégia de oferecer serviços por meio de canais complementares. Entre essas iniciativas, destacamos a revisão dos modelos de relacionamento para clientes do mercado Varejo (pessoas físicas – PF– e micro e pequenas empresas – MPE).

Além disso, ampliamos nossa rede de terminais de auto-atendimento – a maior da América Latina – para 40,2 mil máquinas, e atingimos mais de 7,9 milhões de clientes habilitados a realizar operações pela Internet. Os canais complementares: terminais de auto-atendimento – TAA, Internet, telefone, fax, POS (*point of sale*), central de atendimento, *mobile banking* e a rede de correspondentes bancários são responsáveis por 89,2% do total de transações efetuadas pelos clientes BB. Esperamos, com esses canais e novas tecnologias, potencializar a realização de negócios e otimizar processos e estruturas, atendendo aos vários segmentos de clientes de acordo com seu perfil e necessidades.

Em relação à governança corporativa, mantivemos nosso compromisso de manter práticas que garantam o equilíbrio de direitos entre os acionistas, a transparência e a prestação de contas do negócio. Merece destaque o esforço empreendido para elevação da transparência do Banco, consagrado no II Encontro Nacional do Banco do Brasil com Analistas e Investidores, que contou com a participação de 450 investidores, analistas, clientes e acionistas e proporcionou debate aberto do mercado com o Conselho Diretor do BB.

O desempenho obtido em 2005 foi construído com base na confiança de nossos acionistas, clientes, mercado e sociedade brasileira e no trabalho de nossos funcionários. Agradecemos a toda a equipe do Banco do Brasil pela dedicação e empenho ao longo do período e reafirmamos nosso compromisso de tornar a Empresa cada vez mais eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável do País.

1. Desempenho econômico-financeiro

O lucro de R$ 4,2 bilhões confirma a trajetória de lucratividade que o BB tem apresentado. Conseqüentemente, o patrimônio líquido aumentou 19,5%, totalizando R$ 16,9 bilhões e permitindo a melhora do índice de adequação de capital do Banco. Ao final de 2005, o índice de Basiléia chegou a 17,1%, em comparação a 15,2% em 2004.

O excesso de capital alcançou R$ 8,8 bilhões, 59% superior ao ano anterior, o que permite alavancagem de R$ 80 bilhões em ativos ponderáveis a 100% pelo risco.

Acompanhando o crescimento da carteira de crédito, as receitas dessas operações cresceram 12,4% em relação a 2004, totalizando R$ 19,2 bilhões. De forma semelhante e refletindo a evolução do volume de recursos administrados e a ampliação da base de correntistas, as receitas de prestação de serviços totalizaram R$ 7,6 bilhões – crescimento de 15,8% em 12 meses.

As despesas administrativas, que compreendem as despesas de pessoal e as outras despesas administrativas, totalizaram R$ 13,1 bilhões, o que representa crescimento de apenas 4,6% em relação ao ano anterior e reflete o esforço de toda a Organização no controle dos custos.

A expansão das receitas combinada com o controle dos custos se refletiu positivamente nos índices de produtividade. O índice de eficiência (despesas administrativas/receitas operacionais) encerrou o período em 48,1%, o que equivale a uma melhora de 610 pontos base em relação a 2004. O índice de cobertura de despesas com pessoal atingiu 102,3%, superior aos 93,1% observados no ano anterior.

Assim, o resultado operacional, que inclui o resultado da intermediação financeira, as receitas de serviços, despesas administrativas e outras receitas e despesas operacionais, atingiu o montante de R$ 7 bilhões no período, crescimento de 52,6%.

2. Desempenho dos papéis

Em 2005, as ações BB (BBAS3) apresentaram variação superior à do mercado, com 29,8% de valorização contra 27,7% do Ibovespa, fechando o ano cotadas a R$ 42,20.

Os índices de mercado do Banco do Brasil alcançaram novo patamar. A capitalização de mercado do Banco atingiu R$ 33,7 bilhões contra R$ 26 bilhões em 2004. O índice Preço/Valor Patrimonial chegou a 2,0x comparado a 1,84x em 2004. O lucro líquido por ação de R$ 5,20 superou em 37,6% o registrado no ano anterior de R$ 3,78.

O *free float* – ações disponíveis no mercado para negociação –, manteve-se estável, encerrando o ano em 6,9%. A capitalização do *free float* chegou a R$ 2,3 bilhões, contra R$ 1,8 bilhão no ano anterior. Destaca-se o aumento da participação de estrangeiros na base de acionistas, que era de 2,8% e passou para 3,4% em 2005.

O percentual do lucro líquido distribuído aos acionistas (*payout*) foi de 31,7% no 1º semestre e 40,0% no 2º semestre de 2005 contra 31,7% e 31,4% em 2004, respectivamente. No ano, foi destinado R$ 1,5 bilhão a título de distribuição de lucros, montante 57% superior ao pago em 2004, representando R$ 1,09 por ação. No 1º semestre foram distribuídos R$ 628 milhões sob a forma de juros sobre o capital próprio – JCP/dividendos. Para o 2º semestre serão destinados R$ 870 milhões, sendo R$ 130,1 milhões distribuídos na forma de dividendos e R$ 739,8 na forma de JCP.

Os bônus de subscrição séries “B” e “C” encerraram o ano com variação positiva – 164,8% para os Bônus “B” e 146% para os “C”. O preço de exercício atualizado até 31.12.2005 foi de R$ 21,55 por bônus. Cabe registrar que, no período de 31.03.2006 a 30.06.2006, os bônus série “B” abrirão exercício.

3. Desempenho dos negócios

3.1 Carteira de Crédito

A carteira de crédito do BB superou a marca de R$ 100 bilhões, (saldo de R$ 101,8 bilhões). Esse montante representa crescimento de 14,9% em relação ao ano anterior.

R$ milhões

Carteira de Crédito	Dez/04	Dez/05	Var. %
País	79.537	92.612	16,4
Pessoa Física	16.090	18.386	14,3
Pessoa Jurídica	33.410	38.518	15,3
Agronegócios	30.036	35.708	18,9
Exterior	9.017	9.177	1,8
Total	**88.554**	**101.789**	**14,9**

As operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C responderam por 90,6% da carteira do BB, comparado a 92,1% em 2004. No Sistema Financeiro Nacional esse índice foi de 89,9%. O índice de atraso, que contempla o total de operações vencidas sobre a carteira total, atingiu 5,6%.

A elevação do nível médio de risco, quando comparada a 2004, deveu-se principalmente à influência do setor de agronegócios, em função das dificuldades climáticas observadas em 2005 e das alterações de preços de *commodities* agrícolas com impacto sobre a renda do produtor.

Ao excluir as operações de agronegócios, observa-se melhoria no perfil de risco das demais carteiras de crédito. O risco médio global, medido pela relação entre as provisões requeridas (Resolução 2.682) e o total das carteiras, excluído agronegócios, caiu de 6,6% em 2004 para 6,0% em 2005, melhoria de 60 pontos base.

3.2 Crédito para pessoas físicas

O crédito utilizado pelos clientes Pessoa Física alcançou saldo de R$ 18,4 bilhões ao final do período (crescimento de 14,3% em 12 meses).

R$ milhões

Carteira de Crédito Pessoa Física	Dez/04	Dez/05	Var. %
Total	16.090	18.386	14,3
CDC	9.688	11.981	23,7
Consignação	1.477	3.810	157,9

O Crédito Direto ao Consumidor – CDC, principal produto destinado ao cliente Pessoa Física, atingiu 8,5 milhões de contratos, com destaque para a linha BB Crédito Consignação, que chegou a 1,7 milhão de contratos ao final de 2005 – crescimento de 184,1% em relação ao ano anterior.

O BB fechou o ano com mais de 14 mil convênios com empregadores públicos e privados para utilização do BB Crédito Consignação. Merece destaque também a modalidade de consignação para não correntistas (INSS e outros convênios), lançada a partir de outubro.

Da mesma forma, vale destacar a intensificação da estratégia de crédito ao consumo diretamente nas lojas de comércio varejista e de material de construção, que resultou em desembolso de R$ 637 milhões em mais de 314 mil operações contratadas.

3.3 Crédito para pessoas jurídicas

O saldo das operações para os clientes Pessoa Jurídica no País atingiu R$ 38,5 bilhões ao final de 2005, crescimento de 15,3% em relação a 2004. Este incremento não foi maior em virtude da valorização do real frente ao dólar, que impactou o saldo das operações de comércio exterior.

R$ milhões

Carteira de Crédito Pessoa Jurídica	Dez/04	Dez/05	Var. %
Total	33.410	38.518	15,3%
MPE	13.176	15.204	15,4%
Demais	20.235	23.315	15,2%

Vale destacar que somente as operações com recebíveis para esse segmento totalizaram R$ 10,3 bilhões. As linhas de crédito para capital de giro foram responsáveis por R$ 65,9 bilhões em desembolsos.

3.3.1 Crédito para micro e pequenas empresas – O volume de crédito aprovado e disponível para utilização pelas micro e pequenas empresas foi de R$ 20,7 bilhões ao final de 2005 – valor 16,2% superior ao apresentado no ano anterior. O saldo utilizado por esse segmento superou R$ 15,2 bilhões. Comparado aos R$ 13,2 bilhões em 2004, representa crescimento de 15,4%.

Entre as linhas de capital de giro destinadas às micro e pequenas empresas, destacam-se o BB Giro Rápido, o BB Giro 13º Salário e a Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL. O saldo utilizado no BB Giro Rápido superou R$ 3,9 bilhões, crescimento de 13,4% em relação a 2004. O BB Giro 13º Salário, disponibilizado no último trimestre às empresas, ultrapassou R$ 268 milhões em dezembro, incremento de 53,1% em relação ao mesmo período de 2004.

Em relação às linhas de recebíveis, o saldo do produto Antecipação de Crédito ao Lojista, cuja finalidade é antecipar os recursos provenientes de vendas com cartão, cresceu 57,1% em 2005, atingindo R$ 500 milhões em dezembro.

Quanto aos financiamentos a investimentos destinados às micro e pequenas empresas, o Proger Urbano Empresarial, que utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, se firmou como principal linha de crédito. Em 2005, o Banco do Brasil manteve-se líder em desembolsos de recursos do FAT, com R$ 1,2 bilhão contratado, crescimento de 16,8% em relação a 2004. A quantidade de operações em ser ultrapassou 100 mil, com saldo acumulado de R$ 2,3 bilhões, incremento de 41,1% se comparado ao ano anterior.

O volume de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio – ACC e Adiantamentos sobre Cambiais Entregues – ACE contratado pelas micro e pequenas empresas totalizou US$ 127,1 milhões.

3.3.2 Crédito para médias e grandes empresas e segmento *corporate* – A carteira de crédito para médias e grandes empresas e segmento *Corporate* no País atingiu R$ 22,7 bilhões. Em relação a 2004, o crescimento foi de 13,6%. Adicionalmente, o saldo das operações de crédito desse mercado contabilizadas no exterior somou R$ 5,5 bilhões.

O saldo das operações com linhas de capital de giro, incluindo operações baseadas em recebíveis, atingiu R$ 10,4 bilhões e o saldo das linhas de financiamento a investimentos somou R$ 4,9 bilhões. Esses números traduzem crescimento de 24,0% e 69,8% em relação ao ano anterior, respectivamente.

O desembolso de crédito para médias e grandes empresas e segmento *Corporate* no País foi de R$ 59,5 bilhões ao longo de 2005.

O volume total de operações sindicalizadas com recursos externos somou US$ 3,2 bilhões, conferindo ao BB 17,2% de participação no mercado.

Destacaram-se nesse mercado as operações internacionais de crédito de longo prazo – *Stand By Liquidity Facility* –, que foram responsáveis por US$ 195 milhões dos recursos aplicados pelo BB. Dentro da perspectiva de aprimoramento dos instrumentos de crédito oferecidos, o Banco vem atuando em operações sindicalizadas com outros bancos, que oferecem garantia de tomada de recursos com taxas negociadas antecipadamente, durante um determinado período.

3.3.3 Agronegócios – Como o maior financiador do agronegócio brasileiro, o Banco do Brasil atinge todos os segmentos, do pequeno produtor às grandes empresas agro-industriais. O crescimento da carteira de crédito de Agronegócios do BB foi de 18,9% em 2005, encerrando o período com saldo de R$ 35,7 bilhões.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf viabiliza o financiamento das atividades produtivas dos pequenos proprietários rurais. No ano de 2005 essas operações totalizaram R$ 4,3 bilhões, crescimento de 13% em relação a 2004.

A participação do Banco do Brasil em programas com objetivos sociais e de desenvolvimento, como o Pronaf, é feita tendo sempre em vista a adequada remuneração da Empresa. Por meio do instrumento "Equalização de Encargos Financeiros", o Tesouro Nacional efetua o pagamento do diferencial de juros entre os encargos cobrados do tomador final do crédito rural e o custo de captação dos recursos, acrescido dos custos administrativos, tributários, do risco das operações e remuneração do capital. Em 2005, foram recebidos R$ 508 milhões a título de equalização.

Os investimentos em modernização de infra-estrutura, contemplando inclusive a aquisição de máquinas e equipamentos destinados à produção rural, são financiados principalmente pelas linhas

BNDES/Finame Rural. Essa modalidade de financiamento totalizou R$ 4 bilhões ao final de 2005 (crescimento de 18% em relação a 2004).

Cabe destacar, ainda, as diversas formas de crédito e estruturas operacionais disponibilizadas para atender o cliente do agronegócio:

- crédito agroindustrial – flexibilidade às empresas para a comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos e insumos (aplicados R$ 2,5 bilhões em 2005, incremento de 66% em relação a 2004);
- comercialização de derivativos agropecuários – proteção de preços aos agentes do agronegócio e mitigação de risco das carteiras do Banco (crescimento de 21% em relação a 2004);
- BB Florestal – estímulo ao manejo e à produção florestal no País (aplicados R$ 135 milhões em 2005);
- BB Armazenagem – apoio ao aumento da capacidade estática de armazenagem de grãos no País (R$ 299 milhões aplicados em 2005).

3.3.4 Comércio exterior – Em 2005, o Brasil apresentou sucessivos recordes na balança comercial e encerrou o ano com US$ 118,3 bilhões em exportações realizadas. No mesmo período, o Banco do Brasil também superou marcas históricas e manteve-se na liderança como financiador e apoiador do comércio exterior.

Os principais produtos da carteira de crédito para o comércio exterior são os Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio – ACC e os Adiantamentos sobre Cambiais Entregues – ACE, que atingiram volume contratado de US$ 11,9 bilhões em 2005, comparado a US$ 9,0 bilhões em 2004 – crescimento de 31,6%. Essas operações representaram 35,3% do mercado.

Nesse segmento, o BB encerrou o período como líder nos mercados de câmbio de exportação e de importação, com participação de 27% e 22,3%, respectivamente.

Nas operações de comércio exterior com recursos do BNDES/EXIM, o Banco lidera com volume de US$ 963,8 milhões em financiamentos desembolsados no ano, crescimento de 202% em relação ao ano anterior e participação nesse mercado de 31%.

Como agente do Governo Federal para o Programa de Financiamento às Exportações – Proex, o Banco atendeu 452 empresas na modalidade Financiamento. Isso representa crescimento de 10,5% em relação ao

ano anterior. Ainda nessa modalidade, o valor desembolsado atingiu o total de US$ 429,1 milhões, acréscimo de 50% comparado a 2004.

No Programa de Geração de Negócios Internacionais para Micro e Pequenas Empresas – PGNI-MPE, o BB atendeu 1.488 empresas, prestando apoio no "passo-a-passo" da primeira exportação e orientando os empresários sobre formas de conquistar novos mercados, de preparar produtos e manter clientes importadores. No período, 9.832 empresários receberam treinamento em comércio exterior.

3.4 Cobrança e recuperação de crédito

Em 2005, o Banco redefiniu sua abordagem quanto à cobrança e recuperação de créditos. Na fase de cobrança, o Banco reforçou a estratégia de preservação do relacionamento com o cliente, redução de custos e atuação mais tempestiva visando minimizar o número de operações ingressadas na fase de recuperação. Nesta fase, as ações visaram a redução do prazo das soluções e minimização das perdas.

Para melhorar a adimplência de suas operações de crédito, foram adotadas novas medidas, com destaque para:

- Reescalonamento automático – o Banco aprimorou as formas de renegociação de créditos de pessoas físicas e de micro e pequenas empresas, tornando-as simplificadas e interativas;

- Treinamento – mais de 16 mil funcionários participaram de curso de cobrança e recuperação de créditos de varejo. Para o segmento Atacado foi desenvolvido módulo específico;

- Cobrança automatizada – implementada a cobrança de clientes inadimplentes por meio de alertas e avisos nos terminais de auto-atendimento e Internet;

- Intensificação de ações de cobrança – redução dos prazos para negativação de clientes inadimplentes em órgãos de proteção ao crédito e cobrança de clientes pela Central de Atendimento do Banco;

- Terceirização da cobrança extrajudicial – implantação de novo modelo de gestão com indicadores de desempenho, que permite identificar e manter as empresas com melhor performance.

A perda líquida do período foi de R$ 2,1 bilhões, representando 2,1% da carteira. No ano, R$ 3,2 bilhões de operações de crédito foram baixados para prejuízo e R$ 1,0 bilhão foi recuperado dessa condição.

3.5 Captações

O Banco manteve a liderança na captação de recursos no País, encerrando 2005 com R$ 168,2 bilhões captados, o que equivale a crescimento de 5% em relação a 2004. Maior crescimento pode ser verificado nos depósitos a prazo – 27,8% em 12 meses.

R$ milhões

Captações	**Dez/04**	**Dez/05**	**Var. %**
Depósitos Totais	115.532	137.658	19,2%
À Vista	28.991	35.802	23,5%
A Prazo	49.665	63.495	27,8%
Poupança	31.069	32.844	5,7%
Captações no Mercado Aberto	44.527	30.508	-31,5%
Captações Totais	160.059	168.166	5,1%

3.6 Administração de recursos de terceiros

Ao final do período, a BB DTVM administrava R$ 153,5 bilhões de recursos de terceiros – crescimento de 23,8% em relação a 2004. Esse resultado representa 20,2% de participação no mercado brasileiro e mantém a liderança da BB DTVM como a maior administradora de recursos de terceiros da América Latina.

A BB DTVM possui fundos para diferentes tipos de clientes, com recursos administrados conforme tabela abaixo:

R$ milhões

Recursos Administrados por Segmento	**Dez/04**	**Dez/05**	**Var. %**
Varejo	35.730	47.916	34,1%
Atacado	13.316	13.638	2,4%
Governo	9.923	20.905	110,7%
Investidor Institucional	55.863	62.952	12,7%

Investidor Estrangeiro	9.031	8.056	-10,8%
Outros	159	41	-74,2%
Total	**124.021**	**153.508**	**23,8%**

Em dezembro, o Banco foi pioneiro ao oferecer o 1º fundo de investimento do mercado referenciado pelo novo índice da Bovespa – Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A BB DTVM, em agosto de 2005, foi escolhida como a administradora do Fundo Garantidor das PPP – Parcerias Público-Privadas, composto por ativos da União.

O fundo terá por finalidade garantir o cumprimento de obrigações assumidas em PPPs por seus cotistas e será importante ferramenta adotada pelo Governo Federal para atrair novos investimentos para o País.

3.7 Mercado de capitais

O mercado de capitais brasileiro está em fase de forte expansão, fazendo jus ao imenso potencial de nossa economia e ao contexto empresarial. O Banco do Brasil compreende que o desenvolvimento desse mercado é fundamental para o crescimento econômico do País e reconhece que tem um importante papel a desempenhar neste sentido.

No mercado doméstico, o Banco do Brasil tem como estratégia a oferta de soluções completas às empresas emissoras, integrando a sua atuação comercial com os produtos e serviços de mercado de capitais, a partir do conhecimento das necessidades desses clientes.

No segmento de renda fixa, o Banco do Brasil atuou nas operações de debêntures da Coelba, Telesp Par, Itaú *Leasing*, Cosern, Aços Villares, Termopernambuco, Gafisa, Copel, Telemar Par e Tupy, tendo sido Coordenador Líder destas três últimas operações. As participações do BB nesse mercado somaram R$ 1,1 bilhão.

Em renda variável, o BB participou das Ofertas Públicas de Ações da América Latina Logística – ALL, Submarino, Gol Linhas Aéreas Inteligentes, TAM Linhas Aéreas, EDP, PIBB, Nossa Caixa, Tractebel e UOL. No mercado de ações de varejo foram realizados 165 mil negócios – sendo 99,3 mil via Internet – com volume financeiro total de R$ 1,4 bilhão.

Em fevereiro, o lançamento do BB Fundo de Investimento Imobiliário marcou o ingresso do Banco no segmento de fundos atrelados a ativos

imobiliários, com a distribuição de R$ 123,5 milhões a investidores, complementando assim a cesta de produtos de investimentos oferecida aos clientes Pessoa Física.

Ao final de 2005, a base de acionistas administrada pelo BB alcançou cerca de 3,4 milhões de acionistas. O BB encerrou o ano em 3° lugar no total de ativos custodiados, com volume de R$ 180 bilhões, tendo entre seus clientes fundos de pensão, seguradoras, administradoras de ativos e empresas *Corporate*.

Destaca-se ainda, no período, a atuação do BB como um dos estruturadores do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC para Furnas Centrais Elétricas S/A, com montante de R$ 878 milhões.

O Banco do Brasil presta, ainda, serviços de consultoria financeira especializada, com destaque para sua participação no leilão de transmissão de energia ANEEL 001/2005, ocasião em que os consórcios assessorados pelo Banco sagraram-se vencedores de dois dos lotes oferecidos.

No mercado internacional, ao final de junho, o Banco anunciou o lançamento da corretora BB *Securities* Nova Iorque. O Banco, presente naquela cidade desde 1969, além de oferecer tradicionais operações estruturadas e de comércio exterior, passará a atender empresas brasileiras no mercado de capitais norte-americano.

3.8 Seguros, previdência e capitalização

Por meio de participações em empresas coligadas de seguros, previdência e capitalização, e com a intermediação da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., o Banco do Brasil manteve sua estratégia de desenvolver e expandir o consumo de produtos e serviços desses segmentos junto a seus clientes. No ano, esses negócios apresentaram crescimento de 17,8% em relação ao ano anterior.

O número de participantes nos planos de previdência aberta da Brasilprev – Tradicional, PGBL e VGBL – cresceu 11,7% em 2005, superando a marca de 1,6 milhão de participantes. O faturamento de janeiro a dezembro de 2005 correspondeu a R$ 2,2 bilhões, incremento de 6,3% em relação a 2004. O montante das reservas superou a marca de R$ 9,4 bilhões, valor 24,1% superior ao registrado em dezembro de 2004. O total da carteira de investimentos alcançou R$ 9,7 bilhões, superando em 24,1% os valores apresentados no ano anterior.

No segmento de previdência fechada, a BB Previdência ampliou em 41,1% o volume de recursos administrados, totalizando R$ 856,8 milhões e 38 mil participantes, distribuídos por 38 planos de benefícios.

A carteira de seguro de automóveis da Brasilveículos Cia. de Seguros alcançou R$ 735,5 milhões em prêmios retidos em 2005, crescimento de 19%. A frota segurada cresceu 1,8% e ultrapassou 625 mil veículos, proporcionando à Brasilveículos a 7ª posição no *ranking* da Superintendência de Seguros Privados – Susep.

Merece destaque, ainda, o lançamento do BB Seguro Auto Econômico em abril de 2005. Esse produto é voltado para a proteção de veículos de passeio nacionais, entre 10 e 20 anos de fabricação. Ao final do período, esse produto registrou mais de 6 mil veículos segurados.

A Cia. de Seguros Aliança do Brasil atingiu R$ 1,2 bilhão em prêmios emitidos – crescimento de 10,4% em relação ao ano anterior –, sendo R$ 769,2 milhões na carteira de Riscos Pessoais (crescimento de 12,1%) e R$ 434,3 milhões na carteira de Ramos Elementares (crescimento de 7,5%). Com mais de 2,2 milhões de vidas seguradas, ocupa o 2º lugar no *ranking* da Susep. Nos seguros rurais, a Aliança do Brasil é a maior seguradora do País, com participação de 45,6% desse mercado.

No ramo de seguro saúde, a carteira da Brasilsaúde encerrou o ano com 84 mil vidas seguradas, propiciando R$ 146,5 milhões em prêmios. Esse valor representa crescimento de 12% em relação a 2004.

Líder no mercado de capitalização pelo 9º ano consecutivo, tanto em contribuições como em provisões (reserva do cliente), a Brasilcap detém 25% de participação no mercado. Em 2005, faturou cerca de R$ 1,7 bilhão, superando em 5,4% o valor observado no ano anterior (R$ 1,6 bilhão).

3.9 Cartões

Em 2005, o BB obteve faturamento de R$ 29,7 bilhões com cartões. Esse número, que representa expansão de 22,3% em relação ao ano anterior, manteve o Banco do Brasil na liderança desse mercado em termos de faturamento, com participação de 17,9%.

Destaque, também, para o crescimento de 34,2% na quantidade de cartões de crédito emitidos, cuja base passou de 6,9 milhões, em 2004, para 9,3 milhões, ao final de 2005.

No ano foram implementados benefícios relevantes para otimizar as linhas de crédito dos usuários de cartões:

- Limite Único: limite de crédito compartilhado por todos os cartões do cliente de forma automática.
- Limite Parcelado: limite específico para compras parceladas que desonera o limite rotativo do cliente.
- BB Crédito Parcelado: linha de crédito específica para financiamento da fatura, que permite o parcelamento em até 24 vezes e desonera o limite do cartão.

O BB Crediário e o BB Crédito Material de Construção – modalidades de crédito disponibilizadas diretamente no ponto comercial – possibilitam aos clientes com limite de crédito pré-aprovado o parcelamento de suas compras nos estabelecimentos afiliados à Visanet por meio dos cartões Ourocard Visa ou Visa Electron. Cerca de 96 mil estabelecimentos possuem convênios que garantem taxas de financiamento competitivas.

No segmento de micro e pequenas empresas, a base de cartões empresariais, que também podem ser utilizados nos mais de 40 mil terminais de auto-atendimento em diversas funções, superou a marca de 280 mil cartões emitidos.

Ao final do período, o BB Giro Automático (capital de giro para empresas com faturamento de até R$ 500 mil/ano, operacionalizado por meio do cartão de crédito) alcançou 98,9 mil operações, com recursos contratados da ordem de R$ 277 milhões.

No segmento de cartões *Corporate*, que engloba médias e grandes empresas e entidades governamentais, o incremento no faturamento foi de 25,4%, passando de R$ 111,5 milhões em 2004, para R$ 144,2 milhões em 2005.

Especificamente para o Setor Público, nas esferas federal, estadual e municipal, o Banco disponibiliza cartões de pagamento para despesas em viagens e pequenas compras de bens e serviços. No ano, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, foram movimentados R$ 23 milhões pelos cerca de 7,3 mil servidores autorizados. Por meio dos Cartões Corporativos de Estados e Municípios, foram movimentados, no mesmo período, R$ 32 milhões pelos cerca de 18 mil servidores autorizados.

No mercado de vales-benefício, o Banco atua por meio de participação na Companhia Brasileira de Soluções e Serviços – CBSS,

disponibilizando os cartões BB Visa Vale Alimentação e Refeição. No ano, o Banco alcançou mais de 848 mil cartões ativos, com faturamento de R$ 576,14 milhões.

3.10 Consórcios

Em 2005, a BB Consórcios alcançou 6% de participação no mercado, com mais de 200 mil cotas ativas. Destas, 40 mil são do segmento de automóveis e 130 mil de eletroeletrônicos.

Com apenas um ano de vendas, a BB Consórcios já figura entre as primeiras colocadas no *ranking* do Bacen em todos os segmentos em que atua.

3.11 Bancarização e microcrédito

No Banco do Brasil, o volume aplicado em microcrédito totalizou R$ 852,3 milhões em 2005, encerrando o período com saldo de R$ 383,6 milhões e atendendo à exigibilidade de aplicação dos recursos captados, conforme estabelecido pelo Banco Central (2% dos depósitos à vista). Destaque para a linha BB Crédito Pronto, responsável por 96,4% do volume contratado, com cerca de 1,1 milhão de operações no ano. Essa modalidade beneficiou mais de 872 mil empreendedores.

Ao final de 2005, o BB registrou 941,3 mil contas correntes simplificadas, isentas de tarifa e CPMF, destinadas ao público de aposentados e pensionistas que recebem até 2 salários mínimos.

O Banco Popular do Brasil, aprofundou seu trabalho de inclusão bancária do segmento de menor renda da sociedade brasileira. Foram realizadas mais de 1,6 milhão de operações de crédito em 2005, encerrando o exercício com saldo de R$ 79,5 milhões.

R$ milhões

Banco Popular do Brasil	Dez/04	Set/05	Dez/05	Variação s/	
				Dez/04	Set/05
Ativos Totais	147.850	158.715	136.958	-7,4%	-13,7%
Depósitos Totais	22.568	85.151	85.337	278,1%	0,2%
Carteira de Crédito	20.011	70.333	79.496	297,3%	13%

A rede do Banco Popular, formada por 5.239 pontos de atendimento, sendo 525 pontos próprios e 4.714 substabelecidos, viabilizou a realização de 21,3 milhões de transações de recebimento de títulos e

convênios, movimentando mais de R$ 661 milhões ao longo do ano. Do mesmo modo, foi importante canal para o recebimento da Declaração Anual de Isentos – DAI, da Receita Federal, e pagamento dos beneficiários do INSS.

Para apoiar os microempreendedores brasileiros, formais ou informais, com renda anual de até R$ 60 mil, o Banco do Brasil assinou contrato de aquisição da carteira de crédito da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, sendo o primeiro no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado-PNMPO. Essa carteira envolve cerca de R$ 27 milhões de recursos aplicados. O BB está articulando novas parcerias com instituições voltadas para o microcrédito dentro do PNMPO.

4. Canais de distribuição, segmentação, tecnologia e logística

4.1 Rede de atendimento

Ao final do período, a rede própria de atendimento do Banco do Brasil no País compreendia 14.804 pontos, crescimento de 2,4% em relação a 2004. Esta rede, segmentada de acordo com os mercados definidos pela Empresa – Varejo, Atacado e Governo –, estava distribuída por 3.052 municípios, abrangendo todo o território nacional.

Na segmentação do mercado Varejo, que envolve 21,5 milhões de clientes Pessoa Física e 1,4 milhão de micro e pequenas empresas – MPE, os pontos de atendimento somavam 3.772 agências.

No relacionamento com os clientes Pessoa Física, o Banco atuou com cinco níveis de relacionamento em 2005: Banco do Brasil *Private*, Banco do Brasil Estilo, Exclusivo, Preferencial e Pessoa Física. O atendimento prestado a cada nível varia de personalizado e especializado em aconselhamento financeiro até o atendimento massificado, com direcionamento para canais automatizados de auto-serviço. Destaque para a expansão dos pontos de atendimento voltados para os segmentos *Private* e Estilo, que totalizaram 176 unidades.

No mercado Atacado o BB está estruturado para atendimento às médias e grandes empresas e segmento *Corporate*. Nesse mercado, o Banco encerrou o exercício com 86 pontos de atendimento – 68 Agências Empresariais e 18 Agências *Corporate* –, atendendo todas as regiões do País.

O mercado Governo encerrou o exercício com 36 agências, responsáveis por atender os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas respectivas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Exemplo da sinergia entre esses mercados são os convênios de folha de pagamento. Ao final de 2005, 8,4 milhões de clientes receberam seus proventos pelo Banco, sendo 4,3 milhões de servidores públicos nas três esferas e 4,1 milhões de empregados de empresas privadas.

No caso específico do pagamento de salários de servidores públicos, o Banco do Brasil, para manter a sua posição de liderança, realinhou sua estratégia para aproximá-la das práticas de mercado e das expectativas de seus clientes.

No exterior, a atuação do BB está voltada para a captação de recursos e para a promoção e viabilização de negócios com o Brasil, mediante apoio às empresas brasileiras na realização de operações de comércio exterior e na conquista de novos mercados.

Além disso, o BB presta atendimento a brasileiros residentes em outros países. Em Portugal e no Japão, a atuação do Banco está direcionada para a área de varejo, com o objetivo de apoiar e ampliar negócios com a comunidade brasileira naqueles países e também de aumentar a sua base de clientes. Em Miami e Paris, o BB prioriza o segmento *Private*, oferecendo opções de investimento de acordo com o perfil dos clientes.

O Banco encerrou o período com a maior rede externa de atendimento entre os bancos brasileiros. Presente em 23 países, essa rede responde por negócios em todo o mundo, contando com 17 agências, oito subagências, dez unidades de negócios e escritórios de representação e cinco subsidiárias.

O Banco obteve, ainda, autorização do Banco Central para abrir dois novos escritórios de representação, um em Seul, na Coréia do Sul, e outro em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. Além disso, o BB encerrou 2005 com uma rede de bancos correspondentes formada por 1.472 instituições financeiras em 147 países.

4.2 Canais complementares

Para ampliar a comodidade e segurança do cliente no acesso à sua conta, o Banco do Brasil oferece vários canais complementares: terminais de auto-atendimento – TAA, Internet, telefone, fax, POS (*point of sale*), central de atendimento e *mobile banking*, além de uma rede de correspondentes bancários. Foram realizadas 3,8 bilhões de transações

por meio desses canais, o que representa 89,2% do total de transações efetuadas pelos clientes BB.

O BB tem a maior rede própria de TAA da América Latina – 40.191 máquinas –. Essa rede respondeu por 2,1 bilhões de operações, o que representa 48,3% do total de transações realizadas por meio dos canais complementares.

Iniciado em fevereiro de 2005 a título de teste piloto nas cidades de Brasília, Curitiba e Recife, o compartilhamento das redes externas de TAA e de casas lotéricas entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal foi expandido, a partir de setembro de 2005, para 22 estados, abrangendo 2.583 municípios. Essa iniciativa promove maior comodidade e conveniência aos clientes das duas instituições por meio de 7.113 pontos de atendimento compartilhados, onde foram efetuadas mais de 3,1 milhões de transações e movimentados mais de R$ 128 milhões no ano.

O auto-atendimento pela Internet alcançou 7,9 milhões de clientes habilitados a realizar transações por meio do **Portal bb.com.br.** Os clientes Pessoa Física realizaram mais de 550 milhões de transações por meio da Internet, 10,5% a mais que em 2004.

O Gerenciador Financeiro – Internet para pessoas jurídicas – encerrou o ano com a adesão de mais de 872 mil empresas, responsáveis por 195,7 milhões de transações (crescimento de 13,5% e 19,8% em relação ao ano anterior, respectivamente).

Por meio do Auto-Atendimento Setor Público – Internet para o mercado Governo – foram realizadas 34,1 milhões de transações, o que representa incremento de 28,5% em relação ao ano de 2004.

O BB disponibiliza, ainda, *sites* com linguagem, produtos e serviços segmentados. Dentre eles, destacam-se: o **Agronegócios-e**, que teve volume de negócios de R$ 2,1 bilhões no ano; o **Licitações-e**, um dos principais sistemas de compras eletrônicas utilizado pelo setor público, responsável pela realização de 18 mil processos licitatórios no período, totalizando R$ 3 bilhões; a **Sala Virtual de Negócios Internacionais**, que permitiu a realização de US$ 2,2 bilhões em operações de ACC/ACE Automático e Câmbio Pronto, além de oferecer a solução de Assinatura Digital em Contratos de Câmbio; e o *site* **Compra e Venda de Ações**, responsável por 99 mil negócios na Bovespa e volume financeiro de R$ 713,4 milhões em 2005.

Além disso, o BB oferece o *site* **MPE**, que traz informações sobre produtos e serviços, oportunidades de negócios, capacitação, indicadores financeiros, notícias e artigos de interesse, além de diversas parcerias para as micro e pequenas empresas.

Para os clientes **Estilo** e ***Private,*** o Banco oferece páginas diferenciadas, com conteúdos e soluções exclusivas.

O BB disponibiliza, ainda, o *site* **Relações com Investidores** que, além de oferecer relatórios atualizados e informações institucionais divulgadas ao mercado, conta com a **Sala do Acionista** – espaço criado para atender ao acionista BB, inclusive o não-correntista, com informações como extrato e saldo de posição acionária.

No uso de soluções de *mobile banking*, o Banco do Brasil permaneceu líder na América Latina, confirmando sua posição de vanguarda no uso de tecnologias inovadoras e seguras para a realização de transações bancárias. Em 2005, 160 mil clientes realizaram cerca de 4 milhões de transações, incluindo a realização de operações consideradas mais complexas como obtenção de empréstimos pessoais.

O canal de relacionamento **Central de Atendimento BB** recebeu, no ano, cerca de 700 mil ligações por dia. Além de prestar informações sobre produtos e serviços, registrar críticas ou sugestões e realizar transações financeiras, a Central atua com *telemarketing* ativo, realizando oferta e divulgação de produtos e serviços para pessoas físicas e micro e pequenas empresas. A Central atua, ainda, na cobrança de clientes com dívidas vencidas há mais de 15 dias.

Paralelamente, o Banco oferece aos seus clientes uma rede complementar de correspondentes bancários – a rede "**Aqui tem BB**" –, que contava com 14.849 pontos de atendimento ao final do período. Essa rede foi responsável pela realização de mais de 56,6 milhões de transações que totalizaram R$ 10,4 bilhões no ano.

5. Sustentabilidade

Em seu posicionamento estratégico, o Banco do Brasil integra os vetores da sustentabilidade – econômico, social e ambiental – de forma a garantir a criação de valor a longo prazo.

A fim de garantir sua perenidade, com adequada remuneração do capital e cumprimento de sua missão, o Banco do Brasil adiciona instrumentos de gestão aos vetores básicos de sustentabilidade como: planejamento estratégico, governança corporativa, gestão de riscos,

responsabilidade socioambiental e indicadores e fatores críticos de sustentabilidade.

O engajamento do Banco do Brasil com os princípios de responsabilidade socioambiental faz parte de sua história. Sob essa perspectiva, o relacionamento da Empresa com seus públicos – funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, credores, acionistas, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente – é pauta constante das decisões estratégicas e operacionais do Banco.

5.1 Relacionamento com funcionários

No relacionamento com seus funcionários, o ano representou avanço significativo em vários aspectos. O comprometimento do Banco do Brasil com a força de trabalho pode ser percebido por meio de vários benefícios e ações detalhados no Balanço Social, que acompanha este documento e trata também dos demais aspectos de RSA da Empresa.

O Banco do Brasil contava, ao final de 2005, com 83.751 funcionários. Desses, 64% eram do sexo masculino e 36% do sexo feminino. Reconhecendo a importância da educação do indivíduo para sua inserção na sociedade e buscando capacitar seus funcionários, o BB instituiu a meta individual de, no mínimo, 30 horas de treinamento por funcionário, com impacto direto na pontuação que define a participação nos lucros da Empresa. Ao final do ano, a meta foi cumprida por 80.468 funcionários (96% do total).

Além disso, o Banco concedeu, no ano, 3.304 bolsas de graduação, 3.583 bolsas de MBA, 200 de aperfeiçoamento e pós-graduação e 481 para estudos de língua estrangeira. Ao final do período, 14% dos funcionários possuíam especialização, mestrado ou doutorado, 52% ensino superior, 33% ensino médio e 1% ensino fundamental. Além de seus funcionários, o Banco ainda conta com 10.363 estagiários, 6.433 contratados temporários e 4.774 adolescentes trabalhadores.

Vale destacar o êxito obtido nas negociações salariais do exercício, que foram construídas com diálogo permanente entre o Banco, funcionários e movimento sindical.

O acordo coletivo 2005/2006 foi firmado com as entidades sindicais e incorporou cláusulas específicas dos funcionários do BB à proposta da Fenaban, adotada desde 2004. Foi concedido reajuste de 6% sobre o salário e demais verbas de natureza salarial e benefícios, além de abono de R$ 1,7 mil para todos os funcionários.

5.2 Responsabilidade socioambiental

O compromisso da Empresa com o desenvolvimento econômico e social do País pode ser ilustrado pela estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS. Essa estratégia baseia-se no trabalho em parceria com a iniciativa privada, sociedade civil organizada e todos os níveis do poder público e tem priorizado a sustentabilidade e a visão de cadeia de valor no apoio a atividades produtivas, com o conseqüente desenvolvimento das regiões onde o BB atua. Até o final de 2005, a estratégia DRS envolveu 70 mil famílias e os créditos programados para investimento acumularam R$ 169,2 milhões, abrangendo mais de 70 atividades produtivas diferentes.

Outro exemplo é a atuação do Banco em Arranjos Produtivos Locais – APL, que são concentrações de agentes econômicos, localizados em um mesmo território, operando em atividades produtivas correlacionadas com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social. Em 2005, o BB atuou em 56 APL, prestando atendimento a mais de 3,5 mil empresas, tendo contratado R$ 272,5 milhões em empréstimos para capital de giro e R$ 56,5 milhões em financiamentos de investimentos para essas empresas.

5.3 Governança Corporativa

O Banco do Brasil busca adotar padrões de governança que sejam referenciais para o mercado. Seu estatuto contempla práticas que garantem o equilíbrio de direitos entre os acionistas, a transparência e a prestação de contas do negócio.

São órgãos de administração do Banco o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, e a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor (presidente e sete vice-presidentes) e por 22 diretores estatutários. O BB mantém ainda um Conselho Fiscal permanente.

As decisões, em qualquer nível da Empresa, são tomadas de forma colegiada. Com o propósito de envolver todos os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diferentes negócios do Banco, a Administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que garantem agilidade, qualidade e segurança às tomadas de decisão.

O Conselho de Administração – CA tem sete membros, com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Dos sete membros, três são indicados pelos acionistas minoritários e os demais pelo majoritário.

O Conselho Fiscal é composto por cinco membros, dentre os quais dois indicados por acionistas minoritários e os demais pelo acionista controlador.

No período, o Conselho de Administração elegeu três novos vice-presidentes para o Banco do Brasil: os funcionários Aldo Luiz Mendes para o cargo de vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores; Antônio Francisco de Lima Neto para o cargo de vice-presidente de Varejo e Distribuição; e José Maria Rabelo para o cargo de vice-presidente de Negócios Internacionais e Atacado.

Além disso, o CA aprovou a transformação da Unidade Gestão de Riscos e da Unidade Estratégia e Organização em diretorias estatutárias, de forma a fortalecer o modelo de governança e propiciar maior agilidade na implementação e execução das estratégias da Empresa. Também aprovou a mudança de vinculação da Unidade Gestão da Segurança, da vice-presidência de Tecnologia e Logística para a presidência do Banco, de forma a aprimorar a dinâmica decisória dos assuntos relativos à segurança corporativa.

No relacionamento com seus acionistas e com o mercado investidor, o Banco realizou no período 8 reuniões com analistas do mercado de capitais – 7 nas regionais da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec e uma na Associação Brasileira dos Analistas de Mercado de Capitais – Abamec. Foram realizadas outras 62 reuniões com investidores e analistas do mercado de capitais; três *road-shows* e sete eventos nos Estados Unidos e na Europa; além de 8 teleconferências de resultado com analistas (4 em português e 4 em inglês).

O sistema de fiscalização e auditoria do Banco é composto pelo Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e pela Auditoria Independente. O BB está sujeito ainda à fiscalização do Banco Central do Brasil, do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Federal de Controle Interno.

A Auditoria Interna realiza avaliações independentes e objetivas nos processos organizacionais, com foco nos riscos passíveis de comprometer os objetivos da Instituição. A partir dessas avaliações, são geradas informações para assessorar a alta administração da Empresa e contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa do Conglomerado.

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário constituído em conformidade com a resolução CMN 3.198 de 27.05.2004, também possui atribuições

de fiscalização e controle, assessorando o Conselho de Administração no exercício de suas funções. É composto por três membros não pertencentes ao quadro da Empresa, com mandatos de três anos alternados, eleitos pelo Conselho de Administração.

Em cumprimento à instrução CVM 381, o Banco do Brasil informa que os serviços não relacionados à auditoria externa prestados pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes não ultrapassaram 5% do total de honorários recebidos pelo serviço de auditoria externa. As empresas para as quais foram executados serviços de auditoria externa englobam o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias.

Em cumprimento às regulamentações externas, a normas internas e à Política de Controle e Conformidade do Banco do Brasil, as ferramentas de controle foram aprimoradas e as verificações de controle e conformidade foram intensificadas no período. No âmbito das unidades táticas e operacionais, foram realizadas 570.148 verificações, tendo como resultados a revisão de processos, produtos e serviços; reavaliações de estruturas organizacionais, alçadas, normativos; e a disseminação da cultura de controles.

Com a implementação do Programa de *Compliance,* as ações relativas ao fortalecimento do Sistema de Controles Internos foram estendidas à rede externa de agências e às subsidiárias integrais no exterior.

5.4 Gestão de riscos

Os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional são geridos de maneira consolidada pelo Banco do Brasil, que alinha suas práticas às melhores adotadas no mercado mundial, garantindo adequada segregação de funções e eficiência na gestão dos riscos.

O gerenciamento dos riscos é feito fora das unidades de negócios, cabendo ao Comitê de Risco Global – CRG, fórum composto pelo Conselho Diretor, diretores e executivos de diversas áreas, a definição das estratégias de gestão nessa matéria, seja do Banco ou de suas subsidiárias integrais.

O BB vem se preparando para a utilização de modelos internos avançados no que diz respeito à alocação de capital em função dos riscos, conforme previsto no novo acordo de Basiléia e no Comunicado Bacen 12.746, de 09.12.2004.

Especificamente em relação aos riscos de mercado e liquidez, em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/01, o Banco do Brasil confirma que possui intenção e capacidade financeira de manter,

até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

6. Reconhecimento

Em 2005, o Banco do Brasil tornou-se a primeira instituição financeira do País a ter seu sistema de gestão da qualidade do processo de crédito em operações do BNDES certificado na norma ISO9001:2000.

Além disso, em 2005, foram renovados os outros quatro certificados de qualidade na área de crédito, abrangendo os processos de análise de risco, limites de crédito, projetos de investimento e normas/processos de crédito

Na área de tecnologia, o Banco foi premiado em seis categorias do *e-finance*. Oferecido por revista especializada, o *e-finance* é dirigido às instituições financeiras que contribuem para o avanço tecnológico da indústria bancária. Foram premiadas as seguintes iniciativas: Central de Risco de Crédito do Bacen - categoria Integração de Sistemas; Compartilhamento de Rede de Terminais de Auto-Atendimento e de Correspondentes Bancários entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal – categoria Melhor Implementação de Sistemas Compartilhados; Rede IP Multiserviços – categoria Melhor Infra-estrutura Tecnológica; *Billing* Corporativo – categoria melhor Solução para Gestão de Despesas de Telecomunicações; *Mobile Banking* com tecnologia *Brex* – categoria Melhor Conjunto de Aplicativos para *Mobile Banking*; Programa Integrado de Modernização Tecnológica e Inclusão Digital no Banco do Brasil – categoria Responsabilidade Social Corporativa.

O Banco do Brasil foi premiado, também, por revista especializada no segmento de micro e pequenas empresas, na categoria bancos, por oferecer o melhor *site* para esse mercado. Com informações que auxiliam o empresário no seu dia-a-dia, como calendário de obrigações e indicadores financeiros, o *site* do BB divulga também produtos e serviços, biblioteca virtual relativa à legislação e tributação, oportunidades de negócios, além de oferecer capacitação em áreas de interesse dos dirigentes de micro e pequenas empresas.

O Banco do Brasil foi reconhecido também como o melhor banco de financiamento ao comércio exterior do Brasil por revista internacional especializada. Além disso, recebeu o *Best CLS-Linked Bank Offering in Latin America.* O BB foi o primeiro banco da América Latina a operar no

CLS Bank, que é uma *clearing* para o mercado internacional de câmbio, criada com o objetivo de reduzir o risco de liquidação associado às operações de troca de moedas. Ainda recebeu o Prêmio Destaque Especial de Comércio Exterior, concedido pela Associação de Comércio Exterior do Brasil.

No relacionamento com investidores, o BB recebeu menções honrosas como Melhor Evolução em RI e Melhor Relatório Anual, ambas concedidas por publicação internacional especializada em RI. Esse prêmio, inédito no Brasil, é reconhecido globalmente como a avaliação mais prestigiosa e precisa sobre os melhores desempenhos na área de relações com investidores das empresas abertas. O Banco recebeu, também, o Selo Assiduidade Apimec SP pela realização de apresentações públicas para o mercado de capitais por 11 anos consecutivos naquele Estado.

Na área de Responsabilidade Socioambiental, o Balanço Social do BB foi premiado pela Fundação Nacional de Apoio Gerencial – Funager, em função da diversidade de projetos e volume de recursos aplicados na área social.

De forma inédita, o Banco conquistou também o prêmio de “Melhor Banco para Você Investir", do guia Você S.A. de Investimentos Pessoais, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

Além disso, o Banco do Brasil passou a fazer parte do grupo de 28 empresas selecionadas para compor o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da Bovespa. A participação do BB no Índice representa um significativo reconhecimento do mercado quanto ao BB ser uma empresa que gera valor para seus acionistas de forma social e ambientalmente responsável.

7. Agradecimentos

Reconhecemos que o lucro de R$ 4,2 bilhões alcançado em 2005 é uma conquista construída dia-a-dia, com o esforço e o compromisso de nossos funcionários e a confiança de nossos acionistas, clientes, mercado e sociedade brasileira. Assim, agradecemos a todos e reafirmamos nosso compromisso de tornar a Empresa cada vez mais eficiente, lucrativa e engajada no desenvolvimento sustentável do País.

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais **Exercício encerrado em 31.12.2005**

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
A T I V O	**31.12.2005**	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
CIRCULANTE	138.847.145	130.149.366	130.968.282	124.392.182
Disponibilidades	5.827.939	15.476.523	5.827.663	15.493.822
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	33.432.480	19.250.019	25.662.352	13.675.352
Aplicações no mercado aberto	8.097.193	2.731.593	8.049.830	2.678.017
Aplicações em depósitos interfinanceiros	25.335.287	16.518.426	17.612.522	10.997.335
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5)	16.522.147	19.822.081	16.872.041	20.386.115
Carteira própria	13.834.797	9.869.119	14.184.224	10.471.095
Vinculados a compromissos de recompra	2.329.486	9.026.512	2.330.569	9.027.740
Vinculados ao Banco Central	97.762	333.204	97.762	333.204
Vinculados a prestação de garantias	107.488	--	107.488	--
Instrumentos financeiros derivativos	152.614	593.246	151.998	554.076
Relações Interfinanceiras	24.385.310	22.097.817	24.403.915	22.106.197
Pagamentos e recebimentos a liquidar	881.930	54.018	881.979	54.044
Créditos vinculados				
Depósitos no Banco Central	23.413.855	21.930.863	23.418.515	21.930.975
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural	10.335	3.829	10.335	3.829
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.578	1.764	1.578	1.764
Repasses interfinanceiros	339	4.837	339	4.837
Correspondentes	77.273	102.506	91.169	110.748
Relações Interdependências	121.311	147.141	121.311	147.141
Transferências internas de recursos	121.311	147.141	121.311	147.141
Operações de Crédito (Nota 6)	44.055.096	38.886.007	43.988.547	38.388.002
Operações de crédito				
Setor público	867.751	768.323	870.095	775.794
Setor privado	46.521.730	40.852.100	46.635.265	40.534.409
(Provisão para operações de crédito)	(3.334.385)	(2.734.416)	(3.516.813)	(2.922.201)
Operações de Arrendamento Mercantil (Nota 6)	8.157	8.589	11.592	8.085
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber				
Setor público	48.539	20.961	48.539	20.961
Setor privado	5.124	4.094	306.718	233.216
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(45.257)	(15.240)	(327.955)	(225.009)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(249)	(1.226)	(15.710)	(21.083)
Outros Créditos	13.989.213	14.237.154	13.572.299	13.959.728
Créditos por avais e fianças honrados	125.611	68.080	125.611	70.977
Carteira de câmbio (Nota 8a)	9.155.727	8.529.983	9.155.727	8.529.983
Rendas a receber	613.202	443.073	199.534	146.083
Negociação e intermediação de valores	3.427	203.065	46.298	235.270
Créditos específicos (Nota 8b)	--	271.921	--	271.921
Operações especiais	575	1.355	575	1.355
Diversos (Nota 8c)	6.790.861	6.514.926	6.745.832	6.506.179
(Provisão para outros créditos) (Notas 6e e 6f)	(2.700.190)	(1.795.249)	(2.701.278)	(1.802.040)
Outros Valores e Bens	505.492	224.035	508.562	227.740
Participações societárias	4	4	4	4
Outros valores e bens (Nota 9)	312.214	327.955	319.113	335.042
(Provisões para desvalorizações)	(178.232)	(179.292)	(184.866)	(186.044)
Despesas antecipadas	371.506	75.368	374.311	78.738
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	114.614.314	107.315.482	116.428.345	109.563.134
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	3.133.942	2.563.827	3.333.571	2.844.129
Aplicações no mercado aberto	--	53.576	--	53.576
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.133.942	2.510.251	3.333.571	2.790.553
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5)	48.792.679	52.428.611	49.598.075	53.099.245
Carteira própria	22.778.619	15.697.287	23.481.030	16.262.042
Vinculados a compromissos de recompra	22.396.530	34.625.469	22.499.515	34.731.348
Vinculados ao Banco Central	3.160.437	1.626.821	3.160.437	1.626.821

Vinculados a prestação de garantias		322.491	451.765	322.491	451.765
Instrumentos financeiros derivativos		134.602	27.269	134.602	27.269
Operações de Crédito	(Nota 6)	41.300.377	35.178.060	41.953.084	36.435.164
Operações de crédito					
Setor público		2.834.145	3.372.900	2.859.534	3.384.795
Setor privado		41.288.247	33.992.884	41.915.843	35.238.093
(Provisão para operações de crédito)		(2.822.015)	(2.187.724)	(2.822.293)	(2.187.724)
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 6)	8.491	12.544	7.918	12.259
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber					
Setor público		50.520	32.926	50.520	32.926
Setor privado		5.295	1.942	346.324	245.345
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(47.065)	(20.144)	(380.224)	(258.205)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil)		(259)	(2.180)	(8.702)	(7.807)
Outros Créditos		21.378.825	17.132.440	21.535.697	17.172.337
Créditos por avais e fianças honrados		34.058	--	34.058	--
Rendas a receber		32.611	33.914	37.633	34.023
Créditos específicos	(Nota 8b)	610.151	271.921	610.151	271.921
Diversos	(Nota 8c)	20.898.562	16.959.893	21.060.560	17.008.519
(Provisão para outros créditos)	(Notas 6e e 6f)	(196.557)	(133.288)	(206.705)	(142.126)
PERMANENTE		7.456.572	7.630.235	5.580.361	5.058.827
Investimentos		3.653.358	3.994.306	1.045.217	899.532
Participações em coligadas e controladas	(Nota 19)				
No país		2.038.758	2.396.718	998.558	879.959
No exterior		1.575.660	1.557.195	--	--
Outros investimentos		193.552	195.116	230.967	229.326
(Provisão para perdas)		(154.612)	(154.723)	(184.308)	(209.753)
Imobilizado de Uso		3.118.277	3.050.967	3.119.294	3.052.353
Imóveis de uso		2.235.201	2.284.394	2.235.201	2.284.394
Outras imobilizações de uso		4.319.103	3.927.693	4.326.034	3.935.689
(Depreciações acumuladas)		(3.436.027)	(3.161.120)	(3.441.941)	(3.167.730)
Imobilizado de Arrendamento		88.648	37.736	812.106	552.646
Bens arrendados		98.799	39.943	992.072	676.035
(Depreciações acumuladas)		(10.151)	(2.207)	(179.966)	(123.389)
Diferido		596.289	547.226	603.744	554.296
Gastos de organização e expansão		1.129.238	952.471	1.149.209	969.768
(Amortização acumulada)		(532.949)	(405.245)	(545.465)	(415.472)
Total		260.918.031	245.095.083	252.976.988	239.014.143

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

P A S S I V O / P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
		31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
CIRCULANTE		194.860.462	190.195.658	185.189.027	182.819.355
Depósitos	(Nota 10)	123.873.552	111.729.077	116.537.589	107.504.114
Depósitos à vista		35.725.505	28.847.272	35.802.362	28.990.880
Depósitos de poupança		32.844.214	31.069.451	32.844.214	31.069.451
Depósitos interfinanceiros		9.809.483	7.092.059	2.113.751	2.599.457
Depósitos a prazo		45.360.026	44.682.188	45.642.938	44.806.219
Outros depósitos		134.324	38.107	134.324	38.107
Captações no Mercado Aberto		26.169.114	40.556.453	25.495.081	39.649.107
Carteira própria		20.248.664	38.191.387	19.574.631	37.284.041
Carteira de terceiros		5.920.450	2.365.066	5.920.450	2.365.066
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		470.052	201.452	439.898	118.049
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		470.052	201.452	439.898	118.049
Relações Interfinanceiras		980.143	5.873	980.153	5.879
Recebimentos e pagamentos a liquidar		979.330	5.873	979.340	5.879
Correspondentes		813	--	813	--
Relações Interdependências		1.972.847	1.724.676	1.972.847	1.724.676
Recursos em trânsito de terceiros		1.883.420	1.724.558	1.883.420	1.724.558
Transferências internas de recursos		89.427	118	89.427	118
Obrigações por Empréstimos	(Nota 11)	3.518.262	14.893.959	2.239.665	13.071.334
Empréstimos no exterior		3.518.262	14.893.959	2.239.665	13.071.334
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	(Nota 12)	9.053.227	3.069.697	9.058.310	3.073.450
Tesouro Nacional		4.156.519	3.068.535	4.156.519	3.068.535
BNDES		1.637.854	--	1.637.854	--
Finame		2.703.454	--	2.708.400	3.635
Outras instituições		555.400	1.162	555.537	1.280
Obrigações por Repasses do Exterior		156.751	742.837	95	2.460
Repasses do exterior		156.751	742.837	95	2.460
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 5b)	417.139	445.268	417.183	445.565
Instrumentos financeiros derivativos		417.139	445.268	417.183	445.565
Outras Obrigações		28.249.375	16.826.366	28.048.206	17.224.721
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		343.607	254.684	343.957	255.194
Carteira de câmbio	(Nota 14a)	17.499.609	7.869.765	17.499.609	7.869.765
Sociais e estatutárias		1.168.274	421.970	1.169.440	422.854
Fiscais e previdenciárias		1.315.562	762.319	1.545.068	953.423
Negociação e intermediação de valores		689.750	212.773	57.796	275.517
Fundos financeiros e de desenvolvimento	(Nota 14b)	118.665	161.857	118.665	161.857
Operações especiais		--	2.387	--	2.387
Dívidas subordinadas	(Nota 14e)	--	210	--	210
Diversas	(Nota 14d)	7.113.908	7.140.401	7.313.671	7.283.514

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.083.243	40.660.149	50.813.635	41.955.512
Depósitos (Nota 10)	18.333.298	5.794.183	21.120.670	8.027.728
Depósitos interfinanceiros	481.522	935.498	3.268.894	3.169.043
Depósitos a prazo	17.851.776	4.858.685	17.851.776	4.858.685
Captação no Mercado Aberto	5.013.178	4.877.753	5.013.178	4.877.753
Carteira própria	3.547.596	4.316.255	3.547.596	4.316.255
Carteira de terceiros	1.465.582	561.498	1.465.582	561.498
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	150.024	657.722	2.725.753	4.005.136
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	150.024	657.722	2.725.753	4.005.136
Obrigações por Empréstimos (Nota 11)	4.257.516	4.735.437	2.618.184	3.493.557
Empréstimos no exterior	4.257.516	4.735.437	2.618.184	3.493.557
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (Nota 12)	4.307.061	7.534.090	4.312.108	7.537.903
Tesouro Nacional	--	292.794	--	292.794
BNDES	2.270.503	3.559.403	2.270.503	3.559.403
Finame	2.036.558	3.018.399	2.041.605	3.022.212
Outras instituições	--	663.494	--	663.494
Obrigações por Repasses do Exterior	430.800	--	381	--
Repasses do exterior	430.800	--	381	--
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5b)	153.638	77.615	153.638	77.615
Instrumentos financeiros derivativos	153.638	77.615	153.638	77.615
Outras Obrigações	16.437.728	16.983.349	14.869.723	13.935.820
Fiscais e previdenciárias	--	--	54.240	26.256
Negociação e intermediação de valores	1.890.792	3.348.604	--	3.931
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 14b)	1.813.656	1.705.344	1.813.656	1.705.344
Operações especiais	2.388	--	2.388	--
Dívidas subordinadas (Nota 14e)	7.840.318	6.832.768	7.840.318	6.832.768
Diversas (Nota 14d)	4.890.574	5.096.633	5.159.121	5.367.521
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	124.562	133.580	124.562	133.580
Resultados de exercícios futuros	124.562	133.580	124.562	133.580
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 16)	16.849.764	14.105.696	16.849.764	14.105.696
Capital	10.797.337	9.864.153	10.797.337	9.864.153
De domiciliados no País	10.751.490	9.841.635	10.751.490	9.841.635
De domiciliados no exterior	45.847	22.518	45.847	22.518
Reservas de Capital	4.778	4.769	4.778	4.769
Reservas de Reavaliação	23.351	25.717	23.351	25.717
Reservas de Lucros	6.020.150	4.294.251	6.020.150	4.294.251
Ajustes ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos (Nota 16i)	129.927	42.585	129.927	42.585
(Ações em Tesouraria)	(125.779)	(125.779)	(125.779)	(125.779)
Total	260.918.031	245.095.083	252.976.988	239.014.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exercício/2005	Exercício/2004	2º sem/2005	Exercício/2005	Exercício/2004
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	16.958.522	32.870.047	30.398.663	17.232.149	33.315.960	30.772.041
Operações de crédito	9.808.179	18.977.322	16.958.829	9.954.142	19.199.702	17.086.039
Operações de arrendamento mercantil	16.324	28.557	8.705	207.489	382.655	288.806
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.459.791	12.501.274	11.334.616	6.408.468	12.419.029	11.308.099
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(290.209)	(326.019)	(292.022)	(313.467)	(384.976)	(318.389)
Resultado de operações de câmbio	84.877	--	1.075.567	95.957	10.637	1.094.518
Resultado das aplicações compulsórias	879.560	1.688.913	1.312.968	879.560	1.688.913	1.312.968
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(11.622.658)	(22.280.591)	(20.341.134)	(11.769.972)	(22.506.699)	(20.563.625)
Operações de captação no mercado	(7.832.569)	(15.271.664)	(12.902.750)	(7.815.822)	(15.246.252)	(12.978.230)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(894.400)	(1.601.766)	(2.880.419)	(894.574)	(1.602.403)	(2.864.522)
Operações de arrendamento mercantil	(7.750)	(13.656)	(4.131)	(136.067)	(251.413)	(199.587)
Resultado de operações de câmbio	--	(24.343)	--	--	--	--
Provisão para operacões de crédito (Nota 6e e 6f)	(2.887.939)	(5.369.162)	(4.553.834)	(2.923.509)	(5.406.631)	(4.521.286)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	5.335.864	10.589.456	10.057.529	5.462.177	10.809.261	10.208.416
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.676.051)	(3.776.414)	(5.619.752)	(1.673.828)	(3.778.849)	(5.601.143)
Receitas de prestação de serviços (Nota 15a)	3.650.262	7.045.699	6.114.938	3.953.364	7.648.070	6.606.837
Despesas de pessoal (Nota 15b)	(3.909.198)	(7.395.465)	(7.031.817)	(3.948.883)	(7.473.179)	(7.095.915)
Outras despesas administrativas (Nota 15c)	(2.852.571)	(5.580.719)	(5.387.981)	(2.898.985)	(5.670.208)	(5.465.754)
Despesas tributárias	(849.022)	(1.623.889)	(1.374.247)	(886.142)	(1.720.747)	(1.468.758)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 19)	508.182	411.279	423.632	258.085	(66.723)	46.357
Outras receitas operacionais (Nota 15d)	2.883.462	7.615.797	5.820.541	2.890.166	7.623.475	5.823.882
Outras despesas operacionais (Nota 15e)	(1.107.166)	(4.249.116)	(4.184.818)	(1.041.433)	(4.119.537)	(4.047.792)
RESULTADO OPERACIONAL	3.659.813	6.813.042	4.437.777	3.788.349	7.030.412	4.607.273
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 15f)	90.813	208.354	130.057	91.527	210.151	130.283
Receitas não operacionais	149.272	309.770	219.774	152.574	316.944	228.908
Despesas não operacionais	(58.459)	(101.416)	(89.717)	(61.047)	(106.793)	(98.625)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	3.750.626	7.021.396	4.567.834	3.879.876	7.240.563	4.737.556
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 17)	(1.297.948)	(2.336.802)	(1.172.400)	(1.425.836)	(2.553.555)	(1.340.233)
Provisão para imposto de renda	(1.060.122)	(1.814.129)	(860.016)	(1.143.517)	(1.973.757)	(987.832)
Provisão para contribuição social	(377.916)	(660.179)	(315.206)	(407.080)	(716.020)	(361.159)
Ativo fiscal diferido	140.090	137.506	2.822	124.761	136.222	8.758
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO (Nota 22)	(277.911)	(530.992)	(371.428)	(279.273)	(533.406)	(373.317)
LUCRO LÍQUIDO	2.174.767	4.153.602	3.024.006	2.174.767	4.153.602	3.024.006
Número de ações	810.617.415	810.617.415	810.617.415	810.617.415	810.617.415	810.617.415
(Ações em Tesouraria)	(11.257.677)	(11.257.677)	(11.257.677)	(11.257.677)	(11.257.677)	(11.257.677)
Total de ações utilizado no cálculo do lucro por ação	799.359.738	799.359.738	799.359.738	799.359.738	799.359.738	799.359.738
Lucro por ação	2,72	5,20	3,78	2,72	5,20	3,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis - (em milhares de Reais) **Exercício encerrado em 31.12.2005**

D E M O N S T R A Ç Ã O D A S M U T A Ç Õ E S D O P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

E V E N T O S	Capital Realizado	Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação em Coligadas e Controladas	Reservas de Lucros			Ajustes ao Valor de Mercado TVM e Derivativos		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
		Doações e Incentivos Fiscais	Resultado na Venda de Ações em Tesouraria	Ágios por Subscrição de Ações		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reservas para Expansão	Banco Múltiplo	Coligadas e Controladas			
Saldos em 31.12.2003	8.366.189	20	140	4.594	24.367	434.797	256.571	2.983.075	225.287	2.537	--	(125.779)	12.171.798
Aumento de capital	1.497.964	–	--	--	--	--	--	–	–	–	--	–	1.497.964
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos (Nota 16.i)	--	–	--	--	--	--	--	–	(283.733)	3.074	--	–	(280.659)
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivativos (Nota 16.i)	--	–	--	--	--	--	--	–	105.242	(9.822)	--	–	95.420
Dividendos prescritos - Reversão	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	190	–	190
Outros Eventos:													
Aquisição de bônus	--	–	--	--	--	--	--	(1.450.208)	–	–	--	–	(1.450.208)
Baixa de reserva de reavaliação	--	–	--	--	1.438	--	--	–	–	–	--	–	1.438
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16.e)	--	–	--	--	(88)	--	--	–	–	–	88	–	--
Doações	--	15	--	--	--	--	--	–	–	–	--	–	15
Lucro Líquido do Exercício	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	3.024.006	–	3.024.006
Destinações:													
Reservas	--	–	--	--	--	151.200	90.720	1.828.096	--	--	(2.070.016)	–	--
Juros sobre o capital próprio (Nota 16.g)	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	(954.268)	–	(954.268)
Saldos em 31.12.2004	9.864.153	35	140	4.594	25.717	585.997	347.291	3.360.963	46.796	(4.211)	--	(125.779)	14.105.696
Mutações do Exercício	1.497.964	15	--	--	1.350	151.200	90.720	377.888	(178.491)	(6.748)	--	–	1.933.898
Saldos em 30.06.2005	10.797.337	44	140	4.594	23.391	684.939	406.656	3.622.928	(45.900)	24.263	--	(125.779)	15.392.613
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	--	–	--	--	--	--	--	–	131.832	76.659	--	–	208.491
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivativos	--	–	--	--	--	--	--	–	(49.085)	(7.842)	--	–	(56.927)
Dividendos prescritos - Reversão	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	725	–	725
Outros Eventos:													
Reavaliação em coligadas/controladas	--	–	--	--	1	--	--	–	–	–		–	1
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16.e)	--	–	--	--	(41)	--	--	–	–	–	41	–	--
Lucro Líquido do Semestre	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	2.174.767	–	2.174.767
Destinações:													
Reservas	--	–	--	--	--	108.738	65.243	1.131.646	–	–	(1.305.627)	–	--
Dividendos (Nota 16.	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	(130.085)	–	(130.085)
Juros sobre o capital próprio (Nota 16.g)	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	(739.821)	–	(739.821)
Saldos em 31.12.2005	10.797.337	44	140	4.594	23.351	793.677	471.899	4.754.574	36.847	93.080	--	(125.779)	16.849.764
Mutações do Semestre	--	–	--	--	(40)	108.738	65.243	1.131.646	82.747	68.817	--	–	1.457.151
Saldos em 31.12.2004	9.864.153	35	140	4.594	25.717	585.997	347.291	3.360.963	46.796	(4.211)	--	(125.779)	14.105.696
Aumento de capital (Nota 16	933.184	–	--	--	--	--	--	(933.184)	–	–	--	–	--
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos (Nota 16.i)	--	–	--	--	--	--	--	–	(15.432)	97.929	--	–	82.497
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivativos (Nota 16.i)	--	–	--	--	--	--	--	–	5.483	(638)	--	–	4.845
Dividendos prescritos - Reversão	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	1.173	–	1.173
Outros Eventos:													
Reavaliação em coligadas/controladas	--	–	--	--	13	--	--	–	–	–	--	–	13
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas (Nota 16.e)	--	–	--	--	(2.379)	--	--	–	–	–	2.379	–	--
Doações	--	9	--	--	--	--	--	–	–	–	--	–	9
Lucro Líquido do Exercício	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	4.153.602	–	4.153.602
Destinações:													
Reservas	--	–	--	--	--	207.680	124.608	2.326.795	–	–	(2.659.083)	–	--
Dividendos (Nota 1	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	(130.085)	–	(130.085)
Juros sobre o capital próprio (Nota 16.g)	--	–	--	--	--	--	--	–	–	–	(1.367.986)	–	(1.367.986)
Saldos em 31.12.2005	10.797.337	44	140	4.594	23.351	793.677	471.899	4.754.574	36.847	93.080	--	(125.779)	16.849.764
Mutações do Exercício	933.184	9	--	--	(2.366)	207.680	124.608	1.393.611	(9.949)	97.291	--	–	2.744.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
ORIGEM DOS RECURSOS	**33.646.494**	**49.233.403**	**52.883.175**	**30.202.406**	**46.403.983**	**41.029.206**
Lucro Líquido	**2.174.767**	**4.153.602**	**3.024.006**	**2.174.767**	**4.153.602**	**3.024.006**
Ajustes ao Lucro Líquido	**(207.471)**	**(223.849)**	**41.901**	**131.604**	**265.119**	**465.613**
Despesas de depreciação e amortização	322.637	641.666	510.000	325.489	645.286	511.587
Depreciação de bens arrendados	7.571	13.221	(169)	123.034	227.331	145.792
Amortização de perdas	--	--	--	5.738	10.206	5.451
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(508.182)	(411.279)	(423.632)	(258.085)	66.723	(46.357)
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens e investimentos	12	25	31	12	25	(758)
(Lucro)/prejuízo na alienação de imobilizado	--	(83.120)	--	--	(83.120)	--
Atualização de alienação de bens e investimentos a prazo	--	--	--	--	--	(880)
Superveniência de depreciação	--	--	--	(25.410)	(38.865)	30.978
Variação na taxa de conversão de moedas	(33.825)	(417.910)	(142.319)	(37.752)	(601.369)	(262.751)
(Ganhos)/perdas, variação de percentual em participações societárias	--	--	--	58	(110)	--
(Ganhos)/perdas em investimentos	2	2	44	2	2	44
Amortização de ágio	--	--	--	796	1.592	6.377
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	--	--	--	(54)	(41)	(47)
Reforço/(reversão) de provisão para perdas em incentivos fiscais	--	--	--	7	(228)	452
Reforço/(reversão) de provisão para perdas em investimentos	(841)	25.680	(18.203)	(919)	26.477	(37.353)
Baixa de imobilizado	--	1.159	114.503	--	1.159	114.503
Baixa de investimento	2	2	--	2	2	--
Baixa de outros valores e bens	1.964	3.448	966	1.964	3.448	966
Outros ajustes	3.189	3.257	679	(3.278)	6.601	(2.391)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	**6.524**	**--**	**7.615**	**6.524**	**--**	**7.297**
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e IFD	**151.564**	**87.342**	**(185.239)**	**151.564**	**87.342**	**(185.239)**
Recursos de Acionistas:						
Aumento de Capital	**--**	**--**	**47.756**	**--**	**--**	**47.756**
Doações e Subvenções para Investimento	**--**	**--**	**--**	**14**	**14**	**--**
Realização de Capital de Coligadas e Controladas	**--**	**--**	**--**	**2.970**	**2.970**	**--**
Recursos de Terceiros:						
Aumento dos Subgrupos do Passivo	**27.444.080**	**36.831.313**	**14.279.577**	**24.634.825**	**34.196.357**	**19.718.630**
Depósitos	22.413.563	24.683.590	--	19.706.445	22.126.417	5.518.171
Operações compromissadas	--	--	4.981.560	--	--	4.463.615
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	10.807	--	--	2.596.713	2.389.880	--
Relações interfinanceiras e interdependências	--	1.222.441	--	--	1.222.445	--
Obrigações por empréstimos e repasses	2.174.635	--	9.298.017	1.328.844	--	9.736.844
Instrumentos financeiros derivativos	--	47.894	--	--	47.641	--
Outras obrigações	2.845.075	10.877.388	--	1.002.823	8.409.974	--
Diminuição dos Subgrupos do Ativo	**3.529.880**	**6.940.351**	**34.582.980**	**2.793.850**	**7.016.078**	**16.954.072**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	--	34.582.980	--	--	16.954.072
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.625.517	6.935.866	--	2.502.925	7.015.244	--
Operações de arrendamento mercantil	--	4.485	--	--	834	--
Outros créditos	904.363	--	--	290.925	--	--
Alienação de Bens e Investimentos	**56.415**	**237.130**	**589.860**	**95.270**	**294.111**	**753.273**
Bens não de uso próprio	17.417	50.627	97.503	17.766	51.288	98.059
Imobilizado de uso	38.998	186.267	397.876	38.998	186.267	398.309
Imobilizado de arrendamento	--	--	--	38.372	55.729	44.846
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	--	--	93.979	--	--	211.557
Investimentos	--	236	502	134	827	502
Reserva de Reavaliação por Equivalência Patrimonial	**40**	**(2.286)**	**--**	**40**	**(2.286)**	**--**
Dividendos a Receber de Coligadas/Controladas	**490.695**	**1.204.138**	**480.120**	**187.626**	**356.050**	**205.304**
Juros sobre Capital Próprio a Receber	**--**	**5.662**	**14.599**	**23.352**	**34.626**	**38.494**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**31.283.013**	**58.881.987**	**48.148.319**	**27.838.832**	**56.070.142**	**36.324.626**
Aumento de Capital de Subsidiárias	**--**	**--**	**92.050**	**--**	**--**	**92.050**
Dividendos e Bonificações Propostos	**130.085**	**130.085**	**--**	**130.085**	**130.085**	**--**
Juros sobre o Capital Próprio Propostos	**739.821**	**1.367.986**	**954.268**	**739.821**	**1.367.986**	**954.268**
Variação Negativa nos Resultados de Exercícios Futuros	**--**	**9.018**	**--**	**--**	**9.018**	**--**
Reserva de Reavaliação por Equivalência Patrimonial	**--**	**--**	**1.350**	**--**	**--**	**1.350**
Inversões em Bens e Investimentos	**658.843**	**850.771**	**1.295.795**	**868.622**	**1.273.807**	**1.586.607**
Bens não de uso próprio	17.499	39.371	37.736	17.722	39.922	38.236
Imobilizado de uso	576.458	696.026	813.119	576.458	696.025	813.614
Imobilizado de arrendamento	43.612	65.625	16.905	273.904	508.008	367.812
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	21.274	49.749	61.619	--	28.475	--
Investimentos	--	--	366.416	538	1.377	366.945
Aplicações no Diferido	**133.336**	**195.166**	**249.209**	**137.275**	**199.018**	**282.764**
Aumento dos Subgrupos do Ativo	**22.282.476**	**32.585.546**	**21.424.836**	**19.048.564**	**30.121.666**	**20.617.458**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.740.826	14.752.576	--	11.617.112	12.542.565	--
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	--	--	4.128.683	--	--	3.895.220
Relações interfinaceiras e interdependências	1.869.808	2.261.663	3.550.497	1.872.442	2.271.888	3.553.712
Operações de crédito	5.334.039	11.291.406	9.533.979	5.216.515	11.118.465	9.231.713
Operações de arrendamento mercantil	3.652	--	19.300	10.938	--	7.829
Outros créditos	--	3.998.444	4.136.612	--	3.909.808	3.889.465
Outros valores e bens	334.151	281.457	55.765	331.557	278.940	39.519
Redução dos Subgrupos do Passivo	**7.338.452**	**23.743.415**	**24.130.811**	**6.914.465**	**22.968.562**	**12.790.129**
Depósitos	--	--	11.269.626	--	--	--
Operações compromissadas	6.087.735	14.251.914	--	5.659.823	14.018.601	--
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	--	239.098	793.079	--	--	860.949
Relações interfinanceiras e interdependências	348.186	--	116.012	352.475	--	121.187
Obrigações por empréstimos e repasses	--	9.252.403	--	--	8.949.961	--
Instrumentos financeiros derivativos	902.531	--	8.905	902.167	--	9.696
Outras obrigações	--	--	11.943.189	--	--	11.798.297
Aumento ou Redução das Disponibilidades	**2.363.481**	**(9.648.584)**	**4.734.856**	**2.363.574**	**(9.666.159)**	**4.704.580**
Modificação na Posição Financeira:						
Início do período	3.464.458	15.476.523	10.741.667	3.464.089	15.493.822	10.789.242
Fim do período	5.827.939	5.827.939	15.476.523	5.827.663	5.827.663	15.493.822
.						
Aumento ou Redução das Disponibilidades	**2.363.481**	**(9.648.584)**	**4.734.856**	**2.363.574**	**(9.666.159)**	**4.704.580**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Práticas Contábeis
Nota 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 6 – Operações de Crédito
Nota 7 – Provisões de Férias, de Licenças-Prêmio e de Demandas Judiciais
Nota 8 – Outros Créditos
Nota 9 – Outros Valores e Bens
Nota 10 – Depósitos
Nota 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior
Nota 12 – Obrigações por Repasses no País – Instituições Oficiais
Nota 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior
Nota 14 – Outras Obrigações
Nota 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado
Nota 16 – Patrimônio Líquido
Nota 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 18 – Crédito Tributário
Nota 19 – Resultado de Participações em Empresas Controladas e Coligadas
Nota 20 – Transação entre Partes Relacionadas
Nota 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia
Nota 22 – Participações no Lucro
Nota 23 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial
Nota 24 – Planos de Aposentadoria, Pensões e Assistência à Saúde
Nota 25 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes
Nota 26 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 27 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 28 – Reclassificações para Fins de Comparabilidade

NOTA 1 - O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especificamente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595/1964.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no País e no exterior (BB-Agências no País e no Exterior), bem como a posição consolidada das agências e subsidiárias financeiras no País e no exterior e Entidades de Propósito Específico no Exterior (BB-Consolidado). Demonstramos abaixo os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados no balanço da controladora:

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Ativo Circulante	37.379.176	30.025.421	37.765.382	30.052.366
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.944.093	9.746.574	10.269.615	10.034.967
Ativo Permanente	143.726	188.132	169.390	218.589
Total do Ativo	47.466.995	39.960.127	48.204.387	40.305.922
Passivo Circulante	37.700.869	26.329.327	36.824.823	25.207.907
Passivo Exigível a Longo Prazo	7.194.646	10.907.468	7.232.424	10.817.487
Resultado de Exercícios Futuros	6.154	2.821	6.154	2.821
Patrimônio Líquido	2.565.326	2.720.511	4.140.986	4.277.707
Total do Passivo/Patrimônio Líquido	47.466.995	39.960.127	48.204.387	40.305.922
Lucro/(prejuízo) do exercício	119.829	(66.817)	234.080	10.179

2.b) As Demonstrações Contábeis Consolidadas (BB-Consolidado) compreendem as agências no País e no exterior, as subsidiárias no exterior: Banco do Brasil - AG. Viena (Áustria), BB-Leasing Company Ltd., Brasilian American Merchant Bank - BAMB e as subsidiárias no País: BB-Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB-Banco de Investimento S.A., BB-Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e BB-Banco Popular do Brasil S.A. Em atendimento à Instrução CVM n.º 408, de 18.08.2004, passamos a incluir na consolidação as Entidades de Propósito Específico – EPE, no exterior: Dollar Diversified Payment Rights Finance Company e Nikkei Remittance Rights Finance Company.
Foram eliminados os saldos contábeis ativos e passivos e as despesas e receitas referentes às transações entre as agências no exterior, empresas controladas e o Banco do Brasil S.A. A conversão para Real das demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira é efetuada pelo critério de taxas correntes, conforme previsto na Deliberação CVM n.º 28/1986.
As empresas BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A., BBTur Viagens e Turismo Ltda., Cobra Tecnologia S.A., Ativos S.A., BB-Administradora de Consórcios S.A. não foram incluídas na consolidação, por não trazerem reflexos relevantes às Demonstrações Contábeis Consolidadas, e Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. por se encontrar em processo de liquidação, em consonância com o estabelecido no art. 23 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996. Os investimentos nessas empresas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as informações previstas no art. 20 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996, e na Deliberação CVM n.º 26, de 05.02.1986, estão contempladas nas notas explicativas 19 e 20, respectivamente.

NOTA 3 - Práticas Contábeis

3.a) O regime contábil é o de competência.

3.b) Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos à indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço, e apresentados por valores realizáveis. Os direitos e as obrigações formalizados com encargos financeiros pós-fixados estão registrados a valor presente, calculado “pro rata” com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. Aqueles com encargos financeiros prefixados estão registrados a valor futuro, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar.

3.c) A provisão para operações de crédito é constituída com base nos parâmetros da Resolução CMN n.º 2.682/1999, para as agências e subsidiárias no País e dependências no exterior, levando-se em consideração o risco das operações, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando os aspectos determinados na referida resolução.

3.d) Títulos e Valores Mobiliários:
Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados em função da intenção da administração do Banco, em três categorias distintas:

3.d.1) Títulos para Negociação: tratam-se de títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e freqüentemente. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do exercício;

3.d.2) Títulos Disponíveis para Venda: tratam-se de títulos e valores mobiliários que, embora não sejam ativa e freqüentemente negociados, poderão a qualquer tempo ser objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido;

3.d.3) Títulos Mantidos até o Vencimento: tratam-se de títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem intenção e dispõe de capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados “pro rata” com observância do regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do exercício e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

3.e) Instrumentos Financeiros Derivativos:
Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado, por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (“hedge”) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

3.e.1) “Hedge” de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como o item objeto de “hedge”, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do exercício;

3.e.2) “Hedge” de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de “hedge”, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para “hedge”, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente em contas de receitas ou despesas, no resultado do período.

3.f) Ativo Permanente:

3.f.1) Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e, quando relevantes, por equivalência patrimonial;

3.f.2) O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos, instalações e equipamentos - 20% e demais itens - 10%;

3.f.3) Os gastos de organização e expansão, apropriados no Ativo Permanente - Diferido, contemplam os gastos em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências, sendo amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e os gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%.

3.g) Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salário são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.h) Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2005 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.° 371, de 13.12.2000, considerando a taxa de juros real de 6,3% a.a., e estão sendo apropriados mensalmente de acordo com essa avaliação, conforme apresentado na nota 24.

3.i) O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10% e a Contribuição Social com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável (nota 17.a). O crédito tributário de Imposto de Renda e de Contribuição Social é constituído de acordo com os critérios mencionados na nota 18, e está suportado por estudo de capacidade de realização preparado pela Administração do Banco.

NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Aplicações em operações compromissadas	8.097.193	2.785.169	8.049.830	2.731.593
Revendas a liquidar – posição bancada	1.456.851	1.010.826	1.456.851	1.010.826
Revendas a liquidar – posição financiada	6.640.342	1.774.343	6.592.979	1.720.767
Aplicações em depósitos interfinanceiros	25.474.093	18.671.487	20.887.345	13.430.698
Aplicações em moedas estrangeiras	2.995.136	357.190	58.748	357.190
Total	36.566.422	21.813.846	28.995.923	16.519.481

NOTA 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e os instrumentos financeiros derivativos em: derivativos para negociação e derivativos para "hedge". Os títulos para negociação têm os seus ajustes a valor de mercado lançados no resultado do período e os títulos disponíveis para venda, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos no período.

Os instrumentos financeiros derivativos para negociação, utilizados por solicitação de clientes ou por conta própria, não atendem aos critérios de proteção e são contabilizados pelo valor de mercado com os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado. Os derivativos para "hedge" são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros. Esses derivativos estão diretamente relacionados à operação objeto e também são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, por serem classificados como "hedge" de risco de mercado.

A apuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos é realizada considerando como parâmetro:
- o preço médio de negociação representativo no dia da apuração e o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Andima, BM&F, Bovespa e Banco Central do Brasil; ou
- o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

5.a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2005 estão distribuídos da seguinte forma:

BB - Agências no País e no Exterior

Vencimento em dias	31.12.2005 Valor de Mercado					31.12.2005 Total			31.12.2004 Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	415	389.587	=	779.858	1.844.094	3.001.397	3.013.954	=	13.094.207	13.064.879	=
No País	415	389.587	--	779.858	1.844.094	3.001.397	3.013.954	--	13.094.207	13.064.879	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	--	--	51.224	51.192	51.224	--	9.745.442	9.743.154	--
Letras do Tesouro Nacional	--	389.587	--	779.858	1.640.338	2.798.121	2.809.783	--	3.189.472	3.164.649	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	152.532	151.659	152.532	--	145.287	142.937	--
Ações de Companhias Abertas	415	--	--	--	--	425	415	--	14.006	14.139	--
2 - Títulos disponíveis para venda	25.968	842.787	4.377.084	6.370.192	25.125.896	36.604.522	36.741.927	137.406	31.524.843	31.616.990	87.759
No País	18.143	473.669	4.170.837	6.353.918	23.803.977	34.761.616	34.820.544	58.929	29.924.136	30.002.885	74.361
Letras Financeiras do Tesouro	--	256.434	2.791.880	5.065.648	19.480.280	27.445.323	27.594.242	148.919	20.420.545	20.385.903	(34.642)
Notas do Banco Central	--	--	--	181.047	--	182.297	181.047	(1.250)	372.731	379.261	2.142
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	214.263	3.174.422	3.463.224	3.388.685	(74.538)	5.234.807	5.334.331	99.524
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	25.699	423.595	1.111.126	1.550.158	1.560.420	10.262	3.829.939	3.836.505	6.566
Debêntures	--	--	--	--	30.557	31.366	30.557	(809)	26.199	26.845	646
Títulos da Dívida Agrária	--	630	1.068	5.112	7.390	16.905	14.200	(2.705)	21.177	18.241	(2.936)
Cotas de Fundos de Investimentos	12.334	--	--	--	--	12.334	12.334	--	9.828	9.828	--
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	549	--	--	--	--	1.545	549	(996)	1.545	1.689	144
Ações de Companhias Abertas	5.260	--	--	--	--	7.365	5.260	(2.105)	7.365	10.282	2.917
Cédulas de Produto Rural (Commodities)	--	216.605	1.352.190	464.253	202	2.051.099	2.033.250	(17.849)	--	--	--
No Exterior	7.825	369.118	206.247	16.274	1.321.919	1.842.906	1.921.383	78.477	1.600.707	1.614.105	13.398
EUROBONDS	--	103	4.871	16.239	13.842	35.194	35.055	(139)	86.896	87.321	425
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	369.015	17.976	35	1.260.492	1.569.345	1.647.518	78.173	1.168.488	1.182.341	13.853
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	183.400	--	47.585	231.477	230.985	(492)	243.560	241.989	(1.571)
Cotas de Fundos de Renda Variável	7.824	--	--	--	--	6.890	7.824	934	9.021	9.967	946
Ações de Companhias Abertas	1	--	--	--	--	--	1	1	--	1	1
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	92.742	92.486	(256)
3 – Mantidos até o vencimento	--	431.813	1.354.166	1.753.634	21.319.743	25.271.729	24.859.356	--	26.948.308	26.252.583	--
No País	--	1.609	1.353.206	1.753.634	20.537.538	24.128.636	23.645.987	--	25.848.660	25.014.627	--
Debêntures	--	--	--	--	--	--	--	--	49.379	47.569	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.343.676	1.343.658	17.869.212	20.707.535	20.556.546	--	19.651.455	19.318.148	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	2.096.392	2.427.297	2.096.392	--	2.226.823	1.756.896	--
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--	406.379	567.612	973.975	973.991	--	1.924.955	1.900.449	--
Commodities	--	561	5.693	3.597	4.322	14.824	14.173	--	1.993.128	1.988.797	--
Outros	--	1.048	3.837	--	--	5.005	4.885	--	2.920	2.768	--
No Exterior	--	430.204	960	--	782.205	1.143.093	1.213.369	--	1.099.648	1.237.956	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	430.204	749	--	781.132	1.141.851	1.212.085	--	1.080.644	1.218.952	--
Certificados de Depósitos	--	--	--	--	--	--	--	--	18.097	18.097	--
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	211	--	1.073	1.242	1.284	--	907	907	--
Total	26.383	1.664.187	5.731.250	8.903.684	48.289.733	64.877.648	64.615.237	137.406	71.567.358	70.934.452	87.759

Vencimento em dias	31.12.2005 Valor de Mercado					31.12.2005 Total			31.12.2004 Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	26.383	1.664.187	5.731.250	8.903.684	48.289.733	64.877.648	64.615.237	137.406	71.567.358	70.934.452	87.759
a) Carteira Própria	26.383	1.571.204	4.689.243	7.578.312	22.462.786	36.490.311	36.327.928	110.546	25.533.552	25.178.589	56.757
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	92.983	924.804	1.248.175	22.333.691	24.698.412	24.599.653	27.608	43.622.038	43.358.824	30.979
c) Vinculados ao Banco Central	--	--	85.051	--	3.172.854	3.258.971	3.257.905	(773)	1.960.026	1.949.287	--
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	32.152	77.197	320.402	429.954	429.751	25	451.742	447.752	23

Vencimento em anos	31.12.2005 Valor de Mercado					31.12.2005 Total		31.12.2004 Total	
	Sem Vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	26.383	16.299.121	41.806.585	6.019.574	463.574	64.877.648	64.615.237	71.567.358	70.934.452
1 - Títulos para Negociação	415	1.169.445	1.844.094	--	--	3.001.397	3.013.954	13.094.207	13.064.879
2 - Títulos Disponíveis para Venda	25.968	11.590.063	24.368.079	294.243	463.574	36.604.522	36.741.927	31.524.843	31.616.990
3 - Títulos Mantidos até o Vencimento	--	3.539.613	15.594.412	5.725.331	--	25.271.729	24.859.356	26.948.308	26.252.583

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	31.12.2005		31.12.2004	
		% do total da carteira		% do total da carteira
Total por categoria	65.027.610	100%	71.630.177	100%
1 – Títulos para Negociação	3.013.954	5%	13.064.879	18%
2 – Títulos Disponíveis para Venda	36.741.927	56%	31.616.990	44%
3 – Títulos Mantidos até o Vencimento	25.271.729	39%	26.948.308	38%

BB – Consolidado

Vencimento em dias	31.12.2005 Valor de Mercado					31.12.2005 Total			31.12.2004 Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	415	400.050	525	831.571	1.844.094	3.064.807	3.076.655	=	13.192.199	13.162.606	=
No País	415	389.587	--	779.858	1.844.094	3.001.397	3.013.954	--	13.146.107	13.116.783	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	--	--	51.224	51.192	51.224	--	9.797.342	9.795.058	--
Letras do Tesouro Nacional	--	389.587	--	779.858	1.640.338	2.798.121	2.809.783	--	3.189.472	3.164.649	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	152.532	151.659	152.532	--	145.287	142.937	--
Ações de Companhias Abertas	415	--	--	--	--	425	415	--	14.006	14.139	--
No Exterior	--	10.463	525	51.713	--	63.410	62.701	--	46.092	45.823	--
EUROBONDS	--	446	117	33.119	--	33.947	33.682	--	18.593	18.197	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	10.017	408	18.594	--	29.463	29.019	--	24.016	24.147	--
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	--	--	--	--	--	--	3.483	3.479	--
2 - Títulos disponíveis para venda	695.021	843.665	4.434.924	6.370.192	25.488.280	37.623.957	37.832.082	208.126	32.656.848	32.790.243	129.006
No País	651.206	474.547	4.227.548	6.353.918	24.017.093	35.627.225	35.724.312	97.088	30.905.786	31.019.850	109.675
Letras Financeiras do Tesouro	--	256.434	2.814.524	5.065.648	19.480.280	27.467.962	27.616.886	148.924	20.420.545	20.385.903	(34.642)
Notas do Banco Central	--	--	--	181.047	--	182.296	181.047	(1.249)	372.731	379.261	2.142
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	214.263	3.174.422	3.463.223	3.388.685	(74.537)	5.234.807	5.334.331	99.526
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	25.699	423.595	1.111.126	1.550.158	1.560.420	10.262	3.829.939	3.836.505	6.566
Debêntures	--	--	32.385	--	231.793	263.668	264.178	510	109.373	110.112	738
Títulos da Dívida Agrária	--	630	1.068	5.112	7.390	16.905	14.200	(2.705)	21.177	18.241	(2.937)
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	15.863	--	--	--	8.731	24.374	24.594	220	9.833	9.833	--
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	549	--	--	--	--	10.321	549	(9.772)	10.321	1.689	(8.633)
Ações de Companhias Abertas	448.694	--	--	--	--	400.975	448.694	47.719	403.740	478.942	75.202
Ações de Companhias Fechadas	2.986	--	--	--	--	2.749	2.986	237	--	--	--
Cotas de Fundos de Renda Variável	183.114	--	--	--	3.149	190.134	186.263	(3.871)	189.099	166.845	(22.254)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	--	216.983	1.353.247	464.253	202	2.052.528	2.034.685	(17.843)	295.919	297.466	1.547
TVM Sociedade em Regime Especial	--	--	--	--	--	808	--	(808)	808	--	(808)
Outros	--	500	625	--	--	1.124	1.125	1	7.494	722	(6.772)
No Exterior	43.815	369.118	207.376	16.274	1.471.187	1.996.732	2.107.770	111.038	1.751.062	1.770.393	19.331
EUROBONDS	--	103	4.871	16.239	13.842	35.194	35.055	(139)	86.896	87.321	425
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	369.015	19.059	35	1.363.477	1.648.862	1.751.586	102.724	1.258.482	1.289.447	30.965
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	183.400	--	47.585	231.477	230.985	(492)	243.560	241.989	(1.571)
Cotas de Fundos de Renda Variável	41.391	--	--	--	--	34.515	41.391	6.876	40.349	45.213	4.864
Ações de Companhias Abertas	2.424	--	--	--	--	1.052	2.424	1.372	1.193	1.872	679
Outros	--	--	46	--	46.283	45.632	46.329	697	120.582	104.551	(16.031)
3 - Mantidos até o vencimento	=	431.816	1.354.166	1.753.685	21.322.747	25.274.779	24.862.414	=	26.951.166	26.255.452	=
No País	--	1.609	1.353.206	1.753.634	20.537.538	24.128.637	23.645.987	--	25.848.660	25.014.627	--
Debêntures	--	--	--	--	--	--	--	--	49.379	47.569	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.343.676	1.343.658	17.869.212	20.707.536	20.556.546	--	19.651.455	19.318.148	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	2.096.392	2.427.297	2.096.392	--	2.226.823	1.756.896	--
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--	406.379	567.612	973.975	973.991	--	1.924.955	1.900.449	--
Commodities	--	561	5.693	3.597	4.322	14.824	14.173	--	1.993.128	1.988.797	--
Outros	--	1.048	3.837	--	--	5.005	4.885	--	2.920	2.768	--
No Exterior	--	430.207	960	51	785.209	1.146.142	1.216.427	--	1.102.506	1.240.825	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	430.204	749	--	784.028	1.144.746	1.214.981	--	1.083.301	1.221.609	--
Certificados de Depósitos	--	--	--	--	--	--	--	--	18.097	18.097	--
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	1	211	51	1.073	1.293	1.336	--	974	977	--
Outros	--	2	--	--	108	103	110	--	134	142	--
Total	695.436	1.675.531	5.789.615	8.955.448	48.655.121	65.963.543	65.771.151	208.126	72.800.213	72.208.301	129.006

Vencimento em dias	31.12.2005 Valor de Mercado					31.12.2005 Total			31.12.2004 Total		
	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	695.436	1.675.531	5.789.615	8.955.448	48.655.121	65.963.543	65.771.151	208.126	72.800.213	72.208.301	129.006
a) Carteira Própria	695.436	1.582.548	4.746.526	7.630.076	22.725.189	37.496.691	37.379.775	156.715	26.676.414	26.345.332	80.892
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	92.983	925.886	1.248.175	22.436.676	24.777.927	24.703.720	52.159	43.712.032	43.465.930	48.091
c) Vinculados ao Banco Central	--	--	85.051	--	3.172.854	3.258.971	3.257.905	(773)	1.960.026	1.949.287	--
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	32.152	77.197	320.402	429.954	429.751	25	451.741	447.752	23

Vencimento em anos	31.12.2005 Valor de Mercado					31.12.2005 Total		31.12.2004 Total	
	Sem Vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	695.436	16.420.593	41.899.962	6.188.602	566.558	65.963.543	65.771.151	72.800.213	72.208.301
1 - Títulos para Negociação	415	1.232.146	1.844.094	--	--	3.064.807	3.076.655	13.192.199	13.162.606
2 - Títulos Disponíveis para Venda	695.021	11.648.780	24.458.452	463.271	566.558	37.623.957	37.832.082	32.656.848	32.790.243
3 - Títulos Mantidos até o Vencimento	--	3.539.667	15.597.416	5.725.331	--	25.274.779	24.862.414	26.951.166	26.255.452

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	31.12.2005		31.12.2004	
		% do total da carteira		% do total da carteira
Total por categoria	66.183.516	100%	72.904.015	100%
1 – Títulos para Negociação	3.076.655	5%	13.162.606	18%
2 – Títulos Disponíveis para Venda	37.832.082	57%	32.790.243	45%
3 – Títulos Mantidos até o Vencimento	25.274.779	38%	26.951.166	37%

Durante o período, não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários entre as categorias acima.

5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em "Destinadas a Hedge" (de risco de mercado) e "Negociação", ambas com limites e alçadas. Estas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas estas que são segregadas na instituição.
Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.
O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.
A estratégia de "hedge" das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Diretoria.
A avaliação do risco das subsidiárias é feita de forma individual e seu gerenciamento, de forma consolidada.
O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.
Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.
Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de "swaps", registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso da contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 31 de dezembro de 2005 é de R$ 1.112.598 mil (R$ 982.191 mil em 31.12.2004). O risco de crédito associado aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.
Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.
Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, de custo e de mercado, e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial de 31.12.2005, para os instrumentos financeiros derivativos classificados de acordo com a sua designação como instrumento de "Hedge" ou de "Negociação".

5b.1) Derivativos para negociação

		BB-Agências no País e no Exterior					
		31.12.2005			31.12.2004		
Por Indexador	**Contra-parte**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Negociação em Bolsa							
Contratos Futuros							
Compromissos de Compra		**1.025.787**	**(4.410)**	**(4.285)**	**1.766.231**	**(240.702)**	**(240.276)**
DI	B	33.854	3.375	3.375	--	4.235	4.235
Dólar	B	232.431	28.583	28.583	306.694	(64.779)	(64.779)
Índice	B	--	(21)	(21)	--	496	496
Cupom Cambial	B	434.778	(35.435)	(35.435)	727.143	(180.606)	(180.606)
Commodities	B	--	1	1	--	(48)	(48)
Libor	IF	301.847	--	125	732.394	--	426
SCC	B	22.877	(913)	(913)	--	--	--
Compromissos de Venda		**4.560.623**	**11.688**	**12.762**	**3.581.935**	**(46.749)**	**(46.179)**
DI	B	2.667.083	(11.571)	(11.571)	1.464.143	(6.246)	(6.246)
Dólar	B	--	4.194	4.194	--	14.007	14.007
Índice	B	--	(31)	(31)	8.005	306	306
Cupom Cambial	B	215.832	19.095	19.095	274.688	51.849	51.849
Commodities	B	--	1	1	--	31	31
SCC	B	--	--	--	455.227	(106.696)	(106.696)
Libor	IF	1.677.708	--	1.074	1.379.872	--	570
Operações de Termo							
Posição Ativa		**221.008**	**14.569**	**26.241**	**198.160**	**33.779**	**21.369**
Termo de Títulos	B	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	B	221.008	14.569	26.241	188.971	24.590	12.180
Posição Passiva		**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**	**202.650**	**(12.230)**	**(4.499)**
Termo de Títulos	B	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	B	279.404	(30.721)	(22.696)	193.461	(21.419)	(13.688)
Mercado de Opções							
Posição Comprada		**21**	**32**	**15**	**418**	**425**	**403**
Ações	B	21	32	15	418	425	403
Posição Vendida		**(32.896)**	**(75.331)**	**(73.575)**	**(393)**	**(655)**	**(626)**
Ações	B	(32.896)	(75.331)	(73.575)	(393)	(655)	(626)
Negociação em Balcão							
Contratos de "swaps"							
Posição Ativa		**1.394.469**	**219.113**	**241.560**	**5.037.961**	**566.287**	**571.627**
DI	C	801.538	182.982	186.593	2.292.032	378.496	370.039
	IF	147.414	23.473	24.484	349.576	61.433	60.955
Moeda Estrangeira	C	244.058	(452)	1.237	--	--	--
	IF	77.548	11.584	27.646	1.264.233	120.258	133.706
Prefixado	C	123.911	1.526	1.600	432.896	5.409	6.236
Outros	--	--	--	--	699.224	691	691
Posição Passiva		**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**	**12.324.256**	**(486.430)**	**(498.936)**
DI	C	11.247.422	(310.567)	(310.706)	240.276	(1.184)	(1.554)
	IF	169.798	(15.512)	(16.560)	428.525	(120.995)	(118.792)
Moeda Estrangeira	C	561.949	(22.787)	(22.420)	101.095	165	(1.293)
	IF	232.895	419	(1.628)	1.332.698	(85.552)	(98.430)
Prefixado	C	8.742	(166)	(271)	10.009.374	(278.808)	(278.811)
TMS	C	1.746.978	(52.886)	(52.886)	--	--	--
TR	C	441.446	(25.054)	(25.054)	--	--	--
Outros	--	--	--	--	212.288	(56)	(56)

Contratos de "forwards"							
Posição Ativa		**1.541.902**	**14.146**	**19.400**	**--**	**--**	**--**
Moeda Estrangeira	IF	823.552	13.981	19.235	--	--	--
Outros	--	718.350	165	165	--	--	--
Posição Passiva		**2.342.057**	**(45.779)**	**(44.495)**	**--**	**--**	**--**
Moeda Estrangeira	IF	1.595.629	(45.713)	(44.428)	--	--	--
Outros	--	746.428	(66)	(67)	--	--	--

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

	BB-Agências no País e no Exterior					
	31.12.2005			31.12.2004		
Por Vencimento	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Contratos Futuros						
Compromissos de Compra	**1.025.787**	**--**	**--**	**1.766.231**	**--**	**--**
Até 30 dias	68.960	--	--	334.262	--	--
31 a 60 dias	232.431	--	--	120.886	--	--
61 a 90 dias	--	--	--	199.020	--	--
91 a 180 dias	99.959	--	--	222.362	--	--
181 a 360 dias	197.647	--	--	281.433	--	--
1 a 5 anos	408.071	--	--	608.268	--	--
Acima de 5 anos	18.719	--	--	--	--	--
Compromissos de Venda	**4.560.623**	**--**	**--**	**3.581.935**	**--**	**--**
Até 30 dias	388.491	--	--	808.977	--	--
31 a 60 dias	--	--	--	205.030	--	--
61 a 90 dias	--	--	--	127.373	--	--
91 a 180 dias	191.872	--	--	172.068	--	--
181 a 360 dias	1.175.336	--	--	1.340.415	--	--
1 a 5 anos	2.804.924	--	--	928.072	--	--
Operações de Termo						
Posição Ativa						
Termo de Títulos	**--**	**--**	**--**	**9.189**	**9.189**	**9.189**
Até 30 dias	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	**221.008**	**14.569**	**26.241**	**188.971**	**24.590**	**12.180**
Até 30 dias	70.320	3.817	3.862	23.364	1.810	1.463
31 a 60 dias	(56.275)	3.159	3.050	44.864	3.056	1.997
61 a 90 dias	(19.181)	2.492	2.161	30.580	2.641	1.479
91 a 180 dias	112.333	867	5.165	27.624	4.418	2.772
181 a 360 dias	106.685	4.796	11.869	46.540	8.361	3.459
1 a 5 anos	7.126	(562)	134	15.999	4.304	1.010
Posição Passiva						
Termo de Títulos	**--**	**--**	**--**	**9.189**	**9.189**	**9.189**
Até 30 dias	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**	**193.461**	**(21.419)**	**(13.688)**
Até 30 dias	93.914	(12.848)	(12.758)	90.379	(7.562)	(6.418)
31 a 60 dias	25.500	(4.665)	(4.553)	37.392	(6.410)	(5.481)
61 a 90 dias	44.088	(1.779)	(1.200)	726	(38)	(21)
91 a 180 dias	38.187	(2.064)	(856)	31.094	(2.857)	(1.175)
181 a 360 dias	66.577	(6.824)	(2.207)	33.870	(4.552)	(593)
1 a 5 anos	11.138	(2.541)	(1.122)	--	--	--

Mercado de Opções						
Posição Comprada						
Ações	**21**	**32**	**15**	**418**	**425**	**403**
Até 30 dias	21	32	15	413	409	388
31 a 60 dias	--	--	--	5	16	15
Posição Vendida						
Ações	**(32.896)**	**(75.331)**	**(73.575)**	**(393)**	**(655)**	**(626)**
Até 30 dias	(11.488)	(25.331)	(25.577)	(393)	(655)	(626)
31 a 60 dias	(21.408)	(50.000)	(47.998)	--	--	--
Contratos de "swaps"						
Ativo	**1.394.469**	**219.113**	**241.560**	**5.037.961**	**566.287**	**571.627**
Até 30 dias	377.211	12.452	13.685	704.648	72.140	73.084
31 a 60 dias	186.172	1.904	2.448	545.905	54.436	53.753
61 a 90 dias	73.928	24.613	25.318	278.797	37.972	37.601
91 a 180 dias	239.030	19.330	21.634	1.681.520	215.338	212.473
181 a 360 dias	67.516	16.699	16.727	1.491.397	154.157	163.761
1 a 5 anos	450.612	144.115	161.748	335.685	32.215	30.949
5 a 10 anos	--	--	--	9	29	6
Passivo	**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**	**12.324.256**	**(486.430)**	**(498.936)**
Até 30 dias	399.551	(20.005)	(20.107)	977.403	(93.630)	(95.742)
31 a 60 dias	597.582	(15.310)	(16.054)	242.083	(8.438)	(8.483)
61 a 90 dias	312.958	(23.821)	(23.790)	279.160	(13.522)	(13.555)
91 a 180 dias	715.168	(53.216)	(53.466)	1.087.012	(147.309)	(146.550)
181 a 360 dias	7.779.806	(203.403)	(203.257)	5.913.906	(140.230)	(150.518)
1 a 5 anos	4.604.165	(110.798)	(112.851)	3.724.613	(83.430)	(82.789)
5 a 10 anos	--	--	--	100.079	129	(1.299)
Contratos de "forwards"						
Ativo	**1.541.902**	**14.146**	**19.400**	**--**	**--**	**--**
Até 30 dias	1.014.655	12.208	17.451	--	--	--
31 a 60 dias	186.090	528	556	--	--	--
61 a 90 dias	13.015	33	91	--	--	--
91 a 180 dias	275.995	172	659	--	--	--
181 a 360 dias	50.605	1.231	635	--	--	--
1 a 5 anos	1.542	(26)	8	--	--	--
Passivo	**2.342.057**	**(45.779)**	**(44.495)**	**--**	**--**	**--**
Até 30 dias	1.413.781	(19.330)	(24.355)	--	--	--
31 a 60 dias	242.977	(8.990)	(8.399)	--	--	--
61 a 90 dias	113.998	(6.085)	(5.527)	--	--	--
91 a 180 dias	369.058	(2.465)	(1.645)	--	--	--
181 a 360 dias	159.305	(4.379)	(2.131)	--	--	--
1 a 5 anos	40.288	(3.922)	(2.410)	--	--	--
5 a 10 anos	2.650	(608)	(28)	--	--	--

Por Indexador	Contra-parte	BB-Consolidado 31.12.2005 Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	31.12.2004 Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa							
Contratos Futuros							
Compromissos de Compra		**1.007.068**	**(4.410)**	**(4.299)**	**1.766.231**	**(240.702)**	**(240.276)**
DI	B	33.854	3.375	3.375	--	4.235	4.235
Dólar	B	232.431	28.583	28.583	306.694	(64.779)	(64.779)
Índice	B	--	(21)	(21)	--	496	496
Cupom Cambial	B	434.778	(35.435)	(35.435)	727.143	(180.606)	(180.606)
Commodíties	B	--	1	1	--	(48)	(48)
SCC	B	22.877	(913)	(913)	--	--	--
Libor	IF	283.128	--	111	732.394	--	426
Compromissos de Venda		**4.560.623**	**11.688**	**12.762**	**3.581.935**	**(46.749)**	**(46.179)**
DI	B	2.667.083	(11.571)	(11.571)	1.464.143	(6.246)	(6.246)
Dólar	B	--	4.194	4.194	--	14.007	14.007
Índice	B	--	(31)	(31)	8.005	306	306
Cupom Cambial	B	215.832	19.095	19.095	274.688	51.848	51.848
Commodities	B	--	1	1	--	31	31
SCC	B	--	--	--	455.227	(106.695)	(106.695)
Libor	IF	1.677.708	--	1.074	1.379.872	--	570
Operações de Termo							
Posição Ativa		**221.008**	**14.569**	**26.241**	**198.160**	**33.779**	**21.369**
Termo de Títulos	B	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	C	221.008	14.569	26.241	188.971	24.590	12.180
Posição Passiva		**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**	**202.650**	**(12.230)**	**(4.499)**
Termo de Títulos	B	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	B	279.404	(30.721)	(22.696)	193.461	(21.419)	(13.688)
Mercado de Opções							
Posição Comprada		**1.391**	**126**	**100**	**4.770**	**711**	**650**
Ações	B	21	32	15	418	425	403
Ativos Financeiros e Derivativos	B	1.370	94	85	4.352	286	247
Posição Vendida		**(31.526)**	**(75.425)**	**(73.660)**	**3.959**	**(941)**	**(873)**
Ações	B	(32.896)	(75.331)	(73.575)	(393)	(655)	(626)
Ativos Financeiros e Derivativos	IF	1.370	(94)	(85)	4.352	(286)	(247)
Negociação em Balcão							
Contratos de "swaps"							
Posição Ativa		**1.374.409**	**219.099**	**241.553**	**4.592.260**	**538.921**	**533.048**
DI	C	801.538	182.982	186.593	2.317.048	379.295	370.877
	IF	147.415	23.473	24.484	329.986	54.224	52.314
Moeda Estrangeira	C	244.058	(452)	1.236	--	--	--
	IF	77.548	11.584	27.646	1.110.067	100.602	104.122
Prefixado	C	103.850	1.512	1.594	135.935	4.109	5.044
Outros	--	--	--	--	699.224	691	691
Posição Passiva		**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**	**12.240.014**	**(486.340)**	**(498.984)**
DI	C	11.247.422	(310.567)	(310.706)	156.358	(1.123)	(1.137)
	IF	169.798	(15.512)	(16.560)	428.525	(120.995)	(118.792)
Moeda Estrangeira	C	561.949	(22.787)	(22.420)	101.095	165	(1.293)
	IF	232.895	419	(1.628)	1.332.374	(85.523)	(98.895)
Prefixado	C	8.742	(166)	(271)	10.009.374	(278.808)	(278.811)
TMS	C	1.746.978	(52.886)	(52.886)	--	--	--
TR	C	441.446	(25.054)	(25.054)	--	--	--
Outros	--	--	--	--	212.288	(56)	(56)

Contratos de "forwards"							
Posição Ativa		**1.463.297**	**13.327**	**18.706**	**--**	**--**	**--**
Moeda Estrangeira	IF	744.947	13.162	18.541	--	--	--
Outros	--	718.350	165	165	--	--	--
Posição Passiva		**2.338.062**	**(45.047)**	**(44.454)**	**--**	**--**	**--**
Moeda Estrangeira	IF	1.591.634	(44.981)	(44.387)	--	--	--
Outros	--	746.428	(66)	(67)	--	--	--

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

	BB-Consolidado					
	31.12.2005			31.12.2004		
Por Vencimento	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Contratos Futuros						
Compromissos de Compra	**1.007.068**	**--**	**--**	**1.766.231**	**--**	**--**
Até 30 dias	68.960	--	--	334.262	--	--
31 a 60 dias	232.431	--	--	120.886	--	--
61 a 90 dias	--	--	--	199.020	--	--
91 a 180 dias	99.959	--	--	222.362	--	--
181 a 360 dias	197.647	--	--	281.433	--	--
1 a 5 anos	408.071	--	--	608.268	--	--
Compromissos de Venda	**4.560.623**	**--**	**--**	**3.581.935**	**--**	**--**
Até 30 dias	388.491	--	--	808.977	--	--
31 a 60 dias	--	--	--	205.030	--	--
61 a 90 dias	--	--	--	127.373	--	--
91 a 180 dias	191.872	--	--	172.068	--	--
181 a 360 dias	1.175.336	--	--	1.340.415	--	--
1 a 5 anos	2.804.924	--	--	928.072	--	--
Operações de Termo						
Posição Ativa						
Termo de Títulos	**--**	**--**	**--**	**9.189**	**9.189**	**9.189**
Até 30 dias	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	**221.008**	**14.569**	**26.241**	**188.971**	**24.590**	**12.180**
Até 30 dias	70.320	3.817	3.862	23.364	1.810	1.463
31 a 60 dias	(56.275)	3.159	3.050	44.864	3.056	1.997
61 a 90 dias	(19.181)	2.492	2.161	30.580	2.641	1.479
91 a 180 dias	112.333	867	5.165	27.624	4.418	2.772
181 a 360 dias	106.685	4.796	11.869	46.540	8.361	3.459
1 a 5 anos	7.126	(562)	134	15.999	4.304	1.010
Posição Passiva						
Termo de Títulos	**--**	**--**	**--**	**9.189**	**9.189**	**9.189**
Até 30 dias	--	--	--	9.189	9.189	9.189
Termo de Moeda	**279.404**	**(30.721)**	**(22.696)**	**193.461**	**(21.419)**	**(13.688)**
Até 30 dias	93.914	(12.848)	(12.758)	90.379	(7.562)	(6.418)
31 a 60 dias	25.500	(4.665)	(4.553)	37.392	(6.410)	(5.481)
61 a 90 dias	44.088	(1.779)	(1.200)	726	(38)	(21)
91 a 180 dias	38.187	(2.064)	(856)	31.094	(2.857)	(1.175)
181 a 360 dias	66.577	(6.824)	(2.207)	33.870	(4.552)	(593)
1 a 5 anos	11.138	(2.541)	(1.122)	--	--	--

Mercado de Opções						
Posição Comprada						
Ações	**1.391**	**126**	**100**	**4.770**	**711**	**650**
Até 30 dias	21	32	15	413	409	388
31 a 60 dias	277	39	43	1.296	73	51
91 a 180 dias	946	43	29	2.774	205	194
181 a 360 dias	147	12	13	287	24	17
Posição Vendida						
Ações	**(31.526)**	**(75.425)**	**(73.660)**	**3.959**	**(941)**	**(873)**
Até 30 dias	(11.488)	(25.331)	(25.577)	(393)	(655)	(626)
31 a 60 dias	(21.131)	(50.039)	(48.041)	1.291	(57)	(36)
91 a 180 dias	946	(43)	(29)	2.774	(205)	(194)
181 a 360 dias	147	(12)	(13)	287	(24)	(17)
Contratos de "swaps"						
Ativo	**1.374.409**	**219.099**	**241.553**	**4.592.260**	**538.921**	**533.048**
Até 30 dias	357.151	12.438	13.678	661.301	72.097	73.507
31 a 60 dias	186.172	1.904	2.448	507.649	54.339	53.672
61 a 90 dias	73.928	24.613	25.318	225.068	37.723	37.393
91 a 180 dias	239.030	19.330	21.634	1.588.018	215.366	212.546
181 a 360 dias	67.516	16.699	16.727	1.275.692	127.069	125.006
1 a 5 anos	450.612	144.115	161.748	334.523	32.298	30.918
5 a 10 anos	--	--	--	9	29	6
Passivo	**14.409.230**	**(426.553)**	**(429.525)**	**12.240.014**	**(486.340)**	**(498.984)**
Até 30 dias	399.551	(20.005)	(20.107)	956.830	(93.559)	(96.119)
31 a 60 dias	597.582	(15.310)	(16.054)	242.083	(8.438)	(8.483)
61 a 90 dias	312.958	(23.821)	(23.790)	279.160	(13.522)	(13.555)
91 a 180 dias	715.168	(53.216)	(53.466)	1.023.666	(147.320)	(146.221)
181 a 360 dias	7.779.806	(203.403)	(203.257)	5.913.906	(140.230)	(150.518)
1 a 5 anos	4.604.165	(110.798)	(112.851)	3.724.290	(83.400)	(82.789)
5 a 10 anos	--	--	--	100.079	129	(1.299)
Contratos de "forwards"						
Ativo	**1.463.297**	**13.327**	**18.706**	**--**	**--**	**--**
Até 30 dias	960.876	11.629	16.940	--	--	--
31 a 60 dias	161.276	288	373	--	--	--
61 a 90 dias	13.003	33	91	--	--	--
91 a 180 dias	275.995	172	659	--	--	--
181 a 360 dias	50.605	1.231	635	--	--	--
1 a 5 anos	1.542	(26)	8	--	--	--
Passivo	**2.338.062**	**(45.047)**	**(44.454)**	**--**	**--**	**--**
Até 30 dias	1.413.765	(19.330)	(24.361)	--	--	--
31 a 60 dias	242.930	(8.990)	(8.399)	--	--	--
61 a 90 dias	113.998	(6.085)	(5.527)	--	--	--
91 a 180 dias	368.993	(2.457)	(1.639)	--	--	--
181 a 360 dias	159.305	(4.379)	(2.131)	--	--	--
1 a 5 anos	39.071	(3.806)	(2.397)	--	--	--

5b.2) Derivativos para "hedge"

		BB-Agências no País e no Exterior					
		31.12.2005			31.12.2004		
Por Indexador	**Contra-parte**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Negociação em Balcão							
Contratos de "swaps"							
Posição Ativa		**--**	**--**	**--**	**164.238**	**27.520**	**27.116**
DI	C	--	--	--	94.915	13.659	13.747
	IF	--	--	--	58.803	12.854	12.355
Prefixado	C	--	--	--	10.520	1.007	1.014

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

	BB-Agências no País e no Exterior					
	31.12.2005			31.12.2004		
Por Vencimento	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Contratos de "swaps"						
Ativo	**--**	**--**	**--**	**164.238**	**27.520**	**27.116**
Até 30 dias	--	--	--	17.996	2.113	2.129
31 a 60 dias	--	--	--	36.667	7.039	7.047
61 a 90 dias	--	--	--	4.015	630	632
91 a 180 dias	--	--	--	45.655	4.771	4.824
181 a 360 dias	--	--	--	59.905	12.967	12.484

		BB-Consolidado					
		31.12.2005			31.12.2004		
Por Indexador	**Contra-parte**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Negociação em Balcão							
Contratos de "swaps"							
Posição Ativa		**--**	**--**	**--**	**139.222**	**26.721**	**26.278**
DI	C	--	--	--	69.899	12.860	12.909
	IF	--	--	--	58.803	12.854	12.355
Prefixado	C	--	--	--	10.520	1.007	1.014

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

	BB-Consolidado					
	31.12.2005			31.12.2004		
Por Vencimento	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Contratos de "swaps"						
Ativo	**--**	**--**	**--**	**139.222**	**26.721**	**26.278**
Até 30 dias	--	--	--	17.996	2.113	2.129
31 a 60 dias	--	--	--	36.667	7.039	7.047
61 a 90 dias	--	--	--	4.015	630	632
91 a 180 dias	--	--	--	20.639	3.972	3.986
181 a 360 dias	--	--	--	59.905	12.967	12.484

A margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é composta por LFT, no valor de R$ 429.751 mil (R$ 447.752 mil em 31.12.2004).

Nas tabelas a seguir, apresenta-se a carteira de instrumentos financeiros derivativos designados para "hedge" de riscos de mercado e os respectivos itens objeto de "hedge", os quais foram encerrados em 13.10.2005, tendo em vista o vencimento dos títulos que compunham o item objeto de "hedge".

- Item Objeto de "hedge":	BB-Consolidado	
	Valor de Mercado	
Ativo	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Títulos Cambiais	--	58.148
NTN-D	--	--
NBC-E	--	58.148

- Derivativos para "hedge" de Risco de Mercado:	BB-Consolidado	
	Valor de Referência	
Passivo	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Instrumentos Financeiros Derivativos	--	151.270
Contratos de "swaps"	--	151.270

5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos

Em virtude da marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, determinada pelas Circulares n.os 3.068 e 3.082, e regulamentações posteriores, reconhecemos diretamente em contas de resultado:

	BB-Consolidado		
	2º semestre/2005	**Exercício/2005**	**Exercício/2004**
TVM	21.912	64.558	(83.277)
Derivativos	142.456	196.052	(135.500)
Total	164.368	260.610	(218.777)

NOTA 6 – Operações de Crédito

6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Operações de Crédito	85.355.473	74.064.067	85.941.631	74.823.166
Empréstimos e Títulos Descontados	38.293.128	34.909.097	38.566.823	35.358.872
Financiamentos	17.684.766	13.754.468	18.180.321	14.251.954
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	35.533.593	30.322.265	35.533.593	30.322.265
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	386	377	--	--
(Provisão para Operações de Crédito)	(6.156.400)	(4.922.140)	(6.339.106)	(5.109.925)
Outros Créditos com Características de Concessão de Créditos	8.553.132	7.900.331	9.135.897	8.316.400
Créditos por Avais e Fianças Honrados	159.669	68.080	159.669	70.977
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	6.710.114	6.333.352	6.710.114	6.333.352
Diversos	2.010.685	1.720.846	2.594.247	2.138.452
(Provisão para Outros Créditos)	(327.336)	(221.947)	(328.133)	(226.381)
Operações de Arrendamento Mercantil	16.648	21.133	19.510	20.344
Operações de Arrendamento Mercantil	17.156	24.539	43.922	49.234
(Provisão para Arrendamento Mercantil)	(508)	(3.406)	(24.412)	(28.890)
Total	93.925.253	81.985.531	95.097.038	83.159.910

6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	31.12.2005	**%**	**31.12.2004**	**%**	**31.12.2005**	**%**	**31.12.2004**	**%**
SETOR PÚBLICO	3.615.170	3,7	4.176.307	4,7	3.642.903	3,7	4.195.673	4,7
No País	443.576	0,5	517.752	0,5	443.576	0,5	517.752	0,5
Governo	184.065	0,2	371.716	0,4	184.065	0,2	371.716	0,4
Administração Direta	168.633	0,2	180.791	0,2	168.633	0,2	180.791	0,2
Administração Indireta	15.432	--	190.925	0,2	15.432	--	190.925	0,2
Atividades Empresariais	259.511	0,3	146.036	0,1	259.511	0,3	146.036	0,1
Indústria	165.007	0,2	33.990	--	165.007	0,2	33.990	--
Comércio	333	--	8.182	--	333	--	8.182	--
Intermediários Financeiros	69.464	0,1	68.216	0,1	69.464	0,1	68.216	0,1
Outros Serviços	24.707	--	35.648	--	24.707	--	35.648	--
No Exterior	3.171.594	3,2	3.658.555	4,2	3.199.327	3,2	3.677.921	4,2
Atividades Empresariais	3.171.594	3,2	3.658.555	4,2	3.199.327	3,2	3.677.921	4,2
Outros Serviços	3.171.594	3,2	3.658.555	4,2	3.199.327	3,2	3.677.921	4,2
SETOR PRIVADO	96.794.327	96,3	82.985.340	95,4	98.145.786	96,3	84.358.056	95,3
No País	91.568.585	91,3	78.636.960	90,2	92.168.420	90,6	79.018.900	89,2
Rural	33.382.226	33,3	28.797.349	33,0	33.382.226	32,8	28.797.349	32,5
Indústria	21.970.000	21,9	17.895.519	20,6	22.168.477	21,8	18.031.108	20,4
Comércio	10.734.825	10,7	9.268.828	10,6	10.904.272	10,7	9.383.604	10,6
Intermediários Financeiros	4	--	205	--	4	--	205	--
Outros Serviços	9.143.087	9,1	8.268.246	9,5	9.276.710	9,1	8.353.066	9,4
Pessoas Físicas	16.338.443	16,3	14.406.813	16,5	16.436.731	16,2	14.453.568	16,3

No Exterior	5.225.742	5,0	4.348.380	5,2	5.977.366	5,7	5.339.156	6,1
Grupo BB	35.419	--	43.955	0,1	26.788	--	2.520	--
Comércio	700.007	0,7	248.145	0,3	776.665	0,7	285.686	0,3
Indústria	3.848.474	3,8	3.329.969	3,9	4.332.895	4,2	4.144.393	4,7
Outras Empresas	35.786	--	58.617	0,1	60.316	0,1	31.251	--
Outros Banqueiros	409.883	0,4	454.301	0,5	418.106	0,4	489.738	0,6
Pessoas Físicas	9.333	--	28.128	--	11.209	--	28.366	--
Outros Serviços	186.840	0,1	185.265	0,2	351.387	0,3	357.202	0,5
Total	100.409.497	100,0	87.161.647	100,0	101.788.689	100,0	88.553.729	100,0

6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior
Operações Vincendas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2005		31.12.2004	
AA	1.046.872	675.812	1.063.845	1.179.416	2.282.999	2.506.069	9.518.647	18.273.660	19%	16.912.782	21%
A	1.052.129	679.679	1.857.868	1.272.483	3.623.940	9.009.168	11.071.511	28.566.778	30%	24.673.396	30%
B	874.054	516.388	1.080.397	900.488	3.222.484	10.070.574	14.072.463	30.736.848	32%	27.296.104	33%
C	368.054	179.520	383.160	295.885	1.226.352	3.166.638	6.905.850	12.525.459	13%	10.629.939	13%
D	67.100	36.056	68.116	57.443	228.566	428.802	1.814.319	2.700.402	3%	1.937.913	2%
E	23.210	4.905	14.249	5.977	24.692	76.203	462.656	611.892	1%	389.324	--
F	9.176	2.246	3.937	2.574	12.312	18.062	193.074	241.381	--	169.602	--
G	6.422	1.427	5.074	1.237	8.025	13.517	165.913	201.615	--	111.320	--
H	18.531	4.921	9.815	6.044	31.828	75.419	723.670	870.228	1%	789.474	1%
Total	3.465.548	2.100.954	4.486.461	3.721.547	10.661.198	25.364.452	44.928.103	94.728.263	100%	82.909.854	100%

BB-Agências no País e no Exterior
Operações Vencidas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2005		31.12.2004	
B	30.146	281.327	22.292	89	171	121	--	334.146	6%	276.698	6%
C	14.771	251.422	394.721	12.282	10.840	116	8	684.160	12%	620.649	15%
D	4.329	108.498	160.138	317.538	67.589	151	842	659.085	12%	516.055	12%
E	2.335	49.802	62.492	90.963	307.193	26.910	--	539.695	9%	423.551	10%
F	733	21.067	29.175	40.947	363.923	25.410	--	481.255	8%	327.654	8%
G	504	22.080	29.362	27.074	497.363	22.111	--	598.494	11%	290.128	7%
H	4.772	75.401	107.703	92.655	473.379	1.447.393	183.096	2.384.399	42%	1.797.058	42%
Total	57.590	809.597	805.883	581.548	1.720.458	1.522.212	183.946	5.681.234	100%	4.251.793	100%

BB-Consolidado
Operações Vincendas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2005		31.12.2004	
AA	1.091.328	677.449	1.068.449	1.183.012	2.295.256	2.489.114	9.602.384	18.406.992	19%	17.100.375	20%
A	1.071.705	684.239	1.866.976	1.283.669	3.644.224	9.266.027	11.357.315	29.174.155	31%	25.152.904	30%
B	899.722	522.805	1.093.764	911.830	3.256.607	10.134.780	14.210.147	31.029.655	33%	27.680.106	33%
C	369.644	181.174	387.918	303.108	1.253.872	3.185.092	6.927.524	12.608.332	13%	10.706.029	13%
D	68.414	36.915	70.172	59.022	237.336	437.163	1.840.803	2.749.825	3%	1.971.879	2%
E	24.229	5.787	15.346	7.029	27.066	81.544	470.136	631.137	1%	405.025	--
F	9.269	2.287	4.035	2.670	12.568	18.473	193.640	242.942	--	169.770	--
G	6.486	1.460	5.138	1.299	8.200	13.804	166.341	202.728	--	119.947	--
H	24.228	5.107	10.238	6.403	32.819	76.785	863.511	1.019.091	1%	951.225	1%
Total	3.565.025	2.117.223	4.522.036	3.758.042	10.767.948	25.702.782	45.631.801	96.064.857	100%	84.257.260	100%

	BB-Consolidado Operações Vencidas										
Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								31.12.2005		31.12.2004	
B	30.158	281.408	22.295	89	171	121	--	334.242	6%	282.363	7%
C	15.015	256.241	399.217	12.283	10.840	116	25	693.737	12%	632.269	15%
D	4.332	108.598	160.661	320.895	67.589	151	842	663.068	12%	522.176	12%
E	2.337	49.896	62.654	91.475	310.264	26.910	--	543.536	9%	426.279	10%
F	735	21.120	29.250	41.067	366.834	25.427	--	484.433	8%	328.853	8%
G	504	22.109	29.423	27.136	500.301	22.111	15	601.599	11%	291.796	7%
H	4.776	75.602	108.038	92.958	474.731	1.463.645	183.467	2.403.217	42%	1.812.733	42%
Total	57.857	814.974	811.538	585.903	1.730.730	1.538.481	184.349	5.723.832	100%	4.296.469	100%

6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior				
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
		31.12.2005	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2004
AA	0	18.273.660	--	16.912.782	--
A	0,5	28.566.778	142.834	24.673.396	123.367
B	1	31.070.994	310.710	27.572.802	275.728
C	3	13.209.619	396.289	11.250.588	337.518
D	10	3.359.487	335.949	2.453.968	245.397
E	30	1.151.587	345.476	812.875	243.862
F	50	722.636	361.317	497.255	248.628
G	70	800.109	560.076	401.449	281.014
H	100	3.254.627	3.254.627	2.586.532	2.586.532
Subtotal		100.409.497	5.707.278	87.161.647	4.342.046
Provisão Adicional no Exterior *		--	31.237	--	44.397
Provisão Adicional no País **		--	745.730	--	761.050
Total		100.409.497	6.484.244	87.161.647	5.147.493

	BB-Consolidado				
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
		31.12.2005	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2004
AA	0	18.406.992	--	17.100.375	--
A	0,5	29.174.155	145.871	25.152.904	125.765
B	1	31.363.897	313.639	27.962.469	279.625
C	3	13.302.069	399.062	11.338.299	340.149
D	10	3.412.893	341.289	2.494.055	249.406
E	30	1.174.673	352.402	831.304	249.391
F	50	727.375	363.687	498.623	249.312
G	70	804.327	563.029	411.742	288.219
H	100	3.422.308	3.422.308	2.763.958	2.763.958
Subtotal		101.788.689	5.901.287	88.553.729	4.545.825
Provisão Adicional no Exterior *		--	41.198	--	58.118
Provisão Adicional no País **		--	749.166	--	761.253
Total		101.788.689	6.691.651	88.553.729	5.365.196

* Provisão adicional para atendimento de legislação local.

** Contempla a parcela de R$ 503.445 mil em 31.12.2005 (R$ 505.285 mil em 31.12.2004) referente ao ajuste a valor presente das operações PESA com risco do Banco, conforme recomendação do Banco Central do Brasil; R$ 173.145 mil referente a encargos sobre operações enquadradas no Proagro, pendentes de ressarcimento pelo Banco Central e R$ 41.000 mil referente à perda esperada do segmento de microempresas, em virtude da adoção de novo modelo de análise de risco para adequação ao novo Acordo de Basiléia.

6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2005	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**	**2ºsem/2005**	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**
Saldo inicial	5.699.051	5.147.493	3.834.971	5.892.557	5.365.196	4.195.447
Reforço/(reversão)	2.428.405	4.489.985	3.864.809	2.464.077	4.527.791	3.832.328
Variação cambial sobre provisões no exterior	(1.629)	(13.567)	902	(2.469)	(37.358)	(21.478)
Compensação como perdas	(1.641.583)	(3.139.667)	(2.553.189)	(1.662.514)	(3.163.978)	(2.641.101)
Saldo final	6.484.244	6.484.244	5.147.493	6.691.651	6.691.651	5.365.196

6.f) Movimentação da provisão para outros créditos sem características de concessão de crédito:

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2005	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**	**2ºsem/2005**	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**
Saldo inicial	2.111.381	1.706.590	1.035.845	2.121.791	1.717.785	1.046.961
Reforço/(reversão)	459.534	879.176	689.025	459.227	878.194	688.958
Variação cambial sobre provisões no exterior	(94)	(1.131)	685	(94)	(1.131)	684
Compensação como perdas	(1.410)	(15.224)	(18.965)	(1.074)	(14.998)	(18.818)
Saldo final	2.569.411	2.569.411	1.706.590	2.579.850	2.579.850	1.717.785

6.g) Informações complementares:

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**	**2ºsem/2005**	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**
Montante dos créditos renegociados	1.860.574	3.585.137	3.394.683	1.860.574	3.585.137	3.394.683
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo *	427.796	940.847	1.017.647	503.243	1.018.876	1.020.959

* Registrado no resultado em "Receitas de Operações de Crédito", conforme Resolução CMN n.º 2.836, de 30.05.2001, sendo que, desse montante, R$ 31.042 mil (R$ 42.723 mil em 31.12.2004) referem-se a cessão de créditos concedidos a pessoas físicas e jurídicas.

NOTA 7 – Provisões de Férias, de Licenças-Prêmio e de Demandas Judiciais

As provisões constituídas apresentaram as seguintes movimentações:

	Banco Múltiplo		
	2º sem/2005	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**
7.a) Férias (Outras obrigações – diversas)			
Saldo inicial	636.538	667.739	617.320
Reforço/(reversão)	311.895	612.893	566.321
Utilização	(225.965)	(558.164)	(515.902)
Saldo Final	722.468	722.468	667.739
7.b) Licenças-Prêmio (Outras obrigações – diversas)			
Saldo inicial	584.661	585.864	591.669
Reforço/(reversão)	104.282	230.961	228.638
Utilização	(103.026)	(230.908)	(234.443)
Saldo Final	585.917	585.917	585.864
7.c) Demandas Judiciais Trabalhistas (Outras obrigações – diversas)			
Saldo inicial	1.946.283	2.000.685	1.782.375
Reforço/(reversão)	180.326	125.923	218.310
Saldo Final	2.126.608	2.126.608	2.000.685
7.d) Demandas Judiciais Fiscais (Outras obrigações – fiscais e previdenciárias)			
Saldo inicial	134.667	127.345	121.130
Reforço/(reversão)	(106.758)	(99.427)	6.254
Utilização	(179)	(188)	(39)
Saldo Final	27.730	27.730	127.345
7.e) Outras Demandas Judiciais (Outras obrigações – diversas)			
Saldo inicial	786.460	741.051	470.246
Reforço/(reversão)	140.855	217.019	368.054
Utilização	(69.393)	(100.148)	(97.249)
Saldo Final	857.922	857.922	741.051

NOTA 8 – Outros Créditos

8.a) Carteira de câmbio

	Circulante e Longo Prazo	
	BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**
Câmbio comprado a liquidar	7.810.139	7.168.456
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	93.253	116.783
Direitos sobre vendas de câmbio	16.311.256	6.850.446
Adiantamentos recebidos	(15.162.340)	(5.678.768)
Valores em moedas estrangeiras a receber	22.708	13.851
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	80.661	59.142
Rendas a receber de importações financiadas	50	73
Total	9.155.727	8.529.983

8.b) Créditos específicos

Referem-se aos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 610.151 mil (R$ 543.842 mil em 31.12.2004), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

8.c) Diversos

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Adiantamentos e antecipações salariais	283.206	215.534	283.234	215.545
Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional	309.517	424.970	309.517	424.970
Títulos e créditos a receber – operações com cartões de crédito	1.483.485	1.139.660	1.483.485	1.139.660
Títulos e créditos a receber – outros	309.411	273.756	318.099	286.897
Créditos tributários (nota 18)	6.593.956	8.275.362	6.687.379	8.395.995
Devedores diversos – Exterior	20.928	37.951	21.039	38.338
Devedores diversos – País *	4.891.152	3.213.432	4.892.667	3.215.733
Devedores por depósitos em garantia **	11.636.892	8.773.622	11.692.254	8.788.786
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	1.446.827	71.790	1.459.100	78.940
Devedores por compra de valores e bens	467.719	537.893	470.723	554.907
Demais	246.330	510.849	188.895	374.927
Total	27.689.423	23.474.819	27.806.392	23.514.698

* Inclui o valor de R$ 3.869.133 mil referente à soma algébrica do "Ativo Atuarial CVM n.º 371" e do "Ativo Atuarial Contrato de 1997" (R$ 2.128.094 mil em 31.12.2004, relativo a soma algébrica do "Ativo Atuarial CVM n.º 371" e do "Passivo Atuarial Previ referente ao contrato de 1997"), conforme apresentado na Nota 24.e.

** Contempla os valores de R$ 9.761.651 mil (R$ 7.129.344 mil em 31.12.2004) relativo a Interposição de Recursos Fiscais (Nota 17.d), R$ 1.345.909 mil (R$ 1.257.739 mil em 31.12.2004) relativo a Interposição de Recursos Trabalhistas e R$ 520.295 mil (R$ 371.455 mil em 31.12.2004) de Outros Recursos, no Banco Múltiplo.

NOTA 9 - Outros Valores e Bens

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Bens não de uso próprio	286.755	304.780	293.654	311.867
Material em estoque	25.459	23.175	25.459	23.175
Total	312.214	327.955	319.113	335.042

NOTA 10 – Depósitos

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Depósitos à vista	35.725.505	28.847.272	35.802.362	28.990.880
De ligadas	989.667	618.292	989.667	618.292
De pessoas físicas	11.575.634	11.020.920	11.582.700	11.025.810
De pessoas jurídicas	12.377.894	10.897.679	12.447.889	11.036.057
De instituições financeiras	173.615	199.994	172.915	199.741
De governos	3.031.904	1.869.695	3.031.904	1.869.695

Do Tesouro Nacional	254.393	180.168	254.393	180.168
De domiciliados no exterior	80.323	51.514	80.228	51.358
Vinculados	4.178.601	2.987.169	4.179.192	2.987.919
Em moeda estrangeira	3.030.357	974.655	3.030.357	974.655
Outros	33.117	47.186	33.117	47.185
Depósitos de poupança	32.844.214	31.069.451	32.844.214	31.069.451
Dep. de poupança livres – pessoas físicas	31.150.349	29.686.772	31.150.349	29.686.772
Dep. de poupança livres – pessoas jurídicas	1.383.626	1.099.626	1.383.626	1.099.626
Dep. de poupança – ligadas	307.641	280.423	307.641	280.423
Dep. de poupança – instituições financeiras	2.598	2.630	2.598	2.630
Depósitos interfinanceiros	10.291.005	8.027.557	5.382.645	5.768.500
Depósitos a prazo	63.211.802	49.540.873	63.494.714	49.664.904
Depósitos a prazo	31.533.730	23.891.107	31.816.642	24.015.138
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras	313	730	313	730
Depósitos a prazo de reaplicação automática	183.671	190.117	183.671	190.117
Depósitos judiciais com remuneração	19.176.562	16.175.849	19.176.562	16.175.849
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (nota 14.c)	12.317.526	9.283.070	12.317.526	9.283.070
Depósitos para investimentos	134.324	38.107	134.324	38.107
Total	142.206.850	117.523.260	137.658.259	115.531.842

NOTA 11 - Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior

	BB-Agências no País e no Exterior						
	até 90 dias	**De 91 a 360 dias**	**de 1 a 3 anos**	**de 3 a 5 anos**	**de 5 a 15 anos**	**Total 31.12.2005**	**Total 31.12.2004**
Exportação	136.269	131.633	--	--	--	267.902	147.543
Importação	86.428	59.492	98.724	--	--	244.644	386.650
Banqueiros *	670.876	--	--	--	--	670.876	11.391.531
Vinculados a empréstimos do Setor Público	--	450.656	658.817	95.845	1.764.798	2.970.116	3.417.394
Tomados junto ao grupo BB no exterior	936.124	--	1.639.332	--	--	2.575.456	2.809.883
Tomados pelas dependências no exterior	299.093	747.691	--	--	--	1.046.784	1.476.395
Total	2.128.790	1.389.472	2.396.873	95.845	1.764.798	7.775.778	19.629.396

	BB-Consolidado						
	até 90 dias	**De 91 a 360 dias**	**de 1 a 3 anos**	**de 3 a 5 anos**	**de 5 a 15 anos**	**Total 31.12.2005**	**Total 31.12.2004**
Exportação	41	491	--	--	--	532	827
Importação	62.486	23.552	98.724	--	--	184.762	278.719
Banqueiros *	670.876	--	--	--	--	670.876	11.391.531
Vinculados a empréstimos do Setor Público	--	450.656	658.817	95.845	1.764.798	2.970.116	3.417.394
Tomados pelas dependências no exterior	287.463	744.100	--	--	--	1.031.563	1.476.420
Total	1.020.866	1.218.799	757.541	95.845	1.764.798	4.857.849	16.564.891

* A redução em 2005 decorreu da implementação da Resolução Bacen n.º 3.265, de 04.03.2005, que unificou os mercados de câmbio de taxas flutuantes e o mercado de câmbio de taxas livres.

O Banco do Brasil S.A. tem como política de juros nas captações externas perseguir o menor custo condizente com o prazo de captação, com o instrumento utilizado e com a sua estrutura de balanço. Como parâmetros referenciais na sua política de taxas para o mercado monetário e de capitais, utiliza a Libor e o US Treasury, respectivamente, mantendo constante monitoramento sobre as taxas praticadas nos diferentes mercados.

NOTA 12 - Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Programas	Taxa de Atualização	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
		31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
Tesouro Nacional		4.156.519	3.361.329	4.156.519	3.361.329
Crédito Rural		4.156.519	3.361.329	4.156.519	3.361.329
Custeio Agropecuário	TR ou 9% a.a.	38.496	37.408	38.496	37.408
Cacau	TJLP + 0,6% a.a. ou 6,35% a.a.	40.890	36.593	40.890	36.593
Pronaf	TMS (Disponível) ou 1,0% a.a. ou 7,25% a.a.(Aplicado)	3.819.216	2.994.534	3.819.216	2.994.534
Recoop	5,75% a.a. a 7,25% a.a.	257.917	292.791	257.917	292.791
Outros	--	--	3	--	3
BNDES	*	3.908.357	3.559.403	3.908.357	3.559.403
Finame	**	4.740.012	3.018.399	4.750.005	3.025.847
Outras Instituições	--	555.400	664.656	555.537	664.774
Recursos do Prohemp	--	1.042	1.222	1.042	1.222
FBB - Fundec II	--	10.338	13.108	10.338	13.108
Funcafé	TR ou TMS (Disponível) ou TJLP + 3% a.a. ou 4% a.a. ou 5% a. a. (Aplicado)	543.853	650.124	543.853	650.124
Demais	--	167	202	304	320
Total		13.360.288	10.603.787	13.370.418	10.611.353

* BNDES
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES variam de 3% a 7,75% a.a.
- Programas com TJLP ou Variação Cambial: os juros pagos ao BNDES variam de 0,5% a 5,5% a.a.

** Finame
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES/Finame variam de 3,75% a 11% a.a.
- Programas com TJLP ou Variação Cambial: os juros pagos ao BNDES/Finame e BNDES/EXIM variam de 1% a 11,47% a.a.

NOTA 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior (em R$ milhões)

Operações	Cupom	Valor	Data Captação	Vencimento
a) CAPTAÇÕES DIRETAS				
Programa "Global Medium-Term Notes" **(a.1)**	9,375% a.a.	US$ 200	jun/97	jun/07
Programa "Global Medium-Term Notes" **(a.1)**	Zero-cupom	R$ 200	dez/04	dez/07
Dívida Subordinada	8,5% a. a.	US$ 300	set/04	set/14
b) CAPTAÇÕES POR INTERMÉDIO DE EPE				
Securitização do Fluxo de Remessas de Recursos–Dekasseguis **(b.1**)	7,875% a.a.	US$ 300	ago/01	ago/06
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.2)**	7,890% a.a.	US$ 450	dez/01	dez/08
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.2)**	Libor 3m+0,60% a.a.	US$ 300	jul/02	jun/09
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.2)**	7,890% a.a.	US$ 40	set/02	set/09
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.2)**	7,26% a.a.	US$ 120	mar/03	mar/10
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.2)**	6,55% a.a.	US$ 250	dez/03	dez/13
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito – Visanet **(b.3)**	5,911% a.a.	US$ 178	jul/03	jun/11
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito – Visanet **(b.3)**	4,777% a.a.	US$ 45	jul/03	jun/11

Total emitido por programa:

	Moeda Estrangeira		Reais*
Programa "Global Medium-Term Notes"		--	200
Programa "Global Medium-Term Notes" – GMTN	US$	200	468
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100)	US$	1.160	2.715
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito – Visanet	US$	223	522
Securitização do Fluxo de Remessas de Recursos – Dekasseguis	US$	300	702
Dívida Subordinada	US$	300	702
Total			5.309

* Taxa de conversão: US$ 1.00 x R$ 2,3399.

a.1) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.

b.1) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico - EPE "Nikkei Remittance Rights Finance Company", constituída sob as leis das Ilhas Cayman, em 16 de julho de 2001. A sede social da EPE está localizada no BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited, P.O. Box 10632 APO 3º andar Royal Bank House, Shedden Road, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies. O capital social da EPE é de US$1.000,00, dividido em 1.000 ações, no valor de US$1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 02.08.2001, contrato de prestação de serviços ("Administration Services Agreement") com o BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited. A EPE declarou não possuir subsidiárias, empregados e nem dívidas, com exceção dos valores mobiliários descritos abaixo.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos de remessas provenientes de ordens de pagamento em moeda estrangeira efetivadas por pessoas no Japão ("dekasseguis") junto às agências do BB no Japão e que tenham, por beneficiários, pessoas físicas no Brasil; (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.
De acordo com os contratos firmados, a EPE não tem nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social, os Direitos de Remessa e os deveres decorrentes dos contratos de emissão. O passivo da EPE está composto pela emissão dos valores mobiliários descrito no quadro abaixo ("**Series 2001-1**)", com as seguintes características:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2001-1	10/08/01	05/08/06	300.000.000	5	7,875	99,6850	7,99%	BBB
		Total	**300.000.000**					

As Series 2001-1 pagam trimestralmente ao investidor internacional juros no primeiro ano e a partir do segundo, juros e principal. As obrigações são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta e decorrentes dos Direitos de Remessa. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado ao BB.
A estrutura permitiu reduzir o risco Brasil e viabilizou a obtenção de um "investment grade rating" para a transação, o que, em última análise, reduziu o custo de captação do BB. Para os beneficiários das remessas dos dekasseguis no Brasil nada mudou, pois, mesmo após a venda dos Direitos de Remessa para a EPE, o BB continua cumprindo normal e pontualmente todas ordens de pagamento dentro dos mesmos prazos antes praticados.
Pela estrutura, após o prazo de cinco anos, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade do fluxo de remessas para o BB. Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

b.2) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company", constituída sob as leis das Ilhas Cayman, em 6 de novembro de 2001. A sede social da EPE está localizada no BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited, P.O. Box 10632 APO 3º andar Royal Bank House, Shedden Road, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies. O capital social da EPE

é de US$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações, no valor de US$ 1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 02.08.2001, contrato de prestação de serviços ("Administration Services Agreement") com o BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited. A EPE declarou não possuir subsidiárias, empregados e nem dívidas, com exceção dos valores mobiliários descritos abaixo.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos do BB sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB em Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do BB no Brasil ("Direitos de Remessa"); (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.
A EPE não tem nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social, os Direitos de Remessa e os deveres decorrentes dos contratos de emissão. O passivo da EPE é composto pelas 5 emissões de valores mobiliários realizadas no mercado de capitais internacional, a saber:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2001-1	27/12/01	15/12/08	450.000.000	7	7,890	100,0000	7,89%	BBB/Baa1
2002-1	03/07/02	15/06/09	300.000.000	7	L3M+0,60	100,0000	L3M+0,60	AAA/Aaa
2002-2	11/09/02	15/09/09	40.000.000	7	7,890	100,0000	7,89%	BBB/Baa1
2003-1	17/03/03	15/03/10	120.000.000	7	7,260	100,0000	7,26%	BBB/Baa1
2003-2	19/12/03	16/12/13	250.000.000	10	6,550	100,0000	6,55%	BBB/Baa1
		Total	**1.160.000.000**					

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado ao BB.
A estrutura permitiu reduzir o risco Brasil e viabilizou a obtenção de um "investment grade rating" para as transações, o que, em última análise, reduziu os custos de captação do BB. Para os beneficiários das remessas no Brasil nada mudou, pois, mesmo após a venda do fluxo para a EPE, o BB continua cumprindo normal e pontualmente todos os pagamentos dentro dos mesmos prazos antes praticados.
Pela estrutura, após o prazo final de cada transação, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade do fluxo de remessas para o BB. Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

b.3) Registrada em Outras Obrigações – Contratos de Assunção de Obrigações - Operações Realizadas com o Exterior. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico - EPE "Brazilian Merchant Voucher Receivables", constituída sob a lei das Ilhas Cayman em 16.05.2003. A sede social da EPE está localizada no Walkers SPV limited, P.O. Box 908 GT, Mary Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands.
O capital social da EPE é de US$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações no valor de US$ 1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 10.07.2003, contrato de prestação de serviços ("Administration Agreement") com a Walkers SPV Limited.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Visanet") contra a Visa Internacional Service Association sobre os recebíveis ("Recebíveis") oriundos de (i) compras a crédito ou a débito realizadas no Brasil, em qualquer moeda processada pela Visanet, com cartões de bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Visanet em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil; (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.
A EPE declarou não ter nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social e dos Recebíveis. Também declarou não possuir obrigações relevantes que não os deveres decorrentes dos contratos de emissão dos valores mobiliários.

O passivo da EPE é composto por duas emissões de valores mobiliários realizadas no mercado de capitais internacional, a saber:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2003-1	10/07/03	15/06/11	400.000.000*	8	5,911	100,0000	5,955%	BBB+/Baa1
2003-2	10/07/03	15/06/11	100.000.000**	8	4,777	95,0000	5,955%	BBB+/Baa1
		Total	**500.000.000**					

* Segundo o Contrato "Series 2003 Visanet Support Agreement", coube ao BB a parcela de US$ 178.473.952, conforme descrito no texto abaixo.
** Segundo o Contrato "Series 2003 Visanet Support Agreement", coube ao BB a parcela de US$ 44.618.488, conforme descrito no texto abaixo.

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado para a Visanet
Pela estrutura, que contou, entre outros, com um contrato denominado "Series 2003 Visanet Support Agreement", firmado em 10.07.2003 entre a Visanet, o BB e o Bradesco, a Visanet concordou em transferir para o BB os recursos provenientes da venda dos Recebíveis, na proporção de 44,618488%, calculados com base na participação acionária deste na Visanet, na data do fechamento da operação, resultando em uma captação de US$ 223.092.440,00 para o BB.
Ainda pelo mesmo contrato, o BB concordou em transferir periodicamente para a Visanet montantes equivalentes aos Recebíveis destinados pela Visanet à conta da EPE, de acordo com o contrato de compra e venda dos Recebíveis, na mesma proporção de 44,618488%.
Tal estrutura permitiu reduzir o risco Brasil envolvido na operação e viabilizou a obtenção de um "investment grade rating" para as transações, o que, em última análise, reduziu os custos de captação do BB.
Pela estrutura, após o prazo final de cada transação, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade dos Recebíveis para a Visanet.
Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

NOTA 14 - Outras Obrigações

14.a) Carteira de câmbio

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**
Câmbio vendido a liquidar	16.505.913	6.588.525
Adiantamentos em moedas estrangeiras	(4.680)	--
Importação financiada	(21.634)	(6.963)
Obrigações por compra de câmbio	7.699.186	7.584.087
Adiantamentos sobre contrato de câmbio	(6.710.114)	(6.333.352)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	26.488	34.006
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	4.450	3.462
Total	17.499.609	7.869.765

14.b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**
PIS/Pasep	1.417.062	1.312.029
Marinha Mercante	7.350	7.788
Terras e Reforma Agrária - BB Banco da Terra	60.590	60.974
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	324.860	320.157
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	41.488	88.270
Combate à Pobreza Rural / Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	60.217	61.636
Demais	20.754	16.347
Total	1.932.321	1.867.201

14.c) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11.01.1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

A principal fonte de recursos do FAT é a arrecadação das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep.

O objetivo do FAT é custear o Programa de Seguro-Desemprego (com as ações de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, de qualificação e requalificação profissional e de orientação e intermediação do emprego), o Abono-Salarial (§ 3º do art. 239 da Constituição Federal) e financiar programas de desenvolvimento econômico, além da promoção do emprego.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352, de 28.12.1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro - e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção – FAT Habitação, além de linhas especiais tais como FAT Integrar - Rural e Urbano - e FAT Inclusão Digital).

O Banco do Brasil atua como parceiro do FAT na execução dos programas de geração de emprego e renda, por meio de depósitos especiais para aplicação no Proger, Urbano e Rural, no Pronaf, no FAT Habitação e na consecução das linhas especiais acima relacionadas; para isso oferece linhas de crédito voltadas ao atendimento de micro e pequenas empresas, cooperativas, trabalhadores do setor informal da economia e trabalhadores rurais.

Os depósitos especiais do FAT, alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, “pro rata die”, pela TMS (Taxa Média Selic). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) durante o período de vigência dos financiamentos.

As remunerações sobre os recursos no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado na Resolução Codefat n.º 439, de 02.06.2005.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872, alterada pela Lei n.° 10.360, de 27.12.2001, e pela Lei n.º 11.110, de 25.04.2005, e regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409, de 28.10.2004, e é gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 31.12.2005 é de R$ 229.911 mil (R$ 194.440 mil em 31.12.2004).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano, mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval.

Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos

disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

Programa	Resolução/ TADE	Disponível TMS (1)	Aplicado TJLP (2)	Total	Devolução de Recursos do FAT		
					Forma (*)	Data Inicial	Data Final
Proger Rural e Pronaf		**899.939**	**4.424.713**	**5.324.652**			
Rural 3	129/1996						
	133/1996	5	468	473	RA(**)	11/2005	11/2006
Rural 7	300/2002	125	3.726	3.851	RA(**)	11/2005	07/2011
Rural 8	366/2003	924	17.356	18.280	RA(**)	11/2005	07/2012
Pronaf Custeio	04/2005	639.926	1.698.897	2.338.823	RA(**)	11/2005	--
Pronaf Investimento	05/2005	38.280	1.687.734	1.726.014	RA(**)	11/2005	--
Giro Rural	03/2005	181.552	321.319	502.871	SD(***)	09/2006	07/2008
Rural Investimento	13/2005	39.127	695.213	734.340	RA(**)	11/2005	--
Proger Urbano		**222.612**	**4.856.945**	**5.079.557**			
Urbano Investimento	18/2005	1.006	2.585.191	2.586.197	RA(**)	11/2005	--
Urbano Capital de Giro	15/2005	205.003	2.084.823	2.289.826	RA(**)	11/2005	--
Empr. Popular 1 - 1ª Tranche	294/2002	4.073	63.500	67.573	RA(**)	11/2005	11/2008
Empr. Popular 1 - 2ª Tranche	294/2002	4.723	81.831	86.554	RA(**)	11/2005	04/2009
Empr. Popular 2	338/2003	7.807	41.600	49.407	RA(**)	11/2005	10/2009
Outros		**206.514**	**1.037.656**	**1.244.170**			
Eletrodomésticos	360/2003	259	614	873	RA(**)	11/2005	03/2007
Exportação 1	347/2003	1.664	2.036	3.700	RA(**)	11/2005	06/2009
Integrar 1	372/2003	133.842	273.101	406.943	RA(**)	11/2005	04/2017
Habitação 1	349/2003	7.418	132.194	139.612	RA(**)	11/2005	11/2008
Habitação 2	378/2003	12.694	205.808	218.502	RA(**)	11/2005	04/2009
Habitação 3	387/2004	14.080	223.477	237.557	RA(**)	11/2005	07/2009
Habitação 4	405/2004	10.636	200.313	210.949	RA(**)	11/2005	01/2010
Inclusão Digital	09/2005	25.921	113	26.034	RA(**)	11/2005	--
Total		**1.329.065**	**10.319.314**	**11.648.379**			

(1) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS)
(2) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)
(*) Forma: PU (Parcela única ao final do prazo), PAS (Parcelas anuais e sucessivas) e PSS (Parcelas semestrais e sucessivas)
(**) Retorno Automático (mensalmente, 1% sobre o saldo total)

14.d) Diversas

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Provisões para pagamentos a efetuar *	5.353.513	5.017.189	5.356.895	5.030.876
Credores por antecipação do valor residual	--	--	126.648	103.139
Contratos de assunção de obrigações	980.638	1.148.897	482.577	589.308
Provisões para passivos contingentes (Nota 7)	2.993.541	2.754.302	3.022.463	2.788.441
Obrigações por prestações de serviços de pagamentos	197.970	225.007	197.970	225.007
Credores diversos no exterior	35.632	47.496	38.189	34.805
Credores diversos no País	578.280	1.469.697	583.910	1.473.068
Operações com cartão de crédito	1.384.343	1.025.778	1.384.343	1.025.778
Obrigações por convênios oficiais	97.437	93.200	97.437	93.200
Obrigações por aquisição de bens e direitos	246.377	317.874	246.377	317.874
Recursos vinculados a operações de crédito	109.958	99.597	909.289	925.812
Demais	26.793	37.997	26.694	43.727
Total	12.004.482	12.237.034	12.472.792	12.651.035

* Inclui o valor de R$ 3.276.680 mil (R$ 3.050.654 mil em 31.12.2004) referente ao "Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)" e "Passivo Atuarial Cassi", posição em 31.12.2005 (Nota 24.e).

14.e) Dívidas subordinadas

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**
Dívidas subordinadas elegíveis a capital *	7.798.914	6.025.162
Outras dívidas subordinadas **	41.404	807.816
Total	7.840.318	6.832.978

* A partir de 30.06.2001, conforme estabelecido no Voto CMN n.° 067, de 28.06.2001, e Ofício Bacen-Diret 2001/1602, de 29.06.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) como dívida subordinada e como Patrimônio de Referência Nível II, devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência dos mesmos no Banco.
O Banco do Brasil lançou, em 13.09.2004, sua primeira emissão internacional no mercado de dívida subordinada. A captação totalizou US$ 300 milhões (R$ 850.921 mil) com prazo de 10 anos. Autorizado pelo Banco Central do Brasil, o Banco passou a considerar como capital nível II, o montante dessa captação deduzido o valor de livre recompra.
** Montante de livre recompra.

NOTA 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado

15.a) Receitas de prestação de serviços

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2005	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**	**2ºsem/2005**	**Exerc/2005**	**Exerc/2004**
De fundos de investimento *	396.764	396.764	--	631.509	1.218.666	993.104
Cobrança	374.903	725.400	636.592	375.381	726.325	638.130
Serviços de custódia	15.680	31.392	25.985	18.403	36.626	31.225
Serviços prestados a ligadas	81.510	510.091	699.646	111.709	216.097	156.240
Transferências de fundos	63.822	124.428	132.663	63.968	125.635	132.927
Garantias prestadas	27.211	69.313	123.039	27.355	69.600	123.153
Sistemas de liquidação e transferências de fundos	344.605	647.433	546.556	344.605	647.433	546.556
Exame de pedidos de exclusão do CCF	43.040	82.919	74.175	43.040	82.919	74.175
Administração do Pasep	27.468	41.089	41.197	27.468	41.089	41.197
Contratação de operações ativas	293.507	600.466	591.996	293.507	600.466	591.996
Tarifas sobre serviços de depósitos	111.429	210.654	198.705	111.429	210.654	198.705
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	58.099	107.343	102.732	58.099	107.343	102.732
Tarifas sobre fornecimento de documentos	60.894	120.565	110.394	60.894	120.565	110.394
Tarifas sobre cadastros	26.779	77.214	79.372	26.779	77.214	79.372
Plano Ouro	760.626	1.507.443	1.147.969	760.626	1.507.443	1.147.969
Tarifas sobre serviços de interesse oficial	150.956	271.887	248.089	150.956	271.887	248.089
Serviços de comércio exterior	10.107	19.049	17.777	10.107	19.049	17.777
Serviços de recebimentos de terceiros	91.662	189.069	170.750	91.662	189.069	170.750
Comissão sobre adm. de dívidas do setor público	24.036	48.061	55.079	24.036	48.061	55.079
Pagamentos por conta de terceiros	77.511	142.961	137.380	77.511	142.961	137.380
Operações com cartões – anuidades	151.632	297.101	254.327	151.632	297.101	254.327
Operações com cartões – comissão de banco emissor	147.509	275.194	221.896	147.509	275.194	221.896
Outros serviços	310.512	549.863	498.619	345.179	616.673	533.664
Total	3.650.262	7.045.699	6.114.938	3.953.364	7.648.070	6.606.837

* Conforme contrato de prestação de serviços entre o Banco e os fundos em 01.07.2005, o Banco passou a receber diretamente dos fundos a remuneração pela distribuição e escrituração de cotas de fundos de investimentos, anteriormente pagas à BB-DTVM.

15.b) Despesas de pessoal

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
Proventos	(1.748.627)	(3.374.383)	(3.111.997)	(1.775.141)	(3.425.590)	(3.154.850)
Benefícios	(424.035)	(829.846)	(753.980)	(426.512)	(834.793)	(757.773)
Encargos sociais	(685.776)	(1.300.323)	(1.224.656)	(695.297)	(1.319.197)	(1.240.341)
Treinamento	(34.824)	(51.611)	(51.299)	(34.997)	(51.938)	(51.615)
Honorários de diretores e conselheiros	(5.002)	(9.850)	(7.759)	(6.002)	(12.209)	(9.210)
Provisões administrativas de pessoal	(572.289)	(1.190.422)	(1.328.829)	(572.289)	(1.190.422)	(1.328.829)
Provisões para demandas trabalhistas	(180.326)	(234.981)	(238.952)	(180.326)	(234.981)	(238.952)
Perdas em demandas trabalhistas	(258.319)	(404.049)	(314.345)	(258.319)	(404.049)	(314.345)
Total	(3.909.198)	(7.395.465)	(7.031.817)	(3.948.883)	(7.473.179)	(7.095.915)

15.c) Outras despesas administrativas

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
Despesas de água, energia e gás	(119.814)	(238.118)	(202.945)	(119.906)	(238.235)	(203.015)
Despesas de aluguéis	(134.133)	(260.650)	(225.829)	(136.686)	(265.733)	(228.604)
Despesas de arrendamentos de bens	(63.247)	(132.658)	(185.209)	(63.247)	(132.658)	(185.209)
Despesas de comunicações	(396.411)	(801.533)	(715.692)	(403.026)	(814.248)	(722.293)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(94.313)	(189.827)	(181.123)	(94.853)	(190.784)	(184.018)
Despesas de material	(65.870)	(137.229)	(141.086)	(66.304)	(138.723)	(141.985)
Despesas de processamento de dados	(313.065)	(572.775)	(514.828)	(321.697)	(587.950)	(524.610)
Despesas de promoções e relações públicas	(152.228)	(273.435)	(290.541)	(153.989)	(277.925)	(292.788)
Despesas de propaganda e publicidade	(90.944)	(170.495)	(238.756)	(92.811)	(172.962)	(262.860)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(179.169)	(339.532)	(289.616)	(175.293)	(332.927)	(291.452)
Despesas de serviços de terceiros	(218.165)	(430.474)	(404.886)	(229.793)	(454.784)	(413.699)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(201.019)	(396.946)	(355.979)	(201.160)	(397.261)	(356.228)
Despesas de serviços técnicos especializados	(40.114)	(87.337)	(99.186)	(42.322)	(92.321)	(104.597)
Despesas de transporte	(172.871)	(341.328)	(366.226)	(173.365)	(342.594)	(367.301)
Despesas de viagem no país	(46.706)	(90.791)	(88.846)	(47.607)	(92.807)	(90.887)
Despesas de amortização	(79.352)	(146.084)	(102.043)	(82.019)	(149.353)	(103.171)
Despesas de depreciação	(243.285)	(495.582)	(407.957)	(243.470)	(495.933)	(408.416)
Despesas de demandas judiciais	(109.767)	(253.384)	(354.469)	(109.767)	(253.384)	(354.469)
Outras despesas administrativas	(132.098)	(222.541)	(222.764)	(141.670)	(239.626)	(230.152)
Total	(2.852.571)	(5.580.719)	(5.387.981)	(2.898.985)	(5.670.208)	(5.465.754)

15.d) Outras receitas operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2ºsem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
Recuperação de encargos e despesas	186.697	421.167	600.635	185.340	418.475	599.007
Rendas de operações especiais	37.705	79.506	98.493	37.705	79.506	98.493
Rendas de créditos específicos	34.513	66.545	52.274	34.513	66.545	52.274
Recursos de outras operações de crédito	8.345	8.363	8.876	8.345	8.363	8.876
Decorrentes de pagamentos de benefícios de INSS	121.003	249.387	95.167	121.003	249.387	95.167
Devedores por depósitos em garantia	677.853	1.247.103	997.738	677.853	1.247.103	997.738
Rendas de títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional	151.771	285.167	158.248	151.771	285.167	158.248
Dividendos recebidos	16.558	37.021	8.885	16.558	37.021	8.885
Equalização de taxas – Lei n.º 8.427	4.864	9.847	17.751	4.864	9.847	17.751
Previ - Plano de Benefícios 1	267.629	267.629	--	267.629	267.629	--
Reajuste cambial de operações com cartões	28.546	44.291	33.926	28.546	44.291	33.926
Adiantamentos sobre contratos de câmbio, em atraso	5.760	8.559	9.266	5.760	8.559	9.266
Reversão de provisões	6.355	10.999	230.246	6.355	10.999	230.246
Reajuste cambial negativo/Reclassificação de saldos	176.097	3.266.147	2.969.518	176.097	3.266.147	2.969.518
Indébito tributário (Nota 27.b)	959.916	1.193.822	383.830	959.916	1.193.822	383.830
Demais	199.850	420.244	155.688	207.911	430.614	160.657
Total	2.883.462	7.615.797	5.820.541	2.890.166	7.623.475	5.823.882

15.e) Outras despesas operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2ºsem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2ºsem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
Decorrentes de credenciamento do uso do Sisbacen	(6.364)	(11.870)	(8.118)	(6.364)	(11.870)	(8.118)
Despesas sobre recursos do Pasep	(977)	(1.338)	(2.426)	(977)	(1.338)	(2.426)
Decorrente de arrecadação de contribuições e tributos federais	(49)	(82)	(96)	(49)	(82)	(96)
Ajuste cambial s/ lucros de dependências no exterior à disposição da sede	(408)	(1.118)	(1.131)	(408)	(1.118)	(1.131)
Despesas de descontos concedidos em renegociação – operações de crédito	(40.204)	(82.526)	(86.693)	(40.204)	(82.526)	(86.693)
Despesas de descontos concedidos em renegociação – outros créditos	(2.189)	(2.347)	(1.012)	(2.189)	(2.347)	(1.012)
Despesas de atualização do Passivo Previdenciário	(276.189)	(359.451)	(590.588)	(276.189)	(359.451)	(590.588)
Remuneração sobre recursos destinados a pagamentos de benefícios	(120.106)	(234.437)	(75.671)	(120.106)	(234.437)	(75.671)
Cassi – Despesa com provisão – Deliberação CVM n.º 371	(188.373)	(376.746)	(139.860)	(188.373)	(376.746)	(139.860)
Prejuízos decorrentes de assaltos e arrombamentos	(60.106)	(60.166)	(8)	(60.106)	(60.166)	(8)
Decorrentes de falhas/fraudes	(26.476)	(49.370)	(33.108)	(26.476)	(49.370)	(33.108)
Despesas de poupança premiada BB	(30)	(3.424)	(25.375)	(30)	(3.424)	(25.375)
Despesas de atualização - JCP	(16.834)	(22.729)	(21.730)	(16.834)	(22.729)	(21.730)
Despesas do BB-Personal Banking	(36.165)	(89.606)	(93.810)	(36.165)	(89.606)	(93.810)
Despesas com operações com cartões	(60.245)	(129.785)	(183.836)	(60.245)	(129.785)	(183.836)
Despesas de recursos do Proagro	(2.228)	(4.740)	(2.817)	(2.228)	(4.740)	(2.817)
Provisão para desvalorização de créditos securitizados	(170)	(170)	(40)	(4.031)	(7.099)	(55.244)
Provisão para garantias prestadas	(1.121)	(1.121)	(137.389)	(1.121)	(1.121)	(137.389)
Reajuste cambial negativo	--	(2.309.772)	(2.148.223)	--	(2.309.772)	(2.148.223)
Lei n.º 9.138/1995 – Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional	(31.075)	(63.983)	(119.182)	(31.075)	(63.983)	(119.182)
Securitização dekasseguis – obrigações com a SPE *	(7.394)	(18.553)	(37.126)	--	--	--
Securitização SWIFT MT 100 – obrigações com a SPE*	(88.475)	(180.471)	(219.432)	--	--	--
Demais	(141.990)	(245.311)	(257.147)	(168.263)	(307.827)	(321.475)
Total	(1.107.166)	(4.249.116)	(4.184.818)	(1.041.433)	(4.119.537)	(4.047.792)

* No consolidado estas obrigações estão classificadas como "obrigações por TVM no exterior" em função da consolidação das entidades de propósito específico no exterior.

15.f) Resultado não operacional

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2ºsem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
Receitas não operacionais	149.272	309.770	219.774	152.574	316.944	228.908
Lucro na alienação de valores e bens	9.833	99.262	56.197	9.846	99.529	56.351
Ganhos de capital	58.380	64.165	12.757	58.380	64.333	12.762
Rendas de aluguéis	5.509	10.044	9.090	5.509	10.044	9.090
Valorização de outros valores e bens	42.933	64.162	29.200	43.003	64.239	29.351
Perdas em ações e cotas	433	1.192	247	2.242	4.842	5.644
Alienação de bens imóveis	26.668	61.535	105.133	26.668	61.535	105.133
Outras receitas não operacionais	5.516	9.410	7.150	6.926	12.422	10.577
Despesas não operacionais	(58.459)	(101.416)	(89.717)	(61.047)	(106.793)	(98.625)
Prejuízos na alienação de investimentos	(12)	(25)	(29)	(145)	(158)	(55)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(1.409)	(4.172)	(12.134)	(1.426)	(4.204)	(12.236)
Perdas de capital	(10.987)	(20.481)	(18.750)	(11.047)	(20.585)	(18.788)
Desvalorização de outros valores e bens	(45.720)	(74.980)	(54.597)	(46.368)	(75.647)	(54.701)
Perdas em ações e cotas	--	(24)	(31)	(1.730)	(4.465)	(8.180)
Outras despesas não operacionais	(331)	(1.734)	(4.176)	(331)	(1.734)	(4.665)
Total	90.813	208.354	130.057	91.527	210.151	130.283

NOTA 16 – Patrimônio Líquido

16.a) O Patrimônio Líquido de R$ 16.849.764 mil (R$ 14.105.696 mil em 31.12.2004), corresponde a um valor patrimonial de R$ 21,08 por ação (R$ 17,65 por ação em 31.12.2004), considerando o total de 799.359.738 ações ordinárias (deduzidas as ações em tesouraria). O valor de mercado da ação ordinária em 31.12.2005 era de R$ 42,20 (R$ 32,50 em 31.12.2004).

16.b) Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco, remanesce o saldo de 15.993.142 bônus "B" e 27.028.746 bônus "C", os quais têm assegurado o direito de exercício até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2006 a 30.06.2006 e 31.03.2011 a 30.06.2011, respectivamente.

16.c) Capital Social

O Capital Social aumentou, no exercício, de R$ 9.864.153 mil para R$ 10.797.337 mil e está dividido em 810.617.415 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.

O aumento do capital decorreu da capitalização relativa a incorporação de Reservas para Expansão, deliberada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26.04.2005 e aprovada pela Autoridade Monetária, em 30.06.2005, sem emissão de novas ações.

16.d) Ações em Tesouraria

A título de reembolso aos acionistas dissidentes da conversão das ações preferenciais em ordinárias, aprovada na Assembléia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, realizada em 07.06.2002, o Banco adquiriu 10.234.252.464 ações preferenciais, equivalentes à época, a 1,44% do capital total que, convertidas em 11.257.677 ações ordinárias, permanecem em Tesouraria de acordo com o art. 45 da Lei n.° 6.404/1976.

16.e) Reservas de Reavaliação

Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas pelas coligadas Visanet, Kepler Weber, Brasilcap e Brasilseg e pela controlada Cobra Tecnologia S.A. As realizações ocorridas no período, no montante de R$ 2.379 mil (R$ 88 mil em 31.12.2004), foram transferidas para a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

16.f) Destinação do Lucro Líquido

	2º semestre/2005	Exercício/2005	Exercício/2004
Lucro Líquido	2.174.767	4.153.602	3.024.006
Lucros Acumulados	766	3.552	278
Lucro Líquido Ajustado	2.175.533	4.157.154	3.024.284
Reserva Legal	108.738	207.680	151.200
Reserva Estatutária	65.243	124.608	90.720
Juros sobre Capital Próprio	739.821	1.367.986	954.268
Dividendos	130.085	130.085	--
Reservas para Expansão	1.131.646	2.326.795	1.828.096
Saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações	0	0	0

16.g) Juros sobre Capital Próprio / Dividendos

	2ºsemestre/2005	Exercício/2005	Exercício/2004
1. Base de cálculo:	2.344.706	4.480.465	3.244.512
a) Lucro líquido do período	2.174.767	4.153.602	3.024.006
b) Reserva legal constituída no período	(108.738)	(207.680)	(151.200)
c) Ajuste em lucros acumulados	725	1.172	190
d) Participações no lucro	277.911	530.992	371.428
e) Realização da reserva de reavaliação em coligadas e controladas	41	2.379	88
2. Dividendo mínimo obrigatório estatutário (25% do item 1)	586.177	1.120.116	--
3. Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	609.264	1.143.204	811.128
4. IR Fonte	130.557	224.782	143.140
5. Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas (item 3 + item 4)	739.821	1.367.986	954.268
6. Dividendos destinados aos acionistas	130.085	130.085	--
7. Total destinado aos acionistas	869.906	1.498.071	954.268

Em conformidade com as Leis n.os 9.249/1995 e 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor do dividendo, acrescido de dividendos adicionais, equivalente, no 2º semestre/2005, a 40% sobre o lucro líquido.

Os Juros sobre Capital Próprio e os Dividendos, serão pagos com encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do balanço até o dia do efetivo pagamento, conforme Decreto n.º 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 3.381, de 13.03.2000.

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio do exercício/2005 importa em R$ 1.367.986 mil, o que proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 465.114 mil.

16.h) Retenção de Lucros

À Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 2005 será submetido orçamento de capital que justifica a destinação para Reservas para Expansão.

16.i) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e IFD

Representa, na forma das Circulares Bacen n.os 3.068 e 3.082, de 08.11.2001 e 30.01.2002, respectivamente, o valor da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 129.927 mil (R$ 42.585 mil em 31.12.2004), líquido dos efeitos tributários, conforme movimentação na conta destacada do Patrimônio Líquido "Ajuste ao Valor de Mercado de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos":

Títulos disponíveis para venda	31.12.2004 Saldo	Movimentação Líquida no período	31.12.2005 Saldo
Banco Múltiplo	74.362	(15.432)	58.929
Coligadas e Controladas	11.118	97.929	109.046
Efeitos tributários	(42.895)	4.845	(38.048)
Total	42.585	87.342	129.927

Títulos disponíveis para venda	31.12.2003 Saldo	Movimentação Líquida no período	31.12.2004 Saldo
Banco Múltiplo	358.095	(283.733)	74.362
Coligadas e Controladas	8.044	3.074	11.118
Efeitos tributários	(138.315)	95.420	(42.895)
Total	227.824	(185.239)	42.585

16.j) Posição Acionária

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	584.778.036	72,1
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	112.415.335	13,9
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	46.604.052	5,7

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Acionista Controlador – Tesouro Nacional	**2005**	**2004**
Ações ON	584.778.036	584.778.036
Bônus B	--	155.276.743
Bônus C	--	258.794.573

Conselho de Administração	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus B**		**Bônus C**	
		31.12.05	**31.12.04**	**31.12.05**	**31.12.04**	**31.12.05**	**31.12.04**
Bernard Appy	Presidente	01	01	--	--	--	--
Rossano Maranhão Pinto	Vice-Presidente	01	01	--	--	--	--
Carlos Augusto Vidotto	Conselheiro	02	02	--	--	--	--
Francisco Augusto da Costa e Silva	Conselheiro	02	02	--	--	--	--
João Carlos Ferraz	Conselheiro	02	02	--	--	--	--
José Carlos Rocha Miranda	Conselheiro	01	01	--	--	--	--
Tarcísio José Massote de Godoy	Conselheiro	01	01	--	--	--	--

Conselho Fiscal	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus B**		**Bônus C**	
		31.12.05	**31.12.04**	**31.12.05**	**31.12.04**	**31.12.05**	**31.12.04**
Rodrigo Pirajá Wienskoski	Presidente	--	--	--	--	--	--
Alon Feuerwerker	Membro	--	--	--	--	--	--
Artemio Bertholini	Membro	--	--	--	--	--	--
Otavio Ladeira de Medeiros	Membro	--	--	--	--	--	--
Vicente de Paulo Barros Pegoraro	Membro	01	01	--	--	--	--
Amaury Patrick Gremaud	Suplente	--	--	--	--	--	--
Ernesto Rubens Gelbcke	Suplente	--	--	--	--	--	--
Henrique Jager	Suplente	--	--	--	--	--	--
Marcus Pereira Aucélio	Suplente	--	--	--	--	--	--
Pedro Paulo Bernardes Lobato	Suplente	--	--	--	--	--	--

Conselho Diretor	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus B**		**Bônus C**	
		31.12.05	**31.12.04**	**31.12.05**	**31.12.04**	**31.12.05**	**31.12.04**
Rossano Maranhão Pinto	Presidente	01	01	--	--	--	--
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	02	02	--	--	01	01
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	--	--	--	--	--	--
Antônio Francisco de Lima Neto	Vice-Presidente	--	--	--	--	--	--
José Luiz de Cerqueira César	Vice-Presidente	--	--	--	--	--	--
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	20	20	6	6	10	10
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	02	02	--	--	01	01
Ricardo Alves da Conceição	Vice-Presidente	371	371	111	111	185	185

Diretores	Cargo	Ações ON		Bônus B		Bônus C	
		31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	--	--	--	--	--	--
Clara da Cunha Lopes	Diretora (Interina)	--	--	--	--	--	--
Derci Alcântara	Diretor	33	33	9	9	16	16
Francisco Cláudio Duda	Diretor	2	--	2	--	1	--
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	--	--	--	--	--	--
José Carlos Soares	Diretor	219	219	6	6	10	10
José Gilberto Jaloretto	Diretor	--	--	--	--	--	--
Juraci Masiero	Diretor	--	--	--	--	--	--
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	--	--	--	--	--	--
Manoel Gimenes Ruy	Diretor	14	14	4	4	6	6
Maria da Graça França	Diretora	--	--	--	--	--	--
Miguel Oscar Viana Peixoto	Diretor	--	--	--	--	--	--
Milton Luciano dos Santos	Diretor	--	--	--	--	--	--
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	--	--	--	--	--	--
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	--	--	--	--	--	--
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	19	19	5	5	9	9
Rogério Fernando Lot	Diretor (Interino)	--	--	--	--	--	--
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	01	--	--	--	--	--
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	--	--	--	--	--	--
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	--	--	--	--	--	--
Órgão Estatutário – Auditoria							
José Luis Prola Salinas	Auditor Geral	--	--	--	--	--	--

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação	799.359.738	98,6
Total emitido	810.617.415	100

NOTA 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social

17.a) Demonstração da base de cálculo

	BB-Consolidado					
	2º semestre/2005		Exercício/2005		Exercício/2004	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Resultado antes do IR e da CSLL , da despesa de JCP e após a participação dos empregados:	3.982.494	3.982.494	7.448.595	7.448.595	4.869.426	4.869.426
- Resultado antes dos tributos	3.879.876	3.879.876	7.240.563	7.240.563	4.737.556	4.737.556
- Resultado das dependências externas	(250.388)	(250.388)	(444.580)	(444.580)	(124.683)	(124.683)
- Eliminações intra-empresas	630.176	630.176	1.182.081	1.182.081	626.416	626.416
- Participações dos empregados	(277.170)	(277.170)	(529.469)	(529.469)	(369.863)	(369.863)
b) Adições/(exclusões) permanentes:	(1.682.343)	(1.675.621)	(2.596.835)	(2.584.245)	(1.779.410)	(1.798.552)
- Resultado de partic. em coligadas e controladas	(859.687)	(859.687)	(1.067.865)	(1.067.865)	(623.458)	(623.458)
- Despesa de juros sobre o capital próprio	(739.821)	(739.821)	(1.367.986)	(1.367.986)	(954.268)	(954.268)
- Despesas e provisões não dedutíveis	217.384	217.382	386.025	386.021	450.963	419.275
- Outras adições/(exclusões)	(300.219)	(293.495)	(547.009)	(534.415)	(652.647)	(640.101)
c) Adições/(exclusões) temporárias:	3.105.304	3.000.908	4.790.250	4.780.654	2.791.333	2.809.105
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.921.379	2.921.379	5.416.154	5.416.154	4.560.180	4.560.180
- Provisão para perdas em títulos e investimentos	(54)	(54)	6.815	6.815	6.601	6.705
- Provisão para passivo previdenciário	117.814	117.814	(390.652)	(390.652)	(2.004.902)	(2.003.409)
- Provisão para demandas trabalhistas, contingências fiscais e passivos contingentes	146.109	146.109	143.226	222.868	479.646	500.288
- Amortizações de ágios de participações acionárias	796	--	1.591	--	6.378	--
- Outras adições/(exclusões)	(80.740)	(184.340)	(386.884)	(474.531)	(256.570)	(254.659)

d) Outros ajustes: adições/(exclusões):	(1.054.568)	(1.054.915)	(2.417.761)	(2.420.852)	(2.256.159)	(2.246.647)
- Lucro do exterior	304.366	304.366	304.366	304.366	202.381	202.381
- Ajuste decorrente da Resolução Bacen n.° 2.682 X Lei n.° 9.430/99	(1.381.925)	(1.381.925)	(2.723.559)	(2.723.559)	(2.438.257)	(2.438.257)
- Outros	22.991	22.644	1.432	(1.659)	(20.283)	(10.771)
e) Base de cálculo dos encargos incidentes	4.350.887	4.252.866	7.224.249	7.224.152	3.625.189	3.633.331
f) Imposto de Renda/Contribuição Social:	1.045.381	379.443	1.751.505	648.367	866.741	325.440
- Alíquota de 15% / 9%	656.224	384.345	1.090.298	653.269	549.491	330.427
- Adicional de 10%	437.446	--	726.793	--	366.231	--
- Incentivos fiscais	(22.618)	--	(39.915)	--	(22.069)	--
- IR sobre lucros das dependências externas	(25.671)	(4.902)	(25.671)	(4.902)	(26.912)	(4.987)

17.b) Demonstração da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

BB-Consolidado

	2º semestre/2005		Exercício/2005		Exercício/2004	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Valores Correntes	(1.064.006)	(379.763)	(1.782.560)	(648.686)	(899.037)	(325.440)
- IR e CSLL no país	(1.046.244)	(379.763)	(1.752.368)	(648.686)	(866.741)	(325.440)
- Imposto de Renda no exterior	(17.762)	--	(30.192)	--	(32.296)	--
b) Passivo Fiscal Diferido	(79.511)	(27.317)	(191.197)	(67.334)	(88.795)	(35.719)
- (Constituição)/reversão de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira e depreciação incentivada (operações de leasing)	(2.515)	--	(6.330)	--	7.438	--
- (Constituição)/reversão de provisão para tributos diferidos MTM positivo	7.238	2.407	(4.263)	(1.418)	26.146	8.338
- (Constituição)/reversão de provisão de Imposto de Renda diferido sobre alienação de investimentos a prazo (BB-BI)	20	7	341	123	642	231
- (Constituição)/reversão de provisão para tributos diferidos-atualização de depósitos judiciais	(98.346)	(35.404)	(175.626)	(63.226)	(123.021)	(44.288)
- (Constituição)/reversão de provisão para tributos diferidos – Lucros do Exterior	19.411	8.486	--	--	--	--
- (Constituição)/reversão de provisão para IR sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura valores diferidos	(5.319)	(2.813)	(5.319)	(2.813)	--	--
c) Provisão (a + b)	(1.143.517)	(407.080)	(1.973.757)	(716.020)	(987.832)	(361.159)
d) Ativo Fiscal Diferido	128.887	(4.126)	137.431	(1.209)	5.749	3.009
- (Constituição)/reversão de créditos tributários de diferenças intertemporais	(7.738)	(1.988)	(1.905)	(116)	1.279	(418)
- (Constituição)/reversão de crédito tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	135.725	(2.138)	140.868	(1.093)	1.600	3.427
- (Constituição)/reversão de crédito tributários - MTM negativo	900	--	(1.532)	--	2.870	--
e) Total das despesas (c + d)	(1.014.630)	(411.206)	(1.836.326)	(717.229)	(982.083)	(358.150)

17.c) Conciliação dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

BB – Consolidado

a) Imposto de Renda	2º semestre/2005	Exercício/2005	Exercício/2004
Resultado antes dos tributos e participações	3.879.876	7.240.563	4.737.556
- Encargo total do IR (alíquota de 25%)	(969.969)	(1.810.141)	(1.184.389)
- Encargos sobre JCP	184.955	341.996	238.567
- Encargos sobre receitas não tributáveis	449.102	932.812	1.284.322
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(1.071.875)	(2.018.926)	(1.925.668)
- Encargos sobre lucros no exterior	(66.729)	(82.466)	(50.125)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	69.293	132.367	92.466
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	482	155	2.088
- Outros valores	367.493	627.962	538.587
- Incentivos fiscais (PAT, Cultura e outros)	22.618	39.915	22.069
Despesa do Imposto de Renda	(1.014.630)	(1.836.326)	(982.083)

b) Contribuição Social			
Resultado antes dos tributos e participações	3.879.876	7.240.563	4.737.556
- Encargo total da CSLL (alíquota de 9%)	(349.189)	(651.651)	(426.380)
- Encargos sobre JCP	66.584	123.119	85.884
- Encargos sobre receitas não tributáveis	161.508	328.407	460.329
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(385.077)	(726.244)	(694.138)
- Encargos sobre lucros no exterior	(22.491)	(22.491)	(13.227)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	24.946	47.654	33.288
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	172	54	751
- Outros valores	92.341	183.923	195.343
Despesa de Contribuição Social	(411.206)	(717.229)	(358.150)

17.d) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

Em fevereiro/1998 o Banco ingressou na justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença.

Os valores relacionados com a referida ação apresentam-se da seguinte forma:

	31.12.2005	**31.12.2004**
a) Depósitos Judiciais	7.534.554	5.292.920
- Montante realizado	5.294.110	4.031.431
- Atualização	2.240.444	1.261.489
b) Montante correspondente à parcela de 70%	5.169.336	3.902.263
- Prejuízos fiscais de IRPJ, apurados até 31.12.1994	739.067	739.067
- Prejuízos fiscais de IRPJ, apurados após 31.12.1994	2.262.966	1.411.102
- Bases negativas de CSLL, apuradas até 31.12.1994	356.007	356.007
- Bases negativas de CSLL, apuradas após 31.12.1994	560.880	560.880
- Contribuição Social a Compensar (diferenças intertemporais até 1998)	1.250.416	835.207

c) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados.

d) A provisão constituída relativamente ao depósito judicial, equivalente ao valor de sua atualização, registrada em "Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa" sem característica de concessão de crédito é de R$ 2.240.444 mil. Com base na situação processual da ação, posição em 31.12.2005, o montante da provisão constituída foi considerado suficiente pela Administração do Banco.

e) Na hipótese de insucesso da ação, cujo recurso extraordinário foi admitido em 26.11.2001, pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, o valor depositado relativo aos tributos que venham a ser julgados devidos será convertido em renda a favor da Receita Federal e o depósito registrado no ativo do Banco, líquido da provisão constituída, será baixado contra o resultado. O registro contábil, contra resultado, dos créditos tributários correspondentes estará condicionado à sua perspectiva de realização.

f) Em setembro/2005 o Banco consumiu todo o estoque de prejuízos fiscais e os respectivos créditos tributários ativados. Desde a competência outubro/2005 o valor do Imposto de Renda está sendo recolhido integralmente através de DARF.

NOTA 18 – Crédito Tributário

18.a) Créditos Tributários Ativados

	BB-Consolidado			
	31.12.2005		31.12.2004	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Montante de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	160.165	25.947	4.675.706	38.082
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Crédito tributário constituído	40.041	2.335	1.168.926	3.427
b) Montante das diferenças intertemporais	14.141.943	11.513.782	14.149.563	11.515.074
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Crédito tributário constituído	3.535.486	1.036.240	3.537.391	1.036.357
c) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	165.137	158.824	93.913	84.392
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Crédito tributário constituído	41.284	14.294	23.478	7.595
d) Contribuição social a compensar	--	2.001.226	--	2.601.295
e) Créditos tributários no exterior	4.116	--	10.704	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d + e)	3.620.927	3.054.095	4.740.499	3.648.674
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	178.041	178.041	146.699	146.696
g.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
g.2) Crédito tributário constituído	1.157	7.122	954	5.868
h) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados futuros	87.696	87.696	954	5.868
h.1) Alíquota (%)	0,65	4	--	--
h.2) Crédito tributário constituído	570	3.508	--	--
i) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins ativados (g.2 + h.2)	1.727	10.630	--	--
j) Total dos créditos tributários ativados (f + i)	3.622.654	3.064.725	4.741.453	3.654.542

18.b) Créditos Tributários não Ativados

	BB-Consolidado			
	31.12.2005		31.12.2004	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	123.709	82.150	613.069	40.040
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Créditos tributários não ativados	30.927	7.393	153.267	3.604
b) Parcela de diferenças intertemporais	5.043.681	7.492.913	2.580.551	4.979.061
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Créditos tributários não ativados	1.260.920	674.362	645.138	448.116
c) Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	4.932	4.932	50.771	50.771
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Créditos tributários não ativados	1.233	444	12.693	4.569
d) Prejuízos contábeis dep. exterior países com tributação favorecida	399.623	399.623	547.116	547.116
d.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
d.2) Créditos tributários não ativados	99.906	35.966	136.779	49.240
e) Créditos tributários no exterior	68.105	--	100.910	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL não Ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d.2 + e)	1.461.091	718.165	1.048.787	505.529

	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
g) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	1.449	1.452
g.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
g.2) Crédito tributário	--	--	9	58
h) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins Não ativados (g.2)	--	--	9	58
i) Total dos créditos tributários não ativados (f + h)	1.461.091	718.165	1.048.796	505.587

18.c) Constituição e baixas do período

Constituição do período

	BB-Consolidado			
	31.12.2005		31.12.2004	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	5.080	--	9.520	3.427
b) Sobre diferenças intertemporais	3.959	1.446	4.243	1.493
c) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	24.426	9.028	6.100	2.172
d) Créditos Tributários no exterior	--	--	--	--
e) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL Constituídos (a + b + c + d)	33.465	10.474	19.863	7.092
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
f) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	950	5.847	218	1.343
g) Total de créditos tributários constituídos (e + f)	34.415	16.321	20.081	8.435

Baixas do período

	BB-Consolidado			
	31.12.2005		31.12.2004	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) De prejuízos fiscais/bases negativas	1.133.965	1.092	743.180	--
b) De diferenças intertemporais	5.864	1.562	2.964	1.911
c) De CSLL a compensar (MP 1.858/99)	--	600.069	--	282.700
d) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	6.622	2.329	567	268
e) Créditos tributários no exterior	6.588	--	6.948	--
f) Total das baixas de créditos tributários de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e)	1.153.039	605.052	753.659	284.879
	Pasep	Cofins	Pasep	Cofins
g) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	176	1.085	50	122
h) Total de créditos tributários baixados (f + g)	1.153.215	606.137	753.709	285.001

18.d) Obrigações fiscais diferidas

	BB-Consolidado			
	31.12.2005		31.12.2004	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Decorrentes de alienação de investimentos	272	98	977	352
b) Decorrentes da marcação a mercado	74.383	26.778	54.474	19.686
c) Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	35.913	--	29.582	--
d) Decorrentes da depreciação incentivada	3	--	3	--
e) Dependências no exterior	1.349	--	1.081	--
f) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	299.979	107.992	124.351	44.767
g) Decorrentes de lucros do exterior	--	--	--	--
h) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	5.319	2.813	--	--
i) Total das obrigações fiscais diferidas de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g + h)	417.218	137.681	210.468	64.805
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
j) Decorrentes da marcação a mercado	2.028	12.482	1.486	9.141
k) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	8.180	50.337	3.391	20.867
l) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	213	1.311	--	--
m) Total das obrigações fiscais diferidas (i + j + k + l)	427.639	201.811	215.345	94.813

18.e) Expectativa de realização dos créditos tributários ativados (prejuízos fiscais, diferenças intertemporais, ajustes negativos da marcação a mercado sobre derivativos e Contribuição Social a compensar)

	Banco Múltiplo	
	31.12.2005	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2006	2.053.000	1.951.000
Em 2007	1.874.000	1.777.000
Em 2008	1.788.000	1.674.000
Em 2009	811.000	721.000
Total de créditos tributários	6.526.000	6.123.000

Durante o exercício de 2005, observou-se a baixa de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 1.714.779 mil, correspondente a 70,57% da projeção de consumo (R$ 2.430.000 mil).
Os valores acima indicados, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2005.

18.f) Outras informações

18.f.1) Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 3.059, de 20.12.2002, do Conselho Monetário Nacional.

18.f.2) No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a Compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas e diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP 1.858/99 (atual MP 2.158-35/2001),

que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos - Diversos", com saldo de R$ 2.001.226 mil em 31.12.2005.

Desde 01.01.2003, a alíquota vigente da CSLL é de 9%, conforme Lei n.º 10.637, de 30.12.2002.

18.f.3) A projeção de consumo dos créditos tributários ativados no Banco Múltiplo está segregada em dois grupos. O primeiro é decorrente de prejuízos fiscais (bases negativas de IRPJ e CSLL) e CSLL a compensar, cuja projeção de consumo está vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes. O segundo grupamento é oriundo de diferenças intertemporais, cuja capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

18.f.4) Desde setembro/2005 o Banco Múltiplo esgotou os saldos de créditos tributários de IRPJ decorrentes de prejuízos fiscais. A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 31.12.2005), está projetada para 4 anos, nas seguintes proporções:

	CSLL a compensar	**Diferenças Intertemporais**
Em 2006	29%	32%
Em 2007	26%	30%
Em 2008	30%	26%
Em 2009	15%	12%

Referido estudo também apresenta os créditos tributários ativados ao valor presente com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

18.f.5) O Banco reconheceu os créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados em conta destacada do Patrimônio Líquido. Com relação aos ajustes negativos reconhecidos no resultado do período, o Banco reconheceu apenas os créditos tributários de Pasep e Cofins, em observância às regras contidas na Resolução CMN n.º 3.059/2002 e Circular Bacen n.º 3.171/2002 (Nota 3, itens ”d” e “e”).

Foram registrados como obrigações fiscais futuras os tributos (IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins) incidentes sobre os ajustes positivos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, apropriados no resultado e em contas destacadas do Patrimônio Líquido (Nota 3, itens ”d” e “e”).

NOTA 19 – Resultado de Participações em Empresas Controladas e Coligadas

Os investimentos relevantes no País e no exterior são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções do Bacen e da CVM, e se encontram registrados no Ativo Permanente, na conta de investimentos.
Os ajustes decorrentes da equivalência patrimonial foram incluídos em “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas”, da seguinte forma:

19.a) Agências no País e no Exterior

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência		Valor Contábil 31.12.2005	Valor Contábil 31.12.2004
					Operacional	Variação Cambial		
CONTROLADAS								
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	994.458	1.415.406	100,00	--	179.423	(161.350)	1.415.406	1.370.895
Banco do Brasil AG. Viena (Áustria)	52.063	81.441	100,00	--	3.285	(23.874)	81.441	102.030
BB-Leasing Company Ltd.	--	78.814	100,00	--	4.506	(9.962)	78.813	84.270
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	24.883	100,00	5.134	5.926	--	24.883	25.898
BB-Administradora de Consórcios S.A.	14.100	14.447	100,00	6.593	9.644	--	14.447	11.396
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	26.918	35.010	100,00	56.046	56.429	--	35.010	34.939
BB-Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	99.628	118.383	100,00	263.049	268.725	--	118.383	120.088
BB-Banco de Investimento S.A.	1.589.399	1.714.940	100,00	871.208	564.765	--	1.714.940	2.011.544
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	61.860	25.023	100,00	--	3.849	--	25.023	21.174
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	116.550	28.847	100,00	--	(62.117)	--	28.847	90.961
Cobra Tecnologia S.A.	17.183	--	99,35	620	19.880	--	--	--
COLIGADAS								
Cadam S.A.	183.904	356.862	21,64	1.013	(2.479)	--	77.225	80.718
SUBTOTAL	--	--	--	1.203.663	1.051.836	(195.186)	3.614.418	3.953.913
No Exterior								
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(449.011)	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	3.640	--	--	--
Total	--	--	--	1.203.663	1.055.476	(644.197)	3.614.418	3.953.913

19.b) BB-Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-Pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência			(Ágio)/ Deságio (A)	Valor Contábil 31.12.2005	Valor Contábil 31.12.2004
					Operacional	Variação Cambial	Reversão			
1) Participações do BB-Banco Múltiplo										
CONTROLADAS										
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	24.883	100,00	5.134	5.926	--	--	--	24.883	25.898
BB-Administradora de Consórcios S.A.	14.100	14.447	100,00	6.593	9.644	--	--	--	14.447	11.396
BB-Corretora de Seguros e Admin. de Bens S.A.	26.918	35.010	100,00	56.046	56.429	--	--	--	35.010	34.939
Cobra Tecnologia S.A.	17.183	--	99,35	620	19.880	--	--	--	--	--
COLIGADAS										
Cadam S.A.	183.904	356.862	21,64	1.013	(2.479)	--	--	--	77.225	80.718
SUBTOTAL (1)	--	--	--	69.406	89.400	--	--	--	151.565	152.951
2) Participações do BB-Banco de Investimento										
COLIGADAS										
Brasilseg Participações S.A.	84.290	212.558	70,00	22.400	31.515	--	--	--	148.790	136.563
Cia. de Seguros Aliança do Brasil S.A.	129.861	271.788	70,00	91.332	107.823	--	--	--	190.251	173.880
Brasilprev	77.687	247.983	49,99	50.887	71.066	--	--	(3.099)	127.065	108.005
Brasilcap	79.054	200.028	49,99	63.838	77.931	--	--	--	99.994	82.553
Brasilsaúde	39.726	47.500	49,92	569	3.499	--	--	111	23.601	20.668
Cia. Brasileira de Meios de Pagamento	74.534	377.162	32,00	52.299	133.286	--	--	--	120.804	39.804
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação	9.165	16.726	12,088	141	252	--	--	--	2.022	1.910
Cibrasec (B)	68.475	64.914	9,09	579	383	--	--	--	--	5.592
Itapebi	150.000	237.855	19,00	13.465	17.253	--	--	--	45.193	41.862
Kepler Weber	86.230	78.341	24,38	634	(8.362)	--	--	--	19.100	28.097
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços (C)	8.720	23.583	40,345	--	6.075	--	--	--	6.422	--
Ativos S.A.	4.577	25.973	74,50	25.126	27.132	--	--	--	19.665	17.658
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. ¨em liquidação¨(D)	203.498	4.369	100,00	--	(23.719)	--	23.719	--	4.369	28.089
SUBTOTAL (2)	--	--	--	321.270	444.134	--	23.719	(2.988)	807.276	684.681
3) Participações do BAMB – Brasilian American Merchant Bank										
CONTROLADAS										
BB-Tur - Viagens e Turismo Ltda.	9.633	12.370	99,00	--	5.498	1.787	--	--	12.246	15.390
Ativos S.A.	4.577	25.973	25,50	--	8.409	787	--	--	6.623	6.044
Outras	--	--	--	--	12	--	--	--	2	16
SUBTOTAL (3)	--	--	--	--	13.919	2.574	--	--	18.871	21.450
4) Participação da BB - Leasing Company Ltd.										
COLIGADA										
BB-Tur - Viagens e Turismo Ltda.	9.633	12.370	1,00	--	74	--	--	--	124	155
SUBTOTAL (4)	--	--	--	--	74	--	--	--	124	155
5) Participação da BB-Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.										
COLIGADA - (não avaliada pelo MEP)										
Pronor	--	--	12,02	--	14	--	--	--	20.722	20.722
SUBTOTAL (5)	--	--	--	--	14	--	--	--	20.722	20.722
No Exterior										
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(449.011)	--	--	--	--
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Subsidiárias	--	--	--	--	--	(195.186)	--	--	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	3.640	--	--	--	--	--
Total	--	--	--	390.676	551.181	(641.623)	23.719	(2.988)	998.558	879.959

(A) Os ágios apurados na aquisição dos investimentos tiveram como fundamentos a expectativa de lucro futuro e os deságios outras razões econômicas.
(B) A partir do 2º semestre/2005 passamos a avaliá-la pelo método de custo, em função da redução do percentual de participação de 10% para 9,09%.
(C) No Patrimônio Líquido Ajustado não consideramos no cálculo de equivalência o valor de R$ 7.665 mil da Reserva de Capital relativo a Bônus de Subscrição de ações, uma vez que o bônus está registrado em TVM desta empresa.
(D) Em 19.12.2003 foram assinados os contratos de dissolução societária na Maxblue Américas Holdings S.A., onde o BB BI cedeu sua participação de 49,90% na holdings por 100% de participação na Maxblue DTVM S.A. A AGE de 12.05.2004 alterou a razão social da Maxblue DTVM S.A. para ¨Brasil Aconselhamento Financeiro e DTVM S.A¨. A AGE de 26.07.2004 aprovou a reforma estatutária, com alteração da razão social para ¨Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.¨, e do objeto social, visando sua descaracterização como DTVM. A AGO de 30.04.2005 deliberou sobre a liquidação extrajudicial da companhia. A partir do 2º semestre/2005 deixamos de avaliá-la pelo MEP. Foi mantida provisão para perdas no valor de R$ 3.920 mil.

NOTA 20 – Transações entre Partes Relacionadas

Apresentamos abaixo as operações realizadas entre as empresas do conglomerado:

	31.12.2005		31.12.2004	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	**4.947**	**--**	**1.406**	**--**
Subsidiárias no exterior	4.947	--	1.406	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**3.462.333**	**285.449**	**285.885**	**301.004**
Subsididárias no exterior	2.936.388	216.762	--	262.381
BB-Banco de Investimento S.A.	--	--	--	2.995
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	445.945	68.687	265.762	35.628
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	80.000	--	20.100	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	--	23	--
Títulos e valores mobiliários	**176.171**	**(4.012)**	**107.334**	**(3.748)**
BB-Banco de Investimento S.A.	--	--	439	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	7	--	9.394	--
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	--	(59)	--	(1.205)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	--	--	(1.485)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(2.843)	--	(320)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	--	--	(335)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	--	(1.110)	--	(403)
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	176.164	--	97.501	--
Operações de crédito	**92.820**	**364.845**	**68.593**	**606.580**
Subsidiárias no exterior	--	1.278	--	1.665
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	69.464	13.259	68.216	9.540
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	386	350.308	377	595.375
Cobra Tecnologia S.A.	22.970	--	--	--
Outros créditos	**591.565**	**--**	**554.161**	**--**
BB-Banco de Investimento S.A.	277.692	--	211.667	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	2.644	--	3.106	--
BB-Administração de Ativos - DTVM S.A.	148.380	--	168.523	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	269	--	10.108	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	79.810	--	63.889	--
Cobra Tecnologia S.A.	711	--	1.100	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	13.579	--	21.728	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	1.623	--	3.572	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	100	--	119	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	14.917	--	3.914	--
Ativos S.A.	234	--	305	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	2	--	3	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	51.604	--	66.127	--
Depósitos à vista	**(6.007)**	**--**	**(5.499)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(95)	--	(156)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(112)	--	(97)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(32)	--	(54)	--

BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(556)	--	(101)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(42)	--	(126)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(806)	--	(938)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(3.540)	--	(3.582)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(775)	--	(420)	--
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	(21)	--	(12)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(2)	--	--	--
Ativos S.A.	(26)	--	(13)	--
Depósitos Interfinanceiros	**(9.450.135)**	**--**	**(7.614.510)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(9.450.135)	--	(7.614.510)	--
Captações no mercado aberto	**(1.052.577)**	**(177.821)**	**(1.307.089)**	**(89.641)**
Subsidiárias no exterior	(47.363)	--	(53.576)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(296.491)	(81.413)	(529.697)	(20.467)
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	(257)	(1.688)	(136)
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(362.600)	(61.545)	(329.048)	(42.612)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(132.790)	(2.518)	(186.111)	(4.632)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(168.563)	(22.465)	(144.318)	(16.745)
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(15.008)	(6.866)	(47.048)	(3.668)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(21.130)	(2.089)	(10.133)	(468)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	(6.594)	(215)	(5.470)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(2.038)	(453)	--	(913)
Recursos de aceites e emissão de títulos	**(30.154)**	**--**	**(83.403)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(30.154)	--	(83.403)	--
Obrigações por empréstimos	**(2.963.122)**	**(10.576)**	**(3.104.347)**	**(15.195)**
Subsididárias no exterior	(2.963.122)	(10.576)	(3.104.347)	(15.195)
Obrigações por repasses do exterior	**(587.075)**	**--**	**(740.377)**	**(17.862)**
Subsidiárias no exterior	(587.075)	--	(740.377)	(17.862)
Instrumentos financeiros derivativos	**(1.190)**	**30.114**	**(30.107)**	**2.193**
Subsidiárias no exterior	(736)	27.246	(29.584)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	--	1.372	(417)	200
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	1.496	--	2.314
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(41)	--	(101)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	--	--	(321)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(413)	--	(5)	--
Outras obrigações	**(3.210.121)**	**--**	**(3.951.754)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(498.061)	--	(573.918)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(23)	--	(38)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(47.806)	--	--	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(5.098)	--	(4.746)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(81.421)	--	(20.385)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(263)	--	(5.253)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(1.720)	--	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	(2.425.281)	--	(2.963.793)	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	(150.448)	--	(383.621)	--
Ressarcimento de custos	**--**	**--**	**--**	**(4.226)**
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	--	--	(4.226)
Outras receitas operacionais	**--**	**32.962**	**--**	**72.415**
Subsidiárias no exterior	--	4.780	--	54.266
BB-Banco de Investimento S.A.	--	14.218	--	2.596
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	10.232	--	4.587
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	--	--	5.876
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	388	--	5.056
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	--	--	34
Ativos S.A.	--	1.802	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	1.542	--	--
Outras despesas operacionais/Administrativas	**--**	**(181.098)**	**--**	**(94.103)**
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(10.152)	--	(8.870)
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	--	(9.068)	--	--

BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(16)	--	(62)
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A.	--	(9.950)	--	(9.950)
Cobra Tecnologia S.A.	--	(56.039)	--	(74.235)
Ativos S.A.	--	--	--	(986)
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	(4)	--	--
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company	--	(88.475)	--	--
Nikkei Remittance Rights Finance Company	--	(7.394)	--	--

¨Outros créditos¨ contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação (Nota 2.b).

Nota 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

Em 31.12.2005, o patrimônio de referência apresenta-se superior em R$ 8.803.162 mil ao mínimo exigido e o coeficiente de adequação do patrimônio líquido é de 17,11% (em 31.12.2004, 15,20%) enquanto o mínimo exigido pelo Banco Central é de 11%.
Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição:

	BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**
Disponibilidades	2.867.948	2.683.303
Créditos e títulos emitidos ou garantidos pelo governo brasileiro	69.852.160	71.377.781
Depósitos no Banco Central	23.418.515	21.930.975
Créditos em empresas ligadas	14.579	69.177
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	610.151	543.841
Carteira de câmbio	644.527	1.201.834
Outros	1.839.911	1.128.037
Total sujeito a risco zero	99.247.791	98.934.948
Disponibilidades em moedas estrangeiras	445.780	11.177.281
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	881.979	54.044
Carteira de câmbio	666.149	593.602
Depósitos em outros bancos	2.568.960	1.640.298
Aplicações em ouro	3.723	3.260
Total sujeito a risco 20%	4.566.591	13.468.485
Valor ponderado	913.318	2.693.697
Recursos aplicados em depósitos interbancários	20.821.165	13.295.398
Carteira de câmbio	7.201.602	6.208.834
Títulos e valores mobiliários no exterior	232.279	246.442
Outros	194.935	418.770
Total sujeito a risco 50%	28.449.980	20.169.444
Valor ponderado	14.224.990	10.084.722
Operações de crédito	85.802.372	74.680.264
Imobilizado de uso	3.119.294	3.052.353
Imobilizado de arrendamento	788.181	537.315
Investimentos	1.034.234	888.550
Títulos e valores mobiliários	4.169.362	4.023.571
Carteira de câmbio	643.448	525.713
Contas de compensação	(9.507.773)	(8.732.023)
Outros	18.377.266	14.478.359

Total sujeito a risco 100%	104.426.384	89.454.102
Valor ponderado	104.426.384	89.454.102
Créditos tributários – imposto de renda e contribuição social	6.677.789	8.315.575
Total sujeito a risco 300%	6.677.789	8.315.575
Valor ponderado	20.033.367	24.946.725
Total de ativos ponderáveis pelo risco	243.368.535	230.342.554
Valor total ponderado	139.598.059	127.179.246

Apresentamos a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação:

	BB-Consolidado	
	31.12.2005	**31.12.2004**
A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	243.368.535	230.342.554
B) APR (ativos ponderados pelo risco)	139.598.059	127.179.246
C) Risco de crédito de “swap”	1.112.598	982.191
D) Exigência de PL sobre APR (11% do "B")	15.355.787	13.989.717
E) Exigência de PL sobre “swap” (20% do "C")	222.520	196.438
F) Exigência de PL sobre exposição de taxa de juros	257.619	326.441
G) PLE (patrimônio líquido exigido): "D" + "E" + "F"	15.835.925	14.512.596
H) PR (Patrimônio de Referência):	24.639.087	20.050.437
Nível I	16.816.822	13.999.558
Capital Social	10.797.337	9.864.153
Reservas de Capital	4.778	4.769
Reservas de Lucros	6.020.150	4.294.251
Ajustes Valor Mercado – TVM e IFD	129.926	42.585
Ações em Tesouraria	(125.779)	(125.779)
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(9.590)	(80.421)
Nível II	7.822.265	6.050.879
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	7.798.914	6.025.162
- Recursos captados do FCO	7.126.141	6.025.162
- Recursos captados no Exterior	672.773	--
Reservas de Reavaliação	23.351	25.717
I) Razão entre PR e PLE: ("H"/"G")	1,56	1,38
J) Excesso/(insuficiência) de PR: PR - PLE ("H" - "G")	8.803.162	5.537.841
L) Margem/(excesso) de alavancagem: (“J” x 100)/11	80.028.747	50.344.007
M) Índice de Basiléia: PR x 100/(PLE/0,11)	17,11	15,20

NOTA 22 – Participações no Lucro

Foi provisionado no 2º semestre/2005, o valor de R$ 277.911 mil (R$ 191.328 mil no 2º semestre/2004) e, no exercício de 2005, o valor de R$ 530.992 mil (R$ 371.428 mil no exercício de 2004), referente a participação dos empregados e dirigentes no lucro.

NOTA 23 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial

O Balanço por Moedas tem como objetivo demonstrar o volume de ativos e passivos em moedas estrangeiras no Brasil e no Exterior.

	BB-Consolidado					
	31.12.2005				31.12.2004	
	Balanço	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira País	Moeda Estrangeira Exterior	Moeda Estrangeira País	Moeda Estrangeira Exterior
ATIVO	252.976.988	205.844.808	10.552.707	36.579.473	21.521.124	27.859.850
Circulante e Realizável a Longo Prazo	247.396.627	200.448.877	10.530.457	36.417.293	21.492.617	27.652.236
Disponibilidades	5.827.663	2.669.641	570.682	2.587.340	11.347.569	1.664.672
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28.995.923	7.610.201	58.748	21.326.974	357.190	13.855.698
Títulos e Valores Mobiliários	66.470.116	62.660.367	405.447	3.404.302	1.509.287	2.990.785
Relações Interfinanceiras	24.403.915	24.403.050	--	865	610	395
Relações Interdependências	121.311	121.311	--	--	--	--
Operações de Crédito/Arrendamento .Mercantil	85.961.141	75.520.510	1.484.242	8.956.389	917.371	8.741.149
Outros Ativos	35.616.558	27.463.797	8.011.338	141.423	7.360.590	399.537
Permanente	5.580.361	5.395.931	22.250	162.180	28.507	207.614
Investimentos	1.045.217	994.296	22.250	28.671	28.507	34.183
Imobilizado de Uso	3.119.294	2.985.785	--	133.509	--	173.431
Imobilizado de Arrendamento	812.106	812.106	--	--	--	--
Diferido	603.744	603.744	--	--	--	--
PASSIVO	252.976.988	206.985.551	21.793.569	24.197.868	20.476.178	28.327.253
Circulante e Exigível a Longo Prazo	236.002.662	190.011.225	21.793.569	24.197.868	20.476.178	28.327.253
Depósitos	137.658.259	120.790.847	3.031.608	13.835.804	973.268	15.348.804
Depósitos à Vista	35.802.362	31.694.928	3.031.295	1.076.139	972.538	1.014.683
Depósitos de Poupança	32.844.214	32.844.214	--	--	--	--
Depósitos Interfinanceiros	5.516.969	1.053.259	--	4.463.710	--	4.781.943
Depósitos a Prazo	63.494.714	55.198.446	313	8.295.955	730	9.552.178
Captações no Mercado Aberto	30.508.259	29.562.992	--	945.267	--	1.226.410
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	3.165.651	--	--	3.165.651	--	4.123.185
Relações Interfinanceiras	980.153	963.175	--	16.978	--	5.513
Relações Interdependências	1.972.847	568.792	1.404.055	--	1.262.918	--
Obrigações por Empréstimos e Repasses	18.228.743	13.370.418	856.646	4.001.679	11.673.538	4.893.813
Instrumentos Financeiros Derivativos	570.821	570.821	--	--	--	--
Outras Obrigações	42.917.929	24.184.180	16.501.260	2.232.489	6.566.454	2.729.528
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	124.562	124.562	=	=	=	=
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.849.764	16.849.764	=	=	=	=

O Banco do Brasil adota política de não gerar exposição em moedas estrangeiras que exija capital para sua cobertura, mantendo-se dentro do limite de 5% de exposição em relação ao Patrimônio de Referência, conforme definido na Resolução CMN n.º 2.891, de 26.09.2001. A exposição cambial em 31.12.2005 foi de R$ 630.619 mil (R$ 188.264 mil em 31.12.2004).

O Banco Central facultou a utilização de metodologia que considera as exposições em Euro, Dólar, Franco Suíço, Iene, Libra Esterlina e Ouro como única moeda, incorporando o efeito diversificação no cálculo da exposição cambial. Com o objetivo de melhorar a gestão do risco cambial, o Banco do Brasil adotou esta metodologia.

NOTA 24 – Planos de Aposentadoria e Pensões e Assistência à Saúde

24.a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 31 de dezembro de 2005 a Previ contava com 135.844 participantes, sendo 79.787 ativos e 56.057 aposentados.

24.a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder podem ser resumidos como segue:

a) Participantes admitidos até 14 de abril de 1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

b) Participantes admitidos entre 15 de abril de 1967 e 23 de dezembro de 1997 (Plano 1): os participantes ativos contribuem com 3% do valor do salário de participação acrescido de 2% da parte desse salário que ultrapasse a metade do valor da Parcela Previ (R$ 2.200,06 em 31 de dezembro de 2005), mais 8% da parte desse salário que ultrapasse a referida parcela. Os participantes assistidos contribuem com 8% do valor do complemento de aposentadoria e o patrocinador com montante igual ao valor das contribuições dos participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

c) Participantes admitidos a partir de 24 de dezembro de 1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

24.a.2) Efeitos do Plano de Benefício 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2004 e 31.12.2005, por atuário independente, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2005	31.12.2004
	Plano 1	Plano 1
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	58.033.630	52.354.343
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	58.033.630	52.354.343
4) Valor justo dos ativos do plano	(81.439.183)	(68.880.031)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3 + 4)	(23.405.553)	(16.525.688)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(20.217.605)	(13.955.593)
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	(3.187.948)	(2.570.095)

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

b) Repasses à Previ:

Especificação	31.12.2005			31.12.2004		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	469.605	59.228	528.833	460.231	39.619	499.850
Repasse à Previ referente ao Contrato de 1997	1.132.047	--	1.132.047	2.314.399	--	2.314.399
Total repassado à Previ	1.601.652	59.228	1.660.880	2.774.630	39.619	2.814.249

c) Efeitos no resultado:

Especificação	31.12.2005			31.12.2004		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(281.872)	(115.626)	(397.498)	(301.512)	(77.294)	(378.806)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(5.351.350)	--	(5.351.350)	(4.760.264)	--	(4.760.264)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	7.144.406	--	7.144.406	5.764.477	--	5.764.477
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações (2 + 3)	1.793.056	--	1.793.056	1.004.213	--	1.004.213
5) Total da (despesa)/receita bruta (1 - 2 - 3 + 4)	(281.872)	(115.626)	(397.498)	(301.512)	(77.294)	(378.806)
6) Contribuições esperadas de Participantes	185.971	59.359	245.330	164.272	39.656	203.928
7) (Despesa)/receita do Passivo/Ativo Previ (Contrato 1997)	(8.860)	--	(8.860)	(247.592)	--	(247.592)
8) Ganhos Atuariais	267.629	--	267.629	--	--	--
9) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5 + 6 + 7 + 8)	162.868	(56.267)	106.601	(384.832)	(37.638)	(422.470)
10) Taxa de Administração Previ (5% da contribuição patronal)	(23.480)	(2.961)	(26.441)	(23.011)	(1.981)	(24.992)
11) Efeito da (despesa)/receita líquida (9 + 10)	139.388	(59.228)	80.160	(407.843)	(39.619)	(447.462)

24.a.3) As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificação	31.12.2005	31.12.2004
- Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,7% a.a.
-Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,7% a.a.
- Índices reais de aumentos salariais estimados:		
- Plano de Benefícios 1	1,3154% a.a.	1,4712% a.a.
- Plano Previ Futuro	3,3914% a.a.	3,5320% a.a.

24.b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável, também, por encargos assistenciais e previdenciários para funcionários admitidos até 14 de abril de 1967 não previstos no Plano de Benefícios da Previ, com característica de benefício definido, e o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização, apresentando 8.772 aposentados e pensionistas, em 31 de dezembro de 2005.
Os principais benefícios são: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14 de abril de 1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes empregados do Banco do Brasil que se aposentaram até 14 de abril de 1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturações do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

24.b.1) O custeio desses benefícios está totalmente a cargo do Banco do Brasil.

24.b.2) Efeitos nas demonstrações contábeis, com base nas reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2004 e 31.12.2005, por atuário independente, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	**31.12.2005**	**31.12.2004**
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.588.703	1.532.148
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.588.703	1.532.148
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.588.703	1.532.148
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	158.870	153.215
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	1.429.833	1.378.933

b) Repasses à Previ:

Especificação	**31.12.2005**	**31.12.2004**
Total do benefício repassado à Previ	299.577	307.687

c) Efeitos no Resultado:

Especificação	31.12.2005	31.12.2004
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(149.709)	(146.487)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(200.768)	(196.509)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(350.477)	(342.996)

24.b.3) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item 24.a.3).

24.c) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 31 de dezembro de 2005 este plano contava com 158.621 participantes, sendo 87.299 ativos e 71.322 aposentados e pensionistas.
O Banco do Brasil contribui mensalmente com importância equivalente a 1,5 (uma vez e meia) o total arrecadado junto aos associados (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão de funcionários admitidos até 23 de dezembro de 1997 e 1 (uma vez) o total arrecadado daqueles admitidos após essa data. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

24.c.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2004 e 31.12.2005, por atuário independente, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	31.12.2005	31.12.2004
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	3.232.214	3.078.155
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	3.232.214	3.078.155
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	3.232.214	3.078.155
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	1.385.367	1.406.434
7) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	1.846.847	1.671.721

b) Repasses à Cassi:

Especificação	31.12.2005	31.12.2004
Contribuição patronal	379.172	358.267

Os valores de R$ 379.172 mil e R$ 358.267 mil contemplam as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa, Aposentados e Pensionistas, sendo: em 31.12.2005 – Funcionários da Ativa R$ 146.319 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 232.853 mil, e em 31.12.2004 - Funcionários da Ativa R$ 133.377 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 224.890mil.

c) Efeitos no Resultado:

Especificação	31.12.2005	31.12.2004
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(31.233)	(23.774)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(314.677)	(243.759)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(62.069)	(35.961)
5) Despesa com Funcionários da Ativa	(146.319)	(133.377)
6) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
7) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 + 5 - 6)	(554.298)	(436.871)

24.c.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano da Previ (item 24.a.3).

24.d) Política de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

24.d.1) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco (Plano 1): adotou-se para esses benefícios o procedimento de reconhecer contabilmente as perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial, uma vez que esse grupo de pessoas é constituído integralmente por inativos, inexistindo, portanto, tempo médio remanescente de trabalho estimado para fins de amortização.

24.d.2) Plano de Benefícios 1: O Plano 1 da Previ tem apresentado ativos a valor justo em montante superior às obrigações, possibilitando o registro de ganhos atuariais. No 1° semestre/2005, face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desse plano; (ii) às oscilações que podiam afetar o valor justo dos ativos do plano e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais, o Banco, conservadoramente, não registrou os ganhos atuariais apurados. A partir do 2° semestre, no entanto, presente (i) o significativo crescimento do valor justo dos ativos do plano e (ii) a melhoria da capacidade de realização de ganhos atuariais, o Banco passou a reconhecer esses ganhos, observados o tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (11,1 anos), conforme apurado na avaliação atuarial de 31.12.2004 para o exercício de 2005, bem como a efetiva capacidade de realização desses ganhos, considerando as contribuições futuras.

24.d.3) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (15,5 anos).

24.e) Resumo das Provisões dos Passivos Previ e Cassi

Exercício 2005						
Especificação	**Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.01.2005**	**(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais**	**Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada**	**(Perdas)/ Ganhos Atuariais Não reconhe-cidos**	**Contribui-ções da patrocina-dora vertidas no ano**	**Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 31.12.2005**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F = (A-B+C+D+E)**
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(2.570.095)	171.728	--	--	(446.125)	(3.187.948)
Ativo Atuarial Contrato 1997	442.001	(8.860)	--	--	(1.132.046)	(681.185)
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.044.502)	1.047.595	565.631	(327)	(470.187)	(9.996.980)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	9.486.503	(1.056.455)	(565.631)	801.449	(661.859)	10.116.917
- Perdas Atuariais Não Reconhecidas (Contrato 1997)	--	--	--	(801.122)	--	(801.122)
Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.378.933	(350.477)	--	--	(299.577)	1.429.833
Passivo Atuarial Cassi	1.671.721	(407.979)	--	--	(232.853)	1.846.847

Exercício 2004				
Especificação	**Passivo/(ativo) atuarial líquido em 01.01.2004**	**(Despesa)/receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais**	**Contribuições da patrocinadora vertidas no ano**	**Passivo/(ativo) atuarial líquido em 31.12.2004**
	A	**B**	**C**	**D=(A-B+C)**
Passivo Atuarial Previ referente ao Contrato de 1997	2.508.808	(247.592)	(2.314.399)	442.001
Ativo Atuarial Líquido Previ	(2.270.115)	(137.240)	(437.220)	(2.570.095)
Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.343.242	(342.996)	(307.305)	1.378.933
Passivo Atuarial Cassi	1.593.117	(303.494)	(224.890)	1.671.721

24.f) Paridade das Contribuições Previ

Para atender ao estabelecido pela Constituição Federal, foi implantada, a partir de 16.12.2000, a paridade entre as contribuições do Banco e dos participantes.

Em 12 de abril de 2001, o MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu, em parte, liminar em mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo - SEEB contra a Secretaria de Previdência Complementar e contra o Diretor-Fiscal nomeado por aquela Secretaria para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ.

A liminar suspende a determinação do Diretor-Fiscal nomeado por aquela Secretaria para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, de 06.04.2001, que autoriza a utilização de R$ 2,2 bilhões, provenientes da parcela cabível ao Banco do Brasil no saldo de reservas remanescentes na

Previ, após a implementação da paridade, para amortizar o passivo previdenciário de responsabilidade do Banco junto àquela Entidade, retroativamente a 15 de dezembro de 2000.
Enquanto a liminar estiver em vigor, a decisão do Diretor-Fiscal não poderá ser cumprida.
O valor de R$ 2,2 bilhões atualizado atingiu em 31.12.2005 a importância de R$ 5,1 bilhões.
Está em discussão proposta de acordo com as entidades sindicais promotoras das ações judiciais.
Caso o acordo seja concluído, o Banco do Brasil terá a possibilidade de amortizar o passivo previdenciário e/ou reduzir junto à Previ suas contribuições previdenciárias futuras no montante de R$ 2,1 bilhões (posição em 30.06.2005), conforme Fato Relevante divulgado em 30.11.2005.

NOTA 25 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes

Na forma do item 4, alínea "c", da Exposição de Motivos n.º 139, de 17.03.1988, do Ministério da Fazenda, apresentamos a remuneração mensal dos empregados e dirigentes do Banco no País:

Menor Salário	**Exercício/2005**	**Exercício/2004**
Vencimento padrão	827,40	780,30
Gratificação semestral	206,85	195,07
Salário Fixo – Dissídio 2004	31,80	30,00
Total	1.066,05	1.005,37
Maior Salário		
Vencimento Padrão	1.144,50	1.079,68
Valor em Caráter Pessoal /Adicional por Tempo de Serviço – I	395,51	374,81
Valor em Caráter Pessoal – Vencimento Padrão	1.213,06	1.144,36
Complemento Temporário Variável – Função Comissionada	11.054,14	10.426,63
Adicional de Função	2.753,40	2.597,40
Adicional Temporário Revitalização	1.709,10	1.612,20
Gratificação Semestral	1.803,89	1.702,12
Total	20.073,60	18.937,20
Salário Médio	3.204,33	3.070,91
Dirigentes		
Presidente	26.160,00	24.679,20
Vice-Presidente	23.570,10	22.235,70
Diretor	20.073,60	18.937,20

NOTA 26 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

26.a) Com ônus para o Banco

a) Governo Federal

As cessões são regidas pelo art. 93, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990 (alterado pela Lei n.º 9.257, de 11.12.1997), pelo Decreto n.º 925, de 10.09.1993 e pela Nota PGFN/CJN n.º 088/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

	Exercício/2005	**Exercício/2004**
N.º de empregados cedidos	12	14
Custo no período	R$ 2.125 mil	R$ 2.673 mil

b) Entidades Sindicais

As cessões se verificam nos casos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho ou por compromissos assumidos em mesa de negociação salarial :

	Exercício/2005	**Exercício/2004**
N.º de empregados cedidos	130	119
Custo no período	R$ 9.362 mil	R$ 8.012 mil

c) Outros Órgãos/Entidades

As cessões ocorrem mediante celebração de convênio por interesse estratégico/negocial do Banco:

	Exercício/2005	Exercício/2004
N.º de empregados cedidos	3	3
Custo no período	R$ 960 mil	R$ 885 mil

26.b) Sem ônus para o Banco

	Exercício/2005	Exercício/2004
a) Governos Federal, Estadual e Municipal	346	311
b) Órgãos externos	659	614
c) Entidades dos funcionários	32	30
d) Entidades controladas e coligadas	305	302
Total geral de funcionários cedidos	1.487	1.393

NOTA 27 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

27.a) Passivos contingentes

O Banco do Brasil e suas subsidiárias são parte de processos com contingências trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias.

O Banco adota o critério de classificar as contingências em remota, possível e provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, com base na atualização jurídica de cada ação.

A utilização desse critério busca atender ao Pronunciamento XXII – Contingências do Ibracon, que recomenda a constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável, considerando desnecessária a constituição de provisão para as contingências classificadas como possíveis e remotas.

As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra o Banco/Subsidiária.
A provisão para as demandas trabalhistas é constituída considerando-se, ainda, uma posição jurisprudencial sobre cada pedido do reclamante.
A posição dos passivos contingentes em 31.12.2005, segregada por natureza da causa e classificação da perda, bem como as provisões constituídas, cujas movimentações estão evidenciadas na nota 7, é a seguinte:

	BB – Agências no País e no Exterior				BB – Consolidado			
	31.12.2005		31.12.2004		31.12.2005		31.12.2004	
	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão
1 – Demandas Trabalhistas	**2.411.772**	**2.129.075**	**2.351.075**	**2.003.297**	**2.411.772**	**2.129.075**	**2.351.075**	**2.003.297**
Perda provável	2.129.075	2.129.075	2.003.297	2.003.297	2.129.075	2.129.075	2.003.297	2.003.297
Perda possível	282.697	--	347.778	--	282.697	--	347.778	--
2 – Demandas Fiscais	**519.669**	**28.523**	**304.729**	**112.775**	**569.340**	**70.448**	**313.576**	**112.800**
Perda provável	28.523	28.523	112.775	112.775	70.448	70.448	112.800	112.800
Perda possível	491.146	--	191.954	--	498.892	--	200.776	--
3 – Demandas Cíveis	**2.143.055**	**864.466**	**1.872.546**	**747.236**	**2.186.597**	**893.388**	**1.914.653**	**775.814**
Perda provável	864.466	864.466	747.236	747.236	893.388	893.388	775.814	775.814
Perda possível	1.278.589	--	1.125.310	--	1.293.209	--	1.138.839	--
4 – Demandas Previdenciárias	**474**	**--**	**473**	**8**	**474**	**--**	**473**	**8**
Perda provável	--	--	8	8	--	--	8	8
Perda possível	474	--	465	--	474	--	465	--

27.b) Ativos contingentes fiscais

27.b.1) O Banco possui processos judiciais com vistas a restituir indébitos tributários, com destaque para as ações de maior relevância, a seguir:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/92, no valor de R$ 11.128 mil;
- IOF - Lei n.º 8.033/90 (Correção Monetária), no valor de R$ 173.466 mil;

27.b.2) No 1º semestre/2005 o Banco registrou em Outras Receitas Operacionais o valor de R$ 229.127 mil, relativo ao reconhecimento do direito a compensar créditos tributários relacionados à contribuição social (CSLL), do ano de 1988, em função de decisão judicial que transitou em julgado. Em complemento à receita registrada no 1º semestre/2004 (R$ 564.621 mil) relativa ao reconhecimento do direito de compensar créditos tributários (Finsocial), o Banco registrou, em agosto/2005, como Outras Receitas Operacionais, o valor de R$ 920.201 decorrente de diferença reconhecida pelo Despacho Decisório DRF/BSB/Diort, de 21.07.2005 da Receita Federal, no processo de verificação da compensação do indébito tributário. Registre-se, ainda, que os saldos dos mencionados indébitos sofrem atualização mensal.

27.c) Outros compromissos

27.c.1) O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil que tem como objetivos a promoção, apoio, incentivos e patrocínio de ações de domínio educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento a atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência a comunidades urbano-rurais. Durante o exercício de 2005 o Banco contribuiu com R$ 20.500 mil para a Fundação.

27.c.2) As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários – fianças, avais e cartas de garantia – montam, em 31.12.2005, R$ 2.214.813 mil (R$ 3.522.423 mil em 31.12.2004) para as quais encontra-se constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 15.004 mil, registrada em “Outras Obrigações”.

27.c.3) As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas montam, em 31.12.2005, R$ 24.740.149 mil (R$ 22.090.164 mil em 31.12.2004).

27.c.4) As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas totalizam, em 31.12.2005, R$ 873.902 mil (R$ 714.910 mil em 31.12.2004).

27.c.5) O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio, em 31.12.2005, de R$ 2.282 mil (R$ 2.285 mil em 31.12.2004), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) com patrimônio, em 31.12.2005, de R$ 1.417.062 mil (R$ 1.312.029 mil em 31.12.2004), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

27.c.6) Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata seguros para seus valores e bens a níveis considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 28 – Reclassificações para Fins de Comparabilidade

Em função da consolidação das EPEs Dollar Diversified Payment Rights Finance Company e Nikkei Remittance Rights Finance Company , em conformidade com a Instrução CVM nº 408, de 18.08.2004, foram efetuadas as seguintes reclassificações nos saldos de 31.12.2004, visando permitir a comparabilidade:

Balanço Patrimonial	Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldos Reclassificados
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	13.721.765	66.123	13.787.888
Outros Créditos			
Diversos	23.580.821	(66.123)	23.514.698
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos			
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	775.771	3.347.414	4.123.185
Outras Obrigações			
Negociação e Intermediação de Valores	3.626.862	(3.347.414)	279.448
Demonstração do Resultado			
Receitas da Intermediação Financeira			
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	11.306.123	1.976	11.308.099
Despesas da Intermediação Financeira			
Operações de Captação no Mercado	(12.722.133)	(256.097)	(12.978.230)
Outras Receitas/Despesas Operacionais			
Outras Receitas Operacionais	5.825.858	(1.976)	5.823.882
Outras Despesas Operacionais	(4.303.889)	256.097	(4.047.792)

Demonstração do Valor Adicionado

	BB-Agências no País e no Exterior					
	2º semestre/2005		Exercício/2005		Exercício/2004	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Apuração do Valor Adicionado						
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	5.335.864		10.589.456		10.057.529	
Receitas de Prestação de Serviços	3.650.262		7.045.699		6.114.938	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(753.638)		(1.572.372)		(3.242.258)	
Resultado não Operacional	90.813		208.354		130.057	
Valor Adicionado	8.323.301		16.271.137		13.060.266	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	508.182		411.279		423.632	
Valor Adicionado Bruto	8.831.483		16.682.416		13.483.898	
Despesas de Amortização / Depreciação	(322.637)		(641.666)		(510.000)	
Valor Adicionado a Distribuir	8.508.846	100,00	16.040.750	100,00	12.973.898	100,00
Distribuição do Valor Adicionado						
Remuneração do Trabalho	3.717.423	43,69	7.045.989	43,93	6.614.800	50,98
Salários e Honorários	2.550.003		4.822.617		4.640.037	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	889.509		1.692.380		1.603.335	
Participações no Lucro	277.911		530.992		371.428	
Remuneração de Governos	2.616.656	30,75	4.841.159	30,18	3.335.092	25,71
No País	2.597.470	30,53	4.803.499	29,95	3.299.947	25,44
INSS sobre Salários	469.686		880.468		788.445	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	845.480		1.617.565		1.364.017	
Imposto de Renda / Contribuição Social	1.282.304		2.305.466		1.147.485	
No Exterior	19.186	0,22	37.660	0,23	35.145	0,27
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	3.542		6.324		10.230	
Imposto de Renda / Contribuição Social	15.644		31.336		24.915	
Remuneração dos Acionistas	2.174.767	25,56	4.153.602	25,89	3.024.006	23,31
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio da União	627.202		1.080.109		688.027	
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio de Outros Acionistas	242.704		417.962		266.241	
Lucro Retido	1.304.861		2.655.531		2.069.738	
Valor Distribuído	8.508.846	100,00	16.040.750	100,00	12.973.898	100,00

	BB-Consolidado					
	2º semestre/2005		Exercício/2005		Exercício/2004	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Apuração do Valor Adicionado						
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	5.462.177		10.809.261		10.208.416	
Receitas de Prestação de Serviços	3.953.364		7.648.070		6.606.837	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(724.763)		(1.520.984)		(3.178.077)	
Resultado não Operacional	91.527		210.151		130.283	
Valor Adicionado	8.782.305		17.146.498		13.767.459	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	258.085		(66.723)		46.357	
Valor Adicionado Bruto	9.040.390		17.079.775		13.813.816	
Despesas de Amortização / Depreciação	(325.489)		(645.286)		(511.587)	
Valor Adicionado a Distribuir	8.714.901	100,00	16.434.489	100,00	13.302.229	100,00
Distribuição do Valor Adicionado						
Remuneração do Trabalho	3.754.286	43,08	7.117.829	43,31	6.674.346	50,18
Salários e Honorários	2.577.517		4.876.184		4.684.340	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	897.496		1.708.239		1.616.689	
Participações no Lucro	279.273		533.406		373.317	
Remuneração de Governos	2.785.848	31,97	5.163.058	31,42	3.603.877	27,09
No País	2.765.868	31,74	5.124.434	31,18	3.566.591	26,81
INSS sobre Salários	473.870		888.756		794.886	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	882.471		1.714.169		1.457.914	
Imposto de Renda / Contribuição Social	1.409.527		2.521.509		1.313.791	
No Exterior	19.980	0,23	38.624	0,24	37.286	0,28
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	3.671		6.578		10.845	
Imposto de Renda / Contribuição Social	16.309		32.046		26.441	
Remuneração dos Acionistas	2.174.767	24,95	4.153.602	25,27	3.024.006	22,73
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio da União	627.202		1.080.109		688.027	
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio de Outros Acionistas	242.704		417.962		266.241	
Lucro Retido	1.304.861		2.655.531		2.069.738	
Valor Distribuído	8.714.901	100,00	16.434.489	100,00	13.302.229	100,00

Demonstração do Fluxo de Caixa

	BB-Agências no País e no Exterior			BB-Consolidado		
	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004	2º sem/2005	Exerc/2005	Exerc/2004
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações						
Lucro Líquido	2.174.767	4.153.602	3.024.006	2.174.767	4.153.602	3.024.006
Despesas de depreciação e amortização	322.637	641.666	510.000	325.489	645.286	511.587
Depreciação de bens arrendados	7.571	13.221	(169)	123.034	227.331	145.792
Amortização de perdas	--	--	--	5.738	10.206	5.451
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(508.182)	(411.279)	(423.632)	(258.085)	66.723	(46.357)
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens e investimentos	12	25	31	12	25	(758)
(Lucro)/prejuízo na alienação de imobilizado	--	(83.120)	--	--	(83.120)	--
Atualização de alienação de bens e investimentos a prazo	--	--	--	--	--	(880)
Superveniência de depreciação	--	--	-	(25.410)	(38.865)	30.978
Variação na taxa de conversão de moedas	(33.825)	(417.910)	(142.319)	(37.752)	(601.369)	(262.751)
(Ganhos)/perdas, variação de percentual em participações societárias	--	--	--	58	(110)	--
(Ganhos)/perdas em investimentos	2	2	44	2	2	44
Amortização de ágio	--	--	--	796	1.592	6.377
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	--	--	--	(54)	(41)	(47)
Reforço/(reversão) de provisão para perdas em incentivos fiscais	--	--	--	7	(228)	452
Reforço/(reversão) de provisão para perdas em investimentos	(841)	25.680	(18.203)	(919)	26.477	(37.353)
Baixa de imobilizado	--	1.159	114.503	--	1.159	114.503
Baixa de investimento	2	2	--	2	2	--
Baixa de outros valores e bens	1.964	3.448	966	1.964	3.448	966
Outros ajustes	3.189	3.257	679	(3.278)	6.601	(2.391)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(14.740.826)	(14.752.576)	34.582.980	(11.617.112)	(12.542.565)	16.954.072
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.625.517	6.935.866	(4.128.683)	2.502.925	7.015.244	(3.895.220)
Relações interfinanceiras e interdependências	(2.217.994)	(1.039.222)	(3.666.509)	(2.224.917)	(1.049.443)	(3.674.899)
Operações de crédito	(5.334.039)	(11.291.406)	(9.533.979)	(5.216.515)	(11.118.465)	(9.231.713)
Operações de arrendamento mercantil	(3.652)	4.485	(19.300)	(10.938)	834	(7.829)
Outros créditos	904.363	(3.998.444)	(4.136.612)	290.925	(3.909.808)	(3.889.465)
Outros valores e bens	(334.151)	(281.457)	(55.765)	(331.557)	(278.940)	(39.519)
Outras obrigações	2.845.075	10.877.388	(11.943.189)	1.002.823	8.409.974	(11.798.297)
Variação nos resultados de exercícios futuros	6.524	(9.018)	7.615	6.524	(9.018)	7.297
Aumento de capital de subsidiárias	--	--	(92.050)	--	--	(92.050)
Reserva de reavaliação por equivalência patrimonial	40	(2.286)	(1.350)	40	(2.286)	(1.350)
Aumento de capital	--	--	47.756	--	--	47.756
Doações e subvenções para investimento	--	--	--	14	14	--
Ajuste ao valor de mercado – Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	151.564	87.342	(185.239)	151.564	87.342	(185.239)
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	**(14.130.283)**	**(9.539.575)**	**3.941.582**	**(13.139.852)**	**(8.978.395)**	**(12.316.837)**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento						
Depósitos	22.413.563	24.683.590	(11.269.626)	19.706.445	22.126.417	5.518.171
Operações compromissadas	(6.087.735)	(14.251.914)	4.981.560	(5.659.823)	(14.018.601)	4.463.615
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	10.807	(239.098)	(793.079)	2.596.713	2.389.880	(860.949)
Obrigações por empréstimos e repasses	2.174.635	(9.252.403)	9.298.017	1.328.844	(8.949.961)	9.736.844
Instrumentos financeiros derivativos	(902.531)	47.894	(8.905)	(902.167)	47.641	(9.696)
Realização de capital de coligadas e controladas	--	--	--	2.970	2.970	--
Dividendos e bonificações propostos	(130.085)	(130.085)	--	(130.085)	(130.085)	--
Juros sobre o capital próprio propostos	(739.821)	(1.367.986)	(954.268)	(739.821)	(1.367.986)	(954.268)
Total de Ingresso de Recursos	**16.738.833**	**(510.002)**	**1.253.699**	**16.203.075**	**100.275**	**17.893.717**
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento						
Dividendos a receber de coligadas/controladas	490.695	1.204.138	480.120	187.626	356.050	205.304
Juros sobre capital próprio a receber	--	5.662	14.599	23.352	34.626	38.494
Alienação de bens não de uso próprio	17.417	50.627	97.503	17.766	51.288	98.059
Alienação de imobilizado de uso	38.998	186.267	397.876	38.998	186.267	398.309
Alienação de imobilizado de arrendamento	--	--	--	38.372	55.729	44.846
Alienação de investimentos	--	236	502	134	827	502
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	(21.274)	(49.749)	32.360	--	(28.475)	211.557

Inversões em bens não de uso próprio.....	(17.499)	(39.371)	(37.736)	(17.722)	(39.922)	(38.236)
Inversões em imobilizado de uso	(576.458)	(696.026)	(813.119)	(576.458)	(696.025)	(813.614)
Inversões em imobilizado de arrendamento.....	(43.612)	(65.625)	(16.905)	(273.904)	(508.008)	(367.812)
Inversões em investimentos	--	--	(366.416)	(538)	(1.377)	(366.945)
Aplicações no diferido	(133.336)	(195.166)	(249.209)	(137.275)	(199.018)	(282.764)
Total dos Recursos Captados/Aplicados	**(245.069)**	**400.993**	**(460.425)**	**(699.649)**	**(788.039)**	**(872.300)**
Variação Líquida de Caixa	**2.363.481**	**(9.648.584)**	**4.734.856**	**2.363.574**	**(9.666.159)**	**4.704.580**
Início do período	3.464.458	15.476.523	10.741.667	3.464.089	15.493.822	10.789.242
Fim do período	5.827.939	5.827.939	15.476.523	5.827.663	5.827.663	15.493.822
Aumento das Disponibilidades	**2.363.481**	**(9.648.584)**	**4.734.856**	**2.363.574**	**(9.666.159)**	**4.704.580**

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Banco do Brasil S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Brasil S.A. (Individual) e os balanços patrimoniais consolidados do Banco do Brasil S.A. e empresas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, bem como as demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do segundo semestre de 2005, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis de determinadas agências no exterior com ativos de R$ 15.042 milhões e patrimônio líquido de R$ 692 milhões, em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes. Também, nos exercícios de 2005 e 2004, os benefícios complementares pós emprego relativos a planos de aposentadoria, de pensões e de assistência médica, foram provisionados pelo Banco do Brasil S.A. com base em cálculos atuariais preparados por atuário independente e nas informações dos ativos mantidos pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI examinados por outros auditores independentes (nota 24). Nosso parecer, no que se refere aos saldos dessas agências no exterior, bem como à adequação do reconhecimento dos passivos previdenciários e correspondentes ativos vinculados para cobertura, está baseado exclusivamente nos cálculos do mencionado atuário e nos relatórios de outros auditores independentes.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e empresas controladas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Baseado em nossos exames, nos relatórios de outros auditores independentes e nos cálculos atuariais preparados por atuário independente, conforme mencionado no primeiro parágrafo, somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. e do Banco do Brasil S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidados dos exercícios findos nessas datas e do segundo semestre de 2005, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Banco do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A. e empresas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5 Conforme descrito na Nota 24 (f), em atendimento às determinações da Emenda Constitucional no. 20, de 15 de dezembro de 1998, que disciplina a paridade entre patrocinadores e segurados de entidades fechadas de previdência privada, patrocinadas por entidades públicas, o Banco reduziu o nível de contribuição para parcela equivalente às contribuições dos segurados da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Adicionalmente, o Banco está aguardando o desfecho de ação judicial contra a decisão do Diretor-Fiscal nomeado pela Secretaria de Previdência Complementar, que confirmou a paridade de contribuição e determinou a utilização de parte do superávit da entidade para a amortização do passivo previdenciário. Quando do encerramento desta ação judicial, novo cálculo atuarial será efetuado para avaliar o impacto da decisão no passivo previdenciário do Banco do Brasil S.A. de acordo com as determinações da Deliberação no. 371 da Comissão de Valores Mobiliários. Adicionalmente, o Banco do Brasil iniciou negociação com as entidades promotoras das ações judiciais buscando um acordo que possibilite a amortização de passivo previdenciário futuro e a redução das contribuições. A finalidade dessa negociação ou o desfecho da ação judicial poderá trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis do Banco.

6 Conforme descrito na Nota 18 (a), o Banco mantém registrado em seu ativo créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, em 31 de dezembro de 2005, no montante de R$ 6.687 milhões (31 de dezembro de 2004 – R$ 8.396 milhões), que poderão vir a ser utilizados no futuro para fins de compensações fiscais, condicionados à geração de lucros tributáveis suficientes para a sua realização.

7 Conforme mencionado na Nota 17 (d), o Banco ingressou na justiça com pedido visando à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de imposto de renda e das bases negativas de contribuição social. Na hipótese de uma decisão desfavorável ao Banco, o valor dos depósitos judiciais correspondentes registrado no ativo do Banco, no montante de R$ 7.410 milhões (31 de dezembro de 2004 – R$ 5.164 milhões), líquido da provisão constituída de R$ 2.240 milhões (31 de dezembro de 2004 – R$ 1.261 milhões), será baixado contra o resultado. O registro do crédito tributário de valor equivalente a ser reativado estará condicionado à análise da perspectiva de sua realização à época do desfecho da ação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2006

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Paulo Sergio Miron
Contador CRC 1SP173647/O-5 “S” DF

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco do Brasil S.A. é um órgão estatutário, disciplinado pela Resolução CMN n.º 3.198/2004 e pelo seu Regimento Interno, disponível no site http://www.bb.com.br/portal/ri/ret/dwn/RegimentoInterno.pdf.

O Conglomerado Financeiro Banco do Brasil optou pela constituição do Comitê de Auditoria Único para o Banco Múltiplo e para as subsidiárias integrais: BB - Banco de Investimento S.A., BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, BB - Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A., Banco Popular do Brasil S.A. e BB - Administradora de Consórcios S.A.

O Comitê compõe-se de três membros efetivos e um suplente, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos alternados de três anos, os quais não podem prestar qualquer outro tipo de serviço ou exercer outra função remunerada no Conglomerado.

Trata-se de um órgão de assessoria do Conselho de Administração que tem como principais atribuições avaliar, com isenção e independência, a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

As administrações do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

ATIVIDADES

Em observância ao seu plano de trabalho semestral, o Comitê realizou reuniões trimestrais com o Conselho de Administração, Conselho Diretor e Auditoria Independente e bimensais com a Auditoria Interna. Reuniu-se, também, com vice-presidências, diretorias e unidades do Banco e de subsidiárias e acompanhou as decisões dos órgãos colegiados.

Nessas reuniões buscou, sistematicamente, dados e informações que pudessem embasar suas conclusões sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis, a efetividade das auditorias interna e independente e do sistema de controles internos e sobre a gestão dos riscos. As conclusões do Comitê também se pautaram na análise dos documentos acessados, em suas discussões colegiadas e nos relatórios de acompanhamento e avaliação do sistema de controles internos, emitidos pela Auditoria Interna e pela Diretoria de Controles Internos.

O Comitê avaliou as atividades das auditorias interna e independente por meio de seus planos de trabalho, metodologias aplicadas, informes periódicos e relatórios dos trabalhos produzidos. Certificou-se da qualidade técnica das equipes de auditores e não constatou fatos que indiquem o descumprimento pela PricewaterhouseCoopers de sua política de independência.

Acompanhou as fases do processo licitatório, ainda em andamento, para contratação da empresa de auditoria independente.

Examinou, mensalmente, as demonstrações contábeis, os resultados das empresas do Conglomerado, as variações mais relevantes nos saldos contábeis, os critérios de constituição das provisões e os eventos extraordinários ocorridos no período. Discutiu com os Auditores Independentes o teor do seu parecer em relação às demonstrações contábeis do semestre findo em 31.12.2005.

As atividades desenvolvidas ao longo do período foram reportadas ao Conselho de Administração.

CONCLUSÕES

Os trabalhos realizados no segundo semestre de 2005 ensejaram as seguintes conclusões acerca do Banco do Brasil e das subsidiárias que integram o Comitê de Auditoria Único:

a. o sistema de controles internos tem sido objeto de constante atenção por parte da alta administração, vem sendo aprimorado e mostra-se efetivo e adequado ao porte e complexidade dos negócios;

b. o Conglomerado adota postura conservadora na assunção de riscos e dispõe de instrumentos adequados para sua mitigação;

c. o corpo técnico, as metodologias, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado que as auditorias interna e independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes de reforço do sistema de controles internos e de gestão de riscos do Conglomerado; e

d. as demonstrações contábeis, do período findo em 31.12.2005, foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no país e têm qualidade para embasar o processo decisório dos agentes de mercado.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2006.

Flavio Fernando da Fontoura Ferreira

José Antonio Guarnieri

José Danúbio Rozo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que, em reunião desta data, tomou conhecimento das contas da Diretoria Executiva, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório da Administração e recomenda a aprovação das contas relativas ao exercício de 2005.

Em 16 de fevereiro de 2006.

Bernard Appy (Presidente)
Rossano Maranhão Pinto (Vice-Presidente)
Carlos Augusto Vidotto
Francisco Augusto da Costa e Silva
João Carlos Ferraz
Tarcísio José Massote de Godoy

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, e tomando por base o Parecer dos Auditores Independentes - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e a Manifestação do Conselho de Administração, bem como os esclarecimentos apresentados, é de opinião que os referidos documentos societários refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. e a apuração de seus resultados, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

O Colegiado examinou, também, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e dos lucros acumulados, que juntos perfazem o valor de R$ 4.157.153.522,94, julgando adequada a sua destinação na forma como apresentada:

- Reserva Legal	R$	207.680.093,19
- Reservas Estatutárias	R$	124.608.055,91
- Juros sobre Capital Próprio	R$	1.367.985.744,98
- Dividendos	R$	130.085.512,97
- Reservas para Expansão	R$	2.326.794.115,89

O Conselho Fiscal é de opinião que a referida documentação encontra-se em condições de ser encaminhada para apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Rodrigo Pirajá Wienskoski (Presidente)
Artemio Bertholini
Otavio Ladeira de Medeiros
Vicente de Paulo Barros Pegoraro
Amaury Patrick Gremaud (suplente)

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Rossano Maranhão Pinto

VICE-PRESIDENTES

Adézio de Almeida Lima
Aldo Luiz Mendes
Antônio Francisco de Lima Neto
José Luiz de Cerqueira César
José Maria Rabelo
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza
Ricardo Alves da Conceição

DIRETORES

Augusto Braúna Pinheiro
Clara da Cunha Lopes (Interina)
Derci Alcântara
Expedito Afonso Veloso
Francisco Cláudio Duda
Glauco Cavalcante Lima
Izabela Campos Alcântara Lemos
José Carlos Soares
José Gilberto Jaloretto
Juraci Masiero
Luiz Gustavo Braz Lage
Manoel Gimenes Ruy
Maria da Graça França
Miguel Oscar Viana Peixoto
Milton Luciano dos Santos
Paulo Euclides Bonzanini
Paulo Rogério Caffarelli
Ricardo José da Costa Flores
Rogério Fernando Lot (Interino)
Sandro Kohler Marcondes
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
William Bezerra Cavalcanti Filho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bernard Appy (Presidente)
Rossano Maranhão Pinto (Vice-Presidente)
Carlos Augusto Vidotto
Francisco Augusto da Costa e Silva
João Carlos Ferraz
José Carlos Rocha Miranda
Tarcísio José Massote de Godoy

CONSELHO FISCAL

Rodrigo Pirajá Wienskoski (Presidente)
Artemio Bertholini
Otavio Ladeira de Medeiros
Vicente de Paulo Barros Pegoraro
Amaury Patrick Gremaud (suplente)

CONTADORIA

Gil Aurélio Garcia
Contador Geral
Contador CRC-DF 5.027/O-6
CPF 047.999.766-72

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo F – Informações Financeiras (revisadas) relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	**BANCO DO BRASIL S.A.**	**00.000.000/0001-91**
4 - NIRE		
53300000638		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS Q-1 BLOCO G ED. SEDE III 24º ANDAR				PLANO PILOTO
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
70073-901	BRASÍLIA			DF
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0061	3310-3400	3310-2461	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0061	3310-2486	-	-	
15 - E-MAIL				
contadoria@bancobrasil.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
ALDO LUIZ MENDES				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS ED. SEDE III 24º ANDAR				ASA SUL
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
70089-900	BRASÍLIA			DF
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0061	3310-2535	3310-3406	-	2306121
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0061	3310-2499	3310-2461	-	
16 - E-MAIL				
ri@bb.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Independentes	00287-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
FRANCESCO LUIGI CELSO	050.243.058-33

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	2.475.949.269	2.475.949.269	825.316.423
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	2.475.949.269	2.475.949.269	825.316.423
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1240 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL BANCO MÚLTIPLO
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Parcial
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
01	28.152.684/0001-66	BBtur-Viagens e Turismo Ltda
02	42.318.949/0001-84	COBRA-Compt. Sist. Brasileiros S.A.
03	31.591.399/0001-56	BB-Adm. de Cartões de Crédito S.A.
04	27.833.136/0001-39	BB-Corr. de Seg. Adm. de Bens S.A.
05	06.043.050/0001-32	BB-Administradora de Consórcios S.A.
06	05.437.257/0001-29	ATIVOS S.A.Cia.Securit.de Créd. Fin

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RD	02/08/2007	Dividendo	28/08/2007	ON	0,0389837446
02	RD	19/06/2007	Juros Sobre Capital Próprio	28/08/2007	ON	0,1336172564
03	RD	19/09/2007	Juros Sobre Capital Próprio	28/11/2007	ON	0,1346440389
04	RD	30/10/2007	Dividendo	28/11/2007	ON	0,0857218115

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
13/11/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	353.075.809	340.043.000
1.01	Ativo Circulante	207.224.616	203.057.225
1.01.01	Disponibilidades	4.358.299	4.717.510
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	60.919.024	56.715.410
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	42.727.867	39.960.907
1.01.02.02	Aplicação em Depósitos Interfinanceiros	18.191.157	16.754.503
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	26.643.106	28.601.335
1.01.03.01	Carteira Própria	17.249.231	11.580.753
1.01.03.02	Vinculados a Compromisso de Recompra	5.661.388	13.577.574
1.01.03.03	Vinculados ao Banco Central	1.199.752	1.659.845
1.01.03.04	Vinculados a Prestação de Garantias	322.117	867.821
1.01.03.05	Tit.Obj.Op.Compr. com Livre Movimentação	963.742	0
1.01.03.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.246.876	915.342
1.01.04	Relações Interfinanceiras	31.445.909	30.727.366
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.116.318	1.930.300
1.01.04.02	Créd. Vinculados-Dep. Banco Central	29.175.231	28.692.699
1.01.04.03	Créd. Vinculados-Recursos Crédito Rural	21.122	13.028
1.01.04.04	Créd. Vinc.-SFH-Sist.Financ.da Habitação	1.861	1.615
1.01.04.05	Repasses Interfinanceiros	46	46
1.01.04.06	Corespondentes	131.331	89.678
1.01.05	Relações Interdependências	73.306	32.331
1.01.05.01	Transferências Internas de Recursos	73.306	32.331
1.01.06	Operações de Crédito	59.546.284	60.082.957
1.01.06.01	Op.Crédito-Setor Público	1.042.203	1.000.562
1.01.06.02	Op.Crédito-Setor Privado	62.825.805	63.381.382
1.01.06.03	(Provisão/Operações de Crédito)	(4.321.724)	(4.298.987)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(14)	28
1.01.07.01	Op. Arrend Mercantil -Setor Público	53.757	56.077
1.01.07.02	Op. Arrend Mercantil -Setor Privado	576	1.198
1.01.07.03	(Rendas a apropriar de arrendamento mer)	(54.332)	(57.244)
1.01.07.04	(Provisão para op. de arrendamento merc)	(15)	(3)
1.01.08	Outros Créditos	22.746.594	21.116.867
1.01.08.01	Créditos por Avais e Fianças Honradas	47.225	49.486
1.01.08.02	Carteira de Câmbio	11.537.655	9.892.176
1.01.08.03	Rendas a Receber	239.602	822.583
1.01.08.04	Negociação e Intermediação de Valores	1.387	1.187
1.01.08.05	Créditos Específicos	0	0
1.01.08.06	Operações Especiais	575	575
1.01.08.07	Diversos	11.442.860	10.848.516
1.01.08.08	(Provisão para Outros Créditos)	(522.710)	(497.656)
1.01.09	Outros Valores e Bens	1.492.108	1.063.421
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	252.442	257.309
1.01.09.02	(Provisão para Desvalorizações)	(151.182)	(147.256)
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	1.390.845	953.365
1.01.09.04	Participações Societárias	3	3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	139.197.115	130.556.977
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.708.274	4.105.996
1.02.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	276.518	76.519
1.02.01.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.431.756	4.029.477
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	45.654.301	41.623.711
1.02.02.01	Carteira Própria	16.274.444	9.467.258
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	24.673.327	29.287.894
1.02.02.03	Vinculados ao Banco Central	3.242.799	2.489.783
1.02.02.04	Vinculados a Prestação de Garantias	337.860	46.272
1.02.02.05	Títulos objeto de operações compromissad	786.484	0
1.02.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	339.387	332.504
1.02.03	Relações Interfinanceiras	18.449	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	68.997.733	64.446.675
1.02.05.01	Op.Crédito-Setor Público	3.575.858	3.604.870
1.02.05.02	Op.Crédito-Setor Privado	70.310.152	65.508.795
1.02.05.03	(Provisões para Operações de Crédito)	(4.888.277)	(4.666.990)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(10)	22
1.02.06.01	Op. Arrend Mercantil -Setor Público	38.927	44.061
1.02.06.02	Op. Arrend Mercantil -Setor Privado	421	945
1.02.06.03	(Rendas a apropriar de arrendamento mer)	(39.347)	(44.981)
1.02.06.04	(Provisão para operações de arrend. mer)	(11)	(3)
1.02.07	Outros Créditos	20.818.368	20.380.573
1.02.07.01	Créditos por Avais e Fianças Honrados	0	0
1.02.07.02	Rendas a Receber	37.192	31.581
1.02.07.03	Créditos Específicos	737.942	719.365
1.02.07.04	Operações Especiais	0	0
1.02.07.05	Diversos	20.365.917	19.976.698
1.02.07.06	(Provisões para Outros Créditos)	(322.683)	(347.071)
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0
1.03	Ativo Permanente	6.654.078	6.428.798
1.03.01	Investimentos	3.359.711	3.056.848
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	3.319.133	3.017.427
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	91.286	91.298
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(50.708)	(51.877)
1.03.02	Imobilizado de Uso	2.657.089	2.714.218
1.03.02.01	Imóveis de Uso	2.337.145	2.327.834
1.03.02.02	Outras Imobilização de Uso	4.300.503	4.251.438
1.03.02.03	(Depreciação Acumulada)	(3.980.559)	(3.865.054)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	93.386	100.222
1.03.03.01	Bens Arrendados	158.009	159.143
1.03.03.02	(Depreciação acumulada)	(64.623)	(58.921)
1.03.04	Intangível	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.03.05	Diferido	543.892	557.510
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	1.384.081	1.347.027
1.03.05.02	(Amortização Acumulada)	(840.189)	(789.517)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	353.075.809	340.043.000
2.01	Passivo Circulante	277.776.902	262.943.758
2.01.01	Depósitos	159.770.842	148.466.359
2.01.01.01	Depósitos à Vista	38.675.807	36.789.190
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	43.830.975	40.830.991
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	9.745.638	8.156.844
2.01.01.04	Depósitos a Prazo	67.250.606	62.389.752
2.01.01.05	Outros Depósitos	267.816	299.582
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	66.761.214	66.593.684
2.01.02.01	Carteira Própria	26.451.003	37.964.868
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	36.305.211	28.358.816
2.01.02.03	Carteira de Livre Movimentação	4.005.000	270.000
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	194.633	188.221
2.01.03.01	Obrig. por Tít. Val. Mobiliário Exterior	194.633	188.221
2.01.04	Relações Interfinanceiras	1.904.175	1.681.562
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.900.830	1.679.261
2.01.04.02	Correspondentes	3.345	2.301
2.01.05	Relações Interdependências	1.497.225	1.318.099
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.469.835	1.292.712
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	27.390	25.387
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	4.366.417	2.915.177
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	4.366.417	2.915.177
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	12.411.098	10.155.258
2.01.07.01	Tesouro Nacional	3.131.559	3.140.754
2.01.07.02	BNDES	2.150.741	1.937.192
2.01.07.03	Finame	6.369.612	4.579.967
2.01.07.04	Outras Instituições	759.186	497.345
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	1.071.430	1.064.512
2.01.09	Outras Obrigações	29.799.868	30.560.886
2.01.09.01	Cobrança e Arrec.de Trib.Assemelhados	1.916.332	1.850.081
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	11.600.359	14.165.826
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	1.053.624	761.450
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	2.331.549	2.010.946
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	516.429	532.635
2.01.09.06	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	60.078	66.832
2.01.09.07	Operações Especiais	0	0
2.01.09.08	Dívidas Subordinadas	0	0
2.01.09.09	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.206.025	1.860.024
2.01.09.10	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívid	0	0
2.01.09.11	Diversas	10.115.472	9.313.092
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	52.126.984	54.693.866
2.02.01	Depósitos	16.737.754	19.305.472
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	295.718	333.616
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	16.316.005	18.971.856
2.02.01.03	Outros depósitos	126.031	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	8.486.497	8.565.053
2.02.02.01	Carteira Própria	3.091.187	4.329.632
2.02.02.02	Carteira de Terceiros	4.950.310	4.205.421
2.02.02.03	Carteira de Livre Movimentação	445.000	30.000
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	329.359	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	2.502.154	2.094.492
2.02.06.01	Empréstimos no Exterior	2.502.154	2.094.492
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	4.094.120	5.061.068
2.02.07.01	Tesouro Nacional	0	0
2.02.07.02	BNDES	2.970.071	2.905.789
2.02.07.03	Finame	1.124.049	2.155.279
2.02.07.04	Outras Instituições	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	2.242.996	2.232.614
2.02.09	Outras Obrigações	17.734.104	17.435.167
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	0	0
2.02.09.02	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.787.252	1.939.589
2.02.09.03	Operações Especiais	2.355	2.363
2.02.09.04	Negociação e Intermediação de Valores	610.876	775.926
2.02.09.05	Dívidas Subordinadas	9.834.011	9.574.027
2.02.09.06	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívid	933.257	977.582
2.02.09.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	270.256	193.611
2.02.09.08	Diversas	4.296.097	3.972.069
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	106.629	99.957
2.03.01	Resultados de Exercícios Futuros	106.629	99.957
2.05	Patrimônio Líquido	23.065.294	22.305.419
2.05.01	Capital Social Realizado	12.710.693	12.710.693
2.05.01.01	De Domiciliados no País	12.664.846	12.664.846
2.05.01.02	De Domiciliados no Exterior	45.847	45.847
2.05.02	Reservas de Capital	38	0
2.05.02.01	Reservas de Ágios por Subscrição de Açõe	0	0
2.05.02.02	Outras Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	6.314	6.390
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	6.390
2.05.04	Reservas de Lucro	8.932.907	9.145.150
2.05.04.01	Legal	0	1.219.725
2.05.04.02	Estatutária	0	3.156.719
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	4.768.706
2.05.04.07.01	Reservas para Expansão	0	4.768.706

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	383.815	443.186
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.031.527	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	10.333.230	30.083.130	9.005.578	27.304.461
3.01.01	Operações de Crédito	6.462.388	18.493.647	5.297.054	15.629.272
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	17.349	51.204	13.308	36.453
3.01.03	Resultado de Op. Tít. e Val. Mobiliários	3.443.420	9.773.642	3.488.645	10.387.634
3.01.04	Resultado Instrum. Financ. Derivativos	(149.212)	194.411	(197.942)	(516.496)
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	153.808	364.337	0	544.571
3.01.06	Resultado das Aplicações Compulsórias	405.477	1.205.889	404.513	1.223.027
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(6.525.277)	(19.049.622)	(6.537.209)	(19.924.079)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(4.766.262)	(13.559.918)	(4.427.219)	(12.788.698)
3.02.02	Op. de Emprest., Cessões e Repasses	(520.971)	(1.318.775)	(425.513)	(1.460.564)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(13.120)	(40.630)	(7.741)	(22.870)
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	0	0	(64.460)	0
3.02.05	Provisão para Operações de Crédito	(1.224.924)	(4.130.299)	(1.612.276)	(5.651.947)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	3.807.953	11.033.508	2.468.369	7.380.382
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(2.081.395)	(5.627.389)	(994.690)	(2.936.273)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.266.405	6.681.504	2.072.990	6.076.485
3.04.02	Despesas de Pessoal	(2.431.092)	(6.763.936)	(1.926.215)	(5.763.861)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.717.990)	(4.805.401)	(1.480.875)	(4.256.401)
3.04.04	Despesas Tributárias	(489.094)	(1.458.605)	(443.750)	(1.296.960)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.351.537	3.964.234	1.169.163	4.335.572
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(1.279.517)	(3.768.195)	(659.445)	(2.575.635)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	218.356	523.010	273.442	544.527
3.05	Resultado Operacional	1.726.558	5.406.119	1.473.679	4.444.109
3.06	Resultado Não Operacional	34.492	72.432	21.888	70.779
3.06.01	Receitas	48.516	140.518	37.131	110.976

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.06.02	Despesas	(14.024)	(68.086)	(15.243)	(40.197)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	1.761.050	5.478.551	1.495.567	4.514.888
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(222.891)	(1.146.975)	(471.934)	892.048
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(411.058)	(1.620.425)	(558.774)	(1.658.281)
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	(148.335)	(586.740)	(202.045)	(612.485)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	336.502	1.060.190	288.885	3.162.814
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(174.122)	(490.371)	(116.195)	(611.309)
3.10.01	Participações	(174.122)	(490.371)	(116.195)	(611.309)
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	1.364.037	3.841.205	907.438	4.795.627
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	2.475.949.269	2.475.949.269	825.316.423	825.316.423
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,55091	1,55141	1,09950	5,81065
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais **Trimestre encerrado em 30.09.2007**

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Práticas Contábeis
Nota 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 6 – Operações de Crédito
Nota 7 – Outros Créditos
Nota 8 – Outros Valores e Bens
Nota 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento
Nota 10 – Depósitos
Nota 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior
Nota 12 – Obrigações por Repasses no País – Instituições Oficiais
Nota 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior
Nota 14 – Outras Obrigações
Nota 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado
Nota 16 – Patrimônio Líquido
Nota 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 18 – Crédito Tributário
Nota 19 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas
Nota 20 – Transação entre Partes Relacionadas
Nota 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia
Nota 22 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial
Nota 23 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde
Nota 24 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes
Nota 25 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 26 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 27 – Instrumentos Financeiros
Nota 28 – Outras Informações

NOTA 1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especificamente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595/1964.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Banco Central do Brasil – Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no País e no exterior (BB - Agências no País e no exterior), bem como a posição consolidada das agências e subsidiárias financeiras no País e no exterior e Entidades de Propósito Específico no Exterior (BB – Consolidado), e os seus valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.
Demonstramos a seguir os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados nas demonstrações contábeis do Banco:

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Ativo Circulante	28.423.540	31.917.184	27.312.263	32.071.404
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.417.646	12.078.401	12.135.930	11.957.847
Ativo Permanente	95.007	111.592	98.660	132.273
Total do Ativo	39.936.193	44.107.177	39.546.853	44.161.524
Passivo Circulante	30.944.225	33.080.295	29.688.547	32.196.262
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.413.648	7.632.593	6.529.048	7.777.739
Resultado de Exercícios Futuros	4.641	5.949	4.641	5.949
Patrimônio Líquido	2.573.679	3.388.340	3.324.617	4.181.574
Total do Passivo/Patrimônio Líquido	39.936.193	44.107.177	39.546.853	44.161.524
Lucro do trimestre	90.923	127.742	106.795	144.994

2.b) As Demonstrações Contábeis Consolidadas (BB – Consolidado) compreendem as agências no País e no exterior, as subsidiárias no exterior: Banco do Brasil - AG. Viena (Áustria), BB Leasing Company Ltd., Brasilian American Merchant Bank – BAMB, BB Securities Ltd., BB Securities LLc. e as subsidiárias no País:
BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil e BB Banco Popular do Brasil S.A. Em atendimento à Instrução CVM n.º 408, de 18.08.2004, incluímos na consolidação a Entidade de Propósito Específico – EPE, no exterior: Dollar Diversified Payment Rights Finance Company.

Foram eliminados os saldos contábeis ativos e passivos e as despesas e receitas referentes às transações entre as agências no exterior, empresas controladas e o Banco do Brasil S.A. A conversão para Real das demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira é efetuada pelo critério de taxas correntes, conforme previsto na Deliberação CVM n.º 28/1986.

As empresas BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB Tur Viagens e Turismo Ltda., Cobra Tecnologia S.A., Ativos S.A. e BB Administradora de Consórcios S.A. não foram incluídas na consolidação por não trazerem reflexos relevantes às Demonstrações Contábeis Consolidadas. A empresa Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. também não foi incluída por se encontrar em processo de liquidação, em consonância com o estabelecido no art. 23 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996. Os investimentos nessas empresas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as informações previstas no art. 20 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996, e na Deliberação CVM n.º 26, de 05.02.1986, estão contempladas nas notas explicativas 19 e 20, respectivamente.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.c) Como informações suplementares às demonstrações contábeis estão sendo apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis – NPC 20, de 30.04.1999, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, e a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.010, de 21.01.2005, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

3.a) O regime contábil é o de competência.

3.b) Os direitos e as obrigações formalizados com encargos financeiros pós-fixados estão registrados pelo valor atualizado pelo critério "pro rata" com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. Aqueles com encargos financeiros prefixados estão registrados pelo valor de resgate, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos à indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço, e apresentados por valores realizáveis. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período. Para as dependências localizadas no exterior, os ativos e passivos são convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço.

3.c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.d) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas:

3.d.1) Títulos para Negociação: trata-se de títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e freqüentemente. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

3.d.2) Títulos Disponíveis para Venda: trata-se de títulos e valores mobiliários que, embora não sejam ativa e freqüentemente negociados, poderão a qualquer tempo ser objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido;

3.d.3) Títulos Mantidos até o Vencimento: trata-se de títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem intenção e dispõe de capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados "pro rata" com observância do regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

3.e) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado, por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção ("hedge") e são classificados de acordo com a sua natureza em:

3.e.1) "Hedge" de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros classificados nessa categoria, bem como o item objeto de "hedge", têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

3.e.2) "Hedge" de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de "hedge", diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para "hedge", considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente em contas de receitas ou despesas, no resultado do período.

3.f) Operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Bacen n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução Bacen n.º 2.682/1999, conforme demonstrado na Nota 6.d.

3.g) Ativo Permanente

3.g.1) Os investimentos relevantes no País e no exterior são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções e normas do Bacen e da CVM, e se encontram registrados no Ativo Permanente, na conta de investimentos.
As demonstrações das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais, sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do período. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes;

3.g.2) O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos, instalações e equipamentos - 20% e demais itens - 10%;

3.g.3) O Ativo Diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências, sendo amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e os gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%.

3.h) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2006 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.° 371, de 13.12.2000.

3.i) Imposto de Renda e Contribuição Social

3.i.1) O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10% e a Contribuição Social com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável (Nota 17.a).

3.i.2) Os créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 3.059, de 20.12.2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução CMN n.º 3.355, de 31.03.2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

3.i.3) O Banco reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

3.i.4) São registrados como obrigações fiscais futuras os tributos (IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins) incidentes sobre os ajustes positivos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, apropriados no resultado e em contas destacadas do Patrimônio Líquido.

3.j) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n.º 489/2005.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização;

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra o Banco e suas subsidiárias integrais.
A provisão para as demandas trabalhistas é constituída considerando-se, ainda, uma posição jurisprudencial sobre cada pedido do reclamante.
Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação (Nota 26.a).

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

3.k) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Aplicações em operações compromissadas	43.004.385	12.897.490	42.938.209	12.814.383
Revendas a liquidar – posição bancada	2.282.325	1.870.282	2.290.130	1.870.282
Revendas a liquidar – posição financiada	38.022.060	11.027.208	37.948.079	10.944.101
Revendas a liquidar – câmaras de liquidação e compensação	2.700.000	--	2.700.000	--
Aplicações em depósitos interfinanceiros	18.864.250	25.313.882	8.480.867	16.677.625
Aplicações em moedas estrangeiras	2.758.663	1.632.056	2	--
Total	64.627.298	39.843.428	51.419.078	29.492.008

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A apuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos é realizada considerando como parâmetro:
- o preço médio de negociação representativo no dia da apuração e o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Andima, BM&F, Bovespa e Banco Central do Brasil; ou
- o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no trimestre.

5.a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 30 de setembro de 2007 estão distribuídos da seguinte forma:

BB – Agências no País e no Exterior

	30.09.2007								30.09.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 - Títulos para negociação	2.235	1.490.735	804.783	4.866.743	6.497.708	13.658.299	13.662.204	--	5.102.153	5.130.637	--
No País	2.235	1.490.735	804.783	4.866.743	6.497.708	13.658.299	13.662.204	--	5.102.153	5.130.637	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	471	135.190	48.036	2.293.083	2.476.213	2.476.780	--	2.647.953	2.648.546	--
Letras do Tesouro Nacional	--	1.490.264	669.435	4.818.707	2.503.270	9.479.505	9.481.676	--	2.388.309	2.415.454	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	158	--	1.696.667	1.695.676	1.696.825	--	65.891	66.637	--
Ações de Companhias Abertas	2.235	--	--	--	--	2.214	2.235	--	--	--	--
Debêntures	--	--	--	--	4.688	4.691	4.688	--	--	--	--
2 - Títulos disponíveis para venda	23.667	2.168.048	3.011.477	7.535.352	24.284.640	36.715.301	37.023.184	307.883	40.456.884	40.651.484	194.600
No País	23.666	2.168.048	2.913.312	7.533.116	22.670.906	35.157.497	35.309.048	151.551	39.166.973	39.252.454	85.481
Letras Financeiras do Tesouro	--	477.138	2.533.059	3.277.318	14.906.782	21.138.530	21.194.297	55.767	31.626.284	31.747.440	121.156
Letras do Tesouro Nacional	--	1.159.513	55.513	1.532.597	2.756.609	5.483.751	5.504.232	20.481	1.052.274	1.059.757	7.483
Notas do Banco Central	--	--	--	--	--	--	--	--	165.247	164.364	(883)
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	2.337.141	3.832.250	6.107.456	6.169.391	61.935	3.542.185	3.520.084	(22.101)
Títulos Públicos Federais - Outros	--	452.151	--	--	966.639	1.415.678	1.418.790	3.112	1.706.640	1.714.359	7.719
Debêntures	--	--	--	--	166.387	167.767	166.387	(1.380)	62.961	60.781	(2.180)
Títulos da Dívida Agrária	--	32	604	141	7.485	9.474	8.262	(1.212)	8.488	6.715	(1.773)
Cotas de Fundos de Investimentos	4.149	--	--	--	--	4.149	4.149	--	6.500	6.500	--
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	867	--	--	--	--	1.545	867	(678)	1.545	592	(953)
Ações de Companhias Abertas	18.650	--	--	--	--	7.364	18.650	11.286	7.364	4.859	(2.505)
Cédulas de Produto Rural (Commodities)	--	79.214	324.136	147.040	3.036	551.437	553.426	1.989	987.485	967.003	(20.482)
Outros	--	--	--	238.879	31.718	270.346	270.597	251	--	--	--
No Exterior	1	--	98.165	2.236	1.613.734	1.557.804	1.714.136	156.332	1.289.911	1.399.030	109.119
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	94.668	936	1.575.717	1.515.145	1.671.321	156.176	1.229.213	1.337.390	108.177
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	3.497	1.300	38.017	42.659	42.814	155	49.399	49.284	(115)
Cotas de Fundos de Renda Variável	--	--	--	--	--	--	--	--	6.904	7.976	1.072
Ações de Companhias Abertas	1	--	--	--	--	--	1	1	--	1	1
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	4.395	4.379	(16)
3 - Mantidos até o vencimento	--	13.583	4.430.053	1.935.802	13.647.695	20.025.756	20.027.133	--	24.930.620	24.808.994	--
No País	--	41	4.425.479	1.685.870	13.497.250	19.628.952	19.608.640	--	24.211.350	24.044.160	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.685.734	1.685.848	13.482.018	16.852.726	16.853.600	--	20.859.207	20.859.578	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	2.739.389	22	15.232	2.775.828	2.754.643	--	2.575.341	2.407.918	--
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	770.188	770.218	--
Commodities	--	41	356	--	--	398	397	--	6.614	6.446	--
No Exterior	--	13.542	4.574	249.932	150.445	396.804	418.493	--	719.270	764.834	--
EUROBONDS	--	--	107	13.110	--	13.219	13.217	--	13.869	13.864	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	1	236.822	150.445	365.577	387.268	--	683.788	732.551	--
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	13.542	4.466	--	--	18.008	18.008	--	410	412	--
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	21.203	18.007	--
Total	25.902	3.672.366	8.246.313	14.337.897	44.430.043	70.399.356	70.712.521	307.883	70.489.657	70.591.115	194.600

	30.09.2007								30.09.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	25.902	3.672.366	8.246.313	14.337.897	44.430.043	70.399.356	70.712.521	307.883	70.489.657	70.591.115	194.600
a) Carteira Própria	25.902	3.420.651	5.519.534	9.036.627	15.510.212	33.404.184	33.512.926	115.931	34.171.078	34.137.447	83.987
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	--	2.154.890	4.613.221	25.328.955	31.895.842	32.097.066	188.755	31.942.399	32.075.900	109.039
c) Vinculados ao Banco Central	--	251.715	571.753	364.866	3.254.216	4.441.965	4.442.550	586	3.779.149	3.779.922	774
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	136	323.183	336.660	657.365	659.979	2.611	597.031	597.846	800

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.09.2007							30.09.2006	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em anos	Sem Vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	25.902	26.256.576	37.627.847	5.449.864	1.352.332	70.399.356	70.712.521	70.489.657	70.591.115
1 - Títulos para negociação	2.235	7.162.261	6.334.063	163.645	--	13.658.299	13.662.204	5.102.153	5.130.637
2 - Títulos disponíveis para venda	23.667	12.714.877	22.481.983	450.325	1.352.332	36.715.301	37.023.184	40.456.884	40.651.484
3 - Títulos mantidos até o vencimento	--	6.379.438	8.811.801	4.835.894	--	20.025.756	20.027.133	24.930.620	24.808.994

O saldo da carteira é o seguinte:

	30.09.2007		30.09.2006	
Por categoria				
1 – Títulos para negociação	13.662.204	19%	5.130.637	8%
2 – Títulos disponíveis para venda	37.023.184	53%	40.651.484	57%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	20.025.756	28%	24.930.620	35%
Valor contábil da carteira	70.711.144	100%	70.712.741	100%
Marcação a mercado da categoria 3	1.377		(121.626)	
Valor de mercado da carteira	70.712.521		70.591.115	

BB-Consolidado

	30.09.2007								30.09.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 – Títulos para negociação	5.273	1.763.253	810.522	4.969.015	6.497.708	14.044.146	14.045.771	--	5.176.773	5.204.575	--
No País	5.273	1.762.683	804.783	4.866.743	6.497.708	13.933.611	13.937.190	--	5.107.685	5.136.270	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	471	135.190	48.036	2.293.083	2.476.213	2.476.780	--	2.647.953	2.648.546	--
Letras do Tesouro Nacional	--	1.490.264	669.435	4.818.707	2.503.270	9.479.505	9.481.676	--	2.388.309	2.415.454	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	158	--	1.696.667	1.695.676	1.696.825	--	65.891	66.637	--
Debêntures	--	51.164	--	--	4.688	56.145	55.852	--	--	--	--
Notas Promissórias	--	220.784	--	--	--	220.784	220.784	--	--	--	--
Ações de Companhias Abertas	3.443	--	--	--	--	3.458	3.443	--	1.836	1.937	--
Cotas de Fundos de Investimentos	1.830	--	--	--	--	1.830	1.830	--	3.696	3.696	--
No Exterior	--	570	5.739	102.272	--	110.535	108.581	--	69.088	68.305	--
EUROBONDS	--	--	1.529	61.337	--	64.167	62.866	--	45.411	44.989	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	1.221	40.935	--	42.813	42.156	--	23.677	23.316	--
Títulos de Governos Estrangeiros	--	570	2.989	--	--	3.555	3.559	--	--	--	--
2 – Títulos disponíveis para venda	869.028	2.168.048	3.169.207	7.556.788	24.703.106	37.967.728	38.466.177	498.449	42.872.778	43.180.090	307.312
No País	832.815	2.168.048	2.913.312	7.554.552	22.995.121	36.165.428	36.463.848	298.420	41.300.443	41.460.724	160.281
Letras Financeiras do Tesouro	--	477.138	2.533.059	3.298.754	14.924.017	21.177.206	21.232.968	55.762	31.654.088	31.775.236	121.146
Letras do Tesouro Nacional	--	1.159.513	55.513	1.532.597	2.756.609	5.483.751	5.504.232	20.481	1.052.274	1.059.757	7.484
Notas do Banco Central	--	--	--	--	--	--	--	--	165.247	164.364	(883)
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	2.337.141	3.832.250	6.107.456	6.169.391	61.935	3.542.185	3.520.084	(22.101)
Títulos Públicos Federais - Outros	--	452.151	--	--	966.639	1.415.678	1.418.790	3.112	1.706.640	1.714.359	7.718
Debêntures	--	--	--	--	435.780	436.450	435.780	(670)	243.102	241.817	(1.285)
Notas Promissórias	--	--	--	--	--	--	--	--	1.245.965	1.245.745	(220)
Títulos da Dívida Agrária	--	32	604	141	7.485	9.474	8.262	(1.212)	8.488	6.715	(1.773)
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	--	--	--	--	5.203	5.040	5.203	163	--	--	--
Cotas de Fundos em Participações	--	--	--	--	32.384	32.807	32.384	(423)	--	--	--
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	4.149	--	--	--	--	4.149	4.149	--	14.376	14.541	165
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	867	--	--	--	--	10.321	867	(9.454)	10.321	592	(9.728)
Ações de Companhias Abertas	592.686	--	--	--	--	451.969	592.686	140.717	469.462	535.243	65.782
Ações de Companhias Fechadas	264	--	--	--	--	7	264	257	2.749	3.016	267
Cotas de Fundos de Renda Variável	216.194	--	--	--	--	186.209	216.194	29.985	197.108	212.107	14.999
Cédulas de Produto Rural - Commodities	--	79.214	324.136	147.040	3.036	551.437	553.426	1.989	987.485	967.003	(20.482)
TVM Sociedade em Regime Especial	--	--	--	--	--	808	--	(808)	808	--	(808)
Outros	18.655	--	--	238.879	31.718	292.666	289.252	(3.414)	145	145	--
No Exterior	36.213	--	255.895	2.236	1.707.985	1.802.300	2.002.329	200.029	1.572.335	1.719.366	147.031
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	94.668	936	1.669.968	1.579.460	1.765.572	186.112	1.305.110	1.442.405	137.295
Títulos de Governos Estrangeiros	--	--	161.227	1.300	38.017	200.389	200.544	155	216.346	216.231	(115)
Cotas de Fundos de Renda Variável	32.689	--	--	--	--	21.700	32.689	10.989	32.563	40.978	8.415
Ações de Companhias Abertas	3.524	--	--	--	--	751	3.524	2.773	977	2.414	1.437
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	17.339	17.338	(1)
3 - Mantidos até o vencimento	--	13.583	4.433.363	1.935.802	13.647.695	20.029.066	20.030.443	--	24.933.798	24.812.175	--
No País	--	41	4.425.479	1.685.870	13.497.250	19.628.952	19.608.640	--	24.211.350	24.044.160	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.685.734	1.685.848	13.482.018	16.852.726	16.853.600	--	20.859.207	20.859.578	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	2.739.389	22	15.232	2.775.828	2.754.643	--	2.575.341	2.407.918	--
Títulos Públicos Federais - Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	770.188	770.218	--
Commodities	--	41	356	--	--	398	397	--	6.614	6.446	--

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No Exterior	--	13.542	7.884	249.932	150.445	400.114	421.803	--	722.448	768.015	--
EUROBONDS	--	--	107	13.110	--	13.219	13.217	--	13.869	13.864	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	3.311	236.822	150.445	368.887	390.578	--	686.860	735.623	--
Títulos de Governos Estrangeiros	--	13.542	4.466	--	--	18.008	18.008	--	410	412	--
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	21.309	18.116	--
Total	874.301	3.944.884	8.413.092	14.461.605	44.848.509	72.040.940	72.542.391	498.449	72.983.349	73.196.840	307.312

	30.09.2007								30.09.2006		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	**Sem Vencimento**	**0-30**	**31-180**	**181-360**	**acima de 360**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Ganho/(Perda) não realizado**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Ganho/(Perda) não realizado**
Por carteira	874.301	3.944.884	8.413.092	14.461.605	44.848.509	72.040.940	72.542.391	498.449	72.983.349	73.196.840	307.312
a) Carteira Própria	874.301	3.693.169	5.686.314	9.160.335	15.834.427	34.981.453	35.248.546	276.562	36.588.873	36.638.157	167.579
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	--	2.154.889	4.613.221	25.423.205	31.960.157	32.191.315	218.690	32.018.296	32.180.915	138.159
c) Vinculados ao Banco Central	--	251.715	571.753	364.866	3.254.217	4.441.965	4.442.551	586	3.779.149	3.779.922	774
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	136	323.183	336.660	657.365	659.979	2.611	597.031	597.846	800

	30.09.2007							30.09.2006	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em anos	**Sem vencimento**	**A vencer em até um ano**	**A vencer entre 1 e 5 anos**	**A vencer entre 5 e 10 anos**	**A vencer após 10 anos**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Por categoria	874.301	26.819.581	37.919.447	5.473.188	1.455.874	72.040.940	72.542.391	72.983.349	73.196.840
1 - Títulos para negociação	5.273	7.542.790	6.334.063	163.645	--	14.044.146	14.045.771	5.176.773	5.204.575
2 - Títulos disponíveis para venda	869.028	12.894.043	22.773.583	473.649	1.455.874	37.967.728	38.466.177	42.872.778	43.180.090
3 - Títulos mantidos até o vencimento	--	6.382.748	8.811.801	4.835.894	--	20.029.066	20.030.443	24.933.798	24.812.175

O saldo da carteira é o seguinte:

	30.09.2007		30.09.2006	
Por categoria				
1 – Títulos para negociação	14.045.771	19%	5.204.575	7%
2 – Títulos disponíveis para venda	38.466.177	53%	43.180.090	59%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	20.029.066	28%	24.933.798	34%
Valor contábil da carteira	72.541.014	100%	73.318.463	100%
Marcação a mercado da categoria 3	1.377		(121.623)	
Valor de mercado da carteira	72.542.391		73.196.840	

5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em “Destinadas a Hedge” (de risco de mercado) e “Negociação”, ambas com limites e alçadas. Estas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas estas que são segregadas na Instituição.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de “hedge” das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita de forma individual e seu gerenciamento, de forma consolidada.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos IFD decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de "swaps", registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso da contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de setembro de 2007 é de R$ 1.784.418 mil (R$ 1.400.653 mil em 30.09.2006). A perda do Banco associada aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, de custo e de mercado, e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial de 30.09.2007, para os instrumentos financeiros derivativos classificados de acordo com a sua designação como instrumento de "Hedge" ou de "Negociação".

Derivativos para negociação

		BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
Por Indexador		30.09.2007			30.09.2006			30.09.2007			30.09.2006		
	Contra-Parte	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa													
Contratos Futuros													
Compromissos de Compra		**5.164.611**	**58.344**	**58.711**	**3.278.492**	**864**	**930**	**5.164.611**	**58.344**	**58.711**	**3.278.492**	**864**	**930**
DI	B	4.183.390	(4.649)	(4.649)	840.641	6.652	6.652	4.183.390	(4.649)	(4.649)	840.641	6.652	6.652
Moedas	B	94.758	70.495	70.495	--	--	--	94.758	70.495	70.495	--	--	--
Dólar	B	--	--	--	43.484	(148)	(148)	--	--	--	43.484	(148)	(148)
Índice	B	--	(20)	(20)	1.829	(236)	(236)	--	(20)	(20)	1.829	(236)	(236)
Cupom Cambial	B	140.733	(8.717)	(8.717)	344.328	(6.610)	(6.610)	140.733	(8.717)	(8.717)	344.328	(6.610)	(6.610)
Libor	IF	727.349	--	367	1.964.258	--	66	727.349	--	367	1.964.258	--	66
Commodities	B	--	116	116	--	(1)	(1)	--	116	116	--	(1)	(1)
SCC *	B	18.381	1.119	1.119	83.952	1.207	1.207	18.381	1.119	1.119	83.952	1.207	1.207
Compromissos de Venda		**(765.562)**	**(22.149)**	**(23.387)**	**(829.646)**	**(20.879)**	**(20.733)**	**(765.562)**	**(22.149)**	**(23.387)**	**(829.646)**	**(20.879)**	**(20.733)**
DI	B	436.846	(4.443)	(4.443)	851.020	(29.945)	(29.945)	436.846	(4.443)	(4.443)	851.020	(29.945)	(29.945)
Moedas	B	27.684	(23.049)	(23.049)	--	--	--	27.684	(23.049)	(23.049)	--	--	--
Dólar	B	--	--	--	86.871	5.620	5.620	--	--	--	86.871	5.620	5.620
Índice	B	--	(26)	(26)	--	(257)	(257)	--	(26)	(26)	--	(257)	(257)
Cupom Cambial	B	87.667	5.432	5.432	207.658	3.704	3.704	87.667	5.432	5.432	207.658	3.704	3.704
Libor	IF	(1.317.914)	--	(1.238)	(1.975.195)	--	146	(1.317.914)	--	(1.238)	(1.975.195)	--	146
Commodities	B	155	(63)	(63)	--	(1)	(1)	155	(63)	(63)	--	(1)	(1)
Operações de Termo													
Posição Ativa		**1.016.850**	**330.420**	**328.641**	**593.632**	**96.239**	**106.026**	**1.016.850**	**330.420**	**328.641**	**593.632**	**96.239**	**106.026**
Termo de Títulos	B	268.695	268.695	268.695	96.873	96.873	96.873	268.695	268.695	268.695	96.873	96.873	96.873
Termo de Moeda	B	748.155	61.725	59.946	496.759	(634)	9.153	748.155	61.725	59.946	496.759	(634)	9.153

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Posição Passiva		**3.516.768**	**(769.348)**	**(643.385)**	**1.168.585**	**(182.129)**	**(148.905)**	**3.516.768**	**(769.348)**	**(643.385)**	**1.168.585**	**(182.129)**	**(148.905)**
Termo de Títulos	B	(268.695)	(268.695)	(268.695)	(96.873)	(96.873)	(96.873)	(268.695)	(268.695)	(268.695)	(96.873)	(96.873)	(96.873)
Termo de Moeda	B	3.785.463	(500.653)	(374.690)	1.265.458	(85.256)	(52.032)	3.785.463	(500.653)	(374.690)	1.265.458	(85.256)	(52.032)
Mercado de Opções													
Posição Comprada		**1.887**	**38**	**19**	**100**	**84**	**38**	**8.131**	**610**	**342**	**3.738**	**626**	**471**
Ações	B	1.887	38	19	100	84	38	1.887	38	19	100	84	38
Ativos Financeiros e Derivativos	C	--	--	--	--	--	--	6.244	572	323	3.638	542	433
Posição Vendida		**(892.639)**	**(1.244.496)**	**(1.256.987)**	**(1.336.839)**	**(2.887.354)**	**(2.910.527)**	**(886.395)**	**(1.245.068)**	**(1.257.310)**	**(1.333.201)**	**(2.887.896)**	**(2.910.960)**
Ações	B	(892.639)	(1.244.496)	(1.256.987)	(1.336.839)	(2.887.354)	(2.910.527)	(892.639)	(1.244.496)	(1.256.987)	(1.336.839)	(2.887.354)	(2.910.527)
Ativos Financeiros e Derivativos	IF	--	--	--	--	--	--	6.244	(572)	(323)	3.638	(542)	(433)
Negociação em Balcão													
Contratos de "swaps"													
Posição Ativa		**8.846.431**	**1.100.475**	**1.138.264**	**5.582.623**	**205.164**	**330.577**	**8.775.591**	**1.100.412**	**1.136.941**	**5.511.832**	**205.039**	**329.961**
DI	C	3.911.577	613.791	614.667	1.576.112	151.249	238.132	3.911.577	613.791	614.667	1.576.112	151.249	238.132
	IF	4.107.185	436.036	423.506	1.333.488	24.415	26.865	4.107.185	436.036	423.506	1.333.488	24.415	26.865
Moeda Estrangeira	C	24.955	277	331	186.965	17.129	48.000	24.955	277	331	186.965	17.129	48.000
	IF	210.071	36.136	82.830	166.769	1.246	925	210.071	36.136	82.830	166.769	1.246	925
Prefixado	C	573.791	14.179	15.751	2.319.289	11.125	16.655	521.803	14.172	15.607	2.248.498	11.000	16.039
IPCA	C	18.852	56	1.179	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Posição Passiva		**24.141.013**	**(487.349)**	**(497.027)**	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**	**24.141.013**	**(487.349)**	**(497.027)**	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**
DI	C	11.386.402	(183.075)	(183.360)	14.745.031	(219.861)	(228.214)	11.386.402	(183.075)	(183.360)	14.745.031	(219.861)	(228.214)
	IF	1.334.212	(175.063)	(179.455)	290.321	(17.019)	(19.448)	1.334.212	(175.063)	(179.455)	290.321	(17.019)	(19.448)
Moeda Estrangeira	C	613.624	(10.735)	(11.777)	1.013.864	(929)	(24.677)	613.624	(10.735)	(11.777)	1.013.864	(929)	(24.677)
	IF	198.901	(629)	(13.551)	645.723	8.405	(13.377)	198.901	(629)	(13.551)	645.723	8.405	(13.377)
Prefixado	C	532.558	(52.029)	(43.155)	40.935	(565)	(778)	532.558	(52.029)	(43.155)	40.935	(565)	(778)
	IF	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TMS	C	9.679.300	(55.738)	(55.738)	716.749	(27.254)	(27.316)	9.679.300	(55.738)	(55.738)	716.749	(27.254)	(27.316)
TR	C	396.016	(10.080)	(9.991)	311.170	(9.950)	(9.950)	396.016	(10.080)	(9.991)	311.170	(9.950)	(9.950)
Contratos de "forwards"													
Posição Ativa		**678.513**	**101.798**	**119.339**	**885.079**	**89.053**	**11.563**	**678.303**	**101.134**	**118.712**	**788.205**	**88.610**	**11.326**
Moeda Estrangeira	IF	144.379	101.513	119.054	776.409	88.999	11.509	144.169	100.849	118.427	679.535	88.556	11.272
Outros	--	534.134	285	285	108.670	54	54	534.134	285	285	108.670	54	54
Posição Passiva		**1.576.956**	**(43.488)**	**(55.577)**	**3.197.033**	**(60.609)**	**(48.305)**	**1.575.554**	**(41.839)**	**(53.654)**	**3.187.196**	**(59.392)**	**(48.065)**
Moeda Estrangeira	IF	860.402	(42.511)	(54.600)	2.460.418	(59.344)	(47.040)	859.000	(40.862)	(52.677)	2.450.582	(58.126)	(46.800)
Outros	--	716.554	(977)	(977)	736.615	(1.265)	(1.265)	716.554	(977)	(977)	736.614	(1.266)	(1.265)

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

(*) "Swap" cambial com ajustes periódicos.

	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
Por Vencimento	**30.09.2007**			**30.09.2006**			**30.09.2007**			**30.09.2006**		
	Valor de Referência	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Contratos Futuros												
Compromissos de Compra	**5.164.611**	**--**	**--**	**3.278.492**	**--**	**--**	**5.164.611**	**--**	**--**	**3.278.492**	**--**	**--**
Até 30 dias	874.581	--	--	45.313	--	--	874.581	--	--	45.313	--	--
31 a 60 dias	24.380	--	--	--	--	--	24.380	--	--	--	--	--
61 a 90 dias	65.492	--	--	519.216	--	--	65.492	--	--	519.216	--	--
91 a 180 dias	578.310	--	--	970.321	--	--	578.310	--	--	970.321	--	--
181 a 360 dias	1.893.093	--	--	988.993	--	--	1.893.093	--	--	988.993	--	--
1 a 5 anos	1.728.755	--	--	737.262	--	--	1.728.755	--	--	737.262	--	--
Acima de 5 anos	--	--	--	17.387	--	--	--	--	--	17.387	--	--
Compromissos de Venda	**(765.562)**	**--**	**--**	**(829.646)**	**--**	**--**	**(765.562)**	**--**	**--**	**(829.646)**	**--**	**--**
Até 30 dias	--	--	--	106.480	--	--	--	--	--	106.480	--	--
31 a 60 dias	7.823	--	--	78.083	--	--	7.823	--	--	78.083	--	--
61 a 90 dias	(187.486)	--	--	(97.283)	--	--	(187.486)	--	--	(97.283)	--	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

91 a 180 dias	(169.606)	--	--	(176.045)	--	--	(169.606)	--	--	(176.045)	--	--
181 a 360 dias	(141.796)	--	--	(319.490)	--	--	(141.796)	--	--	(319.490)	--	--
1 a 5 anos	(327.423)	--	--	(380.096)	--	--	(327.423)	--	--	(380.096)	--	--
Acima de 5 anos	52.926	--	--	(41.295)	--	--	52.926	--	--	(41.295)	--	--
Operações de Termo												
Termo de Títulos												
Posição Ativa	**268.695**	**268.695**	**268.695**	**96.873**	**96.873**	**96.873**	**268.695**	**268.695**	**268.695**	**96.873**	**96.873**	**96.873**
Até 30 dias	268.695	268.695	268.695	96.873	96.873	96.873	268.695	268.695	268.695	96.873	96.873	96.873
Posição Passiva	**(268.695)**	**(268.695)**	**(268.695)**	**(96.873)**	**(96.873)**	**(96.873)**	**(268.695)**	**(268.695)**	**(268.695)**	**(96.873)**	**(96.873)**	**(96.873)**
Até 30 dias	(268.695)	(268.695)	(268.695)	(96.873)	(96.873)	(96.873)	(268.695)	(268.695)	(268.695)	(96.873)	(96.873)	(96.873)
Termo de Moedas												
Posição Ativa	**748.155**	**61.725**	**59.946**	**496.759**	**(634)**	**9.153**	**748.155**	**61.725**	**59.946**	**496.759**	**(634)**	**9.153**
Até 30 dias	263.359	19.802	20.344	85.987	142	2.210	263.359	19.802	20.344	85.987	142	2.210
31 a 60 dias	67.650	1.894	1.813	73.644	198	1.724	67.650	1.894	1.813	73.644	198	1.724
61 a 90 dias	171.526	30.547	29.237	28.933	109	1.147	171.526	30.547	29.237	28.933	109	1.147
91 a 180 dias	200.124	8.659	6.764	40.709	(321)	784	200.124	8.659	6.764	40.709	(321)	784
181 a 360 dias	25.054	2.005	1.335	218.797	(762)	1.759	25.054	2.005	1.335	218.797	(762)	1.759
1 a 5 anos	20.442	(1.182)	453	48.689	--	1.529	20.442	(1.182)	453	48.689	--	1.529
Posição Passiva	**3.785.463**	**(500.653)**	**(374.690)**	**1.265.458**	**(85.256)**	**(52.032)**	**3.785.463**	**(500.653)**	**(374.690)**	**1.265.458**	**(85.256)**	**(52.032)**
Até 30 dias	332.209	(37.527)	(38.022)	280.147	(2.235)	(4.912)	332.209	(37.527)	(38.022)	280.147	(2.235)	(4.912)
31 a 60 dias	213.006	(25.985)	(25.487)	62.925	(2.019)	(2.070)	213.006	(25.985)	(25.487)	62.925	(2.019)	(2.070)
61 a 90 dias	258.044	(32.273)	(30.603)	102.581	(5.344)	(4.511)	258.044	(32.273)	(30.603)	102.581	(5.344)	(4.511)
91 a 180 dias	793.402	(103.151)	(91.387)	353.370	(19.430)	(12.160)	793.402	(103.151)	(91.387)	353.370	(19.430)	(12.160)
181 a 360 dias	1.287.856	(148.853)	(106.688)	235.245	(21.171)	(12.831)	1.287.856	(148.853)	(106.688)	235.245	(21.171)	(12.831)
1 a 5 anos	900.946	(152.864)	(82.503)	231.190	(35.057)	(15.548)	900.946	(152.864)	(82.503)	231.190	(35.057)	(15.548)
Mercado de Opções												
Posição Comprada												
Ações	**1.887**	**38**	**19**	**100**	**84**	**38**	**8.131**	**610**	**342**	**3.738**	**626**	**471**
Até 30 dias	--	--	--	100	84	38	151	12	--	222	88	42
31 a 60 dias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	282	8	3
61 a 90 dias	1.887	38	19	--	--	--	1.887	38	19	--	--	--
91 a 180 dias	--	--	--	--	--	--	80	3	--	1.717	37	18
181 a 360 dias	--	--	--	--	--	--	6.013	557	323	1.517	493	408
Posição Vendida												
Ações	**(892.639)**	**(1.244.496)**	**(1.256.987)**	**(1.336.839)**	**(2.887.354)**	**(2.910.527)**	**(886.395)**	**(1.245.068)**	**(1.257.310)**	**(1.333.201)**	**(2.887.896)**	**(2.910.960)**
Até 30 dias	(367.702)	(655.718)	(658.837)	(272.445)	(586.616)	(590.599)	(367.551)	(655.730)	(658.837)	(272.445)	(586.616)	(590.599)
31 a 60 dias	(288.482)	(538.985)	(542.518)	(150.204)	(328.018)	(329.333)	(288.482)	(538.985)	(542.518)	(150.082)	(328.022)	(329.337)
61 a 90 dias	(1.886)	(38)	(96)	--	--	--	(1.886)	(38)	(96)	282	(8)	(3)
91 a 180 dias	(212.094)	(3.163)	(2.349)	--	--	--	(212.014)	(3.166)	(2.349)	1.717	(37)	(18)
181 a 360 dias	(22.475)	(46.592)	(53.187)	(916)	(2.000)	(2.081)	(16.462)	(47.149)	(53.510)	601	(2.493)	(2.489)
1 a 5 anos	--	--	--	(913.274)	(1.970.720)	(1.988.514)	--	--	--	(913.274)	(1.970.720)	(1.988.514)
Contratos de "swaps"												
Ativo	**8.846.431**	**1.100.475**	**1.138.264**	**5.582.623**	**205.164**	**330.577**	**8.775.591**	**1.100.412**	**1.136.941**	**5.511.832**	**205.039**	**329.961**
Até 30 dias	552.500	64.310	67.662	582.998	27.722	114.176	506.700	64.307	67.655	582.998	27.722	114.176
31 a 60 dias	617.947	69.094	69.597	414.511	9.076	11.462	617.947	69.094	69.597	414.511	9.076	11.462
61 a 90 dias	914.051	180.288	225.491	286.368	29.450	24.283	914.051	180.288	225.491	286.368	29.450	24.283
91 a 180 dias	1.585.853	188.433	190.677	477.051	15.211	17.360	1.585.853	188.434	190.677	406.260	15.086	16.744
181 a 360 dias	2.239.520	256.557	255.597	1.279.887	35.095	39.149	2.239.520	256.557	255.597	1.279.887	35.095	39.149
1 a 5 anos	2.919.850	339.825	326.760	2.541.808	88.610	124.147	2.901.520	339.775	325.967	2.541.808	88.610	124.147
5 a 10 anos	16.710	1.968	2.480	--	--	--	10.000	1.957	1.957	--	--	--
Passivo	**24.141.013**	**(487.349)**	**(497.027)**	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**	**24.141.013**	**(487.349)**	**(497.027)**	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**
Até 30 dias	541.996	(25.109)	(26.855)	476.179	(10.736)	(17.800)	541.996	(25.109)	(26.855)	476.179	(10.736)	(17.800)
31 a 60 dias	8.654.833	(47.106)	(47.283)	5.828.869	(49.612)	(49.421)	8.654.833	(47.106)	(47.283)	5.828.869	(49.612)	(49.421)
61 a 90 dias	1.032.360	(31.448)	(32.027)	659.481	(20.192)	(20.171)	1.032.360	(31.448)	(32.027)	659.481	(20.192)	(20.171)
91 a 180 dias	1.708.856	(85.840)	(85.994)	1.249.888	(43.371)	(44.069)	1.708.856	(85.840)	(85.994)	1.249.888	(43.371)	(44.069)
181 a 360 dias	3.770.115	(100.454)	(98.889)	3.639.313	(65.795)	(66.976)	3.770.115	(100.454)	(98.889)	3.639.313	(65.795)	(66.976)
1 a 5 anos	8.432.853	(197.392)	(205.979)	5.910.063	(77.467)	(125.323)	8.432.853	(197.392)	(205.979)	5.910.063	(77.467)	(125.323)
Contratos de "forwards"												
Ativo	**678.513**	**101.798**	**119.339**	**885.079**	**89.053**	**11.563**	**678.303**	**101.134**	**118.712**	**788.205**	**88.610**	**11.326**
Até 30 dias	195.378	46.977	55.301	270.401	14.274	4.311	195.326	46.695	55.012	213.571	13.948	4.080
31 a 60 dias	3.084	6.250	7.001	102.230	23.535	1.547	3.074	6.230	6.981	62.186	23.418	1.541
61 a 90 dias	231.902	4.705	4.944	79.022	683	955	231.754	4.343	4.626	79.022	683	955
91 a 180 dias	226.717	41.278	45.490	413.582	50.447	4.472	226.717	41.278	45.490	413.582	50.447	4.472
181 a 360 dias	21.431	2.562	6.601	19.844	114	278	21.431	2.562	6.601	19.844	114	278
1 a 5 anos	1	26	2	--	--	--	1	26	2	--	--	--
Passivo	**1.576.956**	**(43.488)**	**(55.577)**	**3.197.033**	**(60.609)**	**(48.305)**	**1.575.554**	**(41.839)**	**(53.654)**	**3.187.196**	**(59.392)**	**(48.065)**
Até 30 dias	560.877	(16.272)	(24.333)	699.347	(9.849)	(9.159)	559.758	(15.089)	(22.996)	696.453	(9.824)	(9.135)
31 a 60 dias	363.720	(3.173)	(3.729)	798.133	(11.223)	(8.418)	363.640	(2.989)	(3.400)	798.112	(11.223)	(8.418)
61 a 90 dias	308.557	(6.416)	(7.723)	115.868	(2.297)	(2.455)	308.355	(6.136)	(7.468)	115.842	(2.296)	(2.455)
91 a 180 dias	149.892	(16.122)	(17.320)	467.946	(9.322)	(5.740)	149.892	(16.122)	(17.320)	467.813	(9.316)	(5.737)
181 a 360 dias	193.909	(1.503)	(2.470)	773.806	(11.860)	(7.998)	193.909	(1.503)	(2.470)	773.544	(11.842)	(7.988)
1 a 5 anos	1	(2)	(2)	339.610	(15.511)	(14.468)	--	--	--	335.432	(14.891)	(14.332)
5 a 10 anos	--	--	--	2.323	(547)	(67)	--	--	--	--	--	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A margem dada em garantia de operações com IFD é composta por LFT e TDA caucionada, no valor de R$ 659.979 mil (R$ 597.846 mil em 30.09.2006).

Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e longo prazo:

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	30.09.2007		30.09.2006		30.09.2007		30.09.2006	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ATIVO								
Operações de Termo	328.188	453	104.497	1.529	328.188	453	104.497	1.529
Mercado de Opções	19	--	38	--	342	--	471	--
Contratos de "swaps"	809.024	329.240	206.430	124.147	809.017	327.924	205.814	124.147
Contratos de "forwards"	119.337	2	11.563	--	118.710	2	11.326	--
Total	1.256.568	329.695	322.528	125.676	1.256.257	328.379	322.108	125.676
PASSIVO								
Operações de Termo	(560.882)	(82.503)	(133.357)	(15.548)	(560.882)	(82.503)	(133.357)	(15.548)
Mercado de Opções	(1.256.987)	--	(922.013)	(1.988.514)	(1.257.310)	--	(922.446)	(1.988.514)
Contratos de "swaps"	(291.048)	(205.979)	(198.437)	(125.323)	(291.048)	(205.979)	(198.437)	(125.323)
Contratos de "forwards"	(55.575)	(2)	(33.770)	(14.535)	(53.654)	--	(33.733)	(14.332)
Total	(2.164.492)	(288.484)	(1.287.577)	(2.143.920)	(2.162.894)	(288.482)	(1.287.973)	(2.143.717)

5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos

Em virtude da marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliários registrados na categoria 1 (Títulos para Negociação) e dos Instrumentos Financeiros Derivativos, determinada pelas Circulares Bacen n.os 3.068/2001 e 3.082/2002, e regulamentações posteriores, reconhecemos diretamente em contas de resultado:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	3º trim/2006	3º trim/2007	3º trim/2006
TVM	(43.455)	43.545	(39.536)	16.292
Derivativos	13.332	(35.280)	14.600	(35.823)
Total	(30.123)	8.265	(24.936)	(19.531)

5.d) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários (art. 5º da Circular 3.068, de 08.11.2001)

Não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários no trimestre.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 6 – Operações de Crédito

6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Operações de Crédito	128.544.017	98.154.522	129.486.515	99.473.688
Empréstimos e Títulos Descontados	53.180.874	41.877.916	53.442.511	42.117.388
Financiamentos	38.879.877	24.824.575	39.691.749	26.069.796
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	45.692.828	39.617.933	45.692.828	39.617.933
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	439	418	--	--
(Provisão para Operações de Crédito)	(9.210.001)	(8.166.320)	(9.340.573)	(8.331.429)
Outros Créditos com Característica de Concessão de Créditos	9.933.623	9.247.817	11.008.284	10.086.711
Avais e Fianças Honrados	47.225	147.301	47.225	147.301
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	7.680.815	7.382.564	7.680.815	7.382.564
Diversos	2.505.696	2.114.935	3.580.397	2.953.956
(Provisão para Outros Créditos)	(300.113)	(396.983)	(300.153)	(397.110)
Operações de Arrendamento Mercantil	(24)	17.205	26.097	31.549
Operações de Arrendamento Mercantil	2	17.686	48.629	60.338
(Provisão para Arrendamento Mercantil)	(26)	(481)	(22.532)	(28.789)
Total	138.477.616	107.419.544	140.520.896	109.591.948

6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	30.09.2007	**%**	**30.09.2006**	**%**	**30.09.2007**	**%**	**30.09.2006**	**%**
SETOR PÚBLICO	2.722.903	1,7	3.448.011	3,1	2.747.602	1,8	3.475.829	2,9
No País	647.067	0,3	471.311	0,4	647.067	0,4	471.311	0,4
Governo	401.408	0,3	222.938	0,2	401.408	0,3	222.938	0,2
Administração Direta	317.385	0,2	209.503	0,2	317.385	0,2	209.503	0,2
Administração Indireta	84.023	0,1	13.435	0,0	84.023	0,1	13.435	--
Atividades Empresariais	245.659	0,2	248.373	0,2	245.659	0,2	248.373	0,2
Indústria	161.316	0,1	163.313	0,1	161.316	0,1	163.313	0,1
Comércio	130	--	--	--	130	--	--	--
Intermediários Financeiros	66.855	0,1	68.342	0,1	66.855	--	68.342	0,1
Outros Serviços	17.358	--	16.718	--	17.358	--	16.718	--
No Exterior	2.075.836	1,4	2.976.700	2,7	2.100.535	1,4	3.004.518	2,5
Governo	1.950.479	1,3	2.854.133	2,5	1.960.585	1,3	2.881.949	2,4
Administração Direta	1.950.479	1,3	2.854.133	2,5	1.960.585	1,3	2.881.949	2,4
Atividades Empresariais	125.357	0,1	122.567	0,2	139.950	0,1	122.569	0,1
Indústria	37.469	--	54.207	0,1	37.469	--	54.207	0,1
Intermediários Financeiros	87.888	0,1	68.360	0,1	102.481	0,1	68.362	0,1
SETOR PRIVADO	145.264.852	98,3	112.535.317	96,9	147.436.552	98,2	114.873.447	97,2
No País	135.932.184	91,9	106.589.534	91,9	136.979.399	91,2	107.450.870	90,9
Rural	39.551.359	26,7	35.695.505	30,8	39.551.359	26,3	35.695.505	30,2

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Indústria	38.339.355	25,9	26.407.863	22,8	38.770.871	25,8	26.734.384	22,6
Comércio	15.386.665	10,4	12.205.575	10,5	15.641.805	10,4	12.426.950	10,5
Intermediários Financeiros	160	--	158	--	160	--	158	--
Pessoas Físicas	26.998.745	18,2	20.805.295	17,9	27.051.270	18,0	20.897.271	17,7
Outros Serviços	15.655.900	10,6	11.475.138	9,9	15.963.934	10,6	11.696.602	9,9
No Exterior	9.332.668	6,4	5.945.783	5,0	10.457.153	7,0	7.422.577	6,3
Grupo BB	8.931	--	33.962	--	--	--	--	--
Indústria	7.365.866	5,0	4.307.062	3,7	8.105.081	5,4	5.547.272	4,7
Comércio	691.179	0,5	684.109	0,6	387.368	0,3	829.249	0,7
Intermediários Financeiros	1.045.085	0,7	588.759	0,5	1.055.361	0,7	621.096	0,6
Outras Empresas	87.902	0,1	40.609	--	627.052	0,4	40.574	--
Pessoas Físicas	6.404	--	7.154	--	6.480	--	7.528	--
Outros Serviços	127.301	0,1	284.128	0,2	275.811	0,2	376.858	0,3
Total	147.987.755	100,0	115.983.328	100,0	150.184.154	100,0	118.349.276	100,0

6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior
Operações em curso normal

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira 30.09.2007	%	Total da Carteira 30.09.2006	%
AA	1.910.845	1.113.638	2.429.320	2.319.852	5.651.994	6.345.286	19.178.894	38.949.829	29%	17.662.793	16%
A	1.095.648	928.662	1.677.736	1.498.224	3.271.287	6.071.800	15.589.099	30.132.456	22%	31.702.418	30%
B	1.085.478	638.713	1.405.843	1.823.919	4.110.007	6.344.519	31.663.080	47.071.559	33%	33.560.081	31%
C	342.645	174.995	401.230	383.664	1.011.498	1.610.075	11.937.213	15.861.320	11%	17.410.221	16%
D	92.055	58.248	143.037	116.433	245.126	304.239	3.426.803	4.385.941	3%	5.466.451	5%
E	19.600	8.699	30.069	26.867	116.092	72.062	1.203.091	1.476.480	1%	1.075.870	1%
F	3.773	1.643	6.274	3.795	6.826	19.709	274.772	316.792	--	411.806	--
G	3.885	1.964	3.596	3.716	7.616	9.966	435.794	466.537	--	540.919	--
H	20.316	24.710	22.514	27.976	56.984	66.824	1.623.747	1.843.071	1%	1.879.703	1%
Total	4.574.245	2.951.272	6.119.619	6.204.446	14.477.430	20.844.480	85.332.493	140.503.985	100%	109.710.262	100%

BB-Agências no País e no Exterior
Operações em curso anormal

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira 30.09.2007	%	Total da Carteira 30.09.2006	%
B	190.986	372.314	149.497	213.848	124.376	1.101	23	1.052.145	15%	413.171	7%
C	72.638	386.514	429.645	135.842	109.303	22.091	370	1.156.403	15%	797.525	13%
D	53.940	112.535	156.008	440.729	152.264	5.233	596	921.305	12%	684.933	11%
E	29.657	50.927	57.031	128.948	341.636	43.152	106	651.457	9%	595.580	9%
F	6.491	19.751	16.947	39.608	311.667	42.676	--	437.140	6%	497.631	8%
G	2.561	11.886	26.355	27.402	385.222	93.543	69.175	616.144	8%	444.782	7%
H	36.254	72.421	95.134	182.771	352.393	1.547.641	362.562	2.649.176	35%	2.839.444	45%
Total	392.527	1.026.348	930.617	1.169.148	1.776.861	1.755.437	432.832	7.483.770	100%	6.273.066	100%

BB-Consolidado
Operações em curso normal

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira 30.09.2007	%	Total da Carteira 30.09.2006	%
AA	1.919.002	1.117.990	2.431.926	2.322.570	5.689.697	6.365.305	19.571.639	39.418.129	29%	17.928.859	16%
A	1.101.005	930.262	1.678.015	1.504.046	3.274.390	6.095.240	16.307.418	30.890.376	22%	33.060.071	30%

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

B	1.200.279	638.826	1.406.284	1.825.262	4.114.411	6.366.176	32.210.933	47.762.171	33%	33.944.393	30%
C	343.663	175.315	402.323	385.558	1.021.243	1.617.546	12.016.112	15.961.760	11%	17.535.021	16%
D	95.752	58.254	143.150	116.560	245.580	306.964	3.446.657	4.412.917	3%	5.502.950	5%
E	19.758	8.702	30.090	26.888	116.449	76.323	1.204.402	1.482.612	1%	1.094.776	1%
F	3.796	1.644	6.277	3.807	6.864	19.761	274.809	316.958	--	414.704	--
G	3.946	1.964	3.600	3.724	7.641	9.998	435.872	466.745	--	542.028	--
H	21.805	24.713	22.531	28.011	57.212	67.060	1.725.747	1.947.079	1%	2.007.448	2%
Total	4.709.006	2.957.670	6.124.196	6.216.426	14.533.487	20.924.373	87.193.589	142.658.747	100%	112.030.250	100%

BB-Consolidado
Operações em curso anormal

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira 30.09.2007	%	Total da Carteira 30.09.2006	%
B	191.619	374.024	149.704	213.848	124.376	1.101	23	1.054.695	15%	413.245	6%
C	73.142	388.373	430.913	135.988	109.356	22.091	370	1.160.233	15%	802.401	13%
D	60.545	113.243	158.071	441.259	152.303	5.233	596	931.250	12%	689.575	11%
E	29.810	51.097	57.106	130.068	343.297	43.152	106	654.636	9%	600.350	10%
F	6.499	19.799	17.295	39.674	313.208	42.676	--	439.151	6%	501.277	8%
G	2.694	11.960	26.481	27.498	387.440	93.572	69.179	618.824	8%	448.057	7%
H	36.374	72.578	96.719	183.037	355.135	1.559.720	363.055	2.666.618	35%	2.864.121	45%
Total	400.683	1.031.074	936.289	1.171.372	1.785.115	1.767.545	433.329	7.525.407	100%	6.319.026	100%

6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior

		30.09.2007		30.09.2006	
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	38.949.829	--	17.662.793	--
A	0,5	30.132.456	150.662	31.702.418	158.512
B	1	48.123.704	481.237	33.973.251	339.733
C	3	17.017.723	510.532	18.207.745	546.232
D	10	5.307.246	530.725	6.151.385	615.138
E	30	2.127.937	638.381	1.671.449	501.435
F	50	753.932	376.966	909.437	454.718
G	70	1.082.681	757.877	985.701	689.991
H	100	4.492.247	4.492.247	4.719.151	4.719.151
Subtotal		147.987.755	7.938.627	115.983.330	8.024.910
Provisão Adicional no Exterior *		--	12.573	--	28.197
Provisão Adicional no País **		--	1.558.940	--	510.677
Total		147.987.755	9.510.140	115.983.330	8.563.784

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BB-Consolidado

Nível de Risco	% Provisão	30.09.2007 Valor das Operações	30.09.2007 Valor da Provisão	30.09.2006 Valor das Operações	30.09.2006 Valor da Provisão
AA	0	39.418.129	--	17.928.857	--
A	0,5	30.890.376	154.452	33.060.071	165.300
B	1	48.816.866	488.169	34.357.638	343.576
C	3	17.121.993	513.660	18.337.420	550.123
D	10	5.344.167	534.417	6.192.528	619.253
E	30	2.137.248	641.174	1.695.125	508.537
F	50	756.109	378.054	915.980	457.990
G	70	1.085.569	759.898	990.085	693.060
H	100	4.613.697	4.613.697	4.871.572	4.871.572
Subtotal		150.184.154	8.083.521	118.349.276	8.209.411
Provisão Adicional no Exterior *		--	20.580	--	37.208
Provisão Adicional no País **		--	1.559.157	--	510.709
Total		150.184.154	9.663.258	118.349.276	8.757.328

(*) Provisão adicional para atendimento de legislação de cada país.

(**) Contempla a parcela de R$ 1.400 milhões com vistas a refletir com prudência os riscos existentes na carteira, e, também, a parcela de R$ 55 milhões de encargos sobre operações enquadradas no Proagro, pendentes de ressarcimento pelo Banco Central.

6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos de liquidação duvidosa, com característica de concessão de crédito:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3ºtrim/2007	**3º trim/2006**	**3º trim/2007**	**3º trim/2006**
Saldo inicial	9.281.199	8.224.449	9.440.915	8.414.471
Reforço/(reversão)	1.208.564	1.368.124	1.216.118	1.385.093
Variação cambial sobre provisões no exterior	(1.149)	110	(6.082)	532
Compensação como perdas	(978.474)	(1.028.899)	(987.693)	(1.042.768)
Saldo final	9.510.140	8.563.784	9.663.258	8.757.328

6.f) Movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, sem característica de concessão de crédito:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3ºtrim/2007	**3º trim/2006**	**3º trim/2007**	**3º trim/2006**
Saldo inicial	529.511	3.021.964	540.511	3.034.936
Reforço/(reversão)	16.359	244.151	16.015	244.808
Variação cambial sobre provisões no exterior	(3)	--	(3)	--
Compensação como perdas	(587)	(4.879)	(588)	(5.234)
Saldo final	545.280	3.261.236	555.935	3.274.510

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.g) Informações complementares:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3ºtrim/2007	**3º trim/2006**	**3º trim/2007**	**3º trim/2006**
Montante dos créditos renegociados	2.523.799	5.741.343	2.524.634	5.741.343
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo *	299.519	268.768	301.725	272.196

(*) Registrado no resultado em Receitas de Operações de Crédito, conforme Resolução CMN n.º 2.836, de 30.05.2001. Desse montante, no 3º trimestre/2007, R$ 8.132 mil (valor contábil R$ 18.433 mil) referem-se a créditos concedidos a pessoas físicas e jurídicas. No 3º trimestre/2006, esses valores foram de R$ 6.399 mil (valor contábil R$ 150.477 mil).

NOTA 7 – Outros Créditos

7.a) Carteira de Câmbio

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Câmbio comprado a liquidar	9.367.211	8.756.706	9.367.211	8.756.706
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	83.667	90.918	83.667	90.918
Direitos sobre vendas de câmbio	9.617.576	13.306.260	9.617.576	13.306.260
(Adiantamentos em moeda nacional recebidos)	(7.659.362)	(11.867.189)	(7.659.362)	(11.867.189)
Valores em moedas estrangeiras a receber	5.814	6.806	5.814	6.806
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	122.634	139.721	122.634	139.721
Rendas a receber de importações financiadas	115	30	115	30
Total	11.537.655	10.433.252	11.537.655	10.433.252

7.b) Créditos específicos

Referem-se aos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 737.942 mil (R$ 663.055 mil em 30.09.2006), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

7.c) Diversos

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Adiantamentos e antecipações salariais	122.149	135.979	122.180	136.004
Créditos tributários (Notas 18)	13.747.076	9.194.493	13.880.644	9.310.769
Devedores por compra de valores e bens	365.127	429.265	365.128	429.265
Devedores por depósitos em garantia *	5.780.511	13.151.307	5.857.354	13.213.230
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	2.631.189	1.627.291	2.745.354	1.670.474
Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional	284.674	436.691	284.674	436.691
Títulos e créditos a receber – operações com cartões de crédito	2.059.372	1.568.900	2.059.372	1.568.900
Títulos e créditos a receber – outros	844.814	431.830	882.551	439.854
Devedores diversos – exterior	23.331	24.358	24.185	24.426
Devedores diversos – País**	5.537.506	5.915.353	5.538.766	5.918.552
Demais	413.028	412.135	256.843	247.953
Total	31.808.777	33.327.602	32.017.051	33.396.118

(*) Contempla os valores de R$ 1.681.432 mil (R$ 1.499.526 mil em 30.09.2006) relativo a Interposição de Recursos Trabalhistas e R$ 863.088 mil (R$ 637.930 mil em 30.09.2006) relativo a Interposição de Outros Recursos, no Banco Múltiplo. Em consonância com a Deliberação CVM n.º 489/2005, os depósitos judiciais atualizados, no montante de R$ 9.398.397 mil, referente a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e de Contribuição Social (Nota 17.d), foram reclassificados de forma a deduzir a provisão para obrigações e riscos fiscais (Nota 26.c).
(**) Inclui o valor de R$ 2.364.158 mil referente ao "Ativo Atuarial CVM n.º 371" (R$ 2.744.191 mil em 30.09.2006), conforme apresentado na nota 23.e.

NOTA 8 – Outros Valores e Bens

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Bens não de uso próprio	236.901	274.702	237.964	294.069
Material em estoque	15.541	20.429	15.541	20.429
Total	252.442	295.131	253.505	314.498

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 9 – Imobilizado de Uso e de Arrendamento

	BB-Agências no País e no Exterior				
	Taxa anual de depreciação (por grupo)	Custo Residual 30.06.2007	30.09.2007		
			Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de uso		2.714.218	58.375	(115.504)	2.657.089
Móveis e equipamentos em estoque	--	33.711	(7.473)	--	26.238
Imobilizações em curso	--	101.340	(18.099)	--	83.241
Terrenos	--	173.951	(8.203)	--	165.748
Edificações	4%	960.747	17.514	(10.868)	967.393
Instalações	10%	189.769	3.353	(9.882)	183.240
Móveis e equipamentos de uso	10%	310.935	8.990	(14.152)	305.773
Sistemas de comunicação	10%	64.598	11.244	(3.381)	72.461
Sistemas de processamento de dados	20%	792.451	45.831	(72.785)	765.497
Sistemas de segurança	10%	86.539	5.303	(4.461)	87.381
Sistemas de transportes	20%	177	(85)	25	117
Imobilizado de arrrendamento		100.222	(1.134)	(5.702)	93.386
Total		2.814.440	57.241	(121.206)	2.750.475

	BB-Consolidado				
	Taxa anual de depreciação (por grupo)	Custo Residual 30.06.2007	30.09.2007		
			Movimentações	Depreciação	Saldo Final
Imobilizado de uso		2.714.944	57.205	(115.241)	2.656.908
Móveis e equipamentos em estoque	--	33.711	(7.473)	--	26.238
Imobilizações em curso	--	101.340	(18.099)	--	83.241
Terrenos	--	173.951	(8.203)	--	165.748
Edificações	4%	960.747	17.514	(10.868)	967.393
Instalações	10%	189.769	3.353	(9.882)	183.240
Móveis e equipamentos de uso	10%	311.254	8.988	(14.119)	306.123
Sistemas de comunicação	10%	64.598	10.318	(3.338)	71.578
Sistemas de processamento de dados	20%	792.858	45.590	(72.599)	765.849
Sistemas de segurança	10%	86.539	5.303	(4.461)	87.381
Sistemas de transportes	20%	177	(86)	26	117
Imobilizado de arrrendamento		1.361.905	96.312	(28.707)	1.429.510
Total		4.076.849	153.517	(143.948)	4.086.418

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência é de 13,45% (14,71% em 30.09.2006), estando em conformidade com a Resolução CMN n.º 2.669, de 25.11.1999.

NOTA 10 – Depósitos

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	30.09.2006	30.09.2007	30.09.2006
Depósitos à vista	38.675.807	32.401.799	38.711.780	32.447.996
De Ligadas	1.164.391	567.009	1.164.391	567.009
De Pessoas físicas	14.649.790	11.940.711	14.657.359	11.950.334

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De Pessoas jurídicas	14.218.212	11.893.225	14.263.125	11.933.656
De Instituições do sistema financeiro	257.780	212.535	253.064	208.186
De Governos	2.335.429	1.978.153	2.335.429	1.978.153
De Domiciliados no exterior	30.729	15.329	17.465	14.974
Especiais do Tesouro Nacional	306.508	261.141	306.508	261.141
Vinculados	3.711.164	3.868.229	3.712.635	3.869.076
Em Moedas Estrangeiras	1.955.942	1.640.224	1.955.942	1.640.224
Outros	45.862	25.243	45.862	25.243
Depósitos de poupança	43.830.975	34.447.132	43.830.975	34.447.132
De Pessoas físicas	41.201.674	32.449.043	41.201.674	32.449.043
De Pessoas jurídicas	2.260.882	1.590.797	2.260.882	1.590.797
De Ligadas	363.853	403.151	363.853	403.151
De Instituições do sistema financeiro	4.566	4.141	4.566	4.141
Depósitos interfinanceiros	10.041.356	8.874.417	5.602.986	5.578.713
Depósitos a prazo	83.566.611	72.200.044	83.640.165	72.270.819
Depósitos a prazo	37.600.320	34.154.082	37.673.874	34.224.857
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras	1.139	770	1.139	770
Depósitos a prazo de reaplicação automática	148.541	179.267	148.541	179.267
Depósitos judiciais com remuneração	27.529.716	22.613.858	27.529.716	22.613.858
Obrigações por depósitos especiais e de Fundos e Programas (nota 14.c)	18.286.895	15.252.067	18.286.895	15.252.067
Depósitos para investimentos	393.847	157.457	393.847	157.457
Total	176.508.596	148.080.849	172.179.753	144.902.117

NOTA 11 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior

	BB-Agências no País e no Exterior						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 30.09.2007	Total 30.09.2006
Exportação	7.122	296.515	--	--	--	303.637	136.913
Importação	80.510	146.899	75.066	95.590	33.151	431.216	390.945
Banqueiros	320.904	--	--	--	--	320.904	358.650
Vinculados a empréstimos do Setor Público	177.162	118.868	475.470	--	1.105.019	1.876.519	2.609.593
Tomados junto ao grupo BB no exterior	1.273.838	1.383.978	717.741	--	--	3.375.557	2.989.559
Tomados pelas dependências no exterior	159.115	401.506	--	117	--	560.738	1.112.304
Total	2.018.651	2.347.766	1.268.277	95.707	1.138.170	6.868.571	7.597.964

	BB-Consolidado						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 30.09.2007	Total 30.09.2006
Importação	47.703	79.383	47.605	34.532	24.918	234.141	273.160
Banqueiros	320.904	--	--	--	--	320.904	358.650
Vinculados a empréstimos do Setor Público	177.162	118.868	475.470	--	1.105.019	1.876.519	2.609.593
Tomados pelas dependências no exterior	164.379	384.547	--	117	--	549.043	1.090.872

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total	710.148	582.798	523.075	34.649	1.129.937	2.980.607	4.332.275

O Banco do Brasil S.A. tem como política de juros nas captações externas obter o menor custo condizente com o prazo de captação, com o instrumento utilizado e com a sua estrutura de balanço. Como parâmetros referenciais na sua política de taxas para o mercado monetário e de capitais, utiliza a Libor e o US Treasury, respectivamente, mantendo constante monitoramento sobre as taxas praticadas nos diferentes mercados.

NOTA 12 – Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

PROGRAMAS	TAXA DE ATUALIZAÇÃO	BB- Agências no País e no Exterior		BB- Consolidado	
		30.09.2007	30.09.2006	30.09.2007	30.09.2006
Tesouro Nacional		3.131.559	3.035.061	3.131.559	3.035.061
Crédito Rural		3.131.559	3.035.061	3.131.559	3.035.061
Custeio Agropecuário	TR ou 9% a.a.	39.845	39.130	39.845	39.130
Cacau	TJLP + 0,6% a.a. ou 6,35% a.a.	44.863	42.600	44.863	42.600
Pronaf	TMS (Disponível) ou 1,0% a.a. a 7,25% a.a. (Aplicado)	2.839.622	2.717.085	2.839.622	2.717.085
Recoop	5,75% a.a. a 7,25% a.a.	206.984	236.246	206.984	236.246
Outros	--	245	--	245	--
BNDES	*	5.120.812	4.308.161	5.120.812	4.308.161
Finame	**	7.493.661	5.354.462	7.516.201	5.363.757
Outras Instituições Oficiais	--	759.186	641.007	759.354	641.159
Recursos do Prohemp	--	654	886	654	886
FBB – Fundec II	--	9.191	9.871	9.191	9.871
Funcafé	TR ou TMS (Disponível) ou TJLP + 3% a.a. ou 4% a.a. ou 5% a.a. (Aplicado)	749.202	630.094	749.202	630.094
Demais	--	139	156	307	308
Total		16.505.218	13.338.691	16.527.926	13.348.138

(*) BNDES
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES variam de 3,75% a 11% a.a.
- Programas com TJLP ou variação cambial: os juros pagos ao BNDES variam de 0,5% a 5% a.a.

(**) Finame
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES/Finame variam de 3,75% a 11% a.a.
- Programas com TJLP ou variação cambial: os juros pagos ao BNDES/Finame e BNDES/Exim variam de 0,5% a 10,74% a.a.

NOTA 13 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior (em R$/US$ milhões)

Operações	Valor emitido	Cupom	Data Captação	Data Vencimento	Valor Contábil em 30.09.2007	
					Moeda Emissão	Reais (*)
a) CAPTAÇÕES DIRETAS						
Programa "Global Medium - Term Notes" **(1)**	R$ 200	Zero – cupom	dez/04	dez/07	R$ 195	195
Programa "Global Medium – Term Notes" **(1)**	R$ 350	9,75% a.a.	jul/07	jul/17	R$ 329	329

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dívida Subordinada **(2) (3)**	US$ 300	8,5% a. a.	set/04	set/14	US$ 299	550
Bônus Perpétuos **(2) (3) (4)**	US$ 500	7,95% a.a.	jan/06	--	US$ 508	933
b) CAPTAÇÕES POR INTERMÉDIO DE ENTIDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – EPE						
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior **(1) (5) (7)**	US$ 450	7,890% a.a.	dez/01	dez/08	US$ 201	370
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior **(1) (5) (7)**	US$ 300	Libor 3m+0,60% a.a.	jul/02	jun/09	US$ 100	184
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior **(1) (5) (7)**	US$ 40	7,890% a.a.	set/02	set/09	US$ 15	28
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior **(1) (5) (7)**	US$ 120	7,26% a.a.	mar/03	mar/10	US$ 66	121
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento no exterior **(1) (5)(7)**	US$ 250	6,55% a.a.	dez/03	dez/13	US$ 229	421
Securitização do fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito **(2) (6) (7)**	US$ 178	5,911% a.a.	jul/03	jun/11	US$ 118	217
Securitização do fluxo futuro de recebíveis de faturas de cartões de crédito **(2) (6) (7)**	US$ 45	4,777% a.a.	jul/03	jun/11	US$ 29	54
Total das Captações						3.402

(*) Taxa de conversão: US$ 1,00 x R$ 1,83810

(1) Registradas em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.

(2) As captações registradas em Outras Obrigações – Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida incluem os Bônus Perpétuos em Obrigações por Emissão de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida. A securitização do fluxo futuro de recebíveis de cartões de crédito em Contratos de Assunção de Obrigações está classificada contabilmente em Outras Obrigações – Diversos.

(3) O valor de US$ 288 milhões (R$ 530 milhões) da dívida subordinada e o montante de US$ 498 milhões
(R$ 915 milhões) dos bônus perpétuos compõem o Patrimônio de Referência (PR), nível II, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.444, de 28.02.2007.

(4) A operação tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2.011 ou em cada pagamento trimestral de juros subseqüente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão. Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá recomendar a seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração ou pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

(5) A Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company" foi constituída com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes no exterior, em dólares norte-americanos, para qualquer agência no Brasil ("Direitos sobre Remessa") e (c) realização de pagamentos dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(6) A Entidade de Propósito Específico - EPE "Brazilian Merchant Voucher Receivables" foi constituída com os seguintes propósitos: (a) emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Visanet") contra a Visa International Service Association sobre os recebíveis oriundos de gastos realizados no território brasileiro por portadores de cartões de crédito emitidos fora do Brasil; e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão. O BB é beneficiário de 44,618488% dos recursos, calculados com base na participação acionária na Visanet, sendo o restante dos recursos disponibilizados a outras instituições financeiras brasileiras participantes da Visanet.

(7) As EPEs foram constituídas sob as leis das Ilhas Cayman e declararam não ter nenhum ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O BB não possui controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados das EPEs. As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pelas EPEs com os recursos acumulados em sua conta.

NOTA 14 – Outras Obrigações

14.a) Carteira de Câmbio

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Câmbio vendido a liquidar	9.221.521	13.323.618	9.221.521	13.323.618
(Adiantamentos concedidos em moedas estrangeiras)	--	(4.129)	--	(4.129)
(Importação financiada – câmbio contratado)	(24.288)	(73.070)	(24.288)	(73.070)
Obrigações por compras de câmbio	9.919.236	8.803.655	9.919.236	8.803.655
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(7.530.332)	(7.209.403)	(7.530.332)	(7.209.403)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	11.305	13.506	11.305	13.506
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	2.875	4.510	2.875	4.510
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	42	56	42	56
Total	11.600.359	14.858.743	11.600.359	14.858.743

14.b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
PIS/Pasep	1.473.318	1.416.275	1.473.318	1.416.275
Marinha Mercante	31.600	14.915	31.600	14.915
Terras e Reforma Agrária - BB Banco da Terra	1.274	2.600	1.274	2.600
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	314.739	321.279	314.739	321.279
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	286	12.683	286	12.683
Combate à Pobreza Rural / Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	2.326	30.475	2.326	30.475
Demais	23.787	22.356	23.787	22.356
Total	1.847.330	1.820.583	1.847.330	1.820.583

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.c) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11.01.1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352, de 28.12.1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção - – FAT Habitação, além de linhas especiais tais como FAT Integrar – Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Turismo Senior e FAT Inclusão Digital).

Os depósitos especiais do FAT, alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, "*pro rata die*", pela TMS (Taxa Média Selic). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) durante o período de vigência dos financiamentos.
As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado na Resolução CODEFAT n.º 439, de 02 de junho de 2005 e n.º. 489, de 28 de abril de 2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872, alterada pela Lei n.° 10.360, de 27.12.2001 e pela Lei n.º 11.110, de 25.04.2005, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409, de 28.10.2004, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 28.09.2007 é de R$ 306.547 mil (R$ 259.350 mil em 29.09.2006).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

Programa	Resolução/ TADE	Disponível TMS (1)	Aplicado TJLP (2)	Total	Devolução de Recursos do FAT		
					Forma (*)	Data Inicial	Data Final
Proger Rural e Pronaf		241.495	8.426.956	8.668.451			
Pronaf Custeio	04/2005	140.665	1.162.004	1.302.669	RA	11/2005	--
Pronaf Investimento	05/2005	26.772	3.386.990	3.413.762	RA	11/2005	--
Giro Rural - Aquisição de Títulos	03/2005	62.364	2.106.151	2.168.515	SD	01/2008	01/2014
Giro Rural Fornecedores	14/2006	4.231	1.105.895	1.110.126	RA	08/2006	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Rural Custeio	02/2006	2.466	9.927	12.393	RA	11/2005	--
Rural Investimento	13/2005	4.997	655.989	660.986	RA	11/2005	--
Proger Urbano		186.474	5.835.314	6.021.788			
Urbano Investimento	18/2005	29.233	3.494.296	3.523.529	RA	11/2005	--
Urbano Capital de Giro	15/2005	137.589	2.215.417	2.353.006	RA	11/2005	--
Empreendedor Popular	01/2006	19.652	125.601	145.253	RA	11/2005	--
Outros		212.198	2.657.375	2.869.573			
Eletrodomésticos	05/2006	2	2	4	RA	11/2005	--
Exportação	027/2005	1.838	7.206	9.044	RA	11/2005	--
Integrar Área Rural	026/2005	4.151	366.741	370.892	RA	11/2005	--
Integrar Área Urbana	025/2005	4.819	106.014	110.833	RA	11/2005	--
Habitação Material de Construção	04/2006	197	284.163	284.360	RA	11/2005	--
Inclusão Digital	09/2005	3.731	4.101	7.832	RA	11/2005	--
FAT Giro Setorial Micro e Peq. Empresas	08/2006	36.023	272.763	308.786	RA	09/2007	--
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	143.593	1.446.534	1.590.127	RA	09/2007	--
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	10/2006	6.771	16.252	23.023	RA	07/2006	--
FAT Turismo Senior	07/2007	10.000	--	10.000	RA	03/2008	--
FAT Fomentar Micro e Peq. Empresas	11/2006	217	21.811	22.028	RA	08/2006	--
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	856	131.788	132.644	RA	07/2006	--
Total		640.167	16.919.645	17.559.812			

(*) (RA) Retorno Automático, mensalmente, 2% sobre o saldo total e (SD) Saldo Disponível.
(1) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).
(2) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

14.d) Diversas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Credores por antecipação do valor residual	1.766	851	253.691	179.177
Contratos de assunção de obrigações	406.789	756.284	271.070	395.054
Obrigações por aquisição de bens e direitos	57.998	75.430	57.998	75.430
Obrigações por convênios oficiais	94.857	94.805	94.857	94.805
Obrigações por prestações de serviços de pagamentos	475.903	459.597	475.903	459.597
Provisões para pagamentos a efetuar *	6.853.349	5.501.789	6.858.422	5.505.460
Provisões para passivos contingentes	3.557.471	3.164.441	3.562.399	3.194.906
Recursos vinculados a operações de crédito	82.655	74.790	499.833	914.795
Credores diversos - exterior	47.924	22.769	54.775	26.290
Credores diversos - País	996.241	694.326	1.002.953	702.719
Operações com cartão de crédito	1.830.614	1.394.437	1.830.614	1.394.437
Demais	6.002	53.948	5.982	53.916
Total	14.411.569	12.293.467	14.968.497	12.996.586

(*) Inclui o valor de R$ 3.931.659 mil (R$ 3.326.405 mil em 30.09.2006) referente ao "Passivo Atuarial do Plano Informal" (responsabilidade exclusiva do Banco) e "Passivo Atuarial Cassi" (Nota 23.e).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.e) Dívidas subordinadas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**	**30.09.2007**	**30.09.2006**
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	9.812.791	8.660.242	9.812.791	8.660.242
Outras dívidas subordinadas	21.220	24.520	15.731	24.520
Total	9.834.011	8.684.762	9.828.522	8.684.762

A partir de 30.06.2001, conforme estabelecido no Voto CMN n.° 067, de 28.06.2001, e Ofício Bacen - Diret 2001/1602, de 29.06.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO – R$ 9.284.297 mil (R$ 8.035.342 mil, em 30.09.2006), como dívida subordinada e como Patrimônio de Referência Nível II, devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência desses recursos no Banco.

NOTA 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado

15.a) Receitas de Prestação de Serviços

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	**3º trim/2006**	**3º trim/2007**	**3º trim/2006**
Conta corrente	727.139	659.180	727.225	659.263
Operações de crédito	239.871	213.034	239.871	213.034
Rendas de cartão	208.312	185.626	208.312	185.626
Administração de fundos	276.084	241.232	442.532	380.302
Cobrança	242.274	219.781	242.592	220.162
Interbancária	180.049	160.110	180.049	160.110
Arrecadações	105.853	94.142	105.853	94.142
Serviços prestados a ligadas	53.525	43.975	71.578	61.963
Serviços de interesse oficial	34.505	91.658	34.505	91.658
Outros serviços	198.793	164.252	245.751	185.806
Total	2.266.405	2.072.990	2.498.268	2.252.066

15.b) Despesas de Pessoal

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	**3º trim/2006**	**3º trim/2007**	**3º trim/2006**
Proventos	(815.072)	(805.463)	(827.190)	(817.908)
Benefícios	(629.682)	(211.936)	(630.968)	(213.260)
Encargos sociais	(306.410)	(373.687)	(310.260)	(377.906)
Treinamento	(17.618)	(13.238)	(17.799)	(13.309)
Honorários de diretores e conselheiros	(2.991)	(2.840)	(3.412)	(3.279)
Provisões administrativas de pessoal	(372.706)	(378.402)	(372.706)	(378.402)
Provisões para demandas trabalhistas	(33.243)	(46.123)	(33.243)	(46.123)
Perdas em demandas trabalhistas	(253.370)	(94.526)	(253.370)	(94.526)
Total	(2.431.092)	(1.926.215)	(2.448.948)	(1.944.713)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Registramos em "Benefícios" a importância de R$ 409 milhões referente às obrigações do Banco em função do acordo firmado para reestruturação da Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.

15.c) Despesas Administrativas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	3º trim/2006	3º trim/2007	3º trim/2006
Despesas de água, energia e gás	(61.486)	(62.179)	(61.543)	(62.229)
Despesas de aluguéis	(71.455)	(70.437)	(72.487)	(71.682)
Despesas de arrendamentos de bens	(3.028)	(18.298)	(3.028)	(18.298)
Despesas de comunicações	(225.193)	(209.338)	(228.359)	(212.491)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(55.078)	(54.094)	(55.354)	(54.404)
Despesas de material	(28.264)	(30.825)	(28.371)	(30.928)
Despesas de processamento de dados	(168.296)	(158.649)	(170.613)	(161.519)
Despesas de promoções e relações públicas	(31.355)	(26.358)	(31.384)	(26.430)
Despesas de propaganda e publicidade	(71.148)	(64.011)	(71.193)	(64.043)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(99.667)	(81.034)	(96.560)	(79.286)
Despesas de serviços de terceiros	(141.644)	(107.662)	(149.823)	(112.713)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(117.835)	(109.543)	(117.871)	(109.578)
Despesas de serviços técnicos especializados	(22.826)	(14.708)	(23.771)	(16.000)
Despesas de transporte	(120.682)	(104.599)	(120.961)	(104.888)
Despesas de viagem no país	(26.007)	(16.238)	(26.257)	(16.386)
Despesas de amortização	(52.240)	(47.338)	(52.474)	(47.577)
Despesas de depreciação	(131.079)	(129.384)	(131.168)	(129.479)
Despesas de demandas judiciais	(164.421)	(120.048)	(164.421)	(120.048)
Outras despesas administrativas	(126.286)	(56.132)	(130.546)	(60.094)
Total	(1.717.990)	(1.480.875)	(1.736.184)	(1.498.073)

15.d) Outras Receitas Operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	3º trim/2006	3º trim/2007	3º trim/2006
Recuperação de encargos e despesas	276.185	229.746	277.297	231.291
Rendas de operações especiais	13.033	17.105	13.033	17.105
Rendas de créditos específicos	18.577	18.686	18.577	18.686
Previ – Acordo Fundo de Paridade	54.959	44.832	54.959	44.832
Decorrentes de serviços prestados ao INSS	51.404	54.127	51.404	54.127
Devedores por depósitos em garantia	268.218	306.064	268.218	306.064
Rendas de títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional	502	39.241	502	39.241
Dividendos recebidos	13.677	12.218	13.677	12.218
Operações com cartões	34.081	16.825	34.081	16.825
Reversão de prov. Operacionais - Passivos contingentes	--	73.235	--	73.235
Previ – Plano de Benefícios 1	--	47.145	--	47.145
Reajuste cambial negativo / Reclassificação de saldos	488.217	91.531	488.217	91.531
Indébito tributário (Nota 26.b)	59	125.487	1.826	125.487
Demais	132.625	92.921	140.686	83.945
Total	1.351.537	1.169.163	1.362.477	1.161.732

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.e) Outras Despesas Operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	3º trim/2006	3º trim/2007	3º trim/2006
Despesas de descontos concedidos em renegociação – operações de crédito	(19.540)	(21.572)	(19.540)	(21.572)
Despesas de atualização do passivo previdenciário	(51.527)	(44.067)	(51.527)	(44.067)
Remuneração sobre recursos destinados a pagamentos de benefícios	(50.589)	(53.608)	(50.589)	(53.608)
Previ – Amortização do ativo atuarial - Deliberação CVM 371	(95.844)	(86.583)	(95.844)	(86.583)
Cassi – despesa com provisão – Deliberação CVM 371	(114.161)	(94.967)	(114.161)	(94.967)
Prêmio pago a clientes	(106.097)	(73.856)	(106.097)	(73.856)
Prejuízos decorrentes de assaltos e arrombamentos	(2.442)	(13.563)	(2.442)	(13.563)
Decorrentes de falhas/fraudes	(24.244)	(21.414)	(24.244)	(21.414)
Despesas de atualização – JCP / Dividendos	(7.884)	(34.530)	(7.884)	(34.530)
Despesas do BB Personal Banking	(27.304)	(20.846)	(27.304)	(20.846)
Despesas com operações com cartões	(95.399)	(53.736)	(95.399)	(53.736)
Reajuste cambial negativo	(485.669)	--	(485.669)	--
Lei n.º 9.138/1995 – Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional	(10.418)	(11.655)	(10.418)	(11.655)
Atualização de depósitos em garantia	(69.576)	--	(69.576)	--
Securitização SWIFT MT100 – obrigações com a SPE *	(21.759)	(35.818)	--	--
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(18.634)	(22.513)	(18.634)	(22.513)
Decorrentes do credenciamento e do uso do Sisbacen	(3.278)	(3.716)	(3.278)	(3.716)
Demais	(75.152)	(67.001)	(91.876)	(86.626)
Total	(1.279.517)	(659.445)	(1.274.482)	(643.252)

(*) No BB-Consolidado estas obrigações estão classificadas como “Obrigações por TVM no Exterior” em função da consolidação das Entidades de Propósito Específico no exterior (EPE).

15.f) Resultado não Operacional

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	3º trim/2006	3º trim/2007	3º trim/2006
Receitas não Operacionais	48.516	37.131	56.907	37.919
Lucro na alienação de valores e bens	21.940	7.107	22.110	7.107
Ganhos de capital	938	1.416	7.957	1.416
Rendas de aluguéis	3.322	3.481	3.430	3.605
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	5.426	9.690	5.428	9.690
Provisão para perdas em ações e cotas	1.065	--	1.607	637
Alienação de bens imóveis	14.009	13.717	14.009	13.717
Outras receitas não operacionais	1.816	1.720	2.366	1.747
Despesas não Operacionais	(14.024)	(15.243)	(14.230)	(15.388)
Prejuízos na alienação investimentos	--	(2)	--	(2)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(158)	(3.845)	(158)	(3.845)
Perdas de capital	(3.867)	(5.290)	(3.867)	(5.290)
Desvalorização de outros valores e bens	(9.628)	(5.500)	(9.631)	(5.510)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Perdas em ações e cotas	--	(310)	(186)	(445)
Outras despesas não operacionais	(371)	(296)	(388)	(296)
Total	34.492	21.888	42.677	22.531

NOTA 16 – Patrimônio Líquido

16.a) O Patrimônio Líquido de R$ 23.065.294 mil (R$ 20.197.167 mil em 30.09.2006), corresponde a um valor patrimonial de R$ 9,32 por ação, considerando o total de 2.475.949.269 ações ordinárias (R$ 24,47 por ação em 30.09.2006, considerando o total de 825.316.423 ações ordinárias). O valor de mercado da ação ordinária em 30.09.2007 era de R$ 30,89, considerando o desdobramento das ações na proporção 1:3 (Nota 28.b), ou seja, duas novas ações para cada ação existente (R$ 47,50 em 30.09.2006).

16.b) Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco, remanesce o saldo de 27.028.746 bônus "C", os quais têm assegurado o direito de exercício até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011.

16.c) Capital Social
O Capital Social de R$ 12.710.693 mil (R$ 11.912.895 mil em 30.09.2006), totalmente integralizado, está dividido em 2.475.949.269 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.

16.d) Reservas de Reavaliação
Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas pelas coligadas Kepler Weber, Pronor e pela controlada Cobra Tecnologia S.A. As realizações ocorridas no período, no montante de R$ 80 mil (R$ 40 mil em 30.09.2006), foram transferidas para a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

16.e) Juros sobre Capital Próprio / Dividendos

	3º trimestre/2007
1. Lucro Líquido do período	1.364.037
2. Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	274.542
3. IR Fonte	58.830
4. Juros sobre capital próprio destinados aos acionistas (item 2 + item 3)	333.372
5. Dividendos destinados aos acionistas	212.243
6. Total destinado aos acionistas (40% do lucro líquido)	545.615

Conforme decisão do Conselho de Administração, em novembro/2006, foi aprovada a política de pagamento de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio em periodicidade trimestral.

Em conformidade com as Leis n.ºs 9.249/1995 e 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de Juros sobre Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescido de dividendos adicionais, equivalente, no 3º trimestre/2007, a 40% sobre o lucro líquido.

Os Juros sobre Capital Próprio e os Dividendos referentes ao 3º trimestre serão pagos com encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do trimestre até o dia do efetivo pagamento,

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

conforme Decreto n.º 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 3.381, de 13.03.2000.

O valor total dos Juros Sobre Capital Próprio do 3º trimestre/2007 monta R$ 333.372 mil, o que proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 113.346 mil.

16.f) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos

Representa, na forma das Circulares Bacen n.os 3.068 e 3.082, de 08.11.2001 e 30.01.2002, respectivamente, o valor da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 383.815 mil (R$ 209.697 mil em 30.09.2006), líquido dos efeitos tributários, conforme movimentação na conta destacada do Patrimônio Líquido "Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos":

	2007			2006		
	30.06.2007 Saldo	Movimentação Líquida no trimestre	30.09.2007 Saldo	30.06.2006 Saldo	Movimentação Líquida no trimestre	30.09.2006 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Banco Múltiplo	280.475	(128.924)	151.551	32.978	52.503	85.481
Coligadas e Controladas	322.933	21.265	344.198	107.550	77.725	185.275
Efeitos tributários	(160.222)	48.288	(111.934)	(41.288)	(19.771)	(61.059)
Total	443.186	(59.371)	383.815	99.240	110.457	209.697

16.g) Participações Acionárias

Posição acionária, em 30.09.2007, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	1.700.334.789	68,7
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	283.246.012	11,4
BNDES Participações S.A. – BNDESPar *	124.812.156	5,0
Outros acionistas	367.556.312	14,9
Total	2.475.949.269	100,0

(*) Ligada ao controlador.

Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores e quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente.

Grupo de Controle	**30.09.2007***	**30.09.2006**
Tesouro Nacional	1.700.334.789	577.578.036
Previ	283.246.012	94.415.335
BNDESPar	124.812.156	30.804.052
Total	2.108.392.957	702.797.423

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conselho de Administração	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		30.09.07*	30.09.06	30.09.07	30.09.06
Bernard Appy	Presidente	03	01	--	--
Antonio Francisco de Lima Neto	Vice-Presidente	03	--	--	--
Carlos Augusto Vidotto	Conselheiro	04	02	--	--
Francisco Augusto da Costa e Silva	Conselheiro	03	02	--	--
Tarcísio José Massote de Godoy	Conselheiro	03	01	--	--
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro	01	--	--	--

Conselho Fiscal	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		30.09.07*	30.09.06	30.09.07	30.09.06
Otávio Ladeira de Medeiros	Presidente	--	--	--	--
Agostinho do Nascimento Netto	Membro	--	--	--	--
Eduardo Grande Bittencourt	Membro	--	--	--	--
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	Membro	--	--	--	--
Marcos Machado Guimarães	Membro	--	--	--	--
José Luiz Gomes Rôlo	Suplente	--	--	--	--
Alfredo Luiz Buso	Suplente	--	--	--	--
Daniel Sigelmann	Suplente	--	--	--	--
Egon Handel	Suplente	--	--	--	--
Carla Goes Coelho de Souza	Suplente	--	--	--	--

Conselho Diretor	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		30.09.07*	30.09.06	30.09.07	30.09.06
Antonio Francisco de Lima Neto	Presidente	03	--	--	--
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	06	02	01	01
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	378	126	--	--
Aldemir Bendine	Vice-Presidente	--	--	--	--
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	60	20	10	10
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	06	02	01	01
José Luís Prola Salinas	Vice-Presidente	342	114	--	--
Luís Carlos Guedes Pinto	Vice-Presidente	5.617	1.939	--	--
Luís Alberto Maguito Vilela	Vice-Presidente	--	--	--	--
Milton Luciano dos Santos	Vice-Presidente	--	--	--	--

Diretores	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		30.09.07*	30.09.06	30.09.07	30.09.06
Alexandre Corrêa Abreu	Diretor	--	--	--	--
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	--	--	--	--
Clara da Cunha Lopes	Diretora	342	114	--	--
Edson de Araújo Lobo	Diretor	342	114	--	--
José Carlos Vaz	Diretor	66	22	--	--
Francisco Claudio Duda	Diretor	1.383	461	1	1
Geraldo Afonso Dezena da Silva	Diretor	--	--	--	--
Glauco Cavalcante Lima	Diretor	84	28	11	11
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	342	114	--	--
Joaquim Portes de Cerqueira César	Diretor	--	--	--	--
José Carlos Soares	Diretor	2.742	914	10	10
Renê Sanda	Diretor	09	03	01	01
Juraci Masiero	Diretor	--	229	--	--
Jussara Silveira de Andrade Guedes	Diretora	--	--	--	--
Luiz Carlos Silva de Azevedo	Diretor	66	22	--	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	--	--	--	--
Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora	--	--	--	--
Paulo Roberto Evangelista de Lima	Diretor	372	124	07	07
Nilo José Panazzolo	Diretor	1.377	459	--	--
Nilson Martiniano Moreira	Diretor	--	--	--	--
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	18	6	--	--
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	549	183	--	--
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	72	24	9	9
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	3	230	--	--
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	342	114	--	--
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	342	114	--	--
Auditoria Interna					
Egidio Otmar Ames	Auditor Geral	57	19	9	9
Comitê de Auditoria					
José Danúbio Rozo	Coordenador	--	--	--	--
Flávio Fernando da Fontoura Ferreira	Suplente (em exercício)	--	459	--	--

(*) Aprovação do desdobramento das ações (Split) na proporção de 1 para 3 (200%) pela AGE de 25.04.2007.

Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação *	2.475.949.269	100,0
Total emitido	2.475.949.269	100,0

(*) O *free float* corresponde a 14,9% (367.556.314 ações).

NOTA 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social

17.a) Demonstração da Base de Cálculo

	BB-Consolidado			
	Exercício 2007		Exercício 2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Resultado antes do IR e da CSLL, da despesa de JCP e após a participação dos empregados	6.571.115	6.571.115	4.823.761	4.823.761
- Resultado antes dos tributos	5.695.854	5.695.854	4.670.239	4.670.239
- Resultado das dependências externas	(278.499)	(278.499)	(279.361)	(279.361)
- Eliminações intra-empresas	1.154.730	1.154.730	927.256	927.256
- Participações dos empregados	(970)	(970)	(494.373)	(494.373)
b) Adições/(exclusões) permanentes	(2.054.901)	(2.042.441)	(1.822.282)	(1.810.654)
- Resultado de participações em coligadas e controladas	(1.193.509)	(1.193.509)	(1.099.149)	(1.099.149)
- Despesa de juros sobre o capital próprio	(985.271)	(985.271)	(693.038)	(693.038)
- Despesas e provisões não dedutíveis	481.423	481.421	396.769	396.766
- Outras adições/(exclusões)	(357.544)	(345.082)	(426.864)	(415.233)
c) Adições/(exclusões) temporárias	4.942.112	4.965.189	5.411.379	5.616.245
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.143.798	4.143.798	5.684.549	5.725.554
- Provisão para perdas em títulos e investimentos	8.350	8.350	(121)	(121)
- Provisão para passivo previdenciário	(56.588)	(56.588)	(76.734)	(76.734)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Provisão para demandas trabalhistas, contingências fiscais e passivos contingentes	446.040	446.040	156.756	156.756
- Amortizações de ágios de participações acionárias	--	--	1.193	--
- Outras adições/(exclusões)	400.512	423.589	(354.264)	(189.210)
d) Outros ajustes: adições/(exclusões)	(2.900.923)	(2.908.239)	(2.146.940)	(2.151.151)
- Lucros do exterior	--	--	--	--
- Ajuste decorrente da Resolução Bacen n.° 2.682/1999 versus Lei n.° 9.430/1996	(2.900.923)	(2.900.923)	(2.145.968)	(2.145.968)
- Outros	--	(7.316)	(972)	(5.183)
e) Base de cálculo dos encargos incidentes	6.557.403	6.585.624	6.265.918	6.478.201
f) Imposto de Renda / Contribuição Social	1.624.345	594.864	1.547.235	583.782
- Alíquota de 15% / 9%	989.946	594.864	945.118	583.782
- Adicional de 10%	659.910	--	630.025	--
- Incentivos fiscais	(25.511)	--	(27.908)	--
- IRPJ sobre lucros das dependências externas	--	--	--	--

17.b) Demonstração da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB-Consolidado			
	3º trimestre 2007		3º trimestre 2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Valores correntes	(440.459)	(156.784)	(522.785)	(189.173)
- IR e CSLL no país	(427.370)	(156.784)	(514.128)	(189.173)
- Imposto de Renda no exterior	(13.089)	--	(8.657)	--
b) Passivo fiscal diferido	(24.123)	(10.264)	(81.105)	(27.970)
- Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira de depreciação incentivada (operações de leasing)	(2.723)	--	(3.694)	--
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos MTM positivo	1.910	1.188	(12.642)	(4.858)
- Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda Diferido sobre alienação de investimentos a prazo (BB BI)	--	--	--	--
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos atualização dos depósitos judiciais	(36.876)	(13.275)	(42.857)	(15.428)
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos lucros do exterior	(2.866)	(3.200)	(7.648)	(3.198)
- Constituição/(reversão) de provisão para IR sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura valores diferidos	16.432	5.023	(14.264)	(4.486)
c) Provisão (a + b)	(464.582)	(167.048)	(603.890)	(217.143)
d) Ativo fiscal diferido	250.352	88.686	218.640	75.849
- Constituição/(reversão) de créditos tributários de diferenças intertemporais	222.273	79.806	4.456	(269)
- Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	32.209	10.341	218.830	78.973
- Constituição/(reversão) créditos tributários – MTM negativo	(4.130)	(1.461)	24.136	8.430
- Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura	--	--	(28.782)	(11.285)
e) Total das despesas (c + d)	(214.230)	(78.362)	(385.250)	(141.294)

17.c) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB-Consolidado	
	3º trimestre 2007	3º trimestre 2006
a) Imposto de Renda		
Resultado antes dos tributos e participações	1.831.413	1.550.809
- Encargo total do IR (alíquota de 25%)	(457.853)	(387.702)
- Encargos sobre JCP	83.344	--

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Encargos sobre receitas não tributáveis	285.825	286.998
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(592.510)	(558.980)
- Encargos sobre lucros no exterior	(14.556)	(7.085)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	--	--
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	803	(658)
- Outros valores	472.573	272.971
- Incentivos fiscais (PAT, Cultura e outros)	8.144	9.206
Despesa do Imposto de Renda	(214.230)	(385.250)
b) Contribuição Social		
Resultado antes dos tributos e participações	1.831.413	1.550.809
- Encargo total da CSLL (alíquota de 9%)	(164.827)	(139.573)
- Encargos sobre JCP	30.003	--
- Encargos sobre receitas não tributáveis	102.784	103.109
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(213.249)	(201.233)
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	--	9
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	289	(246)
- Outros valores (*)	166.638	96.640
Despesa de Contribuição Social	(78.362)	(141.294)

(*) Crédito tributário de diferenças intertemporais ativado.

17.d) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

17.d.1) Em fevereiro/1998 o Banco ingressou na justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do Juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença. Desde 01.10.2002, o processo aguarda julgamento de recurso extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal.

17.d.2) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e CSLL a compensar tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

17.d.3) Conforme faculta o item 53 da Deliberação CVM n.º 489/2005, os depósitos judiciais no valor de R$ 9.398.397 mil (principal + juros) deduzem as provisões correspondentes.

17.d.4) Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 1º da Resolução Bacen/CMN n.º 3.059/2002, sem efeito no resultado.

17.d.5) Se considerarmos a hipótese de êxito na ação judicial, verificaríamos que, em setembro/2005, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais. Assim, desde a competência outubro/2005 o valor do Imposto de Renda está sendo recolhido integralmente. Para a mesma hipótese ainda restaria saldo de crédito tributário de CSLL a compensar.

Além disso, ocorreria a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra a provisão de IRPJ e CSLL e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa a

atualização dos depósitos, no valor de R$ 3.373.576 mil, cujo efeito positivo líquido no resultado sensibilizaria o cálculo do Índice de Basiléia em 2,24% (de 15,74% para 17,98%).

17.d.6) Considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), reclassifica-se para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro/2005, observada a limitação de 30%. Esse IRPJ a compensar, que decorreria das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, corresponde a R$ 1.018.406 mil em setembro/2007 e sua atualização pela Taxa Selic desde janeiro/2006 até o trânsito em julgado da ação, produziria efeito positivo no resultado (ver item 17.d.5).

17.d.7) Os valores relacionados com a referida ação apresentam-se da seguinte forma:

	30.09.2007	30.09.2006
a) Depósitos Judiciais	9.398.397	8.375.518
- Montante realizado	5.910.981	5.631.868
- Atualização	3.487.416	2.743.650
b) Montante correspondente à parcela de 70%	5.951.395	5.546.054
- Prejuízos fiscais de IRPJ	3.002.033	3.002.033
- Bases negativas de CSLL / CSLL a compensar	2.949.362	2.544.021

NOTA 18 – Crédito Tributário

18.a) Créditos Tributários Ativados

	BB-Consolidado			
	30.09.2007		30.09.2006	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Montante de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	393.433	174.887	204.148	53.268
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Crédito tributário constituído	98.358	15.740	51.037	4.794
b) Montante das diferenças intertemporais	23.436.273	23.327.694	22.671.558	22.591.796
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Crédito tributário constituído	5.859.068	2.099.492	5.667.889	2.033.262
c) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	81.396	73.297	216.415	209.286
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Crédito tributário constituído	20.349	6.597	54.104	18.836
d) Contribuição social a compensar	--	872.969	--	1.459.815
e) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
e.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
e.2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
f) Créditos tributários – mandado de segurança	1.983.627	2.908.948	--	--
g) Créditos tributários no exterior	11.641	--	10.542	--
h) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d + e.2 + f + g)	7.973.043	5.903.746	5.783.572	3.516.707
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
i) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	82.909	82.909	225.596	225.596
i.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
i.2) Crédito tributário constituído	539	3.316	1.466	9.024

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

j) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados futuros	--	--	--	--
j.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
j.2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
k) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins ativados (i.2 + j.2)	539	3.316	1.466	9.024
l) Total dos créditos tributários ativados (h + k)	7.973.582	5.907.062	5.785.038	3.525.731

No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas e diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP 2.158-35/2001 art. 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos - Diversos", com saldo de R$ 872.969 mil em 30.09.2007.
Desde 01.01.2003, a alíquota vigente da CSLL é de 9%, conforme Lei n.º 10.637, de 30.12.2002.

18.b) Créditos Tributários não Ativados

	BB-Consolidado			
	30.09.2007		30.09.2006	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	135.321	107.035	113.947	54.797
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Créditos tributários não ativados	33.830	9.633	28.487	4.932
b) Parcela de diferenças intertemporais	4.178	--	58.556	42.600
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Créditos tributários não ativados	1.045	--	14.639	3.834
c) Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Créditos tributários não ativados	--	--	--	--
d) Prejuízos contábeis dep. exterior países com tributação favorecida	--	--	304.351	304.351
d.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
d.2) Créditos tributários não ativados	--	--	76.087	27.391
e) Créditos tributários no exterior	51.429	--	77.212	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL não ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d.2 + e)	86.304	9.633	196.425	36.157
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	--	--
g.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
g.2) Crédito tributário	--	--	--	--
h) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins não ativados (g.2)	--	--	--	--
i) Total dos créditos tributários não ativados (f + h)	86.304	9.633	196.425	36.157

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.c) Constituições e Baixas do Período

Constituições do período

	BB-Consolidado			
	30.09.2007		30.09.2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	41.995	11.278	10.996	2.459
b) Sobre diferenças intertemporais	675.292	240.421	2.136.052	997.885
c) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	1.158	414	13.128	4.713
d) Créditos Tributários no exterior	1.773	--	6.426	--
e) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
f) Créditos tributários – mandado de segurança *	1.983.627	2.908.948	--	--
g) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL Constituídos (a + b + c + d + e + f)	2.703.845	3.161.061	2.166.602	1.005.057
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
h) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	31	193	323	1.988
i) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
j) Total de créditos tributários constituídos (g + h + i)	2.703.876	3.161.254	2.166.925	1.007.045

(*) Os créditos tributários que haviam sido baixados desde o início da ação judicial, referente compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, foram reativados em contrapartida com a reconstituição da provisão relativa à parcela de 70% do IRPJ e da CSLL, para os quais foram depositados valores em juízo no montante de R$ 5.910.981 mil (Nota 17.d).

Baixas do período

	BB-Consolidado			
	30.09.2007		30.09.2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) De prejuízos fiscais/bases negativas	--	658	--	--
b) De diferenças intertemporais	5.163	1.649	3.649	864
c) De CSLL a compensar (MP n.º 1.858/1999)	--	537.673	--	541.411
d) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	27.811	10.094	309	171
e) Créditos tributários no exterior	--	--	--	--
f) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura.	--	--	--	--
g) Créditos Tributários – mandado de segurança	--	--	--	--
h) Total das baixas de créditos tributários de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g)	32.974	550.074	3.958	542.446
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
i) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	766	4.706	14	85
j) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	570	3.508
k) Total de créditos tributários baixados (h + i + j)	33.740	554.780	4.542	546.039

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.d) Obrigações fiscais diferidas

	BB-Consolidado			
	30.09.2007		30.09.2006	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Decorrentes de alienação de investimentos	--	--	--	--
b) Decorrentes da marcação a mercado	117.044	42.164	106.457	38.326
c) Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	59.998	--	45.301	--
d) Decorrentes da depreciação incentivada	--	--	--	--
e) Dependências no exterior	3.197	--	4.141	--
f) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais (vide Nota 17.d.4)	--	--	432.072	155.546
g) Decorrentes de lucros do exterior	16.799	10.137	27.355	11.738
h) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	15.493	5.587	14.264	4.485
i) Total das obrigações fiscais diferidas de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g + h)	212.531	57.888	629.590	210.095
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
j) Decorrentes da marcação a mercado	3.204	19.719	2.903	17.864
k) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	15.913	97.926	11.782	72.503
l) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	423	2.604	340	2.091
m) Total das obrigações fiscais diferidas (i + j + k + l)	232.071	178.137	644.615	302.553

18.e) Expectativa de realização dos créditos tributários ativados (Prejuízos fiscais, Contribuição Social a compensar, diferenças intertemporais e ajustes negativos da marcação a mercado sobre derivativos):

	Banco Múltiplo	
	30.06.2007	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2007	1.349.000	1.313.000
Em 2008	3.078.000	2.877.000
Em 2009	3.386.000	3.012.000
Em 2010	2.678.000	2.270.000
Em 2011	794.000	646.000
Em 2012 a 2015	2.096.000	1.555.000
Total de créditos tributários	13.381.000	11.673.000

Durante o exercício de 2007, observou-se a realização de créditos tributários no Banco do Brasil no montante de R$ 1.965.330 mil, correspondente a 98,17 % da respectiva projeção de utilização, a qual constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2006 (R$ 2.002.000 mil).
Os valores acima indicados, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico atualizado em 30.06.2007.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.f) A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados ao longo da ação judicial (70%), baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 30.06.2007), está projetada para 9 anos, nas seguintes proporções:

	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar(*)	Diferenças Intertemporais (**)
Em 2007	7%	13%
Em 2008	19%	26%
Em 2009	23%	27%
Em 2010	7%	30%
Em 2011	9%	4%
Em 2012 a 2015	35%	--

Referido estudo também apresenta os créditos tributários ativados ao valor presente com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

(*) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subseqüentes.
(**) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

18.g) Outras informações

Sobre ajustes positivos ou negativos decorrentes das operações "em ser" realizadas em mercados de liquidação futura no período de 01.01.2005 a 28.02.2006 (período de vigência da tributação pelo regime de caixa, conforme art. 32 da Lei n.º 11.051/2004 e do art. 110 da Lei n.º 11.196/2005) são constituídos passivos ou ativos fiscais diferidos, respectivamente, que serão realizados à medida que as operações forem liquidadas.

NOTA 19 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas

Os ajustes decorrentes da equivalência patrimonial foram incluídos em "Resultado de Participações em Coligadas e Controladas" da seguinte forma:

19.a) Agências no País e no Exterior

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência		Valor Contábil 30.09.2007	Valor Contábil 30.09.2006
					Operacional	Variação Cambial		
CONTROLADAS								
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	443.024	591.828	100,00	--	12.827	(25.498)	591.828	631.044
Banco do Brasil AG. Viena (Áustria)	49.337	86.563	100,00	--	1.935	523	86.563	84.550
BB-Leasing Company Ltd.	--	72.548	100,00	--	1.109	(3.393)	72.548	77.639
BB Securities LLC	9.190	6.443	100,00	--	(364)	--	6.443	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	25.999	100,00	--	(3.336)	--	25.999	22.550
BB-Administradora de Consórcios S.A.	14.100	24.454	100,00	--	7.986	--	24.454	21.912
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	26.918	87.023	100,00	--	15.776	--	87.023	76.128
BB -Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	99.628	221.944	100,00	--	100.637	--	221.944	199.839
BB-Banco de Investimento S.A.	1.589.399	2.045.652	100,00	--	189.256	--	2.045.652	1.908.733
BB-Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	61.860	71.744	100,00	--	8.369	--	71.744	44.195
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	160.256	17.306	100,00	--	(3.995)	--	17.306	21.775
Cobra Tecnologia S.A. **(A)**	17.183	--	99,36	763	(4.291)	--	--	--
COLIGADAS								
Cadam S.A.	183.904	312.517	21,64	--	(4.056)	--	67.629	75.260
SUBTOTAL	--	--	--	763	321.853	(28.368)	3.319.133	3.163.625
No Exterior								
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(77.523)	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	2.394	--	--	--
Total	--	--	--	763	324.247	(105.891)	3.319.133	3.163.625

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(A) As informações referem-se ao balancete de junho /2007.

19.b) BB-Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência			Valor Contábil 30.09.2007	Valor Contábil 30.09.2006
					Operacional	Variação Cambial	Provisão		
1) Participações do BB-Banco Múltiplo									
CONTROLADAS									
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	25.999	100,00	--	(3.336)	--	--	25.999	22.550
BB-Administradora de Consórcios S.A.	14.100	24.454	100,00	--	7.986	--	--	24.454	21.912
BB-Corretora de Seguros e Admin. de Bens S.A.	26.918	87.023	100,00	--	15.776	--	--	87.023	76.128
Cobra Tecnologia S.A. **(A)**	17.183	--	99,36	763	(4.291)	--	--	--	--
COLIGADAS									
Cadam S.A	183.904	312.517	21,64	--	(4.056)	--	--	67.629	75.260
SUBTOTAL (1)	--	--		763	12.079	--	--	205.105	195.850
2) Participações do BB-Banco de Investimento									
COLIGADAS (B)									
Brasilseg Participações S.A / BrasilVeículos Cia de Seguros **(C)**	130.026	291.979	70,00	--	11.094	--	--	204.386	155.630
Cia. de Seguros Aliança do Brasil S.A.	129.861	373.975	70,00	--	30.897	--	--	261.783	190.831
Brasilprev **(C)**	98.033	350.603	49,99	19.982	20.019	--	--	175.580	127.838
Brasilcap	79.054	198.199	49,99	1.116	3.861	--	--	99.080	79.135
Brasilsaúde **(C)**	39.726	49.508	49,92	--	1.078	--	--	24.603	23.415
Cia. Brasileira de Meios de Pagamento	74.534	298.329	31,99	120.489	50.170	--	--	95.554	65.464
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação	9.165	18.142	12,08	--	194	--	--	2.193	1.953
Itapebi (D)	150.000	281.255	19,00	684	5.712	--	--	53.438	44.840
Kepler Weber **(D) (E)**	86.230	150.165	19,31	--	8.983	--	(2.731)	29.215	1.065
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	8.720	68.812	40,35	--	3.868	--	--	27.762	14.598
Ativos S.A	9.153	26.738	74,50	8.188	8.133	--	--	20.244	11.438
BAF S.A.,¨em liquidação¨ **(E)**	203.498	4.369	100,00	--	--	--	(132)	4.369	4.369
SUBTOTAL (2)	--	--	--	150.459	144.009	--	(2.863)	998.207	720.576
3) Participações do BAMB - Brasilian American Merchant Bank									
CONTROLADAS									
BB-Tur - Viagens e Turismo Ltda. (B)	9.633	3.156	99,00	--	(1.606)	161	--	3.125	8.840
Ativos S.A. (B)	9.154	26.738	25,50	7.740	2.498	287	--	6.493	3.669
SUBTOTAL (3)	--	--	--	7.740	892	448	--	9.618	12.509
4) Participação da BB - Leasing Company Ltd									
COLIGADA									
BB-Tur - Viagens e Turismo Ltda. (B)	9.633	3.156	1,00	--	(16)	2	--	31	89
SUBTOTAL (4)	--	--	--	--	(16)	2	--	31	89
5) Participação da BB-Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A									
COLIGADA									
Pronor **(B) (J)**	154.686	163.779	12,02	--	(892)	--	--	19.686	20.722
SUBTOTAL (5)	--	--	--	--	(892)	--	--	19.686	20.722
No Exterior									
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(77.523)	--	--	--
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Subsidiárias	--	--	--	--	--	(28.368)	--	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de Outras movimentações	--	--	--	--	2.394	--	--	--	--
Total	--	--	--	158.962	158.466	(105.441)	(2.863)	1.232.647	949.746

(A) As informações referem-se ao balancete de junho/2007.
(B) As informações referem-se ao balancete de agosto/2007, exceto da BAF S.A - em liquidação.
(C) Em 15.12.2006 a Brasilseg Participações S.A. foi incorporada pela Brasilveículos Cia. de Seguros.
(D) O resultado de participações está ajustado com aplicações em incentivos fiscais(Itapebi).
(E) Foram constituídas provisões passivas devido à desvalorização dos investimentos na Kepler Weber - devido ao acordo de indenização entre os sócios antigos e os novos, referente aos passivos contingentes ainda não reconhecidos - R$ 2.731 mil.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 20 – Transações entre Partes Relacionadas

Apresentamos as operações realizadas entre o Banco do Brasil S.A. (Agências no País e no exterior) e as empresas do conglomerado:

	30.09.2007		30.09.2006	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	140	--	158	--
Subsidiárias no exterior	140	--	158	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.145.265	31.237	3.454.048	--
BB Banco de Investimento S.A.	378.757	4.377	1.010.713	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	100.423	255	100.496	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	907.424	26.605	710.782	--
Subsidiárias no exterior	2.758.661	--	1.632.057	--
Títulos e valores mobiliários	--	--	--	(324)
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	--	--	(324)
Operações de crédito	67.294	1.815	9.289	--
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	439	37	419	--
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	66.855	1.778	8.870	--
Outros créditos	220.924	--	55.778	--
Ativos S.A.	610	--	145	--
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	3.088	--	3.750	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	170	--	170	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	756	--	705	--
BB Banco de Investimento S.A.	1.096	--	882	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	3.998	--	4.308	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	29.358	--	25.157	--
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	2.476	--	3.436	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	19.071	--	16.553	--
Cobra Tecnologia S.A.	743	--	672	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	159.485	--	--	--
Subsidiárias no exterior	73	--	--	--
Depósitos à vista	(27.783)	--	(10.444)	--
Ativos S.A.	(147)	--	(51)	--
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	(2.620)	--	(2.764)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(10)	--	(9)	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	(366)	--	(151)	--
BB Banco de Investimento S.A.	(1.182)	--	(1.714)	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	--	--	(16)	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(812)	--	(825)	--
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	(916)	--	(184)	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(459)	--	(3.427)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(8.008)	--	(948)	--
Subsidiárias no exterior	(13.263)	--	(355)	--
Depósitos interfinanceiros	(13.832.092)	(129.523)	5.421.599	--
Subsidiárias no exterior	(13.832.092)	(129.523)	5.421.599	--

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Captação no mercado aberto	(783.186)	(24.455)	(756.534)	(10.495)
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	(367.255)	(12.381)	(336.439)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(109.725)	(4.579)	(119.620)	(4.524)
BB Administradora de Consórcios S.A.	(31.357)	(1.040)	(26.797)	(1.034)
BB Banco de Investimento S.A.	(212)	(92)	(4.891)	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(29.234)	(974)	(20.158)	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(164.881)	(4.099)	(159.485)	(4.937)
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	--	(355)	(5.089)	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	(4)	--	--
Cobra Tecnologia S.A.	(980)	--	(948)	--
Subsidiárias no exterior	(79.542)	(931)	(83.107)	--
Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias e debêntures	(34.000)	--	(35.860)	--
Subsidiárias no exterior	(34.000)	--	(35.860)	--
Obrigações por empréstimos no exterior	(3.910.226)	(393)	(1.013.090)	--
Subsidiárias no exterior	(3.910.226)	(393)	(1.013.090)	--
Obrigações por repasses do exterior	(3.313.949)	(23.424)	(267.779)	--
Subsidiárias no exterior	(3.313.949)	(23.424)	(267.779)	--
Instrumentos financeiros derivativos	2.072	1.973	(2.013)	41
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(192)	331	(206)	41
BB Administradora de Consórcios S.A.	(295)	--	(389)	--
BB Banco de Investimento S.A.	1.319	682	--	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1.318)	--	(1.558)	--
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	4	20	616	--
Subsidiárias no exterior	2.554	940	(476)	--
Outras obrigações	(1.325.742)	--	(1.240.938)	--
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	(53)	--	(243.868)	--
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(48.559)	--	(48.036)	--
BB Banco Popular do Brasil S.A.	(1.563)	--	(1.766)	--
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	(6)	--	(8)	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(4.144)	--	(3.509)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(8.362)	--	(19.529)	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	(1.126.501)	--	(562.991)	--
Subsidiárias no exterior	(136.554)	--	(361.231)	--
Outras receitas operacionais	--	13.617	--	3.362
Ativos S.A.	--	149	--	798
BB Administração de Ativos - DTVM S.A.	--	4.431	--	--
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	303	--	251
BB Banco de Investimento S.A.	--	8.188	--	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	212	--	1.904
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	308	--	21
Cobra Tecnologia S.A.	--	26	--	388
Outras despesas operacionais	--	(32.761)	--	(33.979)
BB Administradora de Consórcios S.A.	--	(26)	--	(43)
BB Banco Popular do Brasil S.A.	--	(4.991)	--	--
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	--	--	(573)
Cobra Tecnologia S.A.	--	(27.744)	--	(33.363)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- "Outros créditos" contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
- Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação (Nota 2.b).
- As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações.
- Durante o trimestre foram ressarcidos custos no montante de R$ 124.679 mil (R$ 126.425 mil em 30.09.2006), os quais se referem basicamente a serviços prestados pelo Banco do Brasil S.A. às empresas do conglomerado, cobrados de acordo com os contratos mantidos entre as partes, pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de cartão, leasing, capitalização, consórcios, seguros e corretagem.
- Os valores da data-base 30.09.2006 foram ajustados para fins de comparabilidade.

NOTA 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

Em 30.09.2007, o Patrimônio de Referência (PR) apresenta-se superior em R$ 9.771.117 mil ao mínimo exigido e o coeficiente de adequação do patrimônio líquido é de 15,74 % (em 30.09.2006, 17,74%) enquanto o mínimo exigido pelo Banco Central é de 11%.

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição:

	BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**
Disponibilidades	3.852.528	3.642.358
Créditos e títulos emitidos ou garantidos pelo Governo Brasileiro	109.758.750	80.696.446
Depósitos no Banco Central	29.198.698	24.494.039
Créditos em empresas ligadas	23.169	12.634
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	737.942	663.055
Carteira de câmbio	1.638.943	517.832
Outros	4.025.084	2.139.963
Total sujeito a risco zero	149.235.114	112.166.327
Disponibilidades em moedas estrangeiras	507.580	139.257
Direitos Junto a Participantes de Sistemas de Liquidação	2.116.446	1.949.968
Carteira de câmbio	976.122	1.592.516
Depósitos em outros bancos	--	772.696
Aplicações em ouro	5.635	4.882
Total sujeito a risco 20%	3.605.783	4.459.319
Valor ponderado	721.157	891.863
Recursos aplicados em depósitos interbancários	8.455.954	16.664.987
Carteira de câmbio	8.696.229	8.093.439
Títulos e valores mobiliários no exterior	64.380	49.829
Outros	20.865	(174.008)
Total sujeito a risco 50%	17.237.428	24.634.247
Valor ponderado	8.618.714	12.317.124

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operações de crédito	129.343.725	99.334.160
Imobilizado de uso	2.656.908	2.825.360
Imobilizado de arrendamento	1.384.802	1.110.300
Investimentos	1.265.928	987.521
Títulos e valores mobiliários	3.669.484	4.822.360
Carteira de câmbio	226.362	229.465
Contas de compensação	(7.828.668)	(9.169.909)
Outros	17.296.996	20.822.443
Total sujeito a risco 100%	148.015.537	120.961.700
Valor ponderado	148.015.537	120.961.700
Créditos tributários – Imposto de Renda e Contribuição Social	12.681.717	9.291.326
Total sujeito a risco 300%	12.681.717	9.291.326
Valor ponderado	38.045.151	27.873.978
Total de ativos ponderáveis pelo risco	330.775.579	271.512.919
Valor total ponderado	195.400.559	162.044.664

Apresentamos a seguir, o cálculo do Patrimônio Líquido Exigido (PLE) e do coeficiente de adequação:

	BB-Consolidado	
	30.09.2007	**30.09.2006**
A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	330.775.579	271.512.919
B) APR (Ativos Ponderados pelo Risco)	195.400.559	162.044.664
C) Risco de crédito de “swap”	1.784.418	1.400.653
D) Exigência de PL sobre APR (11% de "B")	21.494.061	17.824.913
E) Exigência de PL sobre “swap” (20% de "C")	356.884	280.131
F) Exigência de PL sobre exposição de taxa de juros	847.448	448.578
G) PLE (Patrimônio Líquido Exigido): "D" + "E" + “F”	22.698.393	18.553.622
H) PR (Patrimônio de Referência):	32.469.510	29.919.394
Nível I	21.732.484	20.154.500
Capital Social	12.710.693	11.912.895
Reservas de Capital	38	355.638
Reservas de Lucros	8.932.907	6.787.498
Ajustes Valor Mercado – TVM e Derivativos	383.815	209.697
Lucros ou Prejuízos Acumulados	862	777
Contas de Resultado Credoras	20.011.870	15.486.788
Contas de Resultado Devedoras	(18.981.205)	(14.579.350)
Ativos Diferidos (Resolução CMN n.º 3.444/2007)	(113.489)	--
Ajustes da Marcação a Mercado (Resolução CMN n.º 3.444/2007)	(14.080)	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(1.198.927)	(19.443)
Nível II	10.737.026	9.764.894
Ajustes da Marcação a Mercado (Resolução CMN n.º 3.444/2007)	14.080	--
Instru. de Cap. Emitidos por IF com FPR de 100%	(10.750)	--
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	9.812.791	8.660.242
- Recursos captados do FCO	9.284.297	8.035.342
- Recursos captados no Exterior	528.494	624.900
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	914.591	1.081.429
Reservas de Reavaliação	6.314	23.223
I) Razão entre PR e PLE: ("H"/"G")	1,43	1,61
J) Excesso/(insuficiência) de PR: PR - PLE ("H" - "G")	9.771.117	11.365.772
L) Margem/(excesso) de alavancagem: ("J" x 100)/11	88.828.336	103.325.202
M) Índice de Basiléia: [PR x 100/(PLE/0,11)]	15,74	17,74

Fazendo referência à nota explicativa 17.d.5, na hipótese de êxito na ação judicial de compensação integral de prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, ocorreria um efeito positivo no índice de Basiléia de 2,24% (de 15,74% para 17,98%).

NOTA 22 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial

O Balanço por Moedas tem como objetivo demonstrar o volume de ativos e passivos em moedas estrangeiras no Brasil e no Exterior.

BB-Consolidado

	30.09.2007				30.09.2006	
		Moeda	Moeda Estrangeira		Moeda Estrangeira	
	Balanço	Nacional	País	Exterior	País	Exterior
ATIVO	342.398.096	303.376.745	14.249.379	24.771.972	12.291.875	31.572.619
Circulante e Realizável a Longo Prazo	336.486.010	297.595.727	14.216.970	24.673.313	12.270.610	31.440.347
Disponibilidades	4.365.753	3.780.436	170.071	415.246	228.501	790.854
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.419.078	42.409.027	2	9.010.049	--	17.530.474
Títulos e Valores Mobiliários	74.125.650	71.278.721	164.382	2.682.547	306.592	2.727.590
Relações Interfinanceiras	31.502.916	31.502.916	--	--	--	1.188
Relações Interdependências	73.306	73.306	--	--	--	--
Operações de Crédito/Arrendamento Mercantil	129.512.612	112.799.825	4.300.245	12.412.542	2.735.255	10.225.025
Outros Ativos	45.486.695	35.751.496	9.582.270	152.929	9.000.262	165.216
Permanente	5.912.086	5.781.018	32.409	98.659	21.265	132.272
Investimentos	1.276.046	1.229.348	32.409	14.289	21.265	23.909
Imobilizado de Uso	2.656.908	2.576.945	--	79.963	--	102.743
Imobilizado de Arrendamento	1.429.510	1.429.510	--	--	--	--
Diferido	549.622	545.215	--	4.407	--	5.620
PASSIVO	342.398.096	305.746.239	13.478.214	23.173.643	17.032.221	25.127.724
Circulante e Exigível a Longo Prazo	319.226.173	282.578.957	13.478.214	23.169.002	17.032.221	25.121.775
Depósitos	172.179.753	158.180.756	1.972.774	12.026.223	1.641.925	12.632.959
Depósitos à Vista	38.711.780	35.805.410	1.971.635	934.735	1.641.155	903.765
Depósitos de Poupança	43.830.975	43.830.975	--	--	--	--
Depósitos Interfinanceiros	5.602.986	1.089.671	--	4.513.315	--	4.583.548
Depósitos a Prazo	84.034.012	77.454.700	1.139	6.578.173	770	7.145.646
Captações no Mercado Aberto	74.845.448	70.260.037	--	4.585.411	--	2.994.203
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.616.493	--	--	1.616.493	--	2.467.429
Relações Interfinanceiras	1.929.095	1.929.095	--	--	--	21.298
Relações Interdependências	1.497.225	135.183	1.362.042	--	1.239.659	--
Obrigações por Empréstimos e Repasses	19.509.009	16.527.924	555.523	2.425.562	632.287	3.700.465
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.474.681	1.995.501	388.906	90.274	260.451	59.390

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras Obrigações	45.174.469	33.550.461	9.198.969	2.425.039	13.257.899	3.246.031
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	106.629	101.988	--	4.641	--	5.949
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.065.294	23.065.294	--	--	--	--

O Banco do Brasil adota política de não gerar exposição em moedas estrangeiras que exija capital para sua cobertura, mantendo-se dentro do limite de 5% de exposição em relação ao Patrimônio de Referência, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 2.891, de 26.09.2001. A exposição cambial em 30.09.2007 foi de R$ 1.179.935 mil (R$ 946.118 mil em 30.09.2006).

O Banco Central facultou a utilização de metodologia que considera as exposições em Euro, Dólar, Franco Suíço, Iene, Libra Esterlina e Ouro como única moeda, incorporando o efeito diversificação no cálculo da exposição cambial. Com o objetivo de melhorar a gestão do risco cambial, o Banco do Brasil adotou essa metodologia.

NOTA 23 – Planos de Aposentadoria e Pensões e de Assistência à Saúde

23.a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 30 de setembro de 2007 a Previ contava com 138.266 participantes, sendo 36.831 ativos do Plano de Benefícios n.º 1, 37.996 ativos do Plano Previ Futuro e 63.439 aposentados (135.817 participantes, sendo: 44.777 ativos do Plano de Benefícios n.º 1, 34.120 ativos do Plano Previ Futuro e 56.920 aposentados em 30.09.2006).

23.a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder podem ser resumidos como segue:

a) Participantes admitidos até 14 de abril de 1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

b) Participantes admitidos entre 15 de abril de 1967 e 23 de dezembro de 1997 (Plano 1): de abril/2006 a dezembro/2006 as alíquotas de contribuições do Plano foram reduzidas em 40%, como conseqüência da utilização de parte do superávit apurado no balanço da Previ. A partir de janeiro/2007, em vista de superávit acumulado, foram suspensas as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Essa medida será avaliada a cada doze meses, ficando a sua manutenção vinculada à existência da Reserva Especial do Plano de Benefícios 1, decorrente de situação superavitária do Plano.

c) Participantes admitidos a partir de 24 de dezembro de 1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

23.a.2) Efeitos do Plano de Benefício 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2005 e 31.12.2006, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	30.09.2007 Plano 1	30.09.2006 Plano 1
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	65.870.816	58.033.630
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	65.870.816	58.033.630
4) Valor justo dos ativos do plano	(103.352.512)	(81.439.183)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3 + 4)	(37.481.696)	(23.405.553)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(35.117.539)	(20.661.362)
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	(2.364.157)	(2.744.191)

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

b) Repasses à Previ:

Especificação	30.09.2007			30.09.2006		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	1.345	20.206	21.551	82.614	16.578	99.192

O valor de R$ 1.345 mil refere-se a acertos de contribuição patronal, relativos a períodos anteriores a janeiro/2007, sendo: R$ 1.276 mil, referentes a pagamentos efetuados no 1º semestre/2007 e R$ 69 mil no 3º trimestre/2007.

c) Efeitos no resultado do trimestre:

Especificação	30.09.2007			30.09.2006		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	--	(39.423)	(39.423)	(67.603)	(32.347)	(99.950)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	--	--	--	(1.400.921)	--	(1.400.921)

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3) Rendimento esperado dos ativos do plano	--	--	--	1.995.561	--	1.995.561
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações (2 + 3)	--	--	--	594.640	--	594.640
5) Total da (despesa)/receita bruta (1 - 2 - 3 + 4)	--	(39.423)	(39.423)	(67.603)	(32.347)	(99.950)
6) Contribuições esperadas de Participantes	--	20.227	20.227	49.306	16.598	65.904
7) (Despesa)/receita do Passivo/Ativo Previ	(97.189)	--	(97.189)	1.137	--	1.137
8) Contribuição Patronal excedente ao custo do Plano de Benefícios n.º 1	--	--	--	(60.186)	--	(60.186)
9) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5 + 6 + 7 + 8)	(97.189)	(19.196)	(116.385)	(77.346)	(15.749)	(93.095)
10) Taxa de Administração Previ (5% da contribuição patronal)	--	(1.010)	(1.010)	(4.131)	(829)	(4.960)
11) Efeito da (despesa)/receita líquida (9 + 10)	(97.189)	(20.206)	(117.395)	(81.477)	(16.578)	(98.055)

23.a.3) As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
- Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,3% a.a.
- Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,3% a.a.
- Índices reais de aumentos salariais estimados:		
- Plano de Benefícios 1	0,9520% a.a.	1,3154% a.a.
- Plano Previ Futuro	3,6053% a.a.	3,3914% a.a.

Desde 2005, a Previ está em processo gradual de mudança da tábua de mortalidade, alterando a GAM-71 (Modificada) para a GAM-83.
Em julho/2007 foi implantada nova tábua de mortalidade, a AT-83 plena, não causando efeitos nos resultados do Banco, tendo em vista situação superavitária da Previ.

23.b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável, também, por encargos assistenciais e previdenciários para funcionários admitidos até 14 de abril de 1967 não previstos no Plano de Benefícios da Previ, com característica de benefício definido, e o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização, apresentando 8.232 aposentados e pensionistas, em 30 de setembro de 2007 (8.493 aposentados e pensionistas em 30 de setembro de 2006).

Os principais benefícios são: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14 de abril de 1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes empregados do Banco do Brasil que se aposentaram até 14 de

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

abril de 1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturações do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

23.b.1) O custeio desses benefícios está totalmente a cargo do Banco do Brasil.

23.b.2) Efeitos nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2005 e 31.12.2006, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.633.840	1.588.703
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.633.840	1.588.703
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.633.840	1.588.703
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	219.972	235.604
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	1.413.868	1.353.099

b) Repasses à Previ :

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
Total do benefício repassado à Previ	65.284	66.332

c) Efeitos no Resultado do trimestre:

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(41.572)	(36.431)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(9.955)	(7.636)
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(51.527)	(44.067)

23.b.3) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item 23.a.3), exceto quanto à adoção da tábua de mortalidade AT-83.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.c) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 30 de setembro de 2007 este plano contava com 166.331 participantes, sendo 86.241 ativos e 80.090 aposentados e pensionistas (158.767 participantes, sendo 85.939 ativos e 72.828 aposentados e pensionistas em 30 de setembro de 2006).
O Banco do Brasil contribui mensalmente com importância equivalente a 1,5 (uma vez e meia) o total arrecadado junto aos associados (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão de funcionários admitidos até 23 de dezembro de 1997 e 1 (uma vez) o total arrecadado daqueles admitidos após essa data. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

23.c.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2005 e 31.12.2006, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	3.562.867	3.232.214
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	3.562.867	3.232.214
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	3.562.867	3.232.214
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	1.045.076	1.258.908
7) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 – 6)	2.517.791	1.973.306

b) Repasses à Cassi:

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
Contribuição patronal	103.299	100.512

Os valores de R$ 103.299 mil e R$ 100.512 mil contemplam as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa, Aposentados e Pensionistas, sendo: em 30.09.2007 - Funcionários da Ativa R$ 35.169 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 68.130 mil, e em 30.09.2006 - Funcionários da Ativa R$ 37.424 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 63.088 mil.

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Efeitos no Resultado do trimestre:

Especificação	30.09.2007	30.09.2006
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(10.167)	(9.271)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(94.805)	(77.835)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(19.356)	(17.132)
5) Despesa com Funcionários da Ativa	(35.169)	(37.424)
6) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
7) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 + 5 - 6)	(159.497)	(141.662)

23.c.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano da Previ (item 23.a.3).

Encontra-se em andamento procedimentos para assinatura do contrato entre o Banco e a Cassi, regulando os direitos e obrigações decorrentes das alterações aprovadas no estatuto daquela entidade Para essa finalidade o Banco efetuou no 3º trimestre/2007 a contabilização de R$ 409.415 mil. O quadro a seguir demonstra a composição desse valor.

d) Efeitos no Resultado do trimestre do valor da Negociação BB x Cassi:

Especificação	30.09.2007
1) Aumento de contribuição funcionários com posse a partir 23 de dezembro de 1997 (de 3,0% para 4,5%)	(12.000)
2) Contribuição 13º Salário – Ativos	(10.500)
3) Contribuição 13º Salário – Aposentados	(228.000)
4) Dependentes Indiretos – Ativos	(5.582)
5) Dependentes Indiretos – Aposentados	(77.000)
6) Contribuição Extraordinária	(60.000)
7) Juros s/ encargos atuariais + Amortizações de perdas atuariais + Custo serviço corrente	(16.333)
8) Efeito da despesa no resultado (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	(409.415)

23.d) Política de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.d.1) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco: adotou-se para esses benefícios o procedimento de reconhecer contabilmente as perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial, uma vez que esse grupo de pessoas é constituído integralmente por inativos, inexistindo, portanto, tempo médio remanescente de trabalho estimado para fins de amortização.

23.d.2) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (15,4 anos a partir de 31.12.2006).

23.e) Resumo dos Ativos/Passivos Previ e Cassi

3º trimestre 2007

Especificação	Passivo/ (ativo) líquido em 01.07.2007	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas no trimestre	Passivo/ (ativo) líquido em 30.09.2007
	A	B	C	D	E	F = (A - B + C + D + E)
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(2.460.002)	--	--	95.844	--	(2.364.158)
Ativo/Passivo Atuarial Contrato 1997	--	--	--	--	--	--
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(10.300.360)	285.341	(1.276.865)	--	--	(11.862.566)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	10.300.360	(285.341)	1.276.865	--	--	11.862.566
Ativo Fundo Paridade	(2.312.969)	54.959	--	1.345	--	(2.366.583)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.427.625	(51.527)	--	--	(65.284)	1.413.868
Passivo Atuarial Cassi	2.134.679	(451.242)	--	--	(68.130)	2.517.791
Passivo Cassi-Acordo	--	(82.500)	--	--	--	82.500

3º trimestre 2006

Especificação	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.07.2006	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas no 3º trimestre	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 30.09.2006
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F = (A - B + C + D + E)**
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(3.018.171)	--	--	273.980	--	(2.744.191)
Ativo/Passivo Atuarial Contrato 1997	47.260	48.281	--	(163.829)	164.850	0,00

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.941.321)	169.710	365.934	(119.936)	23.917	(9.841.116)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	9.941.437	(168.573)	(365.934)	(43.893)	140.933	9.841.116
- Provisão para Perdas Atuariais	47.144	47.144	--	--	--	0,00
Ativo Fundo Paridade	(2.106.393)	39.257	--	(87.811)	--	(2.233.461)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.375.364	(44.067)	--	--	(66.332)	1.353.099
Passivo Atuarial Cassi	1.932.156	(104.238)	--	--	(63.088)	1.973.306

NOTA 24 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes

Na forma do item 4, alínea "c", da Exposição de Motivos n.º 139, de 17.03.1988, do Ministério da Fazenda, apresentamos a remuneração mensal dos empregados e dirigentes do Banco no País (valores em R$):

	3º trimestre/2007	3º trimestre/2006
Menor Salário		
Vencimento Padrão	908,10	827,40
Gratificação Semestral	227,03	206,85
Salário Fixo – Dissídio 2004	35,10	31,80
Total	1.170,23	1.066,05
Maior Salário		
Vencimento Padrão	1.255,80	1.144,50
Valor em Caráter Pessoal / Adicional por Tempo de Serviço – I	650,44	395,51
Valor em Caráter Pessoal – Vencimento Padrão	1.958,30	1.213,06
Complemento Temporário Variável – Função Comissionada	11.071,58	11.054,14
Adicional de Função	4.035,60	2.753,40
Adicional Temporário Revitalização	861,00	1.709,10
Gratificação Semestral	2.190,28	1.803,89
Total	22.023,00	20.073,60
Salário Médio	3.588,83	3.231,64
Dirigentes		
Presidente	28.700,40	26.160,00
Vice – Presidente	25.859,10	23.570,10
Diretor	22.023,00	20.073,60

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 25 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

Governo Federal: as cessões são regidas pelo art. 93, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990 (alterado pela Lei n.º 9.257, de 11.12.1997), pelo Decreto n.º 925, de 10.09.1993 e pela Nota PGFN/CJN n.º 88/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Entidades Sindicais: as cessões se verificam nos casos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho ou por compromissos assumidos em mesa de negociação salarial.

Outros Órgãos/Entidades: as cessões ocorrem mediante celebração de convênio por interesse estratégico/negocial do Banco.

	3º trimestre/2007		3º trimestre/2006	
	Empregados cedidos	Custo no período	Empregados cedidos	Custo no período
Com ônus para o Banco				
Governo Federal	18	720	13	628
Entidades Sindicais	129	2.524	130	2.694
Outros Órgãos/Entidades	3	263	3	244
Sem ônus para o Banco				
Governos Federal, Estadual e Municipal	290	--	335	--
Órgãos externos (Cassi, FBB, Previ)	671	--	651	--
Entidades dos funcionários	31	--	34	--
Entidades controladas e coligadas	328	--	304	--
Total	1.470	--	1.470	--

NOTA 26 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

26.a) Passivos Contingentes

O Banco do Brasil é parte em vários processos judiciais, os quais são oriundos do curso normal de seus negócios. Para a constituição de provisão de passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005. A possibilidade de ocorrência de perda é efetuada com base em avaliação jurídica que considera o andamento processual, a posição/evolução jurisprudencial e outros fatores que impliquem em alteração do risco jurídico. A constituição de provisão se dá pelo valor das contingências classificadas como provável e dispensando-se aprovisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas.

A seguir uma breve descrição de situações mais relevantes dos quais o Banco do Brasil é parte, de acordo com a natureza jurídica.

Ações Trabalhistas

O Banco é parte de processos trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. A provisão de perdas prováveis R$ 2.402.458 mil (R$ 2.279.385 mil em 30.09.2006) reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, Adicional de Função e Representação e outros. As demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis são da ordem de R$ 292.060 mil (R$ 272.869 mil , em 30.09.2006).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ações Fiscais
O Banco está sujeito a questionamentos das autoridades fiscais com relação a impostos. Esses questionamentos podem gerar autuações com o objeto de competência ou o montante de receita tributável ou despesa dedutível. A maioria das ações oriundas das autuações versam sobre, principalmente, ISSQN, CPMF, CSLL, IRPJ e IOF, e, como garantia de algumas delas, existem penhoras em dinheiro ou em imóveis. As questões de litígios fiscais consideradas como prováveis montam em R$ 102.597 mil (R$ 79.417 mil em 30.09.2006) e as possíveis em R$ 2.019.478 mil (R$ 236.911 mil em 30.09.2006). Demandas fiscais representativas:

- Execução fiscal proposta em 01 de março de 2004 pela Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo valor atualizado até 30 de setembro de 2007 era R$ 69,4 milhões. A execução tem por objeto a cobrança de ISSQN sobre os serviços de compensação de cheques e outros papéis e encontra-se em tramitação no Ofício das Execuções Fiscais de São Paulo. Segundo o serviço jurídico do Banco a possibilidade de perda é possível.

- Em 02.02.2004 foi ajuizado procedimento administrativo pela Prefeitura do Rio de Janeiro, na qual se discute a cobrança de ISS sobre os serviços de cobrança realizados pela BB Administradora de Ativos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O valor em discussão atualizado até 30 de setembro de 2007 era de R$ 211 milhões. O Banco considera, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que o risco de perda envolvido nesses procedimentos é possível.

- Ação judicial sobre a limitação da compensação dos prejuízos fiscais – Vide Nota 17.d

Ações de Natureza Cível
O valor envolvido nessas ações com provável probabilidade de perda é de R$ 1.133.721 mil (R$ 892.107 mil em 30.09.2006), enquanto as consideradas de perda possível correspondem a R$ 1.841.158 mil (R$ 1.430.576 mil em 30.09.2006).

A partir de 2007, destacam-se ações classificadas como de perdas prováveis, que visam a cobrança de diferença entre a inflação ocorrida e o índice utilizado para correção de aplicações financeiras durante o período dos Planos Econômicos: Plano Collor: R$ 191.306, Plano Bresser: R$ 55.922 e Plano Verão: R$ 62.880.

As movimentações na provisão para passivos contingentes foram as seguintes:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2007	3º trim/2006	3º trim/2007	3º trim/2006
Demandas Judiciais Trabalhistas				
Saldo inicial	2.369.183	2.232.980	2.369.183	2.232.980
Reforço/(reversão)	286.645	46.405	286.645	46.405
Utilização	(253.370)	--	(253.370)	--
Saldo Final	2.402.458	2.279.385	2.402.458	2.279.385
Demandas Judiciais Fiscais				
Saldo inicial	77.151	30.885	117.900	75.538
Reforço/(reversão)	(3.925)	2.538	(3.398)	3.879
Utilização	(11.904)	--	(11.904)	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo Final	61.321	33.423	102.597	79.417
Demandas Judiciais Cíveis				
Saldo inicial	992.781	913.592	997.339	943.389
Reforço/(reversão)	148.484	48.245	148.831	48.614
Utilização	(12.449)	(99.896)	(12.449)	(99.896)
Saldo Final	1.128.816	861.941	1.133.721	892.107

26.b) Ativos Contingentes Fiscais

O Banco possui processos judiciais com vistas a restituir indébitos tributários que somente serão reconhecidos nas demonstrações contábeis na hipótese de desfecho favorável ao Banco, em conformidade com o item 25 da Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005. Destacamos as ações de maior relevância ainda não contabilizadas:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/1992, no valor de R$ 12.103 mil;
- IOF - Lei n.º 8.033/1990 (Correção Monetária), no valor de R$ 188.291 mil.

26.c) Obrigações Legais

O Banco possui provisão no valor de R$ 9.398.397 mil relativa ao processo judicial de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social, cuja exigibilidade encontra-se suspensa pelos respectivos depósitos judiciais efetuados desde o início da ação (Nota 17.d).

26.d) Outros Compromissos

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil que tem como objetivos: a promoção, apoio, incentivo e patrocínio de ações de domínio educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento a atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência a comunidades urbano-rurais. Durante o corrente exercício, até 30.09.2007, o Banco contribuiu com R$ 63.441 mil para a Fundação Banco do Brasil.

As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários – fianças, avais e cartas de garantia – montam, em 30.09.2007, R$ 3.646.074 mil (R$ 2.699.020 mil em 30.09.2006) para as quais encontra-se constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 21.667 mil, registrada em “Outras Obrigações”.

As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas montam, em 30.09.2007, R$ 34.326.205 mil (R$ 25.802.431 mil em 30.09.2006).

As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas totalizam, em 30.09.2007, R$ 713.397 mil (R$ 600.075 mil em 30.09.2006).

O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio, em 30.09.2007, de R$ 2.236 mil (R$ 2.266 mil em 30.09.2006), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Servidor Público (Pasep) com patrimônio, em 30.09.2007, de R$ 1.473.318 mil (R$ 1.416.275 mil em 30.09.2006), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata seguros para seus valores e bens a níveis considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 27 – Instrumentos Financeiros

O valor de mercado de um instrumento financeiro, de acordo com a Instrução CVM n.º 235 de 23.03.1995, é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma operação normal em um mercado ativo entre as partes interessadas, e que não corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação.

Apuração do Valor de Mercado

O Banco dispõe de sistemas informatizados que processam as posições sujeitas a apuração do valor de mercado. Se existe um mercado ativo, o instrumento financeiro tem seu valor de mercado apurado com base nos preços praticados. Na ausência de um mercado ativo, que é o caso de grande parte dos ativos e passivos financeiros, o valor de mercado é estimado pela cotação de instrumentos financeiros similares, ou ainda, pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado na data de balanço.

Os modelos internos utilizados para cálculo dos fluxos de caixa futuros consistem na construção de um algoritmo matemático que permite descrever o fluxo para cada produto de intermediação financeira. Periodicamente são realizados *backtesting* para verificar a aderência dessas metodologias.

Risco de Mercado e Liquidez

Na apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros são consideradas as oscilações em taxas de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio das diferentes moedas, indexadores e prazos de liquidação. A metodologia utilizada considera também, o potencial de liquidez do instrumento avaliado comparativamente à liquidez de mercado.

Risco de Crédito

Considera-se, na avaliação do valor de mercado, a melhora ou piora do risco de crédito dos tomadores. Para tanto, a incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com as contrapartes é estimada na apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros pelo valor das provisões constituídas, conforme os critérios da Resolução n.º 2.682, de 21.12.1999.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor de mercado:

	BB-Consolidado							
	30.09.2007		30.09.2006		Ganho/(Perda) não realizado sem efeitos fiscais			
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	No Resultado		No Patrimônio Líquido	
					30.09.2007	30.09.2006	30.09.2007	30.09.2006
ATIVO								
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.419.078	51.406.299	29.492.008	28.777.101	(12.779)	(714.907)	(12.779)	(714.907)
Títulos e Valores Mobiliários	72.541.014	72.542.391	73.318.463	73.196.840	499.826	185.689	1.377	(121.623)
Ajuste de títulos disponíveis para venda (Nota 5.a)	--	--	--	--	498.449	307.312	--	--
Ajuste de títulos mantidos até o vencimento (Nota 5.a)	--	--	--	--	1.377	(121.623)	1.377	(121.623)
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.584.635	1.584.635	447.784	447.784	--	--		--
Operações de Crédito	129.486.515	129.846.297	99.473.688	99.229.735	359.782	(243.953)	359.782	(243.953)
PASSIVO								
Depósitos Interfinanceiros	5.602.986	5.608.051	5.578.713	5.580.855	(5.065)	(2.142)	(5.065)	(2.142)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Depósitos a Prazo	65.353.270	65.303.801	57.018.752	56.996.605	49.469	22.147	49.469	22.147
Obrigações por Operações Compromissadas	74.845.448	74.328.064	44.309.155	42.946.184	517.384	1.362.971	517.384	1.362.971
Obrigações por Empréstimos e Repasses	19.509.010	19.504.611	17.680.890	17.678.008	4.399	2.882	4.399	2.882
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.474.681	2.474.681	3.432.206	3.432.206	--	--	--	--
Outras Obrigações	45.174.468	44.855.937	45.241.623	44.674.039	318.531	567.584	318.531	567.584
Ganho/(Perda) não realizado sem efeitos fiscais					1.731.547	1.180.271	1.233.098	872.959

Os critérios utilizados para determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros estão detalhados a seguir:

Instrumentos Financeiros Ativos

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O valor de mercado foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários

Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068, de 08.11.2001, excetuando-se deste critério, os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor de mercado dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de Crédito

As operações remuneradas a taxas prefixadas foram estimadas mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor de mercado o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Instrumentos Financeiros Passivos

Depósitos Interfinanceiros

O valor de mercado foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa futuros e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós-fixadas cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor de mercado.

Depósitos a Prazo

Na apuração do valor de mercado são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Operações Compromissadas

Para as operações com taxas prefixadas, o valor de mercado foi apurado calculando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando taxa de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor de mercado.

Obrigações por Empréstimos e Repasses

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, os valores de mercado dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

Outras Obrigações

Os valores de mercado foram apurados por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, que considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Demais Instrumentos Financeiros

Constantes ou não do balanço patrimonial, não destacados no quadro anterior, os valores contábeis são aproximadamente equivalentes ao seu correspondente valor de mercado.

Derivativos

Conforme a Circular Bacen n.º 3.082, de 30.01.2002, os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

NOTA 28 – Outras Informações

28.a) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio
O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19.03.2007, aprovou a fixação, para o exercício de 2007, do índice de distribuição do resultado (pay out) equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme art. 43 do Estatuto Social do Banco.

28.b) Desdobramento de Ações BB – Split
Em 25 de abril de 2007, Assembléia Geral de Acionistas do Banco deliberou desdobrar as ações (BBAS3) representativas do capital desta sociedade, na proporção 1:3, ou seja, duas novas ações para cada ação existente. O referido desdobramento foi efetivado em bolsa de valores no dia 4 de junho de 2007. Não houve desdobramento dos bônus de subscrição série C (BBAS13), sendo alterada a proporção válida no caso de eventual exercício desse título para 3,131799 ações ordinárias para cada bônus de subscrição.

28.c) Oferta Pública de Ações
Em 15 de outubro de 2007 foi protocolado, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pedido de registro de Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil de parte das ações de titularidade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.
Em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a Oferta será conduzida em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A. (“Coordenador Líder”), Banco UBS Pactual S.A. e Deutsche Bank S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.d) Estudo de incorporação do Besc

A Secretaria do Tesouro Nacional informou, em 19 de abril de 2007, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina, decisão relativa ao desenvolvimento de estudos visando à incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A (Besc) e da Besc S.A – Crédito Imobiliário (Bescri) pelo Banco do Brasil S.A.

Em 05.10.2007, o Banco comunicou a assinatura pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., de Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – Besc e Besc S.A. Crédito Imobiliário – Bescri. A medida encaminha a retirada do Besc e da Bescri do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada a promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado Besc pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

28.e) Estudos para aquisição do BRB

Em 04 de setembro de 2007, o Governo do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente ao início de estudos relativos à aquisição do controle acionário do Banco de Brasília S.A – BRB pelo Banco do Brasil S.A, observadas as normas legais aplicáveis e as demais condições inerentes a negócios dessa natureza.

28.f) Estudos para incorporação do BEP

Em 06 de setembro de 2007, a Secretaria do Tesouro Nacional decidiu, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, desenvolver estudos visando à incorporação do Banco do Estado do Piauí (BEP) pelo Banco do Brasil S.A.

28.g) Proposta de antecipação do Bônus "C"

A Assembléia de Acionistas de 23.10.2007 aprovou proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para antecipação do exercício dos Bônus "C", possibilitando aos titulares desses Bônus, a seu exclusivo critério, o exercício do seu direito no período de 1º a 30/11/2007, observadas as condições aprovadas na AGE de 17.06.1996. A referida proposta de antecipação, caso aprovada pela Assembléia, não extingue o direito de exercício no período originalmente previsto, de 31.03.2011 a 30.06.2011, para os Bônus "C" remanescentes.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Valor Adicionado

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	3º trimestre/2007		3º trimestre/2006		3º trimestre/2007		3º trimestre/2006	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Apuração do Valor Adicionado								
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	3.807.953		2.468.369		3.850.327		2.500.713	
Receitas de Prestação de Serviços	2.266.405		2.072.990		2.498.268		2.252.066	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(1.462.651)		(794.435)		(1.464.547)		(802.537)	
Resultado não Operacional	34.492		21.888		42.677		22.531	
Valor Adicionado	4.646.199		3.768.812		4.926.725		3.972.773	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	218.356		273.442		50.162		162.956	

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valor Adicionado Bruto	4.864.555		4.042.254		4.976.887		4.135.729	
Despesas de Amortização/Depreciação	(183.319)		(176.722)		(183.642)		(177.056)	
Valor Adicionado a Distribuir	4.681.236	100,00	3.865.532	100,00	4.793.245	100,00	3.958.673	100,00
Distribuição do Valor Adicionado								
Remuneração do Trabalho	2.349.117	50,18	1.821.157	47,11	2.365.670	49,35	1.838.232	46,44
Salários e Honorários	1.331.683		1.215.847		1.344.223		1.228.732	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	843.312		489.115		846.663		492.673	
Participações no Lucro	174.122		116.195		174.784		116.827	
Remuneração de Governos	968.082	20,68	1.136.937	29,41	1.063.538	22,19	1.213.003	30,64
No País	952.897	20,36	1.128.831	29,20	1.047.787	21,86	1.204.519	30,43
INSS sobre Salários	256.097		221.253		258.062		223.308	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	488.034		442.459		511.689		461.752	
Imposto de Renda / Contribuição Social	208.766		465.119		278.036		519.459	
No Exterior	15.185	0,32	8.106	0,21	15.751	0,33	8.484	0,21
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	1.060		1.291		1.195		1.399	
Imposto de Renda / Contribuição Social	14.125		6.815		14.556		7.085	
Remuneração dos Acionistas	1.364.037	29,14	907.438	23,48	1.364.037	28,46	907.438	22,92
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio da União	374.837		--		374.837		--	
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio de outros acionistas	170.778		--		170.778		--	
Lucro Retido	818.422		907.438		818.422		907.438	
Valor Distribuído	4.681.236	100,00	3.865.532	100,00	4.793.245	100,00	3.958.673	100,00

Demonstração do Fluxo de Caixa

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3ºtrim/2007	3º trim/2006	3ºtrim/2007	3º trim/2006
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações				
Lucro Líquido	1.364.037	907.438	1.364.037	907.438
Despesas de depreciação e amortização	183.319	176.722	183.642	177.056
Depreciação de bens arrendados	8.007	--	111.874	80.219
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(218.356)	(273.442)	(50.162)	(162.956)
Insuficiência/(superveniência) de depreciação	--	--	(13.096)	(19.837)
Variação na taxa de conversão de moedas	(77.416)	(3.262)	(105.891)	10.733
(Lucro)/prejuízo na alienação de valores e bens	(21.782)	-	(21.952)	--
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	4.202	--	4.203	--
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens imóveis	(14.009)	--	(14.009)	--
Outros ajustes	13.372	(40.004)	8.112	(28.267)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(3.805.892)	(2.415.389)	194.905	266.351
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.072.361)	(1.763.042)	(2.055.088)	(3.089.077)
Relações interfinanceiras e interdependências	(376.229)	(618.109)	(374.269)	(620.787)
Operações de crédito	(4.014.384)	(4.204.055)	(3.984.793)	(4.581.170)
Operações de arrendamento mercantil	75	(10.236)	(3.845)	(17.902)
Outros créditos	(2.067.522)	96.833	(2.729.537)	(395.415)
Outros valores e bens	(428.687)	(115.620)	(416.041)	(115.363)
Outras obrigações	(884.728)	5.389.442	(970.778)	5.693.131
Variação nos resultados de exercícios futuros	6.672	(5.259)	6.672	(5.053)
Ajuste ao Valor de mercado - TVM e Derivativos	(59.371)	110.457	(59.371)	110.457
Aumento de capital	--	769.221	--	61

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	(12.461.053)	(1.998.305)	(8.925.387)	(1.790.381)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento				
Depósitos	8.736.766	5.580.324	7.634.734	4.962.630
Operações compromissadas	88.974	(7.548.794)	126.583	(7.186.991)
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	335.772	18.589	129.636	(135.235)
Obrigações por empréstimos e repasses	3.165.094	1.234.266	910.404	1.318.700
Instrumentos financeiros derivativos	422.645	2.274.946	422.551	2.276.599
Dividendos e bonificações propostos	(212.243)	--	(212.243)	--
Juros sobre o capital próprio propostos	(333.372)	--	(333.372)	--
Total de Ingresso de Recursos	12.203.636	1.559.331	8.678.293	1.235.703
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento				
Dividendos a receber de coligadas/controladas	--	--	150.683	242.078
Juros sobre capital próprio a receber	--	--	2.455	4.447
Alienação de bens não de uso próprio	26.198	9.219	39.300	9.224
Alienação de imobilizado de uso	11.887	33.237	12.704	33.195
Alienação de imobilizado de arrendamento	--	5.593	18.084	19.069
Alienação de investimentos	752.813	19.397	--	19.397
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	--	-	79	--
Inversões em bens não de uso próprio	(5.680)	(4.052)	(5.702)	(4.064)
Inversões em imobilizado de uso	(87.955)	(53.747)	(87.955)	(53.747)
Inversões em imobilizado de arrendamento	(1.171)	--	(189.928)	(191.076)
Inversões em investimentos	(759.264)	--	(12.293)	(1.304)
Aplicações no diferido	(38.622)	(31.210)	(38.615)	(31.211)
Total dos Recursos Captados/Aplicados	(101.794)	(21.563)	(111.188)	46.008
Variação Líquida de Caixa	**(359.211)**	**(460.537)**	**(358.282)**	**(508.670)**
Início do período	4.717.510	5.014.440	4.724.035	5.067.877
Fim do período	4.358.299	4.553.903	4.365.753	4.559.207
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	**(359.211)**	**(460.537)**	**(358.282)**	**(508.670)**

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Senhores Acionistas,

O BB apresentou lucro líquido de R$ 1.364 milhões no 3º trimestre de 2007, resultado 27,7% superior ao apresentado no 2º trimestre de 2007 (R$ 1.068 milhões). O resultado corresponde a retorno sobre patrimônio líquido médio anualizado de 26,3% e lucro por ação igual a R$ 0,55.

A Carteira de Crédito do Banco do Brasil cresceu 27,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. O BB manteve a liderança na concessão de crédito no Brasil com saldo de R$ 148 bilhões.

Ao final do período, o BB alcançou 25,2 milhões de clientes – 23,6 milhões pessoas físicas e 1,6 milhão de pessoas jurídicas –, crescimento total de 4,7% em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior.

Patrimônio Líquido cresceu 14,2%

O Patrimônio Líquido atingiu R$ 23,1 bilhões e os Ativos Totais totalizaram R$ 353,1 bilhões, crescimento de 14,2% e 22,2% em relação ao registrado em setembro de 2006, respectivamente.

Os lucros crescentes e o conseqüente aumento do patrimônio líquido permitiram que o Índice de Basiléia se mantivesse acima dos 11% exigidos pelo Banco Central. Em setembro de 2007, o índice de Basiléia chegou a 15,7%, menor que os 17,7% obtidos em setembro de 2006. O excesso de capital alcançou R$ 9,8 bilhões, o que permite alavancagem de cerca de R$ 88,8 bilhões em ativos ponderáveis a 100% pelo risco.

As Receitas de Prestação de Serviços totalizaram R$ 2,3 bilhões no 3º trimestre de 2007, acréscimo de 9,3%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, acompanhando a evolução da base de clientes.

Outros Destaques

Risco de Crédito – Ao final do período, as operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C respondiam por 90,7% da carteira do BB, contra 87,6% em setembro de 2006. As provisões requeridas pela Resolução Bacen 2.682 sobre a carteira passaram de 6,9% em setembro de 2006 para 5,4% em setembro de 2007.

O Banco manteve a liderança nas Captações em Mercado que totalizaram R$ 251,8 bilhões, incremento de 30,6% em relação a setembro de 2006.

As Despesas Administrativas, que compreendem as Despesas de Pessoal e as Outras Despesas Administrativas, totalizaram R$ 4,1 bilhões no 3º trimestre de 2007, incremento de 21,8% em relação ao mesmo período de 2006 (R$ 3,4 bilhões). O índice de cobertura das despesas de pessoal com as receitas de prestação de serviços atingiu 93,2%.

Canais de Distribuição e Tecnologia

No País, o Banco do Brasil alcançou 15.212 pontos de atendimento em 3.189 municípios, sendo 3.984 agências.

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A rede de agências do BB no exterior está distribuída em 22 países que respondem por negócios em todo o mundo num total de 15 agências, dez subagências, 12 unidades de negócio e escritórios de representação e cinco subsidiárias no exterior.

Os canais automatizados – terminais de auto-atendimento, Internet, fone/fax, celular, gerenciador financeiro, POS e correspondentes bancários – responderam, em setembro de 2007, por 90,7% do total de transações efetuadas pelos clientes. Os terminais de auto-atendimento (TAA) do BB, a maior rede da América Latina, somaram 39.417 ao final do trimestre.

Na Internet, o número de clientes registrados atingiu 8,4 milhões ao final de setembro, incremento de 2,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Para mais informações sobre o desempenho do Banco do Brasil no período, favor consultar o relatório Análise do Desempenho disponível no site de Relações com Investidores www.bb.com.br/ri.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	342.398.096	332.967.570
1.01	Ativo Circulante	198.908.109	194.186.307
1.01.01	Disponibilidades	4.365.753	4.724.035
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	51.127.598	47.377.686
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	42.661.691	39.960.907
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.465.907	7.416.779
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	27.463.341	29.179.929
1.01.03.01	Carteira Própria	18.071.093	12.159.772
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	5.661.388	13.577.574
1.01.03.03	Vinculados ao Banco Central	1.199.752	1.659.845
1.01.03.04	Vinculados a Prestação de Garantias	322.117	867.821
1.01.03.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.245.249	914.917
1.01.03.06	Tít. Obj. Oper. Comprom. c Livre Mov	963.742	0
1.01.04	Relações Interfinanceiras	31.484.467	30.758.775
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.116.446	1.930.401
1.01.04.02	Créd. Vinc. - Dep. Banco Central	29.198.697	28.710.876
1.01.04.03	Créd. Vinc. -Tes. Nac.- Rec. Créd. Rural	21.122	13.028
1.01.04.04	Créd. Vinc.- SFH - Sist. Fin. Habitação.	1.861	1.615
1.01.04.05	Repasses Interfinanceiros	46	46
1.01.04.06	Correspondentes	146.295	102.809
1.01.05	Relações Interdependências	73.306	32.331
1.01.05.01	Transferências Internas de Recursos	73.306	32.331
1.01.06	Operações de Crédito	59.919.584	60.181.067
1.01.06.01	Operações de Crédito - Setor Público	1.047.232	1.005.330
1.01.06.02	Operações de Crédito - Setor Privado	63.324.540	63.612.393
1.01.06.03	(Provisão para Operações de Crédito)	(4.452.188)	(4.436.656)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.002)	(3.923)
1.01.07.01	Setor Publico	53.757	56.077
1.01.07.02	Setor Privado	438.519	427.638
1.01.07.03	(Rendas a Apropriar de Arrend.Mercantil)	(478.179)	(472.805)
1.01.07.04	(Provisão p/ Op. de Arrend. Mercantil)	(15.099)	(14.833)
1.01.08	Outros Créditos	22.980.493	20.857.880
1.01.08.01	Créditos por Avais e Fianças Honrados	47.225	49.486
1.01.08.02	Carteira de Câmbio	11.537.655	9.892.176
1.01.08.03	Rendas a Receber	279.929	266.285
1.01.08.04	Negociação e Intermediação de Valores	190.645	158.831
1.01.08.05	Créditos Específicos	0	0
1.01.08.06	Operações Especiais	575	575
1.01.08.07	Diversos	11.451.335	10.992.750
1.01.08.08	(Provisão para Outros Créditos)	(526.871)	(502.223)
1.01.09	Outros Valores e Bens	1.494.569	1.078.527
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	253.505	271.347
1.01.09.02	Despesas Antecipadas	1.392.956	955.147
1.01.09.03	Participações Societárias	3	3
1.01.09.04	(Provisões para Desvalorizações)	(151.895)	(147.970)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	137.577.901	132.878.469
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	291.480	4.236.297
1.02.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	276.518	0
1.02.01.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	14.962	4.236.297
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	46.662.309	42.890.634
1.02.02.01	Carteira Própria	17.188.201	10.638.062
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	24.767.578	29.384.013
1.02.02.03	Vinculados ao Banco Central	3.242.799	2.489.783
1.02.02.04	Vinculados a Prestação de Garantias	337.860	46.272
1.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	339.387	332.504
1.02.02.06	Títulos objeto de operações compromissad	786.484	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	18.449	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	69.566.931	65.320.655
1.02.05.01	Operações de Crédito - Setor Público	3.595.527	3.625.461
1.02.05.02	Operações de Crédito - Setor Privado	70.859.789	66.362.296
1.02.05.03	(Provisão para Operações de Crédito)	(4.888.385)	(4.667.102)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	27.099	26.174
1.02.06.01	Setor Público	38.927	44.061
1.02.06.02	Setor Privado	563.970	540.687
1.02.06.03	(Rendas a Apropriar de Arrend. Mercantil	(568.365)	(551.535)
1.02.06.04	(Provisão p/ Op. de Arrend. Mercantil)	(7.433)	(7.039)
1.02.07	Outros Créditos	21.011.633	20.404.709
1.02.07.01	Créditos por Avais e Fianças Honrados	0	0
1.02.07.02	Rendas a Receber	37.192	31.581
1.02.07.03	Créditos Específicos	737.942	719.365
1.02.07.04	Diversos	20.565.716	20.007.336
1.02.07.05	(Provisão para Outros Créditos)	(329.217)	(353.573)
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0
1.03	Ativo Permanente	5.912.086	5.902.794
1.03.01	Investimentos	1.276.046	1.262.465
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	1.232.647	1.206.684
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	107.900	127.070
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(64.501)	(71.289)
1.03.02	Imobilizado de Uso	2.656.908	2.714.944
1.03.02.01	Imóveis de Uso	2.337.145	2.327.834
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	4.305.201	4.257.306
1.03.02.03	(Depreciação Acumulada)	(3.985.438)	(3.870.196)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	1.429.510	1.361.905
1.03.03.01	Bens Arrendados	1.844.758	1.748.446
1.03.03.02	(Depreciação Acumulada)	(415.248)	(386.541)
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	549.622	563.480

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	1.402.058	1.365.349
1.03.05.02	(Amortização Acumulada)	(852.436)	(801.869)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	342.398.096	332.967.570
2.01	Passivo Circulante	270.084.342	254.442.297
2.01.01	Depósitos	155.733.185	141.580.802
2.01.01.01	Depósitos à Vista	38.711.780	36.841.335
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	43.830.975	40.830.991
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	5.598.454	1.153.532
2.01.01.04	Depósitos a Prazo	67.324.160	62.455.362
2.01.01.05	Outros Depósitos	267.816	299.582
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	66.358.951	66.153.812
2.01.02.01	Carteira Própria	26.445.441	37.550.640
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	35.908.510	28.333.172
2.01.02.03	Carteira de Livre Movimentação	4.005.000	270.000
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	679.663	713.378
2.01.03.01	Obrig. por Tít. e Val. Mob. no Exterior	679.663	713.378
2.01.04	Relações Interfinanceiras	1.929.095	1.697.372
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.925.750	1.695.071
2.01.04.02	Correspondentes	3.345	2.301
2.01.05	Relações Interdependências	1.497.225	1.318.099
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.469.835	1.292.712
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	27.390	25.387
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	1.292.946	1.632.264
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	1.292.946	1.632.264
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	12.419.982	10.164.259
2.01.07.01	Tesouro Nacional	3.131.559	3.140.754
2.01.07.02	BNDES	2.150.741	1.937.192
2.01.07.03	Finame	6.378.328	4.588.804
2.01.07.04	Outras Instituições	759.354	497.509
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	95	3.863
2.01.09	Outras Obrigações	30.173.200	31.178.448
2.01.09.01	Cobrança e Arrec. Trib. e Assemelhados	1.916.581	1.850.961
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	11.600.359	14.165.826
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	1.055.609	762.773
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	2.717.783	2.321.070
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	192.049	167.805
2.01.09.06	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	60.078	66.832
2.01.09.07	Dívidas Subordinadas	0	0
2.01.09.08	Operações Especiais	0	0
2.01.09.09	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívid	0	0
2.01.09.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.203.106	1.857.881
2.01.09.11	Diversas	10.427.635	9.985.300
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	49.141.831	56.119.897
2.02.01	Depósitos	16.446.568	22.964.216
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	4.532	3.992.360
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	16.316.005	18.971.856
2.02.01.03	Outros Depósitos	126.031	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	8.486.497	8.565.053
2.02.02.01	Carteira Própria	3.091.187	4.329.632
2.02.02.02	Carteira de Terceiros	4.950.310	4.205.421
2.02.02.03	Carteira de Livre Movimentação	445.000	30.000
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	936.830	773.479
2.02.03.01	Obrigações por Tít.Val. Mob. no Exterior	936.830	773.479
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	1.687.661	1.722.073
2.02.06.01	Empréstimos no Exterior	1.687.661	1.722.073
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	4.107.944	5.075.765
2.02.07.01	Tesouro Nacional	0	0
2.02.07.02	BNDES	2.970.071	2.905.789
2.02.07.03	Finame	1.137.873	2.169.976
2.02.07.04	Outras Instituições	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	381	382
2.02.09	Outras Obrigações	17.475.950	17.018.929
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	109.612	106.115
2.02.09.02	Fundos Financ. e de Desenvolvimento	1.787.252	1.939.589
2.02.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	3.406	0
2.02.09.04	Operações Especiais	2.355	2.363
2.02.09.05	Dívidas Subordinadas	9.828.522	9.574.027
2.02.09.06	Instrumentos Híbridos de Capital e Dív.	932.366	977.582
2.02.09.07	Diversas	4.540.862	4.225.004
2.02.09.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	271.575	194.249
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	106.629	99.957
2.03.01	Resultados de Exercícios Futuros	106.629	99.957
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	23.065.294	22.305.419
2.05.01	Capital Social Realizado	12.710.693	12.710.693
2.05.01.01	De Domicilados no País	12.664.846	12.664.846
2.05.01.02	De Domiciliados no Exterior	45.847	45.847
2.05.02	Reservas de Capital	38	0
2.05.02.01	Reserva de Ágios por Subscrição de Ações	0	0
2.05.02.02	Outras Reservas de capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	6.314	6.390
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	6.390
2.05.04	Reservas de Lucro	8.932.907	9.145.150
2.05.04.01	Legal	0	1.219.725
2.05.04.02	Estatutária	0	3.156.719
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	4.768.706
2.05.04.07.01	Reservas para Expansão	0	4.768.706
2.05.04.07.02	Ações em Tesouraria	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	383.815	443.186
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.031.527	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	10.460.419	30.498.125	9.112.878	27.621.574
3.01.01	Operações de Crédito	6.517.434	18.670.305	5.361.153	15.797.355
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	176.439	504.094	141.193	381.997
3.01.03	Resultado de Op. Tít. e Val. Mobiliarios	3.355.156	9.557.865	3.404.856	10.191.864
3.01.04	Resultado Instrum. Financ. Derivativos	(149.248)	193.415	(198.837)	(518.867)
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	155.161	366.557	0	546.198
3.01.06	Resultado das Aplicações Compulsórias	405.477	1.205.889	404.513	1.223.027
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(6.610.092)	(19.341.085)	(6.612.165)	(20.128.793)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(4.753.176)	(13.535.075)	(4.402.246)	(12.728.878)
3.02.02	Op. de Emprest., Cessões e Repasses	(497.751)	(1.296.740)	(421.286)	(1.456.750)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(127.032)	(360.109)	(94.428)	(257.175)
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	0	0	(64.304)	0
3.02.05	Provisão para Operações de Crédito	(1.232.133)	(4.149.161)	(1.629.901)	(5.685.990)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	3.850.327	11.157.040	2.500.713	7.492.781
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(2.061.591)	(5.546.392)	(972.435)	(2.896.021)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.498.268	7.318.365	2.252.066	6.601.037
3.04.02	Despesas de Pessoal	(2.448.948)	(6.819.649)	(1.944.713)	(5.821.188)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.736.184)	(4.855.136)	(1.498.073)	(4.310.210)
3.04.04	Despesas Tributárias	(512.884)	(1.526.457)	(463.151)	(1.353.999)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.362.477	4.046.549	1.161.732	4.339.213
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(1.274.482)	(3.746.138)	(643.252)	(2.536.513)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	50.162	36.074	162.956	185.639
3.05	Resultado Operacional	1.788.736	5.610.648	1.528.278	4.596.760
3.06	Resultado Não Operacional	42.677	85.206	22.531	73.479
3.06.01	Receitas	56.907	154.270	37.919	142.203

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.06.02	Despesas	(14.230)	(69.064)	(15.388)	(68.724)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	1.831.413	5.695.854	1.550.809	4.670.239
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(292.592)	(1.362.442)	(526.544)	738.688
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(464.582)	(1.791.703)	(603.890)	(1.792.639)
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	(167.048)	(645.820)	(217.143)	(658.009)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	339.038	1.075.081	294.489	3.189.336
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(174.784)	(492.207)	(116.827)	(613.300)
3.10.01	Participações	(174.784)	(492.207)	(116.827)	(613.300)
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.12	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	1.364.037	3.841.205	907.438	4.795.627
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	2.475.949.269	2.475.949.269	825.316.423	825.316.423
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,55091	1,55141	1,09950	5,81065
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Senhores Acionistas,

O BB apresentou lucro líquido de R$ 1.364 milhões no 3º trimestre de 2007, resultado 27,7% superior ao apresentado no 2º trimestre de 2007 (R$ 1.068 milhões). O resultado corresponde a retorno sobre patrimônio líquido médio anualizado de 26,3% e lucro por ação igual a R$ 0,55.

A Carteira de Crédito do Banco do Brasil cresceu 26,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O BB manteve a liderança na concessão de crédito no Brasil com saldo de R$ 150,2 bilhões.

Ao final do período, o BB alcançou 25,2 milhões de clientes – 23,6 milhões pessoas físicas e 1,6 milhão de pessoas jurídicas –, crescimento total de 4,7% em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior.

Patrimônio Líquido cresceu 14,2%

O Patrimônio Líquido atingiu R$ 23,1 bilhões e os Ativos Totais totalizaram R$ 342,4 bilhões, crescimento de 14,2% e 21,6% em relação ao registrado em setembro de 2006, respectivamente.

Os lucros crescentes e o conseqüente aumento do Patrimônio Líquido permitiram que o Índice de Basiléia se mantivesse acima dos 11% exigidos pelo Banco Central. Em setembro de 2007, o índice de Basiléia chegou a 15,7%, menor que os 17,7% obtidos em setembro de 2006. O excesso de capital alcançou R$ 9,8 bilhões, o que permite alavancagem de cerca de R$ 88,8 bilhões em ativos ponderáveis a 100% pelo risco.

As Receitas de Prestação de Serviços totalizaram R$ 2,5 bilhões no 3º trimestre de 2007, acréscimo de 10,9%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, acompanhando a evolução da base de clientes.

Outros Destaques

Risco de Crédito – Ao final do período, as operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C respondiam por 90,7% da carteira do BB, contra 87,6% em setembro de 2006. As provisões requeridas pela Resolução Bacen 2.682 sobre a carteira passaram de 6,9% em setembro de 2006 para 5,4% em setembro de 2007.

O Banco manteve a liderança nas Captações em Mercado que totalizaram R$ 247 bilhões, incremento de 30,6% em relação a setembro de 2006.

As Despesas Administrativas, que compreendem as Despesas de Pessoal e as Outras Despesas Administrativas, totalizaram R$ 5,1 bilhões no 3º trimestre de 2007, incremento de 23,1% em relação ao mesmo período de 2006.

Canais de Distribuição e Tecnologia

No País, o Banco do Brasil alcançou 15.212 pontos de atendimento em 3.189 municípios, sendo 3.984 agências.

00102-3 BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A rede de agências do BB no exterior está distribuída em 22 países que respondem por negócios em todo o mundo num total de 15 agências, dez subagências, 12 unidades de negócio e escritórios de representação e cinco subsidiárias no exterior.

Os canais automatizados – terminais de auto-atendimento, Internet, fone/fax, celular, gerenciador financeiro, POS e correspondentes bancários – responderam, em setembro de 2007, por 90,7% do total de transações efetuadas pelos clientes. Os terminais de auto-atendimento (TAA) do BB, a maior rede da América Latina, somaram 39.417 ao final do trimestre.

Na Internet, o número de clientes registrados atingiu 8,4 milhões ao final de setembro, incremento de 2,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Para mais informações sobre o desempenho do Banco do Brasil no período, favor consultar o relatório Análise do Desempenho disponível no site de Relações com Investidores www.bb.com.br/ri.

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

INFORMAÇÕES PARA NOTA EXPLICATIVA – OUTRAS INFORMAÇÕES
ITR – 30.09.2007 – GRUPO 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas que possuiu as melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Ressalta-se que, o Banco do Brasil, o Acionista Controlador, os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

b) Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19.03.2007, aprovou a fixação, para o exercício de 2007, do índice de distribuição do resultado (pay out) equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme Art. 43 do Estatuto Social do Banco.

c) Desdobramento de Ações BB – Split

Em 25 de abril de 2007, Assembléia Geral de Acionistas do Banco deliberou desdobrar as ações (BBAS3) representativas do capital desta sociedade, na proporção 1:3, ou seja, duas novas ações para cada ação existente. O referido desdobramento foi efetivado em bolsa de valores no dia 4 de junho de 2007. Não houve desdobramento dos bônus de subscrição série C (BBAS13), sendo alterada a proporção válida no caso de eventual exercício desse título para 3,131799 ações ordinárias para cada bônus de subscrição.

d) Oferta Pública de Ações

Em 15 de outubro de 2007 foi protocolado, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pedido de registro de Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco do Brasil de parte das ações de titularidade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

Em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a Oferta será conduzida em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A. (“Coordenador Líder”), Banco UBS Pactual S.A. e Deutsche Bank S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”);

e) Estudo de incorporação do BESC

A Secretaria do Tesouro Nacional informou, em 19 de abril de 2007, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Governo do Estado de Santa Catarina, decisão relativa ao desenvolvimento de

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

estudos visando à incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A (BESC) e da Besc S.A – Crédito Imobiliário (BESCRI) pelo Banco do Brasil S.A.

Em 05.10.2007, o Banco comunicou a assinatura pela Secretaria do Tesouro Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina e Banco do Brasil S.A., de Termo Aditivo ao Contrato do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e Besc S.A. Crédito Imobiliário – BESCRI. A medida encaminha a retirada do BESC e da BESCRI do Programa Nacional de Desestatização – PND e sua eficácia está condicionada a promulgação de Resolução específica do Senado Federal bem como de Decreto Presidencial, o que possibilitará o início do processo de incorporação do Conglomerado BESC pelo Banco do Brasil S.A. O prazo estabelecido para finalizar o processo de incorporação será de até 12 meses, contados a partir da data da contratação da última empresa avaliadora.

f) Estudos para aquisição do BRB

Em 04 de setembro de 2007, o Governo do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente ao início de estudos relativos à aquisição do controle acionário do Banco de Brasília S.A – BRB pelo Banco do Brasil S.A, observadas as normas legais aplicáveis e as demais condições inerentes a negócios dessa natureza.

g) Estudos para incorporação do BEP

Em 06 de setembro de 2007, a Secretaria do Tesouro Nacional decidiu, após discussões mantidas com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, desenvolver estudos visando à incorporação do Banco do Estado do Piauí (BEP) pelo Banco do Brasil S.A.

h) Proposta de antecipação do Bônus "C"

A Assembléia de Acionistas de 23.10.2007 aprovou proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para antecipação do exercício dos Bônus "C", possibilitando aos titulares desses Bônus, a seu exclusivo critério, o exercício do seu direito no período de 1º a 30/11/2007, observadas as condições aprovadas na AGE de 17.06.1996. A referida proposta de antecipação, caso aprovada pela Assembléia, não extingue o direito de exercício no período originalmente previsto, de 31.03.2011 a 30.06.2011, para os Bônus "C" remanescentes.

i) Participações acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 30.09.2007, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	Total Ações	% Total
Tesouro Nacional	1.700.334.789	68,7
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	283.246.012	11,4

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

BNDES e BNDESPAR *	124.812.156	5,0
Outros acionistas	367.556.312	14,9
Total	2.475.949.269	100,0

(*) Ligadas ao Controlador

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	**30.09.2006**	**30.09.2007***
Tesouro Nacional	577.578.036	1.700.334.789
Previ	94.415.335	283.246.012
BNDES e BNDESPar	30.804.052	124.812.156
Total	**702.797.423**	**2.108.392.957**

(*) Aprovação do desdobramento das ações (Split) na proporção de 1 para 3 (200%) pela AGE de 25.04.2007

	Ações ON		**Bônus C**	
	30.09.07*	**30.09.06**	**30.09.07**	**30.09.06**
Conselho de Administração	17	06	--	--
Conselho Fiscal	--	--	--	--
Conselho Diretor	6.412	2.203	12	12
Diretoria	8.451	3.275	39	39
Comitê de Auditoria	1.377	918	--	--
Auditoria Interna	57	19	9	9

(*) Aprovação do desdobramento das ações (Split) na proporção de 1 para 3 (200%) pela AGE de 25.04.2007

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação*	367.541.432	14,84%
Total emitido	2.475.949.269	100,00%

* Conforme regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Banco do Brasil S.A.

Relatório dos Auditores Independentes Sobre Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR)

Trimestre Findo em 30 de Setembro de 2007

Relatório dos Auditores Independentes Sobre Revisão Especial

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco do Brasil S.A.
Brasília - DF

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) do Banco do Brasil S.A., individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis de determinadas agências no exterior, cujos valores dos ativos, patrimônios líquidos e resultados líquidos positivos no trimestre findo em 30 de setembro de 2007 totalizam, R$ 12.553 milhões, R$ 605 milhões e R$ 23 milhões, respectivamente, foram revisadas por outros auditores independentes. Nossa opinião referente aos saldos daquelas agências no exterior baseia-se exclusivamente nos relatórios de outros auditores independentes.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os Administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional do Banco e suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco e suas controladas.

3. Baseados em nossa revisão especial e nos relatórios de outros auditores independentes, conforme mencionado no primeiro parágrafo, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado do Banco do Brasil S.A., individuais e consolidadas, correspondentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2007, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

5. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18a, o Banco possui registrado em seu ativo, em 30 de setembro de 2007, o valor de R$ 13.877 milhões, correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.

09 de novembro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP175348/O-5-S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1-S-DF

Anexo G – Informações Financeiras (revisadas) relativas ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	**BANCO DO BRASIL S.A.**	**00.000.000/0001-91**
4 - NIRE		
53300000638		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS Q-4 BLOCO 3 LOTE 32 - ED. SEDE III				PLANO PILOTO
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
70089-900	BRASÍLIA			DF
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0061	310-3400	310-2461	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0061	310-2486	-	-	
15 - E-MAIL				
contadoria@bancobrasil.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
ALDO LUIZ MENDES				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
SBS ED. SEDE III 24º ANDAR				ASA SUL
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
70089-900	BRASÍLIA			DF
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0061	310-2535	310-3406	-	2306121
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0061	310-2499	310-2461	-	
16 - E-MAIL				
ri@bb.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	3	31/07/2006	30/09/2006	2	01/04/2006	30/06/2006

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Independentes	00287-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
FRANCESCO LUIGI CELSO	050.243.058-33

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	825.316.423	825.313.502	810.617.415
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	825.316.423	825.313.502	810.617.415
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	11.257.678
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	11.257.678

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1240 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL BANCO MÚLTIPLO
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Parcial
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
01	28.152.684/0001-66	BBtur-Viagens e Turismo Ltda
02	42.318.949/0001-84	COBRA-Compt. Sist. Brasileiros S.A.
03	31.591.399/0001-56	BB-Adm. de Cartões de Crédito S.A.
04	27.833.136/0001-39	BB-Corr. de Seg. Adm. de Bens S.A.
05	06.043.050/0001-32	BB-Administradora de Consórcios S.A.
06	05.437.257/0001-29	ATIVOS S.A.Cia.Securit.de Créd. Finan

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	10/08/2006	Dividendo	28/08/2006	ON	1,0565680000
02	RCA	10/08/2006	Dividendo	28/08/2006	ON	0,5282840000
03	RCA	10/08/2006	Dividendo	28/08/2006	ON	0,3521860000
04	RCA	10/08/2006	Dividendo	28/08/2006	ON	0,1760880000
05	RCA	10/08/2006	Juros Sobre Capital Próprio	28/08/2006	ON	0,8492330000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06	RCA	10/08/2006	Juros Sobre Capital Próprio	28/08/2006	ON	0,4246170000
07	RCA	10/08/2006	Juros Sobre Capital Próprio	28/08/2006	ON	0,2830750000
08	RCA	10/08/2006	Juros Sobre Capital Próprio	28/08/2006	ON	0,1415330000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
06/12/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
1	Ativo Total	289.004.776	281.206.754
1.01	Ativo Circulante	152.098.819	151.329.815
1.01.01	Disponibilidades	4.553.903	5.014.440
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	34.386.227	32.627.336
1.01.02.01	Aplicações no mercado aberto	12.814.383	19.910.095
1.01.02.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	21.571.844	12.717.241
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	19.662.065	21.031.061
1.01.03.01	Carteira própria	10.982.457	12.592.264
1.01.03.02	Vinculados a compromisso de recompra	5.746.215	5.109.762
1.01.03.03	Vinculados ao Banco Central	2.078.647	2.063.516
1.01.03.04	Vinculados a prestação de garantias	85.977	74.448
1.01.03.05	Títulos obj.oper. com livre movimentação	399.974	910.327
1.01.03.06	Instrumentos financeiros derivativos	368.795	280.744
1.01.04	Relações Interfinanceiras	26.632.315	26.189.248
1.01.04.01	Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.949.880	2.260.994
1.01.04.02	Créd.vinculados-depósitos Banco Central	24.484.701	23.736.784
1.01.04.03	Créd.vinc.Tes.Nac-recursos crédito rural	114.945	100.814
1.01.04.04	Créd.vinc.SFH-Sist.Financ.da Habitação	1.408	1.450
1.01.04.05	Repasses Interfinanceiros	46	46
1.01.04.06	Correspondentes	81.335	89.160
1.01.05	Relações Interdependências	32.890	22.033
1.01.05.01	Recurso em trânsito de terceiros	0	5
1.01.05.02	Transferências internas de recursos	32.890	22.028
1.01.06	Operações de Crédito	50.458.436	49.187.955
1.01.06.01	Op.crédito-setor público	1.050.396	769.365
1.01.06.02	Op.crédito-setor privado	53.727.441	52.629.935
1.01.06.03	(Provisão p/operações de crédito)	(4.319.401)	(4.211.345)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	9.807	3.555
1.01.07.01	Setor público	62.418	54.044
1.01.07.02	Setor privado	3.292	3.618
1.01.07.03	(Rendas a apropriar de arrend.mercantil)	(55.629)	(53.831)
1.01.07.04	(Provisão para oper.de arrend.mercantil)	(274)	(276)
1.01.08	Outros Créditos	15.592.297	16.581.956
1.01.08.01	Créditos por avais e fianças honrados	110.850	114.568
1.01.08.02	Carteira de câmbio	10.433.252	10.454.190
1.01.08.03	Rendas a receber	169.148	604.274
1.01.08.04	Negociação e intermediação de valores	1.841	6.118
1.01.08.05	Operações especiais	575	575
1.01.08.06	Diversos	7.084.880	6.944.920
1.01.08.07	(Provisão para outros créditos)	(2.208.249)	(1.542.689)
1.01.09	Outros Valores e Bens	770.879	672.231
1.01.09.01	Participações societárias	3	3
1.01.09.02	Outros valores e bens	295.131	300.661
1.01.09.03	(Provisões para desvalorizações)	(165.124)	(169.952)
1.01.09.04	Despesas antecipadas	640.869	541.519

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	130.209.775	122.572.266
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.457.201	4.800.703
1.02.01.01	Aplicações no mercado aberto	83.107	0
1.02.01.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.374.094	4.800.703
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	51.498.880	48.366.842
1.02.02.01	Carteira própria	23.296.113	19.356.821
1.02.02.02	Vinculados a compromissos de recompra	25.910.228	26.107.673
1.02.02.03	Vinculados ao Banco Central	1.701.276	1.900.217
1.02.02.04	Vinculados a prestação de garantias	511.854	359.156
1.02.02.05	Títulos obj.oper. com livre movimentação	0	460.041
1.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	79.409	182.934
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	47.696.086	44.762.513
1.02.05.01	Op.crédito-setor público	2.872.805	2.396.875
1.02.05.02	Op.crédito-setor privado	48.670.200	45.977.636
1.02.05.03	(Provisão p/operações de crédito)	(3.846.919)	(3.611.998)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	7.398	3.415
1.02.06.01	Setor público	47.087	51.925
1.02.06.02	Setor privado	2.515	3.475
1.02.06.03	(Rendas a apropriar de arrend.mercantil)	(41.997)	(51.720)
1.02.06.04	(Provisão para oper.de arrend.mercantil)	(207)	(265)
1.02.07	Outros Créditos	25.531.620	24.638.793
1.02.07.01	Créditos por avais e fianças honrados	36.451	35.891
1.02.07.02	Rendas a receber	39.362	31.818
1.02.07.03	Créditos específicos	663.055	644.369
1.02.07.04	Diversos	26.242.722	25.806.554
1.02.07.05	(Provisão para outros créditos)	(1.449.970)	(1.879.839)
1.02.08	Outros Valores e Bens	18.590	0
1.03	Ativo Permanente	6.696.182	7.304.673
1.03.01	Investimentos	3.201.561	3.681.748
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	3.163.625	3.643.579
1.03.01.02.01	Participações em colig./controladas-País	2.370.391	2.121.259
1.03.01.02.02	Participações em colig./control-exterior	793.234	1.522.320
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	91.712	91.719
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(53.776)	(53.550)
1.03.02	Imobilizado de Uso	2.824.473	2.931.039
1.03.02.01	Imóveis de uso	2.266.595	2.276.383
1.03.02.02	Outras imobilizações de uso	4.291.077	4.301.672
1.03.02.03	(Depreciações acumuladas)	(3.733.199)	(3.647.016)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	97.149	102.751
1.03.03.01	Bens arrendados	129.806	127.721
1.03.03.02	(Depreciações acumuladas)	(32.657)	(24.970)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
1.03.04	Diferido	572.999	589.135
1.03.04.01	Gastos de organização e expansão	1.218.286	1.190.615
1.03.04.02	(Amortização acumulada)	(645.287)	(601.480)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
2	Passivo Total	289.004.776	281.206.754
2.01	Passivo Circulante	216.710.875	213.272.729
2.01.01	Depósitos	131.074.571	126.174.935
2.01.01.01	Depósitos à vista	32.401.799	31.289.927
2.01.01.02	Depósitos de poupança	34.447.132	33.215.243
2.01.01.03	Depósitos interfinanceiros	8.470.782	8.111.380
2.01.01.04	Depósitos a prazo	55.597.401	53.429.393
2.01.01.05	Outros depósitos	157.457	128.992
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	39.002.195	46.974.971
2.01.02.01	Carteira própria	27.683.241	27.554.984
2.01.02.02	Carteira de terceiros	10.962.955	18.173.288
2.01.02.03	Carteira de livre movimentação	355.999	1.246.699
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	446.631	397.395
2.01.03.01	Obrig.por tít. e valores mob.no exterior	446.631	397.395
2.01.04	Relações Interfinanceiras	1.634.777	2.029.286
2.01.04.01	Recebimentos e pagamentos a liquidar	1.633.602	2.028.475
2.01.04.02	Correspondentes	1.175	811
2.01.05	Relações Interdependências	1.617.829	1.387.504
2.01.05.01	Recursos em trânsito de terceiros	1.599.271	1.368.861
2.01.05.02	Transferências internas de recursos	18.558	18.643
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	3.081.950	2.809.985
2.01.06.01	Empréstimos no exterior	3.081.950	2.809.985
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	9.087.935	8.386.092
2.01.07.01	Tesouro nacional	3.035.061	3.067.029
2.01.07.02	BNDES	2.412.570	2.357.604
2.01.07.03	Finame	2.999.297	2.781.789
2.01.07.04	Outras instituições	641.007	179.670
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	267.875	25.029
2.01.09	Outras Obrigações	30.497.112	25.087.532
2.01.09.01	Cobrança e arrec. de trib e assemelhados	1.922.565	2.244.572
2.01.09.02	Carteira de câmbio	14.858.743	8.520.822
2.01.09.03	Sociais e estatutárias	637.174	2.091.587
2.01.09.04	Fiscais e previdenciárias	2.724.651	2.162.719
2.01.09.05	Negociação e intermediação de valores	608.506	591.583
2.01.09.06	Fundos financeiros e de desenvolvimento	73.040	47.285
2.01.09.07	Dívidas subordinadas	1.694	0
2.01.09.08	Instrumentos financeiros derivativos	1.313.097	1.035.637
2.01.09.09	Instrumentos híbridos de capital e dívid	0	1.076.359
2.01.09.10	Diversas	8.357.642	7.316.968
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	51.974.264	48.627.822
2.02.01	Depósitos	17.006.278	16.325.591
2.02.01.01	Depósitos interfinanceiros	403.635	448.561
2.02.01.02	Depósitos a prazo	16.602.643	15.877.030
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	5.673.537	5.249.555
2.02.02.01	Carteira própria	3.374.802	2.714.413

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
2.02.02.02	Carteira de terceiros	2.254.735	2.411.842
2.02.02.03	Carteira de livre movimentação	44.000	123.300
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	169.353	200.000
2.02.03.01	Obrig. tít. e val. mobiliários exterior	169.353	200.000
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	4.516.014	4.918.389
2.02.06.01	Empréstimos no exterior	4.516.014	4.918.389
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	4.250.756	4.036.669
2.02.07.01	Tesouro Nacional	0	0
2.02.07.02	BNDES	1.895.591	1.852.404
2.02.07.03	Finame	2.355.165	2.184.265
2.02.07.04	Outras Instituições	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	1.442.788	1.236.888
2.02.09	Outras Obrigações	18.915.538	16.660.730
2.02.09.01	Negociação e intermediação de valores	1.324.315	1.463.694
2.02.09.02	Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.747.543	1.934.223
2.02.09.03	Operações especiais	2.372	2.376
2.02.09.04	Dívidas subordinadas	8.683.068	8.408.921
2.02.09.05	Instrumentos híbridos de capital e dívid	1.103.499	21.635
2.02.09.06	Instrumentos financeiros derivativos	2.118.916	121.430
2.02.09.07	Diversas	3.935.825	4.708.451
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	122.470	127.729
2.05	Patrimônio Líquido	20.197.167	19.178.474
2.05.01	Capital Social Realizado	11.912.895	11.912.834
2.05.01.01	De domiciliados no País	11.867.048	11.866.987
2.05.01.02	De domiciliados no exterior	45.847	45.847
2.05.02	Reservas de Capital	355.638	355.638
2.05.03	Reservas de Reavaliação	23.224	23.264
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	23.224	23.264
2.05.04	Reservas de Lucro	6.997.195	6.886.738
2.05.04.01	Legal	988.087	988.087
2.05.04.02	Estatutária	588.545	588.545
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	5.420.563	5.310.106
2.05.04.07.01	Reservas para expansão	5.210.866	5.210.866
2.05.04.07.02	Ajuste ao Valor de Mercado	209.697	99.240
2.05.04.07.03	(Ações em Tesouraria)	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	908.215	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 31/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	9.005.578	27.304.461	8.896.661	24.752.381
3.01.01	Operações de Crédito	5.297.054	15.629.272	4.817.588	13.971.444
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	13.308	36.453	6.925	19.158
3.01.03	Resultado de Op. Tít. e Val. Mobiliários	3.488.645	10.387.634	3.101.240	9.132.392
3.01.04	Resultado Instrum. Financ. Derivativos	(197.942)	(516.496)	(69.882)	(122.102)
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	0	544.571	589.769	491.114
3.01.06	Resultado das Aplicações Compulsórias	404.513	1.223.027	451.021	1.260.375
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(6.537.209)	(19.924.079)	(5.458.321)	(16.075.921)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(4.427.219)	(12.788.698)	(3.890.781)	(11.319.896)
3.02.02	Op. de Emprest., Cessões e Repasses	(425.513)	(1.460.564)	(412.143)	(1.113.543)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(7.741)	(22.870)	(3.134)	(9.041)
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	(64.460)	0	0	0
3.02.05	Provisão para Operações de Crédito	(1.612.276)	(5.651.947)	(1.152.263)	(3.633.441)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	2.468.369	7.380.382	3.438.340	8.676.460
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(994.690)	(2.936.273)	(1.024.097)	(3.109.312)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.072.990	6.076.485	1.799.263	5.193.590
3.04.02	Despesas de Pessoal	(1.926.215)	(5.763.861)	(1.917.889)	(5.402.071)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.480.875)	(4.256.401)	(1.376.695)	(4.103.170)
3.04.04	Despesas Tributárias	(443.750)	(1.296.960)	(434.823)	(1.209.593)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.169.163	4.335.572	2.287.070	7.018.821
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(659.445)	(2.575.635)	(1.485.658)	(4.619.411)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	273.442	544.527	104.635	12.522
3.05	Resultado Operacional	1.473.679	4.444.109	2.414.243	5.567.148
3.06	Resultado Não Operacional	21.888	70.779	62.009	179.526
3.06.01	Receitas	37.131	0	87.894	248.351

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 31/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.06.02	Despesas	(15.243)	0	(25.885)	(68.825)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	1.495.567	4.514.888	2.476.252	5.746.674
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(471.934)	892.048	(922.001)	(1.960.507)
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(558.774)	(1.658.281)	(778.414)	(1.532.122)
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	(202.045)	(612.485)	(282.890)	(565.154)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	288.885	3.162.814	139.303	136.769
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(116.195)	(611.309)	(116.298)	(369.379)
3.10.01	Participações	(116.195)	(611.309)	(116.298)	(369.379)
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	907.438	4.795.627	1.437.953	3.416.788
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	825.316.423	825.316.423	799.359.737	799.359.737
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,09950	5,81065	1,79888	4,27441
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Banco do Brasil S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais **Trimestre encerrado em 30.09.2006**

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O Banco e suas Operações
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 3 – Práticas Contábeis
Nota 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 6 – Operações de Crédito
Nota 7 – Outros Créditos
Nota 8 – Outros Valores e Bens
Nota 9 – Depósitos
Nota 10 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior
Nota 11 – Obrigações por Repasses no País – Instituições Oficiais
Nota 12 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior
Nota 13 – Outras Obrigações
Nota 14 – Provisões de Férias, de Licenças - Prêmio e de Demandas Judiciais
Nota 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado
Nota 16 – Patrimônio Líquido
Nota 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 18 – Crédito Tributário
Nota 19 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas
Nota 20 – Transação entre Partes Relacionadas
Nota 21 – Limites Operacionais – Acordo de Basiléia
Nota 22 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial
Nota 23 – Planos de Aposentadoria, Pensões e Assistência à Saúde
Nota 24 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes
Nota 25 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos
Nota 26 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências
Nota 27 – Instrumentos Financeiros
Nota 28 – Ajustes para Fins de Comparabilidade
Nota 29 – Outras Informações

NOTA 1 – O Banco e suas Operações

O Banco do Brasil S.A. é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especificamente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595/1964.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e contemplam as operações do Banco do Brasil S.A. realizadas no País e no exterior (BB - Agências no País e no Exterior), bem como a posição consolidada das agências e subsidiárias financeiras no País e no exterior e Entidades de Propósito Específico no Exterior (BB - Consolidado). Demonstramos abaixo os saldos das agências e subsidiárias no exterior apresentados no balanço da controladora:

	Agências no Exterior		Agências e Subsidiárias no Exterior	
	30.09.2006	**30.09.2005**	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Ativo Circulante	31.917.184	39.449.209	32.071.404	39.357.420
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.078.401	8.436.235	11.957.847	8.950.800
Ativo Permanente	111.592	139.128	132.273	162.161
Total do Ativo	44.107.177	48.024.572	44.161.524	48.470.381
Passivo Circulante	33.080.295	37.859.995	32.196.262	36.875.864
Passivo Exigível a Longo Prazo	7.632.593	7.807.591	7.777.739	7.773.482
Resultado de Exercícios Futuros	5.949	3.716	5.949	3.716
Patrimônio Líquido	3.388.340	2.353.270	4.181.574	3.817.319
Total do Passivo/Patrimônio Líquido	44.107.177	48.024.572	44.161.524	48.470.381
Lucro do trimestre	127.742	47.081	144.994	134.869

2.b) As Demonstrações Contábeis Consolidadas (BB - Consolidado) compreendem as agências no País e no exterior, as subsidiárias no exterior: Banco do Brasil - AG. Viena (Áustria), BB-Leasing Company Ltd., Brasilian American Merchant Bank – BAMB, BB-Securities Ltd. e as subsidiárias no País: BB-Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB-Banco de Investimento S.A., BB-Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e BB-Banco Popular do Brasil S.A. Em atendimento à Instrução CVM n.º 408, de 18.08.2004, passamos a incluir na consolidação, a partir de dezembro/2005, as Entidades de Propósito Específico – EPE, no exterior: Dollar Diversified Payment Rights Finance Company e Nikkei Remittance Rights Finance Company.

Foram eliminados os saldos contábeis ativos e passivos e as despesas e receitas referentes às transações entre as agências no exterior, empresas controladas e o Banco do Brasil S.A. A conversão para Real das demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira é efetuada pelo critério de taxas correntes, conforme previsto na Deliberação CVM n.º 28/1986.

As empresas BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB-Tur Viagens e Turismo Ltda., Cobra Tecnologia S.A., Ativos S.A. e BB-Administradora de Consórcios S.A. não foram incluídas na consolidação por não trazerem reflexos relevantes às Demonstrações Contábeis Consolidadas, e a empresa Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. por se encontrar em processo de liquidação, em consonância com o estabelecido no art. 23 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996. Os investimentos nessas empresas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as informações previstas no art. 20 da Instrução CVM n.º 247, de 27.03.1996, e na Deliberação CVM n.º 26, de 05.02.1986, estão contempladas nas notas explicativas 19 e 20, respectivamente.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – Práticas Contábeis

3.a) O regime contábil é o de competência.

3.b) Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras e os sujeitos à indexação estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais, na data do encerramento do balanço, e apresentados por valores realizáveis. Os direitos e as obrigações formalizados com encargos financeiros pós - fixados estão registrados a valor presente, calculado “pro rata” com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. Aqueles com encargos financeiros prefixados estão registrados a valor futuro, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar.

3.c) A provisão para operações de crédito é constituída com base nos parâmetros da Resolução CMN n.º 2.682/1999, para as agências e subsidiárias no País e dependências no exterior, levando-se em consideração o risco das operações, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando os aspectos determinados na referida resolução.

3.d) Títulos e Valores Mobiliários:
Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados em função da intenção da administração do Banco em três categorias distintas:

3.d.1) Títulos para Negociação: tratam-se de títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e freqüentemente. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do exercício;

3.d.2) Títulos Disponíveis para Venda: tratam-se de títulos e valores mobiliários que, embora não sejam ativa e freqüentemente negociados, poderão a qualquer tempo ser objeto de negociação. Esses títulos são ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido;

3.d.3) Títulos Mantidos até o Vencimento: tratam-se de títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem intenção e dispõe de capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados “pro rata” com observância do regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do exercício e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

3.e) Instrumentos Financeiros Derivativos:
Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado, por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (“hedge”) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

3.e.1) “Hedge” de Risco de Mercado – os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como o item objeto de “hedge”, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do exercício;

3.e.2) “Hedge” de Fluxo de Caixa – para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de “hedge”, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para “hedge”, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente em contas de receitas ou despesas, no resultado do período.

3.f) Ativo Permanente:

3.f.1) Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e, quando relevantes, por equivalência patrimonial;

3.f.2) O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos, instalações e equipamentos - 20% e demais itens - 10%;

3.f.3) Os gastos de organização e expansão, apropriados no Ativo Permanente - Diferido, contemplam os gastos em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências, sendo amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação, e os gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 20%;

3.g) Os encargos com férias, licenças - prêmio e 13º salário são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição;

3.h) Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós - emprego relacionados a complemento de aposentadoria, assistência médica e outros, de responsabilidade do Banco, foram avaliados em 31.12.2005 de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM n.° 371, de 13.12.2000, considerando a taxa de juros real de 6,3% a.a., e estão sendo apropriados mensalmente de acordo com essa avaliação, conforme apresentado na nota 23;

3.i) O Imposto de Renda é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10% e a Contribuição Social com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável (nota 17.a). O crédito tributário de Imposto de Renda e de Contribuição Social é constituído de acordo com os critérios mencionados na nota 18, e está suportado por estudo de capacidade de realização preparado pela Administração do Banco;

3.j) Informações adicionais às demonstrações contábeis
Com o objetivo de propiciar informações adicionais, estão sendo apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis – NPC 20, de 30.04.1999, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, e a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.010, de 21.01.2005, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Aplicações em operações compromissadas	12.897.490	5.464.347	12.814.383	5.418.789
Revendas a liquidar – posição bancada	1.870.282	1.714.418	1.870.282	1.714.418
Revendas a liquidar – posição financiada	11.027.208	3.749.929	10.944.101	3.704.371
Aplicações em depósitos interfinanceiros	25.313.882	28.231.541	16.677.625	24.227.631
Aplicações em moedas estrangeiras	1.632.056	4.935.430	--	43.192
Total	39.843.428	38.631.318	29.492.008	29.689.612

NOTA 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e os instrumentos financeiros derivativos em: derivativos para negociação e derivativos para “hedge”.

Os títulos para negociação têm os seus ajustes a valor de mercado lançados no resultado do período e os títulos disponíveis para venda, em conta destacada do Patrimônio Líquido. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos no período.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os instrumentos financeiros derivativos para negociação, utilizados por solicitação de clientes ou por conta própria, não atendem aos critérios de proteção e são contabilizados pelo valor de mercado com os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado. Os derivativos para "hedge" são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros. Esses derivativos estão diretamente relacionados à operação objeto e também são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, por serem classificados como "hedge" de risco de mercado.

A apuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos é realizada considerando como parâmetro:
- o preço médio de negociação representativo no dia da apuração e o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Andima, BM&F, Bovespa e Banco Central do Brasil; ou
- o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no semestre.

5.a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 30 de setembro de 2006 estão distribuídos da seguinte forma:

BB – Agências no País e no Exterior

	30.09.2006								30.09.2005		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 – Títulos para negociação	--	--	531.713	1.085.041	3.513.883	5.102.153	5.130.637	--	2.650.410	2.650.120	--
No País	--	--	531.713	1.085.041	3.513.883	5.102.153	5.130.637	--	2.650.410	2.650.120	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	523.819	143.941	1.980.786	2.647.953	2.648.546	--	2.028.445	2.028.371	--
Letras do Tesouro Nacional	--	--	7.894	941.100	1.466.460	2.388.309	2.415.454	--	470.254	471.828	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	66.637	65.891	66.637	--	146.069	144.288	--
Ações de Companhias Abertas	--	--	--	--	--	--	--	--	5.642	5.633	--
2 – Títulos disponíveis para venda	19.928	2.303.127	4.696.333	4.878.646	28.753.450	40.456.884	40.651.484	194.600	38.106.281	38.113.844	7.327
No País	11.951	2.301.204	4.483.321	4.872.269	27.583.709	39.166.973	39.252.454	85.481	36.940.807	36.906.727	(34.316)
Letras Financeiras do Tesouro	--	1.558.202	3.908.586	4.255.507	22.025.145	31.626.284	31.747.440	121.156	24.973.830	25.004.786	30.955
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	332.472	727.285	1.052.274	1.059.757	7.483	--	--	--
Notas do Banco Central	--	116.716	47.648	--	--	165.247	164.364	(883)	385.457	385.718	26
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	3.520.084	3.542.185	3.520.084	(22.101)	5.112.838	4.993.677	(119.161)
Títulos Públicos Federais – Outros	--	472.695	--	--	1.241.664	1.706.640	1.714.359	7.719	4.348.007	4.361.382	13.375
Debêntures	--	--	1.415	--	59.366	62.961	60.781	(2.180)	29.983	29.666	(317)
Títulos da Dívida Agrária	--	882	911	57	4.865	8.488	6.715	(1.773)	20.482	17.946	(2.536)
Cotas de Fundos de Investimentos	6.500	--	--	--	--	6.500	6.500	--	12.334	12.334	--
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	592	--	--	--	--	1.545	592	(953)	1.545	1.012	(533)
Ações de Companhias Abertas	4.859	--	--	--	--	7.364	4.859	(2.505)	7.364	5.972	(1.392)
Cédulas de Produto Rural (Commodities)	--	152.709	524.761	284.233	5.300	987.485	967.003	(20.482)	2.048.967	2.094.234	45.267
No Exterior	7.977	1.923	213.012	6.377	1.169.741	1.289.911	1.399.030	109.119	1.165.474	1.207.117	41.643
EUROBONDS	--	--	--	--	--	--	--	--	30.905	30.852	(53)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	161.846	6.377	1.169.167	1.229.213	1.337.390	108.177	982.906	1.024.076	41.170
Títulos da Dívida Externa – Outros Países	--	1.923	46.787	--	574	49.399	49.284	(115)	144.991	144.661	(330)
Cotas de Fundos de Renda Variável	7.976	--	--	--	--	6.904	7.976	1.072	6.672	7.527	855
Ações de Companhias Abertas	1	--	--	--	--	--	1	1	--	1	1
Outros	--	--	4.379	--	--	4.395	4.379	(16)	--	--	--
3 – Mantidos até o vencimento	--	462.002	1.513.869	4.951.836	17.881.287	24.930.620	24.808.994	--	26.103.328	25.520.079	--
No País	--	453.948	1.500.823	4.690.723	17.398.666	24.211.350	24.044.160	--	25.018.117	24.352.189	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.499.472	4.370.139	14.989.967	20.859.207	20.859.578	--	20.492.486	20.214.062	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	2.407.918	2.575.341	2.407.918	--	2.377.111	1.992.763	--
Títulos Públicos Federais – Outros	--	453.477	--	316.741	--	770.188	770.218	--	1.869.668	1.866.160	--
Commodities	--	471	1.351	3.843	781	6.614	6.446	--	270.834	271.350	--
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	8.018	7.854	--
No Exterior	--	8.054	13.046	261.113	482.621	719.270	764.834	--	1.085.211	1.167.890	--
EUROBONDS	--	--	85	--	13.779	13.869	13.864	--	13.415	13.407	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	2.785	261.113	468.653	683.788	732.551	--	1.070.617	1.153.270	--
Títulos da Dívida Externa – Outros Países	--	--	223	--	189	410	412	--	1.179	1.213	--
Outros	--	8.054	9.953	--	--	21.203	18.007	--	--	--	--
Total	19.928	2.765.129	6.741.915	10.915.523	50.148.620	70.489.657	70.591.115	194.600	66.860.019	66.284.043	7.327

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.09.2006 Valor de Mercado					Total			30.09.2005 Total		
Vencimento em dias	Sem vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	19.928	2.765.129	6.741.915	10.915.523	50.148.620	70.489.657	70.591.115	194.600	66.860.019	66.284.043	7.327
a) Carteira Própria	19.928	2.352.215	3.910.128	4.787.394	23.067.782	34.171.078	34.137.447	83.987	31.239.027	30.940.311	24.104
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	412.914	1.771.749	4.027.892	25.863.345	31.942.399	32.075.900	109.039	32.770.956	32.499.733	(12.921)
c) Vinculados ao Banco Central	--	--	1.059.905	1.637.376	1.082.641	3.779.149	3.779.922	774	2.596.163	2.591.006	(3.902)
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	133	462.861	134.852	597.031	597.846	800	253.873	252.993	46

	30.09.2006 Valor de Mercado					Total		30.09.2005 Total	
Vencimento em anos	Sem Vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	19.928	20.422.567	41.815.779	7.497.345	835.496	70.489.657	70.591.115	66.860.019	66.284.043
1 - Títulos para negociação	--	1.616.754	3.513.883	--	--	5.102.153	5.130.637	2.650.410	2.650.120
2 - Títulos disponíveis para venda	19.928	11.878.106	26.895.783	1.022.171	835.496	40.456.884	40.651.484	38.106.281	38.113.844
3 - Títulos mantidos até o vencimento	--	6.927.707	11.406.113	6.475.174	--	24.930.620	24.808.994	26.103.328	25.520.079

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	30.09.2006		30.09.2005	
		% do total da carteira		% do total da carteira
Total por categoria	70.712.741	100%	66.867.292	100%
1 - Títulos para negociação	5.130.637	7%	2.650.120	4%
2 - Títulos disponíveis para venda	40.651.484	57%	38.113.844	57%
3 - Títulos mantidos até o vencimento	24.930.620	35%	26.103.328	39%

BB – Consolidado

	30.09.2006 Valor de Mercado					Total			30.09.2005 Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
1 – Títulos para negociação	6.848	--	536.876	1.146.968	3.513.883	5.176.773	5.204.575	--	2.722.728	2.721.878	--
No País	5.633	--	531.713	1.085.041	3.513.883	5.107.685	5.136.270	--	2.662.740	2.662.452	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	523.819	143.941	1.980.786	2.647.953	2.648.546	--	2.040.775	2.040.703	--
Letras do Tesouro Nacional	--	--	7.894	941.100	1.466.460	2.388.309	2.415.454	--	470.254	471.828	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	66.637	65.891	66.637	--	146.069	144.288	--
Ações de Companhias Abertas	1.937	--	--	--	--	1.836	1.937	--	5.642	5.633	--
Cotas de Fundos de Investimentos	3.696	--	--	--	--	3.696	3.696	--	--	--	--
No Exterior	1.215	--	5.163	61.927	--	69.088	68.305	--	59.988	59.426	--
EUROBONDS	428	--	5.036	39.525	--	45.411	44.989	--	42.858	42.325	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	787	--	127	22.402	--	23.677	23.316	--	14.927	14.898	--
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	--	--	--	--	--	--	2.203	2.203	--
2 - Títulos disponíveis para venda	791.169	3.533.864	4.881.596	4.878.646	29.094.815	42.872.778	43.180.090	307.312	39.026.038	39.075.312	49.038
No País	747.777	3.531.941	4.498.474	4.872.269	27.810.263	41.300.443	41.460.724	160.281	37.691.456	37.680.709	(10.983)
Letras Financeiras do Tesouro	--	1.558.202	3.908.586	4.255.507	22.052.941	31.654.088	31.775.236	121.148	24.995.523	25.026.488	30.964
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	332.472	727.285	1.052.274	1.059.757	7.483	--	--	--
Notas do Banco Central	--	116.716	47.648	--	--	165.247	164.364	(883)	385.457	385.718	26
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	3.520.084	3.542.185	3.520.084	(22.101)	5.112.838	4.993.677	(119.161)
Títulos Públicos Federais - Outros	--	472.695	--	--	1.241.664	1.706.640	1.714.359	7.719	4.348.007	4.361.382	13.375
Debêntures	--	--	1.415	--	240.402	243.102	241.817	(1.285)	134.031	135.670	1.639
Notas Promissórias	--	1.230.737	15.008	--	--	1.245.965	1.245.745	(220)	--	--	--
Títulos da Dívida Agrária	--	882	911	57	4.865	8.488	6.715	(1.773)	20.482	17.946	(2.536)
Cotas de Fundos de Investimentos - Outras	7.170	--	--	--	7.371	14.376	14.541	165	28.382	28.219	(163)
Cotas de Fundos de Desenvolvimento Social	592	--	--	--	--	10.321	592	(9.729)	10.321	1.012	(9.309)
Ações de Companhias Abertas	535.243	--	--	--	--	469.462	535.243	65.781	403.723	443.561	39.838
Ações de Companhias Fechadas	3.016	--	--	--	--	2.749	3.016	267	--	--	--
Cotas de Fundos de Renda Variável	201.756	--	--	--	10.351	197.108	212.107	14.999	192.865	182.727	(10.138)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	--	152.709	524.761	284.233	5.300	987.485	967.003	(20.482)	2.053.138	2.098.426	45.288
TVM Sociedade em Regime Especial	--	--	--	--	--	808	--	(808)	808	--	(808)
Outros	--	--	145	--	--	145	145	--	5.881	5.883	2
No Exterior	43.392	1.923	383.122	6.377	1.284.552	1.572.335	1.719.366	147.031	1.426.974	1.486.995	60.021
EUROBONDS	--	--	--	--	--	--	--	--	30.905	30.852	(53)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	164.777	6.377	1.271.251	1.305.110	1.442.405	137.295	1.060.326	1.113.641	53.315
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	1.923	213.734	--	574	216.346	216.231	(115)	237.383	237.053	(330)
Cotas de Fundos de Renda Variável	40.978	--	--	--	--	32.563	40.978	8.415	32.897	39.039	6.142

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ações de Companhias Abertas	2.414	--	--	--	--	977	2.414	1.437	999	2.354	1.355
Outros	--	--	4.611	--	12.727	17.339	17.338	(1)	64.464	64.056	(408)
3 - Mantidos até o vencimento	=	462.002	1.516.962	4.951.836	17.881.375	24.933.798	24.812.175	=	26.106.316	25.523.025	=
No País	--	453.948	1.500.823	4.690.723	17.398.666	24.211.350	24.044.160	--	25.018.117	24.352.189	--
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	1.499.472	4.370.139	14.989.967	20.859.207	20.859.578	--	20.492.486	20.214.062	--
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	2.407.918	2.575.341	2.407.918	--	2.377.111	1.992.763	--
Títulos Públicos Federais - Outros	--	453.477	--	316.741	--	770.188	770.218	--	1.869.668	1.866.160	--
Commodities	--	471	1.351	3.843	781	6.614	6.446	--	270.834	271.350	--
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	8.018	7.854	--
No Exterior	--	8.054	16.139	261.113	482.709	722.448	768.015	--	1.088.199	1.170.836	--
EUROBONDS	--	--	85	--	13.779	13.869	13.864	--	13.415	13.407	--
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	5.857	261.113	468.653	686.860	735.623	--	1.073.453	1.156.106	--
Títulos da Dívida Externa - Outros Países	--	--	223	--	189	410	412	--	1.229	1.214	--
Outros	--	8.054	9.974	--	88	21.309	18.116	--	102	109	--
Total	798.017	3.995.866	6.935.434	10.977.450	50.490.073	72.983.349	73.196.840	307.312	67.947.474	67.412.607	49.038

	30.09.2006								30.09.2005		
	Valor de Mercado					Total			Total		
Vencimento em dias	Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ganho/(Perda) não realizado
Por carteira	798.017	3.995.866	6.935.434	10.977.450	50.490.073	72.983.349	73.196.840	307.312	67.947.474	67.412.607	49.036
a) Carteira Própria	798.017	3.582.952	4.100.717	4.849.321	23.307.150	36.588.873	36.638.157	167.579	32.249.063	31.979.310	53.669
b) Vinculados a Operações Compromissadas	--	412.914	1.774.679	4.027.892	25.965.430	32.018.296	32.180.915	138.159	32.848.375	32.589.298	(777)
c) Vinculados ao Banco Central	--	--	1.059.905	1.637.376	1.082.641	3.779.149	3.779.922	774	2.596.163	2.591.006	(3.902)
d) Vinculados a Prestação de Garantias	--	--	133	462.861	134.852	597.031	597.846	800	253.873	252.993	46

	30.09.2006							30.09.2005	
	Valor de Mercado					Total		Total	
Vencimento em anos	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por categoria	798.017	21.908.750	42.016.753	7.534.928	938.392	72.983.349	73.196.840	67.947.474	67.412.607
1 - Títulos para negociação	6.848	1.683.844	3.513.883	--	--	5.176.773	5.204.575	2.722.728	2.721.878
2 - Títulos disponíveis para venda	791.169	13.294.106	27.096.668	1.059.755	938.392	42.872.778	43.180.090	39.118.430	39.167.704
3 - Títulos mantidos até o vencimento		6.930.800	11.406.202	6.475.173	--	24.933.798	24.812.175	26.106.316	25.523.025

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	30.09.2006		30.09.2005	
		% do total da carteira		% do total da carteira
Total por categoria	73.318.463	100%	67.995.898	100%
1 - Títulos para negociação	5.204.575	7%	2.721.878	4%
2 - Títulos disponíveis para venda	43.180.090	59%	39.167.704	58%
3 - Títulos mantidos até o vencimento	24.933.798	34%	26.106.316	38%

5.b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em “Destinadas a Hedge” (de risco de mercado) e “Negociação”, ambas com limites e alçadas. Estas informações estão disponíveis às áreas de precificação, de negociação, de controles e de apuração de resultados, áreas estas que são segregadas na instituição.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos IFD. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A estratégia de “hedge” das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Diretoria.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A avaliação do risco das subsidiárias é feita de forma individual e seu gerenciamento, de forma consolidada. O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de *stress*.

Riscos

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e das condições do contrato e da volatilidade subjacente.

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de "swaps", registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso da contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de setembro de 2006 é de R$ 1.400.653 mil (R$ 1.296.320 mil em 30.09.2005). O risco de crédito associado aos contratos de opções se limita à extensão dos prêmios pagos em opções adquiridas.

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, de custo e de mercado, e as respectivas exposições líquidas no balanço patrimonial de 30.09.2006, para os instrumentos financeiros derivativos classificados de acordo com a sua designação como instrumento de "Hedge" ou de "Negociação".

5b.1) Derivativos para negociação

		BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
Por Indexador		30.09.2006			30.09.2005			30.09.2006			30.09.2005		
	Contra-parte	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Negociação em Bolsa													
Contratos Futuros													
Compromissos de Compra		3.278.492	864	930	644.356	(26.809)	(26.595)	3.278.492	864	930	644.356	(26.809)	(26.595)
DI	B	840.641	6.652	6.652	--	275	275	840.641	6.652	6.652	--	275	275
Dólar	B	43.484	(148)	(148)	--	9.790	9.790	43.484	(148)	(148)	--	9.790	9.790
Índice	B	1.829	(236)	(236)	--	(16)	(16)	1.829	(236)	(236)	--	(16)	(16)
Cupom Cambial	B	344.328	(6.610)	(6.610)	411.109	(36.858)	(36.858)	344.328	(6.610)	(6.610)	411.109	(36.858)	(36.858)
Libor	IF	1.964.258	--	66	233.247	--	214	1.964.258		66	233.247	--	214
Commodities	B	--	(1)	(1)	--	--	--	--	(1)	(1)	--	--	--
SCC		83.952	1.207	1.207	--	--	--	83.952	1.207	1.207	--	--	--
Compromissos de Venda		(829.646)	(20.879)	(20.733)	1.540.316	21.721	22.549	(829.646)	(20.879)	(20.733)	1.540.316	21.721	22.549
DI	B	851.020	(29.945)	(29.945)	200.896	(2.109)	(2.109)	851.020	(29.945)	(29.945)	200.896	(2.109)	(2.109)
Dólar	B	86.871	5.620	5.620	216.484	4.526	4.526	86.871	5.620	5.620	216.484	4.526	4.526
Índice	B	--	(257)	(257)	--	(16)	(16)	--	(257)	(257)	--	(16)	(16)
Cupom Cambial	B	207.658	3.704	3.704	321.011	19.320	19.320	207.658	3.704	3.704	321.011	19.320	19.320
Libor	IF	(1.975.195)		146	801.925	--	828	(1.975.195)		146	801.925	--	828
Commodities	B	--	(1)	(1)	--	--	--	--	(1)	(1)	--	--	--
Operações de Termo													
Posição Ativa		593.632	96.239	106.026	494.401	207.205	198.343	593.632	96.239	106.026	494.401	207.205	198.343
Termo de Títulos	B	96.873	96.873	96.873	171.282	171.282	171.282	96.873	96.873	96.873	171.282	171.282	171.282
Termo de Moeda	B	496.759	(634)	9.153	323.119	35.923	27.061	496.759	(634)	9.153	323.119	35.923	27.061
Posição Passiva		1.168.585	(182.129)	(148.905)	279.650	(249.938)	(228.062)	1.168.585	(182.129)	(148.905)	279.650	(249.938)	(228.062)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Termo de Títulos	B	(96.873)	(96.873)	(96.873)	(171.282)	(171.282)	(171.282)	(96.873)	(96.873)	(96.873)	(171.282)	(171.282)	(171.282)
Termo de Moeda	B	1.265.458	(85.256)	(52.032)	450.932	(78.656)	(56.780)	1.265.458	(85.256)	(52.032)	450.932	(78.656)	(56.780)
Mercado de Opções													
Posição Comprada		**100**	**84**	**38**	**--**	**--**	**--**	**3.738**	**626**	**471**	**2.790**	**57**	**46**
Ações	B	100	84	38	--	--	--	100	84	38	--	--	--
Ativos Financeiros e Derivativos	C	--	--	--	--	--	--	3.638	542	433	2.790	57	46
Posição Vendida		**(1.336.839)**	**(2.887.354)**	**(2.910.527)**	**(158)**	**(521)**	**(505)**	**(1.333.201)**	**(2.887.896)**	**(2.910.960)**	**2.632**	**(578)**	**(551)**
Ações	B	(1.336.839)	(2.887.354)	(2.910.527)	(158)	(521)	(505)	(1.336.839)	(2.887.354)	(2.910.527)	(158)	(521)	(505)
Ativos Financeiros e Derivativos	IF	--	--	--	--	--	--	3.638	(542)	(433)	2.790	(57)	(46)
Negociação em Balcão													
Contratos de "swaps"													
Posição Ativa		**5.582.623**	**205.164**	**330.577**	**2.282.501**	**481.380**	**528.460**	**5.511.832**	**205.039**	**329.961**	**2.033.829**	**430.343**	**447.139**
DI	C	1.576.112	151.249	238.132	1.477.503	279.663	285.763	1.576.112	151.249	238.132	1.477.503	279.663	285.805
	IF	1.333.488	24.415	26.865	289.436	134.960	134.735	1.333.488	24.415	26.865	269.846	125.198	124.770
Moeda Estrangeira	C	186.965	17.129	48.000	--	--	--	186.965	17.129	48.000	--	--	--
	IF	166.769	1.246	925	229.898	56.204	97.411	166.769	1.246	925	77.548	14.924	26.056
Prefixado	C	2.319.289	11.125	16.655	285.664	10.553	10.551	2.248.498	11.000	16.039	208.932	10.558	10.508
Posição Passiva		**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**	**13.695.004**	**(354.699)**	**(392.494)**	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**	**13.695.004**	**(354.699)**	**(392.533)**
DI	C	14.745.031	(219.861)	(228.214)	11.524.008	(239.751)	(239.751)	14.745.031	(219.861)	(228.214)	11.524.008	(239.751)	(239.751)
	IF	290.321	(17.019)	(19.448)	28.642	(14.550)	(14.320)	290.321	(17.019)	(19.448)	28.642	(14.550)	(14.320)
Moeda Estrangeira	C	1.013.864	(929)	(24.677)	47.833	--	(334)	1.013.864	(929)	(24.677)	47.833	--	(334)
	IF	645.723	8.405	(13.377)	152.350	(41.280)	(78.955)	645.723	8.405	(13.377)	152.350	(41.280)	(78.994)
Prefixado	C	40.935	(565)	(778)	11.071	(2.652)	(2.668)	40.935	(565)	(778)	11.071	(2.652)	(2.668)
	IF	--	--	--	528	(73)	(73)	--	--	--	528	(73)	(73)
TMS	C	716.749	(27.254)	(27.316)	1.443.573	(30.960)	(30.960)	716.749	(27.254)	(27.316)	1.443.573	(30.960)	(30.960)
TR	C	311.170	(9.950)	(9.950)	486.999	(25.433)	(25.433)	311.170	(9.950)	(9.950)	486.999	(25.433)	(25.433)
Contratos de "forwards"													
Posição Ativa		**885.079**	**89.053**	**11.563**	**1.847.752**	**22.569**	**23.457**	**788.205**	**88.610**	**11.326**	**1.795.713**	**21.622**	**22.327**
Moeda Estrangeira	IF	776.409	88.999	11.509	408.285	19.547	20.435	679.535	88.556	11.272	356.246	18.600	19.305
Outros	--	108.670	54	54	1.439.467	3.022	3.022	108.670	54	54	1.439.467	3.022	3.022
Posição Passiva		**3.197.033**	**(60.609)**	**(48.305)**	**1.438.890**	**(42.641)**	**(42.754)**	**3.187.196**	**(59.392)**	**(48.065)**	**1.413.465**	**(42.328)**	**(42.629)**
Moeda Estrangeira	IF	2.460.418	(59.344)	(47.040)	1.414.455	(42.638)	(42.751)	2.450.582	(58.126)	(46.800)	1.389.030	(42.325)	(42.626)
Outros	--	736.615	(1.265)	(1.265)	24.435	(3)	(3)	736.614	(1.266)	(1.265)	24.435	(3)	(3)

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
Por Vencimento	30.09.2006			30.09.2005			30.09.2006			30.09.2005		
	Valor de Referência	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Contratos Futuros												
Compromissos de Compra	**3.278.492**	**--**	**--**	**644.356**	**--**	**--**	**3.278.492**	**--**	**--**	**644.356**	**--**	**--**
Até 30 dias	45.313	--	--	--	--	--	45.313	--	--	--	--	--
61 a 90 dias	519.216	--	--	66.642	--	--	519.216	--	--	--	--	--
91 a 180 dias	970.321	--	--	131.769	--	--	970.321	--	--	66.642	--	--
181 a 360 dias	988.993	--	--	59.867	--	--	988.993	--	--	131.769	--	--
1 a 5 anos	737.262	--	--	386.078	--	--	737.262	--	--	59.867	--	--
Acima de 5 anos	17.387	--	--	--	--	--	17.387	--	--	386.078	--	--
Compromissos de Venda	**(829.646)**	**--**	**--**	**1.540.316**	**--**	**--**	**(829.646)**	**--**	**--**	**1.540.316**	**--**	**--**
Até 30 dias	106.480	--	--	116.583	--	--	106.480	--	--	116.583	--	--
31 a 60 dias	78.083	--	--	216.484	--	--	78.083	--	--	216.484	--	--
61 a 90 dias	(97.283)	--	--	106.627	--	--	(97.283)	--	--	106.627	--	--
91 a 180 dias	(176.045)	--	--	84.413	--	--	(176.045)	--	--	84.413	--	--
181 a 360 dias	(319.490)	--	--	175.142	--	--	(319.490)	--	--	175.142	--	--
1 a 5 anos	(380.096)	--	--	765.539	--	--	(380.096)	--	--	765.539	--	--
Acima de 5 anos	(41.295)	--	--	75.528	--	--	(41.295)	--	--	75.528	--	--
Operações de Termo												
Termo de Títulos												
Posição Ativa	**96.873**	**96.873**	**96.873**	**171.282**	**171.282**	**171.282**	**96.873**	**96.873**	**96.873**	**171.282**	**171.282**	**171.282**
Até 30 dias	96.873	96.873	96.873	171.282	171.282	171.282	96.873	96.873	96.873	171.282	171.282	171.282
Posição Passiva	**(96.873)**	**(96.873)**	**(96.873)**	**(171.282)**	**(171.282)**	**(171.282)**	**(96.873)**	**(96.873)**	**(96.873)**	**(171.282)**	**(171.282)**	**(171.282)**
Até 30 dias	(96.873)	(96.873)	(96.873)	(171.282)	(171.282)	(171.282)	(96.873)	(96.873)	(96.873)	(171.282)	(171.282)	(171.282)
Termo de Moedas												
Posição Ativa	**496.759**	**(634)**	**9.153**	**323.119**	**35.923**	**27.061**	**496.759**	**(634)**	**9.153**	**323.119**	**35.923**	**27.061**
Até 30 dias	85.987	142	2.210	101.022	7.232	6.768	85.987	142	2.210	101.022	7.232	6.768
31 a 60 dias	73.644	198	1.724	102.172	5.172	3.326	73.644	198	1.724	102.172	5.172	3.326
61 a 90 dias	28.933	109	1.147	43.584	7.558	6.474	28.933	109	1.147	43.584	7.558	6.474
91 a 180 dias	40.709	(321)	784	30.270	5.031	3.700	40.709	(321)	784	30.270	5.031	3.700
181 a 360 dias	218.797	(762)	1.759	36.601	9.535	6.491	218.797	(762)	1.759	36.601	9.535	6.491
1 a 5 anos	48.689	--	1.529	9.470	1.395	302	48.689	--	1.529	9.470	1.395	302
Posição Passiva	**1.265.458**	**(85.256)**	**(52.032)**	**450.932**	**(78.656)**	**(56.780)**	**1.265.458**	**(85.256)**	**(52.032)**	**450.932**	**(78.656)**	**(56.780)**
Até 30 dias	280.147	(2.235)	(4.912)	35.975	(5.746)	(5.489)	280.147	(2.235)	(4.912)	35.975	(5.746)	(5.489)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31 a 60 dias	62.925	(2.019)	(2.070)	68.788	(10.793)	(9.670)	62.925	(2.019)	(2.070)	68.788	(10.793)	(9.670)
61 a 90 dias	102.581	(5.344)	(4.511)	63.459	(11.044)	(9.534)	102.581	(5.344)	(4.511)	63.459	(11.044)	(9.534)
91 a 180 dias	353.370	(19.430)	(12.160)	97.095	(17.001)	(13.160)	353.370	(19.430)	(12.160)	97.095	(17.001)	(13.160)
181 a 360 dias	235.245	(21.171)	(12.831)	177.393	(31.561)	(17.543)	235.245	(21.171)	(12.831)	177.393	(31.561)	(17.543)
1 a 5 anos	231.190	(35.057)	(15.548)	8.222	(2.511)	(1.384)	231.190	(35.057)	(15.548)	8.222	(2.511)	(1.384)
Mercado de Opções												
Posição Comprada												
Ações	**100**	**84**	**38**	**--**	**--**	**--**	**3.738**	**626**	**471**	**2.790**	**57**	**46**
Até 30 dias	100	84	38	--	--	--	222	88	42	2.435	34	8
31 a 60 dias	--	--	--	--	--	--	282	8	3	--	--	--
91 a 180 dias	--	--	--	--	--	--	1.717	37	18	--	--	--
181 a 360 dias	--	--	--	--	--	--	1.517	493	408	355	23	38
Posição Vendida												
Ações	**(1.336.839)**	**(2.887.354)**	**(2.910.527)**	**(158)**	**(521)**	**(505)**	**(1.333.201)**	**(2.887.896)**	**(2.910.960)**	**2.632**	**(578)**	**(551)**
Até 30 dias	(272.445)	(586.616)	(590.599)	(158)	(521)	(505)	(272.445)	(586.616)	(590.599)	2.277	(555)	(513)
31 a 60 dias	(150.204)	(328.018)	(329.333)	--	--	--	(150.082)	(328.022)	(329.337)	--	--	--
61 a 90 dias	--	--	--	--	--	--	282	(8)	(3)	--	--	--
91 a 180 dias	--	--	--	--	--	--	1.717	(37)	(18)	--	--	--
181 a 360 dias	(916)	(2.000)	(2.081)	--	--	--	601	(2.493)	(2.489)	355	(23)	(38)
1 a 5 anos	(913.274)	(1.970.720)	(1.988.514)	--	--	--	(913.274)	(1.970.720)	(1.988.514)	--	--	--
Contratos de "swaps"												
Ativo	**5.582.623**	**205.164**	**330.577**	**2.282.501**	**481.380**	**528.460**	**5.511.832**	**205.039**	**329.961**	**2.033.829**	**430.343**	**447.139**
Até 30 dias	582.998	27.722	114.176	420.738	113.011	112.640	582.998	27.722	114.176	420.738	113.011	112.640
31 a 60 dias	414.511	9.076	11.462	655.077	130.911	164.253	414.511	9.076	11.462	454.788	79.867	81.758
61 a 90 dias	286.368	29.450	24.283	310.138	31.566	32.882	286.368	29.450	24.283	281.816	31.568	32.865
91 a 180 dias	477.051	15.211	17.360	251.880	39.882	39.947	406.260	15.086	16.744	231.819	39.887	39.933
181 a 360 dias	1.279.887	35.095	39.149	142.646	17.743	18.352	1.279.887	35.095	39.149	142.646	17.743	18.352
1 a 5 anos	2.541.808	88.610	124.147	502.022	148.267	160.386	2.541.808	88.610	124.147	502.022	148.267	161.591
Passivo	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**	**13.695.004**	**(354.699)**	**(392.494)**	**17.763.793**	**(267.173)**	**(323.760)**	**13.695.004**	**(354.699)**	**(392.533)**
Até 30 dias	476.179	(10.736)	(17.800)	139.936	(8.642)	(8.640)	476.179	(10.736)	(17.800)	139.936	(8.642)	(8.640)
31 a 60 dias	5.828.869	(49.612)	(49.421)	386.880	(53.818)	(91.833)	5.828.869	(49.612)	(49.421)	386.880	(53.818)	(91.872)
61 a 90 dias	659.481	(20.192)	(20.171)	198.333	(12.487)	(12.487)	659.481	(20.192)	(20.171)	198.333	(12.487)	(12.487)
91 a 180 dias	1.249.888	(43.371)	(44.069)	705.829	(36.225)	(36.233)	1.249.888	(43.371)	(44.069)	705.829	(36.225)	(36.233)
181 a 360 dias	3.639.313	(65.795)	(66.976)	7.598.455	(126.177)	(125.951)	3.639.313	(65.795)	(66.976)	7.598.455	(126.177)	(125.951)
1 a 5 anos	5.910.063	(77.467)	(125.323)	4.665.571	(117.350)	(117.350)	5.910.063	(77.467)	(125.323)	4.665.571	(117.350)	(117.350)
Contratos de "forwards"												
Ativo	**885.079**	**89.053**	**11.563**	**1.847.752**	**22.569**	**23.457**	**788.205**	**88.610**	**11.326**	**1.795.713**	**21.622**	**22.327**
Até 30 dias	270.401	14.274	4.311	197.136	1.215	1.672	213.571	13.948	4.080	145.097	268	542
31 a 60 dias	102.230	23.535	1.547	757.485	9.479	9.520	62.186	23.418	1.541	757.485	9.479	9.520
61 a 90 dias	79.022	683	955	404.295	2.798	2.798	79.022	683	955	404.295	2.798	2.798
91 a 180 dias	413.582	50.447	4.472	483.086	8.564	9.015	413.582	50.447	4.472	483.086	8.564	9.015
181 a 360 dias	19.844	114	278	5.750	513	452	19.844	114	278	5.750	513	452
Passivo	**3.197.033**	**(60.609)**	**(48.305)**	**1.438.890**	**(42.641)**	**(42.754)**	**3.187.196**	**(59.392)**	**(48.065)**	**1.413.465**	**(42.328)**	**(42.629)**
Até 30 dias	699.347	(9.849)	(9.159)	230.339	(4.283)	(6.246)	696.453	(9.824)	(9.135)	230.275	(4.280)	(6.247)
31 a 60 dias	798.133	(11.223)	(8.418)	278.996	(9.399)	(9.885)	798.112	(11.223)	(8.418)	254.919	(9.295)	(9.854)
61 a 90 dias	115.868	(2.297)	(2.455)	195.790	(3.572)	(3.700)	115.842	(2.296)	(2.455)	195.776	(3.572)	(3.700)
91 a 180 dias	467.946	(9.322)	(5.740)	661.645	(21.294)	(20.858)	467.813	(9.316)	(5.737)	661.607	(21.292)	(20.856)
181 a 360 dias	773.806	(11.860)	(7.998)	33.205	(1.029)	(530)	773.544	(11.842)	(7.988)	33.205	(1.029)	(530)
1 a 5 anos	339.610	(15.511)	(14.468)	38.915	(3.064)	(1.535)	335.432	(14.891)	(14.332)	37.683	(2.860)	(1.442)
5 a 10 anos	2323	(547)	(67)	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5b.2) Derivativos para "hedge":

		BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
Por Indexador		**30.09.2006**			**30.09.2005**			**30.09.2006**			**30.09.2005**		
	Contra-parte	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**	**Valor de Referência**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado**
Negociação em Balcão													
Contratos de "swaps"													
Posição Ativa		**--**	**--**	**--**	**160.570**	**39.408**	**38.893**	**--**	**--**	**--**	**160.570**	**39.408**	**38.893**
DI	C	--	--	--	80.233	7.494	7.267	--	--	--	80.233	7.494	7.267
	IF	--	--	--	58.803	29.443	29.311	--	--	--	58.803	29.443	29.311
Prefixado	C	--	--	--	21.534	2.471	2.315	--	--	--	21.534	2.471	2.315

Contraparte: (B) Bolsa, (IF) Instituição Financeira, (C) Cliente.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por Vencimento	BB-Agências no País e no Exterior						BB-Consolidado					
	30.09.2006			30.09.2005			30.09.2006			30.09.2005		
Contratos de "swaps"	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Referência	Valor de Custo	Valor de Mercado
Ativo	--	--	--	**160.570**	**39.408**	**38.893**	--	--	--	**160.570**	**39.408**	**38.893**
Até 30 dias	--	--	--	119.245	35.226	34.953	--	--	--	119.245	35.226	34.953
31 a 60 dias	--	--	--	2.117	446	442	--	--	--	2.117	446	442
61 a 90 dias	--	--	--	18.464	1.826	1.676	--	--	--	18.464	1.826	1.676
91 a 180 dias	--	--	--	5.380	703	706	--	--	--	5.380	703	706
181 a 360 dias	--	--	--	13.962	1.001	918	--	--	--	13.962	1.001	918
1 a 5 anos	--	--	--	1.402	206	198	--	--	--	1.402	206	198

A margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é composta por LFT, no valor de R$ 597.846 mil (R$ 252.993 mil em 30.09.2005).

Nas tabelas a seguir, apresenta-se a carteira de instrumentos financeiros derivativos designados para "hedge" de riscos de mercado e os respectivos itens objeto de "hedge", os quais foram encerrados em 13.10.2005, tendo em vista o vencimento dos títulos que compunham o item objeto de "hedge".

- Item Objeto de "hedge":

	BB-Consolidado	
	Valor de Mercado	
Ativo	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Títulos Cambiais	--	47.193
NBC-E	--	47.193

- Derivativos para "hedge" de Risco de Mercado:

	BB-Consolidado	
	Valor de Referência	
Passivo	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Instrumentos Financeiros Derivativos	--	140.887
Contratos de "swaps"	--	140.887

5.c) Resultado da Marcação a Mercado de TVM e Derivativos

Em virtude da marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliários registrados na categoria 1 e Instrumentos Financeiros Derivativos, determinada pelas Circulares n.os 3.068 e 3.082, e regulamentações posteriores, reconhecemos diretamente em contas de resultado:

	BB-Consolidado	
	3º trimestre/2006	**3º trimestre/2005**
TVM	16.292	4.082
Derivativos	(35.823)	19.170
Total	(19.531)	23.252

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 6 – Operações de Crédito

6.a) Composição da carteira de operações de crédito e de operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Operações de Crédito	98.154.522	79.004.014	99.473.688	79.780.909
Empréstimos e Títulos Descontados	41.877.916	36.884.100	42.117.388	37.336.846
Financiamentos	24.824.575	16.139.534	26.069.796	16.625.744
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	39.617.933	31.493.240	39.617.933	31.493.240
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	418	338	--	--
(Provisão para Operações de Crédito)	(8.166.320)	(5.513.198)	(8.331.429)	(5.674.921)
Outros Créditos com Característica de Concessão de Créditos	9.247.817	8.388.387	10.086.711	8.932.169
Créditos por Avais e Fianças Honrados	147.301	142.872	147.301	142.872
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	7.382.564	6.738.669	7.382.564	6.738.669
Diversos	2.114.935	1.750.526	2.953.956	2.296.065
(Provisão para Outros Créditos)	(396.983)	(243.680)	(397.110)	(245.437)
Operações de Arrendamento Mercantil	17.205	25.086	31.549	16.779
Operações de Arrendamento Mercantil	17.686	25.370	60.338	51.717
(Provisão para Arrendamento Mercantil)	(481)	(284)	(28.789)	(34.938)
Total	107.419.544	87.417.487	109.591.948	88.729.857

6.b) Composição da carteira por setor de atividade, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	30.09.2006	**%**	**30.09.2005**	**%**	**30.09.2006**	**%**	**30.09.2005**	**%**
SETOR PÚBLICO	3.448.011	3,0	3.705.093	4,0	3.475.829	3,0	3.723.046	4,0
No País	471.311	0,4	425.904	0,4	471.311	0,4	425.904	0,4
Governo	222.938	0,2	204.781	0,2	222.938	0,2	204.781	0,2
Administração Direta	209.503	0,2	188.988	0,2	209.503	0,2	188.988	0,2
Administração Indireta	13.435	--	15.793	--	13.435	--	15.793	--
Atividades Empresariais	248.373	0,2	221.123	0,2	248.373	0,2	221.123	0,2
Indústria	163.313	0,1	129.323	0,1	163.313	0,1	129.323	0,1
Comércio	--	--	312	--	--	--	312	--
Intermediários Financeiros	68.342	0,1	68.888	0,1	68.342	0,1	68.888	0,1
Outros Serviços	16.718	--	22.600	--	16.718	--	22.600	--
No Exterior	2.976.700	2,6	3.279.189	3,6	3.004.518	2,6	3.297.142	3,6
Atividades Empresariais	2.976.700	2,6	3.279.189	3,6	3.004.518	2,6	3.297.142	3,6
Indústria	54.207	0,1	--	--	54.207	--	--	--
Outros banqueiros	68.360	--	--	--	--	--	--	--
Serviços Públicos	--	0,1	3.279.189	3,6	68.362	--	3.297.142	3,6
Outros serviços	2.854.133	2,5	--	--	2.881.949	2,4	--	--
SETOR PRIVADO	112.535.317	97,1	89.469.556	96,0	114.873.447	97,1	90.962.107	96,0

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No País	106.589.534	91,9	85.161.580	91,5	107.450.869	90,8	85.720.484	90,5
Rural	35.695.505	30,8	29.735.035	31,9	35.695.505	30,2	29.735.035	31,4
Indústria	26.407.863	22,8	19.894.222	21,4	26.734.384	22,6	20.076.696	21,2
Comércio	12.205.575	10,5	10.171.120	10,9	12.426.950	10,5	10.329.327	10,9
Intermediários Financeiros	158	--	1.070	--	158	--	1.070	--
Outros Serviços	11.475.138	9,9	8.630.925	9,3	11.696.602	9,9	8.753.223	9,2
Pessoas Físicas	20.805.295	17,9	16.729.208	18,0	20.897.271	17,7	16.825.133	17,8
No Exterior	5.945.783	5,2	4.307.976	4,5	7.422.578	6,3	5.241.623	5,5
Grupo BB	46.269	--	34.352	--	32.845	--	12.222	--
Comércio	684.109	0,6	523.433	0,6	829.249	0,7	599.095	0,6
Indústria	4.307.062	3,7	3.154.972	3,4	5.547.272	4,7	3.829.552	4,0
Outras Empresas	40.609	--	12.409	--	40.574	--	51.971	0,2
Outros Banqueiros	588.760	0,5	402.369	0,4	621.096	0,5	419.533	0,4
Pessoas Físicas	7.154	--	10.061	--	7.528	--	10.530	--
Outros Serviços	271.820	0,2	170.380	0,1	344.014	0,3	318.720	0,3
Total	115.983.328	100,1	93.174.649	100,0	118.349.276	100,0	94.685.153	100,0

6.c) Carteira de operações de crédito segregada por níveis de risco e prazo de vencimento, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior
Operações Vincendas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								30.09.2006		30.09.2005	
AA	1.094.640	921.994	1.236.271	1.382.466	2.611.315	1.543.626	8.872.481	17.662.793	16%	17.098.493	20%
A	999.469	1.323.544	2.128.069	2.131.460	4.707.088	7.224.515	13.188.273	31.702.418	30%	26.275.622	30%
B	929.769	495.531	1.103.260	1.622.797	3.205.224	5.865.126	20.338.374	33.560.081	31%	29.104.673	33%
C	435.733	227.240	520.849	584.338	1.566.015	2.057.114	12.018.932	17.410.221	16%	9.683.280	11%
D	197.449	72.809	130.293	164.913	419.155	424.492	4.057.340	5.466.451	5%	3.356.406	4%
E	28.030	7.892	31.201	30.004	87.732	79.718	811.293	1.075.870	1%	659.334	1%
F	9.269	4.763	5.596	15.664	37.282	37.070	302.162	411.806	--	215.750	--
G	5.849	2.980	34.641	12.698	32.609	21.239	430.903	540.919	--	124.089	--
H	28.574	10.715	29.215	42.191	123.078	157.824	1.488.106	1.879.703	1%	779.317	1%
Total	3.728.782	3.067.468	5.219.395	5.986.531	12.789.498	17.410.724	61.507.864	109.710.262	100%	87.296.964	100%

BB-Agências no País e no Exterior
Operações Vencidas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira	%	Total da Carteira	%
								30.09.2006		30.09.2005	
B	55.958	299.040	23.213	19.733	15.219	--	8	413.171	7%	501.000	9%
C	59.491	284.735	378.135	37.166	37.561	437	--	797.525	13%	823.786	14%
D	35.552	100.629	152.240	301.564	94.577	371	--	684.933	11%	1.083.180	19%
E	20.547	71.191	57.050	91.265	324.269	31.258	--	595.580	9%	713.344	12%
F	9.025	17.452	31.826	38.280	366.320	34.686	42	497.631	8%	487.774	8%
G	3.472	14.339	46.535	27.943	319.774	32.439	280	444.782	7%	322.283	5%
H	14.023	75.390	102.488	96.404	363.451	1.592.582	595.106	2.839.444	45%	1.946.318	33%
Total	198.068	862.776	791.487	612.355	1.521.171	1.691.773	595.436	6.273.066	100%	5.877.685	100%

BB-Consolidado

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operações Vincendas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira 30.09.2006	%	Total da Carteira 30.09.2005	%
AA	1.118.132	930.219	1.248.674	1.359.929	2.631.534	1.613.413	9.026.958	17.928.859	16%	17.396.420	20%
A	1.023.436	1.329.035	2.138.804	2.326.785	4.738.024	7.302.531	14.201.456	33.060.071	30%	26.866.510	30%
B	939.209	503.747	1.120.433	1.639.535	3.256.617	5.948.351	20.536.501	33.944.393	30%	29.395.134	33%
C	438.161	235.779	525.546	590.813	1.589.175	2.078.534	12.077.013	17.535.021	16%	9.765.807	11%
D	198.534	73.830	132.131	166.726	426.702	433.626	4.071.401	5.502.950	5%	3.402.130	4%
E	29.840	8.900	32.229	31.702	92.446	86.276	813.383	1.094.776	1%	679.475	1%
F	9.451	4.811	5.783	15.842	37.779	37.881	303.157	414.704	--	217.204	--
G	5.924	3.019	34.713	12.770	32.817	21.529	431.256	542.028	--	124.955	--
H	30.028	10.961	29.685	42.645	124.313	159.623	1.610.193	2.007.448	1%	913.671	1%
Total	3.792.715	3.100.301	5.267.998	6.186.747	12.929.407	17.681.764	63.071.318	112.030.250	100%	88.761.306	100%

BB-Consolidado
Operações Vencidas

Nível de Risco	0-15	16-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Total da Carteira 30.09.2006	%	Total da Carteira 30.09.2005	%
B	55.988	299.081	23.216	19.733	15.219	--	8	413.245	7%	501.084	9%
C	60.422	288.556	378.258	37.167	37.561	437	--	802.401	13%	831.557	14%
D	35.627	100.817	156.572	301.610	94.578	371	--	689.575	11%	1.086.757	19%
E	20.568	71.612	57.798	94.491	324.623	31.258	--	600.350	10%	716.965	12%
F	9.037	17.571	32.000	38.618	369.323	34.686	42	501.277	8%	491.182	8%
G	3.478	14.364	46.597	28.020	322.879	32.439	280	448.057	7%	325.444	5%
H	14.087	75.562	102.918	96.765	368.157	1.611.408	595.224	2.864.121	45%	1.970.858	33%
Total	199.207	867.563	797.359	616.404	1.532.340	1.710.599	595.554	6.319.026	100%	5.923.847	100%

6.d) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco, incluindo as operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

BB-Agências no País e no Exterior

Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações 30.09.2006	Valor da Provisão 30.09.2006	Valor das Operações 30.09.2005	Valor da Provisão 30.09.2005
AA	0	17.662.793	--	17.098.493	--
A	0,5	31.702.418	158.512	26.275.622	131.378
B	1	33.973.251	339.733	29.605.673	296.057
C	3	18.207.745	546.232	10.507.066	315.212
D	10	6.151.385	615.138	4.439.586	443.959
E	30	1.671.449	501.435	1.372.678	411.803
F	50	909.437	454.718	703.524	351.761
G	70	985.701	689.991	446.372	312.461
H	100	4.719.151	4.719.151	2.725.635	2.725.635
Subtotal		115.983.328	8.024.910	93.174.649	4.988.266
Provisão Adicional no Exterior *		--	28.197	--	32.004
Provisão Adicional no País **		--	510.677	--	736.892
Total		115.983.328	8.563.784	93.174.649	5.757.162

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BB-Consolidado

Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações 30.09.2006	Valor da Provisão 30.09.2006	Valor das Operações 30.09.2005	Valor da Provisão 30.09.2005
AA	0	17.928.857	--	17.396.420	--
A	0,5	33.060.071	165.300	26.866.510	134.333
B	1	34.357.638	343.576	29.896.218	298.962
C	3	18.337.420	550.123	10.597.364	317.921
D	10	6.192.528	619.253	4.488.887	448.889
E	30	1.695.125	508.537	1.396.440	418.932
F	50	915.980	457.990	708.386	354.193
G	70	990.085	693.060	450.399	315.279
H	100	4.871.572	4.871.572	2.884.529	2.884.529
Subtotal		118.349.276	8.209.411	94.685.153	5.173.038
Provisão Adicional no Exterior *		--	37.208	--	42.002
Provisão Adicional no País **		--	510.709	--	740.256
Total		118.349.276	8.757.328	94.685.153	5.955.296

* Provisão adicional para atendimento de legislação de cada país.

** Contempla a parcela de R$ 280 milhões com vistas a refletir com prudência os riscos existentes na carteira, e também, a parcela de R$ 210 milhões de encargos sobre operações enquadradas no Proagro, pendentes de ressarcimento pelo Banco Central.

6.e) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e operações com característica de concessão de crédito registradas em "Outros Créditos":

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	**3º trim/2005**	**3º trim/2006**	**3º trim/2005**
Saldo inicial	8.224.449	5.699.050	8.414.471	5.892.557
Reforço/(reversão)	1.368.124	951.869	1.385.093	965.825
Variação cambial sobre provisões no exterior	110	(4.519)	532	(12.688)
Compensação como perdas	(1.028.899)	(889.238)	(1.042.768)	(890.398)
Saldo final	8.563.784	5.757.162	8.757.328	5.955.296

6.f) Movimentação da provisão para outros créditos sem característica de concessão de crédito:

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Saldo inicial	3.021.964	2.111.380	3.034.936	2.121.791
Reforço/(reversão)	244.151	200.394	244.808	200.394
Variação cambial sobre provisões no exterior	--	(226)	--	(226)
Compensação como perdas	(4.879)	(205)	(5.234)	(143)
Saldo final	3.261.236	2.311.343	3.274.510	2.321.816

6.g) Informações complementares:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Montante dos créditos renegociados	5.741.343	1.054.618	5.741.343	1.054.618
Montante recuperado dos créditos baixados como prejuízo *	268.768	184.232	272.196	245.375

* Registrado no resultado em "Receitas de Operações de Crédito", conforme admitido na Resolução CMN n.º 2.836, de 30.05.2001, sendo que desse montante, R$ 6.399 mil (R$ 2.846 mil em 30.09.2005) refere-se a cessão de créditos concedidos a pessoas físicas e jurídicas.

NOTA 7 – Outros Créditos

7.a) Carteira de câmbio

	Circulante e Longo Prazo	
	BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	30.09.2006	30.09.2005
Câmbio comprado a liquidar	8.756.706	7.585.494
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	90.918	89.538
Direitos sobre vendas de câmbio	13.306.260	19.556.061
Adiantamentos recebidos	(11.867.189)	(18.055.088)
Valores em moedas estrangeiras a receber	6.806	11.052
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	139.721	83.104
Rendas a receber de importações financiadas	30	11
Total	10.433.252	9.270.172

7.b) Créditos específicos

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referem-se aos créditos do Tesouro Nacional – alongamento de crédito rural – no montante de R$ 663.055 mil (R$ 592.843 mil em 30.09.2005), conforme estabelecido na Lei n.º 9.138/1995.

7.c) Diversos

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2006	30.09.2005	30.09.2006	30.09.2005
Adiantamentos e antecipações salariais	135.979	116.411	136.004	116.440
Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional	436.691	368.728	436.691	368.728
Títulos e créditos a receber – operações com cartões de crédito	1.568.900	1.187.948	1.568.900	1.187.948
Títulos e créditos a receber – outros	431.830	309.320	439.854	318.746
Créditos tributários (nota 18)	9.194.493	6.695.303	9.310.769	6.814.642
Devedores diversos – Exterior	24.358	14.967	24.426	15.302
Devedores diversos – País *	5.915.353	4.122.255	5.918.552	4.124.091
Devedores por depósitos em garantia **	13.151.307	10.820.877	13.213.230	10.874.014
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	1.627.291	1.238.094	1.670.474	1.294.689
Devedores por compra de valores e bens	429.265	485.510	429.265	499.881
Demais	412.135	245.907	247.953	143.069
Total	33.327.602	25.605.320	33.396.118	25.757.550

* Inclui o valor de R$ 2.744.191 referente à soma algébrica do "Ativo Atuarial CVM n.º 371" e do "Ativo Atuarial Contrato de 1997" (R$ 3.422.094 mil em 30.09.2005, relativo a soma algébrica do "Passivo Atuarial Previ referente ao Contrato de 1997" e do "Ativo Atuarial CVM n.º 371"), conforme apresentado na Nota 23.e.

** Contempla os valores de R$ 11.007.995 mil (R$ 9.037.026 mil em 30.09.2005) relativo a Interposição de Recursos Fiscais (Nota 17.d), R$ 1.499.526 mil (R$ 1.348.971 mil em 30.09.2005) relativo a Interposição de Recursos Trabalhistas e R$ 637.930 mil (R$ 425.064 mil em 30.09.2005) de Outros Recursos, no Banco Múltiplo.

NOTA 8 – Outros Valores e Bens

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2006	30.09.2005	30.09.2006	30.09.2005
Bens não de uso próprio	274.702	287.561	294.069	294.154
Material em estoque	20.429	24.869	20.429	24.869
Total	295.131	312.430	314.498	319.023

NOTA 09 – Depósitos

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Depósitos à vista	32.401.799	27.666.964	32.447.996	27.693.671
De ligadas	567.009	641.474	567.009	641.474
De pessoas físicas	11.940.711	10.044.621	11.950.334	10.050.977
De pessoas jurídicas	11.893.225	9.906.691	11.933.656	9.927.783
De instituições financeiras	212.535	270.738	208.186	269.077
De governos	1.978.153	1.975.697	1.978.153	1.975.697
Do Tesouro Nacional	261.141	196.067	261.141	196.067
De domiciliados no exterior	15.329	24.286	14.974	24.233
Vinculados	3.868.229	3.215.200	3.869.076	3.216.173
Em moeda estrangeira	1.640.224	1.361.913	1.640.224	1.361.913
Outros	25.243	30.277	25.243	30.277
Depósitos de poupança	34.447.132	32.093.384	34.447.132	32.093.384
Dep. de poupança livres – pessoas físicas	32.449.043	30.386.281	32.449.043	30.386.281
Dep. de poupança livres – pessoas jurídicas	1.590.797	1.338.507	1.590.797	1.338.507
Dep. de poupança – ligadas	403.151	366.155	403.151	366.155
Dep. de poupança – instituições financeiras	4.141	2.441	4.141	2.441
Depósitos interfinanceiros	8.874.417	12.414.249	5.578.713	5.885.161
Depósitos a prazo	72.200.044	56.848.658	72.270.819	56.906.543
Depósitos a prazo	34.154.082	27.301.973	34.224.857	27.359.858
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras	770	587	770	587
Depósitos a prazo de reaplicação automática	179.267	184.938	179.267	184.938
Depósitos judiciais com remuneração	22.613.858	18.668.945	22.613.858	18.668.945
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (nota 13.c)	15.252.067	10.692.215	15.252.067	10.692.215
Depósitos para investimentos	157.457	93.372	157.457	93.372
Total	148.080.849	129.116.627	144.902.117	122.672.131

NOTA 10 – Obrigações por Empréstimos – Empréstimos no Exterior

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	BB-Agências no País e no Exterior						
	até 90 dias	De 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 30.09.2006	Total 30.09.2005
Exportação	69.795	67.118	--	--	--	136.913	198.224
Importação	111.536	196.646	53.148	17.309	12.306	390.945	248.704
Banqueiros	358.650	--	--	--	--	358.650	426.951
Vinculados a empréstimos do Setor Público	269.410	190.285	572.095	79.134	1.498.669	2.609.593	3.062.309
Tomados junto ao grupo BB no exterior	470.804	235.402	2.283.353	--	--	2.989.559	1.788.300
Tomados pelas dependências no exterior	420.747	691.557	--	--	--	1.112.304	1.021.670
Total	1.700.942	1.381.008	2.908.596	96.443	1.510.975	7.597.964	6.746.158

	BB-Consolidado						
	até 90 dias	De 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	de 5 a 15 anos	Total 30.09.2006	Total 30.09.2005
Exportação	--	--	--	--	--	--	15.524
Importação	55.932	137.432	50.246	17.244	12.306	273.160	206.531
Banqueiros	358.650	--	--	--	--	358.650	426.951
Vinculados a empréstimos do Setor Público	269.410	190.285	572.095	79.134	1.498.669	2.609.593	3.062.309
Tomados pelas dependências no exterior	403.666	687.206	--	--	--	1.090.872	995.749
Total	1.087.658	1.014.923	622.341	96.378	1.510.975	4.332.275	4.707.064

O Banco do Brasil S.A. tem como política de juros nas captações externas perseguir o menor custo condizente com o prazo de captação, com o instrumento utilizado e com a sua estrutura de balanço. Como parâmetros referenciais na sua política de taxas para o mercado monetário e de capitais, utiliza a Libor e o US Treasury, respectivamente, mantendo constante monitoramento sobre as taxas praticadas nos diferentes mercados.

NOTA 11 – Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Programas	Taxa de Atualização	BB- Agências no País e no Exterior		BB- Consolidado	
		30.09.2006	30.09.2005	30.09.2006	30.09.2005
Tesouro Nacional		3.035.061	3.990.874	3.035.061	3.990.874
Crédito Rural		3.035.061	3.990.874	3.035.061	3.990.874
Custeio Agropecuário	TR ou 9% a.a.	39.130	38.257	39.130	38.257
Cacau	TJLP + 0,6% a.a. ou 6,35% a.a.	42.600	38.743	42.600	38.743
Pronaf	TMS (Disponível) ou 1,0% a.a. a 7,25% a.a. (Aplicado)	2.717.085	3.645.403	2.717.085	3.645.403
Recoop	5,75% a.a. a 7,25% a.a.	236.246	268.470	236.246	268.470
Outros	--	--	1	--	1
BNDES	*	4.308.161	3.779.385	4.308.161	3.779.385
Finame	**	5.354.462	3.808.903	5.363.757	3.817.206
Outras Instituições		641.007	559.563	641.159	559.696
Recursos do Prohemp	--	886	1.093	886	1.093
FBB – Fundec II	--	9.871	13.074	9.871	13.074

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Funcafé	TR ou TMS (Disponível) ou TJLP + 3% a.a. ou 4% a.a. ou 5% a.a. (Aplicado)	630.094	545.211	630.094	545.211
Demais	--	156	185	308	318
Total		13.338.691	12.138.725	13.348.138	12.147.161

* BNDES
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES variam de 3% a 7,75% a.a.
- Programas com TJLP ou Variação Cambial: os juros pagos ao BNDES variam de 0,5% a 5,5% a.a.
** Finame
- Programas com juros prefixados: os juros pagos ao BNDES/Finame variam de 3,75% a 11% a.a.
- Programas com TJLP ou Variação Cambial: os juros pagos ao BNDES/Finame e BNDES/Exim variam de 1% a 11,47% a.a.

NOTA 12 – Operações de Captação no Mercado de Capitais do Exterior (em R$/US$ milhões)

Operações	Cupom	Valor	Data Captação	Vencimento
a) CAPTAÇÕES DIRETAS				
Programa "Global Medium - Term Notes" **(a.1)**	9,375% a.a.	US$ 200	jun/97	jun/07
Programa "Global Medium - Term Notes" **(a.1)**	Zero – cupom	R$ 200	dez/04	dez/07
Dívida Subordinada	8,5% a. a.	US$ 300	set/04	set/14
Bônus Perpétuo **(a.2)**	7,95% a.a.	US$ 500	jan/06	--
b) CAPTAÇÕES POR INTERMÉDIO DE EPE				
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	7,890% a.a.	US$ 450	dez/01	dez/08
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	Libor 3m+0,60% a.a.	US$ 300	jul/02	jun/09
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	7,890% a.a.	US$ 40	set/02	set/09
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	7,26% a.a.	US$ 120	mar/03	mar/10
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT – 100) **(b.1)**	6,55% a.a.	US$ 250	dez/03	dez/13
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito - Visanet **(b.2)**	5,911% a.a.	US$ 178	jul/03	jun/11
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito - Visanet **(b.2)**	4,777% a.a.	US$ 45	jul/03	jun/11

Total em ser emitido por programa:

	Moeda Estrangeira	Reais*
Programa "Global Medium - Term Notes"	--	200
Programa "Global Medium - Term Notes" – GMTN	US$ 200	435
Securitização do Fluxo de Remessas Eletrônicas (MT - 100)	US$ 1.160	2521
Securitização de Recebíveis de Cartões de Crédito - Visanet	US$ 223	485
Dívida Subordinada	US$ 300	652
Bônus Perpétuo	US$ 500	1087
Total		5380

* Taxa de conversão: US$ 1,00 x R$ 2,1734.

a.1) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior. Em 31 de agosto de 2006 a Moody's Investors Service Inc. elevou o rating de bônus em moeda estrangeira do Banco do Brasil para a categoria de grau de investimento, na classificação Baa3.

	Data	Data		Prazo	Cupom	Preço de	Retorno ao	Rating

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Série	Emissão	Vencimento	Volume	(anos)	(%)	Emissão	Investidor	Atual
007	09/06/97	15/06/07	US$ 200 MM	10	9.375	99,219%	9,50%	Baa3
012	17/12/04	17/12/07	R$ 200 MM	3	zero	62,0385%	17,25%	-

a.2) Registrada em Outras Obrigações – Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida. O Banco do Brasil S.A. concluiu em 23 de janeiro de 2006 uma captação externa no montante de US$ 500.000.000,00 por meio do lançamento de títulos perpétuos. A operação tem opção de resgate por iniciativa do emissor ("call") a partir do 5º ano e, trimestralmente, a cada data de pagamento de juros a partir daí. O preço de emissão foi de 100% e o cupom, trimestral, de 7,95% a.a. foi o menor já pago por um emissor brasileiro até aquela data.
Os termos desses Bônus Perpétuos permitem que o Banco suspenda os pagamentos trimestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos nem acumulados) caso: (i) o Banco determine que não tem condições ou o pagamento desses encargos não permita que o Banco esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital então exigidos pelo Banco Central do Brasil ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros; (ii) o Banco Central do Brasil ou as Autoridades Regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos; (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra; (iv) alguma inadimplência ocorra; ou (v) o Banco decida suspender esses pagamentos por qualquer outra razão.
Caso o Banco decida suspender o pagamento dos juros e acessórios devidos aos Bônus Perpétuos em razão do exposto no item (v) supra, os termos dos Bônus Perpétuos prevêem que, até que tais pagamentos tenham sido retomados por um período equivalente a 12 meses, o Banco (a) não poderá recomendar a seus acionistas e, de acordo com o estabelecido pela legislação aplicável, agirá de forma a evitar a declaração ou pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio sobre suas ações ordinárias e (b) sofrerá restrições sobre sua capacidade de resgatar ou adquirir de outra forma suas ações ordinárias.

b.1) Registrada em Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico - EPE "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company", constituída sob as leis das Ilhas Cayman, em 6 de novembro de 2001. A sede social da EPE está localizada no BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited, P.O. Box 10632 APO 3rd Floor Royal Bank House, Shedden Road, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies. O capital social da EPE é de US$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações, no valor de US$ 1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 14.12.2001, contrato de prestação de serviços ("Administration Services Agreement") com o BNP Paribas Private Bank & Trust Cayman Limited. A EPE declarou não possuir subsidiárias, empregados e nem dívidas, com exceção dos valores mobiliários descritos abaixo.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao BB, dos direitos do BB sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB em Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do BB no Brasil ("Direitos de Remessa"); (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.
A EPE não tem nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social, os Direitos de Remessa e os deveres decorrentes dos contratos de emissão. O passivo da EPE é composto pelas 5 emissões de valores mobiliários realizadas no mercado de capitais internacional, a saber:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2001-1	27/12/01	15/12/08	450.000.000	7	7,890	100,0000	7,89%	BBB/Baa1
2002-1	03/07/02	15/06/09	300.000.000	7	L3M+0,60	100,0000	L3M+0,60	AAA/Aaa
2002-2	11/09/02	15/09/09	40.000.000	7	7,890	100,0000	7,89%	BBB/Baa1

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2003-1	17/03/03	15/03/10	120.000.000	7	7,260	100,0000	7,26%	BBB/Baa1
2003-2	19/12/03	16/12/13	250.000.000	10	6,550	100,0000	6,55%	BBB/Baa1
		Total	**1.160.000.000**					

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários são pagas pela EPE, com os recursos acumulados em sua conta. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado ao BB.
A estrutura permitiu reduzir o risco Brasil e viabilizou a obtenção de um "investment grade rating" para as transações, o que, em última análise, reduziu os custos de captação do BB. Para os beneficiários das remessas no Brasil nada mudou, pois, mesmo após a venda do fluxo para a EPE, o BB continua cumprindo normal e pontualmente todos os pagamentos dentro dos mesmos prazos antes praticados.
Pela estrutura, após o prazo final, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade do fluxo de remessas para o BB. Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

b.2) Registrada em Outras Obrigações – Contratos de Assunção de Obrigações. Operação viabilizada pela Entidade de Propósito Específico – EPE "Brazilian Merchant Voucher Receivables", constituída sob a lei das Ilhas Cayman em 16 de maio de 2003. A sede social da EPE está localizada no Walkers SPV Limited, P.O. Box 908 GT, Mary Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands.
O capital social da EPE é de US$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações no valor de US$ 1,00 cada. O Banco do Brasil S.A. ("BB") não possui o controle, não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados da EPE. A EPE celebrou, em 09.07.2003, contrato de prestação de serviços ("Corporate Services Agreement") com a Walkers SPV Limited.
A EPE foi constituída com o único propósito de celebrar as operações descritas abaixo. O objeto da EPE é: (a) a emissão e venda dos valores mobiliários no mercado internacional; (b) o uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra dos direitos atuais e futuros da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Visanet") contra a Visa International Service Association sobre os recebíveis ("Recebíveis") oriundos de (i) compras a crédito ou a débito realizadas no Brasil, em qualquer moeda processada pela Visanet, com cartões de bandeira Visa, emitidos por instituições financeiras localizadas fora do Brasil, ou (ii) compras a crédito ou a débito processadas pela Visanet em moeda estrangeira realizadas com cartões de bandeira Visa emitidos por instituições financeiras localizadas no Brasil; (c) fazer pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão destes títulos.
A EPE declarou não ter nenhum ativo relevante que não os recursos provenientes da emissão de seu capital social e dos Recebíveis. Também declarou não possuir obrigações relevantes que não os deveres sob os contratos de emissão dos valores mobiliários.
O passivo da EPE é composto por duas emissões de valores mobiliários realizadas no mercado de capitais internacional, a saber:

Série	Data Emissão	Data Vencimento	Volume (US$)	Prazo (anos)	Cupom (%)	Preço de Emissão	Retorno ao Investidor	Rating Atual
2003-1	10/07/03	15/06/11	400.000.000*	8	5,911	100,0000	5,955%	BBB+/Baa1
2003-2	10/07/03	15/06/11	100.000.000**	8	4,777	95,0000	5,955%	BBB+/Baa1
		Total	**500.000.000**					

* Segundo o Contrato "Series 2003 Visanet Support Agreement", coube ao BB a parcela de US$ 178.473.952, conforme descrito no texto abaixo.
** Segundo o Contrato "Series 2003 Visanet Support Agreement", coube ao BB a parcela de US$ 44.618.488, conforme descrito no texto abaixo.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários são pagas pela EPE, com os recursos acumulados em sua conta. Atingido o volume correspondente à próxima prestação de encargos e/ou amortização na conta da EPE, todo o montante excedente é automaticamente liberado para a Visanet

Pela estrutura, que contou, entre outros, com um contrato denominado "Series 2003 Visanet Support Agreement", firmado em 10.07.2003 entre a Visanet, o BB e outro, a Visanet concordou em transferir para o BB os recursos provenientes da venda dos Recebíveis, na proporção de 44,618488%, calculados com base na participação acionária deste na Visanet, na data do fechamento da operação, resultando em uma captação de US$ 223.092.440,00 para o BB.

Ainda pelo mesmo contrato, o BB concordou em transferir periodicamente para a Visanet montantes equivalentes aos Recebíveis destinados pela Visanet à conta da EPE, de acordo com o contrato de compra e venda dos Recebíveis, na proporção de 44,618488%.

Tal estrutura permitiu reduzir o risco Brasil envolvido na operação e viabilizou a obtenção de um "investment grade rating" para as transações, o que, em última análise, reduziu os custos de captação do BB.

Pela estrutura, após o prazo final de cada transação, a EPE terá amortizado o total dos juros e principal da operação, retornando com isso a totalidade da propriedade dos Recebíveis para a Visanet.

Pela sua análise, o BB não está exposto a perdas potenciais nesse processo.

NOTA 13 – Outras Obrigações

13.a) Carteira de câmbio

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**
Câmbio vendido a liquidar	13.323.618	18.544.673
Adiantamentos em moedas estrangeiras	(4.129)	(23.180)
Importação financiada	(73.070)	(21.939)
Obrigações por compras de câmbio	8.803.655	8.219.295
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(7.209.403)	(6.738.669)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	13.506	27.262
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	4.510	3.658
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	56	--
Total	14.858.743	20.011.100

13.b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**
PIS/Pasep	1.416.275	1.398.587
Marinha Mercante	14.915	11.550
Terras e Reforma Agrária - BB Banco da Terra	2.600	61.119
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	321.279	324.197
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	12.683	49.302
Combate à Pobreza Rural / Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	30.475	53.061
Demais	22.356	21.165
Total	1.820.583	1.918.981

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.c) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11.01.1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

A principal fonte de recursos do FAT é a arrecadação das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep.

O objetivo do FAT é custear o Programa de Seguro - Desemprego (com as ações de pagamento do benefício do Seguro - Desemprego, de qualificação e requalificação profissional e de orientação e intermediação do emprego), o Abono-Salarial (§ 3º do art. 239 da Constituição Federal) e financiar programas de desenvolvimento econômico, além da promoção do emprego.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352, de 28.12.1991, nas instituições financeiras oficiais federais (incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro - e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o programa que destina recursos à aquisição de material de construção – FAT Habitação, além de linhas especiais tais como FAT Integrar - Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar - Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário e FAT Inclusão Digital).

O Banco do Brasil atua como parceiro do FAT na execução dos programas de geração de emprego e renda, por meio de depósitos especiais para aplicação no Proger, Urbano e Rural, no Pronaf, no FAT Habitação e na consecução das linhas especiais acima relacionadas; para isso oferece linhas de crédito voltadas ao atendimento de micro e pequenas empresas, cooperativas, trabalhadores do setor informal da economia e trabalhadores rurais.

Os depósitos especiais do FAT, alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados, “pro rata die”, pela TMS (Taxa Média Selic). À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) durante o período de vigência dos financiamentos.
As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado na Resolução Codefat n.º 489, de 28.04.2006.

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872, alterada pela Lei n.° 10.360, de 27.12.2001, e pela Lei n.º 11.110, de 25.04.2005, e regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409, de 28.10.2004, e é gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 30.09.2006 é de R$ 259.350 mil (R$ 220.853 mil em 30.09.2005).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano, mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval.

Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da Taxa Média Selic e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Programa	Resolução/ TADE	Disponível TMS (1)	Aplicado TJLP (2)	Total	Devolução de Recursos do FAT		
					Forma (*)	Data Inicial	Data Final
PROGER Rural e PRONAF		**1.025.025**	**6.054.485**	**7.079.510**			
Pronaf Custeio	04/2005	252.047	1.787.181	2.039.228	RA(**)	11/2005	--
Pronaf Investimento	05/2005	82.810	2.655.091	2.737.901	RA(**)	11/2005	--
Giro Rural – Aquisição de Títulos	03/2005	413.987	623.670	1.037.657	SD(***)	04/2007	04/2013
Giro Rural Fornecedores	14/2006	231.345	259.303	490.648	RA(**)	08/2006	--
Rural Custeio	02/2006	1.955	17.546	19.501	RA(**)	11/2005	--
Rural Investimento	13/2005	42.881	711.694	754.575	RA(**)	11/2005	--
PROGER Urbano		**191.232**	**5.446.645**	**5.637.877**			
Urbano Investimento	18/2005	85.932	3.024.534	3.110.466	RA(**)	11/2005	--
Urbano Capital de Giro	15/2005	101.802	2.267.144	2.368.946	RA(**)	11/2005	--
Empreendedor Popular	01/2006	3.498	154.967	158.465	RA(**)	11/2005	--
Outros		**833.880**	**1.144.324**	**1.978.204**			
Eletrodomésticos	360/2003	89	159	248	RA(**)	11/2005	--
Exportação	027/2005	2.900	3.595	6.495	RA(**)	11/2005	--
Integrar Área Rural	026/2005	28.980	333.321	362.301	RA(**)	11/2005	--
Integrar Área Urbana	025/2005	4.427	128.386	132.813	RA(**)	11/2005	--
Habitação Material de Construção	04/2006	73.881	352.511	426.392	RA(**)	11/2005	--
Inclusão Digital	09/2005	14.557	4.512	19.069	RA(**)	11/2005	--
FAT Giro Setorial Micro e Peq. Empresas	08/2006	37.933	10.097	48.030	RA(**)	06/2006	--
FAT Giro Setorial Médias e Grandes Empresas	09/2006	592.185	303.264	895.449	RA(**)	06/2006	--
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	10/2006	64.084	7.940	72.024	RA(**)	07/2006	--
FAT Fomentar Micro e Peq. Empresas	11/2006	487	494	981	RA(**)	08/2006	--
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	14.357	45	14.402	RA(**)	07/2006	--
Total		**2.050.137**	**12.645.454**	**14.695.591**			

(1) Recursos remunerados pela Taxa Média SELIC (TMS)
(2) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)
(*) Forma: PU (Parcela única ao final do prazo), PAS (Parcelas anuais e sucessivas) e PSS (Parcelas semestrais e sucessivas)
(**) Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo total)
(***) Saldo Disponível

13.d) Diversas

	Circulante e Longo Prazo			
	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Provisões para pagamentos a efetuar *	5.501.789	5.094.514	5.505.460	5.097.653
Credores por antecipação do valor residual	851	--	179.177	122.824
Contratos de assunção de obrigações	756.284	944.686	395.054	476.775
Provisões para passivos contingentes (Nota 14)	3.164.441	2.879.801	3.194.906	2.908.808
Obrigações por prestações de serviços de pagamentos	459.597	420.440	459.597	420.440
Credores diversos no exterior	22.769	24.555	26.290	25.800
Credores diversos no País	694.326	707.696	702.719	710.844
Operações com cartão de crédito	1.394.437	1.077.329	1.394.437	1.077.329
Obrigações por convênios oficiais	94.805	79.622	94.805	79.622
Obrigações por aquisição de bens e direitos	75.430	80.513	75.430	80.513
Recursos vinculados a operações de crédito	74.790	135.330	914.795	754.625
Demais	53.948	5.308	53.916	5.159
Total	12.293.467	11.449.794	12.996.586	11.760.392

* Inclui o valor de R$ 3.326.405 mil (R$ 3.086.952 mil em 30.09.2005) referente ao "Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)" e "Passivo Atuarial Cassi", posição em 30.09.2006 (Nota 23.e).

13.e) Dívidas subordinadas

	Circulante e Longo Prazo BB-Agências no País e no Exterior e BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	8.660.242	7.457.275
Outras dívidas subordinadas	24.520	24.998
Total	8.684.762	7.482.272

A partir de 30.06.2001, conforme estabelecido no Voto CMN n.° 067, de 28.06.2001, e Ofício Bacen - Diret 2001/1602, de 29.06.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro - Oeste (FCO) como dívida subordinada e como Patrimônio de Referência Nível II, devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência dos mesmos no Banco.
O Banco do Brasil lançou, em 13.09.2004, sua primeira emissão internacional no mercado de dívida subordinada. A captação totalizou US$ 300 milhões (R$ 850.921 mil) com prazo de 10 anos. Autorizado pelo Banco Central do Brasil, o Banco passou a considerar como capital nível II o montante dessa captação, deduzido o valor de livre recompra.

NOTA 14 – Provisões de Férias, de Licenças - Prêmio e de Demandas Judiciais

As provisões constituídas apresentaram as seguintes movimentações:

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	**3º trim/2005**	**3º trim/2006**	**3º trim/2005**
14.a) Férias (Outras obrigações – diversas)				
Saldo inicial	660.947	637.641	660.947	637.641
Reforço/(reversão)	153.759	153.167	153.759	153.167
Utilização	(133.477)	(125.202)	(133.477)	(125.202)
Saldo Final	681.229	665.606	681.229	665.606
14.b) Licenças - Prêmio (Outras obrigações – diversas)				
Saldo inicial	575.213	584.661	575.213	584.661
Reforço/(reversão)	52.951	52.515	52.951	52.515
Utilização	(58.984)	(48.480)	(58.984)	(48.480)
Saldo Final	569.180	588.696	569.180	588.696

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.c) Demandas Judiciais Trabalhistas (Outras obrigações – diversas)				
Saldo inicial	2.232.980	1.948.543	2.232.980	1.948.543
Reforço/(reversão)	46.405	117.751	46.405	117.751
Saldo Final	2.279.385	2.066.294	2.279.385	2.066.294
14.d) Demandas Judiciais Fiscais (Outras obrigações – fiscais e previdenciárias)				
Saldo inicial	30.885	135.482	75.538	173.565
Reforço/(reversão)	2.538	2.617	3.879	4.940
Utilização	--	(2)	--	(2)
Saldo Final	33.423	138.097	79.417	178.503
14.e) Outras Demandas Judiciais (Outras obrigações – diversas)				
Saldo inicial	913.592	768.688	943.389	800.001
Reforço/(reversão)	48.245	36.878	48.614	33.132
Utilização	(99.896)	(18.256)	(99.896)	(18.256)
Saldo Final	861.941	787.310	892.107	814.877

NOTA 15 – Desdobramentos das Contas de Resultado

15.a) Receitas de prestação de serviços

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
De fundos de investimentos	241.232	200.569	380.302	321.345
Cobrança	219.781	185.130	220.162	185.386
Serviços de custódia	7.149	7.606	9.021	8.832
Serviços prestados a ligadas	43.975	41.669	61.963	57.122
Transferências de fundos	34.237	30.989	34.320	31.056
Garantias prestadas	14.026	17.039	14.042	17.049
Sistemas de liquidação e transferências de fundos	160.110	169.107	160.110	169.107
Exame de pedidos de exclusão do CCF	21.444	21.197	21.444	21.197
Administração do Pasep	20.890	19.439	20.890	19.439
Contratação de operações ativas	181.936	149.366	181.936	149.366
Tarifas sobre serviços de depósitos	72.015	54.571	72.015	54.571
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	36.702	28.670	36.702	28.670
Tarifas sobre fornecimento de documentos	26.562	29.363	26.562	29.363
Tarifas sobre cadastro	17.629	13.038	17.629	13.038
Pacote de serviços	430.424	381.304	430.424	381.304
Tarifas sobre serviços de interesse oficial	96.470	66.496	96.470	66.496
Serviços de comércio exterior	6.184	4.901	6.184	4.901
Serviços de recebimentos de terceiros	51.885	47.267	51.885	47.267
Comissão sobre adm. de dívidas do setor público	11.886	12.019	11.886	12.019
Pagamentos por conta de terceiros	42.257	35.123	42.257	35.123

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operações com cartões – anuidades	83.617	73.179	83.617	73.179
Operações com cartões – taxas s/ saques e compras	3.008	2.394	3.008	2.394
Operações com cartões – comissão de banco emissor	91.630	68.580	91.630	68.580
Outros serviços	157.941	140.247	177.607	155.344
Total	2.072.990	1.799.263	2.252.066	1.952.148

15.b) Despesas de pessoal

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Proventos	(805.463)	(759.834)	(817.908)	(772.307)
Benefícios	(211.936)	(205.848)	(213.260)	(207.045)
Encargos sociais	(373.687)	(305.919)	(377.906)	(310.380)
Treinamento	(13.238)	(12.165)	(13.309)	(12.237)
Honorários de diretores e conselheiros	(2.840)	(2.347)	(3.279)	(2.905)
Provisões administrativas de pessoal	(378.402)	(403.763)	(378.402)	(403.763)
Provisões para demandas trabalhistas	(46.123)	(117.727)	(46.123)	(117.727)
Perdas em demandas trabalhistas	(94.526)	(110.286)	(94.526)	(110.286)
Total	(1.926.215)	(1.917.889)	(1.944.713)	(1.936.650)

15.c) Outras despesas administrativas

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Despesas de água, energia e gás	(62.179)	(56.402)	(62.229)	(56.449)
Despesas de aluguéis	(70.437)	(66.557)	(71.682)	(67.802)
Despesas de arrendamentos de bens	(18.298)	(32.602)	(18.298)	(32.602)
Despesas de comunicações	(209.338)	(200.618)	(212.491)	(204.319)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(54.094)	(46.368)	(54.404)	(46.644)
Despesas de material	(30.825)	(33.315)	(30.928)	(33.587)
Despesas de processamento de dados	(158.649)	(164.999)	(161.519)	(170.387)
Despesas de promoções e relações públicas	(26.358)	(78.093)	(26.430)	(79.169)
Despesas de propaganda e publicidade	(64.011)	(34.922)	(64.043)	(35.263)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(81.034)	(85.640)	(79.286)	(83.847)
Despesas de serviços de terceiros	(107.662)	(104.023)	(112.713)	(109.795)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(109.543)	(95.360)	(109.578)	(95.447)
Despesas de serviços técnicos especializados	(14.708)	(18.126)	(16.000)	(18.764)
Despesas de transporte	(104.599)	(81.480)	(104.888)	(81.754)
Despesas de viagem no país	(16.238)	(23.865)	(16.386)	(24.246)
Despesas de amortização	(47.338)	(36.812)	(47.577)	(39.235)
Despesas de depreciação	(129.384)	(117.227)	(129.479)	(117.305)
Despesas de demandas judiciais	(120.048)	(39.576)	(120.048)	(39.576)
Outras despesas administrativas	(56.132)	(60.710)	(60.094)	(64.983)
Total	(1.480.875)	(1.376.695)	(1.498.073)	(1.401.174)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.d) Outras receitas operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Recuperação de encargos e despesas	229.746	97.603	231.291	97.654
Rendas de operações especiais	17.105	17.663	17.105	17.663
Rendas de créditos específicos	18.686	17.198	18.686	17.198
Previ – Acordo Fundo Paridade	44.832	--	44.832	--
Decorrentes de pagamentos de benefícios de INSS	54.127	63.368	54.127	63.368
Devedores por depósitos em garantia	306.064	343.580	306.064	343.580
Rendas de títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional	39.241	81.191	39.241	81.191
Dividendos recebidos	12.218	15.398	12.218	15.398
Equalização de taxas - Lei n°. 8427	1.688	4.983	1.688	4.983
Reajuste cambial de operações com cartões	16.825	11.869	16.825	11.869
Adiantamentos sobre contratos de câmbio, em atraso	3.584	2.799	3.584	2.799
Despesas de pessoal - Reversão de provisões	497	4.644	497	4.644
Reversão de prov. operac.-Outras- Passivos contingentes	73.235	3.720	73.235	3.720
Previ – Plano de Benefícios 1	47.145	63	47.145	63
Reversão de provisões de garantias prestadas	4.166	6.145	4.166	6.145
Reajuste cambial negativo / Reclassificação de saldos	91.531	636.864	91.531	636.864
Indébito tributário (Nota 26.b)	125.487	936.677	125.487	936.677
Demais	82.986	43.305	74.010	38.438
Total	1.169.163	2.287.070	1.161.732	2.282.254

15.e) Outras despesas operacionais

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Despesas de descontos concedidos em renegociação – Operações de crédito	(21.572)	(18.148)	(21.572)	(18.148)
Despesas de atualização do Passivo Previdenciário	(44.067)	(37.427)	(44.067)	(37.427)
Remuneração sobre recursos destinados a pagamentos de benefícios	(53.608)	(62.985)	(53.608)	(62.985)
Previ – Amortização do Ativo Atuarial - Deliberação CVM n.º 371	(86.583)	--	(86.583)	--
Cassi – Ajustes decorrentes da Deliberação CVM n.º 371	(94.967)	(94.187)	(94.967)	(94.187)
Prêmio pago a clientes	(73.856)	(63)	(73.856)	(63)
Prejuízos decorrentes de assaltos e arrombamentos	(13.563)	(57.835)	(13.563)	(57.835)
Decorrentes de falhas/fraudes	(21.414)	(8.524)	(21.414)	(8.524)
Despesas de Atualização – JCP	(15.387)	(16.834)	(15.387)	(16.834)
Despesas de Atualização – Dividendos	(19.143)	--	(19.143)	--
Despesas do BB - Personal Banking	(20.846)	(21.302)	(20.846)	(21.302)
Despesas com operações com cartões	(53.736)	(26.514)	(53.736)	(26.514)
Provisão para garantias prestadas	(1.918)	(6.145)	(1.918)	(6.145)
Reajuste cambial negativo	--	(1.010.630)	--	(1.010.630)
Lei n.º 9.138/1995 – Atualização de recursos a devolver ao Tesouro Nacional	(11.655)	(15.348)	(11.655)	(15.348)
Despesas de atualização de impostos e contribuições sobre lucros	(771)	--	(2.497)	--
Securitização dekasseguis – obrigações com a SPE *	(355)	(3.881)	--	--
Securitização SWIFT MT100 – obrigações com a SPE *	(35.818)	(41.832)	--	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Decorrentes do credenciamento e do uso do Sisbacen	(3.716)	(3.227)	(3.716)	(3.227)
De aplicações financeiras de clientes	(14.022)	(395)	(14.022)	(395)
Demais	(72.448)	(60.381)	(90.702)	(76.982)
Total	(659.445)	(1.485.658)	(643.252)	(1.456.546)

* No BB-Consolidado estas obrigações estão classificadas como “Obrigações por TVM no exterior” em função da consolidação das entidades de propósito específico no exterior.

15.f) Resultado não operacional

	BB-Agências no País e no Exterior		BB-Consolidado	
	3º trim/2006	3º trim/2005	3º trim/2006	3º trim/2005
Receitas não operacionais	37.131	87.894	37.919	90.335
Lucro na alienação de valores e bens	7.107	6.372	7.107	6.386
Ganhos de capital	1.416	53.371	1.416	53.371
Rendas de aluguéis	3.481	2.860	3.605	2.860
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	9.690	10.594	9.690	10.627
Provisão para perdas em ações e cotas	--	487	637	2.100
Alienação de bens imóveis	13.717	--	13.717	--
Outras receitas não operacionais	1.720	14.210	1.747	14.991
Despesas não operacionais	(15.243)	(25.885)	(15.388)	(26.816)
Prejuízos na alienação investimentos	(2)	(6)	(2)	(6)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(3.845)	(400)	(3.845)	(416)
Perdas de capital	(5.290)	(5.708)	(5.290)	(5.711)
Desvalorização de outros valores e bens	(5.500)	(19.637)	(5.510)	(20.241)
Perdas em ações e cotas	(310)	(43)	(445)	(307)
Outras despesas não operacionais	(296)	(91)	(296)	(135)
Total	21.888	62.009	22.531	63.519

NOTA 16 – Patrimônio Líquido

16.a) O Patrimônio Líquido de R$ 20.197.167 mil (R$ 16.826.253 mil em 30.09.2005), corresponde a um valor patrimonial de R$ 24,47 por ação, considerando o total de 825.316.423 ações ordinárias (R$ 21,05 por ação em 30.09.2005, considerando o total de 799.359.738 ações ordinárias - deduzidas as ações em tesouraria). O valor de mercado da ação ordinária em 30.09.2006 era de R$ 47,50 (R$ 43,40 em 30.09.2005).

16.b) Dos bônus de subscrição emitidos pelo Banco, remanesce o saldo de 27.028.746 bônus "C", os quais têm assegurado o direito de exercício até os prazos estabelecidos originalmente – 31.03.2011 a 30.06.2011.

16.c) Capital Social

O Capital Social aumentou, no exercício de 2006, de R$ 10.797.337 mil para R$ 11.912.895 mil, totalmente integralizado, e está dividido em 825.316.423 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.
O aumento do capital decorreu da capitalização relativa a incorporação de Reservas para Expansão e Reservas de Capital e pelo exercício dos bônus de subscrição série “B” no período de 31.01.2006 a 30.06.2006, deliberada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.2006 e aprovada pela Autoridade Monetária, em 06.07.2006.

16.d) Ações em Tesouraria

A título de reembolso aos acionistas dissidentes da conversão das ações preferenciais em ordinárias, aprovada na Assembléia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, realizada em 07.06.2002, o Banco adquiriu 10.234.252.464 ações preferenciais, equivalentes à época, a 1,44% do capital total que, convertidas em 11.257.677 ações ordinárias, permaneciam em Tesouraria de acordo com o art. 45 da Lei n.° 6.404/1976. Essas ações foram alienadas na Oferta Pública Secundária realizada no período de 12 a 23.06.2006.

16.e) Reservas de Reavaliação

Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas pelas coligadas Kepler Weber e pela controlada Cobra Tecnologia S.A. As realizações ocorridas no período, no montante de R$ 40 mil (R$ 34 mil em 30.09.2005), foram transferidas para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

16.f) Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e IFD

Representa, na forma das Circulares Bacen n.ºs 3.068 e 3.082, de 08.11.2001 e 30.01.2002, respectivamente, o valor da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 209.697 mil (R$ 26.677 mil em 30.09.2005), líquido dos efeitos tributários, conforme movimentação na conta destacada do Patrimônio Líquido "Ajuste ao Valor de Mercado de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos":

Títulos disponíveis para venda	30.06.2006 Saldo	Movimentação Líquida trimestre	30.09.2006 Saldo
Banco Múltiplo	32.978	52.503	85.481
Coligadas e Controladas	107.550	77.725	185.275
Efeitos tributários	(41.288)	(19.771)	(61.059)
Total	99.240	110.457	209.697

Títulos disponíveis para venda	30.06.2005 Saldo	Movimentação Líquida no trimestre	30.09.2005 Saldo
Banco Múltiplo	(72.903)	(20.118)	(93.021)
Coligadas e Controladas	32.388	10.161	42.549
Efeitos tributários	18.878	4.917	23.795
Total	(21.637)	(5.040)	(26.677)

16.g) Participações acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 30.09.2006, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	577.578.036	70,0
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	94.415.335	11,4
BNDESPar *	30.804.052	3,7
Outros acionistas	122.519.000	14,9
Total	825.316.423	100,0

(*) Ligada ao controlador

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Tesouro Nacional	577.578.036	584.778.036
Previ	94.415.335	112.415.335
BNDESPar	30.804.052	46.964.027
Total	702.797.423	744.157.398

Conselho de Administração	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		30.09.06	**30.09.05**	**30.09.06**	**30.09.05**
Bernard Appy	Presidente	01	01	--	--
Rossano Maranhão Pinto	Vice-Presidente	01	01	--	--
Carlos Augusto Vidotto	Conselheiro	02	02	--	--
Francisco Augusto da Costa e Silva	Conselheiro	02	02	--	--
João Carlos Ferraz	Conselheiro	02	02	--	--
José Carlos Rocha Miranda	Conselheiro	01	01	--	--
Tarcísio José Massote de Godoy	Conselheiro	01	01	--	--

Conselho Fiscal	**Cargo**	**Ações ON**		**Bônus C**	
		30.09.06	**30.09.05**	**30.09.06**	**30.09.05**
Otavio Ladeira de Medeiros	Presidente	--	--	--	--
Bruno Walter Coelho Saraiva	Membro	--	--	--	--
Eduardo Grande Bittencourt	Membro	--	--	--	--
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	Membro	--	--	--	--
José Luiz Gomes Rôlo	Membro	--	--	--	--
Alfredo Luiz Buso	Suplente	--	--	--	--
Daniel Sigelmann	Suplente	--	--	--	--
Egon Handel	Suplente	--	--	--	--
Marcos Machado Guimarães	Suplente	--	--	--	--
Pedro Paulo Bernardes Lobato	Suplente	--	--	--	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conselho Diretor	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		30.09.06	30.09.05	30.09.06	30.09.05
Rossano Maranhão Pinto	Presidente	01	01	--	--
Adézio de Almeida Lima	Vice-Presidente	02	02	01	01
Aldo Luiz Mendes	Vice-Presidente	126	--	--	--
Antonio Francisco de Lima Neto	Vice-Presidente	--	--	--	--
José Maria Rabelo	Vice-Presidente	20	20	10	10
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza	Vice-Presidente	02	02	01	01
Manoel Gimenes Ruy	Vice-Presidente (Interino)	14	14	6	6
Ricardo Alves da Conceição	Vice-Presidente	715	371	185	185

Diretores	Cargo	Ações ON		Bônus C	
		30.09.06	30.09.05	30.09.06	30.09.05
Augusto Braúna Pinheiro	Diretor	--	--	--	--
Clara da Cunha Lopes	Diretora	114	--	--	--
Derci Alcântara	Diretor	1.182	33	16	16
Francisco Cláudio Duda	Diretor	461	2	1	1
Glauco Cavalcante Lima	Diretor	28	22	11	11
Izabela Campos Alcântara Lemos	Diretora	114	--	--	--
José Carlos Soares	Diretor	914	219	10	10
José Ricardo Fagonde Forni	Diretor (substituto)	229	--	--	--
Juraci Masiero	Diretor	229	--	--	--
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor	--	--	--	--
Maria da Glória Guimarães dos Santos	Diretora (substituta)	--	--	--	--
Maria da Graça França	Diretora	114	--	--	--
Maurício Doff Sotta	Diretor (substituto)	150	1	--	--
Milton Luciano dos Santos	Diretor	--	--	--	--
Nilo José Panazzolo	Diretor	459	--	--	--
Nilson Martiniano Moreira	Diretor	--	--	--	--
Paulo Euclides Bonzanini	Diretor	6	--	--	--
Paulo Rogério Caffarelli	Diretor	183	--	--	--
Ricardo José da Costa Flores	Diretor	24	19	9	9
Sandro Kohler Marcondes	Diretor	230	1	--	--
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor	114	--	--	--
William Bezerra Cavalcanti Filho	Diretor	114	--	--	--
Órgão Estatutário – Comitê de Auditoria					
José Danúbio Rozo	Coordenador	--	--	--	--
José Antonio Guarnieri	Membro	459	--	--	--
Flavio Fernando da Fontoura Ferreira	Suplente	459	--	--	--

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	Quantidade	Percentual
Em circulação *	825.316.423	100,00
Total emitido	825.316.423	100,00

* Conforme Lei n.º 6.404.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 17 – Imposto de Renda e Contribuição Social

17.a) Demonstração da base de cálculo

	BB-Consolidado			
	3º Trimestre 2006		3º Trimestre 2005	
	Imposto De Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Resultado antes do IR e da CSLL, da despesa de JCP e após a participação dos empregados:	4.823.761	4.823.761	6.203.065	6.203.065
- Resultado antes dos tributos	4.670.239	4.670.239	5.893.700	5.893.700
- Resultado das dependências externas	(279.361)	(279.361)	(326.361)	(326.361)
- Eliminações intra – empresas	927.256	927.256	888.025	888.025
- Participações dos empregados	(494.373)	(494.373)	(252.299)	(252.299)
b) Adições/(exclusões) permanentes:	(1.822.282)	(1.810.654)	(1.232.440)	(1.201.325)
- Resultado de participações em coligadas e controladas	(1.099.149)	(1.099.149)	(482.367)	(482.367)
- Despesas de juros sobre o capital próprio	(693.038)	(693.038)	(628.164)	(628.164)
- Despesas e provisões não dedutíveis	396.769	396.766	252.827	276.509
- Outras adições/(exclusões)	(426.864)	(415.233)	(374.736)	(367.303)
c) Adições/(exclusões) temporárias:	5.411.379	5.616.245	2.933.850	3.016.582
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.684.549	5.725.554	3.666.449	3.666.449
- Provisão para perdas em títulos e investimentos	(121)	(121)	6.881	6.881
- Provisão para passivo previdenciário	(76.734)	(76.734)	(538.874)	(538.874)
- Provisão para demandas trabalhistas, contingências fiscais e passivos contingentes	156.756	156.756	142.258	221.900
- Amortizações de ágios de participações acionárias	1.193	--	1.193	--
- Outras adições/(exclusões)	(354.264)	(189.210)	(344.057)	(339.774)
d) Outros ajustes: adições/(exclusões):	(2.146.940)	(2.151.151)	(2.046.622)	(2.050.779)
- Lucros do exterior	--	--	--	--
- Ajuste decorrente da Resolução Bacen n.° 2.682 / Lei n.° 9.430/99	(2.145.968)	(2.145.968)	(2.025.098)	(2.025.098)
- Outros	(972)	(5.183)	(21.524)	(25.681)
e) Base de Cálculo dos encargos incidentes	6.265.918	6.478.201	5.857.853	5.967.543
f) Imposto de Renda/Contribuição Social:	1.547.235	583.782	1.447.982	539.497
- Alíquota de 15% / 9%	945.118	583.782	884.183	539.497
- Adicional de 10%	630.025	--	589.401	--
- Incentivos fiscais	(27.908)	--	(25.602)	--
- IRPJ sobre lucros das dependências externas	--	--	--	--

17.b) Demonstração da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB-Consolidado			
	3º Trimestre 2006		3º Trimestre 2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Valores Correntes	(522.785)	(189.173)	(749.015)	(270.893)
- IR e CSLL no país	(514.128)	(189.173)	(742.721)	(270.893)
- Imposto de Renda no exterior	(8.657)	--	(6.294)	--
b) Passivo Fiscal Diferido	(81.105)	(27.970)	(73.846)	(26.895)
- Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre o ajuste da carteira de depreciação incentivada(operações de leasing)	(3.694)	--	(2.890)	--
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos MTM positivo	(12.642)	(4.858)	987	197

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Constituição/(reversão) de provisão de Imposto de Renda diferido sobre alienação de investimentos a prazo (BB-BI)	--	--	160	58
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos atualização dos depósitos judiciais	(42.857)	(15.428)	(49.303)	(17.749)
- Constituição/(reversão) de provisão para tributos diferidos lucros do exterior	(7.648)	(3.198)	(22.800)	(9.401)
- Constituição/(reversão) de Provisão para Imposto de renda sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura – valores diferidos	(14.264)	(4.486)	--	--
c) Provisão (a + b)	(603.890)	(217.143)	(822.861)	(297.788)
d) Ativo fiscal diferido	218.640	75.849	141.786	(249)
- Constituição/(reversão) de créditos tributários de diferenças intertemporais	4.456	(269)	(92)	(249)
- Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre prejuízos fiscais (Imposto de Renda) e sobre bases negativas (Contribuição Social)	218.830	78.973	142.135	--
- Constituição/(reversão) créditos tributários - MTM negativo	24.136	8.430	(257)	--
- Constituição/(reversão) de créditos tributários sobre operações realizadas em mercados de liquidação futura	(28.782)	(11.285)	--	--
e) Total das despesas (c + d)	(385.250)	(141.294)	(681.075)	(298.037)

17.c) Conciliação dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	BB-Consolidado	
	3º Trimestre 2006	3º Trimestre 2005
a) Imposto de Renda		
Resultado antes dos tributos e participações	1.550.809	2.533.363
- Encargo total do IR (alíquota de 25%)	(387.702)	(633.341)
- Encargos sobre receitas não tributáveis	286.998	247.361
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(558.980)	(535.832)
- Encargos sobre lucros no exterior	(7.085)	(6.113)
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	(658)	150
- Outros valores *	272.971	238.395
- Incentivos fiscais (PAT, Cultura e outros)	9.206	8.305
Despesa do Imposto de Renda	(385.250)	(681.075)
b) Contribuição Social		
Resultado antes dos tributos e participações	1.550.809	2.533.363
- Encargo total da CSLL (alíquota de 9%)	(139.573)	(228.003)
- Encargos sobre receitas não tributáveis	103.109	89.006
- Encargos sobre despesas não dedutíveis	(201.233)	(193.245)
- Encargos sobre lucros no exterior	--	--
- Encargos sobre participações dos empregados nos lucros	9	--
- Encargos diferidos sobre marcação a mercado	(246)	54
- Outros valores *	96.640	34.151
Despesa de Contribuição Social	(141.294)	(298.037)

* Crédito tributário de diferenças intertemporais ativado.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.d) Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

Em fevereiro/1998 o Banco ingressou na justiça com pedido de compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de Contribuição Social. Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando o depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho do juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até o trânsito em julgado da sentença.

Os valores relacionados com a referida ação apresentam-se da seguinte forma:

	30.09.2006	30.09.2005
a) Depósitos Judiciais	8.375.518	6.965.749
- Montante realizado	5.631.868	5.088.894
- Atualização	2.743.650	1.876.855
b) Montante correspondente à parcela de 70%	5.546.054	5.177.260
- Prejuízos fiscais de IRPJ, apurados até 31.12.1994	739.067	739.067
- Prejuízos fiscais de IRPJ, apurados após 31.12.1994	2.262.966	2.337.480
- Bases negativas de CSLL, apuradas até 31.12.1994	356.007	356.007
- Bases negativas de CSLL, apuradas após 31.12.1994	560.880	560.880
- Contribuição Social a Compensar (diferenças intertemporais até 1998)	1.627.134	1.183.826

c) A compensação dos valores de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados.

d) A provisão constituída relativamente ao depósito judicial, equivalente ao valor de sua atualização, registrada em "provisão para outros créditos de liquidação duvidosa", sem característica de concessão de crédito é de R$ 2.743.650 mil. Com base na situação processual da ação, posição em 30.09.2006, o montante da provisão constituída foi considerado suficiente pela Administração do Banco.

e) Na hipótese de insucesso da ação, cujo recurso extraordinário foi admitido em 26.11.2001, pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, o valor depositado relativo aos tributos que venham a ser julgados devidos será convertido em renda a favor da Receita Federal e o depósito registrado no ativo do Banco, líquido da provisão constituída, será baixado contra o resultado. O registro contábil, contra resultado, dos créditos tributários correspondentes estará condicionado à sua perspectiva de realização dentro do prazo máximo de 10 anos, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 3.355/2006.

f) Em setembro/2005 o Banco consumiu todo o estoque de Prejuízos Fiscais e os respectivos Créditos Tributários ativados. Desde a competência outubro/2005 o valor do Imposto de Renda está sendo recolhido integralmente.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 18 – Crédito Tributário

18.a) Créditos Tributários Ativados

	BB-Consolidado			
	30.09.2006		30.09.2005	
Natureza e origem:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Montante de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	204.148	53.268	185.806	49.691
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Crédito tributário constituído	51.037	4.794	46.452	4.472
b) Montante das diferenças intertemporais	22.671.558	22.591.796	14.172.527	11.533.111
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
b.2) Crédito tributário constituído	5.667.889	2.033.262	3.543.132	1.037.980
c) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	216.415	209.286	200.442	193.121
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Crédito tributário constituído	54.104	18.836	50.111	17.381
d) Contribuição social a compensar	--	1.459.815	--	2.101.373
e) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
e.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
e.2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
f) Créditos tributários no exterior	10.542	--	3.487	--
g) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d + e.2 + f)	5.783.572	3.516.707	3.643.182	3.161.206
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
h) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	225.596	225.596	220.520	220.520
h.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
h.2) Crédito tributário constituído	1.466	9.024	1.433	8.821
i) Montante dos ajustes negativos de operações em mercados futuros	--	--	--	--
i.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
i.2) Crédito tributário constituído	--	--	--	--
j) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins ativados (h.2 + i.2)	1.466	9.024	1.433	8.821
k) Total dos créditos tributários ativados (g + j)	5.785.038	3.525.731	3.644.615	3.170.027

18.b) Créditos Tributários não Ativados

	BB-Consolidado			
	30.09.2006		30.09.2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e origem:				
a) Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	113.947	54.797	90.585	50.884
a.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
a.2) Créditos tributários não ativados	28.487	4.932	22.646	4.580
b) Parcela de diferenças intertemporais	58.556	42.600	3.881.306	6.340.985
b.1) Alíquota (%)	25	9	25	9

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b.2) Créditos tributários não ativados	14.639	3.834	970.326	570.689
c) Parcela dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	11.300	11.300
c.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
c.2) Créditos tributários não ativados	--	--	2.825	1.017
d) Prejuízos contábeis dep. exterior países com tributação favorecida	304.351	304.351	453.207	453.207
d.1) Alíquota (%)	25	9	25	9
d.2) Créditos tributários não ativados	76.087	27.391	113.302	40.789
e) Créditos tributários no exterior	77.212	--	84.660	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL não Ativados (a.2 + b.2 + c.2 + d.2 + e)	196.425	36.157	1.193.759	617.075
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Montante dos ajustes negativos da marcação a mercado	--	--	203	203
g.1) Alíquota (%)	0,65	4	0,65	4
g.2) Crédito tributário	--	--	1	8
h) Total dos créditos tributários de Pasep e Cofins Não ativados (g.2)	--	--	1	8
i) Total dos créditos tributários não ativados (f + h)	196.425	36.157	1.193.760	617.083

18.c) Constituições e baixas do período

Constituição do período

	BB-Consolidado			
	30.09.2006		**30.09.2005**	
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**
a) Sobre prejuízos fiscais/bases negativas	10.996	2.459	7.843	1.045
b) Sobre diferenças intertemporais	2.136.052	997.885	5.741	1.623
c) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	13.128	4.713	31.632	11.470
d) Créditos Tributários no exterior	6.426	--	--	--
e) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
f) Total dos créditos tributários de IRPJ e CSLL constituídos (a + b + c + d + e)	--	--	--	--
	2.166.602	1.005.057	45.216	14.138
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
g) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	323	1.988	607	3.738
h) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
I) Total de créditos tributários constituídos (f + g + h)	2.166.925	1.007.045	45.823	17.876

Baixas do período

	BB-Consolidado			
	30.09.2006		**30.09.2005**	
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**
a) De prejuízos fiscais/bases negativas	--	--	1.130.318	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) De diferenças intertemporais	3.649	864	--	--
c) De CSLL a compensar (MP 1.858/99)	--	541.411	--	499.922
d) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	309	171	4.999	1.684
e) Créditos Tributários no exterior	--	--	7.216	--
f) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	--	--	--	--
g) Total das baixas de créditos tributários de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f)	3.958	542.446	1.142.533	501.606
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
h) Sobre ajustes negativos da marcação a mercado	14	85	128	785
i) Sobre ajustes negativos de operações em mercados de liquidação futura	570	3.508	--	--
j) Total de créditos tributários baixados (g+ h + i)	4.542	546.039	1.142.661	502.391

18.d) Obrigações fiscais diferidas

	BB-Consolidado			
	30.09.2006		30.09.2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
a) Decorrentes de alienação de investimentos	--	--	495	178
b) Decorrentes da marcação a mercado	106.457	38.326	49.015	17.645
c) Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	45.301	--	36.288	--
d) Decorrentes da depreciação incentivada	--	--	3	--
e) Dependências no exterior	4.141	--	1.374	--
f) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	432.072	155.546	250.936	90.337
g) Decorrentes de lucros do exterior	27.355	11.738	42.210	17.887
h) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	14.264	4.485	--	--
i) Total das obrigações fiscais diferidas de IRPJ e CSLL (a + b + c + d + e + f + g + h)	629.590	210.095	380.321	126.047
	Pasep	**Cofins**	**Pasep**	**Cofins**
j) Decorrentes da marcação a mercado	2.903	17.864	1.337	8.225
k) Decorrentes de atualização de depósitos judiciais	11.782	72.503	6.843	42.108
l) Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	340	2.091	--	--
l) Total das obrigações fiscais diferidas (i + j + k + l)	644.615	302.553	388.501	176.380

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.e) Expectativa de realização dos créditos tributários ativados (diferenças intertemporais, ajustes negativos da marcação a mercado sobre derivativos e Contribuição Social a compensar)

	Banco Múltiplo	
	30.09.2006	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2006	746.000	701.000
Em 2007	1.521.000	1.426.000
Em 2008	1.769.000	1.638.000
Em 2009	1.604.000	1.410.000
Em 2010	1.524.000	1.266.000
Em 2011	1.433.000	1.069.000
Em 2012	444.000	233.000
Total de créditos tributários	9.041.000	7.743.000

Durante o exercício de 2006, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 1.895.523 mil, correspondente a 92,33% da respectiva projeção de utilização, a qual constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2005 (R$ 2.053.000 mil).
Os valores acima indicados, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico atualizado em 30.06.2006.

18.f) Outras informações

18.f.1) Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução n.º 3.059, de 20.12.2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução CMN n.º 3.355, de 31.03.2006.

18.f.2) No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a Compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas e diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP 2.158-35/2001 art. 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%, bem como autorizou a preservação desse crédito, apropriado em "Outros créditos - Diversos", com saldo de R$ 1.459.815 mil em 30.09.2006.
Desde 01.01.2003, a alíquota vigente da CSLL é de 9%, conforme Lei n.º 10.637, de 30.12.2002.

18.f.3) A projeção de utilização dos créditos tributários ativados no Banco Múltiplo está segregada em dois grupos. O primeiro é decorrente de prejuízos fiscais (bases negativas de IRPJ e CSLL) e CSLL a compensar, cuja projeção de consumo está vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes. O segundo grupamento é oriundo de diferenças intertemporais, cuja capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

18.f.4) Desde o balancete de setembro/2005 o Banco Múltiplo esgotou os saldos de créditos tributários de IRPJ decorrentes de prejuízos fiscais. A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados baseada em estudo técnico realizado pelo Banco Múltiplo (posição em 30.06.2006), está projetada para 7 anos, nas seguintes proporções:

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CSLL a compensar	Diferenças Intertemporais
Em 2006	5%	9%
Em 2007	35%	13%
Em 2008	40%	15%
Em 2009	20%	17%
Em 2010	--	21%
Em 2011	--	19%
Em 2012	--	6%

Referido estudo também apresenta os créditos tributários ativados ao valor presente com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

18.f.5) O Banco reconheceu os créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido (Nota 3, itens “d” e “e”).

Foram registrados como obrigações fiscais futuras os tributos (IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins) incidentes sobre os ajustes positivos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, apropriados no resultado e em contas destacadas do Patrimônio Líquido (Nota 3, itens ”d” e “e”).

18.f.6) Foram constituídos créditos tributários de IRPJ, CSLL, Pasep e Cofins sobre o ajuste líquido negativo decorrente das operações “em ser” realizadas em mercados de liqüidação futura no período de 01.01.2005 a 28.02.2006 (período de vigência da tributação pelo regime de caixa, conforme art. 32 da Lei 11.051/2004 e do art.110 da Lei 11.196/2005). Os ativos serão realizados à medida que as operações forem liqüidadas.

NOTA 19 – Resultado de Participações em Empresas Coligadas e Controladas

Os investimentos relevantes no País e no exterior são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, em conformidade com as instruções do Bacen e da CVM, e se encontram registrados no Ativo Permanente, na conta de investimentos.
Os ajustes decorrentes da equivalência patrimonial foram incluídos em “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas”, da seguinte forma:

19.a) Agências no País e no Exterior

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência		Valor Contábil 30.09.2006	Valor Contábil 30.09.2005
					Operacional	Variação Cambial		
CONTROLADAS								
BAMB-Brasilian American Merchant Bank	523.839	631.044	100,00	--	13.508	14.575	631.044	1.312.363
Banco do Brasil AG. Viena (Áustria)	51.855	84.550	100,00	--	1.354	(320)	84.550	77.314
BB – Leasing Company Ltd.	--	77.639	100,00	--	2.391	343	77.639	74.372
BB – Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	22.550	100,00	--	982	--	22.550	27.950
BB – Administradora de Consórcios S.A.	14.100	21.912	100,00	--	6.923	--	21.912	18.134
BB – Corretora de Seguros e Administradora de	26.918	76.128	100,00	--	14.450	--	76.128	76.519
BB –Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	99.628	199.839	100,00	--	81.481	--	199.839	193.141
BB - Banco de Investimento S.A.	1.589.399	1.908.733	100,00	--	149.657	--	1.908.733	1.843.132
BB – Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	61.860	44.195	100,00	--	5.004	--	44.195	23.440
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	144.529	21.775	100,00	--	(9.278)	--	21.775	52.667
Cobra Tecnologia S.A. **(A)**	17.183	--	99,35	678	(3.428)	--	--	--
COLIGADAS								
Cadam S.A. **(A)**	183.904	347.781	21,64	--	(690)	--	75.260	80.130
SUBTOTAL	--	--	--	678	262.354	14.598	3.163.625	3.779.162

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No Exterior								
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas agências	--	--	--	--	--	(3.886)	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	376	--	--	--
TOTAL	--	--	--	678	262.730	10.712	3.163.625	3.779.162

(A) As informações referem-se ao balancete de agosto/2006.

19.b) BB-Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Nossa Partici-pação %	Divi-dendos/ JCP	Resultado de Equivalência		(Ágio)/ Deságio	Valor Contábil 30.09.2006	Valor Contábil 30.09.2005
					Operacional	Variação Cambial			
1) Participações do BB-Banco Múltiplo									
CONTROLADAS									
BB – Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	22.550	100,00	--	982	--	--	22.550	27.950
BB – Administradora de Consórcios S.A.	14.100	21.912	100,00	--	6.923	--	--	21.912	18.134
BB – Corretora de Seguros e Admin. de Bens S.A.	26.918	76.128	100,00	--	14.450	--	--	76.128	76.519
Cobra Tecnologia S.A. **(A)**	17.183	--	99,35	678	(3.428)	--	--	--	--
COLIGADAS									
Cadam S.A. **(A)**	183.904	347.781	21,64	--	(690)	--	--	75.260	80.130
SUBTOTAL (1)	--	--		678	18.237	--	--	195.850	202.733
2) Participações do BB-BI Banco de Investimento									
COLIGADAS (A)									
Brasilseg Participações S.A.	84.290	222.329	70,00	19.599	11.839	--	--	155.630	137.831
Cia. de Seguros Aliança do Brasil S.A.	129.861	272.615	70,00	48.999	27.883	--	--	190.831	167.285
Brasilprev (B)	77.687	251.917	49,99	15.302	17.224	--	(1905)	127.838	105.530
Brasilcap	79.054	158.301	49,99	40.140	16.411	--	--	79.135	78.971
Brasilsaúde	39.726	47.127	49,92	--	1.283	--	111	23.415	21.348
Cia. Brasileira de Meios de Pagamento	74.534	204.387	32,00	105.330	51.569	--	--	65.464	85.840
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação	9.165	16.158	12,088	--	145	--	--	1.953	1.983
Itapebi **(C)**	150.000	235.998	19,00	722	4.037	--	--	44.840	39.758
Kepler Weber **(D)**	86.230	(979)	24,38	--	(7.982)	--	--	1.065	20.249
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços **(E)**	8.720	43.847	40,345	--	3.396	--	--	14598	4026
Ativos S.A.	4.577	15.107	74,50	12.400	6.961	--	--	11.438	12.009
Brasil Aconselhamento Financeiro S.A ¨Em Liquidação¨ (F)	203.498	4.369	100,00	--	--	--	--	4.369	4.369
SUBTOTAL (2)	--	--	--	242.492	132.766	--	(1.794)	720.576	679.199
3) Participações do BAMB - Brasilian American Merchant Bank									
CONTROLADAS (A)									
BBTUR – Viagens e Turismo Ltda.	9.633	8.930	99,00	3.979	(1.340)	(9)	--	8.840	11.358
Ativos S.A.	4.577	15.107	25,50	95	2.258	(31)	--	3.669	4.044
Outras	--	--	--	--	--	--	--	--	13
SUBTOTAL (3)	--	--	--	4.074	918	(40)	--	12.509	15.415
4) Participação da BB - Leasing Company Ltd.									
COLIGADA (A)									
BBTUR – Viagens e Turismo Ltda.	9.633	8.930	1,00	--	(14)	--	--	89	115
SUBTOTAL (4)	--	--	--	--	(14)	--	--	89	115
5) Participação da BB-Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A									
COLIGADA - (não avaliada pelo MEP)									
Pronor	--	--	12,02	--	--	--	--	20.722	20.722
SUBTOTAL (5)	--	--	--	--	--	--	--	20.722	20.722
No Exterior									
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Agências	--	--	--	--	--	(3.886)	--	--	--
Ganhos/(Perdas) Cambiais nas Subsidiárias	--	--	--	--	--	14.599	--	--	--
Aumento/Diminuição do PL decorrente de outras movimentações	--	--	--	--	376	--	--	--	--
TOTAL	--	--	--	--	152.283	10.673	(1.794)	949.746	918.184

(A) As informações referem-se ao balancete de agosto/2006.
(B) Os ágios apurados na aquisição dos investimentos tiveram como fundamento a expectativa de lucro futuro e os ágios outras razões econômicas.
(C) O resultado de participações está ajustado com aplicações em incentivos fiscais do período.
(D) Foi constituída provisão passiva no valor de R$ 1.304 mil devido à desvalorização do investimento.
(E) No Patrimônio Líquido Ajustado não consideramos no cálculo da equivalência o valor de R$ 7.665 mil da Reserva de Capital relativo a Bônus de Subscrição de ações, uma vez que o bônus está registrado em TVM desta empresa.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(F)Em 19.12.2003, foram assinados os contratos de dissolução societária na Maxblue Americas Holdings S.A., onde o BB BI cedeu sua participação de 49,90% na Holdings por 100% de participação na Maxblue DTVM S.A. A AGE de 12.05.2004 alterou a razão social da Maxblue DTVM S.A. para ¨Brasil Aconselhamento Financeiro e DTVM S.A.¨ e em AGE de 26.07.2004 aprovou a reforma estatutária, com alteração da razão social para ¨Brasil Aconselhamento Financeiro S.A. e do objeto social, visando sua descaracterização como DTVM. A AGO de 30.04.2005 deliberou sobre a liquidação extrajudicial da companhia. A partir do 2º semestre/2005 deixou de ser avaliada pelo MEP. Foi mantida provisão para perdas no valor de R$ 3.920 mil.

NOTA 20 – Transações entre Partes Relacionadas

Apresentamos abaixo as operações realizadas entre as empresas do conglomerado:

	30.09.2006		30.09.2005	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	**10.586**	**--**	**5.986**	**--**
Subsidiárias no exterior	513	--	1.178	--
BB-Banco de Investimento S.A.	1.714	--	77	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	184	--	33	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	2.764	--	1.556	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9	--	48	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	825	--	604	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	151	--	5	--
Cobra Tecnologia S.A.	948	--	225	--
Ativos S.A.	51	--	20	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	3.427	--	2.240	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**14.673.024**	**(24.991)**	**16.773.651**	**2.212**
Subsididárias no exterior	12.178.552	(22.630)	15.236.409	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	715.871	2.021	390.808	2.212
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	120.654	--	111.978	--
BB-Banco de Investimento S.A.	1.015.605	(2.349)	351.770	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	336.439	--	390.069	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	159.485	--	143.066	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	26.797	--	16.511	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	119.621	--	132.302	--
Cobra Tecnologia S.A.	--	--	738	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	--	(2.033)	--	--
Títulos e valores mobiliários	**37.546**	**4.913**	**125.083**	**5.797**
Subsidiárias no exterior	36.336	--	114.689	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	616	--	9.965	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(24)	--	(1)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	205	--	146	(70)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	4.937	--	5.868
BB-Administradora de Consórcios S.A.	389	--	283	--
Operações de crédito	**5.439.786**	**352**	**3.081.922**	**(2.211)**
Subsidiárias no exterior	5.371.026	2.349	3.012.696	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	68.341	(2.021)	68.888	(2.212)
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	419	24	338	1
Outros créditos	**2.187.445**	**--**	**2.795.037**	**--**
Subsidiárias no exterior	--	--	64.472	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BB-Banco de Investimento S.A.	882	--	929	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	3.444	--	4.240	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	6.256	--	134.918	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	48.405	--	45.887	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	26.715	--	23.553	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	6.091	--	17.723	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	856	--	327	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	20.062	--	14.764	--
Cobra Tecnologia S.A.	20.317	--	45.376	--
Ativos S.A.	145	--	191	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	2.054.272	--	2.442.657	--
Depósitos à vista	**(10.444)**	**--**	**(4.864)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(355)	--	(52)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(1.714)	--	(77)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(184)	--	(33)	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(2.764)	--	(1.556)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(16)	--	(4)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(9)	--	(48)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(825)	--	(604)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(3.427)	--	(2.240)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(948)	--	(225)	--
Ativos S.A.	(51)	--	(20)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(151)	--	(5)	--
Depósitos Interfinanceiros	**(14.084.541)**	**--**	**(15.661.409)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(12.095.602)	--	(15.191.978)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(1.010.714)	--	--	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(710.782)	--	(389.431)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(100.496)	--	(80.000)	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	(166.947)	--	--	--
Obrigações por operações compromissadas	**(755.588)**	**--**	**(1.113.269)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(83.107)	--	(45.558)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(4.892)	--	(351.770)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(5.089)	--	(1.377)	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(336.439)	--	(390.069)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(20.158)	--	(31.978)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(119.621)	--	(132.202)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(159.485)	--	(143.066)	--
Cobra Tecnologia S.A.	--	--	(738)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(26.797)	--	(16.511)	--
Recursos de aceites cambiais, letras imob. e hip. e debêntures	**(35.860)**	**--**	**(42.067)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(35.860)	--	(42.067)	--
Obrigações por empréstimos e repasses	**(5.078.136)**	**--**	**(2.613.673)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(5.009.794)	--	(2.544.785)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(68.342)	--	(68.888)	--
Instrumentos financeiros derivativos	**(3.039)**	**--**	**(84.994)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(476)	--	(72.620)	--
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(616)	--	(9.965)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1.558)	--	(2.126)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(389)	--	(283)	--
Outras obrigações	**(2.376.185)**	**--**	**(3.255.886)**	**--**
Subsidiárias no exterior	(361.231)	--	(624.715)	--
BB-Banco de Investimento S.A.	(882)	--	(929)	--

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(3.444)	--	(4.240)	--
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	(6.675)	--	(135.255)	--
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	(1.784)	--	(18.337)	--
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(47.568)	--	(45.631)	--
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(25.157)	--	(21.427)	--
Cobra Tecnologia S.A.	(20.884)	--	(44.909)	--
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	(20.332)	--	(9.601)	--
Ativos S.A.	(145)	--	(191)	--
BB-Administradora de Consórcios S.A.	(705)	--	(327)	--
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	(1.887.378)	--	(2.350.324)	--
Outras receitas operacionais	**--**	**367.607**	**--**	**417.852**
Subsidiárias no exterior	--	37.533	--	87.836
BB-Banco de Investimento S.A.	--	160.263	--	164.493
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	5.292	--	1.773
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	87.932	--	81.960
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	--	3.038	--	2.418
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	198	--	197
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	2	--	3
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	594	--	144
Ativos S.A.	--	798	--	
BB-Administradora de Consórcios S.A.	--	294	--	2.538
Cobra Tecnologia S.A.	--	33.812	--	30.810
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	--	37.851	--	45.680
Outras despesas administrativas/operacionais	**--**	**(218.026)**	**--**	**(233.176)**
Subsidiárias no exterior	--	--	--	(48)
BB-Banco de Investimento S.A.	--	(20.730)	--	(19.480)
BB-Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	--	(1.040)	--	(5.462)
BB-Administração de Ativos – DTVM S.A.	--	(19.430)	--	(20.076)
BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	--	(80.943)	--	(70.485)
BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A.	--	(1.007)	--	(1.151)
BB-Banco Popular do Brasil S.A.	--	(20.419)	--	(34.449)
BB-Administradora de Consórcios S.A.	--	(2.035)	--	(3.097)
BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.	--	(1.608)	--	(609)
Cobra Tecnologia S.A.	--	(33.817)	--	(30.813)
Dollar Diversified Payments Rights Finance Company	--	(35.818)	--	(45.680)
Ativos S.A.	--	(1.179)	--	(1.826)

"Outros créditos" contemplam: valores a receber de sociedades ligadas, dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.
Foram eliminadas as operações realizadas entre as empresas incluídas na consolidação (Nota 2.b).

NOTA 21– Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

Em 30.09.2006, o patrimônio de referência apresenta-se superior em R$ 11.365.772 mil ao mínimo exigido e o coeficiente de adequação do patrimônio líquido é de 17,74% (em 30.09.2005, 17,43%) enquanto o mínimo exigido pelo Banco Central é de 11%.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição:

	BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**
Disponibilidades	3.642.358	2.684.450
Créditos e títulos emitidos ou garantidos pelo governo brasileiro	80.696.446	68.846.592
Depósitos no Banco Central	24.494.039	21.066.026
Créditos em empresas ligadas	12.634	4.744
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	663.055	592.843
Carteira de câmbio	517.832	1.353.473
Outros	2.139.963	1.920.198
Total sujeito a risco zero	112.166.327	96.468.326
Disponibilidades em moedas estrangeiras	139.257	219.440
Direitos Junto a Participantes de Sistemas de Liquidação	1.949.968	2.281.321
Carteira de câmbio	1.592.516	747.263
Depósitos em outros bancos	772.696	2.074.688
Aplicações em ouro	4.882	3.146
Total sujeito a risco 20%	4.459.319	5.325.858
Valor ponderado	891.863	1.065.172
Recursos aplicados em depósitos interbancários	16.664.987	24.222.886
Carteira de câmbio	8.093.439	6.834.918
Títulos e valores mobiliários no exterior	49.829	148.093
Coobrigações em cessões de crédito	--	52.440
Outros	(174.008)	186.506
Total sujeito a risco 50%	24.634.247	31.444.843
Valor ponderado	12.317.124	15.722.422
Operações de crédito	99.334.160	79.641.432
Imobilizado de uso	2.825.360	2.766.753
Imobilizado de arrendamento	1.110.300	704.570
Investimentos	987.521	954.750
Títulos e valores mobiliários	4.822.360	4.348.826
Carteira de câmbio	229.465	334.518
Contas de compensação	(9.169.909)	(9.111.199)
Outros	20.822.441	16.556.764
Total sujeito a risco 100%	120.961.700	96.196.414
Valor ponderado	120.961.700	96.196.414

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Créditos tributários – imposto de renda e contribuição social	9.291.326	6.403.399
Total sujeito a risco 300%	9.291.326	6.403.399
Valor ponderado	27.873.978	19.210.197
Total de ativos ponderáveis pelo risco	271.512.919	235.838.840
Valor total ponderado	162.044.664	132.194.204

Apresentamos a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação:

	BB-Consolidado	
	30.09.2006	**30.09.2005**
A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	271.512.919	235.838.840
B) APR (ativos ponderados pelo risco)	162.044.664	132.194.204
C) Risco de crédito de “swap”	1.400.653	1.296.320
D) Exigência de PL sobre APR (11% de "B")	17.824.913	14.541.362
E) Exigência de PL sobre “swap” (20% de "C")	280.131	259.264
F) Exigência de PL sobre exposição de taxa de juros	448.578	263.556
G) PLE (patrimônio líquido exigido): "D" + "E" + "F"	18.553.622	15.064.182
H) PR (Patrimônio de Referência):	29.919.394	23.872.284
Nível I	20.154.500	16.391.653
Capital Social	11.912.895	10.797.337
Reservas de Capital	355.638	4.778
Reservas de Lucros	6.787.498	4.714.523
Ajustes Valor Mercado – TVM e IFD	209.697	(26.677)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	777	761
Contas de Resultado Credoras	15.486.788	16.924.895
Contas de Resultado Devedoras	(14.579.350)	(15.486.941)
Ações em Tesouraria	--	(125.779)
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(19.443)	(411.244)
Nível II	9.764.894	7.480.631
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	8.660.242	7.457.274
- Recursos captados do FCO	8.035.342	6.818.573
- Recursos captados no Exterior	624.900	638.701
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.081.429	--
Reservas de Reavaliação	23.223	23.357
I) Razão entre PR e PLE: ("I"/"H")	1,61	1,58
J) Excesso/insuficiência de PR: PR - PLE ("I" - "H")	11.365.772	8.808.102
L) Margem/(excesso) de alavancagem: (“L” x 100)/11	103.325.202	80.073.655
M) Índice de Basiléia: PR x 100/(PLE/0,11)	17,74	17,43

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 22 – Balanço por Moedas e Exposição Cambial

O Balanço por Moedas tem como objetivo demonstrar o volume de ativos e passivos em moedas estrangeiras no Brasil e no Exterior.

	BB-Consolidado					
		30.09.2006			30.09.2005	
		Moeda	Moeda Estrangeira		Moeda Estrangeira	
	Balanço	Nacional	País	Exterior	País	Exterior
ATIVO	**281.615.003**	**237.750.509**	**12.291.875**	**31.572.619**	**10.532.915**	**38.359.943**
Circulante e Realizável a Longo Prazo	276.072.840	232.361.883	12.270.610	31.440.347	10.511.980	38.205.212
Disponibilidades	4.559.207	3.539.852	228.501	790.854	295.607	2.091.722
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.492.008	11.961.534	--	17.530.474	43.192	24.728.735
Títulos e Valores Mobiliários	73.766.247	70.732.065	306.592	2.727.590	925.609	2.844.280
Relações Interfinanceiras	26.654.750	26.653.562	--	1.188	225	1.295
Relações Interdependências	32.890	32.890	--	--	--	--
Operações de Crédito/Arrendamento Mercantil	99.505.237	86.544.957	2.735.255	10.225.025	1.476.430	8.334.671
Outros Ativos	42.062.501	32.897.023	9.000.262	165.216	7.770.917	204.509
Permanente	5.542.163	5.388.626	21.265	132.272	20.935	154.731
Investimentos	997.639	952.465	21.265	23.909	20.935	26.001
Imobilizado de Uso	2.825.360	2.722.617	--	102.743	--	128.730
Imobilizado de Arrendamento	1.139.453	1.139.453	--	--	--	--
Diferido	579.711	574.091	--	5.620	--	--
PASSIVO	**281.615.003**	**239.455.058**	**17.032.221**	**25.127.724**	**22.012.871**	**24.541.365**
Circulante e Exigível a Longo Prazo	261.295.366	219.141.370	17.032.221	25.121.775	22.012.871	24.541.365
Depósitos	144.902.117	130.627.233	1.641.925	12.632.959	1.363.488	14.177.988
Depósitos à Vista	32.447.996	29.903.076	1.641.155	903.765	1.362.901	956.400
Depósitos de Poupança	34.447.132	34.447.132	--	--	--	--
Depósitos Interfinanceiros	5.736.170	1.152.622	--	4.583.548	--	5.241.056
Depósitos a Prazo	72.270.819	65.124.403	770	7.145.646	587	7.980.532
Captações Mercado Aberto	44.309.155	41.314.952	--	2.994.203	--	1.155.147
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.467.430	1	--	2.467.429	--	2.908.517
Relações Interfinanceiras	1.644.117	1.622.819	--	21.298	--	9.313
Relações Interdependências	1.617.829	378.170	1.239.659	--	1.481.704	--
Obrigações por Empréstimos/Repasses	17.680.889	13.348.137	632.287	3.700.465	648.490	4.058.058
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.432.206	3.112.365	260.451	59.390	--	--
Outras Obrigações	45.241.623	28.737.693	13.257.899	3.246.031	18.519.189	2.232.343
Resultado de Exercícios Futuros	122.470	116.521	--	5.949	--	--
Patrimônio Líquido	20.197.167	20.197.167	--	--	--	--

O Banco do Brasil adota política de não gerar exposição em moedas estrangeiras que exija capital para sua cobertura, mantendo-se dentro do limite de 5% de exposição em relação ao Patrimônio de Referência, conforme definido na Resolução CMN n.º 2.891, de 26.09.2001. A exposição cambial em 30.09.2006 foi de R$ 946.118 mil (R$ 912.203 mil em 30.09.2005).

O Banco Central facultou a utilização de metodologia que considera as exposições em Euro, Dólar, Franco Suíço, Iene, Libra Esterlina e Ouro como única moeda, incorporando o efeito diversificação no cálculo da exposição cambial. Com o objetivo de melhorar a gestão do risco cambial, o Banco do Brasil adotou esta metodologia.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 23 – Planos de Aposentadoria e Pensões e Assistência à Saúde

23.a) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

O Banco do Brasil é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica. Os planos oferecidos por intermédio da Previ são de contribuição definida (Plano Previ Futuro) ou de benefício definido (Plano 1), sendo que para este último o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização. Em 30 de setembro de 2006 a Previ contava com 135.817participantes, sendo 78.897 ativos e 56.920 aposentados. (135.609 participantes, sendo 79.867 ativos e 55.742 aposentados, em 30.09.2005).

23.a.1) O custeio dos benefícios concedidos e a conceder podem ser resumidos como segue:

a) Participantes admitidos até 14 de abril de 1967, que não estavam aposentados e que até aquela data não reuniam condições para a aposentadoria, objeto de contrato entre o Banco e a Previ, assinado em 24.12.1997 (Plano 1): o compromisso pelo pagamento de aposentadorias desse grupo de participantes está totalmente assumido pelo patrocinador e as reservas matemáticas garantidoras dos benefícios correspondentes a esse grupo estão totalmente integralizadas junto à Previ. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de benefício definido.

b) Participantes admitidos entre 15 de abril de 1967 e 23 de dezembro de 1997 (Plano 1): os participantes ativos contribuíam com 1,8% do valor do salário de participação, acrescido de 1,2% da parte desse salário que ultrapassasse a metade do valor da Parcela Previ (R$ 1.506,58 em 30 de setembro de 2006), mais 4,8% da parte desse salário que ultrapassasse a referida parcela. Os participantes assistidos contribuíam com 4,8% do valor do complemento de aposentadoria e o patrocinador com montante igual ao valor das contribuições dos participantes.

c) Participantes admitidos a partir de 24 de dezembro de 1997 (Plano Previ Futuro): os participantes ativos contribuem com valor entre 7% e 17% do valor do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes. O direito de aposentadoria para esse grupo de participantes é caracterizado como de contribuição definida.

23.a.2) Efeitos do Plano de Benefício 1, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2004 e 31.12.2005, por atuário externo, e do Plano Previ Futuro, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	30.09.2006	30.09.2005
	Plano 1	Plano 1
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	58.033.630	52.354.343
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	58.033.630	52.354.343

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4) Valor justo dos ativos do plano	(81.439.183)	(68.880.031)
5) Valor presente das obrigações em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos (3 + 4)	(23.405.553)	(16.525.688)
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	(20.661.362)	(13.103.594)
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 - 6)	(2.744.191)	(3.422.094)

O Plano Previ Futuro, por se tratar de contribuição definida, não requer o registro em ativo ou passivo atuarial.

b) Repasses à Previ:

Especificação	30.09.2006			30.09.2005		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
Contribuição Patronal	82.614	16.578	99.192	107.526	13.872	121.398
Repasse à Previ referente ao Contrato de 1997	--	--	--	--	--	--
Total repassado à Previ	82.614	16.578	99.192	107.526	13.872	121.398

c) Efeitos no resultado:

Especificação	30.09.2006			30.09.2005		
	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total	Plano 1	Plano Previ Futuro	Total
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(67.603)	(32.347)	(99.950)	(70.468)	(27.069)	(97.537)
2) Juros sobre as obrigações atuariais	(1.400.921)	--	(1.400.921)	(1.337.838)	--	(1.337.838)
3) Rendimento esperado dos ativos do plano	1.995.561	--	1.995.561	1.786.102	--	1.786.102
4) Suspensão do rendimento líquido dos ativos e obrigações a partir de junho de 2003 (2 + 3)	594.640	--	594.640	448.264	--	448.264
5) Total da (despesa)/receita bruta (1-2 - 3 + 4)	(67.603)	(32.347)	(99.950)	(70.468)	(27.069)	(97.537)
6) Contribuições esperadas de participantes	49.306	16.598	65.904	46.493	13.891	60.384
7) (Despesa)/receita do Passivo/Ativo Previ	1.137	--	1.137	63	--	63
8) Contribuição Patronal excedente ao custo do Plano de Benefícios n.º 1	(60.186)	--	(60.186)	--	--	--
9) Subtotal da (despesa)/receita líquida (5 + 6 + 7 + 8))	(77.346)	(15.749)	(93.095)	(23.912)	(13.178)	(37.090)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10) Taxa de Administração Previ (5% da contribuição patronal)	(4.131)	(829)	(4.960)	(5.376)	(694)	(6.070)
11) Efeito da (despesa)/receita líquida (9 + 10)	(81.477)	(16.578)	(98.055)	(29.288)	(13.872)	(43.160)

23.a.3) As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificação	30.09.2006	30.09.2005
- Taxa real de juros utilizada para o desconto a valor presente das obrigações atuariais	6,3% a.a.	6,7% a.a.
-Taxa real de rendimento esperada sobre os ativos dos planos de aposentadoria e pensões	6,3% a.a.	6,7% a.a.
- Índices reais de aumentos salariais estimados:		
- Plano de Benefícios 1	1,3154% a.a.	1,4712% a.a.
- Plano Previ Futuro	3,3914% a.a.	3,5320% a.a.

23.b) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco

O Banco do Brasil é responsável, também, por encargos assistenciais e previdenciários para funcionários admitidos até 14 de abril de 1967 não previstos no Plano de Benefícios da Previ, com característica de benefício definido, e o regime adotado nas reavaliações atuariais é o de capitalização, apresentando 8.493 aposentados e pensionistas, em 30 de setembro de 2006 (8.776 aposentados e pensionistas, em 30.09.2005).
Os principais benefícios são: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e de pensão por morte dos participantes falecidos até 14 de abril de 1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes empregados do Banco do Brasil que se aposentaram até 14 de abril de 1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no Plano de Benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturações do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

23.b.1) O custeio desses benefícios está totalmente a cargo do Banco do Brasil.

23.b.2) Efeitos nas demonstrações contábeis, com base nas reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2004 e 31.12.2005, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	30.09.2006	30.09.2005
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	1.588.703	1.532.148

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	1.588.703	1.532.148
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	1.588.703	1.532.148
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	235.604	250.024
7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido registrado (5 – 6)	1.353.099	1.282.124

b) Repasses à Previ:

Especificação	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Total do benefício repassado à Previ	66.332	67.771

c) Efeitos no Resultado:

Especificação	**30.09.2006**	**30.09.2005**
1) Custo do serviço corrente	--	--
2) Contribuições dos participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(36.431)	(37.427)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(7.636)	--
5) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
6) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 - 5)	(44.067)	(37.427)

23.b.3) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano 1 da Previ (item 23.a.3).

23.c) Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

O Banco do Brasil é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. Em 30 de setembro de 2006 este plano contava com 158.767 participantes, sendo 85.939 ativos e 72.828 aposentados e pensionistas (158.020 participantes, sendo 87.072 ativos e 70.948 aposentados e pensionistas, em 30.09.2005).
O Banco do Brasil contribui mensalmente com importância equivalente a 1,5 (uma vez e meia) o total arrecadado junto aos associados (ativos e aposentados) e aos beneficiários de pensão de funcionários admitidos até 23 de dezembro de 1997 e 1 (uma vez) o total arrecadado daqueles admitidos após essa

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

data. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão.

23.c.1) Efeitos do Plano Cassi nas demonstrações contábeis, com base em reavaliações atuariais realizadas em 31.12.2004 e 31.12.2005, por atuário externo, em função da Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000:

a) Efeito Patrimonial (conciliação entre ativos e passivos):

Especificação	30.09.2006	30.09.2005
1) Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	--	--
2) Valor presente das obrigações atuariais a descoberto (Planos sem ativos financeiros)	3.232.214	3.078.155
3) Valor presente das obrigações atuariais (1 + 2)	3.232.214	3.078.155
4) Valor justo dos ativos do plano	--	--
5) Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos (3 + 4)	3.232.214	3.078.155
6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	1.258.908	1.273.327
7) Passivo/ (Ativo) atuarial líquido registrado (5 – 6)	1.973.306	1.804.828

b) Repasses à Cassi:

Especificação	30.09.2006	30.09.2005
Contribuição patronal	100.512	95.729

Os valores de R$ 100.512 mil e R$ 95.729 mil contemplam as Contribuições Patronais de Funcionários da Ativa, Aposentados e Pensionistas, sendo: em 30.09.2006 – Funcionários da Ativa R$ 37.424 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 63.088 mil, e em 30.09.2005 - Funcionários da Ativa R$ 35.926 mil, Aposentados e Pensionistas R$ 59.803 mil.

c) Efeitos no Resultado:

Especificação	30.09.2006	30.09.2005
1) Custo do serviço corrente (com juros)	(9.271)	(7.808)
2) Contribuições esperadas de participantes	--	--
3) Juros sobre obrigações atuariais	(77.835)	(78.669)
4) Ganhos ou (perdas) atuariais	(17.132)	(15.517)
5) Despesa com Funcionários da ativa	(37.424)	(35.926)
6) Rendimento esperado sobre os ativos	--	--
7) Efeito da despesa no resultado (1 - 2 + 3 + 4 + 5 - 6)	(141.662)	(137.920)

23.c.2) As premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as mesmas adotadas para o Plano da Previ (item 23.a.3).

23.d) Política de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

Como previsto na Deliberação CVM n.º 371, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

23.d.1) Benefícios de Responsabilidade Exclusiva do Banco: adotou-se para esses benefícios o procedimento de reconhecer contabilmente as perdas atuariais no próprio exercício em que foi realizado o cálculo atuarial, uma vez que esse grupo de pessoas é constituído integralmente por inativos, inexistindo, portanto, tempo médio remanescente de trabalho estimado para fins de amortização.

23.d.2) Passivo Atuarial Cassi: as perdas atuariais relativas a esse passivo são reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano (15,5 anos).

23.e) Resumo das Provisões dos Passivos Previ e Cassi

	30.09.2006					
Especificação	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.07.2006	(Despesa)/ receita reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Amortização/ Utilização do Ativo Atuarial e do Ativo Fundo Paridade	Contribuições da patrocinadora vertidas/ compensadas no 3º trimestre	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 30.09.2006
	A	B	C	D	E	F = (A - B + C + D + E)
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(3.018.171)	--	--	273.980	--	(2.744.191)
Ativo/Passivo Atuarial Contrato 1997	47.260	48.281	--	(163.829)	164.850	--
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(9.941.321)	169.710	365.934	(119.936)	23.917	(9.841.116)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	9.941.437	(168.573)	(365.934)	(43.893)	140.933	9.841.116
- Provisão para Perdas Atuariais	47.144	47.144	--	--	--	--
Ativo Fundo Paridade	(2.106.393)	39.257	--	(87.811)	--	(2.233.461)
Passivo Atuarial do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.375.364	(44.067)	--	--	(66.332)	1.353.099
Passivo Atuarial Cassi	1.932.156	(104.238)	--	--	(63.088)	1.973.306

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30.09.2005

Especificação	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 01.07.2005	Despesa/ (receita) reconhecida na DRE contemplando ajustes atuariais	Transferência entre Reservas a Amortizar e Amortizante Antecipada	Perdas/ Ganhos Atuariais Não reconhe-cidos	Contribui-ções da patrocina-dora vertidas no 3ºtrimestre	Passivo/ (ativo) atuarial líquido em 30.09.2005
Ativo Atuarial CVM n.º 371	(2.725.618)	23.975	--	--	(102.150)	(2.803.793)
Ativo Atuarial Contrato 1997	(618.238)	(63)	--	--	--	(618.301)
- Amortizante Antecipada (Contrato 1997)	(10.099.892)	(164.922)	290.954	--	--	(9.973.860)
- Reservas a Amortizar (Contrato 1997)	10.094.439	(164.859)	(290.954)	4.535	--	9.972.879
- Perdas Atuariais Não Reconhecidas (Contrato 1997)	(612.785)	--	--	(4.535)	--	(617.320)
Passivo Atuarial Previ do Plano Informal (responsabilidade exclusiva do Banco)	1.312.468	37.427	--	--	(67.771)	1.282.124
Passivo Atuarial Cassi	1.762.637	101.994	--	--	(59.803)	1.804.828

NOTA 24 – Remuneração Paga a Empregados e Dirigentes

Na forma do item 4, alínea "c", da Exposição de Motivos n.º 139, de 17.03.1988, do Ministério da Fazenda, apresentamos a remuneração mensal dos empregados e dirigentes do Banco no País:

Menor Salário	**3º trimestre/2006**	**3º trimestre/2005**
Vencimento padrão	827,40	827,40
Gratificação semestral	206,85	206,85
Salário Fixo – Dissídio 2004	31,80	31,80
Total	1.066,05	1.066,05
Maior Salário		
Vencimento Padrão	1.144,50	1.144,50
Valor em Caráter Pessoal /Adicional por Tempo de Serviço – I	395,51	398,00
Valor em Caráter Pessoal – Vencimento Padrão	1.213,06	1.213,04
Complemento Temporário Variável – Função Comissionada	11.054,14	11.051,14
Adicional de Função	2.753,40	2.753,40
Adicional Temporário Revitalização	1.709,10	1.709,10
Gratificação Semestral	1.803,89	1.804,42
Total	20.073,60	20.073,60
Salário Médio	3.231,64	3.197,61

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dirigentes

Presidente	26.160,00	26.160,00
Vice – Presidente	23.570,10	23.570,10
Diretor	20.073,60	20.073,60

NOTA 25 – Cessão de Empregados a Órgãos Externos

25.a) Com ônus para o Banco

a) Governo Federal

As cessões são regidas pelo art. 93, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990 (alterado pela Lei n.º 9.257, de 11.12.1997), pelo Decreto n.º 925, de 10.09.1993 e pela Nota PGFN/CJN n.º 088/1996, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

	3º trimestre/2006	3º trimestre/2005
N.º de empregados cedidos	13	11
Custo no período	R$ 628 mil	R$ 553 mil

b) Entidades Sindicais

As cessões se verificam nos casos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho ou por compromissos assumidos em mesa de negociação salarial :

	3º trimestre/2006	3º trimestre/2005
N.º de empregados cedidos	130	130
Custo no período	R$ 2.694 mil	R$ 2.343 mil

c) Outros Órgãos/Entidades

As cessões ocorrem mediante celebração de convênio por interesse estratégico/negocial do Banco:

	3º trimestre/2006	3º trimestre/2005
N.º de empregados cedidos	3	3
Custo no período	R$ 244 mil	R$ 242 mil

25.b) Sem ônus para o Banco

	3º trimestre/2006	3º trimestre/2005
a) Governos Federal, Estadual e Municipal	335	358
b) Órgãos externos	651	644
c) Entidades dos funcionários	34	31
d) Entidades controladas e coligadas	304	306
Total geral de funcionários cedidos	1.470	1.483

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 26 – Compromissos, Responsabilidades e Contingências

26.a) Passivos contingentes

O Banco do Brasil e suas subsidiárias são parte de processos com contingências trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias.

O Banco adota o critério de classificar as contingências em remota, possível e provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, com base na atualização jurídica de cada ação.

A utilização desse critério busca atender ao Pronunciamento XXII – Contingências do Ibracon, que recomenda a constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável, considerando desnecessária a constituição de provisão para as contingências classificadas como possíveis e remotas.

As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra o Banco/Subsidiária.

A provisão para as demandas trabalhistas é constituída considerando-se, ainda, uma posição jurisprudencial sobre cada pedido do reclamante.

A posição dos passivos contingentes em 30.09.2006, segregada por natureza da causa e classificação da perda, bem como as provisões constituídas, cujas movimentações estão evidenciadas na nota 7, é a seguinte:

	BB – Agências no País e no Exterior				BB – Consolidado			
	30.09.2006		30.09.2005		30.09.2006		30.09.2005	
	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão
1 – Demandas Trabalhistas	**2.552.254**	**2.279.385**	**2.335.032**	**2.066.294**	**2.552.254**	**2.279.385**	**2.335.032**	**2.066.294**
Perda provável	2.279.385	2.279.385	2.066.294	2.066.294	2.279.385	2.279.385	2.066.294	2.066.294
Perda possível	272.869	--	268.738	--	272.869	--	268.738	--
2 – Demandas Fiscais	**257.105**	**33.423**	**618.933**	**138.097**	**316.328**	**79.417**	**666.958**	**178.503**
Perda provável	33.423	33.423	138.097	138.097	79.417	79.417	178.503	178.503
Perda possível	223.682	--	480.836	--	236.911	--	488.455	--
3 – Demandas Cíveis	**2.276.334**	**861.941**	**2.053.059**	**813.507**	**2.322.683**	**892.107**	**2.096.793**	**842.514**
Perda provável	861.941	861.941	813.507	813.507	892.107	892.107	842.514	842.514
Perda possível	1.414.393	--	1.239.552	--	1.430.576	--	1.254.279	--
4 – Demandas Previdenciárias	**16**	**--**	**470**	**--**	**16**	**--**	**470**	**--**
Perda provável	--	--	--	--	--	--	--	--
Perda possível	16	--	470	--	16	--	470	--

26.b) Ativos contingentes fiscais

26.b.1) O Banco possui processos judiciais com vistas a restituir indébitos tributários, com destaque para as ações de maior relevância, a seguir:

- Inconstitucionalidade do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido pago sobre o exercício de 1989 e 1º semestre/92, no valor de R$ 11.604 mil;
- IOF - Lei 8.033/90 (Correção Monetária), no valor de R$ 180.701 mil;

26.b.2) No 3º trimestre/2006 o Banco registrou em Outras Receitas Operacionais o valor de R$ 114.811 mil em complemento aos R$ 229.127 mil registrados no 1º semestre/2005 relativo ao reconhecimento do direito a compensar créditos tributários decorrentes da contribuição social (CSLL), do ano de 1998, cuja decisão judicial transitou em julgado. O montante do crédito está habilitado junto à Receita Federal, com vistas à compensação em processo administrativo.

26.c) Outros compromissos

26.c.1) O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil que tem como objetivos a promoção, apoio, incentivos e patrocínio de ações de domínio educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento a atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência a comunidades urbano-rurais. Durante o corrente exercício, até 30.09.2006, o Banco contribuiu com R$ 33.500 mil para a Fundação.

26.c.2) As garantias concedidas a terceiros, mediante encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários – fianças, avais e cartas de garantia – montam, em 30.09.2006, R$ 2.699.020 mil (R$ 2.405.724 mil em 30.09.2005) para as quais encontra-se constituída, e julgada suficiente, provisão no valor de R$ 15.474 mil, registrada em “Outras Obrigações”.

26.c.3) As linhas de crédito não utilizadas de operações de crédito e arrendamento mercantil contratadas montam, em 30.09.2006, R$ 25.802.431 mil (R$ 23.044.143 mil em 30.09.2005).

26.c.4) As cartas de crédito de importação e as cartas de crédito de exportação confirmadas totalizam, em 30.09.2006, R$ 600.075 mil (R$ 754,544 mil em 30.09.2005).

26.c.5) O Banco é operador do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), com patrimônio em 30.09.2006, de R$ 2.266 mil(R$ 2.284 mil em 30.09.2005), e administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) com patrimônio em 30.09.2006, de R$ 1.416.275 mil (R$ 1.398.587 mil em 30.09.2005), garantindo a este último uma rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

26.c.6) Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco contrata seguros para seus valores e bens a níveis considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 27 – Instrumentos Financeiros

O valor de mercado de um instrumento financeiro, de acordo com a Instrução CVM n.º 235 de 23.03.1995, é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma operação normal em um mercado ativo entre as partes interessadas, e que não corresponda a uma transação compulsória ou decorrente de um processo de liquidação.

Na ausência, de um mercado ativo para um determinado instrumento, o valor de mercado é apurado pela cotação de instrumentos financeiros similares, ou ainda, pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado na data de balanço.

O quadro abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor de mercado:

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	BB-Consolidado			
	30.09.2006		30.09.2005	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.492.008	28.777.101	29.689.630	29.637.613
Títulos e Valores Mobiliários	73.318.463	73.196.839	67.995.897	67.412.606
Instrumentos Financeiros Derivativos	447.784	447.784	706.749	706.749
Operações de Crédito	99.473.688	99.229.735	79.780.909	81.602.082
Passivo				
Depósitos Interfinanceiros	5.578.713	5.580.855	5.885.161	5.968.205
Depósitos a Prazo	57.018.752	56.996.605	46.214.328	46.166.258
Obrigações por Operações Compromissadas	44.309.155	42.946.184	35.988.935	35.226.618
Obrigações por Empréstimos e Repasses	17.680.890	17.678.008	16.854.923	16.866.514
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.432.206	3.432.206	664.249	664.249
Outras Obrigações	45.241.623	44.674.039	45.820.782	45.421.773

Os critérios utilizados para determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros, estão detalhados abaixo:

- Para as aplicações interfinanceiras de liquidez, o valor de mercado foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

- Os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.068, de 08.11.2001 e n.º 3.082, de 30.01.2002, excetuando-se deste critério, os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor de mercado dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado e a apuração para os derivativos de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

- As operações de crédito, remuneradas a taxas prefixadas, foram estimadas mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando-se para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações, deste grupo, remuneradas a taxas pós - fixadas foi considerado como valor de mercado o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

- O valor de mercado dos depósitos interfinanceiros e dos depósitos a prazo foram calculados mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa futuros e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações prefixadas. No caso de operações pós - fixadas e cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor de mercado.

- Para as obrigações por operações compromissadas com taxas prefixadas, o valor de mercado foi apurado calculando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando taxa de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós - fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor de mercado.

- As obrigações por empréstimos e repasses representam operações exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, os valores de mercado dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Os valores de mercado para as outras obrigações foram apurados por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, que considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

- Para os demais instrumentos financeiros, constantes ou não do balanço patrimonial, não destacados no quadro acima, os valores contábeis são aproximadamente equivalentes ao seu correspondente valor de mercado.

NOTA 28 – Ajustes para Fins de Comparabilidade

Em função da consolidação da EPE Dollar Diversified Payment Rights Finance Company em conformidade com a Instrução CVM n.º 408, de 18.08.2004, foram efetuadas as seguintes alterações nos saldos de 30.09.2005, visando permitir a comparabilidade:

	Divulgação anterior	Efeitos da Instrução CVM n.º 408/2004	Saldos ajustados "pró-forma"
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.270.823	18	24.270.841
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos			
Carteira própria	32.209.725	92.392	32.302.117
Outros créditos			
Diversos	25.849.960	(92.410)	25.757.550
Passivo			
Recursos de aceites e emissão de títulos			
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	558.272	2.350.245	2.908.518
Outras obrigações			
Negociação e intermediação de valores	2.633.220	(2.350.245)	282.975
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Receitas da Intermediação Financeira			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	3.075.631	641	3.076.272
Despesas da Intermediação Financeira			
Operações de captação no mercado	(3.839.812)	(41.218)	(3.881.030)
Outras Receitas/Despesas Operacionais			
Outras receitas operacionais	2.284.806	(2.551)	2.282.255
Outras despesas operacionais	(1.499.674)	43.128	(1.456.546)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 29 – Outras Informações

29.a) Oferta secundária de ações

No dia 20.04.2006, foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pedido de registro de oferta pública secundária de ações ordinárias do Banco do Brasil, de titularidade dos acionistas Banco do Brasil (Ações em Tesouraria), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e BNDES-Participações S.A.

A Distribuição Pública Secundária foi conduzida em mercado de balcão não organizado, realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A. (Coordenador Líder) e do Banco Pactual S.A. (Coordenador), em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.

Houve também, colocação nos Estados Unidos da América, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela CVM, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC).

Nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, a colocação respeitou a Regulamentação "S" editada pela SEC observando-se a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

No total, foram vendidas 52.257.678 ações ao preço de R$ 43,50, sendo 45.441.459 ações da oferta base e 6.816.219 ações do lote suplementar. A quantidade alienada ficou distribuída da seguinte forma: Pessoa Física (28,0%), Pessoa Jurídica (21,2%) e Capital Estrangeiro (50,8%).

29.b) Aumento da participação estrangeira

Em reunião extraordinária realizada em 19.04.2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, proposta de elevação da participação estrangeira no capital social do Banco do Brasil S.A., de 5,6% para 12,5%. A elevação do nível de participação estrangeira foi aprovada pelo decreto presidencial s/n.º, de 31.05.2006, de acordo com o disposto no art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

29.c) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas que possuiu as melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

Além disso, o Banco do Brasil, o Acionista Controlador, os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29.d) Participações acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 30.09.2006, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	577.578.036	70,0
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	94.415.335	11,4
BNDESPAR *	30.804.052	3,7
Outros acionistas	122.519.000	14,9
Total	825.316.423	100,0

(*) Ligada ao Controlador

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Tesouro Nacional	577.578.036	584.778.036
Previ	94.415.335	112.415.335
BNDESPar	30.804.052	46.964.027
Total	702.797.423	744.157.398

	Ações ON		**Recibos**	**Bônus B**	**Bônus C**	
	30.09.06	**30.09.05**	**30.09.06**	**30.09.05**	**30.09.06**	**30.09.05**
Conselho de Administração	10	10	--	--	--	--
Conselho Fiscal	--	--	--	--	--	--
Conselho Diretor	880	410	--	--	203	203
Diretoria	4.665	297	--	--	47	47
Órgão Estatutário – Comitê de Auditoria	918	--	--	--	--	--

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação*	122.519.000	14,9
Total emitido	825.316.423	100,0

* - Conforme regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Valor Adicionado

	BB-Agências no País e no Exterior				BB-Consolidado			
	3º trim/2006		3º trim/2005		3º trim/2006		3º trim/2005	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
Apuração do Valor Adicionado								
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.468.369		3.438.340		2.500.713		3.533.727	
Receitas de Prestação de Serviços	2.072.990		1.799.263		2.252.066		1.952.148	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(794.435)		(421.244)		(802.537)		(418.926)	
Resultado não Operacional	21.888		62.009		22.531		63.519	
Valor Adicionado	3.768.812		4.878.368		3.972.773		5.130.468	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	273.442		104.635		162.956		(49.332)	
Valor Adicionado Bruto	4.042.254		4.983.003		4.135.729		5.081.136	
Despesas de Amortização/Depreciação	(176.722)		(154.039)		(177.056)		(156.540)	
Valor Adicionado a Distribuir	3.865.532	100,00	4.828.964	100,00	3.958.673	100,00	4.924.596	100,00
Distribuição do Valor Adicionado								
Remuneração do Trabalho	1.821.157	47,11	1.825.983	37,81	1.838.232	46,44	1.842.755	37,42
Salários e Honorários	1.215.847		1.247.231		1.228.732		1.260.263	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	489.115		462.454		492.673		466.194	
Participações no Lucro	116.195		116.298		116.827		116.298	
Remuneração de Governos	1.136.937	29,41	1.565.028	32,41	1.213.003	30,64	1.643.888	33,38
No País	1.128.831	29,20	1.558.305	32,27	1.204.519	30,43	1.636.395	33,23
INSS sobre Salários	221.253		208.204		223.308		210.193	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	442.459		433.496		461.752		453.203	
Imposto de Renda/Contribuição Social	465.119		916.605		519.459		972.999	
No Exterior	8.106	0,21	6.723	0,14	8.484	0,21	7.493	0,15
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	1.291		1.327		1.399		1.380	
Imposto de Renda/Contribuição Social	6.815		5.396		7.085		6.113	
Remuneração dos Acionistas	907.438	23,48	1.437.953	29,78	907.438	22,92	1.437.953	29,20
Lucro Retido	907.438		1.437.953		907.438		1.437.953	
Valor Distribuído	3.865.532	100,00	4.828.964	100,00	3.958.673	100,00	4.924.596	100,00

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Senhores Acionistas,

O BB apresentou lucro líquido de R$ 907 milhões no 3º trimestre de 2006, resultado 36,9% inferior ao apresentado no 3º trimestre de 2005 (R$ 1.438 milhões). Esse resultado corresponde a retorno sobre patrimônio líquido médio anualizado de 19,8% e lucro por ação igual a R$ 1,10.

A Carteira de Crédito do Banco do Brasil cresceu 24,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O BB manteve a liderança na concessão de crédito no Brasil com saldo de R$ 115,9 bilhões.

Ao final do período, o BB alcançou 24,1 milhões de clientes – 22,6 milhões pessoas físicas e 1,5 milhão pessoas jurídicas –, crescimento total de 7,9% em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior.

Patrimônio Líquido cresceu 20%

O Patrimônio Líquido atingiu R$ 20,2 bilhões e os Ativos Totais totalizaram R$ 289 bilhões, crescimento de 20% e 13,5% em relação ao registrado em setembro de 2005, respectivamente.

Os lucros crescentes e o conseqüente aumento do patrimônio líquido permitiram que o Índice de Basiléia se mantivesse acima dos 11% exigidos pelo Banco Central. Em setembro de 2006, o índice de Basiléia chegou a 17,7%, maior que os 17,4% obtidos em setembro de 2005. O excesso de capital alcançou R$ 11,3 bilhões, 29% superior ao mesmo período do ano anterior, o que permite alavancagem de cerca de R$ 103,3 bilhões em ativos ponderáveis a 100% pelo risco.

As Receitas de Prestação de Serviços totalizaram R$ 2,1 bilhão no 3º trimestre de 2006, acréscimo de 15,2%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, acompanhando a evolução da base de clientes e do negócio de administração de recursos de terceiros.

Outros Destaques

Risco de Crédito – Ao final do período, as operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C respondiam por 87,6% da carteira do BB, contra 89,6% em setembro de 2005. As provisões requeridas pela Resolução Bacen 2.682 sobre a carteira passaram de 5,4% em setembro de 2005 para 6,9% em setembro de 2006.

O Banco manteve a liderança nas Captações em Mercado que totalizaram R$ 192,7 bilhões, incremento de 16,2% em relação a setembro de 2005.

As Despesas Administrativas, que compreendem as Despesas de Pessoal e as Outras Despesas Administrativas, totalizaram R$ 3,4 bilhões no 3º trimestre de 2006, incremento de 3,4% em relação ao mesmo período de 2005 (R$ 3,2 bilhões).

Canais de Distribuição e Tecnologia

No País, o Banco do Brasil alcançou 15.042 pontos de atendimento em 3.128 municípios, sendo 3.960 agências.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A rede de agências do BB no exterior está distribuída em 23 países que respondem por negócios em todo o mundo num total de 17 agências, sete subagências, 10 unidades de negócio e escritórios de representação e cinco subsidiárias no exterior.

Os canais automatizados – terminais de auto-atendimento, Internet, fone/fax, celular, gerenciador financeiro, POS e correspondentes bancários – responderam, em setembro de 2006, por 89,4% do total de transações efetuadas pelos clientes, contra 88,4% em setembro de 2005. Os terminais de auto-atendimento (TAA) do BB, a maior rede da América Latina, somaram 42.591 ao final de setembro de 2006.

Na Internet, o número de clientes registrados atingiu 8,2 milhões ao final de setembro, incremento de 13,9% de clientes em relação ao mesmo período do ano anterior.

Para maiores informações sobre o desempenho do Banco do Brasil no período, favor consultar o relatório Análise do Desempenho disponível no *site* de Relações com Investidores www.bb.com.br/ri.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
1	Ativo Total	281.615.003	273.835.582
1.01	Ativo Circulante	148.784.591	143.833.593
1.01.01	Disponibilidades	4.559.207	5.067.877
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28.947.157	24.814.598
1.01.02.01	Aplicações no mercado aberto	12.731.275	19.910.095
1.01.02.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	16.215.882	4.904.503
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	21.412.760	21.572.692
1.01.03.01	Carteira própria	12.730.641	13.133.485
1.01.03.02	Vinculados a compromissos de recompra	5.749.146	5.110.763
1.01.03.03	Vinculados ao Banco Central	2.078.647	2.063.516
1.01.03.04	Vinculados a prestação de garantias	85.977	74.448
1.01.03.05	Títulos obj.oper.com livre movimentação	399.974	910.327
1.01.03.06	Instrumentos financeiros derivativos	368.375	280.153
1.01.04	Relações Interfinanceiras	26.654.750	26.207.665
1.01.04.01	Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.949.968	2.261.078
1.01.04.02	Créd.vinculados-depósitos Banco Central	24.494.039	23.742.838
1.01.04.03	Créd.vinc.Tes.Nac-recursos crédito rural	114.945	100.814
1.01.04.04	Créd.vinc.SFH-Sist.Financ.da Habitação	1.408	1.450
1.01.04.05	Repasses Interfinanceiros	46	46
1.01.04.06	Correspondentes	94.344	101.439
1.01.05	Relações Interdependências	32.890	22.033
1.01.05.01	Recurso em trânsito de terceiros	0	5
1.01.05.02	Transferências internas de recursos	32.890	22.028
1.01.06	Operações de Crédito	50.629.154	49.375.711
1.01.06.01	Op.crédito-setor público	1.055.182	773.612
1.01.06.02	Op.crédito-setor privado	54.058.269	52.978.099
1.01.06.03	(Provisão p/operações de crédito)	(4.484.297)	(4.376.000)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	12.905	(1.303)
1.01.07.01	Setor público	62.418	54.044
1.01.07.02	Setor privado	408.139	364.111
1.01.07.03	(Rendas a apropriar de arrend.mercantil)	(437.293)	(402.427)
1.01.07.04	(Provisão para oper.de arrend.mercantil)	(20.359)	(17.031)
1.01.08	Outros Créditos	15.749.597	16.086.539
1.01.08.01	Créditos por avais e fianças honrados	110.850	114.568
1.01.08.02	Carteira de câmbio	10.433.252	10.454.190
1.01.08.03	Rendas a receber	201.134	179.986
1.01.08.04	Negociação e intermediação de valores	48.563	84.090
1.01.08.05	Operações especiais	575	575
1.01.08.06	Diversos	7.170.420	6.802.323
1.01.08.07	(Provisão para outros créditos)	(2.215.197)	(1.549.193)
1.01.09	Outros Valores e Bens	786.171	687.781
1.01.09.01	Participações societárias	3	3
1.01.09.02	Outros valores e bens	314.498	319.998
1.01.09.03	(Provisões para desvalorizações)	(171.372)	(176.166)
1.01.09.04	Despesas antecipadas	643.042	543.946

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	127.288.249	124.355.782
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	544.851	4.943.761
1.02.01.01	Aplicações no mercado aberto	83.107	0
1.02.01.02	Aplicações em depósitos interfinanceiros	461.744	4.943.761
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	52.353.487	49.104.478
1.02.02.01	Carteira própria	24.048.635	20.000.372
1.02.02.02	Vinculados a compromissos de recompra	26.012.313	26.201.758
1.02.02.03	Vinculados ao Banco Central	1.701.276	1.900.217
1.02.02.04	Vinculados a prestação de garantias	511.854	359.156
1.02.02.05	Títulos obj.oper. com livre movimentação	0	460.041
1.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	79.409	182.934
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	48.844.534	45.516.807
1.02.05.01	Op.crédito-setor público	2.895.838	2.419.268
1.02.05.02	Op.crédito-setor privado	49.795.828	46.709.792
1.02.05.03	(Provisão p/operações de crédito)	(3.847.132)	(3.612.253)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	18.644	14.950
1.02.06.01	Setor público	47.087	51.925
1.02.06.02	Setor privado	475.669	438.802
1.02.06.03	(Rendas a apropriar de arrend.mercantil)	(495.682)	(467.385)
1.02.06.04	(Provisão para oper.de arrend.mercantil)	(8.430)	(8.392)
1.02.07	Outros Créditos	25.508.143	24.775.786
1.02.07.01	Créditos por avais e fianças honrados	36.451	35.891
1.02.07.02	Rendas a receber	39.362	31.818
1.02.07.03	Créditos específicos	663.055	644.369
1.02.07.04	Diversos	26.225.698	25.950.246
1.02.07.05	(Provisão para outros créditos)	(1.456.423)	(1.886.538)
1.02.08	Outros Valores e Bens	18.590	0
1.03	Ativo Permanente	5.542.163	5.646.207
1.03.01	Investimentos	997.639	1.087.117
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	949.746	1.039.521
1.03.01.02.01	Participações em colig./controladas-País	949.746	1.039.521
1.03.01.02.02	Participações em colig./control-exterior	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	128.001	127.907
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(80.108)	(80.311)
1.03.02	Imobilizado de Uso	2.825.360	2.931.979
1.03.02.01	Imóveis de uso	2.266.595	2.276.383
1.03.02.02	Outras imobilizações de uso	4.297.740	4.308.268
1.03.02.03	(Depreciações acumuladas)	(3.738.975)	(3.652.672)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	1.139.453	1.031.026
1.03.03.01	Bens arrendados	1.412.987	1.271.909
1.03.03.02	(Depreciações acumuladas)	(273.534)	(240.883)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
1.03.04	Diferido	579.711	596.085
1.03.04.01	Gastos de organização e expansão	1.237.599	1.209.889
1.03.04.02	(Amortização acumulada)	(657.888)	(613.804)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
2	Passivo Total	281.615.003	273.835.582
2.01	Passivo Circulante	212.583.102	204.805.692
2.01.01	Depósitos	127.853.774	118.903.082
2.01.01.01	Depósitos à vista	32.447.996	31.363.177
2.01.01.02	Depósitos de poupança	34.447.132	33.215.243
2.01.01.03	Depósitos interfinanceiros	5.133.013	696.026
2.01.01.04	Depósitos a prazo	55.668.176	53.499.644
2.01.01.05	Outros depósitos	157.457	128.992
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	38.552.510	46.246.592
2.01.02.01	Carteira própria	27.579.976	26.844.605
2.01.02.02	Carteira de terceiros	10.616.535	18.155.288
2.01.02.03	Carteira de livre movimentação	355.999	1.246.699
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	973.762	938.928
2.01.03.01	Obrig. por tit. e val. mobil. no ext.	973.762	938.928
2.01.04	Relações Interfinanceiras	1.644.117	2.037.288
2.01.04.01	Recebimentos e pagamentos a liquidar	1.642.942	2.036.477
2.01.04.02	Correspondentes	1.175	811
2.01.05	Relações Interdependências	1.617.829	1.387.504
2.01.05.01	Recursos em trânsito de terceiros	1.599.271	1.368.861
2.01.05.02	Transferências internas de recursos	18.558	18.643
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	2.102.581	1.734.498
2.01.06.01	Empréstimos no exterior	2.102.581	1.734.498
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	9.092.518	8.390.552
2.01.07.01	Tesouro Nacional	3.035.061	3.067.029
2.01.07.02	BNDES	2.412.570	2.357.604
2.01.07.03	Finame	3.003.728	2.786.101
2.01.07.04	Outras instituições	641.159	179.818
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	95	95
2.01.09	Outras Obrigações	30.745.916	25.167.153
2.01.09.01	Cobrança e arrecad. de trib. e assemelha	1.922.964	2.245.002
2.01.09.02	Carteira de câmbio	14.858.743	8.520.822
2.01.09.03	Sociais e estatutárias	639.067	2.092.849
2.01.09.04	Fiscais e previdenciárias	3.033.533	2.409.213
2.01.09.05	Negociação e intermediação de valores	103.133	78.047
2.01.09.06	Fundos financeiros e de desenvolvimento	73.040	47.285
2.01.09.07	Dívidas subordinadas	1.694	0
2.01.09.08	Instrumentos híbridos de capital e dív.	0	1.076.359
2.01.09.09	Diversas	8.800.452	7.663.399
2.01.09.10	Instrumentos financeiros derivativos	1.313.290	1.034.177
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	48.712.264	49.723.687
2.02.01	Depósitos	17.048.343	21.036.405
2.02.01.01	Depósitos interfinanceiros	445.700	5.159.375
2.02.01.02	Depósitos a prazo	16.602.643	15.877.030
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	5.756.645	5.249.555
2.02.02.01	Carteira própria	3.457.910	2.714.413

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
2.02.02.02	Carteira de terceiros	2.254.735	2.411.842
2.02.02.03	Carteira de livre movimentação	44.000	123.300
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.493.668	1.663.736
2.02.03.01	Obrig. por tít. e val mobiliários no ext	1.493.668	1.663.736
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	2.229.694	2.195.844
2.02.06.01	Empréstimos no exterior	2.229.694	2.195.844
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	4.255.620	4.040.819
2.02.07.01	Tesouro Nacional	0	0
2.02.07.02	BNDES	1.895.591	1.852.404
2.02.07.03	Finame	2.360.029	2.188.415
2.02.07.04	Outras instituições	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	381	382
2.02.09	Outras Obrigações	17.927.913	15.536.946
2.02.09.01	Fiscais e previdenciarias	73.639	69.662
2.02.09.02	Negociação e intermediação de valores	2.742	2.700
2.02.09.03	Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.747.543	1.934.223
2.02.09.04	Operações especiais	2.372	2.376
2.02.09.05	Dívidas subordinadas	8.683.068	8.408.921
2.02.09.06	Instrumentos híbridos de capital e dívid	1.103.499	21.635
2.02.09.07	Instrumentos financeiros derivativos	2.118.916	121.430
2.02.09.08	Diversas	4.196.134	4.975.999
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	122.470	127.729
2.03.01	Resultados de exercícios futuros	122.470	127.729
2.04	Participações Minoritárias	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	20.197.167	19.178.474
2.05.01	Capital Social Realizado	11.912.895	11.912.834
2.05.01.01	De domiciliados no País	11.867.048	11.866.987
2.05.01.02	De domiciliados no exterior	45.847	45.847
2.05.02	Reservas de Capital	355.638	355.638
2.05.03	Reservas de Reavaliação	23.224	23.264
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	23.224	23.264
2.05.04	Reservas de Lucro	6.997.195	6.886.738
2.05.04.01	Legal	988.087	988.087
2.05.04.02	Estatutária	588.545	588.545
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	5.420.563	5.310.106
2.05.04.07.01	Reservas para Expansão	5.210.866	5.210.866
2.05.04.07.02	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM E Deriv	209.697	99.240
2.05.04.07.03	(Ações em Tesouraria)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2006	4 -30/06/2006
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	908.215	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 31/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	9.112.878	27.621.574	9.059.311	25.109.258
3.01.01	Operações de Crédito	5.361.153	15.797.355	4.918.469	14.145.925
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	141.193	381.997	101.341	276.479
3.01.03	Resultado de Op. Tít. e Val. Mobiliarios	3.404.856	10.191.864	3.076.272	9.076.340
3.01.04	Resultado Instrum. Financ. Derivativos	(198.837)	(518.867)	(84.799)	(170.913)
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	0	546.198	597.007	521.052
3.01.06	Resultado das Aplicações Compulsórias	404.513	1.223.027	451.021	1.260.375
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(6.612.165)	(20.128.793)	(5.525.584)	(16.228.663)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(4.402.246)	(12.728.878)	(3.881.030)	(11.282.797)
3.02.02	Op. de Emprest., Cessões e Repasses	(421.286)	(1.456.750)	(412.225)	(1.114.278)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(94.428)	(257.175)	(66.110)	(181.456)
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	(64.304)	0	0	0
3.02.05	Provisão para Operações de Crédito	(1.629.901)	(5.685.990)	(1.166.219)	(3.650.132)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	2.500.713	7.492.781	3.533.727	8.880.595
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(972.435)	(2.896.021)	(1.063.883)	(3.169.059)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.252.066	6.601.037	1.952.148	5.645.523
3.04.02	Despesas de Pessoal	(1.944.713)	(5.821.188)	(1.936.650)	(5.458.632)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.498.073)	(4.310.210)	(1.401.174)	(4.170.512)
3.04.04	Despesas Tributárias	(463.151)	(1.353.999)	(454.583)	(1.289.085)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.161.732	4.339.213	2.282.254	7.012.179
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(643.252)	(2.536.513)	(1.456.546)	(4.542.422)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	162.956	185.639	(49.332)	(366.110)
3.05	Resultado Operacional	1.528.278	4.596.760	2.469.844	5.711.536
3.06	Resultado Não Operacional	22.531	73.479	63.519	182.164
3.06.01	Receitas	37.919	142.203	90.335	254.572

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00102-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 31/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.06.02	Despesas	(15.388)	(68.724)	(26.816)	(72.408)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	1.550.809	4.670.239	2.533.363	5.893.700
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(526.544)	738.688	(979.112)	(2.106.480)
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(603.890)	(1.792.639)	(822.861)	(1.652.792)
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	(217.143)	(658.009)	(297.788)	(606.728)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	294.489	3.189.336	141.537	153.040
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(116.827)	(613.300)	(116.298)	(370.432)
3.10.01	Participações	(116.827)	(613.300)	(116.298)	(370.432)
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.12	Participações Minoritárias	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	907.438	4.795.627	1.437.953	3.416.788
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	825.316.423	825.316.423	799.359.737	799.359.737
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,09950	5,81065	1,79888	4,27441
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Senhores Acionistas,

O BB apresentou lucro líquido de R$ 907 milhões no 3º trimestre de 2006, resultado 36,9% inferior ao apresentado no 3º trimestre de 2005 (R$ 1.438 milhões). Esse resultado corresponde a retorno sobre patrimônio líquido médio anualizado de 19,8% e lucro por ação igual a R$ 1,10.

A Carteira de Crédito do Banco do Brasil cresceu 25% em relação a setembro de 2005. O BB manteve a liderança na concessão de crédito no Brasil com saldo de R$ 118,3 bilhões.

Ao final do período, o BB alcançou 24,1 milhões de clientes – 22,6 milhões pessoas físicas e 1,5 milhão pessoas jurídicas –, crescimento total de 7,9% em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior.

Patrimônio Líquido cresceu 20%

O Patrimônio Líquido atingiu R$ 20,2 bilhões e os Ativos Totais totalizaram R$ 289 bilhões, crescimento de 20% e 13,5% em relação ao registrado em setembro de 2005, respectivamente.

Os lucros crescentes e o conseqüente aumento do patrimônio líquido permitiram que o Índice de Basiléia se mantivesse acima dos 11% exigidos pelo Banco Central. Em setembro de 2006, o índice de Basiléia chegou a 17,7%, maior que os 17,4% obtidos em setembro de 2005. O excesso de capital alcançou R$ 11,4 bilhões, 29% superior ao mesmo período do ano anterior, o que permite alavancagem de cerca de R$ 103,3 bilhões em ativos ponderáveis a 100% pelo risco.

As Receitas de Prestação de Serviços apresentaram acréscimo de 15,4% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Essas receitas totalizaram R$ 2,3 bilhões no 3º trimestre de 2006, acompanhando a evolução da base de clientes, do negócio de administração de recursos de terceiros.

Outros Destaques

Risco de Crédito – Ao final do período, as operações classificadas nos níveis de risco AA, A, B e C respondiam por 87,6% da carteira do BB, contra 89,5% em setembro de 2005. As provisões requeridas pela Resolução Bacen 2.682 sobre a carteira passaram de 5,5% em setembro de 2005 para 6,9% em setembro de 2006.

O Banco manteve a liderança nas Captações em Mercado que totalizaram R$ 189,2 bilhões, incremento de 19,3% em relação a setembro de 2005.

As Despesas Administrativas, que compreendem as Despesas de Pessoal e as Outras Despesas Administrativas, totalizaram R$ 3,4 bilhões no 3º trimestre de 2006, incremento de 3,1% em relação ao mesmo período de 2005 (R$ 3,3 milhões).

Canais de Distribuição e Tecnologia

No País, o Banco do Brasil alcançou 15.042 pontos de atendimento em 3.128 municípios, sendo 3.960 agências.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A rede de agências do BB no exterior está distribuída em 23 países que respondem por negócios em todo o mundo num total de 19 agências, sete subagências, 10 unidades de negócio e escritórios de representação e cinco subsidiárias no exterior.

Os canais automatizados – terminais de auto-atendimento, Internet, fone/fax, celular, gerenciador financeiro, POS e correspondentes bancários – responderam, em setembro de 2006, por 89,4% do total de transações efetuadas pelos clientes, contra 88,4% em setembro de 2005. Os terminais de auto-atendimento (TAA) do BB, a maior rede da América Latina, somaram 42.591 ao final de setembro de 2006.

Na Internet, o número de clientes registrados atingiu 8,2 milhões ao final de setembro, incremento de 13,9% de clientes em relação ao mesmo período do ano anterior.

Para maiores informações sobre o desempenho do Banco do Brasil no período, favor consultar o relatório Análise do Desempenho disponível no *site* de Relações com Investidores www.bb.com.br/ri.

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

a) Oferta secundária de ações

No dia 20.04.2006, foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pedido de registro de oferta pública secundária de ações ordinárias do Banco do Brasil, de titularidade dos acionistas Banco do Brasil (Ações em Tesouraria), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e BNDES-Participações S.A.

A Distribuição Pública Secundária foi conduzida em mercado de balcão não organizado, realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do BB Banco de Investimento S.A. (Coordenador Líder) e do Banco Pactual S.A. (Coordenador), em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.

Houve, também, colocação nos Estados Unidos da América, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela CVM, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Regra 144A editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC).

Nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, a colocação respeitou a Regulamentação "S" editada pela SEC observando-se a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

No total, foram vendidas 52.257.678 ações ao preço de R$ 43,50, sendo 45.441.459 ações da oferta base e 6.816.219 ações do lote suplementar. A quantidade alienada ficou distribuída da seguinte forma: Pessoa Física (28,0%), Pessoa Jurídica (21,2%) e Capital Estrangeiro (50,8%).

b) Aumento da participação estrangeira

Em reunião extraordinária realizada em 19.04.2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, proposta de elevação da participação estrangeira no capital social do Banco do Brasil S.A., de 5,6% para 12,5%. A elevação do nível de participação estrangeira foi aprovada pelo decreto presidencial s/n.º, de 31.05.2006, de acordo com o disposto no art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

c) Novo Mercado

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa, que reúne um grupo de empresas que possuiu as melhores práticas de governança corporativa do Brasil.

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Além disso, o Banco do Brasil, o Acionista Controlador, os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

d) Participações acionárias

Conforme disposto nos incisos IV, V, VI e VII, do Art. 40 do Estatuto do Banco do Brasil S.A., demonstramos abaixo as posições acionárias:

Inciso IV: Posição acionária, em 30.09.2006, de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco:

Acionistas	**Total Ações**	**% Total**
Tesouro Nacional	577.578.036	70,0
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	94.415.335	11,4
BNDESPAR *	30.804.052	3,7
Outros acionistas	122.519.000	14,9
Total	825.316.423	100,0

(*) Ligada ao Controlador

Inciso V: Quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente; e

Inciso VI: Evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores:

Grupo de Controle	**30.09.2006**	**30.09.2005**
Tesouro Nacional	577.578.036	584.778.036
Previ	94.415.335	112.415.335
BNDESPar	30.804.052	46.964.027
Total	702.797.423	744.157.398

	Ações ON		**Recibos**	**Bônus B**	**Bônus C**	
	30.09.06	**30.09.05**	**30.09.06**	**30.09.05**	**30.09.06**	**30.09.05**
Conselho de Administração	10	10	--	--	--	--
Conselho Fiscal	--	--	--	--	--	--
Conselho Diretor	879	409	--	--	203	203
Diretoria	4.665	297	--	--	47	47

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Órgão Estatutário – Comitê de Auditoria	918	--	--	--	--	--

Inciso VII - Quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido:

Ações BB	**Quantidade**	**Percentual**
Em circulação*	122.513.446	14,84
Total emitido	825.316.423	100,00

* - Conforme regulamento do Novo Mercado da Bovespa.

Banco do Brasil S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial das Informações Trimestrais (ITR)

Trimestre findo em 30 de setembro de 2006

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco do Brasil S.A.
Brasília - DF

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) do Banco do Brasil S.A., individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2006, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis de determinadas agências no exterior, cujos valores dos ativos, patrimônios líquidos e resultados líquidos positivos totalizam, em 30 de setembro de 2006, R$ 5.169 milhões, R$ 485 milhões e R$ 8 milhões, respectivamente, foram revisadas por outros auditores independentes. Também, os valores relacionados aos benefícios complementares pós-emprego, relativos a planos de aposentadoria, de pensões e de assistência médica, foram reconhecidos pelo Banco com base em cálculos atuariais efetuados por atuário externo e nos valores dos ativos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), examinados por outros auditores independentes (Nota Explicativa nº 23). Nossa opinião referente aos saldos daquelas agências no exterior, bem como à adequação do reconhecimento dos ativos e passivos previdenciários e correspondentes ativos vinculados para cobertura das reservas da PREVI, baseia-se, exclusivamente, nos relatórios de outros auditores independentes e nos cálculos do mencionado atuário.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os Administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional do Banco e suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais (ITR); e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco e suas controladas.

3. Baseados em nossa revisão especial, nos relatórios de outros auditores independentes e nos cálculos atuariais, conforme mencionado no primeiro parágrafo, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

4. Estão sendo apresentadas como informações suplementares às Informações Trimestrais as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado do Banco do Brasil S.A. (Individual) e do Banco do Brasil e suas controladas (Consolidado) correspondentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2006, que não são requeridas como parte integrante das Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão

adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23.f, com o objetivo de superar o litígio entre as partes, foi assinado, em 2 de maio de 2006, com anuência da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, que estabeleceu a utilização do fundo de paridade, para melhoria do Plano de Benefícios e amortização de passivo previdenciário ou redução/compensação de contribuições futuras do Banco. Os efeitos contábeis do referido acordo, também mencionado na Nota Explicativa nº 23.f, foram reconhecidos integralmente no trimestre findo em 30 de junho de 2006.

6. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.a, o Banco possui registrado em seu ativo, em 30 de setembro de 2006, o valor de R$ 9.300 milhões, correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e cuja manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.

7. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17.d, o Banco está pleiteando judicialmente a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de imposto de renda e das bases negativas de contribuição social. A Administração do Banco, baseada na avaliação de seus assessores legais, entende que o referido pleito será acatado pelo Judiciário e efetuou depósitos judiciais dos valores que excedem o limite anual estabelecido pela legislação fiscal. Caso a decisão da ação seja desfavorável ao Banco, os depósitos judiciais que totalizam R$ 5.546 milhões em 30 de setembro de 2006 serão reconhecidos como despesa. Esse valor é passível de reconhecimento contábil como crédito tributário, condicionado à perspectiva de geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional. Os estudos da Administração apontam para o pleno atendimento às condições e regras para registro do referido crédito tributário.

8. As Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório, datado de 14 de novembro de 2005, foi emitido com uma limitação de escopo relacionada ao fato de que determinados investimentos em agências no exterior, cujas demonstrações financeiras apresentavam ativos, patrimônio líquido e resultados negativos que totalizavam R$ 3.021 milhões, R$ 245 milhões e R$ 181 mil, respectivamente, não haviam sido revisadas por auditores independentes, e portanto não foi aplicável, à época, a execução de procedimentos alternativos que permitissem concluir sobre a adequação dos referidos saldos. O mencionado relatório, também foi emitido com parágrafos de ênfases a respeito dos mesmos assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 e parágrafo de ênfase sobre a existência de litígio referente ao fundo de paridade, que, conforme mencionado no parágrafo 5, foi solucionado por meio de acordo entre as partes.

9 de novembro de 2006

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP175348/O-5-S-DF

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1-S-DF

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

1ª REAPRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA:

Retirada das marcações efetuadas por recurso do "WORD" no texto do Relatório dos Auditores Independentes.

2ª REAPRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA:

Adequação conforme regulamento do novo mercado da BOVESPA:

Inciso VI – Tabela – Coluna: Ações ON e Linha: Conselho Diretor.

Inciso VII – Quantidade e Percentual de ações do BB em circulação.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo H – Declarações do Banco do Brasil, das Acionistas Vendedoras e do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0001-91 ("Banco"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de sua emissão ("Oferta"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

(i) o Banco constituiu consultores legais para lhe auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) para a Oferta, foi efetuada *due diligence* no Banco, iniciada em 03 de outubro de 2007, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) foram disponibilizados pelo Banco todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(iv) o Banco participou na elaboração do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e participará na elaboração do Prospecto Definitivo diretamente e por meio de seus assessores jurídicos,

o Banco declara que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco, que constam do Prospecto Preliminar nesta data, e que constarão do Prospecto Definitivo, na data de sua publicação, são informações verdadeiras, consistentes e corretas, e são suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, informações relevantes e necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das ações ofertadas no âmbito da Oferta, do Banco, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes; e (d) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Brasília, 16 de novembro de 2007.

BANCO DO BRASIL S.A.

Vice Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Aldo Luiz Mendes
Vice-Presidente de Finanças,
Mercado de Capitais e Relações
Com Investidores

DIJUR-COTRI/ADMEC-RJ
VISTO

Text_SP 1650811v1 1086/12 [illegible]

DECLARAÇÃO DA BNDESPAR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, com sede na Avenida República do Chile, 100, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.383.281/0001-09 ("BNDESPAR"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Oferta" e "Banco", respectivamente), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

(i) a BNDESPAR não é acionista controladora do Banco do Brasil;

(ii) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada *due diligence* no Banco do Brasil, iniciada em 03 de outubro de 2007, a qual prosseguirá até a data do Prospecto Definitivo;

(iii) foram disponibilizados pelo Banco os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco; e

(v) segundo informado pelo Banco, foram disponibilizados pelo Banco do Brasil para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

a BNDESPAR declara que tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição serão suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2007.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

Por: MAURICIO BORGES LEMOS
Cargo: DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Por: WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO DA PREVI
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, com sede na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 33.754.482/0001-24 ("PREVI"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Oferta" e "Banco", respectivamente), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

(i) a PREVI não é acionista controladora do Banco do Brasil;

(ii) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada due diligence no Banco do Brasil, iniciada em 03 de outubro de 2007, a qual prosseguirá até a data do Prospecto Definitivo;

(iii) foram disponibilizados pelo Banco os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco; e

(v) segundo informado pelo Banco, foram disponibilizados pelo Banco do Brasil para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

a PREVI declara que tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que: (a) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição serão suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2007.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI

Por: André Tapajós Cunha	Por:
Cargo: Diretor do Investimentos e.a.	Cargo:

ASJUR VISTO

DECLARAÇÃO

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Rua Senador Dantas nº 105, 36º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 (doravante designado "Coordenador Líder"), neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública secundária de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

(i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica no Banco do Brasil e em suas controladas, iniciada em 28 outubro de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n. 12, de 7 de março de 2006 com relação ao Prospecto Preliminar de Oferta Pública Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) o Banco do Brasil disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco do Brasil;

(vi) conforme informações prestadas pelo Banco do Brasil, o Banco do Brasil disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios do Banco do Brasil, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) o Banco do Brasil, em conjunto com o Coordenador Líder, a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil,

participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que, até a presente data, tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I - as informações prestadas pelo Banco do Brasil são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II - as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco do Brasil e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, do Banco do Brasil, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º 400/03.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2007.

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Nome: Francisco Cláudio Duda
Cargo: Diretor-Gerente

Nome: Gustavo Sousa
Cargo: Procurador

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo I – Minuta Padrão de Regulamento e Prospecto dos fundos FIA-BB

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

M I N U T A

REGULAMENTO DO [•]AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ: [•]

CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º - O **[•] AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento ("Regulamento") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), observado o disposto neste Regulamento. Inicialmente, o fundo deverá investir a totalidade dos seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão do BB no âmbito da distribuição pública secundária de ações de emissão do BB, que compreenderá ações ordinárias de emissão do BB de titularidade da BNDES Participações S/A ("BNDESPAR") e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI") ("Oferta Pública").

Artigo 3º - O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, não considerados investidores institucionais, nos termos do Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública").

Parágrafo 1º - De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são consideradas investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores de São Paulo – BVSP ("BOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários – "CVM", entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada (Resolução CMN 2.689) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), ou, ainda, nos termos das normas de investimento externo direto da Lei 4.131, de 27 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131").

Parágrafo 2º - Com relação a investimentos realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, o **FUNDO** deverá realizar dois pedidos de reserva: o primeiro, no último dia do período de reserva para Pessoas Vinculadas, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** por Pessoas Vinculadas e o segundo, no último dia do período de reserva, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** pelos demais investidores que não sejam Pessoas Vinculadas. São consideradas Pessoas Vinculadas, para efeitos desse Regulamento, (i) controladores ou administradores do BB e suas subsidiárias; (ii) controladores ou administradores das instituições participantes da oferta mencionada acima; ou (iii) outras pessoas vinculadas à oferta mencionada acima, incluindo representantes do BB e das acionistas vendedoras bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado por [•], sediado em **[•]**, na cidade de **[•]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[•]**, devidamente credenciado pela CVM como prestador de serviços de Administração de Carteiras, doravante, abreviadamente, designado **ADMINISTRADOR**.

Artigo 5º - O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de gestão, consultoria de investimento, tesouraria, controle e

processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração destes paga diretamente pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º - A gestão do **FUNDO** será exercida por **[•]**, sediado em **[•]**, na cidade de **[•]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[•]**.

Parágrafo 2º - A custódia do **FUNDO** será exercida por **[•]**, sediado em **[•]**, na cidade de **[•]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[•],** doravante, abreviadamente, designado **CUSTODIANTE**.

Artigo 6º - O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos integrantes da sua carteira, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembléias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Artigo 7º - A taxa de administração é de **[•]**% ([•]por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252 e deverá ser paga [•]. *[cada administrador deverá incluir a freqüência de pagamento da taxa]*

Parágrafo Único – Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 8º - Não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 9º - A carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo, observado o disposto no Artigo 2º:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S. A.	90%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0%	10%
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do **ADMINISTRADOR**)	90%	100%
2) Aplicação em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor	90%	100%

Parágrafo 1º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 2º - Os resultados obtidos pela variação diária do preço dos ativos componentes da carteira, dos dividendos e de outros proventos recebidos serão incorporados ao patrimônio do **FUNDO**.

Parágrafo 3º - O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas a ele ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 4º - As aplicações deste **FUNDO,** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração definido no artigo 10, abaixo.

Parágrafo 5º - O **FUNDO** não atuará em mercados de derivativos.

Artigo 10 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado: Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO** poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do **FUNDO** em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Artigo 11 – O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("default"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

Artigo 12 – O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Artigo 13 – Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, o **ADMINISTRADOR** observará os procedimentos abaixo:

[•] *[a ser incluído por cada administrador]*

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 – As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

Parágrafo Único - O valor inicial da cota será de R$ **[•]** ([•] reais).

Artigo 15 - O valor mínimo de aplicação será de [•] ([•] reais) e o valor máximo será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor. *[cada administrador tem a liberdade de indicar o valor mínimo para aplicação no fundo específico a ser constituído, observado que nunca poderá ser inferior a R$200,00]*

Parágrafo Único – A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Artigo 16 - No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento, que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o artigo 15 acima; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que, em conjunto com as aplicações no **FUNDO,** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único – É vedado a um cotista efetuar aplicações em mais de um fundo de investimento destinado a participar da Oferta de Varejo referente à Oferta Pública.

Artigo 17 – Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subseqüentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no prospecto do **FUNDO**.

Artigo 18 – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo 1º- É facultado ao **ADMINISTRADOR** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Parágrafo 2º - No caso de o **ADMINISTRADOR** não conseguir adquirir quaisquer ações ordinárias do BB, no prazo de distribuição previsto no Prospecto da Oferta Pública, o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate automático das cotas, efetuando o crédito na conta de investimento dos cotistas, se aplicável.

Artigo 19 - Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do recebimento do pedido pelo **ADMINISTRADOR**, desde que observado o horário constante no prospecto do **FUNDO**.

Artigo 20 - O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Parágrafo Único - É devida pelo **ADMINISTRADOR** multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no artigo 21 abaixo.

Artigo 21 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de ambos;

(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(d) cisão do **FUNDO**; e

(e) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 22 – Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

CAPÍTULO VI – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 22 – Compete privativamente à assembléia geral de cotistas deliberar sobre:

(a) as demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador do **FUNDO**;

(b) a alteração deste Regulamento;

(c) a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO;**

(d) o aumento da taxa de administração;

(e) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO;**

(f) a alteração da política de investimento do **FUNDO**; e

(g) eventual amortização de cotas.

Parágrafo Único – Este regulamento poderá ser alterado independentemente de assembléia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou do **CUSTODIANTE**.

Artigo 24 – A convocação das assembléias será feita por correspondência encaminhada a cada cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembléia, além das matérias a serem deliberadas. A Assembléia pode ser convocada pelo **ADMINISTRADOR**, pelo gestor, pelo **CUSTODIANTE** ou por cotistas que detenham, no mínimo, 5% do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º– Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia geral a que comparecerem todos os cotistas.

Parágrafo 2º– Somente poderão votar nas assembléias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembléia ou da correspondência de que trata este artigo 24, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 25 – É admitida a possibilidade de o **ADMINISTRADOR** adotar processo de consulta formal aos cotistas do **FUNDO**, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar correspondência para que cada cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. A ausência de resposta será considerada como aprovação à matéria apresentada. *[a redação do artigo 25 poderá ser substituída pelo seguinte texto, a critério do administrador: "Não é admitida a possibilidade de consulta formal pelo **ADMINISTRADOR** aos cotistas do **FUNDO**.]*

Artigo 26 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembléia geral ordinária que se reunirá anualmente em até 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social.

CAPÍTULO VII – INFORMAÇÕES AOS COTISTAS

Artigo 27 - Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** o **ADMINISTRADOR** deverá:

(a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao movimento;

(b) disponibilizar, nas agências **[•]** e no endereço eletrônico **[•]**, informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e (iii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

(c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido;

(d) disponibilizar as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo 1º – A composição da carteira será divulgada contemplando a classe dos ativos, valor e percentual em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - Além das citadas acima as demais informações obrigatórias estarão disponíveis na página do **[•]** na internet e na sede do **ADMINISTRADOR**.

CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 28 – Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, exclusivamente no resgate, na forma prevista pela legislação em vigor.

Parágrafo 1º – Não há, atualmente, pagamento de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, por ocasião dos resgates.

Parágrafo 2º - Os débitos em conta corrente de depósito à vista do investidor estão sujeitos à incidência de CPMF, à alíquota de, atualmente, 0,38% (trinta e oito décimos por cento).

Artigo 29 – As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda, IOF e CPMF.

Parágrafo Único - Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 30 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR**, no que couber:

a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;

b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

d) honorários e despesas do auditor independente;

e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;

g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR** ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais.

j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

CAPÍTULO X – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 31 – **[•][•][•]***[a ser incluído por cada administrador]*

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 - Em função das condições econômicas, do mercado financeiro e patrimonial dos emissores dos ativos, o **ADMINISTRADOR** poderá realizar provisão para valorização ou desvalorização dos ativos integrantes da carteira adequando-os aos valores de mercado.

Artigo 33 – Para transmissão de ordens de aplicação e resgate de cotas do **FUNDO**, os cotistas utilizarão os meios disponibilizados pelo **ADMINISTRADOR** para tal finalidade.

Artigo 34 – O exercício social do **FUNDO** compreende o período de **[•]** a **[•]**.

Artigo 35 – Este regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários, em especial, à Instrução CVM 409 e alterações posteriores.

Artigo 36 – Fica eleito o foro da cidade **[•]** com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

[INCLUIR LOGO DO ADMINISTRADOR]

Prospecto de acordo com o código de auto-regulação da ANBID para a indústria de fundos de investimento

PROSPECTO DO [•]AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO

ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE AUTO-REGULAÇÃO DA ANBID PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBID, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU PROSPECTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO EFETUA O PAGAMENTO DOS RESGATES SOLICITADOS PELOS QUOTISTAS EM DATA DIFERENTE DA DATA DA SOLICITAÇÃO E DA CONVERSÃO. O VALOR CONSIDERADO PARA RESGATE SERÁ AQUELE APURADO PELO VALOR DA COTA DE FECHAMENTO DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO, SENDO O PAGAMENTO DOS RESGATES EFETUADO NO QUARTO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE RESGATE.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR.

AS APLICAÇÕES DO FUNDO ESTARÃO CONCENTRADAS EM ATIVOS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS RISCO INERENTES DO FUNDO.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO E PRESTADORES DE SERVIÇOS A ELE RELACIONADOS:

Denominação do FUNDO	[•]
CNPJ do FUNDO	[•]
Classe Instrução 409 da CVM	[•]
Classificação ANBID	[•]
Administrador	[•]
Endereço do Administrador	[•]
Custodiante	[•]
Gestor da Carteira do FUNDO	[•]
Tesouraria	[•]
Auditor Independente do FUNDO	[•]
Distribuidor das cotas do FUNDO	[•]
Agente de escrituração das cotas do FUNDO	[•]
Controladoria e Processamento	[•]

I - BASE LEGAL: O **[•] AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO** ("**FUNDO**"), CNPJ **[•]** é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 409/2004 e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO: O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), observado o disposto neste Regulamento. Inicialmente, o fundo deverá investir a totalidade dos seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão do BB no âmbito da distribuição pública secundária de ações de emissão do BB, que compreenderá: ações ordinárias de emissão do BB de titularidade da BNDES Participações S/A ("BNDESPAR") e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI") ("Oferta Pública").

III – PÚBLICO ALVO: O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, e não considerados investidores institucionais para fins e efeitos da Oferta Pública, conforme definido no Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública").

De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são consideradas investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores de São Paulo – BVSP ("BOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários – "CVM", entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada (Resolução CMN 2.689) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), ou, ainda, nos termos das normas de investimento externo direto da Lei 4.131, de 27 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131").

Com relação a investimentos realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, o **FUNDO** deverá realizar dois pedidos de reserva: o primeiro, no último dia do período de reserva para Pessoas Vinculadas, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** por Pessoas Vinculadas e o segundo, no último dia do período de reserva, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** pelos demais investidores que não sejam Pessoas Vinculadas. São consideradas Pessoas Vinculadas, para efeitos desse Regulamento, (i) controladores ou administradores do BB e suas subsidiárias; (ii) controladores ou administradores das instituições participantes da oferta mencionada acima; ou (iii) outras pessoas vinculadas à oferta mencionada acima, incluindo representantes do BB e das acionistas vendedoras bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

IV- POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS: Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo, observado o disposto no item II:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A.	90%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e / ou operações compromissadas em títulos Públicos Federais.	0%	10%
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão da **ADMINISTRADORA**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão da **ADMINISTRADORA**)	90%	100%
2) Aplicação em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor	90%	100%

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

O **FUNDO** não realizará operações em mercados derivativos.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente. O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO.** As aplicações deste **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração conforme definido item X.

V. PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS: Considerando a política de investimento do **FUNDO**, após a data da liquidação da Oferta Pública, a Carteira do **FUNDO** deverá ser composta por, no mínimo, 90% (noventa por cento) de ações ordinárias do BB. Dessa forma, diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do **ADMINISTRADOR**, no que tange à seleção de investimentos para o **FUNDO,** é limitado, visto que o objetivo do **FUNDO** é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias do BB.

Com relação aos demais ativos que podem compor a Carteira do **FUNDO**, o **ADMINISTRADOR** adota o seguinte processo de análise e seleção de ativos: [•] *[cada administrador deverá descrever seu processo]*

VI – APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR:

O **FUNDO** é administrado por [•], sediado em **[•]**, na cidade de **[•]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[•]**, devidamente credenciada pela CVM como prestador de serviços de Administração de Carteiras **("ADMINISTRADOR")**.

A gestão do **FUNDO** será exercida por [•], sediado em [•], na cidade de [•], inscrito no CNPJ sob o nº [•] ("**GESTOR**").

Ao gerir a Carteira, o **GESTOR** deve desempenhar suas funções de modo a atender da melhor forma os objetivos de investimento dos cotistas, com a diligência e cuidado que costuma dispensar ao administrar os seus próprios negócios e de acordo com a regulamentação vigente.

A atividade do **GESTOR** consiste na compra e venda de títulos e valores mobiliários em nome do **FUNDO**, de acordo com os objetivos e a Política de Investimento estabelecidos no Regulamento. O **GESTOR** atualmente é responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento de diversas espécies e pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de titularidade de outros que não fundos de investimento.

VII - TAXAS E DESPESAS: A taxa de administração é de [•] % ([•] por cento) ao ano, calculada e provisionada todo dia útil, sobre o patrimônio líquido, à razão de 1/252 dias e deverá ser paga [•]. *[cada administrador deverá incluir a freqüência de pagamento da taxa]*. O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração. Atualmente, não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades

Além da remuneração descrita acima, são encargos que podem ser atribuídos aos fundos de investimento:

a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venha a recair sobre bens, direitos e obrigações do **FUNDO;**

b) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstos na regulamentação pertinente;

c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

d) honorários e despesas do auditor independente;

e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, se for o caso;

g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas a operações ou com certificados ou recibos de valores mobiliários;

VIII – CONDIÇÕES DE COMPRA / RESGATE DE COTAS:

As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

O valor inicial da cota do **FUNDO** será de R$ **[•]** (por extenso).

O valor mínimo de aplicação no **FUNDO**, por cotista, será de R$[•] ([•] reais), sendo o valor máximo, por cotista, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). *[cada administrador tem a liberdade de indicar o valor mínimo para aplicação no fundo específico a ser constituído, observado que nunca poderá ser inferior a R$200,00]*

Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subsequentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que realizadas até as **[•]** horas, horário de Brasília.

A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Os costistas não deverão fazer qualquer aporte de capital ao **FUNDO** antes da liquidação financeira da Oferta Pública, servindo a assinatura do termo de adesão ao **FUNDO** como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista em participar do **FUNDO**. Após a liquidação financeira da Oferta Pública, a aplicação do cotista no **FUNDO** será efetuada mediante débito em conta corrente mantida pelo cotista junto ao **ADMINISTRADOR**.

No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata este item; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que em conjunto com as aplicações no **FUNDO** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta Pública, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao **FUNDO**, e não apenas o pedido de reserva feito pelo **FUNDO**, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada pedido de reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação Para o cotista que estiver participando da Oferta Pública indiretamente por meio de aplicações em cotas do **FUNDO**, bem como direta e individualmente por meio da realização de pedidos de reserva individualmente, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento tanto por meio do **FUNDO** quanto pelo seu pedido de reserva individual. É vedado a um cotista efetuar aplicações em mais de um fundo de investimento destinado a participar da Oferta de Varejo referente à Oferta Pública.

Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes dos pedidos de reserva e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** ("Produto").

O valor a ser debitado de cada cotista a título de aplicação no **FUNDO** será o resultado da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista pelo Produto.

Regra de movimentação após a Oferta:

Aplicação mínima	**[•]**
Aplicação máxima	**[•]**
Aplicação subsequente	**[•]**
Resgate mínimo	**[•]**
Saldo de permanência	**[•]**

O percentual máximo de cotas a ser detido por um único cotista é de **[•]**% (**[•]** por cento).

As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência para resgate, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao data do recebimento do pedido pelo **ADMINISTRADOR**, desde que realizados até as **[•]** horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;

(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(d) cisão do **FUNDO**; e

(e) liquidação do **FUNDO**.

O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do fundo para aplicações.

IX - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O **FUNDO** incorpora ao patrimônio todos os rendimentos auferidos por seus ativos.

X - FATORES DE RISCO: A rentabilidade do **FUNDO** é em função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado: Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do **FUNDO** em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("default"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO.**

O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

XI – GERENCIAMENTO DE RISCOS: [•] *Cada administrador deverá descrever a política utilizada para administração de riscos.*

XII – TRIBUTAÇÃO: Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, exclusivamente no resgate, na forma prevista pela legislação em vigor.

Os débitos em conta corrente de depósito à vista do investidor estão sujeitos à incidência de CPMF, à alíquota de, atualmente, 0,38% (trinta e oito décimos por cento).

Não há, atualmente, pagamento de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, por ocasião dos resgates.

As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda, IOF e CPMF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

XIII - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO: [•]*[a ser incluído por cada administrador]*

XIV - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** o **ADMINISTRADOR** se obriga a:

(a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;

(b) disponibilizar informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e (iii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

(c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido; e

(d) disponibilizar as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

A composição da carteira será divulgada ***:*** **[•]** ***descrever forma e local de acordo com cada ADMINISTRADOR***

Informações sobre exercícios anteriores deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 dias úteis.

XVI – ATENDIMENTO AOS COTISTAS: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, o **ADMINISTRADOR** disponibilizará **[•]**

Anexo J – Versão Final do Regulamento e Prospecto do BB Ações BB FI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

REGULAMENTO DO BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 09.134.614/0001-30

CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º - O **BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento ("Regulamento") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), observado o disposto neste Regulamento. Inicialmente, o fundo deverá investir a totalidade dos seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão do BB no âmbito da distribuição pública secundária de ações de emissão do BB, que compreenderá ações ordinárias de emissão do BB de titularidade da BNDES Participações S/A ("BNDESPAR") e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI") ("Oferta Pública").

Artigo 3º - O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, não considerados investidores institucionais, nos termos do Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública").

Parágrafo 1º - De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são considerados investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores de São Paulo – BVSP ("BOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários – "CVM", entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada (Resolução CMN 2.689) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), ou, ainda, nos termos das normas de investimento externo direto da Lei 4.131, de 27 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131").

Parágrafo 2º - Com relação a investimentos realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, o **FUNDO** deverá realizar dois pedidos de reserva: o primeiro, no último dia do período de reserva para Pessoas Vinculadas, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** por Pessoas Vinculadas e o segundo, no último dia do período de reserva, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** pelos demais investidores que não sejam Pessoas Vinculadas. São consideradas Pessoas Vinculadas, para efeitos desse Regulamento, (i) controladores ou administradores do BB e suas subsidiárias; (ii) controladores ou administradores das instituições participantes da oferta mencionada acima; ou (iii) outras pessoas vinculadas à oferta mencionada acima, incluindo representantes do BB e das acionistas vendedoras bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela **BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro - RJ, na Praça XV de Novembro nº 20, 2º e 3º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras, doravante abreviadamente designado **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de gestão, consultoria de investimento, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração destes paga diretamente pelo **FUNDO**.

Parágrafo Ùnico - O **ADMINISTRADOR** é responsável pela Gestão da Carteira e Custódia do **FUNDO**.

Artigo 6º - O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos integrantes da sua carteira, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembléias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Artigo 7º - A taxa de administração é de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252 e deverá ser paga diariamente.

Parágrafo Único – Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 8º - Não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 9º -Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo, observado o disposto no item II:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S. A.	90%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0%	10%
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do **ADMINISTRADOR**)	90%	100%
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	90%	100%

Parágrafo 1º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 2º - Os resultados obtidos pela variação diária do preço dos ativos componentes da carteira, dos dividendos e de outros proventos recebidos serão incorporados ao patrimônio do **FUNDO**.

Parágrafo 3º - O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas a ele ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 4º - As aplicações deste **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração definido no artigo 10, abaixo.

Parágrafo 5º - O **FUNDO** não atuará em mercados de derivativos.

Artigo 10 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado: Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do **FUNDO** em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Artigo 11 – O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("default"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto **FUNDO**, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

Artigo 12 – O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Artigo 13 –A **BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS – DTVM S A,** possui uma equipe especializada no controle de risco dos recursos administrados. Essa equipe monitora diariamente o cumprimento da política de investimento do **FUNDO**, utilizando-se de conceituados *softwares* de gerenciamento para medir, monitorar, simular e reestruturar o risco do **FUNDO**, tornando mais eficiente a alocação de recursos do **FUNDO**. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistemas de gerenciamento dos riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas. Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** se encontra sujeito, o **ADMINISTRADOR** utiliza os métodos descritos abaixo:

Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de

mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e prospectivos. As métricas acima são calculadas diariamente para todos os fundos.

O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo **ADMINISTRADOR**. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

Como forma de reduzir o risco de liquidez, serão mantidas, dentro dos limites legais e regulamentares, posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

A política utilizada pelo **ADMINISTRADOR** para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e/ou pelo seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 – As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

Artigo 15 - O valor mínimo de aplicação será de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor máximo será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor.

Parágrafo Único – A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Artigo 16 - No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento, que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o artigo 15 acima; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que, em conjunto com as aplicações no **FUNDO,** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 17 – Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subseqüentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no prospecto do **FUNDO**.

Artigo 18 – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo Único - É facultado ao **ADMINISTRADOR** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Artigo 19 - Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do recebimento do pedido pelo **ADMINISTRADOR**, desde que observado o horário constante no prospecto do **FUNDO**.

Artigo 20 - O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Parágrafo Único - É devida pelo **ADMINISTRADOR** multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no artigo 21 abaixo.

Artigo 21 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de ambos;

(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(d) cisão do **FUNDO**; e

(e) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 22 – Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

CAPÍTULO VI – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 23 – Compete privativamente à assembléia geral de cotistas deliberar sobre:

(a) as demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador do **FUNDO**;

(b) a alteração deste Regulamento;

(c) a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO;**

(d) o aumento da taxa de administração;

(e) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO; e**

(f) a alteração da política de investimento do **FUNDO**.

Parágrafo Único – Este regulamento poderá ser alterado independentemente de assembléia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR** ou do **CUSTODIANTE**.

Artigo 24 – A convocação das assembléias será feita por correspondência encaminhada a cada cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembléia, além das matérias a serem deliberadas. A Assembléia pode ser convocada pelo **ADMINISTRADOR**, pelo **GESTOR**, pelo **CUSTODIANTE** ou por cotistas que detenham, no mínimo, 5% do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º– Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia geral a que comparecerem todos os cotistas.

Parágrafo 2º– Somente poderão votar nas assembléias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembléia ou da correspondência ou da consulta de que trata o artigo 25, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 25 – É admitida a possibilidade de o **ADMINISTRADOR** adotar processo de consulta formal aos cotistas do **FUNDO**, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar

correspondência para que cada cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. A ausência de resposta, será considerada como aprovação à matéria apresentada.

Artigo 26 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembléia geral ordinária que se reunirá, anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social.

CAPÍTULO VII – POLÍTICA DE INFORMAÇÕES DO FUNDO

Artigo 27 - Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** a **ADMINISTRADORA** se obriga a :

(a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;

(b) disponibilizar, nas agências do Banco do Brasil e no endereço eletrônico www.bb.com.br, informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

(c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido;

(d) disponibilizar as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo 1º – A composição da carteira será divulgada contemplando a classe dos ativos, sua quantidade, valor e percentual em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - As informações relativas ao **FUNDO** serão encaminhadas ao titular das cotas constante no registro de cotistas.

Parágrafo 3º - Demais informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira, serão disponibilizadas a todos os interessados, no endereço eletrônico www.bb.com.br e nas agências do Banco do Brasil S/A, mediante solicitação.

CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 28 – Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, exclusivamente no resgate, na forma prevista pela legislação em vigor.

Parágrafo 1º – Não há incidência de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, por ocasião dos resgates.

Parágrafo 2º - Os débitos em conta corrente de depósito à vista do investidor estão sujeitos à incidência de CPMF, à alíquota de, atualmente, 0,38% (trinta e oito décimos por cento).

Artigo 29 – As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda, IOF e CPMF.

Parágrafo Único - Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 30 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR**, no que couber:

a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;

b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e

publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

d) honorários e despesas do auditor independente;

e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;

g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR** ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais.

j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

CAPÍTULO X – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 31 – O direito de voto do **FUNDO** em Assembléias Gerais das empresas em que o mesmo detenha participações será exercido pelo **ADMINISTRADOR** ou por seu representante legalmente constituído, sempre que esse identificar necessidade de presença para resguardo dos interesses dos cotistas.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 - Em função das condições econômicas, do mercado financeiro e patrimonial dos emissores dos ativos, o **ADMINISTRADOR** poderá realizar provisão para valorização ou desvalorização dos ativos integrantes da carteira adequando-os aos valores de mercado.

Artigo 33 – Para transmissão de ordens de aplicação e resgate de cotas do **FUNDO**, os cotistas utilizarão os meios disponibilizados pelo **ADMINISTRADOR** para tal finalidade.

Artigo 34 – O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de outubro a 30 de setembro.

Artigo 35 – Este regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários, em especial, à Instrução CVM 409 e alterações posteriores.

Artigo 36 – Fica eleito o foro da cidade Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS – DTVM S/A

Nélio Henriques Lima
Diretor Executivo

PROSPECTO DO BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ/MF: 09.134.614/0001-30

ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE AUTO-REGULAÇÃO DA ANBID PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBID, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU PROSPECTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO EFETUA O PAGAMENTO DOS RESGATES SOLICITADOS PELOS QUOTISTAS EM DATA DIFERENTE DA DATA DA SOLICITAÇÃO E DA CONVERSÃO. O VALOR CONSIDERADO PARA RESGATE SERÁ AQUELE APURADO PELO VALOR DA COTA DE FECHAMENTO DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO, SENDO O PAGAMENTO DOS RESGATES EFETUADO NO QUARTO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE RESGATE.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR.

AS APLICAÇÕES DO FUNDO ESTARÃO CONCENTRADAS EM ATIVOS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS RISCO INERENTES DO FUNDO.

RIO DE JANEIRO, 07 de dezembro de 2007

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO E PRESTADORES DE SERVIÇOS A ELE RELACIONADOS:

Denominação do FUNDO	BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ do FUNDO	09.134.614/0001-30
Classe Instrução 409 da CVM	AÇÕES
Classificação ANBID	AÇÕES OUTROS
Administrador	BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS – DTVM S/A
Endereço do Administrador	PÇA. XV DE NOVEMBRO, 20 – 2º E 3º ANDARES – RIO DE JANEIRO (RJ)
Custodiante	BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS – DTVM S/A
Gestor da Carteira do FUNDO	BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS – DTVM S/A
Tesouraria	BANCO DO BRASIL S/A
Auditor Independente do FUNDO	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Distribuidor/Escriturador das cotas do FUNDO	BANCO DO BRASIL S/A
Controladoria e Processamento	BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS – DTVM S/A

I - BASE LEGAL: O **BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO** ("**FUNDO**"), CNPJ **09.134.614/0001-30** é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 409/2004 e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO: O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. ("BB"), observado o disposto no Regulamento. Inicialmente, o fundo deverá investir a totalidade dos seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão do BB no âmbito da distribuição pública secundária de ações de emissão do BB, que compreenderá: ações ordinárias de emissão do BB de titularidade da BNDES Participações S/A ("BNDESPAR") e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI") ("Oferta Pública").

III – PÚBLICO ALVO: O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, e não considerados investidores institucionais para fins e efeitos da Oferta Pública, conforme definido no Prospecto da Oferta Pública ("Prospecto da Oferta Pública").

De acordo como o Prospecto da Oferta Pública, são consideradas investidores institucionais as pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bolsa de Valores de São Paulo – BVSP ("BOVESPA"), cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o valor de R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários – "CVM", entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 22 de dezembro de 1999, conforme alterada (Resolução CMN 2.689) e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), ou, ainda, nos termos das normas de investimento externo direto da Lei 4.131, de 27 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131").

Com relação a investimentos realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, o **FUNDO** deverá realizar dois pedidos de reserva: o primeiro, no último dia do período de reserva para Pessoas Vinculadas, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** por Pessoas Vinculadas e o segundo, no último dia do período de reserva, correspondente ao montante de aplicações feitas no **FUNDO** pelos demais investidores que não sejam Pessoas Vinculadas. São consideradas Pessoas Vinculadas, para efeitos desse Regulamento, (i) controladores ou administradores do BB e suas subsidiárias; (ii) controladores ou administradores das instituições participantes da oferta mencionada acima; ou (iii) outras pessoas vinculadas à oferta mencionada acima, incluindo representantes do BB e das acionistas vendedoras bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

IV- POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS: Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo, observado o disposto no item II:

Composição da Carteira	**Mínimo**	**Máximo**
1) Ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A.	90%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e / ou operações compromissadas em títulos Públicos Federais.	0%	10%
Outros Limites	**Mínimo**	**Máximo**
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão da **ADMINISTRADORA**, do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão da **ADMINISTRADORA**)	90%	100%
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	90%	100%

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

O **FUNDO** não realizará operações em mercados derivativos.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente. O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO.**

As aplicações deste **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração conforme definido item X.

V. PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS: Considerando a política de investimento do **FUNDO**, após a data da liquidação da Oferta Pública, a Carteira do **FUNDO** deverá ser composta por, no mínimo, 90% (noventa por cento) de ações ordinárias do BB. Dessa forma, diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do **ADMINISTRADOR**, no que tange à seleção de investimentos para o **FUNDO,** é limitado, visto que o objetivo do **FUNDO** é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias do BB.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente.

VI – APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR: Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança, experiência e alta tecnologia aos mais modernos conceitos de ferramentas de administração de ativos do mercado.

Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos.

A gestão dos recursos do **FUNDO** é constituída por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas, marcação a mercado, liquidação e custódia e *back-office*.

A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de *Compliance* que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do **FUNDO** e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, a gestão do risco de mercado a que estão expostos os ativos está a cargo do Banco do Brasil.

Uma marca cada vez mais forte no mercado de fundos de investimento, a BB DTVM disponibiliza soluções em gestão de recursos de terceiros que atendem a pessoas físicas, empresas, setor público, investidores institucionais e investidores estrangeiros.

A BB Administração de Ativos – BB DTVM é sinônimo de excelência na administração de recursos de terceiros por meio da gestão dos ativos que compõem os fundos de investimento. Este conceito de excelência, o *rating* MQ1, foi atribuído em 2006 pela Moody's, uma das principais agências de classificação de risco do mundo. O relatório da Moody's destaca o excelente ambiente de gestão e de controle da BB DTVM.

VII - TAXAS E DESPESAS: A taxa de administração é de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, calculada e provisionada todo dia útil, sobre o patrimônio líquido, à razão de 1/252 dias e deverá ser paga diariamente. O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração. Atualmente, não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades

Além da remuneração descrita acima, são encargos que podem ser atribuídos aos fundos de investimento, no que couber:

a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venha a recair sobre bens, direitos e obrigações do **FUNDO;**

b) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstos na regulamentação pertinente;

c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;

d) honorários e despesas do auditor independente;

e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;

f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, se for o caso;

g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;

i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas a operações ou com certificados ou recibos de valores mobiliários;

VIII – CONDIÇÕES DE COMPRA / RESGATE DE COTAS: As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

O valor mínimo de aplicação no **FUNDO**, por cotista, será de R$200,00 (duzentos reais), sendo o valor máximo, por cotista, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subsequentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que realizadas até as 17 horas, horário de Brasília.

A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Os costistas não deverão fazer qualquer aporte de capital ao **FUNDO** antes da liquidação financeira da Oferta Pública, servindo a assinatura do termo de adesão ao **FUNDO** como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista em participar do **FUNDO**. Após a liquidação financeira da Oferta Pública, a aplicação do cotista no **FUNDO** será efetuada mediante débito em conta corrente mantida pelo cotista junto ao **ADMINISTRADOR**.

No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento que: (i) o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata este item; ou (ii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações ordinárias do BB no âmbito da Oferta Pública que em conjunto com as aplicações no **FUNDO** excedam o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta Pública, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao **FUNDO**, e não apenas o pedido de reserva feito pelo **FUNDO**, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada pedido de reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação Para o cotista que estiver participando da Oferta Pública indiretamente por meio de aplicações em cotas do **FUNDO**, bem como direta e individualmente por meio da realização de pedidos de reserva individualmente, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento tanto por meio do **FUNDO** quanto pelo seu pedido de reserva individual.

Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes dos pedidos de reserva e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** (“Produto”).

O valor a ser debitado de cada cotista, a título de aplicação no **FUNDO,** será o resultado da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista, pelo Produto.

Regra de movimentação após a Oferta:

Aplicação mínima	**R$200,00**
Aplicação máxima	**Sem limite**
Aplicação subsequente	**R$200,00**
Resgate mínimo	**R$200,00**
Saldo de permanência	**R$200,00**

O percentual máximo de cotas a ser detido por um único cotista é de 10% (dez por cento).

As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência para resgate, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao data do recebimento do pedido pelo **ADMINISTRADOR**, desde que realizados até as 17 horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contados a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;

(b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;

(c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

(d) cisão do **FUNDO**; e

(e) liquidação do **FUNDO**.

O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado ao administrador suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do fundo para aplicações.

IX - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O **FUNDO** incorpora ao patrimônio todos os rendimentos auferidos por seus ativos.

X - FATORES DE RISCO: A rentabilidade do **FUNDO** é em função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado: Os valores dos ativos integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.

- Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas.

- Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

- Risco de Concentração: A eventual concentração dos investimentos do **FUNDO** em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos ("default"), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção "Fatores de Risco", antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO.**

O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

XI – GERENCIAMENTO DE RISCOS: A BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS - DTVM possui uma equipe especializada no controle de risco dos recursos administrados. Essa equipe monitora diariamente o cumprimento da política de investimento do **FUNDO**, utilizando-se de conceituados *softwares* de gerenciamento para medir, monitorar, simular e reestruturar o risco do fundo, tornando mais eficiente a alocação de recursos do **FUNDO**. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas.

A política utilizada pela **ADMINISTRADORA** para gerenciar os riscos a que o **FUNDO** e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO** e/ou pelo seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

XII – TRIBUTAÇÃO: Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, exclusivamente no resgate, na forma prevista pela legislação em vigor, atualmente, à alíquota de 15%.

Não há incidência de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, por ocasião dos resgates.

Os débitos em conta corrente de depósito à vista do investidor estão sujeitos à incidência de CPMF, à alíquota de, atualmente, 0,38% (trinta e oito décimos por cento).

As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda, IOF e CPMF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao **FUNDO** e aos cotistas.

XIII - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO: O direito de voto do **FUNDO** em Assembléias Gerais das empresas em que o mesmo detenha participações será exercido pela

ADMINISTRADORA ou por seu representante legalmente constituído, sempre que esse identificar necessidade de presença para resguardo dos interesses dos cotistas.

XIV - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** o **ADMINISTRADOR** se obriga a:

(a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;

(b) disponibilizar informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e (iii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

(c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido; e

(d) disponibilizar as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

A composição da carteira será divulgada nas agências do Banco do Brasil e no endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores, contemplando a classe dos ativos, sua quantidade, valor e percentual em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Informações sobre exercícios anteriores deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 dias úteis.

Demais informações obrigatórias serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil S/A, mediante solicitação. As informações relativas à composição da carteira, serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br.

XV – ATENDIMENTO AOS COTISTAS: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, o **ADMINISTRADOR** disponibilizará, nas agências do Banco do Brasil e no portal www.bb.com.br, informações sobre rentabilidade, valor e composição da carteira, cópia do regulamento do **FUNDO**, prospectos e extratos de movimentações dos cotistas, balanço anual e parecer da auditoria independente.

Central de Atendimento Banco do Brasil S A
Capitais e Regiões Metropolitanas – 4004 0001
Demais localidades - 0800 729 0001

Emissor

BANCO DO BRASIL S.A.
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, Asa Sul
Brasília, DF

Coordenador Líder

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
Rio de Janeiro, RJ

Coordenadores

BANCO UBS PACTUAL S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 8º a 10º andares
São Paulo, SP

DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 13º, 14º e 15º andares
São Paulo, SP

Coordenadores Contratados

BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL) S.A.
Rua Minas de Prata, 30 - 15º andar
São Paulo, SP

BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 6º andar
São Paulo, SP

BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Av. Paranjana, 5.700
Fortaleza, CE

BANCO SAFRA DE INVESTIMENTO S.A.
Av. Paulista, 2.100
São Paulo, SP

Consultor do Banco do Brasil para Direito Brasileiro

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11° andar
São Paulo, SP

Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito Brasileiro

PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Av. Nilo Peçanha, 11, 8º andar
Rio de Janeiro, RJ

Consultor do Banco do Brasil e das Acionistas Vendedoras para Direito dos Estados Unidos

CLIFFORD CHANCE US LLP
31 West 52nd Street
New York, NY 10019 - EUA

Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito dos Estados Unidos

SKADDEN, ARPS, SLATE, MEAGHER & FLOM LLP
Four Times Square
10036-6522 USA, New York NY - EUA

Auditores do Banco do Brasil

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES (a partir de 01 de janeiro de 2006)
SBS Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Salas 708/711
Edifício João Carlos Saad
Setor Bancário Sul
Brasília, DF

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES (de 01 de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2005)
Avenida Francisco Matarazzo, 1.400
São Paulo, SP